SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO: 1802210004/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela Portaria nº 018/2018, no uso de suas atribuições legais e acatando orientações da assessoria técnica torna público o **CANCELAMENTO**do Pregão Presencial nº 005/2018, na modalidade registro de preçospara possível aquisição futura e parcelada de água adicionada de sais, água mineral fluoretada e botijão de gás para consumo nas diversas secretarias e órgãos municipais do Município de Acari RN, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acari/RN, 27 de Março de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:3604FC3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **13 de Abril de 2018**, às **9:30 horas**, na sala de licitações o **Pregão Presencial nº 006/2018,** na modalidade registro de preços para possível aquisição futura e parcelada de filtros e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da frota do município de Acari/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 27 de Março de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:2399EBD2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **13 de Abril de 2018**, às **8 horas**, na Sala de Licitações o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018,** na modalidade registro de preços para possível aquisição futura e parcelada de água adicionada de sais, água mineral fluoretada e botijão de gás para consumo nas diversas secretarias e órgãos municipais do Município de Acari RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari RN, 27 de Março de 2018.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:B31C8533

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018. O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar no dia **12/04/2018 às 08h30min** na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o edital e os Anexos na íntegra.

JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:B6184069

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
PROCESSO Nº: 541/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

PROCESSO Nº: 541/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA CNPJ: 28.641.807/0001-22
OBJETO: Contratação de um grupo de teatro para apresentar a peça "PAIXÃO DE CRISTO" a ser realizado no dia 29 de março de 2018 ás 20:00hs no Centro Cultural Cezarina Bezerra.
VALOR: O valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) global.
BASE LEGAL: Art. 24 Inciso II,da Lei nº 8.666/93

Reconhecimento em 27/03/2018

JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS
CPF: 792.195.864-87
Secretaria Municipal de Turismo

Ratificação em 27/03/2018

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
CPF nº 392.181.124-49
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:47A70552

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 PROCESSO Nº 540/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

PROCESSO Nº 540/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: Nº 068.390.004-86
OBJETO: Apresentação artística da banda Trio Alta Tensão, evento cultural da 2º edição do sábado cultural da aleluia que será realizado no dia 31 de março.
DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais **)**
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, - da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 27/03/2018

JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS.
CPF: 792.195.864-87
Secretaria Municipal de Turismo

Ratificação em 27/03/2018

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
CPF nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:B7511CA8

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018. PROCESSO Nº 667/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018.
PROCESSO Nº 667/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: DAMIÃO CICERO DE FARIAS CPF: Nº 473.784.844-15
OBJETO: Contratação da banda Alvimar Faria e karla Patrícia para o evento da 2º edição do sábado cultura da semana santa a ser realizado no dia 31 de março de 2018.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais **)**
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso III, - da Lei nº 8.666/93.

Reconhecimento em 27/03/2018

JOSIANE PEREIRA DA CRUZ SANTOS.
CPF: 792.195.864-87
Secretaria Municipal de Turismo

Ratificação em 27/03/2018

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
CPF nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:B1D39E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.03.2018-001

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTAS OBSTETRÍCIAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-21.03/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializa em realização de Consultas Médicas em Obstetrícia, para atender aos pacientes do município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos. Devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa

ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa DUARTE E SILVA LTDA, CNPJ (MF) N° 10.449.356/0001-60, no valor total de **R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)**, por ter oferecido o preço mais vantajoso para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 21 de Março de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4AC3A258

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.03.2018-001

DISPENSA N° 001-21.03/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTAS OBSTETRÍCIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-21.03/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **DUARTE E SILVA LTDA, CNPJ (MF) N° 10.449.356/0001-60**, referente à execução dos serviços relativos a Contratação de empresa especializa em realização de Consultas Médicas em Obstetrícia, para atender aos pacientes do município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 21 de Março de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:BDC13097

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.03.2018-001

DISPENSA N° 001-21.03/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTAS OBSTETRÍCIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializa em realização de Consultas Médicas em Obstetrícia, para atender aos pacientes do município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: DUARTE E SILVA LTDA, CNPJ (MF) N° 10.449.356/0001-60

VALOR TOTAL R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima

SENHORA IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 21 de Março de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7404A765

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.03.2018-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-26.03/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada nos Serviços de Dedetização e Controle de Pragas e Insetos, Desalojamento de Pássaros e Morcegos das Unidades de Ensino da Rede Municipal: Escola Municipal Manoel Raimundo, Centro Municipal de Educação Infantil "Criança Esperança" e Creche Santa Ana, objetivando melhorias na funcionalidade destas unidades, para que assim os alunos se sintam mais confortáveis no processo ensino-aprendizagem, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à aquisição dos produtos especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa: **F J DE SENA ARAÚJO** CNPJ 23.614.574/0001-55, no valor total de **R$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 26 de Março de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D268F73C

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.03.2018-001

DISPENSA N° 001-26.03/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-26.03/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a Contratação da empresa: **F J DE SENA ARAÚJO** CNPJ 23.614.574/0001-55, localizada na Rua São Francisco, 143, Centro - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59.900-000, para Prestação dos Serviços de Dedetização e Controle de Pragas e Insetos, Desalojamento de Pássaros e Morcegos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 26 de Março de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F347BB8A

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.03.2018-001

DISPENSA N° 001-26.03/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Dedetização e Controle de Pragas e Insetos, Desalojamento de Pássaros e Morcegos das Unidades de Ensino da Rede Municipal: Escola Municipal Manoel Raimundo, Centro Municipal de Educação Infantil "Criança Esperança" e Creche Santa Ana, objetivando melhorias na funcionalidade destas unidades, para que assim os alunos se sintam mais confortáveis no processo ensino-aprendizagem, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: F J DE SENA ARAÚJO CNPJ 23.614.574/0001-55

VALOR TOTAL R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima

SENHORA IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 26 de Março de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:18966EAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE XEROC E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 23/03/2018.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:1B1BBFDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE XEROC E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HUDSON HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA 72120398100 - R$ 6.525,00.

Alexandria - RN, 23 de Março de 2018

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:98975CCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 386, DE 14 DE MARÇO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO N.º 386, DE 14 DE MARÇO DE 2018

REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES

RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNIPAL.

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza, Prefeita do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º - Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§ 2º - Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

III - microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do caput do art. 13.
§ 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

§ 4º - Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 2º - Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, juntamente com suas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e as subcontratações;

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

III - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;

IV - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e

V - disponibilizar informações no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade contratante sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II do caput poderá ser realizado de forma centralizada para os órgãos e as entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG e conveniados, conforme o disposto no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.

Art. 3º - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 4º - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º - Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3º - A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 4º - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º.

§ 5º - A não regularização da documentação no prazo previsto nos §§ 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º - Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º - Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

§ 3º - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º - A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º - No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º - Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º - Conforme disposto nos §§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

II - nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

Art. 6º - Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 7º - Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;

II - que as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;

IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

§ 1º - Deverá constar do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º - Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º - O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitação, na hipótese de a modalidade de licitação ser pregão, ou no momento da habilitação, nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.

§ 4º - É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 5º - Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 6º - São vedadas:

I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 8º - Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§1º - O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§2º - O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§4º - Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§5º - Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 6º.

Art. 9º - Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

g) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

h) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 10 - Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 11 - Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 12 - Aplica-se o disposto neste Decreto às contratações de bens, serviços e obras realizadas por órgãos e entidades públicas com recursos federais por meio de transferências voluntárias, nos casos previstos no Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, ou quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462, de 2011.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e

V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

§ 2º - Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 14 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0CD5E78C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 387, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO N.º 387, DE 26 DE MARÇO DE 2018

"Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração, Direta, Indireta, Autárquica e Funcional do Município, e dá outras providências."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 29 de março, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 26 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:45841845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159, DE 22 DE MARÇO 2018

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE MARÇO 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia 23 de março de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de março de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0723AF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 23 de março de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de março de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D6FBE98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 23 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista D, Matrícula nº 485, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal//RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8.611-8, referente a diária no período do dia 26 de março de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de março de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0717DE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **JOAO VICTOR FELIX FERNANDES,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 DE MARÇO DE 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:234DE7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assessor Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal//RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.041-4, referente a diária no período do dia 27 de março de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de março de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5C83CB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA ERNESTO DE FRANÇA**, Matrícula n.º 534, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/11//2016 a 25/11/2017, a serem gozadas de 1º a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de março de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7E66D728

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	988.059,15	988.059,15	951.598,30
Disponibilidade de Caixa bruta	240.083,36	240.083,36	151.022,51
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	(747.975,79)	(747.975,79)	(800.575,79)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(988.059,15)	(988.059,15)	(951.598,30)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(988.059,15)	(988.059,15)	(951.598,30)
RESULTADO NOMINAL			PERÍODO DE REFERÊNCIA
			No Bimestre (c-b) / Até o Bimestre (c-a)
VALOR			36.460,85 / 36.460,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:42ADAFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 018/2018, realizada em 27/03/2018, a saber:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET NA MODALIDADE BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ: 21.369.679/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ; totalizando o valor de **R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais)**.

Angicos/RN, em 27 de março de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:723EF97C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 018/2018 com início 14 de março de 2018, realizada em 27 de março de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ: 21.369.679/0001-60 , saiu vencedor(a) nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 ; totalizando o valor de **R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais)**.

Angicos/RN, 27 de março de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:98396B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 TERMO ADITIVO Nº 004

Termo Aditivo nº 004.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa AIRTON DA COSTA BATISTA – ME, CNPJ: 18.738.798/0001-39, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: AIRTON DA COSTA BATISTA – ME, CNPJ: 18.738.798/0001-39, neste ato, representado pelo Sr. Airton da Costa Batista, cadastrado no CPF sob o nº 076.110.434-80,no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 27/06/2017, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 101/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:
.
CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica prorrogada a vigência deste contrato de 02/04/2018 até o dia 30/04/2018, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA–Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

Unidade Orçamentária:02.003-SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR/TECN
Ação:2009-Instalação e Manutenção de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado.
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.005-SEC. MUN. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
Ação:2020-Manutenção do Setor de Transporte
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:2040-Manuteção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100100000-Receita de Impostos e de transferência de impostos – educação
Unidade Orçamentária:02.010-SEC. MUN.AGRICULT/ABASTEC/MEIO AMBIENTE.
Ação:2090-Manutenção do Setor do Meio Ambiente
Natureza:3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICO
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024-Manuteção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100200000-Receita de Impostos e de transferência de impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA–As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Angicos RNH	Airton da Costa Batista – ME
CNPJ sob o nº 08.085.409/0001-60	CNPJ. 18.738.798/0001-39
DEUSDETE GOMES DE BARROS	***AIRTON DA COSTA BATISTA***
CPF sob o nº 230.782.274-72	CPF:076.110.434-80
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:69A53663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 TERMO ADITIVO Nº 004

Termo Aditivo nº 004.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.913.707/0001-21, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.913.707/0001-21, neste ato, representado pelo Sr. Felipe de Oliveira Fonseca, cadastrado no CPF sob o nº 012.749.364-62, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 27/06/2017, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 102/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

.

CLÁUSULA PRIMEIRA– Fica prorrogada a vigência deste contrato de 02/04/2018 até o dia 30/04/2018, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

Unidade Orçamentária:02.003-SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR/TECN
Ação:2009-Instalação e Manutenção de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado.
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.005-SEC. MUN. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
Ação:2020-Manutenção do Setor de Transporte
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:2040-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100100000-Receita de Impostos e de transferência de impostos – educação

Unidade Orçamentária:02.010-SEC. MUN.AGRICULT/ABASTEC/MEIO AMBIENTE.
Ação:2090-Manutenção do Setor do Meio Ambiente
Natureza:3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICO
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100200000-Receita de Impostos e de transferência de impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA– As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Angicos RN	F & J Locações e Serviços LTDA - ME
CNPJ sob o nº 08.085.409/0001-60	CNPJ: 22.913.707/0001-21
DEUSDETE GOMES DE BARROS	***FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA***
CPF sob o nº 230.782.274-72	CPF: 012.749.364-62
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:AFA5A1B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 TERMO ADITIVO Nº 004

Termo Aditivo nº 004.LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa MARCONDES AVELINO TRINDADE 47349158491, CNPJ: 27.099.595/0001-30, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: MARCONDES AVELINO TRINDADE 47349158491, CNPJ: 27.099.595/0001-30, neste ato, representado pelo Sr. Marcondes Avelino da Trindade, cadastrado no CPF sob o nº 473.491.584-91,no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 27/06/2017, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 103/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA–Fica prorrogada a vigência deste contrato de 02/04/2018 até o dia 30/04/2018, nos mesmos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA–Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

Unidade Orçamentária:02.003-SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR/TECN
Ação:2009-Instalação e Manutenção de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado.
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.005-SEC. MUN. TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
Ação:2020-Manutenção do Setor de Transporte
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:2040-Manuteção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100100000-Receita de Impostos e de transferência de impostos – educação
Unidade Orçamentária:02.010-SEC. MUN.AGRICULT/ABASTEC/MEIO AMBIENTE.
Ação:2090-Manutenção do Setor do Meio Ambiente
Natureza:3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICO
Fonte:0100000000-Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária:02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2024-Manuteção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA-JURIDICA
Fonte:0100200000-Receita de Impostos e de transferência de impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA–As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Angicos/RN, em 27 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal De AngicosRN	Marcondes Avelino Trindade 47349158491
CNPJ sob o nº 08.085.409/0001-60	CNPJ. 27.099.595/0001-30
DEUSDETE GOMES DE BARROS	***MARCONDES AVELINO DA TRINDADE***
CPF sob o nº 230.782.274-72	CPF: 473.491.584-91
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:0F99C6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – SRP

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial **Nº 021/2018,** tipo menor preço por item, no dia **16/04/2018,** às **09H30MIN,** na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de tratores e implementos agrícolas**.** A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na integra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 27 de Março de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:D03C051F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 35/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVO - TRIBUTÁRIA NO SENTIDO DE REALIZAR A REVISÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO VIGENTE NO MUNICÍPIO.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se pela necessidade do aumento na receita, bem como na otimização, logística e capacidade funcional, de sorte que, as ferramentas básicas de trabalhos necessitam de ajustes específicos, no tocante a gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios do município, e ainda pela atualização no referido código, tendo em vista que sua ultima revisão se deu no ano de 2009, portanto o mesmo encontra-se desatualizado.
Com tudo, merece ressaltar a segurança administrativa e o equilíbrio financeiro do ente, bem como proporcionar melhor recuperação destes créditos tributários, visando a maximizar a arrecadação do município e buscando inclusive o equilíbrio orçamentário.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **GESTÃO ATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.062.460/0001-00**, cujo valor será de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de março de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:F2C10DB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 006 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, XII, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) em alusão aos eventos religiosos da Semana Santa, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de Março de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:F8B16013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

PROCESSO Nº. 26020001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): MW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 11.084.626/0001-40, foi vencedora do único item com o valor global de R$ 981.050,00 (novecentos e oitenta e um mil e cinquenta reais). Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de passeio / utilitários, destinados ao transportes de pacientes para realização de consultas, exames e/ou tratamentos de saúde nas clinicas e hospitais de Mossoró-RN, Natal/RN e Fortaleza/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência)..

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 26 de março de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8886AFFD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

PROCESSO Nº. 27020001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 27.062.419/0001- 24**, foi vencedora dos itens: 3, 23, 29 e 35, com o valor global de R$ 14.615,00 (quatorze mil e seiscentos e quinze reais); Empresa: **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA ME, CNPJ: 26.691.021/0001-94**, foi vencedora dos itens: 15, 17 e 33, com o valor global de R$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais); Empresa: **LUMINOZA, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA EIRELI, CNPJ: 70.047.329/0001-93**, foi vencedora dos itens: 1, 13, 18, 24, 25 e 27, com o valor global de R$ 57.344,00 (cinquenta sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais); Empresa: **ELETRO AIRES LTDA-ME, CNPJ: 01.299.396/0001-82**, foi vencedora dos itens: 5, 12, 16, 19, 20, 30, 31 e 32, com o valor global de R$ 61.770,60 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos); Empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42**, foi vencedora dos itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 21, 22, 26, 28 e 34, com o valor global de R$ 129.823,40 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para suprir as necessidades de manutenção e reparação da rede de iluminação pública das zonas rurais e urbana do nosso município, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Apodi conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 26 de março de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:14785CB7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

PROCESSO Nº. 16020001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s): **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40**, foi vencedora do único item com o valor global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destino final das cinzas dos resíduos de saúde “A”, “B” e “E”, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 27 de março de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:F73DBDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001 DE 31 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
Processo Seletivo Edital nº 001 de 31 de março de 2017

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº. 08.349.011/0001-93, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, I, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato com MANOEL GILMAR GURGEL JÚNIOR, CPF: 078.469.034-03 e RG: 2.447.290/SSP/RN, a partir de 1º de março de 2018, oriundo do Processo Seletivo Edital nº 001 de 31 de março de 2017. Apodi/RN, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:351E6E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0031/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município e dá outras providências.

O Prefeito Do Município de Apodi, Estado Do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência no Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Apodi, no dia 29 do mês de março de 2018, em virtude dos feriados da Semana Santa.

Art. 2º - Ficam excluídos do ponto facultativo do que trata o artigo anterior as repartições públicas municipais cujos os serviços são inadiáveis, com características essenciais, sendo aquelas que não

atendidas coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população e ao patrimônio público.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**:**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Francisco Pinto, em Apodi, 27 de março de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Constitucional de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BEB9595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01020003/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: Nº 01020002/2018
Dispensa: N° 01020003/2018
Objeto: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (Médica ultrassonografista), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo.
Contratado: JONSUELLYA BEZERRA GURGEL (094.494.894-40)
Valor Total Julgado: R$ 45.000,00
Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,01/02/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:60965CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº01020003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JONSUELLYA BEZERRA GURGEL (094.494.894-40), referente à Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (Médica ultrassonografista), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente, conforme memorando em anexo..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 01/02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:E4A69434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº01020003/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 01020003/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi
CONTRATADA: JONSUELLYA BEZERRA GURGEL
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de uma OBSTETRIZ (Médica ultrassonografista), 40h, para promover cuidados a gestante, parturientes, recém-nascidos e familiares, no sentido de promover e preservar a normalidade do processo de nascimento, atendendo as necessidades físicas e emocionais da parturiente.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 506 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.110 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 01/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:6A82D21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27030002/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: Nº 27030002/2018
Dispensa: N° 27030002/2018
Número da Licitação:27030002/2018
Objeto: Solicitação de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Nossa Senhora da Conceição,37,Centro.
Contratado: VILCIMAR DUARTE DE MORAES (068.178.313-34)
Valor Total Julgado: R$ 19.800,00
Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN,27/03/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:E65745F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº27030002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VILCIMAR DUARTE DE MORAES (068.178.313-34), referente à Solicitação de locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Nossa Senhora da Conceição,37,Centro.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 27/03/2018

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:2430D1EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018-GP

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada a Servidora Edna Eugênio da Rocha Silva.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA NÃO REMUNERADA** por 02 (dois) anos a Senhora **EDNA EUGÊNIO DA ROCHA SILVA**, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, inscrita na matrícula 960.615, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, com base no Artigo 88 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de março do ano de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:5553F1A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 556/2018 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, institui ponto facultativo, no dia 29 de março, nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado referente a Paixão de Cristo na sexta-feira, dia 30 de março do corrente ano, com exceção dos serviços considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal, no dia 29 de março de 2018 (quinta feira), em virtude do feriado de Sexta-Feira da Paixão, dia 30 de abril (sexta feira), voltando ao funcionamento normal na segunda feira, dia 02 de Abril do corrente ano.

Art. 2º O ponto facultativo instituído, referido no artigo primeiro, não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza pública, hospital, e o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício
CPF nº 294.555.614-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8F91DA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA,** conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.015.680/0001-91, vencedora do certame, com valor global de **R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Arez/RN, 27 de março de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:D0A1B369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, n°. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Sr. JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**, residente e domiciliado no Município de Arez/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 528/2017; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2018 – PMA/RN**, homologado em 27 de março de 2018, resolve registrar o preço oferecido pela pessoa jurídica, como segue:
Empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA
CNPJ: 09.015.680/0001-91
Endereço: Av. de Contorno Proj. 01, Lotes 01, 02, 03, 04, Jardim das Flores, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000
Telefone: (84) 3643-2031/2408
Representante Legal: Cleyton Vale de Araújo
CPF: 056.900.897-29
1-Peixe Inteiro tipo Castanha – Congelado, embalado e acondicionado-Kg-Pescados da Cruz-7.000-R$ 7,20-R$ 50.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA**, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2018 – PMA/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Arez/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, Município de Arez/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a pessoa jurídica registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Arez/RN, e os propostos pela pessoa jurídica à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à pessoa jurídica registrada interromper o fornecimento, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Arez/RN e em comum acordo com a pessoa jurídica registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) pessoa(s) jurídica(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2018 – PMA/RN**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Quando da requisição do peixe, a **PMA/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar a Ordem de Compra, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Edital**.

5.2. Retirada à **nota de empenho** e/ou **Ordem de Compra,** a licitante contratada deverá fornecer o peixe solicitado, no prazo de até **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**.

5.3. Se, após o **início do fornecimento**, constatar-se que o material está sendo entregue em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** para corrigir as falhas ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da Ordem de Compra, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando o fornecimento.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Município de Arez/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Arez/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

b) Não retirar a Ordem de Compra, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.

c) Apresentar documentação falsa.

d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

f) Não mantiver a proposta.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do **Item 12.3** do Edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.3 – O atraso injustificado no fornecimento, sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos materiais não fornecidos.

7.4 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Arez/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 – Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Compra, o Município de Arez/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos materiais não fornecidos.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

8.4 - O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA ORDEM DE COMPRA

9.1 – Após homologado o resultado deste Pregão e durante a validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Arez/RN eventualmente convocará a licitante vencedora para, **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, aceitar ou retirar a Ordem de Compra, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

9.2 – A contratação decorrente desta Ata de Registro de Preço, será substituída pela Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, elaborada pela respectiva SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB., HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.4 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não aceitar ou retirar a Ordem de Compra no prazo e condições estabelecidos ou não apresentar situação regular, convocar outro licitante, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2018 – PMA/RN** e seus anexos, e a proposta da pessoa jurídica: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.015.680/0001-91, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 528/2017; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Arez/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE AREZ

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Indústria Cruz de Pescados LTDA
Representante Legal:
CLEYTON VALE DE ARAÚJO
Pessoa Jurídica Registrada

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:01CC92EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 116/2018, 01 DE MARÇO DE 2018

Nomeia a Coordenadora de Comunicação Social do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Ervili Caroline dos Santos Medeiros** para o cargo de **Coordenadora de Comunicação Social do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Chefia de Gabinete do município de Baraúna.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 01 de março de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:6848421E

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

O Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, considerando os regramentos editalícios e a análise aos documentos de habilitação dos licitantes:***C&A TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 26.757.418/0001-31 e SS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 15.595.243/0001-97,*** **DECIDE:**

I - Inabilitar os licitantes C&A TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e SS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- ME por não terem atendido integralmente as exigências editalícias. Os motivos da inabilitação e os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade;

II - Diante o exposto, de acordo com a inabilitação dos licitantes acima nominados, ***DECIDO CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO***, conforme ***mapa de fase de lances/negociação*** constante da ata de realização de abertura dos envelopes de propostas e envelopes de habilitação, lavrada em 13 de março de 2018, para fins de negociação, e, conforme o caso, promover a abertura dos envelopes de habilitação para análise dos documentos habilitatórios; e,

III - Fica aprazada para às 09h do dia 04 de abril de 2018 a reabertura da sessão de negociação e abertura dos envelopes do(s) licitante(s) remanescente(s).

Baraúna/RN 27 de março de 2018.

MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:93EADCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017

CELEBRADO EM 04/09/2017**. PREGÃO PRESENCIAL Nº** 024/2017; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso geral, com entrega parcelada, destinados atender as necessidades do Hospital e Maternidade DR. Januário Cicco e Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Saúde/RN**. OBJETO DO ADITAMENTO:** o aditamento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) totalizando o valor de R$ 1.345,63 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA - CNPJ nº. 04.451.626/0001-75
DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 29/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, da Lei nº 8666/93 em sua atual redação.
ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX - PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: Rodrigo Otávio Menezes Ferreira, CPF sob o nº 036.418.074-92**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:A6D99DE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 009/2017 - SRP **- CONTRATO N° 20180001 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrito no CNPJ n° 08.142.655/0001-06 **CONTRATADO:** SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.775.280/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços realizados por profissional médico (a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; para atendimento em unidades de urgência e emergência, em sobreaviso; Serviços especializados em atendimento ambulatorial; Serviços de enfermagem e serviços de Diretor Clínico. **VALOR TOTAL:** R$ 925.800,00 (novecentos e vinte cinco mil e oitocentos reais)*. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 à 31/12/2018*. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e lei 10.520/2002. **DAS**

ASSINATURAS: Pela Contratante: Maria Edice Francisco e Félix; CPF n° 188.429.334-49, Prefeita – Pela Contratada: Francisco Diego Costa Dantas, CPF n° 010.536.154-06.**Testemunhas**: assinaturas no termo de contrato.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:E2AFB044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de revogação de processo Licitatório, por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, em razão da necessidade de readequação do Edital e seus anexos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital e seus anexos, inclusive, na apuração de pesquisa de mercado, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração;
CONSIDERANDO os pareceres das assessorias contábeis e jurídica do município de Boa Saúde/RN, as quais atestam inconsistências na apuração do preço de mercado, bem como, divergências entre os valores catalogados no mapa mercadológico e aqueles indicados, publicados e norteadores do Edital;
CONSIDERANDO que as empresas indicadoras dos valores de mercado para a taxa de administração, não possuem competência para tanto, posto que, fornecem combustível, objeto diverso do item de administração;
CONSIDERANDO a inocorrência, no âmbito do certame licitatório, de ato de adjudicação e homologação do seu objeto;
CONSIDERANDO que a administração pública, nos termos da Súmula 473-STF, possui a prerrogativa de revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade do interesse público;
CONSIDERANDO que o interesse público é princípio inafastável norteador da revogação de um ato administrativo, visando economicidade no produto a ser contratado e adequação às contas públicas municipais.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por conveniência e oportunidade administração e em atendimento ao interesse público, o processo licitatório tombado sob. nº. 01120002/2017, e consequentemente a licitação por pregão presencial-SRP com n. 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, mediante uso de sistema informatizado com cartão magnético.

Boa Saúde (RN), 27 de março de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:1D1A17E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 009/2017 - SRP **- CONTRATO N° 20180001 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, inscrito no CNPJ n° 08.142.655/0001-06 **CONTRATADO:** SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.775.280/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços realizados por profissional médico (a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; para atendimento em unidades de urgência e emergência, em sobreaviso; Serviços especializados em atendimento ambulatorial; Serviços de enfermagem e serviços de Diretor Clínico. **VALOR TOTAL:** R$ 803.300,00 (oitocentos e três mil e trezentos reais)*. **VIGÊNCIA:** 28/02/2018 à 31/12/2018*. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e lei 10.520/2002. **DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante: Maria Edice Francisco e Félix; CPF n° 188.429.334-49, Prefeita – Pela Contratada: Francisco Diego Costa Dantas, CPF n° 010.536.154-06.**Testemunhas**: assinaturas no termo de contrato.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:C410FE73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 004/2010 e 003/2015 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000008/2018** tipo "**MENOR VALOR POR ITEM**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPARAÇÃO MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BODÓ**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **JANAILTON ALEXANDRE DE MEDEIROS EPP (CNPJ: 08.155.867/0001-28)** vencedora do Item 01 no valor unitário de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), Item 02 no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), Item 03 no valor unitário de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e Item 04 no valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Bodó/RN, 27 de março de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:C20B7389

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 004/2010 e 003/2015 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000009/2018** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA (CNPJ: 09.015.680/0001-91)** no valor global de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Bodó/RN, 27 de março de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:E881ED1B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2018 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias – **EMPRESA REGISTRADA:** INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA (CNPJ: 09.015.680/0001-91) – **VALOR GLOBAL REGISTRADO**: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Bodó/RN, 27 de março de 2018

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:EDE60D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 066/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 23 dias do mês de março de 2018, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Sra. Elizabeth Vasconcelos de Arruda Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o 205.796.404-34, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Almir Freire, 84, Centro, CEP nº 59.270-000, Bom Jesus/RN;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018, conforme Ata publicada e homologada pelo Prefeito Municipal;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela senhora **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 008.078.194-25, residente e domiciliada a Rua Aero de Joinville, 380, Emaús, Parnamirim/RN, CEP nº 59.149-376, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada ou pessoa física para acompanhamento das atividades de implementação do SUAS no município, elaboração de dignóstico social, elaboração do plano municipal de assistência social, acompanhamento de coeficiente do SUAS, orientação orçamentária para a assistência social, elaboração de planos, projetos e serviços socioassistenciais, capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros no âmbito do SUAS, por meio de implementação das seguintes ações: organização e realização das capacitações na área da gestão do SUAS, proteção social básica, gestão de recursos humanos e controle social, elaboração de projetos e acompanhamento das execuções e sistemas SUAS, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

REPRESENTANTE: Soraya Maria Bezerra das Chagas Oliveira
CPF: 008.078.194-25
Valor Total do ITEM: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Prestação de serviços socioassistenciais junto a SEMTHAS, compreendendo a elaboração de dignóstico social, elaboração do plano municipal de assistência social, acompanhamento de coeficiente do SUAS, orientação orçamentária para a assistência social, elaboração de planos, projetos e serviços socioassistenciais, capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros no âmbito do SUAS	MÊS	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.000,00**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2.2. São participantes todos as Secretarias do município.
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.
2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on-line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das

prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO
10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta - corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
11.1. A fiscalização da contratação será exercida por Luiz Alberto Ferreira Fernandes, inscrito sob o CPF nº 066.937.594-24 e Matrícula nº 5609330, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
12.1.2. Apresentar documentação falsa;
12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;
12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
12.3.2. Apresentar documentação falsa;
12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
12.3.4. Cometer fraude fiscal;
12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
a. Multa:
a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;
b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e a proposta da empresa.
13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, 23 de março de 2018.

ELIZABETH VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Representante do órgão

SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA
CPF nº 008.078.194-25
Representante Contratada

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:48C3060E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 (*)

RESULTADO (*)

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, e de suas organizações para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Bom Jesus/RN e atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, na sua atual redação.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da sua Comissão Especial de Credenciamento, declara vencedores da Chamada Pública nº 001/2018 os licitantes abaixo descritos:

Relação de Fornecedores e os Respectivos Itens				
Fornecedores	**UND**	**QTD**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Abobrinha				
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	250	R$3,67	R$917,50
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	KG	500	R$3,67	R$1.835,00
Alface lisa				
Joana Darc de Oliveira Silva	Maço	500	R$1,70	R$850,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Maço	500	R$1,70	R$850,00
Bolo de macaxeira				
Andreia Nazareno dos Santos	KG	300	R$12,41	R$ 3.723,00
Maria Libertina de Moura Barbosa	KG	700	R$12,41	R$8.687,00
Bolo de ovos				
Maria Libertina de Moura Barbosa	KG	1000	R$11,17	R$11.170,00
Carne Bovina de Primeira				
Anderson Felipe S. da Silva	KG	525	R$23,04	R$12.096,00
Luzia Rodrigues da Silva Oliveira	KG	600	R$23,04	R$13.824,00
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	579	R$23,04	R$13.340,16
Carne Bovina de Segunda				
Anderson Felipe S. da Silva	KG	525	R$14,79	R$7.764,75
Luzia Rodrigues da Silva Oliveira	KG	400	R$14,79	R$5.916,00
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	450	R$14,79	R$6.655,50
Cenoura				
Francisca Xavier dos Santos	KG	720	R$3,30	R$2.376,00
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	1000	R$3,30	R$3.300,00
Cebola				
Francisca Xavier dos Santos	KG	900	R$2,52	R$2.268,00
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	1000	R$2,52	R$2.520,00
Cebolinha				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	400	R$1,03	R$412,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	400	R$1,03	R$412,00
Coentro				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	4000	R$0,87	R$3.480,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	4000	R$0,87	R$3.480,00
Couve				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	500	R$1,61	R$805,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	500	R$1,61	R$805,00
Beterraba				
Francisca Xavier dos Santos	KG	720	R$2,54	R$1.828,80
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	500	R$2,54	R$1.270,00
Batata Doce				
Francisca Xavier dos Santos	KG	500	R$2,52	R$1.260,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	KG	1000	R$2,52	R$2.520,00
Espinafre				
Francisca Xavier dos Santos	Molho	400	R$2,50	R$1.000,00
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	200	R$2,50	R$500,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	400	R$2,50	R$1.000,00
Hortelã				
Francisca Xavier dos Santos	Molho	150	R$2,00	R$300,00
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	250	R$2,00	R$500,00
Macaxeira				
Maria Cristiane dos Santos Silva	KG	1000	R$2,10	R$2.100,00
Maracujá				
Francisca Xavier dos Santos	KG	1080	R$4,11	R$4.438,80
Ovos caipira				
Maria Cristiane dos Santos Silva	Bandeja com 30	850	R$17,89	R$15.206,50

	ovos			
Pão para cachorro quente				
Andreia Nazareno dos Santos	KG	1.200	R$6,99	R$8.388,00
Rosineide dos Santos	KG	2.800	R$6,99	R$19.572,00
Pimentão				
Francisca Xavier dos Santos	KG	540	R$3,58	R$1.933,20
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	500	R$3,58	R$1.790,00
Quiabo				
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	100	R$5,75	R$575,00
Tomate				
Francisca Xavier dos Santos	KG	200	R$4,01	R$802,00
Salsinha				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	500	R$1,37	R$685,00
TOTAL				**R$173.156,21**

Bom Jesus/RN, 19 de fevereiro de 2018.

DAVID FRANCIOLE DE OLIVEIRA SILVA
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F6824140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 (*)

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (*)

Tendo em vista o resultado da Chamada Pública nº 001/2018, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o certame licitatório nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, e de suas organizações para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Bom Jesus/RN e atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, na sua atual redação, nos seguintes termos:

Relação de Fornecedores e os Respectivos Itens				
Fornecedores	**UND**	**QTD**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Abobrinha				
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	250	R$3,67	R$917,50
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	KG	500	R$3,67	R$1.835,00
Alface lisa				
Joana Darc de Oliveira Silva	Maço	500	R$1,70	R$850,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Maço	500	R$1,70	R$850,00
Bolo de macaxeira				
Andreia Nazareno dos Santos	KG	300	R$12,41	R$ 3.723,00
Maria Libertina de Moura Barbosa	KG	700	R$12,41	R$8.687,00
Bolo de ovos				
Maria Libertina de Moura Barbosa	KG	1000	R$11,17	R$11.170,00
Carne Bovina de Primeira				
Anderson Felipe S. da Silva	KG	525	R$23,04	R$12.096,00
Luzia Rodrigues da Silva Oliveira	KG	600	R$23,04	R$13.824,00
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	579	R$23,04	R$13.340,16
Carne Bovina de Segunda				
Anderson Felipe S. da Silva	KG	525	R$14,79	R$7.764,75
Luzia Rodrigues da Silva Oliveira	KG	400	R$14,79	R$5.916,00
Maria do Socorro da Silva Santos	KG	450	R$14,79	R$6.655,50
Cenoura				
Francisca Xavier dos Santos	KG	720	R$3,30	R$2.376,00
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	1000	R$3,30	R$3.300,00
Cebola				
Francisca Xavier dos Santos	KG	900	R$2,52	R$2.268,00
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	1000	R$2,52	R$2.520,00
Cebolinha				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	400	R$1,03	R$412,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	400	R$1,03	R$412,00
Coentro				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	4000	R$0,87	R$3.480,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	4000	R$0,87	R$3.480,00
Couve				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	500	R$1,61	R$805,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	500	R$1,61	R$805,00
Beterraba				
Francisca Xavier dos Santos	KG	720	R$2,54	R$1.828,80
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	500	R$2,54	R$1.270,00
Batata Doce				
Francisca Xavier dos Santos	KG	500	R$2,52	R$1.260,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	KG	1000	R$2,52	R$2.520,00
Espinafre				
Francisca Xavier dos Santos	Molho	400	R$2,50	R$1.000,00
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	200	R$2,50	R$500,00
Manoel Sebastião Fernandes da Silva	Molho	400	R$2,50	R$1.000,00
Hortelã				
Francisca Xavier dos Santos	Molho	150	R$2,00	R$300,00
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	250	R$2,00	R$500,00
Macaxeira				
Maria Cristiane dos Santos Silva	KG	1000	R$2,10	R$2.100,00
Maracujá				
Francisca Xavier dos Santos	KG	1080	R$4,11	R$4.438,80
Ovos caipira				
Maria Cristiane dos Santos Silva	Bandeja com 30 ovos	850	R$17,89	R$15.206,50
Pão para cachorro quente				
Andreia Nazareno dos Santos	KG	1.200	R$6,99	R$8.388,00
Rosineide dos Santos	KG	2.800	R$6,99	R$19.572,00
Pimentão				
Francisca Xavier dos Santos	KG	540	R$3,58	R$1.933,20
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	500	R$3,58	R$1.790,00
Quiabo				
Joana Darc de Oliveira Silva	KG	100	R$5,75	R$575,00
Tomate				
Francisca Xavier dos Santos	KG	200	R$4,01	R$802,00
Salsinha				
Joana Darc de Oliveira Silva	Molho	500	R$1,37	R$685,00
TOTAL				**R$173.156,21**

Bom Jesus/RN, 26 de fevereiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:0268FE4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 (*)

Considerando o desenvolvimento do mercado local, bem como a facilitação do acesso aos mercados diante dos agricultores familiares, somando-se a isso ainda o que versa o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, na sua atual redação.

Consoante o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "***É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição***" encontra-se amparado e devidamente justificado a contratação para o fornecimento dos gêneros alimentícios para compor o cardápio das escolas municipais, os seguistes produtores: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, ANDERSON FELIPE SEVERIANO DA SILVA, MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, MARIA LIBERTINA DE MOURA BARBOSA, ROSINEIDE DOS SANTOS, ANDREIA NAZARENO DOS SANTOS, LUZIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, JOANA DARC DE OLIVEIRA SILVA e MANOEL SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, fornecedores estes que foram devidamente credenciados após Chamada Pública realizada, para o fornecimento dos produtos acima citados, conforme toda documentação constante nos autos do processo.

O referido fornecimento dos gêneros a serem disponibilizados por cada um do produtores acima citados configura-se da seguinte forma: O a senhora Joana D'arc de Oliveira Silva apresentou projeto de venda no valor total de R$ 17.604,50 (dezessete mil, seiscentos e

quatro reais e cinquenta centavos), o senhor Manoel Sebastião Fernandes da Silva apresentou projeto de venda no valor total de R$ 10.902,00 (dez mil, novecentos e dois reais), a senhora Maria Cristiane dos Santos Silva apresentou projeto de venda no valor total de R$ 17.306,50 (dezessete mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), a senhora Maria Libertina de Moura Barbosa apresentou projeto de venda no valor total de R$ 19.857,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), a senhora Rosineide dos Santos apresentou projeto de venda no valor total de R$ 19.572,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais), a senhora Andreia Nazareno dos Santos apresentou projeto de venda no valor total de R$ 12.111,00 (doze mil, cento e onze reais), a senhora Luzia Rodrigues da Silva Oliveira apresentou projeto de venda no valor total de R$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais), o senhor Anderson Felipe Severiano da Silva apresentou projeto de venda no valor total de R$ 19.860,75 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a senhora Maria do Socorro da Silva Santos venceu com o valor de R$19.995,66 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) e a senhora Francisca Xavier dos Santos apresentou projeto de venda no valor total de R$16.206,00 (dezesseis mil e duzentos e seis reais), conforme os projetos de venda apresentados no Chamamento Público nº 001/2018.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos o presente Termo.

Bom Jesus/RN, 19 de março de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:D18A5B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-RN
CNPJ: 08.002.404/0001-26

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - 2018

EDITAL N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-RN, inscrita no CNPJ 08.002.404/0001-26, situada na Rua Manoel Andrade, 12, centro, Bom Jesus-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público as inscrições do Concurso Público para escolha do hino oficial do município e faz saber que as inscrições se regerão pelo seguinte regulamento:

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

I - DOS FINS

Art. 1º- O Município de Bom Jesus, através da SEMEC, realizará um Concurso Público para escolha do hino oficial, o qual se dará através da escolha da letra e música de autoria inédita nos termos do presente edital.

II – OBJETIVOS GERAIS:

Art. 2°- Manifestar o espírito cívico e de amor ao Município, reafirmando através do Hino a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, origem, economia e projeção futura do município.

III – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Art. 3° - Revelar e exaltar através da arte musical, a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município.

I - Eleger o Hino que represente o Município de Bom Jesus;

II - Apresentar à comunidade do município de Bom Jesus um hino que possa representar e promover o município passando este a integrar o conjunto dos símbolos municipais.

III - A criação da letra do Hino do Município de Bom Jesus deverá ser efetuada a partir da referência geo-histórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque as origens, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos e sociais do município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo a letra gírias ou expressões temporárias.

Art. 4º- O hino será impresso em placa e fixado na Prefeitura Municipal constatando o nome dos autores, letra e Administração Municipal e será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- O lançamento do hino, bem como sua premiação acontecerá por ocasião das festividades referente ao município.

Art. 6° - O hino do município será registrado em cartório como Patrimônio Público.

Art. 7º - O Concurso será dividido em 03 (cinco) fases distintas, assim distribuídas:

I - Inscrições;
II - Apresentação pública;
V - Lançamento público aprovado pela Prefeitura e Câmara de Vereadores com a gravação em CD.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º – Poderão se inscrever brasileiros, natos ou naturalizados, desde que comprovem residência no país, no mínimo de 05 anos, independente de sexo, etnia, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que atendam ao presente edital e ao regulamento do concurso.

Art. 9º - Poderão concorrer com composições criadas de forma individual ou em parceria, sem distinção de idade ou exigência de conhecimento em teoria musical, desde que os mesmos observem as normas expressas no presente regulamento.

Art. 10º - A inscrição é gratuita e individual e poderá ser realizada no período de 23 a 27 de abril, das 08h às 12h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Manoel Andrade, sn, Centro, Bom Jesus-RN, no setor de coordenação de Cultura

Art.11° - *As inscrições serão formalizadas através da apresentação de:*

Ficha de inscrição e autorização de cessão dos direitos autorais, devidamente preenchidas e assinadas;

Cópia de Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato;

c) Letra da música, em 03 (três) vias impressas em computador, acompanhada de 03 (três) gravações em CD, com linha melódica e harmonia claras e audíveis.

***Art. 12°** O participante deverá entregar a ficha de inscrição preenchida e assinada, a autorização de cessão dos direitos autorais bem como cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) em um envelope de papel pardo, e a letra e gravação em outro, devidamente lacrados e sem nenhuma identificação.*

Parágrafo Único - Nas letras impressas e CD só poderá constar o pseudônimo do autor, sendo vedada à identificação nominal do candidato.

Art. 13º - Os dois envelopes deverão ser colocados dentro de outro envelope de papel pardo, lacrado pelo autor, sem qualquer tipo de identificação, destinado ao "Concurso Público do Hino Oficial do Município de Bom Jesus".

Art. 14° - Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) músicas.

***Art. 15°** - Serão aceitas inscrições via correio, desde que a postagem respeite o período de inscrição determinado neste Regulamento.*

Art. 16°- Poderá o Concorrente apresentar mais de uma letra no concurso, desde que inéditas, ficando, contudo, obrigado a repetir todo o processo descrito acima.

***Art. 17° -** No caso de parceria, a inscrição poderá ser feita por um dos compositores, desde que este apresente autorização legal assinada pelos demais compositores.*
Parágrafo Único - ***Não*** serão aceitas inclusões de parcerias após encerramento das inscrições.

Art. 18°- O material entregue pelo candidato que não for selecionado ficará à disposição dos compositores por até 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, a partir do término do Concurso, sendo que vencido este prazo, o referido material passará a fazer parte do acervo da SEMEC, perdendo o autor o direito à reclamação.

***Art. 19°**- A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.*

Art. 20° - Não haverá tolerância para a entrega dos trabalhos fora do prazo estipulado, nem mesmo para os que forem enviados pelos Correios.

V - DA COMPOSIÇÃO (LETRA E MÚSICA)

5.1. – DA LETRA

Art. 21° – A letra deverá estar digitada e, papel liso, sem rasuras, emendas, borrões e entrelinhas ou qualquer outro sinal que prejudique a análise da Comissão julgadora.

Art. 22° – É igualmente vedado o uso de siglas, símbolos, slogans ou qualquer expressão ligada a partidos políticos, cultos religiosos ou tendências ideológicas.

Art. 23° – Não será permitida também a citação ou referências a pessoas vivas ou mortas.

Art. 24°- A letra do Hino deve ater-se às normas clássicas da versificação: métrica, cadência, rima, estrofação, refrão, condições que facilitam a composição musical.

Art. 25° – A letra do hino deve observar as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem (ambigüidade, rebuscamento vocabular exagerado, sintaxe truncada, cacofonias, etc.), primando pela clareza e concisão.

Art. 26°- O concorrente deve fugir do apelo exagerado ao sentimentalismo, ao patriotismo laudatório vazio, e ao destaque a aspectos negativos da vida nacional, estadual ou municipal, buscando destacar somente os valores de nossa municipalidade.

5.2 - DA MÚSICA

Art. 27°– A música deverá conter a partitura original devendo ser apresentada em 03 (três) cópias e 03 (três) CD com a gravação que serão envelopados na forma contida dos artigos 11 e 12 deste edital.

Art. 28°– Na composição e escolha da música o candidato deverá observar os seguintes critérios:
A composição deve obedecer a um estilo marcial e ao ritmo quaternário;

A configuração rítmica deve ser simples, evitando síncopes e contratempos;

Preocupar-se com a execução vocal, devendo-se optar por uma tonalidade confortável à voz, e tessitura de dó 3 a ré 4, com intervalos simples, sem exageros dissonantes;

A música deverá permitir o canto sempre em uníssono (UMA SÓ VOZ);

A execução instrumental deve ser a colavoz (acompanhando a execução vocal).

Art. 29° - A composição (música e letra), necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra em língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do participante quanto a sua autoria;

***Parágrafo Único -** Serão consideradas músicas inéditas aquelas que nunca foram gravadas em disco, não tenham sido difundidas pelos meios de comunicação, nem apresentadas em Festivais e Concursos.*

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/JULGAMENTO

Art. 30º – Para efeito de julgamento, serão considerados:
Na apreciação musical serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo e a singularidade da música;
O tempo de execução do Hino deverá ser no mínimo de 04 (quatro) minutos e no máximo de 05 (cinco) minutos;
Os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, a gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;
Coerência do conjunto da obra (letra e música).

Art. 31°- O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora composta por três membros, escolhidos e nomeados em razão de seus conhecimentos no âmbito literário e musical.

Art. 32°- O trabalho selecionado e julgado será divulgado, juntamente com a entrega da premiação, no dia 12/05/2018, nas festividades da Emancipação Política da cidade;

Art. 33°- Apenas uma composição será escolhida não havendo classificação para os demais trabalhos.

VII - DAS COMISSÕES (ORGANIZADORA E JULGADORA)

Art. 34°- As Comissões Organizadoras e julgadoras, nomeadas pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, através de Portaria, serão responsáveis pelo Procedimento Administrativo do Concurso e pela avaliação e escolha do hino vencedor, respectivamente.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 35°- O Secretário Municipal de Educação e Cultura, nomeará através de portaria uma Comissão Organizadora, formada por, no mínimo 02 (dois) funcionários da SEMEC, que se encarregará da divulgação do edital, inscrição dos candidatos, coordenação das atividades da Comissão Julgadora e organização da apresentação pública.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 36°– A comissão julgadora é formada por pessoas de reconhecido saber histórico, musical e/ou literário.

Art. 37°- O Presidente do Júri será escolhido entre os membros da Comissão Julgadora.

Art. 38°- Para a realização do Concurso, o Secretário Municipal de Educação e Cultura, nomeará através de Portaria uma comissão Julgadora para avaliação dos hinos inscritos, composta por 3 (três) membros com notório conhecimento musical e em Língua Portuguesa e literatura.

Art. 39°- A Comissão Julgadora fará o julgamento das composições no período de 02/05/2018 a 07/05/2018.

Art. 40°- A Comissão julgadora seguirá rigorosamente este edital, sendo soberana nas decisões e resolverá os casos omissos.

Art. 41° – A Comissão Julgadora terá o direito de introduzir pequenas correções que julgar necessárias para o aprimoramento da composição desde que assim o faça com a devida licença e colaboração do(s) autor (es).

Art.42°– A Comissão Julgadora caberá o direito de pedir a prorrogação do concurso desde que nenhuma das composições inscritas preencha os requisitos necessários previstos neste edital, para a Oficialização do Hino do Município;

Art.43°- A decisão da escolha pela Comissão Julgadora conforme art. 42, deverá ser comunicada por escrito aos inscritos.

Art. 44°- O compositor deverá indicar o(s) intérprete(s) vocal (ais) para sua música.

VIII- DA PREMIAÇÃO

Art. 45° - O trabalho vencedor será lançado oficialmente como Hino Oficial de Bom Jesus no dia 16/05/2018, em sessão solene na câmara de Vereadores.

Art. 46°- A obra vencedora receberá um prêmio no valor de **R$ 5.000,00** (cinco) mil reais, concedido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em troca da cessão dos direitos autorais.

Art. 47°- Será lavrada ata de sessão de premiação, assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Art. 48°- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Bom Jesus - RN, 26 de março de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal de Bom Jesus-rn

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:E6A9EC17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO - TP Nº 001/2018

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 001/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, comunica aos participantes da Tomada de Preço nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "**Construção de drenagem superficial e pavimentação PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE TRECHO DAS RUAS JOSÉ PINHEIRO MACÊDO E RUA PROJETADA 01, localizada na zona urbana do município de Bom Jesus/RN**", que as empresas: **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA - EPP**, interpôs com Recurso Administrativo contra a decisão dessa CPL, constantes dos autos do processo nº 062/2018. Comunica ainda que o prazo para apresentação de contra-razões se iniciará na presente publicação com um período de 05 (cinco) dias úteis.

Bom Jesus/RN, 27 de março de 2018.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6F9A9EF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 004/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bom Jesus, o expediente do dia 29/03/2018, quinta-feira, em decorrência das tradicionais manifestações religiosas alusivas ao Feriado da SEMANA SANTA dia 30 de março de 2018.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança, as atividades necessárias ao pagamento da folha de pessoal do mês de março do corrente ano, e outras assim consideradas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, aos 27 dias do mês de março de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:3A804C5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - V - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábi			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.531.561,19	6.531.561,19	6.432,698,36
DEDUÇÕES (II)	2.268.022,35	2.268.022,35	2.958.644,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.319.765,13	2.319.765,13	2.961.644,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.742,78	51.742,78	3.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.263.538,84	4.263.538,84	3.474.054,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.263.538,84	4.263.538,84	3.474.054,21

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-7.222.182,99	-7.222.182,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-152.373

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:B872BA04

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - XVIII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO (COM DESCONTO DE IR)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018	Exercício: **2018**
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.448.783,00
Previsão Atualizada	31.448.783,00
Receitas Realizadas	3.827.858,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.448.783,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.448.783,00
Despesas Empenhadas	13.973.305,88
Despesas Liquidadas	3.438.653,70
Despesas Pagas	3.073.462,60
Superávit Orçamentário	389.204,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.973.305,88
Despesas Liquidadas	3.438.653,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	20.403.845,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		-152.373,00	-7.215.690,05	0,00
Resultado Primário		-147.975,00	-2.803.473,19	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição Até**	**Cancelamento o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.742,78	0,00	47.591,80	4.150,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.487,21	0,00	19.400,00	81.087,21
Poder Legislativo	235,02	0,00	0,00	235,02
TOTAL	152.465,01	0,00	66.991,80	85.473,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	384.590,00	25,00	17,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	689.538,50	60,00	58,56

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 10º**	**Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	671.662,36	15,00	37,17

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (207.705,19)

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F8D42F17

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - XVIII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**
Bimestre: 1/2018	
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.448.783,00
Previsão Atualizada	31.448.783,00
Receitas Realizadas	3.827.858,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.448.783,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.448.783,00
Despesas Empenhadas	13.973.305,88
Despesas Liquidadas	3.438.653,70
Despesas Pagas	3.073.462,60
Superávit Orçamentário	389.204,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.973.305,88
Despesas Liquidadas	3.438.653,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	20.611.550,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-152.373,00		-7.215.690,05	0,00
Resultado Primário	-147.975,00		-2.803.473,19	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.742,78	0,00	47.591,80	4.150,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.487,21	0,00	19.400,00	81.087,21
Poder Legislativo	235,02	0,00	0,00	235,02
TOTAL	152.465,01	0,00	66.991,80	85.473,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	384.590,00		25,00	17,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	689.538,50		60,00	58,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	671.662,36	15,00	37,17
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:210ECFC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 052/2018

DECRETO Nro 00052/18

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho , o crédito suplementar no valor de R$ 45.539,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00705/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 45.539,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$45.539,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de
acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente
instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/18 de 15 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 09.	Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimen		
20 122 0027 2.060	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	45.539,13
	TOTAL GERAL		45.539,13

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/18 de 15

de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
26 782 0039 1.020	Const.e Melhoramento de Estradas Vicinai		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur		20.000,00
02 11.	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
27 812 0014 1.040	Const.Ref.e Apml.de Quaras e Ginasios Poliesportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La		20.000,00
02 13.	Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto		
17 512 0012 1.042	perfuração e instalação de poços tubular		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.539,13
	TOTAL Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto		5.539,13
	TOTAL GERAL		45.539,13

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:CB0847F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 053/2018

DECRETO Nro 00053/18

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho , o crédito suplementar no valor de R$ 111.040,47 (Cento e Onze Mil, Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00705/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 111.040,47 (Cento e Onze Mil, Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$111.040,47 (Cento e Onze Mil, Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 01 de Fevereiro de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 03.	Sec.Munic.de Administração e Planejament		
04 122 0027 2.008	Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.696,00
		Anul.dotação	1.781,25
	TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planejam		3.477,25
02 05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 122 0003 2.014	Func.das Ativs__da Sec.Munic.de Infraestrutura		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	9.680,76
		Anul.dotação	21.500,03
		Anul.dotação	6.683,84
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			37.864,63
02 06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12 361 0018 2.019	Func.do Ens.Fundam.Financ.com Rec.do FUNDEB40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	24.990,00
12 361 0018 2.021	Func.do Programa Salario Educação		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01058	Transf. do Salário Educação		
		Anul.dotação	4.458,19
13 392 0026 2.029	Apoio aos Eventos Culturais do Municipio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.206,00
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			50.654,19

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte Pág: 02
Prefeitura Municipal de Brejinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 07.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0029 2.037	Func.do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	3.344,00
		Anul.dotação	2.470,00
		Anul.dotação	1.875,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			7.689,00
02 11.	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
27 122 0027 2.062	Func.dasAtivs.daSec.Munic.de Desportos e Lazer		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.466,40
		Anul.dotação	8.889,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La			11.355,40
TOTAL GERAL			111.040,47

Brejinho, 01 de Fevereiro de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
06. Sec.Munic.de Educação e Cultura	Instalação e Modernização de salas de Informatica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
13 392 0026 1.026	construção de museu da farinha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
61024	Transf. de Convênios - Outros		
		Anul.dotação	11.040,47
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			41.040,47
02 07.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0029 1.030	Construção Ampliação e reforma dos Polos de Academia de Saude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		30.000,00
02 13.	Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto		
17 512 0012 1.042	perfuração e instalação de poços tubular		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto			40.000,00
TOTAL GERAL			111.040,47

Brejinho, 01 de Fevereiro de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A90E6723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 054/2018

DECRETO Nro 00054/18

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.660,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00705/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.660,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.660,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 02 de Março de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/18 de 02 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 03.	Sec.Munic.de Administração e Planejamento		
04 122 0027 2.008	Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.660,00
TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planejam			2.660,00
TOTAL GERAL			2.660,00

Brejinho, 02 de Março de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/18 de 02 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 13.	Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto		
17 122 1001 2.064	Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.660,00
TOTAL Serviço Autonomo de Aguas e Esgoto			2.660,00
TOTAL GERAL			2.660,00

Brejinho, 02 de Março de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A5F0ACE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2018-GP.

PORTARIA N° 075/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria Lucineide da Silva, portadora do CPF: 019.474.504-09, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Educação Infantil-COEI, junto à estrutura da Secretaria da Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:BC6CD61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2018-GP.

PORTARIA N° 076/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Severina Casado Albuquerque, portadora do CPF:064.085.624-18, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:867B9F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2018-GP

PORTARIA N° 077/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Luiz Paulino Teixeira Neto, portador do CPF:914.896.524-34, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:AC6F9700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2018-GP.

PORTARIA N° 078/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria Aline Venâncio da Silva, portadora do CPF:109.276.644-88, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:EEC938AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2018-GP.

PORTARIA N° 079/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria Eliete da Silva, portadora do CPF:897.190.854-87, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:3A0261FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2018-GP.

PORTARIA N° 080/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria José de Oliveira Lemos, portadora do CPF:779.362.484-04, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A82369C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2018-GP.

PORTARIA N° 081/2018-GP.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria Nalva da Silva, portadora do CPF:222.567.764-68, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de março 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:302A33C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.015.305,20
Previsão Atualizada	20.015.305,20
Receitas Realizadas	2.230.714,54
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.015.305,20
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	20.015.305,20
Despesas Empenhadas	6.919.441,16
Despesas Liquidadas	1.967.764,99
Despesas Pagas	1.640.797,44
Superávit Orçamentário	262.949,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.919.441,16
Despesas Liquidadas	1.967.764,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	28.026,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	28.026,95

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0%	
Resultado Primário		635.531,25	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	743.591,50		443.924,96	299.666,54
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	171.975,14	30.949,21	39.648,95	101.376,98
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	915.566,64	30.949,21	483.573,91	401.043,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Annual das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolviment	431.491,50	25,00 %	27,88 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I		60,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	50.131,11	3.340.245,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		204.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

		Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre		
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	328.475,20	15,00 %	20,51%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN			
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:8DDE324F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.075, DE 26 DE MARÇO DE 2018

EMENTA Criar o programa **"Quebrando o Silêncio"**, que visa mostrar os direitos da mulher e assisti-las contra a violência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Com o intuito de promover programasnormatizados pelo Município e atender exigência contida no Artigo 8.º e seus incisos da Lei 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha), fica instituído o Programa "Quebrando o Silêncio" que estrutura a prática de atendimento às mulheres vitimadas no Município, elaborando ações para minimizar as questões referentes à violência doméstica.
Art. 2º. Sob o foco do conceito da Organização Mundial de Saúde (OMS) fica definida como violência contra a mulher todo ato de violência que tenhaou possa ter como resultado:
I. Qualquer dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico;
II. As ameaças de tais atos; e
III. A coação ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada.
Art. 3°. Deve o Executivo Municipal inserir estratégias no programa criando tipos de ação para o seu desenvolvimento:
I.criar tarefas preventivas para sensibilizar e conscientizar a família caicoense através de cartilhas, palestras e campanhas que abordem temas como relações familiares, papéis sociais e educação inclusiva, não diferenciada entremeninos e meninas.

Parágrafo Único - Desenvolver a complementação dotrabalhode divulgação na ação assistencial, noatendimento à mulher quando de sua entrada como vítima de prática abusiva, conduzindo-a fortalecer a autoestima erealizar uma reflexão para que ela retome suas relações sociais.
Art. 4°. O Programa "Quebrando o Silêncio" deve ser amparado por uma equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por Assistente Social, Advogado e Psicólogo, para estruturar a prática do atendimento às mulheres vitimadas e elaborar ações paraminimizar asquestões referentes à violência doméstica.
Art. 5°. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de noventa (90) dias.
Art. 6°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:DAEF8553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: **2018**	Data: 26/03/2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-50.992,06
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	3.726.226,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	3.833.822,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	107.596,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-3.777.218,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-3.777.218,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-3.777.218,31	-3.777.218,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	100.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4C683FB7

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.529.825,00
Previsão Atualizada	33.529.825,00
Receitas Realizadas	4.626.482,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.529.825,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.529.825,00
Despesas Empenhadas	22.473.224,53
Despesas Liquidadas	4.151.609,11
Despesas Pagas	3.495.092,60
Superávit Orçamentário	474.873,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.473.224,53
Despesas Liquidadas	4.151.609,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida			25.658.145,32	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		100.000,00	-3.777.218,31	-3.777,21
Resultado Primário		400.000,00	-3.502.802,85	-875,70
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	244.371,49	0,00	136.775,07	107.596,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	329.101,94	8.865,60	249.280,00	70.956,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	573.473,43	8.865,60	386.055,07	178.552,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		690.651,60	25,00	25,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.224.488,34	60,00	84,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		810.712,51	15,00	37,05
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E9126C33

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RETIFICACAO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**
Bimestre: 1/2018	
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.529.825,00
Previsão Atualizada	33.529.825,00
Receitas Realizadas	4.626.482,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	33.529.825,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	33.529.825,00
Despesas Empenhadas	22.473.224,53
Despesas Liquidadas	4.151.609,11
Despesas Pagas	3.495.092,60
Superávit Orçamentário	474.873,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	22.473.224,53
Despesas Liquidadas	4.151.609,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	25.658.145,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	100.000,00	-3.777.218,31	-3.777,21
Resultado Primário	400.000,00	-3.502.802,85	-875,70

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	244.371,49	0,00	136.775,07	107.596,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	329.101,94	8.865,60	249.280,00	70.956,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	573.473,43	8.865,60	386.055,07	178.552,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	690.651,60	25,00	25,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.224.488,34	60,00	84,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	810.712,51	15,00	30,12

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:BFA30872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2018	
Bimestre: 1/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				70.630.000,00
Previsão Atualizada				70.630.000,00
Receitas Realizadas				10.944.005,12
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				70.630.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				70.630.000,00
Despesas Empenhadas				42.167.126,66
Despesas Liquidadas				9.169.528,93
Despesas Pagas				8.313.824,26
Superávit Orçamentário				1.774.476,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				42.167.126,66
Despesas Liquidadas				9.169.528,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				59.674.176,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-33.386.203,45	0,00
Resultado Primário		0,00	-7.034.430,26	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.546.742,82	0,00	2.722.359,31	8.824.383,51
Poder Legislativo	1.221.455,98	0,00	10.108,35	1.211.347,63
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.922.035,97	0,00	60.368,44	1.861.667,53
Poder Legislativo	3.747.454,46	0,00	10.108,35	3.737.346,11
TOTAL	18.437.689,23	0,00	2.802.944,45	15.634.744,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		160.055,26	25,00	2,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.571.869,91	60,00	62,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		869.846,07	15,00	14,76
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (775.659,53)				

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

BERTONNE BORGES MARINHO
Secretária De Planejamento E Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:A04EC55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLCIA Nº 001/2018

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Período de credenciamento: 29/03/2018 a 12/04/2018.
Data e hora de abertura dos envelopes: 13/04/2018 às 09h00min horas.
Local: Sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, nº 242, 1º Andar, Cento, Canguaretama/RN.
Informações: O Edital de convocação encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações localizada no endereço citado acima, de segunda a sexta feira, dias úteis, podendo também ser solicitado pelo email: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com. Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou obter informações sobre o assunto, os interessados poderão, utilizar o email acima e/ou pelo telefone (84) 99449-5500.
OBS.: O horário de funcionamento da CPL é das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta feira dias úteis.

Canguaretama/RN, 27 de março de 2018.

YARACELLY VERÍSSIMO DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8A1B6B72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 060/2018-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor(a) público(a) municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função,** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DAS NEVES DE FREITAS,** professora, inscrita no CPF sob o nº 941.673.894-87, com matrícula funcional sob o nº 382, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal n° 910/09, **readaptação em outra função,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **21 de março** a **16 de setembro de 2018**.
Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EBBC083E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 061/2018-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença para tratamento de saúde** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES,** professora, inscrita no CPF sob o nº 875.071.024-91, com matrícula funcional sob o nº 458, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso I, da Lei Municipal n° 333/93, **licença para tratamento de saúde,** pelo período de **25 (vinte e cinco) dias**, contadas a partir de **21 de março** a **14 de abril de 2018**.

Art. 2º Ficará a servidora afastada de suas funções, devendo após o término do benefício, apresentar-se a Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto para fins de definição da sua lotação funcional.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8176243C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 062/2018-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor(a) público(a) municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função,** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LUCILENE DE ALMEIDA CHAVES,** professora, inscrita no CPF sob o nº 474.745.304-06, com matrícula funcional sob o nº 297, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal n° 910/09, **readaptação em outra função,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **21 de março** a **16 de setembro de 2018**.
Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CF1C7727

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 063/2018-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor(a) público(a) municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função,** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES,** professora, inscrita no CPF sob o nº 565.173.004-49, com matrícula funcional sob o nº 521, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal n° 910/09, **readaptação em outra função,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **21 de março** a **16 de setembro de 2018**.
Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D0E1F528

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 064/2018-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor(a) público(a) municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função,** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARÇONILA MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES,** professora, inscrita no CPF sob o nº 565.182.264-04, com matrícula funcional sob o nº 338, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal n° 910/09, **readaptação em outra função,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **21 de março** a **16 de setembro de 2018**.
Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de março de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:4BCCF09F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 014/2018. DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ N.º 08.349.102/0001-29

Decreto nº 014/2018. De 27 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caraúbas, Estado do **Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 42, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, a autorização concedida pela n° 1.199/2017, no art. 8º, "I", para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº

4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	2 – Município de Caraúbas	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	8000 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA	9 - Atividades de Ensino	
AÇÃO	2.34 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal – PROTEM	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: : 1058 - Transf. Salário Educação -	80,000,00
Total R$		80.000,00

UNIDADE GESTORA	2 – Município de Caraúbas	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	8000 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA	9 - Atividades de Ensino	
AÇÃO	2.34 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal – PROTEM	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: : 1058 - Transf. Salário Educação -	20,000,00
Total R$		20.000,00

Total R$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação conforme dispõe o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

UNIDADE GESTORA	2 – Município de Caraúbas	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	8000 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA	9 - Atividades de Ensino	
AÇÃO	2.34 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal – PROTEM	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE - 0.1.37	80,000,00
Total R$		80.000,00

UNIDADE GESTORA	2 – Município de Caraúbas	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	8000 - Fundo Municipal de Educação e Desporto	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUB-FUNÇÃO	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA	9 - Atividades de Ensino	
AÇÃO	2.34 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal – PROTEM	
Elementos de despesas	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE - 0.1.37	20,000,00
Total R$		20.000,00

Total R$	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:27095FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** no dia **13 de abril de 2018, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada à execução dos serviços de engenharia de natureza comum, cujo são: manutenção, instalação, conservação e reparo de diversas escolas municipais localizadas no Município de Caraúbas/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com

Caraúbas-RN, 27 de março de 2018

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C0907E66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N. º 012/2018
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura de pneus, câmaras de ar, filtros, bateria, óleos lubrificantes e afins, destinados aos veículos e tratores que compõem a frota municipal, com a finalidade de atender as necessidades de diversas unidades administrativas** durante o exercício de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:
TOP PEÇAS LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 01.184.984/0001-70, saiu vencedora no item: 01, 02, 04, 06, 07, 16, 19, 21, 22, 24, 27, 29, 32, 33, 40, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 72, 75, 79, 80, 88, 92, 95, 99, 104, 105, 106, 110 e 112; com valor total de R$ 125.505,40 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais, quarenta centavos).
PEDRO AFONSO DANTAS ME, **inscrito pelo CNPJ n°** 08.204.760/0001-22, saiu vencedora nos itens**: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 23, 71, 84, 93, 107 e 109,** com valor total de R$ 4.025,50 (quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
PETRONIO ALEXANDRE DANTAS – ME, **inscrito pelo CNPJ n°** 24.2014.000/0004-71, saiu vencedora nos itens**: 10, 15, 17, 20, 25, 26, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103 e 108,** com valor total de R$ 31.357,70 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
JOÃO PAULO DOS SANTOS - ME, **inscrito pelo CNPJ n°** 19.464.94/0001-26, saiu vencedora nos itens**: 03, 05, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 47, 76, 77, 78, 81, 82 e 83,** com valor total de R$ 133.063,00 (cento e trinta e três mil, sessenta e três reais).
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:767C0A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2018- GP, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA 054/2018- GP, de 27 de Março de 2018.

Dispõe sobre cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 11/2016 celebrado entre o município de Carnaúba dos Dantas/RN e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Servidora Municipal **ISABELY DA SILVA DANTAS**, portadora do CPF 096.146.934-01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1095 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto à Comarca de Acari/RN, sem ônus para o Poder Judiciário Estadual que ora lhe requereu, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de Março de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0F36018D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2018- GP, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA 055/2018- GP, de 27 de Março de 2018.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
CONSIDERANDO decisão final do Processo Administrativo 116/2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LÚCIA DANTAS DE AZEVÊDO SILVA**, portadora do CPF 008.800.984-06, matrícula nº 65, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de Março de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:BAE208B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2018- GP, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA 056/2018- GP, de 27 de Março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 826, de 23 de maio de 2013, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018,
CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme ato homologatório publicado em 15/02/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 1705, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos do item 14.0, do Edital nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 02 a 06 de Abril de 2018, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Edital supramencionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: JOSELÂNIA SANTOS (9º Lugar); MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS (10º Lugar).

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de Março de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 056/2018 - GP
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2018, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de identidade;
h) Carteira de trabalho – CTPS;
i) Cadastro de pessoa física – CPF;
j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal,

conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:AD2C7F1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N. º 012/2018
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura de pneus, câmaras de ar, filtros, bateria, óleos lubrificantes e afins, destinados aos veículos e tratores que compõem a frota municipal, com a finalidade de atender as necessidades de diversas unidades administrativas** durante o exercício de 2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:
TOP PEÇAS LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 01.184.984/0001-70, saiu vencedora no item: 01, 02, 04, 06, 07, 16, 19, 21, 22, 24, 27, 29, 32, 33, 40, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 72, 75, 79, 80, 88, 92, 95, 99, 104, 105, 106, 110 e 112; com valor total de R$ 125.505,40 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais, quarenta centavos).
PEDRO AFONSO DANTAS ME, **inscrito pelo CNPJ n°** 08.204.760/0001-22, saiu vencedora nos itens**: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 23, 71, 84, 93, 107 e 109,** com valor total de R$ 4.025,50 (quatro mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
PETRONIO ALEXANDRE DANTAS – ME, **inscrito pelo CNPJ n°** 24.2014.000/0004-71, saiu vencedora nos itens**: 10, 15, 17, 20, 25, 26, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103 e 108,** com valor total de R$ 31.357,70 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
JOÃO PAULO DOS SANTOS - ME, **inscrito pelo CNPJ n°** 19.464.94/0001-26, saiu vencedora nos itens**: 03, 05, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 47, 76, 77, 78, 81, 82 e 83,** com valor total de R$ 133.063,00 (cento e trinta e três mil, sessenta e três reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:05A5287F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e o Sr. Noalixon Faustino de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 088.637.634-37.
Do objeto: contratação de serviços para emissão e validação presencial de certificados digitais tipo e-CPFA3 com duração de três anos.
Do valor global: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 502-03.001.10.122.0007
PROJ/ATIV: 2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF) Fonte de Recursos: 1002– Receita de Impostos e de Transferências de Impostos –Saúde.
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 569-03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE. Natureza da despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF) Fonte de Recursos: 1002– Receita de Impostos e de Transferências de Impostos –Saúde. FONTE DE RECURSOS: 1080-Royalties de Petróleo -Saúde
Da vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de fevereiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C9DE381C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa TOP PEÇAS LTDA EPP **inscrito pelo** CNPJ nº 01.184.984/0001-70**.**
Do objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Oficina (conserto/manutenção de veículos), para os veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos e conveniados (atuais e futuros).
Do preço total: R$**124.850,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).**
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 25 – 02.002.04.122.002
PROJ/ATIV: 2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 118 – 02.009.12.122.0025
PROJ/ATIV: 2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC MUNICIPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 128 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 150 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos vinculados à educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 166 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 180 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1058 – Transferência do salário educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 185 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2052 - MANUTECAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos vinculados à educação
Fonte de Recursos: 1061 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
Fonte de Recursos: 1079 – Royalties De Petróleo - Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 192 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2053 - CAPACITACAO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA
EDUCACAO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1015 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 197 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 202 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2084 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 206 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2090 – MANUTENCAO DO ENSINO DE INFORMATICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 215 – 02.009.12.362.0008
PROJ/ATIV: 1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 221 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 230 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 2058 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 252 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 263 – 02.009.12.367.0025
PROJ/ATIV: 2063 - REALIZACAO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 277 – 02.011.15.451.0010
PROJ/ATIV: 2066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do petróleo

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 342 – 02.011.15.452.0010
PROJ/ATIV: 2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 346 – 02.011.25.752.0010
PROJ/ATIV: 1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL
Natureza da despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1024 – Transferências de Convênios – Outros

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 351 – 02.011.25.752.0010
PROJ/ATIV: 2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Natureza da despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 1017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Publica - COSIP

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 447 – 02.014.20.606.0013
PROJ/ATIV: 2076 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 435 – 02.014.20.606.0013
PROJ/ATIV: 2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS
Natureza da despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1021 – Royalties do petróleo

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 503 – 03.001.10.122.0007
PROJ/ATIV: 2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 572 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 586 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 607 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo Especial do petróleo

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 654 – 03.001.10.302.0023
PROJ/ATIV: 2059 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 676 – 03.001.10.304.0020
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 687 – 03.001.10.305.0020
PROJ/ATIV: 2030 - MANUT. DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SAUDE-ENDEMIAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 817 – 04.001.08.244.0016
PROJ/ATIV: 2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 831 – 04.001.08.244.0016
PROJ/ATIV: 2024 MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS.
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Da vigência: até 27 de fevereiro de 2019.

Carnaúba dos Dantas/RN 27 de fevereiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Prefeito

JOÃO BATISTA
P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D870B9A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a Empresa TOP PEÇAS LTDA EPP **inscrito pelo** CNPJ nº 01.184.984/0001-70**.**
Do objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças, produtos e acessórios paralelas de 1ª linha que compõem a frota municipal: próprios, cedidos e conveniados (atuais e futuros) do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Do preço total: R$**231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).**
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 25 – 02.002.04.122.002
PROJ/ATIV: 2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 118 – 02.009.12.122.0025
PROJ/ATIV: 2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC MUNICIPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 128 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 150 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos vinculados à educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 166 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 180 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1058 – Transferência do salário educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 185 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2052 - MANUTECAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação

Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos vinculados à educação
Fonte de Recursos: 1061 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
Fonte de Recursos: 1079 – Royalties De Petróleo - Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 192 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2053 - CAPACITACAO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA
EDUCACAO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1015 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 197 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 202 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2084 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 206 – 02.009.12.361.0024
PROJ/ATIV: 2090 – MANUTENCAO DO ENSINO DE INFORMATICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 215 – 02.009.12.362.0008
PROJ/ATIV: 1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 221 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 230 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 2058 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 252 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV: 2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 263 – 02.009.12.367.0025
PROJ/ATIV: 2063 - REALIZACAO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 277 – 02.011.15.451.0010
PROJ/ATIV: 2066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do petróleo

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 342 – 02.011.15.452.0010
PROJ/ATIV: 2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 346 – 02.011.25.752.0010
PROJ/ATIV: 1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL
Natureza da despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1024 – Transferências de Convênios – Outros

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 351 – 02.011.25.752.0010
PROJ/ATIV: 2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Natureza da despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 1017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Publica - COSIP

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 447 – 02.014.20.606.0013
PROJ/ATIV: 2076 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 435 – 02.014.20.606.0013
PROJ/ATIV: 2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS
Natureza da despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1021 – Royalties do petróleo

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 503 – 03.001.10.122.0007
PROJ/ATIV: 2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 572 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 586 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 607 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo Especial do petróleo

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 654 – 03.001.10.302.0023
PROJ/ATIV: 2059 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 676 – 03.001.10.304.0020
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 687 – 03.001.10.305.0020
PROJ/ATIV: 2030 - MANUT. DO PISO FIXO DE VIGILANCIA SAUDE-ENDEMIAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 817 – 04.001.08.244.0016
PROJ/ATIV: 2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 831 – 04.001.08.244.0016
PROJ/ATIV: 2024 MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS
Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS.
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Da vigência: até 27 de fevereiro de 2019.

Carnaúba dos Dantas/RN 27 de fevereiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
P/ Prefeito

JOÃO BATISTA
P/ Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B195930B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 029/2018-FMAS. C. dos Dantas/RN, 26 de Março de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 018/2018-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAUJO DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de secretária/gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Portarias, 015/2018-GP e 018/2018-GP, ½ (Meia) diária no valor de **R$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar amanhã (27 de Março/2018) a Natal/RN, com o objetivo de participar **da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social** promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RN, juntamente pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS
Portaria 018/2018-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:CF026854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 030/2018-FMAS. C. dos Dantas/RN, 26 de Março de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 018/2018-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a senhorita, **Juliana Kelly Dantas da Silva, Conselheira/presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)**. Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar amanhã (27 de Março/2018) a Natal/RN, com o objetivo de participar da **Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social** promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RN, juntamente pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Gestora do Fundo M. de A. Social-FMAS
Portaria 018/2018-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:D746BA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2018-FMAS

Portaria de Diária nº 031/2018-FMAS. C. dos Dantas/RN, 26 de Março de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 018/2017-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Senhor **JOSÉ LAIR JUSTINO**, servidor público como motorista da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, matrícula funcional 1078, ½ (meia) diária no valor de **R$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar para Natal/RN, dia 27 de Março de 2018, com o objetivo de transportar a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que irão participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social
Portaria 018/2018-GP

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1B50BDD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2018			
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-919.677,93
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	44.133.346,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	46.875.199,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	2.741.852,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-45.053.024,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-45.053.024,72
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-45.053.024,72	-45.053.024,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.411.472,14	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:A73D5DF8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 1/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				145.851.090,00
Previsão Atualizada				145.851.090,00
Receitas Realizadas				25.217.390,53
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				145.851.090,00
Créditos Adicionais				42.700,00
Dotação Atualizada				145.893.790,00
Despesas Empenhadas				87.499.525,05
Despesas Liquidadas				17.051.208,30
Despesas Pagas				14.765.251,45
Superávit Orçamentário				8.166.182,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				87.499.525,05
Despesas Liquidadas				17.051.208,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				129.458.187,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.411.472,14	-45.053.024,72	-3.191,91
Resultado Primário		5.430.750,00	-9.532.468,71	-175,52
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.894.916,90	0,00	4.140.743,82	2.754.173,08
Poder Legislativo	500,81	0,00	0,00	500,81
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.710.882,79	0,00	647.369,62	2.063.513,17
Poder Legislativo	54.544,08	0,00	0,00	54.544,08
TOTAL	9.660.844,58	0,00	4.788.113,44	4.872.731,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-414.690,44	25,00	-3,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.372.940,85	60,00	56,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.908.338,49	15,00	35,18
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:64826AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação emergencial para contratação da Empresa **"M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" (CNPJ - 02.823.335/0001-35), para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DOMICILIAR, COLETA DE VOLUMOSOS, PODAÇÃO E COLETA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO, CATAÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO, DESTINADO À SEDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E SEUS DISTRITOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, A SEGUIR ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO EMERGENCIAL, DE SEUS ANEXOS, DA PROPOSTA VENCEDORA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESSE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO,** no importe de **R$ 2.589.102,78 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos),** mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 27 de março de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:2C7D8C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISAPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 003/2018
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Contratado(a): M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ - 02.823.335/0001-35)

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DOMICILIAR, COLETA DE VOLUMOSOS, PODAÇÃO E COLETA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO, CATAÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO, DESTINADO À SEDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E SEUS DISTRITOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, A SEGUIR ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO EMERGENCIAL, DE SEUS ANEXOS, DA PROPOSTA VENCEDORA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESSE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Base Legal: Inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2.589.102,78 (Dois milhões, Quinhentos e oitenta e Nove Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)

Vigência do Contrato: 28/03/2018 à 23/09/2018, ou até que se conclua o processo licitatório.

Assinaturas:
Pelo Município: MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO(PREFEITO)
Pelo Contratado: CAIO MAGNO ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:6D8DC458

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Determina ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 25 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **29 DE MARÇO DE 2018** (quinta-feira), em virtude das comemorações alusivas à "Semana Santa".

Art. 2º. Excluem-se dessa medida, as Repartições Públicas Municipais que prestam Serviços Públicos Essenciais, de natureza emergencial ou que funcionam em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 27 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita
CPF 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:D482455C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **JOSÉ KERGINALDO DA SILVA,** para a LOCAÇÃO DE VEICULO PARA SER ULTILIZADO NA ENTREGA DE PEIXE AS FAMILIAS CARENTES NAS LOCALIDADES DE SANTA QUITERIA, RIACHO FECHADO, SÃO FRANCISCO, TABÚA, GURJAÚ, CACHOEIRA, FIGUEREDO E SANTO ANTONIO NOS DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2018, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais),

ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 27 DE MARÇO DE 2018

RAILLA SOARES NASCIMENTO DE MACEDO
secretaria

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:28E6E590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;
Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2018, datado de 02 DE JANEIRO de 2018, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS
Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;
Considerando o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Primeiro: Rescindir Contratado, em caráter definitivo, o Contratode Prestação de Serviços, datado de 02 de JANEIRO de 2018, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.01º.**

" Art.. 01 O presente termo tem como objetivo a prestação de serviços temporários, como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** quando o **CONTRATADO(A)** autuará com carga horária de **40 horas semanais**, a ser lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE."**

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º,do referido contrato.
"Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. "

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 31 de MARÇO de 2018.
Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **20 de MARÇO DE 2018**

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: _____

2._____
CPF: _____

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4887BDE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 011/2018 - FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME (27.003.103/0001-61), referente à Contratação de empresa especializada na coleta e destinação de lixo hospitalar.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2103 - Coleta de lixo hospitalar Coleta, transporte, tratamento por incineração dos resíduossólidos dos serviços de saúde do tipo "A", "B" e "E", e destinação final.	UND	72	110,00	7.920,00
				Total Geral	**7.920,00**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Março de 2018

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:4BB2365B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 011/2018 - FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta e destinação de lixo hospitalar

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME (27.003.103/0001-61), objetivando Contratação de empresa especializada na coleta e destinação de lixo hospitalar, com o valor total julgado de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 27/03/2018

ARTUR CABOCLO ALVES DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:EB567843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 008/2017 - FMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI (25.357.170/0001-59), referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios eletrônicos de ponto.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2101 - Relógio Elétronico de Ponto Relógio com Biometria e Senha, com software incluso	UND	3	2.500,00	7.500,00
				Total Geral	**7.500,00**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Março de 2018

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:9DA49708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 008/2018 - FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios eletrônicos de ponto

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI (25.357.170/0001-59), objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios eletrônicos de ponto, com o valor total julgado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Março de 2018

ARTHUR CABOCLO ALVES DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:EDE5F712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fonecimento de caibros, ripas e linhas de madeira

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Irineu Pinheiro Dias - ME (41.002.874/0001-65), objetivando Contratação de empresa para o fonecimento de caibros, ripas e linhas de madeira, com o valor total julgado de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 27/03/2018

ADI HELDER ALVES DE SOUZA
Sec. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:18E7763B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 012/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Irineu Pinheiro Dias - ME (41.002.874/0001-65), referente à Contratação de empresa para o fonecimento de caibros, ripas e linhas de madeira.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2105 - CAIBRO DE MADEIRA DE MASSARANDUBA 3 x 5	Mt	200	3,50	700,00
2	2106 - LINHA DE MADEIRA DE MASSARANDUBA 7 X 14	Mt	100	22,00	2.200,00
3	2107 - LINHA DE MADEIRA DE MASSARANDUBA 7 X 12	Mt	80	20,00	1.600,00
4	2108 - RIPA DE MADEIRA DE MASSARANDUBA 1,2 X 5	Mt	300	1,80	540,00
				Total Geral	**5.040,00**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Março de 2018

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:0A1AAFBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO SOB Nº. 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO:Contratação de empresa do ramo da construção civil para finalidade específica de execução dos serviços de revestimento primário com piçarramento, localizado em diversas localidades na zona urbana de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico
O presidenta da CPL do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa

MONTEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA (17.494.177/0001-94)

Para assinar o contrato, na sala de Licitação na Prefeitura municipal de Coronel João Pessoa/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa - RN se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinarem os contratos, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO FÁBIO MAGALHÃES CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:37081796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TP 007/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO N° 043/2018-TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018, em favor da licitante **PROJET SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor mensal de R$ 4.000,00; Totalizando um valor global de R$ 48.000,00.

Cruzeta/RN, 27 de março de 2018.

JOSE SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:F2868F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 007/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 043/2018-TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018, em favor da licitante PROJET SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; Totalizando um valor global de R$ 48.000,00.

Cruzeta/RN, 27 de março de 2018.

JOSE SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D5936434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TP 005/2018

PROCESSO N° 008/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018, tendo como objeto a Construção de um Terminal Turístico Rodoviário, na Avenida Carmelita Monteiro da Silva, Centro – Cruzeta/RN, onde a única empresa participante: a CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, foi considerada **VENCEDORA** e **HABILITADA**.

Cruzeta/RN, 26 de março de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:567952AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 014/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 053/2018
DISPENSA: 014/2018
OBJETO: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM EXECUÇÃO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO **a necessidade dos serviços de confecções de próteses dentárias, encontra-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;**
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a contratação a empresa COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.138.957/0001-24, com endereço à rua José Milanez, 04 - Centro – Currais Novos/RN, no montante de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 21 de março de 2018

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Sec/gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:6CF0E84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 014/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADO: COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 02.138.957/0001-24, com endereço à rua José Milanez, 04 - Centro – Currais Novos/RN, com o valor no montante de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Objeto CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM EXECUÇÃO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.
Base legal: Processo n° 053/2018 – Dispensa nº 014/2018. VIGÊNCIA: 21/03/2018 a 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009.10.302.0004.2060 – Distribuição de Próteses Odontológicas
Elemento : 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
DATA: 21/03/2018. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane de Medeiros Goes - Contratante e Comedical Serviços Médicos Ltda - Contratada.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E337D7C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização da CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018 - Processo nº 054/2018, tendo como objeto o Credenciamento de médicos plantonistas para a Unidade Mista de Saúde do município de Cruzeta, que se realizará a partir do dia 02/04/2018 até o dia 31/12/2018 das 07:00 h às 13:00h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Cruzeta/RN, 27 de março de 2018.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:CCB61CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS NASCIMENTO**, matrícula 3081-1, Coordenadora Administrativo Financeiro, para responder pelo cargo de Tesoureira desta Prefeitura, até ulterior deliberação, em virtude de férias da Titular **JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES**, matrícula 3190-1, no período de 01 a 30 de março de 2018.
Parágrafo único.A substituição de que trata o caput do artigo anterior é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.
Art. 2ºO substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, da remuneração correspondente ao cargo do substituído.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 01 de março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C12BA5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018-GP

Concede Gratificação Especial (GE) aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, a servidora municipal relacionada no Anexo I desta Portaria, a Gratificação Especial (GE), com base em percentual do respectivo vencimento básico, em cujo anexo contém especificações relativa à identificação do órgão municipal de vinculação do beneficiário, vigorando os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 181/2017-GP, de 18 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 01 de março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA Nº 047/2018-GP

Órgão de Vinculação – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO, REFERÊNCIA OU SÍMBOLO	PERCENTUAL DA GE
3140-1	Paula Marilene de Medeiros Cavalcante	Pedagogo, SP2-Ref. A	19%

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3354B491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **RELOTAR**, no interesse da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo elencados, **a partir de 01 de março de 2018**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Kerginaldo José de Medeiros	Motorista, Ref. 04-A	245-1	Sec. Mun. de Educação (Fundeb 40%)	Sec. Mun. de Educação (Setor Cultural)
Kayalla Murielly de Medeiros	Professor P2, Ref. A	3735-1	Sec. Mun. de Educação (Fundeb 60% Infantil)	Sec. Mun. de Educação (Fundeb 60%)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 01 de março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6213FBF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Julio César Barbosa do Nascimento.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 23 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:16F311A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Bezerra Dantas.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 84-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 23 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover paciente para consulta.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5EE4591D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social (Matrícula 505-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 27 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que será realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no Centro Administrativo, no dia 27 de Março de 8 ás 13 horas.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6BAF1EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fabiano Roberto de Brito.
Cargo /Função: Motorista NB01-A (Matrícula 3504-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 27 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, conduzindo Gestora e Conselheiros, com o objetivo de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que será realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no Centro Administrativo, no dia 27 de Março de 8 ás 13 horas.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2D304F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Betania de Brito Medeiros.
Cargo /Função: Agente Comunitária de Saúde (Matrícula 482-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 27 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar de evento do conselho de Saúde.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6F905270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Julio César Barbosa do Nascimento.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 27 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.
() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BF6A0C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Dantas do Nascimento Junior.
Cargo /Função: Coordenador de Transporte (Matrícula 3668-1).
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 27 de março de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para consulta médica.
() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A0ED91BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 895, 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 30 de março de 2018 (sexta-feira), será o dia em que os cristãos lembrarão a crucificação de Cristo na cruz;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa (também conhecida por "Sexta-Feira da Paixão") é um feriado nacional móvel que antecede o domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO ser conveniente e oportuno não haver expediente nas repartições municipais na data de 29 de março de 2018 (quinta-feira), dia que antecede o feriado da Paixão de Cristo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no expediente do dia 29 de março de 2018, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta.
Art. 2º - Ficam excetuadas do disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais tais como: Saúde, Segurança e Limpeza.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), 27 de março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0801B223

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 12, DE 06 DE JUNHO DE 2014*

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 033/2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **TEREZINHA BEZERRA**, admitida no Serviço Público em 04 de maio de 2001, exercendo as atribuições do cargo de **ASD – Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula n° 438-1;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no §1º, artigo 40, III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito

municipal em seu artigo 8°, I, c, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **TEREZINHA BEZERRA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de ASD**,** na Ref. 05-A, inscrita com matrícula n° 438-1, portadora da carteira de Identidade nº. 001.031.232 SSP/RN e CPF/MF nº. 807.725.954-53, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.033-04, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina a alínea c, I, do artigo 8° da Lei Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 –LGPM cumulado com ao § 1º do artigo 40, III, b da Constituição Federal, aposentando-se com provento básico fixado no salário mínimo, e em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente aos quinquênios e a insalubridade conforme dispõe o § 3º do artigo 65 e § 2° do artigo 47 ambos do Regime Jurídico Único, ambos calculados sobre o provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria nº 033/2017

(*) Republicada por incorreção, inclusão de fundamentação jurídica.

Publicado por:
Patricia Luciana Pereira da Silva
Código Identificador:47E18569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Pregão Presencial nº 10/2018 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFÍCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

ATA N° 01.010/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTOR: SEC PUBLICIDADE LTDA. – EPP – CNPJ: 08.381.234/0001-38
Totalizando o valor de R$ 212.375,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 21/03/2018 ATÉ 21/03/2019.

CONTRATO N° 01.010/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA. – EPP – CNPJ: 08.381.234/0001-38
Totalizando o valor de R$ 212.375,00 (Duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2018 ATÉ 31/12/2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:7C92459B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4732, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Quinta-Feira Santa.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, no dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano, Quinta-Feira Santa, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de março de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:88C65AAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02.064/2015

ADITIVO:02.064/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO:01.064/2015
PREGÃO PRESENCIAL064/2017- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO).
CONTRATADO:STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ:01.568.077/0019-54
OBJETO:ACRÉSCIMO DE SALDO CONTRATUAL
BASE LEGAL:LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA:01/01/2018 a 31/12/2018

CURRAIS NOVOS, 25 de setembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:488DB525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 050/2018-SEMTHAS, de 21 de março de 2018, que requisita a substituição temporária em virtude das férias da titular da pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Wilton Pinheiro de Araújo Júnior**, matrícula nº 32778-1, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador Geral, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período de 1º a 30 de abril de 2018, em substituição a titular da pasta, Francisca

Mércia da Silva, matrícula nº 33030-1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo, tem o fim especial de assinar documentos e o que mais for necessário para o bom andamento de sua representação.

Art. 2º. Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de março de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D6EEFDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 163 da Lei Complementar Municipal nº 07/06;

Considerando ainda, a instauração dos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do Município de Currais Novos, no qual instituiu-se a Comissão Permanente Disciplinar nomeada através do Decreto nº 4715, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/03/2018, o prazo da Comissão Permanente Disciplinar para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referente aos Processos Administrativos em vigência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de março de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2468ED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o disposto no artigo 89 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal n° 07/2006,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares 30 (trinta) dias consecutivos, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, no período de gozo de 01/04/2018 a 30/04/2018, conforme lotação e período aquisitivo relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de março de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 431, de 26 de março de 2018.

Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO			
0002609 - 2	CICERA CRISTIANE ALVES DA SILVA	01/03/2017 - 28/02/2018	01/04/2018 - 30/04/2018
0001941 - 1	DIONE LEITE DE ASSIS ARAUJO	01/07/2015 - 30/06/2016	01/04/2018 - 30/04/2018
0001192 - 1	LANDOARDO RODRIGUES MACIEL	01/10/2016 - 30/09/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002651 - 1	THIAGO CEZAR COSTA DE OLIVEIRA	02/03/2016 - 01/03/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
030-SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
0001710 - 1	ALCINDO ALBERTO GOMES	19/05/2015 - 18/05/2016	01/04/2018 - 30/04/2018
040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRIC E ABASTECIMENTO			
0002499 - 1	JOSE MEDEIROS DA SILVA	26/09/2015 - 25/09/2016	01/04/2018 - 30/04/2018
050-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS			
0002040 - 1	CARLOS ALBERTO GOMES	07/07/2016 - 06/07/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002560 - 1	FRANCISCO ADRIANO NUNES DA SILVA	17/07/2016 - 16/07/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002475 - 1	FRANCISCO ARAUJO DE MEDEIROS	08/06/2015 - 07/06/2016	01/04/2018 - 30/04/2018
0001958 - 1	FRANCISCO FRANCIVALDO DANTAS	01/07/2016 - 30/06/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002545 - 1	FRANCISCO VALCEMAR DA SILVA	26/06/2016 - 25/06/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002330 - 1	HENRIQUE JOSE DA SILVA	14/02/2016 - 13/02/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002433 - 1	JERONIMO INOCENCIO CAMPELO	21/03/2016 - 20/03/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002335 - 1	JOSE IVONALDO DE MACEDO SILVA	14/02/2016 - 13/02/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002402 - 1	JOSE LUCIANO PEREIRA	10/03/2017 - 09/03/2018	16/04/2018 - 15/05/2018
0001980 - 1	LAURENTINO BEZERRA NETO	01/07/2015 - 30/06/2016	01/04/2018 - 30/04/2018
0002650 - 1	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA	02/03/2017 - 01/03/2018	01/04/2018 - 30/04/2018
0002547 - 1	MARCOS ANTONIO DE LIMA DELFINO	01/07/2016 - 30/06/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002430 - 1	MARIA DO CARMO SANTOS ALEXANDRE	21/03/2017 - 20/03/2018	01/04/2018 - 30/04/2018
0001905 - 1	MARIA VALDENISE DA SILVA	17/08/2016 - 16/08/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002407 - 1	PAULO LOURENCO DOS SANTOS	10/03/2017 - 09/03/2018	01/04/2018 - 30/04/2018
060-SEC MUN DE SAÚDE			
0002144 - 1	DIANA MARIA DE JESUS CARLOS DE ABREU	04/08/2016 - 03/08/2017	01/04/2018 - 30/04/2018
0002432 - 1	FRANCILEIDE PAULA DE ANDRADE	21/03/2017 - 20/03/2018	01/04/2018 - 30/04/2018
0002307 - 1	JOSE VITORIO DA SILVA	06/12/2016 - 05/12/2017	01/04/2018 - 30/04/2018

0002299 - 1	MARIA DA GUIA DANTAS SIMOES	27/07/2016 26/07/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002649 - 1	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO	02/03/2016 01/03/2017	01/04/2018 30/04/2018
061-AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE			
0032344 - 1	ALDENEIDE DANTAS DE MEDEIROS	02/03/2017 01/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0000150 - 1	FRANCISCO PAULO DANTAS FREIRE	04/03/2017 03/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0032557 - 1	GICELIA APARECIDA DE LIMA SOUSA	01/12/2016 30/11/2017	01/04/2018 30/04/2018
0000152 - 1	JEANE CARLA DE SANTANA SILVA	04/03/2017 03/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0000155 - 1	JOSE VALMIR GOMES DE MEDEIROS	04/03/2017 03/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0030902 - 1	MARCIA DE LIMA PACHECO	18/06/2016 17/06/2017	01/04/2018 30/04/2018
062-AGENTE DE ENDEMIAS			
0030113 - 2	FRANCISCO ERIVAN FERREIRA DE SOUZA	01/04/2017 31/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0030118 - 2	RERIVALDO ALVES BRAZAO	01/04/2017 31/03/2018	05/04/2018 04/05/2018
090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL			
0033030 - 1	FRANCISCA MERCIA DA SILVA	02/01/2017 01/01/2018	01/04/2018 30/04/2018
0002142 - 1	MARCIA ROZEANE OLIVEIRA DE LIMA	04/08/2016 03/08/2017	01/04/2018 30/04/2018
0032590 - 1	MARIA DAS VITORIAS ARAUJO FERREIRA	11/01/2017 10/01/2018	01/04/2018 30/04/2018
200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
0001964 - 1	GRIMALDO FRANCISCO COSME	01/07/2016 30/06/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001395 - 1	HERALDO LISBOA DOS SANTOS	21/04/2016 20/04/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002624 - 1	JARDEISE VITORIA DE SANTANA FERNANDES	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
0001332 - 1	JOSE JERONIMO DE CARVALHO	15/10/2015 14/10/2016	01/04/2018 30/04/2018
0002406 - 1	TARCISIO MENDES DE ARAUJO	10/03/2017 09/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0002086 - 1	WAGNER DE MELO GALVAO ALBUQUERQUE OTHON	07/07/2015 06/07/2016	01/04/2018 30/04/2018
CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO			
0032930 - 1	EDGAR LUCAS DE LIMA JUNIOR	02/01/2017 01/01/2018	01/04/2018 30/04/2018
SECRETARIA DE SAÚDE			
0030139 - 2	ANDRE GUSTAVO OTHON DE OLIVEIRA	02/05/2016 01/05/2017	01/04/2018 30/04/2018
0031240 - 2	HARYCELMA ROSILENY PEREIRA	12/03/2017 11/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0000097 - 2	JOSE LUIS DAMASCENO DOS SANTOS	12/03/2017 11/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
SEMEC-FCJBG			
0001512 - 1	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
0000666 - 1	MARIA DE FATIMA FARIAS DE LIMA	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
SEMEC-FUNDEB 40%			
0030295 - 1	EDGARD FECHAPAS FEITOSA DOS SANTOS	26/03/2017 25/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0001945 - 1	EDNA MARIA GOMES VIEIRA SILVA	01/07/2016 30/06/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002660 - 1	FRANCILEIDE SILVA OLIVEIRA DE MEDEIROS	03/03/2017 02/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0001969 - 1	IVANILDA OLIVEIRA ALEXANDRINA LIMA	01/07/2016 30/06/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002269 - 1	JOSEFA ANDRE FERREIRA LOPES	04/03/2016 03/03/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001769 - 1	JOSEFA DE JESUS DANTAS DE SOUZA GUEDES	03/08/2016 02/08/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002190 - 1	MARIA APARECIDA DANTAS	16/09/2015 15/09/2016	01/04/2018 30/04/2018
0001661 - 1	MARIA DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO	18/02/2016 17/02/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002074 - 1	MARIA MARQUES DA SILVA	07/07/2016 06/07/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002673 - 1	MILENA LUANA DE MORAIS SILVA	13/03/2017 12/03/2018	01/04/2018 30/04/2018
0001798 - 1	RAIMUNDA DALCI DE OLIVEIRA TEODORO	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
0002293 - 1	RONALDO CARDOSO DE SOUZA	01/06/2015 31/05/2016	01/04/2018 30/04/2018
0002140 - 1	SEVERINA PALMEIRA DE ALMEIDA MEDEIROS	04/08/2016 03/08/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002594 - 1	VAGNA MARIA DA SILVA SOUZA	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
SEMEC-FUNDEB 60%			
0001641 - 1	AURA MARIA DOS SANTOS LIMA	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
0001497 - 1	CLEIDE DE SOUZA MACEDO	04/01/2017 03/01/2018	01/04/2018 30/04/2018
0002639 - 1	DANIEL GUSTAVO BATISTA NICOLAU	01/03/2016 28/02/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001863 - 1	ERIVALDA BEZERRA DANTAS SOUZA	04/04/2016 03/04/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001102 - 1	FRANCINETE MEDEIROS DE LIMA	01/03/2016 28/02/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001599 - 1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	01/09/2016 31/08/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001846 - 1	JOSE FERREIRA	04/04/2016 03/04/2017	01/04/2018 30/04/2018
0000837 - 1	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	01/04/2016 31/03/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002210 - 1	JOSILENE DE ARAUJO MEDEIROS	27/11/2015 26/11/2016	01/04/2018 30/04/2018
0002440 - 1	MARIA DAS MERCES DE MELO	24/03/2016 23/03/2017	01/04/2018 30/04/2018
0001630 - 1	MARIA JULIA DE ARAUJO BEZERRA GUIMARAES	01/03/2017 28/02/2018	01/04/2018 30/04/2018
0000888 - 1	NEURIMAR BENJAMIM DE MEDEIROS	16/03/2016 15/03/2017	01/04/2018 30/04/2018
0002283 - 1	SONIA MARIA BATISTA	10/05/2016 09/05/2017	01/04/2018 30/04/2018

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3534DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 2087/2018 PROCESSO 967/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa DROGARIA CHACON LTDA.-ME inscrita no CNPJ 08.132.714/0001-65 com sede na Rua Teotônio Freire, 727 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir 03 caixas de TRILEPTAL 300mg c/20 pelo valor unitário de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), e 03 caixas de DEPAKENE 250mg c/25, pelo valor unitário de 19,69 (dezenove reais e sessenta e nove centavos). Esse medicamento é para a paciente Maria Emília Santos Barbosa, portadora do CPF 710.765.344-06, concedido por Liminar Judicial.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:617FDBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 2243/2018 PROCESSO 1059/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa DROGARIA CHACON LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.132.714/0001-65, com sede na Avenida Teotônio Freire, 727 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 02 CAIXAS EXELON PATCH 10 MG, CX. COM 30 COMP., pelo valor unitário de 435,84 (quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Esse medicamento é para o paciente Otávio Confessor de Oliveira, portador do CPF 039.187.504-34.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:FB62166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 2328/2018 PROCESSO 1103/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 22.774.270/0001-92, com sede a Avenida Candido Dantas de Araújo, 540. Parque Dourado. Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 03 caixas de CEBRALAT 100mg c/60 comp., pelo valor unitário de R$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Esse medicamento é para o paciente JOSÉ ARIMATEIA DOS SANTOS, portador do CPF 044.270.174-87.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:AE696F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2018 PROCESSO PMCN/RN N° 756/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação da empresa CENTRO DE CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA E MAMÁRIA LTDA ME, CNPJ: 04.547.167/0001-28, para prestação de serviços LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com valor mensal de R$ 59.769,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 1558/2018 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 26 de fevereiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DDA1CA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1122/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 2086/2018 PROCESSO 959/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ 04.451.626/0001-75, com sede a Avenida Ayrton Senna, 4148. Capim Macio. Natal/RN, CEP 59.080-100, com a finalidade de adquirir 180 und. SONDA VESICAL Nº 08, pelo valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos) aquisição de insumos para o paciente ISMAEL RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF 655.659.674-49.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:BC0D64BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 2241/2018 PROCESSO 1058/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa DROGARIA CHACON LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.132.714/0001-65, com sede na Avenida Teotônio Freire, 727 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir, 02 Cxs. PREGABALINA 75MG C/ 30 COMP., pelo valor unitário de R$ 43,90(quarenta e três reais e noventa centavos) e 02 Cxs. DEPAKOTE 500MG C/ 30 COMP, pelo valor unitário de 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Esse medicamento é para a paciente NILZA DIAS DE ANDRADE, portadora do CPF 199.604.504-06.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B76F3FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 1666/2018 PROCESSO PMCN Nº 1269/2018

O Prefeito em Exercício de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa M. N. SOUZA DA SILVA - MIX TURISMO, inscrita no CNPJ 10.477.805/0001-84, com sede na Av. Prudente de Morais, 3857 – loja 36 - Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59064-630, com a finalidade de adquirir PASSAGENS AÉREAS, pelo valor unitário de R$ 1.258,64 (novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). Essas passagens estão destinadas para o Senhor AMISTERDAN COLLY SILVA DE AZEVEDO CPF: 059.244.274-80, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Currais Novos que participará da XXI Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde, a ser realizada nos dias 04 e 05 de Abril de 2018, em Brasília/DF.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:600E55E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 002/2018

Decreto 002/2018
DOUTOR SEVERIANO, 29 de JANEIRO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.007-2078-Manutenção da Guarda Municipal	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.023-2032-APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	**100.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.999-Reserva de Contingência	
99.999.999-9999-Reserva de Contingência	
Despesa: 99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	**100.000,00**
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	**100.000,00**
Por Excesso de Arrecadação:	**0,00**
TOTAL:	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 29/01/18, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A7879C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003/2018 - FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DR. SEVERIANO

Decreto 003/2018 DOUTOR SEVERIANO, 26 de MARÇO de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 146.090,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuiçõess legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 146.090,00(Cento e Quarenta e Seis Mil e Noventa Reais) para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.010-FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
09.272.009-2287-MANUTENÇÃO DO FUNPREV	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	16.000,00
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	8.090,00
09.272.009-2288-PAGAMENTO DOS BENFICIOS PREVIDÊNCIARIOS	
Despesa: 31.90.01.00-APOSENTADORIAS E REFORMAS	92.000,00
Despesa: 31.90.03.00-PENSOES	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	**146.090,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	**0,00**
Por Excesso de Arrecadação:	**146.090,00**
TOTAL:	**146.090,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0A11F7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto, torna público que às **08h30min do dia 25 de abril de 2018**, realizar-se-á Dispensa Licitação na modalidade Chamada Pública Nº. 001/2018, que tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme dispõe o art. 14 da Lei n. 11.947/2009**, de acordo com o que determina legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº. 04/2015 e Lei n. 11.947/2009, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desportos.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:344CEA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 015/2018

CONTRATO N° 2018.018

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAECNPJ Nº: 28.716.476/0001-42
CONTRATADO:PF Ivanzildo Ribeiro Soares, CPF Nº 045.260.784-17, RESIDENTE APovoado Guardado, 214, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, Zona Rural.
OBJETO:INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE EMPREITADA, PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DA BACIA DO AÇUDE PÚBLICO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL:R$ 1.408,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS), A SER PAGO MEDIANTE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos, ainda que os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da referida solicitação se encontram alocados no orçamento de 2018:
Unidade 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE. Projeto de atividade 2.077 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto – SAAE, Função 17 Saneamento, Sub - função 605 Abastecimentos, 33903600 – Outros serviços de terceiros –PF, fonte de recursos 104.
VIGÊNCIA:27 de Março de 2018 até 30 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA:27 de março de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:611988D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 015/2018

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, na modalidade de empreitada, para serviço de limpeza da bacia do açude público municipal.
Sr. Antônio Alves de Oliveira, Diretor Administrativo/ SAAE**.**

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de PF Ivanzildo Ribeiro Soares, CPF Nº 045.260.784-17, residente noPovoado Guardado, 214, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, Zona Rural, para prestar serviços de limpeza da bacia do açude público municipal. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,inciso II, da lei federal n. º 8.666/93 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R$ 1.408,00 (hum mil quatrocentos e oito reais), a ser pago mediante prestação de serviço, verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo/ SAAE
Portaria nº 125/2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:48152570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, na modalidade de empreitada, para serviço de limpeza da bacia do açude público municipal.
OSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA EESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paraInstauração de processo de dispensa de licitação, na modalidade de empreitada, para serviço de limpeza da bacia do açude público municipal.E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo/ SAAE
Portaria nº 125/2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:639B9B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,**no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de**PAGAMENTO DE ANUIDADES DA UNDIME RN, UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.**Reconhece e Autoriza aInexigibilidade De Licitação, no valor global previsto deR$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser pago anualmente, de acordo com valor da anuidade. Encontrasse satisfeita a exigência prevista no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, caput, da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, caput, da lei federal n° 8.666/93 suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.
"Art. 25 É inexigível a licitação quandohouver inviabilidade de competição, em especial:
II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
§1oConsidera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§2ºNa hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa:**UNDIME RN, UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 187.270.53/0001-74, endereço: Centro Administrativo do RN, SEEC Bloco 1, 1º andar, CEP n 59.064-901, Natal/RN, por ser empresa que condiz com o objeto.

Doutor Severiano/RN, 27 de março de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F6531179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO:PAGAMENTO DE ANUIDADES DA UNDIME RN, UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinadoaPAGAMENTO DE ANUIDADES DA UNDIME RN, UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.Com fundamentação técnica legal no art. 25, caput, da lei federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global previsto deR$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser pago anualmente, de acordo com valor da anuidade. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE:100.

Doutor Severiano/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:95E3D439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE 2018.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			33.028.746,00
Previsão Atualizada			33.028.746,00
Receitas Realizadas		2.783.703,24	2.783.703,24
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			33.028.746,00
Créditos Adicionais			-
Dotação Atualizada			33.028.746,00
Despesas Empenhadas		2.890.948,09	2.890.948,09
Despesas Liquidadas		2.614.003,57	2.614.003,57
Superávit Orçamentário			169.699,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.890.948,09	2.890.948,09
Despesas Liquidadas		2.614.003,57	2.614.003,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			15.699.511,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		4.010,57	4.010,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		4.010,57	4.010,57
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		338.470,73	338.470,73
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		227.009,55	227.009,55
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		111.461,18	111.461.18
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0%
Resultado Primário	-	-	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO / Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	403.993,66		334.782,06	69.211,60
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	403.993,66	-	334.782,06	69.211,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		376.005,42	25%	19,02%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		580.874,46	60%	72,83%
Complementação da União ao FUNDEB			R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.698.908,67	7.551.738.89	6.496.447,39	3.394.428,43
Despesas Previdenciárias (V)	1.900.950,60	6.234.287.47	16.447.683,74	27.447.118,66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.797.958,07	1.317.451.43	-9.951.136,35	-24.052.690,22
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		316.205,39	15%	19,79%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
CONTADOR - CRC/RN 3.476/0-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:37617674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 260300047/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 260300047/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 260300047/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de equipamentos como: carregador de pilha/bateria, microfone de cabeça e pilha recarregável para a academia Praticando Saúde de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

664 - ELETRONICA DIGITA LTDA (35.285.972/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	14124 - Carregador de Pilha/Bateria 9V	UN		1	40,00	40,00
2	14125 - Microfone de Cabeça	UN		1	650,00	650,00
3	14126 - Pilha Recarregável AA GP	UN		2	32,00	64,00
Total					754,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 26/03/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:A3EF8F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450 - R$ 6.900,00.

Equador - RN, 08 de Março de 2018

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:F044CBA6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 1DV10/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SEC. ADM. ORÇ E FINANÇAS: 2003- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; SEC. DE EDUCAÇÃO: 2005- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; SEC. DE OBRAS E SERV PUBLICOS: 2027- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; SEC. DA SAÚDE: 2031- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; SEC DE ASSITÊNCIA: 2040- MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.000 OUTROS SERV. P. JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 001,111 E 211.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV10/2018 - 26.03.18 - ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450 - R$ 6.900,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:77367F64

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1DV10/2018

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 08/03/2018.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:BA98BB83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2018 EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2018
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS – **CONTRATANTE**: Município de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A)**: CAPITEL ASSESSORA LTDA (CNPJ sob nº. 09.268.894/0001-70) – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO TÉCNICO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA - **PERÍODO**: 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 – **VALOR GLOBAL**: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 01 de março de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Capitel Assessora LTDA
ANDRÉ LUIS DE SILVEIRA GOMES
Representante

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:29C8AA7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 005, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Âmbito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo, no dia 29/03/2018 (quinta-feira), nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, executando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis. O Ponto facultativo precede o feriado da Sexta-Feira Santa, dia 30/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, 26 de março de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:388B0A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 09

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018	
Período: JANEIRO - ABRIL/2018		
RGF – Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, Parag. 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.225.496,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	516.079,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	464.471,51	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	225.784,76	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:47AD076F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.299.420,00
Previsão Atualizada	28.299.420,00
Receitas Realizadas	3.338.292,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.299.420,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.299.420,00
Despesas Empenhadas	11.518.299,83
Despesas Liquidadas	2.161.415,57
Despesas Pagas	2.133.114,40
Superávit Orçamentário	1.176.877,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.518.299,83
Despesas Liquidadas	2.161.415,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.225.496,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.432.369,56	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.693.692,58	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	209.293,88	0,00	172.339,29	36.954,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	225.033,91	0,00	21.097,84	203.936,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.327,79	0,00	193.437,13	240.890,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	652.978,80	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	380.075,18	60,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	-413.795,46	15,00	0,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:EA1D5EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

PROCESSO Nº 23020001/18.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2018. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de materiais permanentes, destinados ao Conselho Municipal do Idoso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, destinado ao conselho municipal do Idoso Felipense (COMIF), para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social, através da secretaria municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2018. Homologado para: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES 05562281465 - CNPJ: 29.007.485/0001-27, vencedora dos itens nº 01 aos 14, totalizando o valor R$ 12.526,00 (doze mil quinhentos e vinte e seis reais).

Felipe Guerra - RN. 26 de março de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:37A0EB7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

PROCESSO Nº 23020002/18.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2018. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de materiais permanentes, (conjunto escolares) tipo conjunto professor e conjunto aluno, destinados às unidades escolares do município de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2018. Homologado para: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELLI - ME - CNPJ: 70.318.597/0001-00, vencedora dos itens nº 01, 02 e 03, totalizando o valor R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Felipe Guerra - RN. 26 de março de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:7CA9AA2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

PROCESSO Nº 23020003/18.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 008/2018. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: contratação dos serviços com empresa e ou pessoa física, serviços com veículos adaptados à condução/transporte de estudantes, das comunidades rurais do município de Felipe Guerra de suas residências até as unidades escolares de ensino da educação na sede do município (ida e volta), denominadas rotas interna, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2018. Homologado para: PEDRO WANGER DE LIMA SANTOS - CPF: 037.126.754-45, vencedor da rota nº 01, preço unit. do quilometro R$: 1,79 (um real e setenta e nove centavos); ACL MAIA DANTAS & CIA LTDA-ME - CNPJ: 20.625.410/0001-35, vencedora da rota nº 02, preço unit. do quilometro R$: 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); LIGIA SAMARA COSTA DE FREITAS - CPF: 701.682.194-33, vencedora da rota nº 03, preço unit. do quilometro R$: 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); MARIA JOSELIA DA SILVA NETA - CPF: 012.075.374-03, vencedora da rota nº 04, preço unit. do quilometro R$: 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); LAURINDO LARONILTON DE OLIVEIRA MARINHO - CPF: 060.534.004-83, vencedor da rota nº 05, preço unit. do quilometro R$: 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); PETRONILO GAMA NETO - CPF: 036.036.294-00, vencedor da rota nº 06, preço unit. do quilometro R$: 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); GIVANILSON DE SENA E SILVA - CPF: 029.765.684-80, vencedor da rota nº 07, preço unit. do quilometro R$: 1,90 (um real e noventa centavos); JOSÉ MARIA DA SILVA - CPF: 301.138.734-68, vencedor da rota nº 08, preço unit. do quilometro R$: 1,50 (um real e cinquenta centavos); PEDRO DE SOUZA FILHO - CPF: 086.165.154-53, vencedor da rota nº 09, preço unit. do quilometro R$: 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); AGLAIRTON SANTANA DE AQUINO - CPF: 127.981.044-08, vencedor da rota nº 10, preço unit. do quilometro R$: 1,14 (um real e quatorze centavos) e ROMARIO ARIEVLES ALMEIDA DE SOUZA - CPF: 104.893.464-05, vencedor da rota nº 11, preço unit. do quilometro R$: 1,09 (um real e nove centavos).

Felipe Guerra - RN. 26 de março de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:0847559A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2018 - GP EM, 27 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Tornar sem efeito a portaria de nº 097 que dispunhasobre a concessão de Diária(s) ao Prefeito, que especifica e dá outras Providências.

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações legais e conforme a Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra RN, promulgada em 03 de abril de 1990 e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.*

RESOLVE:

*Art.1º Tornar sem efeito a portaria de nº 097 de 26 de Março de 2018, publicada em 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • Edição Nº 1733 • Páginas 47 e 48, em que dispunha sobre a concessão de Diária(s) ao Chefe do Executivo Municipal, o Exmo. Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRESE,
PUBLIQUESE
E CUMPRASE.

Felipe Guerra/RN, em 27 de **Março** de 2018

GILVANDRO FERNANDES JÁCOME
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:F59F989D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27030001-18

Processo Administrativo Nº 27030001/18
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.878.454/0001-62. Objeto: Contratação de empresa, Associação ou colônia, para aquisição de peixe de água doce, tipo tilápia, in natura, em perfeito estado para armazenar em congeladores á tempo de ser distribuído no período da semana santa, em embalagens de sacolas plásticas, em pacotes de aproximadamente 01 (um) kg através, da Secretaria Municipal Assistência Social desta Prefeitura de Felipe Guerra/RN, para o exercício 2018.
Total de Itens Licitados: 0001.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Fornecimento dos produtos de ASSOCIACAO DOS AQUICULTORES DO APODI – CNPJ: 08.325.925/0001-14. Ratificação em 27/03/2018. Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal.
Contratado: ASSOCIACAO DOS AQUICULTORES DO APODI – CNPJ: 08.325.925/0001-14
Dotação Orçamentária: Órgão: 14 - Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto Atividade: 08 244 0010 2.069 – Atend. de Necessidades Básicas de Pessoas Carentes e pelo Elemento Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita. Felipe Guerra/RN, 27 de Março de 2018.
Valor Global: R$ 7.830,00

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA
Representante do FMAS

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:5DAE2358

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.000.000,00
Previsão Atualizada	15.000.000,00
Receitas Realizadas	2.038.766,85
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.720.000,00
Créditos Adicionais	127.380,00
Dotação Atualizada	16.847.380,00
Despesas Empenhadas	2.193.275,61
Despesas Liquidadas	1.829.000,84
Despesas Pagas	1.663.115,94
Superávit Orçamentário	209.766,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.193.275,61
Despesas Liquidadas	1.829.000,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.241,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.241,20

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0%
Resultado Primário		680.000,00	-58.257,91	-8,57%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	755.475,90		531.049,95	224.425,95
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	208.941,55		49.450,06	159.491,49
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	964.417,45		580.500,01	383.917,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento		535.340,59	25,00 %	34,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In		-7.575.769,32		-881,05 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			80.975,27	3.976.024,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos			15,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN				
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:5EC5A872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 0103079/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 0103079/2018
Objeto:. Serviços de costuras de roupas cirúrgicas e lençóis para hospital.
Contratado: Luzia de Souza Cavalcante (051.120.594-51)
Valor Total Julgado: R$ 442,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D7A6774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 0103080/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 0103080/2018
Objeto:. Serviços prestados de transporte da equipe do núcleo de apoio a saúde da familia,para as unidades básicas de saúde e para postos de saúde de zona rural.
Contratado: Jenner Marcos Camara (009.483.314-10)
Valor Total Julgado: R$ 3.400,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:EEE11869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 0103081/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0103081/2018
Objeto:. Serviços de manutençao corretiva em um (01) aparelho de raio x com substituição de todos os componentes da pêra de disparo.
Contratado: Nerivaldo da Costa Pessoa-ME (70.099.924/0001-72)
Valor Total Julgado: R$ 1.100,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1354A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 01020115/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01020115/2018
Objeto:. Aquisição de Material destinado a iliminação pública.
Contratado: F.Fernandes de Souza CIA-LTDA (08.345.621/0001-19)
Valor Total Julgado: R$ 4.116,99
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:C39F36C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 007/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, em atendimento aos veículos pertencentes à frota municipal de goianinha.
CONRATANTE: Município de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ/MF:08.162.687/0001-73.
CONTRATADO: Empresa PAULO R DE LIMA ME, CNPJ: 09.268.071/0001-44.
Valor do contrato: R$ 44.989,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:B36AE85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N° 222/2018 – GP

Goianinha, 22 de Março 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam atualizados os preços para a concessão de licenças ambientais em todas as suas modalidades, no período de janeiro a dezembro de 2018, conforme estabelecem as Tabelas em ANEXO ÚNICO a esta Portaria.

Art. 2°. A atualização ora procedida tem como base de cálculo a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada no período 2014a 2016, uma vez que as referidas taxas não realizavam reajustes desde sua publicação no ano de 2013.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 22 de Março de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREÇOS LICENÇAS AMBIENTAIS

TABELA 1: Preços para obtenção das licenças ambientais de empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador estabelecidos por meio de Resolução do CONEMA – **VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$).**

A Tabela será atualizada anualmente, tendo como base Índice Geral de Preço de Mercado IGPM ou em outro índice na ausência deste.

POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR	PORTE DE EMPREENDIMENTO			
	LICENÇA	MICRO	PEQUENO	MÉDIO
PEQUENO	LS	R$ 533,85	R$ 533,85	R$ -
	LP	R$ -	R$ -	R$ 711,79
	LI	R$ -	R$ -	R$ 1.067,67
	LO	R$ -	R$ -	R$ 1.067,67
	LRO	R$ 533,85	R$ 533,85	R$ 2.847,14
MÉDIO	LS	R$ 533,85	R$ 533,85	R$ -
	LP	R$ -	R$ -	R$ 1.423,57
	LI	R$ -	R$ -	R$ 2.135,36
	LO	R$ -	R$ -	R$ 2.135,36
	LRO	R$ 533,85	R$ 533,85	R$ 5.694,27
GRANDE	LP	R$ 711,79	R$ 1.423,57	R$ 2.847,14
	LI	R$ 1.067,67	R$ 2.135,36	R$ 4.270,71
	LO	R$ 1.067,67	R$ 2.135,36	R$ 4.270,71
	LRO	R$ 2.847,14	R$ 5.694,27	R$ 11.388,56

Notas:
1. Os valores das Licenças de Operação e suas Renovações referem-se a cada ano de validade das respectivas licenças.

TABELA 2: Preços para análise de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degrada dor do empreendimento/atividade, estabelecidos por meio de Resolução do CONEMA – **VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$)**

A Tabela será atualizada anualmente, tendo como base Índice Geral de Preço de Mercado IGPM ou em outro índice na ausência deste.

POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR	MICRO	PEQUENO	MÉDIO
PEQUENO(P)	R$ 8.689,42	R$ 8.689,42	R$ 8.689,42
MÉDIO(M)	R$ 8.689,42	R$ 8.689,42	R$ 12.165,17
GRANDE(G)	R$ 26.068,24	R$ 26.068,24	R$ 34.757,67

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
1. Os valores das renovações das Licenças de Operação (LO) e Simplificada (LS) serão iguais aos valores das respectivas;

TABELA 3: Preços para emissão de autorizações.

TABELA PARA COBRANÇA DOS CUSTOS DAS AUTORIZAÇÕES	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
Vistoria para fins de averbação de Reserva Legal (sobre a área total da propriedade)	
Até 100ha	Isento
De 101 a 300ha	R$ 107,79
De 301 a 500ha	R$ 175,32
De 501 a 750ha	R$ 229,95
Acima de 750ha	229,95 + 0,29 por hectare excedente

Instrução 1 – Quando a solicitação de vistoria para averbação de Reserva Legal for concomitante a outras vistorias (desmatamento, PRAD, etc.), deverá ser cobrado o maior valor;	
Vistoria de áreas degradadas em recuperação, avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas são sujeitas ao impacto ambiental.	
Até 250ha	R$ 413,33
Acima de 250ha R$ 413,33+0,79 por hectare excedente	

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:E4F30954

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-103.079,67
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	1.085.514,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.894.402,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	808.888,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-1.188.594,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-1.188.594,32
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-1.188.594,32	-1.188.594,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:473ADAB0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATORIO RESUMIDO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**
Bimestre: 1/2018	
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.840.000,00
Previsão Atualizada	49.840.000,00
Receitas Realizadas	6.337.428,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.840.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	49.840.000,00
Despesas Empenhadas	6.838.293,73
Despesas Liquidadas	5.406.347,59
Despesas Pagas	4.860.078,31
Superávit Orçamentário	931.081,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.838.293,73
Despesas Liquidadas	5.406.347,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	31.945.536,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Resultado Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.188.594,32	0,00
Resultado Primário	0,00	-4.137.245,87	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.522.601,49	144.013,88	527.779,75	850.807,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.623.456,49	276.195,54	760.453,54	586.807,41
Poder Legislativo	4.776,17	0,00	0,00	4.776,17
TOTAL	3.150.834,15	420.209,42	1.288.233,29	1.442.391,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.330.140,90	25,00	39,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.418.974,18	60,00	129,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	716.152,44	15,00	21,22

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:BC4564E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 635/2018 - LOA 2018

LEI Nº 635/2017.

Prevê a Receita e Fixa a Despesa do Município de Grossos para o exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Grossos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º: Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Grossos, para o exercício financeiro de 2018, no valor bruto de R$ 41.464.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com dedução para formação do FUNDEB de 3.449.800,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), apresentando uma receita liquida de R$ 38.014.200,00 (trinta e oito milhões quatorze mil e duzentos reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências de outras esferas do governo e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, das especificações constantes nos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	345.000,00
12	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.599.200,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.630.000,00
TOTAL		38.014.200,00

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e por natureza, distribuídas da seguinte maneira:
I - classificação institucional:

01.01.00	Câmara de Municipal.	1.500.000,00
02.02.00	Gabinete.	970.000,00
02.03.00	Sec. De Administração e Finanças.	4.500.000,00
02.04.00	Sec. De Desenvolvimento e Meio Ambiente.	2.840.000,00
02.06.00	Sec. De Educação.	9.916.000,00
02.07.00	Sec. De Obras e Urbanismo.	5.270.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde.	6.849.200,00
02.09.00	Sec. De Agricultura.	1.530.000,00
02.10.00	Sec. De Turismo.	910.000,00
02.11.00	Fundo Municipal de Assistência Social.	1.239.000,00
02.12.00	Sec. Geral.	75.000,00
02.14.00	Sec. De Cultura.	360.000,00
02.17.00	Sec. De Esporte.	500.000,00
02.18.00	Controladoria Geral.	55.000,00
90.99.00	Reserva de Contingência.	1.500.000,00
TOTAL		38.014.200,00

II - classificação por função:

FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	1.500.000,00
04	Administração	5.070.000,00
08	Assistência Social	1.379.000,00
10	Saúde	6.849.200,00
12	Educação	9.916.000,00
13	Cultura	360.000,00
15	Urbanismo	5.270.000,00
18	Gestão Ambiental	2.780.000,00
20	Agricultura	1.230.000,00
23	Comércio e Serviços	790.000,00
26	Transporte	300.000,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00
28	Encargos Especiais	570.000,00
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL		38.014.200,00

III – classificação por grupo de despesa:

GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.406.700,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.188.500,00
4	INVESTIMENTOS	4.409.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL		38.014.200,00

IV - classificação por programa:

Código	Discriminação	Valor
1001	Atuação Legislativa	1.500.000,00
1002	Gestão e Manutenção Administrativa	5.030.000,00
1003	Educação Básica de Qualidade	9.916.000,00
1004	Proteção e Conservação Ambiental	580.000,00
1005	Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos	2.200.000,00
1006	Aceleração do Crescimento Urbano	5.620.000,00
1007	Atenção Básica em Saúde	6.359.200,00
1008	Assistência à Média e Alta Complexidade	290.000,00
1009	Promoção da Vigilância em Saúde	120.000,00
1010	Assistência Farmacêutica	80.000,00
1011	Promoção da Rede de Proteção Social Básica	244.000,00
1012	Gestão do Programa Bolsa Família	75.000,00
1013	Programa Primeira Infância do Suas	60.000,00
1014	Encargos Especiais	570.000,00
1015	Requalificação e Conservação da Infraestrutura Urbana	250.000,00
1016	Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	910.000,00
1017	Assistência ao Esporte	500.000,00
1018	Aprimoramento dos Serviços Sociais	860.000,00
1019	Comunidade Rural Assistida	930.000,00
1020	Desenvolvimento da Aquicultura	60.000,00
1021	Promoção da Cultura	360.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL		38.014.200,00

V - classificação segundo a natureza:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
3	DESPESAS CORRENTES	31.655.200,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.406.700,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.188.500,00

4	DESPESAS DE CAPITAL	4.859.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.409.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL		38.014.200,00

CAPÍTULO IV
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ENTIDADE

Art. 4º O orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Grossos para o exercício de 2018 estima a Receita em 38.014.200,00 (trinta e oito milhões quatorze mil e duzentos reais), e fixa as despesas em 38.014.200,00 (trinta e oito milhões quatorze mil e duzentos reais).
§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências de outras esferas do governo e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, das especificações constantes nos anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	37.834.000,00
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	345.000,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.049.000,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.630.000,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.630.000,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.449.800,00
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.449.800,00
TOTAL		38.014.200,00

§ 2º A despesa da entidade Prefeitura Municipal de Grossos será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e por natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – Classificação por Função:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
031	Ação Legislativa	1.500.000,00
122	Administração Geral	5.025.000,00
124	Controle Interno	55.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00
244	Assistência Comunitária	1.179.000,00
301	Atenção Básica	6.439.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00
304	Vigilância Sanitária	120.000,00
361	Ensino Fundamental	9.841.000,00
364	Ensino Superior	25.000,00
365	Educação Infantil	50.000,00
392	Difusão Cultural	360.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00
452	Serviços Urbanos	5.020.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.530.000,00
544	Recursos Hídricos	250.000,00
604	Defesa Sanitária Animal	600.000,00
606	Extensão Rural	630.000,00
691	Promoção Comercial	60.000,00
695	Turismo	910.000,00
782	Transporte Rodoviário	300.000,00
812	Desporto Comunitário	450.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	570.000,00
999	Reserva de Contingência	1.500.000,00

Artigo 4º. – Os anexos que integram esta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, compreendem as seguintes discriminações:

I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
II - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
III - NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
IV - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
V - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
VI - PROGRAMA DE TRABALHO
VII - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
VIII – PROGRAMA DE TRABALHO CONFORME VINCULOS
IX - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
XI - SEGURIDADE SOCIAL
XII – TABELAS EXPLICATIVAS

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º. - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos da reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com o estabelecido no Demonstrativo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º. – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018:

I - autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação ou remanejamento até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) das despesas autorizadas conforme art. 43 parágrafo primeiro da Lei 4.320/64 segundo mediante Decretos autorizados;
II - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:
1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas conta de receitas próprias.
3 - remanejar dotação dentro da mesma ação e/ou projeto atividade.

Artigo 7º. - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão se modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 8º. – As ações incluídas e alteradas do Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, passam a integrar a presente Lei.

Artigo 9º. – Fica deliberada na ausência de ficha de elemento de despesa em ações compreendidas neste orçamento para o exercício de 2018, a criação de registro em forma de desdobro por meio de outra ficha orçamentária, por conseguinte a abertura de crédito adicional para supri-la.

Artigo 10. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN, em 22 de Dezembro de 2017.

JOSE MAURICIO FILHO
Prefeito.
Grossos/RN.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:59A02ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018

DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e

Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de DANIELE DE FÁTIMA OLIVEIRA, CPF nº 050.954.654 – 42, Secretária Municipal de Educação, três diárias e **meia, no valor de 1050,00 R$ (mil e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, na Feira de Municípios e Produtos Turísticos do RN/4ª FEMPTUR , nos dias 22 a 25-03-2018, no Centro de Convenções, na cidade de Natal, RN.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 22 de março de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:6BACD46F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018,

DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe Sobre a Concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pessoa de MATHEUS FELIPE FERREIRA FRANÇA, CPF Nº 093.688.134-85, Secretário Municipal do Gabinete do Civil, três diárias e **meia, no valor de 1050,00 R$ (mil e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, na Feira de Municípios e Produtos Turísticos do RN/4ª FEMPTUR , nos dias 22 a 25-03-2018, no Centro de Convenções, na cidade de Natal, RN.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Grossos/RN, 22 de março de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:17C34C80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Grossos/rn, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e:
Considerando ser o dia 29 de março, data culminante de realização da tradicional entrega do Desjejum Santo, referente a entrega do Peixe e do Pão para as famílias carentes do município de Grossos;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Grossos, no dia 29 de abril, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Marcelino Ferreira, em 27 de março de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:5AE49F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 026/2018

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a (s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) no 026/2018 - Processo Administrativo nº 1914/2018, originado pelo Memorando nº 080/2018 – Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil, que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está agendada para **DIA 11 DE ABRIL DE 2018, PELAS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário local)**.

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **07:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do Portal da Transparência do Município de Guamaré http://www.guamare.rn.gov.br/licitacao/, e-mail cpl.guamare@gmail.com e através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 27 de Março de 2018.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:8BEE66CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 256/2017

Prorrogação,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada por 30 (trinta) dias a sindicância destinada a investigar fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 003/2018, no qual apura possível apurar possível acúmulo de cargo público do Servidor **Sr. José Claudio Quirino**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 22 de março de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D31FB72C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 257/2017

Prorrogação,

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada por 30 (trinta) dias a sindicância destinada a investigar fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 002/2018, no qual apura possível apurar possível acúmulo de cargo público o Servidor **Sr. José Orlando de Melo**, ocupante do cargo de Professor de Magistério.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 22 de março de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:0001E8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 11/2018

No dia 27 de março de 2018, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF n° 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) N° 020/2018, homologado em 22 de março de 2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIROS LTDA EPP - 40.761.843/0001-25	
CNPJ: 40.761.843/0001-25	Telefones: (84) 3272-6782
Endereço: RUA TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA, Nº 276 - LIBERDADE - PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.155-605	
Representante Legal: WILLAMS DA SILVA	
RG: 1.469.361 - SSP/RN	CPF: 914.082.104-87
Email: ismalheiros@hotmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
1	BICICLETA ARO 26", TIPO PASSEIO, 18 MARCHAS, QUADRO EM AÇO CARBONO RÍGIDO TAMANHO 19 E FERRO V – BRAKE, EM COR VERDE.	HOUSTON / FOXER HAMMER	und	500,00

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (BICICLETAS ARO 26"), PARA USO EXCLUSIVO NO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.
§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.
§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e
II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.
4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 27 de março de 2018

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Guamaré

WILLAMS DA SILVA
Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiros LTDA EPP

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:D351313D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2297/2018
Nome do credor: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 4698, Andar 3º e 4º, Batel, Curitiba/PR, CEP:80240-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2344 – APOIAR AS ATIV. DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Valor Total: R$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais).

Objeto: Inscrição do Servidor HERMANN MARINHO PAIVA no CURSO: TEMAS FUNDAMENTAIS E APLICADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 E TCU, a realizar-se na cidade de Brasilia/DF, no período de 04 a 06 de abril de 2018.

Guamaré/RN, 27 de março de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:568F5410

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 2208/2018.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADO: Ivanildo Vieira de Melo.
CPF: 088.927.174-72
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de locação de imóvel rural localizado na Fazenda São Francisco, Umarizeiro – Zona Rural, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O aditivo tem vigência de 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade:** 02.004 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Função:** 20 – AGRICULTURA; **Subfunção:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **Programa:** 0112 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL; **Projeto/Atividade:** 2010 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Elemento de Despesa:** 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Ivanildo Vieira de Melo – Contratada.

Guamaré/RN, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:8DBC371C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2299/2018
Nome do credor: ELO CONSULT EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 00.714.403/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2344 – APOIAR AS ATIV. DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Valor Total: R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Inscrição do Servidor HERMANN MARINHO PAIVA no SEMINÁRIO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, a realizar-se na cidade de Brasilia/DF, no período de 21 a 22 de maio de 2018.

Guamaré/RN, 27 de março de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:2548E7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2291/2018
Nome do credor: EDITORA FORUM LTDA
CNPJ: 41.769.803/0001-92

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2344 – APOIAR AS ATIV. DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

Valor Total: R$ 2.871,00 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais).

Objeto: Inscrição do Servidor HERMANN MARINHO PAIVA no XVI - FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PUBLICA, a realizar-se na cidade de Brasilia/DF, no período de 26 a 27 de Abril de 2018.

Guamaré/RN, 27 de março de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:4B79163F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA (LISTA 18)

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital n° 002/2017;
Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital;
Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram;
Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado n° 002/2017;
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, n° 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.6 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
12	090088-7	PEDRO HENRIQUE TAVARES

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN
26 de março de 2018

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:1E311785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 2247/2018
Nome do credor: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RN.
CNPJ: 08.428.732/0001-99
Endereço: Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59025-580

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 02– PODER EXECUTIVO
Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEGRADA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R$ 2.901,12 (Dois mil novecentos e um reais e doze centavos)

Objeto: pagamento das anuidades 2018 dos estabelecimentos farmacêuticos e laboratórios clínicos do Município de Guamaré/RN, junto ao Conselho Regional de Farmácia do RN..

Guamaré/RN, 27 de março de 2018.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:DD19209E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Francisca Inácio de Melo e Silva, situado em Ielmo Marinho/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 266/2006, de 16 de agosto de 2006

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano pela Escola Municipal Professora Francisca Inácio de Melo e Silva, situada na comunidade Assentamento São Sebastião II, em Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 27 de março de 2018

JOSINEIDE CARLOS DE BRITO MENEZES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E8282752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 454/2018

De 27 de Março de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) VELUZIA CASSIMIRO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **VELUZIA CASSIMIRO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **065.537.014-58,** para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:5AA37293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 455/2018

De 27 de Março de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) DENIZE RODRIGUES LEANDRO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **DENIZE RODRIGUES LEANDRO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **701.252.894-05,** para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:2908BDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 456/2018

De 27 de Março de 2018

Nomeação do Senhor PAULO HENRIQUE LOURENÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **PAULO HENRIQUE LOURENÇO,** inscrito no CPF sob o nº **081.917.884-54,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3E7D5F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 457/2018

De 27 de Março de 2018

Nomeação do Senhor SEBASTIÃO NUNES DA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **SEBASTIÃO NUNES DA CRUZ,** inscrito no CPF sob o nº **038.806.514-18,** para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:45A75C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 458/2018

De 27 de Março de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) JOANA DARC SANTOS DE MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade

com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOANA DARC SANTOS DE MELO,** inscrito no CPF sob o nº **014.496.264-08,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E48E8B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 459/2018

De 27 de Março de 2018

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ ANTÔNIO GERONIMO FERNANDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ ANTÔNIO GERONIMO FERNANDES,** inscrito no CPF sob o nº **089.227.064-06,** para ocupar o cargo comissionado de **SUBCOORDENADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:793FA75C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			336.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D87E6F5D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 1/2018			Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			41.850.000,00	
Previsão Atualizada			41.850.000,00	
Receitas Realizadas			6.648.306,24	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			41.850.000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			41.850.000,00	
Despesas Empenhadas			16.410.355,58	
Despesas Liquidadas			5.234.790,83	
Despesas Pagas			5.172.502,05	
Superávit Orçamentário			1.413.515,41	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			16.410.355,58	
Despesas Liquidadas			5.234.790,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			36.266.423,80	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		336.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário		1.260.000,00	-4.308.551,25	-341,94
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	816.811,20	0,00	397.987,49	418.823,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.873.728,15	0,00	95.770,00	1.777.958,15
Poder Legislativo	168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL	2.690.707,35	0,00	493.757,49	2.196.949,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		611.363,05	25,00	19,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.360.083,30	60,00	115,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		984.357,10	15,00	31,58
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:7B6E1264

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018-GP, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **NELSON FRANCISCO DE AQUINO NETO**, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 07.02.2016 a 06.02.2017, para serem gozadas a partir de 01.03.2018 a 30.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de março de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:30117CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018-GP, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, uma Função Gratificada FG-2, no valor de R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais). Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, do Servidor **ERNANDES FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 2459.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de março de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:3E4DB899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, a servidora pública efetiva: **MARIA ALZAIR DA SILVA**, telefonista-NM, matricula: 1023, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Promotoria de Justiça de Ipanguaçu.
Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas conforme convênio firmado.
Art. 3° - O municícipio poderá, por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de março de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

NELSON BORGES MONTENEGRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:8C527A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMI/RN Nº 0026/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de abril de 2018, às 08h00min**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, RETORNÁVEL – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO,com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI**, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou, enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

DATA/HORÁRIO: 11 de abril de 2018, às 08h00min
LOCAL: Sala de licitações, 1º Andar, centro administrativo, localização na Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:59C3FC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 09 RECEITAS DE OPERAÇAO DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.048.610,00	52.476,00	70.460,70		996.134,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.048.610,00	52.476,00	70.460,70		996.134,00
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.048.610,00	-52.476,00			-996.134,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:86640CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/ 2018/GP, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, o Sr. GIAN GUSTAVO DA SILVA, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 27 de março de 2018.

Atenciosamente

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:9ECC65E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/ 2018/GP, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas peal Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPOSTES E SERVIÇOS URBANOS, o Sr. GIAN GUSTAVO DA SILVA, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 27 de março de 2018.

Atenciosamente

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:3803CEE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL, Dra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.436.154-80, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN**, homologado em 26 de março de 2018, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA
CNPJ: 09.015.680/0001-91
Endereço: Av. de Contorno Proj. 01, Lotes 01, 02, 03, 04, Jardim das Flores, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000
Telefone: (84) 3643-2031/2408
Representante Legal: Cleyton Vale de Araújo
CPF: 056.900.897-29
1-PEIXE DO TIPO XAREU EM POSTA -4000-Kg-Pescados da Cruz-R$ 11,90-R$ 47.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PEIXE, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeita Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a pessoa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN**, pela(s) detentora(s) da presente Ata.

4.5 – As adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 22, §4º. do Decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

5.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/CPF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, PARA PESSOA JURÍDICA a apresentação da Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal, Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante e Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 – A NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das

multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
a) Apresentar documentação falsa.
b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
d) Não mantiver a proposta.
e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.
7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.5 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.
7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeita Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.
c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.
8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.
8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Prefeita Municipal.
9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pela Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 11.001 – Secretaria Municipal de Trab., Habitação e Assistência Social
Ação: 1055 – Programa de Distribuição de Peixe
Natureza da Despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 0100000000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.015.680/0001-91, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Indústria Cruz de Pescados LTDA
Representante Legal:
CLEYTON VALE DE ARAÚJO
Empresa Registrada

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:4F196E1A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Francisco Eribaldo Araújo da Costa 96660988491, inscrita no CNPJ sob nº. 27.126.118/0001-17. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 019/2017. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2017.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Francisco Eribaldo Araújo da Costa
96660988491
FRANCISCO ERIBALDO ARAÚJO DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:48092182

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2017

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Laercio Mendes da Silva 62912267404, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.186.307/0001-85. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 020/2017.

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2017.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Laercio Mendes da Silva
62912267404
LAERCIO MENDES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F2E77A83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2017
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** Willamy Vitorino Matias, inscrito no CPF sob nº. 074.768.554-18. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 021/2017. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2017.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

WILLAMY VITORINO MATIAS
CPF: 074.768.554-18
Contratado

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2AB7D1CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Marcia Nunes da Silva Lima, inscrita no CPF sob nº. 064.015.344-51. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 022/2017. **VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2017.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

MARCIA NUNES DA SILVA LIMA
CPF: 064.015.344-51
Contratada

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:32815109

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL, Dra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.436.154-80, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN**, homologado em 26 de março de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437
CNPJ: 18.791.607/0001-00
Endereço: Rua Suetonio Azevedo, nº. 206, Sala 01, Bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000
Telefone: (84) 996152009
Representante Legal: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA
CPF: 042.449.614-37
1-TONNER BROTHER TN-1060-UNID.-40-Chinamate-R$ 75,25-R$ 3.010,00 / 2-TONNER BROTHER TN-420-UNID.-40-Chinamate-R$ 77,55-R$ 3.102,00 / 3-TONNER BROTHER TN-620 650-UNID.-40-Chinamate-R$ 95,26-R$ 3.810,40 / 4-TONNER BROTHER TN-620-UNID.-40-Chinamate-R$ 70,65-R$ 2.826,00 / 5-TONNER HP CB 436A-UNID.-40-Chinamate-R$ 70,65-R$ 2.826,00 / 6-TONNER HP Q2612A-UNID.-30-Chinamate-R$ 70,65-R$ 2.119,50 / 7-TONNER HP CE 278A-UNID.-30-Chinamate-R$ 70,65-R$ 2.119,50 / 8-TONNER HP 285A-UNID.-60-Chinamate-R$ 70,65-R$ 4.239,00 / 9-TONNER D-204 SANSUNG D 204 -UNID.-40-Chinamate-R$ 190,63-R$ 7.625,20 / **VALOR GLOBAL-R$ 31.677,60**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TONNER, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o

Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeita Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

4.5 – As adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 22, §4º. do Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

5.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

a) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 – A NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

a) Apresentar documentação falsa.

b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.

d) Não mantiver a proposta.

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea **"a"** não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas **"b"** e **"c"**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"c"** e **"d"** do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea **"b"**, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeita Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.

c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.
8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:
a) Por decurso de prazo de vigência.
b) Quando não restarem fornecedores registrados.
8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal.
CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Prefeita Municipal.
9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pela Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Desenvolvimento
Ação: 2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0100000000
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2013 – Programa Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0105800000
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 2061 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0100000000
Unidade Orçamentária: 11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0100000000
Unidade Orçamentária: 11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2041 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0102900000
Unidade Orçamentária: 10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0100200000
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2017 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437, inscrito no CNPJ sob nº. 18.791.607/0001-00, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Francisco Juscelino Santos da Silva
04244961437
Representante Legal:
FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA
Empresa Registrada

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:60E297E5

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2017
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** Auto Posto Dois Irmãos LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 07.991.017/0001-05. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 004/2017. **VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2017.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Auto Posto Dois Irmãos LTDA
KLEIBER FLÁVIO SILVA COSTA
Sócio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6111CE71

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** Pablo Pinto Advogados, inscrita no CNPJ sob n°. 15.695.415/0001-02. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2017.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

PABLO PINTO ADVOGADOS
Contratado

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C46BC5B3

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000023/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000023/2018
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** Sec Publicidade Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.381.234/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de publicação de atos administrativos. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 03 de fevereiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A6A9EF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 338/2009

Altera dispositivos da Lei Municipal, nº. 300/2007, que alterava dispositivos da Lei nº. 298 de 30 de março de 2007, que alterava dispositivos da Lei Municipal nº 284, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo, dando-lhe nova redação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A organização administrativa de **Assessoramento Direto ao Prefeito**, passa a ser a seguinte:

I – Secretaria Municipal do Planejamento-**SEMPLAN:**
a) Coordenadoria de Planejamento, Orçamento Projetos e Convênios;

II - Controladoria Geral do Município-**CGM:**
a) Setor de Controle Interno; (alterado pela Lei nº 381/2010, de 19 de abril de 2010)

III – Secretaria Municipal de Governo-**SEMGOV:**
a) Assessoria de Comunicação;
b) Assessoria Jurídica;
c) Diretoria da Guarda Municipal;
d) Diretoria da Junta do Serviço Militar;

§1º. As Secretarias Municipais e a Controladoria constantes dos incisos I, II III, deste artigo, são Órgãos imediatamente superiores às demais Coordenadorias e Diretorias previstas nas alíneas respectivas, sendo a subordinação direta ao Secretário de cada pasta, obedecidas as codificações constante dos anexos I, II, III e IV. (alterado pela Lei nº 381/2010, de 19 de julho de 2010)
§ 2º. O cargo constante na alínea "a" do inciso II do art. 1º da Lei 338/2009, será considerado função de confiança com base no art. 37, inciso V da Constituição Federal, a ser ocupado por servidores do quadro efetivo do Município. (incluído pela Lei nº 381/2010, de 19 de julho de 2010)

Art. 2º. A organização administrativa passa a ter, no seu conjunto de atribuições, as Secretarias e Órgãos de **Atividades-Meio**, estabelecidas do seguinte modo:

I - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-**SEMARH:**
a) Coordenadoria de Compras e Materiais;
b) Coordenadoria de Recursos Humanos;
d) Coordenadoria de Patrimônio, Documentação e Arquivo;
e) Setor de Licitação. (incluído pela Lei nº 381/2010, de 19 de julho de 2010)

II – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação-**SEMFIT:**
a) Setor de Finanças; (alterado pela Lei nº 381/2010, de 19 de julho de 2010)
b) Coordenadoria de Tributação.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação são Órgãos imediatamente superiores às demais Coordenadorias e Diretorias previstas nas alíneas respectivas. (alterado pela Lei nº 381/2010, de 19 de julho de 2010)
§ 2º. Os cargos constantes na alínea "e" do inciso I e na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Lei 338/2009, serão considerados função de confiança com base no art. 37, inciso V da Constituição Federal, a ser ocupado por servidor do quadro efetivo do Município. (incluído pela Lei nº 381/2010, de 19 de julho de 2010)

Art. 3º. A organização administrativa passa a ter, no seu conjunto de atribuições, as Secretarias e Órgãos de **Atividades-Fim**, estabelecidas do seguinte modo:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-**SEMECD**:
a)Coordenadoria da Juventude, Esporte e Lazer;
a.1) Administração do Módulo Esportivo; (Revogado pela Lei nº.381/2010, de 19 de julho de 2010)
Coordenadoria do Ensino Infantil da Zona Urbana e Rural;
Coordenadoria do Ensino Fundamental da Zona Urbana e Rural;
Coordenadoria de Cultura;
e) Coordenadoria de Projetos; (Revogado pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)
f) Coordenadoria Pedagógica;
Diretoria da Escola Municipal Professor Aluízio Gurgel;
Diretoria da Escola Municipal Professor Leonel Cícero;
Diretoria do Jardim Escola-Creche Tia Alice;
Diretoria da Escola Antônia Eurli de Brito;
Diretoria do Centro Municipal de Ensino Rural;
Setor de Alimentação Escolar;

II – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico-**SEMSAB**:
a) Setor de Programas na Área da Saúde; (alterado pela Lei nº.381/2010, de 19 de julho de 2010)
b) Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
c) Setor Administrativo da Secretaria; (alterado pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)

d) Diretoria do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia; (alterado pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)
e) Diretoria do Centro de Saúde; (incluído pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)
f) Serviço de Assistência à Paciente fora do Município. (incluído pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)

III – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social-**SEMTHAS**:
Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher, o Idoso, Criança e Adolescente e Portadores de Necessidades Especiais; (Redação dada pela Lei nº.381/2010, de 19 de julho de 2010)
Coordenadoria de Programas Especiais;
Coordenadoria de Habitação;
Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher. (Revogado pela Lei nº.381/2010, de 19 de julho de 2010)

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos-**SEMARHI**:
Coordenadoria de Agricultura e Recursos Hídricos
b) Administração do Abatedouro Público Municipal e do Mercado Público.
c) Coordenador de Agricultura Familiar; (incluído pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)

V - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras-**SEMIEO**
a) Coordenadoria de Infra-Estrutura e Obras;
b) Coordenador de Posturas. (incluído pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e do Turismo-**SEMUT**:
a) Coordenadoria de Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo; (alterado pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)
Coordenadoria de Turismo e Urbanismo; (Revogado pela Lei nº. 381/2010, de 19 de julho de 2010)

§1º. As Secretarias Municipais constantes dos incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo, são Órgãos imediatamente superiores às demais Coordenadorias e Diretorias previstas nas alíneas respectivas, sendo a subordinação direta ao Secretário de cada pasta.
§2º. Os cargos constantes nas alíneas "a" e "c" do inciso II do art. 2º da Lei 338/2009, serão considerados função de confiança com base no art. 37, inciso V da Constituição Federal, a ser ocupado por servidor do quadro efetivo do Município**.**

Art. 4º. Os cargos de provimento em comissão, com fundamento na conformidade do art. 37, incisos II, parte final, e V, da Constituição Federal de 1988, ficam limitados aos quantitativos do Quadro em Anexo, que discrimina a nomenclatura da função e estipula valor da remuneração, obedecidas as regras dos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, cumulados c/c art. 39 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Janduís/RN.

Art. 5º. A remuneração dos servidores públicos do Município dá forma estabelecida nos planos de cargos e carreiras, terá revisão geral por Lei específica, que determinará o índice de reajuste a ser aplicado a todos os servidores e empregados públicos, ainda regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º. Constarão da presente Lei, os Anexos com a denominação dos Cargos relativos à estrutura administrativa ora alterada, com a respectiva codificação e remuneração, da qual fará parte integrante e indissolúvel, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos humanos, materiais e orçamentários, para fazer face às demandas originadas da presente Lei.

Art. 8º. As funções de confiança constante nesta Lei, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, terão gratificação de 100% (cem por cento) sobre a remuneração básica do servidor, em caráter pro labore, mediante ato do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. Os servidores efetivos, que à época da municipalização do sistema de saúde, estavam cedidos ao município de Janduís pelo estado do Rio Grande do Norte, farão jus à gratificação na forma desta Lei.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto, detalhando as competências de cada uma de suas unidades estruturais e as atribuições dos Cargos em Comissão e Função de Confiança, bem como a expedição dos atos de organização e administrativos, necessários aos ajustes ao disposto nesta Lei.

Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís, 19 de janeiro de 2009.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:B9763F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PP SRP Nº 010/2018

O Pregoeiro do Município de JANDUÍS-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, no dia 10 de abril de 2018 ás 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de JANDUÍS -RN, sediada à Av. Santa Terezinha, 21 centro , sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimentos de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender as Secretarias Municipais e Orgãos vinculados, conforme especificações contidas na Edital www.janduis.rn.gov.br .

Janduís, 27 de março de 2018

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:42905527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 021/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Currais Novos – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 28 de Março de 2018, no valor base de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por meia diária, totalizando R$ 150,00. Para comparecer a Receita Federal e tratar de assuntos do interesse do Município de Japi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 27 de Março de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:9ED8CC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 022/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Maria de Fátima Lima Teotônio Silva, portador do CPF 105.322.474-50, ocupante do cargo/função de Chefe de Gabinete, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Currais Novos – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 28 de Março de 2018, no valor base de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R$ 75,00. Para acompanhar o prefeito á Receita Federal e tratar de assuntos do interesse do Município de Japi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 27 de Março de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:9B9CDC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento peças e serviços para o veículo de marca Mitsubshi, modelo L200 Triton de placa QGI-1716/RN, para proceder a revisão conforme recomendação do fabricante.

FAVORECIDO.....: TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ/MF: 01.122.617/0001-42

VALOR ESTIMADO.....: R$ **2.820,23 (dois mil, oitocentos e vinte reais, e vinte e três centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso XVII**,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo Secretário Municipal de Saúde e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenadora de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO LEONARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:9AFD07EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 140/2018

PORTARIA Nº 140/2018 - GP

Exonera Administrador de Cemitério Público, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor, **Jose Mairton do Nascimento Arcanjo**, matricula nº 4600 ocupante do cargo comissionado de Administrador de Cemitério Público, do município conforme portaria de nomeação nº 68/2018, publicada no diário oficial dos municípios – FEMURN, em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 68/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de março de 2018.

Jardim de Angicos/RN, 26 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:1BAF2A67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA Nº 141/2018 - GP

Nomeia Inspetora Escolar Ensino Infantil, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Geane Patricia Fabricio da Câmara de Oliveira** para o cargo comissionado de Inspetora Escolar Ensino Infantil, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:E60FBA65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 142/2018

PORTARIA Nº 142/2018 - GP

Nomeia Assessora Administrativa, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Lidaiana Fernandes de Melo** para o cargo comissionado de Assessora Administrativa, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:5ACB280E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 143/2018

PORTARIA Nº 143/2018 - GP

Nomeia Administradora Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Glaudia Nayane da Silva Aguiar** para o cargo comissionado de Administradora Escolar, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:36D84CFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 144/2018

PORTARIA Nº 144/2018 - GP

Nomeia Supervisor do Departamento Pedagógico, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Francisco dos Navegantes Pereira Barbosa** para o cargo comissionado de Supervisor do Departamento Pedagógico, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:7DB4201A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 145/2018

PORTARIA Nº 145/2018 - GP

Nomeia Supervisora do Departamento Pedagógico, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Veridiana Lucia Braz** para o cargo comissionado de Supervisora do Departamento Pedagógico, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:863EBC41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146/2018

PORTARIA Nº 146/2018 - GP

Nomeia Coordenador de Transporte Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Alderi Roberto da Silva** para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:8CF88AA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 147/2018

PORTARIA Nº 147/2018 - GP

Nomeia Coordenador de Transporte Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Erinaldo de Moura** para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:87D5D14A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 148/2018

PORTARIA Nº 148/2018 - GP

Nomeia Coordenador de Transporte Escolar, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Francisco Andre da Silva** para o cargo comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:86D2791C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2018

PORTARIA Nº 149/2018 - GP

Nomeia Inspetor Escolar Ensino Fundamental, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Francisco Caninde Barbosa** para o cargo comissionado de Inspetor Escolar Ensino Fundamental, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:2914150D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150/2018

PORTARIA Nº 150/2018 - GP

Nomeia Inspetora Escolar Ensino Fundamental, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Juliana Barbosa de Moura** para o cargo comissionado de Inspetora Escolar Ensino Fundamental, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:72C2C217

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 151/2018

PORTARIA Nº 151/2018 - GP

Nomeia Inspetora Escolar Ensino Fundamental, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **Ana Amélia de Souza** para o cargo comissionado de Inspetora Escolar Ensino Fundamental, desta Prefeitura por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 26 de março de 2018.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:5E076CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0092018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 009/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 009/2018 com início 02 de março de 2018, realizada em 27 de março de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a baixo:

Item nº:1 - **PEIXE FRESCO DE ÁGUA DOCE DE ORIGEM REGIONAL**			
Quantidade: 4.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 60.000,00

Aceito para : **AQUATRADE AQUICULTUA LTDA** - CNPJ 17.015.938/0001-88

Jardim de Piranhas, 27 de março de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:D9EDED02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014 – PROC. LICIT. PMJP/ RN N° 345/2014

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2015 a 01 de março de 2016; SUBSCRITORES: Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 29 de setembro de 2015.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:C4672610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0132018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 013/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 013/2018 com início 07 de março de 2018, realizada em 27 de março de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Item nº:1 - **BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA EMB. PLÁSTICA C/ 1000ML**			
Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 10.600,00
Aceito para : **LP LACTICINIO ME** - CNPJ 11.696.607/0001-74			
Item nº:2 - **BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO EMB. PLÁSTICA C/ 1000ml**			
Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 13.250,00
Aceito para : **LP LACTICINIO ME** - CNPJ 11.696.607/0001-74			
Item nº:3 - **BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS EMB. PLÁSTICA C/ 1000ml**			
Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 10.600,00
Aceito para : **LP LACTICINIO ME** - CNPJ 11.696.607/0001-74			
Item nº:4 - **LEITE DE GADO PASTEURIZADO TIPO C EMB. PLÁSTICA C/ 1000ml**			
Quantidade: 10.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6800	Valor Total: 26.800,00
Aceito para : **LP LACTICINIO ME** - CNPJ 11.696.607/0001-74			
Item nº:5 - **MANTEIGA DO SERTÃO FRASCO C/ 500ml**			
Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,0000	Valor Total: 2.800,00
Aceito para : **LP LACTICINIO ME** - CNPJ 11.696.607/0001-74			
Item nº:6 - **NATA DE LEITE**			
Quantidade: 4.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 10,4900	Valor Total: 41.960,00
Aceito para : **NILVA MARIA GOMES DA SILVA ME** - CNPJ 28.619.143/0001-03			
Item nº:7 - **QUEIJO DE COALHO**			
Quantidade: 500,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 20,3900	Valor Total: 10.195,00
Aceito para : **NILVA MARIA GOMES DA SILVA ME** - CNPJ 28.619.143/0001-03			
Item nº:8 - **QUEIJO DE MANTEIGA (23)**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 20,3900	Valor Total: 20.390,00
Aceito para : **NILVA MARIA GOMES DA SILVA ME** - CNPJ 28.619.143/0001-03			
Item nº:9 - **QUEIJO MUSSARELA**			
Quantidade: 400,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 21,6900	Valor Total: 8.676,00
Aceito para : **NILVA MARIA GOMES DA SILVA ME** - CNPJ 28.619.143/0001-03			

Jardim de Piranhas, 27 de março de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:DD9FE69B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM 2018

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 01/2018		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		39.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		39.000.000,00
Receitas Realizadas	4.927.340,96	4.927.340,96
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		39.000.000,00
Dotação Atualizada		39.000.000,00
Despesas Empenhadas	19.705.829,04	19.705.829,04
Despesas Liquidadas	4.036.470,48	4.036.470,48
Superávit Orçamentário	890.870,48	890.870,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.705.829,04	19.705.829,04
Despesas Liquidadas	4.036.470,48	4.036.470,48

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	28.695.023,37

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.626.874,33	-	1.041.387,15	585.487,18
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.626.874,33	-	1.041.387,15	585.487,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	569.474,00	25,00	16,78
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	963.625,21	60,00	65,51
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
SERVIÇOS DE SAÚDE	606.745,81	15,00	17,87
Fonte: Setor de Contabilidade.			

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:795C3B14

PROCURADORIA GERAL
DECRETO N.º 859, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018**.**

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018, em virtude da Semana Santa.
Art. 2º. A Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz e a limpeza pública, pelas suas essencialidades, funcionarão normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde ficarão a critério do titular da pasta.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, em 27 de março de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Manoela Vieira da Silva
Código Identificador:D5891F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Processo n.º 767/2018
Dispensa de Licitação n.º 90/2018
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILADE

A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação por inexigibilidade, com fundamento no art. 25 da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE."** em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 00090/2018				
Dispensa de Licitação nº 16/2018				
Credor: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA				
CPF/CNPJ: 01.568.077/0016-54				
Valor Final: R$ 27.000,00(vinte reais)				
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003319	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MUNICIPAL.	UND	300

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	01	Administração
Ação	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	0100000000	Recursos Ordinários

AMPARO LEGAL:
Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação por inexigibilidade, com arrimo legal do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de fevereiro de 2018.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:64CFB7F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN N° 104.004/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN **-** Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com eventual reposição de peças, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**; DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018; **VIGÊNCIA**: 23 de março de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: A CASA DO DENTISTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.811.538/0001-16; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 23 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:5ACDC146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN N° 103.009/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN **-** Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível aquisição, conforme necessidade, de camisetas para secretaria municipal de educação, escolas e eventos realizados por esta secretaria.**; DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018; **VIGÊNCIA**: 20 de março de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.886.312/0001-60; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 1.976,00 (um mil, novecentos e setenta e seis reais).

Jardim do Seridó/RN, 20 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:F2E6A266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN N° 103.009/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível aquisição, conforme necessidade, de camisetas para secretaria municipal de educação, escolas e eventos realizados por esta secretaria.**; DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2018; **VIGÊNCIA**: 21 de março de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: R. CASTILHO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.810.684/0001-00; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais).

Jardim do Seridó/RN, 21 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:5E123C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN N° 103.009/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível aquisição, conforme necessidade, de camisetas para secretaria municipal de educação, escolas e eventos realizados por esta secretaria.**; DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018; **VIGÊNCIA**: 20 de março de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: D. P. DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.206.823/0001-04; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).

Jardim do Seridó/RN, 20 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:2037FDDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN N° 103.009/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preço para possível aquisição, conforme necessidade, de camisetas para secretaria municipal de educação, escolas e eventos realizados por esta secretaria.**; DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018; **VIGÊNCIA**: 20 de março de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA** A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.157.680/0001-37; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Jardim do Seridó/RN, 20 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:6B2327D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 130.065/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 10 de Abril de 2018, às 10hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, **Sistema de Registro de Preços - visando possível aquisição, conforme necessidade, de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos municipal.** O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de março de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:DE0B5440

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.098, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: *Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 942, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 942, de 21 de novembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A "BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO" ficará vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), e conterá, no máximo, 70 (setenta) componentes, que serão exclusivamente alunos das escolas públicas de Jardim do Seridó/RN."

Art. 2º. Fica alterado o *caput* do art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 942, de 21 de novembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos anuais vigentes, em especial as que sejam voltadas para a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS)."

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2018, 130º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:FC99CA1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.099, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação do Prédio da Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º. Fica denominada de "MARIA MEDEIROS DOS SANTOS (PROFESSORA MARIA ODETE)", o prédio da Unidade Básica de Saúde, situado na Rua Justino Dantas, nº 10, Centro, neste Município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a afixar placa de identificação no referido bem público.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:1EEDA05E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.100, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação do Centro Cultural de Múltiplo Uso, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º. Fica denominada de "PREFEITO PEDRO IZIDRO DE MEDEIROS", o prédio da Centro Cultural de Múltiplo Uso, situado na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho (Prefeito Manoel Paulino), neste Município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a afixar placa de identificação no referido bem público.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:EE04033C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2018, que "*Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 942, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências*", aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.098.
Publique-se a Lei Ordinária nº 1.098 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.
Município de Jardim do Seridó-RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:3A35788D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018, que "Dispõe sobre denominação do Prédio da Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências", aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.099.
Publique-se a Lei Ordinária nº 1.099 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.
Município de Jardim do Seridó-RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:9A16F84E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2018, que ''Dispõe sobre denominação do Centro Cultural de Múltiplo Uso, e dá outras providências'', aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.100.
Publique-se a Lei Ordinária nº 1.100 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:B36184E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 076, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.3, "a", da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **JARDEL DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 117.801.734-66, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral - CC-2 da Assessoria de Imprensa da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

"Centro Administrativo Municipal", em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:AFF4EB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018 - PESCADOS

Praça Baixa Verde, 169 – Centro.
CNPJ Nº 08.309.536/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018
Aos 22 dias de março do ano de 2018 no MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde 169, Centro, CEP: 59550-000 JOÃO CÂMARA/RN, neste ato representado por seu Prefeito, MAURÍCIO CAETANO DAMACENA – CPF: 572.557.334-68, INSTITUI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE PESCADOS, processada nos termos do Processo Administrativo competente, a qual constitui-se, em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes a AQUISIÇÃO DE PESCADOS, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Aquisições.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos PRODUTOS registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, email ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação, quando não for possível o envio prioritário por outro meio;

b) entregar os PRODUTOS solicitados no prazo máximo definido pela Administração, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer os PRODUTOS conforme especificações, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar os PRODUTOS no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP, ou em local que esta lhe indicar, arcando o adquirente com a diferença à maior de custo, quando indicado local mais distante da sede do fornecedor;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao fornecimento, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, sendo improrrogável, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. Os preços, a quantidade, os fornecedores e as especificações dos PRODUTOS registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

FORNECEDOR DO ITEM 01
INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA
CNPJ: 09.015.680/0001-91
CLEYTON VALE DE ARAÚJO
CPF: 056.900.897-29
SÓCIO DIRETOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	PEIXE TIPO CASTANHA	KG	12.000	9,10

FORNECEDOR DO ITEM 02
RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 24.114.994/0001-35
JEFFERSON REGO PEREIRA
CPF: 100.321.604-88
PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
2	ARROZ – TIPO 1	KG	12.000	3,50

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o dia 15 do mês subsequente ao do recebimento do material acompanhada da nota fiscal, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no mural da Prefeitura Municipal.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo a PREFEITURA providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na requisição, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias.
b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de João Câmara/RN.
c) Todas as despesas com logísticas, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega do objeto, correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos PRODUTOS em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega do objeto, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a). Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
a.3 – a embalagem esteja inviolada (em caso de entrega de produtos) e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela Prefeitura, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e nos Termos do Decreto nº. 7.892/2013. A consulta do Órgão publicado interessado, deverá ser realizada diretamente ao Prefeito Municipal, que aceitará ou não, a solicitação de adesão.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Prefeito Municipal de João Câmara e pelo fornecedor vencedor.

João Câmara/RN, 22 de março de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Gerenciador

Industria Cruz De Pescados LTDA
CNPJ: 09.015.680/0001-91
CLEYTON VALE DE ARAÚJO
CPF: 056.900.897-29
Sócio Diretor
Fornecedor do Item 01

Riograndense Comércio e Representações EIRELI – ME
CNPJ: 24.114.994/0001-35
JEFFERSON REGO PEREIRA
CPF: 100.321.604-88
Procurador
Fornecedor do Item 02

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:3F725EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO N° 006 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º. Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com vistas a seleção de pessoal para a admissão nas funções públicas especificadas na **Lei nº 380 de 19 de março de 2018**.

Art. 2º. Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:

I – ampla publicidade, por meio de Editais;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 4º. A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias úteis.

Art. 5º. O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.
Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.

Art. 6º. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em:

I – Análise de currículo – títulos;
II – Experiência Profissional
III – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.
Parágrafo único. A análise de currículos dos candidatos será realizada pela Comissão designada.

Art. 7º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de dois anos.

Seção II
Do Edital de Processo Seletivo Simplificado

Art. 8º. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Art. 9º. Constarão do Edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de funções disponibilizadas para a contratação;
III – denominação da função, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado, se for o caso;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX – relação dos títulos avaliados na análise de currículos;
X – data, hora e local da realização das entrevistas
XI – número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório;
XII – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIII – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

Seção III
Das Inscrições

Art. 10. O prazo para as inscrições não será inferior a três dias.
Art. 11. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.
Parágrafo único: Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.

Art. 12. Encerrado o prazo fixado no Edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, ou, aptos para segunda fase do PSS.

Art. 13. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

§ 1°. A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2°. Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 12, após a decisão dos recursos.

Art. 14. Não será admitida inscrição condicional.

Art. 15. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste Decreto e no Edital respectivo.

Seção IV
Da Análise de Currículos e Entrevista

Subseção I
Da análise de Currículos

Art. 16. A apresentação de títulos para análise deverá observar o modelo integrante do Edital.

Parágrafo Único. Somente serão considerados os títulos e declarações de experiência profissional expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.

Art. 17. O candidato entregará os respectivos títulos comprovantes de experiência profissional no ato da inscrição.

Art. 18. Publicada a lista final de inscrições homologadas, ou convocação para segunda fase em até 10 dias úteis.

Subsecão II
Da Entrevista

Art. 19. A entrevista levará em consideração os critérios e pontuação definidos no edital.

Seção V
Dos Recursos

Art. 20. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

§ 1°. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
§ 2°. Será possibilitada vista dos títulos entregues do recursando, bem como da sua ficha de entrevista, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
§ 3°. A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
§ 4°. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 5º. A lista final de selecionados será publicada de acordo com o art. 12 deste Decreto.

Seção VI
Dos Critérios de Desempate

Art. 21. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I – Apresentar idade mais avançada;
II – Obtiver maior nota na entrevista;
III - Apresentar maior experiência profissional;
V – Sorteio em ato público.

Parágrafo único: O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 22. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados.

Seção VII
Das Disposições Finais

Art. 23. Concluídas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, em até 10 dias úteis.

Art. 24. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 25. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 26. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Art. 27. Os candidatos selecionados terão o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para entregar a documentação e assumir a vaga.

§1º. Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
§2º. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

Art. 28. Em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

Art. 29. Respeitada a natureza da função, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

Art. 30. Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José da Penha - RN, 26 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PrefeIto

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:B6612138

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO N° 007 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas Municipais da administração direta no dia 29 de março de 2018, voltando o serviço público as suas atividades normais no dia 02/04/2018 (segunda feira).

Art. 2° Excluem-se dos pontos facultativos os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como o atendimento hospitalar, serviços de limpeza urbana e coleta de lixo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 26 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PrefeIto

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:45F49ABA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 100 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA NOMEIA A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 380/2018 E DECRETO N° 006/2018,

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Comissão de Supervisão e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para convocação, avaliação de documentos e entrevista, na Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2° Ficam nomeados os seguintes servidores:
I – CARLOS VINÍCIUS CAMPOS FONTES – Presidente.
II – ANA JARVIS DE SOUZA MAFALDO GOMES
III – CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PrefeIto

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E88786D6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 02010012/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 02010012/2018
Objeto: Prestação de serviços com locação de imóvel comercial destinado ao CRAS.
Contratado: JOSÉ BATALHA DO REGO (221.592.074-20), com Valor Total Julgado: R$ 4.800,00
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 02/01/2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:5D3333FE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 02010011/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 02010011/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha
CONTRATADA: JOSÉ BATALHA DO REGO
PROCESSO DE ORIGEM: 02010012/2018
OBJETO: Prestação de serviços com locação de imóvel comercial destinado ao CRAS.
VALOR TOTAL: R$ R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 683 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:2EE6D59B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 076/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 076/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 25 de Março de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 25 de Março de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DC6E44EB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 077/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 077/2018 – Gabinete do Prefeito
Em, 27 de Março de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 27 de Março de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:6DFDAABF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 19030001/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 19030001/2018

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 19030001/2018
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: BENICIO FREIRE DE QUEIROZ - MEI
PROCESSO DE ORIGEM: 049/2017
OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas Personalizadas, Fardamentos e Uniformes para Times.
VALOR TOTAL: R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 529 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
736 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.32 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
730 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.7 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 19/03/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:37E0A705

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 101 DE 27 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N° 101 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 142/99;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 40 % (quarenta por cento) para o servidor **João Borges dos Santos Neto**, que exerce a função de motorista, lotado na secretaria municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DD903022

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 102 DE 27 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N° 102 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 142/99;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 40 % (quarenta por cento) para o servidor **Cesiélio Soares Sobrinho**, que exerce a função de motorista, lotado na secretaria municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:F61148C4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 103 DE 27 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N° 103 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 142/99;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 40 % (quarenta por cento) para o servidor **Samuel Leite de Fontes**, que exerce a função de motorista, lotado na secretaria municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:931E1C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

inexigibilidade N° 007/2018 – PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 1803220015

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE JUCURUTU /RN, no uso de suas atribuições, publica ERRATA para corrigir **erro de digitação** junto ao TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018
LEIA-SE:
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE **Nº 007/2018**

Jucurutu/ RN, 27 de março de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:525102D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

inexigibilidade N° 007/2018 – PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 1803220015

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE JUCURUTU /RN, no uso de suas atribuições, publica ERRATA para corrigir **erro de digitação** junto ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018
LEIA-SE:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018
Jucurutu/ RN, 27 de março de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:815A4238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2018 a 09 de junho de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Evilácio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 09 de fevereiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:840B9E48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2015

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 01 de abril a 29 de junho de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Maximiano Antonio dos Santos Neto – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:09C06347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 905, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre hora especial concedida ao servidor estudante, servidor deficiente ou servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência e dá outras providências.

o Prefeito Municipal de Jucurutu, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, não será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

Art. 2º É assegurado ao servidor público deficiente ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, horário especial de serviço, sem exigência da compensação de horário, obedecido o disposto em lei.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, o servidor público deficiente, ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência poderá ter reduzido em 50% a carga horária do servidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 26 de março de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:BF2F3102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 199/2018-GAC

Cede a Servidora Pública Séfora Kaline Lourenço de Medeiros, matrícula nº 0077165/1 ao Cartório Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, Juízo da 27ª Zona Eleitoral de Jucurutu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ofício nº 008/2018 enviado pela Chefe de Cartório da 27ª Zona eleitoral de Jucurutu/RN Mariana Nelson de Araújo, de ordem do Juiz Drº Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes informando que o Tribunal Regional Eleitoral do estado do Rio Grande do Norte autorizou a requisição pelo período de 01 (um) ano da servidora Séfora Kaline Lourenço de Medeiros.

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.523/2017, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a Servidora Pública Municipal SÉFORA KALINE LOURENÇO DE MEDEIROS, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 26 de março de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:9788E8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATO DE PROMULGAÇÃO

Considerando a regularidade da matéria e o interesse coletivo, O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN, no uso de suas atribuições legais, por este instrumento sanciona e promulga a Lei n.º 906, de 26 de Março de 2018, que "Dispõe sobre convalidação de doações de imóveis, mediante termos de concessões de direito real para uso especial para fins de moradia concedidos no ano de 2007 e dá outras providências.", tendo em vista a sua aprovação pela Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conforme noticia a Resolução n.º 012/2018, de 20 de Março de 2018.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 26 de março de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aminadabe Lira Rodrigues
Código Identificador:24562E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2018

Decreta Ponto Facultativo dia 29 de março de 2018, aos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta**, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o objetivo deste Ponto Facultativo é proporcionar aos Servidores Municipais um momento maior de reflexão em família, e resgate das tradições religiosas, durante a Semana Santa,
RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta do Poder Executivo do Município de Lagoa d'Anta/RN, dia 29 de março de 2018, quinta-feira Santa.

Art. 2º. – Fica suspensa a contagem de prazo referente aos Processos Administrativos Disciplinares que estão em curso, o dia 29 de março do corrente ano.

Art. 3º. - Estão excetuados do ponto facultativo os serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, 27 de março de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:AD459B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000041/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DARIO ALVES MIRANDA para a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de assessoria na área de RH, para a elaboração da RAIS/2017, como coleta de dados, digitação e transmissão, no valor global de R$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de março de 2018.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:D25697AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: **2018**		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO	
		Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-31.596,43
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	1.675.397,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.804.896,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	129.498,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-1.706.993,70
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-1.706.993,70
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.706.993,70	-1.706.993,70	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		750.000,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A1F875C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO - 1° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**
Bimestre: 1/2018	
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.573.177,00
Previsão Atualizada	24.573.177,00
Receitas Realizadas	2.975.472,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.573.177,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.573.177,00
Despesas Empenhadas	12.607.275,39
Despesas Liquidadas	2.390.250,95
Despesas Pagas	2.390.250,95
Superávit Orçamentário	585.221,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	12.607.275,39
Despesas Liquidadas	2.390.250,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.187.896,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		750.000,00	-1.706.993,70	-227,59
Resultado Primário		80.000,00	-2.041.829,75	-2.552,28
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Até o Cancelamento Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	402.424,23	0,00	272.925,45	129.498,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	438.244,72	0,00	102.608,16	335.636,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	840.668,95	0,00	375.533,61	465.135,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	288.650,31	25,00	15,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	481.265,80	60,00	48,41

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 10º**	**Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	335.800,76	15,00	17,52

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FD7768DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 358/2018

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores do Município de Lagoa de Velhos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica definido um reajuste de 6,81% (seis vírgulas oitenta e um por cento) no vencimento base dos Professores do magistério público da educação básica do Município de Lagoa de Velhos, em consonância com o que preceitua a Lei Federal n. º 11.738/08.
Parágrafo Único. Serão beneficiados com esse reajuste os professores em exercício de suas atividades pedagógicas.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos professores contemplados com o reajuste mencionado.
Art. 3. As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão criadas nos valores e limites necessários, e correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder

Executivo, referente ao exercício financeiro de 2018, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.
§ Único. As despesas alusivas a aplicação da presente lei, concernentes aos meses de janeiro e fevereiro, dada a sua retroatividade, serão implementadas em quatro parcelas, iguais e sucessivas, em folhas complementares, nos meses de março, abril, maio e junho de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 19 de março de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3E191CAB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	7.361.400,00
Previsão Atualizada da Receita	7.361.400,00
Receitas Realizadas	653.587,02
Deficit Orçamentário	657.128,69
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	19.812.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.812.000,00
Despesas Empenhadas	7.146.594,02
Despesas Líquidadas	1.310.715,71
Despesas Pagas	1.255.456,49
Superavit Orçamentário	793.891,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.146.594,02
Despesas Líquidadas	1.310.715,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.011.363,87
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	810.166,72	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.213,29	0,00	472.970,82	98.242,47
Poder Executivo	571.213,29	0,00	472.970,82	98.242,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	84.888,53	0,00	51.109,07	33.779,46
Poder Executivo	84.888,53	0,00	51.109,07	33.779,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	656.101,82	0,00	524.079,89	132.021,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	567.027,31	25,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	394.610,57	60,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		48.668,63		5.043.697,43
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		314.961,67	15,00	314.961,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)		0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B4175742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

PROCESSO: Nº 0602201801/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO(A): AILTON DO NASCIMENTO FARIAS
CNPJ: 24.963.077/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para gravação do Hino Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN,
VALOR: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018. Atividades 04.**122.0038.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;** Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - PJ; **Fonte: 0.100.00 – Recursos Ordinários;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Março de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:10CFDA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 027/2018
PROCESSO Nº 0.759/2018 - JOSÉ WELINGTON DE ARAÚJO MACEDO

ONDE SE LÊ: LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.

LEIA-SE: LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3ED6D6C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:4995582D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 036/2018
PROCESSO Nº 0.771/2018 - ADRIANO FERNANDES DE MEDEIROS

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3D4A6AD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:43BD013A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 028/2018
PROCESSO Nº 0.761/2018 - EDIONE FIRMINO DOS SANTOS

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:2EF65519

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:DCF79AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 033/2018
PROCESSO Nº 0.767/2018 - EMANUEL JONAS JERONIMO DA SILVA

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A181A306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9F158E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 032/2018
PROCESSO Nº 0.766/2018 - ERONILDO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:BC3828F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E23EBA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 035/2018
PROCESSO Nº 0.770/2018 - FÁBIO MOREIRA DA SILVA

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:815B874A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:FB0B4532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 030/2018
PROCESSO Nº 0.763/2018 - JOÃO PIANO DOS SANTOS NETO

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9A091C40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D19944E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 029/2018
PROCESSO Nº 0.762/2018 - JOSÉ AILTON GONÇALO

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:BD13BF9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E8BC341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 037/2018
PROCESSO Nº 0.813/2018 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:0871B88C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D545690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 034/2018
PROCESSO Nº 0.769/2018 - OSVALDO CORTES DA SILVA

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:603759D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio **Grande** do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:44CB2C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 031/2018
PROCESSO Nº 0.764/2018 - ZUELSA REGIA JERONIMO DA SILVA

ONDE SE LÊ:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2017.
LEIA-SE:LAGOA NOVA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:EA8D0A3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2018. Edição 1733

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1D42E4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000087/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº 1018/2018
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assunto: **Aquisição de Sacolas Plásticas**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **J F DA CUNHA SOBRINHO - ME**
OBJETO: aquisição de 2.500 unidades de sacolas plásticas, com capacidade para 2Kg, para armazenar o peixe doado às famílias carentes deste município, inseridas nos programas sociais do Governo Federal, no período da semana santa através do programa "Peixe para o Povo", da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações.
Natureza da Despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:FA413AC5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000088/2018 - Nº 1035/2018

Processo nº 1035/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação de Serviço de Assessoria**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A&S CONSULT E TREINAMENTOS - ME**
OBJETO: contratação de serviço de assessoria especializada para apoio administrativo para a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para suprir as necessidades do referido setor.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:8E0B033A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000089/2018 - Nº 628/2018

Processo nº 628/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto: **Aquisição de Gás GLP 13Kg**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **CENTRAL GÁS BUTANO LTDA - ME**
OBJETO: aquisição Gás GLP 13Kg, destinados para serem utilizados pelas escolas municipais desta municipalidade.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações.
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:70A1F77A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2017

PORTARIA Nº 045/2017

Constitui Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os preceitos estabelecidos no Decreto n° 003/2006, de 29 de novembro de 2006,
RESOLVE:
Art.1° - Nomear os representantes das instituições abaixo relacionadas, na forma prevista no Decreto n° 003/2006, de 29 de novembro de 2006, como membros do Conselho Municipal da Defesa Civil – COMDEC:
Gilceane Valdivino de Souza – Presidente
José Andrier Gomes – Vice-Presidente
Francisco Francinaldo da Rocha – Secretário
Carlos José Ferreira de Lima – Conselho Técnico
Maria Irineide de Lima Gomes – Associação Não Governamental
Marilene Borges de Oliveira
Arnaldo Lopes Pereira Neto
Micarla Linhares da Silva Lima
Paula Gomes da Silva
Josefa das Graças Oliveira Campelo

Art. 2° - O mandato dos membros a que se refere o item anterior de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, vedada a recondução para o mandato subsequente.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 1° de fevereiro de 2017.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:9D306540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 027 DE 27 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N° 027 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme o disposto no Art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta do Município, no dia 29 de março de 2018, data consagrada à Quinta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no Art. 1°, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Lajes Pintadas/RN, 27 de março de 2018.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:26E56A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 012/2018 - PP, o Pregoeiro, Sr. **FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁCIDO MURIATICO
Quantidade: 356,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA
Quantidade: 3.673,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00003 - ALCOOL ESP. Nº 01
Quantidade: 396,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - ALCOOL ESP. Nº 02
Quantidade: 384,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
7,390 (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00005 - AMACIANTE
Quantidade: 382,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,790 (Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - CERA ESP. Nº 01
Quantidade: 478,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00007 - CESTO ESP. Nº 01
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - DESIFETANTE ESP. Nº 01
Quantidade: 2.472,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - DESIFETANTE ESP. Nº 02
Quantidade: 3.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$

1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE
Quantidade: 596,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
8,890 (Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - DETERGENTE
Quantidade: 1.510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,390 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00012 - ESCOVA
Quantidade: 314,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - ESPONJA ESP. Nº 01
Quantidade: 881,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00014 - ESPONJA ESP. Nº 02
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - FLANELA
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00016 - INCETICIDA
Quantidade: 582,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00017 - LIMPADOR ESP. Nº 01
Quantidade: 642,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - LIMPADOR ESP. Nº 02
Quantidade: 496,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00019 - LIMPADOR ESP. Nº 03
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00020 - LUSTRA MÓVEIS
Quantidade: 510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - LUVAS ESP. Nº 01
Quantidade: 613,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00022 - LUVAS ESP. Nº 02
Quantidade: 612,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00023 - LUVAS ESP. Nº 03
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - OLEO ESP. Nº 01
Quantidade: 554,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00025 - OLEO ESP. Nº 02
Quantidade: 242,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00026 - PÁ ESP. Nº 01
Quantidade: 217,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00027 - PÁ ESP. Nº 02
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - PANO ESP. Nº 01
Quantidade: 652,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - PANO ESP. Nº 02
Quantidade: 502,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
2,390 (Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00030 - PAPEL ESP. Nº 08
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - PAPEL ESP. Nº 09
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00032 - PAPEL ESP. Nº 10
Quantidade: 882,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00033 - PASTILHA
Quantidade: 1.712,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - POLIDOR
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - POTÁSSIO
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00036 - QUEROSENE
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,770 (Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00037 - RODO
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
7,490 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - SABÃO ESP. Nº 01
Quantidade: 802,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00039 - SABÃO ESP. Nº 02
Quantidade: 2.206,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00040 - SABÃO ESP. Nº 03
Quantidade: 632,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - SABÃO ESP. Nº 04
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,690 (Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00042 - SABONETE
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$

1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00043 - SACO ESP. Nº 01
Quantidade: 2.082,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
14,490 (Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00044 - SACO ESP. Nº 02
Quantidade: 2.782,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 14,490 (Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00045 - SACO ESP. Nº 03
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00046 - VASSOURA ESP. Nº 01
Quantidade: 251,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 7,890 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00047 - VASSOURA ESP. Nº 02
Quantidade: 1.120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00048 - VASSOURA ESP. Nº 03
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 7,490 (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00049 - SHAMPOO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - COLONIA INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00051 - FRALDA DESCARTAVEL P; M; G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00052 - BALDE
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 5,390 (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00053 - BACIA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00054 - PALITO DE DENTE
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00055 - TOALHA DE BANHO
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00056 - TOALHA ROSTO 40/70
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - SODA CAUSTICA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 4,940 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00058 - SACOLAS PLASTICAS RECICLADA MÉDIA 40 X 50 KG
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00059 - SACO DE LIXO 30 LTS
Quantidade: 1.392,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 12,490 (Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - PAPEL ALUMINIO
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$
4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00061 - CREME DENTAL C/90G
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00062 - TOALHA DE ROSTO
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00063 - COLONIA INFANTIL LAVANDA C/100ML
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00064 - APARELHO DE BARBEAR ESP. Nº 01
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00065 - CREME DENTAL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: MERCADINHO SOARES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Lucrécia/RN, 27 de março de 2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5F621394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – TP

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Centro, localizada na Rua Agostinho da Fonseca no município de Lucrécia.

Após analisadas as Propostas de Preços das licitantes a Comissão Permanente de Licitação de Lucrécia resolve:

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EMPRESA - VALOR	VALOR	PARECER TÉCNICO
OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 105.165,42	Empresa desclassificada: Apresentou dentro das composições de preços unitárias valores de mão de obra zerados como por exemplo Pedreiro e Servente 0,00.
JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R$ 123.074,26	Empresa desclassificada. Toda documentação sem assinatura. Quantidades divergentes da planilha de preços básicas nos itens (3.2.1, 7.1.7 e 10.5). A planilha da empresa apresenta alguns erros de arredondamentos que junto com as diferenças de quantidades o preço corrigido é de **R$ 123.243,04**. O cronograma apresentado tem um prazo de 150 dias ou 5 meses diferente do projeto básico que é de 06 meses. A composição de Encargos sociais apresentada não está com desoneração, pois o item INSS não se encontra zerado.
CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA	**R$ 127.805,67**	**Licitante apresentou um Preço unitário acima do orçamento o item 5.4, preço unitário deverá ser ajustado para o valor de R$ 71,63 e apresentado nova proposta com valor de R$ 127.731,81 se a mesma concordar com a alteração. Devido a contratação ser do tipo Empreitada por preço global a empresa poderá fazer a alteração do preço unitário visto que a mesma não ultrapassou o preço global.**
NUNES – COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 133.516,69	Empresa desclassificada por não apresentar composição de preços unitário, descumprindo o item 7.1 letra c do edital.
ELLIPSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R$ 134.401,59	Empresa desclassificada por não apresentar composição analítica do BDI.
CAVANCANTE ENGENHARIA	R$ 139.297,95	Nenhuma observação a fazer permanece o mesmo valor.

Fica convocada a empresa **CONSTRUART CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO LTDA**, para apresentar nova composição de preços.

Fica aberto o prazo recursal previsto no Inciso I, Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lucrécia/RN, 27 de março de 2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A2CACDD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26010001/2018

1. O Município de LUCRÉCIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 09 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição e um veículo novo, zero KM, ano 2017/2018, capacidade para no mínimo 07 lugares destinado a Estruturação das Ações da Atenção Básica deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRECIA-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LUCRÉCIA - RN, 27 de Março de 2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D1445239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico

acostado aos autos.

PROCESSO:20030003/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO SE ENCONTRA EM ANDAMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 687,53

Lucrécia/RN 22 de Março de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D2C0A700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:21030005/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DO PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO DUARTE DE CARVALHO, ONDE FUNCIONAM AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DURANTE OS MESES EM QUE O PROCESSO LICITATÓRIO TIPO PREGÃO SEJA CONCLUÍDO.

VALOR TOTAL: R$ 262,92

Lucrécia/RN 23 de Março de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D7965789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:21030006/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS MESMOS PARA DAR ANDAMENTO DOS TRABALHOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS COMUNIDADES RURAIS DE CACIMBA DE VACA, VÁRZEA GRANDE, QUADRA POLIESPORTIVA GINÁSIO LAVOISIER MAIA SOBRINHO NESTE MUNICÍPIO, PELA REAL NECESSIDADE QUE OS SETORES ESPORTIVOS E SECRETARIA NECESSITAM DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENE PARA POSSIBILITAR MELHORIA DO BEM ESTAR DAS COMUNIDADES, ESSE PROCESSO DE DAR EM VIRTUDE DO PREGÃO ESTAR EM ANDAMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 312,14

Lucrécia/RN 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:BF41B3E1

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:21030003/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE MATÉRIAS DE CONSUMO, ITENS DE LIMPEZA PARA DARMOS CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV, DEVIDO AO PROCESSO DE PREGÃO ESTAR EM ANDAMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 520,92

Lucrécia/RN 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FE8B7887

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:21030004/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA, DEVIDO AO PREGÃO ESTAR EM ANDAMENTO E O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS TEM A NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES OFERTADAS PELO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 437,92

Lucrécia/RN 23 de Março de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:AE8B5FFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:22030001/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAIS, ISAÍAS DOMINGOS DE QUEIRÓZ (SITIO VÁRZEA GRANDE), PORFÍRIO COSTA DE OLIVEIRA (SITIO CABORE), JOSÉ LUIZ GONZAGA (SITIO CACIMBA DE VACA) E MANOEL JOSÉ DE QUEIROZ (SITIO EXU), TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO ESTÁ EM ANDAMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 1.126,54

Lucrécia/RN 26 de Março de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:8D33BDBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:22030002/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA MARIA LALA DA COSTA, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO ESTÁ EM ANDAMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 1.868,25

Lucrécia/RN 26 de Março de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:C75C2A93

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 610/2018

Altera o art. 4º da Lei 367/2008 – Cria no Âmbito do Município de Lucrécia o Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL**,no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, encaminha àreferida casa legislativada CâmaraMunicipalde Lucréciaa fim de apreciação do seguinte projeto de Lei:
A Câmara Municipal de Lucrécia – RN, aprova:

Art. 1º - Esta Lei altera o Art. 4º da Lei Municipal 367/2008, a qual, passa a conter a seguinte redação:
Art. 5º. O Conselho Municipal de Juventude será integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da Juventude, será constituída por 08 (oito) membros efetivos, e respectivos suplentes, residentes no município, com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos, exceto quanto aos representantes do Poder Público Municipal, composto da seguinte forma:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 01 (um) representante servidor efetivo do Município de Lucrécia – RN;
III – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
IV – 01 (um) representante do Orçamento Participativo;
V – 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo estes, representantes das Organizações de Juventude de Lucrécia que tenham projetos coordenados por jovens e direcionados para o público Jovem.
1º Entende-se como organização jovem, para fim desta lei todo e qualquer grupo de jovens que se organizem em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, religiosas e esportivas, voltadas para a melhoria de qualidade de vida dos jovens;
2° Os representantes da sociedade civil organizadas serão eleitos no Encontro Municipal de Organização e Movimentos de Juventude, a ser regulamentado por decreto do chefe do Poder Público;
3° O 1° Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude será convocado pelo chefe do poder Público, em até trinta dias após a publicação desta Lei;
4° O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, e de seus respectivos suplentes, será de 02(dois) anos, sendo possível a reeleição da organização com a substituição do conselheiro;
5° Na composição do Conselho deverá ser respeitada a cota de, no mínimo, 30%(trinta por cento) de mulheres;
6° A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público e não será remunerada;
7° Os conselheiros poderão perder o mandato, antes do prazo de 02(dois) anos, nos seguintes casos:
Por renúncia;
Pela ausência imotivada em duas reuniões consecutivas do Conselho;
Pela pratica de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria qualificada dos membros do referido Conselho;
Por requerimento da entidade da sociedade civil representada;
8°- Os representantes da sociedade civil, candidatos ao Conselho, deverão preencher os seguintes requisitos:
Ser portador de título de eleitor;
Residir no município de Lucrécia;
Ter idade igual ou inferior a 29 anos, no momento da postulação do cargo;
Não estar ocupando cargo seletivo ou em comissão.
9°- Os conselheiros serão empossados até 30(trinta) dias após o Encontro;
10- O Conselho terá a seguinte estrutura:
Comissão Executiva;
Comissão especial;
Assembleia de membros.
11- A regularização, a partir do 2° Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, será feita pelo Conselho Municipal de Juventude.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:476A720A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 609/2018

Institui o "Dia do Agricultor" no Município de Lucrécia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL,no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Lucrécia/RN, o **"Dia do Agricultor".**
Parágrafo Único: As festividades comemorativas descritas no caput deste artigo serão realizadas, anualmente, no dia 27 de Outubro.

Art. 2º – No **"Dia do Agricultor"** as entidades governamentais e não governamentais promoverão com apoio da Administração Municipal: eventos públicos, voltados para aos agricultores, tendo livre acesso da comunidade.

Art. 3º – O **"Dia do Agricultor"** deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º – Para a realização dos eventos citados no art. 2° desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com os órgãos tanto estaduais, como federais.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, em 26 de março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Cpf. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:27C4BA72

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 611/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 595/2017, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Lucrécia aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei 595/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º*. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Lucrécia - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados à uma indicação fiscal ou número fiscal, exceto aqueles resultantes de multas ambientais, constituídos até 31 de setembro de 2017.*

Art. 2º - O Art. 3º da Lei 595/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º. *A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até 30 de abril de 2018, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria de Finanças e Orçamento.*
Art. 3º - O Art. 12 da Lei 595/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. *Os contribuintes poderão aderir ao presente programa até 30 de abril de 2018.*
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, em 26 de março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:29D460D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00015/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nro 00015/18, de 26 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 100.118,70 (Cem Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 100.118,70 (Cem Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$100.118,70 (Cem Mil, Cento e Dezoito Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 26 de Março de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/18 de 26 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educaçao Basica-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	8.160,12
12 365 0041 2.014	Manut.Educ.Infantil-Creche- FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	3.165,20
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	38.308,53
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			49.633,85
PARA:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 1.039	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.484,85
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			50.484,85
TOTAL GERAL			100.118,70

Lucrécia, 26 de Março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/18 de 26 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educaçao Basica-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			8.160,12
12 365 0041 2.014	Manut.Educ.Infantil-Creche- FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			3.165,20
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche- FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			38.308,53
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			49.633,85
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 2.052	Manutenção Ativ. Sec. Infra-Estrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
			50.484,85
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			50.484,85
TOTAL GERAL			100.118,70

Lucrécia, 26 de Março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:04D7D0B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00002/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018*

DECRETO Nro 00002/18, de 22 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 9.817,37 (Nove Mil,Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00597/17
DECRETA:
Art. 1o -
Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 9.817,37 (Nove Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$9.817,37 (Nove Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 22 de Janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/18 de 22 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.103	Prog. Melhoria Qual.At.Basica-PMAQ		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	4.960,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			4.960,00
PARA:			
11 01.	Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambiente		
15 452 0058 2.061	Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.857,37
TOTAL Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambie			4.857,37
TOTAL GERAL			9.817,37

Lucrécia, 22 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/18 de 22 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.103	Prog. Melhoria Qual.At.Basica-PMAQ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01064	Atenção Básica		
			4.760,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01064	Atenção Básica		
			200,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			4.960,00
DE:			
11 01.	Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambiente		
15 452 0058 2.061	Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			4.857,37
TOTAL Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambie			4.857,37
TOTAL GERAL			9.817,37

Lucrécia, 22 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:066B7F36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00006/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018*

DECRETO Nro 00006/18, de 02 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 174.912,25 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e

Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suasatribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 174.912,25 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$174.912,25 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 02 de Fevereiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Financas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.992,00
		Anul.dotação	119,24
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			14.111,24
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	2.400,00
10 301 0075 2.136	Atencao Basica - FMS 15%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	27.680,00
		Anul.dotação	7.635,24
10 301 0075 2.137	Assistencia Farmaceutica -	FMS 15%	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	1.625,60
10 302 0075 2.031	Consorcio Intermunicipais		
3.3.70.41.00	Contribuições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	15.415,40
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	66.362,75
		Anul.dotação	16.500,00
10 302 0075 2.075	Programa Media Alta Complexidade-Mac		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	20.500,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 304 0075 2.028	Programa Vigilancia Sanitaria-Bl.Vig.Sau		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01066	Vigilância em Saúde		
		Anul.dotação	1.299,99
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			159.418,98
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 243 0081 2.099	Manut.Serv.Conviv.Fort.Vinc-SCFV/PBV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	900,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			900,00
PARA:			
11 01.	Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambiente		
15 452 0058 2.061	Manutenção da Sec. Municipal de		
	Urbanismo Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	482,03
TOTAL Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambie			482,03
TOTAL GERAL			174.912,25

Lucrécia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 1.098	Equipamentos Sec. Financas e Orcamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			119,24
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Financas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01000	Recursos Ordinários		
			4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01000	Recursos Ordinários		
			9.992,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			14.111,24
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.070	Estrut. Rede Serv. At. Basica em Saude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			500,00
10 301 0075 1.077	Reforma Ampl. Unid. Mista Saude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			44.377,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			3.000,00
10 301 0075 1.102	Prog.Estrat.Saude Familia-ESF-BL.AT.BASI		
	CA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.135,24

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0075 2.076	Polo Academia de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01064	Atenção Básica		
			2.400,00
10 301 0075 2.117	Programa Agente Acolhedor-15% FMS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
10 301 0075 2.136	Atencao Basica - FMS 15%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
10 301 0075 2.137	Assistencia Farmaceutica - FMS 15%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.625,60
10 302 0075 2.031	Consorcio Intermunicipais		
3.3.70.41.00	Contribuições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			21.985,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			1.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			9.180,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			16.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			15.415,40
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			2.500,00
10 302 0075 2.075	Programa Media Alta Complexidade-Mac		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			20.500,00
10 304 0075 2.028	Programa Vigilancia Sanitaria-Bl.Vig.Sau		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01066	Vigilância em Saúde		
			1.299,99
10 304 0075 2.138	Vigilancia em Saude - FMS 15%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			2.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			159.418,98
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 243 0081 2.099	Manut.Serv.Conviv.Fort.Vinc-SCFV/PBV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			900,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			900,00
DE:			
11 01.	Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambiente		
15 452 0058 2.061	Manutenção da Sec. Municipal de		
	Urbanismo Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01000	Recursos Ordinários		
			482,03

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/18 de 02 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. Munic. de Urbanismo e Meio Ambie			482,03
TOTAL GERAL			174.912,25

Lucrécia, 02 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:D58A4AA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00007/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018*

DECRETO Nro 00007/18, de 21 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 51.859,10 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 51.859,10 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$51.859,10 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 21 de Fevereiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.097	Centro Esp. Odontologicas-CEO-MAC		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	3.188,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			3.188,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 1.091	Indice Gestao Descentralizada-IGD SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	845,96
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			845,96

PARA:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 452 0058 1.117	Pavim. Drenagem Rec. Calcamento-Z.Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
		Anul.dotação	47.825,14
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			47.825,14
TOTAL GERAL			51.859,10

Lucrécia, 21 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.095	Laborat. Reg. Prot. Dentária- MAC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			3.188,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			3.188,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 2.049	Manutenção Piso Basico Fixo-PBF/CRAS		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			845,96
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			845,96
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
27 812 0046 1.116	Construcao Campo de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			47.825,14
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			47.825,14
TOTAL GERAL			51.859,10

Lucrécia, 21 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:F57151BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00009/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018*

DECRETO Nro 00009/18, de 28 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 79.058,32 (Setenta e Nove Mil, Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRET A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 79.058,32 (Setenta e Nove Mil, Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$79.058,32 (Setenta e Nove Mil, Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 28 de Fevereiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/18 de 28 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Lucrécia		
01 031 0001 2.001	Manuteção dos Serviços da Camara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	34.968,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.691,00
TOTAL Camara Municipal de Lucrécia			39.659,00
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.004	Contribuição para o PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	518,88
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			518,88
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo	Mul.de Saúde	
10 301 0075 2.024	Estratégia Saude Familia-ESF-Bl.At.Basic		
	PAB VARIAVEL		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	6.349,44
		Anul.dotação	1.181,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			7.530,44
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 243 0081 2.119	Bolsa Aprendiz		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
		Anul.dotação	31.350,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			31.350,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			79.058,32

Lucrécia, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/18 de 28 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Lucrécia		
01 031 0001	Manuteção dos Serviços da Camara Municipal		

2.001			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
			34.968,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01000	Recursos Ordinários		
			4.094,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			597,00
TOTAL Camara Municipal de Lucrécia			39.659,00
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.004	Contribuição para o PASEP		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		
			518,88
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			518,88
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.024	Estratégia Saude Familia-ESF-Bl.At.Basic PAB VARIAVEL		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		
			6.349,44
			1.181,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			7.530,44
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 2.043	Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			1.350,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/18 de 28 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		
			15.000,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			31.350,00
TOTAL GERAL			79.058,32

Lucrécia, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6605141A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **Prefeita Constitucional, Maria da Conceição do Nascimento Duarte**, CPF nº 970.648.404-30, RG 1.641.628 ITEP/RN, Matrícula 120.421-1, lotada no Gabinete Civil, 01 (um) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, no intuito de participar do Encontro de Prefeitos/RN, realizado pela FEMURN, no dia 27 de março de 2018, com o propósito de debater Pauta Municipalista Estadual.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:AC4D751E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de**Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas decorrentes sua viagem à cidade de Mossoró/RN, no dia 27 de março de 2018, para efetuar a revisão do veículo tipo Ambulância VW/ SAVEIRO TECFORM AB1 ANO 2017 de Placa QGM 3438, na autorizada Volkswagen, tendo em vista a necessidade do cumprimento do prazo de acordo com o certificado de garantia fornecimento pela concessionária.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de março de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:83992A70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016, DE 27 DE MARÇO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA (29) DE MARÇO DE 2018, DIA QUE ANTECEDE A SEXTA-FEIRA SANTA OU DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA,Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, **Quinta-Feira, (29) de março de 2018, dia que antecede a Sexta- Feira Santa ou da Paixão**.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que desempenhem as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:55984BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:21030001/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DOMESTICO - MATERIAL DE LIMPEZA - PARA USO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL - JARDIM ESCOLA LINDA CRIANÇA DESTE MUNICÍPIO, PELA REAL NECESSIDADE QUE O PROCESSO DE PREGÃO AINDA NÃO FOI FINALIZADO E A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NECESSITA OFERECER CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NESTA ENTIDADE.

VALOR TOTAL: R$ 774,44

Lucrécia/RN 23 de Março de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A056A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO:21030002/18

NOME DO CREDOR: MERCADINHO SOARES LTDA

CNPJ: 15.243.774/0001-10

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DOMESTICO - MATERIAL DE LIMPEZA - PARA USO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL TOMAZ DE AQUINO, ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO BATISTA DO NASCIMENTO E ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL GALDINO DA CUNHA ANEXO I E II DESTE MUNICÍPIO, PELA REAL NECESSIDADE QUE O PROCESSO DE PREGÃO AINDA NÃO FOI FINALIZADO E A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NECESSITA OFERECER CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NESTA ENTIDADE.

VALOR TOTAL: R$ 1.316,48

Lucrécia/RN 23 de Março de 2017.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:428C327A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-DL/2018

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.03.25-0001, torna público Processo de Dispensa de Licitação nº 22-DL/2018, cujo objeto é a aquisição de PÃES a serem distribuídos gratuitamente à 1.000 famílias durante a "Semana Santa" tendo em vista atender às necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. RATIFICADA em favor da empresa J I Vieira – ME (Panificadora Vieira Filho), inscrita no CNPJ nº 26.520.508/0001-04, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:5D294A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.03.26-0001

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, tornam público a assinatura do contrato Nº 2018.03.22-0001 cujo e a locação de imóvel para que seja instalado o Centro Administrativo de Marcelino Vieira-RN, com as seguintes Secretarias: Ação Social; Obras, Transportes e Urbanismo; Educação e Desportos; Cultura; Agricultura; e, os outros Órgãos como: NASF, Conselho Tutelar; Junta de Serviço Militar, Auditório, e etc., local que atenda as necessidades quanto à acessibilidade e espaço físico, que atenda a planta de localização de ambientes no município de Marcelino Vieira-RN. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa Tânia Maria costa Fontes Holanda – ME., inscrita no CNPJ nº 01.002.249/0001-07 – CONTRATADO. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:AB7968DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.03.27-0001

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, tornam público a assinatura do contrato Nº 2018.03.27-0001 cujo e a aquisição de pães a serem distribuídos gratuitamente à 1.000 famílias durante a "Semana Santa" tendo em vista atender às necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Marcelino Vieira/RN. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa J I Vieira – ME (Panificadora Vieira Filho), inscrita no CNPJ nº 26.520.508/0001-04 – CONTRATADO. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:296A91AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidora Pública, Francisca Maria do Rego Almeida, empreenda viagem a Natal, a serviço deste município, no dia 27 de março de 2018, a fim de participar da " V Plenária de Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte: conjuntura do SUS no Brasil e no RN".

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R$ 30, 00 (Trinta Reais), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 27/03/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:F28FEA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidora Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidora Pública, Ana Cristina Lopes, empreenda viagem a Natal, a serviço deste município, no dia 27 de março de 2018, a fim de participar da " V Plenária de Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte: conjuntura do SUS no Brasil e no RN".

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R$ 30, 00 (Trinta Reais), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 27/03/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:E22A39E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidor Público, Francisco Helio Costa Silva, empreenda viagem a Natal, a serviço deste município, no dia 27 de março de 2018, a fim de participar da " V Plenária de Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte: conjuntura do SUS no Brasil e no RN".

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R$ 30, 00 (Trinta Reais), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 27/03/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:160187D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018

Determina Viagem e concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos do Decreto nº 024/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Servidor Público, Rodrigo Pereira da Silva, empreenda viagem a Natal, a serviço deste município, no dia 27 de março de 2018, a fim de participar da "V Plenária de Conselhos de Saúde do Rio Grande do Norte: conjuntura do SUS no Brasil e no RN".

Art.2º – Determina a Tesouraria Municipal da Fazenda a liberar, a servidora acima citada, o valor de R$ 30, 00 (Trinta Reais), correspondentes ao custeio de alimentação e locomoção urbana;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 27/03/2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:83E9C9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018

Dispõe sobre a Concessão de Redução de Carga Horária – Licença de Mestrado à Professora Antonia Audineide Fernandes de Queiroz.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município:

Considerando o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 8.112, cumulado com o artigo art. 40 da Lei Municipal nº 255, de 30 de dezembro de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Audineide Fernandes de Queiroz, portador do CPF: 876.165.804-91, o direito de reduzir em 50% (cinquenta por cento) sua carga horária e adequá-la de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal (Escola Municipal Edilton Fernandes) e a disponibilidade/necessidade da servidora, pelo período de dois anos ou enquanto durar o curso de mestrado no qual se encontra matriculada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 27 de março de 2018.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:361348E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2017.02.17-0001

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, tornam público a assinatura do Primeiro Aditivo Contratual nº 2017.02.17-0001, assinado em 27/02/2018 cujo e a locação de imóvel para que seja instalado o Centro Administrativo de Marcelino Vieira-RN, com as seguintes Secretarias: Ação Social; Obras, Transportes e Urbanismo; Educação e Desportos; Cultura; Agricultura; e, os outros Órgãos como: NASF, Conselho Tutelar; Junta de Serviço Militar, Auditório, e etc., local que atenda as necessidades quanto à acessibilidade e espaço físico, que atenda a planta de localização de ambientes no município de Marcelino Vieira-RN. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa Tânia Maria costa Fontes Holanda – ME., inscrita no CNPJ nº 01.002.249/0001-07 – CONTRATADO. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:7BB9BAB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI 466/2018

Dispõe sobre alteração ao dispositivo da Lei Municipal nº 445/2017 do Município de Montanhas e outras providências

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento no inciso do Art. da Lei Orgânica do Município

Art. 1º - Fica alterado o Art. 7º da Lei Municipal nº 445/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º - Os cargos, cargo horária e respectivas remunerações constante desta lei serão regulados por ato do Poder Executivo nos termos da lei, com liquidação na lei orçamentária vigente".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 27 de março de 2018

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4FA380C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 031/2018

Decreta Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018 no Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 29 de março de 2018, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 26 de março de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B9B0DD3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 939/2018

Altera a redação do caput do artigo 4º da Lei Nº 640/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O caput do artigo 4º da Lei nº 640/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º – Fica estipulado o valor máximo de R$ 900,00 (novecentos reais) para a verba indenizatória, a ser paga aos vereadores, vedado o adiantamento ou a sua acumulação total ou parcial."

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 27 de março de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:5A8A78E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03: RP 00004/2018

Aos 22 dias do mês de março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Justiniano da Costa - Centro - Monte das Gameleiras - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 01 de Março de 2013, Decreto Municipal nº 002/2013, de 01 de Março de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão

Presencial nº 00004/2018 que objetiva o Registro de preços para Aquisição parcelada de Materiais Medicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Monte das Gameleiras-RN, para o exercício de 2018; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CIRURGICA BEZERRA DIST LTDA.
Item(s): 1 - 7 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 27 – 29 – 30 – 31 – 32 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 42 – 45 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 70 – 71 – 72- 73 – 74 – 75 – 76 – 107 – 108 – 124 – 126 – 127 – 128 – 131 – 132 – 136 – 150 – 182 – 185 – 196 – 197 – 198 – 199 – 201 – 202 – 203 – 204 – 205 - Valor: R$ 147.725,30.

CRM COMERCIAL LTDA.
Item(s): 2 – 3 – 4- 5 – 6 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 28 – 33 – 34 – 35 – 39 – 46 – 48 – 50 – 59 – 60 – 68 – 69 – 83 – 84 – 90 – 95 – 98 – 100 – 102 – 103 – 104 – 110 – 115 – 120 – 121 – 122 – 123 – 125 – 129 – 130 – 133 – 134 – 135 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 146 – 149 – 151 – 152 – 157 – 159 – 165 – 166 – 175 – 176 – 177 – 178 – 179 – 181 – Valor: R$: 158.742,33

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.
Item(s): 8 – 9 – 11 – 49 – 51 – 61 – 62 – 64 – 65 – 66 – 67 – 96 – 97 – 99 – 105 – 106 – 109 – Valor: R$: 17.242,60

RDF. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Item(s): 43 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 91 – 92 – 93 – 94 – 111 – 112 – 113 – 114 – 143 – 144 – 145 – 147 – 148 – 160 – 161 – 162 – 163 – 164 – 167 – 168 – 169 – 170 – 171 – 172 – 173 – 174 – 189 – 190 – 195 – 200 – Valor: R$: 44.858,08

PHOSPODONT LTDA
Item(s): 10 – 12 – 44- 47 – 52 – 63 – 116 – 117 – 118 – 119 – 153 – 154 – 155 – 187 – 191 – 192 – Valor: R$: 20.493,85

Monte das Gameleiras - RN, 22 de março de 2018

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:B5568924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Registro de preços para Aquisição parcelada de Materiais Medicos Hospitalares destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Monte das Gameleiras-RN, para o exercício de 2018. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CIRURGICA BEZERRA DIST LTDA - R$ 147.725,30 - CRM COMERCIAL LTDA - 158.742,33 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME - 17.242,60 - RDF DISTRIBUDORA PARA SAÚDE LTDA - 44.858,08 - PHOSPODONT LTDA - 20.493,85**.

Monte das Gameleiras - RN, 22 de março de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:8C1B3CFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal na Quinta feira Da Semana Santa.

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) – Dia de Endoenças, em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único – Durante o dia mencionado não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvados os casos descritos no art. 2º.

Art. 2º O presente decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e/ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte das Gameleiras - RN, 26 de março de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CC0A420E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2018, 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MISSE MARIA DE FREITAS SILVA

CPF 011.705.284-14

Cargo/Função: Digitadora da Secretaria Municipal de Educação

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
½ diária	Natal/RN	28.03.2018	100,00	50,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2018, com o objetivo de participar da abertura do Curso de Formação Continuada do Programa Nacional de Incentivo à Leitura-PROLER- Edição 2018, conforme documentos em anexo.

Local: Auditório Angélica Moura/SEEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de março de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E56F0068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2017, 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentaçãodo agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, asaber:

Agente Político/Servidor: JOSE DIAS

Cargo/Função:Secretário de Agricultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
½ diária	Natal/RN	28.03.2018	150,00	75,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março 2018, com o objetivo de participar do Lançamento da Nova Fase do Projeto Dom Hélder Câmara, a ser realizado pela SEAD, conforme anexos.

Local: Auditório da Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária - CECAFES
Av. Cap-Mor Gouveia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de março de2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:A8684F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,
RESOLVE:
Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de emprego do servidor OTTO ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427; Carlianna Victoria Costa Procopio Hackradt, Secretária Adjunta de Administração, matriculada sob o nº 2472; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 27 de março de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:B6FD3AED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN,** no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização das comemorações religiosas alusivas à Semana Santa, realizadas neste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Nísia Floresta, o dia 29 de março de 2018, quinta-feira santa.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nísia Floresta/RN, 27 de março de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2B0D1E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Março 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1599-3265-078). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:25.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CB3BEE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.181.040,00
Previsão Atualizada	23.181.040,00
Receitas Realizadas	2.625.533,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.301.040,00
Créditos Adicionais	10.500,00
Dotação Atualizada	22.311.540,00
Despesas Empenhadas	10.021.467,51
Despesas Liquidadas	1.561.401,44
Despesas Pagas	1.364.948,77
Superávit Orçamentário	1.064.131,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.021.467,51
Despesas Liquidadas	1.561.401,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	10.842.904,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.121,22
Resultado Previdenciário	-7.121,22

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	667.574,83	0,00
Resultado Primário		0,00	667.574,83	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937.941,86	0,00	587.891,53	350.050,33
Poder Executivo	937.941,86	0,00	587.891,53	350.050,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.439.299,95	0,00	38.100,00	2.401.199,95
Poder Executivo	2.439.299,95	0,00	38.100,00	2.401.199,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.377.241,81	0,00	625.991,53	2.751.250,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-148.564,97	25,00	-15,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1526-8552-691). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:28.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6E046F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia **17 de Abril de 2018, às *08*h:00mim**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde e para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN, com participação exclusiva de Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte. Mesmo sendo a licitação exclusiva, em aplicação aos princípios do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, na data e horário previsto neste Edital para o recebimento dos envelopes e apuração da sessão, a licitação só será apurada exclusivamente para as **MEs e EPPs**, se houver a participação de no mínimo três (03) empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, localizadas no Âmbito local e regional, cotando todos os itens

da licitação. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FA40F92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **12 de Abril de 2018, às 10h:00mim**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para Registro de Preços visando Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco / RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:6D5B9CF2

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 905/2018

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Comunicação Manairama - ACCM, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É concedido como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária de Comunicação Manairama – ACCM, entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.488.281/0001-07, com sede e foro na cidade de Ouro Branco-RN, neste estado, fundada em 1º de junho de 1998.

Art. 2º. - A utilidade pública prevista no art. 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Ouro Branco-RN, sendo de competência da Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º. - A Associação Comunitária de Comunicação Manairama – ACCM, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigada a apresentar, quando requerido, as documentações necessárias ao cumprimento da presente lei.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária de Comunicação Manairama – ACCM, fica obrigada a atender às normas para declaração de Utilidade Pública expostas nas leis municipais.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 27 de março de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:AC4ED85E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA**, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal Saúde, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 27 de março de 2018, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:EA9993DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **IGNA MARA DANTAS DE ARAUJO DUTRA**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 27 de março de 2018, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:986D33D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que

lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE LUCIANO SILVA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal Saúde, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 27 de março de 2018, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de março de 2018.

LUCIANA SILVA DE AZEVEDO LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:4FD6B715

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **ROMUALDO JOSÉ DE AZEVEDO MARTINS**, ocupante do cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar/Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, ½ (meia diária), no (s) dia (s) 27 de março de 2018, com destino a Natal/RN para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 26 de março de 2018.

IGNA MARA DANTAS DE ARAÚJO DUTRA
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:BB6A9F1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2018

Exonera servidora de cargo em comissão do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Portaria nº 227, de 18 de setembro de 2015, que nomeia servidora efetiva no cargo em comissão de Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco;
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a servidora efetiva Alcione da Costa Rocha, inscrita sob matrícula 551, antes nomeada pela Portaria nº 227, de 18 de setembro de 2015, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco, definidas no artigo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de setembro de 2015.
Parágrafo único. A exoneração do caput devolve a servidora ao quadro de pessoal da Prefeitura de Ouro Branco, devendo a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promover o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, nos termos do art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 27 de março de 2018, 112º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:88B70E2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2018

Nomeia servidora efetiva do Município de Ouro Branco no cargo em comissão de Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições encartadas no artigo 52 da Lei Municipal nº 851, de 13 de dezembro de 2013;
Considerando as disposições encartadas no artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de setembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a servidora efetiva Maria Cristina da Nóbrega Azevedo Araújo, inscrita sob matrícula 807, com formação superior, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco, definida no artigo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de setembro de 2015.
Parágrafo único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pela nomeada, de declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.
Art. 2º. A servidora municipal nomeada deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos do cargo efetivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 27 de março de 2018, 112º da Fundação e 63º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:6741A600

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício Financeiro: 2018
Bimestre 01/2018
Anexo 22-A

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		1.258.000,00
Previsão Atualizada da Receita		1.258.000,00
Receitas Realizadas	252.918,58	252.918,58
Receita Tributária	16.493,14	16.493,14
Receita de Contribuições	98.819,32	98.819,32
Receita Patrimonial	59.795,57	59.795,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária	77.810,55	77.810,55
Saldos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		1.258.000,00
Dotação Atualizada		1.258.000,00
Despesas Empenhadas	0,00	830.038,84
Pessoal e Encargos	700.000,00	700.000,00
Outras Despesas Correntes	130.038,84	130.038,84
Investimento	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	125.097,39	783.253,03
Pessoal e Encargos	104.917,25	104.917,25
Outras Despesas Correntes	20.180,14	20.180,14
Investimento	0,00	0,00
Superávit Orçamentário	127.821,19	127.821,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	830.038,84	830.038,84
Despesas Liquidadas	125.097,39	125.097,39
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		13.095.686,07

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR				
Instituto de Previdência	3.108,82	-	3.108,82	0,00
Total	3.108,82	-	3.108,82	0,00

*Setor de Contabilidade

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:68E812D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018-GP

PORTARIA Nº 055/2018-GP

EXONERA Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES** do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 23 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita em exercício

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:E3F28DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018-GP

PORTARIA Nº 056/2018-GP

Dispõe sobre Reintegração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
CONSIDERANDO o pedido do servidor ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES, mediante requerimento constante dos autos;
CONSIDERANDO que o assunto foi submetido ao crivo da Assessoria Jurídica da Prefeitura, a qual entendeu que não há ilegalidade no pleito do referido servidor;
CONSIDERANDO ter sido este, o mesmo entendimento do Exmo. Sr. Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar ao quadro de pessoal da edilidade o servidor ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES, no cargo de Agente Administrativo, com todos os direitos inerentes as atividades de servidor efetivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 23 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita em exercício

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:1020B05C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2018

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Portaria nº 137/2018/GP/PMP Parazinho/RN, 23 de Março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 54º, Incisos II e VI, bem como do Art. 56, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, os seguintes servidores:

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO – CPF: 051.979.354-48.

IGOR HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS – CPF: 105.811.984-25.

WAGNER DE SOUZA XAVIER – CPF: 035.671.654-61.

§1º. Fica nomeado como Presidente da Comissão de Licitação o Senhor **ROBSON SCIPIÃO DE BRITO.**

§2º. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, os seguintes servidores:

ROBSON SCIPIÃO DE BRITO – CPF: 051.979.354-48.

IGOR HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS – CPF: 105.811.984-25.

WAGNER DE SOUZA XAVIER – CPF: 035.671.654-61.

Art.2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art.3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

- CARLOS VERIANO DE LIMA -
Prefeito Interino

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:7DD0BD4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ASSIM RECONHECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO, em favor da licitante:
INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, vencedora do item licitado, com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a licitação Pregão Presencial nº 012/2018 para o registro de preços para eventual e futura aquisição de peixes para distribuição gratuita as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, assim reconhecida pela secretaria municipal de assistência social do município de Parazinho/RN.

Assim CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para assinatura da ata de registro de preços.

Parazinho/RN, 27 de Março de 2018.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:D95B4D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2018

Portaria nº 138/2018/GP/PMP
Parazinho/RN, 27 de Março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os membros indicados pelo Executivo Municipal que irão SUBSTITUIR os representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Parazinho/RN.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: JOSÉ EDINALDO SILVA DA COSTA.
SUPLENTE: MARCONI SOUZA PAULINO.

Art. 2º. Os demais segmentos permanecerão sem alterações, de acordo com a **Portaria 103/2017**.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:27514E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2018

Portaria nº 139/2018/GP/PMP
Parazinho/RN, 27 de Março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros indicados pelos segmentos que irão **SUBSTITUIR** os representantes da **Secretaria Municipal de Educação**, do **Poder Executivo Municipal**, dos **Gestores de Escola Básica Pública e dos Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas**, para comporem o **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB** de Parazinho/RN, para o exercício 2017-2019.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: EDCELMO DA SILVA BEZERRA.
SUPLENTE: JODELSON SARAIVA DA SILVA.

Representante do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: MARCONI SOUZA PAULINO.

SUPLENTE: JOSÉ EDINALDO SILVA DA COSTA.

Representante dos Gestores de Escola Básica Pública:
TITULAR: MARINALVA ADELINO DA SILVA SANTOS.
SUPLENTE: MARIA ELITA COSME DA SILVA OLIVEIRA.

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Básica Pública:
TITULAR: FRANCILENE GOMES RODRIGUES.
SUPLENTE: SANDRA MARIA SILVA DE MELO.

Art. 2º. Os demais segmentos permanecerão sem alterações, de acordo com a **Portaria 121/2017**.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CARLOS VERIANO DE LIMA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:6E20EA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de peixes para distribuição gratuita as famílias, em comemoração a Semana Santa foi o licitante: Indústria Cruz de Pescados Ltda – CNPJ: 09.015.680/0001-91, no item licitado.

Parazinho/RN, 27 de Março de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:0BBBC7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ASSIM RECONHECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP.

ATO DE ADJUDUCAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tele, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após o lance e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada análises na documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte do licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor da licitante:
INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, vencedora do item licitado, com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a licitação Pregão Presencial nº 012/2018 para o registro de preços para eventual e futura aquisição de peixes para distribuição gratuita as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, assim reconhecida pela secretaria municipal de assistência social do município de Parazinho/RN, onde se encaminha o processo a autoridade superior para que delibere quanto a sua homologação.

Parazinho/RN, 27 de Março de 2018.

RUTEMBERG DE MERLO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:3DAE5F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: **2018**		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/02/2018 (b)	Em 30/04/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.708.766,58	12.300.833,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	857.168,57	2.303.375,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.111.315,10	2.323.194,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	254.146,53	19.819,82	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.851.598,01	9.997.458,49	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.851.598,01	9.997.458,49	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-9.997.458,49		-11.851.598,01

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 28/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:AC667FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - MDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 1º BIMESTRE 2018

RECEITA	
IPTU.....	0,00
DÍVIDA ATIVA (IPTU).....	0,00
IRRF.....	66.039,45
ISS.....	177.775,81
DÍVIDA ATIVA (ISS).....	0,00
ITBI.....	0,00
DÍVIDA ATIVA (ITBI).....	0,00
FPM.....	1.605.625,03
ITR.....	137,21
LEI 87/96.....	2.317,44
ICMS.....	1.780.319,25
IPVA.....	8.184,71
IPI.....	940,79
TOTAL	**3.641.339,69**
COMPOSIÇÃO RECEITA FUNDEB	
Transferência Recursos FUNDEB	711.270,41
Dedução FUNDEB	679.504,81
Receita Complementação União	0,00
RESULTADO LÍQUIDO	**31.765,60**

Mínimo de 25% das Receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do
Ensino - caput do artigo 212 da CF 88.

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO			
Total Despesa com Educação		762.250,11	
Resultado Líquido FUNDEB		31.765,60	
Total Rend. de Aplicação		0,00	
Rendimentos de Aplicação 40%		0,00	
Rendimentos de Aplicação 60%		0,00	
Receita Complementação União		0,00	
DESPESA COM EDUCAÇÃO		**730.484,51**	
DESPESA LIQUIDA COM EDUCAÇÃO		**RECEITA BASE DE CÁLCULO**	**% APLICADO**
R$ 730.484,51		R$ 3.641.339,69	20,06
FUNDEB - 60%	**DESPESA**	**RECEITA**	**% APLICADO**
Ensino Fundamental	R$ 330.557,82	R$ 711.270,41	
Ensino Infantil	R$ -		
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO	R$ 330.557,82		46,47
FUNDEB - 40%	**DESPESA**	**RECEITA**	**% APLICADO**
Ensino Fundamental	R$ 112.139,89	R$ 711.270,41	
Ensino Infantil	R$ -		0,00
MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE	R$ 112.139,89		15,77
INFANTIL - FONTE 01001	**DESPESA**	**RECEITA**	**% APLICADO**
Ensino Fundamental	R$ 202.889,08	R$ 3.641.339,69	5,57
Ensino Infantil	R$ 111.528,31		3,06
TOTAL	R$ 314.417,39		8,63
APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
DESPESAS SAÚDE	**RECEITA**		**% APLICADO**
R$ 478.065,75	R$ 3.641.339,69		13,13

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:920EEB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 1/2018			Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				35.416.437,00
Previsão Atualizada				35.416.437,00
Receitas Realizadas				4.179.945,71
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				35.416.437,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				35.416.437,00
Despesas Empenhadas				12.458.405,62
Despesas Liquidadas				2.876.026,03
Despesas Pagas				2.832.062,11
Superávit Orçamentário				1.303.919,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				12.458.405,62
Despesas Liquidadas				2.876.026,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.960.493,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.854.139,52	0,00
Resultado Primário		3.000,00	-1.032.323,42	-34.410,78
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.798,50	0,00	91.139,92	20.658,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	42.139,27	0,00	41.849,00	290,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	153.937,77	0,00	132.988,92	20.948,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		762.250,11	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		442.086,13	60,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:71AD3104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO COM DESC IRRF

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018	Exercício: **2018**
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.416.437,00
Previsão Atualizada	35.416.437,00
Receitas Realizadas	4.179.945,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.416.437,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.416.437,00
Despesas Empenhadas	12.458.405,62
Despesas Liquidadas	2.876.026,03
Despesas Pagas	2.832.062,11
Superávit Orçamentário	1.303.919,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	12.458.405,62
Despesas Liquidadas	2.876.026,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	20.631.701,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	-1.854.139,52	0,00
Resultado Primário		3.000,00	-1.032.323,42	-34.410,78
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.798,50	0,00	91.139,92	20.658,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	42.139,27	0,00	41.849,00	290,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	153.937,77	0,00	132.988,92	20.948,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	762.250,11	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	442.086,13	60,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (328.792,34)

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:FB242A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 39 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 34 DE 26 DE MARÇO DE 2018, por motivo de não comparecimento.

Parelhas (RN), 27 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F6CEB588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 48/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº1408/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:RECARGA DE TONER
JUSTIFICATIVA

SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDA DE RECURSOS DO "SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL".

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME**						
CNPJ: **07.154.864/0001-07**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA MANOEL NOBERTO, 497-CENTRO Parelhas RN 59360-0, 0 , , /RN, CEP: -**						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	5,00	Unidade	TONER IMPRESSORA HP CE285A (RECARGA)		45,00	225,00
00002	5,00	Unidade	TONER IMPRESSORA HP CF283A (RECARGA)		45,00	225,00
Total:						450,00

VALOR: R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

Parelhas/RN, 27 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:3EFFF3A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 48/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1408/2018
DISPENSA Nº 48/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:RECARGA DE TONER
JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDA DE RECURSOS DO "SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL".

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME**						
CNPJ: **07.154.864/0001-07**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA MANOEL NOBERTO, 497-CENTRO Parelhas RN 59360-0, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	5,00	Unidade	TONER IMPRESSORA HP CE285A (RECARGA)		45,00	225,00
00002	5,00	Unidade	TONER IMPRESSORA HP CF283A (RECARGA)		45,00	225,00
Total:						450,00

VALOR: R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

Parelhas/RN, 27 de março de 2018..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:81701A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 49/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº1409/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUSIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA
JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DO REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDA DE RECURSOS DO "SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL".

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME**						
CNPJ: **07.154.864/0001-07**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA MANOEL NOBERTO, 497-CENTRO Parelhas RN 59360-0, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	12,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664-AMARELO		67,90	814,80
00002	12,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664-CIANO		67,90	814,80
00003	12,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664- MAGENTA		67,90	814,80
00004	15,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664-PRETO		67,90	1.018,50
Total:						3.462,90

VALOR: R$ 3.462,90(três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Parelhas/RN, 27 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:6215A0CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 49/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1409/2018
DISPENSA Nº 49/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:AQUSIÇÃO DE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA
JUSTIFICATIVA
SE FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DO REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. A FONTE FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DA DESPESA SERÁ ORIUNDA DE RECURSOS DO "SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL".

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME**

CNPJ: **07.154.864/0001-07**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA MANOEL NOBERTO, 497-CENTRO Parelhas RN 59360-0, 0 , , /RN, CEP: -**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	12,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664-AMARELO		67,90	814,80
00002	12,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664-CIANO		67,90	814,80
00003	12,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664- MAGENTA		67,90	814,80
00004	15,00	Unidade	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON 664-PRETO		67,90	1.018,50
Total:						3.462,90

VALOR: R$ 3.462,90(três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Parelhas/RN, 27 de março de 2018.

.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:9F95FC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	Data: 19/03/2018
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-153.308,42
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	2.880.007,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	4.357.447,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	1.477.439,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-3.033.315,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-3.033.315,55
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-3.033.315,55	-3.033.315,55
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-163.816,05
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:605C3E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.890.207,00
Previsão Atualizada	60.890.207,00
Receitas Realizadas	6.030.859,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.890.207,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	60.890.207,00
Despesas Empenhadas	5.911.557,57
Despesas Liquidadas	5.275.804,10
Despesas Pagas	4.342.588,66
Superávit Orçamentário	755.055,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.911.557,57
Despesas Liquidadas	5.275.804,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.819.093,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-163.816,05	-3.033.315,55	0,00
Resultado Primário	690.500,00	-3.902.889,37	-565,22

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.212.116,24	50,00	714.658,00	1.497.408,24
Poder Legislativo	4.064,05	0,00	0,00	4.064,05
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.700.121,18	2.550,01	158.526,65	1.539.044,52
Poder Legislativo	25.386,53	0,00	0,00	25.386,53
TOTAL	3.941.688,00	2.600,01	873.184,65	3.065.903,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.425.652,12	25,00	32,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.090.912,18	60,00	79,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	911.350,75	15,00	25,71
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:61E85D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 144/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO			
MATRÍCULA: 120718-0			
RG: 34.402.266-2			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO SOLICOPOLÍTICA DE ADOLESCENTES E JOVENS EM DIREITO HUMANOS 2018.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/03/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
		Total a pagar	**75,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 23 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E6B57F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 145/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA			
MATRÍCULA: 1207539			
RG: 2.618.256 -SSP/RN			
CARGO: Técnico em Informática			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE XML JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/03/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			**75,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 26 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:6FC36281

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 146/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120642-7			
RG: 2.367.089-SSP/RN			
CARGO: Secretária de Finanças, do Planejamento e da Tributação			
LOTAÇÃO: Secretaria de Finanças, do Planejamento e da Tributação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE XML JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/03/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			**150,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 26 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:21595C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Keila Lidiana de Souza			
MATRÍCULA: 100203-1			
RG: 2.193.082			
CARGO: Secretária Municipal de Educação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE OFICINA DE TRABALHO DE REDE DE PLANOS DE CARGO, CARREIRA E REMUNCAÇÃO DO RN.			
DESTINO: Caicó-RN			
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26/03/2018.			
QTDE	**TIPO**	**Vr. Unit. (R$)**	**Vr. Total (R$)**
01	Sem pernoite	50,00	50,00
		Total	**50,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 26 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:424A30AE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 148/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ivanilton de Andrade França			
CARGO: Técnico em contabilidade			
CPF: 008.487.384-11			
MATRÍCULA: 120528-5			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER QUESTÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PETERN, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/03/2018			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
	Sem pernoite	75,00	75,00
		Total a pagar	75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:04F5440D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Jucilene da Costa Barbosa da Silva			
MATRÍCULA: 120669-9			
RG: 2.283.275			
CARGO: Secretária de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da reunião descentralizada e ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/03/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
		Total a pagar	**150,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 26 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4D6D17EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 150/2018.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade junto a CAERN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/03/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	200,00	200,00
		Total a pagar	**200,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 27 de março de 2018.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C8EC1FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 009/2018

Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 29 de março de 2018 – quinta-feira da "semana santa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Parelhas, para o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira da "semana santa".

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de março de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D46955E3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 2509/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o reajuste dos servidores públicos, no percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento).

§1° - Excetuando-se deste reajuste as categorias descritas abaixo:

I - os servidores regidos pelo Estatuto do Magistério Público – Lei nº 2142/2009;
II - Cargos de provimento em comissão;
III - Servidores em início da carreira que percebem remuneração de 1 (um) salário mínimo.

§2° - O reajuste será aplicado sobre o salário base referente ao mês de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

IMPACTO DO AUMENTO NA REMUNERAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO 2018	
AUMENTO DOS DEMAIS SERVIDORES 1,81 %	
IMPACTO NA REMUNERAÇÃO	R$ 15.340,67
IMPACTO NA REMUNERAÇÃO COM INSS 22%	R$ 18.715,61
IMPACTO ANUAL 13 FOLHAS DE PAGAMENTO	R$ 243.302,93
IMPACTO ANUAL 13 FOLHAS + 1/3 DE FÉRIAS	**R$ 248.416,49**
AUMENTO DOS SERVIDORES SALÁRIO MÍNIMO 1,81 %	
IMPACTO NA REMUNERAÇÃO	R$ 4.769,26
IMPACTO NA REMUNERAÇÃO COM INSS 22%	R$ 5.818,49
IMPACTO ANUAL 13 FOLHAS DE PAGAMENTO	R$ 75.640,37
IMPACTO ANUAL 13 FOLHAS + 1/3 DE FÉRIAS	**R$ 77.230,21**
AUMENTO ANUAL TOTAL DAS 13 FOLHAS	**R$ 325.646,70**

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:98A8A996

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EDILENE MARIA DA SILVA-ME, CNPJ: 23.845.236/0001-24, referente empenho nº. 201002/2018, datado em 01/02/2018, no valor de R$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais), referente nota fiscal nº. 47. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes aos serviços de assessoria na área de projetos e convênios.
Diante da necessidade do município de assegurar a prestação dos serviços especializados de assessoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento junto a Órgãos dos Governos Federal e Estadual, estudo sistemático do Orçamento Geral da União (OGU) e programas diversos dos Governos Federal e Estadual nos diversos Ministérios e Secretarias abrangendo os sistemas SICONV, SIGOB, FNS, SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres que são de fundamental importância para a municipalidade, objetivando não perder recursos e garantir a execução dos Convênios e que para isso existe o compromisso de manter a condição de pagamento previsto no contrato com a referida empresa, que prever o pagamento pelos serviços executados, conforme determina o **Art. 55.** da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 27 de março de 2018

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D3E50CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018

Dispõe sobre ponto facultativo do servidor público municipal, no dia que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o dia 30 de março de 2018 será Feriado Nacional, de reflexão cristã da Sexta-feira Santa, da Morte e Paixão de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, as instituições públicas de um modo geral deixam de funcionar durante a Quinta-Feira da Semana Santa;

CONSIDERANDO que eventual expediente na Quinta-feira Santa resta sempre comprometido quanto à eficiência do serviço, principalmente porque muitos servidores viajam para confraternizações e celebrações cristãs em outas localidades;

CONSIDERANDO que devem prevalecer sempre o interesse público e o interesse coletivo, em sobreposição ao interesse particular;

CONSIDERANDO que a legalidade e a eficiência administrativa são princípios básicos da Administração Pública, tal como previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito as atribuições previstas nos artigos 23, 31, 32, incisos VI e XV e 33, da Lei Orgânica do Município de Patu, com a Emenda nº 001/1998, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como facultativo o comparecimento ao trabalho dos servidores públicos do Município de Patu no dia 29 de março de 2018, Quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º Serão mantidas em sistema de plantões as atividades mais essenciais do Município, tais como os atendimentos de saúde pública, a serem realizados no Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura, o serviço de limpeza urbana e coleta de lixo e o trabalho dos guardas e vigilantes já designados para trabalhar nos dias 29 e 30 de março de 2018 nos respectivos locais da escala já elaborada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de março de 2018.

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4B482233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	39.880.000,-00
Previsão Atualizada	39.880.000,-00

Receitas Realizadas	5.086.948,-81
Deficit Orçamentário	45.280,-42
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	39.890.000,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	39.890.000,-00
Despesas Empenhadas	21.560.758,-54
Despesas Liquidadas	5.132.229,-23
Despesas Pagas	5.063.393,-20
Superavit Orçamentário	0,-00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.560.758,-54
Despesas Liquidadas	5.132.229,-23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.239.656,-23
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	128.027,64	0,00
Resultado Primário	0,00	-128.027,64	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558.144,81	-24.280,00	211.385,07	322.479,74
Poder Executivo	540.555,81	-24.280,00	211.385,07	304.890,74
Poder Legislativo	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.712,81	0,00	4.170,41	2.542,40
Poder Executivo	2.541,40	0,00	0,00	2.541,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	564.857,62	-24.280,00	215.555,48	325.022,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Exercício até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	880.773,30	25,00	29,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	900.620,26	60,00	56,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	78.288,24	2.396.518,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.162.057,50	15,00	38,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B03FE156

GABINETE DO PREFEITO
RREO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 20/03/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F795EC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM - PEDRO AVELINO 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018	Exercício: **2018**
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.950.000,00
Previsão Atualizada	23.950.000,00
Receitas Realizadas	2.794.458,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.950.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.950.000,00
Despesas Empenhadas	8.619.222,43
Despesas Liquidadas	2.040.948,22
Despesas Pagas	1.406.447,56
Superávit Orçamentário	753.510,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	8.619.222,43
Despesas Liquidadas	2.040.948,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	16.759.635,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)**	**de Resultado Apurado (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-1.422.391,78	0,00
Resultado Primário	118.955,00	-1.503.071,64	-1.263,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.467.184,16	0,00	1.356.751,57	110.432,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	327.326,22	0,00	119.574,84	207.751,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.794.510,38	0,00	1.476.326,41	318.183,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	585.273,81	25,00	27,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	594.508,08	60,00	88,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	27.585,98	15,00	1,29
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:235265BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO- PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018
Bimestre: 1/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			44.161.111,00
Previsão Atualizada			44.161.111,00
Receitas Realizadas			5.039.870,71
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			44.161.111,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			44.161.111,00
Despesas Empenhadas			15.412.871,62
Despesas Liquidadas			2.638.156,79
Despesas Pagas			2.510.297,86
Superávit Orçamentário			2.401.713,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			15.412.871,62
Despesas Liquidadas			2.638.156,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			29.636.232,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à

		Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-2.183.355,85	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.487.584,61	0,00	498.866,17	1.988.718,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.254.654,73	0,00	519.148,66	4.735.506,07
Poder Legislativo	29.707,27	0,00	0,00	29.707,27
TOTAL	7.771.946,61	0,00	1.018.014,83	6.753.931,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-139.771,81	25,00	-4,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		921.405,26	60,00	50,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		-150.148,29	15,00	-5,97
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (561.100,86)				

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:BAD16799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 DESERTO

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de pescado, que possa fornecer 6.000 (Seis Mil) kg de peixe, para atender a população carente assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Pendências/RN, que teve como DESERTA, pelo não comparecimento de nenhum interessado. Pendências 27 de Março de 2018.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
– Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:1AC7833A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços de Divulgação das Ações de cunho institucionais do Município de Pilões/RN, com abrangência local. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33840001. E-mail: cplpiloes@gmail.com.Edital:
http://transparencia.elmar.inf.br/Licitacao?e=880106.
Pilões - RN, 27 de Março de 2018

GEORGE MATIAS DE FREITAS
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:A5DA9071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Delfina, 22 - Centro - Pilões - RN, às 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento gradual de Água mineral para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33840001. E-mail: cplpiloes@gmail.com.Edital:
http://transparencia.elmar.inf.br/Licitacao?e=880106.
Pilões - RN, 27 de Março de 2018

GEORGE MATIAS DE FREITAS
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D314F8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/2018-GP, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º. – Nomear, a Sra. **MARIA IRISANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 160.929.253-20 e RG: 95013013668-SSP/CE, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Recursos Humanos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – O ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece a Lei nº. 335/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº. 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 01 de fevereiro de 2018, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 23 de fevereiro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9086F4EC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 1631/2017, torna público o resultado do certame licitatório nº 01/2018, Tomada de Preços, Habilitação e Proposta de preço, em favor da empresa Justiz Serviços Eireli, CNPJ: 10.194.352/0001-50, conforme preceitua na Ata de sessão do certame.

Poço Branco-RN, 26 de Março de 2018

FABIO FRANCISCO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:458A376E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Poço Branco
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Poço Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 1631/2017, HOMOLOGA a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, tipo Menor Global, e, ADJUDICA à empresa Justiz Serviços Eireli, CNPJ: 10.194.352/0001-50, o objeto da licitação para, Reforma dos PSF 1 e 3, Centro Clínico, Setor de Endemias, Secretaria de Saúde e Auditório da Saúde. Valor Global R$ 238.752,93 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme especificações em sua proposta de preços, tendo sido a melhor apresentada à esta Municipalidade.

Poço Branco-RN, 26 de Março de 2018

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:2435776D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Poço Branco; CNPJ: 08.311.904/0001-40; Processo nº 1631/2017 – Licitação Tomada de Preços nº 001/2018; Contratada: Justiz Serviços Eireli; CNPJ: 10.194.354/0001-89; Objeto: Reforma dos PSF 1 e 3, Centro Clínico, Setor de Endemias, Secretaria de Saúde e Auditório da Saúde; Valor Global R$ 238.752,93 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme especificações em sua proposta de preços; Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

Poço Branco-RN, 26 de Março de 2018

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:1BCD7ECE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 1/2018				RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				38.367.382,00
Previsão Atualizada				38.367.382,00
Receitas Realizadas				4.503.323,16
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				38.367.382,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				38.367.382,00
Despesas Empenhadas				21.501.431,43
Despesas Liquidadas				3.691.440,63
Despesas Pagas				3.335.479,10
Superávit Orçamentário				811.882,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				21.501.431,43
Despesas Liquidadas				3.691.440,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				25.597.520,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Resultado Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-7.618.343,73	0,00
Resultado Primário		768.475,00	-2.963.626,07	-385,65
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.600.081,74	0,00	1.256.176,05	343.905,69
Poder Legislativo	12.362,14	0,00	0,00	12.362,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	720.912,88	0,00	135.633,23	585.279,65
Poder Legislativo	24.971,00	0,00	0,00	24.971,00
TOTAL	2.358.327,76	0,00	1.391.809,28	966.518,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		484.203,36	25,00	15,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.062.316,86	60,00	75,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	782.145,44	15,00	30,90
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:532880F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000040/18

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 12 de abril de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. REGISTRO DE PREÇO POR 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 27 de março de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:19E1A59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000043/18

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 13 de abril de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM A EQUIPE "B" DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA. Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 27 de março de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4BB70B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000024/18

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da abertura das propostas de preço da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 000024/18, tendo como objeto: OBJETO DA LICITAÇÃO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS FRANCISCO CIRIACO DA SILVA, IZABEL FONSECA E MARIA DO RÊGO LEITE, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS ANEXADOS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO. Que teve o seguinte resultado de classificação: **A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA - ME,** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.625.410/0001-35, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 269 – Nossa Senhora da Conceição - Apodi/RN, que ficou em **PRIMEIRO LUGAR**, com o valor global de: R$ 116.572,53(cento e dezesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos); **CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.286.707/0001-90, com sede no Sítio Tanquinhos – Lucrécia/RN, que ficou em **SEGUNDO LUGAR**, com o valor global de: 134.154,82(cento e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); **O M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.585.447/0001-87, com sede a Av. Francisco Costa, 320 – Centro – CEP 59.805-000 – Lucrécia/RN, que ficou em **TERCEIRO LUGAR**, com o valor global de: R$ 137.501,25(cento e trinta e sete mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos); **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 97.519.353/0001-34, com sede a Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN, que ficou em **QUARTO LUGAR**, com o valor global de: 139.844,03(cento e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos); e **HERTZ CONSTRUÇOES LTDA EPPP** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.605.825/0001-44, com sede a Av. da Independência, 1705 – Sala 12 – Centro – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, que ficou em **QUINTO LUGAR**, com o valor global de: 142.397,33(cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196/2241 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

Portalegre/RN, 27 de março de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3B8275F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° **191/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Servidora **Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva**, CPF nº **423.182.974-87,** matrícula nº **359-1,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, **0,5** (meia) diária(s), ao valor unitário de R$ **120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de R$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **27.03** a **27.03** do corrente ano, com objetivo de, **Participar da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde que se realizará em 27 de março de 2018 em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de março de 2018.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E08269E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2017.012.007.001, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 007/2017

Partes: O Município de Portalegre/RN e a empresa Construart Construções Pavimentações LTDA EPP, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.286.707-0001-90, com sede Sítio Tanquinhos, Sala A – zona rural de Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos *serviços de* execução de obras de pavimentação com paralelepípedo em estrada vicinal, especificamente no trecho denominado como "alto de pocino", localizado na comunidade adém neste Município de Portalegre-RN, que após aprovação pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN da Reprogramação solicitada no valor de *R$ 3.570,25 (três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)*, o contrato passou a partir desta data para o valor global de R$ 61.104,47 (sessenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos). Ficando todas as demais clausulas inalteradas. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e **FRANCISCO DANTAS DA SILVA FILHO**

Portalegre/RN, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EBF46F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 013/2018

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2018 Pureza/RN, 14 de Março de 2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Administração de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

.
Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Paulo Alves do Nascimento, Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte, durante sua permanência na Cidade de Pedro Avelino/RN, para participar do dia de Campo da EMATER e EMPARN TERRAS SECAS, sobre Palma forrageira, a ser realizada no dia 15/03/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

FRANCISCO KAYRIM MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

• REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:97D5E79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA NR. 011/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 011/2018 Pureza/RN, 07 de Março de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Sra. Karina Clemente dos Santos, Assessora Especial, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do I Seminário Estadual da Unidime/2018, com o tema: "Regime de colaboração e os desafios para gestão educacional" a ser realizado no Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves – CEMURE, nos dias 08 e 09/03/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:FF0CF4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 010/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 010/2018 Pureza/RN, 07 de Março de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Sra. Katia Andreia Azevedo dos Santos, Professora, 02 (duas) diárias **sem pernoite**, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do **"IV Encontro de Formação (III Encontro Presencial),** do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, etapa 2018, a ser realizado no Hotel Praiamar, nos dias 08 e 09/03/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:832E0811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DA DIARIA NR. 014/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2018 Pureza/RN, 20 de Março de 2018

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Sra. Maria Marilda Silva da Rocha, Professora, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Ceará Mirim/RN, para participar de **Encontro de Formação dos Coordenadores Locais Municipais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC,** a ser realizado na 5ª. DIREC, no dia 21/03/2018.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:39775B06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26030001/18

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADO(A): Gildeane Pereira Ferreira - CPF. 044.100.784-88
Valor Global: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais);

OBJETIVO: Contratação dos serviços de confecção de capas dos assentos do ônibus escolar de placa NNV-3585, utilizado no transporte de estudandes deste município.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 26 de Março de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

GILDEANE PEREIRA FERREIRA
CPF. 044.100.784-88
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:0BA04D2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018

OBJETO: Chamamento Público para seleção e possível contratação de fornecedores individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor de: Sebastião Nunes da Cruz, CPF. 444.424.754-15, SDW04444247541516031711121, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Pureza/RN, 26 de Março de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:5C2F9DDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PUREZA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 11.924.499/0001-40.
Contratada: Sebastião Nunes da Cruz, CPF. 444.424.754-15, SDW04444247541516031711121.
Objeto: Seleção e possível contratação de fornecedores individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e demais legislações aplicáveis.

PUREZA-RN, em 26 de Março de 2018.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SEBASTIÃO NUNES DA CRUZ
CPF. 444.424.754-15

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:50670C1C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-TERMO DE CESSÃO

Em matéria veiculada neste mesmo meio de comunicação, edição do dia 05 de março de 2018, nas páginas 113 e 114. TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PUREZA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OLHEIRO DE PUREZA/RN
Associação Amigos do Olheiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.757.392/0001-57, com endereço na Rua São João, n° 12, centro, Pureza/RN, representado por sua Presidente a sra. Maria Marilda Silva da Rocha, inscrita no CPF sob n° 878.541.554-53, legitimo proprietário e possuidor do imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento, doravante denominado CEDENTE, e o Município de *Pureza-RN,* pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. *08.290.223/0001-42,* com sede na *Praça 05 de abril,* nº180, centro, Pureza-RN neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor *João da Fonseca Moura Neto,* Carteira de Identidade n°. 176.718 SSP/RN, CPF nº, 156.131.004-20, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso do prédio parte integrante do imóvel pertencente a Associação Amigos do Olheiro, situado na 'Rua São João, nº 12, Centro, constituído pela área total de 419,54 m2 *(quatrocentos e dezenove e cinquenta* e *quatro metros quadrados),* onde funcionava a sede da entidade.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência do presente instrumento terá início no dia 14 de novembro de 2017 e termino no dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO
O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo CESSIONÁRIO, exclusivamente, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS deste Município.
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
Por este contrato obriga-se o **CESSIONÁRIO** a:
a) Cuidar do imóvel como sendo seu próprio, providenciando a manutenção e conservação do mesmo, responsabilizando-se pelo pagamento de taxas provenientes da prestação de serviços públicos, tais como: luz, água, esgoto e outros, incidentes sobre o imóvel durante a utilização a que refere este Termo.
b) Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo e ou em parte. A qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização do CEDENTE.
c) Ao término do contrato, devolver o imóvel desocupado ao CEDENTE, em perfeito estado de uso ou nos moldes descritos em laudo de vistoria que é parte integrante deste contrato (anexo), seja pela extinção de seu prazo de vigência ou por motivo de rescisão.
Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o CESSIONÁRIO dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.
CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
Por este contrato obriga-se o CEDENTE a:
a} Entregar o imóvel ao CESSIONÁRIO em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.
b) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacifico e gratuito do imóvel pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS
Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o CESSIONÁRIO dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste ato, o CESSIONÁRIO promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.
CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
Obriga-se o **CESSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão a Presidente da Associação ou a quem ela delegar, incumbido das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a Critério das partes. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA INSTÂNCIA E FORO
A Comarca de Ceará-Mirim-RN competirá dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato, E por estarem assim, justos e contratados, CEDENTE e CESSIONÁRIO assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam

Pureza-RN, 14 de novembro de 2017

Cedente:
MARIA MARILDA SILVA DA ROCHA
Presidente da Associação Amigos do Olheiro

Cessionário:
JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:9AAB6B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018-GP

Pureza/RN, 19 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Informar que a Srª **MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, funcionária pública, exerce a função de Professora, matricula 558, neste município de Pureza/RN, desde 01 de janeiro de 1987, sendo publicado em mural a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:80E37A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018-GP

Pureza/RN, 22 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **FRANCISCA DIONETE CARDOSO DE OLIVEIRA, MAT. 2127**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 19/03/2018 a 19/06/2018, devendo a mesma retornar às atividades no dia 20/06/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:22F49625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018-GP

GP Pureza/RN, 22 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a(o) Servidor(a) **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, MAT. 9997**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 01/04/2018 a 01/07/2018, devendo a mesma retornar às atividades no dia 02/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:6872E3C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018-GP

Pureza/RN, 22 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Informar que a Srª **LINDALVA FERREIRA**, funcionária pública, exerce a função de Professora, matricula 1643, neste município de Pureza/RN, desde 01 de março de 1998, sendo publicado em mural a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:2C8511A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CHAMADA PUBLICA

Aviso de Licitação
Chamada Publica nº 2018003-001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de abril de 2018, às 08h30min no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à Av. Benedito Julião de Medeiros, nº 72, bairro: Centro, Rafael Godeiro - RN, realizará licitação, na modalidade de Chamada Publica, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Secretaria Municipal de Educação. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 12h00min.

Rafael Godeiro - RN, em 20 de Março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FD45D3DD

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201806-001
Objeto: Aquisição gradual de Gêneros Alimenticios destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro do município de Rafael Godeiro no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 08:30 (oito e trinta) horas do dia 06.04.2018. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Rafael Godeiro/RN, 20.03.2018.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F5F459F7

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201806-002
Objeto: Aquisição gradual de materiais de expediente destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro do município de Rafael Godeiro no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 10:30 (dez e trinta) horas do dia 06.04.2018. O

edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Rafael Godeiro/RN, 20.03.2018.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C98F12CA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201806-003
Objeto: Aquisição gradual de materiais de limpeza destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro do município de Rafael Godeiro no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 12:00 (doze) horas do dia 06.04.2018. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.
Rafael Godeiro/RN, 20.03.2018.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:01AF804C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201806-004
Objeto: Aquisição gradual de materiais escolar destinados a necessidades do Município de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro do município de Rafael Godeiro no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 08:30 (oito e trinta) horas do dia 09.04.2018. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Rafael Godeiro/RN, 20.03.2018.

MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:55A12CA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2018 - DISP/PMRC

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 041/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 041/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na confecção de ovos de páscoa destinados ao atendimento de objetivos relacionados as atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, pelo valor de R$ 1.000,00, em favor de FRANCISCA ELCINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA (077.082.134-01), conforme abaixo descrito:

1048 - FRANCISCA ELCINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA (077.082.134-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	11176 - CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA	SV	1	1.000,00	1.000,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 27/03/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3EA9F974

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2018 - DISP/PMRC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 041/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de FRANCISCA ELCINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA (077.082.134-01), referente à Prestação de serviços na confecção de ovos de páscoa destinados ao atendimento de objetivos relacionados as atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, conforme preços abaixo discriminados:

1048 - FRANCISCA ELCINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA (077.082.134-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	11176 - CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA	SV	1	1.000,00	1.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/03/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:88E080D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Pref. Mul. Riacho da Cruz /RN
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Fls------
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass.--------
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Até o Bimestre/2018**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES	17.467.969,00	2.242.191,16

(I)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.000,00	38.993,15
IPTU	55.000,00	1.553,33
ISS	85.000,00	12.783,50
ITBI	5.000,00	400,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.000,00	24.256,32
Contribuições	39.000,00	5.818,89
Receita Patrimonial	101.000,00	4.817,27
Aplicações Financeiras (II)	101.000,00	4.817,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	16.950.969,00	2.192.561,85
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	1.284.500,04
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	212.301,69
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	2.438,53
Cota-Parte do ITR	4.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	265,16
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	192,25
Transferências do FUNDEB	1.375.000,00	344.020,11
Outras Transferências Correntes	5.441.569,00	348.844,07
Demais Receitas Correntes	60.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.366.969,00	2.237.373,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.068.850,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	120.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	0,00
Convênios	2.568.850,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.868.850,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.235.819,00	2.237.373,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	12.977.910,00	2.359.957,74	1.439.706,92	1.415.942,28	212.808,70	42.813,89	42.813,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.690.450,00	992.757,49	992.757,49	969.856,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	235.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.052.060,00	1.367.200,25	446.949,43	446.085,90	212.808,70	42.813,89	42.813,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.052.060,00	1.367.200,25	446.949,43	446.085,90	212.808,70	42.813,89	42.813,89
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.742.510,00	2.359.957,74	1.439.706,92	1.415.942,28	212.808,70	42.813,89	42.813,89
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.528.989,00	126.696,72	19.960,09	19.960,09	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.293.589,00	2.999,80	2.999,80	2.999,80	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	235.400,00	123.696,92	16.960,29	16.960,29	0,00	0,00	0,00
ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.293.589,00	2.999,80	2.999,80	2.999,80	0,00	0,00	0,00
ESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	59.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.096.019,00	2.362.957,54	1.442.706,72	1.418.942,08	212.808,70	42.813,89	42.813,89

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	562.809,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	562.809,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.877.365,69	3.860.405,40
DEDUÇÕES (XXIX)	56.840,37	764.476,31
Disponibilidade de Caixa	-------	704.620,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.873,95	711.896,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	220.084,70	7.276,00
Demais Haveres Financeiros	56.840,37	59.856,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.820.525,32	3.095.929,09
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		724.596,23

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
ARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	212.808,70
ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
UTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
ESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	511.787,53
ESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	511.787,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2220-4680-997). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:01.	

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CE90BECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Pref. Mun. Riacho da Cruz	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Fls._____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass._____	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14		**Em Reais**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**	
RECEITAS			
Previsão Inicial		20.536.819,00	
Previsão Atualizada		20.536.819,00	
Receitas Realizadas		2.242.191,16	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		20.566.819,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		20.566.819,00	
Despesas Empenhadas		2.486.654,46	
Despesas Liquidadas		1.459.667,01	
Despesas Pagas		1.435.902,37	
Superávit Orçamentário		782.524,15	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas		2.486.654,46	
Despesas Liquidadas		1.459.667,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida		11.653.056,26	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	562.809,22	0,00
Resultado Primário	0,00	562.809,22	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.084,70	0,00	212.808,70	7.276,00
Poder Executivo	220.084,70	0,00	212.808,70	7.276,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	413.834,81	0,00	42.813,89	371.020,92
Poder Executivo	413.834,81	0,00	42.813,89	371.020,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	633.919,51	0,00	255.622,59	378.296,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	30.904,22	25,00	1,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9854-8540-58). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:19. 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:40EA18C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 12/2018

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 012/2018, de 22 de março de 2018.

"Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município".

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. EDILÉCIA SALES PEREIRA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 100,00 (cento reais) em favor da Senhora: EDILÉCIA SALES PEREIRA, CPF: 070.174.664-02, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (exame especializado, otorrinolaringologia) para minha sobrinha: Jussara Leticia Pereira Lima por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 22 de março de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:D9487E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 025/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2018

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30,** Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 22 de março de 2018, transportando em veículo da Prefeitura Municipal com pacientes carentes para realizar exames especializados na Capital do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 22 de março de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:1ED5C1DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 0542/2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 0542/2018

Decreta que não haverá Expediente nas entidades e secretarias no município de Riacho de Santana/RN, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da Semana Santa, este celebrado em todo o mundo;
Considerando que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, O Ministério Público Estadual, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, bem como o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ambos determinaram que não haverá expediente no dia 29 de março de 2018 (quinta feira), em razão do feriado da Semana Santa, conforme notícia que segue: http://portalnoar.com.br/assembleia-legislativa-decreta-ponto-facultativo-na-semana-santa/.

D E C R E T A:

Art. 1º - Que na próxima quinta-feira, dia 29 de março de 2018, não haverá expediente dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana/RN, exceto para os funcionários plantonistas da Saúde.

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana/RN, 27 de março de 2018.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:74979D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

A Comissão de Licitação do Município de RIACHUELO, através do(a) INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE RIACHUELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISO 001/18, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviço de consultoria de gestão; Consultoria Jurídica, pelo valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHUELO - RN, 05 de Fevereiro de 2018

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Antonio Thiago Martins da Silva
Código Identificador:E7C52C3D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

A Comissão de Licitação do Município de RIACHUELO, através do(a) INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE RIACHUELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP 002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços nas áreas técnico/contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, por meio de sistema informatizado para o IPR - Riachuelo/RN, pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHUELO - RN, 05 de Fevereiro de 2018

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Antonio Thiago Martins da Silva
Código Identificador:6B0C6E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_IX_OP CREDITOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.459.200,00	140.433,29	140.433,29	0,00	3.318.766,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.459.200,00	140.433,29	140.433,29	0,00	3.318.766,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.359.200,00 <(a-d)>	-140.433,29 <(b-e)>	-	-	-3.218.766,71 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:CB8A609D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 095/2018

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor ERYKSON ELISIÁRIO DE OLIVEIRA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ERYKSON ELISIÁRIO DE OLIVEIRA SILVA,** servidor municipal**, Mat. 354,** o direito do gozo as férias no período de **02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018**, retornando as atividades no dia **02 de maio de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de março de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:C57A753F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 096/2018

Concessão de licença prêmio por assiduidade para a servidora MARIA CRISTINA LEITE SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora supra e o lapso temporal até sua devida publicação;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de prêmio por assiduidade, no período de **02 de abril de 2018 à 01 de julho de 2018**, a servidora **MARIA CRISTINA LEITE SILVA**, matrícula 163, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem.
Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes – RN, 27 de março de 2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:13D88692

CHEFIA DE GABINETE
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.624.830,00
Previsão Atualizada	17.624.830,00
Receitas Realizadas	2.819.390,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.888.830,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	15.888.830,00
Despesas Empenhadas	3.447.595,56
Despesas Liquidadas	2.035.790,19
Despesas Pagas	1.839.498,24
Superávit Orçamentário	783.600,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	3.447.595,56
Despesas Liquidadas	2.035.790,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	12.898.327,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	103.022,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	185.811,65
Resultado Previdenciário	-82.789,50

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	367.720,59	0,00
Resultado Primário	0,00	367.720,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	419.703,30	312,32	380.672,27	38.718,71
Poder Executivo	419.703,30	312,32	380.672,27	38.718,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	770.123,17	0,00	413.811,52	356.311,65
Poder Executivo	770.123,17	0,00	413.811,52	356.311,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.189.826,47	312,32	794.483,79	395.030,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	507.064,82	25,00	25,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	502.904,65	60,00	92,21
Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.385,27	15,00	17,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1665-1842-009). Unidade Responsável: .
Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:35.
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6780D72E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP003/2018 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dia(s) do mês de março de dois mil e dezoito, o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP003/2018 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos/serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou execução dos serviços, deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra/serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 dias da expedição da mesma.
Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou execução dos serviços, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais/serviços, por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens/serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais/prestação dos serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.
Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega dos produtos/execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação.
O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2018 a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa

licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues/serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregue/serviço não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais/serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais/execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Tome/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 22 de Março de 2018

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07
CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI
C.N.P.J. nº 08.700.130/0001-49
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP003/2018 SRP.

Empresa: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.700.130/0001-49, estabelecida à TR FRANCISCO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, São Tomé RN, representada neste ato pelo Sr(a). CARPEGIANE FRANCISCO FIDELES CUNHA, C.P.F. nº 049.530.944-33, R.G. nº 2.353.752 ITEP RN.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	DISTRIBUIDORA	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO, GLP P13, BOTIJÃO DE 13 KG – RECARGA	BUTANO	250	67,00	16.750,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L	INAMAR	1.800	5,70	10.260,00
03	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GARRAFÃO COMPLETO 20L	INAMAR	60	16,70	1.002,00

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:EF78073A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP

HOMOLOGAMOS os vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material e utensílios de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a saber:
- CAVALCANTE & CIA LTDA ME / CNPJ (MF) 10.655.938/0001-01, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 17 e 22; perfazendo o valor de R$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais).
- J I C DE CARVALHO ME / CNPJ (MF) 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 19, 23, 24; perfazendo o valor de R$ 75.046,00 (Setenta e cinco mil e quarenta e seis reais).
- NECY G DA SILVA / CNPJ (MF) 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 5, 10, 12, 13, 18, 20, 21; perfazendo o valor de R$ 40.465,00 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AF9B04DA

GABINETE CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP – CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Cruz/RN, através da Exma. Sra. Prefeita Municipal, CONVOCA as empresas CAVALCANTE & CIA LTDA ME, J I C DE CARVALHO ME e NECY G DA SILVA, para, através de seus representantes legais, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, para fins de assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. O não atendimento a presente ensejará na aplicação das penalidades cabíveis à questão.

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3C59C5F1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017-SRP

ADJUDICAMOS os vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de fórmulas infantis, dietas enterais e outros insumos destinados ao atendimento das demandas judiciais e o Hospital Regional Aluízio Bezerra (HORAB) do Município de Santa Cruz/RN, a saber:
- ANTONIO WILLIAN COSTA / CNPJ (MF) 24.590.259/0001-06, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 27 e 29.

- NUTRI SAÚDE STORE LTDA EPP / CNPJ (MF) 05.818.747/0001-75, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 4, 9, 11, 14, 15, 17, 24, 25, 26 e 28.

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B351BAB6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017-SRP

HOMOLOGAMOS os vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de fórmulas infantis, dietas enterais e outros insumos destinados ao atendimento das demandas judiciais e o Hospital Regional Aluízio Bezerra (HORAB) do Município de Santa Cruz/RN, a saber:
- ANTONIO WILLIAN COSTA / CNPJ (MF) 24.590.259/0001-06, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 27 e 29.
- NUTRI SAÚDE STORE LTDA EPP / CNPJ (MF) 05.818.747/0001-75, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 4, 9, 11, 14, 15, 17, 24, 25, 26 e 28.

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E64CB08D

GABINETE CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017-SRP – CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Cruz/RN, através da Exma. Sra. Prefeita Municipal, CONVOCA as empresas ANTONIO WILLIAN COSTA e NUTRI SAÚDE STORE LTDA EPP, para, através de seus representantes legais, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, para fins de assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017-SRP, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. O não atendimento a presente ensejará na aplicação das penalidades cabíveis à questão.

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C03D3BB4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 144/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS, CPF: 066.565.584-37**, Coordenador Tecnologico, vinculado à Secretaria Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação, para cobrir suas despesas durante o dia **28 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, junto a Brasil Tonner, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:8CFDBBEE

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1772/2018.

Abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais), conforme especificações contidas na tabela I deste Decreto.
Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado nas contas anuais do exercício de 2017, conforme disposição contida no art. 43 da Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 26 de Março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTOS ORA CRIADOS

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.08 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Programa	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	**Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental**
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Valor/R$	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Fonte de Recursos	Vinculado: Quota do Salário Educação/QSE

Unid. Orçamentária	2.08 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Programa	365 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade	**Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil**
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Valor/R$	R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Fonte de Recursos	Vinculado: Quota do Salário Educação/QSE
Projeto/Atividade	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche**
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos	Vinculado: Transferência de Recursos do MEC/FNDE

Unid. Orçamentária	2.09 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades**
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/R$	R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)
Fonte de Recursos	Vinculado: Transferência de Recursos do SUS
Valor/R$	R$ 5.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos	Não Vinculado: Ordinários não vinculados
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Fonte de Recursos	Vinculado: Transferência de Recursos do SUS
Valor/R$	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte de Recursos	Não Vinculado: Ordinários não vinculados

Total Geral	R$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais)

Santa Cruz/RN, 26 de Março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:55416FB0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018.

Em conformidade com os fatos ocorridos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**, às empresas: **PALLET NORDESTE EIRELI** - CNPJ: 20.753.393/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 9, LOTE 1, LOTE 7; totalizando o valor de **R$ 32.833,97 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**. **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP** - CNPJ: 08.321.484/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 23, LOTE 28, LOTE 21, LOTE 2, LOTE 10, LOTE 13, LOTE 20, LOTE 29, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 17, LOTE 4, LOTE 3; totalizando o valor de **R$ 31.795,98 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**. **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP** - CNPJ: 18.527.195/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 6, LOTE 26, LOTE 24; totalizando o valor de **R$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais)**. **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** - CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 25, LOTE 27; totalizando o valor de **R$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais)**. Haja visto que foram as propostas apresentadas mais vantajosas para o Poder Público, estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital

SANTA CRUZ/RN, 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:10B6723C

GABINETE CIVIL
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 041/2018 A 044/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeita Municipal o (a) Senhor(a) FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 413.332.414-53,residente e domiciliada neste Município de Santa Cruz/RN. **OBJETO**: Aquisição de mobiliário e equipamento para creche pro infância, para o município de Santa Cruz/RN nos termos de compromisso par nº 201601059. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. CONTRATO nº 041/2018. **CONTRATADO**: PALLET NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.753.393/0001-11**. VALOR TOTAL**: R$ **32.833,97** (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Luzia Benicio da Costa Fernandes–P/Contratado. CONTRATO Nº 042/2018. **CONTRATADO**: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.321.484/0001-82. **VALOR TOTAL**: R$ **31.795,98** (trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Aldo Fabrizio Dutra Dantas. P/Contratado. CONTRATO Nº 043/2018. **CONTRATADO**: DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.527.195/0001-98. **VALOR TOTAL**: R$ **21.072,00** (vinte e um mil e setenta e dois reais). Ezequiel Zacarkim. p/Contratado. CONTRATO Nº 044/2018. **CONTRATADO**: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.427.407/0001-16. **VALOR TOTAL**: R$ **4.778,00** (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais). Talita Medeiros Costa Queiroga. P/Contratado.

Santa Cruz/RN. 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA.
Contratante.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:78193B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Data: 28 de março de 2018 e 02 de abril de 2018
Horário: Manhã das 08:00hs às 11:30hs
Tarde das 14:00hs às 16:30hs

Local: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN – Departamento de Recursos Humanos

Convocado: Cândidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA	1º
PAULA FRANCINETE SANTOS DA SILVA	2º
FRANCISCA JOSEFA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3º
ELISABETH CRISTINA DA SILVA	4º
LUZIA IZAURA DOS SANTOS	5º

PROFESSOR PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) ANO

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ÉRIKA BEZERRA SEABRA DE MELO	1º
FRANCISCA CASSIENE GUEDES DE SOUZA	2º
VANESSA ALEQUISANDRA SOARES	3º
EVANILDA JOSÉ DOS SANTOS	4º
WAGNAR PEREIRA OLIVEIRA SILVA SOUZA	5º
ADELVINA ALINE GOMES DA S. DO NASCIMENTO	6º
CARLA PATRÍCIA PONTES FAGUNDES LOPES	7º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS MEDEIROS	1º
ANA MARIA LIMA ROMÃO	2º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FRANCIVAN MACÊDO GUEDES	1º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DAIONARA DE LIMA SOARES	1º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE TEIXEIRA DA SILVA	1º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
NATHANIEL SILVA DE AGUIAR	1º

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
JÂNIO SARAIVA	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CÂNDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FRANKSUELMA SANDRA DE MEDEIROS DA SILVA	1º

Os cândidatos convocados deverão comparecer munidos de documentos originais e 01 (uma) cópia xerográfica de: **Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovação de Obrigações Eleitorais, Certificado de Reservista (se for o caso), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovação da Escolaridade exigida para o cargo, Casamento ou Averbação de Divórcio, Comprovante de Residência, Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se tiver), bem como ainda os cândidatos convocados deverão preencher no ato do comparecimento, Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargos (se for o caso)**.
O não comparecimento até às 16:30hs do dia 02 de abril de 2018 será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei.
Este Edital estará disponível no sítio *www.diariomunicipal.com.br/femurn/, www.santacruz.rn.gov.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e nos demais meios de comunicação (Blogs)*.

Santa Cruz/RN, 27 de março de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:49597786

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP

ADJUDICAMOS os vencedores do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material e utensílios de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a saber:
- CAVALCANTE & CIA LTDA ME / CNPJ (MF) 10.655.938/0001-01, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 17 e 22; perfazendo o valor de R$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais).
- J I C DE CARVALHO ME / CNPJ (MF) 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 19, 23, 24; perfazendo o valor de R$ 75.046,00 (Setenta e cinco mil e quarenta e seis reais).
- NECY G DA SILVA / CNPJ (MF) 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 5, 10, 12, 13, 18, 20, 21; perfazendo o valor de R$ 40.465,00 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F3A88575

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2018

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que fica REAPRAZADA, conforme justificativas apensas ao processo, para o próximo dia 23 de abril de 2018, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2018, objetivando a contratação de empresa para fabricação e fornecimento dos equipamentos necessários ao projeto, e o acompanhamento*in loco*dos serviços de montagem e instalação do sistema de teleférico que funcionará no trecho entre a base de embarque situado ao Largo da Igreja Matriz, até à base que será edificada no Santuário de Santa Rita de Cássia, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital continua disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 27 de março de 2018.

A Comissão.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:76C89547

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Eletrônico Nº 002/2018,** conforme descrito: objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para creche pro infância, para o município de Santa Cruz/RN nos termos de compromisso par nº 201601059. Empresa(s) Vencedora(s): **PALLET NORDESTE EIRELI**- CNPJ: 20.753.393/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 9, LOTE 1, LOTE 7; totalizando o valor de **R$ 32.833,97 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**. **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP** - CNPJ: 08.321.484/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 23, LOTE 28, LOTE 21, LOTE 2, LOTE 10, LOTE 13, LOTE 20, LOTE 29, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 17, LOTE 4, LOTE 3; totalizando o valor de **R$ 31.795,98 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**. **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP** - CNPJ: 18.527.195/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 6, LOTE 26, LOTE 24; totalizando o valor de **R$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais)**. **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** - CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 25, LOTE 27; totalizando o valor de **R$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 27 de março de 2018.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D0ED35EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, em conformidade com os fatos ocorridos, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**, as empresas: **PALLET NORDESTE EIRELI** - CNPJ: 20.753.393/0001-11, saiu

vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 9, LOTE 1, LOTE 7; totalizando o valor de **R$ 32.833,97 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**. **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP** - CNPJ: 08.321.484/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 23, LOTE 28, LOTE 21, LOTE 2, LOTE 10, LOTE 13, LOTE 20, LOTE 29, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 17, LOTE 4, LOTE 3; totalizando o valor de **R$ 31.795,98 (trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**. **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP** - CNPJ: 18.527.195/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 6, LOTE 26, LOTE 24; totalizando o valor de **R$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais)**. **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** - CNPJ: 11.427.407/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 25, LOTE 27; totalizando o valor de **R$ 4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais)**.

SANTA CRUZ/RN, em 27 de março de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:448D857C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23031/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23031/2018

Pregão presencial N° 008/2018– PROC. ADMINIST. MSM/RN N° 3922/2017

CONTRATANTE: Município de Santana do Matos/RN;
CONTRATADO: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961437
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
VALOR GLOBAL: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 23 de março de 2018 a 23 de março de 2019;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n° 123/2006 e dos **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014**

Santana do Matos/RN, 23 de Março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:9BBD18F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICADOS E VENCEDOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN N° 4180/2017

AVISO DE CLASSIFICADOS E VENCEDOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN n° 4180/2017
No dia **22 de março de 2018, às 08h00min**, reuniram-se na sala de reunião do prédio da**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a Pregoeira Francisca Liane de Araújo Alves e a equipe de apoio André da Cunha Lobato, Francisca Ângela de Carvalho e Gilslan dos Santos Powell, de acordo com a **portaria nº 034/2018** de 16 de janeiro de 2018, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 012/2018**, tipo **Menor preço** que tem o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS) E PROTETOR SOLAR, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**. Ato contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes:**declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**. Iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DOS VENCEDORES ENCONTRA-SE INSERIDO AOS AUTOS COMO MAPA DA LICITAÇÃO.

HABILITAÇÃO
Foram abertos os Envelopes dos Licitantes que apresentaram as propostas classificadas de melhor valor e posteriormente analisados os documentos de habilitação, sendo assim **HABILITADAS**, as empresas: DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI EPP; KIREI TECNOLAB LTDA - EPP; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDI E MAT; e MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, por cumprir na integra o instrumento convocatório.

RESULTADO
À vista da **HABILITAÇÃO** no certame foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI EPP C.N.P.J 02.859.542/0001-40** com o valor total de R$ **65.076,90 (Sessenta e cinco mil,setenta e seis reais e noventa centavos) MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA C.N.P.J 40.782.468/0001-08** com o valor total de R$ **67.074,20 (Sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e vinte centavos)**, **KIREI TECNOLAB LTDA - EPP CNPJ:06.912.821/0001-80** com o valor total de **R$ 358.010,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil, dez reais e cinquenta centavos)** e **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDI E MAT CNPJ: 27.600.270/0001-90** com o valor total de R$ **122.907,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e sete reais)** assim cumprindo na integra o instrumento convocatório**.**

Santana do Matos/RN 23 de março de 2018

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:F5CCBDF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Pregão Presencial nº 012/2018
PROC. ADMINIST. MSM/ RN n° 4180/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS) E PROTETOR SOLAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI EPP C.N.P.J 02.859.542/0001-40 com o valor total de R$ **65.076,90 (Sessenta e cinco mil,setenta e seis reais e noventa centavos).**
MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA C.N.P.J 40.782.468/0001-08 com o valor total de R$ **67.074,20 (Sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e vinte centavos)**.
KIREI TECNOLAB LTDA - EPP CNPJ:06.912.821/0001-80 com o valor total de **R$ 358.010,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil, dez reais e cinquenta centavos)** .
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDI E MAT CNPJ: 27.600.270/0001-90 com o valor total de R$ **122.907,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e sete reais).**

Encaminhe-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 23 de março de 2018.

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:5D4BD812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Pregão Presencial nº 014/2018
PROC. ADMINIST. MSM/ RN n° 4297/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Migração/Conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de locação e manutenção de softwares para contabilidade, tesouraria, planejamento, recursos humanos, tributos, patrimônio, frotas, almoxarifado, compras, licitação, protocolo/processos, controle interno, assistência social, educação, saúde, para atender a administração publica municipal de Santana do Matos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME C.N.P.J 06.050.403/0001-21 com o valor total de **R$ 205.950,00 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**.

Encaminhe-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 27 de Março de 2018.

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:9783F8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 298**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o pronto socorro Clóvis Sarinho, no dia 18 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:D2E72DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 405/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente encaminhado para atendimento especializado no Hospital Giselda Trigueiro no dia 17 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:CFF42ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Giselda Trigueiro, no dia 17 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:87AD3B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 399/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ELIANE MARÍLIA N.SANTOS** servidora deste município, ocupante do cargo de **Subcoordenadora de Material e Patrimônio**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de um treinamento do sistema de regulação dos procedimentos multiprofissionais, no dia 20 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:0CF6EB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 407/2018 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames/consultas, no dia 19 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:C14F8A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 408/2018 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames/consultas, no dia 20 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:C6B45174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 409/2018 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames/consultas, no dia 21 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:7552F5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 411/2018- GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado, no dia 22 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:6D708D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 412/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames especializados, no dia 19 de março de 2018
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:E1A214C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 413/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames especializados, no dia 20 de março de 2018

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:15EC8F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 414/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames especializados, no dia 21 de março de 2018

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:0183F34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 415/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **KLEBER XAVIER ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para realização de consultas e/ou exames especializados, no dia 22 de março de 2018
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:E3F89A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 524**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado, no dia 20 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:EF027039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 417/2018-GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária à Sra. **RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO,** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado, no dia 20 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:81F5E322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 418/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Luiz Antônio, no dia 21 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:09D849BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 419/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Regional de Assu, no dia 20 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:9CAF3739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 420/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente encaminhado para atendimento especializado no Hospital Dioclécio Marques no dia 21 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:92787BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 421/2018- GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado, no dia 20 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:906FBA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 410/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente encaminhado para atendimento especializado no Hospital Luiz Antônio no dia 21 de março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2018.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:695744D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEM EFEITO 341/2018

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RNvem por meio deste**TORNAR SEM EFEITO**a Portaria n.º 341/2018- Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 1727 do dia 19 de março de 2018.

Santana do Matos/RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
PrefEito

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:D7519411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEM EFEITO 394/2018

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RNvem por meio deste**TORNAR SEM EFEITO**a Portaria n.º 394/2018- Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 1731 do dia 23 de março de 2018.

Santana do Matos/RN, 27 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
PrefeIto

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:2621FD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2018

Designa os Gestores Administrativos e Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 504/2003 e suas alterações e em cumprimento ao Decreto nº 223/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Gestores Administrativos e Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Matos/RN.

I. Fica nomeada a Sra. Maria Elisa Fernandes dos Santos, Matricula nº 1626, para a função de Gestora Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II. Fica nomeada a Sra. Girlene Maria de Vasconcelos Leite, Matricula nº 1488, para a função de Gestora Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º - São atribuições dos Gestores Administrativo e Financeiro do Fundo:
Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstração mensal da receita e da despesa executada do Fundo;
Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa do Fundo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
Manter o controle dos bens materiais patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;
Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:
Mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
Trimestralmente, inventário de bens materiais;
Anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do fundo.
Elaborar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração constante do inciso II.
Providenciar junto à Contabilidade do Município para que na demonstração fique indicada a situação econômica- financeira do Fundo;
Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e a avaliação da situação econômico- financeira do Fundo, de acordo com os demonstrativos;
Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;
Manter o controle da receita do Fundo;

Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;
Fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei 8.242/91.

Art. 3º - O Controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercido pela Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada ordinária ou extraordinariamente, e reunida em maioria simples de seus representantes legalmente constituídos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santana do Matos/RN, 26 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C3660355

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Pregão Presencial nº 012/2018
PROC. ADMINIST. MSM/ RN n° 4180/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS) E PROTETOR SOLAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes **DISTRIFARMA L. L. DA SILVA EIRELI EPP C.N.P.J 02.859.542/0001-40** com o valor total de R$ **65.076,90 (Sessenta e cinco mil,setenta e seis reais e noventa centavos) MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA C.N.P.J 40.782.468/0001-08** com o valor total de R$ **67.074,20 (Sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e vinte centavos)**, **KIREI TECNOLAB LTDA - EPP CNPJ:06.912.821/0001-80** com o valor total de **R$ 358.010,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil, dez reais e cinquenta centavos)** e **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDI E MAT CNPJ: 27.600.270/0001-90** com o valor total de R$ **122.907,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e sete reais)**. Assim cumprindo na integra o instrumento convocatório**.**

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para as assinaturas das **Atas de Registros de Preços**.

Santana do Matos/RN, 23 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:AB18A3A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Pregão Presencial nº 014/2018
PROC. ADMINIST. MSM/ RN n° 4297/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Migração/Conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de locação e manutenção de softwares para contabilidade, tesouraria, planejamento, recursos humanos, tributos, patrimônio, frotas, almoxarifado, compras, licitação, protocolo/processos, controle interno, assistência social, educação, saúde, para atender a administração publica municipal de Santana do Matos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME C.N.P.J 06.050.403/0001-21** com o valor total de **R$ 205.950,00 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**. Assim cumprindo na integra o instrumento convocatório**.**

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da **Ata de Registros de Preços**.

Santana do Matos/RN, 27 de Março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:8CC0B115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

REF. PROC. ADMIN. MSM/ RN N° 4180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS) E PROTETOR SOLAR: DISTRIFARMA L. L. DA SILVA EIRELI EPP C.N.P.J 02.859.542/0001-40; MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA C.N.P.J 40.782.468/0001-08**, **KIREI TECNOLAB LTDA – EPP CNPJ:06.912.821/0001-80** e **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDI E MAT CNPJ: 27.600.270/0001-90,** que o Exmº Senhor Prefeito Municipal, Senhor**José Edvaldo Guimarães Júnior,**determinou a convocação das empresas acima mencionadas visando à assinatura das atas de registro de preços.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura das referidas atas de registro de preços.

Santana do Matos/ RN, 27 de Março de 2018.

Atenciosamente,

GIRLENE MARIA DE VASCONCELOS LEITE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:8A578E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CLASSIFICADO E VENCEDOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – PROC. ADMINIST. MSM/ RN N° 4297/2017

No dia **23 de março de 2018, às 11h00min**, reuniram-se na sala de reunião do prédio da**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a Pregoeira Francisca Liane de Araújo Alves e a equipe de apoio André da Cunha Lobato, Francisca Ângela de Carvalho e Gilslan dos Santos Powell, de acordo com a portaria nº 034/2018 de 16 de janeiro de 2018, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº **014/2018**, tipo **Menor preço** que tem o objetivo o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE, TESOURARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**. Ato contínuo foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes:**declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**. Iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

CLASSIFICAÇÃO
Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DO VENCEDOR ENCONTRA-SE INSERIDO AOS AUTOS COMO MAPA DA LICITAÇÃO.

HABILITAÇÃO
Foi aberto o Envelope do Licitante que apresentou a proposta de menor valor e posteriormente analisados os documentos de habilitação, foi constatada que a certidão negativa de falência e recuperação judicial venceu no dia 14/03/2018. Tendo em vista que a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME C.N.P.J 06.050.403/0001-21** é a única licitante e conforme previsão do item editalício nº 8.28 foi concedida a oportunidade ao representante credenciado da empresa para que "via internet emitisse e apresentasse a certidão negativa de falência e recuperação judicial com data de validade vigente tendo o mesmo atendido prontamente e apresentado a referida certidão. Diante da comprovação de atendimento as exigências editalícias, a pregoeira declarou **HABILITADA** a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME C.N.P.J 06.050.403/0001-21**.

RESULTADO
À vista da **HABILITAÇÃO** no certame foi declarado, **VENCEDORA HABILITADA** a empresa**. KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME C.N.P.J 06.050.403/0001-21** com o valor total de **R$ 205.950,00 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais)** assim cumprindo na íntegra o instrumento convocatório**.**

Santana do Matos/RN, 27 de Março de 2018.

FRANCISCA LIANE DE ARAÚJO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:9F69FDC8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 082/2018 – GP

Santana do Matos, 16 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 097/2017 que designava o Sr. Edivaldo Rodrigues da Silva, servidor Publico Municipal, Matricula nº 226, com a função de Agente Administrativo, lotado da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo Nível III - (FGM - 10).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:D9C87253

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 083/2018 – GP

Santana do Matos, 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotado na secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:C57B6280

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 084/2018 – GP

Santana do Matos, 17 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº 753/2013, designar a Sra. Maria Suzana da Silva Moura, servidora Publica Municipal, Matricula nº 328, com a função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo Nível II - (FGM - 9), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:3C690AB4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 085/2018 – GP

Santana do Matos, 17 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº 753/2013, designar o Sr. Jose Etelvino Sobrinho, servidor Publica Municipal, Matricula nº 149, com a função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo Nível I - (FGM - 8), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:BD2F4F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0951/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 951 DE 27 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DO ANO DE 2018 PARA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 30 de março de 2018, data em que recai este ano a Sexta-Feira Santa (também conhecida por "Sexta-Feira da Paixão") é um feriado religioso estabelecido pelo o Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando ser conveniente e oportuno não haver expediente nas repartições públicas municipais na data do dia 29 (quinta-feira) de março, dia que antecede o feriado da Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o ponto das repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, no dia 29 de março (quinta-feira) do ano de 2018, excetuados aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN, em 27 de março de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:C80A07BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:**2018**	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:99BC9286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2018

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 11/2018, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é aquisição de peixes para distribuição por ocasiã o da semana santa, resolve ADJUDICAR os itens aos vencedores do certame conforme descriminado abaixo:

- ALCELIO FERNANDES BARBOSA, CNPJ 19.414.243/0001-02 com o valor de R$ 33.960,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais) , vencendo no ítem: 1;

São Bento do Norte-RN, 27 de março de 2018.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:5DC20736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2018

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte-RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 10/2018, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é Aquisição futura e eventual de material de expediente, resolve ADJUDICAR os itens aos vencedores do certame conforme descriminado abaixo:

- Renata da Costa Bezerra de Souza - ME, CNPJ: 16.466.560/0001-76 com o valor de R$ 369.724,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157;

São Bento do Norte-RN, 26 de março de 2018.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:3ACA4E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 296/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.**CNPJ**N° 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO(A):** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI **CNPJ/CPF**: 03.784.680/0001-70 **OBJETO**: Contratação de serviço para disponibilização de curso em fabricação de salgados para atender as famílias cadastradas no CRAS e beneficiárias do programa bolsa família. Este serviço objetiva instruir as famílias que irão participar do curso, no que diz respeito a fabricação de diversos tipos de salgados, de forma profissional, seguindo as normas de higiene para a fabricação dos produtos, bem como o devido manuseio para a criação dos mesmos. Visa também capacitar as famílias, para que possuam um ofício e possam crescer profissionalmente. **VALOR DO CONTRATO DA DISPENSA**:R$3.000,00(Três Mil Reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA**:22 Março de 2018. **Vigência**:22 Março de 2018 a 06 Abril de 2018.**SIGNATÁRIOS**:POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, RAFAELA DESSOLES BRAGA – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 22 Março de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:071C7D1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 074/2018 - PMSF/RN (RETIFICADO)

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 242.280,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1°. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2°. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 01 de fevereiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:94D9BCDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 087/2018 - PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.166,45 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

D E C R E T A

Art. 1°. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2°. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 27 de março de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:40392886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 086 - GPMSF/2018.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas no art. 74, V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica facultativo o dia 29 de março (quinta-feira) do corrente ano, para todos os servidores públicos municipais lotados nas repartições públicas sob jurisdição do Município de São Fernando/RN, exceto aqueles que exercerem atividades que não possam ser suspensas.

Art. 2.° - O Ponto Facultativo em apreço se deve em alusão à "Quinta-Feira Santa", estendendo o feriado nacional da Semana Santa.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 27 de março de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:09B18C9E

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 0101/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL N° 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de serviços de acomodação dos pacientes do município de São Fernando/RN na cidade de Natal/RN que necessitam esperar por consultas e procedimentos médico-hospitalares, e que não possuem condições de arcar com os custos relativos à estadia na capital do estado, de modo a que a acomodoção é estabelecida em imóvel apto a comportá-los com conforto e alimentação, a qual abarca as três refeições, sendo que o não pagamento em tempo hábil implicará no desfazimento do serviço de hospedagem, que é essencial para o município, visto que dá amparo aos pacientes com doenças graves e a seus acompanhantes, sendo a consequência da quebra desse serviço mais um empecilho à recuperação dessas pessoas;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE HOTELARIA EM NATAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO – RN, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS COM CAMA, COBERTORES, VENTILADORES, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E AINDA O OFERECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), QUANDO DA ESTADIA DE PACIENTES ENCAMINHADOS EM BUSCA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, para a PESSOA FÍSICA SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 077.563.784-07, com o número de nota fiscal 005964**,** no valor total de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

São Fernando/RN, 27 de março de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:0598A2AA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 0102/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL N° 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de serviços de acomodação dos pacientes do município de São Fernando/RN na cidade de Natal/RN que necessitam esperar por consultas e procedimentos médico-hospitalares, e que não possuem condições de arcar com os custos relativos à estadia na capital do estado, de modo a que a acomodoção é estabelecida em imóvel apto a comportá-los com conforto e alimentação, a qual abarca as três refeições, sendo que o não pagamento em tempo hábil implicará no desfazimento do serviço de hospedagem, que é essencial para o município, visto que dá amparo aos pacientes com doenças graves e a seus acompanhantes, sendo a

consequência da quebra desse serviço mais um empecilho à recuperação dessas pessoas;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE HOTELARIA EM NATAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO – RN, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS COM CAMA, COBERTORES, VENTILADORES, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E AINDA O OFERECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), QUANDO DA ESTADIA DE PACIENTES ENCAMINHADOS EM BUSCA DE TRATAMENTO DE SAÚDE, para a PESSOA FÍSICA SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 077.563.784-07, com o número de nota fiscal 006003**,** no valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

São Fernando/RN, 27 de março de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:1FD5D5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB Nº. 001/2018

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – RIO GRANDE DO NORTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB do município de São Francisco do Oeste – RN, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, Lei nº. 133/2011, Lei Municipal de sua criação e demais dispositivos infraconstitucionais:

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal do FUNDEB tem como finalidade o acompanhamento e o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, exercida em âmbito municipal, emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual acerca da aplicação dos recursos transferidos;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal do FUNDEB em reunião realizada em 26 de março de 2018, aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, relativa a aplicação dos recurso do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de São Francisco do Oeste – RN, Exercício Financeiro de 2017, tendo em vista a emissão de parecer conclusivo favorável à APROVAÇÃO da referida Prestação de Contas, Pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 2º - Determinar a juntada do referido parecer conclusivo ao processo de Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2017, para posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, nos termos da resolução nº. 012/2016 – TCE/RN de 14 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em São Francisco do Oeste – RN, em 26 de março de 2018.

JOSÉ WILSON DA COSTA
Presidente do CACS/FUNDEB

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:479C954D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018

São Fco do Oeste/RN, 27 de março de 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **ANTONIA DEUSIENE DE FREITAS** Matricula: nº. 137410-9, ocupante do cargo de Assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, durante o período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de março de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F885D4C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018

São Fco do Oeste/RN, 27 de março de 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA** Matricula: nº. 137416-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de março de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:89D061DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2018

São Fco do Oeste/RN, 27 de março de 2018.

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **TEREZINHA LIBERATO DE OLIVEIRA** Matricula: nº. 137471-0, ocupante do cargo de GARI, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01.04.2018 a 30.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 27 de março de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:21D8C227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018

São Fco do Oeste/RN, 27 de março de 2018.

Dispõe sobre a promoção horizontal na carreira de Profissional do Magistério.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no artigo 27 da Lei nº 128/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção horizontal na carreira funcional do servidor **JOSÉ WILSON DA COSTA**, matrícula nº 137434-6, de forma que o mesmo passará para da classe "G" para a classe "H".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:EC045774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018

São Fco do Oeste/RN, 27 de março de 2018.

Dispõe sobre a promoção horizontal na carreira de Profissional do Magistério.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no artigo 27 da Lei nº 128/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção horizontal na carreira funcional da servidora **MARIA IVANEIDE DE FREITAS**, matrícula nº 137467-2, de forma que a mesma passará para da classe "F" para a classe "G".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C65E96B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018 - DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, as docentes lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº. 579/2009, art. 15.

ANA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (N2 F para N2 G)
DACINEIDE SANTOS DE MEDEIROS E MEDEIROS (N2 F para N2 G)
FRANCINEIDE DE MEDEIROS DIAS (N2 F para N2 G)
INÊS DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS (N2 F para N2 G)
JOANA D'ARQUE DA SILVA MEDEIROS (N2 F para N2 G)
LAUDECIR MEDEIROS DOS SANTOS LUCENA (N2 F para N2 G)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 20 de março 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:BFA7A565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA LUCIANA DE LUCENA, matrícula nº 209 a gratificação por desempenho (GD) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com a Lei n° 454/2005, de 26 de maio de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 20 de março de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:DAFAD9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO MARIA FONSECA MAFRA, matrícula nº 199 a gratificação por desempenho (GD) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com a Lei n° 454/2005, de 26 de maio de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 20 de março de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:4B5EAACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THEMÍSTOCLES DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 7277 a gratificação por desempenho (GD) no valor de R$ 100,00 (cem reais), em conformidade com a Lei n° 454/2005, de 26 de maio de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 20 de março de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:855EA5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSIVAN DA SILVA JUSTINO, matrícula nº 359 a gratificação por desempenho (GD) no valor de R$ 100,00 (cem reais), em conformidade com a Lei n° 454/2005, de 26 de maio de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 20 de março de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:DCDE05F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a antecipação da data de realização da feira livre e a fixação de ponto facultativo, em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica antecipada para a quinta-feira, dia 29 de março de 2018, a feira livre de São José do Campestre/RN, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Fica decretado como ponto facultativo, o expediente nos órgãos e repartições públicas do Município de São José do Campestre/RN, do dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em virtude do feriado da Semana Santa, com exceção em relação aos órgãos e servidores constantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, cujo

trabalho seja necessário e indispensável à prestação dos serviços públicos inadiáveis de atendimento de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:F1C57820

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 363, de 12 de dezembro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 363, de 12 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º, da Lei nº 363/2014,

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2018, de 20 de março de 2018, da SESAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido, no Anexo Único deste Decreto, os profissionais e os valores do incentivo financeiro do PMAQ-AB que serão pagos no mês de março.
Art. 2º. Os profissionais listados no Anexo Único deste Decreto faz jus a essa gratificação pelo desempenho de suas funções nos meses de fevereiro de 2018, desde que cumpridas todas as exigências e requisitos contidos na Lei nº 363/2014 e diretrizes lançadas pela SESAD, à percepção da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ instituída pela referida Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Tatiana Miranda Furtado	Enfermeira	R$ 700,00
Redianne Medeiros da Fonsêca	Enfermeira	R$ 600,00
Luciana Pereira Aguiar Diniz	Técnico de Consultório Dental	R$ 200,00
Isaias Lopes de Araújo Terceiro	Dentista	R$ 600,00
Raiza Gorgonho de Medeiros	Dentista	R$ 400,00
Maria de Fátima Oliveira da Silva	Técnico em Enfermagem	R$ 300,00
Isabel Cristina de Azevedo Santos	Técnico em Enfermagem	R$ 300,00
Ana Paula da Silva Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	R$ 300,00
Gilene Roberta Limeira	Agente Comunitário de Saúde	R$ 300,00
Kandice Alves de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	R$ 300,00
Nádia Fernanda da Silva Dantas	Agente Comunitário de Saúde	R$ 300,00
Suelania Sueli de Medeiros Cirne	Agente Comunitário de Saúde	R$ 200,00
Valdelice Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	R$ 300,00
Maria Francilene Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	R$ 200,00
Maria Joelma de Araújo Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	R$ 200,00
Gicélio Mikelio Beserra Nobrega	Médico Zona Urbana	R$ 600,00
Fernanda Mesquita Vidal	Médica Zona Rural	R$ 400,00
Elizabeth Macêdo da Costa	Técnica em Enfermagem	R$ 200,00
Paulizana da Conceição Silva	Agente de Saúde	R$ 200,00
Generina Silva	Agente de Saúde	R$ 200,00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:45C9882D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Municipal no dia 29 de março de 2018.
Art. 2º Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1B630204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 080/2018, 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	16 de março de 2018	125,00	62,50

TOTAL R$ 62,50

( ) 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 24 de março de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de março de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8569AE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 084/2018, 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS

Cargo/Função: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2018	200,00	100,00

TOTAL R$ 100,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de março de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:16037A09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a cessão de uso de bem imóvel público municipal em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os documentos presentes no caderno administrativo que norteiam a edição do presente ato,

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a cessão de uso do bem imóvel abaixo caracterizado, de propriedade do Município, em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN:

1.1. Um terreno localizado na Zona Rural, encravado numa parte de terra rural no lugar denominado Barra do Rio, com área de 625m2, iniciando-se a descrição de seu perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 9279856,6662m e E 727628,0846m. Deste segue com azimute 107º44'56'' e distância de 25,000m, limitando-se com Terreno de Terceiros, até o vértice V-2, de coordenadas N 92799849,0451 e E 727651,8947m. Deste segue com azimute 197º38'47'' e distância de 25,000m, limitando-se com Terreno de Terceiros, até o vértice V-3, de coordenadas N 9279825,2214m e E 727644,3161m. Deste segue com azimute 287º44'56'' e distância de 25,000m, limitando-se com Terreno de Terceiros, até o vértice V-4, de coordenadas N 9279832,8426m e E 727620,5061. Deste segue com azimute 17º38'47'' e distância de 25,000m, limitando-se com Estrada Carroçável, até o vértice V-1 ponto inicial da descrição deste perímetro, matriculado sob o nº 811, Livro 2-B, Registro de Imóveis do Cartório Único de São José do Seridó. Referido imóvel estava encravado numa parte de terra rural, no lugar denominado "BARRA DO RIO", com área total de 49,8ha, registrado no livro 2-A (Registro Geral), à fl. 040, sob a matrícula nº 210, de propriedade do Senhor José Ludugério da Costa. Lei que autorizou a operação: 372, de 27 de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 403, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo anterior destinar-se-á ao uso da CAERN para fins de instalação/ construção do *Stand Pipe* do novo sistema de abastecimento de água no Município oriundo da Barragem Passagem das Traíras.
Art. 3º. A cessão de uso deverá ser realizada a título gratuito e terá vigência de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado.
Art. 4º. A PGM deverá adotar as providências necessárias para a lavratura do Termo de Cessão.
Parágrafo único. As despesas decorrentes do registro do Termo de Cessão deverão ser suportadas pela CAERN.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:30138665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 085/2018, 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2018	125,00	62,50

TOTAL R$62,50

( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de março de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Gestão de Pessoas Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E4EA6D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 086/2018, 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA

Cargo/Função: Secretária Executiva dos Conselhos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2018	200,00	100,00

TOTAL R$ 100,00

( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de março de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Gestão de Pessoas Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:225BE742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 087/2018, 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JULIANA ANDREA DANTAS

Cargo/Função: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2018	200,00	100,00

TOTAL

R$ 100,00

( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de março de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Gestão de Pessoas Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1F6CBA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 029/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN**, junto a médica: **RANNA ATHENA PEREIRA DE BRITO**.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da senhora **RANNA ATHENA PEREIRA DE BRITO**, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Seridó/ RN, 27 de março de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:63E405E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 INEXIGIBILIDADE N° 010/2018– PROC. LIC. MSJS/ RN N° 029/2018

CREDENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADA: RANNA ATHENA DE BRITO; OBJETO: execução dos serviços de plantões médicos no Município de São José do Seridó/ RN – PLANTÃO DE 24 HORAS – SÁBADO, PLANTÃO DE 24 HORAS – DOMINGO, PLANTÃO DE 24 HORAS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA OU SEXTA-FEIRA) e PLANTÃO DE 12 HORAS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA OU SEXTA-FEIRA); VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018; VALOR DE CADA PLANTÃO: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para plantões de 24 horas – sábado; R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para plantões de 24 horas – domingo; R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) para plantões de 24 horas dias da semana (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira); R$ 700,00 (setecentos reais) para plantões de 12 horas dias da semana (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta feira ou sexta-feira); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTOS DE DESPESA:33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF;FONTE:01002; 01080; 01094. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*.

São José do Seridó/ RN, 27 de março de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:43131069

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 016 EM 26 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências."

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que durante a Semana Santa, a Igreja Católica celebra os mistérios da reconciliação, realizada pelo Senhor Jesus nos últimos dias de sua vida;
CONSIDERANDO que o tempo da Quaresma se prolonga até o dia 29 e 30 de março de 2018 da Semana Santa;
CONSIDERANDO que a Liturgia da Sexta-Feira Santa é um convite à aprofundar concretamente no Mistério da Paixão de Cristo;
CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado Nacional SEXTA–FEIRA SANTA que neste ano se dará na data de 30 de março de 2018;
CONSIDERANDO a participação de Servidores Municipais ao Sacramento da Reconciliação como preparação espiritual para acompanhar ao Senhor Jesus na entrega de Si mesmo por nós e nos demais eventos religiosos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais que deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 26 de março de 2018

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:6DAEA4C4

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o Bimestre**
RECEITAS			
Previsão Inicial			50.863.370,00
Previsão Atualizada			50.863.370,00
Receitas Realizadas			2.679.289,48
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			38.783.787,58
Créditos Adicionais			320.000,00
Dotação Atualizada			39.103.787,58
Despesas Empenhadas			14.437.363,65
Despesas Liquidadas			1.869.110,66
Despesas Pagas			1.613.071,73
Superávit Orçamentário			810.178,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas			14.437.363,65
Despesas Liquidadas			1.869.110,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			32.626.068,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**

Resultado Nominal		0,00	576.521,35	0,00
Resultado Primário		0,00	576.521,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.114.655,36	0,00	292.772,85	821.882,51
Poder Executivo	1.114.655,36	0,00	292.772,85	821.882,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.482.955,31	0,00	290.020,63	2.192.934,68
Poder Executivo	2.482.955,31	0,00	290.020,63	2.192.934,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.597.610,67	0,00	582.793,48	3.014.817,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	344.130,87	25,00	19,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	1.215.777,22	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1673-2102-354). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:40.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:EC132B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
RREO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	103.481,39	78.288,24	0,00	2.396.518,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.500.000,00	103.481,39	78.288,24	0,00	2.396.518,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.400.000,00 <(a-d)>	-103.481,39 <(b-e)>	-	-	-2.296.518,61 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:558E70B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	39.880.000,-00
Previsão Atualizada	39.880.000,-00
Receitas Realizadas	5.086.948,-81
Deficit Orçamentário	45.280,-42
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	39.890.000,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	39.890.000,-00
Despesas Empenhadas	21.560.758,-54
Despesas Liquidadas	5.132.229,-23
Despesas Pagas	5.063.393,-20
Superavit Orçamentário	0,-00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.560.758,-54
Despesas Liquidadas	5.132.229,-23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.239.656,-23
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	128.027,64	0,00
Resultado Primário	0,00	-128.027,64	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558.144,81	-24.280,00	211.385,07	322.479,74
Poder Executivo	540.555,81	-24.280,00	211.385,07	304.890,74
Poder Legislativo	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.712,81	0,00	4.170,41	2.542,40
Poder Executivo	2.541,40	0,00	0,00	2.541,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	564.857,62	-24.280,00	215.555,48	325.022,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	880.773,30	25,00	29,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	900.620,26	60,00	56,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	78.288,24	2.396.518,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.162.057,50	15,00	38,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7E2F5C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – GABINETE DO PREFEITO – RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – GABINETE DO PREFEITO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 011/2018** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através do S.r. Prefeito Municipal, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação acima epigrafada - OBJETO:: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o patrimônio das Secretarias Municipais de São Paulo do Potengi - RN. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: **CREMILSON SILVA FILHO59560380478,** vencedora do Lote 01, com valor total de R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) e a empresa **A T GONDIM DE ALMEIDA – EPP,** vencedora do Lote 02, com valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Fica a presente licitação **HOMOLOGADA**. As empresas vencedoras ficam convocadas para assinarem a ata de registro de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis.

São Paulo do Potengi, 27 de março de 2018

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:5F118A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03 DE 20 DE MARÇO DE 2018 – GBP/PMSP

Decreto nº 03 de 20 de março de 2018 – GBP/PMSP

Declara Situação de Emergência no Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes – (COBRADE/1.4.1.2.0-Seca) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município e, ainda pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e

CONSIDERANDO o forte agravamento da situação de estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes, conforme declarado no Decreto nº 27.764 de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o Rio Grande do Norte tem vivenciado um regime de escassez hídrica que já perdura por 6 (seis) anos consecutivos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (COPDEC), órgão vinculado à estrutura do Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC), que atestou a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência, provocada por desastre natural climatológico, caraterizado por estiagem prolongada, reduzindo os níveis das principais reservas hídricas do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que as baixas precipitações pluviométricas permanecem por afetar as zonas rural e urbana do município de São Pedro, mormente pela dimensão da seca do reservatório de água da barragem Campo Grande, localizada na cidade de São Paulo do Potengi, bem como da Lagoa do Bom Fim que abastece a adutora Monsenhor Expedito, principal sistema de abastecimento do município de São Pedro

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **"Situação de Emergência por Seca"** no município de São Pedro/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como situação de emergência provocada por desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada, e provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Estado do Rio Grande do Norte (COBRADE/1.4.1.2.0-Seca).

Art. 2º. Ficam autorizados os órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro a realizar todas as ações consectárias legais de exceção relativas à situação emergencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:94176627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº8.666/93 e legislação complementar e, ainda
de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, e **ADJUDICAR** seu objeto à licitante vencedora a empresa: R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.971.947/0001-54, Objetivando Aquisição de gêneros

alimentícios (Peixe em Postas Congelados), para distribuição gratuita as famílias carentes do município , durante a Semana Santa do ano corrente. Valor total : R$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais), haja vista que foi a melhor proposta apresentada ao Poder Público Municipal, e estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

São Pedro/RN, em 26.03.2018.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D2284C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CONTRATO Nº 20180107

CONTRATO Nº.....: 20180107

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA(O).....: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ: 09.047.162/0001-50)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS.

VALOR UNITÁRIO (KG).....: R$ 11,50 (Onze Reais e Cinquenta Centavos)

VALOR TOTAL.....: R$ 31.050,00 (trinta e um mil, cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1012.144220021.2.044 Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 31.050,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2018

ASSINAM:

Pela Contratante:
Maria Socorro de Lima – **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Soci**al

Pela Contratada:
DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES - **DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ: 09.047.162/0001-50)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:297ED62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP Nº 005/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA SOCORRO DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP Nº 005/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PEIXE EM POSTAS CONGELADO tipo espada, com o pacote pesando em
média um 1 Kg.
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018

Homologado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, C.N.P.J. nº
09.047.162/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

MARIA SOCORRO DE LIMA
GEST. DO FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D9AEBF23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP Nº 005/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP Nº 005/2018, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento._____

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - PEIXE EM POSTAS CONGELADO tipo espada, com o pacote pesando emmédia um 1 Kg.
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018

Adjudicado para: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME, pelo menorlance de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

JOSE TALIZ DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E32CA491

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE PODERES

Declaramos para os devidos fins e efeitos ao Banco do Brasil S/A que as senhoras IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO (CPF 023.034.164-00) e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (CPF 031.977.534-88) tem total poderes para movimentar a conta de n° 15734-1 da agência BB 2066-4 pelo Município de São Vicente (CNPJ 08.308.470/0001-29).

Declaramos ainda, que as senhoras ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA (CPF 046.117.704-86) e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (CPF 031.977.534-88) tem total poderes para movimentar a conta de n° 15.735-X da agência BB 2066-4 pelo Fundo Municipal de Saúde de São Vicente (CNPJ 11.261.481/0001-05).

São Vicente/RN, 26 de março de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal de São Vicente

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Finanças
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EA656C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Maternidade à ocupante do cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 399/2009, que dispõe sobre a ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à Sra. **JOSIVANDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA,** ocupante de cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar**,** Mat. Nº 0000919, lotada no Conselho Tutelar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 21 de março a 18 de julho de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

São Vicente/RN, 26 de março de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E74C64B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Compra de peixes para distribuição gratuita na semana santa em beneficio as famílias dos pequenos agricultores rurais durante neste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar a compra acima citado.

Contratado.....: AOS AREIA ARGILA E CAMARÕES LTDA - ME

Dotação.....: Exercício 2018 Atividade 1001.041220005.2.063 Manutenção de Açoes da Sec. de Agricult. e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 8.000,00 oito mil reais

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Março de 2018

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:81390874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Compra de peixes para distribuição gratuito na semana santa em beneficio as 500 famílias cadastradas no programa social considerada carente da zona rural durante neste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar a compra acima citado.

Contratado.....: AOS AREIA ARGILA E CAMARÕES LTDA - ME

Dotação.....: Exercício 2018 Atividade 0702.082440009.2.052 Manut.das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 8.000,00 oito mil reais

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Março de 2018

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E540CF8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Compra de peixes para distribuição gratuita na semana santa em beneficio aos grupos de idosos, gestantes e mulheres cadastradas no CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar a compra acima citado.

Contratado.....: AOS AREIA ARGILA E CAMARÕES LTDA - ME

Dotação.....: Exercício 2018 Atividade 0702.082440009.2.049 Manut.das Ações do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.520,00 três mil, quinhentos e vinte reais

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr GRIMALDE FERREIRA LINS, Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Março de 2018

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7CB7DAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **GILSON FERREIRA LINS**,inscrito no CPF/MF número 378.403.714-34, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 27 de Março de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:92A109DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª.**MAYARA CAMILA RIBEIRO PEREIRA**,inscrito no **CPF/MF Nº** 081.916.844-03, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPALDE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 27 de Março de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:DF7EE2A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª.**ANA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA**,inscrito no CPF/MF número 096.020.224-26, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 27 de Março de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0447B0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - PROCESSO Nº. 301.013/2018.

O Presidente da CPL da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 010/2018 de 09 de janeiro de 2018, com base no §3º. Do Art. 43 da Lei 8.666/93, torna pública a suspensão***sine die***do Tomada de Preços nº. 001/2018, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Limpeza, Coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos da sede e adjacências; do município de Serra Caiada/RN. Que seria realizado no dia 02 de abril de 2018 a partir das 10:00 horas. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. A suspensão da presente licitação deve-se ao fato de alteração no edital e atualização da Planilha Orçamentaria anexa ao edital supra, aos valores da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 registrada no MTE em 15.03.2018 nº. RN000078/2018. Esclarecimentos e informações serão prestados pelo Presidente da CPL, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, 47 - centro, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, em 27 de março de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:069AB16C

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO V

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contáb		
Exercício: **2018**			
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em	Em	Em

	31/Dez/2017(a)	31/12/2017(b)	28/02/2018(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-50.047,48
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	9.305.138,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	9.416.249,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	111.111,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-9.355.186,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-9.355.186,30

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre(c - a)
RESULTADO NOMINAL	-9.355.186,30	-9.355.186,30
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:177765AE

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO XVIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018
Bimestre: 1/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			37.504.681,00
Previsão Atualizada			37.504.681,00
Receitas Realizadas			4.407.635,12
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			37.504.681,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			37.504.681,00
Despesas Empenhadas			16.035.029,21
Despesas Liquidadas			3.457.450,20
Despesas Pagas			3.379.173,17
Superávit Orçamentário			950.184,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			16.035.029,21
Despesas Liquidadas			3.457.450,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			22.467.027,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-9.355.186,30	0,00
Resultado Primário		5.005.526,00	-2.430.400,40	-48,55
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	404.295,45	0,00	246.262,76	158.032,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.069.639,37	0,00	104.857,29	964.782,08
Poder Legislativo	0,08	0,00	0,00	0,08
TOTAL	1.473.934,90	0,00	351.120,05	1.122.814,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		278.804,46	25,00	13,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.183.033,47	60,00	73,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		351.694,76	15,00	21,61
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6B00AF6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018-GP

DECRETO Nº 005/2018-GP

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 33, V, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, no dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 27 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:7D9CCCFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.009-16/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIA-SRP Nº 004/2018

Extrato de publicação de **CANCELAMENTO** do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93 em consonância com a Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nos Termos do Processo Administrativo nº 020.009-16/2018, Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Pregão Presencial-SRP nº 004/2018, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito, para **AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DOAÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA DE 2018**, para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município.
Empresa: XMAIS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 26.429.767/0001-24.
Valor estimado do Órgão Gerenciador: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor estimado do Órgão Participante (Carona): R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), aderindo a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preço (Valor CANCELADO)

Serra de São Bento/RN, em 26 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN
WANESSA GOMES DE MORAIS
Órgão Carona/Prefeita:

XMAIS SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 26.429.767/0001-24
Empresa com preços registrados

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:408D10AA

CPL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIA Nº 007/2018 SRP

Extrato de publicação do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 e o Decreto municipal nº 007/2013 e demais normas em vigor, conforme especificado: Ata de Registro de Preços nº 007/2018, Pregão Presencial nº 007/2018 SRP: Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Brejinho/RN. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nos Termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, Pregão Presencial nº 007/2018 SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito, para **AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DOAÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA DE 2018**, para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município. Empresa **PESCADOS FISH LTDA**, inscrita no CNPJ 03.097.776/0001-60. Valor estimado do Órgão Gerenciador R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). **Valor estimado do Órgão Participante (Carona) R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), aderindo a 26,67% (vinte e seis virgula sessenta e sete por centos) da Ata de Registro de Preço**.

Serra de São Bento/RN, em 26 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Brejinho/RN
Órgão Gerenciador
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN
Órgão Carona
WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

PESCADOS FISH LTDA
CNPJ 03.097.776/0001-60
Empresa Com Preços Registrados

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:382B6090

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA, referente à Aquisição de arroz, leite de coco, feijão carioca, macarrão e fuba de milho que será distribuído, juntamente com peixe, durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, Serra de São Bento/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 27 de Março de 2018

NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:5EBB04F3

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS, Secretaria Municipal de Assistencia So, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de arroz, leite de coco, feijão carioca, macarrão e fuba de milho que será distribuído, juntamente com peixe, durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, Serra de São Bento/RN
Contratado.....: JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS,
Secretaria Municipal de Assistencia Social.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 27 de Março de 2018

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:BDCC1A95

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 030/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de arroz, leite de coco, feijão carioca, macarrão e fuba de milho que será distribuído, juntamente com peixe, durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, Serra de São Bento/RN, pelo valor de R$ 7.979,85 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS, Secretaria Municipal de Assistencia So, da presente declaração, para que proceda, se
de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 27 de Março de 2018

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:243ABE21

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180055
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP N 030/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSE LUCIO DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de arroz, leite de coco, feijão carioca, macarrão e fuba de milho que será distribuído, juntamente com peixe, durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, Serra de São Bento/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 7.979,85 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0212.082440021.1.102 Programa de Doação de Peixes , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 7.979,85
VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2018 a 02 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2018

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B899DB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803080001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e outros; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 26.984,10 (vinte e sei mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Rendson Carlos Silva de Lima - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:92308A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803080001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: T M DANTAS EIRELI - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e outros; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 112.196,65 (cento e doze mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Françuelisson Bandeira da Costa - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:97B4E893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803080001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e outros; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 49.484,95 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Jorge Luiz Batista Pereira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:857BA607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803080001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e outros; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 45.828,08 (quarenta e

cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e José Wilame Leite de Freitas - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:FEB60EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803080001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e outros; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 20.214,00 (vinte mil duzentos e quatorze reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Leonardo Lima de Castro - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:D2BDEABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803130003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 81.673,90 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Rendson Carlos Silva de Lima - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:3E24A851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803130003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: T M DANTAS EIRELI - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 284.805,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Pedro Gomes do Nascimento Neto - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:D268704B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803130003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 98.134,00 (noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Jorge Luiz Batista Pereira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9DCDF886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803130003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 32.810,70 (trinta e dois mil oitocentos e dez reais e setenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e José Robério de Almeida Pimenta - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:98CEC453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803130003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 53.412,50 (cinquenta e três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Rodrigo Otávio Menezes Ferreira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9E8D4773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1803130003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE: 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 83.128,50 (oitenta e três mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Fábio Daniel Anselmo Pereira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de março de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:38F4F576

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 027/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Portaria nº. 027/2018 de 27 de Março de 2018.

Exonera os Servidores do Cargo Comissionado de Coordenadores Pedagógicos e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonera, os Servidores do Cargo Comissionado de Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais "João Paulo I", do Núcleo Municipal de Educação do Campo "Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros", do Centro Municipal de Educação Infantil "Coração de Estudante" e do Centro Municipal de Educação do Campo Aureliano de Souza".

1 – Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Paulo I"
Viviane Farias Gomes (Coordenadora Pedagógica)

2 – Núcleo Municipal de Educação do Campo "Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros"
Maria Lúcia da Silva (Coordenadora Pedagógica)

3 – Centro Municipal de Educação Infantil "Coração de Estudante"
Mônica Cruz Gomes (Coordenadora Pedagógica)

4 – Centro Municipal de Educação do Campo Aureliano de Souza"
Marinês Garcia da Silva (Coordenadora Pedagógica)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 27 de Março de 2018

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:EB91B0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA 18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018
PROCESSO: 130301/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80
CONTRATADO: RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 13.165.472/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VENTILADOR DE PAREDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ABARCANDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PAULO I, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE ESTUDANTE, NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DR. PAULO PINHEIRO DE VIVEIROS E UNIDADE EDUCACIONAL 1° DE ABRIL.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018;
UNIDADE: 09.001- SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DESPESAS: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -FONTE DE RECURSO: 0105800000-TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALOR: R$ 7.695,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
SERRINHA/RN, 27 DE MARÇO DE 2018

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:47BB0A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO 004/2018 - CARONA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços – BREJINHO/RN
Oriundo do Pregão Presencial - SRP nº. 07/2017
Órgão Gerenciador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN
CNPJ: 08.161.614/0001-67
Vigência da Ata: 23/03/2018 a 22/03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CASTANHA
Valor da Ata: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços, o qual não obriga o município a adquirir na totalidade os produtos registrados, mas somente o que for necessário ao fornecimento do objeto licitado para atender as necessidades das secretarias do município de Serrinha/RN

Empresa Fornecedora:
PESCADOS FISH LTDA.
CNPJ: 03.097.776/0001-60
Rua: RUA PONTE NOVA, 413, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
NATAL/RN – CEP: 59.114-070
Representante da empresa:
ANDRÉ LUIZ SANTOS ANDRADE
Representante legal
CPF: 790.797.414-34

Serrinha/RN 26/03/2017

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:BCDDDE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 004/2018 - CARONA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80
CONTRATADA: PESCADOS FISH LTDA.
CNPJ: 03.097.776/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CASTANHA
BASE LEGAL:
Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e **Decreto Federal nº 7.892/13**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO
2184 - CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: Inicio 27/03/2018
ORIGEM DO CONTRATO: Contrato oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 007/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SEGNATÁRIOS:
JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

ANDRÉ LUIZ SANTOS ANDRADE
CPF Nº. 790.797.414-34
PROPRIETÁRIA
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:78134765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - 002/2018 - PP - SRP

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSSO Nº. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Serrinha, através da seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 2/2018, conforme descrito:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS
Empresa(s) Vencedor(as)
C E M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 17.772.184/0001-00, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 2, 5, 13, 21, 25, 58, 71, 107, 151
COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 42
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 21.625.680/0001-09, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 6, 10, 14, 17, 19, 23, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 36, 43, 44, 45, 47, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153,154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168
FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.413.636/0001-20, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 11, 22, 37, 38, 49, 51, 52, 53, 63, 66, 72, 76, 138, 150; perfazendo o valor de 66.858,10;
LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.797.103/0001-36, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 7, 9, 20, 30, 31, 39, 48, 56, 87, 110, 116, 160;
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.074.142/0001-21, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 4, 8, 12, 15, 16, 18, 27, 34, 35, 40, 41, 46, 50, 108.

SERRINHA 27 de Março de 2018

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:0CD9F524

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº RP-00021/18

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-00021/18, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE I DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018 às 16:46:56

Homologado para: GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, C.P.F. nº 078.793.234-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE II DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018 às 16:47:07

Homologado para: ERLENE DE LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 027.617.164-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE III DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018 às 16:47:38

Homologado para: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 967.753.354-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.790,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE IV DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 27/03/2018 às 16:47:46

Homologado para: IVONILTON FERREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 750.600.864-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.774,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B4BD5C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP-00021/18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dia(s) do mês de março de dois mil e dezoito , o Município de SEVERIANO MELO, com sede na AV: Benvenuto Holanda nº 209, centro de Severiano Melo/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00021/18,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de veículos destinado a atender as necessidades das equipes dos (PSF'S - I, II, III, IV) da sede e zona rural do município de Severiano Melo/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A licitante que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela licitante com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00021/18, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a licitante licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da licitante, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela licitante classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A licitante fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00021/18 e a proposta da licitante classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SEVERIANO MELO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SEVERIANO MELO-RN, 27 de Março de 2018

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO
C.N.P.J. nº 14.231.159/0001-21
Contratante

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
C.P.F. nº 967.753.354-15
Contratado

GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
C.P.F. nº 078.793.234-57
Contratado

IVONILTON FERREIRA DA SILVA
C.P.F. nº 750.600.864-53
Contratado

ERLENE DE LIMA OLIVEIRA
C.P.F. nº 027.617.164-00
Contratado

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D3211C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício:2018	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	14.039.203,15
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	921.374,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.602.423,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	681.048,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	13.117.828,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	13.117.828,18
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre(c - a)
RESULTADO NOMINAL		13.117.828,18	13.117.828,18
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.880.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:F449240F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**
Bimestre: 1/2018	
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.234.702,00
Previsão Atualizada	22.234.702,00
Receitas Realizadas	2.503.349,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.234.702,00
Créditos Adicionais	-152.125,00
Dotação Atualizada	22.082.577,00
Despesas Empenhadas	7.046.402,28
Despesas Liquidadas	1.748.907,83
Despesas Pagas	1.632.992,85
Superávit Orçamentário	754.441,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.046.402,28
Despesas Liquidadas	1.748.907,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	14.253.878,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-2.880.000,00	13.117.828,18	0,00
Resultado Primário	42.400,00	-1.365.038,22	-3.219,42

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	918.965,42	0,00	644.084,83	274.880,59
Poder Legislativo	21.857,90	0,00	0,00	21.857,90
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	695.770,34	0,00	268.381,79	427.388,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.636.593,66	0,00	912.466,62	724.127,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.592,98	25,00	3,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	238.279,88	60,00	36,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	237.515,34	15,00		15,23
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:5D5E2534

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
Extrato de Cooperação Técnica Celebrado em 12 de Março de 2018

Partes: Prefeitura Municipal de Tangará e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Dispor sobre as condições de utilização pela prefeitura municipal de Tangará de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco do brasil S.A, doravante denominado LICITAÇÕES-E, que possibilita realizar, por intermédio da internet,

processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.
Vigência: (12) Doze meses.
Base Legal: Artigo 24, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.
Assinaturas: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Bruno Bryan Cesar Diniz Pupo Ferreira.

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:7AE8A53E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-SRP
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
FORNECEDORES/EXECUTORES:PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.449.794/0001-01.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-SRP para registro de preços, devidamente realizado pelo Município Brejinho/RN, objetivando a Contratação de pessoa especializada em serviços de Consultoria na Área de Tombamento e Inventario patrimonial do Município.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária e financeira prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 26 de Fevereiro de 2018.
ASSINATURA: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 26 de Fevereiro de 2018.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:C01F5471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 169/2018-GP-PMTA

PORTARIA 169/2018 - GP-PMTA

Exonera a pedido Servidor
Público Municipal

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias, **Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome,**no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o Servidor **Gerfeson Tairone Dias Campos** do cargo Publico Municipal de **Auxiliar de Serviços Gerais** de provimento efetivo com portaria de nomeação nº **045/2018-GP-PMTA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, 27 de março de 2018

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:178971A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 004/2018 – PMFTLC/CPL/SMASDC

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 27 de março do ano de dois mil e dezoito (27/03/2018), referente a sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial № 004/2018 – PMFTLC/CPL/SMASDC objetivando **a contratação de empresa para aquisição de peixe congelado, destinados à distribuição gratuita aos beneficiários do Bolsa Família do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no período da Semana Santa**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA o item conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ 09.015.680/0001-91

Valor global de **R$ 26.950,00** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	2.200	KG	Peixe em posta, tipo mapará, de primeira qualidade, sem vísceras e sem cabeça, congelado e acondicionado em embalagem plástica resistente, pacote com 01 kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA.	R$ 12,25	R$ 26.950,00
					R$ 26.950,00

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de março de 2018.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D48972B0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 004/2018 - PMTLC / CPL / GAB

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 004/2018 - PMTLC/ CPL / SMASDC, que tem como objeto **a contratação de empresa para aquisição de peixe congelado, destinados à distribuição gratuita aos beneficiários do Bolsa Família do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no período da Semana Santa**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN. Eis a empresa e o valor:

Empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA – CNPJ 09.015.680/0001-91

Valor global de **R$ 26.950,00** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de março de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:94C5A911

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de TIBAU - RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Exmo. Sr JUCIELZO RODRIGUES REBOUÇAS, Presidente, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 004/2018
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Sistema de Contabilidade Publica Integrado e SCPI - WEB - Portal da Transparência para esta Câmara Municipal.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo a contratação de empresa especializada na locação de software integrado de gestão, para o controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, transparência, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento para manuseio do sistema, suporte e manutenção contínua por 10 meses.
CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA
CNPJ: 11.385.898/0001-80
ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, N° 1718- Sala 906, Bairro Tirol Wal - Natal- RN
VALOR MENSAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais),
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais)

Publicado por:
Jussara Rodrigues de Souza
Código Identificador:F248807E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 5/2018

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 12/2018, Pregão Presencial - SRP nº5/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIOS FÚNEBRES E SERVIÇO DE TRANSLADO (POR KM RODADOS),proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

LAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME- CNPJ: 07.333.596/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Tibau/RN, 27 de março de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AAA2C33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 6/2018

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 16/2018, Pregão Presencial - nº 6/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEIXES, TIPO SERRA E GUARAJUBA, PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO,proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Tibau/RN, 27 de março de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6AB8328E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 5/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 12/2018, Pregão Presencial SRP nº 5/2018, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIOS FÚNEBRES E SERVIÇO DE TRANSLADO (POR KM RODADOS), foram a (s) empresa(s):
LAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME- CNPJ: 07.333.596/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 27 de março de 2018 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:675A4044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 6/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 16/2018, Pregão Presencial nº 6/2018, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE PEIXES, TIPO SERRA E GUARAJUBA, PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO, foi a empresa:
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 27 de março de 2018 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ADFB81CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o PROCESSO nº 17/2018, Pregão Presencial nº 7/2018, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GABINETES ODONTOLÓGICOS, foi declarado DESERTO, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em participar do presente certame licitatório.

Tibau/RN,27 de março de 2018 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:28BDB172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que a abertura do Processo Licitatório nº 15/2018, na modalidade Tomada de Preço n° 1/2018, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE 150 KVA, PARA ATENDER O CONSUMO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO, com abertura marcada para o dia 29 de março de 2018 às 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua do Pargo, nº 76, – Centro, foi prorrogado para o dia 03 de abril de 2018 às 09:00h, devido ao ponto facultativo na data da realização do mesmo. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo e-mail: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau 27 de março de 2018

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E0F1F621

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0104/2018

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS - SEFIN, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **LETICIA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 077.375.034-71** e **Cédula de Identidade nº 003.072.190 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 01 de março de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A6DDD0E5

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0105/2018

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO E FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:
O disposto no artigo 200º e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18º, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no artigo 1º da **Lei Municipal n.º 0449/2017**, que dispõe sobre a **Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária**.

As atividades inerentes à função de Coordenador e Fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para exercer a função de Coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tibau - RN.

Identificação Funcional	Nome	Cargo
000589-4	**MARINA ALVES JUSTINO DE OLIVEIRA**	Coordenador de Vigilância Sanitária
000018-1	**PEDRO IRENILSON SOUZA**	Fiscal de Vigilância Sanitária
000460-0	**JOSÉ ITALO FERREIRA**	Fiscal de Vigilância Sanitária
000238-0	**ANDRESSA PASCALE ROSADO DOS ANJOS SARAIVA**	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 27 de março de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E5F9370D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 096/2018 – REPUBLICADO POR CORREÇÃO

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VIVIANE REBOUÇAS VIANA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -**

ATDCF, Lotada na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / BRASÍLIA - DF / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, no período: **01/03/2018** à **02/03/2018.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 13 de março de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:87C6A79C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7DEF18E6

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**
Bimestre: 1/2018	
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.915.000,00
Previsão Atualizada	55.915.000,00
Receitas Realizadas	4.934.045,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.915.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	55.915.000,00
Despesas Empenhadas	3.393.653,35
Despesas Liquidadas	2.481.805,77
Despesas Pagas	2.350.363,14
Superávit Orçamentário	2.452.239,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	3.393.653,35
Despesas Liquidadas	2.481.805,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	25.065.464,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	-1.184.650,24		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.911.073,79	0,00	1.101.375,17	1.809.698,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	788.302,24	0,00	226.780,19	561.522,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.699.376,03	0,00	1.328.155,36	2.371.220,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o imestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	474.015,70	25,00	17,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	350.674,88	60,00	77,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	344.345,79	15,00	14,94
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:47AB3BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 0608/2018

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 608 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera destinação da Ação Orçamentária que especifica e dá providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu art. 49, II,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada a destinação dos recursos da ação orçamentária **10.01 – Manutenção do Prédio Sede da Câmara**, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente ano, para "**Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara**" permanecendo o mesmo valor e a natureza da despesa em vigor.

Art. 2º. -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 13 de março de 2018.

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:9DAA048B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIO MUNICIPAL Nº 0609/2018

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 609 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em conceder reajuste salarial no percentual de 6,81% aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu art. 49, II,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir do dia 02 janeiro de 2018, os vencimentos dos profissionais do magistério municipal no patamar de 6,81%, conforme autorização do Artigo 5º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Parágrafo Único– O reajuste correspondente aos meses de janeiro e fevereiro será pago em 4 (quatro) parcelas, em sequencia, a começar do mês de abril do corrente ano.

Art. 2º- As despesas decorrentes dos reajustes tratados nesta Lei ficarão por conta de dotação orçamentária específica..

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 27 de março de 2018.

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:FEBFA7FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 779.758.395-15, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretário, lotado(a) na Secretaria de Turismo do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia retroativa a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:003AE2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento Efetivo no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 321, de 31 de dezembro de 2004, o(a) servidor(a):

DAYANNE QUEIROZ DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 082.812.364-00, matrícula 2244-6, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor PN II-A, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia retroativa a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:0E5F8A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento Efetivo no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 321, de 31 de dezembro de 2004, o(a) servidor(a):

JOSÉ EDSON DA SILVA FREIRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 067.353.914-89, matrícula 1110-1, do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia retroativa a partir de 14 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:797303D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018 - LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta a apresentação de documentos referentes à concessão de licença para tratamento de saúde de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de regulamentar a apresentação de documentos para a concessão de licenças de que trata a Seção IV, do Capitulo II, do TITULO VI, da Lei Municipal 321 de 31 de dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a apresentação de documentos para a concessão de licença para tratamento de saúde de servidor da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Para efeito deste decreto, considera-se perícia oficial em saúde, a avaliação técnica presencial de questões relacionadas à saúde do servidor e à sua capacidade laboral.

Parágrafo único:A perícia oficial em saúde poderá ser realizada por junta médica ou por perito oficial médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Será concedida licença para tratamento de saúde ao servidor público acometido de doença, mediante perícia médica realizada por perito oficial médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal.

Art 4º O atendimento médico da perícia oficial poderá ser dispensado para a concessão de licença para tratamento de saúde quando o servidor apresentar atestado médico ou odontológico, desde que, não ultrapasse o período de 05 (cinco) dias corridos, em sequênciaou alternados, em um mesmo mês.

§1º O atestado a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter:

I-nome completo doservidor;
II-data e hora da emissão e o período de afastamento necessário à recuperação do servidor;
III-identificação do médico ou odontólogo, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe eassinatura;
IV-código da Classificação Internacional de Doenças - CID - oudiagnóstico.

§2º O servidor que apresentar o atestado médico ou odontológico sem os requisitos contidos no § 2º deste artigo, deverá submeter-se à realização de perícia médica oficial realizada por médico do trabalho, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no *caput* deste artigo.

§3º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial do médico do trabalho, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no *caput* deste artigo.

§4º É de responsabilidade do servidor o controle dos dias de licença para tratamento de saúde que estão dispensados de perícia médica presencial, conforme disposto no *caput* deste artigo, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art 5º O servidor poderá ser submetido à perícia médica oficial realizada por médico do trabalho designado pela Administração Pública Municipal, a qualquer momento, por convocação da Administração Municipal, ainda que preenchidos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 6º Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 06 (seis) dias até 15(quinze) dias, deverá o servidor apresentar o atestado médico ou odontológico original, no prazo de 01 (um) dia útil, para que a chefia imediata o vise e apresentar-se, em 02 (dois) dias úteis, no local indicado pela Administração Pública Municipal onde se realizará a perícia médica oficial do médico do trabalho.

§1º O servidor que não compareça à perícia médica realizada por médico do trabalho no prazo estabelecido neste Decreto, salvo por motivo de força maior, terá os dias de afastamento para fins de tratamento de saúde, considerados faltas ao serviço, perdendo a remuneração correspondente ao dia de trabalho, observando-se ainda o disposto no TÍTULO IV, da Lei 321 de 31 de Dezembro de 2004.

§2º Quando devidamente justificados e comprovados, o prazo para realização da perícia médica será o limite do prazo constante do atestado médico.

Art. 7º O servidor deverá comparecer ao local de realização da perícia médica indicado pela Administração Pública Municipal, no prazo estabelecido neste Decreto, munido dos documentos pessoais, além de atestado médico ou odontológico original, relatório médico e demais exames que porventura tenham sido realizados.

Art. 8º A constatação de fraude e/ou falsificação de atestados médicos ensejará na tomada de providências necessárias para a responsabilização administrativa, cível e criminal do servidor que o apresentou.

Art. 9º No cumprimento deste Decreto será observado o devido sigilo sobre os laudos e atestados, em consonância com o que estabelece o código de éticamédica.

Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau do Sul/RN, 23 de março de 2018

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

1/1

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:C6805451

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2018**		
Bimestre: 1/2018			
RREO - **Anexo XVIII (LRF, Art. 48)**			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**		
RECEITAS			
Previsão Inicial	54.846.520,00		
Previsão Atualizada	54.846.520,00		
Receitas Realizadas	8.365.811,41		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	54.846.520,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	54.846.520,00		
Despesas Empenhadas	26.747.210,23		
Despesas Liquidadas	5.646.243,46		
Despesas Pagas	5.546.212,28		
Superávit Orçamentário	2.719.567,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas	26.747.210,23		
Despesas Liquidadas	5.646.243,46		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida	39.229.376,48		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-6.116.657,53	0,00
Resultado Primário	1.203.000,00	-1.555.836,48	-129,32

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	715.677,75	0,00	618.186,53	97.491,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.210.144,73	0,00	541.635,51	2.668.509,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.925.822,48	0,00	1.159.822,04	2.766.000,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.415.660,37	25,00	41,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.337.054,07	60,00	77,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	992.973,01	15,00		19,31
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:30F93E53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1803050004.(COMUNICAÇÃO DE RECURSO)

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN Nº 1803050004.

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO AO **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.**

Vimos através do presente, **COMUNICAR** aos licitantes e demais interessados, que o licitante: JONH LENNON DOS SANTOS interpôs recurso administrativo, ao tempo em que concedemos o prazo de três (03) dias úteis contados da publicação deste comunicado na imprensa do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN), para, querendo, os licitantes: ADEILSON BEZERRA DE ARAUJO E SEVERINO BATISTA DE ARAÚJO possam apresentar IMPUGNAÇÃO às razões apresentadas em Memorais.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Março de 2018.

Romualdo dos Santos
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E331E0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1803230001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1803230001
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **28 de março de 2018,** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 13 de Abril de 2018, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2018.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:DB248CC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 379/2017, de 10 de Julho de 2017, o Art. 36, § 4º e art. 52, Parágrafo Único, Inciso IV, § 1º, combinado com Art. 6º, Inciso I e Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 384/2017, de 26 de dezembro de 2017, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 29.645,33 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.
Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma abaixo descrita:

I – Incorporação de recursos do Superávit Financeiro do CONTRATO DE REPASSE No. 375.254-93/2011/MAPA/CAIXA, no valor de R$ 29.645,33 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), destinados à 5a. Medição dos Serviços de Urbanização da Entrada da Cidade.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2018	09	15.541.0013.1314.1063	4490510000	1024	F	29.645,33
TOTAL DECRETO						**29.645,33**

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:82D4E152

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2018

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1803270004.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência social.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Aquisição de Peixe, tipo Tilápia.**

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **DENNIS ARAÚJO DE OLIVEIRA 05001782406,** perfazendo a importância global de **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, o **Fornecimento de Peixe tipo tilápia embalagem de 1 kg congelada,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de assistência social.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de Março de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:400FA31B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 006/2018 – PROC ADMINISTRATIVO MTB/ RN N° 1803270004

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
DISPENSA N° 006/2018 – PROC ADMINISTRATIVO MTB/ RN N° 1803270004

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: **DENNIS ARAÚJO DE OLIVEIRA 05001782406**; OBJETO: Fornecimento de Peixe tipo tilápia, embalagem com 1 kg congelado; PRAZO PARA ENTREGA: Até trinta (5) dias do recebimento da Autorização de compra; VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); 06.08.122.0007.0708.2011 – Benefícios eventuais das LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; FONTE: 01000 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de março de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F1CBB676

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº008/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº008/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga a Portaria n° 007 de 2018, expedidos pela Secretaria de Administração em prol da Sr.ª **ELIJANE PAIVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, para fazer face às despesas com locomoção alimentação e hospedagem na capital NATAL/RN, conforme a seguir:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sec. Municipal de Administração, Umarizal-RN, em 27 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:D8406D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº009/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº009/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr.ª. **ELIJANE PAIVA DE FREITAS**, uma diária no valor unitário de R$ 400,00(Quatrocentos Reais), ocupante do cargo de Prefeita Municipal, para fazer face às despesas com locomoção alimentação e hospedagem na capital NATAL;/RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião na Petra Engenharia e Assessoria, para tratar das prestações de contas dos convênios e como também dos projetos inseridos no SICONV.
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (um) dia em 28 de março de 2018.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sec. Municipal de Administração, Umarizal-RN, em 27 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:BDF04E9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2018

PROCESSO Nº 027/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 008/2018, tendo como objeto a "Contratação de psicólogo para acompanhamento e supervisão das ações do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Upanema/RN", em favor dos licitantes relacionados abaixo, por terem sido os mais vantajosos para esta Administração:

LETÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE MEDEIROS - CNPJ: 075.556.744-75, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1 (R$ 1.450,00); perfazendo o valor (12 meses) de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**;

Upanema/RN, 23 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:58DB75E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0140/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 0140/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 19/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/03/2018, de autoria do servidor LINDOMAR GOMES DE CASTRO, matricula 124;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LINDOMAR GOMES DE CASTRO, matricula 124, de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:4C9D6145

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0141/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 0141/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 17/2018, datado de 19/03/2018, de autoria do servidor JOSE MARIA DE MELO COSTA, matricula 375;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor JOSE MARIA DE MELO COSTA, matricula 375, de 01/04/2018 a 29/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:ECEB8DEC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0142/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 0142/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 18/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/03/2018, de autoria do servidor EXPEDITO JUSTINO DE SOUZA NETO, matricula 410;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor EXPEDITO JUSTINO DE SOUZA NETO, matricula 410, de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:17F4535B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº0143/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº0143/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 49/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20/03/2018, de autoria do servidor IBAMAR COSTA E SILVA, matricula 118;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor IBAMAR COSTA E SILVA, matricula 118, de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Março de 2018.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:BF940EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: ANDRÉ JEMENES DE AGUIAR TEIXEIRA
Processo nº 32/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017- CPL
Objeto: Contratação de médico veterinário e engenheiro agrônomo para suporte dos programas e ações desenvolvidas no Município de Upanema/RN.
Valor global: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
Ação: 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 – Upanema
Vigência: 18/03/2018 a 18/03/2019
Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
Assina pela contratada: André Jemenes de Aguiar Teixeira

Upanema/RN, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:73079D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: MOAB IATALGAN FERNANDES COSTA
Processo nº 32/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017 - CPL
Objeto: Contratação de médico veterinário e engenheiro agrônomo para suporte dos programas e ações desenvolvidas no Município de Upanema/RN.
Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
Ação: 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 – Upanema
Vigência: 18/03/2018 a 18/03/2019
Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
Assina pela contratada: Moab Iatalgan Fernandes Costa
Upanema/RN, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:E1504CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2018.

PROCESSO Nº 027/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de psicólogo para acompanhamento e supervisão das ações do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Upanema/RN.
.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,aos licitantes conforme tabela abaixo, haja vista terem sido as licitantes que apresentaram propostas maissatisfatórias para a Administração Pública Municipal.
Vencedor
LETÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE MEDEIROS - CNPJ: 075.556.744-75, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1 (R$ 1.450,00); perfazendo o valor (12 meses) de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**;

Upanema/RN, 22 de Março de 2018.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:FEA1FE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado: LETÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE MEDEIROS – 075.556.744-75
Processo nº 027/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018
Objeto: Contratação de psicólogo para acompanhamento e supervisão das ações do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Upanema/RN
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO 08 Assistência Social
SUBFUNÇÃO 122 Administração Geral
PROGRAMA 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO 2107 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO 244 Assistência Comunitária
PROGRAMA 0114 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO 2113 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
AÇÃO 2122 Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO 2127 Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO 2116 Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO 2120 Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS 0100000000 Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS 0102900000 Recursos do FNAS
Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019.

Upanema/RN, 26 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratante

LETICIA OLÍVIA CAVALCANTE MEDEIROS
075.556.744-75
Contratado

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:250C60F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 01/2018		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		**49,000,000.00**
Previsão Atualizada da Receita		**49,000,000.00**
Receitas Realizadas	**7,249,206.01**	**7,249,206.01**
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		**49,000,000.00**
Dotação Atualizada		**49,000,000.00**
Despesas Empenhadas	**25,359,810.80**	**25,359,810.80**
Despesas Liquidadas	**5,181,285.37**	**5,181,285.37**
Superávit Orçamentário	**2,067,920.64**	**2,067,920.64**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**25,359,810.80**	**25,359,810.80**
Despesas Liquidadas	**5,181,285.37**	**5,181,285.37**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**35,138,476.34**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4,307,152.63	-	1,392,112.61	2,915,040.02
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	4,307,152.63	-	1,392,112.61	2,915,040.02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	**1,508,969.89**	**25.00**	**39.28**
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	**945,393.53**	**60.00**	**80.83**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	743,169.39	**15.00**	**19.35**
Fonte: Setor de Contabilidade.			

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC/RN8632/O-0

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:AC6BEAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2018

O Prefeito do Município de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 007/2018**, objetivando Registro de preços para aquisição de peixe do tipo corvina para distribuição a população carente do Município de Várzea-RN no período alusivo a semana santa, em **16/03/2018,** com o seguinte resultado: O licitante **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.096.117/0001-05**, foi o licitante vencedora do presente certame no Valor total de **R$ 89.940,00 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais).** Salientando-se que o valor ofertado está em consonância com o preço de mercado e abaixo do valor estimado no termo de referencia.

VÁRZEA/RN. Em 19 de março de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:AD8540B0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 011/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II** do **Artigo 24**, da **Lei nº 8.666,** de **21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação para a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PLÁCIDO TOMAZ E DINARTE MARIZ DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação** prevista no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei nº 8.666**, de **21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente, faz-se necessário a aquisição ora mencionada para o perfeito funcionamento das atividades desempenhadas nas Escolas municipais Placido Tomaz de Lima e Senador Dinarte Mariz do Município de Várzea-RN.

Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Várzea/RN.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que MUNDO REFRIERAÇÃO LTDA ME – **CNPJ: 97.543.205/00011-55**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Várzea/RN, 20 de março de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:BE8E0D3D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	20.000.000,00
Previsão Atualizada	20.000.000,00

Receitas Realizadas	2.190.819,82
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.000.000,00
Despesas Empenhadas	12.551.744,17
Despesas Liquidadas	2.102.714,28
Despesas Pagas	2.087.356,28
Superavit Orçamentário	88.105,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.551.744,17
Despesas Liquidadas	2.102.714,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.655.112,53
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-29.170,37	0,00
Resultado Primário	0,00	29.170,37	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre Até	Pagamento o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00
Poder Executivo	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	566.158,07	25,00	29,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	357.028,50	60,00	87,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	42.304,07	738.977,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	483.819,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:A1ED4C2B

GABINETE DO PREFEITO
RREO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 20/03/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:8F1C1353

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 008/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803001/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 008/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA SEMANA SANTA, NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN.

EMPRESA CONTRATADA:
ARNOR OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR ME, CNPJ: 10.698.946/0001-27, VENCEDORA DO ITEM ÚNICO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 32.850,00 (TRINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/03/2018 A 22/03/2019.

VERA CRUZ/RN, 22 de Março de 2018.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:9CE66BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 20180025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

CONTRATADO: JILIANE FONSECA DE P. SOARES – CPF Nº: 024.892.474-50.

OBJETO: O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 20180025, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO ESCOLA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05030002/18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INC.II DA LEI 8.666/93.

VERA CRUZ, 27/03/2018

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:F1A96663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 230301/2018 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 230301/2018 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 230301/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de materiais diversos destinados a cobertura da garagem na Sede da Prefeitura Municipal, pelo valor de R$ 2.001,00, em favor de EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO (23.407.576/0001-73), conforme abaixo descrito:

1057 - EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO (23.407.576/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3334 - BARROTE 5X6	MT	60	8,00	480,00
2	3335 - PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Pct	2	13,00	26,00
3	3336 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM	UN	23	65,00	1.495,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 27/03/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:945EE042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 230301/2018 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 230301/2018 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO (23.407.576/0001-73), referente à Aquisição de materiais diversos destinados a cobertura da garagem na Sede da Prefeitura Municipal, conforme preços abaixo discriminados:

1057 - EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO (23.407.576/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3334 - BARROTE 5X6	MT	60	8,00	480,00
2	3335 - PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	Pct	2	13,00	26,00
3	3336 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM	UN	23	65,00	1.495,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 27/03/2018.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:445DAA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
LEI 315 DE 2009

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CGC(NF) 08.169.278/0001-07

LEI N° 315/2009
Recria a estrutura administrativa
da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITÚLO I
Da Organização Básica da Prefeitura

Art. 1°- A Prefeitura Municipal de Vila Flor, para a realização dos seus objetos, passa a ser constituída dos seguintes órgãos e setores, diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, conforme especificado a seguir:

I - Órgão Central:
Gabinete do Prefeito, composto por:
Chefia de Gabinete;
Assessoria Política;
Assessoria Técnica;
Guarda Municipal;
Controladoria; e
Procuradoria geral do Município.

II – Órgãos de Administração e Planejamento:
Secretaria Municipal de Administração, composta por:
Assessoria Técnica;
Setor pessoal;
Setor de Compras;
Setor de Almoxarifado;
Comissão de Licitação;
Secretaria Municipal de Finanças, composta por:
Assessoria Técnica;
Setor de Tributação;
Setor de Contabilidade;
Assessoria Contábil;e
Tesouraria.
Secretaria Municipal de Agricultura, composta por:
Assessoria Técnica; e
Setor de apoio a Agricultura Familiar.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta por:
Assessoria Técnica; e
Setor de Proteção ao Meio Ambiente.
Secretaria Municipal de Educação, composta por:
Setor Administrativo;
Setor Pedagógico; e
Setor de Merenda Escolar.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, composta por:
Setor de Cultura;
Setor de Esporte; e
Setor de Lazer.
Secretaria Municipal de Turismo, composta por:
Assessoria Técnica; e
Setor de apoio a Agricultura Familiar.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, composta por:
Assessoria Técnica; e
Plano Diretor.
Secretaria Municipal de Saúde, composta por:
Setor de Saúde;
Coordenação da Vigilância Sanitária
Coordenação dos ACS; e
Assessoria Técnica.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, composta por:
Setor de Limpeza Pública.
Secretaria Municipal de Obras, composta por:
Setor de Obras.
Secretaria Municipal de Transporte, composta por:
Setor de Transportes.
Parágrafo 1° - Ficam criadas na estrutura administrativa e orçamentária do município, as Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Transportes.

Parágrafo 2° - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passa ser denominada Secretaria Municipal de Agricultura

Parágrafo 3° - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, passa ser denominada Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Parágrafo 4° - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transportes, passa ser denominada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - As Atribuições das Secretarias que trata esta Lei, deverá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art. 3° - Fica revogada a Lei n° 217/2005.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2009.

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009.

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:72872599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1: RP 00013/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1: RP 00013/2018

Aos 27 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EILRELI

CNPJ: 07.055.280/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACECLOFENACO CX C/ 12 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	CX	10	5,47	54,70
3	ACETILCISTEINA 600MG CX C/ 16 ENVELOPES	GEOLAB	CX	10	13,95	139,50
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	NATULAB	CX	40	24,95	998,00
12	ALBENDAZOL 400 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	12	224,00	2.688,00
13	ALENDRONATO 70 MG COMP. CX C/ 4 COMP.	DELTA	CX	1000	1,97	1.970,00
22	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO CX C/ 100 FRS	FARMACE	CX	12	173,00	2.076,00
23	AMIORON 200MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	10	9,85	98,50
24	AMOXICILINA +CLAV. DE POTASSIO 250MG/5ML SUSP. ORAL CX C/ 100 FRS	SANDOZ	CX	8	1.095,00	8.760,00
25	AMOXICILINA +CLAV. DE POTASSIO 500 MG + 125 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	SANDOZ	CX	10	644,00	6.440,00
27	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL CX C/ 100 FRS	PRATI	CX	12	420,00	5.040,00
30	ANLODIPINO 10 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	GEOLAB	CX	24	24,80	595,20
31	ANLODIPINO 5 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	TEUTO	CX	24	14,80	355,20
42	AZITROMICINA 500 MG - COMP. CX C/ 500 COMP	PHARLAB	CX	12	293,00	3.516,00
65	CEFALEXINA 500 MG - COMP. CX C/ 300 COMP.	TEUTO	CX	24	116,00	2.784,00
66	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL CX C/ 100 FRS	TEUTO	CX	24	512,00	12.288,00
69	CETOCONAZOL + BETAMETASONA CREME OU POMADA CX C/ 100 BISNAGAS	GEOLAB	CX	12	597,00	7.164,00
71	CETOCONAZOL CREME OU POMADA CX C/ 100 BISNAGAS	SOBRAL	CX	12	177,00	2.124,00
74	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	24	133,00	3.192,00
81	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO XAROPE CX C/ 100 FRS	MEDQUIMICA	CX	12	225,00	2.700,00
93	DEXCLOROFENIRAMINA 2 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	GEOLAB	CX	14	44,00	616,00
94	DEXCLOROFENIRAMINA XAROPE CX C/ 100 FRS	FARMACE	CX	12	113,00	1.356,00
96	DIGOXINA 0,25 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	PARLAB	CX	24	29,50	708,00
99	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL CX C/ 100 FRS	FARMACE	CX	14	78,00	1.092,00
106	ENALAPRIL 10 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	MEDQUIMICA	CX	50	29,50	1.475,00
107	ENALAPRIL 20 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	MEDQUIMICA	CX	50	34,00	1.700,00
112	ESOMEPRAZOL 40MG CX C/28 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	10	46,00	460,00
114	ESPIRONOLACTONA 25MG CX C/30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	8,60	86,00
116	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	MABRA	CX	10	392,00	3.920,00
127	FLUCOVIL 150MG CX C/ 2 COMPRIMIDOS	PRATI	CX	100	0,97	97,00
139	GLIMEPIRIDA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	CX	10	3,95	39,50
143	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	TEUTO	CX	100	12,30	1.230,00
144	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG- COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	100	24,60	2.460,00
145	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL CX C/ 50 FRS	SOBRAL	CX	12	104,00	1.248,00
148	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL CX C/ 100 FRS	NATULAB	CX	12	118,00	1.416,00
157	LACTULIFE 120ML	NATURELIFE	FRASCO	10	9,85	98,50
160	LANZOPRAZOL 30MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	10	14,80	148,00
161	LEVODOPA + BENSERAZIDA 250 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	ACHÉ	CX	20	1.185,00	23.700,00
162	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	GEOLAB	CX	16	579,00	9.264,00
171	LOSARTANA + HIDRO 50/12,5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PARLAB	CX	10	8,95	89,50
187	METRONIDAZOL GEL VAGINAL CX C/ 100 BISNAGAS	TEUTO	CX	10	406,00	4.060,00
189	MICONAZOL CREME VAGINAL CX C/ 100 BISNAGAS + APLICADOR	PRATI	CX	10	513,00	5.130,00
193	MORPH DERME FRASCO C/ 100 ML	MW	FRASCO	10	2,99	29,90
199	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA CX C/ 100 BISNAGAS	SOBRAL	CX	10	127,00	1.270,00
207	NIFEDIPINO 10 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	GEOLAB	CX	30	29,60	888,00
208	NIFEDIPINO 20 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	GEOLAB	CX	30	34,80	1.044,00
209	NIMESULIDA 100 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	VITAMEDIC	CX	35	39,80	1.393,00
213	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ mL. CX C/ 50 FRS	PRATI	CX	12	179,00	2.148,00
235	PREDNISONA 5 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	VITAMEDIC	CX	20	44,50	890,00
236	PREDSOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CX C/ 100 FRS	HIPOLABOR	CX	12	346,00	4.152,00
240	PROPANOLOL 40 MG- COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	100	14,80	1.480,00
242	PROTETOR SOLAR FATOR 50	MOPH	UND	100	5,40	540,00
249	RANITIDINA 150 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	MEDQUIMICA	CX	40	59,80	2.392,00
258	SALBUTAMOL XAROPE CX C/ 100 FRS	FARMACE	CX	10	118,50	1.185,00
265	SIMETICONA 75MG/ML SOL. GTS CX C/ 100 FRS	HIPOLABOR	CX	20	83,50	1.670,00
272	SULFA+TRIMETROPINA 400+80 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	30	49,75	1.492,50
273	SULFA+TRIMETROPINA SUSP ORAL CX C/ 50 FRS	PRATI	CX	12	64,00	768,00
276	SUSTRATE CX C/50 COMPRIMIDOS	DAIICHI	CX	10	21,90	219,00
278	TENOXICAN 20 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	MEDQUIMICA	CX	20	199,00	3.980,00
TOTAL						148.918,00

VENCEDOR: MARIA APARECIDA LOPES DA SILVEIRA - ME

CNPJ: 09.103.797/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AÇULAR LS COLÍRIO 5ML	ALLERGAN	FRASCO	10	44,90	449,00
8	ADVANTON 1MG CREME BISNAGA C/15 G	SCHERING	BISNAGA	10	50,00	500,00
9	AGULHA PARA CANETA BD 5MM CX C/100 UND	NOVORDISK	CX	16	90,00	1.440,00
10	AGULHA PARA CANETA BD 8MM CX C/100 UND	NOVORDISK	CX	12	90,00	1.080,00
11	AKINETON 2MG CX C/ 80 COMPRIMIDOS	BAGO	CX	10	30,00	300,00
14	ALIVIUM GOTAS 400 MG CX C/10 UND	HYPERMARCAS	CX	10	19,00	190,00

15	ALLESTRA 20MG CX C/ 21 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	22,90	229,00
16	ALLEXOFEDRIN 180MG CX C/10 UND	EMS	CX	10	25,15	251,50
17	ALOIS 10 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	25	80,01	2.000,25
20	AMATO 25MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	34,95	349,50
28	ANCORON 200MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	10	36,90	369,00
29	ANGIPRESS 50MG/12,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	23,10	231,00
32	ANNITA 500MG CX C/ 6 COMPRIMIDOS	FQN	CX	12	69,00	828,00
33	ARFLEX RETARD 200MG CX C/ 6 COMPRIMIDOS	DIFFUCAP	CX	10	28,50	285,00
34	ARTROLIVE CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	55,00	550,00
35	ASPIRINA PREVENT 100 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BAYER	CX	12	14,90	178,80
36	ATACAND HCT CX C/30 COMPRIMIDOS	ASTRAZENECA	CX	10	86,00	860,00
39	ATROPINA 0,5% FRASCO C/ 5 ML	ALLERGAN	FRASCO	10	7,60	76,00
40	AVAL 160 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SUPERA	CX	10	34,10	341,00
41	AVAMYS 27,5MG FRASCO	GLAXOSMITHKLINE	FRASCO	10	45,20	452,00
44	BENICAR 40MG/5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TAIICHI	CX	10	63,10	631,00
46	BEPANTRIZ 30G	CIMED	BISNAGA	30	16,00	480,00
48	BETINA 24MG CX C/ 30	EUROFARMA	CX	10	24,10	241,00
51	BRONCHO VAXOM 7MG CX C/10	TAKEDA	CX	10	66,90	669,00
53	BUSONID 50MG	BIOSINTETICA	FRASCO	20	27,50	550,00
54	CALCITRAN B12 FRASCO C/ 150ML	DIVCOM	FRASCO	10	26,00	260,00
55	CALCITRAN D3 CX C/30 COMPRIMIDOS	DIVCOM	CX	10	36,00	360,00
56	CANACORT CREME 30G	GEOLAB	FRASCO	20	8,00	160,00
58	CARBOLITIUM 300MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	16	33,10	529,60
63	CEFADROXILA 500MG CX C/8 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	10	22,00	220,00
67	CEFALIV CX C/12 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	14,00	140,00
72	CICLOBENZAPRIDA	EUROFARMA	CX	40	10,00	400,00
73	CICLOPRIMOGYNA CX C/ 21 COMPRIMIDOS	SCHERING	CX	20	9,27	185,40
76	CLAXON 400/5ML	SANDOZ	FRASCO	10	24,60	246,00
82	CONCARDIO 25MG CX C/30 COMPRIMIDOS	SIGMA PHARMA	CX	10	50,00	500,00
85	DAFLAN 1000 CX C/30 COMPRIMIDOS	SERVIER	CX	10	110,00	1.100,00
86	DASTENE 0,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	64,00	640,00
87	DEFLACORTE 30MG CX C/10 COMPRIMIDOS	EMS	CX	10	44,00	440,00
88	DEOCIL 10MG CX C/10 COMPRIMIDOS	DIFFUCAP	CX	10	26,70	267,00
95	DIGESTIL (BROMOPRIDA) CX C/20 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	10	9,00	90,00
100	DIPROGENTA POMADA 30G	HYPER MARCAS	BISNAGA	10	32,25	322,50
101	DONAREN 50MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	10	75,10	751,00
102	DUOFILM 15ML	GSK DERMA	FRASCO	10	29,36	293,60
103	DUOFLAM 6,43	SUPERA	AMPOLA	10	18,50	185,00
104	DUOMO HP CX C/30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	100,00	1.000,00
105	ELOTIN 5ML	EUROFARMA	FRASCO	10	8,00	80,00
115	ESTRIOPAX CR 50G	NEO QUIMICA	BISNAGA	10	18,00	180,00
117	ESTRÓGENOS CONJUGADOS CREME VAGINAL CX C/ 100 BISNAGAS	NEO QUIMICA	CX	12	18,00	216,00
119	EXELON 4,5 MG CX C/ 28 COMPRIMIDOS	NOVARTES	CX	24	156,21	3.749,04
120	EXIMIA FORTALIZE CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMA	CX	10	116,70	1.167,00
121	FENOBRATY 200MG CX C/20 COMPRIMIDOS	LEGRAND	CX	10	41,20	412,00
122	FISIOGEL LOÇÃO 120 ML	GSK DERMA	FRASCO	12	68,90	826,80
123	FLANAX 275 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	BAYER	CX	10	31,25	312,50
124	FLORATIL 100 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	MERCK	CX	4	1.480,00	5.920,00
125	FLORATIL 100 MG CX C/12 COMPRIMIDOS	MERCK	CX	10	35,00	350,00
126	FLORAX CX C/5 COMPRIMIDOS	HEBRON	CX	10	33,00	330,00
128	FLUIBRON GTS 50 ML	CHIESI	FRASCO	10	16,15	161,50
129	FOLDAN 50MG	OTC	BISNAGA	10	27,66	276,60
130	FRISIUM 20MG	SANOFI	CX	10	25,76	257,60
133	GALVUS MET 50/500MG CX C/ 56 COMPRIMIDOS	NOVARTES	CX	10	149,83	1.498,30
134	GALVUS MET 50/850MG CX C/56 COMPRIMIDOS	NOVARTES	CX	10	149,83	1.498,30
135	GARDENAL GTS 20 ML	SANOFI	FRASCO	80	7,12	569,60
136	GERIATON CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	51,60	516,00
140	GLIZAGE XR 500MG	MERCK	CX	10	4,86	48,60
141	GLYQUIM XM CX C/ 28 SACHÊS	VALEANT	CX	10	72,67	726,70
142	HIDANTAL 100MG CX C/ 25 COMPRIMIDOS	SANOFI	CX	10	9,25	92,50
146	HOMES H 40/12,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	51,00	510,00
153	INSULINA NOVORAPID CX C/ 1 UND	NOVODISK	CX	20	40,64	812,80
154	INVOKANA 300MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	JANSSEN CILAG	CX	10	184,00	1.840,00
156	LABIRIN 24MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	10	39,00	390,00
158	LACTULIV	LEGRAND	FRASCO	10	15,25	152,50
159	LACTULONA	DAIISHI	FRASCO	10	36,50	365,00
164	LEVOTIROXINA 100 MCG COMP. CX C/ 30 COMP.	MERCK	CX	200	6,20	1.240,00
165	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP. CX C/ 30 COMP.	MERCK	CX	200	6,49	1.298,00
166	LEVOTIROXINA 50 MCG COMP. CX C/ 30 COMP.	MERCK	CX	200	6,49	1.298,00
167	LIMBRITOL CX C/ 20 COMPRIMIDOS	VALEANT	CX	10	9,20	92,00
168	LIPANON RETARD CX C/ 30 COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	CX	10	83,00	830,00
169	LIPOXEN (OLISTATE) CX C/ 42 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	10	117,00	1.170,00
173	LOZEPREL 20MG CX C/ 28 COMPRIMIDOS	MULTILAB	CX	6	6,50	39,00
174	LYRICA 75MG CX C/ 28 COMPRIMIDOS	PFIZER	CX	10	124,00	1.240,00
176	MAREVAN 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	CX	6	21,00	126,00
181	MEMANTINA 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MEMANTINA	CX	6	32,80	196,80
182	MENCIRAX CX C/30 COMPRIMIDOS	ARESE	CX	6	88,95	533,70
190	MIOSAN 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	10	43,10	431,00
191	MIOSAN 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	10	38,90	389,00
192	MIOSAN CAF 10MG/60MG CX C/ 15 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	10	21,50	215,00
194	MUSCULARE 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	25,00	250,00
195	MYLANTRA PLUS 240ML	ACHÉ	FRASCO	10	25,00	250,00
196	NAPRIX 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	10	51,20	512,00
197	NAPRIX D 5+12,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	10	47,10	471,00
198	NEOCOFLAN	NEO QUIMICA	BISNAGA	10	6,00	60,00
200	NEOSEMID 40MG CX C/20 COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	CX	10	3,59	35,90
202	NEULEPTIL 1% 20ML	SANOFI	FRASCO	40	9,00	360,00
203	NEULEPTIL 4% 20ML	SANOFI	FRASCO	20	17,27	345,40
204	NEUROTABS CX C/30 COMPRIMIDOS	ECOFITUS	CX	10	19,90	199,00

205	NEUTROFER 250MG 30ML	SIGMA PHAMRA	FRASCO	10	40,10	401,00
206	NEUTROFER 30ML	NOVORDISK	FRASCO	30	40,10	1.203,00
211	NIMEZON MET 50/850MG CX C/56 COMPRIMIDOS	SUPERA	CX	10	154,20	1.542,00
214	NUTRIFAN GTS 20ML	MABRA	FRASCO	10	28,70	287,00
216	OLIGOVIT UP	ZYTUS	CX	35	62,57	2.189,95
219	OMNIC OCAS 0,4 CX C/30 COMPRIMIDOS	ASTRAZENECA	CX	10	87,68	876,80
220	OSTEONUTRI CX C/60 COMPRIMIDOS	MEDLEY	CX	10	89,10	891,00
221	OSTOPORIM 10ML	FQN	FRASCO	10	11,00	110,00
222	OXIBUTININA (MANIPULADO)	MEDICAL	FRASCO	40	53,00	2.120,00
223	PACO 500MG + 30MG CX C/12 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	19,70	197,00
224	PAMELOR 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVARTES	CX	30	24,00	720,00
225	PAMELOR 25 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NOVARTES	CX	35	37,50	1.312,50
226	PANTOGAR CX C/60 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	10	107,30	1.073,00
230	PATANOL S 2,5ML	ALCON	FRASCO	10	50,26	502,60
232	POSTEC POMADA	APSEN	BISNAGA	10	93,60	936,00
237	PREGABALINA 75MG CX C/28 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	43,80	438,00
238	PRESS PLUS 5/10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	10	72,50	725,00
239	PROFLAM 100MG CX C/12 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	45,50	455,00
241	PROSSO CX C/30 COMPRIMIDOS	MOMENTA	CX	10	75,54	755,40
243	PROTOPIC 0,3% 10G	ROCHÉ	BISNAGA	10	75,00	750,00
244	PROTOVIT GTS 20ML	ROCHÉ	FRASCO	10	15,47	154,70
245	QUET XR CX C/30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	10	92,10	921,00
247	QUETIAPINA 200MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	10	94,00	940,00
248	QUETIAPINA 25MG CX C/30 COMPRIMIDOS	EUROFARM	CX	10	19,95	199,50
250	REUQUINOL 400MG CX C/30 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	10	70,00	700,00
253	RITMONORN 300MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ABBOTT	CX	10	70,70	707,00
254	ROSAVASTATINA DE CÁLCICA 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	29,90	299,00
260	SECOTEX 0,4MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BOERINGH	CX	10	145,00	1.450,00
261	SELOZOC 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ASTRAZENECA	CX	10	48,00	480,00
262	SELOZOK 25MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ASTRAZENECA	CX	10	23,90	239,00
263	SEPURIN CX C/20 COMPRIMIDOS	GROSS	CX	10	18,20	182,00
266	SINOT CLAV 400/5 70ML	EUROFARMA	FRASCO	12	48,90	586,80
270	SOAPEX SABONETE CX C/1 UND	GALDERMA	CX	70	20,00	1.400,00
271	STREPSILS CX C/8 COMPRIMIDOS	RECKITT	CX	10	7,10	71,00
277	TAPAZOL 10MG CX C/50 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	10	23,50	235,00
279	TIBACLIN 2,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	EMS	CX	10	23,50	235,00
282	TRIANCIL 5 ML	APSEN	FRASCO	35	86,00	3.010,00
283	TROK CREME 10G	EUROFARMA	BISNAGA	10	12,55	125,50
284	TYLEX 30 CX C/12 COMPRIMIDOS	JANSSEN	CX	10	27,90	279,00
285	UREIA 10%	CIMED	FRASCO	10	23,90	239,00
286	UTRAFER GTS 30ML	FQN	FRASCO	10	30,54	305,40
287	VELIJA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	20	59,40	1.188,00
288	VELIJA 60MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	20	118,19	2.363,80
289	VENLAFAXINA 75MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	10	45,90	459,00
291	ZIRVIT KIDS 150ML	ARESE	FRASCO	10	49,90	499,00
292	ZIRVIT MULTI CX C/30 COMPRIMIDOS	ARESE	CX	10	69,50	695,00
293	ZYPRED COLÍRIO 6ML	ALERGAN	FRASCO	10	57,50	575,00
TOTAL						92.486,24

VENCEDOR: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	A A S 100 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	IMEC	CX	100	9,90	990,00
4	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 500 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	IMEC	CX	12	19,97	239,64
5	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	NATULAB	CX	15	60,20	903,00
18	ALPRAZOLAM 0,5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	10	2,60	26,00
19	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	20	5,65	113,00
21	AMBROXOL 15MG/5ML INFANTIL CX C/ 100 FRS	FARMACE	CX	12	167,10	2.005,20
26	AMOXICILINA 500 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	36	93,50	3.366,00
37	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	CX	10	7,30	73,00
38	ATORVASTATINA 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	10	6,98	69,80
43	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL CX C/ 100 FRS	PRATI	CX	12	661,00	7.932,00
45	BENZETACIL	TEUTO	AMPOLA	60	10,50	630,00
49	BISACODIL COMP. CX C/ 200 COMP.	NEO QUIMICA	CX	40	29,90	1.196,00
50	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/28	NOVA QUIMICA	CX	10	10,00	100,00
52	BUPROVIL 300MG CX C/20 COMPRIMIDOS	MULTILAB	CX	60	1,50	90,00
57	CAPTOPRIL 25 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	BRASTERAPICA	CX	150	10,90	1.635,00
59	CARVEDILOL 12,5 MG COMP. CX C / 500 COMP.	NOVA QUIMICA	CX	30	60,50	1.815,00
60	CARVEDILOL 25 MG COMP. CX C / 500 COMP.	NOVA QUIMICA	CX	30	85,50	2.565,00
61	CARVEDILOL 6,25 MG COMP. CX C / 500 COMP.	NOVA QUIMICA	CX	30	52,10	1.563,00
68	CELETIL XPE 120 ML	GEOLAB	FRASCO	20	3,95	79,00
70	CETOCONAZOL 200 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	14	79,50	1.113,00
75	CITALOPRAM 20MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	10	6,70	67,00
77	CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	CX	10	10,00	100,00
78	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	10	5,22	52,20
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	12	4,40	52,80
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	12	4,90	58,80
83	CORTICORTEN 20MG CX C/20 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	30	5,10	153,00
84	CORTICORTEN 5MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	20	2,60	52,00
89	DEPAKENE 250MG XAROPE	PRATI	FRASCO	80	5,30	424,00
91	DESLORATADINA 5MG CX C/ 10 COMPRIMIDOS	NOVA	CX	10	6,30	63,00

		QUIMICA				
92	DEXAMETASONA CREME CX C/ 100 BISNAGAS	SOBRAL	CX	12	98,00	1.176,00
98	DIPIRONA 500 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	60	44,20	2.652,00
108	ENALAPRIL 5 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	NEO QUIMICA	CX	60	76,00	4.560,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL CX C/ 50 FRS	PRATI	CX	8	273,00	2.184,00
111	ESCITALOPRAM 10MG	NEO QUIMICA	CX	10	8,20	82,00
118	EXCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	12	8,20	98,40
131	FUROSEMIDA 40 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	30	19,00	570,00
132	GABAPENTINA 300MG CX C/30 COMPRIMIDOS	PRATI	CX	10	17,30	173,00
138	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMP. CX C/ 500 COMP.	GEOLAB	CX	100	16,50	1.650,00
147	IBUPROFENO 600 MG COMP. CX C/ 400 COMP.	PRATI	CX	50	53,30	2.665,00
149	INSULINA HUMALOG LISPRO CX C/5 UND	LILLY	CX	20	190,00	3.800,00
150	INSULINA HUMALOG MIX25 CX C/ 5 UND	LILLY	CX	20	239,00	4.780,00
163	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP. CX C/ 200 COMP.	CRISTALIA	CX	20	167,00	3.340,00
170	LORASLIV 10MG CX C/ 12 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	CX	10	3,65	36,50
172	LOSARTANA POTASSICA 50 MG- COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	70	22,50	1.575,00
177	MASSAGEOL AEROSOL 120ML	NEO QUIMICA	FRASCO	6	8,60	51,60
178	MEBENDAZOL 100 MG COMP. CX C/ 400 COMP.	SOBRAL	CX	20	19,80	396,00
179	MEBENDAZOL SUSP ORAL CX C/ 100 FRS	NATOLAB	CX	12	109,00	1.308,00
180	MELOXICAN 15 MG CX C/ 500 COMP.	PHARLAB	CX	12	63,40	760,80
183	MESALAZINA 800MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	6	26,00	156,00
184	METFORMINA 850 MG- COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	70	33,00	2.310,00
185	METILDOPA 250 MG- COMP. CX C/ 500 COMP.	TKS	CX	40	140,00	5.600,00
186	METRONIDAZOL 250 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	40	58,50	2.340,00
188	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL CX C/ 50 FRS	PRATI	CX	12	222,00	2.664,00
201	NEOZINE 4% 20ML	CRISTALIA	FRASCO	20	8,90	178,00
212	NISTATINA 25.000UI/1G CREME VAGINAL CX C/ 100 BISNAGAS + APLICADOR	MULTILAB	CX	12	335,00	4.020,00
215	ÓLEO DE GIRRASOL 200ML	LM	FRASCO	10	9,08	90,80
217	OMENAX 20MG CX C/56 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	10	3,53	35,30
218	OMEPRAZOL 20 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PHARLAB	CX	100	25,30	2.530,00
227	PANTOPRAZOL 40MG CX C/28 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	10	5,95	59,50
228	PARACETAMOL 500 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	90	21,00	1.890,00
229	PAROXETINA 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	10	8,10	81,00
231	PÍROXICAN 20 MG CX C/ 500 COMP.	PHARLAB	CX	18	74,70	1.344,60
233	PREDCORT 5MG CX C/20 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	CX	10	2,70	27,00
234	PREDNISONA 20 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	NEO QUIMICA	CX	30	70,10	2.103,00
246	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	10	27,80	278,00
251	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	40	7,50	300,00
252	RISPERIDONA 3MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	40	8,20	328,00
255	ROSUVASTATINA 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	10	14,85	148,50
256	ROSUVASTATINA 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	10	26,08	260,80
257	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CX C/ 100 ENVELOPES	NATULAB	CX	12	26,70	320,40
259	SECNIDAZOL 1000 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PHARLAB	CX	12	275,00	3.300,00
264	SIMETICONA 40 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PRATI	CX	20	77,80	1.556,00
267	SINVASTATINA 10 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	PHARLAB	CX	10	39,50	395,00
268	SINVASTATINA 20 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	NOVA QUIMICA	CX	80	42,80	3.424,00
269	SINVASTATINA 40 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	NOVA QUIMICA	CX	24	76,30	1.831,20
274	SULFATO FERROSO 40 MG COMP. CX C/ 500 COMP.	NATULAB	CX	50	23,30	1.165,00
275	SULFATO FERROSO 5 MG/ML CX C/ 100 FRS	NATULAB	CX	8	88,30	706,40
280	TIBOLONA 2,5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	10	15,90	159,00
281	TRAMADOL 50MG CX C/10 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	10	4,65	46,50
290	VERTIX 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ACHÉ	CX	10	16,20	162,00
TOTAL						99.194,74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EILRELI - Rua Edmar Francisco Pereira, 5054 - Aeroporto - Mossoró - RN, CNPJ nº 07.055.280/0001-84. Item(s): 2 - 3 - 6 - 12 - 13 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 30 - 31 - 42 - 65 - 66 - 69 - 71 - 74 - 81 - 93 - 94 - 96 - 99 - 106 - 107 - 112 - 114 - 116 - 127 - 139 - 143 - 144 - 145 - 148 - 157 - 160 - 161 - 162 - 171 - 187 - 189 - 193 - 199 - 207 - 208 - 209 - 213 - 235 - 236 - 240 - 242 - 249 - 258 - 265 - 272 - 273 - 276 - 278. Valor: R$ 148.918,00(cento e quarenta e oito mil novecentos e dezoito reais); MARIA APARECIDA LOPES DA SILVEIRA - ME – Trav. Benicio de Paiva, 160 - Centro - Alexandria - RN, CNPJ nº 09.103.797/0001-27. Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -

14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 44 - 46 - 48 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 63 - 67 - 72 - 73 - 76 - 82 - 85 - 86 - 87 - 88 - 95 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 115 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 133 - 134 - 135 - 136 - 140 - 141 - 142 - 146 - 153 - 154 - 156 - 158 - 159 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 173 - 174 - 176 - 181 - 182 - 190 - 191 - 192 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 211 - 214 - 216 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 230 - 232 - 237 - 238 - 239 - 241 - 243 - 244 - 245 - 247 - 248 - 250 - 253 - 254 - 260 - 261 - 262 - 263 - 266 - 270 - 271 - 277 - 279 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 291 - 292 - 293. Valor: R$ 92.486,24(noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – Av. Interventor Mario Câmara, 2300 - Cidade da Esperança - Natal - RN, CNPJ nº 12.305.387/0001-73. Item(s): 1 - 4 - 5 - 18 - 19 - 21 - 26 - 37 - 38 - 43 - 45 - 49 - 50 - 52 - 57 - 59 - 60 - 61 - 68 - 70 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 83 - 84 - 89 - 91 - 92 - 98 - 108 - 110 - 111 - 118 - 131 - 132 - 138 - 147 - 149 - 150 - 163 - 170 - 172 - 177 - 178 - 179 - 180 - 183 - 184 - 185 - 186 - 188 - 201 - 212 - 215 - 217 - 218 - 227 - 228 - 229 - 231 - 233 - 234 - 246 - 251 - 252 - 255 - 256 - 257 - 259 - 264 - 267 - 268 - 269 - 274 - 275 - 280 - 281 - 290. Valor: R$ 99.194,74(noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
Eireli

MARIA APARECIDA LOPES DA SILVEIRA - ME

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:10F29B17

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.545.000,00
Previsão Atualizada	45.545.000,00
Receitas Realizadas	7.657.670,77
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.545.000,00
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	45.545.000,00
Despesas Empenhadas	6.691.864,30
Despesas Liquidadas	6.522.993,41
Despesas Pagas	6.429.925,76
Superávit Orçamentário	1.134.677,36

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.691.864,30
Despesas Liquidadas	6.522.993,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.806.691,83

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5355,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1115403,09
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(1.110.047,16)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		(1.249.144,19)	0%
Resultado Primário	-	1.249.144,19	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.667,69		12.146,00	521,69
Poder Executivo	12.667,69		12.146,00	521,69
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	650,00		650,00	
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	13.317,69	-	12796,000	521,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	641.061,39	25%	19,51%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.134.049,22	60%	89,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	-		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.264.615,31	15%	68,94%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Cpf: 021.883.624-46
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
Crc/rn: 9.111

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E5446A21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		28.859.750,00	2.587.459,92	2.587.459,92	26.272.290,08
RECEITAS CORRENTES		19.521.750,00	2.587.459,92	2.587.459,92	16.934.290,08
RECEITA TRIBUTÁRIA		463.000,00	41.146,77	41.146,77	421.853,23
Impostos		408.000,00	28.177,97	28.177,97	379.822,03
Taxas		55.000,00	12.968,80	12.968,80	42.031,20
Contribuição de Melhoria		-	-	-	

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	76.970,30	76.970,30	253.029,70
Contribuições Sociais	330.000,00	76.970,30	76.970,30	253.029,70
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	1.016,86	1.016,86	42.983,14
Receitas Imobiliárias	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	
Compensações Financeiras	-	-	-	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	1.016,86	1.016,86	42.983,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.771.030,00	167.715,67	167.715,67	1.603.314,33
Transferências Intergovernamentais	231.030,00	- 81.680,22	- 81.680,22	312.710,22
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	
Transferências de Pessoas	1.540.000,00	249.395,89	249.395,89	1.290.604,11
Transferências de Convênios	-	-	-	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.913.720,00	2.300.610,32	2.300.610,32	14.613.109,68
Multas e Juros de Mora	-	-	-	
Indenizações e Restituições	-	-	-	
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	
Receitas Correntes Diversas	16.913.720,00	2.300.610,32	2.300.610,32	14.613.109,68
RECEITAS DE CAPITAL	9.338.000,00	-	-	9.338.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	-	-	140.000,00
Operações de Crédito Internas	140.000,00	-	-	140.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	-	-	132.000,00
Alienação de Bens Móveis	88.000,00	-	-	88.000,00
Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	-	-	44.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.300.000,00	-	-	2.300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	
Transferências de Convênios	-	-	-	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.766.000,00	-	-	6.766.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas	6.766.000,00	-	-	6.766.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.859.750,00	2.587.459,92	2.587.459,92	26.272.290,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	
Contratual	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	
Contratual	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.859.750,00	2.587.459,92	2.587.459,92	26.272.290,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.859.750,00	2.587.459,92	2.587.459,92	26.272.290,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.151.420,53	3.151.420,53	25.708.329,47	2.148.303,67	26.711.446,33	2.148.303,67		
DESPESAS CORRENTES	3.150.639,62	3.150.639,62	13.823.105,82	2.147.522,76	14.826.222,68	2.147.522,76		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.106.805,97	1.106.805,97	4.958.630,84	1.076.028,73	4.989.408,08	1.076.028,73		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	60.000,00	-	60.000,00	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.043.833,65	2.043.833,65	8.804.474,98	1.071.494,03	9.776.814,60	1.071.494,03		
DESPESAS DE CAPITAL	780,91	780,91	11.660.943,65	780,91	11.660.943,65	780,91		
INVESTIMENTOS	780,91	780,91	11.418.943,65	780,91	11.418.943,65	780,91		

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	192.000,00	-	192.000,00	-				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	224.280,00	-	224.280,00	-				
RESERVA DO RPPS	-	-		-		-				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-		-		-				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.151.420,53	3.151.420,53	25.708.329,47	2.148.303,67	26.711.446,33	2.148.303,67				
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-		-		-				
Amortização da Dívida Interna	-	-		-		-				
Dívida Mobiliária	-	-		-		-				
Outras Dívidas	-	-		-		-				
Amortização da Dívida Externa	-	-		-		-				
Dívida Mobiliária	-	-		-		-				
Outras Dívidas	-	-		-		-				
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.151.420,53	3.151.420,53	25.708.329,47	2.148.303,67	26.711.446,33	2.148.303,67				
SUPERÁVIT (XIII)	-	439.156,25	–	-	–	439.156,25	–			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.151.420,53	3.590.576,78	–	2.148.303,67	–	2.587.459,92	–			

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:71FD7139

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.859.750,00	3.151.420,53	3.151.420,53	100,00	25.708.329,47	2.148.303,67	2.148.303,67	100,00	26.711.446,33
LEGISLATIVA	1.012.000,00	713.746,32	713.746,32	22,65	298.253,68	118.957,72	118.957,72	5,54	893.042,28
Ação Legislativa	1.012.000,00	713.746,32	713.746,32	22,65	298.253,68	118.957,72	118.957,72	5,54	893.042,28
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.571.270,00	486.101,05	486.101,05	15,42	3.102.532,75	462.152,42	462.152,42	21,51	3.126.481,38
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.582.070,00	421.860,19	421.860,19	13,39	2.174.271,32	399.040,96	399.040,96	18,57	2.197.090,55
Administração Financeira	989.200,00	64.240,86	64.240,86	2,04	928.261,43	63.111,46	63.111,46	2,94	929.390,83
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.098.000,00	113.561,51	113.561,51	3,60	1.995.507,11	70.754,25	70.754,25	3,29	2.038.314,37
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	182.000,00	-	-	-	182.000,00	-	-	-	182.000,00
Assistência Comunitária	1.916.000,00	113.561,51	113.561,51	3,60	1.813.507,11	70.754,25	70.754,25	3,29	1.856.314,37
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	8.035.000,00	985.290,20	985.290,20	31,26	7.049.709,80	862.946,07	862.946,07	40,17	7.172.053,93
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.035.000,00	985.290,20	985.290,20	31,26	7.049.709,80	862.946,07	862.946,07	40,17	7.172.053,93
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.748.100,00	489.477,01	489.477,01	15,53	8.096.493,05	408.817,68	408.817,68	19,03	8.177.152,38
Ensino Fundamental	5.672.600,00	485.644,11	485.644,11	15,41	5.230.101,39	407.317,68	407.317,68	18,96	5.308.427,82
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.250.500,00	3.832,90	3.832,90	0,12	1.246.667,10	1.500,00	1.500,00	0,07	1.249.000,00
Educação de Jovens e Adultos	1.015.000,00	-	-	-	890.531,89	-	-	-	890.531,89
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	810.000,00	-	-	-	729.192,67	-	-	-	729.192,67
CULTURA	273.000,00	111.810,88	111.810,88	3,55	251.800,00	9.211,00	9.211,00	0,43	354.399,88
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000,00	-	-	-	137.000,00	-	-	-	137.000,00
Difusão Cultural	136.000,00	111.810,88	111.810,88	3,55	114.800,00	9.211,00	9.211,00	0,43	217.399,88
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.886.000,00	211.701,72	211.701,72	6,72	2.706.037,48	184.957,42	184.957,42	8,61	2.732.781,78
Infra-Estrutura Urbana	2.836.000,00	211.701,72	211.701,72	6,72	2.656.037,48	184.957,42	184.957,42	8,61	2.682.781,78
Serviços Urbanos	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	277.000,00	-	-	-	277.000,00	-	-	-	277.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	277.000,00	-	-	-	277.000,00	-	-	-	277.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	310.000,00	-	-	-	310.000,00	-	-	-	310.000,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	310.000,00	-	-	-	310.000,00	-	-	-	310.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	872.100,00	19.788,79	19.788,79	0,63	854.315,60	14.857,11	14.857,11	0,69	859.247,28
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	872.100,00	19.788,79	19.788,79	0,63	854.315,60	14.857,11	14.857,11	0,69	859.247,28
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	43.000,00	-	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	43.000,00	-	-	-	43.000,00	-	-	-	43.000,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	355.000,00	-	-	-	355.000,00	-	-	-	355.000,00
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	355.000,00	-	-	-	355.000,00	-	-	-	355.000,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	55.000,00	19.943,05	19.943,05	0,63	44.400,00	15.650,00	15.650,00	0,73	48.693,05
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	55.000,00	19.943,05	19.943,05	0,63	44.400,00	15.650,00	15.650,00	0,73	48.693,05
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.280,00	-	-		224.280,00	-	-		224.280,00
RESERVA DO RPPS	-								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	28.859.750,00	3.151.420,53	3.151.420,53	100,00	25.708.329,47	2.148.303,67	2.148.303,67	100,00	26.711.446,33

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:C436E44D

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	1.299.481,66	1.336.054,83	1.472.468,82	1.394.755,52	1.550.370,31	1.356.303,25	1.138.913,54
Receita Tributária	24.807,06	11.359,21	13.701,85	17.390,10	19.595,14	50.626,20	22.365,29
IPTU	-	-	508,70	-	-	1.350,00	-
ISS	1.643,17	3.015,62	1.478,12	4.557,28	6.682,78	33.171,41	11.210,49
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	23.163,89	8.343,59	11.715,03	12.832,82	12.912,36	16.104,79	11.154,80
Receita de Contribuições	34.331,32	33.575,94	45.383,94	42.195,55	37.263,01	32.469,48	32.131,49
Receita Patrimonial	4.350,74	2.735,02	3.082,18	2.132,21	1.989,88	1.841,10	2.024,98
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.207.979,96	1.288.384,66	1.409.500,85	1.333.023,30	1.491.522,28	1.271.365,47	1.082.391,78
Cota-Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-Parte do ICMS	129.253,11	117.377,16	144.021,84	111.817,52	121.822,58	142.002,18	125.542,18
Cota-Parte do IPVA	14.741,05	13.055,67	13.372,64	12.966,80	15.420,63	11.498,12	8.181,67
Cota-Parte do ITR	318,17	7,71	24,48	-	46,13	10,00	95,35
Transferências da LC 87/1996	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43	182,43
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	98.294,96	101.892,68	115.052,00	111.619,81	94.653,84	110.097,61	90.831,14
Outras Transferências Correntes	435.939,29	418.211,61	413.535,20	429.748,45	398.599,44	423.617,26	367.231,08
Outras Receitas Correntes	28.012,58	-	800,00	14,36	-	1,00	-
DEDUÇÕES (II)	131.800,87	151.044,89	173.508,14	155.737,61	127.390,12	145.230,41	123.229,53
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.800,87	151.044,89	173.508,14	155.737,61	127.390,12	145.230,41	123.229,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.167.680,79	1.185.009,94	1.298.960,68	1.239.017,91	1.422.980,19	1.211.072,84	1.015.684,01

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:03603630

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição — Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.521.750,00	2.587.459,92	2.564.589,23
Receitas Tributárias	463.000,00	41.146,77	42.856,27
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	4.403,29
ITBI	-	-	-
IRRF	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	463.000,00	41.146,77	38.452,98
Receitas de Contribuições	330.000,00	76.970,30	83.047,09
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	330.000,00	76.970,30	83.047,09
Receita Patrimonial Líquida	44.000,00	1.016,86	7.414,08

Receita Patrimonial	44.000,00	1.016,86	7.414,08
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	18.631.530,00	2.468.325,99	2.426.797,41
Cota-Parte do FPM	- 1.999.200,00	- 321.124,97	1.202.872,81
Cota-Parte do ICMS	- 219.912,00	- 56.539,88	209.305,65
Cota-Parte do IPVA	- 6.660,00	-	7.102,95
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	20.857.302,00	2.845.990,84	1.007.516,00
Demais Receitas Correntes	53.220,00	-	4.474,38
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	53.220,00	-	4.474,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.272.000,00	-	106.721,91
Operações de Crédito (III)	140.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	132.000,00	-	-
Transferências de Capital	9.000.000,00	-	106.721,91
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	9.000.000,00	-	106.721,91
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.000.000,00	-	106.721,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.521.750,00	2.587.459,92	2.671.311,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.973.745,44	3.150.639,62	3.975.201,93	2.147.522,76	2.565.914,11
Pessoal e Encargos Sociais	6.065.436,81	1.106.805,97	1.151.381,92	1.076.028,73	1.125.860,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.000,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.848.308,63	2.043.833,65	2.823.820,01	1.071.494,03	1.440.053,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.913.745,44	3.150.639,62	3.975.201,93	2.147.522,76	2.565.914,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.661.724,56	780,91	9.191,16	780,91	8.139,00
Investimentos	11.419.724,56	780,91	9.191,16	780,91	8.139,00
Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	192.000,00	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.469.724,56	780,91	9.191,16	780,91	8.139,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-				
RESERVA DO RPPS (XVII)	-				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.383.470,00	3.151.420,53	3.984.393,09	2.148.303,67	2.574.053,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	138.280,00	- 563.960,61	- 1.313.081,95	439.156,25	97.258,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:231640D0

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição										Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Saldo (a)	**Inscritos** Em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		- 747.975,79	52.600,00	- 800.575,79	747.975,79	385.608,74	385.608,74	165,00	362.202,05	- 438.373,74
PODER EXECUTIVO		- 747.975,79	52.600,00	- 800.575,79	747.975,79	385.608,74	385.608,74	165,00	362.202,05	- 438.373,74
PODER LEGISLATIVO		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)		- 747.975,79	52.600,00	- 800.575,79	747.975,79	385.608,74	385.608,74	165,00	362.202,05	- 438.373,74
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>										

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:36EA3A65

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 1º BIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				
1.1.1- IPTU				
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI				
1.2.1- ITBI				
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS				
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5- Cota-Parte ITR				
2.6- Cota-Parte IPVA				
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	377.735,27	16,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.200,00	1.999.200,00	321.124,97	16,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	219.912,00	219.912,00	56.539,88	25,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	70,42	8,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	999,00	999,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	366,00	366,00		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.660,00	6.660,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 2.227.970,00	- 2.227.970,00	- 377.735,27	16,95

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	%	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.315.000,00	1.315.000,00	227.233,23	17,28	221.832,55	97,62	
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.315.000,00	1.315.000,00	227.233,23	17,28	221.832,55	97,62	
14- OUTRAS DESPESAS	132.000,00	132.000,00					
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	132.000,00	132.000,00					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.447.000,00	1.447.000,00	227.233,23	15,70	221.832,55	97,62	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	

16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	221.832,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.447.000,00	1.447.000,00	227.233,23	15,70	221.832,55	97,62	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.447.000,00	1.447.000,00	227.233,23	15,70	221.832,55	97,62	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	810.000,00	729.192,67					
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.257.000,00	2.176.192,67	227.233,23	10,44	221.832,55	97,62	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 377.735,27
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 377.735,27
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	599.567,82
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.491.100,00	6.409.777,39	262.243,78	4,09	186.985,13	71,30	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.491.100,00	6.409.777,39	262.243,78	4,09	186.985,13	71,30	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.748.100,00	8.585.970,06	489.477,01	5,70	408.817,68	83,52	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	250,13	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	362.543,08	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	362.750,05	-
48.1 Orçamento do Exercício	239.476,38	-
48.2 Restos a Pagar	123.273,67	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	43,16	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	43,16	-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:DBEC691C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0032/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.248/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERNADO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.248/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 09 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação insuficientemente orçada.

02 – Poder Executivo

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1001	R$	18.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	92.000,00
Total das Suplementações				**R$**	**110.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
22	Administração Geral				
2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diárias – Civil	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
22	Administração Geral				
2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.35	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**4.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte	1001	R$	1.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449030	Material de Consumo	Fonte	1001	R$	10.000,00
Total				**R$**	**11.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.37	Programa de Formação de Professores				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	2.000,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	3.000,00
Total				**R$**	**5.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.40	Projeto Pedagógico Olimpíadas do Saber				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.45	Manutenção de Atividades Turística Pedagógica				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	1.000,00
Total				**R$**	**1.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.47	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – PRÉ-ESCOLA				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339014	Diárias – Civil	Fonte	1001	R$	1.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449030	Material de Consumo	Fonte	1001	R$	4.000,00
Total				**R$**	**5.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.48	Programa de Formação de Professores				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	1.000,00
Total				**R$**	**1.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.50	Programa de Distribuição de Kit de Material Escolar para Alunos				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	6.500,00
Total				**R$**	**6.500,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.52	Programa Festival Literário				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	1.000,00
Total				**R$**	**1.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				

2.53	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – CRECHE				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449030	Material de Consumo	Fonte	1001	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.54	Programa de Formação de Professores				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	1.500,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**3.500,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.56	Programa de Distribuição de Kit de Material Escolar para Alunos				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	3.000,00
Total				**R$**	**3.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.59	Programa de Formação de Professores				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**4.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.60	Programa de Distribuição de Kit Escolar				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	3.000,00
Total				**R$**	**3.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
367	Educação Especial				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.62	Programa de Formação de Professores				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
367	Educação Especial				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.64	Projeto de Acessibilidade nas Escolas				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1000	R$	10.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
367	Educação Especial				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.66	Projeto de Adequação de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	1000	R$	10.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
364	Ensino Superior				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.68	Manutenção do Núcleo de Ensino Superior				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	8.000,00
Total				**R$**	**8.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
362	Ensino Médio				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.70	Projeto Ponto para o ENEM				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	10.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				
2.80	Ações Culturais de Emancipação Política e Outras				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**2.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				
2.81	Semana Municipal de Leitura				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	1.000,00
Total				**R$**	**1.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				
2.85	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	1000	R$	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**4.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				
2.88	Programa Cinema nas Comunidades Rurais				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R$	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	1000	R$	2.000,00
Total				**R$**	**4.000,00**

2010	**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
2.79	Manutenção do Programa Novo Mais Educação				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte	1000	R$	5.000,00
Total				**R$**	**5.000,00**
Total das Anulações				**R$**	**110.000,00**

Apodi/RN, em 27 de Março de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:07078F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Pregoeira adjudica ao licitante vencedor, o respectivo item cujo objeto do certame é a **contratação de empresa especializada para a aquisição futura e parcelada de material de construção, para suprir as necessidades deste município de Bento Fernandes/RN**, considerando que as propostas estão devidamente atualizadas, de acordo com do Edital 004/2018 e com a Legislação vigente, adjudica-se conforme indicado abaixo:

Item nº:1 - **ADAPTADOR PVC 20MMX 1/2**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3800	Valor Total: 76,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:2 - **ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G (COLA PVC)**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,1100	Valor Total: 622,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:3 - **AGUARRAS (DILUENTE)**			
Quantidade: 200,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 10,4000	Valor Total: 2.080,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:4 - **ANCINHO COM CABO (CISCADOR)**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,5900	Valor Total: 371,80
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:5 - **ARAME GALVANIZADO 3.4MM (10)**			
Quantidade: 100,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 12,8100	Valor Total: 1.281,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:6 - **ARAME GALVANIZADO Nº 18**			
Quantidade: 100,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 13,1000	Valor Total: 1.310,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:7 - **ASSENTO SANITARIO BRANCO**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,1200	Valor Total: 1.212,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:8 - **BACIA CONVENCIONAL BRANCA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 84,8500	Valor Total: 8.485,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:9 - **BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACOPLADA BRANCA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 142,1900	Valor Total: 14.219,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:10 - **BALDE PARA CONSTRUCAO 10 LITROS METALICO**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,0700	Valor Total: 1.407,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:11 - **BALDE PARA CONSTRUCAO 12 LITROS POLIETILENO**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,7500	Valor Total: 575,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:12 - **BOLSA LIGACAO VASO SANITARIO**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5600	Valor Total: 2.560,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:13 - **BOTA PR 7 LEGUAS**			
Quantidade: 50,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 40,5200	Valor Total: 2.026,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:14 - **BROXA PARA PINTURA A CAL**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0400	Valor Total: 4.040,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:15 - **CABO ANCINHO 1.200MM 11550/043**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,2800	Valor Total: 1.656,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:16 - **CABO ENXADA E ENXADAO 11309/012**			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,1200	Valor Total: 1.818,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:17 - **CABO PICARETA 11454/012**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,8300	Valor Total: 2.366,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:18 - **CADEADO LATAO 35 MM**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,3300	Valor Total: 5.499,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:19 - **CADEADO LATAO 40 MM**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 20,5200	Valor Total: 6.156,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:20 - **CADEADO LATAO 60 MM**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 49,1900	Valor Total: 14.757,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:21 - **CAIXA DESCARGA SIMPLES**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 22,0300	Valor Total: 2.203,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			

Item nº:22 - **CAIXA PARA MEDIDOR CAERN**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 27,5300	Valor Total: 5.506,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:23 - **CAMARA DE AR 3,5X8 - PARA CARRO DE MAO**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,3600	Valor Total: 3.872,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:24 - **CAP PVC SOLDAVEL 20MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,1500	Valor Total: 1.575,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:25 - **CAP PVC SOLDAVEL 25MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1800	Valor Total: 2.090,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:26 - **CAP PVC SOLDAVEL 32MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,5600	Valor Total: 1.712,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:27 - **CAP PVC SOLDAVEL 40MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,3000	Valor Total: 2.860,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:28 - **CAP PVC SOLDAVEL 50MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,0000	Valor Total: 3.600,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:29 - **CAP PVC SOLDAVEL 60MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 39,9200	Valor Total: 7.984,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:30 - **CAP PVC SOLDAVEL 75MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 46,8600	Valor Total: 9.372,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:31 - **CAP PARA PVC ESGOTO DE 40MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,7100	Valor Total: 342,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:32 - **CAP PARA PVC ESGOTO DE 50MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,8300	Valor Total: 566,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:33 - **CAP PARA PVC ESGOTO DE 75MM**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,5200	Valor Total: 904,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:34 - **CAP PARA PVC ESGOTO DE 100MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,4100	Valor Total: 2.205,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:35 - **CAPA PARA CHUVA FORRADAS 1,40 MT**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,6700	Valor Total: 833,50
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:36 - **CAVADOR ARTICULADO**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 22,4200	Valor Total: 2.242,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:37 - **CIMENTO COMUM 50KG**			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: SC	Valor Unitário: 25,6900	Valor Total: 77.070,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:38 - **COLA PVA COM SLT**			
Quantidade: 300,00	Unidade: Gl	Valor Unitário: 27,7300	Valor Total: 8.319,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:39 - **COLHER PEDREIRO Nº 8"**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,3400	Valor Total: 817,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:40 - **COLHER PEDREIRO Nº 10"**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,5200	Valor Total: 926,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:41 - **CONE DE SINALIZACAO 75 CM EM PALTOM**			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 32,2000	Valor Total: 1.932,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:42 - **DISCO DE CORTE SECO DIAM. 110 MM PARA CONCRETO**			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,5500	Valor Total: 1.113,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:43 - ***DOBRADICA 3 1/2X3 1/2" EM ACO CROMADO CARTELA COM 03 UNIDADES**			
Quantidade: 500,00	Unidade: Car	Valor Unitário: 10,8000	Valor Total: 5.400,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:44 - **ENXADA COM CABO DE 2,5"**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 31,2300	Valor Total: 3.123,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:45 - **NIVEL DE BOLHA PARA PEDREIRO**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,1200	Valor Total: 856,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:46 - **PRUMO METALICO DE PEDREIRO**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 22,1000	Valor Total: 1.105,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:47 - **REGUA DE ALUMINIO DE PEDREIRO**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 42,0400	Valor Total: 2.102,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			

Item nº:48 - **FECHADURA EXTERNA ACO CROMADO TIPO ALAVANCA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 35,7200	Valor Total: 3.572,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:49 - **FECHADURA INTERNA ACO CROMADO TIPO ALAVANCA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 29,5900	Valor Total: 2.959,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:50 - **FECHADURA BWC ACO CROMADO TIPO ALAVANCA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 24,8900	Valor Total: 2.489,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:51 - **FITA VEDA ROSCA 18MMX50M**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,6000	Valor Total: 2.880,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:52 - **FITAS CREPE ROLO 18M**			
Quantidade: 100,00	Unidade: RL	Valor Unitário: 4,9700	Valor Total: 497,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:53 - **FOICE BAIA**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 20,1000	Valor Total: 1.005,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:54 - **REBITADEIRA PORTATIL**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,0200	Valor Total: 951,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:55 - **JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20 MM**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3000	Valor Total: 300,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:56 - **JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 25 MM**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3600	Valor Total: 360,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:57 - **JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 32MM**			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1900	Valor Total: 1.190,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:58 - **JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 40 MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 1.325,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:59 - **JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 50 MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6800	Valor Total: 1.340,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:60 - **JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 60 MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,3800	Valor Total: 7.190,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:61 - **LAVATORIO SEM COLUNA**			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 54,9800	Valor Total: 8.247,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:62 - **LAVATORIO COM COLUNA**			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 64,8500	Valor Total: 9.727,50
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:63 - **LIXA P/ MADEIRA E PAREDE N° 80**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,9400	Valor Total: 470,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:64 - **LIXA P/ MADEIRA E PAREDE N° 100**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7900	Valor Total: 395,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:65 - **LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº 120**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7500	Valor Total: 375,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:66 - **LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº 150**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7600	Valor Total: 380,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:67 - **LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº 180**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7600	Valor Total: 380,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:68 - **LIXA P/ACO Nº 40**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,9300	Valor Total: 1.465,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:69 - **LIXA P/ACO Nº 60**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6700	Valor Total: 1.335,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:70 - **LIXA P/ACO Nº 80**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6400	Valor Total: 1.320,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:71 - **LIXA P/ACO Nº 100**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,4900	Valor Total: 1.245,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:72 - **LIMA TIPO CHATA (PARA ENXADA) 8"**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,3000	Valor Total: 1.430,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:73 - **LUVA LATEX AMARELA TAMANHO GRANDE**			
Quantidade: 100,00	Unidade: Par	Valor Unitário: 3,8900	Valor Total: 389,00

Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:74 - **LUVA PVC SOLDAVEL 20MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,2800	Valor Total: 140,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:75 - **LUVA PVC SOLDAVEL 25MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4100	Valor Total: 205,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:76 - **LUVA PVC SOLDAVEL 32MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0400	Valor Total: 520,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:77 - **LUVA PVC SOLDAVEL 40MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,1000	Valor Total: 1.050,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:78 - **LUVA PVC SOLDAVEL 50MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6100	Valor Total: 1.305,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:79 - **LUVA PVC SOLDAVEL 60MM**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,2200	Valor Total: 4.110,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:80 - **MARRETA 1000GR 40506/001**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 25,8000	Valor Total: 12.900,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:81 - **MASCARA POEIRA INC. EP-101**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9400	Valor Total: 388,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:82 - **MASSA ACRILICA 18L**			
Quantidade: 500,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 90,7100	Valor Total: 45.355,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:83 - **MASSA CORRIDA PVA 18L**			
Quantidade: 500,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 33,8900	Valor Total: 16.945,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:84 - **OCULOS 2000 INCOLOR**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,8800	Valor Total: 244,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:85 - **PA BICO COM CABO 77460/434**			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 20,1300	Valor Total: 1.207,80
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:86 - **PA QUADRADA COM CABO 77460/434**			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,1800	Valor Total: 1.150,80
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:87 - **PREGO 1.1/4"X14**			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 9,7700	Valor Total: 19.540,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:88 - **PREGO 2.1/2"X10**			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 8,8200	Valor Total: 17.640,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:89 - **PIA INOX 1,20**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 132,2900	Valor Total: 13.229,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:90 - **PIA INOX 1,50**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 169,4800	Valor Total: 16.948,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:91 - **REGISTRO ESFERICO EM PVC COM BORBOLETA 1.1/2"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,6500	Valor Total: 2.730,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:92 - **REGISTRO ESFERICO EM PVC COM BORBOLETA 1.1/4"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,8800	Valor Total: 2.376,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:93 - **REGISTRO ESFERICO EM PVC COM BORBOLETA 1/2"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,1800	Valor Total: 836,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:94 - **REGISTRO ESFERICO EM PVC COM BORBOLETA 3/4"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,7500	Valor Total: 950,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:95 - **ROLO EM LA DE CARNEIRO 23 CM COMPLETO**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 28,4100	Valor Total: 14.205,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:96 - **ROLO ESPUMA 9 CM COMPLETO**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,3600	Valor Total: 2.180,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:97 - **ROLO ESPUMA 15 CM COMPLETO**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,5700	Valor Total: 2.785,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:98 - **ROLO ESPUMA 23 CM COMPLETO**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,8600	Valor Total: 4.430,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:99 - **TELHA TIPO COLONIAL EM CERAMICA DE 1ª**			

Quantidade: 20.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7800	Valor Total: 15.600,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:100 - **TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 19X 19X9 COM TIPO I**			
Quantidade: 15.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7300	Valor Total: 10.950,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:101 - ***TINTA ACRILICA 18L INTERNA**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 104,8600	Valor Total: 31.458,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:102 - ***TINTA ACRILICA 3,6L EXTERNA**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 88,5800	Valor Total: 26.574,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:103 - **TINTA EM PO**			
Quantidade: 300,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 4.500,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:104 - **TINTA PVA 18L**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 137,7300	Valor Total: 41.319,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:105 - **TINTA PVA 3,6L**			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 72,2400	Valor Total: 21.672,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:106 - **TORNEIRA PIA DE COZ. FERRO CROMADO DE 1/2"DE PAREDE**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 62,8000	Valor Total: 6.280,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:107 - **TORNEIRA PIA DE COZ. FERRO CROM DE 1/2" DE BANCADA**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 63,7400	Valor Total: 6.374,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:108 - **TORNEIRA LAVATORIO FERRO CROMADO DE 1/2"**			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 52,2500	Valor Total: 5.225,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:109 - **TORNEIRA JARDIM FERRO BRUTO 3/4"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,8200	Valor Total: 3.964,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:110 - **TORNEIRA JARDIM FERRO BRUTO 1/2"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 28,4100	Valor Total: 5.682,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:111 - **TORNEIRA JARDIM FERO CROMADO 1/2"**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 29,9700	Valor Total: 5.994,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:112 - **TRINCHA 1/2"**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5100	Valor Total: 755,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:113 - **TRINCHA 3/4"**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,9000	Valor Total: 950,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:114 - **TRINCHA 1"**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2100	Valor Total: 1.105,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:115 - **TRINCHA 1.1/2"**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,2200	Valor Total: 1.610,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:116 - **TRINCHA 2"**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0700	Valor Total: 2.035,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:117 - **TRINCHA 3"**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,6500	Valor Total: 3.325,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:118 - **VASSOURAO PARA VARRICAO DE RUAS**			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,2900	Valor Total: 3.572,50
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:119 - **VASSOURAO PARA GRAMA EM PVC**			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 22,4200	Valor Total: 224,20
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			
Item nº:120 - **AREIA PARA CONSTRUÇÃO LIMPA/LAVADA**			
Quantidade: 2.100,00	Unidade: M³	Valor Unitário: 29,5300	Valor Total: 62.013,00
Aceito para : **JULIANO BORGES DA SILVA -ME** - CNPJ 27.405.582/0001-42			

Bento Fernandes/RN, 27 de março de 2018.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:382E650A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO Nº 067/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 dias do mês de março de 2018, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Sra. Elizabeth Vasconcelos de Arruda Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o 205.796.404-34, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Almir Freire, 84, Centro, CEP nº 59.270-000, Bom Jesus/RN;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018, conforme Ata publicada e homologada pelo Prefeito Municipal;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.843/0001-25, com sede na Rua Tomas Antônio Gonzaga, 276, Liberdade, Parnamirim/RN, CEP nº 59.155-605, neste ato representada pelo Sr. Williams da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.469.361 – SSP/RN e CPF nº 914.082.104-87, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis de Escritório, Utensílios de Cozinha e Materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, do município de Bom Jesus/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01 – ELETRODOMÉSTICOS
Empresa: **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA**
CNPJ: 40.761.843/0001-25
Valor Total do LOTE: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 01 – ELETRODOMÉSTICOS						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Aparelho de ar condicionado do tipo Split frio, 9000 BTUS, 220 volts. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	04	ELGIN	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
2	Aparelho de ar condicionado Split Teto, 58.000 BTUs, só Frio, 220V, Trifásico. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	02	ELGIN	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
3	Fogão industrial 4 bocas com forno incluso	UND	02	TRON	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
4	Forno para fogão industrial de 4 bocas. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	02	TRON	R$ 550,00	R$ 1.100,00
5	Fogão doméstico a gás, de 6 bocas na cor branca. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	01	ESMAL TEC	R$ 650,00	R$ 650,00
6	Freezer horizontal de 500 litros, com duas portas, de excelente resistência química e mecênica na cor branca, 220 V. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	03	TERMISA	R$ 2.450,00	R$ 7.350,00
7	Geladeira do tipo *Frost Free*, 2 Portas, 352 Litros, 220v, na cor branca. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	04	CONSUL	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
8	Liquidificador doméstico 2,4L, 6 Lâminas e 5 Velocidades - 800W, 220 V. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	02	PHILIPS	R$ 245,00	R$ 590,00
9	Liquidificador industrial 2 L em inox. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	02	VITALEX	R$ 550,00	R$ 1.100,00
10	Ventilador de pedestal, altura regulável, hélice de 3 ou 4 pás com 60 cm de diâmetro, 03 velocidades, oscilação automática de 90º, inclinação vertical em 3 posições (0°, 40°, 80°), grades práticas de alta resistência e durabilidade, pedestal, altura entre 1,20 e 1,90m. Garantia mínima de 12 meses após a entrega do produto.	UND	03	VENTI DELTA	R$ 280,00	R$ 840,00
11	Máquina de costura mecânica, 220 V, largura 38,5cm, altura 30cm, profundidade 15,5cm. Características: com bobina, prega zíper, prega botão, braço livre que facilita costura em mangas, punhos e barras, com isolador dos dentes, quantidade de pontos 09 - básicos (reto/ziguezague), essenciais (03 pontinhos/bainha invisível), decorativos. Largura do ziguezague ajustável. e velocidade de até 750 pontos por minutos.	UND	04	ELGIN	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
12	Cafeteira elétrica em inox 15 xícaras.	UND	03	BRITANIA	R$ 190,00	R$ 570,00
					TOTAL	**R$ 49.500,00**

LOTE 02 – UTENSÍLIOS DE COZINHA
Empresa: **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA**
CNPJ: 40.761.843/0001-25
Valor Total do LOTE: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOTE 02 – UTENSÍLIOS DE COZINHA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Caçarola de alumínio nº28	UND	04	BALDUINO	R$ 80,00	R$ 320,00
2	Caldeirão industrial de alumínio tamanho nº 30	UND	03	BALDUINO	R$ 90,00	R$ 270,00
3	Caldeirão industrial de alumínio tamanho nº 60	UND	03	BALDUINO	R$ 400,00	R$ 1.200,00
4	Conjunto de panelas antiaderente 5 peças	UND	04	PANELUX	R$ 302,00	R$ 1.208,00
5	Conjunto de talheres (garfo, faca e colher) 24 peças tipo inox	UND	10	SIMO	R$ 60,00	R$ 600,00

				NAGGIO		
6	Conjunto de utensílios de cozinha de silicone 5 peças	UND	02	BRASLU	R$ 152,00	R$ 304,00
7	Escorredor de louças para 20 Pratos de Inox e com Porta Talher	UND	04	STAM PINOX	R$ 330,00	R$ 1.320,00
8	Forma de Cupcake anti-aderente 12 Cavas	UND	02	ART HOUSE	R$ 67,00	R$ 134,00
9	Jogo de forma retangular de alumínio com 5 Peças	UND	04	BALDUINO	R$ 320,00	R$ 1.280,00
10	Pratos de vidro do tipo raso	UND	200	NADIR	R$ 8,70	R$ 1.740,00
11	Pratos de vidro do tipo sopeiro	UND	200	NADIR	R$ 8,70	R$ 1.740,00
12	Bandejas em inox para jarras	UND	05	STAR HOUSE	R$ 80,00	R$ 400,00
13	Copos de vidro do tipo liso sem desenhos	UND	40	CIV	R$ 6,10	R$ 244,00
14	Lixeira de plástico resistente com pedal 80 Litros	UND	04	PLASUTIL	R$ 192,00	R$ 768,00
15	Caixa plástica de plástico organizadora até 70 litros	UND	06	PLAS VALE	R$ 162,00	R$ 972,00
					TOTAL	**R$ 12.500,00**

LOTE 03 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
Empresa: **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA**
CNPJ: 40.761.843/0001-25
Valor Total do LOTE: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

LOTE 03 – MÓVEIS DE ESCRITÓRIO						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Arquivo de aço com 4 gavetas corrediças de trilho, na cor branca	UND	02	ALFA MOVEIS	R$ 1.020,50	R$ 2.041,00
2	Armário alto fechado com prateleiras e portas medindo 1,60 X 0,80 X 0,37m, com 2 Portas e trava de chave, na cor branca	UND	08	MART INUCCI	R$ 880,00	R$ 7.040,00
3	Mesa para computador canto 2 portas, 3 gavetas na cor branca	UND	03	GIOBEL	R$ 880,00	R$ 2.640,00
4	Longarina no material PVC Polipropileno, **3 Lugares,** Cor Preta	UND	05	MARTI FLEX	R$ 600,00	R$ 3.000,00
5	Cadeira secretária fixa base palito, acolchoada na cor azul ou preta	UND	15	MARTI FLEX	R$ 191,00	R$ 2.865,00
6	Cadeira presidente giratória flex com braço corsa	UND	05	MARTI FLEX	R$ 679,00	R$ 4.074,00
7	Cadeira secretária giratória	UND	05	MARTI FLEX	R$ 410,00	R$ 2.050,00
8	Suporte para CPU	UND	10	MART INUCCI	R$ 99,00	R$ 990,00
					TOTAL	**R$ 24.700,00**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2.2. São participantes todos as Secretarias do município.
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.
2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on-line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO
10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta - corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
11.1. A fiscalização da contratação será exercida por Luiz Alberto Ferreira Fernandes, inscrito sob o CPF nº 066.937.594-24 e Matrícula nº 5609330, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
12.1.2. Apresentar documentação falsa;
12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;
12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
12.3.2. Apresentar documentação falsa;
12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
12.3.4. Cometer fraude fiscal;
12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
a. Multa:
a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;
b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e a proposta da empresa.
13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, 26 de março de 2018.

ELIZABETH VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Representante do órgão

COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA
CNPJ nº 40.761.843/0001-25
WILLIAMS DA SILVA
CPF nº 914.082.104-87
Representante da Contratada

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:33066E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO Nº 067/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 dias do mês de março de 2018, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a Sra. Elizabeth Vasconcelos de Arruda Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o 205.796.404-34, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Almir Freire, 84, Centro, CEP nº 59.270-000, Bom Jesus/RN;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018, conforme Ata publicada e homologada pelo Prefeito Municipal;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, com sede na Avenida Prudente de Morais, 1839, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP nº 59.075-700, neste ato representada pelo Sr. Modesto Batista de Moarais Junior, portador da Cédula de Identidade nº 809.315 – SSP/RN e CPF nº 466.708.744-72, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis de Escritório, Utensílios de Cozinha e Materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, do município de Bom Jesus/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Empresa: **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 04.471.402/0001-25
Valor Total do LOTE: R$ 22.490,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais)

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Computador Desktop com processador de quatro núcleos, 4 GB de RAM, HD de 500 GB ou superior, placa de rede 10/100/1000, teclado macio padrão brasileiro e mouse de boa qualidade, caixas de som, placa de som On Board, leitor e gravador de DVD, leitor de cartão flash interno, cabos de força, Microsoft Windows 7 professional em português (devidamente instalado, licenciado e legalizado)	UND	4	EBARA	R$ 1.140,00	R$ 4.560,00
2	Estabilizador de 1,5 KVA, entrada 220 V e saídas de 110V	UND	05	TS SHARA	R$ 221,00	R$ 1.105,00
3	Monitor LCD ou superior; Tamanho da tela: 17" widescreen	UND	04	AOC	R$ 370,00	R$ 1.480,00
4	Impressora colorida para impressão A4, multifuncional, resolução de até 5760 x 1440, scanner com resolução de 1200 x 2400 dpi para digitalização, cópia, ampliações de fotos e documentos. Com tanque de tinta colorida e conexão WI-FI	UND	03	EPSON	R$ 945,00	R$ 2.835,00
5	Mouse sem fio wireless 2.4ghz slim 1600dpi optico até 10m	UND	10	GENIUS	R$ 50,00	R$ 500,00
6	Notebook Intel core i5, 6GB de memória RAM, 500GB, sistema operacional Windows, com carregador incluso	UND	04	POSITIVO	R$ 2.180,00	R$ 8.720,00
7	Tablet tipo Android 4.4, com função celular, Quad core, 16 GB de memória, 2 GB de Memória RAM, tela 10" com Wi-fi + 3G, câmera de 3MP, com bluetooh	UND	04	MULTI LASER	R$ 750,00	R$ 3.000,00
8	Filtro de linha 5 tomadas, com protetor contra curtos	UND	04	MULTI LASER	R$ 35,00	R$ 140,00
9	Adaptador de tomada 3 pinos	UND	15	SMS	R$ 10,00	R$ 150,00
					TOTAL	**R$ 22.490,00**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2.2. São participantes todos as Secretarias do município.
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.
2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on-line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO
10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta - corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
11.1. A fiscalização da contratação será exercida por Luiz Alberto Ferreira Fernandes, inscrito sob o CPF nº 066.937.594-24 e Matrícula nº 5609330, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
12.1.2. Apresentar documentação falsa;
12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;
12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
12.3.2. Apresentar documentação falsa;
12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
12.3.4. Cometer fraude fiscal;
12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
a. Multa:
a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;
b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e a proposta da empresa.
13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, 26 de março de 2018.

ELIZABETH VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Representante do órgão

EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 04.471.402/0001-25
MODESTO BATISTA DE MOARAIS JUNIOR
CPF nº 466.708.744-72
Representante da Contratada

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:964C6243

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SistemaOrçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: **2018** -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**				
Receitas	Previsão	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-

		Inicial		No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	c)
1	Receitas Correntes	24.720.703,00	24.720.703,00	3.660.936,30	3.660.936,30	21.059.766,70
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.618,00	920.618,00	100.236,78	100.236,78	820.381,22
1.1.1	Impostos	836.743,00	836.743,00	83.920,81	83.920,81	752.822,19
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	222.655,00	222.655,00	51.045,72	51.045,72	171.609,28
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	222.655,00	222.655,00	51.045,72	51.045,72	171.609,28
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	222.655,00	222.655,00	51.045,72	51.045,72	171.609,28
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	222.655,00	222.655,00	51.045,72	51.045,72	171.609,28
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	222.655,00	222.655,00	51.045,72	51.045,72	171.609,28
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	614.088,00	614.088,00	32.875,09	32.875,09	581.212,91
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	288.773,00	288.773,00	19.060,20	19.060,20	269.712,80
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	196.826,00	196.826,00	14.730,62	14.730,62	182.095,38
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	121.826,00	121.826,00	9.381,73	9.381,73	112.444,27
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	5.348,89	5.348,89	49.651,11
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.947,00	91.947,00	4.329,58	4.329,58	87.617,42
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	52.947,00	52.947,00	4.329,58	4.329,58	48.617,42
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	325.315,00	325.315,00	13.814,89	13.814,89	311.500,11
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	325.315,00	325.315,00	13.814,89	13.814,89	311.500,11
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	224.315,00	224.315,00	13.814,89	13.814,89	210.500,11
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
1.1.2	Taxas	83.875,00	83.875,00	16.315,97	16.315,97	67.559,03
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	83.875,00	16.315,97	16.315,97	67.559,03
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	83.875,00	16.315,97	16.315,97	67.559,03
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	83.875,00	83.875,00	16.315,97	16.315,97	67.559,03
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	73.875,00	73.875,00	16.315,97	16.315,97	57.559,03
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	73.875,00	73.875,00	16.315,97	16.315,97	57.559,03
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2	Contribuições	450.041,00	450.041,00	202.600,45	202.600,45	247.440,55
1.2.1	Contribuições Sociais	352.000,00	352.000,00	165.986,52	165.986,52	186.013,48
1.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	352.000,00	352.000,00	165.986,52	165.986,52	186.013,48
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	352.000,00	352.000,00	165.986,52	165.986,52	186.013,48
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	352.000,00	352.000,00	165.986,52	165.986,52	186.013,48
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.041,00	98.041,00	36.613,93	36.613,93	61.427,07
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	98.041,00	98.041,00	36.613,93	36.613,93	61.427,07
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	98.041,00	98.041,00	36.613,93	36.613,93	61.427,07
1.3	Receita Patrimonial	503.323,00	503.323,00	14.723,48	14.723,48	488.599,52
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	153.323,00	153.323,00	14.723,48	14.723,48	138.599,52
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	153.323,00	153.323,00	14.723,48	14.723,48	138.599,52
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	117.323,00	117.323,00	7.926,61	7.926,61	109.396,39
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.323,00	117.323,00	7.926,61	7.926,61	109.396,39
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.187,00	25.187,00	752,69	752,69	24.434,31
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.582,00	10.582,00	775,35	775,35	9.806,65
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	17.090,00	17.090,00	1.306,67	1.306,67	15.783,33
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	27.574,00	27.574,00	625,14	625,14	26.948,86
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.997,00	6.997,00	134,44	134,44	6.862,56
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	29.893,00	29.893,00	4.332,32	4.332,32	25.560,68
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	36.000,00	36.000,00	6.796,87	6.796,87	29.203,13
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	36.000,00	36.000,00	6.796,87	6.796,87	29.203,13
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	36.000,00	36.000,00	6.796,87	6.796,87	29.203,13
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9	Demais Delegações de Serviços Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9.01	Demais Delegações de Serviços Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9.01.1	Demais Delegações de Serviços Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.3.9.01.1.1	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6	Cessão de Direitos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.6.0.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.6.0.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.6	Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.6.1	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7	Transferências Correntes	22.676.721,00	22.676.721,00	3.343.263,36	3.343.263,36	19.333.457,64
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	14.380.789,00	14.380.789,00	1.849.182,23	1.849.182,23	12.531.606,77
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	14.380.789,00	14.380.789,00	1.849.182,23	1.849.182,23	12.531.606,77
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.982.499,00	7.982.499,00	1.411.394,98	1.411.394,98	6.571.104,02
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.862.238,00	7.862.238,00	1.411.273,98	1.411.273,98	6.450.964,02
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.862.238,00	7.862.238,00	1.411.273,98	1.411.273,98	6.450.964,02
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.821.547,00	9.821.547,00	1.764.092,43	1.764.092,43	8.057.454,57

1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.959.309,00	-1.959.309,00	-352.818,45	-352.818,45	-1.606.490,55
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00	58.779,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.703,00	2.703,00	121,00	121,00	2.582,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.703,00	2.703,00	121,00	121,00	2.582,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.378,00	3.378,00	151,24	151,24	3.226,76
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-675,00	-675,00	-30,24	-30,24	-644,76
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	106.173,00	106.173,00	30.796,48	30.796,48	75.376,52
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo– Lei nº 7.990/89	33.506,00	33.506,00	6.479,71	6.479,71	27.026,29
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	33.506,00	33.506,00	6.479,71	6.479,71	27.026,29
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	72.667,00	72.667,00	24.316,77	24.316,77	48.350,23
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	72.667,00	72.667,00	24.316,77	24.316,77	48.350,23
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.227.670,00	4.227.670,00	310.056,59	310.056,59	3.917.613,41
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.227.670,00	4.227.670,00	310.056,59	310.056,59	3.917.613,41
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.227.670,00	4.227.670,00	310.056,59	310.056,59	3.917.613,41
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	338.000,00	338.000,00	225.488,00	225.488,00	112.512,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	548.200,00	548.200,00	0,00	0,00	548.200,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	189.680,00	189.680,00	0,00	0,00	189.680,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	252.418,00	252.418,00	0,00	0,00	252.418,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	302.000,00	302.000,00	46.644,00	46.644,00	255.356,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	448.592,00	448.592,00	0,00	0,00	448.592,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	954.800,00	954.800,00	0,00	0,00	954.800,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	227.780,00	227.780,00	10.073,03	10.073,03	217.706,97
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	670.000,00	670.000,00	10.073,03	10.073,03	659.926,97
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	75.000,00	75.000,00	7.909,20	7.909,20	67.090,80
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	425,00	425,00	11.575,00
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	4.708,30	4.708,30	-4.708,30
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	129.200,00	129.200,00	4.736,03	4.736,03	124.463,97
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	328.445,00	328.445,00	43.090,41	43.090,41	285.354,59
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	328.445,00	328.445,00	43.090,41	43.090,41	285.354,59
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	328.445,00	328.445,00	43.090,41	43.090,41	285.354,59
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	181.280,00	181.280,00	20.000,00	20.000,00	161.280,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	58.500,00	58.500,00	4.844,41	4.844,41	53.655,59
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	33.665,00	33.665,00	0,00	0,00	33.665,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	12.207,00	12.207,00	-12.207,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	55.000,00	55.000,00	6.039,00	6.039,00	48.961,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	807.470,00	807.470,00	53.470,95	53.470,95	753.999,05
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	53.470,95	53.470,95	169.529,05
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	223.000,00	223.000,00	53.470,95	53.470,95	169.529,05
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	189.970,00	189.970,00	0,00	0,00	189.970,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	189.970,00	189.970,00	0,00	0,00	189.970,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	30.270,00	30.270,00	0,00	0,00	30.270,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	138.700,00	138.700,00	0,00	0,00	138.700,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.732,00	2.732,00	372,82	372,82	2.359,18
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.732,00	2.732,00	372,82	372,82	2.359,18
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.732,00	2.732,00	372,82	372,82	2.359,18
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.414,00	3.414,00	466,02	466,02	2.947,98
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-682,00	-682,00	-93,20	-93,20	-588,80
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS -	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00

	Principal					
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.844.075,00	1.844.075,00	317.507,57	317.507,57	1.526.567,43
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.844.075,00	1.844.075,00	317.507,57	317.507,57	1.526.567,43
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.844.075,00	1.844.075,00	317.507,57	317.507,57	1.526.567,43
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.740.580,00	1.740.580,00	300.007,15	300.007,15	1.440.572,85
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.740.580,00	1.740.580,00	300.007,15	300.007,15	1.440.572,85
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.096.658,00	2.096.658,00	375.008,89	375.008,89	1.721.649,11
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-356.078,00	-356.078,00	-75.001,74	-75.001,74	-281.076,26
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	101.797,00	101.797,00	10.890,33	10.890,33	90.906,67
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	101.797,00	101.797,00	10.890,33	10.890,33	90.906,67
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	127.245,00	127.245,00	13.612,91	13.612,91	113.632,09
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.448,00	-25.448,00	-2.722,58	-2.722,58	-22.725,42
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.698,00	1.698,00	285,01	285,01	1.412,99
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.698,00	1.698,00	285,01	285,01	1.412,99
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.123,00	2.123,00	356,27	356,27	1.766,73
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-425,00	-425,00	-71,26	-71,26	-353,74
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	6.325,08	6.325,08	-6.325,08
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	6.325,08	6.325,08	-6.325,08
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.451.857,00	6.451.857,00	1.176.573,56	1.176.573,56	5.275.283,44
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.451.857,00	6.451.857,00	1.176.573,56	1.176.573,56	5.275.283,44
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.451.857,00	6.451.857,00	1.176.573,56	1.176.573,56	5.275.283,44
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.342.056,00	2.342.056,00	1.176.573,56	1.176.573,56	1.165.482,44
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.342.056,00	2.342.056,00	1.176.573,56	1.176.573,56	1.165.482,44
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00	4.109.801,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00	4.109.801,00
1.9	Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	112,23	112,23	109.887,77
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	112,23	112,23	-112,23
1.9.2.2	Restituições	0,00	0,00	112,23	112,23	-112,23
1.9.2.2.99	Outras Restituições	0,00	0,00	112,23	112,23	-112,23
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	0,00	0,00	112,23	112,23	-112,23
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	112,23	112,23	-112,23
2	Receitas de Capital	6.316.080,00	6.316.080,00	0,00	0,00	6.316.080,00
2.1	Operações de Crédito	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
2.4	Transferências de Capital	5.406.080,00	5.406.080,00	0,00	0,00	5.406.080,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.406.080,00	5.406.080,00	0,00	0,00	5.406.080,00
2.4.1.8	Transferências da União	5.406.080,00	5.406.080,00	0,00	0,00	5.406.080,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.406.080,00	5.406.080,00	0,00	0,00	5.406.080,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	921.000,00	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	921.000,00	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	3.142.080,00	3.142.080,00	0,00	0,00	3.142.080,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.142.080,00	3.142.080,00	0,00	0,00	3.142.080,00
7	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
7.2	Contribuições	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
7.2.1	Contribuições Sociais	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
7.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
7.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	412.000,00	412.000,00	166.921,87	166.921,87	245.078,13
Total Receitas		31.448.783,00	31.448.783,00	3.827.858,17	3.827.858,17	27.620.924,83

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	**Despesas Correntes**	20.662.191,00	20.937.632,35	13.949.252,69	13.949.252,69	3.433.013,70	3.433.013,70	17.504.618,65
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.690.304,00	11.415.868,13	9.392.821,93	9.392.821,93	1.753.431,45	1.753.431,45	9.662.436,68
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.705.596,00	10.469.579,15	8.495.532,95	8.495.532,95	1.619.049,16	1.619.049,16	8.850.529,99
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	10.689,42	10.689,42	189.310,58
319003	PENSÕES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.156,06	3.156,06	16.843,94

319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.229.750,00	192.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.790,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.718.552,00	8.608.613,22	7.881.242,83	7.881.242,83	1.520.551,03	1.520.551,03	7.088.062,19
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	871.994,00	845.689,81	93.540,00	93.540,00	7.569,99	7.569,99	838.119,82
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	281.600,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	302.700,00	307.486,12	300.750,12	300.750,12	77.082,66	77.082,66	230.403,46
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3191	APLICAÇÕES DIRETAS	984.708,00	946.288,98	897.288,98	897.288,98	134.382,29	134.382,29	811.906,69
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.708,00	868.155,10	819.155,10	819.155,10	56.248,41	56.248,41	811.906,69
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.133,88	78.133,88	78.133,88	78.133,88	78.133,88	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.953.887,00	9.503.764,22	4.556.430,76	4.556.430,76	1.679.582,25	1.679.582,25	7.824.181,97
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000,00	60.000,00	42.320,00	42.320,00	12.214,15	12.214,15	47.785,85
335041	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	42.320,00	42.320,00	12.214,15	12.214,15	47.785,85
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.893.887,00	9.443.764,22	4.514.110,76	4.514.110,76	1.667.368,10	1.667.368,10	7.776.396,12
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.000,00	59,22	59,22	59,22	59,22	940,78
339014	DIÁRIAS - CIVIL	64.300,00	64.047,00	2.674,00	2.674,00	2.533,00	2.533,00	61.514,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.894.938,00	1.830.123,66	356.714,47	356.714,47	221.792,17	221.792,17	1.608.331,49
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	378.500,00	370.037,38	21.035,50	21.035,50	4.520,00	4.520,00	365.517,38
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.400,00	31.833,58	8.429,92	8.429,92	6.367,75	6.367,75	25.465,83
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	129.487,00	129.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.487,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.582.189,00	2.881.563,00	2.269.714,60	2.269.714,60	571.175,95	571.175,95	2.310.387,05
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.928.905,00	2.642.545,00	924.768,09	924.768,09	261.665,94	261.665,94	2.380.879,06
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	145.000,00	145.360,00	61.278,00	61.278,00	10.234,00	10.234,00	135.126,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	498.478,00	470.116,57	173.400,00	173.400,00	24.490,54	24.490,54	445.626,03
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.290,00	110.091,82	34.739,72	34.739,72	10.829,68	10.829,68	99.262,14
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.400,00	713.559,21	661.297,24	661.297,24	553.699,85	553.699,85	159.859,36
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4	**Despesas de Capital**	10.324.844,00	10.258.819,42	24.053,19	24.053,19	5.640,00	5.640,00	10.253.179,42
44	INVESTIMENTO	10.324.844,00	10.258.819,42	24.053,19	24.053,19	5.640,00	5.640,00	10.253.179,42
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.324.844,00	10.258.819,42	24.053,19	24.053,19	5.640,00	5.640,00	10.253.179,42
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.556.087,00	7.556.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556.087,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.214.257,00	2.202.732,42	24.053,19	24.053,19	5.640,00	5.640,00	2.197.092,42
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9	**Reserva de Contigência**	461.748,00	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	252.331,23
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	252.331,23
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	252.331,23
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	252.331,23
Total Despesas		31.448.783,00	31.448.783,00	13.973.305,88	13.973.305,88	3.438.653,70	3.438.653,70	28.010.129,30

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:14D13B07

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: **2018** Pág.: 1/1
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018 / Até o Bimestre/2017
	3.888.057,00	635.180,51 / 3.025.490,71
Receitas Tributárias	920.618,00	100.236,78 / 36.625,72

Receitas de Contribuições	450.041,00	202.600,45	4.346,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	450.041,00	202.600,45	4.346,35
Receita Patrimonial Líquida	503.323,00	14.723,48	0,00
Receita Patrimonial	503.323,00	14.723,48	16.004,66
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-16.004,66
Transferências Correntes	1.844.075,00	317.507,57	2.966.841,25
Convênios	0,00	0,00	58.500,00
Outras Transferências Correntes	1.844.075,00	317.507,57	2.908.341,25
Demais Receitas Correntes	170.000,00	112,23	17.677,39
Dívida Ativa	0,00	0,00	6.801,42
Diversas Receitas Correntes	170.000,00	112,23	10.875,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.316.080,00	0,00	74.735,64
Operações de Crédito (III)	910.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.406.080,00	0,00	74.735,64
Convênios	0,00	0,00	74.735,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.406.080,00	0,00	74.735,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.294.137,00	635.180,51	3.100.226,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.937.632,35	13.949.252,69	13.541.201,07	3.433.013,70	2.580.234,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.415.868,13	9.392.821,93	9.511.833,22	1.753.431,45	1.551.972,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.503.764,22	4.556.430,76	4.029.367,85	1.679.582,25	1.028.261,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.919.632,35	13.949.252,69	13.541.201,07	3.433.013,70	2.580.234,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.258.819,42	24.053,19	2.780,00	5.640,00	2.780,00	0,00	0,00
Investimentos	10.258.819,42	24.053,19	2.780,00	5.640,00	2.780,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.258.819,42	24.053,19	2.780,00	5.640,00	2.780,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.430.783,00	13.973.305,88	13.543.981,07	3.438.653,70	2.583.014,37	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-22.136.646,00	-13.338.125,37	-10.443.754,72	-2.803.473,19	517.211,98	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-147.975,00			

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4FB33B72

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - XI - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: **2018**
Lei 9.394/96, Art. 72 - **Anexo XI**	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	836.743,00	836.743,00	83.920,81	10,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	196.826,00	196.826,00	14.730,62	7,48
1.1.1 - IPTU	121.826,00	121.826,00	9.381,73	7,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	5.348,89	7,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	91.947,00	91.947,00	4.329,58	4,70
1.2.1 - ITBI	52.947,00	52.947,00	4.329,58	8,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.315,00	325.315,00	13.814,89	4,24
1.3.1 - ISS	224.315,00	224.315,00	13.814,89	6,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	222.655,00	222.655,00	51.045,72	22,92
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.171.923,00	12.171.923,00	2.153.687,76	17,69
2.1 - Cota-Parte FPM	9.939.105,00	9.939.105,00	1.764.092,43	17,74
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.821.547,00	9.821.547,00	1.764.092,43	17,96

2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	58.779,00	58.779,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.096.658,00	2.096.658,00	375.008,89	17,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.414,00	3.414,00	466,02	13,65
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.123,00	2.123,00	356,27	16,78
2.5 - Cota-Parte ITR	3.378,00	3.378,00	151,24	4,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	127.245,00	127.245,00	13.612,91	10,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.008.666,00	13.008.666,00	2.237.608,57	17,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	824.560,00	824.560,00	54.777,62	6,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.000,00	223.000,00	53.470,95	23,97
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	189.970,00	189.970,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.090,00	17.090,00	1.306,67	7,64
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.187.560,00	1.187.560,00	54.777,62	4,61

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.342.617,00	2.342.617,00	430.737,47	18,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.959.309,00	1.959.309,00	352.818,45	18,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.078,00	356.078,00	75.001,74	21,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	682,00	682,00	93,20	13,66
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	425,00	425,00	71,26	16,76
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	675,00	675,00	30,24	4,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.448,00	25.448,00	2.722,58	10,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.462.439,00	6.462.439,00	1.177.348,91	18,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.342.056,00	2.342.056,00	1.176.573,56	50,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.109.801,00	4.109.801,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.582,00	10.582,00	775,35	7,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(561,00)	(561,00)	745.836,09	31,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.871.114,00	3.871.114,00	3.744.914,00	96,73	689.538,50	17,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.276.400,00	1.276.400,00	1.233.600,00	96,64	243.489,31	19,07	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.594.714,00	2.594.714,00	2.511.314,00	96,78	446.049,19	17,19	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.580.743,00	2.665.743,00	1.830.377,42	68,66	266.636,75	10,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	492.700,00	492.700,00	18.900,00	3,83	2.517,73	0,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.088.043,00	2.173.043,00	1.811.477,42	83,36	264.119,02	12,15	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.451.857,00	6.536.857,00	5.575.291,42	85,29	956.175,25	14,62	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	956.175,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	58,56
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	22,64
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	18,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.804.350,00	1.804.350,00	1.252.500,00	69,41	246.007,04	13,63	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.804.350,00	1.804.350,00	1.252.500,00	69,41	246.007,04	13,63	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.769.100,00	1.769.100,00	1.252.500,00	70,79	246.007,04	13,90	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.250,00	35.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.377.491,00	5.431.754,89	4.614.212,92	84,94	884.419,05	16,28	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.682.757,00	4.767.757,00	4.322.791,42	90,66	710.168,21	14,89	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	694.734,00	663.997,89	291.421,50	43,88	174.250,84	26,24	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.713.420,00	1.728.544,40	111.206,46	6,43	84.137,36	4,86	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.895.261,00	8.964.649,29	5.977.919,38	66,68	1.214.563,45	13,54	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	745.836,09
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	745.836,09
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	384.590,00
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,18

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.000,00	138.000,00	14.040,26	10,17	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.019.970,00	1.051.894,45	47.841,83	4,54	42.654,56	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.242.970,00	1.189.894,45	61.882,09	5,20	42.654,56	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.138.231,00	10.154.543,74	6.039.801,47	59,47	1.257.218,01	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.648,23	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.176.573,56	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	927.756,37	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	927.756,37	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	775,35	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	256.240,77	0,00
51 - (+) Ajustes	736,01	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	736,01	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	256.976,78	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:98A05651

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2018**
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				ADCT, Art. 77 - **Anexo XI**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	836.743,00	836.743,00	83.920,81	10,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.826,00	121.826,00	9.381,73	7,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	52.947,00	52.947,00	4.329,58	8,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.315,00	224.315,00	13.814,89	6,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	222.655,00	222.655,00	51.045,72	22,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	96.000,00	96.000,00	5.348,89	5,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.711.748,00	9.711.748,00	1.722.950,29	17,74
Cota-Parte FPM	7.862.238,00	7.862.238,00	1.411.273,98	17,95
Cota-Parte ITR	2.703,00	2.703,00	121,00	4,47
Cota-Parte IPVA	101.797,00	101.797,00	10.890,33	10,69
Cota-Parte ICMS	1.740.580,00	1.740.580,00	300.007,15	17,23
Cota-Parte IPI-Exportação	1.698,00	1.698,00	285,01	16,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.732,00	2.732,00	372,82	13,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.548.491,00	10.548.491,00	1.806.871,10	17,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.813.470,00	4.813.470,00	310.056,59	6,44
Provenientes da União	4.813.470,00	4.813.470,00	310.056,59	6,44
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.813.470,00	4.813.470,00	310.056,59	6,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.046.284,00	4.192.148,06	2.709.689,71	64,63	981.718,95	23,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.854.954,00	1.678.880,45	853.442,20	50,83	274.342,59	16,34	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.191.330,00	2.513.267,61	1.856.247,51	73,85	707.376,36	28,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.415.008,00	2.404.281,14	18.413,19	0,76	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.415.008,00	2.404.281,14	18.413,19	0,76	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.461.292,00	6.596.429,20	2.728.102,90	41,35	981.718,95	14,88	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.813.470,00	4.813.470,00	310.056,59	6,44	310.056,59	6,44	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.813.470,00	4.813.470,00	310.056,59	6,44	310.056,59	6,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.813.470,00	4.813.470,00	310.056,59	6,44	310.056,59	6,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.647.822,00	1.782.959,20	2.418.046,31	135,61	671.662,36	37,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							37,17
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							400.631,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.351.492,00	4.509.629,20	2.620.986,90	58,11	946.926,11	20,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	956.230,00	933.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	204.000,00	204.000,00	9.260,00	4,53	4.545,95	2,22	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	56,00	0,46	56,00	0,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	314.940,00	314.940,00	97.800,00	31,05	30.190,89	9,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	622.630,00	622.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.461.292,00	6.596.429,20	2.728.102,90	41,35	981.718,95	14,88	0,00

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8E6B2175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.015.305,20	20.015.305,20	2.230.714,54	11,14	2.230.714,54	11,14	17.784.590,66
RECEITAS CORRENTES	18.002.628,00	18.002.628,00	2.230.714,54	12,39	2.230.714,54	12,39	15.771.913,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	618.834,00	618.834,00	69.815,38	11,28	69.815,38	11,28	549.018,62
Impostos	562.734,00	562.734,00	69.751,20	12,39	69.751,20	12,39	492.982,80
Taxas	51.000,00	51.000,00	64,18	0,12	64,18	0,12	50.935,82
Contribuição de Melhoria	5.100,00	5.100,00					5.100,00
CONTRIBUIÇÕES	124.440,00	124.440,00	46,98	0,03	46,98	0,03	124.393,02
Contribuições Sociais	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Contribuição Econômicas	22.440,00	22.440,00					22.440,00
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	51.000,00	51.000,00	46,98	0,09	46,98	0,09	50.953,02
RECEITA PATRIMONIAL	156.264,00	156.264,00	8.173,19	5,23	8.173,19	5,23	148.090,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	156.264,00	156.264,00	8.173,19	5,23	8.173,19	5,23	148.090,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.200,00	10.200,00					10.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.200,00	10.200,00					10.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.200,00	10.200,00					10.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.200,00	10.200,00					10.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.634.910,00	16.634.910,00	2.132.825,23	12,82	2.132.825,23	12,82	14.502.084,77
Transferências da União e de suas Entidades	10.926.990,00	10.926.990,00	1.495.345,37	13,68	1.495.345,37	13,68	9.431.644,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	2.647.920,00	2.647.920,00	246.748,69	9,31	246.748,69	9,31	2.401.171,31
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.060.000,00	3.060.000,00	390.731,17	12,76	390.731,17	12,76	2.669.268,83
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	437.580,00	437.580,00	19.853,76	4,53	19.853,76	4,53	417.726,24
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.200,00	163.200,00					163.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	274.380,00	274.380,00	19.853,76	7,23	19.853,76	7,23	254.526,24
RECEITAS DE CAPITAL	2.012.677,20	2.012.677,20					2.012.677,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	204.000,00	204.000,00					204.000,00
Alienação de Bens Móveis	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação de Bens Imóveis	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.706.677,20	1.706.677,20					1.706.677,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.173.000,00	1.173.000,00					1.173.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	533.677,20	533.677,20					533.677,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.015.305,20	20.015.305,20	2.230.714,54	11,14	2.230.714,54	11,14	17.784.590,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.015.305,20	20.015.305,20	2.230.714,54	11,14	2.230.714,54	11,14	17.784.590,66
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.015.305,20	20.015.305,20	2.230.714,54	11,14	2.230.714,54	11,14	17.784.590,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.000,00	69.000,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	69.000,00	69.000,00					
Reabertura de Créditos Adicionais							

PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.015.305,20	20.015.305,20	6.919.441,16	6.919.441,16	13.095.864,04	1.967.764,99	1.967.764,99	18.047.540,21	1.640.797,44	
DESPESAS CORRENTES	16.432.305,20	16.444.928,20	6.689.523,40	6.689.523,40	9.755.404,80	1.868.793,09	1.868.793,09	14.576.135,11	1.554.225,44	
Pessoal e Encargos Sociais	9.332.000,00	9.255.103,00	5.303.700,00	5.303.700,00	3.951.403,00	1.082.756,40	1.082.756,40	8.172.346,60	984.959,28	
Juros e Encargos da Dívida	42.000,00	42.000,00			42.000,00			42.000,00		
Outras Despesas Correntes	7.058.305,20	7.147.825,20	1.385.823,40	1.385.823,40	5.762.001,80	786.036,69	786.036,69	6.361.788,51	569.266,16	
DESPESAS DE CAPITAL	3.403.000,00	3.390.377,00	229.917,76	229.917,76	3.160.459,24	98.971,90	98.971,90	3.291.405,10	86.572,00	
Investimentos	3.018.000,00	3.020.377,00	46.096,46	46.096,46	2.974.280,54	45.184,56	45.184,56	2.975.192,44	32.784,66	
Inversões Financeiras	120.000,00	105.000,00			105.000,00			105.000,00		
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00	183.821,30	183.821,30	81.178,70	53.787,34	53.787,34	211.212,66	53.787,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00			180.000,00			180.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.015.305,20	20.015.305,20	6.919.441,16	6.919.441,16	13.095.864,04	1.967.764,99	1.967.764,99	18.047.540,21	1.640.797,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.015.305,20	20.015.305,20	6.919.441,16	6.919.441,16	13.095.864,04	1.967.764,99	1.967.764,99	18.047.540,21	1.640.797,44	
SUPERÁVIT (XIII)							262.949,55		589.917,10	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.015.305,20	20.015.305,20	6.919.441,16	6.919.441,16	13.095.864,04	1.967.764,99	2.230.714,54	17.784.590,66	2.230.714,54	
RESERVA DO RPPS										

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:FE5C310E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até FEVEREIRO / 2018** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	18.002.628,00	2.230.714,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.834,00	69.815,38
IPTU	88.740,00	0,00
ISS	193.800,00	11.670,74
ITBI	51.000,00	4.400,62
IRRF	178.194,00	53.679,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.100,00	64,18
Contribuições	124.440,00	46,98
Receita Patrimonial	156.264,00	8.173,19
Aplicações Financeiras (II)	156.264,00	8.173,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.634.910,00	2.132.825,23
Cota-parte do FPM	7.780.800,00	1.284.500,06
Cota-parte do ICMS	2.284.800,00	244.684,15
Cota-parte do IPVA	40.800,00	1.840,63
Cota Parte do ITR	16.320,00	149,62
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	16.320,00	223,91
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.495.870,00	601.426,86
Demais Receitas Correntes	468.180,00	19.853,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	468.180,00	19.853,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	17.846.364,00	2.222.541,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.012.677,20	0,00
Operações de Crédito (VI)	102.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	204.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	204.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.706.677,20	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.706.677,20	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.910.677,20	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**19.757.041,20**	**2.222.541,35**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até FEVEREIRO / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.947.395,89	6.689.523,40	1.868.793,09	1.554.225,44	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.819.700,00	5.303.700,00	1.082.756,40	984.959,28	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.127.695,89	1.385.823,40	786.036,69	569.266,16	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.127.695,89	1.385.823,40	786.036,69	569.266,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.947.395,89	6.689.523,40	1.868.793,09	1.554.225,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	482.377,00	229.917,76	98.971,90	86.572,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	222.377,00	46.096,46	45.184,56	32.784,66	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	260.000,00	183.821,30	53.787,34	53.787,34	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	222.377,00	46.096,46	45.184,56	32.784,66	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**9.169.772,89**	**6.735.619,86**	**1.913.977,65**	**1.587.010,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**635.531,25**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							**0,00**

JUROS NOMINAIS	**Até FEVEREIRO / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**0,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	**Até FEVEREIRO / 2018) (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até FEVEREIRO / 2018)**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:A1E122AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
BALANCO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: **2018**				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	30.122.825,00	30.122.825,00	4.374.436,35	14,52	4.374.436,35	14,52	25.748.388,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.764.000,00	1.764.000,00	83.472,22	4,73	83.472,22	4,73	1.680.527,78
Impostos	564.000,00	564.000,00	83.418,22	14,79	83.418,22	14,79	480.581,78
Taxas	900.000,00	900.000,00	54,00	0,01	54,00	0,01	899.946,00
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Contribuições	1.100.000,00	1.100.000,00	231.445,30	21,04	231.445,30	21,04	868.554,70
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	231.445,30	27,23	231.445,30	27,23	618.554,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Receita Patrimonial	801.500,00	801.500,00	20.328,97	2,54	20.328,97	2,54	781.171,03
Valores Mobiliários	801.500,00	801.500,00	20.328,97	2,54	20.328,97	2,54	781.171,03
Receita de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outros Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	25.826.000,00	25.826.000,00	4.039.189,86	15,64	4.039.189,86	15,64	21.786.810,14
Transferências da União e de suas Entidades	12.777.000,00	12.777.000,00	2.332.858,03	18,26	2.332.858,03	18,26	10.444.141,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.809.000,00	3.809.000,00	263.146,63	6,91	263.146,63	6,91	3.545.853,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.240.000,00	9.240.000,00	1.443.185,20	15,62	1.443.185,20	15,62	7.796.814,80
Outras Receitas Correntes	431.325,00	431.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.325,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	431.325,00	431.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.325,00
Receitas de Capital	2.955.000,00	2.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.925.000,00	2.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.315.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	452.000,00	452.000,00	252.046,46	55,76	252.046,46	55,76	199.953,54
Contribuições	452.000,00	452.000,00	252.046,46	55,76	252.046,46	55,76	199.953,54
Contribuições Sociais	452.000,00	452.000,00	252.046,46	55,76	252.046,46	55,76	199.953,54
Total Receitas	33.529.825,00	33.529.825,00	4.626.482,81	13,80	4.626.482,81	13,80	28.903.342,19

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	27.895.825,00	1.132.000,00	29.027.825,00	21.683.544,53	21.683.544,53	3.734.875,97	3.734.875,97	23,60	25.292.949,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.055.500,00	2.161.550,00	19.217.050,00	17.809.462,72	17.809.462,72	2.919.379,09	2.919.379,09	15,19	16.297.670,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.729.325,00	-1.029.550,00	9.699.775,00	3.874.081,81	3.874.081,81	815.496,88	815.496,88	8,41	8.884.278,12
Despesas de Capital	4.914.000,00	-1.132.000,00	3.782.000,00	789.680,00	789.680,00	416.733,14	416.733,14	18,62	3.365.266,86
INVESTIMENTO	3.989.000,00	-1.130.000,00	2.859.000,00	369.680,00	369.680,00	366.320,00	366.320,00	12,81	2.492.680,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	-50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	820.000,00	48.000,00	868.000,00	420.000,00	420.000,00	50.413,14	50.413,14	5,81	817.586,86
Reserva de Contigência	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Total Despesas	33.529.825,00	0,00	33.529.825,00	22.473.224,53	22.473.224,53	4.151.609,11	4.151.609,11	42,22	29.378.215,89
Superavit							474.873,70		
Total							4.626.482,81		

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3FE4B968

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: **2018**	
Lei 9.394/96, Art. 72 - **Anexo XI**			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	564.000,00	564.000,00	83.418,22	14,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	82.000,00	82.000,00	701,80	0,85
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	701,80	1,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	2.127,93	3,54
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.127,93	10,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222.000,00	222.000,00	7.860,62	3,54
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	7.860,62	3,93
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	72.727,87	36,36
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.375.000,00	12.375.000,00	2.607.891,08	21,07
2.1 - Cota-Parte FPM	9.180.000,00	9.180.000,00	2.290.833,39	24,95
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	2.290.833,39	25,45
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	307.213,46	10,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	221,63	4,43
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.500,00	8.500,00	253,29	2,97
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	171.500,00	171.500,00	9.369,31	5,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.939.000,00	12.939.000,00	2.691.309,30	20,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	698.000,00	698.000,00	87.700,47	12,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	185.000,00	185.000,00	87.700,47	47,40
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	953.000,00	953.000,00	87.700,47	9,20
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.439.000,00	2.439.000,00	503.678,97	20,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	442.180,91	24,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	61.442,66	10,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	55,40	5,54
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.300,00	34.300,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.240.000,00	9.240.000,00	1.443.185,20	15,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.140.000,00	9.140.000,00	1.443.185,20	15,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.701.000,00	6.701.000,00	939.506,23	(4,87)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.470.000,00	8.507.500,00	8.468.904,00	99,54	1.224.488,34	14,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	470.000,00	1.238.000,00	1.209.000,00	97,65	166.066,85	13,41	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.000.000,00	7.269.500,00	7.259.904,00	99,86	1.058.421,49	14,55	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.770.000,00	2.217.000,00	1.765.474,60	79,63	316.331,27	14,26	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.770.000,00	2.217.000,00	1.765.474,60	79,63	316.331,27	14,26	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.240.000,00	10.724.500,00	10.234.378,60	95,42	1.540.819,61	14,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.540.819,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	84,84
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	21,91
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-6,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	1.404.000,00	1.209.000,00	86,11	166.066,85	11,82	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	900.000,00	1.404.000,00	1.209.000,00	86,11	166.066,85	11,82	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	470.000,00	1.238.000,00	1.209.000,00	97,65	166.066,85	13,41	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	430.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.008.000,00	10.884.000,00	9.443.620,16	86,76	1.464.090,98	13,45	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.770.000,00	9.486.500,00	9.025.378,60	95,13	1.374.752,76	14,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.238.000,00	1.397.500,00	418.241,56	29,92	89.338,22	6,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	260.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.168.000,00	12.378.000,00	10.652.620,16	86,06	1.630.157,83	13,16	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	939.506,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	939.506,23
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	690.651,60
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,66

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	140.000,00	47.341,19	33,81	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	758.000,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	948.000,00	738.000,00	47.341,19	6,41	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.116.000,00	13.116.000,00	10.699.961,35	81,57	1.630.157,83	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.197,02	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.733.185,20	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.582.403,80	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.582.403,80	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	176.978,42	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	176.978,42	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:478FE332

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2018
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.105.825,00	598.393,12	4.247.743,92
Receitas Tributárias	1.764.000,00	83.472,22	31.917,74
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	231.445,30	101.588,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	231.445,30	101.588,45
Receita Patrimonial Líquida	801.500,00	20.328,97	240,63
Receita Patrimonial	801.500,00	20.328,97	22.033,26
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-21.792,63
Transferências Correntes	3.809.000,00	263.146,63	4.113.748,95
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.809.000,00	263.146,63	4.113.748,95
Demais Receitas Correntes	631.325,00	0,00	248,15
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	631.325,00	0,00	248,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.955.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.925.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.315.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.925.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.030.825,00	598.393,12	4.247.743,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.027.825,00	21.683.544,53	16.872.469,98	3.734.875,97	3.331.442,70	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.217.050,00	17.809.462,72	13.858.473,11	2.919.379,09	2.471.693,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.699.775,00	3.874.081,81	3.013.996,87	815.496,88	859.749,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.916.825,00	21.683.544,53	16.872.469,98	3.734.875,97	3.331.442,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.782.000,00	789.680,00	986.117,00	416.733,14	176.087,66	0,00	0,00
Investimentos	2.859.000,00	369.680,00	5.545,03	366.320,00	81,53	0,00	0,00
Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	868.000,00	420.000,00	980.571,97	50.413,14	176.006,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.914.000,00	369.680,00	5.545,03	366.320,00	81,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	32.550.825,00	22.053.224,53	16.878.015,01	4.101.195,97	3.331.524,23	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-21.520.000,00	-21.454.831,41	-12.630.271,09	-3.502.802,85	916.219,69	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				400.000,00			

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:01F56BF5

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo X				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	564.000,00	564.000,00	83.418,22	14,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	701,80	1,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.127,93	10,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	7.860,62	3,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	72.727,87	36,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.756.000,00	9.756.000,00	2.104.212,11	21,56
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.848.652,48	25,67
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	137.200,00	137.200,00	9.369,31	6,82
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	245.770,80	10,24
Cota-Parte IPI-Exportação	6.800,00	6.800,00	253,29	3,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	166,23	4,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.320.000,00	10.320.000,00	2.187.630,33	21,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34
Provenientes da União	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.491.000,00	4.880.200,00	4.439.409,36	90,96	783.966,49	16,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.567.500,00	2.266.800,00	2.147.516,76	94,73	323.648,46	14,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.923.500,00	2.613.400,00	2.291.892,60	87,69	460.318,03	17,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	575.000,00	487.000,00	349.000,00	71,66	349.000,00	71,66	0,00
Investimentos	575.000,00	487.000,00	349.000,00	71,66	349.000,00	71,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.066.000,00	5.367.200,00	4.788.409,36	89,21	1.132.966,49	21,10	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34	322.253,98	11,34	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34	322.253,98	11,34	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34	322.253,98	11,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.226.000,00	2.527.200,00	4.466.155,38	176,72	810.712,51	32,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							37,05
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							482.567,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	2.048.000,00	1.878.200,00	1.650.067,10	87,85	278.125,17	14,80	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.000,00	87.000,00	26.457,40	30,41	19.657,40	22,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	40.000,00	22.662,00	56,65	22.662,00	56,65	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	430.000,00	294.000,00	239.200,00	81,36	36.762,65	12,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.003.000,00	3.058.000,00	2.850.022,86	93,19	775.759,27	25,36	0,00
TOTAL	5.066.000,00	5.367.200,00	4.788.409,36	89,21	1.132.966,49	21,10	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F13871D5

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RETIFICACAO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	564.000,00	564.000,00	83.418,22	14,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	701,80	1,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	2.127,93	10,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	7.860,62	3,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	72.727,87	36,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.375.000,00	12.375.000,00	2.607.891,08	21,07
Cota-Parte FPM	9.180.000,00	9.180.000,00	2.290.833,39	24,95
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	171.500,00	171.500,00	9.369,31	5,46
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	307.213,46	10,24
Cota-Parte IPI-Exportação	8.500,00	8.500,00	253,29	2,97
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	221,63	4,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.939.000,00	12.939.000,00	2.691.309,30	20,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34
Provenientes da União	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.491.000,00	4.880.200,00	4.439.409,36	90,96	783.966,49	16,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.567.500,00	2.266.800,00	2.147.516,76	94,73	323.648,46	14,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.923.500,00	2.613.400,00	2.291.892,60	87,69	460.318,03	17,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	575.000,00	487.000,00	349.000,00	71,66	349.000,00	71,66	0,00
Investimentos	575.000,00	487.000,00	349.000,00	71,66	349.000,00	71,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.066.000,00	5.367.200,00	4.788.409,36	89,21	1.132.966,49	21,10	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34	322.253,98	11,34	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34	322.253,98	11,34	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.840.000,00	2.840.000,00	322.253,98	11,34	322.253,98	11,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.226.000,00	2.527.200,00	4.466.155,38	176,72	810.712,51	32,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							30,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							407.016,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.048.000,00	1.878.200,00	1.650.067,10	87,85	278.125,17	14,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.000,00	87.000,00	26.457,40	30,41	19.657,40	22,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	40.000,00	22.662,00	56,65	22.662,00	56,65	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	430.000,00	294.000,00	239.200,00	81,36	36.762,65	12,50	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.003.000,00	3.058.000,00	2.850.022,86	93,19	775.759,27	25,36	0,00
TOTAL	5.066.000,00	5.367.200,00	4.788.409,36	89,21	1.132.966,49	21,10	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7A7B5C35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	68.215.000,00	68.215.000,00	10.793.323,72	10.793.323,72	57.421.676,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540.000,00	2.540.000,00	507.311,97	507.311,97	2.032.688,04
1.1.1 Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	436.439,54	436.439,54	1.163.560,46
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	84.421,10	84.421,10	315.578,90
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	400.000,00	84.421,10	84.421,10	315.578,90
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	400.000,00	84.421,10	84.421,10	315.578,90
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	400.000,00	84.421,10	84.421,10	315.578,90
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	400.000,00	400.000,00	84.421,10	84.421,10	315.578,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	352.018,44	352.018,44	847.981,56
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	124.805,45	124.805,45	675.194,55

1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.000,00	400.000,00	105.005,48	105.005,48	294.994,52
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	400.000,00	105.005,48	105.005,48	294.994,52
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400.000,00	400.000,00	19.799,97	19.799,97	380.200,03
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	400.000,00	400.000,00	19.799,97	19.799,97	380.200,03
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	400.000,00	227.212,99	227.212,99	172.787,01
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	227.212,99	227.212,99	172.787,01
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	227.212,99	227.212,99	172.787,01
1.1.2 Taxas	940.000,00	940.000,00	70.872,43	70.872,43	869.127,58
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	650.000,00	650.000,00	70.872,43	70.872,43	579.127,58
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	70.872,43	70.872,43	579.127,58
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	70.872,43	70.872,43	579.127,58
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	650.000,00	650.000,00	70.872,43	70.872,43	579.127,58
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	63.488,71	63.488,71	136.511,29
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	80.000,00	80.000,00	0,01	0,01	79.999,99
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	80.000,00	80.000,00	3.664,97	3.664,97	76.335,03
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	3.718,73	3.718,73	96.281,27
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	125.880,98	125.880,98	374.119,02
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	125.880,98	125.880,98	374.119,02
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	125.880,98	125.880,98	374.119,02
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	125.880,98	125.880,98	374.119,02
1.3 Receita Patrimonial	888.000,00	888.000,00	29.562,04	29.562,04	858.437,96
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	14.684,03	14.684,03	-4.684,03
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	14.684,03	14.684,03	-4.684,03
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	6.500,62	6.500,62	-1.500,62
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	6.500,62	6.500,62	-1.500,62
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	8.183,41	8.183,41	-3.183,41
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	8.183,41	8.183,41	-3.183,41
1.3.2 Valores Mobiliários	765.000,00	765.000,00	9.832,00	9.832,00	755.168,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	765.000,00	765.000,00	9.832,00	9.832,00	755.168,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	765.000,00	765.000,00	9.832,00	9.832,00	755.168,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	765.000,00	765.000,00	9.832,00	9.832,00	755.168,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	220.000,00	220.000,00	972,15	972,15	219.027,85
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	4,76	4,76	4.995,24
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	90,06	90,06	49.909,94
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100.000,00	100.000,00	792,52	792,52	99.207,48
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	2.239,79	2.239,79	47.760,21
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	155,61	155,61	29.844,39
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	20.000,00	20.000,00	0,01	0,01	19.999,99
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	31,41	31,41	19.968,59
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	4.895,85	4.895,85	25.104,15
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	240.000,00	240.000,00	649,84	649,84	239.350,16
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	5.046,01	5.046,01	107.953,99
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	5.046,01	5.046,01	107.953,99
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	113.000,00	113.000,00	5.046,01	5.046,01	107.953,99
1.7 Transferências Correntes	63.959.400,00	63.959.400,00	10.086.499,57	10.086.499,57	53.872.900,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.340.600,00	35.340.600,00	4.997.528,09	4.997.528,09	30.343.071,91
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	35.340.600,00	35.340.600,00	4.997.528,09	4.997.528,09	30.343.071,91
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	20.864.000,00	20.864.000,00	3.426.181,09	3.426.181,09	17.437.818,91
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.592.000,00	20.592.000,00	3.425.333,46	3.425.333,46	17.166.666,54
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.592.000,00	20.592.000,00	3.425.333,46	3.425.333,46	17.166.666,54
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.740.000,00	25.740.000,00	4.281.666,77	4.281.666,77	21.458.333,23
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.148.000,00	-5.148.000,00	-856.333,31	-856.333,31	-4.291.666,69
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	847,63	847,63	11.152,37
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	847,63	847,63	11.152,37
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	1.059,53	1.059,53	13.940,47
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-211,90	-211,90	-2.788,10
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	68.096,72	68.096,72	181.903,28
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo– Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	19.463,19	19.463,19	60.536,81
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	19.463,19	19.463,19	60.536,81
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	150.000,00	48.633,53	48.633,53	101.366,47
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	48.633,53	48.633,53	101.366,47
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	1.221.059,60	1.221.059,60	9.358.940,40
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	1.221.059,60	1.221.059,60	9.358.940,40
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.580.000,00	10.580.000,00	1.221.059,60	1.221.059,60	9.358.940,40
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	488.363,66	488.363,66	711.636,34
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000,00	1.200.000,00	160.212,00	160.212,00	1.039.788,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	280.000,00	280.000,00	329.935,00	329.935,00	-49.935,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	1.500.000,00	1.500.000,00	88.101,32	88.101,32	1.411.898,68

1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicosocial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	100.000,00	100.000,00	95.267,57	95.267,57	4.732,43
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	400.000,00	400.000,00	43.393,76	43.393,76	356.606,24
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	15.786,29	15.786,29	164.213,71
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	92.533,63	92.533,63	979.466,37
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	92.533,63	92.533,63	979.466,37
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.072.000,00	1.072.000,00	92.533,63	92.533,63	979.466,37
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	320.000,00	320.000,00	51.200,00	51.200,00	268.800,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	101.000,00	101.000,00	8.400,00	8.400,00	92.600,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	186.000,00	186.000,00	16.423,63	16.423,63	169.576,37
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	16.510,00	16.510,00	73.490,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.830.000,00	1.830.000,00	188.537,21	188.537,21	1.641.462,79
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	188.537,21	188.537,21	761.462,79
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	950.000,00	950.000,00	188.537,21	188.537,21	761.462,79
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.119,84	1.119,84	8.480,16
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.119,84	1.119,84	8.480,16
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.600,00	9.600,00	1.119,84	1.119,84	8.480,16
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.399,80	1.399,80	10.600,20
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.400,00	-2.400,00	-279,96	-279,96	-2.120,04
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.388.800,00	5.388.800,00	954.977,13	954.977,13	4.433.822,87
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.388.800,00	5.388.800,00	954.977,13	954.977,13	4.433.822,87
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.238.800,00	5.238.800,00	954.977,13	954.977,13	4.283.822,87
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	4.640.000,00	893.778,37	893.778,37	3.746.221,63
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	893.778,37	893.778,37	3.746.221,63
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.117.222,90	1.117.222,90	4.682.777,10
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.160.000,00	-1.160.000,00	-223.444,53	-223.444,53	-936.555,47
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	542.400,00	542.400,00	41.643,09	41.643,09	500.756,91
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	542.400,00	542.400,00	41.643,09	41.643,09	500.756,91
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	678.000,00	678.000,00	52.053,36	52.053,36	625.946,64
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-135.600,00	-135.600,00	-10.410,27	-10.410,27	-125.189,73
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	783,76	783,76	5.616,24
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.400,00	6.400,00	783,76	783,76	5.616,24
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	979,55	979,55	7.020,45
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-195,79	-195,79	-1.404,21
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	18.771,91	18.771,91	-18.771,91
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	18.771,91	18.771,91	-18.771,91
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.230.000,00	23.230.000,00	4.133.994,35	4.133.994,35	19.096.005,65
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.230.000,00	23.230.000,00	4.133.994,35	4.133.994,35	19.096.005,65
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	23.230.000,00	23.230.000,00	4.133.994,35	4.133.994,35	19.096.005,65
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.133.994,35	4.133.994,35	18.866.005,65
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.133.994,35	4.133.994,35	18.866.005,65
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	327.600,00	327.600,00	44.069,16	44.069,16	283.530,84
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	24.215,05	24.215,05	-14.215,05
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	24.215,05	24.215,05	-14.215,05
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	24.215,05	24.215,05	-14.215,05
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	24.215,05	24.215,05	-14.215,05
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.600,00	252.600,00	431,11	431,11	252.168,89
1.9.2.1 Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2 Restituições	122.600,00	122.600,00	431,11	431,11	122.168,89
1.9.2.2.99 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	431,11	431,11	122.168,89
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	431,11	431,11	122.168,89
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	122.600,00	122.600,00	431,11	431,11	122.168,89
1.9.9 Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	19.423,00	19.423,00	45.577,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	9.253,15	9.253,15	5.746,85
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	9.253,15	9.253,15	5.746,85
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	15.000,00	9.253,15	9.253,15	5.746,85
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	10.169,85	10.169,85	39.830,15

1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	10.169,85	10.169,85	39.830,15
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	10.169,85	10.169,85	39.830,15
2 Receitas de Capital	2.415.000,00	2.415.000,00	150.681,40	150.681,40	2.264.318,60
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.315.000,00	2.315.000,00	150.681,40	150.681,40	2.164.318,60
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.365.000,00	1.365.000,00	150.681,40	150.681,40	1.214.318,60
2.4.1.8 Transferências da União	1.365.000,00	1.365.000,00	150.681,40	150.681,40	1.214.318,60
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	715.000,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	150.681,40	150.681,40	499.318,60
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	150.681,40	150.681,40	-681,40
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	150.000,00	150.681,40	150.681,40	-681,40
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	70.630.000,00	70.630.000,00	10.944.005,12	10.944.005,12	59.685.994,89

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	54.778.000,00	58.356.690,90	40.773.322,61	40.773.322,61	8.734.645,92	8.734.645,92	49.622.044,98
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.413.500,00	42.345.814,12	36.010.814,02	36.010.814,02	7.608.683,97	7.608.683,97	34.737.130,15
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.413.500,00	42.345.814,12	36.010.814,02	36.010.814,02	7.608.683,97	7.608.683,97	34.737.130,15
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.029.500,00	10.876.472,80	8.509.595,40	8.509.595,40	1.151.762,33	1.151.762,33	9.724.710,47
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.099.500,00	22.873.938,00	20.795.598,52	20.795.598,52	4.306.438,01	4.306.438,01	18.567.499,99
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.121.900,00	5.616.472,00	4.620.777,96	4.620.777,96	73.441,89	73.441,89	5.543.030,11
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.500,00	73.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	90.500,00	80.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.600,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	77.000,00	46.050,00	3.742,68	3.742,68	3.742,68	3.742,68	42.307,32
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.852.600,00	2.777.481,32	2.081.099,46	2.081.099,46	2.073.299,06	2.073.299,06	704.182,26
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	215.000,00	192.379,29	192.379,29	64.645,88	64.645,88	150.354,12
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	215.000,00	192.379,29	192.379,29	64.645,88	64.645,88	150.354,12
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	155.000,00	195.000,00	191.000,00	191.000,00	63.266,59	63.266,59	131.733,41
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	1.379,29	1.379,29	1.379,29	1.379,29	18.620,71
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.189.500,00	15.795.876,78	4.570.129,30	4.570.129,30	1.061.316,07	1.061.316,07	14.734.560,71
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	97.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.077.500,00	15.735.276,78	4.570.129,30	4.570.129,30	1.061.316,07	1.061.316,07	14.673.960,71
339014 DIARIAS - CIVIL	683.500,00	464.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	462.700,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.091.000,00	3.062.525,20	484.480,99	484.480,99	283.339,21	283.339,21	2.779.185,99
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632.500,00	443.920,00	53.580,64	53.580,64	10.797,14	10.797,14	433.122,86
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	845.500,00	419.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.400,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	58.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	49.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.502.000,00	3.007.010,00	792.495,00	792.495,00	106.055,00	106.055,00	2.900.955,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.030.500,00	6.381.800,00	2.484.607,49	2.484.607,49	333.796,42	333.796,42	6.048.003,58
339041 CONTRIBUIÇÕES	247.500,00	272.200,00	149.200,00	149.200,00	22.706,35	22.706,35	249.493,65
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	410.000,00	410.000,00	400.000,00	400.000,00	101.561,45	101.561,45	308.438,55
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	87.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	792.000,00	682.121,58	195.265,18	195.265,18	192.560,50	192.560,50	489.561,08
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	471.000,00	418.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.600,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
4 Despesas de Capital	15.452.000,00	12.273.309,10	1.393.804,05	1.393.804,05	434.883,01	434.883,01	11.838.426,09
44 INVESTIMENTO	13.302.000,00	10.439.574,08	218.988,69	218.988,69	176.912,89	176.912,89	10.262.661,19
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.302.000,00	10.439.574,08	218.988,69	218.988,69	176.912,89	176.912,89	10.262.661,19
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.248.000,00	1.094.545,00	50.707,09	50.707,09	9.791,29	9.791,29	1.084.753,71
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.194.000,00	1.061.782,48	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.060.432,48
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.424.600,00	1.270.850,00	2.153,60	2.153,60	2.153,60	2.153,60	1.268.696,40
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.481.000,00	2.975.859,68	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00	2.975.859,68
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.687.100,00	3.789.236,92	163.618,00	163.618,00	163.618,00	163.618,00	3.625.618,92
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	267.300,00	247.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.300,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	160.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	160.735,02
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	160.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	160.735,02
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	160.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	160.735,02
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.750.000,00	1.673.000,00	1.174.815,36	1.174.815,36	257.970,12	257.970,12	1.415.029,88
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	1.673.000,00	1.174.815,36	1.174.815,36	257.970,12	257.970,12	1.415.029,88
469061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.700.000,00	1.623.000,00	1.174.815,36	1.174.815,36	257.970,12	257.970,12	1.365.029,88
9 Reserva de Contigência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	70.630.000,00	70.630.000,00	42.167.126,66	42.167.126,66	9.169.528,93	9.169.528,93	61.460.471,07

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

BERTONNE BORGES MARINHO
Secretária de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C74C1E74

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: **2018**

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	351.834,97	351.834,97	351.834,97	351.834,97	3,84	14,66	2.048.165,03	351.834,97	351.834,97
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	351.834,97	351.834,97	351.834,97	351.834,97	3,84	14,66	2.048.165,03	351.834,97	351.834,97
04 ADMINISTRAÇÃO	5.076.100,00	7.027.949,00	5.896.950,06	5.896.950,06	1.659.053,23	1.659.053,23	18,09	52,92	5.368.895,77	1.535.605,28	1.535.605,28
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.680.100,00	5.237.949,00	4.711.590,23	4.711.590,23	1.410.655,70	1.410.655,70	15,38	26,93	3.827.293,30	1.309.398,49	1.309.398,49
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	921.500,00	1.315.500,00	959.205,37	959.205,37	198.608,51	198.608,51	2,17	15,10	1.116.891,49	176.724,97	176.724,97
124 CONTROLE INTERNO	457.000,00	457.000,00	226.154,46	226.154,46	49.789,02	49.789,02	0,54	10,89	407.210,98	49.481,82	49.481,82
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	49.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.948.400,00	3.948.400,00	1.045.619,44	1.045.619,44	285.962,32	285.962,32	3,12	7,51	3.662.437,68	159.357,06	159.357,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.748.400,00	3.807.400,00	1.045.619,44	1.045.619,44	285.962,32	285.962,32	3,12	7,51	3.521.437,68	159.357,06	159.357,06
10 SAÚDE	16.365.000,00	16.202.000,00	10.648.401,18	10.648.401,18	2.090.905,67	2.090.905,67	22,80	59,34	14.111.094,33	1.962.265,55	1.962.265,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.166.000,00	4.183.135,02	2.673.326,24	2.673.326,24	592.931,49	592.931,49	6,47	14,17	3.590.203,53	564.805,68	564.805,68
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.247.500,00	7.196.364,98	5.292.269,25	5.292.269,25	1.020.590,27	1.020.590,27	11,13	14,18	6.175.774,71	947.443,03	947.443,03
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.116.500,00	3.987.500,00	2.079.576,91	2.079.576,91	385.486,88	385.486,88	4,20	9,67	3.602.013,12	358.119,81	358.119,81
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	180.000,00	40.607,50	40.607,50	14.040,00	14.040,00	0,15	7,80	165.960,00	14.040,00	14.040,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.000,00	37.550,00	3.100,00	3.100,00	364,39	364,39	0,00	0,97	37.185,61	364,39	364,39
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	463.000,00	617.450,00	559.521,28	559.521,28	77.492,64	77.492,64	0,85	12,55	539.957,36	77.492,64	77.492,64
12 EDUCAÇÃO	27.273.000,00	26.290.540,00	18.061.752,18	18.061.752,18	3.429.725,02	3.429.725,02	37,40	28,10	22.860.814,98	3.075.091,04	3.075.091,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	335.500,00	255.970,28	255.970,28	43.358,87	43.358,87	0,47	12,92	292.141,13	38.596,03	38.596,03
361 ENSINO FUNDAMENTAL	23.802.500,00	23.409.500,00	17.778.358,88	17.778.358,88	3.370.943,13	3.370.943,13	36,76	14,40	20.038.556,87	3.021.790,79	3.021.790,79
364 ENSINO SUPERIOR	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.500.000,00	1.983.040,00	27.423,02	27.423,02	15.423,02	15.423,02	0,17	0,78	1.967.616,98	14.704,22	14.704,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	465.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	297.500,00	227.000,00	40.718,73	40.718,73	6.634,73	6.634,73	0,07	2,92	220.365,27	6.634,73	6.634,73
392 DIFUSÃO CULTURAL	297.500,00	227.000,00	40.718,73	40.718,73	6.634,73	6.634,73	0,07	2,92	220.365,27	6.634,73	6.634,73
14 DIREITO DA CIDADANIA	154.500,00	103.111,00	83.395,56	83.395,56	17.083,56	17.083,56	0,19	16,57	86.027,44	17.083,56	17.083,56
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	154.500,00	103.111,00	83.395,56	83.395,56	17.083,56	17.083,56	0,19	16,57	86.027,44	17.083,56	17.083,56
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	5.028.000,00	4.826.600,00	3.035.720,59	3.035.720,59	647.651,34	647.651,34	7,06	15,00	4.178.948,66	563.159,20	563.159,20
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	984.000,00	508.000,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.044.000,00	4.318.600,00	3.034.560,59	3.034.560,59	647.651,34	647.651,34	7,06	15,00	3.670.948,66	563.159,20	563.159,20
16 HABITAÇÃO	2.191.000,00	2.191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191.000,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	829.500,00	829.500,00	259.365,94	259.365,94	60.512,73	60.512,73	0,66	17,02	768.987,27	50.624,41	50.624,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.500,00	355.500,00	259.365,94	259.365,94	60.512,73	60.512,73	0,66	17,02	294.987,27	50.624,41	50.624,41
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	305.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.923.500,00	1.923.500,00	451.030,88	451.030,88	51.939,94	51.939,94	0,57	10,24	1.871.560,06	49.419,63	49.419,63
605 ABASTECIMENTO	1.130.000,00	976.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.100,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	553.500,00	629.400,00	308.763,73	308.763,73	39.169,02	39.169,02	0,43	6,22	590.230,98	36.648,71	36.648,71
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	240.000,00	318.000,00	142.267,15	142.267,15	12.770,92	12.770,92	0,14	4,02	305.229,08	12.770,92	12.770,92
23 COMERCIO E SERVIÇOS	754.000,00	754.000,00	284.093,77	284.093,77	70.422,31	70.422,31	0,77	9,83	683.577,69	58.251,66	58.251,66
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
695 TURISMO	716.500,00	716.500,00	284.093,77	284.093,77	70.422,31	70.422,31	0,77	9,83	646.077,69	58.251,66	58.251,66
26 TRANSPORTE	1.151.500,00	1.151.500,00	274.748,38	274.748,38	77.302,32	77.302,32	0,84	14,94	1.074.197,68	75.478,25	75.478,25

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	491.500,00	517.500,00	274.748,38	274.748,38	77.302,32	77.302,32	0,84	14,94	440.197,68	75.478,25	75.478,25
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	914.000,00	914.000,00	366.300,33	366.300,33	97.884,79	97.884,79	1,07	22,20	816.115,21	86.402,92	86.402,92
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	441.000,00	366.300,33	366.300,33	97.884,79	97.884,79	1,07	22,20	343.115,21	86.402,92	86.402,92
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	355.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
813 LAZER	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.000,00	1.838.000,00	1.367.194,65	1.367.194,65	322.616,00	322.616,00	3,52	17,55	1.515.384,00	322.616,00	322.616,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.875.000,00	1.838.000,00	1.367.194,65	1.367.194,65	322.616,00	322.616,00	3,52	17,55	1.515.384,00	322.616,00	322.616,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
Total Geral	70.630.000,00	70.630.000,00	42.167.126,66	42.167.126,66	9.169.528,93	9.169.528,93	100,00	288,80	61.460.471,07	8.313.824,26	8.313.824,26

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

BERTONNE BORGES MARINHO
Secretária de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:CCE118AD

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	436.439,54	27,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	105.005,48	26,25
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	105.005,48	26,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	19.799,97	4,94
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	19.799,97	4,94
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	227.212,99	56,80
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	227.212,99	56,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	84.421,10	21,10
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	32.513.000,00	32.513.000,00	5.454.381,91	16,77
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	4.281.666,77	16,46
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.740.000,00	25.740.000,00	4.281.666,77	16,63
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.117.222,90	19,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	1.399,80	11,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	979,55	12,24
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.059,53	7,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	52.053,36	7,67
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.113.000,00	34.113.000,00	5.890.821,45	17,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.930.000,00	1.930.000,00	189.329,73	9,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	188.537,21	19,84
5.2 - Transferências do PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	792,52	0,79
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	4.895,85	0,55
6.1 - Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	4.895,85	16,31
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.810.000,00	2.810.000,00	194.225,58	6,91
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.450.600,00	6.450.600,00	1.090.875,76	16,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.148.000,00	5.148.000,00	856.333,31	16,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	223.444,53	19,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	279,96	11,66

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	195,79	12,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	211,90	7,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	135.600,00	135.600,00	10.410,27	7,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.280.000,00	23.280.000,00	4.134.084,41	17,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	4.133.994,35	17,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	90,06	0,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.549.400,00	16.549.400,00	3.043.118,59	1,06

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.923.000,00	13.963.000,00	13.700.000,00	98,11	2.571.869,91	18,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	423.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.500.000,00	13.825.000,00	13.700.000,00	99,09	2.571.869,91	18,60	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.242.000,00	8.444.040,00	3.220.233,00	38,13	254.222,19	3,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.541.000,00	1.402.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.701.000,00	7.042.000,00	3.220.233,00	45,72	254.222,19	3,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.165.000,00	22.407.040,00	16.920.233,00	75,51	2.826.092,10	12,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.826.092,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	62,21
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	6,14
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	31,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	1.983.040,00	27.423,02	1,38	15.423,02	0,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.500.000,00	1.983.040,00	27.423,02	1,38	15.423,02	0,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.964.000,00	1.540.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.000,00	443.000,00	27.423,02	6,19	15.423,02	3,48	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.925.000,00	21.747.000,00	17.477.698,55	80,36	3.187.750,83	14,65	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.266.000,00	20.892.000,00	16.920.233,00	80,98	2.826.092,10	13,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	659.000,00	855.000,00	557.465,55	65,20	361.658,73	42,29	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	24.425.000,00	23.730.040,00	17.505.121,57	73,76	3.203.173,85	13,49	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	3.043.118,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.043.118,59
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	160.055,26
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	2,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	695.000,00	184.409,89	26,53	164.816,20	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.130.000,00	1.130.000,00	116.250,44	10,28	18.376,10	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.080.000,00	1.825.000,00	300.660,33	16,47	183.192,30	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	26.505.000,00	25.555.040,00	17.805.781,90	69,67	3.386.366,15	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00

48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

BERTONNE BORGES MARINHO
Secretária de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0D2695A6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				Exercício: **2018**
ADCT, Art. 77 - **Anexo X**				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	436.439,54	27,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	105.005,48	26,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	19.799,97	4,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	227.212,99	56,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	84.421,10	21,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	32.513.000,00	32.513.000,00	5.454.381,91	16,77
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	4.281.666,77	16,46
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.059,53	7,06
Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	52.053,36	7,67
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.117.222,90	19,26
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	979,55	12,24
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	1.399,80	11,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	34.113.000,00	34.113.000,00	5.890.821,45	17,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	1.221.059,60	10,81
Provenientes da União	11.295.000,00	11.295.000,00	1.221.059,60	10,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	11.295.000,00	11.295.000,00	1.221.059,60	10,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.102.500,00	13.443.541,90	10.634.208,38	79,10	2.090.905,67	15,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.738.000,00	11.541.331,32	9.864.325,98	85,46	1.836.590,72	15,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.364.500,00	1.902.210,58	769.882,40	40,47	254.314,95	13,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.262.500,00	2.758.458,10	14.192,80	0,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.032.500,00	2.678.723,08	14.192,80	0,52	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	79.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	16.365.000,00	16.202.000,00	10.648.401,18	65,72	2.090.905,67	12,90	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.295.000,00	11.295.000,00	1.221.059,60	10,81	1.221.059,60	10,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	1.221.059,60	10,81	1.221.059,60	10,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.295.000,00	11.295.000,00	1.221.059,60	10,81	1.221.059,60	10,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.070.000,00	4.907.000,00	9.427.341,58	192,12	869.846,07	17,72	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							14,76
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(13.777,15)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.247.500,00	7.196.364,98	5.292.269,25	73,54	1.020.590,27	14,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.116.500,00	3.987.500,00	2.079.576,91	52,15	385.486,88	9,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	180.000,00	40.607,50	22,55	14.040,00	7,80	0,00
Vigilância Sanitária	192.000,00	37.550,00	3.100,00	8,25	364,39	0,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	463.000,00	617.450,00	559.521,28	90,61	77.492,64	12,55	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.166.000,00	4.183.135,02	2.673.326,24	63,90	592.931,49	14,17	0,00
TOTAL	16.365.000,00	16.202.000,00	10.648.401,18	65,72	2.090.905,67	12,90	0,00

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita

FRANCISCO SALES PINHEIRO
Controlador

BERTONNE BORGES MARINHO
Secretária de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9087DC72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**48.800.000,00**	**48.800.000,00**	**6.283.581,38**	**12,88**	**6.283.581,38**	**12,88**	**42.516.418,62**

RECEITAS CORRENTES	**46.748.849,71**	**46.748.849,71**	**6.283.581,38**	**13,44**	**6.283.581,38**	**13,44**	**40.465.268,33**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.326.355,71	2.326.355,71	322.619,90	13,87	322.619,90	13,87	2.003.735,81
Impostos	1.408.151,61	1.408.151,61	199.148,47	14,14	199.148,47	14,14	1.209.003,14
Taxas	187.410,86	187.410,86	6.398,93	3,41	6.398,93	3,41	181.011,93
Contribuição de Melhoria	730.793,24	730.793,24	117.072,50	16,02	117.072,50	16,02	613.720,74
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	307.651,82	307.651,82	11.699,19	3,80	11.699,19	3,80	295.952,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	307.651,82	307.651,82	11.699,19	3,80	11.699,19	3,80	295.952,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.083.792,18	44.083.792,18	5.949.262,29	13,50	5.949.262,29	13,50	38.134.529,89
Transferências da União e de suas Entidades	24.109.828,28	24.109.828,28	3.210.832,23	13,32	3.210.832,23	13,32	20.898.996,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.963.834,48	5.963.834,48	810.435,62	13,59	810.435,62	13,59	5.153.398,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.010.129,42	14.010.129,42	1.927.994,44	13,76	1.927.994,44	13,76	12.082.134,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.050,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.050,00	31.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.051.150,29**	**2.051.150,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.051.150,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.150,29	2.051.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051.150,29
Transferências da União e de suas Entidades	1.931.150,29	1.931.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.150,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**48.800.000,00**	**48.800.000,00**	**6.283.581,38**	**12,88**	**6.283.581,38**	**12,88**	**42.516.418,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**48.800.000,00**	**48.800.000,00**	**6.283.581,38**	**12,88**	**6.283.581,38**	**12,88**	**42.516.418,62**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**48.800.000,00**	**48.800.000,00**	**6.283.581,38**	**12,88**	**6.283.581,38**	**12,88**	**42.516.418,62**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**47.000.000,00**	**47.180.000,00**	**8.675.617,31**	**8.675.617,31**	**38.504.382,69**	**5.527.965,66**	**5.527.965,66**	**5.258.509,78**	**41.652.034,34**
DESPESAS CORRENTES	**38.089.403,70**	**38.609.403,70**	**7.548.214,48**	**7.548.214,48**	**31.061.189,22**	**5.312.529,50**	**5.312.529,50**	**5.043.073,62**	**33.296.874,20**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.875.232,16	23.967.232,16	3.701.858,27	3.701.858,27	20.265.373,89	3.701.826,56	3.701.826,56	3.596.998,82	20.265.405,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.129.171,54	14.557.171,54	3.846.356,21	3.846.356,21	10.710.815,33	1.610.702,94	1.610.702,94	1.446.074,80	12.946.468,60
DESPESAS DE CAPITAL	**8.520.596,30**	**8.180.596,30**	**1.127.402,83**	**1.127.402,83**	**7.053.193,47**	**215.436,16**	**215.436,16**	**215.436,16**	**7.965.160,14**
INVESTIMENTOS	6.828.785,53	6.488.785,53	43.506,07	43.506,07	6.445.279,46	29.049,61	29.049,61	29.049,61	6.459.735,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.299,69	33.299,69	0,00	0,00	33.299,69	0,00	0,00	0,00	33.299,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.658.511,08	1.658.511,08	1.083.896,76	1.083.896,76	574.614,32	186.386,55	186.386,55	186.386,55	1.472.124,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**47.000.000,00**	**47.180.000,00**	**8.675.617,31**	**8.675.617,31**	**38.504.382,69**	**5.527.965,66**	**5.527.965,66**	**5.258.509,78**	**41.652.034,34**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**47.000.000,00**	**47.180.000,00**	**8.675.617,31**	**8.675.617,31**	**38.504.382,69**	**5.527.965,66**	**5.527.965,66**	**5.258.509,78**	**41.652.034,34**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**755.615,72**	**1.025.071,60**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**47.000.000,00**	**47.180.000,00**	**8.675.617,31**	**8.675.617,31**	**38.504.382,69**	**5.527.965,66**	**6.283.581,38**	**6.283.581,38**	**41.652.034,34**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1536-3971-323). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:28.									

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:73B2A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.000.000,00	47.180.000,00	8.675.617,31	8.675.617,31	100,00	38.504.382,69	5.527.965,66	5.527.965,66	100,00	41.652.034,34
ADMINISTRAÇÃO	4.375.705,76	4.414.705,76	1.030.207,99	1.030.207,99	11,87	3.384.497,77	662.378,99	662.378,99	11,98	3.752.326,77
Planejamento e Orçamento	112.500,00	112.500,00	35.489,20	35.489,20	0,41	77.010,80	35.489,20	35.489,20	0,64	77.010,80
Administração Geral	4.053.205,76	4.082.205,76	924.582,74	924.582,74	10,66	3.157.623,02	567.032,61	567.032,61	10,26	3.515.173,15
Controle Interno	210.000,00	220.000,00	70.136,05	70.136,05	0,81	149.863,95	59.857,18	59.857,18	1,08	160.142,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.890.000,00	1.924.000,00	316.322,10	316.322,10	3,65	1.607.677,90	230.398,57	230.398,57	4,17	1.693.601,43
Administração Geral	504.000,00	504.000,00	119.872,35	119.872,35	1,38	384.127,65	91.257,58	91.257,58	1,65	412.742,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.600,00	256.600,00	22.189,96	22.189,96	0,26	234.410,04	20.428,57	20.428,57	0,37	236.171,43
Assistência Comunitária	1.103.400,00	1.137.400,00	174.259,79	174.259,79	2,01	963.140,21	118.712,42	118.712,42	2,15	1.018.687,58
Alimentação e Nutrição	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SAÚDE	12.500.943,29	12.363.943,29	1.497.049,33	1.497.049,33	17,26	10.866.893,96	1.023.770,82	1.023.770,82	18,52	11.340.172,47
Atenção Básica	10.070.869,07	9.923.869,07	1.101.178,27	1.101.178,27	12,69	8.822.690,80	683.050,91	683.050,91	12,36	9.240.818,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.687,22	2.202.687,22	347.157,82	347.157,82	4,00	1.855.529,40	292.006,67	292.006,67	5,28	1.910.680,55
Vigilância Sanitária	237.387,00	237.387,00	48.713,24	48.713,24	0,56	188.673,76	48.713,24	48.713,24	0,88	188.673,76
EDUCAÇÃO	19.197.596,86	19.123.596,86	2.473.978,77	2.473.978,77	28,52	16.649.618,09	2.148.776,45	2.148.776,45	38,87	16.974.820,41
Administração Geral	2.552.956,72	2.565.956,72	270.268,85	270.268,85	3,12	2.295.687,87	156.005,62	156.005,62	2,82	2.409.951,10
Ensino Fundamental	11.662.894,56	11.335.894,56	1.568.083,45	1.568.083,45	18,07	9.767.811,11	1.381.720,41	1.381.720,41	25,00	9.954.174,15
Ensino Médio	28.000,00	28.000,00	22.078,00	22.078,00	0,25	5.922,00	22.078,00	22.078,00	0,40	5.922,00
Ensino Superior	38.981,92	278.981,92	48.827,00	48.827,00	0,56	230.154,92	48.827,00	48.827,00	0,88	230.154,92
Educação Infantil	4.779.917,90	4.779.917,90	564.721,47	564.721,47	6,51	4.215.196,43	540.145,42	540.145,42	9,77	4.239.772,48
Educação de Jovens e Adultos	134.845,76	134.845,76	0,00	0,00	0,00	134.845,76	0,00	0,00	0,00	134.845,76
CULTURA	1.000.000,20	1.228.000,20	584.677,26	584.677,26	6,74	643.322,94	550.709,73	550.709,73	9,96	677.290,47
Administração Geral	61.000,00	106.000,00	64.571,13	64.571,13	0,74	41.428,87	64.571,13	64.571,13	1,17	41.428,87
Difusão Cultural	939.000,20	1.122.000,20	520.106,13	520.106,13	6,00	601.894,07	486.138,60	486.138,60	8,79	635.861,60
URBANISMO	2.344.687,18	2.434.687,18	982.492,60	982.492,60	11,32	1.452.194,58	437.565,44	437.565,44	7,92	1.997.121,74
Administração Geral	1.100.000,00	1.190.000,00	535.336,99	535.336,99	6,17	654.663,01	329.671,04	329.671,04	5,96	860.328,96
Infra-Estrutura Urbana	1.244.687,18	1.244.687,18	447.155,61	447.155,61	5,15	797.531,57	107.894,40	107.894,40	1,95	1.136.792,78
HABITAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Assistência Comunitária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.115.300,07	1.115.300,07	277.517,74	277.517,74	3,20	837.782,33	138.758,87	138.758,87	2,51	976.541,20
Controle Ambiental	1.115.300,07	1.115.300,07	277.517,74	277.517,74	3,20	837.782,33	138.758,87	138.758,87	2,51	976.541,20
AGRICULTURA	1.500.000,00	1.500.000,00	429.474,76	429.474,76	4,95	1.070.525,24	149.220,24	149.220,24	2,70	1.350.779,76
Administração Geral	900.000,00	900.000,00	367.374,76	367.374,76	4,23	532.625,24	101.920,24	101.920,24	1,84	798.079,76
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Abastecimento	324.000,00	324.000,00	29.600,00	29.600,00	0,34	294.400,00	14.800,00	14.800,00	0,27	309.200,00
Extensão Rural	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	183.000,00	183.000,00	32.500,00	32.500,00	0,37	150.500,00	32.500,00	32.500,00	0,59	150.500,00
Defesa Agropecuária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
DESPORTO E LAZER	302.255,56	302.255,56	0,00	0,00	0,00	302.255,56	0,00	0,00	0,00	302.255,56
Desporto Comunitário	302.255,56	302.255,56	0,00	0,00	0,00	302.255,56	0,00	0,00	0,00	302.255,56
ENCARGOS ESPECIAIS	1.783.511,08	1.783.511,08	1.083.896,76	1.083.896,76	12,49	699.614,32	186.386,55	186.386,55	3,37	1.597.124,53
Serviço da Divida Interna	1.783.511,08	1.783.511,08	1.083.896,76	1.083.896,76	12,49	699.614,32	186.386,55	186.386,55	3,37	1.597.124,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Reserva de Contingência	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.180.000,00	8.675.617,31	8.675.617,31	100,00	38.504.382,69	5.527.965,66	5.527.965,66	100,00	41.652.034,34
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1635-9149-509). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:26.										

ANTONIO ALVES DA SILVA MANOEL
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 - GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:55C8E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.704.140,95	2.912.141,20	3.238.834,47	3.141.304,48	3.301.746,47	2.976.163,43	2.557.593,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.311,53	106.620,04	87.371,91	136.174,81	95.300,64	169.134,45	153.218,38
IPTU	1.214,64	1.599,82	2.220,22	4.623,91	4.899,88	3.003,69	2.391,41
ISS	83.833,11	85.584,39	70.695,57	101.121,46	56.166,69	143.963,71	132.684,88
ITBI	4.285,73	3.576,98	5.875,75	7.524,58	5.872,52	11.014,07	6.671,00
IRRF	0,00	8.554,91	0,00	8.651,00	14.859,03	8.554,91	9.952,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.978,05	7.303,94	8.580,37	14.253,86	13.502,52	2.598,07	1.518,68
Contribuições	18.327,25	53.803,15	48.646,83	49.731,51	53.149,62	49.545,13	52.196,37
Receita Patrimonial	16.504,08	10.996,20	13.210,50	10.082,09	11.425,06	10.639,33	37.585,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.504,08	10.996,20	13.210,50	10.082,09	11.425,06	4.804,52	37.584,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.834,81	0,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.572.998,09	2.740.721,81	3.089.605,23	2.945.316,07	3.141.871,15	2.746.782,23	2.314.593,60
Cota-Parte do FPM	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86
Cota-Parte do ICMS	410.274,42	372.577,82	457.153,17	354.930,43	386.688,48	450.742,42	398.495,19
Cota-Parte do IPVA	70.773,59	66.992,93	67.529,14	74.042,95	71.559,72	48.884,08	45.786,20
Cota-Parte do ITR	16,52	180,83	67,14	291,26	204,20	105,27	0,00
Transferências da LC 87/1996	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06	579,06
Transferências da LC 61/1989	377,43	455,75	427,62	429,95	483,01	451,97	482,77
Transferências do FUNDEB	789.022,61	817.901,53	923.532,89	895.981,94	759.795,00	881.625,86	729.109,30
Outras Transferências Correntes	243.452,58	206.719,09	193.691,68	285.683,90	200.967,23	196.477,83	159.485,22

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,29	0,00
DEDUÇÕES (II)	308.104,54	343.220,19	394.476,06	352.730,00	297.862,77	333.735,65	285.199,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	308.104,54	343.220,19	394.476,06	352.730,00	297.862,77	333.735,65	285.199,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.396.036,41	2.568.921,01	2.844.358,41	2.788.574,48	3.003.883,70	2.642.427,78	2.272.393,54
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.789.990,79	3.146.337,05	4.061.277,85	3.285.178,92	3.836.280,85	37.950.989,85	52.523.515,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.157,99	63.174,83	98.802,28	166.714,19	155.905,71	1.485.886,76	2.326.355,71
IPTU	1.129,23	186,00	29.803,11	0,00	0,00	51.071,91	64.841,36
ISS	138.927,28	49.830,38	47.253,15	90.616,14	83.747,27	1.084.424,03	1.182.051,53
ITBI	6.423,06	2.094,40	7.646,73	6.517,79	1.924,09	69.426,70	70.081,28
IRRF	9.031,49	9.396,16	10.282,63	8.197,66	8.145,52	95.625,72	91.177,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.646,93	1.667,89	3.816,66	61.382,60	62.088,83	185.338,40	918.204,10
Contribuições	49.665,45	49.808,35	60.261,25	0,00	0,00	485.134,91	0,00
Receita Patrimonial	4.942,96	3.728,73	3.572,27	6.526,06	5.173,13	134.385,45	307.651,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.942,96	3.728,73	3.572,27	6.526,06	5.173,13	128.550,23	307.651,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.835,22	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.578.224,39	3.029.625,14	3.898.642,05	3.111.938,67	3.675.202,01	35.845.520,44	49.858.458,20
Cota-Parte do FPM	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	1.391.770,61	1.819.479,47	16.649.128,45	20.178.376,64
Cota-Parte do ICMS	395.212,39	467.559,14	439.112,17	553.830,26	373.919,12	5.060.495,01	6.451.690,73
Cota-Parte do IPVA	26.224,13	18.146,03	24.778,22	20.471,99	27.928,11	563.117,09	817.911,85
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,22	4.788,37
Transferências da LC 87/1996	579,06	579,06	579,06	579,86	579,86	6.950,32	9.233,53
Transferências da LC 61/1989	609,25	497,49	686,40	412,18	420,49	5.734,31	6.930,74
Transferências do FUNDEB	772.853,12	849.730,82	955.625,03	926.573,60	1.001.420,84	10.303.172,54	14.010.129,42
Outras Transferências Correntes	271.383,45	549.997,94	278.444,29	218.300,17	451.454,12	3.256.057,50	8.379.396,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,29	31.050,00
DEDUÇÕES (II)	306.797,50	325.979,27	398.811,24	393.412,97	444.465,42	4.184.795,46	5.774.666,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	306.797,50	325.979,27	398.811,24	393.412,97	444.465,42	4.184.795,46	5.774.666,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.483.193,29	2.820.357,78	3.662.466,61	2.891.765,95	3.391.815,43	33.766.194,39	46.748.849,71
FONTE: Sistema e-Pública (1445-9031-742). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:30.							

ANTONIO ALVES DA SILVA MANOEL
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:20A94D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.748.849,71	6.283.581,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.326.355,71	322.619,90
IPTU	64.841,36	0,00
ISS	1.182.051,53	174.363,41
ITBI	70.081,28	8.441,88
IRRF	91.177,44	16.343,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	918.204,10	123.471,43
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	307.651,82	11.699,19
Aplicações Financeiras (II)	307.651,82	11.699,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	44.083.792,18	5.949.262,29

Cota-Parte do FPM	15.861.821,69	2.569.000,09
Cota-Parte do ICMS	5.161.352,58	742.199,52
Cota-Parte do IPVA	654.329,48	38.720,04
Cota-Parte do ITR	3.830,70	0,00
Transferências da LC 87/1996	7.386,80	927,78
Transferências da LC 61/1989	5.544,59	666,13
Transferências do FUNDEB	14.010.129,42	1.927.994,44
Outras Transferências Correntes	8.379.396,92	669.754,29
Demais Receitas Correntes	31.050,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.050,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	46.441.197,89	6.271.882,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.051.150,29	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.051.150,29	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.051.150,29	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.051.150,29	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.492.348,18	6.271.882,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**				**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**LIQUIDADOS**	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.609.403,70	7.548.214,48	5.312.529,50	5.043.073,62	524.221,48	425.305,95	418.889,13
Pessoal e Encargos Sociais	23.967.232,16	3.701.858,27	3.701.826,56	3.596.998,82	112.390,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.557.171,54	3.846.356,21	1.610.702,94	1.446.074,80	411.831,42	425.305,95	418.889,13
Transferências Constitucionais e Legais	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.549.171,54	3.846.356,21	1.610.702,94	1.446.074,80	411.831,42	425.305,95	418.889,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.524.403,70	7.548.214,48	5.312.529,50	5.043.073,62	524.221,48	425.305,95	418.889,13
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.180.596,30	1.127.402,83	215.436,16	215.436,16	789,00	0,00	0,00
Investimentos	6.488.785,53	43.506,07	29.049,61	29.049,61	789,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	33.299,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.299,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.658.511,08	1.083.896,76	186.386,55	186.386,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.522.085,22	43.506,07	29.049,61	29.049,61	789,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.436.488,92	7.591.720,55	5.341.579,11	5.072.123,23	525.010,48	425.305,95	418.889,13

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	255.859,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	255.859,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-1.395.200,20	-1.581.586,75
DEDUÇÕES (XXIX)	1.670.847,95	2.023.547,02
Disponibilidade de Caixa	1.539.736,20	1.877.658,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.960.627,97	2.769.216,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.420.891,77	891.558,11
Demais Haveres Financeiros	131.111,75	145.888,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.066.048,15	-3.605.133,77

RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	539.085,62
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	529.333,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.751,96
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	9.751,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1757-8315-011). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:33.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 - GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:48D61460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	671.090,22	749.801,55	525.010,48	10.740,00	885.141,29	14.529,82	546.991,83	425.305,95	418.889,13	0,00	142.632,52	1.027.773,81
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas	37.919,50	49.981,81	43.919,81	0,00	43.981,50	752,42	46.542,46	38.560,99	35.804,17	0,00	11.490,71	55.472,21
Fundo Municipal de Saúde de Caraubas	96.169,52	332.737,81	244.485,31	10.740,00	173.682,02	4.657,00	186.417,77	98.688,69	98.688,69	0,00	92.386,08	266.068,10
Município de Caraúbas	537.001,20	367.081,93	236.605,36	0,00	667.477,77	9.120,40	314.031,60	288.056,27	284.396,27	0,00	38.755,73	706.233,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	671.090,22	749.801,55	525.010,48	10.740,00	885.141,29	14.529,82	546.991,83	425.305,95	418.889,13	0,00	142.632,52	1.027.773,81
FONTE: Sistema e-Pública (2121-5176-935). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:34.												

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E35B6276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o	**% c=**

			Bimestre (b)	(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.408.151,61	1.408.151,61	199.148,47	14,14
1.1-Receita resultante do IPTU	64.841,36	64.841,36	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	60.841,36	60.841,36	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	70.081,28	70.081,28	8.441,88	12,05
1.2.1-ITBI	65.081,28	65.081,28	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	8.441,88	168,84
1.3-Receita resultante do ISS	1.182.051,53	1.182.051,53	174.363,41	14,75
1.3.1-ISS	1.177.516,53	1.177.516,53	174.363,41	14,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.535,00	4.535,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	91.177,44	91.177,44	16.343,18	17,92
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.468.931,86	27.468.931,86	4.189.391,95	15,25
2.1-Cota Parte FPM	20.178.376,64	20.178.376,64	3.211.250,08	15,91
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.962.548,88	19.962.548,88	3.211.250,08	16,09
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	107.913,88	107.913,88	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	107.913,88	107.913,88	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	6.451.690,73	6.451.690,73	927.749,38	14,38
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	9.233,53	9.233,53	1.159,72	12,56
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.930,74	6.930,74	832,67	12,01
2.5-Cota-Parte ITR	4.788,37	4.788,37	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	817.911,85	817.911,85	48.400,10	5,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.877.083,47	28.877.083,47	4.388.540,42	15,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.114.934,95	1.114.934,95	89.730,89	8,05
5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	86.745,63	36,14
5.2-Transferências Diretas - PDDE	55.104,78	55.104,78	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	79.830,17	79.830,17	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	2.985,26	14,93
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.114.934,95	1.114.934,95	89.730,89	8,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.774.666,02	5.774.666,02	837.878,39	14,51
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	4.316.554,95	4.316.554,95	642.249,99	14,88
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.290.338,15	1.290.338,15	185.549,86	14,38
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.846,73	1.846,73	231,94	12,56
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.386,15	1.386,15	166,54	12,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	957,67	957,67	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	163.582,37	163.582,37	9.680,06	5,92
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.046.129,42	14.046.129,42	1.927.995,87	13,73
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.010.129,42	14.010.129,42	1.927.994,44	13,76
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	1,43	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.235.463,40	8.235.463,40	1.090.116,05	13,24

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	6.309.989,84	6.309.989,84	1.642.688,07	26,03	1.642.688,07	26,03	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.760.516,35	1.760.516,35	510.124,01	28,98	510.124,01	28,98	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.549.473,49	4.549.473,49	1.132.564,06	24,89	1.132.564,06	24,89	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.500.797,26	4.500.797,26	251.850,41	5,60	251.850,41	5,60	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.588.401,55	1.588.401,55	28.098,46	1,77	28.098,46	1,77	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.912.395,71	2.912.395,71	223.751,95	7,68	223.751,95	7,68	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.810.787,10	10.810.787,10	1.894.538,48	17,52	1.894.538,48	17,52	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.894.538,48
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,20
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,06
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	1,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.838.917,90	3.838.917,90	547.721,47	14,27	539.321,47	14,05	0,00
22.1-Creche	3.528.917,90	3.528.917,90	538.222,47	15,25	538.222,47	15,25	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.388.917,90	3.388.917,90	538.222,47	15,88	538.222,47	15,88	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	310.000,00	310.000,00	9.499,00	3,06	1.099,00	0,35	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	310.000,00	9.499,00	3,06	1.099,00	0,35	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.766.391,25	8.771.391,25	1.455.505,10	16,59	1.367.288,22	15,59	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	7.461.869,20	7.461.869,20	1.356.316,01	18,18	1.356.316,01	18,18	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.304.522,05	1.309.522,05	99.189,09	7,57	10.972,21	0,84	0,00
24-ENSINO MÉDIO	28.000,00	28.000,00	22.078,00	78,85	22.078,00	78,85	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	38.981,92	278.981,92	48.827,00	17,50	48.827,00	17,50	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.672.291,07	12.917.291,07	2.074.131,57	16,06	1.977.514,69	15,31	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.090.116,05
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6							1.090.116,05
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							816.493,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5							18,61
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE MPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	245.000,00	70.995,73	28,98	4.536,14	1,85	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	18.957.596,86	18.878.596,86	2.402.983,04	12,73	2.144.240,31	11,36	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	19.197.596,86	19.123.596,86	2.473.978,77	12,94	2.148.776,45	11,24	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	31.869.887,93	32.040.887,93	4.548.110,34	14,19	4.126.291,14	12,88	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2018 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						216.264,25	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						204.438,15	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						11.826,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**VALOR**	
						FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017						-230.688,60	38.824,04
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.481.691,06	86.745,63
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.947.621,53	4.536,14
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)						1.770.566,22	4.536,14
48.2 Restos a Pagar (+ extras)						177.055,31	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1,43	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						-696.617,64	121.033,53
51- (+) Ajustes						0,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						-696.617,64	121.033,53

FONTE: Sistema e-Pública (1877-1896-290). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:41.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 - GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 - GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BEF9F61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.408.151,61	1.408.151,61	199.148,47	14,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.841,36	60.841,36	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.081,28	65.081,28	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.177.516,53	1.177.516,53	174.363,41	14,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.177,44	91.177,44	16.343,18	17,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	8.441,88	120,60
Dívida Ativa dos Impostos	6.535,00	6.535,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.253.104,10	27.253.104,10	4.189.391,95	15,37
Cota-parte FPM	19.962.548,88	19.962.548,88	3.211.250,08	16,09
Cota-parte ITR	4.788,37	4.788,37	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	817.911,85	817.911,85	48.400,10	5,92
Cota-parte ICMS	6.451.690,73	6.451.690,73	927.749,38	14,38
Cota-parte do IPI - Exportação	6.930,74	6.930,74	832,67	12,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.233,53	9.233,53	1.159,72	12,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.233,53	9.233,53	1.159,72	12,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.661.255,71	28.661.255,71	4.388.540,42	15,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.861.531,25	8.861.531,25	570.268,66	6,44
Provenientes da União	4.798.782,08	4.798.782,08	26,77	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.062.749,17	4.062.749,17	570.241,89	14,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	119.783,93	119.783,93	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.981.315,18	8.981.315,18	570.268,66	6,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	11.133.037,22	10.996.037,22	1.496.658,33	13,61	1.023.770,82	9,31	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.342.687,22	5.342.687,22	543.807,98	10,18	543.807,98	10,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.790.350,00	5.653.350,00	952.850,35	16,85	479.962,84	8,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.367.906,07	1.367.906,07	391,00	0,03	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.367.906,07	1.367.906,07	391,00	0,03	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.500.943,29	12.363.943,29	1.497.049,33	12,11	1.023.770,82	8,28	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.499.169,08	5.509.169,08	639.672,45	42,73	383.846,80	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.806.782,08	4.816.782,08	639.672,45	42,73	383.846,80	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	692.387,00	692.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.511.169,08	5.521.169,08	639.672,45	42,73	383.846,80	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	6.989.774,21	6.842.774,21	857.376,88	57,27	639.924,02	62,51	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**14,58**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6	**-18.357,04**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	10.070.869,07	9.923.869,07	1.101.178,27	73,56	683.050,91	66,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.192.687,22	2.202.687,22	347.157,82	23,19	292.006,67	28,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	237.387,00	237.387,00	48.713,24	3,25	48.713,24	4,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.500.943,29	12.363.943,29	1.497.049,33	100,00	1.023.770,82	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2013-3675-728). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:45.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:00A889AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				48.800.000,00
Previsão Atualizada				48.800.000,00
Receitas Realizadas				6.283.581,38
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				47.000.000,00
Créditos Adicionais				180.000,00
Dotação Atualizada				47.180.000,00
Despesas Empenhadas				8.675.617,31
Despesas Liquidadas				5.527.965,66
Despesas Pagas				5.258.509,78
Superávit Orçamentário				755.615,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				8.675.617,31
Despesas Liquidadas				5.527.965,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				33.766.194,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	255.859,35	0,00
Resultado Primário		0,00	255.859,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.420.891,77	10.740,00	525.010,48	885.141,29
Poder Executivo	1.420.891,77	10.740,00	525.010,48	885.141,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	561.521,65	0,00	418.889,13	142.632,52
Poder Executivo	561.521,65	0,00	418.889,13	142.632,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.982.413,42	10.740,00	943.899,61	1.027.773,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		816.493,64	25,00	18,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.642.688,07	60,00	85,20
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		639.924,02	15,00	14,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1344-3283-495). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 15:47.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 791.638.744-15

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças
Port. Nº 003/2017 – GP

BRUNA DAIANY PIMENTA ALVES
Controladora Geral
Port. Nº 005/2017 – GP

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3A029535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.298.233,92	26.880.197,64	13.877.070,92	13.877.070,92	13.003.126,72	2.044.366,94	2.044.366,94	24.835.830,70	1.863.073,42	
DESPESAS CORRENTES	20.983.583,92	21.437.383,92	13.524.095,70	13.524.095,70	7.913.288,22	1.982.350,29	1.982.350,29	19.455.033,63	1.802.048,77	
Pessoal e Encargos Sociais	12.746.731,92	12.886.031,92	11.722.730,63	11.722.730,63	1.163.301,29	1.571.679,11	1.571.679,11	11.314.352,81	1.460.907,42	
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	35.000,00	2.000,00	2.000,00	33.000,00			35.000,00		
Outras Despesas Correntes	8.201.852,00	8.516.352,00	1.799.365,07	1.799.365,07	6.716.986,93	410.671,18	410.671,18	8.105.680,82	341.141,35	
DESPESAS DE CAPITAL	5.314.650,00	5.442.813,72	352.975,22	352.975,22	5.089.838,50	62.016,65	62.016,65	5.380.797,07	61.024,65	
Investimentos	5.018.650,00	5.102.696,00	157.857,50	157.857,50	4.944.838,50	47.010,50	47.010,50	5.055.685,50	46.018,50	
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
Amortização da Dívida	196.000,00	240.117,72	195.117,72	195.117,72	45.000,00	15.006,15	15.006,15	225.111,57	15.006,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.298.233,92	26.880.197,64	13.877.070,92	13.877.070,92	13.003.126,72	2.044.366,94	2.044.366,94	24.835.830,70	1.863.073,42	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.298.233,92	26.880.197,64	13.877.070,92	13.877.070,92	13.003.126,72	2.044.366,94	2.044.366,94	24.835.830,70	1.863.073,42	
SUPERÁVIT (XIII)							830.433,38		1.011.726,90	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.298.233,92	26.880.197,64	13.877.070,92	13.877.070,92	13.003.126,72	2.044.366,94	2.874.800,32	24.005.397,32	2.874.800,32	
RESERVA DO RPPS	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:EAF8387F

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.874.800,32	10,78	2.874.800,32	10,78	23.773.433,60
RECEITAS CORRENTES	22.784.483,92	22.784.483,92	2.874.800,32	12,61	2.874.800,32	12,61	19.909.683,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	592.683,92	592.683,92	82.506,28	13,92	82.506,28	13,92	510.177,64
Impostos	527.683,92	527.683,92	71.351,68	13,52	71.351,68	13,52	456.332,24
Taxas	50.000,00	50.000,00	11.154,60	22,30	11.154,60	22,30	38.845,40

Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00					15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	545.000,00	545.000,00	36.589,22	6,71	36.589,22	6,71	508.410,78
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	545.000,00	545.000,00	36.589,22	6,71	36.589,22	6,71	508.410,78
RECEITA PATRIMONIAL	202.700,00	202.700,00	8.873,83	4,37	8.873,83	4,37	193.826,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	202.700,00	202.700,00	8.873,83	4,37	8.873,83	4,37	193.826,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	17.810,00	29,68	17.810,00	29,68	42.190,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	17.810,00	29,68	17.810,00	29,68	42.190,00
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.367.100,00	21.367.100,00	2.729.020,99	12,77	2.729.020,99	12,77	18.638.079,01
Transferências da União e de suas Entidades	13.279.100,00	13.279.100,00	1.598.439,81	12,03	1.598.439,81	12,03	11.680.660,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	3.567.000,00	3.567.000,00	371.009,40	10,40	371.009,40	10,40	3.195.990,60
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.471.000,00	4.471.000,00	759.571,78	16,98	759.571,78	16,98	3.711.428,22
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00					17.000,00
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00					13.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	3.863.750,00	3.863.750,00					3.863.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.683.750,00	3.683.750,00					3.683.750,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.320.000,00	3.320.000,00					3.320.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	363.750,00	363.750,00					363.750,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.874.800,32	10,78	2.874.800,32	10,78	23.773.433,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.874.800,32	10,78	2.874.800,32	10,78	23.773.433,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.874.800,32	10,78	2.874.800,32	10,78	23.773.433,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:B0264DB8

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.568.453,92	23.976.417,64	12.661.322,10	12.661.322,10	100,00	11.315.095,54	1.854.446,81	1.854.446,81	100,00	22.121.970,83	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	856.000,00	900.117,72	595.247,72	595.247,72	4,70	304.870,00	60.013,38	60.013,38	3,23	840.104,34	0,00
Administração Financeira	686.000,00	730.117,72	528.247,72	528.247,72	4,17	201.870,00	55.723,38	55.723,38	3,00	674.394,34	0,00
Controle Interno	90.000,00	90.000,00	67.000,00	67.000,00	0,52	23.000,00	4.290,00	4.290,00	0,23	85.710,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração de Receitas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.129.900,00	2.220.006,00	1.059.772,53	1.059.772,53	8,37	1.160.233,47	145.766,90	145.766,90	7,86	2.074.239,10	0,00
Assistência ao Idoso	138.000,00	212.000,00	15.784,54	15.784,54	0,12	196.215,46	4.977,89	4.977,89	0,26	207.022,11	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00	262.500,00	147.112,24	147.112,24	1,16	115.387,76	19.765,09	19.765,09	1,06	242.734,91	0,00
Assistência Comunitária	1.711.900,00	1.725.506,00	896.875,75	896.875,75	7,08	828.630,25	121.023,92	121.023,92	6,52	1.604.482,08	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.179.336,00	7.264.336,00	3.926.531,75	3.926.531,75	31,01	3.337.804,25	665.632,90	665.632,90	35,89	6.598.703,10	0,00
Atenção Básica	5.340.500,00	5.385.500,00	3.328.545,62	3.328.545,62	26,28	2.056.954,38	557.028,23	557.028,23	30,03	4.828.471,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.036,00	1.410.036,00	379.463,64	379.463,64	2,99	1.030.572,36	78.308,59	78.308,59	4,22	1.331.727,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	153.400,00	183.400,00	19.252,76	19.252,76	0,15	164.147,24	5.217,66	5.217,66	0,28	178.182,34	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	3.346,15	3.346,15	0,02	26.653,85	2.898,96	2.898,96	0,15	27.101,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	245.400,00	255.400,00	195.923,58	195.923,58	1,54	59.476,42	22.179,46	22.179,46	1,19	233.220,54	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.611.102,92	6.692.542,92	5.036.810,29	5.036.810,29	39,78	1.655.732,63	691.209,44	691.209,44	37,27	6.001.333,48	0,00
Ensino Fundamental	4.688.402,92	4.766.342,92	3.569.887,63	3.569.887,63	28,19	1.196.455,29	448.607,27	448.607,27	24,19	4.317.735,65	0,00
Ensino Superior	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Educação Infantil	1.812.700,00	1.816.200,00	1.466.922,66	1.466.922,66	11,58	349.277,34	242.602,17	242.602,17	13,08	1.573.597,83	0,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
CULTURA	290.000,00	320.000,00	39.724,66	39.724,66	0,31	280.275,34	8.064,06	8.064,06	0,43	311.935,94	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Cultural	190.000,00	220.000,00	39.724,66	39.724,66	0,31	180.275,34	8.064,06	8.064,06	0,43	211.935,94	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.197.000,00	3.247.000,00	1.448.858,71	1.448.858,71	11,44	1.798.141,29	175.562,57	175.562,57	9,46	3.071.437,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	827.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00
Serviços Urbanos	2.370.000,00	2.420.000,00	1.448.858,71	1.448.858,71	11,44	971.141,29	175.562,57	175.562,57	9,46	2.244.437,43	0,00
HABITAÇÃO	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
SANEAMENTO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	897.315,00	924.315,00	199.308,16	199.308,16	1,57	725.006,84	31.573,77	31.573,77	1,70	892.741,23	0,00
Abastecimento	123.575,00	123.575,00	0,00	0,00	0,00	123.575,00	0,00	0,00	0,00	123.575,00	0,00
Extensão Rural	520.740,00	547.740,00	199.308,16	199.308,16	1,57	348.431,84	31.573,77	31.573,77	1,70	516.166,23	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	192.000,00	192.000,00	47.153,80	47.153,80	0,37	144.846,20	802,54	802,54	0,04	191.197,46	0,00
Turismo	192.000,00	192.000,00	47.153,80	47.153,80	0,37	144.846,20	802,54	802,54	0,04	191.197,46	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	845.000,00	845.000,00	251.935,26	251.935,26	1,98	593.064,74	68.142,38	68.142,38	3,67	776.857,62	0,00
Energia Elétrica	845.000,00	845.000,00	251.935,26	251.935,26	1,98	593.064,74	68.142,38	68.142,38	3,67	776.857,62	0,00
TRANSPORTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	310.800,00	311.100,00	55.979,22	55.979,22	0,44	255.120,78	7.678,87	7.678,87	0,41	303.421,13	0,00
Desporto Comunitário	310.800,00	311.100,00	55.979,22	55.979,22	0,44	255.120,78	7.678,87	7.678,87	0,41	303.421,13	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.568.453,92	23.976.417,64	12.661.322,10	12.661.322,10	100,00	11.315.095,54	1.854.446,81	1.854.446,81	100,00	22.121.970,83	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesa Empenhada			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. RESTOS

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROC. (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesa Empenhada**			**SALDO (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:644BC284

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até FEVEREIRO / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.784.483,92	2.874.800,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	592.683,92	82.506,28
IPTU	71.433,92	10.528,86
ISS	200.000,00	10.604,08
ITBI	16.250,00	2.586,92
IRRF	240.000,00	47.631,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	11.154,60
Contribuições	545.000,00	36.589,22
Receita Patrimonial	202.700,00	8.873,83
Aplicações Financeiras (II)	187.700,00	8.873,83
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.367.100,00	2.729.020,99
Cota-parte do FPM	8.080.000,00	1.284.500,06
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	335.784,19
Cota-parte do IPVA	436.000,00	21.901,53
Cota Parte do ITR	4.000,00	24,24
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	313,78
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.603.100,00	1.086.497,19
Demais Receitas Correntes	77.000,00	17.810,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	77.000,00	17.810,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	22.596.783,92	2.865.926,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.863.750,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.683.750,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.683.750,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	3.763.750,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**26.360.533,92**	**2.865.926,49**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.176.442,92	13.524.095,70	1.982.350,29	1.802.048,77	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.803.781,92	11.722.730,63	1.571.679,11	1.460.907,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.352.661,00	1.799.365,07	410.671,18	341.141,35	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.352.661,00	1.799.365,07	410.671,18	341.141,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.156.442,92	13.522.095,70	1.982.350,29	1.802.048,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	722.663,72	352.975,22	62.016,65	61.024,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	527.546,00	157.857,50	47.010,50	46.018,50	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	195.117,72	195.117,72	15.006,15	15.006,15	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	527.546,00	157.857,50	47.010,50	46.018,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**16.683.988,92**	**13.679.953,20**	**2.029.360,79**	**1.848.067,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.017.859,22**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							**0,00**

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**0,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até FEVEREIRO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:449652F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 08 (LDB, ART 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				**em Reais**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	287.683,92	287.683,92	23.719,86	8,24 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	71.433,92	71.433,92	10.528,86	14,73 %
1.1.1-IPTU	35.000,00	35.000,00	9.188,80	26,25 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.433,92	36.433,92	1.340,06	3,67 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	16.250,00	16.250,00	2.586,92	15,91 %
1.2.1-ITBI	14.000,00	14.000,00	2.586,92	18,47 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.250,00	2.250,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	200.000,00	200.000,00	10.604,08	5,30 %
1.3.1-ISS	195.000,00	195.000,00	10.604,08	5,43 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.764.000,00	10.764.000,00	1.642.628,04	15,26 %
2.1-Cota-Parte FPM	8.080.000,00	8.080.000,00	1.284.500,06	15,89 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.340.000,00	7.340.000,00	1.284.500,06	17,50 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	370.000,00	370.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	335.784,19	14,99 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	418,02	10,45 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	24,24	0,60 %
2.6-Cota-Parte IPVA	436.000,00	436.000,00	21.901,53	5,02 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	**11.051.683,92**	**11.051.683,92**	**1.666.347,90**	**15,07 %**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	187.700,00	187.700,00	8.873,83	4,72 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	477.000,00	477.000,00	31.393,94	6,58 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	31.393,94	17,44 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.609.000,00	1.609.000,00	78.796,20	4,89 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	**2.343.700,00**	**2.343.700,00**	**119.063,97**	**5,08 %**

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.004.800,00	2.004.800,00	328.525,58	16,38 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 02.1.1)	1.468.000,00	1.468.000,00	256.900,01	17,50 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 02.2)	448.000,00	448.000,00	67.156,83	14,99 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 02.3)	800,00	800,00	83,60	10,45 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	800,00	800,00	4,84	0,60 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 02.6)	87.200,00	87.200,00	4.380,30	5,02 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.271.000,00	4.271.000,00	759.571,78	17,78 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.071.000,00	4.071.000,00	759.571,78	18,65 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**2.066.200,00**	**2.066.200,00**	**431.046,20**	**20,86 %**
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.194.053,73	3.194.053,73	3.181.753,73	99,61 %	543.187,74	17,00 %	2.638.565,99
13.1-Com Educação Infantil	3.042.113,73	929.600,00	924.500,00	99,45 %	181.988,69	19,57 %	742.511,31
13.2-Com Ensino Fundamental	2.264.453,73	2.264.453,73	2.257.253,73	99,68 %	361.199,05	15,95 %	1.896.054,68
14-OUTRAS DESPESAS	777.660,00	777.660,00	695.960,00	89,49 %	116.917,61	15,03 %	579.042,39
14.1-Com Educação Infantil	3.973.313,73	776.060,00	695.960,00	89,67 %	116.917,61	15,06 %	579.042,39

14.2-Com Ensino Fundamental	1.600,00	1.600,00					
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.971.713,73**	**3.971.713,73**	**3.877.713,73**	**97,63 %**	**660.105,35**	**16,62 %**	**3.217.608,38**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**VALOR**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	10.093.552,11
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	10.093.552,11
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-9.433.446,76
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,51
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,39
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	13,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.015.427,46	2.504.760,00	2.062.499,17	82,34 %	314.692,27	12,56 %	1.747.806,90
22.1-Creche	1.705.660,00	1.705.660,00	1.620.460,00	95,00 %	298.906,30	17,52 %	1.321.553,70
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.705.660,00	1.705.660,00	1.620.460,00	95,00 %	298.906,30	17,52 %	1.321.553,70
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	799.100,00	799.100,00	442.039,17	55,31 %	15.785,97	1,97 %	426.253,20
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	799.100,00	799.100,00	442.039,17	55,31 %	15.785,97	1,97 %	426.253,20
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.887.842,92	3.969.282,92	2.977.684,25	75,01 %	379.027,10	9,54 %	2.598.657,15
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.621.789,19	2.266.053,73	2.257.253,73	99,61 %	361.199,05	15,93 %	1.896.054,68
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.621.789,19	1.703.229,19	720.430,52	42,29 %	17.828,05	1,04 %	702.602,47
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	95.000,00	95.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**6.487.602,92**	**6.569.042,92**	**5.040.183,42**	**76,72 %**	**693.719,37**	**10,56 %**	**4.346.464,05**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	431.046,20
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**431.046,20**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**262.673,17**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**15,76**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	9.910.052,11						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	183.500,00	183.500,00					
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	183.500,00	183.500,00					
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	183.500,00	6.752.542,92	5.040.183,42	74,64 %	693.719,37	10,27 %	4.346.464,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2018 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	325,52	3.551,45
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		53,84
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	325,52	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		

51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:635B4DA6

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 09 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.442.813,72	282.548,50	62.016,65		5.160.265,22
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.442.813,72	282.548,50	62.016,65		5.160.265,22
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.442.813,72	-282.548,50			-5.160.265,22
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:2AD9B524

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00						80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00						10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	70.000,00						70.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							

Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN							

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1EF4D9CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	529.183,92	529.183,92	71.351,68	13,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	9.188,80	26,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	2.586,92	18,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.000,00	195.000,00	10.604,08	5,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	236.000,00	236.000,00	47.611,14	20,17
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.633,92	5.633,92		
Dívida Ativa dos Impostos	38.700,00	38.700,00	1.340,06	3,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.850,00	4.850,00	20,68	0,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.128.000,00	10.128.000,00	1.642.941,82	16,22
Cota-Parte FPM	7.340.000,00	7.340.000,00	1.284.500,06	17,50
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	24,24	0,60
Cota-Parte IPVA	436.000,00	436.000,00	21.901,53	5,02
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	335.784,19	14,99
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	313,78	7,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.000,00	104.000,00	418,02	0,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	418,02	10,45
Outras	100.000,00	100.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**10.657.183,92**	**10.657.183,92**	**1.714.293,50**	**16,08**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.257.100,00	3.257.100,00	255.473,39	7,84
Provenientes da União	3.207.100,00	3.207.100,00	255.473,39	7,96
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.000.000,00	2.000.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.257.100,00**	**5.257.100,00**	**255.473,39**	**4,85**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100** 7	
DESPESAS CORRENTES	6.269.486,00 68,45	6.354.486,00	4.350.029,41	68,45	819.513,32	12,89	
Pessoal e Encargos Sociais	3.355.300,00	3.410.300,00	3.423.474,22	100,38	563.086,00	16,51	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.914.186,00	2.944.186,00	926.555,19	31,47	256.427,32	8,70	
DESPESAS DE CAPITAL	1.009.850,00	1.009.850,00	108.624,00	10,75	52.624,00	5,21	
Investimentos	999.850,00	999.850,00	108.624,00	10,86	52.624,00	5,26	
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.279.336,00**	**7.364.336,00**	**4.458.653,41**	**60,54**	**872.137,32**	**11,84**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não** 7 **Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.292.258,40	3.340.258,40	1.661.847,76	37,27	356.210,90	40,84	

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.292.258,40	3.340.258,40	1.661.847,76	37,27	356.210,90	40,84	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.292.258,40**	**3.340.258,40**	**1.661.847,76**	**49,75**	**356.210,90**	**10,66**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4e5	**10,66**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00* IIIb)/1060]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016	18.000,00			18.000,00	18.000,00
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	**9.000,00**			**9.000,00**	**9.000,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	5.340.500,00	5.385.500,00	3.595.639,41	80,64	677.767,80	77,71	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.036,00	1.410.036,00	481.196,81	10,79	132.252,50	15,16	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	3.477,41	0,07	3.030,22	0,34	
Vigilância Epidemiológica	245.400,00	255.400,00	322.963,58	7,24	23.680,18	2,71	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	253.400,00	283.400,00	55.376,20	1,24	35.406,62	4,05	
TOTAL	**7.279.336,00**	**7.364.336,00**	**4.458.653,41**	**100,00**	**872.137,32**	**100,00**	

FONTE: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6E50140B

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2018)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto Estatais Não-											
Dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.509.981,91	16.064.338,44									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:61E5E2BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							Exercício: **2018**
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	133.676.716,00	133.676.716,00	20.958.084,55	15,68	20.958.084,55	15,68	112.718.631,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.093.390,00	14.093.390,00	2.251.302,47	15,97	2.251.302,47	15,97	11.842.087,53
Impostos	11.713.390,00	11.713.390,00	1.901.382,57	16,23	1.901.382,57	16,23	9.812.007,43
Taxas	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Contribuição de Melhoria	1.850.000,00	1.850.000,00	349.919,90	18,91	349.919,90	18,91	1.500.080,10
Contribuições	2.874.000,00	2.874.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.000,00
Contribuições Sociais	2.874.000,00	2.874.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.000,00
Receita Patrimonial	4.279.887,00	4.279.887,00	738.112,95	17,25	738.112,95	17,25	3.541.774,05
Valores Mobiliários	4.279.887,00	4.279.887,00	738.112,95	17,25	738.112,95	17,25	3.541.774,05
Receita de Serviços	8.398.366,00	8.398.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.398.366,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.548.366,00	7.548.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.548.366,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outros Serviços	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	102.282.891,00	17.962.263,03	17,56	17.962.263,03	17,56	84.320.627,97
Transferências da União e de suas Entidades	62.398.412,00	62.398.412,00	8.364.731,99	13,41	8.364.731,99	13,41	54.033.680,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	11.814.059,00	11.814.059,00	1.844.160,98	15,61	1.844.160,98	15,61	9.969.898,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.070.420,00	28.070.420,00	7.753.370,06	27,62	7.753.370,06	27,62	20.317.049,94
Outras Receitas Correntes	1.748.182,00	1.748.182,00	6.406,10	0,37	6.406,10	0,37	1.741.775,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.288.182,00	1.288.182,00	6.406,10	0,50	6.406,10	0,50	1.281.775,90
Demais Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Receitas de Capital	8.372.740,00	8.372.740,00	292.372,42	3,49	292.372,42	3,49	8.080.367,58
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	7.352.740,00	292.372,42	3,98	292.372,42	3,98	7.060.367,58
Transferências da União e de suas Entidades	4.405.000,00	4.405.000,00	292.372,42	6,64	292.372,42	6,64	4.112.627,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.947.740,00	2.947.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947.740,00
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Demais Receitas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	3.801.634,00	3.801.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.801.634,00

Contribuições	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Contribuições Sociais	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Receita de Serviços	901.634,00	901.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.634,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	901.634,00	901.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.634,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	145.851.090,00	145.851.090,00	21.250.456,97	14,57	21.250.456,97	14,57	124.600.633,03

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	%(j/f)	
Despesas Correntes	120.739.699,00	6.602.092,15	127.341.791,15	79.259.406,88	79.259.406,88	15.172.785,59	15.172.785,59	45,87	112.169.005,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.582.435,00	4.781.804,77	77.364.239,77	60.885.761,29	60.885.761,29	10.093.601,26	10.093.601,26	13,05	67.270.638,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	82.500,00	-3.031,87	79.468,13	56.724,00	56.724,00	18.027,09	18.027,09	22,68	61.441,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.074.764,00	1.823.319,25	49.898.083,25	18.316.921,59	18.316.921,59	5.061.157,24	5.061.157,24	10,14	44.836.926,01
Despesas de Capital	22.941.391,00	-6.602.092,15	16.339.298,85	3.662.808,58	3.662.808,58	837.640,48	837.640,48	32,49	15.501.658,37
INVESTIMENTO	21.668.891,00	-7.051.220,72	14.617.670,28	2.213.680,54	2.213.680,54	362.760,98	362.760,98	2,48	14.254.909,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.133.500,00	449.128,57	1.582.628,57	1.449.128,04	1.449.128,04	474.879,50	474.879,50	30,01	1.107.749,07
Reserva de Contigência	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
Total Despesas	145.851.090,00	0,00	145.851.090,00	82.922.215,46	82.922.215,46	16.010.426,07	16.010.426,07	78,36	129.840.663,93
Superavit							5.240.030,90		
Total							21.250.456,97		

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:4EA27E97

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário			Exercício: 2018
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.207.884,00	4.839.982,50	20.363.942,88
Receitas Tributárias	14.093.390,00	2.251.302,47	946.808,23
Receitas de Contribuições	2.874.000,00	0,00	887.850,97
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.874.000,00	0,00	887.850,97
Receita Patrimonial Líquida	4.279.887,00	738.112,95	395.140,97
Receita Patrimonial	4.279.887,00	738.112,95	570.739,51
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-175.598,54
Transferências Correntes	11.814.059,00	1.844.160,98	16.382.372,08
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.814.059,00	1.844.160,98	16.382.372,08
Demais Receitas Correntes	10.146.548,00	6.406,10	1.751.770,63
Dívida Ativa	0,00	0,00	142.097,75
Diversas Receitas Correntes	10.146.548,00	6.406,10	1.609.672,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.372.740,00	292.372,42	550.000,00
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	292.372,42	550.000,00
Convênios	0,00	0,00	550.000,00
Outras Transferências de Capital	2.947.740,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.352.740,00	292.372,42	550.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.560.624,00	5.132.354,92	20.913.942,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	127.341.791,15	79.249.349,49	77.767.336,18	15.174.944,53	12.496.921,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	77.364.239,77	60.885.761,29	65.675.338,42	10.093.601,26	10.038.692,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	79.461,14	56.724,00	43.015,71	18.027,09	9.711,44	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.898.090,24	18.306.864,20	12.048.982,05	5.063.316,18	2.448.517,85	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	127.262.330,01	79.192.625,49	77.724.320,47	15.156.917,44	12.487.209,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.339.298,85	3.662.808,58	5.270.145,60	837.640,48	498.597,01	0,00	0,00
Investimentos	14.617.670,28	2.213.680,54	3.814.173,12	362.760,98	273.502,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.582.628,57	1.449.128,04	1.455.972,48	474.879,50	225.094,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.756.670,28	2.213.680,54	3.814.173,12	362.760,98	273.502,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	144.189.000,29	81.406.306,03	81.538.493,59	15.519.678,42	12.760.712,06	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-93.628.376,29	-76.273.951,11	-60.624.550,71	-10.387.323,50	8.153.230,82	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				5.430.750,00			

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:5E68A09C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.713.390,00	11.713.390,00	1.901.382,57	16,23
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.413.390,00	3.413.390,00	1.255.542,69	36,78
1.1.1 - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	1.255.542,69	46,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	713.390,00	713.390,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	162.366,85	6,76
1.2.1 - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	162.366,85	9,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	483.473,03	11,24
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	483.473,03	12,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	47.263.000,00	47.263.000,00	9.207.038,27	19,48
2.1 - Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	6.957.708,50	18,60
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.000.000,00	34.000.000,00	6.957.708,50	20,46
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.112.027,73	26,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.712,86	13,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.375,93	6,87
2.5 - Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	515,16	2,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	132.698,09	7,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.976.390,00	58.976.390,00	11.108.420,84	18,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.367.512,00	5.367.512,00	351.500,80	6,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.618.029,00	1.618.029,00	343.076,37	21,20
5.2 - Transferências do PDDE	13.629,00	13.629,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	413.451,00	413.451,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	997.000,00	997.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.662.403,00	1.662.403,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	663.000,00	663.000,00	8.424,43	1,27
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.131.740,00	3.131.740,00	340.242,71	10,86
6.1 - Transferências de Convênios	2.897.740,00	2.897.740,00	292.372,42	10,08
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	234.000,00	234.000,00	47.870,29	20,45
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.499.252,00	8.499.252,00	691.743,51	8,13
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.772.600,00	8.772.600,00	1.829.740,26	20,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.391.541,65	20,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	422.405,50	26,40
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	542,56	13,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	275,19	6,87
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.600,00	4.600,00	103,02	2,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	14.872,34	4,13

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				28.870.420,00	28.870.420,00	7.757.412,91	26,86
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				28.070.420,00	28.070.420,00	7.753.370,06	27,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB				800.000,00	800.000,00	4.042,85	0,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				19.297.820,00	19.297.820,00	5.923.629,80	6,77
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.322.252,00	29.543.788,00	29.427.671,05	99,60	4.372.940,85	14,80	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.434.917,00	5.928.792,00	5.870.922,00	99,02	819.686,55	13,82	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.887.335,00	23.614.996,00	23.556.749,05	99,75	3.553.254,30	15,04	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	11.535.168,00	9.989.220,69	8.286.834,04	82,95	947.281,46	9,48	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.657.681,00	1.335.141,28	1.471.860,65	110,24	79.247,99	5,93	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.877.487,00	8.654.079,41	6.814.973,39	78,74	868.033,47	10,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.857.420,00	39.533.008,69	37.714.505,09	95,40	5.320.222,31	13,45	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							5.320.222,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							56,37
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							12,21
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							31,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.852.579,00	7.953.528,92	7.623.842,23	95,85	999.995,33	12,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	8.852.579,00	7.953.528,92	7.623.842,23	95,85	999.995,33	12,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.092.598,00	7.263.933,28	7.342.782,65	101,08	898.934,54	12,37	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.759.981,00	689.595,64	281.059,58	40,75	101.060,79	14,65	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.546.142,00	34.657.748,83	30.713.712,20	88,62	4.505.010,03	12,99	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.764.822,00	32.269.075,41	30.371.722,44	94,12	4.421.287,77	13,70	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.781.320,00	2.388.673,42	341.989,76	14,31	83.722,26	3,50	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	2.136.106,28	565.929,07	26,49	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	442.005,00	681.077,66	141.480,56	20,77	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	977.301,00	922.228,91	744.479,82	80,72	156.628,66	16,98	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	44.408.551,00	46.350.690,60	39.789.443,88	85,84	5.661.634,02	12,21	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							5.923.629,80
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							5.923.629,80
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							(418.624,44)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							(3,76)
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.818.029,00	977.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.045.699,00	2.943.919,40	589.573,10	20,02	89.682,30	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.863.728,00	3.921.588,40	589.573,10	15,03	89.682,30	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	50.272.279,00	50.272.279,00	40.379.016,98	80,32	5.751.316,32	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						733.891,02	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						7.922.192,06	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						7.003.610,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						7.003.610,83	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.042,85	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE						1.656.515,10	0,00
51 - (+) Ajustes						396.989,81	0,00

51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	396.989,81	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.053.504,91	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:D2089240

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: **2018**
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
ADCT, Art. 77 - **Anexo XI**				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.976.780,00	11.976.780,00	1.901.382,57	15,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	1.255.542,69	46,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	162.366,85	9,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	483.473,03	12,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	513.390,00	513.390,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	263.390,00	263.390,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	47.263.000,00	47.263.000,00	9.207.038,27	19,48
Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	6.957.708,50	18,60
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	515,16	2,23
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	132.698,09	7,37
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.112.027,73	26,40
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.375,93	6,87
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	2.712,86	13,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	59.239.780,00	59.239.780,00	11.108.420,84	18,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	1.961.753,69	8,39
Provenientes da União	23.254.500,00	23.254.500,00	1.961.753,69	8,43
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	23.354.500,00	23.354.500,00	1.961.753,69	8,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	31.083.000,00	31.083.000,00	21.037.515,08	67,68	5.870.092,18	18,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.918.500,00	14.034.605,64	11.178.500,53	79,64	2.333.966,43	16,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.164.500,00	17.048.394,36	9.859.014,55	57,82	3.536.125,75	20,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.588.000,00	2.588.000,00	268.570,50	10,37	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.558.000,00	2.558.000,00	268.570,50	10,49	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	33.671.000,00	33.671.000,00	21.306.085,58	63,27	5.870.092,18	17,43	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.354.500,00	23.354.500,00	1.961.753,69	8,39	1.961.753,69	8,39	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	1.961.753,69	8,39	1.961.753,69	8,39	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	23.354.500,00	23.354.500,00	1.961.753,69	8,39	1.961.753,69	8,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.316.500,00	10.316.500,00	19.344.331,89	187,50	3.908.338,49	37,88	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							35,18
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.242.075,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.688.530,00	15.857.098,00	8.818.582,14	55,61	2.635.826,42	16,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.970,00	7.718.328,00	3.353.984,19	43,45	1.264.648,59	16,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	295.000,00	295.000,00	214.541,32	72,72	163.046,02	55,26	0,00
Vigilância Sanitária	170.500,00	163.705,92	6.664,22	4,07	3.288,21	2,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	654.000,00	715.794,08	493.895,58	68,99	100.031,73	13,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.105.000,00	8.921.074,00	8.418.418,13	94,36	1.703.251,21	19,09	0,00
TOTAL	33.671.000,00	33.671.000,00	21.306.085,58	63,27	5.870.092,18	17,43	0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F35E8D2F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: **2018**
Unidade Orçamentária: 02.021 - INSTITUTO MUN. DE PREV. SOCIAL - CEARA MIRIM PREVI	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	3.674.000,00	3.674.000,00	1.893.478,08	1.893.478,08	1.780.521,92
1.2 Contribuições	2.874.000,00	2.874.000,00	1.383.013,21	1.383.013,21	1.490.986,79
1.2.1 Contribuições Sociais	2.874.000,00	2.874.000,00	1.383.013,21	1.383.013,21	1.490.986,79
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.874.000,00	2.874.000,00	1.383.013,21	1.383.013,21	1.490.986,79
1.2.1.0.04.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.074.000,00	2.074.000,00	1.383.013,21	1.383.013,21	690.986,79
1.2.1.0.04.2.1 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.774.000,00	1.774.000,00	1.383.013,21	1.383.013,21	390.986,79

1.2.1.0.04.2.2 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.2.3 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.2.4 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.0.04.3.1 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.2 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.3 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.4 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Dívida Ativa Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.0.04.4.1 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.2 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.3 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.4 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3 Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	510.464,87	510.464,87	89.535,13
1.3.2 Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	510.464,87	510.464,87	89.535,13
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	600.000,00	600.000,00	510.464,87	510.464,87	89.535,13
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS	600.000,00	600.000,00	510.464,87	510.464,87	89.535,13
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	600.000,00	600.000,00	510.464,87	510.464,87	89.535,13
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	500.000,00	500.000,00	510.464,87	510.464,87	-10.464,87
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03.1.5 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.900.000,00	2.900.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	826.544,52
7.2 Contribuições	2.800.000,00	2.800.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	726.544,52
7.2.1 Contribuições Sociais	2.800.000,00	2.800.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	726.544,52
7.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	126.544,52
7.2.1.0.04.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	126.544,52
7.2.1.0.04.1.1 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	-73.455,48
7.2.1.0.04.1.1.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.073.455,48	2.073.455,48	-73.455,48
7.2.1.0.04.1.2 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.0.04.1.2.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.8 Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
7.2.1.8.01 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
7.2.1.8.01.1 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
7.2.1.8.01.1.1 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.01.1.2 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos- RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.2.2 Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.2.2.99 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.2.2.99.1 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	6.574.000,00	6.574.000,00	3.966.933,56	3.966.933,56	2.607.066,44

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	5.279.000,00	5.481.700,00	4.584.416,98	4.584.416,98	1.014.526,36	1.014.526,36	4.467.173,64
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.889.000,00	5.201.800,00	4.448.795,00	4.448.795,00	995.505,23	995.505,23	4.206.294,77
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	4.509.000,00	5.098.800,00	4.448.795,00	4.448.795,00	995.505,23	995.505,23	4.103.294,77
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.000.000,00	2.842.000,00	2.841.995,00	2.841.995,00	764.913,95	764.913,95	2.077.086,05
319003 PENSÕES	130.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	26.391,78	26.391,78	155.608,22
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	700.000,00	858.000,00	858.000,00	858.000,00	126.363,89	126.363,89	731.636,11
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	120.000,00	660.000,00	120.000,00	120.000,00	14.029,39	14.029,39	645.970,61
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	404.000,00	403.000,00	403.000,00	59.820,14	59.820,14	344.179,86
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	73.800,00	43.800,00	43.800,00	3.986,08	3.986,08	69.813,92
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3191 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	380.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	279.900,00	135.621,98	135.621,98	19.021,13	19.021,13	260.878,87
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	269.900,00	135.621,98	135.621,98	19.021,13	19.021,13	250.878,87
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	-12.250,00	351,26	351,26	351,25	351,25	-12.601,25
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	52.000,00	43.950,00	43.950,00	5.650,00	5.650,00	46.350,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	120.000,00	86.176,30	86.176,30	7.875,46	7.875,46	112.124,54
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.150,00	5.144,42	5.144,42	5.144,42	5.144,42	5,58
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3391 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4 Despesas de Capital	450.000,00	290.000,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	287.050,00
44 INVESTIMENTO	450.000,00	290.000,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	287.050,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	290.000,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	287.050,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	50.000,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	47.050,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
9 Reserva de Contigência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Despesas	6.729.000,00	6.771.700,00	4.587.366,98	4.587.366,98	1.017.476,36	1.017.476,36	5.754.223,64

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:F7715702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores lotados no Gabinete; na Controladoria Geral e nas Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento; Administração e de Tributação; Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos; Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Turismo, no mês de **Março**, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, relacionados no anexo I, desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 01 de março de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA N° 045/2018

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO
GABINETE			
Izabelly Kariny de Araújo	Assistente de Gabinete	3666-1	2017-2018
Jaime Medeiros de Azevedo Filho	Motorista, Ref. 01-A	3513-1	2017-2018
CONTROLADORIA GERAL			
Maria Rita de Araújo Soares	Coordenador Administrativo	3629-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Jaiane Nadhja Góis de Medeiros Gomes	Assistente Administrativo, Ref. 01-A	3190-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO			
Aroldo Ernane de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	13-1	2017-2018
Francisco de Assis Araújo	Assistente Administrativo, Ref. 09-A	54-1	2015-2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
Maria Ediana de Medeiros Costa	Professor P2, Ref. A	3451-1	2016-2017
Maria da Guia Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	131-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Carlos Antônio de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	405-1	2017-2018
Edgar Sobrinho de Medeiros Gomes	Fiscal de Vigilância Sanitária, Ref. 02-A	3130-1	2017-2018
Elisônia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	35-1	2016-2017
Elza Maria de Medeiros Oliveira	Técnico de Enfermagem, Ref. 02-A	502-1	2016-2017
José Bezerra Galvão	Agende de Combate à Endemias, Ref. 04-A	404-1	2016-2017
Maria Gorete Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem, Ref. 02-A	3108-1	2016-2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Fernando Oliveira do Nascimento	Coveiro, Ref. 04-A	69-1	2017-2018
João da Paz da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 09-A	79-1	2017-2018
Pedro Celestino Filho	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	213-1	2017-2018
Raimundo de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	264-1	2017-2018
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ana Lúcia de Araújo	Conselheira Tutelar	208-2	2017-2018
Andrea Suzana Dantas Galvão de Morais	Coordenador de Apoio às Atividades Sociais	3643-1	2017-2018
Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas	Coord. do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3675-1	2017-2018

Nádia Maria de Araújo	Monitor Social, Ref. 02-A	3043-1	2016-2017
	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Seilha Maria Góes de Araújo	Secretária Municipal de Desen. Econômico e Turismo	3645-1	2017-2018

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8C5842B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO(a-c)**
			No Bimestre(b)	**%(b/a)**	**Até o Bimestre(c)**	**%(c/a)**	
RECEITAS CORRENTES	25.511.719,00	25.511.719,00	2.783.703,24	10,91%	2.783.703,24	10,91%	22.728.015,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	677.691,00	677.691,00	77.080,22	11,37%	77.080,22	11,37%	600.610,78
Impostos	641.971,00	641.971,00	71.979,82	11,21%	71.979,82	11,21%	569.991,18
Taxas	35.720,00	35.720,00	5.100,40	14,28%	5.100,40	14,28%	30.619,60
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	2.629.001,00	2.629.001,00	29,60	0,00%	29,60	0,00%	2.628.971,40
Contribuições Sociais	2.533.142,00	2.533.142,00	29,60	0,00%	29,60	0,00%	2.533.112,40
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-		-		-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.859,00	95.859,00	-	0,00%	-	0,00%	95.859,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.375.514,00	1.375.514,00	6.303,85	0,46%	6.303,85	0,46%	1.369.210,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-		-		-
Valores Mobiliários	1.373.966,00	1.373.966,00	6.303,85	0,46%	6.303,85	0,46%	1.367.662,15
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-		-		-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-		-		-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais	1.548,00	1.548,00	-	0,00%	-	0,00%	1.548,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.072.310,00	1.072.310,00	-	0,00%	-	0,00%	1.072.310,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.942,00	13.942,00	-	0,00%	-	0,00%	13.942,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.368,00	10.368,00	-	0,00%	-	0,00%	10.368,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.048.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.753,00	19.676.753,00	2.700.189,57	13,72%	2.700.189,57	13,72%	16.976.563,43
Transferências da União e de suas Entidades	12.043.113,00	12.043.113,00	1.651.126,97	13,71%	1.651.126,97	13,71%	10.391.986,03
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.262.778,00	2.262.778,00	251.478,92	11,11%	251.478,92	11,11%	2.011.299,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	140.452,00	140.452,00	-	0,00%	-	0,00%	140.452,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.230.410,00	5.230.410,00	797.583,68	15,25%	797.583,68	15,25%	4.432.826,32
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.450,00	80.450,00	100,00	0,12%	100,00	0,12%	80.350,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-		-		-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.683,00	21.683,00	100,00	0,46%	100,00	0,46%	21.583,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-		-
Demais Receitas Correntes	58.767,00	58.767,00	-	0,00%	-	0,00%	58.767,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.517.027,00	7.517.027,00	-	0,00%	-	0,00%	7.517.027,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	41.827,00	41.827,00	-	0,00%	-	0,00%	41.827,00
Alienação de Bens Móveis	25.579,00	25.579,00	-	0,00%	-	0,00%	25.579,00
Alienação de Bens Imóveis	16.248,00	16.248,00	-	0,00%	-	0,00%	16.248,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.147.153,00	7.147.153,00	-	0,00%	-	0,00%	7.147.153,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.049.304,00	5.049.304,00	-	0,00%	-	0,00%	5.049.304,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.097.849,00	2.097.849,00	-	0,00%	-	0,00%	2.097.849,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	328.047,00	328.047,00	-	0,00%	-	0,00%	328.047,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	328.047,00	328.047,00	-	0,00%	-	0,00%	328.047,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.783.703,24	8,43%	2.783.703,24	8,43%	30.245.042,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.783.703,24	8,43%	2.783.703,24	8,43%	30.245.042,76
DÉFICIT (VI)[1]	-	-			-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.783.703,24	8,43%	2.783.703,24	8,43%	30.245.042,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			-		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.890.948,09	2.890.948,09	30.137.797,91	2.614.003,57	2.614.003,57	30.414.742,43	2.416.612,74	
DESPESAS CORRENTES	24.496.827,00	24.596.827,00	2.551.755,68	2.551.755,68	22.045.071,32	2.274.811,16	2.274.811,16	22.322.015,84	2.077.420,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.126.583,00	13.176.583,00	1.760.302,55	1.760.302,55	11.416.280,45	1.760.302,55	1.760.302,55	11.416.280,45	1.600.745,93	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.301,00	63.301,00	309,03	309,03	62.991,97	309,03	309,03	62.991,97	309,03	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.306.943,00	11.356.943,00	791.144,10	791.144,10	10.565.798,90	514.199,58	514.199,58	10.842.743,42	476.365,37	
DESPESAS DE CAPITAL	7.797.069,00	7.797.069,00	339.192,41	339.192,41	7.457.876,59	339.192,41	339.192,41	7.457.876,59	339.192,41	
INVESTIMENTOS	7.388.185,00	7.388.185,00	304.445,00	304.445,00	7.083.740,00	304.445,00	304.445,00	7.083.740,00	304.445,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.763,00	8.763,00	-	-	8.763,00	-	-	8.763,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.121,00	400.121,00	34.747,41	34.747,41	365.373,59	34.747,41	34.747,41	365.373,59	34.747,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.850,00	634.850,00			634.850,00			634.850,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.890.948,09	2.890.948,09	30.137.797,91	2.614.003,57	2.614.003,57	30.414.742,43	2.416.612,74	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.890.948,09	2.890.948,09	30.137.797,91	2.614.003,57	2.614.003,57	30.414.742,43	2.416.612,74	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-		-			169.699,67		169.699,67	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.890.948,09	2.890.948,09		2.614.003,57	2.783.703,24		2.586.312,41	
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANCAS. Emissão: 26/03/2018, às 13:36:55.										
NOTA:										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre										

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A00A304C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 1º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / %
1- RECEITA DE IMPOSTOS	641.971,00	641.971,00	71.979,82 / 11,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.934,00	43.934,00	4.685,81 / 10,67
1.1.1- IPTU	35.700,00	35.700,00	4.685,81 / 13,13

1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.234,00	8.234,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.762,00	14.762,00	200,00	1,35
1.2.1- ITBI	14.762,00	14.762,00	200,00	1,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	320.775,00	320.775,00	8.540,37	2,66
1.3.1- ISS	320.775,00	320.775,00	8.540,37	2,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	262.500,00	262.500,00	58.553,64	22,31
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.522.151,00	11.522.151,00	1.904.968,10	16,53
2.1- Cota-Parte FPM	9.571.000,00	9.571.000,00	1.605.625,03	16,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.025.000,00	9.025.000,00	1.605.625,03	17,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	546.000,00	546.000,00		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.785.000,00	1.785.000,00	289.871,40	16,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.114,00	13.114,00	361,70	2,76
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.975,00	9.975,00	211,89	2,12
2.5- Cota-Parte ITR	6.562,00	6.562,00	41,10	0,63
2.6- Cota-Parte IPVA	136.500,00	136.500,00	8.856,98	6,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.164.122,00	12.164.122,00	1.976.947,92	16,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	750.877,00	750.877,00	52.488,95	6,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	172.200,00	172.200,00	32.233,04	18,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	16.402,00	16.402,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	178.500,00	178.500,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.500,00	115.500,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	268.275,00	268.275,00	20.255,91	7,55
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.021,00	167.871,13	3.850,13	2,29
6.1- Transferências de Convênios	164.021,00	164.021,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		3.850,13	3.850,13	100,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	914.898,00	918.748,13	56.339,08	6,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.175.230,00	2.175.230,00	379.179,79	17,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.785.000,00	1.785.000,00	321.124,97	17,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	357.000,00	357.000,00	57.974,26	16,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.623,00	2.623,00	72,34	2,76
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.995,00	1.995,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.312,00	1.312,00	8,22	0,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	27.300,00	27.300,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.148.398,00	5.148.641,52	797.827,20	15,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.975.148,00	4.975.148,00	797.583,68	16,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	173.250,00	173.250,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		243,52	243,52	100,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.799.918,00	2.799.918,00	418.403,89	14,94
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.925.540,00	3.925.540,00	580.874,46	14,80	580.874,46	100,00	
13.1- Com Educação Infantil	816.925,00	816.925,00	107.027,41	13,10	107.027,41	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.108.615,00	3.108.615,00	473.847,05	15,24	473.847,05	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.453.200,00	1.453.200,00	174.781,35	12,03	174.781,35	100,00	
14.1- Com Educação Infantil	163.502,00	163.502,00					
14.2- Com Ensino Fundamental	1.289.698,00	1.289.698,00	174.781,35	13,55	174.781,35	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.378.740,00	5.378.740,00	755.655,81	14,05	755.655,81	100,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	755.655,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,91
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.338.465,00	1.338.465,00	146.826,30	10,97	118.199,39	80,50	
22.1 - Creche	1.338.465,00	1.338.465,00	146.826,30	10,97	118.199,39	80,50	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	980.427,00	980.427,00	107.027,41	10,92	107.027,41	100,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	358.038,00	358.038,00	39.798,89	11,12	11.171,98	28,07	
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.862.920,00	4.862.920,00	683.060,02	14,05	676.209,92	99,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.398.313,00	4.398.313,00	648.628,40	14,75	648.628,40	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	464.607,00	464.607,00	34.431,62	7,41	27.581,52	80,11	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.201.385,00	6.201.385,00	829.886,32	13,38	794.409,31	95,73	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	418.403,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	418.403,89
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	376.005,42
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	19,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.943.209,00	1.993.209,00	31.591,56	1,58	30.611,56	96,90	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.943.209,00	1.993.209,00	31.591,56	1,58	30.611,56	96,90	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.144.594,00	8.194.594,00	861.477,88	10,51	825.020,87	95,77	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	471,40	667,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	922.059,27	32.315,14
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	922.774,18	13.211,88
48.1 Orçamento do Exercício	809.162,88	12.711,88
48.2 Restos a Pagar	113.611,30	500,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	243,52	30,29
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,01	19.800,55
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,01	19.800,55

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANCAS. Emissão: 26/03/2018, às 13:49:59.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
CONTADOR
CRC/RN 3.476/0-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AA3B00A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 1º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição						R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				641.971,00	641.971,00	71.979,82	11,21%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				35.700,00	35.700,00	4.685,81	13,13%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				14.762,00	14.762,00	200,00	1,35%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				320.775,00	320.775,00	8.540,37	2,66%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				262.500,00	262.500,00	58.553,64	22,31%
Imposto Territorial Rural - ITR				-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				3.804,00	3.804,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos				4.430,00	4.430,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				9.346.921,00	9.346.921,00	1.525.788,31	16,32%
Cota-Parte FPM				7.786.000,00	7.786.000,00	1.284.500,06	16,50%
Cota-Parte ITR				5.250,00	5.250,00	32,88	0,63%
Cota-Parte IPVA				109.200,00	109.200,00	8.856,98	8,11%
Cota-Parte ICMS				1.428.000,00	1.428.000,00	231.897,14	16,24%
Cota-Parte IPI-Exportação				7.980,00	7.980,00	211,89	2,66%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				10.491,00	10.491,00	289,36	2,76%
Desoneração ICMS (LC 87/96)				10.491,00	10.491,00	289,36	2,76%
Outras				-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II				9.988.892,00	9.988.892,00	1.597.768,13	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				2.641.936,00	2.641.936,00	254.783,34	9,64%
Provenientes da União				2.463.790,00	2.463.790,00	254.783,34	10,34%
Provenientes dos Estados				178.146,00	178.146,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios				-	-	-	
Outras Receitas do SUS				-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				2.641.936,00	2.641.936,00	254.783,34	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.669.175,00	5.669.175,00	606.949,51		568.310,05		
Pessoal e Encargos Sociais	3.214.556,00	3.214.556,00	478.277,49		478.277,49		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	2.454.619,00	2.454.619,00	128.672,02		90.032,56		
DESPESAS DE CAPITAL	888.901,00	888.901,00	-		-		
Investimentos	888.901,00	888.901,00	-		-		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.558.076,00	6.558.076,00	606.949,51		568.310,05		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.641.936,00	2.641.936,00	265.426,67		252.104,66		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.641.936,00	2.641.936,00	265.426,67		252.104,66		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.641.936,00	2.641.936,00	265.426,67		252.104,66		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.916.140,00	3.916.140,00	341.522,84		316.205,39		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	19,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	76.540,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

						(k)		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>								
...								
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>								
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>								
Total (IX)								

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.507.732,00	5.507.732,00	576.837,65		539.773,19		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	950.852,00	950.852,00	20.961,00		19.386,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	99.492,00	99.492,00	9.150,86		9.150,86		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	6.558.076,00	6.558.076,00	606.949,51		568.310,05		

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANCAS. Emissão: 26/03/2018, às 13:54:05.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "totalj".

3 O valor a presentado na intercessão coma coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo a presentado no "totalk".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para omonitoramentoprevistonoart.23daLC141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício aocompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício,o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN 3.476/0-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CE1E1930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.028.746,00	33.028.746,00	2.890.948,09	2.890.948,09	100,00	30.137.797,91	2.614.003,57	2.614.003,57	100,00	30.414.742,43	
LEGISLATIVA	839.978,00	839.978,00	120.238,62	120.238,62	4,16	719.739,38	120.238,62	120.238,62	4,60	719.739,38	
Ação Legislativa	839.978,00	839.978,00	120.238,62	120.238,62	4,16	719.739,38	120.238,62	120.238,62	4,60	719.739,38	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.894.100,00	2.944.100,00	533.621,05	533.621,05	18,46	2.410.478,95	402.177,50	402.177,50	15,39	2.541.922,50	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.460.810,00	2.510.810,00	494.377,86	494.377,86	17,10	2.016.432,14	362.934,31	362.934,31	13,88	2.147.875,69	
Administração Financeira	347.844,00	347.844,00	29.129,87	29.129,87	1,01	318.714,13	29.129,87	29.129,87	1,11	318.714,13	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	85.446,00	85.446,00	10.113,32	10.113,32	0,35	75.332,68	10.113,32	10.113,32	0,39	75.332,68	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.196.721,00	2.196.721,00	170.994,90	170.994,90	5,91	2.025.726,10	167.909,92	167.909,92	6,42	2.028.811,08	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	472.717,00	472.717,00	52.323,72	52.323,72	1,81	420.393,28	51.256,94	51.256,94	1,96	421.460,06	
Assistência Comunitária	1.724.004,00	1.724.004,00	118.671,18	118.671,18	4,10	1.605.332,82	116.652,98	116.652,98	4,46	1.607.351,02	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.652.454,00	2.652.454,00	77.122,80	77.122,80	2,67	2.575.331,20	77.122,80	77.122,80	2,95	2.575.331,20	
Previdência Básica	844.334,00	844.334,00	68.354,50	68.354,50	2,36	775.979,50	68.354,50	68.354,50	2,61	775.979,50	
Previdência do Regime Estatutário	1.808.120,00	1.808.120,00	8.768,30	8.768,30	0,30	1.799.351,70	8.768,30	8.768,30	0,34	1.799.351,70	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.558.076,00	6.558.076,00	606.949,51	606.949,51	20,99	5.951.126,49	568.310,05	568.310,05	21,74	5.989.765,95	
Atenção Básica	5.507.732,00	5.507.732,00	576.837,65	576.837,65	19,95	4.930.894,35	539.773,19	539.773,19	20,65	4.967.958,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	950.852,00	950.852,00	20.961,00	20.961,00	0,73	929.891,00	19.386,00	19.386,00	0,74	931.466,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	99.492,00	99.492,00	9.150,86	9.150,86	0,32	90.341,14	9.150,86	9.150,86	0,35	90.341,14	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	141.825,00	141.825,00	23.437,02	23.437,02	0,81	118.387,98	23.437,02	23.437,02	0,90	118.387,98	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	141.825,00	141.825,00	23.437,02	23.437,02	0,81	118.387,98	23.437,02	23.437,02	0,90	118.387,98	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	8.144.594,00	8.194.594,00	861.477,88	861.477,88	29,80	7.333.116,12	825.020,87	825.020,87	31,56	7.369.573,13	
Ensino Fundamental	6.246.044,00	6.296.044,00	714.651,58	714.651,58	24,72	5.581.392,42	706.821,48	706.821,48	27,04	5.589.222,52	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	1.838.317,00	1.838.317,00	146.826,30	146.826,30	5,08	1.691.490,70	118.199,39	118.199,39	4,52	1.720.117,61	
Educação de Jovens e Adultos	60.233,00	60.233,00	-	-	-	60.233,00	-	-	-	60.233,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	313.670,00	313.670,00	-	-	-	313.670,00	-	-	-	313.670,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	255.602,00	255.602,00	-	-	-	255.602,00	-	-	-	255.602,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	58.068,00	58.068,00	-	-	-	58.068,00	-	-	-	58.068,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	4.572.982,00	4.572.982,00	472.644,65	472.644,65	16,35	4.100.337,35	405.325,13	405.325,13	15,51	4.167.656,87	
Infra-Estrutura Urbana	2.269.569,00	2.269.569,00	260.346,00	260.346,00	9,01	2.009.223,00	260.346,00	260.346,00	9,96	2.009.223,00	
Serviços Urbanos	2.303.413,00	2.303.413,00	212.298,65	212.298,65	7,34	2.091.114,35	144.979,13	144.979,13	5,55	2.158.433,87	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	74.367,00	74.367,00	-	-	-	74.367,00	-	-	-	74.367,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	74.367,00	74.367,00	-	-	-	74.367,00	-	-	-	74.367,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	910.746,00	910.746,00	-	-	-	910.746,00	-	-	-	910.746,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	134.106,00	134.106,00	-	-	-	134.106,00	-	-	-	134.106,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	776.640,00	776.640,00	-	-	-	776.640,00	-	-	-	776.640,00	
GESTÃO AMBIENTAL	64.435,00	64.435,00	-	-	-	64.435,00	-	-	-	64.435,00	
Preservação e Conservação Ambiental	64.435,00	64.435,00	-	-	-	64.435,00	-	-	-	64.435,00	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.158.913,00	1.158.913,00	8.754,66	8.754,66	0,30	1.150.158,34	8.754,66	8.754,66	0,33	1.150.158,34	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	1.094.531,00	1.094.531,00	8.754,66	8.754,66	0,30	1.085.776,34	8.754,66	8.754,66	0,33	1.085.776,34	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	64.382,00	64.382,00	-	-	-	64.382,00	-	-	-	64.382,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	73.348,00	73.348,00	-	-	-	73.348,00	-	-	-	73.348,00	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	73.348,00	73.348,00	-	-	-	73.348,00	-	-	-	73.348,00	
ENERGIA	51.860,00	51.860,00	1.520,00	1.520,00	0,05	50.340,00	1.520,00	1.520,00	0,06	50.340,00	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	51.860,00	51.860,00	1.520,00	1.520,00	0,05	50.340,00	1.520,00	1.520,00	0,06	50.340,00	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	585.241,00	585.241,00	14.187,00	14.187,00	0,49	571.054,00	14.187,00	14.187,00	0,54	571.054,00	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	585.241,00	585.241,00	14.187,00	14.187,00	0,49	571.054,00	14.187,00	14.187,00	0,54	571.054,00	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	1.060.586,00	1.060.586,00	-	-	-	1.060.586,00	-	-	-	1.060.586,00	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	771.836,00	771.836,00	-	-	-	771.836,00	-	-	-	771.836,00	
Lazer	288.750,00	288.750,00	-	-	-	288.750,00	-	-	-	288.750,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.850,00	634.850,00	-	-		634.850,00	-	-		634.850,00	
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**33.028.746,00**	**33.028.746,00**	**2.890.948,09**	**2.890.948,09**	**100,00**	**30.137.797,91**	**2.614.003,57**	**2.614.003,57**	**100,00**	**30.414.742,43**	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN 3.476

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B607A53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAR	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.278.331,41	1.425.994,60	1.513.215,20	1.517.840,96	1.614.140,00	1.566.898,68	1.268.359,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.654,63	32.807,22	30.532,42	29.510,92	31.943,84	29.825,52	55.929,36
IPTU	-	570,84	1.603,52	456,83	883,17	108,50	19.192,20
ISS	3.992,83	7.279,66	7.511,39	7.755,39	5.890,11	5.931,24	8.872,30
ITBI	-	-	-	840,00	120,00	600,00	1.040,00
IRRF	15.646,92	20.655,78	18.639,31	18.487,89	22.317,00	21.569,26	24.490,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.014,88	4.300,94	2.778,20	1.970,81	2.733,56	1.616,52	2.334,01
Contribuições	5.108,96	-	4.895,19	5.273,32	5.416,98	5.282,27	6.451,94
Receita Patrimonial	19.919,09	21.327,88	15.395,44	11.637,94	11.783,80	8.058,81	6.305,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.498,80	19.907,59	13.975,15	10.217,65	10.363,51	8.058,81	6.305,74
Outras Receitas Patrimoniais	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.600,00	2.480,00	1.810,00	500,00	-	-	-
Transferências Correntes	1.228.048,73	1.369.379,50	1.460.324,98	1.389.337,40	1.495.564,84	1.518.005,62	1.121.535,20
Cota-Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93
Cota-Parte do ICMS	130.503,95	118.513,06	145.415,60	112.899,63	123.001,52	143.376,40	126.757,11
Cota-Parte do IPVA	12.533,29	10.371,66	15.356,30	12.250,71	12.003,09	9.410,71	6.542,43
Cota-Parte do ITR	25,00	37,89	30,04	91,01	15,97	21,50	30,60
Transferências da LC 87/1996	184,19	184,19	184,19	184,19	184,19	184,19	184,19
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	306.395,68	317.610,01	358.629,13	347.930,42	295.045,89	342.355,61	283.129,96
Outras Transferências Correntes	778.406,62	922.662,69	940.709,72	915.981,44	1.065.314,18	1.022.657,21	704.890,91
Outras Receitas Correntes	-	-	257,17	81.581,38	69.430,54	5.726,46	78.137,42
DEDUÇÕES (II)	147.394,71	168.704,67	190.433,87	172.847,03	146.451,15	166.233,06	144.464,68
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.992,76	151.278,46	173.788,35	155.972,58	127.620,24	145.507,91	123.459,92
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	15.401,95	17.426,21	16.645,52	16.874,45	18.830,91	20.725,15	21.004,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.130.936,70**	**1.257.289,93**	**1.322.781,33**	**1.344.993,93**	**1.467.688,85**	**1.400.665,62**	**1.123.894,98**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2018**
	OUT	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.188.386,14	1.298.189,43	1.962.919,85	1.444.034,35	1.718.848,68	17.797.158,96	27.686.949,00
Receita Tributária	43.338,34	33.419,22	43.250,11	25.972,76	51.107,46	430.291,80	677.691,00
IPTU	14.339,88	3.140,58	3.663,57	2.969,16	1.716,65	48.644,90	43.934,00
ISS	4.435,83	5.342,77	10.995,97	3.275,42	5.264,95	76.547,86	320.775,00
ITBI	220,00	-	96,02	-	200,00	3.116,02	14.762,00
IRRF	22.758,30	23.265,77	26.659,10	17.867,03	40.686,61	273.043,82	262.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.584,33	1.670,10	1.835,45	1.861,15	3.239,25	28.939,20	35.720,00
Receita de Contribuições	5.879,79	-	-	-	29,60	38.338,05	2.629.001,00
Receita Patrimonial	5.138,32	4.131,99	3.340,12	3.231,30	3.072,55	113.342,98	1.375.514,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.138,32	4.131,99	3.340,12	3.231,30	3.072,55	106.241,53	1.372.418,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	7.101,45	3.096,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	7.390,00	1.072.310,00
Transferências Correntes	1.134.029,69	1.260.638,22	1.916.329,62	1.414.780,29	1.664.589,07	16.972.563,16	21.851.983,00
Cota-Parte do FPM	555.681,50	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	7.643.408,55	9.571.000,00
Cota-Parte do ICMS	125.712,88	148.725,63	139.676,94	173.253,98	116.617,42	1.604.454,12	1.785.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.626,19	2.005,12	3.816,56	4.524,45	4.332,53	97.773,04	136.500,00
Cota-Parte do ITR	564,27	366,76	642,82	41,10	-	1.866,96	6.562,00
Transferências da LC 87/1996	184,19	184,19	184,19	180,85	180,85	2.203,60	13.114,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	104,89	107,00	211,89	9.975,00
Transferências do FUNDEB	300.116,69	329.970,07	370.952,87	382.203,71	415.379,97	4.049.720,01	5.148.398,00
Outras Transferências Correntes	702.825,47	779.386,45	1.401.056,24	854.471,31	1.127.971,30	11.216.333,54	14.752.434,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	50,00	50,00	235.232,97	80.450,00
DEDUÇÕES (II)	157.095,36	164.851,12	205.424,45	189.342,48	244.404,47	2.097.647,05	2.175.230,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.428,50	144.166,73	180.990,74	173.872,22	205.307,57	1.850.385,98	2.175.230,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	20.666,86	20.684,39	24.433,71	15.470,26	39.096,90	247.261,07	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.031.290,78**	**1.133.338,31**	**1.757.495,40**	**1.254.691,87**	**1.474.444,21**	**15.699.511,91**	**25.511.719,00**

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.Administração, Finanças e Tesouraria
Portaria Nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Contador
CRC/RN 3.476/0-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B0A950D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2018

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
1 Receitas Correntes	22.593.383,81	22.593.383,81	3.225.496,59	3.225.496,59	19.367.887,22
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.223,81	480.223,81	16.813,11	16.813,11	463.410,70
1.1.1 Impostos	217.473,81	217.473,81	11.650,46	11.650,46	205.823,35
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	151.473,81	151.473,81	11.650,46	11.650,46	139.823,35
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	71.473,81	71.473,81	217,06	217,06	71.256,75
1.1.1.8.01.1.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.300,00	21.300,00	217,06	217,06	21.082,94
1.1.1.8.01.4.1.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.173,81	50.173,81	0,00	0,00	50.173,81
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	80.000,00	80.000,00	11.433,40	11.433,40	68.566,60
1.1.1.8.02.3.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.000,00	80.000,00	11.433,40	11.433,40	68.566,60
1.1.2 Taxas	2.750,00	2.750,00	5.162,65	5.162,65	-2.412,65
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.750,00	2.750,00	5.162,65	5.162,65	-2.412,65
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.750,00	2.750,00	5.162,65	5.162,65	-2.412,65
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.750,00	2.750,00	5.162,65	5.162,65	-2.412,65
1.1.3 Contribuição de Melhoria	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.1.3.8.02.1.1.0 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.3 Receita Patrimonial	21.350,00	21.350,00	20.903,86	20.903,86	446,14
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.200,00	2.200,00	8.551,67	8.551,67	-6.351,67
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.650,00	1.650,00	8.500,00	8.500,00	-6.850,00
1.3.1.0.01.1.1.0 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.1.0.01.2.1.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.100,00	1.100,00	8.500,00	8.500,00	-7.400,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	550,00	550,00	51,67	51,67	498,33
1.3.1.0.99.1.1.0 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	550,00	550,00	51,67	51,67	498,33
1.3.2 Valores Mobiliários	16.950,00	16.950,00	12.352,19	12.352,19	4.597,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	15.300,00	15.300,00	12.352,19	12.352,19	2.947,81
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.300,00	3.300,00	912,89	912,89	2.387,11
Remuneração de Depósitos Bancários Vinc.	5.000,00	5.000,00	998,21	998,21	4.001,79
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	838,22	838,22	4.161,78
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	53,68	53,68	946,32
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	847,92	847,92	152,08
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	14,36	14,36	-14,36
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	0,00	0,00	8.686,91	8.686,91	-8.686,91
1.3.2.2 Dividendos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.2.00.1.1.0 Dividendos - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.9.00.1.1.0 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9 Demais Delegações de Serviços Públicos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9.99 Outras Delegações de Serviços Públicos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.3.9.99.1.1.0 Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.9.0.00.1.1.0 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.6 Receita de Serviços	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.01.1.1.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.02.1.1.0 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.03.1.1.0 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.3.0.01 Serviços de Atendimento à Saúde	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00

1.6.3.0.01.1.1.0 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9 Outros Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.9.0.99.1.1.0 Outros Serviços - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	22.039.560,00	22.039.560,00	3.187.779,62	3.187.779,62	18.851.780,38
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.142.060,00	15.142.060,00	2.188.894,31	2.188.894,31	12.953.165,69
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	15.142.060,00	15.142.060,00	2.188.894,31	2.188.894,31	12.953.165,69
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.321.320,00	10.321.320,00	1.712.717,66	1.712.717,66	8.608.602,34
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.900.000,00	12.900.000,00	2.140.833,39	2.140.833,39	10.759.166,61
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.580.000,00	-2.580.000,00	-428.166,63	-428.166,63	-2.151.833,37
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.650,00	1.650,00	63,61	63,61	1.586,39
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-330,00	-330,00	-12,71	-12,71	-317,29
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.200,00	150.200,00	27.854,78	27.854,78	122.345,22
1.7.1.8.02.3.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	35.200,00	35.200,00	3.538,01	3.538,01	31.661,99
1.7.1.8.02.6.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	115.000,00	115.000,00	24.316,77	24.316,77	90.683,23
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.425.000,00	2.425.000,00	353.320,49	353.320,49	2.071.679,51
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	315.000,00	315.000,00	323.863,98	323.863,98	-8.863,98
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	1.800.000,00	1.800.000,00	4.982,01	4.982,01	1.795.017,99
Transferência de Recursos do SUS – Compensação de Especificidades Regionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	65.000,00	65.000,00	24.474,50	24.474,50	40.525,50
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	409.900,00	409.900,00	37.920,00	37.920,00	371.980,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	359.900,00	359.900,00	37.920,00	37.920,00	321.980,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	667.550,00	667.550,00	56.762,74	56.762,74	610.787,26
1.7.1.8.05.1.1.0 Transferências do Salário-Educação - Principal	176.000,00	176.000,00	56.762,74	56.762,74	119.237,26
1.7.1.8.05.2.1.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	18.750,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	41.800,00	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	22.250,00	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	175.500,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	58.400,00
1.7.1.8.05.9.1.0 Outras Transferências Diretas do FNDE	160.750,00	160.750,00	0,00	0,00	160.750,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.640,00	2.640,00	318,64	318,64	2.321,36
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.300,00	3.300,00	398,30	398,30	2.901,70
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-660,00	-660,00	-79,66	-79,66	-580,34
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	609.950,00	609.950,00	0,00	0,00	609.950,00
1.7.1.8.10.1.1.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	411.950,00	411.950,00	0,00	0,00	411.950,00
1.7.1.8.10.4.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	555.500,00	555.500,00	0,00	0,00	555.500,00
1.7.1.8.99.1.1.0 Outras Transferências da União - Principal	555.500,00	555.500,00	0,00	0,00	555.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.598.200,00	2.598.200,00	271.883,43	271.883,43	2.326.316,57
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.598.200,00	2.598.200,00	271.883,43	271.883,43	2.326.316,57
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.916.200,00	1.916.200,00	271.883,43	271.883,43	1.644.316,57
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	303.960,72	303.960,72	1.496.039,28
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-48.660,32	-48.660,32	-311.339,68
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	10.810,31	10.810,31	169.189,69
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-2.089,17	-2.089,17	-33.910,83
Cota-Parte do IPI - Municípios	2.750,00	2.750,00	290,87	290,87	2.459,13
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-550,00	-550,00	-58,18	-58,18	-491,82
1.7.2.8.01.4.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	280.000,00	280.000,00	7.629,20	7.629,20	272.370,80
1.7.2.8.01.5.1.0 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00
Suas Entidades					
1.7.2.8.10.1.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0 Outras Transferências dos Estados - Principal	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.299.300,00	4.299.300,00	727.001,88	727.001,88	3.572.298,12
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.299.300,00	4.299.300,00	727.001,88	727.001,88	3.572.298,12
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	727.001,88	727.001,88	3.572.298,12
1.7.5.8.01.1.1.0 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	727.001,88	727.001,88	3.572.298,12
1.9 Outras Receitas Correntes	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1.9.2.1 Indenizações	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.1.99.1.1.0 Outras Indenizações - Principal	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.9.2.2 Restituições	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
1.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.9.9.0.99.1.1.0 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
2 Receitas de Capital	5.706.036,19	5.706.036,19	112.796,15	112.796,15	5.593.240,04
2.1 Operações de Crédito	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.1.2.00.1.1.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.1.2.2.00.1.1.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
2.2 Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.569.036,19	5.569.036,19	112.796,15	112.796,15	5.456.240,04

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.962.036,19	3.962.036,19	112.796,15	112.796,15	3.849.240,04
2.4.1.8 Transferências da União	3.962.036,19	3.962.036,19	112.796,15	112.796,15	3.849.240,04
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	149.000,00	149.000,00	89.470,00	89.470,00	59.530,00
Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	149.000,00	149.000,00	89.470,00	89.470,00	59.530,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.813.036,19	3.813.036,19	23.326,15	23.326,15	3.789.710,04
2.4.1.8.10.1.1.0 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.1.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.1.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	566.162,50	566.162,50	0,00	0,00	566.162,50
2.4.1.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.592.873,69	1.592.873,69	23.326,15	23.326,15	1.569.547,54
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	0,00	1.607.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	0,00	1.607.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
2.4.2.8.05.1.1.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00	822.000,00
2.4.2.8.10.1.1.0 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.2.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
Total Receitas	28.299.420,00	28.299.420,00	3.338.292,74	3.338.292,74	24.961.127,26

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	20.569.320,00	21.577.454,20	11.203.743,91	11.203.743,91	2.049.728,74	2.049.728,74	19.527.725,46
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.933.400,00	13.198.771,36	9.975.917,80	9.975.917,80	1.656.473,57	1.656.473,57	11.542.297,79
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.933.400,00	13.198.771,36	9.975.917,80	9.975.917,80	1.656.473,57	1.656.473,57	11.542.297,79
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.410.400,00	2.386.494,76	1.682.170,68	1.682.170,68	304.346,39	304.346,39	2.082.148,37
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.267.500,00	8.465.276,60	6.637.307,90	6.637.307,90	1.195.171,30	1.195.171,30	7.270.105,30
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.961.550,00	2.116.550,00	1.646.397,64	1.646.397,64	146.914,30	146.914,30	1.969.635,70
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.150,00	58.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.650,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.800,00	65.800,00	10.041,58	10.041,58	10.041,58	10.041,58	55.758,42
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	38.050,00	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.050,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	38.050,00	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.050,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	38.050,00	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.050,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.597.870,00	8.340.632,84	1.227.826,11	1.227.826,11	393.255,17	393.255,17	7.947.377,67
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.592.870,00	8.335.632,84	1.227.826,11	1.227.826,11	393.255,17	393.255,17	7.942.377,67
339014 DIARIAS - CIVIL	96.350,00	94.116,44	0,00	0,00	0,00	0,00	94.116,44
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.955.350,00	2.926.511,60	174.280,07	174.280,07	130.557,22	130.557,22	2.795.954,38
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	37.600,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.550,00	216.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.550,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.300,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	421.800,00	450.699,92	244.910,00	244.910,00	51.910,00	51.910,00	398.789,92
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	727.410,00	586.744,80	72.120,00	72.120,00	16.120,00	16.120,00	570.624,80
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.262.350,00	3.226.950,08	549.288,94	549.288,94	145.543,13	145.543,13	3.081.406,95
339041 CONTRIBUIÇÕES	368.850,00	297.350,00	65.000,00	65.000,00	15.887,89	15.887,89	281.462,11
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	167.050,00	167.050,00	120.000,00	120.000,00	31.009,83	31.009,83	136.040,17
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	169.610,00	169.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.610,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.550,00	71.550,00	2.227,10	2.227,10	2.227,10	2.227,10	69.322,90
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.750,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00
4 Despesas de Capital	7.585.100,00	6.576.965,80	314.555,92	314.555,92	111.686,83	111.686,83	6.465.278,97
44 INVESTIMENTO	6.842.100,00	5.846.004,40	71.860,36	71.860,36	66.360,39	66.360,39	5.779.644,01
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.842.100,00	5.846.004,40	71.860,36	71.860,36	66.360,39	66.360,39	5.779.644,01
449030 MATERIAL DE CONSUMO	182.700,00	165.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.100,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.000,00	189.657,48	0,00	0,00	0,00	0,00	189.657,48
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	235.400,00	214.490,84	0,00	0,00	0,00	0,00	214.490,84
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.274.200,00	4.522.956,08	56.953,93	56.953,93	56.953,93	56.953,93	4.466.002,15
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	925.300,00	730.300,00	14.906,43	14.906,43	9.406,46	9.406,46	720.893,54
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	90.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90.961,40
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000,00	90.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90.961,40
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	103.000,00	90.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90.961,40
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	640.000,00	640.000,00	242.695,56	242.695,56	45.326,44	45.326,44	594.673,56
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00	640.000,00	242.695,56	242.695,56	45.326,44	45.326,44	594.673,56
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	640.000,00	640.000,00	242.695,56	242.695,56	45.326,44	45.326,44	594.673,56
9 Reserva de Contigência	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Total Despesas	28.299.420,00	28.299.420,00	11.518.299,83	11.518.299,83	2.161.415,57	2.161.415,57	26.138.004,43

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:39596F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.152.023,81	309.600,40	0,00
Receitas Tributárias	480.223,81	16.813,11	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	21.350,00	20.903,86	0,00
Receita Patrimonial	21.350,00	20.903,86	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.598.200,00	271.883,43	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.598.200,00	271.883,43	0,00
Demais Receitas Correntes	52.250,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	52.250,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.706.036,19	112.796,15	0,00
Operações de Crédito (III)	77.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.569.036,19	112.796,15	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.607.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.569.036,19	112.796,15	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.721.060,00	422.396,55	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.577.454,20	11.203.743,91	0,00	2.049.728,74	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.198.771,36	9.975.917,80	0,00	1.656.473,57	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.340.632,84	1.227.826,11	0,00	393.255,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.539.404,20	11.203.743,91	0,00	2.049.728,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.576.965,80	314.555,92	0,00	111.686,83	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.846.004,40	71.860,36	0,00	66.360,39	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	90.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	90.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	640.000,00	242.695,56	0,00	45.326,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.936.965,80	71.860,36	0,00	66.360,39	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.621.370,00	11.275.604,27	0,00	2.116.089,13	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-18.900.310,00	-10.853.207,72	0,00	-1.693.692,58	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:62C93604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	217.473,81	217.473,81	11.650,46	5,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.300,00	21.300,00	217,06	1,01
1.1.1 - IPTU	21.300,00	21.300,00	217,06	1,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.173,81	50.173,81	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	50.173,81	50.173,81	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	11.433,40	14,29
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	11.433,40	14,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.887.700,00	14.887.700,00	2.456.357,20	16,49
2.1 - Cota-Parte FPM	12.900.000,00	12.900.000,00	2.140.833,39	16,59
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.900.000,00	12.900.000,00	2.140.833,39	16,59
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	303.960,72	16,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.300,00	3.300,00	398,30	12,06
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.750,00	2.750,00	290,87	10,57
2.5 - Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	63,61	3,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	10.810,31	6,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.105.173,81	15.105.173,81	2.468.007,66	16,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	668.550,00	668.550,00	56.816,42	8,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	56.762,74	32,25
5.2 - Transferências do PDDE	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	253.650,00	253.650,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.750,00	160.750,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	53,68	5,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	776.950,00	776.950,00	8.686,91	1,11
6.1 - Transferências de Convênios	776.950,00	776.950,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	8.686,91	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.230.500,00	2.230.500,00	65.503,33	2,93

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.977.540,00	2.977.540,00	479.066,67	16,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.580.000,00	2.580.000,00	428.166,63	16,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	48.660,32	13,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	79,66	12,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	550,00	550,00	58,18	10,57
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	330,00	330,00	12,71	3,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	2.089,17	5,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.304.300,00	4.304.300,00	727.840,10	16,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.299.300,00	4.299.300,00	727.001,88	16,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	838,22	16,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.321.760,00	1.321.760,00	247.935,21	0,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.881.500,00	2.881.500,00	2.102.231,40	72,95	382.256,48	13,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	221.500,00	221.500,00	34.344,00	15,50	5.914,26	2,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.660.000,00	2.660.000,00	2.067.887,40	77,74	376.342,22	14,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.417.300,00	1.720.830,40	1.352.697,74	78,60	232.950,77	13,53	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.383.700,00	1.687.230,40	1.352.697,74	80,17	232.950,77	13,80	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.298.800,00	4.602.330,40	3.454.929,14	75,06	615.207,25	13,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	615.207,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	52,51
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	32,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	15,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	315.650,00	315.650,00	37.344,00	11,83	6.037,89	1,91	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	315.650,00	315.650,00	37.344,00	11,83	6.037,89	1,91	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	255.100,00	255.100,00	34.344,00	13,46	5.914,26	2,31	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.550,00	60.550,00	3.000,00	4,95	123,63	0,20	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.363.400,00	5.666.930,40	3.492.585,28	61,63	646.940,91	11,41	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.043.700,00	4.347.230,40	3.420.585,14	78,68	609.292,99	14,01	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.319.700,00	1.319.700,00	72.000,14	5,45	37.647,92	2,85	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	681.310,00	681.310,00	25.680,00	3,76	25.680,00	3,76	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.360.360,00	6.663.890,40	3.555.609,28	53,35	678.658,80	10,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	247.935,21
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	247.935,21
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	405.043,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,41

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	166.000,00	200,00	0,12	9,70	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.125.600,00	1.125.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.291.600,00	1.291.600,00	200,00	0,01	9,70	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.651.960,00	7.955.490,40	3.555.809,28	44,69	678.668,50	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	54.531,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	727.001,88	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	650.308,82	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	650.308,82	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	838,22	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	132.063,18	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	132.063,18	0,00

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:A4DF136D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17110001/17- Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais e instrumentos odontológicos, através do Fundo Municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 26/12/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.

Empresa:WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49, End. Rua Delfino Freire nº 544, A Bairro: Boa Vista, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Maria Rodrigues Lobo – CPF: 499.555.194-87

QUANT. DE ITENS	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE / MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Ácido Fosfórico A 37%, Seringa Com 2,5ml Cada. Flow Pack. Embalagem Com 3 Seringas	CAITHEC	100	Pct	R$ 1,52	R$ 152,00
02	04	Agente Hemostático, Solução Hemostática Tópica À Base De Cloreto De Aluminio, Uso Odontológico, Em Frasco Com 10ml.	BIODINAMICA	06	Frasco	R$ 11,47	R$ 68,82
03	05	Afastador bucal cirúrgico minessota	PRATA	10	und	R$ 9,18	R$ 91,80
04	06	Agulha Descartável Gengival Curta, Tipo 30g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	INJEX	60	Caixa	R$ 22,55	R$ 1.353,00
05	07	Agulha Descartável Gengival Longa, Tipo 27g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	INJEX	20	Caixa	R$ 22,80	R$ 456,00
06	08	Alavanca Seldin Adulto Direita 1r	FAVA	20	Und	R$ 14,20	R$ 284,00
07	09	Alavanca Seldin Adulto Esquerda 1l	FAVA	10	Und	R$ 14,20	R$ 142,00
08	10	Alavanca Seldin Adulto Reta 2	FAVA	20	Und	R$ 14,20	R$ 284,00
09	11	Álcool Etílico Hidratado 70º Inpm - Frasco Com 1 Litro	ITAJA	48	Litros	R$ 3,44	R$ 165,12
10	12	Algodão Hidrófilo, Uso Odontológico De Espessura Uniforme, Camadas Sobrepostas, Regularmente Compacto De Aspecto Homogênico E Macio, Cor Branca, Boa Absorvência, Pacote Com 500g	NATHALYA	15	Pct	R$ 8,28	R$ 124,20
11	13	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 1 Porção 400mg Presa Regular.	SDI	500	Capsulas	R$ 1,08	R$ 540,00

12	14	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 2 Porções 600mg Presa Regular.	SDI	500	Capsulas	R$ 1,80	R$ 900,00
13	15	Anestésico Local Injetável, Mepivacaína 2% Com Epinefrina1:100.000 - Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	DFL	50	Caixa	R$ 74,00	R$ 3.700,00
14	16	Anestésico Local Solução Injetável, À Base De Cloridrato De Lidocaína E Fenilefrina, Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	SS WHITE	100	Caixa	R$ 34,43	R$ 3.443,00
15	17	Anestésico Local Solução Injetável, Cloridrato De Mepivacaina 3% Sem Vaso - Caixa Com 50 TubetesCim 1,8ml Cada	DFL	50	Caixa	R$ 74,50	R$ 3.725,00
16	18	Anestésico Tópico Gel, A Base De Benzocaína, Em Embalagem De 12g, Sabor Menta	DFL	15	Frasco	R$ 5,40	R$ 81,00
17	19	Aplicador Dycal Duplo Reto	PRATA	20	und	R$ 3,66	R$ 73,20
18	20	Avental Protetor De Chumbo Com Protetor De Tireóide Adulto E Infantil	FENIX DENTAL	01	Und	R$ 262,79	R$ 262,79
19	21	Babador Descartavel Impermeável. Pacote Com 100 Unidades	BOMA	60	Pct	R$ 9,59	R$ 575,40
20	22	Bandeja Clícina Medindo 22x12 Cm	FAVA	20	Und	R$ 16,48	R$ 329,60
21	23	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 4. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	PRIMA DENTAL	25	Caixa	R$ 83,88	R$ 2.097,00
22	24	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 6. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	PRIMA DENTAL	25	Caixa	R$ 83,88	R$ 2.097,00
23	25	Brunidor Simples Nº 29	PRATA	24	und	R$ 3,66	R$ 87,84
24	26	Cabo Para Espelho	FAVA	48	Und	R$ 2,63	R$ 126,24
25	27	Cabo Bisturi Nº 03 Inox	FAVA	20	und	R$ 5,53	R$ 110,60
26	28	Caneta de Alta Rotação	DENTFLEX	03	und	R$ 254,50	R$ 763,50
27	29	Calcador de Paiva C/4 Peças	PRATA	20	und	R$ 10,08	R$ 201,60
28	30	Caixa De Inox Para Esterilização Medindo 8x8x3cm	FAVA	20	Und	R$ 16,75	R$ 335,00
29	32	Cimento De Ionomero De Vidro De Presa Quimica, Cor A3, Ionomero De Vidro Restaurador E Forrador - Composto De Pó (10g) E Líquido (8ml)	MAQUIRA	24	Caixa	R$ 16,90	R$ 405,60
30	34	Coldagura Individual Em Inox	MAC	20	Und	R$ 2,22	R$ 44,40
31	35	Coletor De Material Perfúro-Cortante, Capacidade Normal : 20 Litros	VIVA BOX	24	Und	R$ 4,87	R$ 116,88
32	36	Composição De Hidróxido De Cálcio Radiopaco - Pasta Base 13g + Pasta Catalisadores 11g	TECHNEW	10	Caixa	R$ 13,86	R$ 138,60
33	37	Compressa De Gaze De 9 Fios 7,5 X 7,5 - Embalagem Com 500 Unidades	BIOTEXTIL	120	Pct	R$ 6,24	R$ 748,80
34	40	Curetas De Periodontia Modelo Mc Call 13/14	PRATA	15	Und	R$ 7,48	R$ 112,20
35	41	Cureta Lucas Nº 85	PRATA	20	Und	R$ 4,72	R$ 94,40
36	42	Cureta Lucas Nº 86	PRATA	20	Und	R$ 4,72	R$ 94,40
37	43	Curetas De Periodontia Modelo Mc Call 17/18	PRATA	15	Und	R$ 7,48	R$ 112,20
38	44	Detergente Enzimático. Frasco Com 1 Litro	FORTSAN	60	Litros	R$ 21,60	R$ 1.296,00
39	45	Discos De Feltro Natural Utilizados Para Suportar Pastas E Abrasivos Para Polimento De Superfícies. • Disponíveis Nos Tamanhos 8 E/Ou 12 Mm Aconpanhando O Mandril. Caixa Com 24 Unidades.	TDV	05	Caixa	R$ 32,40	R$ 162,00
40	46	Enxaguatório Bucal, Composto de Digluconato De Clorexidina 0,12%, Em Frasco De 1 Litro	RIOQUIMICA	12	Frasco	R$ 15,00	R$ 180,00
41	47	Escova De Robinson, Corte Das Cerdas Reta.	PREVEN	300	Und	R$ 1,03	R$ 309,00
42	48	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Adulto	DENTAL K	3.000	Und	R$ 0,50	R$ 1.500,00
43	49	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Infantil	DENTAL K	3.000	Und	R$ 0,45	R$ 1.350,00
44	50	Espatula de Inserção Para Resina Com Ponta Ativa Dourada	INDUSBELLO	50	Und	R$ 40,20	R$ 2.010,00
45	51	Espátula n° 7	PRATA	20	Und	R$ 5,06	R$ 101,20
46	52	Espátula n° 24	PRATA	20	Und	R$ 5,06	R$ 101,20
47	53	Espátula n° 31	PRATA	20	Und	R$ 5,06	R$ 101,20
48	54	Espátula n° 36	PRATA	20	und	R$ 5,06	R$ 101,20
49	55	Espelho Dental Sem Cabo, Caixa Com 12 Unidades	IODONTOSUL	30	Caixa	R$ 22,32	R$ 669,60
50	56	Evidenciador De Placa Bacteriana, Soluçao Para Bochecho, Pronto Para Uso Com 500ml	IODONTOSUL	20	Frasco	R$ 6,49	R$ 129,80
51	57	Explorador Duplo Nº5	PRATA	40	Und	R$ 4,06	R$ 162,40
52	58	Fio De Sutura Seda Odontológica 3-0, Não Absorvível, Agulha Triangular 1/2 Circunferencia E 1,7cm, Trançado Preto, Estéril (Agulha Para Sutura Odontológica 1,7cm Com Fio De Seda), Caixa Com 24 Envelopes	TECHNEW	120	Caixa	R$ 22,89	R$ 2.746,80
53	59	Fio Dental - Com 500m	PREVEN	24	Und	R$ 5,89	R$ 141,36
54	60	Fita Matriz De Aço 5 X 0,05 X 5m	PREVEN	60	Und	R$ 0,92	R$ 55,20
55	61	Fita Matriz De Aço 7 X 0,05 X 5m	PREVEN	60	Und	R$ 1,08	R$ 64,80
56	62	Fluoreto De Sódio 1,23% - Flúor Del Acidulado Sabor Tutti-Frutti Em Embalagem De 200ml	IODONTOSUL	120	Tubo	R$ 2,49	R$ 298,80
57	63	Fórceps Infantil Odontológica Nº 2	FAVA	24	und	R$ 46,91	R$ 1.125,84
58	64	Fórceps Infantil Odontológica Nº 4	FAVA	24	und	R$ 46,91	R$ 1.125,84
59	65	Fórceps Infantil Odontológica Nº 6	FAVA	24	und	R$ 46,91	R$ 1.125,84
60	66	Forceps Nº150	FAVA	24	Und	R$ 49,90	R$ 1.197,60
61	67	Forceps Nº151	FAVA	24	Und	R$ 49,90	R$ 1.197,60
62	68	Forceps Nº17	FAVA	08	Und	R$ 49,90	R$ 399,20
63	69	Forceps Nº18l	FAVA	24	Und	R$ 49,90	R$ 1.197,60
64	70	Forceps Nº18r	FAVA	24	Und	R$ 49,90	R$ 1.197,60
65	71	Forceps Nº69	FAVA	16	Und	R$ 49,90	R$ 798,40
66	72	Fotopolimerizador	KONDENTECH	04	Und	R$ 375,00	R$ 1.500,00
67	74	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 30cm X 50m	ESTERICARE	12	Rolos	R$ 43,72	R$ 524,64
68	75	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 100m	ESTERICARE	12	Rolos	R$ 55,74	R$ 668,88
69	76	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 50m	ESTERICARE	12	Rolos	R$ 29,18	R$ 350,16
70	77	Hidróxido De Cálcio Pa, Uso Odontologico, Apresentado Sob A Forma De Pó, Em Embalagem De 10g	MAQUIRA	10	Frasco	R$ 3,17	R$ 31,70
71	78	Hollemback Nº 3	PRATA	12	Und	R$ 2,40	R$ 28,80
72	79	Hollemback Nº 6	PRATA	12	Und	R$ 2,40	R$ 28,80
73	80	Instrumental ClevDent	PRATA	12	Und	R$ 2,70	R$ 32,40
74	81	Kit De Acabamento E Polimento Para Resina Composta, Silicones Abrasivas	KG SORENSEN	24	Kit	R$ 66,60	R$ 1.598,40
75	82	Kit De Discos De Lixa Flexíveis, Disponíveis Em 4 Granulações (Grossa, Média, Fina E Extra Fina) E Nos Tamanhos De 8 E 12 Mm De Diâmetro Acompanhando O Mandril. Caixa Com 56 Discos.	TDV	24	Caixa	R$ 78,36	R$ 1.880,64
76	83	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 12, Em Aço Carbono, Ponta Afiada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em AluminioHermetricamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	SOLIDOR	24	Caixa	R$ 18,80	R$ 451,20
77	84	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 15, Em Aço Carbono, Ponta Afiada Com Perfeita	SOLIDOR	24	Caixa	R$ 18,80	R$ 451,20

		Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em AluminioHermetricamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade					
78	86	Lubrificante Em Spray, Para Alta E Baixa Rotação - Composto Por Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Para Lubrificação E Prevenção De Axidação Em Rolamentos , Unidade Com 200ml	PREVEN	50	Frasco	R$ 8,68	R$ 434,00
79	87	Microbrush Fino (1,5mm), Embalagem Com 100 Unidades	KG SORENSEN	50	Caixa	R$ 9,25	R$ 462,50
80	88	Microbrush Regular, Embalagem Com 100 Unidades	KG SORENSEN	50	Caixa	R$ 9,25	R$ 462,50
81	90	Pasta Para Polimento De Compositos A Base de Óxido De Alumínio – Granulação Extra-FinaDe 6 A 8 Microns. Seringa Com 4g.	MAQUIRA	08	Und	R$ 12,28	R$ 98,24
82	91	Pasta Profilática Com Flúor, Uso Profissional, Bisnaga Com 90g	MAQUIRA	40	Tubo	R$ 5,62	R$ 224,80
83	93	PeliculaRadiografica Adulto, Filme E Caixa Com 150 Películas	KODAK	06	Caixa	R$ 89,40	R$ 536,40
84	94	PeliculaRadiografica Infantil, Filme E Caixa Com 100 Películas	KODAK	4	Caixa	R$ 105,00	R$ 420,00
85	97	Pinças Miller	PRATA	30	Und	R$ 11,68	R$ 350,40
86	99	Ponta Diamantada Fg 1012 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
87	100	Ponta Diamantada Fg 1014 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
88	101	Ponta Diamantada Fg 1016 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
89	102	Ponta Diamantada Fg 1016, Haste Longa (1016hl) - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
90	103	Ponta Diamantada Fg 1032 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	30	Caixa	R$ 12,60	R$ 378,00
91	104	Ponta Diamantada Fg 1034 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	30	Caixa	R$ 12,60	R$ 378,00
92	105	Ponta Diamantada Fg 1036 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	30	Caixa	R$ 12,60	R$ 378,00
93	106	Ponta Diamantada Fg 1190f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
94	107	Ponta Diamantada Fg 2135 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	12	Caixa	R$ 12,60	R$ 151,20
95	108	Ponta Diamantada Fg 2135f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
96	109	Ponta Diamantada Fg 2215 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
97	110	Ponta Diamantada Fg 3118 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	24	Caixa	R$ 12,60	R$ 302,40
98	111	Ponta Diamantada Fg 3118f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
99	112	Ponta Diamantada Fg 3195f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
100	113	Ponta Diamantada Fg 3195ff Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	60	Caixa	R$ 12,60	R$ 756,00
101	114	Ponta Diamantada Fg 3215 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	FAVA	24	Caixa	R$ 12,60	R$ 302,40
102	115	Porta Agulha MayoHegar De 16cm	FAVA	24	Und	R$ 25,98	R$ 623,52
103	116	Porta Amalgama Inox	PRATA	06	Und	R$ 27,36	R$ 164,16
104	117	Posicionador De Filme Radiográfico Autoclavavel Adulto Contendo Um PosicionadorBiteWing E TresPosicionadoresPeriapicais	MAQUIRA	04	Caixa	R$ 39,54	R$ 158,16
105	118	Posicionador De Filme Radiográfico Autoclavavel Infantil Contendo Um PosicionadorBiteWing E TresPosicionadoresPeriapicais	MAQUIRA	12	Caixa	R$ 39,54	R$ 474,48
106	120	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A1(Esmalte)	DENTSPLY	50	Seringa	R$ 9,33	R$ 466,50
107	121	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A2 (Esmalte)	DENTSPLY	50	Seringa	R$ 9,33	R$ 466,50
108	122	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3 (Esmalte)	DENTSPLY	50	Seringa	R$ 9,33	R$ 466,50
109	123	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdmapara Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3,5 (Esmalte)	DENTSPLY	50	Seringa	R$ 9,33	R$ 466,50
110	124	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B1 (Esmalte)	DENTSPLY	30	Seringa	R$ 9,33	R$ 279,90
111	125	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B2 (Esmalte)	DENTSPLY	30	Seringa	R$ 9,33	R$ 279,90
112	126	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C2 (Esmalte)	DENTSPLY	30	Seringa	R$ 9,33	R$ 279,90
113	127	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa2)	DENTSPLY	30	Seringa	R$ 9,33	R$ 279,90
114	128	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Hibrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa3	DENTSPLY	30	Seringa	R$ 9,33	R$ 279,90
115	131	Seringa Carpule C/Refluxo	FAVA	30	und	R$ 20,38	R$ 611,40
116	132	Sistema De Adesivo ,Fotopolimerizavel, Monocomponente Para Esmalte E Dentina , Frasco Com 4ml. Classificado Como Adesivo Convencional De Dos Passoas A Base De Acetona.	DENTSPLY	60	Frasco	R$ 13,50	R$ 810,00
117	133	Solução Fixadora Para Radiografias - Embalagem Com 475ml	CAITHEC	24	Frasco	R$ 5,40	R$ 129,60
118	134	Solução Reveladora - Embalagem Com 475ml	CAITHEC	24	Frasco	R$ 5,40	R$ 129,60
119	135	Sugador Odontológico Descartável, Compatível Com AqeuipoGnatus, Para remoção de saliva, Confeccionado Em Material Atóxico, Embalagem Com 40 Unidades	A. GOMES	100	Pct	R$ 3,89	R$ 389,00
120	137	Tesoura Iris Curva	FAVA	20	Und	R$ 16,48	R$ 329,60
121	138	Tesoura Joseph 14 Cm Reta	PRATA	20	Und	R$ 33,90	R$ 678,00
122	139	Tesoura Iris Reta	FAVA	20	Und	R$ 16,48	R$ 329,60
123	141	Tira De Lixa De Poliester, Para Acabamento E Polimento De Resina Composta, Com Duas Faces Abrasivas, Granulação Média E Fina, Embalagem Com 150 Unidades	PREVEN	50	Pct	R$ 4,80	R$ 240,00
124	142	Tira de Poliester Transparente Envelope Com 50 Unidades De 10 X 120 X 0,05mm	PREVEN	50	Pct	R$ 1,08	R$ 54,00
125	143	TricresolFarmalina, Uso Odontológico Frasco Com 10ml	MAQUIRA	14	Frasco	R$ 4,21	R$ 58,94
126	144	Turbina (Caneta) De Alta Rotação Com Push-Botton E Jato De Agua Triplo.	DENTFLEX	12	Und	R$ 372,30	R$ 4.467,60
127	145	Verniz Fluoretado Embalagem Contendo Frasco Com 10 Ml E Frasco De Solvente Contendo 10ml	SS WHITE	40	Frasco	R$ 19,32	R$ 772,80
128	146	Verniz Forrador De Cavidades, Frasco Com 15ml	SS WHITE	24	Frasco	R$ 6,31	R$ 151,44
VALOR TOTAL							**R$79.106,33**

Empresa:ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80, End. RuaOdon Bezerra nº 16, Bairro: Centro, Cidade: Sousa-PB, Representada por André Luna de Lucena – CPF: 886.043.814-49

QUANT. DE ITENS	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE / MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Abridor bucal abritec infantil de borracha	MAQUIRA	10	und	R$ 3,50	R$ 35,00
02	03	Abridor bucal adulto	MAQUIRA	10	und	R$ 3,50	R$ 35,00
03	33	Cimento Provisório, Para Cimentação E Obturação Provisória, Composição Reforçada À Base De Óxido De Zinco E Eugeol De Fácil E Rápida Manipulação E Com Propriedades Sedativas, Pó(35g) E Liquido (15ml)	IODONTOSUL	12	Caixa	R$ 26,70	R$ 320,40
04	73	Formocressol, Uso Odontológico, Frasco De 10ml	IODONTOSUL	12	Frasco	R$ 4,60	R$ 55,20

05	85	Lixeira Com Pedal 10l	VIEL	08	Und	R$ 100,00	R$ 800,00
06	92	Pedra Pomes, Uso Odontológico, Ultra Fina. Pote Com 100 G	MAQUIRA	06	Pote	R$ 3,57	R$ 21,42
07	98	Placa De Vidro , 20mm, Polida	PREVEM	06	Und	R$ 7,50	R$ 45,00
08	136	Taça De Borracha Embalagem Com 3 Unidades Para Polimento E Acabamento De Resinas	PREVEM	30	Pct	R$ 1,30	R$ 39,00
VALOR TOTAL							**R$1.351,02**

Empresa:PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90, End.Avenida Severino Cordeiro nº 402, Bairro: Jardim Oasis, Cidade: Cajazeiras-PB, Representada por Paulo José Maia Esmeraldo Sobreia – CPF: 959.145.283-72

QUANT. DE ITENS	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE / MARCA	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	38	Contra-Ângulo 1:1 Com Micromotor Para Equipo Odontológico	DENTSCLER	03	Unid	R$ 318,00	R$ 954,00
02	39	Cunha De Madeira - Cunhas Anatômicas Sortidas, Isenta De Rebarbas E Superfície Acabadas, Embalagem Com 100 Unidades	IODONTOSUL	24	Caixa	R$ 5,30	R$ 127,20
03	89	Óculos De Proteção - Lentes De Policarbonato Anti-Embaçante	SS. PLUS	06	Und	R$ 3,79	R$ 22,74
04	95	Pinça Clínica	GOLGRAN	20	Unid	R$ 5,95	R$ 119,00
05	96	Pinça para Algodão 317	GOLGRAN	30	Und	R$ 5,95	R$ 178,50
06	119	Pote Dappen De Plastico	PREVEN	40	Pote	R$ 1,69	R$ 67,60
07	129	Rolete De Algodão Odontológico - Pacote Com 100 Unidades	SS. PLUS	200	Pct	R$ 1,40	R$ 280,00
08	130	Selante De Fóssulas E Fissuras Fotopolimerizável	MAQUIRA	06	Und	R$ 14,49	R$ 86,94
09	140	Tira de Lixa Abrasiva De Aço Inoxidável 4mm, Embalagem Com 12 Tiras	WALDENT	50	Pct	R$ 4,50	R$ 225,00
VALOR TOTAL							**R$ 2.060,98**

Felipe Guerra/RN, em 26 de março de 2018.
ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES:Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.

PELA(S) PROMITENTE(S): _____
WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49
Repres. por Maria Rodrigues Lobo – CPF: 499.555.194-87
Fornecedor1

_____
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME –
CNPJ: 09.478.023/0001-80 - Repres. por André Luna de Lucena – CPF: 886.043.814-49
Fornecedor 2

_____
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME - CNPJ: 09.210.219/0001-90.
Repres. por Paulo José Maia Esmeraldo Sobreia – CPF: 959.145.283-72 - Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:08C032C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	15.000.000,00	5.333,36	0,03	2.038.766,85	13,59	12.961.233,15
RECEITAS CORRENTES	14.182.100,00	14.182.100,00	5.333,36	0,03	2.038.766,85	14,37	12.143.333,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	417.500,00	417.500,00	5.333,36	1,27	45.919,53	10,99	371.580,47
Impostos	408.500,00	408.500,00	5.333,36	1,30	45.919,53	11,24	362.580,47
Taxas	9.000,00	9.000,00					9.000,00
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00			2.241,20	3,11	69.758,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00					72.000,00
Valores Mobiliários					2.241,20	120,00	-2.241,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							

Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.552.600,00	13.552.600,00			1.990.606,12	14,68	11.561.993,88
Transferências da União e de suas Entidades	11.290.600,00	11.290.600,00			1.478.751,66	13,09	9.811.848,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	262.000,00	262.000,00			248.902,66	95,00	13.097,34
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00			262.951,80	13,14	1.737.048,20
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00					90.000,00
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00					55.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.900,00	817.900,00					817.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00					550.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00					550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.900,00	37.900,00					37.900,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	37.900,00	37.900,00					37.900,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.000.000,00	15.000.000,00	5.333,36	0,03	2.038.766,85	13,59	12.961.233,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.000.000,00	15.000.000,00	5.333,36	0,03	2.038.766,85	13,59	12.961.233,15
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.000.000,00	15.000.000,00	5.333,36	0,03	2.038.766,85	13,59	12.961.233,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:4F2F373B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.720.000,00	16.847.380,00	135.656,25	2.193.275,61	14.654.104,39	240.729,31	1.829.000,84	15.018.379,16	1.663.115,94	
DESPESAS CORRENTES	12.663.000,00	12.790.380,00	135.656,25	2.032.587,86	10.757.792,14	233.937,83	1.742.437,95	11.047.942,05	1.589.792,42	
Pessoal e Encargos Sociais	6.913.000,00	7.053.000,00	28.330,70	1.194.502,13	5.858.497,87	28.330,70	1.194.502,13	5.858.497,87	1.153.440,01	
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	60.000,00			60.000,00			60.000,00		
Outras Despesas Correntes	5.690.000,00	5.677.380,00	107.325,55	838.085,73	4.839.294,27	205.607,13	547.935,82	5.129.444,18	436.352,41	
DESPESAS DE CAPITAL	4.057.000,00	4.057.000,00		160.687,75	3.896.312,25	6.791,48	86.562,89	3.970.437,11	73.323,52	
Investimentos	3.667.000,00	3.667.000,00		62.195,70	3.604.804,30	6.791,48	58.931,47	3.608.068,53	45.692,10	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	390.000,00	390.000,00		98.492,05	291.507,95		27.631,42	362.368,58	27.631,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.720.000,00	16.847.380,00	135.656,25	2.193.275,61	14.654.104,39	240.729,31	1.829.000,84	15.018.379,16	1.663.115,94	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										

Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.720.000,00	16.847.380,00	135.656,25	2.193.275,61	14.654.104,39	240.729,31	1.829.000,84	15.018.379,16	1.663.115,94	
SUPERÁVIT (XIII)							209.766,01		375.650,91	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.720.000,00	16.847.380,00	135.656,25	2.193.275,61	14.654.104,39	240.729,31	2.038.766,85	14.808.613,15	2.038.766,85	
RESERVA DO RPPS	80.000,00	80.000,00			80.000,00			80.000,00		

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:9FE1D663

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até o Bimestre	No Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre	No Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	14.250.000,00	14.324.400,00	96.008,34	1.733.806,36	100,00	12.590.593,64	193.892,09	1.479.903,76	100,00	12.844.496,24	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	530.000,00	534.400,00	0,00	108.492,12	6,25	425.907,88	3.700,00	33.931,49	2,29	500.468,51	0,00
Administração Financeira	490.000,00	494.400,00	0,00	105.892,05	6,10	388.507,95	3.700,00	31.331,42	2,11	463.068,58	0,00
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	2.600,07	0,15	37.399,93	0,00	2.600,07	0,17	37.399,93	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.302.000,00	1.302.000,00	14.165,65	84.605,81	4,87	1.217.394,19	9.716,09	77.427,19	5,23	1.224.572,81	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.281.000,00	1.281.000,00	14.165,65	84.605,81	4,87	1.196.394,19	9.716,09	77.427,19	5,23	1.203.572,81	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.275.000,00	4.345.000,00	23.904,00	546.975,50	31,54	3.798.024,50	48.530,99	426.934,32	28,84	3.918.065,68	0,00
Atenção Básica	3.925.000,00	3.948.700,00	16.338,50	499.191,63	28,79	3.449.508,37	40.497,49	379.150,45	25,61	3.569.549,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	206.300,00	0,00	27.925,00	1,61	178.375,00	0,00	27.925,00	1,88	178.375,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	7.565,50	13.752,10	0,79	86.247,90	7.565,50	13.752,10	0,92	86.247,90	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	2.890,00	0,16	27.110,00	468,00	2.890,00	0,19	27.110,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	60.000,00	0,00	3.216,77	0,18	56.783,23	0,00	3.216,77	0,21	56.783,23	0,00
TRABALHO	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.531.000,00	4.531.000,00	26.811,12	627.769,32	36,20	3.903.230,68	49.377,34	610.594,23	41,25	3.920.405,77	0,00
Ensino Fundamental	3.985.000,00	3.985.000,00	26.811,12	627.769,32	36,20	3.357.230,68	49.377,34	610.594,23	41,25	3.374.405,77	0,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
CULTURA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Difusão Cultural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	115.000,00	115.000,00	169,52	11.522,57	0,66	103.477,43	429,52	11.392,57	0,76	103.607,43	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	115.000,00	115.000,00	169,52	11.522,57	0,66	103.477,43	429,52	11.392,57	0,76	103.607,43	0,00
URBANISMO	1.590.000,00	1.590.000,00	19.222,34	263.459,43	15,19	1.326.540,57	65.980,13	235.622,97	15,92	1.354.377,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.590.000,00	1.590.000,00	19.222,34	263.459,43	15,19	1.326.540,57	65.980,13	235.622,97	15,92	1.354.377,03	0,00
HABITAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Habitação Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	1.002.000,00	11.735,71	78.263,83	4,51	923.736,17	16.158,02	71.283,21	4,81	930.716,79	0,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Extensão Rural	952.000,00	952.000,00	11.735,71	78.263,83	4,51	873.736,17	16.158,02	71.283,21	4,81	880.716,79	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até o Bimestre	No Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre	No Bimestre (d)	% (d/total d)		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Turismo	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	230.000,00	230.000,00	0,00	12.717,78	0,73	217.282,22	0,00	12.717,78	0,85	217.282,22	0,00
Desporto Comunitário	230.000,00	230.000,00	0,00	12.717,78	0,73	217.282,22	0,00	12.717,78	0,85	217.282,22	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.250.000,00	14.324.400,00	96.008,34	1.733.806,36	100,00	12.590.593,64	193.892,09	1.479.903,76	100,00	12.844.496,24	0,00

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:A7175FAE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.057.000,00	80.975,27	86.562,89		3.976.024,73
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.057.000,00	80.975,27	86.562,89		3.976.024,73
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.057.000,00	-80.975,27			-3.976.024,73
Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:55A192E2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	308.500,00	308.500,00	12.233,08	3,96 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	40.500,00	40.500,00		
1.1.1-IPTU	18.000,00	18.000,00		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.500,00	22.500,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	18.000,00	18.000,00		
1.2.1-ITBI	18.000,00	18.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	250.000,00	250.000,00	12.233,08	4,89 %
1.3.1-ISS	230.000,00	230.000,00	12.233,08	5,31 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.605.600,00	7.605.600,00	1.529.211,31	20,10 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.920.000,00	7.920.000,00	1.284.500,06	16,21 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	1.284.500,06	16,90 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	160.000,00	160.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	160.000,00	160.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	-360.000,00	-360.000,00	242.604,10	-67,39 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	302,50	7,56 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	53,66	3,35 %
2.6-Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	1.750,99	4,37 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	7.914.100,00	7.914.100,00	1.541.444,39	19,47 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			2.241,20	120,00 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	165.000,00	165.000,00	12.991,59	7,87 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	12.991,59	18,55 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	15.000,00	15.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	15.000,00	15.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	615.000,00	615.000,00	15.232,79	2,47 %

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.457.120,00	1.457.120,00	305.842,25	20,98 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 02.1.1)	1.520.000,00	1.520.000,00	256.900,01	16,90 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 02.2)	-72.000,00	-72.000,00	48.520,82	-67,39 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 02.3)	800,00	800,00	60,50	7,56 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	320,00	320,00	10,73	3,35 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 02.6)	8.000,00	8.000,00	350,19	4,37 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	262.951,80	13,14 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	262.951,80	14,60 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	342.880,00	342.880,00	-42.890,45	-12,50 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.090.000,00	1.090.000,00	307.432,09	28,20 %	307.432,09	28,20 %	
13.1-Com Educação Infantil	900.000,00	200.000,00					
13.2-Com Ensino Fundamental	890.000,00	890.000,00	307.432,09	34,54 %	307.432,09	34,54 %	
14-OUTRAS DESPESAS	10.000,00	10.000,00	3.798,59	37,98 %	3.798,59	37,98 %	
14.1-Com Educação Infantil	1.110.000,00						
14.2-Com Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	3.798,59	37,98 %	3.798,59	37,98 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.100.000,00	1.100.000,00	311.230,68	28,29 %	311.230,68	28,29 %	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	7.887.000,00
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	7.887.000,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-7.575.769,32
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	116,92
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,44
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	-18,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.010.000,00	200.000,00					
22.1-Creche	200.000,00	200.000,00					
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00					
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.061.000,00	3.061.000,00	505.396,62	16,51 %	492.450,14	16,08 %	12.946,48
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.161.000,00	900.000,00	311.230,68	34,58 %	311.230,68	34,58 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.161.000,00	2.161.000,00	194.165,94	8,98 %	181.219,46	8,38 %	12.946,48
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.261.000,00	3.261.000,00	505.396,62	15,49 %	492.450,14	15,10 %	12.946,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-42.890,45
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	-42.890,45
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	535.340,59
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	34,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.622.000,00						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	275.000,00	275.000,00	33.984,09	12,35 %	33.941,51	12,34 %	42,58

DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	995.000,00	995.000,00	88.388,61	8,88 %	84.202,58	8,46 %	4.186,03
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.270.000,00	1.270.000,00	122.372,70	9,63 %	118.144,09	9,30 %	4.228,61
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	2.265.000,00	4.531.000,00	627.769,32	13,85 %	610.594,23	13,47 %	17.175,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-1.629.019,48	-2.595,96
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.629.019,48	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:D60179C5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARCO/ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até ABRIL / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.182.100,00	2.038.766,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.500,00	45.919,53
IPTU	40.500,00	0,00
ISS	250.000,00	12.233,08
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	33.686,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000,00	0,00
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	2.241,20
Aplicações Financeiras (II)	0,00	2.241,20
Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00	0,00
Transferências Correntes	13.552.600,00	1.990.606,12
Cota-parte do FPM	7.920.000,00	1.284.500,06
Cota-parte do ICMS	-360.000,00	242.604,10
Cota-parte do IPVA	40.000,00	1.750,99
Cota Parte do ITR	1.600,00	53,66
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	223,23
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.949.000,00	461.474,08
Demais Receitas Correntes	90.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	14.182.100,00	2.036.525,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	817.900,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	617.900,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**14.800.000,00**	**2.036.525,65**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**Até ABRIL / 2018**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.571.080,00	2.032.587,86	1.742.437,95	1.589.792,42	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.392.000,00	1.194.502,13	1.194.502,13	1.153.440,01	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.179.080,00	838.085,73	547.935,82	436.352,41	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.179.080,00	838.085,73	547.935,82	436.352,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.571.080,00	2.032.587,86	1.742.437,95	1.589.792,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.070.000,00	160.687,75	86.562,89	73.323,52	0,00	0,00	0,00
Investimentos	680.000,00	62.195,70	58.931,47	45.692,10	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	390.000,00	98.492,05	27.631,42	27.631,42	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	680.000,00	62.195,70	58.931,47	45.692,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**9.251.080,00**	**2.094.783,56**	**1.801.369,42**	**1.635.484,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**401.041,13**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							**0,00**

JUROS NOMINAIS	**Até ABRIL / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**0,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	**Até ABRIL / 2018) (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até ABRIL / 2018)**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:5EAB9534

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00		30.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	30.000,00		30.000,00
Receita de Capital -			

Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo a Pagar (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (i)**	**2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)							
Fonte: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA - RN							

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:9604BA91

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018 – BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	410.000,00	410.000,00	45.919,53	11,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000,00	18.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00	230.000,00	12.233,08	5,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	33.686,45	33,68
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.000,00	14.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.387.600,00	7.387.600,00	1.529.434,54	20,70
Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	1.284.500,06	16,90
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	53,66	3,35
Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	1.750,99	4,37
Cota-Parte ICMS	-360.000,00	-360.000,00	242.604,10	-67,39
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	223,23	11,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.000,00	104.000,00	302,50	0,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	302,50	7,56
Outras	100.000,00	100.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.797.600,00	7.797.600,00	1.575.354,07	20,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	830.000,00	830.000,00	155.640,80	18,75
Provenientes da União	780.000,00	780.000,00	155.640,80	19,95
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.310.000,00	2.310.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.140.000,00	3.140.000,00	155.640,80	4,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.572.000,00	3.642.000,00	548.216,82	15,05	428.175,64	11,75	
Pessoal e Encargos Sociais	1.710.000,00	1.780.000,00	303.790,51	17,06	303.790,51	17,06	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.862.000,00	1.862.000,00	244.426,31	13,12	124.385,13	6,68	
DESPESAS DE CAPITAL	703.000,00	703.000,00					
Investimentos	703.000,00	703.000,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.275.000,00	4.345.000,00	548.216,82	12,61	428.175,64	9,85	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	783.000,00	860.500,00	217.600,67	39,69	186.826,95	43,63	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	783.000,00	860.500,00	217.600,67	39,69	186.826,95	43,63	
Recursos de Operações de Crédito							

Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	783.000,00	860.500,00	217.600,67	25,28	186.826,95	21,71	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4 e 5	21,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1060]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	-1.079.206,16		-359.735,40	-719.470,76	-1.079.206,16
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	-539.603,08		-179.867,70	-359.735,38	-539.603,08

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.925.000,00	3.948.700,00	500.432,95	91,28	380.391,77	88,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	206.300,00	27.925,00	5,09	27.925,00	6,52	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	2.890,00	0,52	2.890,00	0,67	
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	60.000,00	3.216,77	0,58	3.216,77	0,75	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	100.000,00	100.000,00	13.752,10	2,50	13.752,10	3,21	
TOTAL	4.275.000,00	4.345.000,00	548.216,82	100,00	428.175,64	100,00	

FONTE: PREFEITURA DE FERNANDO PEDROZA

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:526FB45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
				% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	39.587.000,00	39.587.000,00	6.337.428,95	16,01	6.337.428,95	16,01	33.249.571,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.074.000,00	2.074.000,00	236.292,72	11,39	236.292,72	11,39	1.837.707,28
Impostos	2.032.000,00	2.032.000,00	224.839,31	11,06	224.839,31	11,06	1.807.160,69
Taxas	37.000,00	37.000,00	11.453,41	30,96	11.453,41	30,96	25.546,59
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	300.000,00	300.000,00	50.728,58	16,91	50.728,58	16,91	249.271,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	50.728,58	16,91	50.728,58	16,91	249.271,42
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	7.442,20	3,45	7.442,20	3,45	208.557,80
Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	7.442,20	3,45	7.442,20	3,45	208.557,80
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências Correntes	36.956.000,00	36.956.000,00	6.035.823,11	16,33	6.035.823,11	16,33	30.920.176,89
Transferências da União e de suas Entidades	25.774.000,00	25.774.000,00	4.103.607,45	15,92	4.103.607,45	15,92	21.670.392,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.682.000,00	4.682.000,00	832.859,78	17,79	832.859,78	17,79	3.849.140,22
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.099.355,88	16,91	1.099.355,88	16,91	5.400.644,12
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	7.142,34	20,41	7.142,34	20,41	27.857,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	7.142,34	23,81	7.142,34	23,81	22.857,66
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Capital	10.253.000,00	10.253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.253.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Capital	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	49.840.000,00	49.840.000,00	6.337.428,95	12,72	6.337.428,95	12,72	43.502.571,05

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	34.298.240,00	764.000,00	35.062.240,00	6.583.807,44	6.583.807,44	5.331.171,44	5.331.171,44	111,03	29.731.068,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.585.240,00	149.000,00	20.734.240,00	3.461.155,71	3.461.155,71	3.461.155,71	3.461.155,71	16,69	17.273.084,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	46.000,00	76.000,00	62.057,95	62.057,95	62.057,95	62.057,95	81,66	13.942,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.683.000,00	569.000,00	14.252.000,00	3.060.593,78	3.060.593,78	1.807.957,78	1.807.957,78	12,69	12.444.042,22
Despesas de Capital	15.067.000,00	-764.000,00	14.303.000,00	254.486,29	254.486,29	75.176,15	75.176,15	10,30	14.227.823,85
INVESTIMENTO	14.297.000,00	-740.000,00	13.557.000,00	17.598,00	17.598,00	2.598,00	2.598,00	0,02	13.554.402,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	-24.000,00	706.000,00	236.888,29	236.888,29	72.578,15	72.578,15	10,28	633.421,85
Reserva de Contigência	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00
Total Despesas	49.840.000,00	0,00	49.840.000,00	6.838.293,73	6.838.293,73	5.406.347,59	5.406.347,59	121,33	44.433.652,41
Superavit							931.081,36		
Total							6.337.428,95		

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:CD7E93A8

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							Exercício: 2018				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.479.240,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.469.240,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.976.000,00	5.292.000,00	1.296.269,13	1.296.269,13	1.171.464,53	1.171.464,53	21,67	146,70	4.120.535,47	996.890,21	996.890,21
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	120.000,00	120.000,00	8.736,12	8.736,12	7.736,12	7.736,12	0,14	6,45	112.263,88	7.736,12	7.736,12
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	210.000,00	210.000,00	19.925,26	19.925,26	13.354,22	13.354,22	0,25	6,36	196.645,78	13.354,22	13.354,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.310.000,00	2.198.000,00	386.754,30	386.754,30	298.055,39	298.055,39	5,51	13,56	1.899.944,61	275.869,93	275.869,93
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.936.000,00	2.042.000,00	403.515,59	403.515,59	374.980,94	374.980,94	6,94	18,36	1.667.019,06	224.212,08	224.212,08
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,16	8,40	91.600,00	8.400,00	8.400,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	0,03	4,05	38.380,00	0,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	522.000,00	467.317,86	467.317,86	467.317,86	467.317,86	8,64	89,52	54.682,14	467.317,86	467.317,86
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.980.000,00	1.980.000,00	126.838,83	126.838,83	92.093,14	92.093,14	1,70	9,70	1.887.906,86	90.155,64	90.155,64
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.000,00	218.000,00	18.063,68	18.063,68	10.647,32	10.647,32	0,20	4,88	207.352,68	10.647,32	10.647,32
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.000,00	1.692.000,00	108.775,15	108.775,15	81.445,82	81.445,82	1,51	4,81	1.610.554,18	79.508,32	79.508,32
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.346.000,00	11.516.000,00	1.375.253,33	1.375.253,33	1.135.058,43	1.135.058,43	20,99	38,40	10.380.941,57	974.499,28	974.499,28
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.146.000,00	7.404.000,00	1.247.434,32	1.247.434,32	1.056.656,34	1.056.656,34	19,54	14,27	6.347.343,66	896.097,19	896.097,19
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.580.000,00	3.592.000,00	99.464,15	99.464,15	50.047,23	50.047,23	0,93	1,39	3.541.952,77	50.047,23	50.047,23

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	60.000,00	1.027,38	1.027,38	1.027,38	1.027,38	0,02	1,71	58.972,62	1.027,38	1.027,38
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	130.000,00	27.327,48	27.327,48	27.327,48	27.327,48	0,51	21,02	102.672,52	27.327,48	27.327,48
11 TRABALHO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.175.000,00	16.180.000,00	2.039.101,63	2.039.101,63	1.895.429,16	1.895.429,16	35,06	41,02	14.284.570,84	1.863.184,21	1.863.184,21
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.728.000,00	12.733.000,00	1.688.185,56	1.688.185,56	1.544.513,09	1.544.513,09	28,57	12,13	11.188.486,91	1.518.418,64	1.518.418,64

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
362 ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	9.282,90	9.282,90	9.282,90	9.282,90	0,17	3,44	260.717,10	9.282,90	9.282,90
363 ENSINO PROFISSIONAL	80.000,00	80.000,00	5.745,60	5.745,60	5.745,60	5.745,60	0,11	7,18	74.254,40	5.745,60	5.745,60
364 ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	42.024,05	42.024,05	42.024,05	42.024,05	0,78	5,53	717.975,95	42.024,05	42.024,05
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.307.000,00	2.307.000,00	293.863,52	293.863,52	293.863,52	293.863,52	5,44	12,74	2.013.136,48	287.713,02	287.713,02
13 CULTURA	960.000,00	960.000,00	297.825,34	297.825,34	223.448,08	223.448,08	4,13	23,52	736.551,92	111.158,08	111.158,08
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00	950.000,00	297.825,34	297.825,34	223.448,08	223.448,08	4,13	23,52	726.551,92	111.158,08	111.158,08
15 URBANISMO	3.080.000,00	3.162.000,00	656.085,10	656.085,10	260.552,09	260.552,09	4,82	12,11	2.901.447,91	240.713,42	240.713,42
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	940.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.040.000,00	2.152.000,00	656.085,10	656.085,10	260.552,09	260.552,09	4,82	12,11	1.891.447,91	240.713,42	240.713,42
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	3.480.000,00	3.330.000,00	214.987,10	214.987,10	214.987,10	214.987,10	3,98	7,79	3.115.012,90	214.987,10	214.987,10
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	670.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	2.810.000,00	2.760.000,00	214.987,10	214.987,10	214.987,10	214.987,10	3,98	7,79	2.545.012,90	214.987,10	214.987,10
18 GESTÃO AMBIENTAL	665.000,00	665.000,00	65.635,80	65.635,80	49.825,91	49.825,91	0,92	7,85	615.174,09	48.710,61	48.710,61
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	635.000,00	635.000,00	65.635,80	65.635,80	49.825,91	49.825,91	0,92	7,85	585.174,09	48.710,61	48.710,61
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.020.000,00	2.025.000,00	403.800,64	403.800,64	165.302,46	165.302,46	3,06	10,24	1.859.697,54	121.593,07	121.593,07
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.490.000,00	1.615.000,00	403.800,64	403.800,64	165.302,46	165.302,46	3,06	10,24	1.449.697,54	121.593,07	121.593,07
23 COMERCIO E SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	800.000,00	688.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	300.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	812.000,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	812.000,00	812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	934.000,00	362.496,83	362.496,83	198.186,69	198.186,69	3,67	45,98	735.813,31	198.186,69	198.186,69
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	700.000,00	414.000,00	324.069,28	324.069,28	159.759,14	159.759,14	2,96	38,59	254.240,86	159.759,14	159.759,14
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	520.000,00	38.427,55	38.427,55	38.427,55	38.427,55	0,71	7,39	481.572,45	38.427,55	38.427,55
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00
Total Geral	49.840.000,00	49.840.000,00	6.838.293,73	6.838.293,73	5.406.347,59	5.406.347,59	100,00	343,30	44.433.652,41	4.860.078,31	4.860.078,31

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:3EB83AED

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: **2018**	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.313.000,00	1.134.465,62	5.140.650,97
Receitas Tributárias	2.074.000,00	236.292,72	145.001,09
Receitas de Contribuições	300.000,00	50.728,58	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	50.728,58	0,00
Receita Patrimonial Líquida	216.000,00	7.442,20	0,00
Receita Patrimonial	216.000,00	7.442,20	27.993,70
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-27.993,70
Transferências Correntes	4.682.000,00	832.859,78	4.994.969,80
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.682.000,00	832.859,78	4.994.969,80
Demais Receitas Correntes	41.000,00	7.142,34	680,08
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	41.000,00	7.142,34	680,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.223.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	23.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.100.000,00	0,00	0,00

Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.100.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.413.000,00	1.134.465,62	5.140.650,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.062.240,00	6.583.807,44	4.604.591,04	5.331.171,44	4.419.806,04	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.734.240,00	3.461.155,71	3.173.697,75	3.461.155,71	3.156.978,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	76.000,00	62.057,95	0,00	62.057,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.252.000,00	3.060.593,78	1.430.893,29	1.807.957,78	1.262.827,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.986.240,00	6.521.749,49	4.604.591,04	5.269.113,49	4.419.806,04	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.303.000,00	254.486,29	117.971,01	75.176,15	117.971,01	0,00	0,00
Investimentos	13.557.000,00	17.598,00	10.048,35	2.598,00	10.048,35	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	706.000,00	236.888,29	107.922,66	72.578,15	107.922,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.597.000,00	17.598,00	10.048,35	2.598,00	10.048,35	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	49.058.000,00	6.539.347,49	4.614.639,39	5.271.711,49	4.429.854,39	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-31.645.000,00	-5.404.881,87	526.011,58	-4.137.245,87	710.796,58	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:E39772ED

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.032.000,00	2.032.000,00	224.839,31	11,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	613,84	0,85
1.1.1 - IPTU	69.000,00	69.000,00	613,84	0,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	1.012,72	2,53
1.2.1 - ITBI	37.000,00	37.000,00	1.012,72	2,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.364.000,00	1.364.000,00	212.704,60	15,59
1.3.1 - ISS	1.361.000,00	1.361.000,00	212.704,60	15,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	556.000,00	556.000,00	10.508,15	1,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.725.000,00	18.725.000,00	3.149.417,31	16,81
2.1 - Cota-Parte FPM	13.070.000,00	13.070.000,00	2.140.833,39	16,37
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.130.000,00	12.130.000,00	2.140.833,39	17,64
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.350.000,00	5.350.000,00	978.493,41	18,28
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.228,32	12,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	741,05	14,82
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.639,59	16,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	26.481,55	9,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.757.000,00	20.757.000,00	3.374.256,62	16,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	708.000,00	708.000,00	50.130,30	7,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	50.085,62	19,26
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	44,68	0,55
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.310.000,00	2.310.000,00	0,35	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,35	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.918.000,00	3.918.000,00	50.130,65	1,27
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.557.000,00	3.557.000,00	626.974,89	17,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.426.000,00	2.426.000,00	428.166,63	17,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.070.000,00	1.070.000,00	195.698,65	18,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	245,66	12,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	67,98	6,79
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	327,90	16,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	2.468,07	4,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.525.000,00	6.525.000,00	1.099.805,04	16,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	1.099.355,88	17,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	449,16	1,79
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.643.000,00	2.643.000,00	472.380,99	0,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.500.000,00	5.500.000,00	1.418.974,18	25,79	1.418.974,18	25,79	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.100.000,00	1.100.000,00	261.550,08	23,77	261.550,08	23,77	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.400.000,00	1.157.424,10	26,30	1.157.424,10	26,30	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.025.000,00	1.025.000,00	103.622,35	10,10	103.622,35	10,10	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	225.000,00	225.000,00	26.162,94	11,62	26.162,94	11,62	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	800.000,00	800.000,00	77.459,41	9,68	77.459,41	9,68	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.525.000,00	6.525.000,00	1.522.596,53	23,33	1.522.596,53	23,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.522.596,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	129,02
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	9,42
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-38,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.455.000,00	1.455.000,00	287.713,02	19,77	287.713,02	19,77	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.455.000,00	1.455.000,00	287.713,02	19,77	287.713,02	19,77	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.325.000,00	1.325.000,00	287.713,02	21,71	287.713,02	21,71	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.672.000,00	9.677.000,00	1.658.481,34	17,13	1.514.808,87	15,65	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	1.234.883,51	23,74	1.234.883,51	23,74	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.472.000,00	4.477.000,00	423.597,83	9,46	279.925,36	6,25	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	9.282,90	3,43	9.282,90	3,43	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	42.024,05	5,52	42.024,05	5,52	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.000,00	80.000,00	5.745,60	7,18	5.745,60	7,18	0,00
27 - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.267.000,00	12.272.000,00	2.003.246,91	16,32	1.859.574,44	15,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	472.380,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	472.380,99
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.330.140,90
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	39,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	17.322,52	6,66	17.322,52	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.648.000,00	3.648.000,00	18.532,20	0,50	18.532,20	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.908.000,00	3.908.000,00	35.854,72	0,91	35.854,72	0,00	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.175.000,00	16.180.000,00	2.039.101,63	12,60	1.895.429,16	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	36.301,60	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.271.294,10	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.307.670,22	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.307.670,22	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	449,16	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	374,64	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	374,64	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:88C01076

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.034.700,00	2.034.700,00	224.839,31	11,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.000,00	69.000,00	613,84	0,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	37.000,00	37.000,00	1.012,72	2,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.361.000,00	1.361.000,00	212.704,60	15,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	556.000,00	556.000,00	10.508,15	1,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.725.000,00	18.725.000,00	3.149.417,31	16,81
Cota-Parte FPM	13.070.000,00	13.070.000,00	2.140.833,39	16,37
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.639,59	16,39
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	26.481,55	9,45
Cota-Parte ICMS	5.350.000,00	5.350.000,00	978.493,41	18,28
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	741,05	14,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.228,32	12,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.759.700,00	20.759.700,00	3.374.256,62	16,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.365.000,00	6.365.000,00	397.359,96	6,24
Provenientes da União	6.060.000,00	6.060.000,00	397.359,96	6,55
Provenientes dos Estados	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.365.000,00	6.365.000,00	397.359,96	6,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.756.000,00	7.117.000,00	1.333.707,30	18,73	1.113.512,40	15,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.452.000,00	4.442.000,00	627.364,38	14,12	627.364,38	14,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.304.000,00	2.675.000,00	706.342,92	26,40	486.148,02	18,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.190.000,00	3.999.000,00	15.000,00	0,37	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.190.000,00	3.999.000,00	15.000,00	0,37	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.946.000,00	11.116.000,00	1.348.707,30	12,13	1.113.512,40	10,01	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.365.000,00	6.365.000,00	397.359,96	6,24	397.359,96	6,24	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.365.000,00	6.365.000,00	397.359,96	6,24	397.359,96	6,24	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.365.000,00	6.365.000,00	397.359,96	6,24	397.359,96	6,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.581.000,00	4.751.000,00	951.347,34	20,02	716.152,44	15,07	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	21,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	210.013,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.746.000,00	7.004.000,00	1.220.888,29	17,43	1.035.110,31	14,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.580.000,00	3.592.000,00	99.464,15	2,76	50.047,23	1,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	430.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	1.027,38	1,71	1.027,38	1,71	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	130.000,00	27.327,48	21,02	27.327,48	21,02	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.946.000,00	11.116.000,00	1.348.707,30	12,13	1.113.512,40	10,01	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:E76DB4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO-I-BO-BALANÇO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a))	Até o Bimestre (c	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
RECEITAS CORRENTES	203.931.006,11	203.931.006,11	39.459.993,39	19,35	39.459.993,39	19,35	164.471.012,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.760.103,10	18.760.103,10	4.119.399,83	21,95	4.119.399,83	21,95	14.640.703,27
Impostos	18.674.103,10	18.674.103,10	4.040.324,69	21,63	4.040.324,69	21,63	14.633.778,41
Taxas	86.000,00	86.000,00	79.075,14	91,94	79.075,14	91,94	6.924,86
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.114.254,21	1.114.254,21	46.987,07	4,21	46.987,07	4,21	1.067.267,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.114.254,21	1.114.254,21	46.987,07	4,21	46.987,07	4,21	1.067.267,14

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.030.063,70	184.030.063,70	35.293.606,49	19,17	35.293.606,49	19,17	148.736.457,21
Transferências da União e de suas Entidades	29.967.659,79	29.967.659,79	3.121.332,50	10,41	3.121.332,50	10,41	26.846.327,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	Ent143.486.476,48	143.486.476,48	29.313.453,77	20,42	29.313.453,77	20,42	114.173.022,71
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.575.927,43	10.575.927,43	2.858.820,22	27,03	2.858.820,22	27,03	7.717.107,21
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.585,10	26.585,10					26.585,10
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.585,10	26.585,10					26.585,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00					500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00					400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00					400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
RECEITAS CORRENTES	203.931.006,11	203.931.006,11	39.459.993,39	19,35	39.459.993,39	19,35	164.471.012,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.760.103,10	18.760.103,10	4.119.399,83	21,95	4.119.399,83	21,95	14.640.703,27
Impostos	18.674.103,10	18.674.103,10	4.040.324,69	21,63	4.040.324,69	21,63	14.633.778,41
Taxas	86.000,00	86.000,00	79.075,14	91,94	79.075,14	91,94	6.924,86
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.114.254,21	1.114.254,21	46.987,07	4,21	46.987,07	4,21	1.067.267,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.114.254,21	1.114.254,21	46.987,07	4,21	46.987,07	4,21	1.067.267,14

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.030.063,70	184.030.063,70	35.293.606,49	19,17	35.293.606,49	19,17	148.736.457,21
Transferências da União e de suas Entidades	29.967.659,79	29.967.659,79	3.121.332,50	10,41	3.121.332,50	10,41	26.846.327,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	Ent143.486.476,48	143.486.476,48	29.313.453,77	20,42	29.313.453,77	20,42	114.173.022,71
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.575.927,43	10.575.927,43	2.858.820,22	27,03	2.858.820,22	27,03	7.717.107,21
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.585,10	26.585,10					26.585,10
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.585,10	26.585,10					26.585,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00					500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00					400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00					400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	204.431.006,11	204.431.006,11	39.459.993,39	19,30	39.459.993,39	19,30	164.971.012,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:99E35C22

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO-II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**SALDO (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)**	
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.431.006,11	204.431.006,11	109.503.698,52	109.503.698,52	100,00	94.927.307,59	23.930.195,76	23.930.195,76	100,00	180.500.810,35		
LEGISLATIVA	12.930.451,81	12.930.451,81	11.491.001,92	11.491.001,92	10,49	1.439.449,89	2.133.234,35	2.133.234,35	8,91	10.797.217,46		
JUDICIÁRIA												
ESSENCIAL A JUSTIÇA												
ADMINISTRAÇÃO	21.074.360,80	22.462.237,50	13.220.776,55	13.220.776,55	12,07	9.241.460,95	4.190.402,35	4.190.402,35	17,51	18.271.835,15		
DEFESA NACIONAL												
SEGURANÇA PÚBLICA	5.949.147,55	5.949.147,55	3.469.262,53	3.469.262,53	3,17	2.479.885,02	588.562,71	588.562,71	2,46	5.360.584,84		
RELAÇÕES EXTERIORES												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.387.616,72	15.386.116,72	5.083.346,21	5.083.346,21	4,64	10.302.770,51	1.332.920,14	1.332.920,14	5,57	14.053.196,58		
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
SAÚDE	35.911.361,18	35.833.652,84	22.873.603,52	22.873.603,52	20,89	12.960.049,32	4.850.861,02	4.850.861,02	20,27	30.982.791,82		
TRABALHO												
EDUCAÇÃO	55.573.672,44	55.703.572,44	35.308.540,19	35.308.540,19	32,24	20.395.032,25	6.711.207,79	6.711.207,79	28,04	48.992.364,65		
CULTURA	7.658.483,45	7.266.368,45	1.927.240,51	1.927.240,51	1,76	5.339.127,94	506.285,88	506.285,88	2,12	6.760.082,57		
DIREITOS DA CIDADANIA												
URBANISMO	27.312.341,43	26.318.642,85	7.472.439,01	7.472.439,01	6,82	18.846.203,84	1.872.233,01	1.872.233,01	7,82	24.446.409,84		
HABITAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00				1.200.000,00				1.200.000,00		
SANEAMENTO												
GESTÃO AMBIENTAL	2.195.811,34	2.195.811,34	615.422,99	615.422,99	0,56	1.580.388,35	121.891,51	121.891,51	0,51	2.073.919,83		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA												
AGRICULTURA	5.229.335,79	5.206.835,79	2.564.098,27	2.564.098,27	2,34	2.642.737,52	440.033,85	440.033,85	1,84	4.766.801,94		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA												
INDÚSTRIA												
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.465.267,86	4.435.013,08	1.244.938,77	1.244.938,77	1,14	3.190.074,31	223.111,12	223.111,12	0,93	4.211.901,96		
COMUNICAÇÕES												
ENERGIA												
TRANSPORTE	3.870.767,04	3.870.767,04	1.510.735,90	1.510.735,90	1,38	2.360.031,14	234.698,93	234.698,93	0,98	3.636.068,11		
DESPORTO E LAZER	5.172.388,70	5.172.388,70	2.722.292,15	2.722.292,15	2,49	2.450.096,55	724.753,10	724.753,10	3,03	4.447.635,60		
ENCARGOS ESPECIAIS												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00		
RESERVA DO R.P.P.S.												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	204.431.006,11	204.431.006,11	109.503.698,52	109.503.698,52	100,00	94.927.307,59	23.930.195,76	23.930.195,76	100,00	180.500.810,35		

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:BA0E76EF

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO-VIII-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018			
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)			**em Reais**
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			Até o Bimestre (b) / **% (c) = (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	14.412.105,91	14.412.105,91	2.792.717,76 / 19,37 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.500,00	10.500,00	2.447,48 / 23,30 %
1.1.1-IPTU	10.500,00	10.500,00	2.447,48 / 23,30 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	4.086,00 / 13,62 %
1.2.1-ITBI	30.000,00	30.000,00	4.086,00 / 13,62 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	2.786.184,28 / 19,38 %
1.3.1-ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	2.786.184,28 / 19,38 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)			
1.5.1-ITR			
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR			
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.483.985,35	151.483.985,35	28.169.342,09 / 18,59 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.691.308,87	10.691.308,87	1.451.950,77 / 13,58 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.691.308,87	10.691.308,87	1.451.950,77 / 13,58 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e			
2.2-Cota-Parte ICMS	140.170.876,48	140.170.876,48	26.658.973,86 / 19,01 %
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	33.715,16 / 18,73 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação			
2.5-Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	90,56 / 5,03 %
2.6-Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	24.611,74 / 5,59 %

2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	**165.896.091,26**	**165.896.091,26**	**30.962.059,85**	**18,66 %**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.114.254,21	1.114.254,21	46.987,07	4,21 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	842.000,00	842.000,00	111.802,91	13,27 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	111.802,91	24,84 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.517.997,19	4.517.997,19	1.353.105,35	29,94 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	**6.684.251,40**	**6.684.251,40**	**1.511.895,33**	**22,61 %**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.296.797,06	30.296.797,06	5.633.868,40	18,59 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.1.1)	2.138.261,77	2.138.261,77	290.390,15	13,58 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.2)	28.034.175,29	28.034.175,29	5.331.794,77	19,01 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.3)	36.000,00	36.000,00	6.743,03	18,73 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	360,00	360,00	18,11	5,03 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.6)	88.000,00	88.000,00	4.922,34	5,59 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.575.927,43	10.575.927,43	2.858.820,22	27,03 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.575.927,43	10.575.927,43	2.858.820,22	27,03 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**-19.720.869,63**	**-19.720.869,63**	**-2.775.048,18**	**14,07 %**
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até o Bimestre (e)	**%(f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre(g)**	**%(h) = (g/d) x 100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.212.618,81	11.212.618,81	11.212.618,81	100,00 %	2.577.372,01	22,98 %	8.635.246,80
13.1-Com Educação Infantil	10.726.023,20	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	485.365,98	32,56 %	1.004.955,01
13.2-Com Ensino Fundamental	9.722.297,82	9.722.297,82	9.722.297,82	100,00 %	2.092.006,03	21,51 %	7.630.291,79
14-OUTRAS DESPESAS	1.003.725,38	1.003.725,38	956.801,93	95,32 %	192.346,81	19,16 %	764.455,12
14.1-Com Educação Infantil	13.220.069,57						
14.2-Com Ensino Fundamental	1.003.725,38	1.003.725,38	956.801,93	95,32 %	192.346,81	19,16 %	764.455,12
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**12.216.344,19**	**12.216.344,19**	**12.169.420,74**	**99,61 %**	**2.769.718,82**	**22,67 %**	**9.399.701,92**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**VALOR**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	100.421.321,68
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	100.421.321,68

INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-97.651.602,86
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,16
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,73
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	3,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até o Bimestre(e)	**%(f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre(g)**	**%(h) = (g/d) x 100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	23.946.092,77	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	485.365,98	32,56 %	1.004.955,01
22.1-Creche	1.490.320,99	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	485.365,98	32,56 %	1.004.955,01
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.490.320,99	1.490.320,99	1.490.320,99	100,00 %	485.365,98	32,56 %	1.004.955,01
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.726.023,20	10.726.023,20	10.679.099,75	99,56 %	2.284.352,84	21,29 %	8.394.746,91
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		10.726.023,20	10.679.099,75	99,56 %	2.284.352,84	21,29 %	8.394.746,91
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	500.000,00	500.000,00					

27-OUTRAS	11.864.201,63	11.967.741,63	11.460.291,04	95,75 %	3.129.657,97	26,15 %	8.330.633,07
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**24.580.545,82**	**24.684.085,82**	**23.629.711,78**	**95,72 %**	**5.899.376,79**	**23,89 %**	**17.730.334,99**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.775.048,18
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**-2.775.048,18**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**5.544.767,00**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**17,91**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7(i)**
			Até o Bimestre(e)	**%(f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	38.435.068,44						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.993.126,62	31.019.486,62	11.678.828,41	37,65 %	811.831,00	2,61 %	10.866.997,41
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	30.993.126,62	31.019.486,62	11.678.828,41	37,65 %	811.831,00	2,61 %	10.866.997,41
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	61.986.253,24	55.703.572,44	35.308.540,19	63,38 %	6.711.207,79	12,04 %	28.597.332,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2018(j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-780.740,29	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-780.740,29	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:9CAE3D10

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO-XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.674.103,10	18.674.103,10	4.040.324,69	21,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	2.447,48	23,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.086,00	13,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.371.605,91	14.371.605,91	2.786.184,28	19,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.261.997,19	4.261.997,19	1.247.606,93	29,27
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	151.629.985,35	151.629.985,35	28.205.790,20	18,60
Cota-Parte FPM	10.691.308,87	10.691.308,87	1.451.950,77	13,58
Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	90,56	5,03
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	24.611,74	5,59
Cota-Parte ICMS	140.170.876,48	140.170.876,48	26.658.973,86	19,01
Cota-Parte IPI-Exportação	136.000,00	136.000,00	21.138,62	15,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.000,00	190.000,00	49.024,65	25,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	33.715,16	18,73
Outras	10.000,00	10.000,00	15.309,49	153,09
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**170.304.088,45**	**170.304.088,45**	**32.246.114,89**	**18,93**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.850.000,00	4.850.000,00	824.570,38	17,00
Provenientes da União	4.850.000,00	4.850.000,00	824.570,38	17,00
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.060.000,00**	**5.060.000,00**	**824.570,38**	**16,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados** 7
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	34.915.361,18	34.837.652,84	26.689.017,84	76,60	5.079.325,62	14,58	
Pessoal e Encargos Sociais	15.499.550,36	15.265.550,36	14.992.550,36	98,21	3.016.639,67	19,76	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	19.415.810,82	19.572.102,48	11.696.467,48	59,76	2.062.685,95	10,53	
DESPESAS DE CAPITAL	996.000,00	996.000,00					
Investimentos	996.000,00	996.000,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**35.911.361,18**	**35.833.652,84**	**26.689.017,84**	**74,48**	**5.079.325,62**	**14,17**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados** 7
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.844.815,43	9.579.815,43	9.011.813,07	33,76	1.094.690,97	21,55	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.844.815,43	9.579.815,43	9.011.813,07	33,76	1.094.690,97	21,55	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**9.844.815,43**	**9.579.815,43**	**9.011.813,07**	**94,07**	**1.094.690,97**	**11,42**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4 e 5	**11,42**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)6/100]	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015	100.600,54			100.600,54	100.600,54
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	**50.300,27**			**50.300,27**	**50.300,27**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas noexercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo	**Despesas**	**Saldo Final (Não**

	Inicial	Custeadas no exercício de referência (k)	Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.784.728,46	3.784.728,46	2.581.744,85	9,67	489.698,88	9,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.951.280,00	5.717.280,00	7.595.373,26	28,45	620.305,41	12,21	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	512.631,20	548.281,20	546.380,00	2,04	94.592,54	1,86	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	25.642.721,52	25.763.363,18	15.965.519,73	59,82	3.874.728,79	76,28	
TOTAL	**35.911.361,18**	**35.833.652,84**	**26.689.017,84**	**100,00**	**5.079.325,62**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Contadora

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:979B1B85

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 10/2018

No dia 27 de março de 2018, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF n° 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) N° 019/2018, homologado em 26 de março de 2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: C. TRAJANO PINTO - 05.909.473/0001-20	
CNPJ: 05.909.473/0001-20	Telefones: (84) 99912-2826 / (84) 9195-3963 / (84) 9867-4012
Endereço: SITIO SANTO ANTÔNIO, Nº 15 - ZONA RURAL	
Representante Legal: CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA	
RG: 002.278.805 - ITEP/RN	CPF: 046.927.154-05
Email: purosaborassu@hotmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
94	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1 KG	PURO SABOR	Kg	3,99
95	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÚ, EMBALAGEM DE 1 KG	PURO SABOR	Kg	3,99
96	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 1 KG	PURO SABOR	Kg	5,98
97	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1 KG	PURO SABOR	Kg	7,17
98	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 1 KG	PURO SABOR	Kg	4,49
99	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR CAJÁ, EMBALAGEM DE 1 KG	PURO SABOR	Kg	4,99
Empresa: W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 07.018.761/0001-10				
CNPJ: 07.018.761/0001-10	Telefones: (84) 9402-4656			
Endereço: RUA CAPITÃO DOBICO, N° 2.425 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP.: 59063-340				
Representante Legal: SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA				
RG: 002.704.128 - SSP/RN	CPF: 074.581.624-06			
Email: wb.escritorio@hotmail.com				

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
1	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, EMBALAGEM 1KG, VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 1 ANO	OLHO D'AGUA	Kg	2,15
4	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR, EMBALAGEM 100 ML	MARATÁ	Und	2,09
6	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 1 KG, PRAZO VALIDADE 12MESES	NAMORADO	Kg	2,90
7	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOLIZADO, EMBALAGEM 1 KG, PRAZO VALIDADE 12 MESES	CUNHAU	Kg	2,91
10	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, EMBALAGEM 400G, COM 03 PACOTES EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ESTRELA	Und	2,71
11	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, EMBALAGEM 400G, COM 03 PACOTES EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO	ESTRELA	Und	3,21
12	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO COM 250 G.	PURO	Pacote	4,90

26	CREME DE LEITE, INGREDIENTES LACTOSE/AMIDO/SORO LEITE DESMINERALIZADO/CREME, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, APLICAÇÃO LACTENTES COM REGURGITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 70 AMIDO MILHO PRÉ-GELATINIZADO, EMBALAGEM 200G.	LEITBOM	Unid	2,58
34	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE BRANCO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), EMBALAGEM 1 KG.	CURIMATAU	Kg	3,97
35	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO GRUPO ANÃO, TIPO CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), EMBALAGEM 1 KG.	CURIMATAU	Kg	4,87
36	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), EMBALAGEM 1 KG	CURIMATAU	Kg	4,67
44	LEITE DE VACA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA PARK (CAIXINHA), TIPO UHT, INTEGRAL, 1 LITRO	LEITBOM	Litro	3,77
46	LEITE DE VACA, TIPO INTEGRAL, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FÍSICO PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LATA 400 GRAMAS	ITAMBÉ	Unid	8,94
55	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 500 GRAMAS	PURO SABOR	Unid	3,78
68	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL/ÁGUA/SAL E ÁCIDO CÍTRICO, LATA C/125G.	NAVE	Unid	2,30
74	MULTI CEREAL, FARINHA CEREAIS, APRESENTAÇÃO FLOCOS, COMPONENTES TRIGO CEVADA, AÇÚCAR, AVEIA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMBALAGEM 400 GRAMAS	NESTLÉ	Unid	10,29
75	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, APLICAÇÃO LACTENTES E CRIANÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADICIONADO DE VITAMINA ´A´ E ´D´; VALOR CALÓRICO D, TIPO NINHO, LATA 400 GRAMAS	ITAMBÉ	Unid	11,23
76	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, APRESENTAÇÃO CORTADA, EMBALAGEM 1 KG	ALIMENTI	Kg	14,40
77	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO CORTADA E EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG	ALIMENTI	Kg	17,50
78	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA E EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG.	ALIMENTI	Kg	19,75
81	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA DE PRIMEIRA, APRESENTAÇÃO CONGELADA EMBALAGEM 1 KG, EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	ALIMENTI	Kg	14,20
83	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, EMBALADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG.	MARFRIG	Kg	9,97
85	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADA, EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DA INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG	PAMPONA	Kg	15,49
90	PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 1 KG INDIVIDUAL	REAL	Kg	7,49
92	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM OSSO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 1 KG.	FRIATO	Kg	5,92
100	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TAPIOCA FRESCA, LAVADA E PENEIRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO 1, 1 KG	SINHÁ MARIA	Kg	4,51
105	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO 5, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, 1 KG. ARGENTINO	IN NATURA	Kg	18,95
107	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, 1 KG	IN NATURA	Kg	2,86
108	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, 1 KG	IN NATURA	Kg	2,89
111	FRUTA IN NATURA, TIPO COCO, ESPÉCIE SECO, UNIDADE	IN NATURA	Unid	1,98
115	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM, 1 KG	IN NATURA	Kg	4,47
118	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE FUJI, 1 KG	IN NATURA	Kg	3,35
121	FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE DOCE, 1 KG	IN NATURA	Kg	3,89
129	PÃO DE FORMA, TIPO TRADICIONAL, PACOTE COM 400 GRAMAS	DELICIA DE PÃO	Pacote	3,89
130	PÃO FRANCÊS TRADICIONAL, COM 50 GRAMAS	DELICIA DE PÃO	Kg	8,89
131	PÃO HOT DOG TRADICIONAL, PACOTE COM 10 UNIDADES, PACOTE COM 250G.	DELICIA DE PÃO	Pacote	3,15
135	OVO DE GALINHA TAMANHO GRANDE, BRANCO, 50 GRAMAS, BANDEJA COM 30 UNIDADES	SONOVO	Bandeja	11,97
144	BISCOITOS TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, FORMATO QUADRADO, SALGADO, SEM RECHEIO, EM EMBALAGEM DUPLA, PACOTES 400 GRAMAS	ESTRELA	Unid	3,12
147	LEITE DE VACA, TIPO EM PÓ, DESNATADO, ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANULADO INSTANTÂNEO, LATA 300 GRAMAS	ITAMBÉ	Unid	10,64

Empresa: G DE A CORREIA COMÉRCIO & SERVIÇOS - 24.926.220/0001-09	
CNPJ: 24.926.220/0001-09	Telefones: (84) 3086-8582
Endereço: AV. CORONEL NORTON CHAVES, Nº 248 - BLOCO B - NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN - CEP: 59.075.365	
Representante Legal: GERGONNE RICART DA SILVA CORREIA	
RG: 1872505 - ITEP/RN	CPF: 703.105.214-91
Email: gdacomercioeservicos@gmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
22	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ PRETO, EM SACHÊ, CAIXINHA COM 10 UNIDADES	MARATÁ	Caixa	2,68
25	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM 100G.	MARATÁ	Pacote	0,46
32	FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM 1 KG, PRAZO VALIDADE 6 MESES.	SARANDY	Kg	2,63
41	CHOCOLATE GRANULADO, NOME CHOCOLATE - GRANULADO, EMBALAGEM 1 KG	DORI	Kg	10,10
66	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES QUEIJO PARMESÃO, MATERIAL EMBALAGEM TETRA PARK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA DOMÉSTICA, EMBALAGEM 200 GRAMAS	rex	Pacote	3,00
79	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADA E EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1KG.	bonfrigo	Kg	17,00

Empresa: MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME - 14.269.446/0001-20	
CNPJ: 14.269.446/0001-20	Telefones: (84) 99632-6000
Endereço: ASSENTAMENTO ENCRUZILHADA, N° 222 - LOTE 24 - BAIXA DO MEIO - CEP: 59.598-000 - GUAMARÉ/RN	
Representante Legal: MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO	
RG: 1286139 - ITEP/RN	CPF: 763.448.784-87
Email: mpcomerciobm@gmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
2	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMULADO COM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR/CACAU/MALTODEXTRINA/ITAMINAS/EMULSIFICANTE/	MARATÁ	Und.	4,16
3	AZEITE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70, EMBALAGEM COM 200 ML, PRAZO VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA	ANDORINHA	Und.	7,45
5	FRUTA EM CALDA, TIPO FRUTA AMEIXA, EMBALAGEM 400G, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS	OLÉ	Und.	9,10
8	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, EMBALAGEM CAIXA 200G.	YOKI	Und.	2,85
9	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINO, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, EMBALAGEM 200G.	YOKI	Und.	3,05
13	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOÍDA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERA, EMBALAGEM 50 G.	KITANO	Pacote	3,30
14	MASSA, APRESENTAÇÃO CANJICA, TIPO CANJIQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇUCAR/FUBÁ DE MILHO/GORDURA VEGETAL/POVILHO/SAL, EMBALAGEM 200G	SÃO BRAZ	Pacote	3,70
15	MOLHO ALIMENTÍCIO, TIPO CATCHUP, EMBALAGEM 200 ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS (ABERTO)/24 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS	QUERO	Und.	2,05

	68			
16	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, COMPONENTES FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, LATA 400G	CORINGA	Und.	7,55
17	MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, COMPONENTES FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, LATA 400 G.	CORINGA	Und.	7,55
18	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ ERVA DOCE, EM SACHÊ, CAIXINHA COM 10 UNIDADES	LEÃO	Caixa	3,10
19	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ CAMOMILA, EM SACHÊ, CAIXINHA COM 10 UNIDADES	LEÃO	Caixa	3,10
20	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ HORTELÃ, EM SACHÊ, CAIXINHA COM 10 UNIDADES	LEÃO	Caixa	3,10
21	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ BOLDO, EM SACHÊ, CAIXINHA COM 10 UNIDADES	LEÃO	Caixa	3,10
23	CHÁ PARA ALIMENTAÇÃO, NOME CHÁ ERVA CIDREIRA, EM SACHÊ, CAIXINHA COM 10 UNIDADES	LEÃO	Caixa	3,10
24	CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	BOMCOCO	Pacote	2,83
27	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA CASCÃO, EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS, PRAZO VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA.	POTENGI	Unid.	4,38
28	ERVILHA EM CONSERVA, PRODUTO COM ERVILHAS DESBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ COZIDAS IMERSAS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGEM 300G.	SÓ FRUTA	Unid.	1,86
29	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 2, EMBALAGEM 1 KG.	FEIRA NOVA	Kg.	3,18
30	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, PRAZO VALIDADE 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL, EMBALAGEM 500G.	VITAMILHO	Unid.	0,98
31	FARINHA TRIGO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, COM FERMENTO, EMBALAGEM 1 KG	SARANDI	Kg.	3,00
33	FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM, EMBALAGEM 400G.	MARATÁ	Unid.	6,68
37	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO, EM MAÇO COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS	OLHO	Maço	2,80
38	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO DIETÉTICO, SABOR MORANGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM 30G.	DR. OETKER	Unid.	2,64
39	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO DIETÉTICO, SABOR ABACAXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM 30G.	DR. OETKER	Unid.	2,44
40	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO DIETÉTICO, SABOR UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM 30G.	DR. OETKER	Unid.	2,44
42	LEITE CONDENSADO, NOME LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PARK, 395 ML	ITALAC	Unid.	3,69
43	LEITE CÔCO, NOME LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS, EMBALAGEM 500 ML	VITACOCO	Unid.	3,58
45	LEITE, TIPO UHT, DESNATADO, PRAZO VALIDADE 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TETRA PARK (CAIXINHA), 1 LITRO	ELEGÊ	Litro	3,69
47	LEITE EM PÓ, INGREDIENTES PROTEÍNA ISOLADA SOJA, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, TIPO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EMBALAGEM 300G.	SUPRA SOY	Unid.	12,64
48	DIETA BALANCEADA, TIPO FÓRMULA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LACTANTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COMPONENTES 1 LEITE VACA, CASEÍNA/PROTEÍNA, GORDURA LÁCTEA, ÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 LACTOSE, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, SEM SACAROSE, LATA 400G	NAN 1	Unid.	29,20
49	DIETA BALANCEADA, TIPO FÓRMULA INFANTIL, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO LACTANTES APÓS 6¯ MÊS DE VIDA, COMPONENTES 1 À BASE DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE SOJA, LATA 400G.	NAN 2	Unid.	27,70
50	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, EMBALAGEM 500 GRAMAS	ESTRELA	Unid.	2,77
51	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PENNE, EMBALAGEM 500 GRAMAS	ESTRELA	Unid.	3,09
52	MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE, EMBALAGEM 500 GRAMAS	GOSTOSO	Unid.	1,78
53	MASSA LASANHA, TIPO MACARRÃO, USO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, EMBALABEM 500G	VITARELLA	Unid.	4,00
54	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 360/100, PRAZO VALIDADE 6, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM SACHÊ 200 GRAMAS.	PRIMOR	Unid.	1,79
56	MILHO SECO PROCESSADO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ, EMBALAGEM 500 GRAMAS	SINHÁ	Unid.	1,73
57	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, PARA APLICAÇÃO EM MINGAU, EMBALAGEM 200 GRAMAS	MAISENA	Unid.	2,33
58	MILHO VERDE EM CONSERVA, MILHO GRANULADO PRE - COZIDO / NATURAL, EMBALAGEM LATA 300G.	SÓ FRUTA	Unid.	1,74
59	MOLHO TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, SABOR MANJERICÃO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS (ABERTO)/8 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO PENEIRADO, EMBALAGEM 340 G.	SÓ FRUTA	Unid.	1,89
60	ÓLEO DE SOJA VEGETAL COMESTÍVEL, NOME ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EMBALAGEM 900 ML	SOYA	Unid.	3,53
61	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA MANJERICÃO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, EMBALAGEM 7 GRAMAS	KITANO	Pacote	2,05
62	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALECRIM, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM 50 GRAMAS	KITANO	Pacote	3,59
63	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, EMBALAGEM 15 GRAMAS	KITANO	Pacote	1,54
64	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, NOME CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO, SABOR CARNE EM TABLETE C/ 19 G.	ARISCO	Unid.	0,57
65	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, NOME CALDO DE TEMPERO CULINÁRIO, SABOR GALINHA EM TABLETE C/ 19 G	ARISCO	Unid.	0,77
67	SAL, NOME SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM 1 KG	PIRÂMIDE	Kg.	0,84
69	SEMENTE, ESPÉCIE LINHAÇA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGEM 100 GRAMAS	KITANO	Pacote	7,98
70	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM 500 ML	SADIO	Unid.	1,55
71	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM 500 ML.	SADIO	Unid.	1,60
72	MOLHO INGLÊS, COMPOSIÇÃO BÁSICA VINAGRE, AÇÚCAR E SAL, INGREDIENTES COMPLEMENTARES E.CARNE, M.SOJA, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CORANTE, EMBALAGEM 150 ML	SADIO	Unid.	1,45
73	MOLHO SHOYO, INGREDIENTE SAL REFINADO, FEIJÃO SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, 150 ML.	SADIO	Unid.	1,49
80	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO CORTADA E EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG.	ALIMENTE	Kg.	12,74
82	CHARQUE, TIPO CARNE SECA PONTA DE AGULHA BOVINA, EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG.	ALIMENTE	Kg.	18,70
84	LINGUIÇA, TIPO INDUSTRIALIZADO, INGREDIENTES CARNE DE FRANGO, EMBALAGEM 1 KG, EMBALADA Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG.	PREÇO BOM	Kg.	9,40
86	MORTADELA, ORIGEM CARNE DE FRANGO, RESFRIADA ENTRE 0 E 4º C, EMBALAGEM 1 KG.	FRIATO	Kg.	5,75
87	SALSICHA, ORIGEM CARNE DE FRANGO, EMBALADA Á VÁCUO COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG	FRIATO	Kg.	6,11
88	PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE PERU, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM COM 1 KG, APLICAÇÃO ALIMENTO HUMANO	SADIA	Kg.	15,08
89	QUEIJO, INGREDIENTES FERMENTO LÁCTEO, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO MUSSARELA, EMBALADO Á VÁCUO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM 1 KG	NATA DE MINAS	Kg.	20,05
91	COXA DE FRANGO CONGELADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, 1 KG.	FRIATO	Kg.	6,08
93	PEIXE ESPÉCIE SERRA OU DOURADO, APRESENTAÇÃO EM POSTA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FISH	Kg.	18,75
101	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE MANTEIGA, 1 KG	INATURA	Kg.	4,49
102	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE HAVAIANO, UNIDADE	INATURA	Unid.	3,00
103	VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA, ESPÉCIE COMUM, 1 KG	INATURA	Kg.	4,99
104	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, UNIDADE MOLHO.	INATURA	Molho	2,98
106	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA, 1 KG	INATURA	Kg.	2,80
109	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM, 1 KG	INATURA	Kg.	3,10
110	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, 1 KG	INATURA	Kg.	3,05
112	FRUTA IN NATURA, TIPO COCO, ESPÉCIE VERDE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, UNIDADE	INATURA	Unid.	2,35
113	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, VARIEDADES COENTRO VERDÃO, VARIEDADES CEBOLINHA FRANCESA, PRAZO VALIDADE 01 APÓS COLHEITA, UNIDADE MOLHO	INATURA	Molho	1,05
114	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE VERMELHA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 1 KG	INATURA	Kg.	3,75
116	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA, ESPÉCIE CABOCLA, 1 KG	INATURA	Kg.	2,60
117	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI, 1KG	INATURA	Kg.	2,96

119	AIPIM IN NATURA, APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, TIPO CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA, 1 KG	INATURA	Kg.	3,05
120	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA, 1 KG	INATURA	Kg.	2,45
122	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, 1 KG	INATURA	Kg.	2,75
123	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE COMUM, 1 KG	INATURA	Kg.	2,31
124	VERDURA IN NATURA, TIPO PEPINO, 1 KG	INATURA	Kg.	2,38
125	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE, 1 KG	INATURA	Kg.	2,85
126	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, 1 KG	INATURA	Kg.	3,15
127	TOMATE IN - NATURA, NOME TOMATE IN – NATURA, 1 KG	INATURA	Kg.	3,15
128	LEGUME IN NATURA, TIPO VAGEM, ESPÉCIE MANTEIGA, 1 KG	INATURA	Kg.	5,50
132	BATATA INGLESA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, SEM FUNGOS, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, 1 KG	INATURA	Kg.	2,85
133	BANANA ESPÉCIE PRATA OU PACOVAN, VERDE, SEM FUNGOS, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, 1 KG	INATURA	Kg.	3,45
134	UVA ESPÉCIE RUBI, SEM FUNGOS, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES E COM CONSISTÊNCIA FIRME, 1 KG	INATURA	Kg.	7,05
136	CONDIMENTO DESIDRATADO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA SALSA, EMBALAGEM 50 GRAMAS	KITANO	Pacote	2,35
137	AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, EMBALAGEM 50 GRAMAS	KITANO	Pacote	1,25
138	CURRY, APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM 100 GRAMAS	KITANO	Pacote	3,45
139	PAPRICA, ASPECTO FÍSICO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG	KITANO	Pacote	34,50
140	PIMENTA DO REINO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG	KITANO	Kg.	25,40
141	FOLHA DE LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, EMBALAGEM 50 GRAMAS	KITANO	Pacote	3,45
142	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	KITANO	Pacote	2,70
143	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS, CAIXINHA 30 GRAMAS	SOL	Unid.	2,15
145	RÚCULA, ESPÉCIE COMUM, MOLHO	INATURA	Molho	3,15
146	LARANJA PERA, ESPÉCIE PERA, CASCA LISA, 1 KG	INATURA	Unid.	2,10
148	SORVETE CONGELADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, SABORES (CREME, MORANGO)	STERBOM	Kg.	14,85
149	SUPLEMENTO EM PÓ, SABORES (BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE), LATA 400 GRAMAS, TIPO NUTREN.	SUPRA SOY	Unid.	27,39
150	COUVE FOLHA IN NATURA, FOLHAS VERDE EM MOLHOS, SEM SUJIDADES, SEM RACHADURAS, UNIDADE	INATURA	Unid.	1,95
151	ESPINAFRE IN NATURA, FOLHAS VERDE EM MOLHOS, SEM SUJIDADES, SEM RACHADURAS, UNIDADE	INATURA	Unid.	1,50

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN., conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 27 de março de 2018

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Guamaré

CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA
C. Trajano Pinto

SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
W.B Comércio e Serviços LTDA

GERGONNE RICART DA SILVA CORREIA
G de A Correia Comércio & Serviços

MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO
Marcos Pedro do Nascimento Neto - ME

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:0258DADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2018**	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	38.849.474,00	38.849.474,00	6.648.306,24	17,11	6.648.306,24	17,11	32.201.167,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.000,00	526.000,00	61.053,34	11,61	61.053,34	11,61	464.946,66
Impostos	323.000,00	323.000,00	47.617,25	14,74	47.617,25	14,74	275.382,75
Taxas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	13.436,09	7,46	13.436,09	7,46	166.563,91
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	1.144,35	0,28	1.144,35	0,28	408.775,65
Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	1.144,35	0,28	1.144,35	0,28	408.775,65
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	37.902.554,00	37.902.554,00	6.155.285,83	16,24	6.155.285,83	16,24	31.747.268,17
Transferências da União e de suas Entidades	27.798.154,00	27.798.154,00	4.578.372,91	16,47	4.578.372,91	16,47	23.219.781,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.121.200,00	2.121.200,00	395.623,93	18,65	395.623,93	18,65	1.725.576,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.983.200,00	7.983.200,00	1.181.288,99	14,80	1.181.288,99	14,80	6.801.911,01
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	430.822,72	7.180,38	430.822,72	7.180,38	-424.822,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	430.822,72	7.180,38	430.822,72	7.180,38	-424.822,72
Receitas de Capital	3.000.526,00	3.000.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.526,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	2.980.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.526,00
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.230.526,00	2.230.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.526,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	41.850.000,00	41.850.000,00	6.648.306,24	15,89	6.648.306,24	15,89	35.201.693,76

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	32.342.974,00	-50.000,00	32.292.974,00	15.845.487,49	15.845.487,49	5.119.035,96	5.119.035,96	31,57	27.173.938,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.008.974,00	-41.000,00	16.967.974,00	12.270.411,60	12.270.411,60	2.977.997,16	2.977.997,16	17,55	13.989.976,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.284.000,00	-9.000,00	15.275.000,00	3.575.075,89	3.575.075,89	2.141.038,80	2.141.038,80	14,02	13.133.961,20
Despesas de Capital	9.307.026,00	50.000,00	9.357.026,00	564.868,09	564.868,09	115.754,87	115.754,87	4,12	9.241.271,13
INVESTIMENTO	7.877.026,00	50.000,00	7.927.026,00	164.868,09	164.868,09	78.159,63	78.159,63	0,99	7.848.866,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	37.595,24	37.595,24	3,13	1.162.404,76
Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Despesas	41.850.000,00	0,00	41.850.000,00	16.410.355,58	16.410.355,58	5.234.790,83	5.234.790,83	35,69	36.615.209,17
Superavit							1.413.515,41		
Total							6.648.306,24		

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6282362C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2018** -				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

01 LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.935.154,00	3.935.154,00	2.327.786,29	2.327.786,29	933.809,38	933.809,38	17,84	49,75	3.001.344,62	928.059,38	928.059,38
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	236.500,00	236.500,00	140.250,00	140.250,00	33.454,16	33.454,16	0,64	14,15	203.045,84	33.454,16	33.454,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.200,00	2.980.200,00	1.842.286,29	1.842.286,29	882.239,56	882.239,56	16,85	29,60	2.097.960,44	876.489,56	876.489,56
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	247.954,00	247.954,00	113.000,00	113.000,00	8.783,33	8.783,33	0,17	3,54	239.170,67	8.783,33	8.783,33
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	379.500,00	379.500,00	232.250,00	232.250,00	9.332,33	9.332,33	0,18	2,46	370.167,67	9.332,33	9.332,33
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.775.000,00	2.825.000,00	724.696,27	724.696,27	217.093,68	217.093,68	4,15	12,91	2.607.906,32	216.730,35	216.730,35
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	284.000,00	284.000,00	53.720,00	53.720,00	13.158,33	13.158,33	0,25	4,63	270.841,67	12.995,00	12.995,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.413.500,00	2.463.500,00	670.976,27	670.976,27	203.935,35	203.935,35	3,90	8,28	2.259.564,65	203.735,35	203.735,35
10 SAÚDE	6.612.378,00	6.612.378,00	3.117.887,74	3.117.887,74	1.045.400,77	1.045.400,77	19,97	52,61	5.566.977,23	1.032.193,11	1.032.193,11
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.514.878,00	5.333.903,25	2.653.327,38	2.653.327,38	761.941,94	761.941,94	14,56	14,28	4.571.961,31	752.064,28	752.064,28
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	623.000,00	807.974,75	323.140,61	323.140,61	272.899,88	272.899,88	5,21	33,78	535.074,87	269.569,88	269.569,88
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	136.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.000,00	232.000,00	141.419,75	141.419,75	10.558,95	10.558,95	0,20	4,55	221.441,05	10.558,95	10.558,95
11 TRABALHO	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.857.464,00	14.857.464,00	7.609.956,22	7.609.956,22	1.961.938,57	1.961.938,57	37,48	37,03	12.895.525,43	1.941.345,93	1.941.345,93
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.413.964,00	12.133.964,00	7.186.777,35	7.186.777,35	1.761.380,92	1.761.380,92	33,65	14,52	10.372.583,08	1.757.549,59	1.757.549,59
362 ENSINO MÉDIO	648.500,00	648.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.500,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.392.500,00	1.638.500,00	370.000,00	370.000,00	161.351,62	161.351,62	3,08	9,85	1.477.148,38	161.351,62	161.351,62
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	305.500,00	309.500,00	53.178,87	53.178,87	39.206,03	39.206,03	0,75	12,67	270.293,97	22.444,72	22.444,72
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	97.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	927.500,00	927.500,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	1,11	6,27	869.300,00	58.200,00	58.200,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	927.500,00	927.500,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	1,11	6,27	869.300,00	58.200,00	58.200,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	5.349.026,00	5.249.026,00	1.377.792,97	1.377.792,97	555.162,99	555.162,99	10,61	23,97	4.693.863,01	546.047,84	546.047,84
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.144.026,00	2.211.026,00	78.159,63	78.159,63	78.159,63	78.159,63	1,49	3,53	2.132.866,37	78.159,63	78.159,63
452 SERVIÇOS URBANOS	2.796.000,00	2.629.000,00	1.168.555,78	1.168.555,78	465.925,80	465.925,80	8,90	17,72	2.163.074,20	465.925,80	465.925,80
752 ENERGIA ELÉTRICA	409.000,00	409.000,00	131.077,56	131.077,56	11.077,56	11.077,56	0,21	2,71	397.922,44	1.962,41	1.962,41
16 HABITAÇÃO	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	397.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	623.000,00	623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.611.000,00	2.611.000,00	497.788,35	497.788,35	296.875,96	296.875,96	5,67	24,08	2.314.124,04	283.615,96	283.615,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.388.500,00	1.373.500,00	465.821,70	465.821,70	264.909,31	264.909,31	5,06	19,29	1.108.590,69	264.909,31	264.909,31
605 ABASTECIMENTO	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	652.000,00	667.000,00	31.966,65	31.966,65	31.966,65	31.966,65	0,61	4,79	635.033,35	18.706,65	18.706,65
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.500,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	294.500,00	394.500,00	80.692,74	80.692,74	71.309,74	71.309,74	1,36	18,08	323.190,26	71.309,74	71.309,74
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	294.500,00	394.500,00	80.692,74	80.692,74	71.309,74	71.309,74	1,36	18,08	323.190,26	71.309,74	71.309,74
27 DESPORTO E LAZER	502.978,00	502.978,00	215.555,00	215.555,00	57.404,50	57.404,50	1,10	11,41	445.573,50	57.404,50	57.404,50
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	502.978,00	502.978,00	215.555,00	215.555,00	57.404,50	57.404,50	1,10	11,41	445.573,50	57.404,50	57.404,50
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	1.250.000,00	400.000,00	400.000,00	37.595,24	37.595,24	0,72	3,01	1.212.404,76	37.595,24	37.595,24
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	1.250.000,00	400.000,00	400.000,00	37.595,24	37.595,24	0,72	3,01	1.212.404,76	37.595,24	37.595,24
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
Total Geral	41.850.000,00	41.850.000,00	16.410.355,58	16.410.355,58	5.234.790,83	5.234.790,83	100,00	239,12	36.615.209,17	5.172.502,05	5.172.502,05

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:04E95D0C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	335.000,00	335.000,00	47.617,25	14,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	47.617,25	47,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.488.256,00	14.488.256,00	3.069.108,51	21,18
Cota-Parte FPM	12.586.656,00	12.586.656,00	2.676.041,72	21,26
Cota-Parte ITR	2.400,00	2.400,00	5.440,35	226,68
Cota-Parte IPVA	96.000,00	96.000,00	4.526,45	4,71
Cota-Parte ICMS	1.792.000,00	1.792.000,00	382.461,11	21,34
Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	208,82	6,52
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	430,06	5,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.823.256,00	14.823.256,00	3.116.725,76	21,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	61.043,67	1,71
Provenientes da União	3.281.820,00	3.281.820,00	61.043,67	1,86
Provenientes dos Estados	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.561.820,00	3.561.820,00	61.043,67	1,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.408.878,00	5.408.878,00	3.117.887,74	57,64	1.045.400,77	19,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.362.820,00	3.385.820,00	2.246.324,43	66,34	407.905,83	12,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.046.058,00	2.023.058,00	871.563,31	43,08	637.494,94	31,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.526.500,00	1.526.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.526.500,00	1.526.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.935.378,00	6.935.378,00	3.117.887,74	44,95	1.045.400,77	15,07	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.561.820,00	3.561.820,00	61.043,67	1,71	61.043,67	1,71	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	61.043,67	1,71	61.043,67	1,71	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.884.820,00	3.884.820,00	61.043,67	1,57	61.043,67	1,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.050.558,00	3.050.558,00	3.056.844,07	100,20	984.357,10	32,26	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							31,58
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							516.848,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.514.878,00	5.333.903,25	2.653.327,38	49,74	761.941,94	14,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000,00	807.974,75	323.140,61	39,99	272.899,88	33,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	136.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	232.000,00	141.419,75	60,95	10.558,95	4,55	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	429.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.935.378,00	6.935.378,00	3.117.887,74	44,95	1.045.400,77	15,07	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C3905365

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	323.000,00	323.000,00	47.617,25	14,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.000,00	108.000,00	47.617,25	44,09
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	47.617,25	47,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.110.320,00	18.110.320,00	3.069.121,50	16,94
2.1 - Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	2.676.041,72	17,00
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	2.676.041,72	17,00
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	382.461,11	17,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	477,84	4,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	174,03	4,35
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.440,35	181,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	4.526,45	3,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.433.320,00	18.433.320,00	3.116.738,75	16,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.006.700,00	2.006.700,00	148.433,19	7,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	148.042,90	42,29
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.700,00	101.700,00	390,29	0,38
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.526.700,00	2.526.700,00	148.433,19	5,87
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.622.064,00	3.622.064,00	12,99	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	47,78	2,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	34,79	4,34
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.033.200,00	8.033.200,00	1.181.483,71	14,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.973.200,00	7.973.200,00	1.150.872,35	14,43

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	30.416,64	304,16
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	194,72	0,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.351.136,00	4.351.136,00	1.150.859,36	14,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.819.920,00	4.819.920,00	4.579.261,96	95,00	1.360.083,30	28,21	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.000,00	443.000,00	370.000,00	83,52	161.351,62	36,42	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.622.920,00	4.376.920,00	4.209.261,96	96,16	1.198.731,68	27,38	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.213.280,00	3.213.280,00	2.194.636,48	68,29	293.535,34	9,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.839.280,00	2.839.280,00	2.194.636,48	77,29	293.535,34	10,33	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.033.200,00	8.033.200,00	6.773.898,44	84,32	1.653.618,64	20,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.653.618,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	115,11
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	24,84
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-39,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.500,00	1.312.500,00	370.000,00	28,19	161.351,62	12,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.036.500,00	1.312.500,00	370.000,00	28,19	161.351,62	12,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.000,00	817.000,00	370.000,00	45,28	161.351,62	19,74	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.500,00	495.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.182.264,00	9.737.264,00	6.874.001,12	70,59	1.600.870,79	16,44	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.462.200,00	7.216.200,00	6.403.898,44	88,74	1.492.267,02	20,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.720.064,00	2.521.064,00	470.102,68	18,64	108.603,77	4,30	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	648.500,00	648.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	927.500,00	927.500,00	58.200,00	6,27	58.200,00	6,27	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.794.764,00	12.625.764,00	7.302.201,12	57,83	1.820.422,41	14,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.150.859,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.150.859,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	611.363,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,61

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.500,00	350.500,00	16.199,36	4,62	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.639.700,00	2.808.700,00	349.755,74	12,45	199.716,16	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.990.200,00	3.159.200,00	365.955,10	11,58	199.716,16	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.784.964,00	15.784.964,00	7.668.156,22	48,57	2.020.138,57	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.352,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.800.122,50	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.487.328,71	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.487.328,71	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	194,72	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	314.341,41	0,00

51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	314.341,41	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:BB7BA6BB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.068.120,00	888.644,34	5.988.500,37
Receitas Tributárias	526.000,00	61.053,34	18.603,21
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	17.997,48
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	17.997,48
Receita Patrimonial Líquida	409.920,00	1.144,35	0,00
Receita Patrimonial	409.920,00	1.144,35	55.833,06
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-55.833,06
Transferências Correntes	2.121.200,00	395.623,93	5.937.412,40
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.121.200,00	395.623,93	5.937.412,40
Demais Receitas Correntes	11.000,00	430.822,72	14.487,28
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	11.000,00	430.822,72	14.487,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.980.526,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.230.526,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.980.526,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.048.646,00	888.644,34	5.988.500,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.292.974,00	15.845.487,49	20.195.437,40	5.119.035,96	4.244.099,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.967.974,00	12.270.411,60	14.600.355,48	2.977.997,16	2.872.282,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.275.000,00	3.575.075,89	5.595.081,92	2.141.038,80	1.371.816,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.242.974,00	15.845.487,49	20.195.437,40	5.119.035,96	4.244.099,07	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.357.026,00	564.868,09	735.173,50	115.754,87	293.891,11	0,00	0,00
Investimentos	7.927.026,00	164.868,09	375.173,50	78.159,63	240.188,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.200.000,00	400.000,00	360.000,00	37.595,24	53.702,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.157.026,00	164.868,09	375.173,50	78.159,63	240.188,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	40.600.000,00	16.010.355,58	20.570.610,90	5.197.195,59	4.484.287,48	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-34.551.354,00	-15.121.711,24	-14.582.110,53	-4.308.551,25	1.504.212,89	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.260.000,00			

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E873498B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 01 DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.224.639,36	14.413.139,36	7.560.978,14	7.560.978,14	6.852.161,22	862.718,02	862.718,02	13.550.421,34	709.377,82	

DESPESAS CORRENTES	13.260.029,36	13.364.529,36	7.481.918,44	7.481.918,44	5.882.610,92	792.257,32	792.257,32	12.572.272,04	663.722,82	
Pessoal e Encargos Sociais	8.934.559,36	8.934.559,36	6.561.769,36	6.561.769,36	2.372.790,00	493.235,41	493.235,41	8.441.323,95	493.235,41	
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00			15.000,00			15.000,00		
Outras Despesas Correntes	4.310.470,00	4.414.970,00	920.149,08	920.149,08	3.494.820,92	299.021,91	299.021,91	4.115.948,09	170.487,41	
DESPESAS DE CAPITAL	964.610,00	1.048.610,00	79.059,70	79.059,70	969.550,30	70.460,70	70.460,70	978.149,30	45.655,00	
Investimentos	776.030,00	860.030,00	79.059,70	79.059,70	780.970,30	70.460,70	70.460,70	789.569,30	45.655,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	188.580,00	188.580,00			188.580,00			188.580,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.224.639,36	14.413.139,36	7.560.978,14	7.560.978,14	6.852.161,22	862.718,02	862.718,02	13.550.421,34	709.377,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.224.639,36	14.413.139,36	7.560.978,14	7.560.978,14	6.852.161,22	862.718,02	862.718,02	13.550.421,34	709.377,82	
SUPERÁVIT (XIII)							1.086.493,34		1.239.833,54	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.224.639,36	14.413.139,36	7.560.978,14	7.560.978,14	6.852.161,22	862.718,02	1.949.211,36	12.463.928,00	1.949.211,36	
RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

Tesoureiro(a)

Controlador Interno
JEANDERSON LIMA DA SILVA

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:FD0D697E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 01 RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.374.639,36	14.374.639,36	1.949.211,36	13,56	1.949.211,36	13,56	12.425.428,00
RECEITAS CORRENTES	13.191.134,14	13.191.134,14	1.949.211,36	14,77	1.949.211,36	14,77	11.241.922,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	343.182,50	343.182,50	61.046,45	17,78	61.046,45	17,78	282.136,05
Impostos	338.186,00	338.186,00	61.046,45	18,05	61.046,45	18,05	277.139,55
Taxas	4.996,50	4.996,50					4.996,50
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	80.328,00	80.328,00	16.200,97	20,16	16.200,97	20,16	64.127,03
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço e Social							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.328,00	80.328,00	16.200,97	20,16	16.200,97	20,16	64.127,03
RECEITA PATRIMONIAL	51.768,00	51.768,00	2.109,27	4,07	2.109,27	4,07	49.658,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	51.768,00	51.768,00	2.109,27	4,07	2.109,27	4,07	49.658,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.685.855,64	12.685.855,64	1.869.854,67	14,74	1.869.854,67	14,74	10.816.000,97
Transferências da União e de suas Entidades	9.675.984,20	9.675.984,20	1.434.718,52	14,82	1.434.718,52	14,82	8.241.265,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	1.422.611,44	1.422.611,44	211.788,86	14,88	211.788,86	14,88	1.210.822,58
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.547.260,00	1.547.260,00	223.347,29	14,43	223.347,29	14,43	1.323.912,71
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados 10.000,00		10.000,00					10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							

RECEITAS DE CAPITAL	1.183.505,22	1.183.505,22					1.183.505,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	121.000,00	121.000,00					121.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Móveis	24.200,00	24.200,00					24.200,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.038.305,22	1.038.305,22					1.038.305,22
Transferências da União e de suas Entidades	669.850,00	669.850,00					669.850,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	368.455,22	368.455,22					368.455,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.374.639,36	14.374.639,36	1.949.211,36	13,56	1.949.211,36	13,56	12.425.428,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.374.639,36	14.374.639,36	1.949.211,36	13,56	1.949.211,36	13,56	12.425.428,00
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.374.639,36	14.374.639,36	1.949.211,36	13,56	1.949.211,36	13,56	12.425.428,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:EB977094

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 02 DESPESAS SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	11.359.139,36	11.543.639,36	6.504.629,81	6.504.629,81	100,00	5.039.009,55	745.926,10	745.926,10	100,00	10.797.713,26	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	461.100,00	461.100,00	127.972,20	127.972,20	1,96	333.127,80	9.038,13	9.038,13	1,21	452.061,87	0,00
Administração Financeira	352.630,00	352.630,00	87.472,20	87.472,20	1,34	265.157,80	8.538,13	8.538,13	1,14	344.091,87	0,00
Controle Interno	5.770,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00
Normatização e Fiscalização	57.650,00	57.650,00	40.250,00	40.250,00	0,61	17.400,00	250,00	250,00	0,03	57.400,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	35.050,00	35.050,00	250,00	250,00	0,00	34.800,00	250,00	250,00	0,03	34.800,00	0,00
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Policiamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	864.420,00	897.420,00	416.437,35	416.437,35	6,40	480.982,65	43.904,45	43.904,45	5,88	853.515,55	0,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	43.000,00	46.000,00	6.103,96	6.103,96	0,09	39.896,04	961,56	961,56	0,12	45.038,44	0,00
Assistência Comunitária	766.420,00	796.420,00	410.333,39	410.333,39	6,30	386.086,61	42.942,89	42.942,89	5,75	753.477,11	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.296.000,00	3.377.000,00	1.796.507,90	1.796.507,90	27,61	1.580.492,10	287.073,16	287.073,16	38,48	3.089.926,84	0,00
Atenção Básica	2.771.000,00	2.847.000,00	1.627.382,66	1.627.382,66	25,01	1.219.617,34	241.417,80	241.417,80	32,36	2.605.582,20	0,00
Assistência Hospitalar e	258.000,00	263.000,00	45.054,94	45.054,94	0,69	217.945,06	29.424,65	29.424,65	3,94	233.575,35	0,00

Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico	74.000,00	74.000,00	7.720,30	7.720,30	0,11	66.279,70	7.105,80	7.105,80	0,95	66.894,20	0,00
Vigilância Sanitária	46.000,00	46.000,00	25.250,00	25.250,00	0,38	20.750,00	1.923,90	1.923,90	0,25	44.076,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	90.600,00	90.600,00	1,39	34.400,00	6.701,01	6.701,01	0,89	118.298,99	0,00
Alimentação e Nutrição	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Demais Subfunções	14.000,00	14.000,00	500,00	500,00	0,00	13.500,00	500,00	500,00	0,06	13.500,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.139.469,36	4.139.469,36	2.696.057,81	2.696.057,81	41,44	1.443.411,55	255.348,32	255.348,32	34,23	3.884.121,04	0,00
Ensino Fundamental	2.755.560,00	2.755.560,00	1.720.329,58	1.720.329,58	26,44	1.035.230,42	174.503,96	174.503,96	23,39	2.581.056,04	0,00
Educação Infantil	1.379.409,36	1.379.409,36	975.728,23	975.728,23	15,00	403.681,13	80.844,36	80.844,36	10,83	1.298.565,00	0,00
Educação Especial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
CULTURA	121.500,00	121.500,00	27.994,30	27.994,30	0,43	93.505,70	2.752,80	2.752,80	0,36	118.747,20	0,00
Difusão Cultural	121.500,00	121.500,00	27.994,30	27.994,30	0,43	93.505,70	2.752,80	2.752,80	0,36	118.747,20	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.508.000,00	1.546.000,00	967.314,95	967.314,95	14,87	578.685,05	98.478,50	98.478,50	13,20	1.447.521,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	193.000,00	201.000,00	7.990,00	7.990,00	0,12	193.010,00	2.990,00	2.990,00	0,40	198.010,00	0,00
Serviços Urbanos	1.315.000,00	1.345.000,00	959.324,95	959.324,95	14,74	385.675,05	95.488,50	95.488,50	12,80	1.249.511,50	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	193.350,00	193.350,00	65.570,00	65.570,00	1,00	127.780,00	1.274,69	1.274,69	0,17	192.075,31	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bim estre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bim estre(d)	% (d/total d)		
Controle Ambiental	144.350,00	144.350,00	65.570,00	65.570,00	1,00	78.780,00	1.274,69	1.274,69	0,17	143.075,31	0,00
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	528.300,00	545.300,00	275.537,99	275.537,99	4,23	269.762,01	33.789,84	33.789,84	4,52	511.510,16	0,00
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Extensão Rural	439.300,00	454.300,00	273.137,99	273.137,99	4,19	181.162,01	31.389,84	31.389,84	4,20	422.910,16	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	44.000,00	46.000,00	2.400,00	2.400,00	0,03	43.600,00	2.400,00	2.400,00	0,32	43.600,00	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	235.000,00	250.500,00	131.237,31	131.237,31	2,01	119.262,69	14.266,21	14.266,21	1,91	236.233,79	0,00
Desporto Comunitário	61.000,00	61.000,00	23.673,60	23.673,60	0,36	37.326,40	954,00	954,00	0,12	60.046,00	0,00
Lazer	174.000,00	189.500,00	107.563,71	107.563,71	1,65	81.936,29	13.312,21	13.312,21	1,78	176.187,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.359.139,36	11.543.639,36	6.504.629,81	6.504.629,81	100,00	5.039.009,55	745.926,10	745.926,10	100,00	10.797.713,26	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bim estre(d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bim estre(d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:3E7129A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 06 RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.191.134,14	1.949.211,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.182,50	61.046,45
IPTU	18.620,00	0,00
ISS	106.480,00	8.447,14
ITBI	4.986,00	0,00
IRRF	208.100,00	52.599,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.996,50	0,00
Contribuições	80.328,00	16.200,97
Receita Patrimonial	51.768,00	2.109,27
Aplicações Financeiras (II)	51.768,00	2.109,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.685.855,64	1.869.854,67
Cota-parte do FPM	7.962.584,00	1.284.500,06
Cota-parte do ICMS	1.282.035,82	204.797,52
Cota-parte do IPVA	44.000,00	2.363,62
Cota Parte do ITR	1.597,20	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.597,20	187,69
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.394.041,42	378.005,78
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	13.139.366,14	1.947.102,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.183.505,22	0,00
Operações de Crédito (VI)	121.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	24.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.200,00	0,00
Transferências de Capital	1.038.305,22	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.038.305,22	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.062.505,22	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.201.871,36	1.947.102,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.704.189,36	7.481.918,44	792.257,32	663.722,82	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.615.219,36	6.561.769,36	493.235,41	493.235,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.088.970,00	920.149,08	299.021,91	170.487,41	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	3.088.970,00	920.149,08	299.021,91	170.487,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.704.189,36	7.481.918,44	792.257,32	663.722,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	114.380,00	79.059,70	70.460,70	45.655,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	114.380,00	79.059,70	70.460,70	45.655,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	114.380,00	79.059,70	70.460,70	45.655,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	9.818.569,36	7.560.978,14	862.718,02	709.377,82	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.237.724,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017(a)	Até FEVEREIRO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até FEVEREIRO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII – IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:BCF32E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		1.069.144,74	953.218,62		115.926,12		1.279.065,55	60.871,36	85.844,93	12.815,70	1.180.404,92	1.296.331,04
EXECUTIVO		1.069.144,74	953.218,62		115.926,12		1.279.065,55	60.871,36	85.844,93	12.815,70	1.180.404,92	1.296.331,04
EXECUTIVO		668.100,42	592.854,90		75.245,52		941.902,10	41.239,46	46.223,49		895.678,61	970.924,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		346.433,93	306.548,45		39.885,48		259.876,66	19.052,20	36.023,20	12.815,70	211.037,76	250.923,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		54.610,39	53.815,27		795,12		77.286,79	579,70	3.598,24		73.688,55	74.483,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		1.069.144,74	953.218,62		115.926,12		1.279.065,55	60.871,36	85.844,93	12.815,70	1.180.404,92	1.296.331,04
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN												

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:D3E9D967

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 08 MDE EDUCAÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	130.086,00	130.086,00	8.447,14	6,49 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	18.620,00	18.620,00		
1.1.1-IPTU	13.310,00	13.310,00		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.310,00	5.310,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	4.986,00	4.986,00		
1.2.1-ITBI	3.993,00	3.993,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	993,00	993,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	106.480,00	106.480,00	8.447,14	7,93 %
1.3.1-ISS	104.500,00	104.500,00	8.447,14	8,08 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.980,00	1.980,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.292.217,02	9.292.217,02	1.491.916,66	16,05 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.962.584,00	7.962.584,00	1.284.500,06	16,13 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.322.584,00	7.322.584,00	1.284.500,06	17,54 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	270.000,00	270.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	1.282.035,82	1.282.035,82	204.797,52	15,97 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	255,46	12,77 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	1.597,20	1.597,20		
2.6-Cota-Parte IPVA	44.000,00	44.000,00	2.363,62	5,37 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	9.422.303,02	9.422.303,02	1.500.363,80	15,92 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	51.768,00	51.768,00	2.109,27	4,07 %
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	245.360,00	245.360,00	10.532,16	4,29 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	245.360,00	245.360,00	10.532,16	4,29 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE				
5.4-Transferências Diretas - PNATE				
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	56.889,46	56.889,46		
6.1-Transferências de Convênios	56.889,46	56.889,46		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.278.121,38	1.278.121,38	80.812,50	6,32 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	1.632.138,84	1.632.138,84	93.453,93	5,72 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.730.443,40	1.730.443,40	298.383,32	17,24 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 02.1.1)	1.464.516,80	1.464.516,80	256.900,01	17,54 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 02.2)	256.407,16	256.407,16	40.959,50	15,97 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 02.3)	400,00	400,00	51,09	12,77 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	319,44	319,44		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 02.6)	8.800,00	8.800,00	472,72	5,37 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.546.050,00	1.546.050,00	223.347,29	14,44 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	223.347,29	14,88 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	46.050,00	46.050,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	-230.443,40	-230.443,40	-75.036,03	32,56 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.109.500,00	1.109.500,00	1.070.360,00	96,47 %	111.507,27	10,05 %	958.852,73
13.1-Com Educação Infantil	1.214.840,00	95.800,00	75.660,00	78,97 %			75.660,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.013.700,00	1.013.700,00	994.700,00	98,12 %	111.507,27	11,00 %	883.192,73
14-OUTRAS DESPESAS	201.140,00	201.140,00	134.510,00	66,87 %			134.510,00
14.1-Com Educação Infantil	1.310.640,00	201.140,00	134.510,00	66,87 %			134.510,00
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.310.640,00	1.310.640,00	1.204.870,00	91,92 %	111.507,27	8,50 %	1.093.362,73
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							7.151.738,72
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							7.151.738,72

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-7.040.231,45
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	49,93
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	50,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.525.480,00	350.440,00	211.426,76	60,33 %			211.426,76
22.1-Creche	296.940,00	341.940,00	211.426,76	61,83 %			211.426,76
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	296.940,00	296.940,00	210.170,00	70,77 %			210.170,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.000,00	45.000,00	1.256,76	2,79 %			1.256,76
22.2-Pré-escola	8.500,00	8.500,00					
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.500,00	8.500,00					
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.021.510,00	1.021.510,00	994.700,00	97,37 %	111.507,27	10,91 %	883.192,73
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.810,00	1.013.700,00	994.700,00	98,12 %	111.507,27	11,00 %	883.192,73
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.810,00	7.810,00					
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.371.950,00	1.371.950,00	1.206.126,76	87,91 %	111.507,27	8,12 %	1.094.619,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-75.036,03
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}							-75.036,03
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}							186.543,30
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							12,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.676.700,00						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	6.818,58	11,36 %	1.918,07	3,19 %	4.900,51
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.707.519,36	2.707.519,36	1.483.112,47	54,77 %	141.922,98	5,24 %	1.341.189,49
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.767.519,36	2.767.519,36	1.489.931,05	53,83 %	143.841,05	5,19 %	1.346.090,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.475.038,72	4.139.469,36	2.696.057,81	65,13 %	255.348,32	6,16 %	2.440.709,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	95.845,63	21.872,18
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		

49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		64,47
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	95.845,63	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:BFC419E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 11 ALIENAÇAO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					24.200,00		24.200,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					24.200,00		24.200,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN							

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:4D73E400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 12 AÇOES DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	331.387,00	331.387,00	61.046,45	18,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.310,00	13.310,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.993,00	3.993,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.500,00	104.500,00	8.447,14	8,08

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	52.599,31	26,29
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.531,00	2.531,00		
Dívida Ativa dos Impostos	5.860,00	5.860,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.193,00	1.193,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.662.614,22	8.662.614,22	1.492.104,35	17,22
Cota-Parte FPM	7.322.584,00	7.322.584,00	1.284.500,06	17,54
Cota-Parte ITR	1.597,20	1.597,20		
Cota-Parte IPVA	44.000,00	44.000,00	2.363,62	5,37
Cota-Parte ICMS	1.282.035,82	1.282.035,82	204.797,52	15,97
Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,20	1.597,20	187,69	11,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.800,00	10.800,00	255,46	2,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	255,46	12,77
Outras	8.800,00	8.800,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**8.994.001,22**	**8.994.001,22**	**1.553.150,80**	**17,26**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	915.753,00	915.753,00	109.111,12	11,91
Provenientes da União	915.753,00	915.753,00	109.111,12	11,91
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	257.669,46	257.669,46		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.173.422,46**	**1.173.422,46**	**109.111,12**	**9,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.241.000,00	3.246.000,00	1.990.578,52	61,32	295.289,49	9,09	
Pessoal e Encargos Sociais	1.918.500,00	1.918.500,00	1.626.000,00	84,75	133.154,37	6,94	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.322.500,00	1.327.500,00	364.578,52	27,46	162.135,12	12,21	
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	141.000,00	135.929,40	96,40	132.609,40	94,04	
Investimentos	65.000,00	141.000,00	135.929,40	96,40	132.609,40	94,04	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.306.000,00**	**3.387.000,00**	**2.126.507,92**	**62,78**	**427.898,89**	**12,63**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	780.200,00	861.200,00	621.739,12	29,23	212.929,66	49,76	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	780.200,00	861.200,00	621.739,12	29,23	212.929,66	49,76	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**780.200,00**	**861.200,00**	**621.739,12**	**72,19**	**212.929,66**	**24,72**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4e5							**24,72**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/10ô0]							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	456,00			456,00	456,00
Total	**228,00**			**228,00**	**228,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.771.000,00	2.847.000,00	1.799.391,94	84,61	345.673,32	80,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.000,00	263.000,00	81.510,48	3,83	51.293,40	11,98	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	46.000,00	46.000,00	50.450,00	2,37	3.847,80	0,89	
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	180.850,00	8,50	13.393,37	3,13	
Alimentação e Nutrição	8.000,00	8.000,00					
Outras Subfunções	98.000,00	98.000,00	14.305,50	0,67	13.691,00	3,19	
TOTAL	**3.306.000,00**	**3.387.000,00**	**2.126.507,92**	**100,00**	**427.898,89**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:1CB4AC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 13 PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2018)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto Estatais Não-											
Dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	10.481.726,87	10.575.128,97									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:BD7FBCCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS
Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Bimestre 01/2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		**21.087.556,00**
Previsão Atualizada da Receita		**21.087.556,00**
Receitas Realizadas	**2.459.549,55**	**2.459.549,55**
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	**218.279,91**	**218.279,91**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		**21.087.556,00**
Dotação Atualizada		**21.087.556,00**
Despesas Empenhadas	**10.843.035,54**	**10.843.035,54**
Despesas Liquidadas	**2.677.829,46**	**2.677.829,46**
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	**10.843.035,54**	**10.843.035,54**
Despesas Liquidadas	**2.677.829,46**	**2.677.829,46**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Liquida		**13.614.354,46**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	925.553,59	-	587.006,34	338.547,25
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	925.553,59	-	587.006,34	338.547,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	**928.514,60**	**25,00**	**46,46**
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	**447.033,92**	**60,00**	**85,71**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	369.286,41	**15,00**	**18,48**

Fonte: Setor de Contabilidade.

Antônio José Bezerra Katiúscia Braga Albino Ferreira
Prefeito Municipal Contadora - CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Elvisney Soares Gurgel
Código Identificador:D31D1BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I				
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas	Saldo a

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	22.221.777,00	22.221.777,00	2.975.472,07	2.975.472,07	19.246.304,93
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.050,00	136.050,00	20.594,29	20.594,29	115.455,71
1.1.1 Impostos	104.600,00	104.600,00	19.239,42	19.239,42	85.360,58
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.000,00	53.000,00	7.747,05	7.747,05	45.252,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	53.000,00	53.000,00	7.747,05	7.747,05	45.252,95
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	7.747,05	7.747,05	42.252,95
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	50.000,00	50.000,00	7.747,05	7.747,05	42.252,95
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	7.747,05	7.747,05	42.252,95
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	51.600,00	51.600,00	11.492,37	11.492,37	40.107,63
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	41.200,00	41.200,00	11.492,37	11.492,37	29.707,63
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.200,00	41.200,00	11.492,37	11.492,37	29.707,63
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	40.000,00	40.000,00	11.492,37	11.492,37	28.507,63
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2 Taxas	27.450,00	27.450,00	1.354,87	1.354,87	26.095,13
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.250,00	15.250,00	1.214,87	1.214,87	14.035,13
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	1.214,87	1.214,87	13.785,13
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	1.214,87	1.214,87	13.785,13
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	1.214,87	1.214,87	13.785,13
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	15.000,00	15.000,00	1.214,87	1.214,87	13.785,13
1.1.2.1.36 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.200,00	12.200,00	140,00	140,00	12.060,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.200,00	7.200,00	140,00	140,00	7.060,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	7.200,00	7.200,00	140,00	140,00	7.060,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.200,00	7.200,00	140,00	140,00	7.060,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	1.200,00	1.200,00	140,00	140,00	1.060,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99.0 Taxas de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.2 Contribuições	160.000,00	160.000,00	28.930,99	28.930,99	131.069,01
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	28.930,99	28.930,99	131.069,01
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	28.930,99	28.930,99	131.069,01
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	160.000,00	160.000,00	28.930,99	28.930,99	131.069,01
1.3 Receita Patrimonial	127.700,00	127.700,00	9.948,56	9.948,56	117.751,44
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	654,87	654,87	12.345,13
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	654,87	654,87	11.345,13
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00	8.000,00	654,87	654,87	7.345,13
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000,00	8.000,00	654,87	654,87	7.345,13
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	114.400,00	114.400,00	9.293,69	9.293,69	105.106,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	86.900,00	86.900,00	4.556,51	4.556,51	82.343,49
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	86.900,00	86.900,00	4.556,51	4.556,51	82.343,49
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.900,00	86.900,00	4.556,51	4.556,51	82.343,49
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.200,00	5.200,00	10,95	10,95	5.189,05
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.000,00	18.000,00	884,87	884,87	17.115,13
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.700,00	5.700,00	36,85	36,85	5.663,15
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.400,00	53.400,00	3.468,27	3.468,27	49.931,73
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.600,00	4.600,00	155,57	155,57	4.444,43
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.000,00	27.000,00	4.737,18	4.737,18	22.262,82
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000,00	5.000,00	4.496,07	4.496,07	503,93
1.3.2.5.01.0 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Direta	5.000,00	5.000,00	4.496,07	4.496,07	503,93
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	22.000,00	22.000,00	241,11	241,11	21.758,89
1.3.2.5.02.0 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	22.000,00	22.000,00	241,11	241,11	21.758,89
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.6 Receita de Serviços	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.0.0.05.0 Serviços Hospitalares	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.05.0 Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.6.0.0.05.0 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.05.0 Serviços Ambulatoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.05.9 Outras Receitas de Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.13.0 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.9 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.14 Serviços de Inspeção e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.99.0 Outros Serviços - Administração Direta	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7 Transferências Correntes	21.679.127,00	21.679.127,00	2.913.254,69	2.913.254,69	18.765.872,31
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.936.295,00	14.936.295,00	1.682.364,12	1.682.364,12	13.253.930,88
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	14.936.295,00	14.936.295,00	1.682.364,12	1.682.364,12	13.253.930,88
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.323.200,00	9.323.200,00	1.284.684,95	1.284.684,95	8.038.515,05
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.086.000,00	9.086.000,00	1.284.500,06	1.284.500,06	7.801.499,94
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	9.086.000,00	9.086.000,00	1.284.500,06	1.284.500,06	7.801.499,94
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	1.605.625,03	10.194.374,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.714.000,00	-2.714.000,00	-321.124,97	-321.124,97	-2.392.875,03
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	184,89	184,89	1.015,11
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00	1.200,00	184,89	184,89	1.015,11
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	231,10	231,10	1.268,90
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-46,21	-46,21	-253,79
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.141,00	142.141,00	23.166,48	23.166,48	118.974,52
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº9.478/97, artigo 49, I e II	32.790,00	32.790,00	4.928,91	4.928,91	27.861,09
1.7.1.8.02.4.1 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	32.790,00	32.790,00	4.928,91	4.928,91	27.861,09
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	104.351,00	104.351,00	18.237,57	18.237,57	86.113,43
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	104.351,00	104.351,00	18.237,57	18.237,57	86.113,43
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.192.000,00	3.192.000,00	294.640,03	294.640,03	2.897.359,97
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.192.000,00	3.192.000,00	294.640,03	294.640,03	2.897.359,97
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.192.000,00	3.192.000,00	294.640,03	294.640,03	2.897.359,97
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.100.000,00	1.100.000,00	35.135,34	35.135,34	1.064.864,66
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	450.000,00	450.000,00	72.170,00	72.170,00	377.830,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	180.000,00	180.000,00	24.000,00	24.000,00	156.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	210.000,00	210.000,00	26.760,00	26.760,00	183.240,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	315.000,00	315.000,00	36.504,00	36.504,00	278.496,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	420.000,00	420.000,00	59.300,00	59.300,00	360.700,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	150.000,00	150.000,00	27.857,78	27.857,78	122.142,22
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	88.000,00	88.000,00	9.411,92	9.411,92	78.588,08
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	64.000,00	64.000,00	3.500,99	3.500,99	60.499,01
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	682.100,00	682.100,00	36.766,00	36.766,00	645.334,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	682.100,00	682.100,00	36.766,00	36.766,00	645.334,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	682.100,00	682.100,00	36.766,00	36.766,00	645.334,00
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	216.000,00	216.000,00	18.000,00	18.000,00	198.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	109.000,00	109.000,00	6.000,00	6.000,00	103.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	46.000,00	46.000,00	12.766,00	12.766,00	33.234,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	168.100,00	168.100,00	0,00	0,00	168.100,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	809.854,00	809.854,00	42.823,06	42.823,06	767.030,94
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	266.840,00	266.840,00	42.823,06	42.823,06	224.016,94
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	266.840,00	266.840,00	42.823,06	42.823,06	224.016,94
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	210.052,00	210.052,00	0,00	0,00	210.052,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	210.052,00	210.052,00	0,00	0,00	210.052,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	24.610,00	24.610,00	0,00	0,00	24.610,00

1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	27.240,00	27.240,00	0,00	0,00	27.240,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	76.608,00	76.608,00	0,00	0,00	76.608,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	71.994,00	71.994,00	0,00	0,00	71.994,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	132.962,00	132.962,00	0,00	0,00	132.962,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	132.962,00	132.962,00	0,00	0,00	132.962,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	13.481,00	13.481,00	0,00	0,00	13.481,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	87.364,00	87.364,00	0,00	0,00	87.364,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	32.117,00	32.117,00	0,00	0,00	32.117,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	283,60	283,60	1.716,40
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	283,60	283,60	1.716,40
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	283,60	283,60	1.716,40
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	2.500,00	2.500,00	354,48	354,48	2.145,52
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-70,88	-70,88	-429,12
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.054.312,00	2.054.312,00	237.810,66	237.810,66	1.816.501,34
1.7.2.1 Transferências da União	304.500,00	304.500,00	0,00	0,00	304.500,00
1.7.2.1.09 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.09.9 Demais Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00
1.7.2.1.33.9 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.749.812,00	1.749.812,00	237.810,66	237.810,66	1.512.001,34
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.643.812,00	1.643.812,00	237.810,66	237.810,66	1.406.001,34
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.455.497,00	1.455.497,00	227.328,32	227.328,32	1.228.168,68
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.455.497,00	1.455.497,00	227.328,32	227.328,32	1.228.168,68
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	284.160,36	284.160,36	1.535.211,64
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-363.875,00	-363.875,00	-56.832,04	-56.832,04	-307.042,96
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	82.575,00	82.575,00	4.694,40	4.694,40	77.880,60
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	82.575,00	82.575,00	4.694,40	4.694,40	77.880,60
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	103.219,00	103.219,00	5.868,03	5.868,03	97.350,97
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.644,00	-20.644,00	-1.173,63	-1.173,63	-19.470,37
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	208,16	208,16	2.031,84
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.240,00	2.240,00	208,16	208,16	2.031,84
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	260,21	260,21	2.539,79
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-52,05	-52,05	-507,95
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.500,00	26.500,00	5.579,78	5.579,78	20.920,22
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.500,00	26.500,00	5.579,78	5.579,78	20.920,22
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.688.520,00	4.688.520,00	993.079,91	993.079,91	3.695.440,09
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.688.520,00	4.688.520,00	993.079,91	993.079,91	3.695.440,09
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.688.520,00	4.688.520,00	993.079,91	993.079,91	3.695.440,09
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	993.079,91	993.079,91	3.615.440,09
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	993.079,91	993.079,91	3.615.440,09
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	71.400,00	71.400,00	2.743,54	2.743,54	68.656,46
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.600,00	69.600,00	2.743,54	2.743,54	66.856,46

1.9.2.1 Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.9.2.2 Restituições	68.000,00	68.000,00	2.743,54	2.743,54	65.256,46
1.9.2.2.99 Outras Restituições	68.000,00	68.000,00	2.743,54	2.743,54	65.256,46
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	68.000,00	68.000,00	2.743,54	2.743,54	65.256,46
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	68.000,00	68.000,00	2.743,54	2.743,54	65.256,46
1.9.3 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.1.99.0 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.2.16 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.16.0 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.3.2.99.0 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2 Receitas de Capital	2.351.400,00	2.351.400,00	0,00	0,00	2.351.400,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.851.400,00	1.851.400,00	0,00	0,00	1.851.400,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.142.100,00	1.142.100,00	0,00	0,00	1.142.100,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.142.100,00	1.142.100,00	0,00	0,00	1.142.100,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	492.100,00	492.100,00	0,00	0,00	492.100,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	492.100,00	492.100,00	0,00	0,00	492.100,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	492.100,00	492.100,00	0,00	0,00	492.100,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde– SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	634.300,00	634.300,00	0,00	0,00	634.300,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	634.300,00	634.300,00	0,00	0,00	634.300,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.300,00	94.300,00	0,00	0,00	94.300,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.300,00	94.300,00	0,00	0,00	94.300,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	94.300,00	94.300,00	0,00	0,00	94.300,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.7 Transferências de Pessoas Físicas	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.7.0.08 Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.5.9.0.09 Outras Receitas dos Recursos Administração Direta	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Total Receitas	24.573.177,00	24.573.177,00	2.975.472,07	2.975.472,07	21.597.704,93

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	17.839.967,00	17.869.967,00	11.973.976,13	11.973.976,13	2.082.259,96	2.082.259,96	15.787.707,04
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.601.385,00	11.380.435,00	9.895.766,78	9.895.766,78	1.493.220,42	1.493.220,42	9.887.214,58
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.601.385,00	11.380.435,00	9.895.766,78	9.895.766,78	1.493.220,42	1.493.220,42	9.887.214,58
319003 PENSÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.752.573,00	2.748.873,00	2.001.600,00	2.001.600,00	247.724,80	247.724,80	2.501.148,20
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.851.712,00	6.671.712,00	6.308.100,00	6.308.100,00	928.116,93	928.116,93	5.743.595,07
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.239.500,00	1.267.400,00	1.100.400,00	1.100.400,00	156.276,57	156.276,57	1.111.123,43
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	497.100,00	462.200,00	356.400,00	356.400,00	31.898,34	31.898,34	430.301,66
319021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.500,00	197.750,00	129.266,78	129.266,78	129.203,78	129.203,78	68.546,22
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
32 JUROS E MULTAS	0,00	139.500,00	139.200,00	139.200,00	21.533,91	21.533,91	117.966,09
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	139.500,00	139.200,00	139.200,00	21.533,91	21.533,91	117.966,09
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	139.500,00	139.200,00	139.200,00	21.533,91	21.533,91	117.966,09
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.238.582,00	6.350.032,00	1.939.009,35	1.939.009,35	567.505,63	567.505,63	5.782.526,37
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.213.582,00	6.335.032,00	1.939.009,35	1.939.009,35	567.505,63	567.505,63	5.767.526,37
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	54.000,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.279.001,00	2.479.451,00	558.241,72	558.241,72	370.315,75	370.315,75	2.109.135,25
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	242.500,00	339.500,00	37.410,00	37.410,00	0,00	0,00	339.500,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	38.000,00	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	564.500,00	474.250,00	79.030,00	79.030,00	20.450,00	20.450,00	453.800,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.491.681,00	2.419.931,00	1.037.864,04	1.037.864,04	92.373,02	92.373,02	2.327.557,98
339041 CONTRIBUIÇÕES	65.500,00	67.500,00	52.980,00	52.980,00	10.243,14	10.243,14	57.256,86
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	85.000,00	84.000,00	84.000,00	18.016,43	18.016,43	66.983,57
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	156.500,00	164.000,00	53.483,59	53.483,59	50.107,29	50.107,29	113.892,71
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	19.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00
4 Despesas de Capital	6.693.210,00	6.663.210,00	633.299,26	633.299,26	307.990,99	307.990,99	6.355.219,01
44 INVESTIMENTO	5.531.210,00	5.501.210,00	301.799,26	301.799,26	276.394,56	276.394,56	5.224.815,44
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.531.210,00	5.501.210,00	301.799,26	301.799,26	276.394,56	276.394,56	5.224.815,44
449030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.204.917,00	3.226.917,00	282.601,46	282.601,46	268.490,56	268.490,56	2.958.426,44
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.923.793,00	1.781.793,00	19.197,80	19.197,80	7.904,00	7.904,00	1.773.889,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	842.000,00	842.000,00	331.500,00	331.500,00	31.596,43	31.596,43	810.403,57
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	842.000,00	842.000,00	331.500,00	331.500,00	31.596,43	31.596,43	810.403,57
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	842.000,00	842.000,00	331.500,00	331.500,00	31.596,43	31.596,43	810.403,57
9 Reserva de Contigência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total Despesas	24.573.177,00	24.573.177,00	12.607.275,39	12.607.275,39	2.390.250,95	2.390.250,95	22.182.926,05

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FCDB89E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: **2018**
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.569.962,00	295.290,86	2.796.365,16
Receitas Tributárias	136.050,00	20.594,29	20.821,96
Receitas de Contribuições	160.000,00	28.930,99	25.254,87
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	160.000,00	28.930,99	25.254,87
Receita Patrimonial Líquida	100.700,00	5.211,38	1.145,18
Receita Patrimonial	127.700,00	9.948,56	24.905,87
(-) Aplicações Financeiras	-27.000,00	-4.737,18	-23.760,69
Transferências Correntes	2.054.312,00	237.810,66	2.679.064,90
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.054.312,00	237.810,66	2.679.064,90
Demais Receitas Correntes	118.900,00	2.743,54	70.078,25
Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	117.400,00	2.743,54	70.078,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.351.400,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	80.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.851.400,00	0,00	0,00
Convênios	75.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	634.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	400.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.251.400,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.821.362,00	295.290,86	2.796.365,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.869.967,00	11.973.976,13	10.124.706,40	2.082.259,96	1.941.579,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.380.435,00	9.895.766,78	8.648.472,97	1.493.220,42	1.268.808,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	139.500,00	139.200,00	0,00	21.533,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.350.032,00	1.939.009,35	1.476.233,43	567.505,63	672.770,96	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.730.467,00	11.834.776,13	10.124.706,40	2.060.726,05	1.941.579,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.663.210,00	633.299,26	509.491,35	307.990,99	256.232,78	0,00	0,00
Investimentos	5.501.210,00	301.799,26	308.334,87	276.394,56	230.426,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	842.000,00	331.500,00	201.156,48	31.596,43	25.806,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.821.210,00	301.799,26	308.334,87	276.394,56	230.426,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.591.677,00	12.136.575,39	10.433.041,27	2.337.120,61	2.172.006,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-18.770.315,00	-11.841.284,53	-7.636.676,11	-2.041.829,75	624.358,89	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							80.000,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CFB11E0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	104.600,00	104.600,00	19.239,42	18,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	11.492,37	27,89
1.3.1 - ISS	40.000,00	40.000,00	11.492,37	28,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	53.000,00	53.000,00	7.747,05	14,61
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.965.391,00	13.965.391,00	1.896.499,21	13,57
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	1.605.625,03	13,34
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.819.372,00	1.819.372,00	284.160,36	15,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	354,48	14,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	260,21	9,29
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	231,10	15,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	103.219,00	103.219,00	5.868,03	5,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.069.991,00	14.069.991,00	1.915.738,63	13,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	815.554,00	815.554,00	42.859,91	5,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	266.840,00	266.840,00	42.823,06	16,04
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	210.052,00	210.052,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	132.962,00	132.962,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	36,85	0,64
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.100,00	617.100,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.757.654,00	1.757.654,00	42.859,91	2,43

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.099.879,00	3.099.879,00	379.299,78	12,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.714.000,00	2.714.000,00	321.124,97	11,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	363.875,00	363.875,00	56.832,04	15,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	70,88	14,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	560,00	560,00	52,05	9,29
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	46,21	15,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.644,00	20.644,00	1.173,63	5,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.706.520,00	4.706.520,00	993.964,78	21,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.608.520,00	4.608.520,00	993.079,91	21,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	884,87	4,91
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.508.641,00	1.508.641,00	613.780,13	9,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.707.112,00	3.507.512,00	3.200.400,00	91,24	481.265,80	13,72	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	485.000,00	497.400,00	368.400,00	74,06	57.232,82	11,50	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.222.112,00	3.010.112,00	2.832.000,00	94,08	424.032,98	14,08	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.833.408,00	1.498.408,00	1.094.665,70	73,05	317.808,57	21,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	320.500,00	124.500,00	6.000,00	4,81	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.512.908,00	1.373.908,00	1.088.665,70	79,23	317.808,57	23,13	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.540.520,00	5.005.920,00	4.295.065,70	85,79	799.074,37	15,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	799.074,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	48,41
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	31,97
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	19,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.407.919,00	961.319,00	378.519,61	39,37	58.452,19	6,08	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.407.919,00	961.319,00	378.519,61	39,37	58.452,19	6,08	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	805.500,00	621.900,00	374.400,00	60,20	57.232,82	9,20	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	602.419,00	339.419,00	4.119,61	1,21	1.219,37	0,35	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.129.837,00	6.660.837,00	4.418.572,08	66,33	843.978,25	12,67	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.901.020,00	4.664.020,00	4.130.665,70	88,56	774.712,53	16,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.228.817,00	1.996.817,00	287.906,38	14,41	69.265,72	3,46	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	180.000,00	119.600,00	27.000,00	22,57	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	7.730.756,00	7.754.756,00	4.824.091,69	62,20	902.430,44	11,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	613.780,13
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	613.780,13
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	288.650,31
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,06

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	268.840,00	203.840,00	22.381,40	10,97	18.011,10	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.398.814,00	1.389.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.667.654,00	1.593.654,00	22.381,40	1,40	18.011,10	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.398.410,00	9.348.410,00	4.846.473,09	51,84	920.441,54	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.079,85	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	993.079,91	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	786.211,23	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	786.211,23	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	884,87	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	208.833,40	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	208.833,40	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:2216DF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	104.600,00	104.600,00	19.239,42	18,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	11.492,37	28,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.000,00	53.000,00	7.747,05	14,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.629.512,00	10.629.512,00	1.517.199,43	14,27
Cota-Parte FPM	9.086.000,00	9.086.000,00	1.284.500,06	14,13
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	184,89	15,40
Cota-Parte IPVA	82.575,00	82.575,00	4.694,40	5,68
Cota-Parte ICMS	1.455.497,00	1.455.497,00	227.328,32	15,61
Cota-Parte IPI-Exportação	2.240,00	2.240,00	208,16	9,29
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	283,60	14,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.734.112,00	10.734.112,00	1.536.438,85	14,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.692.300,00	3.692.300,00	294.640,03	7,97
Provenientes da União	3.511.300,00	3.511.300,00	294.640,03	8,39
Provenientes dos Estados	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.692.300,00	3.692.300,00	294.640,03	7,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.915.573,00	4.915.573,00	3.523.732,75	71,68	630.440,79	12,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.886.573,00	3.100.523,00	2.747.339,62	88,60	408.978,47	13,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.029.000,00	1.815.050,00	776.393,13	42,77	221.462,32	12,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	682.100,00	682.100,00	11.293,80	1,65	0,00	0,00	0,00
Investimentos	682.100,00	682.100,00	11.293,80	1,65	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.597.673,00	5.597.673,00	3.535.026,55	63,15	630.440,79	11,26	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.692.300,00	3.692.300,00	294.640,03	7,97	294.640,03	7,97	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.692.300,00	3.692.300,00	294.640,03	7,97	294.640,03	7,97	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.692.300,00	3.692.300,00	294.640,03	7,97	294.640,03	7,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.905.373,00	1.905.373,00	3.240.386,52	170,06	335.800,76	17,62	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							21,85
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							105.334,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.564.573,00	4.586.073,00	3.335.613,09	72,73	584.124,55	12,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	833.500,00	848.500,00	119.928,28	14,13	17.008,28	2,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	75.000,00	20.076,00	26,76	20.076,00	26,76	0,00
Vigilância Sanitária	36.600,00	39.050,00	33.009,18	84,53	5.034,36	12,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	49.050,00	26.400,00	53,82	4.197,60	8,55	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.597.673,00	5.597.673,00	3.535.026,55	63,15	630.440,79	11,26	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:E701F865

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A FEV(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.361.400,00	7.361.400,00	653.587,02	8,88	653.587,02	8,88	6.707.812,98
RECEITAS CORRENTES	4.791.400,00	4.791.400,00	653.587,02	13,64	653.587,02	13,64	4.137.812,98

RECEITA TRIBUTARIA	233.000,00	233.000,00	35.071,69	15,05	35.071,69	15,05	197.928,31
Impostos	230.000,00	230.000,00	34.135,19	14,84	34.135,19	14,84	195.864,81
Taxas	3.000,00	3.000,00	936,50	31,22	936,50	31,22	2.063,50
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	6.061,09	4,22	6.061,09	4,22	137.438,91
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	6.061,09	5,54	6.061,09	5,54	103.438,91
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.279.900,00	4.279.900,00	612.391,77	14,31	612.391,77	14,31	3.667.508,23
Transferências Intergovernamentais	1.989.000,00	1.989.000,00	213.527,37	10,74	213.527,37	10,74	1.775.472,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	2.290.900,00	2.290.900,00	398.864,40	17,41	398.864,40	17,41	1.892.035,60
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	62,47	0,05	62,47	0,05	129.937,53
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	125.000,00	125.000,00	62,47	0,05	62,47	0,05	124.937,53
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.361.400,00	7.361.400,00	653.587,02	8,88	653.587,02	8,88	6.707.812,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.361.400,00	7.361.400,00	653.587,02	8,88	653.587,02	8,88	6.707.812,98
DÉFICIT (VI)					657.128,69		
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.361.400,00	7.361.400,00	653.587,02	8,88	1.310.715,71	17,81	6.707.812,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	7.146.594,02	7.146.594,02	12.665.405,98	1.310.715,71	1.310.715,71	18.501.284,29	1.255.456,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.875.950,00	14.168.950,00	6.697.241,45	6.697.241,45	7.471.708,55	1.262.047,08	1.262.047,08	12.906.902,92	1.206.787,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.202.700,00	9.458.700,00	5.824.235,30	5.824.235,30	3.634.464,70	1.018.679,83	1.018.679,83	8.440.020,17	1.009.195,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.636.250,00	4.673.250,00	873.006,15	873.006,15	3.800.243,85	243.367,25	243.367,25	4.429.882,75	197.592,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.786.050,00	5.493.050,00	449.352,57	449.352,57	5.043.697,43	48.668,63	48.668,63	5.444.381,37	48.668,63	0,00
INVESTIMENTOS	6.406.050,00	5.113.050,00	254.054,73	254.054,73	4.858.995,27	32.393,81	32.393,81	5.080.656,19	32.393,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	195.297,84	195.297,84	184.702,16	16.274,82	16.274,82	363.725,18	16.274,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.812.000,00	19.812.000,00	7.146.594,02	7.146.594,02	12.665.405,98	1.310.715,71	1.310.715,71	18.501.284,29	1.255.456,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.812.000,00	19.812.000,00	7.146.594,02	7.146.594,02	12.665.405,98	1.310.715,71	1.310.715,71	18.501.284,29	1.255.456,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			793.891,90		849.151,12	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	7.146.594,02	7.146.594,02		1.310.715,71	2.104.607,61		2.104.607,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:1F9A9A4D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.000,00	19.812.000,00	7.146.594,02	7.146.594,02	100,00	12.665.405,98	1.310.715,71	1.310.715,71	100,00	18.501.284,29	0,00
Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00
Ação Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00
Administração	2.527.800,00	2.664.800,00	1.217.911,57	1.217.911,57	17,04	1.446.888,43	203.514,82	203.514,82	15,53	2.461.285,18	0,00
Administração Geral	2.233.800,00	2.380.800,00	1.092.577,95	1.092.577,95	15,29	1.288.222,05	191.074,31	191.074,31	14,58	2.189.725,69	0,00
Administração Financeira	274.000,00	274.000,00	125.333,62	125.333,62	1,75	148.666,38	12.440,51	12.440,51	0,95	261.559,49	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Social	1.379.500,00	1.395.500,00	112.289,01	112.289,01	1,57	1.283.210,99	20.079,93	20.079,93	1,53	1.375.420,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	72.000,00	11.000,00	11.000,00	0,15	61.000,00	676,99	676,99	0,05	71.323,01	0,00
Assistência Comunitária	1.307.500,00	1.323.500,00	101.289,01	101.289,01	1,42	1.222.210,99	19.402,94	19.402,94	1,48	1.304.097,06	0,00
Saúde	3.514.250,00	4.207.250,00	1.823.715,28	1.823.715,28	25,52	2.383.534,72	314.961,67	314.961,67	24,03	3.892.288,33	0,00
Atenção Básica	3.163.750,00	3.856.750,00	1.789.442,08	1.789.442,08	25,04	2.067.307,92	309.641,15	309.641,15	23,62	3.547.108,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	57.000,00	34.273,20	34.273,20	0,48	22.726,80	5.320,52	5.320,52	0,41	51.679,48	0,00
Educação	5.877.000,00	5.448.950,00	2.921.512,28	2.921.512,28	40,88	2.527.437,72	569.795,99	569.795,99	43,47	4.879.154,01	0,00
Ensino Fundamental	5.020.000,00	4.606.450,00	2.906.512,28	2.906.512,28	40,67	1.699.937,72	564.395,38	564.395,38	43,06	4.042.054,62	0,00
Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Educação Infantil	510.000,00	500.000,00	15.000,00	15.000,00	0,21	485.000,00	5.400,61	5.400,61	0,41	494.599,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00
Educação Especial	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Cultura	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
Urbanismo	2.323.500,00	2.413.500,00	807.531,22	807.531,22	11,30	1.605.968,78	123.650,38	123.650,38	9,43	2.289.849,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.399.500,00	1.399.500,00	273.104,73	273.104,73	3,82	1.126.395,27	40.484,38	40.484,38	3,09	1.359.015,62	0,00
Serviços Urbanos	774.000,00	864.000,00	534.426,49	534.426,49	7,48	329.573,51	83.166,00	83.166,00	6,35	780.834,00	0,00
Abastecimento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação	580.500,00	528.500,00	0,00	0,00	0,00	528.500,00	0,00	0,00	0,00	528.500,00	0,00
Habitação Urbana	580.500,00	528.500,00	0,00	0,00	0,00	528.500,00	0,00	0,00	0,00	528.500,00	0,00
Saneamento	445.100,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	445.100,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
Controle Ambiental	200.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00

Ciência e Tecnologia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	1.070.500,00	1.052.550,00	100.368,16	100.368,16	1,40	952.181,84	31.784,68	31.784,68	2,42	1.020.765,32	0,00
Abastecimento	570.000,00	552.000,00	88.332,16	88.332,16	1,24	463.667,84	19.748,68	19.748,68	1,51	532.251,32	0,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	300.550,00	12.036,00	12.036,00	0,17	288.514,00	12.036,00	12.036,00	0,92	288.514,00	0,00
Indústria	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	97.000,00	20.428,28	20.428,28	0,29	76.571,72	20.428,28	20.428,28	1,56	76.571,72	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	97.000,00	20.428,28	20.428,28	0,29	76.571,72	20.428,28	20.428,28	1,56	76.571,72	0,00
Desporto e Lazer	559.850,00	378.850,00	142.838,22	142.838,22	2,00	236.011,78	26.499,96	26.499,96	2,02	352.350,04	0,00
Desporto Comunitário	559.850,00	378.850,00	142.838,22	142.838,22	2,00	236.011,78	26.499,96	26.499,96	2,02	352.350,04	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	7.146.594,02	7.146.594,02	100,00	12.665.405,98	1.310.715,71	1.310.715,71	100,00	18.501.284,29	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:62CE31EE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2018	Jan a fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2018	Jan a fev 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev/2018	Jan a fev/2017	Jan a fev/2018	Jan a fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a fev 2018	Jan a fev 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a fev/2018	Jan a fev/2017	Jan a fev/2018	Jan a fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8400B73F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a fev 2018	Jan a fev 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.012.000,00	2.104.607,61	1.929.524,80
Receita Tributária	233.000,00	35.071,69	38.001,62
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	8.728,89
ITBI	0,00	0,00	250,00
IRRF	0,00	0,00	28.862,73
Taxas	3.000,00	936,50	160,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	230.000,00	34.135,19	0,00
Receita de Contribuições	82.000,00	16.204,06	7.851,26
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	82.000,00	16.204,06	7.851,26
Receita Patrimonial Líquida	143.500,00	6.061,09	0,00
Receita Patrimonial	143.500,00	6.061,09	17.333,65
(-)Aplicações Financeiras	0,00	0,00	17.333,65
Transferências Correntes	15.418.500,00	2.047.208,30	1.883.671,92
LC 61/89	0,00	0,00	207,10
LC 87/96	0,00	0,00	261,52
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	1.202.872,81
ICMS	0,00	0,00	187.608,40
IPVA	0,00	0,00	2.046,34
ITR	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	15.418.500,00	2.047.208,30	490.675,75
Demais Receitas Correntes	135.000,00	62,47	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	135.000,00	62,47	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.800.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.680.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.680.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.800.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	19.812.000,00	2.104.607,61	1.929.524,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a fev 2018	Jan a fev 2017	Jan a fev 2018	Jan a fev 2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.168.950,00	6.697.241,45	6.074.366,05	1.262.047,08	1.806.796,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.458.700,00	5.824.235,30	5.571.870,21	1.018.679,83	1.625.023,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.673.250,00	873.006,15	502.495,84	243.367,25	181.773,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.131.950,00	6.697.241,45	6.074.366,05	1.262.047,08	1.806.796,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.493.050,00	449.352,57	417.953,10	48.668,63	69.139,69	0,00	0,00
Investimentos	5.113.050,00	254.054,73	4.225,02	32.393,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.000,00	195.297,84	413.728,08	16.274,82	69.139,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.113.050,00	254.054,73	4.225,02	32.393,81	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.395.000,00	6.951.296,18	6.078.591,07	1.294.440,89	1.806.796,88	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	417.000,00	-4.846.688,57	-4.149.066,27	810.166,72	122.727,92	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	--	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C481D8BC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	571.213,29	472.970,82	0,00	98.242,47	0,00	84.888,53	51.109,07	51.109,07	0,00	33.779,46	132.021,93
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	571.213,29	472.970,82	0,00	98.242,47	0,00	84.888,53	51.109,07	51.109,07	0,00	33.779,46	132.021,93
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.071,36	1.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	107.744,79	77.047,70	0,00	30.697,09	0,00	12.925,60	1.200,00	1.200,00	0,00	11.725,60	42.422,69
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	137.309,75	106.440,50	0,00	30.869,25	0,00	11.314,76	3.744,40	3.744,40	0,00	7.570,36	38.439,61
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	166.129,61	162.583,28	0,00	3.546,33	0,00	52.997,93	40.678,03	40.678,03	0,00	12.319,90	15.866,23
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	SOCIAL 0,00	16.286,00	14.318,00	0,00	1.968,00	0,00	7.146,24	5.306,64	5.306,64	0,00	1.839,60	3.807,60
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	27.671,73	25.884,17	0,00	1.787,56	0,00	360,00	180,00	180,00	0,00	180,00	1.967,56
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	107.757,15	79.822,91	0,00	27.934,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.934,24
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	7.242,90	5.802,90	0,00	1.440,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	1.584,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	571.213,29	472.970,82	0,00	98.242,47	0,00	84.888,53	51.109,07	51.109,07	0,00	33.779,46	132.021,93

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:58E12CED

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.082.000,00	1.082.000,00	82.443,64	7,62

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.082.000,00	1.082.000,00	82.443,64	7,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.463.200,00	3.546.200,00	1.823.715,28	51,43	314.961,67	8,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.338.200,00	2.323.200,00	1.643.259,57	70,73	251.327,56	10,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	1.223.000,00	180.455,71	14,76	63.634,11	5,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.050,00	661.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.051.050,00	661.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.514.250,00	4.207.250,00	1.823.715,28	43,35	314.961,67	7,49	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.514.250,00	4.207.250,00	1.823.715,28	100,00	314.961,67	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	314.961,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	314.961,67

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00
Total	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.163.750,00	3.856.750,00	1.789.442,08	98,12	309.641,15	98,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	57.000,00	34.273,20	1,88	5.320,52	1,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.514.250,00	4.207.250,00	1.823.715,28	100,00	314.961,67	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A760066E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Às **09:00** do dia **27 de março de 2018**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, situada na Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro, CEP: 59.390-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018,** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS, bem como, a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO e JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS, solicitados pelo Pregoeiro para prestarem apoio técnico e operacional no processo licitatório, nomeados pela PORTARIA Nº 002/2018. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou do licitante presente a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento do licitante presente:

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
LICITANTE	**REPRESENTANTE**
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF	**NOME / IDENTIDADE / EMISSOR**
CITOPATOLOGIA DIAGNOSTICA / 04.547.167/0001-28	MARIA ZELIA DE MEDEIROS /126.959

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes credenciados.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o licitante para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidadecom as exigências do edital.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta para formular lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu ao proponente vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavrapara observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso assim desejasse, como o proponente não manifestou intenção de recorrer, pelo que renuncia, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. O Pregoeiro informou ao presente que o resultado de Processo Fracassado será publicado no Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11h:00m do dia 27/03/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

COMISSÃO

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
PREGOEIRO

JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO EQUIPE DE APOIO

JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

CITOPATOLOGIA DIAGNOSTICA
CNPJ nº: 04.547.167/0001-28
MARIA ZELIA DE MEDEIROS

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:B5A0CFFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	29.361.800,00	29.361.800,00	3.530.317,45	12,02	3.530.317,45	12,02	25.831.482,55
RECEITAS CORRENTES	28.091.800,00	28.091.800,00	3.530.317,45	12,57	3.530.317,45	12,57	24.561.482,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	696.500,00	696.500,00	65.836,46	9,45	65.836,46	9,45	630.663,54
Impostos	466.500,00	466.500,00	35.880,38	7,69	35.880,38	7,69	430.619,62
Taxas	50.000,00	50.000,00	420,00	0,84	420,00	0,84	49.580,00
Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	29.536,08	16,41	29.536,08	16,41	150.463,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	125.000,00	2.382,31	1,91	2.382,31	1,91	122.617,69
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	95.000,00	95.000,00	2.382,31	2,51	2.382,31	2,51	92.617,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.257.300,00	27.257.300,00	3.459.352,80	12,69	3.459.352,80	12,69	23.797.947,20
Transferências Intergovernamentais	21.333.000,00	21.333.000,00	2.241.512,92	10,51	2.241.512,92	10,51	19.091.487,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.924.300,00	5.924.300,00	1.217.839,88	20,56	1.217.839,88	20,56	4.706.460,12
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	2.745,88	34,32	2.745,88	34,32	5.254,12
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	8.000,00	8.000,00	2.745,88	34,32	2.745,88	34,32	5.254,12
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.361.800,00	29.361.800,00	3.530.317,45	12,02	3.530.317,45	12,02	25.831.482,55

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.361.800,00	29.361.800,00	3.530.317,45	12,02	3.530.317,45	12,02	25.831.482,55
DÉFICIT (VI)		-	-	-	- 7.969.951,38	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.361.800,00	29.361.800,00	3.530.317,45	12,02	11.500.268,83	39,17	25.831.482,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	29.120.000,00	29.120.000,00	11.513.168,99	11.500.268,83	17.619.731,17	2.664.699,51	2.664.699,51	26.455.300,49	2.615.615,33	0,00

DESPESAS CORRENTES	21.214.900,00	21.214.900,00	11.268.030,72	11.255.130,56	9.959.769,44	2.602.646,64	2.602.646,64	18.612.253,36	2.554.078,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.906.800,00	11.826.009,63	9.124.168,42	9.124.168,42	2.701.841,21	1.745.466,52	1.745.466,52	10.080.543,11	1.745.466,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.278.100,00	9.358.890,37	2.143.862,30	2.130.962,14	7.227.928,23	857.180,12	857.180,12	8.501.710,25	808.612,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.592.100,00	7.592.100,00	245.138,27	245.138,27	7.346.961,73	62.052,87	62.052,87	7.530.047,13	61.536,74	0,00
INVESTIMENTOS	6.698.100,00	6.698.100,00	15.138,27	15.138,27	6.682.961,73	15.138,27	15.138,27	6.682.961,73	15.138,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	564.000,00	564.000,00	230.000,00	230.000,00	334.000,00	46.914,60	46.914,60	517.085,40	46.398,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.120.000,00	29.120.000,00	11.513.168,99	11.500.268,83	17.619.731,17	2.664.699,51	2.664.699,51	26.455.300,49	2.615.615,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.120.000,00	29.120.000,00	11.513.168,99	11.500.268,83	17.619.731,17	2.664.699,51	2.664.699,51	26.455.300,49	2.615.615,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.120.000,00	29.120.000,00	11.513.168,99	11.500.268,83	17.619.731,17	2.664.699,51	2.664.699,51	26.455.300,49	2.615.615,33	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 – HORA DA EMISSÃO: 14:50:08										

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.[1] (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	29.120.000,00	29.120.000,00	11.513.168,99	11.500.268,83	100,00	17.619.731,17	2.664.699,51	2.664.699,51	100,00	26.455.300,49	0,00
LEGISLATIVA	1.061.000,00	1.061.000,00	743.608,27	743.608,27	6,47	317.391,73	116.381,04	116.381,04	4,37	944.618,96	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.061.000,00	1.061.000,00	743.608,27	743.608,27	6,47	317.391,73	116.381,04	116.381,04	4,37	944.618,96	0,00
ESSENCIAL À JUSTICA	56.500,00	101.963,00	60.000,00	60.000,00	0,52	41.963,00	10.900,00	10.900,00	0,41	91.063,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	56.500,00	101.963,00	60.000,00	60.000,00	0,52	41.963,00	10.900,00	10.900,00	0,41	91.063,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.514.360,45	2.817.662,31	2.129.788,83	2.129.727,79	18,52	687.934,52	457.232,09	457.232,09	17,16	2.360.430,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.219.360,45	2.488.498,81	1.898.851,83	1.898.790,79	16,51	589.708,02	446.544,69	446.544,69	16,76	2.041.954,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	235.000,00	275.020,00	230.937,00	230.937,00	2,01	44.083,00	10.687,40	10.687,40	0,40	264.332,60	0,00
CONTROLE INTERNO	60.000,00	54.143,50	0,00	0,00	0,00	54.143,50	0,00	0,00	0,00	54.143,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.357.300,00	2.425.316,34	785.083,17	785.083,17	6,83	1.640.233,17	219.312,02	219.312,02	8,23	2.206.004,32	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	457.634,89	538.275,35	252.679,55	252.679,55	2,20	285.595,80	101.905,31	101.905,31	3,82	436.370,04	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.572.665,11	1.571.058,18	532.403,62	532.403,62	4,63	1.038.654,56	117.406,71	117.406,71	4,41	1.453.651,47	0,00
EMPREGABILIDADE	156.000,00	151.051,81	0,00	0,00	0,00	151.051,81	0,00	0,00	0,00	151.051,81	0,00
HABITAÇÃO URBANA	139.000,00	132.931,00	0,00	0,00	0,00	132.931,00	0,00	0,00	0,00	132.931,00	0,00
SAÚDE	5.297.300,00	5.312.520,24	2.892.653,57	2.892.653,57	25,15	2.419.866,67	627.938,82	627.938,82	23,57	4.684.581,42	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.242.300,00	4.263.770,24	2.642.653,57	2.642.653,57	22,98	1.621.116,67	610.333,82	610.333,82	22,90	3.653.436,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.055.000,00	1.048.750,00	250.000,00	250.000,00	2,17	798.750,00	17.605,00	17.605,00	0,66	1.031.145,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.577.500,00	9.060.737,08	2.866.898,17	2.854.059,05	24,82	6.206.678,03	908.561,93	908.561,93	34,10	8.152.175,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.743.400,00	7.281.433,64	2.455.289,31	2.442.450,19	21,24	4.838.983,45	789.785,23	789.785,23	29,64	6.491.648,41	0,00
ENSINO MÉDIO	177.000,00	197.879,00	22.869,00	22.869,00	0,20	175.010,00	22.869,00	22.869,00	0,86	175.010,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.342.100,00	1.286.667,52	385.763,85	385.763,85	3,35	900.903,67	93.587,30	93.587,30	3,51	1.193.080,22	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	305.000,00	284.756,92	2.976,01	2.976,01	0,03	281.780,91	2.320,40	2.320,40	0,09	282.436,52	0,00
CULTURA	269.500,00	334.880,00	173.687,60	173.687,60	1,51	161.192,40	23.130,00	23.130,00	0,87	311.750,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	269.500,00	334.880,00	173.687,60	173.687,60	1,51	161.192,40	23.130,00	23.130,00	0,87	311.750,00	0,00
URBANISMO	3.691.500,00	3.886.460,34	1.022.332,23	1.022.332,23	8,89	2.864.128,11	184.702,46	184.702,46	6,93	3.701.757,88	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.168.000,00	1.168.000,00	0,00	0,00	0,00	1.168.000,00	0,00	0,00	0,00	1.168.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.523.500,00	2.718.460,34	1.022.332,23	1.022.332,23	8,89	1.696.128,11	184.702,46	184.702,46	6,93	2.533.757,88	0,00
HABITAÇÃO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
SANEAMENTO	535.000,00	529.890,00	0,00	0,00	0,00	529.890,00	0,00	0,00	0,00	529.890,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	535.000,00	529.890,00	0,00	0,00	0,00	529.890,00	0,00	0,00	0,00	529.890,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.167.500,00	984.631,93	419.117,15	419.117,15	3,64	565.514,78	65.434,57	65.434,57	2,46	919.197,36	0,00
ABASTECIMENTO	1.167.500,00	984.631,93	419.117,15	419.117,15	3,64	565.514,78	65.434,57	65.434,57	2,46	919.197,36	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.000,00	521.334,10	150.000,00	150.000,00	1,30	371.334,10	4.100,00	4.100,00	0,15	517.234,10	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
TURISMO	508.000,00	499.334,10	150.000,00	150.000,00	1,30	349.334,10	4.100,00	4.100,00	0,15	495.234,10	0,00
TRANSPORTE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
DESPORTE E LAZER	473.539,55	494.604,66	40.000,00	40.000,00	0,35	454.604,66	91,98	91,98	0,00	494.512,68	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	473.539,55	494.604,66	40.000,00	40.000,00	0,35	454.604,66	91,98	91,98	0,00	494.512,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	586.000,00	586.000,00	230.000,00	230.000,00	2,00	356.000,00	46.914,60	46.914,60	1,76	539.085,40	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	586.000,00	586.000,00	230.000,00	230.000,00	2,00	356.000,00	46.914,60	46.914,60	1,76	539.085,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.120.000,00	29.120.000,00	11.513.168,99	11.500.268,83	100,00	17.619.731,17	2.664.699,51	2.664.699,51	100,00	26.455.300,49	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:34

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.358.011,29	1.465.845,32	1.735.261,57	1.804.215,82	1.849.231,76	1.612.106,67	1.269.286,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.106,26	34.271,98	10.408,87	8.862,06	27.832,35	17.703,62	5.851,89
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.463,75	995,02	363,92	539,31	525,15	1.858,00	1.065,76
IRRF (Retido na Fonte)	5.728,16	31.604,85	4.117,77	4.145,60	21.724,22	12.321,22	4.751,13
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	5.914,35	1.672,11	5.927,18	4.177,15	5.582,98	3.524,40	0,00
Contribuições	12.515,07	13.892,34	12.303,59	12.674,61	14.106,33	0,00	13.029,48
Receita Patrimonial	8.739,63	5.182,84	6.012,79	4.010,83	3.724,68	2.904,95	2.242,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.739,63	5.182,84	6.012,79	4.010,83	3.724,68	2.904,95	2.242,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.319.596,51	1.412.498,16	1.703.871,96	1.777.307,80	1.801.345,84	1.590.137,58	1.246.800,54
Cota-Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-Parte do ICMS	135.924,25	123.435,34	151.455,22	117.588,75	128.110,20	149.331,33	132.021,78
Cota-Parte do IPVA	17.557,11	13.108,63	16.351,64	18.922,95	16.786,32	15.009,78	11.129,08
Cota-Parte do ITR	0,00	112,87	54,37	0,00	22,70	0,00	182,10
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84	191,84
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	426.159,86	441.757,65	498.810,35	483.929,77	410.373,69	476.175,90	393.800,04
Outras Transferências Correntes	210.512,50	196.234,43	313.696,28	489.986,20	385.063,86	365.470,86	219.147,77
Outras Receitas Correntes	3.053,82	0,00	2.664,36	1.360,52	2.222,56	1.360,52	1.361,82
DEDUÇÕES (II)	142.057,77	186.728,74	182.419,07	164.852,36	136.472,98	153.313,21	131.553,56
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	136.609,72	155.123,89	178.301,30	160.706,76	132.034,06	149.727,99	126.802,43
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a	5.448,05	31.604,85	4.117,77	4.145,60	4.438,92	3.585,22	4.751,13
decisão 720/2007 - TCE)							
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.215.953,52	1.279.116,58	1.552.842,50	1.639.363,46	1.712.758,78	1.458.793,46	1.137.732,88

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.294.551,80	1.700.426,13	2.539.195,82	1.648.597,95	1.944.469,70	20.221.200,27	28.592.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.709,96	9.446,69	77.777,28	30.857,17	34.979,29	281.807,42	696.500,00
IPTU	4.165,00	94,90	0,00	0,00	0,00	4.294,90	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	487,63	2.435,66	3.290,67	2.188,03	1.981,56	18.194,46	100.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	5.057,33	2.916,13	72.486,61	13.623,08	18.087,71	196.563,81	160.000,00
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	0,00	4.000,00	2.000,00	15.046,06	14.910,02	62.754,25	436.500,00
Contribuições	12.904,45	13.678,05	13.958,68	0,00	0,00	119.062,60	0,00
Receita Patrimonial	1.731,55	1.073,51	151.691,04	1.149,90	1.232,41	189.696,84	125.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	1.149,90	1.232,41	2.382,31	95.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.731,55	1.073,51	151.691,04	0,00	0,00	187.314,53	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.270.205,84	1.536.318,65	2.292.997,42	1.615.230,21	1.906.872,79	19.473.183,30	27.758.300,00
Cota-Parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	11.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	130.934,18	154.902,72	145.478,22	180.435,31	121.449,38	1.671.066,68	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.936,33	4.351,86	7.220,07	3.958,32	7.632,56	139.964,65	200.000,00
Cota-Parte do ITR	530,99	19,45	30,35	0,00	16,44	969,27	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	191,84	191,84	191,84	188,34	188,34	2.295,08	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	417.426,54	458.949,04	515.951,10	581.225,09	636.614,79	5.741.173,82	5.874.300,00
Outras Transferências Correntes	157.504,46	346.346,41	524.417,40	153.537,84	231.231,56	3.593.149,57	7.575.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	139.909,23	2.771,40	1.360,67	1.385,21	157.450,11	8.000,00
DEDUÇÕES (II)	139.709,21	149.153,66	249.117,48	176.413,71	221.644,77	2.033.436,52	2.862.800,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fin. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	139.095,23	146.237,53	183.519,52	176.120,68	207.833,09	1.892.112,20	2.862.800,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a	613,98	2.916,13	65.597,96	293,03	13.811,68	141.324,32	0,00
decisão 720/2007 - TCE)							
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.154.842,59	1.551.272,47	2.290.078,34	1.472.184,24	1.722.824,93	18.187.763,75	25.730.000,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — Em Reais

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre/2018 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.725.000,00	3.209.113,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	696.500,00	65.836,46
IPTU	0,00	0,00
ISS	100.000,00	4.169,59
ITBI	0,00	0,00
IRRF	160.000,00	31.710,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.500,00	29.956,08
Contribuições	0,00	0,00

Receita Patrimonial	125.000,00	2.382,31
Aplicações Financeiras(II)	95.000,00	2.382,31
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.895.500,00	3.138.149,23
Cota-Parte do FPM	9.440.000,00	1.284.500,06
Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00	241.507,78
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	9.272,74
Cota-Parte do ITR	2.400,00	13,16
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	301,36
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.874.300,00	1.217.839,88
Outras Transferências Correntes	7.574.000,00	384.714,25
Demais Receitas Correntes	8.000,00	2.745,88
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.000,00	2.745,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)= (I-II-III)	25.630.000,00	3.206.731,57
RECEITAS DE CAPITAL(V)	2.740.000,00	0,00
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.660.000,00	0,00
Convênios	2.110.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.740.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	28.370.000,00	3.206.731,57

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.155.900,00	11.255.130,56	2.602.646,64	2.431.179,19	98.583,20	24.316,20	24.316,20
Pessoal e Encargos Sociais	12.560.009,63	9.124.168,42	1.745.466,52	1.745.466,52	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.565.890,37	2.130.962,14	857.180,12	685.712,67	98.583,20	24.316,20	24.316,20
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	22.125.900,00	11.255.130,56	2.602.646,64	2.431.179,19	98.583,20	24.316,20	24.316,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.712.100,00	245.138,27	62.052,87	61.536,74	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.818.100,00	15.138,27	15.138,27	15.138,27	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	564.000,00	230.000,00	46.914,60	46.398,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI=XVI- XVII-XVIII-XIX-XX)	7.148.100,00	15.138,27	15.138,27	15.138,27	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	29.587.000,00	11.270.268,83	2.617.784,91	2.446.317,46	98.583,20	24.316,20	24.316,20
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							637.514,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							515.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	637.514,71
METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	-415.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/12/2017 (a)	Saldo até o Bimestre 01/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-46.398,47
DEDUÇÕES (XXIX)	40.914,89	689.594,96
Disponibilidade de Caixa	40.914,89	689.594,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.496,28	1.305.593,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	714.581,39	615.998,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	-40.914,89	-735.993,43

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-695.078,54
AJUSTES METODOLÓGICO	Até o Bimestre 01/2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-98.583,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	-596.495,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-596.495,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	500.651,16	210.626,23	98.583,20	0,00	612.694,19
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	63.964,66	32.908,00	25.025,00	0,00	71.847,66
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.777,12	0,00	0,00	60.777,12
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	30.913,69	27.508,20	0,00	3.405,49
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	68.827,42	41.450,00	0,00	27.377,42
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	436.538,60	0,00	0,00	0,00	436.538,60
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	147,90	0,00	0,00	0,00	147,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	500.651,16	210.626,23	98.583,20	0,00	612.694,19

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	118.437,38	30.537,79	24.316,20	24.316,20	0,00	124.658,97
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	24.316,20	24.316,20	24.316,20	0,00	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	114.517,38	0,00	0,00	0,00	0,00	114.517,38
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.221,59	0,00	0,00	0,00	6.221,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.437,38	30.537,79	24.316,20	24.316,20	0,00	124.658,97
SALDO TOTAL (a+b).....R$						737.353,16

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO

Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	35.880,38	9,97
1.1-Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos–ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	4.169,59	4,17
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	4.169,59	4,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	250.000,00	31.710,79	12,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.314.000,00	14.314.000,00	1.919.769,57	13,41
2.1- Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	301.884,69	13,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	376,68	6,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	275,85	5,52
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	16,44	0,55
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	11.590,88	5,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.674.000,00	14.674.000,00	1.955.649,95	13,33

Receitas Adicionais Para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.315.000,00	1.315.000,00	59.238,60	4,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00

5.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	56.856,29	13,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	95.000,00	95.000,00	2.382,31	2,51
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.395.000,00	2.395.000,00	59.238,60	2,47

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.862.800,00	2.862.800,00	383.953,77	13,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	321.124,97	13,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	60.376,91	13,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	75,32	6,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	55,15	5,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5)	600,00	600,00	3,28	0,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.318,14	5,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.924.300,00	5.924.300,00	1.217.839,88	20,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.874.300,00	5.874.300,00	1.217.839,88	20,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.011.500,00	3.011.500,00	833.886,11	27,69

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.842.900,00	1.877.451,93	1.282.635,59	68,32	419.815,72	22,36	0,00
13.1-Com Educação Infantil	404.000,00	442.932,37	340.922,37	76,97	84.659,71	19,11	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.438.900,00	1.434.519,56	941.713,22	65,65	335.156,01	23,36	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.302.600,00	1.171.826,84	979.737,12	83,61	333.091,14	28,42	0,00
14.1-Com Educação Infantil	366.000,00	312.900,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	936.600,00	858.926,26	979.737,12	114,07	333.091,14	38,78	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.145.500,00	3.049.278,77	2.262.372,71	74,19	752.906,86	24,69	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITES(15-18)	752.906,86
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100%	34,47
19.2-Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100%	27,35
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	38,18
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	808,85
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2018	808,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
Despesas Com Ações Típicas do MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritos Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)= (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	844.000,00	829.832,95	340.922,37	41,08	84.659,71	10,20	0,00
22.1-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-PRÉ-ESCOLAR	844.000,00	829.832,95	340.922,37	41,08	84.659,71	10,20	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	770.000,00	755.832,95	340.922,37	45,11	84.659,71	11,20	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.743.400,00	7.281.433,64	2.442.450,19	33,54	789.785,23	10,85	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.375.500,00	2.293.445,82	1.921.450,34	83,78	668.247,15	29,14	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.367.900,00	4.987.987,82	520.999,85	10,45	121.538,08	2,44	0,00
24-ENSINO MÉDIO	177.000,00	197.879,00	22.869,00	11,56	22.869,00	11,56	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTROS	315.000,00	294.756,92	2.976,01	1,01	2.320,40	0,79	0,00
28-Total de Despesas com Ações Típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.079.400,00	8.603.902,51	2.809.217,57	32,65	899.634,34	10,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	833.886,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	808,85
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE REC.DE IMP.VINC.AO ENSINO=(45j)	0,00
36-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+32+33+34+35)	834.694,96
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23)-(36))	39.749,98
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS REESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	2,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas Com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre	% (f)= (e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)= (g/d)x100	

			(e)		(g)		(i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	349.000,00	360.836,44	57.907,52	0,00	56.530,72	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(39+40+41+42)	349.000,00	360.836,44	57.907,52	16,05	56.530,72	15,67	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(28+43)	9.428.400,00	8.964.738,95	2.867.125,09	31,98	956.165,06	10,67	0,00

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculado ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2018 (i)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	808,85	311,78
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.366.438,88	56.880,39
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	874.234,04	56.530,72
48.1-Orçamento do Exercício	874.234,04	56.530,72
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	493.013,69	661,45
51- (+)AJUSTES	0,00	0,00
5.1.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
5.1.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	493.013,69	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	350.000,00	350.000,00	35.880,38	10,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	4.169,59	4,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	31.710,79	12,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	14.314.000,00	14.314.000,00	1.919.769,57	13,41
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,61
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	16,44	0,55
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	11.590,88	5,80
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	301.884,69	13,13
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	275,85	5,52
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	376,68	6,28
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.664.000,00	14.664.000,00	1.955.649,95	13,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.550.000,00	2.550.000,00	282.806,19	11,09
Proveniente da União	2.550.000,00	2.550.000,00	282.806,19	11,09
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RCEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.060.000,00	3.060.000,00	282.806,19	9,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.462.100,00	4.477.320,24	2.892.653,57	64,61	627.938,82	14,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.033.000,00	3.023.874,33	2.546.783,20	84,22	429.893,17	14,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.429.100,00	1.453.445,91	345.870,37	23,80	198.045,65	13,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	835.200,00	835.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	835.200,00	835.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.297.300,00	5.312.520,24	2.892.653,57	54,45	627.938,82	11,82	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.550.000,00	2.550.000,00	282.806,19	9,78	282.806,19	45,04	0,00
Recursos de Transferência do Sist. Único de Saúde - SUS	2.550.000,00	2.550.000,00	282.806,19	9,78	282.806,19	45,04	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/SAÚDE NÃO COMPUTADAS(V)	2.550.000,00	2.550.000,00	282.806,19	9,78	282.806,19	45,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI)=(IV-V)	2.747.300,00	2.762.520,24	2.609.847,38	90,22	345.132,63	54,96	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							51.785,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.242.300,00	4.263.770,24	2.642.653,57	91,36	610.333,82	97,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.055.000,00	1.048.750,00	250.000,00	8,64	17.605,00	2,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.297.300,00	5.312.520,24	2.892.653,57	100,00	627.938,82	100,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 – HORA DA EMISSÃO: 14:53:27							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 1º Bimestre/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art . 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.120.000,00
Previsão Atualizada	29.120.000,00
Receitas Realizadas	3.209.113,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.120.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.120.000,00
Despesas Empenhadas	11.500.268,83
Despesas Liquidadas	2.664.699,51
Despesas Pagas	2.492.715,93
Superávit Orçamentário	544.414,37
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.500.268,83
Despesas Liquidadas	2.664.699,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.187.763,75

RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-415.000,00	-695.078,54	0,00
Resultado Primário	515.000,00	637.514,71	1,24

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	711.277,39	0,00	98.583,20	612.694,19
Poder Executivo	711.129,49	0,00	98.583,20	612.546,29
Poder Legislativo	147,90	0,00	0,00	147,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	148.975,17	0,00	24.316,20	124.658,97
Poder Executivo	142.753,58	0,00	24.316,20	118.437,38
Poder Legislativo	6.221,59	0,00	0,00	6.221,59
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	860.252,56	0,00	122.899,40	737.353,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.267.326,30	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	419.815,72	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	237.800,00	183.601,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	345.132,63	15%	17,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:30

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:DCBF3950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: 2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	64.432.000,00	64.432.000,00	8.364.188,75	8.364.188,75	56.067.811,25
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.000,00	2.735.000,00	341.291,37	341.291,37	2.393.708,63
1.1.1 Impostos	2.445.000,00	2.445.000,00	307.900,33	307.900,33	2.137.099,67
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.400.000,00	1.400.000,00	192.455,84	192.455,84	1.207.544,16
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.400.000,00	1.400.000,00	192.455,84	192.455,84	1.207.544,16
1.1.1.3.03.4.1.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	192.455,84	192.455,84	1.207.544,16
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.045.000,00	1.045.000,00	115.444,49	115.444,49	929.555,51
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	425.000,00	425.000,00	7.166,58	7.166,58	417.833,42
1.1.1.8.01.1.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	220.000,00	220.000,00	1.931,20	1.931,20	218.068,80
1.1.1.8.01.1.2.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	502,57	502,57	4.497,43
1.1.1.8.01.1.3.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.1.1.8.01.1.4.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	110.000,00	110.000,00	4.732,80	4.732,80	105.267,20
1.1.1.8.01.4.2.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,01	0,01	19.999,99
1.1.1.8.01.4.3.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	620.000,00	620.000,00	108.277,91	108.277,91	511.722,09
1.1.1.8.02.3.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	600.000,00	108.277,91	108.277,91	491.722,09
1.1.1.8.02.3.2.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	265.000,00	265.000,00	33.391,04	33.391,04	231.608,96
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.000,00	143.000,00	24.434,52	24.434,52	118.565,48
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.000,00	143.000,00	24.434,52	24.434,52	118.565,48
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	30.000,00	30.000,00	18.703,48	18.703,48	11.296,52
Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	10.000,00	1.308,83	1.308,83	8.691,17
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.000,00	15.000,00	2.014,96	2.014,96	12.985,04
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Taxa para Diversões Públicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	2.407,25	2.407,25	2.592,75
Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Taxa para Diversões Públicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	122.000,00	122.000,00	8.956,52	8.956,52	113.043,48
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	122.000,00	122.000,00	8.956,52	8.956,52	113.043,48
Taxa de Serviços Cadastrais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	1.042,04	1.042,04	8.957,96
Taxa de Cemitério	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Taxa de Limpeza Pública	15.000,00	15.000,00	1.045,71	1.045,71	13.954,29
Taxa de Inscrição em Concurso Público	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	35.000,00	35.000,00	6.868,77	6.868,77	28.131,23
1.1.3 Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.3.0.00.1.1.0 Contribuição de Melhoria - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.2 Contribuições	4.419.000,00	4.419.000,00	694.379,77	694.379,77	3.724.620,23
1.2.1 Contribuições Sociais	3.419.000,00	3.419.000,00	620.644,89	620.644,89	2.798.355,11
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.312.000,00	3.312.000,00	620.644,89	620.644,89	2.691.355,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	482.000,00	482.000,00	23.864,87	23.864,87	458.135,13
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	510.000,00	510.000,00	47.659,56	47.659,56	462.340,44
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	1.450.000,00	1.450.000,00	512.679,65	512.679,65	937.320,35
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	592.000,00	592.000,00	27.090,48	27.090,48	564.909,52
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	45.000,00	45.000,00	925,64	925,64	44.074,36
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	41.000,00	41.000,00	2.339,89	2.339,89	38.660,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	130.000,00	130.000,00	5.158,12	5.158,12	124.841,88
1.2.1.0.04.2.2.0 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.2.1.0.04.3.2.0 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Multas e Juros	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.2.1.0.04.4.1.0 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	33.000,00	33.000,00	926,68	926,68	32.073,32
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.2.1.0.99.1.1.0 Outras Contribuições Sociais - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.99.1.2.0 Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	73.734,88	73.734,88	926.265,12
1.2.4.0.00.1.1.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	73.734,88	73.734,88	926.265,12
1.3 Receita Patrimonial	1.032.000,00	1.030.000,00	119.284,27	119.284,27	910.715,73
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2.0 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.0.01.1.3.0 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.4.0 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.3.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.4.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	867.000,00	865.000,00	119.284,27	119.284,27	745.715,73
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	867.000,00	865.000,00	119.284,27	119.284,27	745.715,73
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	1.810,56	1.810,56	23.189,44
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	25.000,00	25.000,00	54,02	54,02	24.945,98
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.070,09	1.070,09	23.929,91
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	60.000,00	60.000,00	755,32	755,32	59.244,68
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	92.000,00	90.000,00	3.893,25	3.893,25	86.106,75
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	20.000,00	980,66	980,66	19.019,34
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.000,00	15.000,00	26,64	26,64	14.973,36
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	30,45	30,45	14.969,55
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	15.000,00	6.282,58	6.282,58	8.717,42
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000,00	15.000,00	116,56	116,56	14.883,44
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	150.000,00	150.000,00	104.264,14	104.264,14	45.735,86
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.9.0.00.1.1.0 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.9.0.00.1.2.0 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.9.0.00.1.3.0 Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.1.4.0 Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6 Receita de Serviços	115.000,00	115.000,00	160,00	160,00	114.840,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.6.1.0.02.1.1.0 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

1.6.1.0.02.1.2.0 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.3.0 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9 Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	160,00	160,00	34.840,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	160,00	160,00	34.840,00
1.6.9.0.99.1.1.0 Outros Serviços - Principal	25.000,00	25.000,00	160,00	160,00	24.840,00
1.6.9.0.99.1.2.0 Outros Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	55.869.000,00	55.869.000,00	7.191.019,04	7.191.019,04	48.677.980,96
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	31.623.000,00	31.623.000,00	3.990.237,75	3.990.237,75	27.632.762,25
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	31.623.000,00	31.623.000,00	3.990.237,75	3.990.237,75	27.632.762,25
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	15.912.000,00	15.912.000,00	2.569.102,99	2.569.102,99	13.342.897,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	3.211.250,08	3.211.250,08	16.288.749,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-642.249,98	-642.249,98	-3.257.750,02
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	128,60	128,60	14.871,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-25,71	-25,71	-2.974,29
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.060.000,00	3.060.000,00	369.633,50	369.633,50	2.690.366,50
1.7.1.8.02.2.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	60.000,00	60.000,00	888,56	888,56	59.111,44
1.7.1.8.02.3.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	2.750.000,00	2.750.000,00	332.269,79	332.269,79	2.417.730,21
1.7.1.8.02.6.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	36.475,15	36.475,15	213.524,85
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	7.077.500,00	7.077.500,00	871.491,14	871.491,14	6.206.008,86
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	650.000,00	650.000,00	191.322,00	191.322,00	458.678,00
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	1.151.300,00	51.300,00	173.730,00	173.730,00	-122.430,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	-60.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	405.000,00	5.000,00	66.900,00	66.900,00	-61.900,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	573.000,00	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.050.000,00	50.000,00	174.400,00	174.400,00	-124.400,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	1.463.200,00	1.463.200,00	151.319,34	151.319,34	1.311.880,66
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicosocial	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	276.000,00	276.000,00	23.445,18	23.445,18	252.554,82
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	10.374,62	10.374,62	139.625,38
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB	0,00	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.391.200,00	1.391.200,00	51.760,74	51.760,74	1.339.439,26
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	160.000,00	160.000,00	24.800,00	24.800,00	135.200,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	168.200,00	168.200,00	9.852,74	9.852,74	158.347,26
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	17.108,00	17.108,00	162.892,00
Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.515.300,00	3.515.300,00	127.745,82	127.745,82	3.387.554,18
1.7.1.8.05.1.1.0 Transferências do Salário-Educação - Principal	976.000,00	976.000,00	127.745,82	127.745,82	848.254,18
1.7.1.8.05.2.1.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00	1.744.300,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	503,56	503,56	7.496,44
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	629,44	629,44	9.370,56
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-125,88	-125,88	-1.874,12
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	659.000,00	659.000,00	0,00	0,00	659.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.8.10.3.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.911.000,00	4.911.000,00	449.549,00	449.549,00	4.461.451,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.911.000,00	4.911.000,00	449.549,00	449.549,00	4.461.451,00
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.912.000,00	2.912.000,00	449.549,00	449.549,00	2.462.451,00
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	504.687,05	504.687,05	2.095.312,95
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-100.937,37	-100.937,37	-419.062,63
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	40.292,35	40.292,35	209.707,65
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.000,00	-50.000,00	-8.058,47	-8.058,47	-41.941,53
Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	463,26	463,26	14.536,74
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-92,62	-92,62	-2.907,38
1.7.2.8.01.4.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	13.194,80	13.194,80	16.805,20
1.7.2.8.01.9.1.0 Outras Transferências dos Estados - Principal	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00	0,00	1.999.000,00
1.7.2.8.10.1.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00	884.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.115.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	19.335.000,00	19.335.000,00	2.751.232,29	2.751.232,29	16.583.767,71
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	19.335.000,00	19.335.000,00	2.751.232,29	2.751.232,29	16.583.767,71
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	19.335.000,00	19.335.000,00	2.751.232,29	2.751.232,29	16.583.767,71
1.7.5.8.01.1.1.0 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.751.232,29	2.751.232,29	15.983.767,71
1.7.5.8.01.2.1.0 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	262.000,00	264.000,00	18.054,30	18.054,30	245.945,70

1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.09.1.3.0 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	102.000,00	104.000,00	2.685,43	2.685,43	101.314,57
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	52.000,00	54.000,00	2.685,43	2.685,43	51.314,57
1.9.2.2.99 Outras Restituições	52.000,00	54.000,00	2.685,43	2.685,43	51.314,57
1.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	52.000,00	54.000,00	2.685,43	2.685,43	51.314,57
1.9.9 Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	15.368,87	15.368,87	94.631,13
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.12.1.1.0 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	60.000,00	60.000,00	15.368,87	15.368,87	44.631,13
1.9.9.0.99.2.1.0 Outras Receitas - Financeiras - Principal	60.000,00	59.000,00	14.833,50	14.833,50	44.166,50
1.9.9.0.99.2.2.0 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	1.000,00	535,37	535,37	464,63
2 Receitas de Capital	13.682.000,00	13.682.000,00	221.685,00	221.685,00	13.460.315,00
2.2 Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0 Alienação de Bens Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 Transferências de Capital	13.332.000,00	13.332.000,00	221.685,00	221.685,00	13.110.315,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.274.000,00	6.274.000,00	221.685,00	221.685,00	6.052.315,00
2.4.1.8 Transferências da União	6.274.000,00	6.274.000,00	221.685,00	221.685,00	6.052.315,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.574.000,00	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.620.000,00	4.620.000,00	221.685,00	221.685,00	4.398.315,00
2.4.1.8.10.1.1.0 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
2.4.1.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	221.685,00	221.685,00	1.078.315,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	0,00	7.058.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	0,00	7.058.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	0,00	7.058.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	0,00	2.380.000,00
2.4.2.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
2.4.2.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2.4.2.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	1.578.000,00	1.578.000,00	0,00	0,00	1.578.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.1.0 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.728.000,00	1.728.000,00	851.373,40	851.373,40	876.626,60
7.2 Contribuições	1.700.000,00	1.700.000,00	849.146,03	849.146,03	850.853,97
7.2.1 Contribuições Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00	849.146,03	849.146,03	850.853,97
7.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.697.000,00	1.697.000,00	849.146,03	849.146,03	847.853,97
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PREFEITURA	190.000,00	190.000,00	33.878,80	33.878,80	156.121,20
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SAÚDE	233.000,00	233.000,00	68.298,16	68.298,16	164.701,84
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	900.000,00	900.000,00	704.953,64	704.953,64	195.046,36
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	330.000,00	330.000,00	36.624,88	36.624,88	293.375,12
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	1.870,09	1.870,09	8.129,91
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CÂMARA	25.000,00	25.000,00	3.520,46	3.520,46	21.479,54
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Contribuição Patronal do Pensionista Militar para o RPPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8 Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8.01 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.2.1.8.01.1.1.0 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	2.227,37	2.227,37	25.772,63
7.9.9 Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	2.227,37	2.227,37	25.772,63
7.9.9.0.99 Outras Receitas Intra Orçamentária	28.000,00	28.000,00	2.227,37	2.227,37	25.772,63
7.9.9.0.99.2.1.0 Outras Receitas Financeira - Intra Orçamentária Principal	28.000,00	28.000,00	2.227,37	2.227,37	25.772,63
Total Receitas	79.842.000,00	79.842.000,00	9.437.247,15	9.437.247,15	70.404.752,85

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	50.484.125,00	54.422.390,15	36.289.294,94	36.289.294,94	6.679.120,55	6.679.120,55	47.743.269,60
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.106.867,00	39.431.867,00	32.769.766,53	32.769.766,53	5.800.404,81	5.800.404,81	33.631.462,19
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	35.100.867,00	39.425.867,00	32.769.766,53	32.769.766,53	5.800.404,81	5.800.404,81	33.625.462,19
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	212.652,97	212.652,97	987.347,03
319003 PENSÕES	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	17.002,24	17.002,24	102.997,76
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.547.200,00	8.654.200,00	6.668.229,36	6.668.229,36	1.097.112,40	1.097.112,40	7.557.087,60
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500.000,00	500.000,00	260.000,00	260.000,00	40.201,05	40.201,05	459.798,95
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.292.500,00	22.065.400,00	20.626.036,00	20.626.036,00	3.448.254,15	3.448.254,15	18.617.145,85
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.666.100,00	5.920.100,00	3.494.620,00	3.494.620,00	726.919,06	726.919,06	5.193.180,94
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.467,00	120.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.467,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	128.500,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.200,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	116.900,00	164.900,00	108.000,00	108.000,00	11.051,77	11.051,77	153.848,23
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.000,00	473.400,00	292.881,17	292.881,17	247.211,17	247.211,17	226.188,83
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
3191 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.184,00	242.184,00	204.137,16	204.137,16	34.985,04	34.985,04	207.198,96
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	48.184,00	242.184,00	204.137,16	204.137,16	34.985,04	34.985,04	207.198,96
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	36.684,00	36.684,00	7.200,00	7.200,00	2.162,18	2.162,18	34.521,82
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.500,00	205.500,00	196.937,16	196.937,16	32.822,86	32.822,86	172.677,14
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.329.074,00	14.748.339,15	3.315.391,25	3.315.391,25	843.730,70	843.730,70	13.904.608,45
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	354.000,00	240.500,00	112.572,00	112.572,00	20.437,27	20.437,27	220.062,73
335041 CONTRIBUIÇÕES	349.000,00	210.500,00	86.172,00	86.172,00	18.237,27	18.237,27	192.262,73
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	30.000,00	26.400,00	26.400,00	2.200,00	2.200,00	27.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.975.074,00	14.507.839,15	3.202.819,25	3.202.819,25	823.293,43	823.293,43	13.684.545,72
339014 DIÁRIAS - CIVIL	369.300,00	362.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.300,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.385.700,00	4.395.965,15	652.830,73	652.830,73	311.983,41	311.983,41	4.083.981,74
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.000,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	576.600,00	547.600,00	4.581,20	4.581,20	4.581,20	4.581,20	543.018,80
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.500,00	450.500,00	93.600,00	93.600,00	15.600,00	15.600,00	434.900,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.076.000,00	2.072.000,00	390.845,94	390.845,94	95.634,32	95.634,32	1.976.365,68
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.167.300,00	4.969.700,00	1.606.765,50	1.606.765,50	177.174,25	177.174,25	4.792.525,75
339041 CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	601.000,00	381.000,00	300.000,00	300.000,00	72.591,96	72.591,96	308.408,04
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	170.500,00	179.500,00	11.010,00	11.010,00	4.010,00	4.010,00	175.490,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	519.174,00	509.774,00	129.217,64	129.217,64	127.750,05	127.750,05	382.023,95
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	241.700,00	235.700,00	13.968,24	13.968,24	13.968,24	13.968,24	221.731,76
339094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	30.600,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00
4 Despesas de Capital	27.334.344,00	23.946.078,85	709.360,75	709.360,75	127.336,83	127.336,83	23.818.742,02
44 INVESTIMENTO	25.254.600,00	22.336.334,85	49.360,75	49.360,75	11.215,75	11.215,75	22.325.119,10
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	25.254.600,00	22.336.334,85	49.360,75	49.360,75	11.215,75	11.215,75	22.325.119,10
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.669.000,00	1.669.000,00	1.215,75	1.215,75	1.215,75	1.215,75	1.667.784,25
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.684.500,00	1.684.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684.500,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.884.000,00	2.874.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.804.800,00	9.754.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.754.800,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.876.600,00	5.146.600,00	38.145,00	38.145,00	0,00	0,00	5.146.600,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	702.000,00	657.734,85	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	647.734,85
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	633.700,00	549.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.700,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.679.744,00	1.460.744,00	660.000,00	660.000,00	116.121,08	116.121,08	1.344.622,92
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.679.744,00	1.460.744,00	660.000,00	660.000,00	116.121,08	116.121,08	1.344.622,92
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.679.744,00	1.460.744,00	660.000,00	660.000,00	116.121,08	116.121,08	1.344.622,92
9 Reserva de Contigência	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.023.531,00	1.473.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.531,00
Total Despesas	79.842.000,00	79.842.000,00	36.998.655,69	36.998.655,69	6.806.457,38	6.806.457,38	73.035.542,62

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E6A6E89C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO ENSINO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.445.000,00	2.445.000,00	307.900,33	12,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	260.000,00	260.000,00	2.433,77	0,93
1.1.1 - IPTU	220.000,00	220.000,00	1.931,20	0,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	502,57	1,25
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	4.732,81	2,86
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	4.732,80	4,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	0,01	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	620.000,00	108.277,91	17,46
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	108.277,91	18,04
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	192.455,84	13,74
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.690.000,00	22.690.000,00	3.757.450,78	16,55
2.1 - Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	3.211.250,08	16,21
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	3.211.250,08	16,46
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	504.687,05	19,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	629,44	6,29
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	463,26	3,08
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	128,60	0,85
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	40.292,35	16,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.135.000,00	25.135.000,00	4.065.351,11	16,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.575.300,00	3.575.300,00	128.501,14	3,59
5.1 - Transferências do Salário-Educação	976.000,00	976.000,00	127.745,82	13,08
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	676.000,00	676.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.744.300,00	1.744.300,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	755,32	1,25
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.855.000,00	2.960.000,00	6.282,58	0,21
6.1 - Transferências de Convênios	2.845.000,00	2.945.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	15.000,00	6.282,58	41,88
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.430.300,00	6.535.300,00	134.783,72	2,06
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.478.000,00	4.478.000,00	751.490,03	16,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	642.249,98	16,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	100.937,37	19,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	125,88	6,29
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	92,62	3,08
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	25,71	0,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	8.058,47	16,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.360.000,00	19.360.000,00	2.752.302,38	14,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.751.232,29	14,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.070,09	4,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.257.000,00	14.257.000,00	1.999.742,26	(2,10)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.626.000,00	11.926.000,00	10.524.662,76	88,24	2.056.443,56	17,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.320.000,00	11.620.000,00	10.524.662,76	90,57	2.056.443,56	17,69	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.716.300,00	7.416.300,00	2.678.688,00	36,11	365.879,83	4,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	466.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.250.300,00	6.950.300,00	2.678.688,00	38,54	365.879,83	5,26	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.342.300,00	19.342.300,00	13.203.350,76	68,26	2.422.323,39	12,52	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.422.323,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							74,71
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							13,29
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							12,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.257.000,00	1.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.257.000,00	1.242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	772.000,00	772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	485.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.650.700,00	19.645.700,00	13.205.708,45	67,21	2.424.681,08	12,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.570.300,00	18.570.300,00	13.203.350,76	71,09	2.422.323,39	13,04	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.080.400,00	1.075.400,00	2.357,69	0,21	2.357,69	0,21	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	203.000,00	203.000,00	26.518,80	13,06	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27 - OUTRAS	1.419.700,00	1.310.434,85	494.642,53	37,74	89.578,57	6,83	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	22.570.900,00	22.441.634,85	13.726.869,78	61,16	2.514.259,65	11,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.999.742,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.999.742,26
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	424.938,82
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	10,45

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	935.500,00	964.765,15	236.207,82	24,48	37.320,13	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.324.000,00	2.424.000,00	129.908,81	5,35	31.940,76	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.259.500,00	3.388.765,15	366.116,63	10,80	69.260,89	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	25.830.400,00	25.830.400,00	14.092.986,41	54,55	2.583.520,54	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.742,71	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.224.984,72	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.244.795,71	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.244.795,71	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.070,09	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1,81	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1,81	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:87856FFA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.490.000,00	2.490.000,00	307.900,33	12,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.000,00	220.000,00	1.931,20	0,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	4.732,80	4,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	108.277,91	18,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	192.455,84	13,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	502,58	0,67
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	17.912.000,00	17.912.000,00	3.005.960,75	16,78
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	2.569.000,10	16,46
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	102,89	0,85
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	32.233,88	16,11
Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	403.749,68	19,41
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	370,64	3,08
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	503,56	6,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.402.000,00	20.402.000,00	3.313.861,08	16,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	871.491,14	8,91
Provenientes da União	8.888.500,00	8.888.500,00	871.491,14	9,80
Provenientes dos Estados	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.772.500,00	9.772.500,00	871.491,14	8,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.627.600,00	11.320.600,00	9.071.268,11	80,13	1.654.893,73	14,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.249.400,00	9.183.400,00	8.536.471,34	92,95	1.456.809,52	15,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.378.200,00	2.137.200,00	534.796,77	25,02	198.084,21	9,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.422.400,00	2.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.172.400,00	2.799.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	250.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.050.000,00	14.219.000,00	9.071.268,11	63,79	1.654.893,73	11,63	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.772.500,00	9.772.500,00	871.491,14	8,91	871.491,14	8,91	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.772.500,00	9.772.500,00	871.491,14	8,91	871.491,14	8,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.772.500,00	9.772.500,00	871.491,14	8,91	871.491,14	8,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.500,00	4.446.500,00	8.199.776,97	184,40	783.402,59	17,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							23,64
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							286.323,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.456.700,00	6.905.700,00	4.416.668,57	63,95	815.617,14	11,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.159.900,00	3.626.900,00	1.837.301,57	50,65	364.502,28	10,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	325.000,00	325.000,00	51.367,30	15,80	20.294,70	6,24	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	321.000,00	458.000,00	357.006,35	77,94	57.372,29	12,52	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.665.900,00	2.874.900,00	2.408.924,32	83,79	397.107,32	13,81	0,00
TOTAL	14.050.000,00	14.219.000,00	9.071.268,11	63,79	1.654.893,73	11,63	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:B21308C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018	
Bimestre: 1/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				79.842.000,00
Previsão Atualizada				79.842.000,00
Receitas Realizadas				9.437.247,15
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				79.842.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				79.842.000,00
Despesas Empenhadas				36.998.655,69
Despesas Liquidadas				6.806.623,63
Despesas Pagas				6.212.290,23
Superávit Orçamentário				2.630.623,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				36.998.655,69
Despesas Liquidadas				6.806.623,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				45.137.643,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		1,00	-4.811.113,80	-481.111.380,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.961.947,11	0,00	1.173.132,41	788.814,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.760.720,65	0,00	833.760,76	6.926.959,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.722.667,76	0,00	2.006.893,17	7.715.774,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		424.938,82	25,00	10,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.056.443,56	60,00	74,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		783.402,59	15,00	23,64
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
otal das Despesas / RCL (%)				0,00
Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (844.278,43)				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:50C83E7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANCO ORCAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.104.924,25	12,63	2.104.924,25	12,63	14.565.178,40
RECEITAS CORRENTES	14.312.147,95	14.312.147,95	2.104.850,64	14,71	2.104.850,64	14,71	12.207.297,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	151.500,00	151.500,00	24.735,89	16,33	24.735,89	16,33	126.764,11
Impostos	140.000,00	140.000,00	24.735,89	17,67	24.735,89	17,67	115.264,11
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.700,00	65.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.700,00	60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.700,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.846.420,00	13.846.420,00	2.080.114,75	15,02	2.080.114,75	15,02	11.766.305,25
Transferências da União e de suas Entidades	9.442.900,00	9.442.900,00	1.417.264,75	15,01	1.417.264,75	15,01	8.025.635,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.426.520,00	1.426.520,00	199.541,06	13,99	199.541,06	13,99	1.226.978,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.977.000,00	2.977.000,00	463.308,94	15,56	463.308,94	15,56	2.513.691,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.527,95	24.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.527,95	12.527,95	0,00	0,00	0,00	0,00	12.527,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.357.954,70	2.357.954,70	73,61	0,00	73,61	0,00	2.357.881,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.848.954,70	1.848.954,70	73,61	0,00	73,61	0,00	1.848.881,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	73,61	0,01	73,61	0,01	1.099.926,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	748.954,70	748.954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	748.954,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,63	0,00	12,63	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.104.924,25	12,63	2.104.924,25	12,63	14.565.178,40

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.104.924,25	12,63	2.104.924,25	12,63	14.565.178,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.670.102,65	16.670.102,65	2.104.924,25	12,63	2.104.924,25	12,63	14.565.178,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.670.102,65	17.107.294,87	7.709.450,37	7.709.450,37	9.397.844,50	1.792.153,47	1.792.153,47	15.315.141,40	1.709.349,70	5.917.296,90
DESPESAS CORRENTES	14.674.000,00	15.199.233,36	7.505.440,27	7.505.440,27	7.693.793,09	1.740.126,90	1.740.126,90	13.459.106,46	1.657.323,13	5.765.313,37
Pessoal e encargos so	7.444.474,41	7.814.068,32	6.317.863,22	6.317.863,22	1.496.205,10	1.200.909,61	1.200.909,61	6.613.158,71	1.199.253,76	5.116.953,61
Juros e encargos da d	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.179.525,59	7.335.165,04	1.187.577,05	1.187.577,05	6.147.587,99	539.217,29	539.217,29	6.795.947,75	458.069,37	648.359,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.786.102,65	1.698.061,51	204.010,10	204.010,10	1.494.051,41	52.026,57	52.026,57	1.646.034,94	52.026,57	151.983,53
Investimentos	1.506.102,65	1.368.061,51	4.010,10	4.010,10	1.364.051,41	4.010,10	4.010,10	1.364.051,41	4.010,10	0,00
Inversões financeiras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	200.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	48.016,47	48.016,47	201.983,53	48.016,47	151.983,53
Reserva de contingênci	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.670.102,65	17.107.294,87	7.709.450,37	7.709.450,37	9.397.844,50	1.792.153,47	1.792.153,47	15.315.141,40	1.709.349,70	5.917.296,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	16.670.102,65	17.107.294,87	7.709.450,37	7.709.450,37	9.397.844,50	1.792.153,47	1.792.153,47	15.315.141,40	1.709.349,70	5.917.296,90
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	312.770,78	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.670.102,65	17.107.294,87	7.709.450,37	7.709.450,37	9.397.844,50	1.792.153,47	2.104.924,25	15.315.141,40	1.709.349,70	5.917.296,90
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,63	0,00	12,63	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:38										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal De Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:68416733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃOL E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.670.102,65	17.107.294,87	7.709.450,37	7.709.450,37	100,00	9.397.844,50	1.792.153,47	1.792.153,47	100,00	15.315.141,40	5.917.296,90
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	552.427,48	552.427,48	7,17	197.572,52	102.370,23	102.370,23	5,71	647.629,77	450.057,25
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	552.427,48	552.427,48	7,17	197.572,52	102.370,23	102.370,23	5,71	647.629,77	450.057,25
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.974.574,41	2.534.476,85	1.661.226,89	1.661.226,89	21,55	873.249,96	425.744,07	425.744,07	23,76	2.108.732,78	1.235.482,82
Administração Geral	1.285.200,00	1.745.102,44	1.254.746,89	1.254.746,89	16,28	490.355,55	367.977,32	367.977,32	20,53	1.377.125,12	886.769,57
Administração Financeira	439.374,41	539.374,41	381.480,00	381.480,00	4,95	157.894,41	49.376,75	49.376,75	2,76	489.997,66	332.103,25
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	0,32	75.000,00	8.390,00	8.390,00	0,47	91.610,00	16.610,00
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	919.000,00	1.228.125,89	418.425,84	418.425,84	5,43	809.700,05	148.650,56	148.650,56	8,29	1.079.475,33	269.775,28
Assistência de Portador de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	105.000,00	162.800,36	69.257,47	69.257,47	0,90	93.542,89	21.754,92	21.754,92	1,21	141.045,44	47.502,55
Assistência Comunitária	794.000,00	1.045.325,53	349.168,37	349.168,37	4,53	696.157,16	126.895,64	126.895,64	7,08	918.429,89	222.272,73
SAÚDE	4.555.800,00	4.371.097,62	1.535.128,64	1.535.128,64	19,91	2.835.968,98	403.222,48	403.222,48	22,50	3.967.875,14	1.131.906,16
Atenção Básica	1.864.800,00	1.043.920,03	163.983,04	163.983,04	2,13	879.936,99	29.821,22	29.821,22	1,66	1.014.098,81	134.161,82
Assistência Hospitalar e A	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00

Demais Subfunções	1.715.000,00	2.351.177,59	1.371.145,60	1.371.145,60	17,79	980.031,99	373.401,26	373.401,26	20,84	1.977.776,33	997.744,34
EDUCAÇÃO	5.635.728,24	5.501.326,13	3.055.092,14	3.055.092,14	39,63	2.446.233,99	559.887,71	559.887,71	31,24	4.941.438,42	2.495.204,43
Ensino Fundamental	4.030.425,59	3.744.975,59	2.177.238,70	2.177.238,70	28,24	1.567.736,89	411.826,51	411.826,51	22,98	3.333.149,08	1.765.412,19
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00
Educação Infantil	595.200,00	465.200,00	231.800,00	231.800,00	3,01	233.400,00	62.008,19	62.008,19	3,46	403.191,81	169.791,81
Educação de Jovens e Adult	169.500,00	169.500,00	48.800,00	48.800,00	0,63	120.700,00	13.346,48	13.346,48	0,74	156.153,52	35.453,52
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	697.000,00	978.047,89	597.253,44	597.253,44	7,75	380.794,45	72.706,53	72.706,53	4,06	905.341,36	524.546,91
CULTURA	350.000,00	404.632,00	52.228,00	52.228,00	0,68	352.404,00	20.901,40	20.901,40	1,17	383.730,60	31.326,60
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Demais Subfunções	230.000,00	284.632,00	52.228,00	52.228,00	0,68	232.404,00	20.901,40	20.901,40	1,17	263.730,60	31.326,60
URBANISMO	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Serviços Urbanos	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
HABITAÇÃO	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Habitação Urbana	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Preservação e Conservação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AGRICULTURA	673.000,00	755.636,38	237.246,38	237.246,38	3,08	518.390,00	39.457,08	39.457,08	2,20	716.179,30	197.789,30
Extensão Rural	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	293.000,00	375.636,38	237.246,38	237.246,38	3,08	138.390,00	39.457,08	39.457,08	2,20	336.179,30	197.789,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	36.675,00	36.675,00	0,48	113.325,00	11.643,00	11.643,00	0,65	138.357,00	25.032,00
Turismo	150.000,00	150.000,00	36.675,00	36.675,00	0,48	113.325,00	11.643,00	11.643,00	0,65	138.357,00	25.032,00
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TRANSPORTE	270.000,00	270.000,00	61.000,00	61.000,00	0,79	209.000,00	24.064,75	24.064,75	1,34	245.935,25	36.935,25
Transportes Especiais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	210.000,00	210.000,00	61.000,00	61.000,00	0,79	149.000,00	24.064,75	24.064,75	1,34	185.935,25	36.935,25
ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1,30	0,00	56.212,19	56.212,19	3,14	43.787,81	43.787,81
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1,30	0,00	56.212,19	56.212,19	3,14	43.787,81	43.787,81

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Outros Encargos Especiais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.670.102,65	17.107.294,87	7.709.450,37	7.709.450,37	100,00	9.397.844,50	1.792.153,47	1.792.153,47	100,00	15.315.141,40	5.917.296,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:33

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:33

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:15F19AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	24.735,89	17,67
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	24.735,89	44,97
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.268.500,00	15.268.500,00	3.214.443,03	21,05
2.1 - Cota parte do FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	1.605.625,03	21,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.400.000,00	7.400.000,00	1.605.625,03	21,70
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	7.563.000,00	7.563.000,00	1.605.625,03	21,23
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	176,52	7,06
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	3.016,45	2,15
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.408.500,00	15.408.500,00	3.239.178,92	21,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.238.000,00	1.238.000,00	42.186,50	3,41
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	21.093,25	11,40
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	640.000,00	640.000,00	21.093,25	3,30
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.388.000,00	1.388.000,00	42.186,50	3,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	382.080,00	382.080,00	48.125,96	12,60
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	350.000,00	350.000,00	48.066,02	13,73
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	59,94	11,99
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	480,00	480,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.977.000,00	2.977.000,00	463.308,94	15,56
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.877.000,00	2.877.000,00	463.308,94	16,10
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.494.920,00	2.494.920,00	415.182,98	16,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.728.255,35	2.843.425,59	2.433.900,00	85,60	463.242,48	16,29
13.1 - Com educação infantil	180.000,00	300.000,00	231.800,00	77,27	62.008,19	20,67
13.2 - Com ensino fundamental	1.548.255,35	2.543.425,59	2.202.100,00	86,58	401.234,29	15,78
14-OUTRAS DESPESAS	1.152.170,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.032.170,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.880.425,59	2.843.425,59	2.433.900,00	85,60	463.242,48	16,29

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	463.242,48

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	0,01
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	99,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	595.200,00	465.200,00	231.800,00	49,83	62.008,19	13,33
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	595.200,00	465.200,00	231.800,00	49,83	62.008,19	13,33
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	231.800,00	77,27	62.008,19	20,67
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	295.200,00	165.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.259.925,59	3.974.475,59	2.226.038,70	56,01	425.172,99	10,70
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.580.425,59	2.543.425,59	2.202.100,00	86,58	401.234,29	15,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.679.500,00	1.431.050,00	23.938,70	1,67	23.938,70	1,67
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
25-Ensino superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.908.728,24	4.493.278,24	2.457.838,70	54,70	487.181,18	10,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	415.182,98
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	26.418,09
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira,de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	441.601,07
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	45.580,11
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	1,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	185.000,00	185.000,00	21.093,25	100,00	21.093,25	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.203.000,00	1.203.000,00	51.613,28	100,00	51.613,28	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.388.000,00	1.388.000,00	72.706,53	100,00	72.706,53	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.635.728,24	5.501.326,13	3.055.092,14	55,53	559.887,71	10,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	3.936,70	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.725,42	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	1.211,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	246.663,70	10.729,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	463.308,94	21.093,25
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	332.299,20	16.703,70
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	377.673,44	15.119,45
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:06		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:DDAAE820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARCERIA PUBLICO E PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2018						
						No bimestre			Até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	
Do ente federado, exceto (A) - (I)												
Das estatais não-dependentes (A)												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	11.827.541,28	11.966.158,86										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)												
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00										
Nota:												
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:44												

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

FELIX UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C966DACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (até Fevereiro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	932.622,53	1.028.370,79	1.143.224,26	1.075.502,24	1.228.343,10	1.344.776,41	864.149,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.773,02	22.858,24	11.212,98	11.896,67	13.716,23	18.638,32	9.450,69
IPTU	0,00	0,00	0,00	877,39	423,51	17,73	0,00
ISS	226,85	1.618,94	1.033,04	881,46	3.377,64	8.072,34	506,22
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	10.546,17	21.239,30	10.179,94	10.137,82	9.915,08	10.548,25	8.422,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,83
Contribuições	3.825,24	3.754,58	3.400,14	893,16	3.665,73	3.667,79	0,00
Receita Patrimonial	2.848,27	1.556,44	2.131,60	1.469,70	1.319,46	1.000,45	1.560,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.848,27	1.556,44	2.131,60	1.469,70	1.319,46	1.000,45	1.560,70
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	915.176,00	1.000.201,53	1.126.479,54	1.061.242,71	1.209.641,68	1.321.469,85	853.137,78
Cota-parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-parte do ICMS	108.718,54	98.729,34	121.140,95	94.206,41	102.468,52	119.635,69	105.597,18
Cota-parte do IPVA	6.535,68	4.094,57	3.699,22	5.543,31	3.988,60	2.733,33	2.384,09
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,70
Transferências da LC 87/96	153,45	153,45	153,45	0,00	153,45	153,45	153,45
Transferências da LC 61/89	80,01	96,61	90,66	91,15	102,39	95,81	167,28
Transferências do Fundeb	168.959,40	175.143,46	197.763,16	191.863,45	162.700,66	188.789,31	156.129,74
Outras transferências correntes	101.477,97	84.326,70	80.319,84	102.850,10	79.430,83	426.104,39	98.110,41
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.624,53	147.308,00	168.921,29	152.178,90	123.504,31	140.710,63	119.269,21
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	127.624,53	147.308,00	168.921,29	152.178,90	123.504,31	140.710,63	119.269,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	804.998,00	881.062,79	974.302,97	923.323,34	1.104.838,79	1.204.065,78	744.879,96
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	952.395,57	968.016,35	1.750.935,07	1.136.077,38	1.338.024,19	13.762.437,06	16.294.227,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	26.466,03	10.901,92	19.555,33	12.477,87	12.258,02	180.205,32	151.500,00
IPTU	0,00	0,00	498,27	0,00	0,00	1.816,90	25.000,00
ISS	10.704,25	46,60	5.652,43	0,00	0,00	32.119,77	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	13.598,25	10.855,32	13.144,85	12.477,87	12.258,02	143.323,51	55.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.163,53	0,00	259,78	0,00	0,00	2.945,14	11.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.206,64	185.000,00
Receita Patrimonial	1.832,53	89,46	8,85	0,00	0,00	13.817,46	39.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.832,53	89,46	8,85	0,00	0,00	13.817,46	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.700,00
Transferências correntes	924.097,01	957.024,97	1.731.370,89	1.123.599,51	1.325.766,17	13.549.207,64	15.828.500,00
Cota-parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	7.548.000,00
Cota-parte do ICMS	104.727,26	123.898,42	116.360,26	143.691,10	96.639,15	1.335.812,82	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	51,77	537,19	875,18	668,95	2.347,50	33.459,39	140.000,00
Cota-parte do ITR	417,41	0,00	30,55	0,00	0,00	715,66	15.000,00
Transferências da LC 87/96	153,45	153,45	153,45	149,87	149,87	1.680,79	2.500,00
Transferências da LC 61/89	129,16	105,46	145,51	87,38	89,14	1.280,56	2.500,00
Transferências do Fundeb	165.496,91	181.959,34	204.300,80	221.506,31	241.802,63	2.256.415,17	2.977.000,00
Outras transferências correntes	97.439,55	78.813,78	309.796,70	61.610,59	74.998,16	1.595.279,02	3.493.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.527,95
DEDUÇÕES (II)	132.195,87	139.121,80	176.192,73	167.945,21	201.305,72	1.796.278,20	1.982.080,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.195,87	139.121,80	176.192,73	167.945,21	201.305,72	1.796.278,20	1.982.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	820.199,70	828.894,55	1.574.742,34	968.132,17	1.136.718,47	11.966.158,86	14.312.147,95
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:58							

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3D67756D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	287.223,03	271.127,85	0,00	16.095,18
Executivo	0,00	287.223,03	271.127,85	0,00	16.095,18
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.147,90	9.147,90	0,00	0,00
2017-Secretária Municipal de Administraç	0,00	75.915,55	72.789,29	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	50.657,64	50.657,64	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	38.742,77	36.017,35	0,00	2.725,42

2017-Secretaria Municipal de Saude			0,00	83.906,21	79.662,71	0,00	4.243,50
2017-Sec.Municipal de Assistencia Social			0,00	10.674,71	10.674,71	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U			0,00	18.178,25	12.178,25	0,00	6.000,00
Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)			0,00	287.223,03	271.127,85	0,00	16.095,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,18
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,18
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretária Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:29

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:183A21A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAUDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	24.735,89	17,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	24.735,89	44,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.355.500,00	9.355.500,00	1.849.271,47	19,77
Cota Parte FPM	7.548.000,00	7.548.000,00	1.605.625,03	21,27
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	3.016,45	2,15
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	240.330,25	14,57
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	299,74	11,99
Desoneração ICMS LC 87/	97 2.500,00	2.500,00	299,74	11,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.495.500,00	9.495.500,00	1.874.007,36	19,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.196.700,00	2.196.700,00	93.194,07	4,24
Provenientes da União	2.126.000,00	2.126.000,00	93.194,07	4,38
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	70.700,00	70.700,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	491.654,70	491.654,70	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.688.354,70	2.688.354,70	93.194,07	3,47

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.196.400,00	4.061.697,62	1.535.128,64	37,80	403.222,48	9,93
Pessoal e Encargos Sociais	1.806.000,00	1.830.957,32	1.366.444,05	74,63	293.817,89	16,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.390.400,00	2.230.740,30	168.684,59	7,56	109.404,59	4,90
DESPESAS DE CAPITAL	359.400,00	309.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	339.400,00	289.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.555.800,00	4.371.097,62	1.535.128,64	35,12	403.222,48	9,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.196.700,00	2.196.700,00	93.194,07	6,07	93.194,07	23,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.196.700,00	2.196.700,00	93.194,07	6,07	93.194,07	23,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.209.200,00	2.196.700,00	93.194,07	4,24	93.194,07	4,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.346.600,00	2.174.397,62	1.441.934,57	66,31	310.028,41	14,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,54
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						28.927,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	1.864.800,00	1.043.920,03	163.983,04	10,68	29.821,22	7,40
Assistência hospitalar e ambulatorial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.715.000,00	2.351.177,59	1.371.145,60	89,32	373.401,26	92,60
TOTAL DE DESPESAS	4.555.800,00	4.371.097,62	1.535.128,64	100,00	403.222,48	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:04						

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal de Finanças

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3A2F19A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**23.181.040,00**	**23.181.040,00**	**2.625.533,08**	**11,33**	**2.625.533,08**	**11,33**	**20.555.506,92**
RECEITAS CORRENTES	**16.264.090,00**	**16.264.090,00**	**1.398.165,54**	**8,60**	**1.398.165,54**	**8,60**	**14.865.924,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	13.870,89	2,53	13.870,89	2,53	535.319,11
Impostos	528.940,00	528.940,00	13.713,39	2,59	13.713,39	2,59	515.226,61
Taxas	20.250,00	20.250,00	157,50	0,78	157,50	0,78	20.092,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	13.875,89	1,79	13.875,89	1,79	761.124,11
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	13.875,89	9,91	13.875,89	9,91	126.124,11
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	15.050,99	4,42	15.050,99	4,42	325.449,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	15.050,99	4,42	15.050,99	4,42	325.449,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.599.400,00	14.599.400,00	1.355.367,77	9,28	1.355.367,77	9,28	13.244.032,23
Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	779.214,72	7,31	779.214,72	7,31	9.886.977,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.833.208,00	1.833.208,00	233.072,32	12,71	233.072,32	12,71	1.600.135,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	343.080,73	16,34	343.080,73	16,34	1.756.919,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.916.950,00**	**6.916.950,00**	**1.227.367,54**	**17,74**	**1.227.367,54**	**17,74**	**5.689.582,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.916.950,00	6.916.950,00	1.227.367,54	17,74	1.227.367,54	17,74	5.689.582,46
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	1.227.367,54	17,74	1.227.367,54	17,74	5.689.582,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**23.181.040,00**	**23.181.040,00**	**2.625.533,08**	**11,33**	**2.625.533,08**	**11,33**	**20.555.506,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**23.181.040,00**	**23.181.040,00**	**2.625.533,08**	**11,33**	**2.625.533,08**	**11,33**	**20.555.506,92**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**23.181.040,00**	**23.181.040,00**	**2.625.533,08**	**11,33**	**2.625.533,08**	**11,33**	**20.555.506,92**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**21.745.440,00**	**21.775.940,00**	**10.014.467,51**	**10.014.467,51**	**11.761.472,49**	**1.560.890,62**	**1.560.890,62**	**1.364.437,95**	**20.215.049,38**
DESPESAS CORRENTES	**13.292.490,00**	**13.322.990,00**	**8.390.084,68**	**8.390.084,68**	**4.932.905,32**	**1.377.732,37**	**1.377.732,37**	**1.181.279,70**	**11.945.257,63**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.785.300,00	7.711.800,00	6.392.353,08	6.392.353,08	1.319.446,92	969.554,43	969.554,43	925.556,94	6.742.245,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.501.190,00	5.605.190,00	1.997.731,60	1.997.731,60	3.607.458,40	408.177,94	408.177,94	255.722,76	5.197.012,06
DESPESAS DE CAPITAL	**8.252.950,00**	**8.252.950,00**	**1.624.382,83**	**1.624.382,83**	**6.628.567,17**	**183.158,25**	**183.158,25**	**183.158,25**	**8.069.791,75**
INVESTIMENTOS	7.948.950,00	7.948.950,00	1.360.191,07	1.360.191,07	6.588.758,93	135.636,03	135.636,03	135.636,03	7.813.313,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	264.191,76	264.191,76	39.808,24	47.522,22	47.522,22	47.522,22	256.477,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**555.600,00**	**535.600,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**528.600,00**	**510,82**	**510,82**	**510,82**	**535.089,18**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.301.040,00**	**22.311.540,00**	**10.021.467,51**	**10.021.467,51**	**12.290.072,49**	**1.561.401,44**	**1.561.401,44**	**1.364.948,77**	**20.750.138,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.301.040,00**	**22.311.540,00**	**10.021.467,51**	**10.021.467,51**	**12.290.072,49**	**1.561.401,44**	**1.561.401,44**	**1.364.948,77**	**20.750.138,56**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.064.131,64**	**1.260.584,31**	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**22.301.040,00**	**22.311.540,00**	**10.021.467,51**	**10.021.467,51**	**12.290.072,49**	**1.561.401,44**	**2.625.533,08**	**2.625.533,08**	**20.750.138,56**
RESERVA DO RPPS	**45.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS CORRENTES	**555.600,00**	**535.600,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**528.600,00**	**510,82**	**510,82**	**510,82**	**535.089,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.600,00	535.600,00	7.000,00	7.000,00	528.600,00	510,82	510,82	510,82	535.089,18
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**555.600,00**	**535.600,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**528.600,00**	**510,82**	**510,82**	**510,82**	**535.089,18**

FONTE: Sistema e-Pública (1567-1869-410). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:17.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:EC07466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	890.812,49	986.855,36	1.094.924,01	1.010.735,40	1.545.235,67	978.483,35	797.680,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.946,54	24.369,59	11.462,40	19.722,59	23.261,30	19.248,41	7.327,82
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	15.811,63	20.185,20	7.796,93	9.429,19	17.965,12	6.889,03	3.421,00
ITBI	0,00	0,00	1.008,47	972,50	1.100,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.134,91	4.184,39	2.657,00	9.320,90	4.196,18	12.359,38	3.906,82
Contribuições	23.282,96	10.845,26	10.914,08	11.339,73	12.114,07	11.928,69	12.287,19
Receita Patrimonial	16.812,62	12.765,29	14.567,40	13.736,45	13.116,04	12.916,42	9.224,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.812,62	12.765,29	14.567,40	13.736,45	13.116,04	12.916,42	9.224,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	828.770,37	938.875,22	1.057.980,13	965.936,63	1.496.744,26	934.389,83	768.841,40
Cota-Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-Parte do ICMS	122.477,74	111.224,33	136.472,30	105.956,12	115.436,72	134.558,52	118.961,35
Cota-Parte do IPVA	8.988,95	11.731,18	7.380,45	8.183,46	10.747,86	7.151,72	5.926,17
Cota-Parte do ITR	24,69	0,00	6,36	38,97	0,00	39,16	85,00
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87
Transferências da LC 61/1989	112,66	136,04	127,65	128,35	144,17	134,92	144,13
Transferências do FUNDEB	141.543,85	146.724,47	165.673,78	160.731,38	136.300,63	158.156,03	130.795,91
Outras Transferências Correntes	26.198,66	31.228,93	24.834,46	24.037,19	373.144,78	50.218,74	22.428,04
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	132.205,49	152.184,28	173.494,31	156.233,57	128.280,22	145.202,96	123.123,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.205,49	152.184,28	173.494,31	156.233,57	128.280,22	145.202,96	123.123,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	758.607,00	834.671,08	921.429,70	854.501,83	1.416.955,45	833.280,39	674.557,33
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	883.199,33	921.023,79	1.805.380,46	1.171.906,08	420.775,22	12.507.011,91	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.511,52	9.510,85	14.309,97	13.149,56	721,33	177.541,88	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	7.079,31	7.349,83	5.616,92	7.770,47	359,18	109.673,81	168.000,00
ITBI	0,00	0,00	3.370,00	550,00	0,00	7.000,97	5.940,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	4.671,59	362,15	5.033,74	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.432,21	2.161,02	5.323,05	157,50	0,00	55.833,36	20.250,00
Contribuições	11.543,71	12.430,26	12.930,70	13.875,89	0,00	143.492,54	370.000,00
Receita Patrimonial	8.078,45	6.889,56	6.226,80	8.230,05	6.820,94	129.384,36	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.078,45	6.889,56	6.226,80	8.230,05	6.820,94	129.384,36	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	851.065,65	892.193,12	1.771.912,99	1.136.650,58	413.232,95	12.056.593,13	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	0,00	7.414.824,51	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	117.981,34	139.578,75	131.086,58	161.804,04	108.811,95	1.504.349,74	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	6.362,16	3.291,78	2.645,47	4.229,82	1.282,50	77.921,52	90.000,00
Cota-Parte do ITR	600,79	36,65	12,65	0,00	0,00	844,27	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	168,74	168,74	2.066,18	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	181,88	148,51	204,91	123,05	117,92	1.704,19	1.800,00
Transferências do FUNDEB	138.643,22	152.434,34	171.366,82	164.883,26	178.197,47	1.845.451,16	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	31.441,89	24.972,89	366.715,25	109.556,36	124.654,37	1.209.431,56	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	136.196,01	142.957,08	179.714,46	172.442,14	22.073,62	1.664.107,56	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.196,01	142.957,08	179.714,46	172.442,14	22.073,62	1.664.107,56	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	747.003,32	778.066,71	1.625.666,00	999.463,94	398.701,60	10.842.904,35	15.629.090,00
FONTE: Sistema e-Pública (1868-2559-433). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:31.							

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4494B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	890.812,49	986.855,36	1.094.924,01	1.010.735,40	1.545.235,67	978.483,35	797.680,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.946,54	24.369,59	11.462,40	19.722,59	23.261,30	19.248,41	7.327,82
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	15.811,63	20.185,20	7.796,93	9.429,19	17.965,12	6.889,03	3.421,00
ITBI	0,00	0,00	1.008,47	972,50	1.100,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.134,91	4.184,39	2.657,00	9.320,90	4.196,18	12.359,38	3.906,82
Contribuições	23.282,96	10.845,26	10.914,08	11.339,73	12.114,07	11.928,69	12.287,19
Receita Patrimonial	16.812,62	12.765,29	14.567,40	13.736,45	13.116,04	12.916,42	9.224,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.812,62	12.765,29	14.567,40	13.736,45	13.116,04	12.916,42	9.224,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	828.770,37	938.875,22	1.057.980,13	965.936,63	1.496.744,26	934.389,83	768.841,40
Cota-Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-Parte do ICMS	122.477,74	111.224,33	136.472,30	105.956,12	115.436,72	134.558,52	118.961,35
Cota-Parte do IPVA	8.988,95	11.731,18	7.380,45	8.183,46	10.747,86	7.151,72	5.926,17
Cota-Parte do ITR	24,69	0,00	6,36	38,97	0,00	39,16	85,00
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87	172,87
Transferências da LC 61/1989	112,66	136,04	127,65	128,35	144,17	134,92	144,13
Transferências do FUNDEB	141.543,85	146.724,47	165.673,78	160.731,38	136.300,63	158.156,03	130.795,91
Outras Transferências Correntes	26.198,66	31.228,93	24.834,46	24.037,19	373.144,78	50.218,74	22.428,04
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	132.205,49	152.184,28	173.494,31	156.233,57	128.280,22	145.202,96	123.123,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.205,49	152.184,28	173.494,31	156.233,57	128.280,22	145.202,96	123.123,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	758.607,00	834.671,08	921.429,70	854.501,83	1.416.955,45	833.280,39	674.557,33
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	883.199,33	921.023,79	1.805.380,46	1.171.906,08	420.775,22	12.507.011,91	18.233.698,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.511,52	9.510,85	14.309,97	13.149,56	721,33	177.541,88	549.190,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
ISS	7.079,31	7.349,83	5.616,92	7.770,47	359,18	109.673,81	168.000,00
ITBI	0,00	0,00	3.370,00	550,00	0,00	7.000,97	5.940,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	4.671,59	362,15	5.033,74	70.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.432,21	2.161,02	5.323,05	157,50	0,00	55.833,36	20.250,00
Contribuições	11.543,71	12.430,26	12.930,70	13.875,89	0,00	143.492,54	370.000,00
Receita Patrimonial	8.078,45	6.889,56	6.226,80	8.230,05	6.820,94	129.384,36	340.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.078,45	6.889,56	6.226,80	8.230,05	6.820,94	129.384,36	340.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	851.065,65	892.193,12	1.771.912,99	1.136.650,58	413.232,95	12.056.593,13	16.974.008,00
Cota-Parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	0,00	7.414.824,51	10.938.840,00
Cota-Parte do ICMS	117.981,34	139.578,75	131.086,58	161.804,04	108.811,95	1.504.349,74	1.995.768,00
Cota-Parte do IPVA	6.362,16	3.291,78	2.645,47	4.229,82	1.282,50	77.921,52	90.000,00
Cota-Parte do ITR	600,79	36,65	12,65	0,00	0,00	844,27	1.200,00
Transferências da LC 87/1996	172,87	172,87	172,87	168,74	168,74	2.066,18	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	181,88	148,51	204,91	123,05	117,92	1.704,19	1.800,00
Transferências do FUNDEB	138.643,22	152.434,34	171.366,82	164.883,26	178.197,47	1.845.451,16	2.100.000,00
Outras Transferências Correntes	31.441,89	24.972,89	366.715,25	109.556,36	124.654,37	1.209.431,56	1.845.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	136.196,01	142.957,08	179.714,46	172.442,14	22.073,62	1.664.107,56	2.604.608,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.196,01	142.957,08	179.714,46	172.442,14	22.073,62	1.664.107,56	2.374.608,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	747.003,32	778.066,71	1.625.666,00	999.463,94	398.701,60	10.842.904,35	15.629.090,00
FONTE: Sistema e-Pública (1886-7026-031). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:33.							

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:FE84C77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
Civil	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00

Ativo			230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)			430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	821.000,00	101.000,00	0,00	7.121,22	0,00
Benefícios - Civil	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	101.000,00	0,00	7.121,22	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	101.000,00	0,00	7.121,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	821.000,00	821.000,00	101.000,00	0,00	7.121,22	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-391.000,00	-391.000,00	-101.000,00	0,00	-7.121,22	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1844-9803-081). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:19.						
Nota:						
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.						

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BDC82039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

REO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS(a)
ECEITAS CORRENTES (I)	16.264.090,00	1.398.165,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.190,00	13.870,89
IPTU	285.000,00	0,00
ISS	168.000,00	8.129,65
ITBI	5.940,00	550,00
IRRF	70.000,00	5.033,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.250,00	157,50
Contribuições	775.000,00	13.875,89
Receita Patrimonial	340.500,00	15.050,99
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	15.050,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	14.599.400,00	1.355.367,77

Cota-Parte do FPM	8.903.072,00	556.708,27
Cota-Parte do ICMS	1.675.768,00	216.492,83
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	4.409,86
Cota-Parte do ITR	960,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	960,00	270,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	195,35
Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	343.080,73
Outras Transferências Correntes	1.845.200,00	234.210,73
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.923.590,00	1.383.114,55
ECEITAS DE CAPITAL (V)	6.916.950,00	1.227.367,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.916.950,00	1.227.367,54
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.916.950,00	1.227.367,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	1.227.367,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.840.540,00	2.610.482,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS(a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGO(c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.322.990,00	8.390.084,68	1.377.732,37	1.181.279,70	587.891,53	38.100,00	38.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.711.800,00	6.392.353,08	969.554,43	925.556,94	137.614,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.605.190,00	1.997.731,60	408.177,94	255.722,76	450.277,09	38.100,00	38.100,00
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	47.000,00	1.218,12	1.218,12	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.558.190,00	1.950.731,60	406.959,82	254.504,64	450.277,09	38.100,00	38.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.316.990,00	8.390.084,68	1.377.732,37	1.181.279,70	587.891,53	38.100,00	38.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.252.950,00	1.624.382,83	183.158,25	183.158,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.948.950,00	1.360.191,07	135.636,03	135.636,03	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	264.191,76	47.522,22	47.522,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.948.950,00	1.360.191,07	135.636,03	135.636,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.465.940,00	9.750.275,75	1.513.368,40	1.316.915,73	587.891,53	38.100,00	38.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							667.574,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre/2018**
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		667.574,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-365.103,12	-412.625,34
DEDUÇÕES (XXIX)	3.079.039,42	4.336.159,29
Disponibilidade de Caixa	3.055.350,18	4.309.964,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.993.292,04	4.660.015,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	937.941,86	350.050,33
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	26.194,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.444.142,54	-4.748.784,63
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.304.642,09

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	587.891,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	716.750,56
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	716.750,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	45.000,00

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CA14E0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			**R$ 1,00**	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	13.713,39	2,59
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	550,00	9,26
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	550,00	12,22
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	8.129,65	4,84
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	8.129,65	5,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	5.033,74	7,19
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	972.592,07	7,46
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	695.885,31	6,36
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	695.885,31	6,84
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	270.615,99	13,56
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	337,48	28,12
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	240,97	13,39
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	5.512,32	6,12
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.557.748,00	13.557.748,00	986.305,46	7,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	194.515,76	8,19
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	139.177,04	6,84
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	54.123,16	16,91
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	67,48	28,12
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	45,62	12,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	1.102,46	6,12
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	343.080,73	16,34
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	343.080,73	17,15
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-374.608,00	-374.608,00	148.564,97	-39,66
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre	**% (e) f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre**	**% (g) h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	148.564,97
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	148.564,97
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	-148.564,97
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	-15,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2018 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.743,07	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	158.743,07	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2153-5073-584). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:22.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do

exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F14D079D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.252.950,00	1.799.042,83	183.158,25	1.615.884,58	6.453.907,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**8.252.950,00**	**1.799.042,83**	**183.158,25**	**1.615.884,58**	**6.453.907,17**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	-	-	**(c - f)**
	-8.252.950,00	**-1.799.042,83**			**-6.453.907,17**
FONTE: Sistema e-Pública (1983-2005-999). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:24.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F15B3768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1578-5531-084). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:25.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:83519FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.940,00	528.940,00	13.713,39	2,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	550,00	12,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	8.129,65	5,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	5.033,74	7,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.268.808,00	12.268.808,00	972.592,07	7,93
Cota-parte FPM	10.178.840,00	10.178.840,00	695.885,31	6,84
Cota-parte ITR	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	5.512,32	6,12
Cota-parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	270.615,99	13,56
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	240,97	13,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	337,48	28,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	1.200,00	337,48	28,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.797.748,00	12.797.748,00	986.305,46	7,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.733.950,00	1.733.950,00	215.549,37	12,43
Provenientes da União	1.556.950,00	1.556.950,00	182.581,18	11,73
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	177.000,00	177.000,00	32.968,19	18,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	157,50	1,58
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.743.950,00	1.743.950,00	215.706,87	12,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	3.530.000,00	1.990.720,73	56,39	386.692,48	10,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	1.952.000,00	1.620.864,10	83,04	291.625,38	14,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.578.000,00	369.856,63	23,44	95.067,10	6,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	533.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	533.450,00	533.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.062.950,00	4.063.450,00	1.990.720,73	48,99	386.692,48	9,52	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.062.950,00	4.063.450,00	1.990.720,73	100,00	386.692,48	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.062.950,00	4.063.450,00	1.990.720,73	100,00	386.692,48	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS							
ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.069.950,00	4.070.450,00	1.990.720,73	100,00	386.692,48	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] 6	**-147.945,82**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite não cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	2.339.950,00	1.130.746,85	56,80	250.305,58	64,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.268.500,00	501.437,75	25,19	76.178,84	19,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	455.000,00	358.536,13	18,01	60.208,06	15,57	0,00
Total	4.062.950,00	4.063.450,00	1.990.720,73	100,00	386.692,48	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2149-8140-284). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:26.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:EE9CEFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											

PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2168-6488-348). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:27.											

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:0494D086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício Financeiro: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	3.108,82	3.108,82	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	3.108,82	3.108,82	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	1.049.530,00	0,00	1.049.530,00	830.038,84	830.038,84	125.097,39	125.097,39	20,88	924.432,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.230,00	0,00	774.230,00	700.000,00	700.000,00	104.917,25	104.917,25	13,55	669.312,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.300,00	0,00	275.300,00	130.038,84	130.038,84	20.180,14	20.180,14	7,33	255.119,86
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contigência	225.470,00	0,00	225.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.470,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.470,00	0,00	225.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.470,00
Total Despesas	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00	830.038,84	830.038,84	125.097,39	125.097,39	20,88	1.154.902,61
Superavit							127.821,19		
Total							252.918,58		

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:7D19F27D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Exercício Financeiro: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018
Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.280.000,00	1.280.000,00	830.038,84	830.038,84	125.097,39	125.097,39	100,00	9,77	1.154.902,61	125.097,39	125.097,39
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	830.038,84	830.038,84	125.097,39	125.097,39	100,00	9,77	1.154.902,61	125.097,39	125.097,39
Total Geral	1.280.000,00	1.280.000,00	830.038,84	830.038,84	125.097,39	125.097,39	100,00	9,77	1.154.902,61	125.097,39	125.097,39

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:F93EC20E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Exercício Financeiro: 2018
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f`=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.040.734,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.734,80	713.841,45	0,00
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	3.040.734,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.734,80	713.841,45	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.040.734,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.734,80	713.841,45	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:84F0A06B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: 13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
Exercício Financeiro: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	3.108,82	3.108,82	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108,82	3.108,82	3.108,82	0,00	0,00	0,00

EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência

ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE
Contador
CRC/RN 011616/O-8

Publicado por:
Ednilda da Silva Oliveira
Código Identificador:3FE988F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - DEMONST POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
										Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	805.182,66	805.182,66	193.701,47	193.701,47	6,74	15,37	1.066.298,53	193.701,47	193.701,47
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	805.182,66	805.182,66	193.701,47	193.701,47	6,74	15,37	1.066.298,53	193.701,47	193.701,47
04 ADMINISTRAÇÃO	2.580.610,00	2.580.610,00	1.327.451,04	1.327.451,04	297.711,06	297.711,06	10,35	39,50	2.282.898,94	291.211,06	291.211,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.295.270,00	2.295.270,00	1.128.351,04	1.128.351,04	249.902,86	249.902,86	8,69	10,89	2.045.367,14	243.402,86	243.402,86
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.000,00	204.000,00	154.100,00	154.100,00	40.808,20	40.808,20	1,42	20,00	163.191,80	40.808,20	40.808,20
124 CONTROLE INTERNO	81.340,00	81.340,00	45.000,00	45.000,00	7.000,00	7.000,00	0,24	8,61	74.340,00	7.000,00	7.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.878.770,00	2.878.770,00	808.002,46	808.002,46	159.666,88	159.666,88	5,55	8,74	2.719.103,12	155.651,99	155.651,99

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.380,00	417.380,00	90.921,20	90.921,20	11.317,70	11.317,70	0,39	2,71	406.062,30	11.317,70	11.317,70
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.461.390,00	2.461.390,00	717.081,26	717.081,26	148.349,18	148.349,18	5,16	6,03	2.313.040,82	144.334,29	144.334,29
10 SAÚDE	5.927.542,00	5.927.542,00	2.436.533,47	2.436.533,47	694.648,72	694.648,72	24,15	41,34	5.232.893,28	673.759,69	673.759,69
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.800,00	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.924.182,00	2.924.182,00	1.712.351,46	1.712.351,46	554.922,23	554.922,23	19,29	18,98	2.369.259,77	534.033,20	534.033,20
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.160.400,00	2.160.400,00	593.181,85	593.181,85	96.457,13	96.457,13	3,35	4,46	2.063.942,87	96.457,13	96.457,13
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	495.000,00	495.000,00	43.000,16	43.000,16	34.000,16	34.000,16	1,18	6,87	460.999,84	34.000,16	34.000,16
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.900,00	94.900,00	45.000,00	45.000,00	3.376,00	3.376,00	0,12	3,56	91.524,00	3.376,00	3.376,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.860,00	78.860,00	43.000,00	43.000,00	5.893,20	5.893,20	0,20	7,47	72.966,80	5.893,20	5.893,20
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.314.058,00	10.314.058,00	4.976.535,47	4.976.535,47	773.923,51	773.923,51	26,91	24,03	9.540.134,49	769.163,51	769.163,51
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.329.098,00	8.329.098,00	4.645.535,47	4.645.535,47	662.395,20	662.395,20	23,03	7,95	7.666.702,80	657.635,20	657.635,20
365 EDUCAÇÃO INFATIL	693.500,00	693.500,00	331.000,00	331.000,00	111.528,31	111.528,31	3,88	16,08	581.971,69	111.528,31	111.528,31
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	69.260,00	69.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.260,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.167.200,00	1.167.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.860.372,00	2.860.372,00	323.846,13	323.846,13	196.613,75	196.613,75	6,84	15,40	2.663.758,25	196.613,75	196.613,75
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.583.898,00	1.583.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.898,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.276.474,00	1.276.474,00	323.846,13	323.846,13	196.613,75	196.613,75	6,84	15,40	1.079.860,25	196.613,75	196.613,75
16 HABITAÇÃO	1.618.700,00	1.618.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.700,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
482 HABITAÇÃO URBANA	1.618.700,00	1.618.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.700,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	779.900,00	779.900,00	95.360,00	95.360,00	15.860,00	15.860,00	0,55	7,74	764.040,00	15.860,00	15.860,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.900,00	204.900,00	95.360,00	95.360,00	15.860,00	15.860,00	0,55	7,74	189.040,00	15.860,00	15.860,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.604.400,00	3.604.400,00	80.463,15	80.463,15	25.836,84	25.836,84	0,90	7,44	3.578.563,16	25.836,84	25.836,84
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.390,00	347.390,00	80.463,15	80.463,15	25.836,84	25.836,84	0,90	7,44	321.553,16	25.836,84	25.836,84
605 ABASTECIMENTO	2.894.010,00	2.894.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894.010,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	459.050,00	459.050,00	65.000,00	65.000,00	11.314,00	11.314,00	0,39	3,66	447.736,00	11.314,00	11.314,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	149.850,00	149.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.850,00	0,00	0,00
695 TURISMO	309.200,00	309.200,00	65.000,00	65.000,00	11.314,00	11.314,00	0,39	3,66	297.886,00	11.314,00	11.314,00
26 TRANSPORTE	353.167,00	353.167,00	73.000,00	73.000,00	10.408,00	10.408,00	0,36	2,95	342.759,00	10.408,00	10.408,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	353.167,00	353.167,00	73.000,00	73.000,00	10.408,00	10.408,00	0,36	2,95	342.759,00	10.408,00	10.408,00
27 DESPORTO E LAZER	933.100,00	933.100,00	52.800,00	52.800,00	12.917,90	12.917,90	0,45	1,38	920.182,10	5.117,90	5.117,90
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	933.100,00	933.100,00	52.800,00	52.800,00	12.917,90	12.917,90	0,45	1,38	920.182,10	5.117,90	5.117,90
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.465.000,00	1.465.000,00	1.414.231,24	1.414.231,24	483.423,90	483.423,90	16,81	33,00	981.576,10	483.423,90	483.423,90
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.465.000,00	1.465.000,00	1.414.231,24	1.414.231,24	483.423,90	483.423,90	16,81	33,00	981.576,10	483.423,90	483.423,90
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.668,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.668,00	0,00	0,00
Total Geral	35.416.437,00	35.416.437,00	12.458.405,62	12.458.405,62	2.876.026,03	2.876.026,03	100,00	200,55	32.540.410,97	2.832.062,11	2.832.062,11

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:608361AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2018**
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.354.737,00	26.354.737,00	4.179.945,71	4.179.945,71	22.174.791,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300.730,00	3.300.730,00	401.952,65	401.952,65	2.898.777,35
1.1.1 Impostos	3.156.771,00	3.156.771,00	243.815,26	243.815,26	2.912.955,74
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	359.248,00	359.248,00	66.039,45	66.039,45	293.208,55
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	359.248,00	359.248,00	66.039,45	66.039,45	293.208,55
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	359.248,00	359.248,00	66.039,45	66.039,45	293.208,55
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.797.523,00	2.797.523,00	177.775,81	177.775,81	2.619.747,19
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.458,00	9.458,00	0,00	0,00	9.458,00
1.1.1.8.01.1.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	805,00	805,00	0,00	0,00	805,00
1.1.1.8.01.1.2.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Dívida Ativa -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.1.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.653,00	5.653,00	0,00	0,00	5.653,00
1.1.1.8.01.4.2.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.788.065,00	2.788.065,00	177.775,81	177.775,81	2.610.289,19
1.1.1.8.02.3.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.729.727,00	2.729.727,00	177.775,81	177.775,81	2.551.951,19

1.1.1.8.02.3.2.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	56.338,00	56.338,00	0,00	0,00	56.338,00
1.1.1.8.02.3.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.4.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	143.959,00	143.959,00	158.137,39	158.137,39	-14.178,39
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.959,00	143.959,00	158.137,39	158.137,39	-14.178,39
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.959,00	143.959,00	158.137,39	158.137,39	-14.178,39
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.959,00	143.959,00	158.137,39	158.137,39	-14.178,39
1.2 Contribuições	417.012,00	417.012,00	0,00	0,00	417.012,00
1.2.1 Contribuições Sociais	412.824,00	412.824,00	0,00	0,00	412.824,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	412.824,00	412.824,00	0,00	0,00	412.824,00
1.2.1.0.99.1.1.0 Outras Contribuições Sociais - Principal	412.824,00	412.824,00	0,00	0,00	412.824,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.188,00	4.188,00	0,00	0,00	4.188,00
1.2.4.0.00.1.1.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.188,00	4.188,00	0,00	0,00	4.188,00
1.3 Receita Patrimonial	34.617,00	34.617,00	5.263,69	5.263,69	29.353,31
1.3.2 Valores Mobiliários	34.617,00	34.617,00	5.263,69	5.263,69	29.353,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	34.617,00	34.617,00	5.263,69	5.263,69	29.353,31
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	17.128,00	17.128,00	2.800,77	2.800,77	14.327,23
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.076,00	5.076,00	545,71	545,71	4.530,29
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	3.552,00	3.552,00	57,06	57,06	3.494,94
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.139,00	6.139,00	1.592,14	1.592,14	4.546,86
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.722,00	2.722,00	159,56	159,56	2.562,44
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	108,45	108,45	-108,45
1.7 Transferências Correntes	22.141.518,00	22.141.518,00	3.772.729,37	3.772.729,37	18.368.788,63
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.360.687,00	10.360.687,00	1.624.972,69	1.624.972,69	8.735.714,31
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	10.360.687,00	10.360.687,00	1.624.972,69	1.624.972,69	8.735.714,31
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.295.208,00	7.295.208,00	1.284.609,84	1.284.609,84	6.010.598,16
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.962.346,00	8.962.346,00	1.605.625,03	1.605.625,03	7.356.720,97
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Dedução FUNDEB	-1.755.269,00	-1.755.269,00	-321.124,97	-321.124,97	-1.434.144,03
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	43.297,00	43.297,00	0,00	0,00	43.297,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	43.297,00	43.297,00	0,00	0,00	43.297,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.808,00	1.808,00	137,21	137,21	1.670,79
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-271,00	-271,00	-27,43	-27,43	-243,57
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	103.279,00	103.279,00	50.459,83	50.459,83	52.819,17
1.7.1.8.02.3.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	59.679,00	59.679,00	32.222,26	32.222,26	27.456,74
1.7.1.8.02.6.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	43.600,00	43.600,00	18.237,57	18.237,57	25.362,43
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.046.770,00	2.046.770,00	216.582,97	216.582,97	1.830.187,03
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.267.870,00	1.267.870,00	99.506,66	99.506,66	1.168.363,34
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	24.336,00	24.336,00	-24.336,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	593.900,00	593.900,00	83.940,79	83.940,79	509.959,21
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	98.000,00	98.000,00	6.374,54	6.374,54	91.625,46
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	75.000,00	75.000,00	2.424,98	2.424,98	72.575,02
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	385.490,00	385.490,00	38.307,15	38.307,15	347.182,85
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	201.000,00	201.000,00	18.000,00	18.000,00	183.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	39.300,00	39.300,00	6.000,00	6.000,00	33.300,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	30.000,00	30.000,00	2.503,15	2.503,15	27.496,85
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	11.804,00	11.804,00	-11.804,00
Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	85.190,00	85.190,00	0,00	0,00	85.190,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	526.600,00	526.600,00	33.158,94	33.158,94	493.441,06
1.7.1.8.05.1.1.0 Transferências do Salário-Educação - Principal	149.000,00	149.000,00	33.158,94	33.158,94	115.841,06
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE FUNDAMENTAL	91.600,00	91.600,00	0,00	0,00	91.600,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE MAIS EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0 Outras Transferências Diretas do FNDE	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.340,00	3.340,00	1.853,96	1.853,96	1.486,04
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.175,00	4.175,00	2.317,44	2.317,44	1.857,56
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Dedução do FUNDEB	-835,00	-835,00	-463,48	-463,48	-371,52
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.038.084,00	6.038.084,00	1.436.486,27	1.436.486,27	4.601.597,73
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	6.038.084,00	6.038.084,00	1.436.486,27	1.436.486,27	4.601.597,73
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	6.038.084,00	6.038.084,00	1.436.486,27	1.436.486,27	4.601.597,73
Cota-Parte do ICMS	7.349.890,00	7.349.890,00	1.780.319,25	1.780.319,25	5.569.570,75
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.385.477,00	-1.385.477,00	-356.063,82	-356.063,82	-1.029.413,18
Cota-Parte do IPVA	65.863,00	65.863,00	8.184,71	8.184,71	57.678,29
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.350,00	-12.350,00	-1.636,94	-1.636,94	-10.713,06
Cota-Parte do IPI - Municípios	5.114,00	5.114,00	940,79	940,79	4.173,21
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.023,00	-1.023,00	-188,17	-188,17	-834,83
1.7.2.8.01.4.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.067,00	16.067,00	4.930,45	4.930,45	11.136,55
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.742.747,00	5.742.747,00	711.270,41	711.270,41	5.031.476,59
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.742.747,00	5.742.747,00	711.270,41	711.270,41	5.031.476,59
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB	5.742.747,00	5.742.747,00	711.270,41	711.270,41	5.031.476,59
1.7.5.8.01.1.1.0 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB	3.120.543,00	3.120.543,00	711.270,41	711.270,41	2.409.272,59
1.7.5.8.01.2.1.0 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.622.204,00	2.622.204,00	0,00	0,00	2.622.204,00
1.9 Outras Receitas Correntes	460.860,00	460.860,00	0,00	0,00	460.860,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.373,00	64.373,00	0,00	0,00	64.373,00
1.9.2.2 Restituições	64.373,00	64.373,00	0,00	0,00	64.373,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	64.373,00	64.373,00	0,00	0,00	64.373,00
1.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	64.373,00	64.373,00	0,00	0,00	64.373,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	396.487,00	396.487,00	0,00	0,00	396.487,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	396.487,00	396.487,00	0,00	0,00	396.487,00
1.9.9.0.99.2.1.0 Outras Receitas - Financeiras - Principal	396.487,00	396.487,00	0,00	0,00	396.487,00
2 Receitas de Capital	9.061.700,00	9.061.700,00	0,00	0,00	9.061.700,00
2.4 Transferências de Capital	9.061.700,00	9.061.700,00	0,00	0,00	9.061.700,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.061.700,00	9.061.700,00	0,00	0,00	9.061.700,00
2.4.1.8 Transferências da União	9.061.700,00	9.061.700,00	0,00	0,00	9.061.700,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.781.700,00	2.781.700,00	0,00	0,00	2.781.700,00
2.4.1.8.10.1.1.0 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS -	957.500,00	957.500,00	0,00	0,00	957.500,00

Principal					
2.4.1.8.10.2.1.0 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.524.200,00	1.524.200,00	0,00	0,00	1.524.200,00
2.4.1.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	6.280.000,00	6.280.000,00	0,00	0,00	6.280.000,00
2.4.1.8.99.1.1.0 Outras Transferências da União - Principal	6.280.000,00	6.280.000,00	0,00	0,00	6.280.000,00
Total Receitas	35.416.437,00	35.416.437,00	4.179.945,71	4.179.945,71	31.236.491,29

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	22.692.933,00	22.692.933,00	12.379.702,20	12.379.702,20	2.830.773,37	2.830.773,37	19.862.159,63
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.894.456,00	12.894.456,00	10.685.845,50	10.685.845,50	1.983.340,48	1.983.340,48	10.911.115,52
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.894.456,00	12.894.456,00	10.685.845,50	10.685.845,50	1.983.340,48	1.983.340,48	10.911.115,52
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.446.000,00	2.446.000,00	2.304.000,00	2.304.000,00	347.286,99	347.286,99	2.098.713,01
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.148.827,00	7.148.827,00	6.989.827,00	6.989.827,00	1.189.867,32	1.189.867,32	5.958.959,68
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.986.209,00	1.949.172,00	100.000,00	100.000,00	28.397,46	28.397,46	1.920.774,54
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.690,00	115.690,00	100.000,00	100.000,00	11.394,60	11.394,60	104.295,40
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	225.000,00	225.000,00	204.000,00	204.000,00	34.000,00	34.000,00	191.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	970.000,00	1.007.037,00	988.018,50	988.018,50	372.394,11	372.394,11	634.642,89
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.730,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.798.477,00	9.798.477,00	1.693.856,70	1.693.856,70	847.432,89	847.432,89	8.951.044,11
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	80.000,00	80.000,00	38.376,00	38.376,00	6.613,00	6.613,00	73.387,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	38.376,00	38.376,00	6.613,00	6.613,00	73.387,00
3371 CADASTRAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.658.477,00	9.658.477,00	1.655.480,70	1.655.480,70	840.819,89	840.819,89	8.817.657,11
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.736,00	35.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.736,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	140.500,00	135.500,00	480,00	480,00	480,00	480,00	135.020,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.503.852,00	3.448.852,00	387.211,56	387.211,56	345.905,01	345.905,01	3.102.946,99
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934.050,00	934.050,00	78.419,20	78.419,20	42.764,60	42.764,60	891.285,40
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	256.800,00	256.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.800,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	835.000,00	827.056,67	178.000,00	178.000,00	24.000,00	24.000,00	803.056,67
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.410,00	30.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.946.939,00	2.958.482,33	612.450,04	612.450,04	251.381,97	251.381,97	2.707.100,36
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	255.000,00	255.000,00	27.801,64	27.801,64	5.870,00	5.870,00	249.130,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	73.490,00	73.490,00	780,00	780,00	780,00	780,00	72.710,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	294.000,00	252.000,00	130.000,00	130.000,00	37.877,95	37.877,95	214.122,05
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	128.500,00	128.500,00	74.164,89	74.164,89	5.484,89	5.484,89	123.015,11
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00	173.400,00	166.173,37	166.173,37	126.275,47	126.275,47	47.124,53
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
4 Despesas de Capital	12.500.836,00	12.500.836,00	78.703,42	78.703,42	45.252,66	45.252,66	12.455.583,34
44 INVESTIMENTO	12.435.586,00	12.435.586,00	78.703,42	78.703,42	45.252,66	45.252,66	12.390.333,34
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.435.586,00	12.435.586,00	78.703,42	78.703,42	45.252,66	45.252,66	12.390.333,34
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.014.896,00	10.020.896,00	45.252,66	45.252,66	45.252,66	45.252,66	9.975.643,34
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.398.690,00	2.392.690,00	33.450,76	33.450,76	0,00	0,00	2.392.690,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.250,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.250,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.250,00
9 Reserva de Contigência	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.668,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.668,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.668,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	222.668,00	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.668,00
Total Despesas	35.416.437,00	35.416.437,00	12.458.405,62	12.458.405,62	2.876.026,03	2.876.026,03	32.540.410,97

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:23F0347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: MARÇO-ABRIL/2018	Exercício: 2018

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.251.303,00	1.843.702,61	6.808.022,07
Receitas Tributárias	3.300.730,00	401.952,65	971.047,15
Receitas de Contribuições	417.012,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	417.012,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	34.617,00	5.263,69	0,00
Receita Patrimonial	34.617,00	5.263,69	34.225,75
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-34.225,75
Transferências Correntes	6.038.084,00	1.436.486,27	5.835.822,02
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.038.084,00	1.436.486,27	5.835.822,02
Demais Receitas Correntes	460.860,00	0,00	1.152,90
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	460.860,00	0,00	1.152,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.061.700,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.061.700,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.061.700,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.313.003,00	1.843.702,61	6.808.022,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.692.933,00	12.807.421,41	10.496.349,92	3.424.008,77	5.855.044,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.894.456,00	10.685.845,50	7.824.094,73	1.983.340,48	4.069.677,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.798.477,00	2.121.575,91	2.672.255,19	1.440.668,29	1.785.366,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.692.933,00	12.807.421,41	10.496.349,92	3.424.008,77	5.855.044,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.500.836,00	95.127,42	345.740,15	95.127,42	177.169,18	0,00	0,00
Investimentos	12.435.586,00	95.127,42	42.687,19	95.127,42	37.787,19	0,00	0,00
Inversões Financeiras	65.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	303.052,96	0,00	139.381,99	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.500.836,00	95.127,42	42.687,19	95.127,42	37.787,19	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	222.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.416.437,00	12.902.548,83	10.539.037,11	3.519.136,19	5.892.831,56	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-16.103.434,00	-11.058.846,22	-3.731.015,04	-1.675.433,58	915.190,51	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				3.000,00			

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:AD217B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018													Exercício: **2018**
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em31 de dezembro de2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2017											
Prefeitura Municipal de Parazinho	838,76	110.959,74	91.289,92	0,00	20.508,58	290,27	41.849,00	41.849,00	41.849,00	0,00	290,27		20.798,85
Total	838,76	110.959,74	91.289,92	0,00	20.508,58	290,27	41.849,00	41.849,00	41.849,00	0,00	290,27		20.798,85

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:2BB643D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 59/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Ata de Registro de Preços nº 15/2018
Data de assinatura: 27/03/2018
Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2019
Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza
Órgão(s) Participante(s):

Fornecedor: **MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME**		
CNPJ: **27.029.083/0001-06**	Telefone: **(84) 3217-5960**	Email: **odontomasterrn@gmail.com / licitacao@phospodont.com.br**
Endereço: **AV JOAO XXIII , 72 , COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-690**		
Representante: **VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAÚJO**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
9	0004184 - ATADURA CREPON 12CMX4,5CM,13 FIOS,PCTE C/12 UNID	TEXCARE	Pcte	5000,00	2,570	12.850,00
33	0004221 - ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	VIDAFARMA	Unid	3000,00	2,480	7.440,00
34	0004225 - PINÇA ANATÔMICA 1X2 DENTE DE RATO 12CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	Unid	50,00	5,100	255,00
40	0004236 - SERINGA 01CC C/ AGULHA CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50,00	16,880	844,00
60	0004155 - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM: É UMA COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, MEDINDO 10CM X 10CM.	CASEX LTDA	Unid	2000,00	12,090	24.180,00
61	0004157 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5CM X 10,5CM:É UMA COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA INSERIDA EM UM SACHÊ DE NÃO TECIDO, 10,5CM X 10,5CM.	CASEX LTDA	Unid	2000,00	26,200	52.400,00
63	0004160 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15CM X 15CM: COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, MEDINDO 15CM X 15CM.	CASEX LTDA	Unid	5000,00	20,870	104.350,00
64	0004161 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CM X 20CM: COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, MEDINDO 20CM X 20CM.	CASEX LTDA	Unid	5000,00	24,180	120.900,00
74	0003517 - CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS CX C/ 10	ASTROBOX	Caixa	1000,00	35,690	35.690,00
76	0003521 - CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 4CM CX C/ 24 UNIDADES	SHALON LTDA	Caixa	100,00	78,000	7.800,00
78	0003523 - CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNIDADES	SHALON LTDA	Caixa	100,00	77,800	7.780,00
79	0004438 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML CX C/ 10 UNID	SOLIDOR	Caixa	10,00	25,320	253,20
84	0003541 - ESPATULA DE AYRES PCTE C/ 100 UNIDADES	CRAL PLAST	Pacote	1000,00	4,380	4.380,00
86	0004442 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G ESTÉRIL	CRAL PLAST	Unidade	8000,00	0,680	5.440,00
117	0003632 - TENSIÔMETRO INFANTIL C/ FECHADURA DE METAL COMPLETO BD	ACCUMED	Unidade	30,00	44,330	1.329,90
140	0005197 - ALCOOL 96% IL CX C/12 UNIDADES	JALLES MACHADO	CX	35,00	59,650	2.087,75
155	0004496 - BRÇADEIRA DE NYLON F. METAL PARA APARELHO DE PRESSÃO	ACCUMED	Unid	100,00	11,390	1.139,00
158	0005206 - CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LT CX C/10 UNIDADES	ASTROBOX	CX	200,00	35,090	7.018,00
159	0005208 - CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20LT CX C/10 UNIDADES	ASTROBOX	CX	200,00	51,990	10.398,00
163	0000314 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% - SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADE, E INSTRUMENTAIS, FRASCO COM 100ML.	RIOQUIMICA	FRASCO	100,00	1,690	169,00
164	0005213 - CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2,0% 1L CX C/12 UNIDADES	RIOQUIMICA	CX	20,00	156,000	3.120,00
169	0005215 - COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM TAMPA PACT C/100 UNIDADES	CRAL PLAST	PCTE	20,00	23,980	479,60
190	0005233 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE VINIL TAM. M CX C/100 UNIDADES	TALGE DESC.	CX	500,00	13,000	6.500,00
191	0005234 - LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAM. G CX C/100 UNIDADES	TALGE DESC.	CX	500,00	13,000	6.500,00
198	0005242 - POVIDINE 10% DEGERMANTE 1L - UNIDADE	RIOQUIMICA	UN	480,00	18,850	9.048,00
204	0005252 - SERINGA DESCARTÁVEL LISA DE 1ML C/AGULHA 13MM X0,45MM CX C/100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	2000,00	16,880	33.760,00
210	0004634 - TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	J. PROLAB	UND	20,00	53,480	1.069,60
225	0003937 - FILME PARA RAIO-X, 18 X 24 CX C/ 100 UNIDADES	IBF	Caixa	15,00	98,500	1.477,50

Valor Total R$468.658,55

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:AEBD11A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIO RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

MUNICÍPIO DE PARELHAS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

SEQ.	Nome Completo	Selecione a vaga para estágio	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	MARITONIA DEBORA DE SOUZA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
2	ALCICLEIA MARIA DA SILVA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
3	ALEXANDRINA FERNANDES DA SILVA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
4	EMANUEL VITOR DE MACÊDO SILVA	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	INDEFERIDA
5	ISADORA LUANA DANTAS CORTÊS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
6	AMANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	Serviço Social (Secretaria de Assistência Social).	DEFERIDA
7	ALCIONE CARLA SANTIAGO DE OLIVEIRA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
8	JANIELE GUEDES SANTOS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
9	LUIZA KAREN DE SOUZA BARROS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
10	RENALLI MARIA DE MEDEIROS DANTAS	Pedagogia (Secretaria de Assistência Social).	DEFERIDA
11	RENALLI MARIA DE MEDEIROS DANTAS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
12	DIEGO DANTAS LEITÃO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
13	MARIA DA PAZ DE HOLANDA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
14	PALOMA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS VITURINO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
15	LUIZ FELLIPE DANTAS DE SOUZA	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
16	VIVIANE DOS SANTOS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
17	AMANDA LEITÃO ALMEIDA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
18	MATHEUS AZEVEDO DE MACEDO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	INDEFERIDA
19	LEONARDO DANTAS MARCOLINO	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	INDEFERIDA
20	JESSICLEIDE DA SILVA ALVES	Pedagogia (Secretaria de Assistência Social).	DEFERIDA
21	JESSICLEIDE DA SILVA ALVES	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
22	LAIANE ARAUJO DE LIMA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	INDEFERIDA
23	ISLANDIA PEREIRA DE MENEZES DE OLIVEIRA	Serviço Social (Secretaria de Assistência Social).	DEFERIDA
24	DEYSE PRISCILA DE LUCENA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
25	OLINDINA SUELY PEREIRA DE ARAUJO	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
26	LUCIANE MARIA DA SILVA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
27	MÁRLEM MAGNO DA SILVA DANTAS	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
28	JÁCYLLA KENYA DE MEDEIROS AZEVEDO	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
29	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	INDEFERIDA
30	LOURINALDO GOMES CORDEIRO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
31	GEANE SILVA SANTOS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
32	REBECA ALVES DO AMARAL MEDEIROS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
33	ANA HELOÍSA PEREIRA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
34	ALINE SILVA GOMES	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
35	THAYNARA DE AZEVEDO LUCIANO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
36	MATHEUS WANDERSON DA SILVA	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
37	LEANDRO RAMON DOS SANTOS SILVA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
38	FERNANDA KELLY DA COSTA ARAUJO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
39	LAURA AÇUCENA DE LIMA MACENA	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
40	MARIA FABIANA DE SOUZA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
41	NOÉLITON VITORINO LUSTOSA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
42	JOSÉ NARCISO DANTAS FILHO	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	INDEFERIDA
43	LIDIANE SANTOS DE AZEVEDO	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	INDEFERIDA
44	LIDIANE SANTOS DE AZEVEDO	Ensino médio técnico / Nível técnico - Informática (Secretaria de Administração).	INDEFERIDA
45	ANDERSON MARCOS DE SOUZA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
46	MÁRCIO CARDOSO DE JESUS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	INDEFERIDA
47	LUCAS AUGUSTO VALENTIM DANTAS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
48	SAULO FRANCISCO DE FIGUEIREDO SANTOS	Pedagogia (Secretaria de Assistência Social).	DEFERIDA
49	SAULO FRANCISCO DE FIGUEIREDO SANTOS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
50	VIVIANE MONIQUE DOS SANTOS SILVA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
51	DAIANY NASCIMENTO SILVA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
52	JACIARA POLLYANA DA COSTA	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
53	JOSENILDA NAÍLA CARVALHO DE ARAUJO	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
54	THAISE DANTAS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
55	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
56	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	Pedagogia (Secretaria de Assistência Social).	DEFERIDA
57	RAIANE KELLE DANDAS	Alunos de qualquer curso de Licenciatura Plena (Secretaria de Educação).	DEFERIDA
58	BARBARA THAMIRES ALVES DE SOUZA	Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública (Secretaria de Administração).	DEFERIDA
59	NAIZETE DE OLIVEIRA CASTRO	Serviço Social (Secretaria de Assistência Social).	INDEFERIDA

Os motivos dos indeferimentos das inscrições estão a disposição dos candidatos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Centro, Parelhas/RN, podendo ser solicitado de forma presencial ou pelo e-mail estagio.parelhas.rn@gmail.com. Os candidatos poderão ter acesso as informações junto a Comissão do Processo Seletivo para apresentação de recurso caso julguem conveniente.

.

Parelhas/RN, 27/03/2018

Eva Maria Cardoso Santos
PRESIDENTE

Flaber Ricardo Alves Santos
MEMBRO

Adriana Claudia de Macedo Lima
MEMBRO

Deborah Barreto Batista
MEMBRO

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:51B1F3E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 46/2018 RETIFICADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº907/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA.
JUSTIFICATIVA
A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR BASE O QUE REGE O INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666 DE 1993, QUE PERMITE A AQUISIÇÃO DE BENS DE FORMA DIRETA POR EMERGÊNCIA, EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS. O FATO SE JUSTIFICA POR TERMOS UMA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018, PROCESSO Nº 31050762/2017, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SE ARRASTA DESDE O FINAL DO ANO DE 2017. A FASE DE ORÇAMENTO DEMOROU MAIS DO QUE O NORMAL PELA DIFICULDADE DAS EMPRESAS CONSULTADAS RESPONDEREM AO ORÇAMENTO SOLICITADO PARA SER DADO O PROSSEGUIMENTO AO CERTAME. QUANDO ENFIM FOI VENCIDA A FASE DE ORÇAMENTO, E PUBLICADO O EDITAL EM 06/02/2018, COM AGENDAMENTO PARA A REALIZAÇÃO EM 22/02/2018, O REFERIDO CERTAME FOI SUSPENDE POR DECISÃO JUDICIAL (PROCESO Nº 0100200-75.2018.8.20.0123) ATRAVÉS DE MANDADO DE SEGURANÇA. PELO LAPSO TEMPORAL QUE TEMOS DESDE O INÍCIO DO PROCESSO, E CONSIDERANDO O TEMPO QUE AS MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO JURÍDICO REQUEREM, OS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS EM NOSSA FARMÁCIA BÁSICA ESTÃO ZERADOS OU MUITO PRÓXIMO DE ZERAREM, O QUE POSSIVELMENTE IRÁ ACONTECER ATÉ O FINAL DE TODO O PROCESSO E A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO REFERIDO CERTAME. POR ENTENDERMOS QUE A AUSÊNCIA DOS MEDICAMENTOS QUE SÃO DISPENSADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SUAS ENFERMIDADES TRAZ SÉRIOS PREJUÍZOS AOS MESMOS, ESTAMOS TOMANDO A DITA PROVIDÊNCIA PARA DEBELAR OU MINORAR AS CONSEQUÊNCIAS LESIVAS À COLETIVIDADE. APESAR DA AQUISIÇÃO POR EMERGÊNCIA, O CERTAME 02/2018 IRÁ PROSSEGUIR, ESTANDO, POIS, SUSPENSO POR ORDEM JUDICIAL, RESTRINGINDO-SE A PRESENTE AQUISIÇÃO APENAS ÀQUELES MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS A ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E NÃO A TODO O ROL DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, POR UM TEMPO APROXIMADO DE 50 DIAS, POR CONSIDERARMOS SER SUFICIENTE PARA O VENCIMENTO DA SITUAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. MESMO ASSIM IREMOS LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE MENOR CUSTO, SEGUINDO O PREÇO PRATICADO NO MERCADO COM OBTENÇÃO DE PELO MENOS 3 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO EM TEMPO HÁBIL, E SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE APESAR DO RECONHECIMENTO DA EMERGÊNCIA SER DE VALORAÇÃO SUBJETIVA, ACREDITAMOS HAVER FATOS CONSUMADOS E COMPROVADOS QUE JUSTIFIQUEM A DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**						
CNPJ: **02.800.122/0001-98**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA SAO JOSE, 1523-DIX SEPT ROSADO Natal RN 59000-, 0 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 00000-000**						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00002	100,00	Unidade	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO		2,02	202,00
00003	100,00	FRASCO	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML		4,91	491,00
00004	1000,00	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG		0,21	210,00
00005	400,00	COMPRIMI	ANLODIPINO BESILATO 10 MG		0,09	36,00
00006	400,00	COMPRIMI	ANLODIPINO BESILATO 5 MG		0,04	16,00
00007	30,00	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG/ML		7,66	229,80
00010	50,00	FRASCO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO		6,38	319,00
00011	1000,00	CÁPSULA	CEFALEXINA 500 MG		0,43	430,00
00012	100,00	COMPRIMI	CETOCONAZOL 200MG		0,18	18,00
00014	100,00	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1%		1,17	117,00
00015	800,00	COMPRIMI	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG		0,10	80,00
00016	100,00	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML		1,29	129,00
00017	200,00	COMPRIMI	DIGOXINA 0,25 MG		0,06	12,00
00018	1500,00	COMPRIMI	DIPIRONA 500 MG		0,10	150,00
00019	400,00	COMPRIMI	ENALAPRIL 20 MG		0,06	24,00
00021	300,00	COMPRIMI	ESPIRONOLACTONA 25MG		0,26	78,00
00022	400,00	COMPRIMI	FUROSEMIDA 40 MG		0,05	20,00
00023	800,00	COMPRIMI	IBUPROFENO 600 MG		0,17	136,00
00025	50,00	COMPRIMI	LORATADINA 10 MG		0,08	4,00
00026	50,00	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML		1,30	65,00
00028	500,00	COMPRIMI	METRONIDAZOL 250 MG		0,14	70,00
00029	200,00	COMP	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO		0,07	14,00
00030	2000,00	COMPRIMI	NIMESULIDA 100MG		0,09	180,00
00032	100,00	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML		3,86	386,00
00037	1000,00	COMPRIMI	PREDNISONA 5 MG		0,10	100,00
00038	8,00	Litro	POVIDINE TÓPICO (PVPI) 1000ML		21,79	174,32
00039	800,00	COMPRIMI	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG		0,10	80,00
00041	6,00	Caixa	SORO FISIOLÓGICO 500 ML C/ TAMPA CX C/ 24 UNIDADES		48,48	290,88
00043	100,00	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML		0,77	77,00

00044	3000,00	COMPRIMI	SULFATO FERROSO 40MG		0,05	150,00
00049	500,00	COMPRIMI	AC. ACETILSALICILICO 100 MG		0,04	20,00
00050	1000,00	COMPRIMI	CARBAMAZEPINA 200 MG		0,12	120,00
00053	2000,00	COMPRIMI	CARBONATO DE LÍTIO 300MG		0,28	560,00
00054	600,00	COMPRIMI	BIPERIDENO 2 MG		0,25	150,00
00055	600,00	COMPRIMI	CLORPROMAZINA, 100 MG		0,27	162,00
00056	800,00	COMPRIMI	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG		0,12	96,00
00057	50,00	FR	FENOBARBITAL Solução oral a 4%. Frasco de 20 ml.		3,59	179,50
00058	600,00	COMPRIMI	HALOPERIDOL 1MG		0,22	132,00
00061	800,00	COMP	CITALOPRAN 20 MG		0,23	184,00
00065	600,00	COMP	OXCARBAZEPINA 600 MG		2,05	1.230,00
Total:						7.122,50

Vencedor(es): **DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI**

CNPJ: **02.859.542/0001-40** Email: **distrifarmalicita@hotmail.com** Telefone: **3417-1930**

Endereço: **RUA MAJOR ZEZINHO, 333 , PARAIBA, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	50,00	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML		1,62	81,00
00008	50,00	Unidade	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML		0,93	46,50
00009	300,00	COMPRIMI	CARVEDILOL 12,5 MG		0,16	48,00
00013	2000,00	COMPRIMI	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG		0,29	580,00
00020	30,00	FRASCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML		9,03	270,90
00024	200,00	COMPRIMI	LEVOFLOXACINO 500MG		1,28	256,00
00027	1800,00	COMPRIMI	METILDOPA 250 MG		0,33	594,00
00031	100,00	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML, 15ML		1,47	147,00
00033	100,00	BISNAGA	NISTATINA CREME VAGINAL 50MG		4,55	455,00
00034	50,00	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML		3,09	154,50
00035	2000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG		0,08	160,00
00036	400,00	COMPRIMI	PREDNISONA 20 MG		0,32	128,00
00040	600,00	COMPRIMI	SINVASTATINA 20 MG		0,12	72,00
00042	800,00	COMPRIMI	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPINA 80 MG		0,16	128,00
00045	2000,00	COMPRIMI	COMPLEXO B 200 MG		0,04	80,00
00046	50,00	FRASCO	COMPLEXO B XPE 100 ML		2,96	148,00
00047	100,00	FRASCO	VITAMINA "C" GOTAS 20 ML		2,45	245,00
00048	800,00	COMPRIMI	VITAMINA "C" COMPRIMIDO		0,20	160,00
00051	600,00	COMPRIMI	CARBAMAZEPINA 400 MG		0,33	198,00
00052	800,00	COMP	CLONAZEPAM 2MG		0,12	96,00
00059	150,00	FRASCO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE		3,38	507,00
00060	800,00	COMPRIMI	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG		1,26	1.008,00
00062	300,00	COMPRIMI	BROMAZEPAN 3 MG		0,13	39,00
00063	400,00	COMPRIMI	BROMAZEPAN 6 MG		0,21	84,00
00064	400,00	COMPRIMI	LEVOMEPROMAZINA 100 MG		1,32	528,00
Total:						6.213,90

VALOR: R$ 13.336,40(treze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Parelhas/RN, 27 de março de 2018.

ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:8703B543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 46/2018 RETIFICADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 907/2018
DISPENSA Nº 46/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA.
JUSTIFICATIVA
A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR BASE O QUE REGE O INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666 DE 1993, QUE PERMITE A AQUISIÇÃO DE BENS DE FORMA DIRETA POR EMERGÊNCIA, EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS. O FATO SE JUSTIFICA POR TERMOS UMA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018, PROCESSO Nº 31050762/2017, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, QUE SE ARRASTA DESDE O FINAL DO ANO DE 2017. A FASE DE ORÇAMENTO DEMOROU MAIS DO QUE O NORMAL PELA DIFICULDADE DAS EMPRESAS CONSULTADAS RESPONDEREM AO ORÇAMENTO SOLICITADO PARA SER DADO O PROSSEGUIMENTO AO CERTAME. QUANDO ENFIM FOI VENCIDA A FASE DE ORÇAMENTO, E PUBLICADO O EDITAL EM 06/02/2018, COM AGENDAMENTO PARA A REALIZAÇÃO EM 22/02/2018, O REFERIDO CERTAME FOI SUSPENDE POR DECISÃO JUDICIAL (PROCESO Nº 0100200-75.2018.8.20.0123) ATRAVÉS DE MANDADO DE SEGURANÇA. PELO LAPSO TEMPORAL QUE TEMOS DESDE O INÍCIO DO PROCESSO, E CONSIDERANDO O TEMPO QUE AS MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO JURÍDICO

REQUEREM, OS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS EM NOSSA FARMÁCIA BÁSICA ESTÃO ZERADOS OU MUITO PRÓXIMO DE ZERAREM, O QUE POSSIVELMENTE IRÁ ACONTECER ATÉ O FINAL DE TODO O PROCESSO E A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO REFERIDO CERTAME. POR ENTENDERMOS QUE A AUSÊNCIA DOS MEDICAMENTOS QUE SÃO DISPENSADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SUAS ENFERMIDADES TRAZ SÉRIOS PREJUÍZOS AOS MESMOS, ESTAMOS TOMANDO A DITA PROVIDÊNCIA PARA DEBELAR OU MINORAR AS CONSEQUÊNCIAS LESIVAS À COLETIVIDADE. APESAR DA AQUISIÇÃO POR EMERGÊNCIA, O CERTAME 02/2018 IRÁ PROSSEGUIR, ESTANDO, POIS, SUSPENSO POR ORDEM JUDICIAL, RESTRINGINDO-SE A PRESENTE AQUISIÇÃO APENAS ÀQUELES MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS A ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E NÃO A TODO O ROL DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, POR UM TEMPO APROXIMADO DE 50 DIAS, POR CONSIDERARMOS SER SUFICIENTE PARA O VENCIMENTO DA SITUAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. MESMO ASSIM IREMOS LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE MENOR CUSTO, SEGUINDO O PREÇO PRATICADO NO MERCADO COM OBTENÇÃO DE PELO MENOS 3 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO EM TEMPO HÁBIL, E SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE APESAR DO RECONHECIMENTO DA EMERGÊNCIA SER DE VALORAÇÃO SUBJETIVA, ACREDITAMOS HAVER FATOS CONSUMADOS E COMPROVADOS QUE JUSTIFIQUEM A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**						
CNPJ: **02.800.122/0001-98**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA SAO JOSE, 1523-DIX SEPT ROSADO Natal RN 59000-, 0 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 00000-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00002	100,00	Unidade	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO		2,02	202,00
00003	100,00	FRASCO	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML		4,91	491,00
00004	1000,00	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG		0,21	210,00
00005	400,00	COMPRIMI	ANLODIPINO BESILATO 10 MG		0,09	36,00
00006	400,00	COMPRIMI	ANLODIPINO BESILATO 5 MG		0,04	16,00
00007	30,00	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG/ML		7,66	229,80
00010	50,00	FRASCO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO		6,38	319,00
00011	1000,00	CÁPSULA	CEFALEXINA 500 MG		0,43	430,00
00012	100,00	COMPRIMI	CETOCONAZOL 200MG		0,18	18,00
00014	100,00	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 0,1%		1,17	117,00
00015	800,00	COMPRIMI	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG		0,10	80,00
00016	100,00	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML		1,29	129,00
00017	200,00	COMPRIMI	DIGOXINA 0,25 MG		0,06	12,00
00018	1500,00	COMPRIMI	DIPIRONA 500 MG		0,10	150,00
00019	400,00	COMPRIMI	ENALAPRIL 20 MG		0,06	24,00
00021	300,00	COMPRIMI	ESPIRONOLACTONA 25MG		0,26	78,00
00022	400,00	COMPRIMI	FUROSEMIDA 40 MG		0,05	20,00
00023	800,00	COMPRIMI	IBUPROFENO 600 MG		0,17	136,00
00025	50,00	COMPRIMI	LORATADINA 10 MG		0,08	4,00
00026	50,00	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML		1,30	65,00
00028	500,00	COMPRIMI	METRONIDAZOL 250 MG		0,14	70,00
00029	200,00	COMP	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO		0,07	14,00
00030	2000,00	COMPRIMI	NIMESULIDA 100MG		0,09	180,00
00032	100,00	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML		3,86	386,00
00037	1000,00	COMPRIMI	PREDNISONA 5 MG		0,10	100,00
00038	8,00	Litro	POVIDINE TÓPICO (PVPI) 1000ML		21,79	174,32
00039	800,00	COMPRIMI	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG		0,10	80,00
00041	6,00	Caixa	SORO FISIOLÓGICO 500 ML C/ TAMPA CX C/ 24 UNIDADES		48,48	290,88
00043	100,00	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML		0,77	77,00
00044	3000,00	COMPRIMI	SULFATO FERROSO 40MG		0,05	150,00
00049	500,00	COMPRIMI	AC. ACETILSALICILICO 100 MG		0,04	20,00
00050	1000,00	COMPRIMI	CARBAMAZEPINA 200 MG		0,12	120,00
00053	2000,00	COMPRIMI	CARBONATO DE LÍTIO 300MG		0,28	560,00
00054	600,00	COMPRIMI	BIPERIDENO 2 MG		0,25	150,00
00055	600,00	COMPRIMI	CLORPROMAZINA, 100 MG		0,27	162,00
00056	800,00	COMPRIMI	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG		0,12	96,00
00057	50,00	FR	FENOBARBITAL Solução oral a 4%. Frasco de 20 ml.		3,59	179,50
00058	600,00	COMPRIMI	HALOPERIDOL 1MG		0,22	132,00
00061	800,00	COMP	CITALOPRAN 20 MG		0,23	184,00
00065	600,00	COMP	OXCARBAZEPINA 600 MG		2,05	1.230,00
Total:						7.122,50

Vencedor(es): **DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI**						
CNPJ: **02.859.542/0001-40**				Email: **distrifarmalicita@hotmail.com**	Telefone: **3417-1930**	
Endereço: **RUA MAJOR ZEZINHO, 333 , PARAIBA, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	50,00	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML		1,62	81,00
00008	50,00	Unidade	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML		0,93	46,50
00009	300,00	COMPRIMI	CARVEDILOL 12,5 MG		0,16	48,00
00013	2000,00	COMPRIMI	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG		0,29	580,00
00020	30,00	FRASCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML		9,03	270,90
00024	200,00	COMPRIMI	LEVOFLOXACINO 500MG		1,28	256,00
00027	1800,00	COMPRIMI	METILDOPA 250 MG		0,33	594,00
00031	100,00	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML, 15ML		1,47	147,00
00033	100,00	BISNAGA	NISTATINA CREME VAGINAL 50MG		4,55	455,00
00034	50,00	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML		3,09	154,50
00035	2000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG		0,08	160,00
00036	400,00	COMPRIMI	PREDNISONA 20 MG		0,32	128,00
00040	600,00	COMPRIMI	SINVASTATINA 20 MG		0,12	72,00

00042	800,00	COMPRIMI	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPINA 80 MG		0,16	128,00
00045	2000,00	COMPRIMI	COMPLEXO B 200 MG		0,04	80,00
00046	50,00	FRASCO	COMPLEXO B XPE 100 ML		2,96	148,00
00047	100,00	FRASCO	VITAMINA "C" GOTAS 20 ML		2,45	245,00
00048	800,00	COMPRIMI	VITAMINA "C" COMPRIMIDO		0,20	160,00
00051	600,00	COMPRIMI	CARBAMAZEPINA 400 MG		0,33	198,00
00052	800,00	COMP	CLONAZEPAM 2MG		0,12	96,00
00059	150,00	FRASCO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE		3,38	507,00
00060	800,00	COMPRIMI	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG		1,26	1.008,00
00062	300,00	COMPRIMI	BROMAZEPAN 3 MG		0,13	39,00
00063	400,00	COMPRIMI	BROMAZEPAN 6 MG		0,21	84,00
00064	400,00	COMPRIMI	LEVOMEPROMAZINA 100 MG		1,32	528,00
Total:						6.213,90

VALOR: R$ 13.336,40(treze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Parelhas/RN, 27 de março de 2018.

.

ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:D90A9A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: 2018
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	44.812.707,00	44.812.707,00	6.030.113,92	13,46	6.030.113,92	13,46	38.782.593,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.104.500,00	2.104.500,00	238.626,35	11,34	238.626,35	11,34	1.865.873,65
Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	165.143,43	8,26	165.143,43	8,26	1.834.856,57
Taxas	104.500,00	104.500,00	73.482,92	70,32	73.482,92	70,32	31.017,08
Contribuições	360.000,00	360.000,00	75.529,47	20,98	75.529,47	20,98	284.470,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	75.529,47	20,98	75.529,47	20,98	284.470,53
Receita Patrimonial	493.000,00	493.000,00	13.332,80	2,70	13.332,80	2,70	479.667,20
Valores Mobiliários	231.000,00	231.000,00	12.774,54	5,53	12.774,54	5,53	218.225,46
Demais Receitas Patrimoniais	262.000,00	262.000,00	558,26	0,21	558,26	0,21	261.441,74
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	41.479.207,00	41.479.207,00	5.656.442,49	13,64	5.656.442,49	13,64	35.822.764,51
Transferências da União e de suas Entidades	28.091.820,00	28.091.820,00	3.447.191,96	12,27	3.447.191,96	12,27	24.644.628,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.087.480,00	4.087.480,00	837.899,06	20,50	837.899,06	20,50	3.249.580,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.299.907,00	9.299.907,00	1.371.351,47	14,75	1.371.351,47	14,75	7.928.555,53
Outras Receitas Correntes	375.000,00	375.000,00	46.182,81	12,32	46.182,81	12,32	328.817,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	14.193,32	94,62	14.193,32	94,62	806,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	1.515,00	0,66	1.515,00	0,66	228.485,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	30.474,49	23,44	30.474,49	23,44	99.525,51
Receitas de Capital	16.077.500,00	16.077.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.077.500,00
Alienação de Bens	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
Transferências de Capital	15.547.000,00	15.547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.547.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.958.500,00	5.958.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.924.809,00	4.924.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.924.809,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.663.691,00	4.663.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.663.691,00
Outras Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Demais Receitas de Capital	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
Total Receitas	60.890.207,00	60.890.207,00	6.030.113,92	9,90	6.030.113,92	9,90	54.860.093,08

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	42.337.707,00	81.916,00	42.419.623,00	5.366.861,65	5.366.861,65	4.740.637,73	4.740.637,73	19,58	37.678.985,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.291.840,00	-95.853,00	31.195.987,00	4.226.102,99	4.226.102,99	3.976.139,49	3.976.139,49	12,75	27.219.847,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	0,00	33.500,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,00	33.499,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.012.367,00	177.769,00	11.190.136,00	1.140.758,61	1.140.758,61	764.498,19	764.498,19	6,83	10.425.637,81
Despesas de Capital	17.880.309,00	-81.916,00	17.798.393,00	170.128,17	170.128,17	160.598,62	160.598,62	11,47	17.637.794,38
INVESTIMENTO	16.450.309,00	-81.916,00	16.368.393,00	16.819,75	16.819,75	0,00	0,00	0,00	16.368.393,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	153.308,42	153.308,42	160.598,62	160.598,62	11,47	1.239.401,38
Reserva de Contigência	672.191,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.191,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00
Total Despesas	60.890.207,00	0,00	60.890.207,00	5.536.989,82	5.536.989,82	4.901.236,35	4.901.236,35	31,05	55.988.970,65
Superavit							1.128.877,57		
Total							6.030.113,92		

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:BB10EF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º BIMESTRE 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				
BENS E DIREITOS DO RGPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
INVESTIMENTOS				
OUTROS BENS E DIREITOS				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições				
Patronal				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Até o Bimestre/<Exercício>	Até o Bimestre/<Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC 009087/0-O

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:96506554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.000.000,00	2.000.000,00	165.143,43	8,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	19.087,73	7,63
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	19.087,73	7,63
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	860.000,00	860.000,00	72.017,29	8,37
1.3.1 - ISS	860.000,00	860.000,00	72.017,29	8,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	74.038,41	12,33
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	26.147.000,00	26.147.000,00	4.223.476,22	16,15
2.1 - Cota-Parte FPM	21.211.800,00	21.211.800,00	3.211.250,08	15,13
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.711.800,00	19.711.800,00	3.211.250,08	16,29
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	4.240.000,00	953.473,50	22,48
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	9.600,00	9.600,00	1.192,00	12,41

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	854,84	15,26
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	613,93	6,13
2.6 - Cota-Parte IPVA	670.000,00	670.000,00	56.091,87	8,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.147.000,00	28.147.000,00	4.388.619,65	15,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.185.000,00	1.185.000,00	58.270,84	4,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	410.500,00	410.500,00	58.071,54	14,14
5.2 - Transferências do PDDE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	352.500,00	352.500,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	199,30	1,99
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	2.705,09	270,50
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	2.705,09	270,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.106.000,00	1.106.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.292.000,00	2.292.000,00	60.975,93	2,66

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.929.400,00	4.929.400,00	844.695,11	17,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.942.360,00	3.942.360,00	642.249,98	16,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	848.000,00	848.000,00	190.694,66	22,48
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.920,00	1.920,00	238,40	12,41
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	170,95	15,26
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	122,78	6,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	134.000,00	134.000,00	11.218,34	8,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.319.907,00	9.319.907,00	1.371.889,48	14,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.299.907,00	8.299.907,00	1.371.351,47	16,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	538,01	2,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.370.507,00	3.370.507,00	526.656,36	(0,61)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.471.907,00	5.471.907,00	1.167.642,54	21,33	1.090.912,18	19,93	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.047.407,00	2.047.407,00	451.467,38	22,05	374.737,02	18,30	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.424.500,00	3.424.500,00	716.175,16	20,91	716.175,16	20,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.267.000,00	1.267.000,00	3.764,25	0,29	3.637,41	0,28	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	241.000,00	241.000,00	3.764,25	1,56	3.637,41	1,50	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.738.907,00	6.738.907,00	1.171.406,79	17,38	1.094.549,59	16,24	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.094.549,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	79,51
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,26
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	20,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.348.407,00	5.348.407,00	865.269,82	16,17	787.968,68	14,73	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.348.407,00	5.348.407,00	865.269,82	16,17	787.968,68	14,73	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.288.407,00	2.288.407,00	455.231,63	19,89	378.374,43	16,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.060.000,00	3.060.000,00	410.038,19	13,39	409.594,25	13,38	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.198.500,00	10.207.325,00	1.172.480,81	11,48	1.164.339,80	11,40	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.450.500,00	4.450.500,00	716.175,16	16,09	716.175,16	16,09	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.748.000,00	5.756.825,00	456.305,65	7,92	448.164,64	7,78	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	933.000,00	924.175,00	136.331,52	14,75	136.141,22	14,73	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	16.525.907,00	16.525.907,00	2.174.082,15	13,15	2.088.449,70	12,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	526.656,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	526.656,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.425.652,12
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.500,00	410.500,00	27.111,63	6,60	21.443,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.945.500,00	1.945.500,00	37.144,72	1,90	19.414,32	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.356.000,00	2.356.000,00	64.256,35	2,72	40.857,32	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.881.907,00	18.881.907,00	2.238.338,50	11,85	2.129.307,02	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.865,58	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.867.872,83	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.897.923,38	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.897.923,38	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	538,01	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(23.646,96)	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(23.646,96)	0,00

ALEXANDRE CARLO DE M. DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico De Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:B4821F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário — Exercício: **2018**

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.420.980,00	1.211.570,49	5.665.666,11
Receitas Tributárias	2.104.500,00	238.626,35	167.907,08
Receitas de Contribuições	360.000,00	75.529,47	68.194,94
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	360.000,00	75.529,47	68.194,94
Receita Patrimonial Líquida	493.000,00	13.332,80	496,38
Receita Patrimonial	493.000,00	13.332,80	45.227,61
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-44.731,23
Transferências Correntes	4.087.480,00	837.899,06	5.393.984,33
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.087.480,00	837.899,06	5.393.984,33
Demais Receitas Correntes	376.000,00	46.182,81	35.083,38
Dívida Ativa	0,00	0,00	120,47
Diversas Receitas Correntes	376.000,00	46.182,81	34.962,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.997.000,00	0,00	249.380,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	450.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.547.000,00	0,00	249.380,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.924.809,00	0,00	249.380,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.547.000,00	0,00	249.380,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.967.980,00	1.211.570,49	5.915.046,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.419.623,00	5.366.861,65	5.257.189,65	4.740.637,73	4.733.285,90	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.195.987,00	4.226.102,99	4.099.954,22	3.976.139,49	3.981.471,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.500,00	0,05	7.479,11	0,05	7.479,11	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.190.136,00	1.140.758,61	1.149.756,32	764.498,19	744.334,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	42.386.123,00	5.366.861,60	5.249.710,54	4.740.637,68	4.725.806,79	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.798.393,00	170.128,17	291.817,08	160.598,62	280.289,08	0,00	0,00
Investimentos	16.368.393,00	16.819,75	60.523,08	0,00	48.995,08	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.400.000,00	153.308,42	231.294,00	160.598,62	231.294,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	16.398.393,00	16.819,75	60.523,08	0,00	48.995,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	59.456.707,00	5.383.681,35	5.310.233,62	4.740.637,68	4.774.801,87	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-36.488.727,00	-4.172.110,86	604.812,49	-3.529.067,19	1.140.244,24	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				690.500,00			

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:31EAEDD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

ANEXO 39 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICOS PRIVADAS
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
1º BIMESTRE 2018

Descrição	Exercicio Anterior	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Despesas de PPP			

Despesas Contratadas	Tipo de Contratante	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIDERADAS PARA					
O LIMITE (IV = I + II)					
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
/RCL (%) (V = IV / III)					

Despesas Contratadas	Tipo de Contratante	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Contratadas	Tipo de Contratante	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026
TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)		0,00	0,00	0,00
RCL (III)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V = IV / III)		0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretaria de Finanças

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC009870/O-RN

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:96ABB8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 2510/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Reajusta os valores fixados no Anexo I da Lei N. 2142/2009 (Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara aprovou e este sanciona esta lei nos seguintes termos:

Art. 1° - Fica concedido a título de reajuste o percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018, para os integrantes da carreira do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único – Ficam alteradas as faixas salariais do Anexo I da Lei N° 2142/2009 conforme o anexo I.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parelhas, 27 de março de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Altera o ANEXO I - LEI Nº 2142/2009)

CLASSE		Remuneração Básica	NÍVEL/PERÍODO							
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
			admissão	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos
MAGISTÉRIO*	A	Salário Base	1.841,51	1.896,76	1.953,66	2.012,27	2.072,64	2.134,81	2.198,86	2.264,83
		Plano de Incet.	184,15	189,68	195,37	201,23	207,26	213,48	219,89	226,48
		Total	**2.025,66**	**2.086,43**	**2.149,02**	**2.213,49**	**2.279,90**	**2.348,30**	**2.418,75**	**2.491,31**
MAGISTÉRIO + 180 horas*	B	Salário Base	1.933,59	1.991,59	2.051,34	2.112,88	2.176,27	2.241,56	2.308,80	2.378,07
		Plano de Incet.	193,36	199,16	205,13	211,29	217,63	224,16	230,88	237,81
		Total	**2.126,94**	**2.190,75**	**2.256,47**	**2.324,17**	**2.393,89**	**2.465,71**	**2.539,68**	**2.615,87**
MAGISTÉRIO + 360 horas*	C	Salário Base	2.030,26	2.091,17	2.153,91	2.218,53	2.285,08	2.353,63	2.424,24	2.496,97
		Plano de Incet.	203,03	209,12	215,39	221,85	228,51	235,36	242,42	249,70
		Total	**2.233,29**	**2.300,29**	**2.369,30**	**2.440,38**	**2.513,59**	**2.589,00**	**2.666,67**	**2.746,67**
LICENCIATURA PLENA	D	Salário Base	2.393,96	2.465,78	2.539,76	2.615,95	2.694,43	2.775,26	2.858,52	2.944,27
		Plano de Incet.	239,40	246,58	253,98	261,59	269,44	277,53	285,85	294,43
		Total	**2.633,36**	**2.712,36**	**2.793,73**	**2.877,54**	**2.963,87**	**3.052,79**	**3.144,37**	**3.238,70**
ESPECIALIZAÇÃO	E	Salário Base	2.633,36	2.712,36	2.793,73	2.877,54	2.963,87	3.052,79	3.144,37	3.238,70
		Plano de Incet.	263,34	271,24	279,37	287,75	296,39	305,28	314,44	323,87
		Total	**2.896,70**	**2.983,60**	**3.073,10**	**3.165,30**	**3.260,26**	**3.358,06**	**3.458,81**	**3.562,57**
MESTRADO	F	Salário Base	2.896,70	2.983,60	3.073,10	3.165,30	3.260,26	3.358,06	3.458,81	3.562,57
		Plano de Incet.	289,67	298,36	307,31	316,53	326,03	335,81	345,88	356,26
		Total	**3.186,36**	**3.281,96**	**3.380,41**	**3.481,83**	**3.586,28**	**3.693,87**	**3.804,69**	**3.918,83**
DOUTORADO	G	Salário Base	3.186,36	3.281,96	3.380,41	3.481,83	3.586,28	3.693,87	3.804,69	3.918,83
		Plano de Incet.	318,64	328,20	338,04	348,18	358,63	369,39	380,47	391,88
		Total	**3.505,00**	**3.610,15**	**3.718,46**	**3.830,01**	**3.944,91**	**4.063,26**	**4.185,15**	**4.310,71**

ANEXO II

IMPACTO DO AUMENTO NA REMUNERAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO 2018

AUMENTO DOS PROFESSORES 6,81%	
IMPACTO NA REMUNERAÇÃO	R$ 41.925,08
IMPACTO NA REMUNERAÇÃO COM INSS 22%	R$ 51.148,59
IMPACTO ANUAL 13 FOLHAS DE PAGAMENTO	R$ 664.931,67
IMPACTO ANUAL 13 FOLHAS + 1/3 DE FÉRIAS	**R$ 678.906,70**

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:09A0F116

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.169.431,49	12,89	2.169.431,49	12,89	14.655.807,79
RECEITAS CORRENTES	14.825.239,28	14.825.239,28	2.169.431,49	14,63	2.169.431,49	14,63	12.655.807,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	154.160,24	154.160,24	25.815,95	16,75	25.815,95	16,75	128.344,29
Impostos	144.300,00	144.300,00	19.680,91	13,64	19.680,91	13,64	124.619,09
Taxas	9.860,24	9.860,24	6.135,04	62,22	6.135,04	62,22	3.725,20
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.400,00	79.400,00	3.604,57	4,54	3.604,57	4,54	75.795,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores mobiliários	69.400,00	69.400,00	3.604,57	5,19	3.604,57	5,19	65.795,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	14.471.679,04	14.471.679,04	2.108.009,45	14,57	2.108.009,45	14,57	12.363.669,59
Transferências da União e de suas Entidades	10.416.825,40	10.416.825,40	1.425.913,77	13,69	1.425.913,77	13,69	8.990.911,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	1.568.100,00	1.568.100,00	201.305,83	12,84	201.305,83	12,84	1.366.794,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.486.753,64	2.486.753,64	480.789,85	19,33	480.789,85	19,33	2.005.963,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	32.001,52	35,56	32.001,52	35,56	57.998,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	32.001,52	64,00	32.001,52	64,00	17.998,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden							
tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,89	0,00	12,89	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.169.431,49	12,89	2.169.431,49	12,89	14.655.807,79
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.169.431,49	12,89	2.169.431,49	12,89	14.655.807,79
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	5.447,25	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.825.239,28	16.825.239,28	2.169.431,49	12,89	2.174.878,74	12,89	14.650.360,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	6.456.301,42	6.456.301,42	10.368.937,86	2.174.878,74	2.174.878,74	14.650.360,54	1.752.585,62	4.281.422,68
DESPESAS CORRENTES	12.101.408,24	12.197.876,86	6.289.419,11	6.289.419,11	5.908.457,75	2.102.757,00	2.102.757,00	10.095.119,86	1.680.463,88	4.186.662,11
Pessoal e encargos so	6.538.629,54	6.363.187,66	4.331.154,29	4.331.154,29	2.032.033,37	1.421.999,17	1.421.999,17	4.941.188,49	1.093.230,91	2.909.155,12
Juros e encargos da d	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.557.778,70	5.829.689,20	1.958.264,82	1.958.264,82	3.871.424,38	680.757,83	680.757,83	5.148.931,37	587.232,97	1.277.506,99
DESPESAS DE CAPITAL	4.561.700,00	4.562.700,00	166.882,31	166.882,31	4.395.817,69	72.121,74	72.121,74	4.490.578,26	72.121,74	94.760,57
Investimentos	4.261.700,00	4.262.700,00	48.072,48	48.072,48	4.214.627,52	46.672,48	46.672,48	4.216.027,52	46.672,48	1.400,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	250.000,00	250.000,00	118.809,83	118.809,83	131.190,17	25.449,26	25.449,26	224.550,74	25.449,26	93.360,57
Reserva de contingênci	162.131,04	64.662,42	0,00	0,00	64.662,42	0,00	0,00	64.662,42	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.825.239,28	16.825.239,28	6.456.301,42	6.456.301,42	10.368.937,86	2.174.878,74	2.174.878,74	14.650.360,54	1.752.585,62	4.281.422,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	16.825.239,28	16.825.239,28	6.456.301,42	6.456.301,42	10.368.937,86	2.174.878,74	2.174.878,74	14.650.360,54	1.752.585,62	4.281.422,68
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.825.239,28	16.825.239,28	6.456.301,42	6.456.301,42	10.368.937,86	2.174.878,74	2.174.878,74	14.650.360,54	1.752.585,62	4.281.422,68
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,89	0,00	12,89	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS E RESTOS A PA NÃO PROCESS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:11										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab. CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

GLICERIO EDWIGES DA SILVA JUNIOR
Contralador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:C9F275EB

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.825.239,28	16.825.239,28	6.456.301,42	6.456.301,42	100,00	10.368.937,86	2.174.878,74	2.174.878,74	100,00	14.650.360,54	4.281.422,68
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	223.284,66	223.284,66	3,46	526.715,34	104.334,04	104.334,04	4,80	645.665,96	118.950,62
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	223.284,66	223.284,66	3,46	526.715,34	104.334,04	104.334,04	4,80	645.665,96	118.950,62
ADMINISTRAÇÃO	1.647.000,00	1.626.641,00	1.114.357,35	1.114.357,35	17,26	512.283,65	402.826,47	402.826,47	18,52	1.223.814,53	711.530,88
Administração Geral	1.378.500,00	1.347.156,00	913.210,65	913.210,65	14,14	433.945,35	328.328,50	328.328,50	15,10	1.018.827,50	584.882,15
Administração Financeira	195.000,00	198.345,00	132.506,70	132.506,70	2,05	65.838,30	52.537,97	52.537,97	2,42	145.807,03	79.968,73
Controle Interno	73.500,00	81.140,00	68.640,00	68.640,00	1,06	12.500,00	21.960,00	21.960,00	1,01	59.180,00	46.680,00
SEGURANÇA PÚBLICA	79.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Policiamento	48.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Defesa Civil	31.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.902.410,00	1.920.586,12	276.646,73	276.646,73	4,28	1.643.939,39	101.827,68	101.827,68	4,68	1.818.758,44	174.819,05
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência de Portador de	31.000,00	64.000,00	40.000,00	40.000,00	0,62	24.000,00	9.913,96	9.913,96	0,46	54.086,04	30.086,04
Assistência Comunitária	1.727.910,00	1.722.086,12	236.646,73	236.646,73	3,67	1.485.439,39	91.913,72	91.913,72	4,23	1.630.172,40	144.733,01
Demais Subfunções	73.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00
SAÚDE	3.249.674,70	3.221.631,86	1.702.076,90	1.702.076,90	26,36	1.519.554,96	539.721,02	539.721,02	24,82	2.681.910,84	1.162.355,88
Atenção Básica	2.970.648,70	2.939.755,86	1.655.784,69	1.655.784,69	25,65	1.283.971,17	531.869,92	531.869,92	24,46	2.407.885,94	1.123.914,77
Assistência Hospitalar e A	128.035,00	118.035,00	2.824,52	2.824,52	0,04	115.210,48	2.036,25	2.036,25	0,09	115.998,75	788,27
Suporte Profilático e Tera	45.341,00	45.341,00	0,00	0,00	0,00	45.341,00	0,00	0,00	0,00	45.341,00	0,00
Vigilância Sanitária	62.650,00	75.500,00	43.467,69	43.467,69	0,67	32.032,31	5.814,85	5.814,85	0,27	69.685,15	37.652,84
Vigilância Epidemiológica	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TRABALHO	80.000,00	100.000,00	71.166,20	71.166,20	1,10	28.833,80	18.886,20	18.886,20	0,87	81.113,80	52.280,00
Proteção e Benefícios ao T	80.000,00	100.000,00	71.166,20	71.166,20	1,10	28.833,80	18.886,20	18.886,20	0,87	81.113,80	52.280,00
EDUCAÇÃO	4.574.423,54	4.544.661,38	1.939.629,48	1.939.629,48	30,04	2.605.031,90	634.811,08	634.811,08	29,19	3.909.850,30	1.304.818,40
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	2.994.877,50	3.002.155,34	1.383.349,47	1.383.349,47	21,43	1.618.805,87	495.162,11	495.162,11	22,77	2.506.993,23	888.187,36
Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação Infantil	1.125.826,94	1.098.286,94	522.025,56	522.025,56	8,09	576.261,38	136.483,11	136.483,11	6,28	961.803,83	385.542,45
Educação de Jovens e Adult	403.719,10	394.219,10	34.254,45	34.254,45	0,53	359.964,65	3.165,86	3.165,86	0,15	391.053,24	31.088,59

Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CULTURA	293.000,00	289.616,00	64.115,49	64.115,49	0,99	225.500,51	24.599,99	24.599,99	1,13	265.016,01	39.515,50
Difusão Cultural	293.000,00	289.616,00	64.115,49	64.115,49	0,99	225.500,51	24.599,99	24.599,99	1,13	265.016,01	39.515,50
URBANISMO	1.311.000,00	1.314.846,50	298.317,06	298.317,06	4,62	1.016.529,44	145.620,03	145.620,03	6,70	1.169.226,47	152.697,03
Infra-Estrutura Urbana	928.000,00	878.000,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00	0,00
Serviços Urbanos	383.000,00	436.846,50	298.317,06	298.317,06	4,62	138.529,44	145.620,03	145.620,03	6,70	291.226,47	152.697,03
HABITAÇÃO	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00
Habitação Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação Urbana	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
SANEAMENTO	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	329.000,00	333.849,00	75.848,28	75.848,28	1,17	258.000,72	12.388,30	12.388,30	0,57	321.460,70	63.459,98
Preservação e Conservação	179.000,00	183.849,00	75.848,28	75.848,28	1,17	108.000,72	12.388,30	12.388,30	0,57	171.460,70	63.459,98
Recursos Hídricos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
AGRICULTURA	610.600,00	751.873,00	439.579,89	439.579,89	6,81	312.293,11	136.260,01	136.260,01	6,27	615.612,99	303.319,88
Abastecimento	594.600,00	735.873,00	439.579,89	439.579,89	6,81	296.293,11	136.260,01	136.260,01	6,27	599.612,99	303.319,88
Defesa Agropecuária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
ENERGIA	140.000,00	182.876,00	105.153,54	105.153,54	1,63	77.722,46	16.418,88	16.418,88	0,75	166.457,12	88.734,66
Energia Elétrica	140.000,00	182.876,00	105.153,54	105.153,54	1,63	77.722,46	16.418,88	16.418,88	0,75	166.457,12	88.734,66
TRANSPORTE	267.000,00	278.996,00	21.992,00	21.992,00	0,34	257.004,00	10.996,00	10.996,00	0,51	268.000,00	10.996,00
Transporte Rodoviário	267.000,00	278.996,00	21.992,00	21.992,00	0,34	257.004,00	10.996,00	10.996,00	0,51	268.000,00	10.996,00
DESPORTO E LAZER	471.000,00	440.000,00	5.324,01	5.324,01	0,08	434.675,99	739,78	739,78	0,03	439.260,22	4.584,23
Desporto Comunitário	391.000,00	360.000,00	5.324,01	5.324,01	0,08	354.675,99	739,78	739,78	0,03	359.260,22	4.584,23

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	235.000,00	118.809,83	118.809,83	1,84	116.190,17	25.449,26	25.449,26	1,17	209.550,74	93.360,57
Serviço da Dívida Interna	235.000,00	235.000,00	118.809,83	118.809,83	1,84	116.190,17	25.449,26	25.449,26	1,17	209.550,74	93.360,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.131,04	64.662,42	0,00	0,00	0,00	64.662,42	0,00	0,00	0,00	64.662,42	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.825.239,28	16.825.239,28	6.456.301,42	6.456.301,42	100,00	10.368.937,86	2.174.878,74	2.174.878,74	100,00	14.650.360,54	4.281.422,68
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:51											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:51											

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab.
CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

GLICERIO EDWIGES DA SILVA JUNIOR
Contralador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:B624AF0F

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2018 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	981.791,52	1.044.690,94	1.174.275,91	1.122.760,98	1.253.703,61	1.149.097,48	893.439,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	12.098,31	11.778,90	5.418,12	2.944,85	4.008,83	3.508,36	14.836,16
IPTU	1.430,56	1.399,34	2.409,75	852,82	0,00	120,01	0,00
ISS	1.792,79	2.135,54	1.889,05	1.447,98	2.977,63	1.535,60	710,79
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,20	0,00
IRRF	8.802,96	7.995,86	1.119,32	644,05	0,00	787,00	12.142,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	72,00	248,16	0,00	0,00	1.031,20	1.045,55	1.983,22
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.433,73	5.470,57	4.580,75	3.668,66	2.802,34	2.996,80	12.577,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.433,73	5.470,57	4.580,75	3.668,66	2.802,34	2.996,80	12.577,23
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	935.965,74	1.027.441,47	1.159.704,48	1.112.718,05	1.246.457,91	1.137.065,67	863.739,53
Cota-parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93

Cota-parte do ICMS	107.259,24	97.404,11	119.514,90	92.790,50	101.093,11	117.838,90	104.179,76
Cota-parte do IPVA	5.936,68	4.274,53	5.236,65	6.310,02	5.345,63	4.459,83	5.344,61
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	185,44	15,68	0,00	0,00	10,00
Transferências da LC 87/96	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39	151,39
Transferências da LC 61/89	98,66	119,15	111,79	112,42	126,26	112,06	126,23
Transferências do Fundeb	206.763,34	214.331,06	242.011,77	234.792,06	199.104,25	231.030,04	191.063,08
Outras transferências correntes	86.505,48	73.503,83	69.180,28	111.857,69	79.840,04	199.515,58	72.536,53
Outras receitas correntes	25.293,74	0,00	4.572,56	3.429,42	434,53	5.526,65	2.286,28
DEDUÇÕES (II)	128.539,34	147.921,31	169.702,46	153.213,64	124.323,22	141.299,09	120.027,96
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	128.539,34	147.921,31	169.702,46	153.213,64	124.323,22	141.299,09	120.027,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	853.252,18	896.769,63	1.004.573,45	969.547,34	1.129.380,39	1.007.798,39	773.411,24
ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	985.585,98	1.077.036,23	1.752.865,76	1.146.934,44	1.391.891,34	13.974.073,39	17.032.502,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.130,55	3.798,51	96.657,93	13.747,52	12.068,43	184.996,47	154.160,24
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.435,46	46,23	7.694,17	19.000,00
ISS	414,14	470,81	2.319,87	2.624,37	729,22	19.047,79	40.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	58,65	0,00	78,85	5.700,00
IRRF	589,87	1.155,47	85.750,80	6.321,46	8.465,52	133.774,46	79.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.126,54	2.172,23	8.587,26	3.307,58	2.827,46	24.401,20	9.860,24
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.103,50	1.806,73	1.307,92	1.762,21	1.842,36	49.352,80	79.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	1.762,21	1.842,36	3.604,57	69.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.103,50	1.806,73	1.307,92	0,00	0,00	45.748,23	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências correntes	969.490,01	1.071.430,99	1.631.260,72	1.131.159,72	1.346.244,02	13.632.678,31	16.678.942,64
Cota-parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	9.980.468,00
Cota-parte do ICMS	103.321,52	122.235,35	114.798,38	142.340,56	95.802,84	1.318.579,17	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	2.136,77	1.983,60	1.640,59	1.132,58	1.555,87	45.357,36	50.000,00
Cota-parte do ITR	471,95	45,95	0,00	0,00	0,00	729,02	2.000,00
Transferências da LC 87/96	151,39	151,39	151,39	148,57	148,57	1.811,04	1.850,00
Transferências da LC 61/89	159,28	130,07	179,44	107,75	109,94	1.493,05	2.000,00
Transferências do Fundeb	202.526,15	222.671,94	250.328,26	231.648,19	249.141,66	2.675.411,80	2.486.753,64
Outras transferências correntes	105.041,45	152.655,36	164.454,22	59.896,76	89.745,42	1.264.732,64	2.655.871,00
Outras receitas correntes	9.861,92	0,00	23.639,19	264,99	31.736,53	107.045,81	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.384,43	139.220,72	176.243,96	167.922,92	201.471,37	1.802.270,42	2.207.263,60
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.384,43	139.220,72	176.243,96	167.922,92	201.471,37	1.802.270,42	2.207.263,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	853.201,55	937.815,51	1.576.621,80	979.011,52	1.190.419,97	12.171.802,97	14.825.239,28
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:13							

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab.
CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

GLICERIO EDWIGES DA SILVA JUNIOR
Contralador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:7B8A60EC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	39.755,97	20.430,31	0,00	19.325,66
Executivo	0,00	39.755,97	20.430,31	0,00	19.325,66
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	6.768,96	6.768,96	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	4.110,00	4.110,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	7.855,50	2.400,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.684,56	0,00	0,00	3.684,56
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.920,95	5.401,35	0,00	3.519,60
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.541,00	1.750,00	0,00	3.791,00

Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	39.755,97	20.430,31	0,00	19.325,66

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	56.738,27	19.241,10	11.461,50	0,00	45.276,77	64.602,43
Executivo	0,00	56.738,27	19.241,10	11.461,50	0,00	45.276,77	64.602,43
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	7.380,00	4.200,00	4.200,00	0,00	3.180,00	3.180,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	2.310,00
2017-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	8.445,20	0,00	0,00	0,00	8.445,20	11.320,20
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	20.947,87	11.955,10	4.175,50	0,00	16.772,37	22.227,87
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	4.384,56
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	16.655,20	3.086,00	3.086,00	0,00	13.569,20	17.088,80
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	4.091,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	56.738,27	19.241,10	11.461,50	0,00	45.276,77	64.602,43

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:00							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab.
CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

GLICERIO EDWIGES DA SILVA JUNIOR
Contralador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:EF99C924

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	144.300,00	144.300,00	19.680,91	13,64
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	19.000,00	19.000,00	1.481,69	7,80
1.1.1 - IPTU	11.500,00	11.500,00	1.004,35	8,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	477,34	6,36
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	5.700,00	5.700,00	58,65	1,03
1.2.1 - ITBI	5.200,00	5.200,00	58,65	1,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	3.353,59	8,38
1.3.1 - ISS	40.000,00	40.000,00	3.353,59	8,38
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	14.786,98	18,58
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.016.936,00	20.016.936,00	3.214.156,20	16,06
2.1 - Cota parte do FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	1.605.625,03	16,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.480.468,00	9.480.468,00	1.605.625,03	16,94
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	9.982.468,00	9.982.468,00	1.605.625,03	16,08
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	217,69	10,88
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	2.688,45	5,38
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.161.236,00	20.161.236,00	3.233.837,11	16,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	809.858,00	809.858,00	45.119,44	5,57
5.1 - Transferências do salário-educação	114.100,00	114.100,00	22.539,97	19,75
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	109.204,00	109.204,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	48.275,00	48.275,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	531.579,00	531.579,00	22.539,97	4,24
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.700,00	1.700,00	39,50	2,32
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.500,00	250.500,00	530,64	0,21
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	530,64	106,13
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.060.358,00	1.060.358,00	45.650,08	4,31
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	311.170,00	311.170,00	48.269,32	15,51
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	47.628,64	15,88
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	370,00	370,00	59,42	16,06
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	43,54	10,89
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	537,72	5,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.486.753,64	2.486.753,64	481.108,12	19,35
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.486.753,64	2.486.753,64	480.789,85	19,33
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	318,27	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.175.583,64	2.175.583,64	432.520,53	19,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.628.552,18	1.715.611,11	1.163.280,91	67,81	336.383,13	19,61
13.1 - Com educação infantil	453.743,36	404.416,66	314.175,82	77,69	69.324,92	17,14
13.2 - Com ensino fundamental	1.174.808,82	1.311.194,45	849.105,09	64,76	267.058,21	20,37
14-OUTRAS DESPESAS	1.085.701,46	965.563,53	512.219,64	53,05	185.867,41	19,25
14.1 - Com educação infantil	302.495,58	334.643,28	191.000,00	57,08	57.364,40	17,14
14.2 - Com ensino fundamental	783.205,88	630.920,25	321.219,64	50,91	128.503,01	20,37
15 - Total das despesas do Fundeb	2.714.253,64	2.681.174,64	1.675.500,55	62,49	522.250,54	19,48
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						522.250,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						0,01
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						99,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados						0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.125.826,94	1.098.286,94	522.025,56	47,53	136.483,11	12,43
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.125.826,94	1.098.286,94	522.025,56	47,53	136.483,11	12,43
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	756.238,94	739.059,94	505.175,82	68,35	126.689,32	17,14
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	369.588,00	359.227,00	16.849,74	4,69	9.793,79	2,73
23-Ensino fundamental	3.418.596,60	3.416.374,44	1.417.603,92	41,49	498.327,97	14,59

23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.958.014,70	1.942.114,70	1.170.324,73	60,26	395.561,22	20,37
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.460.581,90	1.474.259,74	247.279,19	16,77	102.766,75	6,97
24-Ensino médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.574.423,54	4.544.661,38	1.939.629,48	42,68	634.811,08	13,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	432.520,53
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	318,27
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	153.581,45
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	586.420,25
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	48.390,83
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	1,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO -- ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% ATÉ O BIMESTRE (f)=(e/d)x100	(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	946.258,00	946.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	946.258,00	946.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.574.423,54	4.544.661,38	1.939.629,48	42,68	634.811,08	13,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	5.455,50	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	5.455,50	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.275,67	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	480.789,85	22.539,97
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	449.448,73	22.539,97
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	318,27	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	32.935,06	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:54:02		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab.
CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal de Finanças

GLICERIO EDWIGES DA SILVA JUNIOR
Contralador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:85989B85

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIA COM SAÚDE 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	144.300,00	144.300,00	19.680,91	13,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.500,00	11.500,00	1.004,35	8,73
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.200,00	5.200,00	58,65	1,13
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	3.353,59	8,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.600,00	79.600,00	14.786,98	18,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.000,00	5.000,00	477,34	9,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.534.318,00	11.534.318,00	1.846.754,02	16,01
Cota Parte FPM	9.980.468,00	9.980.468,00	1.605.625,03	16,09
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	2.688,45	5,38
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	238.143,40	15,88
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.850,00	1.850,00	297,14	16,06
Desoneração ICMS LC 87/97	1.850,00	1.850,00	297,14	16,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.678.618,00	11.678.618,00	1.866.434,93	15,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.005.082,00	1.005.082,00	98.997,24	9,85
Provenientes da União	994.082,00	994.082,00	98.595,16	9,92
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	402,08	3,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.255.582,00	1.255.582,00	98.997,24	7,88

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.777.074,70	2.749.031,86	1.675.205,42	60,94	514.249,54	18,71
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.485,00	1.183.936,00	949.049,37	80,16	270.881,43	22,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.576.589,70	1.565.095,86	726.156,05	46,40	243.368,11	15,55
DESPESAS DE CAPITAL	472.600,00	472.600,00	26.871,48	5,69	25.471,48	5,39
Investimentos	472.600,00	472.600,00	26.871,48	5,69	25.471,48	5,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.249.674,70	3.221.631,86	1.702.076,90	52,83	539.721,02	16,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.005.082,00	1.005.082,00	98.997,24	5,82	98.997,24	18,34
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.005.082,00	1.005.082,00	98.997,24	5,82	98.997,24	18,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	50.000,00	4.131,47	4.131,47	0,00	4.131,47	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.055.082,00	1.009.213,47	103.128,71	10,22	103.128,71	10,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.194.592,70	2.212.418,39	1.598.948,19	72,27	436.592,31	19,73

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,39
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)	156.627,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.970.648,70	2.939.755,86	1.655.784,69	97,28	531.869,92	98,55
Assistência hospitalar e ambulatorial	128.035,00	118.035,00	2.824,52	0,17	2.036,25	0,38
Suporte profilático e terapêutico	45.341,00	45.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	62.650,00	75.500,00	43.467,69	2,55	5.814,85	1,08
Vigilância epidemiológica	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.249.674,70	3.221.631,86	1.702.076,90	100,00	539.721,02	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:34						

ANTONIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO
Tec. Contab.
CRC/RN 7.038

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Secretario Municipal De Finanças

GLICERIO EDWIGES DA SILVA JUNIOR
Contralador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:8A8554C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	100,00	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	100,00	34.757.770,77	0,00
Legislativa	1.230.000,00	1.161.000,00	946.897,73	946.897,73	4,39	214.102,27	150.243,44	150.243,44	2,93	1.010.756,56	0,00
Ação Legislativa	1.230.000,00	1.161.000,00	946.897,73	946.897,73	4,39	214.102,27	150.243,44	150.243,44	2,93	1.010.756,56	0,00
Administração	4.310.000,00	5.302.500,00	3.333.706,99	3.333.706,99	15,46	1.968.793,01	1.119.293,01	1.119.293,01	21,81	4.183.206,99	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	750.000,00	708.500,00	416.721,07	416.721,07	1,93	291.778,93	96.671,61	96.671,61	1,88	611.828,39	0,00
Administração Geral	2.600.000,00	3.842.000,00	2.822.885,92	2.822.885,92	13,09	1.019.114,08	1.001.921,40	1.001.921,40	19,52	2.840.078,60	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Turismo	560.000,00	392.000,00	94.100,00	94.100,00	0,44	297.900,00	20.700,00	20.700,00	0,40	371.300,00	0,00
Assistência Social	2.350.000,00	2.543.000,00	724.412,03	724.412,03	3,36	1.818.587,97	176.764,69	176.764,69	3,44	2.366.235,31	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.700,00	274.700,00	128.000,00	128.000,00	0,59	146.700,00	21.249,30	21.249,30	0,41	253.450,70	0,00
Assistência Comunitária	2.043.300,00	2.178.300,00	596.412,03	596.412,03	2,77	1.581.887,97	155.515,39	155.515,39	3,03	2.022.784,61	0,00
Saúde	8.500.000,00	7.810.010,00	3.881.546,53	3.881.546,53	18,00	3.928.463,47	1.162.057,50	1.162.057,50	22,64	6.647.952,50	0,00
Atenção Básica	2.530.000,00	2.442.010,00	1.357.761,44	1.357.761,44	6,30	1.084.248,56	341.364,10	341.364,10	6,65	2.100.645,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.335.000,00	4.466.000,00	2.139.383,59	2.139.383,59	9,92	2.326.616,41	757.457,72	757.457,72	14,76	3.708.542,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	230.000,00	60.000,00	60.000,00	0,28	170.000,00	3.090,00	3.090,00	0,06	226.910,00	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	305.000,00	240.000,00	240.000,00	1,11	65.000,00	39.586,80	39.586,80	0,77	265.413,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	212.000,00	84.401,50	84.401,50	0,39	127.598,50	20.558,88	20.558,88	0,40	191.441,12	0,00

Saneamento Básico Urbano	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Educação	14.266.500,00	14.909.500,00	10.498.079,09	10.498.079,09	48,69	4.411.420,91	1.948.365,56	1.948.365,56	37,96	12.961.134,44	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 0,00		0,00	0,00	40.000,00 0,00	
Ensino Fundamental	11.453.500,00	12.129.500,00	9.288.150,81	9.288.150,81	43,08	2.841.349,19	1.783.649,43	1.783.649,43	34,75	10.345.850,57	0,00
Ensino Médio	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	2.310.000,00	2.292.000,00	1.209.928,28	1.209.928,28	5,61	1.082.071,72	164.716,13	164.716,13	3,21	2.127.283,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Especial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Difusão Cultural	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Cultura	733.500,00	677.500,00	1.636,19	1.636,19	0,01	675.863,81	1.636,19	1.636,19	0,03	675.863,81	0,00
Difusão Cultural	733.500,00	677.500,00	1.636,19	1.636,19	0,01	675.863,81	1.636,19	1.636,19	0,03	675.863,81	0,00
Urbanismo	4.100.000,00	3.719.990,00	1.785.926,47	1.785.926,47	8,28	1.934.063,53	478.014,26	478.014,26	9,31	3.241.975,74	0,00
Administração Financeira	200.000,00	270.000,00	105.380,00	105.380,00	0,49	164.620,00	9.257,00	9.257,00	0,18	260.743,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d		
Infra-Estrutura Urbana	890.660,00	327.660,00	0,00	0,00	0,00	327.660,00	0,00	0,00	0,00	327.660,00	0,00
Serviços Urbanos	2.729.340,00	2.939.330,00	1.680.546,47	1.680.546,47	7,79	1.258.783,53	468.757,26	468.757,26	9,13	2.470.572,74	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
Habitação	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	470.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Recursos Hídricos	350.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
Agricultura	1.530.000,00	1.389.000,00	225.859,85	225.859,85	1,05	1.163.140,15	54.733,40	54.733,40	1,07	1.334.266,60	0,00
Abastecimento	291.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
Extensão Rural	1.239.000,00	1.118.000,00	225.859,85	225.859,85	1,05	892.140,15	54.733,40	54.733,40	1,07	1.063.266,60	0,00
Comércio e Serviços	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Turismo	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Comunicações	140.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Comunicação Social	140.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Transporte	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
Desporto e Lazer	800.000,00	753.000,00	129.828,66	129.828,66	0,60	623.171,34	23.206,18	23.206,18	0,45	729.793,82	0,00
Desporto Comunitário	800.000,00	753.000,00	129.828,66	129.828,66	0,60	623.171,34	23.206,18	23.206,18	0,45	729.793,82	0,00
Encargos Especiais	750.000,00	621.500,00	32.865,00	32.865,00	0,15	588.635,00	17.915,00	17.915,00	0,35	603.585,00	0,00
Outros Encargos Especiais	750.000,00	621.500,00	32.865,00	32.865,00	0,15	588.635,00	17.915,00	17.915,00	0,35	603.585,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	100,00	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	100,00	34.757.770,77	0,00

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2ABF0600

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:761075D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	103.481,39	78.288,24	0,00	2.396.518,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.500.000,00	103.481,39	78.288,24	0,00	2.396.518,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.400.000,00 <(a-d)>	-103.481,39 <(b-e)>	-	-	-2.296.518,61 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:592F9FB1

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	307.347,25	250.797,56	211.385,07	-24.280,00	322.479,74	0,00	6.712,81	4.170,41	4.170,41	0,00	2.542,40	325.022,14
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-	0,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00	0,00	2.541,40	0,00	0,00	0,00	2.541,40	20.130,40

	Orçam.)-(I)												
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00	0,00	2.541,40	0,00	0,00	0,00	2.541,40	20.130,40
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	307.347,25	233.208,56	211.385,07	-24.280,00	304.890,74	0,00	4.171,41	4.170,41	4.170,41	0,00	1,00	304.891,74
0202	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0203	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.627,37	3.250,00	9.150,00	0,00	94.727,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.727,37
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	184.286,68	191.370,00	167.090,00	-24.280,00	184.286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.286,68
0205	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	420,00	21.100,28	17.656,79	0,00	3.863,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863,49
0206	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA	SOCIA5L.386,80	7.418,80	7.418,80	0,00	5.386,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.387,80
0208	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	2.500,00	6.907,50	6.907,50	0,00	2.500,00	0,00	4.170,41	4.170,41	4.170,41	0,00	0,00	2.500,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	9.126,40	2.361,98	2.361,98	0,00	9.126,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.126,40
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		307.347,25	250.797,56	211.385,07	-24.280,00	322.479,74	0,00	6.712,81	4.170,41	4.170,41	0,00	2.542,40	325.022,14

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:73F4020E

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	35.620.000,00	5.089.500,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.110.000,00	329.969,43
IPTU	600.000,00	0,00
ISS	7.000.000,00	238.090,66
ITBI	200.000,00	7.320,00
IRRF	200.000,00	69.996,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	14.562,66
Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	8.767,54
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	8.767,54
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.920.000,00	4.198.024,31
Cota-Parte do FPM	8.400.000,00	1.284.500,06
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	849.192,24
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	12.757,90
Cota-Parte do ITR	12.000,00	1.133,97
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.083,66
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	1.604.265,69
Outras Transferências Correntes	6.414.000,00	445.090,79
Demais Receitas Correntes	190.000,00	552.739,06
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	552.739,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.400.000,00	5.080.732,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.308.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.108.000,00	0,00
Convênios	1.521.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.586.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.208.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.608.000,00	5.080.732,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.130.000,00	21.457.277,15	5.053.940,99	4.985.104,96	211.385,07	4.170,41	4.170,41
Pessoal e Encargos Sociais	19.260.128,00	15.371.682,91	3.349.205,93	3.341.067,86	143.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	42.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.827.242,00	6.085.594,24	1.704.735,06	1.644.037,10	68.385,07	4.170,41	4.170,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.827.242,00	6.085.594,24	1.704.735,06	1.644.037,10	68.385,07	4.170,41	4.170,41

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	37.087.370,00	21.457.277,15	5.053.940,99	4.985.104,96	211.385,07	4.170,41	4.170,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.500.000,00	103.481,39	78.288,24	78.288,24	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.248.660,00	33.293,15	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	121.340,00	70.188,24	70.188,24	70.188,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.378.660,00	33.293,15	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	39.466.030,00	21.490.570,30	5.062.040,99	4.993.204,96	211.385,07	4.170,41	4.170,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-128.027,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	128.027,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:83484733

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
ATIVOS(I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei b 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DA2BC63C

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FC4687D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.200.000,00	7.200.000,00	308.086,77	4,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	238.090,66	3,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	69.996,11	35,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.215.000,00	13.215.000,00	2.683.367,86	20,31
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
Cota Parte do ITR	15.000,00	15.000,00	1.417,45	9,45
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	12.757,90	6,71
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.061.490,27	35,38
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	722,65	14,45
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.415.000,00	20.415.000,00	2.991.454,63	14,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.680.000,00	3.680.000,00	319.672,73	8,69

Provenientes da União				3.600.000,00	3.600.000,00	312.857,47	8,69
Provenientes dos Estados				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				30.000,00	30.000,00	6.815,26	22,72
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				3.730.000,00	3.730.000,00	319.672,73	8,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	7.405.000,00	7.230.010,00	3.881.546,53	53,69	1.162.057,50	16,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.180.000,00	2.962.010,00	1.685.256,14	56,90	484.513,49	16,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.225.000,00	4.268.000,00	2.196.290,39	51,46	677.544,01	15,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	770.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.205.000,00	7.625.010,00	3.881.546,53	50,91	1.162.057,50	15,24	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.030.000,00	7.470.010,00	3.881.546,53	100,00	1.162.057,50	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							38,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							713.339,31

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.530.000,00	2.442.010,00	1.357.761,44	34,98	341.364,10	29,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.065.000,00	4.306.000,00	2.139.383,59	55,12	757.457,72	65,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	230.000,00	60.000,00	1,55	3.090,00	0,27	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	305.000,00	240.000,00	6,18	39.586,80	3,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	212.000,00	84.401,50	2,17	20.558,88	1,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.205.000,00	7.625.010,00	3.881.546,53	100,00	1.162.057,50	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:299C8744

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial	27.755.900,00	-
Previsão Atualizada	27.755.900,00	-
Receitas Realizadas	2.870.241,92	-
Deficit Orçamentário	170.574,65	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial	27.775.900,00	-
Créditos Adicionais	0,00	-
Dotação Atualizada	27.775.900,00	-
Despesas Empenhadas	13.569.664,09	-
Despesas Liquidadas	3.040.816,57	-
Despesas Pagas	3.011.676,44	-
Superavit Orçamentário	0,00	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.569.664,09	-
Despesas Liquidadas	3.040.816,57	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.337.587,43	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	-
Resultado Previdenciário	0,00	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	-
Resultado Previdenciário	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	130.674,44	0,00
Resultado Primário	0,00	-130.674,44	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	286.104,46	0,00	0,00		286.104,46	
Poder Executivo	257.104,46	0,00	0,00		257.104,46	
Poder Legislativo	29.000,00	0,00	0,00			29.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00		0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	47,80	0,00		47,80	0,00	
Poder Executivo	47,80	0,00		47,80	0,00	

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	286.152,26	0,00	47,80	286.104,46	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	694.667,31	25,00		30,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	540.832,64	60,00		80,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida	134.980,62	858.619,38	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	764.657,17	15,00	33,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
297.120.464-15	041.308.124-91	015.536.764-16
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR CRC-RN 007095O-2	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BFB874D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM - PEDRO AVELINO 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
							Exercício: 2018 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	21.851.324,00	21.851.324,00	2.794.458,66	12,79	2.794.458,66	12,79	19.056.865,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00	650.000,00	48.518,90	7,46	48.518,90	7,46	601.481,10
Impostos	555.000,00	555.000,00	47.560,08	8,57	47.560,08	8,57	507.439,92
Taxas	95.000,00	95.000,00	958,82	1,01	958,82	1,01	94.041,18
Contribuições	136.000,00	136.000,00	27.031,68	19,88	27.031,68	19,88	108.968,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 136.000,00		136.000,00	27.031,68	19,88	27.031,68	19,88	108.968,32
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	10.764,63	10,25	10.764,63	10,25	94.235,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	10.764,63	10,87	10.764,63	10,87	88.235,37
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Transferências Correntes	20.872.197,00	20.872.197,00	2.682.642,35	12,85	2.682.642,35	12,85	18.189.554,65
Transferências da União e de suas Entidades	11.967.600,00	11.967.600,00	1.618.036,96	13,52	1.618.036,96	13,52	10.349.563,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 5.864.097,00		5.864.097,00	390.094,77	6,65	390.094,77	6,65	5.474.002,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.040.500,00	3.040.500,00	674.510,62	22,18	674.510,62	22,18	2.365.989,38
Outras Receitas Correntes	88.127,00	88.127,00	25.501,10	28,94	25.501,10	28,94	62.625,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.417,00	22.417,00	13.354,94	59,58	13.354,94	59,58	9.062,06
Demais Receitas Correntes	63.710,00	63.710,00	12.146,16	19,06	12.146,16	19,06	51.563,84
Receitas de Capital	2.098.676,00	2.098.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.676,00
Operações de Crédito	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Alienação de Bens	43.818,00	43.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.818,00
Alienação de Bens Móveis	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.818,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	1.937.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.013.000,00	1.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 924.500,00		924.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.500,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Total Receitas	23.950.000,00	23.950.000,00	2.794.458,66	11,67	2.794.458,66	11,67	21.155.541,34

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	18.124.000,00	479.814,00	18.603.814,00	8.422.065,78	8.422.065,78	1.992.434,03	1.992.434,03	19,85	16.611.379,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.350.000,00	404.514,00	10.754.514,00	6.781.704,37	6.781.704,37	1.611.944,65	1.611.944,65	14,99	9.142.569,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	-98.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.649.000,00	173.300,00	7.822.300,00	1.640.361,41	1.640.361,41	380.489,38	380.489,38	4,86	7.441.810,62
Despesas de Capital	5.602.000,00	-330.000,00	5.272.000,00	197.156,65	197.156,65	48.514,19	48.514,19	20,01	5.223.485,81
INVESTIMENTO	5.164.000,00	-84.000,00	5.080.000,00	20.177,29	20.177,29	12.548,69	12.548,69	0,25	5.067.451,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	428.000,00	-246.000,00	182.000,00	176.979,36	176.979,36	35.965,50	35.965,50	19,76	146.034,50
Reserva de Contigência	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00
Total Despesas	23.950.000,00	0,00	23.950.000,00	8.619.222,43	8.619.222,43	2.040.948,22	2.040.948,22	39,86	21.909.051,78
Superavit							753.510,44		
Total							2.794.458,66		

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:D9FDD157

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM - PEDRO AVELINO 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2018**
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.928.500,00	3.236.000,00	1.990.595,56	1.990.595,56	559.422,89	559.422,89	27,41	50,18	2.676.577,11	399.565,77	399.565,77
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	806.500,00	806.500,00	503.321,05	503.321,05	95.347,76	95.347,76	4,67	11,82	711.152,24	44.428,63	44.428,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	2.033.500,00	1.242.016,31	1.242.016,31	432.125,45	432.125,45	21,17	21,25	1.601.374,55	339.204,33	339.204,33
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	209.500,00	234.500,00	158.175,04	158.175,04	18.475,00	18.475,00	0,91	7,88	216.025,00	9.275,00	9.275,00
124 CONTROLE INTERNO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
695 TURISMO	122.500,00	146.000,00	87.083,16	87.083,16	13.474,68	13.474,68	0,66	9,23	132.525,32	6.657,81	6.657,81
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.100,00	1.307.914,00	566.174,87	566.174,87	93.535,95	93.535,95	4,58	7,18	1.214.378,05	49.700,10	49.700,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.152.900,00	1.302.714,00	566.174,87	566.174,87	93.535,95	93.535,95	4,58	7,18	1.209.178,05	49.700,10	49.700,10
482 HABITAÇÃO URBANA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	8.065.300,00	7.996.300,00	2.037.605,55	2.037.605,55	291.519,39	291.519,39	14,28	9,23	7.704.780,61	254.172,32	254.172,32
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.458.500,00	6.439.500,00	1.965.910,30	1.965.910,30	281.570,77	281.570,77	13,80	4,37	6.157.929,23	244.223,70	244.223,70
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.159.800,00	1.109.800,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.800,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.000,00	205.000,00	67.995,25	67.995,25	9.948,62	9.948,62	0,49	4,85	195.051,38	9.948,62	9.948,62
11 TRABALHO	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.653.800,00	6.338.300,00	2.829.225,07	2.829.225,07	852.501,72	852.501,72	41,77	42,27	5.485.798,28	548.349,56	548.349,56
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.700,00	4.646.700,00	2.462.870,47	2.462.870,47	714.331,29	714.331,29	35,00	15,37	3.932.368,71	469.280,76	469.280,76
362 ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.800,00	1.130.300,00	281.448,00	281.448,00	107.377,24	107.377,24	5,26	9,50	1.022.922,76	61.472,69	61.472,69
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	177.000,00	84.906,60	84.906,60	30.793,19	30.793,19	1,51	17,40	146.206,81	17.596,11	17.596,11
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	326.900,00	326.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.900,00	0,00	0,00
13 CULTURA	444.000,00	454.000,00	45.270,00	45.270,00	45.270,00	45.270,00	2,22	43,95	408.730,00	36.270,00	36.270,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	103.000,00	45.270,00	45.270,00	45.270,00	45.270,00	2,22	43,95	57.730,00	36.270,00	36.270,00
695 TURISMO	371.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	259.500,00	259.500,00	130.896,24	130.896,24	20.640,10	20.640,10	1,01	7,97	238.859,90	10.357,55	10.357,55
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	259.000,00	259.000,00	130.896,24	130.896,24	20.640,10	20.640,10	1,01	7,97	238.359,90	10.357,55	10.357,55
15 URBANISMO	1.716.000,00	1.779.000,00	700.735,76	700.735,76	117.661,86	117.661,86	5,77	22,89	1.661.338,14	72.144,36	72.144,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	199.574,70	199.574,70	31.041,31	31.041,31	1,52	11,09	248.958,69	25.492,84	25.492,84
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.000,00	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	734.000,00	501.161,06	501.161,06	86.620,55	86.620,55	4,24	11,80	647.379,45	46.651,52	46.651,52
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	52.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.400,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.400,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	77.000,00	96.000,00	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	0,20	6,56	92.000,00	2.000,00	2.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	42.000,00	61.000,00	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	0,20	6,56	57.000,00	2.000,00	2.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	670.500,00	655.500,00	186.166,18	186.166,18	37.024,16	37.024,16	1,81	6,33	618.475,84	22.354,81	22.354,81
605 ABASTECIMENTO	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	599.500,00	584.500,00	186.166,18	186.166,18	37.024,16	37.024,16	1,81	6,33	547.475,84	22.354,81	22.354,81
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	620.000,00	620.000,00	108.553,20	108.553,20	19.372,15	19.372,15	0,95	3,82	600.627,85	11.533,09	11.533,09
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	507.000,00	507.000,00	108.553,20	108.553,20	19.372,15	19.372,15	0,95	3,82	487.627,85	11.533,09	11.533,09
813 LAZER	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
Total Geral	23.950.000,00	23.950.000,00	8.619.222,43	8.619.222,43	2.040.948,22	2.040.948,22	100,00	200,38	21.909.051,78	1.406.447,56	1.406.447,56

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:FE165BDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM - PEDRO AVELINO 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: 2018			
	Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	47.560,08	8,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	4.515,82	5,64
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	4.515,82	5,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	249,00	0,38
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	249,00	0,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	41.024,98	15,77
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	41.024,98	15,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	1.770,28	1,18
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	2.087.326,75	19,38
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.605.625,03	21,40
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.605.625,03	21,40
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	473.858,86	15,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	590,82	4,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	436,16	14,53
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	280,99	5,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	6.534,89	6,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.325.300,00	11.325.300,00	2.134.886,83	18,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	857.000,00	857.000,00	32.914,41	3,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	32.377,70	32,37
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	536,71	5,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	545.000,00	545.000,00	5.225,78	0,95
6.1 - Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	5.225,78	104,51
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.402.000,00	1.402.000,00	38.140,19	2,72

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	417.465,23	19,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	321.124,97	21,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	94.771,74	15,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	118,16	4,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	87,20	14,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	56,18	5,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.306,98	6,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.050.500,00	3.050.500,00	674.837,80	22,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	674.510,62	28,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	327,18	3,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	186.040,00	186.040,00	257.045,39	9,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.300,00	1.984.300,00	1.773.396,84	89,37	594.508,08	29,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	202.300,00	356.300,00	281.448,00	78,99	107.377,24	30,13	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	1.628.000,00	1.491.948,84	91,64	487.130,84	29,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.220.200,00	1.220.200,00	783.375,74	64,20	138.269,24	11,33	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	224.500,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	995.700,00	1.033.700,00	783.375,74	75,78	138.269,24	13,37	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.050.500,00	3.204.500,00	2.556.772,58	79,78	732.777,32	22,86	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	732.777,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	88,09
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	20,48
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-8,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	863.800,00	911.300,00	281.448,00	30,88	107.377,24	11,78	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	863.800,00	911.300,00	281.448,00	30,88	107.377,24	11,78	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.800,00	542.800,00	281.448,00	51,85	107.377,24	19,78	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.000,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.092.700,00	3.780.400,00	2.526.381,70	66,82	734.941,96	19,44	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.623.700,00	2.661.700,00	2.275.324,58	85,48	625.400,08	23,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.469.000,00	1.118.700,00	251.057,12	22,44	109.541,88	9,79	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	212.800,00	441.800,00	289.693,90	65,57	54.569,12	12,35	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.187.900,00	5.152.100,00	3.097.523,60	60,12	896.888,32	17,40	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	257.045,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	257.045,39
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	585.273,81
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,41

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	13.393,68	13,39	2.180,83	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.297.000,00	1.246.300,00	8.001,69	0,64	8.001,69	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.397.000,00	1.346.300,00	21.395,37	1,58	10.182,52	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.584.900,00	6.498.400,00	3.118.918,97	47,99	907.070,84	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças e Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:93DAD968

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM - PEDRO AVELINO 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	555.000,00	555.000,00	47.560,08	8,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	4.515,82	5,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	249,00	0,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	41.024,98	15,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	1.770,28	1,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	2.087.326,75	19,38
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.605.625,03	21,40
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	280,99	5,61
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	6.534,89	6,53
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	473.858,86	15,04
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	436,16	14,53
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	590,82	4,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.325.300,00	11.325.300,00	2.134.886,83	18,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	267.933,41	5,64
Provenientes da União	4.381.000,00	4.381.000,00	267.933,41	6,11
Provenientes dos Estados	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.748.000,00	4.748.000,00	267.933,41	5,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.157.284,00	6.107.284,00	2.061.605,55	33,75	295.519,39	4,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.755.300,00	2.432.300,00	1.141.660,87	46,93	130.021,85	5,34	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.401.984,00	3.674.984,00	919.944,68	25,03	165.497,54	4,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.922.016,00	1.922.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.922.016,00	1.922.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.079.300,00	8.029.300,00	2.061.605,55	25,67	295.519,39	3,68	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.748.000,00	4.748.000,00	267.933,41	5,64	267.933,41	5,64	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	267.933,41	5,64	267.933,41	5,64	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.748.000,00	4.748.000,00	267.933,41	5,64	267.933,41	5,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.331.300,00	3.281.300,00	1.793.672,14	54,66	27.585,98	0,84	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	1,29
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	(292.647,04)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.458.500,00	6.439.500,00	1.965.910,30	30,52	281.570,77	4,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.800,00	1.109.800,00	3.700,00	0,33	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	205.000,00	67.995,25	33,16	9.948,62	4,85	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.000,00	33.000,00	24.000,00	72,72	4.000,00	12,12	0,00
TOTAL	8.079.300,00	8.029.300,00	2.061.605,55	25,67	295.519,39	3,68	0,00

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária De Finanças E Tributação

YATIARA TABATA DE MACEDO
Controladora

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:3C8A2FEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	38.518.010,00	38.518.010,00	5.039.870,71	5.039.870,71	33.478.139,29
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	156.000,00	21.485,94	21.485,94	134.514,06
1.1.1 Impostos	130.000,00	130.000,00	19.106,00	19.106,00	110.894,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	7.250,66	7.250,66	22.749,34
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	100.000,00	100.000,00	11.855,34	11.855,34	88.144,66
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.000,00	40.000,00	209,50	209,50	39.790,50
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	49,50	49,50	9.950,50
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	49,50	49,50	9.950,50
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	160,00	160,00	29.840,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	160,00	160,00	29.840,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.000,00	60.000,00	11.645,84	11.645,84	48.354,16
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	11.645,84	11.645,84	48.354,16
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	11.645,84	11.645,84	48.354,16
1.1.2 Taxas	26.000,00	26.000,00	2.379,94	2.379,94	23.620,06
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	2.379,94	2.379,94	8.620,06
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.379,94	2.379,94	8.620,06
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.379,94	2.379,94	8.620,06
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	11.000,00	2.379,94	2.379,94	8.620,06
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	2.217,86	2.217,86	-217,86
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	60,00	60,00	1.940,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	102,08	102,08	1.897,92
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3 Receita Patrimonial	175.200,00	175.200,00	1.424,76	1.424,76	173.775,24
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	1.424,76	1.424,76	169.775,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	171.200,00	171.200,00	1.424,76	1.424,76	169.775,24
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	171.200,00	171.200,00	1.424,76	1.424,76	169.775,24
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.200,00	171.200,00	1.424,76	1.424,76	169.775,24
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	543,46	543,46	19.456,54
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	0,38	0,38	4.999,62
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	37,38	37,38	3.962,62
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.100,00	50.100,00	262,53	262,53	49.837,47
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	558,83	558,83	9.541,17
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	45.000,00	45.000,00	12,70	12,70	44.987,30
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	9,48	9,48	4.990,52
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.626.810,00	34.626.810,00	5.016.883,22	5.016.883,22	29.609.926,78
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.426.300,00	20.426.300,00	2.843.995,75	2.843.995,75	17.582.304,25
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	20.426.300,00	20.426.300,00	2.843.995,75	2.843.995,75	17.582.304,25

1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.012.200,00	14.012.200,00	2.143.352,10	2.143.352,10	11.868.847,90
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.140.833,42	2.140.833,42	11.859.166,58
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.140.833,42	2.140.833,42	11.859.166,58
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	2.676.041,72	2.676.041,72	14.823.958,28
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-535.208,30	-535.208,30	-2.964.791,70
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	2.518,68	2.518,68	9.481,32
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	2.518,68	2.518,68	9.481,32
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	3.148,34	3.148,34	11.851,66
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-629,66	-629,66	-2.370,34
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	330.000,00	330.000,00	37.609,00	37.609,00	292.391,00
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	7.213,04	7.213,04	42.786,96
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	50.000,00	50.000,00	7.213,04	7.213,04	42.786,96
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	150.000,00	30.395,96	30.395,96	119.604,04
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	30.395,96	30.395,96	119.604,04
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	572.330,90	572.330,90	3.680.669,10
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	572.330,90	572.330,90	3.680.669,10
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.253.000,00	4.253.000,00	572.330,90	572.330,90	3.680.669,10
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	500.000,00	500.000,00	69.533,34	69.533,34	430.466,66
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	900.000,00	900.000,00	149.730,00	149.730,00	750.270,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	243.000,00	243.000,00	20.000,00	20.000,00	223.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	300.000,00	300.000,00	46.830,00	46.830,00	253.170,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	460.000,00	460.000,00	64.896,00	64.896,00	395.104,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	850.000,00	850.000,00	138.400,00	138.400,00	711.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicosocial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	49.801,98	49.801,98	198,02
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	90.000,00	90.000,00	16.075,74	16.075,74	73.924,26
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	10.135,34	10.135,34	29.864,66
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	6.928,50	6.928,50	93.071,50
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	575.000,00	575.000,00	2.704,00	2.704,00	572.296,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	575.000,00	575.000,00	2.704,00	2.704,00	572.296,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	575.000,00	575.000,00	2.704,00	2.704,00	572.296,00
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	1.144,00	1.144,00	88.856,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	40.000,00	40.000,00	1.560,00	1.560,00	38.440,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.052.100,00	1.052.100,00	87.584,73	87.584,73	964.515,27
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	87.584,73	87.584,73	362.415,27
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	87.584,73	87.584,73	362.415,27
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	415,02	3.584,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	415,02	3.584,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	415,02	415,02	3.584,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	5.000,00	5.000,00	518,76	518,76	4.481,24
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-103,74	-103,74	-896,26
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.192.510,00	4.192.510,00	358.956,24	358.956,24	3.833.553,76
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.192.510,00	4.192.510,00	358.956,24	358.956,24	3.833.553,76
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.182.510,00	4.182.510,00	358.956,24	358.956,24	3.823.553,76
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	332.520,61	332.520,61	3.507.479,39
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	332.520,61	332.520,61	3.507.479,39
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	415.650,72	415.650,72	4.384.349,28
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-960.000,00	-960.000,00	-83.130,11	-83.130,11	-876.869,89
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	16.172,99	16.172,99	143.827,01
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	16.172,99	16.172,99	143.827,01
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	18.278,68	18.278,68	181.721,32
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-2.105,69	-2.105,69	-37.894,31
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	303,11	303,11	2.096,89
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	303,11	303,11	2.096,89
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	378,74	378,74	2.621,26
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-75,63	-75,63	-524,37

1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	180.110,00	180.110,00	9.959,53	9.959,53	170.150,47
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	180.110,00	180.110,00	9.959,53	9.959,53	170.150,47
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.008.000,00	10.008.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.194.068,77
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.008.000,00	10.008.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.194.068,77
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.008.000,00	10.008.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.194.068,77
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.186.068,77
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.813.931,23	1.813.931,23	8.186.068,77
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	3.555.000,00	3.555.000,00	76,79	76,79	3.554.923,21
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	76,79	76,79	3.519.923,21
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.000,00	8.000,00	76,79	76,79	7.923,21
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	76,79	76,79	7.923,21
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	8.000,00	8.000,00	76,79	76,79	7.923,21
1.9.9.0.99 Outras Receitas	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	3.512.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	3.512.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	3.512.000,00
2 Receitas de Capital	5.643.101,00	5.643.101,00	0,00	0,00	5.643.101,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.623.101,00	5.623.101,00	0,00	0,00	5.623.101,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	0,00	5.403.101,00
2.4.1.8 Transferências da União	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	0,00	5.403.101,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.103.101,00	5.103.101,00	0,00	0,00	5.103.101,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	44.161.111,00	44.161.111,00	5.039.870,71	5.039.870,71	39.121.240,29

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	31.265.969,00	35.278.569,00	14.740.853,76	14.740.853,76	2.577.526,85	2.577.526,85	32.701.042,15
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.894.300,00	24.813.991,60	12.454.602,46	12.454.602,46	2.082.043,09	2.082.043,09	22.731.948,51
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.300,00	24.813.991,60	12.454.602,46	12.454.602,46	2.082.043,09	2.082.043,09	22.731.948,51
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.659.600,00	5.995.841,60	2.873.094,36	2.873.094,36	25.900,09	25.900,09	5.969.941,51
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.771.700,00	13.855.150,00	7.848.843,00	7.848.843,00	1.327.492,45	1.327.492,45	12.527.657,55
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.076.000,00	3.934.000,00	1.021.236,11	1.021.236,11	17.221,56	17.221,56	3.916.778,44
319014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.600,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
319036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.300,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.900,00	897.100,00	711.428,99	711.428,99	711.428,99	711.428,99	185.671,01
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	113.000,00	112.707,34	112.707,34	51.082,93	51.082,93	61.917,07
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	113.000,00	112.707,34	112.707,34	51.082,93	51.082,93	61.917,07
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	113.000,00	112.707,34	112.707,34	51.082,93	51.082,93	61.917,07
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.353.669,00	10.351.577,40	2.173.543,96	2.173.543,96	444.400,83	444.400,83	9.907.176,57
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.270.169,00	10.274.077,40	2.173.543,96	2.173.543,96	444.400,83	444.400,83	9.829.676,57
339014 DIÁRIAS - CIVIL	169.300,00	169.300,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	166.910,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	547,37	547,37	547,37	547,37	1.452,63
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.620.000,00	2.087.458,40	57.708,68	57.708,68	23.367,02	23.367,02	2.064.091,38
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.500,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.600,00	126.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.100,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.800,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.188.900,00	1.873.300,00	882.641,20	882.641,20	68.573,20	68.573,20	1.804.726,80
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.162.269,00	4.609.319,00	654.406,28	654.406,28	58.738,43	58.738,43	4.550.580,57
339041 CONTRIBUIÇÕES	29.500,00	29.500,00	13.200,00	13.200,00	1.100,00	1.100,00	28.400,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.000,00	306.000,00	300.000,00	300.000,00	27.034,38	27.034,38	278.965,62
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.000,00	600.000,00	262.650,43	262.650,43	262.650,43	262.650,43	337.349,57
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
4 Despesas de Capital	12.499.820,00	8.837.220,00	672.017,86	672.017,86	60.629,94	60.629,94	8.776.590,06
44 INVESTIMENTO	10.473.820,00	7.117.220,00	38.855,66	38.855,66	38.855,66	38.855,66	7.078.364,34
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.473.820,00	7.117.220,00	38.855,66	38.855,66	38.855,66	38.855,66	7.078.364,34
449030 MATERIAL DE CONSUMO	737.330,00	452.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.330,00
449032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837.000,00	603.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.900,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.600,00	983.600,00	37.175,66	37.175,66	37.175,66	37.175,66	946.424,34
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.612.500,00	2.643.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.724.490,00	1.578.490,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.576.810,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.559.900,00	843.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843.900,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.976.000,00	1.690.000,00	633.162,20	633.162,20	21.774,28	21.774,28	1.668.225,72
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.976.000,00	1.690.000,00	633.162,20	633.162,20	21.774,28	21.774,28	1.668.225,72
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.976.000,00	1.690.000,00	633.162,20	633.162,20	21.774,28	21.774,28	1.668.225,72
9 Reserva de Contigência	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00
Total Despesas	44.161.111,00	44.161.111,00	15.412.871,62	15.412.871,62	2.638.156,79	2.638.156,79	41.522.954,21

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:3CB074AC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II- DESPESA COM FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO- PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	1.059.539,10	1.059.539,10	164.810,97	164.810,97	6,25	10,67	1.379.189,03	151.093,93	151.093,93
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	1.059.539,10	1.059.539,10	164.810,97	164.810,97	6,25	10,67	1.379.189,03	151.093,93	151.093,93
02 JUDICIARIA	229.500,00	259.500,00	178.200,00	178.200,00	13.707,48	13.707,48	0,52	5,28	245.792,52	13.707,48	13.707,48
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.500,00	259.500,00	178.200,00	178.200,00	13.707,48	13.707,48	0,52	5,28	245.792,52	13.707,48	13.707,48
04 ADMINISTRAÇÃO	10.994.500,00	11.751.000,00	6.225.882,64	6.225.882,64	738.084,32	738.084,32	27,98	16,64	11.012.915,68	726.266,10	726.266,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.000,00	7.515.500,00	3.406.219,81	3.406.219,81	455.379,64	455.379,64	17,26	6,06	7.060.120,36	455.379,64	455.379,64
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.500,00	603.500,00	119.200,00	119.200,00	13.559,16	13.559,16	0,51	2,25	589.940,84	13.554,02	13.554,02
124 CONTROLE INTERNO	555.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.759.000,00	3.230.000,00	2.700.462,83	2.700.462,83	269.145,52	269.145,52	10,20	8,33	2.960.854,48	257.332,44	257.332,44

695 TURISMO	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.957.000,00	2.800.500,00	326.539,28	326.539,28	33.238,60	33.238,60	1,26	5,67	2.767.261,40	30.803,77	30.803,77
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	1.092.000,00	88.121,32	88.121,32	13.357,95	13.357,95	0,51	1,22	1.078.642,05	13.357,95	13.357,95
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	420.700,00	270.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.700,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	167.400,00	55.124,52	55.124,52	5.547,71	5.547,71	0,21	3,31	161.852,29	5.547,71	5.547,71
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.300,00	1.270.400,00	183.293,44	183.293,44	14.332,94	14.332,94	0,54	1,13	1.256.067,06	11.898,11	11.898,11
10 SAÚDE	7.284.300,00	9.001.300,00	2.954.497,99	2.954.497,99	422.182,61	422.182,61	16,00	29,79	8.579.117,39	422.182,61	422.182,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.545.000,00	266.722,65	266.722,65	187.994,24	187.994,24	7,13	12,17	1.357.005,76	187.994,24	187.994,24
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.544.700,00	4.423.700,00	1.753.626,13	1.753.626,13	147.286,53	147.286,53	5,58	3,33	4.276.413,47	147.286,53	147.286,53
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	2.495.000,00	899.299,32	899.299,32	68.400,00	68.400,00	2,59	2,74	2.426.600,00	68.400,00	68.400,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.800,00	151.800,00	15.809,00	15.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.800,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.100,00	69.100,00	5.042,07	5.042,07	5.042,07	5.042,07	0,19	7,30	64.057,93	5.042,07	5.042,07
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.700,00	316.700,00	13.998,82	13.998,82	13.459,77	13.459,77	0,51	4,25	303.240,23	13.459,77	13.459,77
12 EDUCAÇÃO	12.408.359,00	12.543.359,00	4.577.857,51	4.577.857,51	1.195.679,17	1.195.679,17	45,32	38,73	11.347.679,83	1.095.790,33	1.095.790,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.500,00	465.500,00	127.500,87	127.500,87	119.410,46	119.410,46	4,53	25,65	346.089,54	19.521,62	19.521,62
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.359,00	8.238.909,00	4.438.763,92	4.438.763,92	1.075.470,31	1.075.470,31	40,77	13,05	7.163.438,69	1.075.470,31	1.075.470,31
362 ENSINO MÉDIO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	3.064.700,00	2.870.150,00	11.592,72	11.592,72	798,40	798,40	0,03	0,03	2.869.351,60	798,40	798,40
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	899.800,00	879.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.800,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	486.000,00	450.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.700,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	486.000,00	450.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.700,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	5.749.830,00	3.789.830,00	37.175,66	37.175,66	37.175,66	37.175,66	1,41	0,98	3.752.654,34	37.175,66	37.175,66
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.749.830,00	3.789.830,00	37.175,66	37.175,66	37.175,66	37.175,66	1,41	0,98	3.752.654,34	37.175,66	37.175,66
16 HABITAÇÃO	85.300,00	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	85.300,00	71.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.800,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	86.245,00	76.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.245,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	86.245,00	76.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.245,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	286.510,00	296.510,00	13.900,00	13.900,00	9.900,00	9.900,00	0,38	3,34	286.610,00	9.900,00	9.900,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	286.510,00	296.510,00	13.900,00	13.900,00	9.900,00	9.900,00	0,38	3,34	286.610,00	9.900,00	9.900,00
20 AGRICULTURA	978.000,00	955.500,00	13.157,43	13.157,43	511,07	511,07	0,02	0,05	954.988,93	511,07	511,07
605 ABASTECIMENTO	978.000,00	955.500,00	13.157,43	13.157,43	511,07	511,07	0,02	0,05	954.988,93	511,07	511,07
23 COMERCIO E SERVIÇOS	146.245,00	106.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.245,00	0,00	0,00
695 TURISMO	146.245,00	106.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.245,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	162.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	361.000,00	345.300,00	26.122,01	26.122,01	22.866,91	22.866,91	0,87	6,62	322.433,09	22.866,91	22.866,91
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	361.000,00	345.300,00	26.122,01	26.122,01	22.866,91	22.866,91	0,87	6,62	322.433,09	22.866,91	22.866,91
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00
Total Geral	44.161.111,00	44.161.111,00	15.412.871,62	15.412.871,62	2.638.156,79	2.638.156,79	100,00	117,78	41.522.954,21	2.510.297,86	2.510.297,86

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:C8B328ED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI- RECEITA E DESPESA MDE- PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	19.106,00	14,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	49,50	0,49
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	49,50	0,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	160,00	0,53
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	160,00	0,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	11.645,84	19,40
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	11.645,84	19,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	7.250,66	24,16
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.523.200,00	22.523.200,00	3.114.016,96	13,82
2.1 - Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	2.676.041,72	15,29
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	2.676.041,72	15,29

2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	415.650,72	8,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	518,76	10,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	378,74	12,62
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.148,34	20,98
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	18.278,68	9,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.653.200,00	22.653.200,00	3.133.122,96	13,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.100,00	1.056.100,00	87.622,11	8,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	87.584,73	19,46
5.2 - Transferências do PDDE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	37,38	0,93
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.216.100,00	1.216.100,00	87.622,11	7,20

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.504.600,00	4.504.600,00	621.253,13	13,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	535.208,30	15,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	83.130,11	8,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	103,74	10,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	75,63	12,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	629,66	20,98
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.105,69	5,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.028.000,00	10.028.000,00	1.813.931,23	18,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	1.813.931,23	18,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.495.400,00	5.495.400,00	1.192.678,10	4,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.024.800,00	6.024.800,00	2.799.000,00	46,45	921.405,26	15,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.000,00	1.599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.425.800,00	4.425.800,00	2.799.000,00	63,24	921.405,26	20,81	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.003.200,00	4.003.200,00	1.376.543,28	34,38	101.341,14	2,53	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.200,00	853.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.103.000,00	3.149.550,00	1.376.543,28	43,70	101.341,14	3,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.028.000,00	10.028.000,00	4.175.543,28	41,63	1.022.746,40	10,19	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.022.746,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							50,79
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							5,58
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							43,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.700,00	2.720.150,00	11.592,72	0,42	798,40	0,02	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.914.700,00	2.720.150,00	11.592,72	0,42	798,40	0,02	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.499.200,00	2.452.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.500,00	267.500,00	11.592,72	4,33	798,40	0,29	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.915.059,00	8.153.609,00	4.411.901,50	54,10	1.052.107,89	12,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.800,00	7.575.350,00	4.175.543,28	55,12	1.022.746,40	13,50	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.259,00	578.259,00	236.358,22	40,87	29.361,49	5,07	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	364.500,00	465.500,00	127.500,87	27,39	119.410,46	25,65	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.272.259,00	11.417.259,00	4.550.995,09	39,86	1.172.316,75	10,26	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.192.678,10
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.192.678,10
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	(139.771,81)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(4,46)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	26.862,42	5,96	23.362,42	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.100,00	676.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.136.100,00	1.126.100,00	26.862,42	2,38	23.362,42	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.408.359,00	12.543.359,00	4.577.857,51	36,49	1.195.679,17	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	208.879,20	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.836.449,59	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.465,23	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.261.465,23	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	783.863,56	0,00
51 - (+) Ajustes	583.874,15	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	583.874,15	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.367.737,71	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:B98841F8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII- RECEITAS E DESPESAS COM SÁUDE- PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	130.000,00	130.000,00	19.106,00	14,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	49,50	0,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	160,00	0,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	11.645,84	19,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	7.250,66	24,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.018.400,00	18.018.400,00	2.492.763,83	13,83
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.140.833,42	15,29
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	2.518,68	20,98
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	16.172,99	10,10
Cota-Parte ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	332.520,61	8,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	303,11	12,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	415,02	10,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.148.400,00	18.148.400,00	2.511.869,83	13,84
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00	572.330,90	12,51
Provenientes da União	4.553.000,00	4.553.000,00	572.330,90	12,57

Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.573.000,00	4.573.000,00	572.330,90	12,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.729.500,00	8.479.500,00	2.954.497,99	34,84	422.182,61	4,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.639.100,00	5.832.300,00	1.919.318,81	32,90	353.613,81	6,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.090.400,00	2.647.200,00	1.035.179,18	39,10	68.568,80	2,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	554.800,00	521.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	554.800,00	521.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.284.300,00	9.001.300,00	2.954.497,99	32,82	422.182,61	4,69	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.573.000,00	4.573.000,00	572.330,90	12,51	572.330,90	12,51	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00	572.330,90	12,51	572.330,90	12,51	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.573.000,00	4.573.000,00	572.330,90	12,51	572.330,90	12,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.711.300,00	4.428.300,00	2.382.167,09	53,79	-150.148,29	-3,39	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(5,97)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(526.928,76)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.544.700,00	4.423.700,00	1.753.626,13	39,64	147.286,53	3,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	2.495.000,00	899.299,32	36,04	68.400,00	2,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.800,00	151.800,00	15.809,00	10,41	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	64.100,00	69.100,00	5.042,07	7,29	5.042,07	7,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.700,00	316.700,00	13.998,82	4,42	13.459,77	4,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.616.000,00	1.545.000,00	266.722,65	17,26	187.994,24	12,16	0,00
TOTAL	7.284.300,00	9.001.300,00	2.954.497,99	32,82	422.182,61	4,69	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:8D7B49DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	33.035.600,00	33.035.600,00	4.503.323,16	4.503.323,16	28.532.276,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.360,00	693.360,00	99.909,52	99.909,52	593.450,48
1.1.1 Impostos	559.800,00	559.800,00	94.428,57	94.428,57	465.371,43
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.700,00	320.700,00	65.978,93	65.978,93	254.721,07
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.700,00	320.700,00	65.978,93	65.978,93	254.721,07
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	320.700,00	320.700,00	65.978,93	65.978,93	254.721,07
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	239.100,00	239.100,00	28.449,64	28.449,64	210.650,36
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.700,00	49.700,00	1.040,84	1.040,84	48.659,16
1.1.1.8.01.1.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.500,00	32.500,00	801,21	801,21	31.698,79
1.1.1.8.01.4.1.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	17.200,00	17.200,00	239,63	239,63	16.960,37
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	189.400,00	189.400,00	27.408,80	27.408,80	161.991,20
1.1.1.8.02.3.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	189.400,00	189.400,00	27.408,80	27.408,80	161.991,20
1.1.2 Taxas	133.560,00	133.560,00	5.480,95	5.480,95	128.079,05
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.060,00	71.060,00	5.480,95	5.480,95	65.579,05
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	5.480,95	5.480,95	65.579,05
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.000,00	12.000,00	402,07	402,07	11.597,93
Taxa de Licença para Execução de Obras	13.000,00	13.000,00	35,79	35,79	12.964,21
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	8.500,00	8.500,00	172,34	172,34	8.327,66
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	8.560,00
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	8.000,00	8.000,00	831,51	831,51	7.168,49
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.500,00	6.500,00	1.792,00	1.792,00	4.708,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.500,00	14.500,00	2.247,24	2.247,24	12.252,76
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
Taxa de Limpeza Pública	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Taxa de Cemitério	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2 Contribuições	301.740,00	301.740,00	51.337,77	51.337,77	250.402,23
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	51.337,77	51.337,77	250.402,23
1.2.4.0.00.1.1.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	301.740,00	301.740,00	51.337,77	51.337,77	250.402,23
1.3 Receita Patrimonial	658.090,00	658.090,00	31.106,81	31.106,81	626.983,19
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.01.1.3.0 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.3.1.0.01.2.2.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	31.106,81	31.106,81	451.893,19
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	483.000,00	483.000,00	31.106,81	31.106,81	451.893,19
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.000,00	65.000,00	81,10	81,10	64.918,90
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	45.000,00	45.000,00	1,80	1,80	44.998,20
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	130.500,00	130.500,00	1.872,64	1.872,64	128.627,36
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	62.000,00	62.000,00	1.013,89	1.013,89	60.986,11
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	2.248,89	2.248,89	37.751,11
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.000,00	478,79	478,79	6.521,21
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	22.000,00	22.000,00	202,46	202,46	21.797,54
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	25.158,32	25.158,32	19.841,68
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	45.000,00	45.000,00	48,92	48,92	44.951,08
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.0.00.1.2.0 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.7 Transferências Correntes	31.205.860,00	31.205.860,00	4.316.338,41	4.316.338,41	26.889.521,59
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.828.900,00	21.828.900,00	2.607.890,08	2.607.890,08	19.221.009,92
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.828.900,00	21.828.900,00	2.607.890,08	2.607.890,08	19.221.009,92
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	17.660.960,00	17.660.960,00	2.140.852,07	2.140.852,07	15.520.107,93
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.050.000,00	22.050.000,00	2.676.041,72	2.676.041,72	19.373.958,28
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.410.000,00	-4.410.000,00	-535.208,30	-535.208,30	-3.874.791,70
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.200,00	26.200,00	23,31	23,31	26.176,69
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.240,00	-5.240,00	-4,66	-4,66	-5.235,34
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	196.900,00	196.900,00	36.587,15	36.587,15	160.312,85
1.7.1.8.02.2.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	35.600,00	35.600,00	6.191,19	6.191,19	29.408,81
1.7.1.8.02.6.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	156.300,00	156.300,00	30.395,96	30.395,96	125.904,04
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.735.940,00	2.735.940,00	358.896,18	358.896,18	2.377.043,82
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	662.700,00	662.700,00	71.306,66	71.306,66	591.393,34
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	529.500,00	529.500,00	88.170,00	88.170,00	441.330,00

Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	152.200,00	152.200,00	0,00	0,00	152.200,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	240.840,00	240.840,00	40.140,00	40.140,00	200.700,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	405.400,00	405.400,00	66.924,00	66.924,00	338.476,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	248.500,00	248.500,00	41.000,00	41.000,00	207.500,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta	185.500,00	185.500,00	29.261,68	29.261,68	156.238,32
Complexidade					
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	128.700,00	128.700,00	7.909,20	7.909,20	120.790,80
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	25.400,00	25.400,00	7.079,44	7.079,44	18.320,56
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	86.700,00	86.700,00	7.105,20	7.105,20	79.594,80
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	410.000,00	410.000,00	7.021,72	7.021,72	402.978,28
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	54.000,00	54.000,00	7.021,72	7.021,72	46.978,28
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	681.500,00	681.500,00	64.176,72	64.176,72	617.323,28
1.7.1.8.05.1.1.0 Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	64.176,72	64.176,72	255.823,28
1.7.1.8.05.2.1.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	356,24	356,24	3.243,76
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.500,00	4.500,00	445,28	445,28	4.054,72
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-89,04	-89,04	-810,96
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.075.660,00	2.075.660,00	304.849,35	304.849,35	1.770.810,65
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.075.660,00	2.075.660,00	304.849,35	304.849,35	1.770.810,65
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.025.660,00	2.025.660,00	304.849,35	304.849,35	1.720.810,65
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	357.169,88	357.169,88	2.009.530,12
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-473.340,00	-473.340,00	-71.433,95	-71.433,95	-401.906,05
Cota-Parte do IPVA	132.000,00	132.000,00	10.979,89	10.979,89	121.020,11
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-26.400,00	-26.400,00	-2.195,98	-2.195,98	-24.204,02
Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	329,14	329,14	6.170,86
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	-65,80	-65,80	-1.234,20
1.7.2.8.01.4.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.500,00	1.500,00	10.066,17	10.066,17	-8.566,17
1.7.2.8.01.9.1.0 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.301.300,00	7.301.300,00	1.403.598,98	1.403.598,98	5.897.701,02
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.301.300,00	7.301.300,00	1.403.598,98	1.403.598,98	5.897.701,02
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.301.300,00	7.301.300,00	1.403.598,98	1.403.598,98	5.897.701,02
1.7.5.8.01.1.1.0 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.201.300,00	7.201.300,00	1.403.598,98	1.403.598,98	5.797.701,02
1.7.5.8.01.2.1.0 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	176.550,00	176.550,00	4.630,65	4.630,65	171.919,35
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1.3.0 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.550,00	66.550,00	0,00	0,00	66.550,00
1.9.2.1 Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0 Outras Indenizações - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2 Restituições	41.550,00	41.550,00	0,00	0,00	41.550,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	41.550,00	41.550,00	0,00	0,00	41.550,00
1.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	41.550,00	41.550,00	0,00	0,00	41.550,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	4.630,65	4.630,65	65.369,35
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	30.000,00	30.000,00	4.538,24	4.538,24	25.461,76
1.9.9.0.12.1.1.0 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	30.000,00	30.000,00	4.538,24	4.538,24	25.461,76
1.9.9.0.99 Outras Receitas	40.000,00	40.000,00	92,41	92,41	39.907,59
1.9.9.0.99.2.1.0 Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00	40.000,00	92,41	92,41	39.907,59
2 Receitas de Capital	5.331.782,00	5.331.782,00	0,00	0,00	5.331.782,00
2.2 Alienação de Bens	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.2.2.0.00.1.1.0 Alienação de Bens Imóveis - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.072.842,00	5.072.842,00	0,00	0,00	5.072.842,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.727.042,00	2.727.042,00	0,00	0,00	2.727.042,00
2.4.1.8 Transferências da União	2.727.042,00	2.727.042,00	0,00	0,00	2.727.042,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.627.042,00	2.627.042,00	0,00	0,00	2.627.042,00
2.4.1.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.327.042,00	1.327.042,00	0,00	0,00	1.327.042,00
2.4.1.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	0,00	2.345.800,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	0,00	2.345.800,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	0,00	2.345.800,00
2.4.2.8.10.1.1.0 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.345.300,00	1.345.300,00	0,00	0,00	1.345.300,00
2.4.2.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
2.9 Outras Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00

2.9.9 Demais Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9.0.00.1.1.0 Demais Receitas de Capital - Principal	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
Total Receitas	38.367.382,00	38.367.382,00	4.503.323,16	4.503.323,16	33.864.058,84

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	27.605.868,00	27.605.868,00	20.258.413,24	20.258.413,24	3.510.144,73	3.510.144,73	24.095.723,27
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.419.519,00	16.656.177,96	15.439.612,04	15.439.612,04	2.875.922,50	2.875.922,50	13.780.255,46
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.419.519,00	16.656.177,96	15.439.612,04	15.439.612,04	2.875.922,50	2.875.922,50	13.780.255,46
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.558.419,00	2.784.158,00	2.301.790,00	2.301.790,00	396.385,72	396.385,72	2.387.772,28
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.290.500,00	11.275.233,96	10.913.196,96	10.913.196,96	2.186.520,99	2.186.520,99	9.088.712,97
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.647.000,00	2.310.330,00	2.212.325,08	2.212.325,08	280.715,79	280.715,79	2.029.614,21
319014 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	812.500,00	215.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.700,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.200,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.900,00	45.856,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	33.556,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.468,00	176.468,00	172.900,00	172.900,00	54.684,56	54.684,56	121.783,44
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	6.468,00	176.468,00	172.900,00	172.900,00	54.684,56	54.684,56	121.783,44
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00	174.000,00	172.900,00	172.900,00	54.684,56	54.684,56	119.315,44
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.468,00	2.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.179.881,00	10.773.222,04	4.645.901,20	4.645.901,20	579.537,67	579.537,67	10.193.684,37
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	55.000,00	31.400,00	7.020,00	7.020,00	1.170,00	1.170,00	30.230,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	51.500,00	27.900,00	7.020,00	7.020,00	1.170,00	1.170,00	26.730,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.124.881,00	10.741.822,04	4.638.881,20	4.638.881,20	578.367,67	578.367,67	10.163.454,37
339014 DIARIAS - CIVIL	255.700,00	210.103,17	0,00	0,00	0,00	0,00	210.103,17
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.731.472,00	2.854.455,36	483.862,83	483.862,83	206.997,22	206.997,22	2.647.458,14
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	292.500,00	168.564,64	0,00	0,00	0,00	0,00	168.564,64
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	252.620,00	208.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.455,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.300,00	58.800,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	58.800,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.142.400,00	1.609.336,00	735.428,00	735.428,00	111.324,00	111.324,00	1.498.012,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.383.390,00	4.753.582,04	3.047.800,33	3.047.800,33	175.184,20	175.184,20	4.578.397,84
339041 CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	32.305,00	23.136,00	23.136,00	1.928,00	1.928,00	30.377,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	258.000,00	258.000,00	255.000,00	255.000,00	36.905,89	36.905,89	221.094,11
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	139.500,00	125.185,00	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	119.185,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.249,00	328.185,83	40.154,04	40.154,04	40.028,36	40.028,36	288.157,47
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.250,00	60.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.250,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
4 Despesas de Capital	10.429.279,00	10.429.279,00	1.243.018,19	1.243.018,19	181.295,90	181.295,90	10.247.983,10
44 INVESTIMENTO	8.956.852,00	8.956.852,00	321.687,95	321.687,95	0,00	0,00	8.956.852,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.956.852,00	8.956.852,00	321.687,95	321.687,95	0,00	0,00	8.956.852,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	562.752,00	562.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.752,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338.125,00	338.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.125,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.600,00	658.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.600,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.423.050,00	4.423.050,00	321.687,95	321.687,95	0,00	0,00	4.423.050,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.134.950,00	2.134.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.950,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	439.375,00	439.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.375,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.472.427,00	1.472.427,00	921.330,24	921.330,24	181.295,90	181.295,90	1.291.131,10
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.472.427,00	1.472.427,00	921.330,24	921.330,24	181.295,90	181.295,90	1.291.131,10
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.457.427,00	1.457.427,00	921.330,24	921.330,24	181.295,90	181.295,90	1.276.131,10
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
9 Reserva de Contigência	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00
Total Despesas	38.367.382,00	38.367.382,00	21.501.431,43	21.501.431,43	3.691.440,63	3.691.440,63	34.675.941,37

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C320BE46

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018 - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	559.800,00	559.800,00	94.428,57	16,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.500,00	32.500,00	801,21	2,46
1.1.1 - IPTU	32.500,00	32.500,00	801,21	2,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	239,63	1,39
1.2.1 - ITBI	17.200,00	17.200,00	239,63	1,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	27.408,80	14,47
1.3.1 - ISS	189.400,00	189.400,00	27.408,80	14,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	65.978,93	20,57
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	24.585.900,00	24.585.900,00	3.044.989,22	12,38
2.1 - Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	2.676.041,72	12,13
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.050.000,00	22.050.000,00	2.676.041,72	12,13
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	357.169,88	15,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	445,28	9,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	329,14	5,06
2.5 - Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	23,31	0,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	10.979,89	8,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.145.700,00	25.145.700,00	3.139.417,79	12,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	743.500,00	743.500,00	65.190,61	8,76
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	64.176,72	20,05
5.2 - Transferências do PDDE	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	62.000,00	62.000,00	1.013,89	1,63
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.410.300,00	1.410.300,00	25.158,32	1,78
6.1 - Transferências de Convênios	1.365.300,00	1.365.300,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.000,00	45.000,00	25.158,32	55,90
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.153.800,00	2.153.800,00	90.348,93	4,19
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.917.180,00	4.917.180,00	608.997,73	12,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.410.000,00	4.410.000,00	535.208,30	12,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	71.433,95	15,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	89,04	9,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	65,80	5,06
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.240,00	5.240,00	4,66	0,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.400,00	26.400,00	2.195,98	8,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.431.800,00	7.431.800,00	1.405.471,62	18,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.201.300,00	7.201.300,00	1.403.598,98	19,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	130.500,00	130.500,00	1.872,64	1,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.284.120,00	2.284.120,00	794.601,25	7,11

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.490.400,00	4.424.900,00	4.170.149,52	94,24	1.062.316,86	24,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.014.100,00	1.014.100,00	986.100,00	97,23	216.002,54	21,29	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.476.300,00	3.410.800,00	3.184.049,52	93,35	846.314,32	24,81	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.941.400,00	2.862.400,00	1.174.473,45	41,03	212.643,37	7,42	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	427.500,00	427.500,00	133.795,04	31,29	14.007,76	3,27	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.513.900,00	2.434.900,00	1.040.678,41	42,74	198.635,61	8,15	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.431.800,00	7.287.300,00	5.344.622,97	73,34	1.274.960,23	17,49	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							1.274.960,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							75,58
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							15,12
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							9,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.300,00	1.595.930,04	1.140.895,04	71,48	230.727,17	14,45	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.627.300,00	1.595.930,04	1.140.895,04	71,48	230.727,17	14,45	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.441.600,00	1.441.600,00	1.119.895,04	77,68	230.010,30	15,95	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.700,00	154.330,04	21.000,00	13,60	716,87	0,46	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.426.000,00	6.940.206,64	4.281.905,93	61,69	1.048.077,44	15,10	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.990.200,00	5.845.700,00	4.224.727,93	72,27	1.044.949,93	17,87	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.435.800,00	1.094.506,64	57.178,00	5,22	3.127,51	0,28	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	8.348,30	4,17	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	779.350,00	1.225.797,96	780.129,71	63,64	119.266,87	9,72	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	10.171.150,00	10.100.434,64	6.211.278,98	61,49	1.398.071,48	13,84	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							794.601,25
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							794.601,25
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							484.203,36
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							15,42
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	163.063,36	50,95	102.799,17	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.153.200,00	1.129.415,36	16.479,43	1,45	10.215,36	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.473.200,00	1.449.415,36	179.542,79	12,38	113.014,53	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.644.350,00	11.549.850,00	6.390.821,77	55,33	1.511.086,01	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						276.730,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.403.598,98	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.376.116,09	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						1.376.116,09	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.872,64	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE						306.085,64	0,00
51 - (+) Ajustes						12.825,21	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						12.825,21	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						318.910,85	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C662FA29

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018 - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: **2018**	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			ADCT, Art. 77 - **Anexo XII**	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	559.800,00	559.800,00	94.428,57	16,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.500,00	32.500,00	801,21	2,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	239,63	1,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	27.408,80	14,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	65.978,93	20,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.668.720,00	19.668.720,00	2.435.991,49	12,38
Cota-Parte FPM	17.640.000,00	17.640.000,00	2.140.833,42	12,13
Cota-Parte ITR	20.960,00	20.960,00	18,65	0,08
Cota-Parte IPVA	105.600,00	105.600,00	8.783,91	8,31
Cota-Parte ICMS	1.893.360,00	1.893.360,00	285.735,93	15,09
Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	263,34	5,06
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.600,00	3.600,00	356,24	9,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	20.228.520,00	20.228.520,00	2.530.420,06	12,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.105.940,00	3.105.940,00	358.896,18	11,55
Provenientes da União	2.835.940,00	2.835.940,00	358.896,18	12,65
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.105.940,00	3.105.940,00	358.896,18	11,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.351.800,00	8.159.400,00	6.453.425,11	79,09	1.141.041,62	13,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.264.300,00	5.419.480,00	5.103.967,28	94,17	861.825,44	15,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.087.500,00	2.739.920,00	1.349.457,83	49,25	279.216,18	10,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	882.500,00	882.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	882.500,00	882.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.234.300,00	9.041.900,00	6.453.425,11	71,37	1.141.041,62	12,61	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.105.940,00	3.105.940,00	358.896,18	11,55	358.896,18	11,55	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.105.940,00	3.105.940,00	358.896,18	11,55	358.896,18	11,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.105.940,00	3.105.940,00	358.896,18	11,55	358.896,18	11,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.128.360,00	5.935.960,00	6.094.528,93	102,67	782.145,44	13,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							30,90
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							402.582,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.572.840,00	3.629.010,00	2.412.870,87	66,48	418.164,87	11,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.498.000,00	1.370.446,00	918.717,64	67,03	176.702,95	12,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	383.500,00	339.500,00	10.130,17	2,98	10.130,17	2,98	0,00
Vigilância Sanitária	100.800,00	76.800,00	18.000,00	23,43	3.000,00	3,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	401.000,00	275.965,00	68,81	42.907,88	10,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.251.160,00	3.225.144,00	2.817.741,43	87,36	490.135,75	15,19	0,00
TOTAL	8.234.300,00	9.041.900,00	6.453.425,11	71,37	1.141.041,62	12,61	0,00

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:946EF0A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	24.253.920,00	24.253.920,00	3.602.142,92	14,85	3.602.142,92	14,85	20.651.777,08
RECEITAS CORRENTES	23.291.914,59	23.291.914,59	3.602.142,92	15,47	3.602.142,92	15,47	19.689.771,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.100,00	124.100,00	10.068,65	8,11	10.068,65	8,11	114.031,35
Impostos	116.100,00	116.100,00	8.194,05	7,06	8.194,05	7,06	107.905,95
Taxas	6.000,00	6.000,00	1.874,60	31,24	1.874,60	31,24	4.125,40
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	32.900,58	21,93	32.900,58	21,93	117.099,42
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	32.900,58	21,93	32.900,58	21,93	117.099,42
RECEITA PATRIMONIAL	143.169,72	143.169,72	17.340,25	12,11	17.340,25	12,11	125.829,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Valores mobiliários	136.169,72	136.169,72	17.340,25	12,73	17.340,25	12,73	118.829,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	22.817.844,87	22.817.844,87	3.541.833,44	15,52	3.541.833,44	15,52	19.276.011,43
Transferências da União e de suas Entidades	14.011.469,20	14.011.469,20	1.932.549,41	13,79	1.932.549,41	13,79	12.078.919,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	2.784.995,67	2.784.995,67	380.992,73	13,68	380.992,73	13,68	2.404.002,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.021.380,00	6.021.380,00	1.228.291,30	20,40	1.228.291,30	20,40	4.793.088,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	962.005,41	962.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	962.005,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.000,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,41
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.005,41	10.005,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.005,41
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,85	0,00	14,85	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.253.920,00	24.253.920,00	3.602.142,92	14,85	3.602.142,92	14,85	20.651.777,08
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.253.920,00	24.253.920,00	3.602.142,92	14,85	3.602.142,92	14,85	20.651.777,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.253.920,00	24.253.920,00	3.602.142,92	14,85	3.602.142,92	14,85	20.651.777,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr 'orçamentárias)(VIII)	24.253.920,00	24.253.920,00	10.838.987,97	10.838.987,97	13.414.932,03	1.958.080,96	1.958.080,96	22.295.839,04	1.878.756,24	8.880.907,01
DESPESAS CORRENTES	18.862.486,24	19.789.624,65	10.565.714,38	10.565.714,38	9.223.910,27	1.853.742,55	1.853.742,55	17.935.882,10	1.775.977,83	8.711.971,83
Pessoal e encargos so	13.037.178,13	14.128.129,04	9.033.610,79	9.033.610,79	5.094.518,25	1.432.507,54	1.432.507,54	12.695.621,50	1.432.507,54	7.601.103,25
Juros e encargos da d	65.000,00	65.615,29	60.615,29	60.615,29	5.000,00	19.983,77	19.983,77	45.631,52	19.983,77	40.631,52
Outras despesas corre	5.760.308,11	5.595.880,32	1.471.488,30	1.471.488,30	4.124.392,02	401.251,24	401.251,24	5.194.629,08	323.486,52	1.070.237,06
DESPESAS DE CAPITAL	5.141.433,76	4.214.295,35	273.273,59	273.273,59	3.941.021,76	104.338,41	104.338,41	4.109.956,94	102.778,41	168.935,18
Investimentos	3.705.433,76	3.178.295,35	43.273,59	43.273,59	3.135.021,76	34.421,59	34.421,59	3.143.873,76	32.861,59	8.852,00
Inversões financeiras	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.360.000,00	960.000,00	230.000,00	230.000,00	730.000,00	69.916,82	69.916,82	890.083,18	69.916,82	160.083,18
Reserva de contingênci	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.253.920,00	24.253.920,00	10.838.987,97	10.838.987,97	13.414.932,03	1.958.080,96	1.958.080,96	22.295.839,04	1.878.756,24	8.880.907,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	24.253.920,00	24.253.920,00	10.838.987,97	10.838.987,97	13.414.932,03	1.958.080,96	1.958.080,96	22.295.839,04	1.878.756,24	8.880.907,01
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.644.061,96	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.253.920,00	24.253.920,00	10.838.987,97	10.838.987,97	13.414.932,03	1.958.080,96	3.602.142,92	22.295.839,04	1.878.756,24	8.880.907,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,85	0,00	14,85	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:49										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:4B726E30

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')												R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	24.253.920,00	24.253.920,00	10.838.987,97	10.838.987,97	100,00	13.414.932,03	1.958.080,96	1.958.080,96	100,00	22.295.839,04	8.880.907,01	
LEGISLATIVA	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	
Ação Legislativa	764.500,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	0,00	0,00	764.500,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	
Representação Judicial e E	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.383.605,41	2.290.003,85	1.137.512,13	1.137.512,13	10,49	1.152.491,72	150.632,92	150.632,92	7,69	2.139.370,93	986.879,21	
Administração Geral	1.968.105,41	1.874.503,85	1.077.512,13	1.077.512,13	9,94	796.991,72	144.578,36	144.578,36	7,38	1.729.925,49	932.933,77	
Administração Financeira	298.000,00	298.000,00	60.000,00	60.000,00	0,55	238.000,00	6.054,56	6.054,56	0,31	291.945,44	53.945,44	
Controle Interno	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.123.500,00	1.186.528,00	447.624,41	447.624,41	4,13	738.903,59	57.184,93	57.184,93	2,92	1.129.343,07	390.439,48	
Assistência ao Idoso	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	
Assistência de Portador de	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
Assistência à Criança e ao	215.000,00	339.096,00	155.406,43	155.406,43	1,43	183.689,57	14.587,51	14.587,51	0,74	324.508,49	140.818,92	
Assistência Comunitária	825.000,00	763.932,00	292.217,98	292.217,98	2,70	471.714,02	42.597,42	42.597,42	2,18	721.334,58	249.620,56	
SAÚDE	5.339.511,05	4.409.125,32	2.699.596,13	2.699.596,13	24,91	1.709.529,19	445.463,18	445.463,18	22,75	3.963.662,14	2.254.132,95	
Atenção Básica	4.836.715,05	4.016.359,62	2.548.997,78	2.548.997,78	23,52	1.467.361,84	406.397,12	406.397,12	20,75	3.609.962,50	2.142.600,66	
Suporte Profilático e Tera	321.296,00	279.296,00	99.871,50	99.871,50	0,92	179.424,50	33.637,75	33.637,75	1,72	245.658,25	66.233,75	
Vigilância Epidemiológica	163.500,00	95.469,70	50.726,85	50.726,85	0,47	44.742,85	5.428,31	5.428,31	0,28	90.041,39	45.298,54	
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
EDUCAÇÃO	8.220.824,04	9.263.803,33	4.759.094,47	4.759.094,47	43,91	4.504.708,86	982.967,51	982.967,51	50,20	8.280.835,82	3.776.126,96	
Ensino Fundamental	6.295.824,04	7.325.725,27	4.733.876,88	4.733.876,88	43,67	2.591.848,39	959.982,92	959.982,92	49,03	6.365.742,35	3.773.893,96	
Ensino Médio	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
Educação Infantil	1.689.000,00	1.702.078,06	25.217,59	25.217,59	0,23	1.676.860,47	22.984,59	22.984,59	1,17	1.679.093,47	2.233,00	
Educação de Jovens e Adult	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
CULTURA	220.000,00	226.000,00	13.440,00	13.440,00	0,12	212.560,00	13.440,00	13.440,00	0,69	212.560,00	0,00	
Difusão Cultural	220.000,00	226.000,00	13.440,00	13.440,00	0,12	212.560,00	13.440,00	13.440,00	0,69	212.560,00	0,00	
URBANISMO	2.187.000,00	2.319.000,00	637.596,00	637.596,00	5,88	1.681.404,00	57.434,98	57.434,98	2,93	2.261.565,02	580.161,02	
Infra-Estrutura Urbana	1.592.000,00	1.724.000,00	637.596,00	637.596,00	5,88	1.086.404,00	57.434,98	57.434,98	2,93	1.666.565,02	580.161,02	
Serviços Urbanos	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	
HABITAÇÃO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	
Habitação Urbana	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	
SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	
AGRICULTURA	482.000,00	389.171,50	161.171,50	161.171,50	1,49	228.000,00	31.880,64	31.880,64	1,63	357.290,86	129.290,86	
Abastecimento	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	
Extensão Rural	439.000,00	346.171,50	161.171,50	161.171,50	1,49	185.000,00	31.880,64	31.880,64	1,63	314.290,86	129.290,86	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	62.800,00	67.000,00	54.500,00	54.500,00	0,50	12.500,00	9.000,00	9.000,00	0,46	58.000,00	45.500,00	
Reforma Agrária	62.800,00	67.000,00	54.500,00	54.500,00	0,50	12.500,00	9.000,00	9.000,00	0,46	58.000,00	45.500,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.500,00	468.580,61	255.813,98	255.813,98	2,36	212.766,63	34.264,16	34.264,16	1,75	434.316,45	221.549,82	
Promoção Comercial	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	
Turismo	280.500,00	286.830,61	181.063,98	181.063,98	1,67	105.766,63	22.764,16	22.764,16	1,16	264.066,45	158.299,82	
Demais Subfunções	55.000,00	127.750,00	74.750,00	74.750,00	0,69	53.000,00	11.500,00	11.500,00	0,59	116.250,00	63.250,00	
ENERGIA	225.500,00	228.322,61	117.795,11	117.795,11	1,09	110.527,50	27.665,38	27.665,38	1,41	200.657,23	90.129,73	
Energia Elétrica	225.500,00	228.322,61	117.795,11	117.795,11	1,09	110.527,50	27.665,38	27.665,38	1,41	200.657,23	90.129,73	
TRANSPORTE	554.679,50	567.971,67	234.931,13	234.931,13	2,17	333.040,54	42.587,81	42.587,81	2,17	525.383,86	192.343,32	
Transporte Rodoviário	554.679,50	567.971,67	234.931,13	234.931,13	2,17	333.040,54	42.587,81	42.587,81	2,17	525.383,86	192.343,32	
DESPORTO E LAZER	245.000,00	267.797,82	29.297,82	29.297,82	0,27	238.500,00	15.658,86	15.658,86	0,80	252.138,96	13.638,96	
Lazer	245.000,00	267.797,82	29.297,82	29.297,82	0,27	238.500,00	15.658,86	15.658,86	0,80	252.138,96	13.638,96	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.260.000,00	1.010.615,29	290.615,29	290.615,29	2,68	720.000,00	89.900,59	89.900,59	4,59	920.714,70	200.714,70	
Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00	1.010.615,29	290.615,29	290.615,29	2,68	720.000,00	89.900,59	89.900,59	4,59	920.714,70	200.714,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	24.253.920,00	24.253.920,00	10.838.987,97	10.838.987,97	100,00	13.414.932,03	1.958.080,96	1.958.080,96	100,00	22.295.839,04	8.880.907,01	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	% ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:36											

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F0A2E310

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	116.100,00	116.100,00	8.194,05	7,06
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.200,00	51.200,00	4.561,11	8,91
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	4.561,11	9,12
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	3.632,94	13,21
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.230.050,00	24.230.050,00	3.222.795,44	13,30
2.1 - Cota parte do FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	1.605.625,03	13,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,61
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	12.037.700,00	12.037.700,00	1.606.121,85	13,34
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.100,00	3.100,00	412,54	13,31
2.5 - Cota parte ITR	1.700,00	1.700,00	496,82	29,22
2.6 - Cota parte IPVA	151.550,00	151.550,00	10.139,20	6,69
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.346.150,00	24.346.150,00	3.230.989,49	13,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	313,02	20,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.672.480,00	1.672.480,00	355.623,99	21,26
5.1 - Transferências do salário-educação	322.630,00	322.630,00	56.711,62	17,58
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	161.610,00	161.610,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	859.490,00	859.490,00	298.811,62	34,77
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.750,00	13.750,00	100,75	0,73
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.908.980,00	1.908.980,00	355.937,01	18,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	608.316,17	608.316,17	93.932,17	15,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	576.326,17	576.326,17	91.608,00	15,90
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	720,00	720,00	114,46	15,90
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	620,00	620,00	82,51	13,31
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	340,00	340,00	99,35	29,22
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.310,00	30.310,00	2.027,85	6,69

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.021.380,00	6.021.380,00	1.228.829,76	20,41
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.946.380,00	5.946.380,00	1.228.291,30	20,66
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	538,46	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.338.063,83	5.338.063,83	1.134.359,13	21,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.627.828,00	4.782.010,60	2.070.286,59	43,29	525.326,23	10,99
13.1 - Com educação infantil	810.000,00	1.363.078,06	15.078,06	1,11	15.078,06	1,11
13.2 - Com ensino fundamental	2.817.828,00	3.418.932,54	2.055.208,53	60,11	510.248,17	14,92
14-OUTRAS DESPESAS	2.418.552,00	2.396.146,14	2.393.619,78	99,89	357.605,53	14,92
14.1 - Com educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.878.552,00	2.396.146,14	2.393.619,78	99,89	357.605,53	14,92
15 - Total das despesas do Fundeb	6.046.380,00	7.178.156,74	4.463.906,37	62,19	882.931,76	12,30

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	882.931,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	0,00
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	99,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.689.000,00	1.702.078,06	25.217,59	1,48	22.984,59	1,35
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.689.000,00	1.702.078,06	25.217,59	1,48	22.984,59	1,35
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.363.078,06	15.078,06	1,11	15.078,06	1,11
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	339.000,00	339.000,00	10.139,53	2,99	7.906,53	2,33
23-Ensino fundamental	6.531.824,04	7.561.725,27	4.733.876,88	62,60	959.982,92	12,70
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.696.380,00	5.815.078,68	4.448.828,31	76,51	867.853,70	14,92
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.835.444,04	1.746.646,59	285.048,57	16,32	92.129,22	5,27
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.220.824,04	9.263.803,33	4.759.094,47	51,37	982.967,51	10,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.134.359,13
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	538,46
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira,de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.134.897,59
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	-151.930,08
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.586.350,00	1.586.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.586.350,00	1.586.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.220.824,04	9.263.803,33	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	406,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	406,00	0,00

45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.450,33	10.430,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.228.291,30	56.711,62
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	622.103,33	46.351,15
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	538,46	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	608.176,76	20.790,89
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:20		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º		
do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:8BD022D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2018 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.535.034,20	1.730.222,09	1.805.721,65	2.098.507,18	2.131.922,30	1.744.015,38	1.438.120,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.844,14	6.013,03	2.054,05	5.470,60	4.284,42	5.541,47	4.759,35
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,30	29,80
ISS	7.603,78	2.503,24	521,99	827,10	720,65	1.747,33	1.194,15
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.240,36	1.509,79	1.532,06	4.643,50	3.563,77	3.488,34	3.060,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	147,50	475,00
Contribuições	13.671,50	17.913,69	12.954,63	24.433,29	13.375,65	8.932,20	0,00
Receita Patrimonial	16.448,98	8.668,50	34.079,44	7.803,90	15.562,32	6.637,45	4.690,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.448,98	8.668,50	34.079,44	7.803,90	15.562,32	6.637,45	4.690,05
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.496.069,58	1.697.626,87	1.756.633,53	2.060.799,39	2.098.699,91	1.722.904,26	1.428.519,08
Cota-parte do FPM	529.250,95	645.589,70	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-parte do ICMS	203.260,95	184.585,04	226.485,95	175.842,06	191.575,85	223.309,88	197.425,21
Cota-parte do IPVA	15.459,11	11.277,07	14.083,96	14.127,67	11.735,50	12.723,57	9.445,21
Cota-parte do ITR	61,64	61,86	20,29	171,69	170,19	345,17	366,08
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88	286,88
Transferências da LC 61/89	187,00	225,80	211,86	213,00	239,29	223,93	239,18
Transferências do Fundeb	494.818,21	512.929,06	579.173,48	561.895,45	473.945,90	552.892,42	457.244,98
Outras transferências correntes	252.744,84	342.671,46	213.058,85	641.574,35	559.949,07	349.164,54	273.183,61
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00
DEDUÇÕES (II)	149.701,25	166.818,77	192.880,18	171.465,88	143.781,46	164.169,39	139.618,06
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	149.701,25	166.818,77	192.880,18	171.465,88	143.781,46	164.169,39	139.618,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.385.332,95	1.563.403,32	1.612.841,47	1.927.041,30	1.988.140,84	1.579.845,99	1.298.502,42

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.616.660,78	1.697.372,63	2.354.065,68	2.020.116,52	1.997.083,54	22.168.842,43	26.260.230,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	5.908,97	8.338,64	5.810,74	5.197,70	4.870,95	67.094,06	124.100,00
IPTU	0,00	2.100,45	2.107,59	0,00	0,00	4.396,14	31.200,00
ISS	3.812,92	1.650,68	486,68	3.701,20	859,91	25.629,63	51.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
IRRF	2.096,05	4.230,01	3.113,97	1.104,27	2.528,67	32.111,19	27.500,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	357,50	102,50	392,23	1.482,37	4.957,10	8.000,00
Contribuições	13.203,61	14.669,86	16.757,94	16.491,68	16.408,90	168.812,95	150.000,00
Receita Patrimonial	8.036,62	5.264,79	7.106,28	14.162,04	3.178,21	131.638,58	143.169,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	14.162,04	3.178,21	17.340,25	136.169,72
Outras Receitas Patrimoniais	8.036,62	5.264,79	7.106,28	0,00	0,00	114.298,33	7.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	1.589.511,58	1.668.714,68	2.323.832,34	1.984.265,10	1.972.625,48	21.800.201,80	25.786.161,04
Cota-parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.102.776,14	695.885,31	909.739,72	8.335.564,23	12.036.000,00
Cota-parte do ICMS	195.798,82	231.641,35	217.547,94	273.496,65	184.543,58	2.505.513,28	2.881.630,84
Cota-parte do IPVA	6.126,30	1.728,83	4.121,54	6.286,19	3.853,01	110.967,96	151.550,00
Cota-parte do ITR	13.785,44	256,03	3.593,66	36,99	459,83	19.328,87	1.700,00
Transferências da LC 87/96	286,88	286,88	286,88	286,19	286,19	3.441,18	3.600,00
Transferências da LC 61/89	301,85	246,48	340,06	204,21	208,33	2.840,99	3.100,00
Transferências do Fundeb	484.677,92	532.890,12	599.075,74	589.903,41	638.387,89	6.477.834,58	6.021.380,00
Outras transferências correntes	332.852,87	330.107,66	396.090,38	418.166,15	235.146,93	4.344.710,71	4.687.200,20
Outras receitas correntes	0,00	384,66	558,38	0,00	0,00	1.095,04	36.800,00
DEDUÇÕES (II)	154.396,08	161.143,34	198.068,02	195.239,05	219.818,09	2.057.099,57	2.968.316,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	154.396,08	161.143,34	198.068,02	195.239,05	219.818,09	2.057.099,57	2.968.316,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.462.264,70	1.536.229,29	2.155.997,66	1.824.877,47	1.777.265,45	20.111.742,86	23.291.914,59
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:13							

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:4D39BFFD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1°BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	116.100,00	116.100,00	8.194,05	7,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	4.561,11	9,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.500,00	27.500,00	3.632,94	13,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.134.480,84	15.134.480,84	2.074.873,66	13,71
Cota Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	1.605.625,03	13,34
Cota Parte ITR	1.700,00	1.700,00	496,82	29,22
Cota Parte IPVA	151.550,00	151.550,00	10.139,20	6,69
Cota Parte ICMS	2.881.630,84	2.881.630,84	458.040,23	15,90
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.600,00	63.600,00	572,38	0,90
Desoneração ICMS LC 87/97	3.600,00	3.600,00	572,38	15,90
Outras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	15.250.580,84	15.250.580,84	2.083.067,71	13,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.721.458,92	2.721.458,92	304.213,20	11,18
Provenientes da União	2.634.379,20	2.634.379,20	304.213,20	11,55
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.079,72	37.079,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.961.458,92	2.961.458,92	304.213,20	10,27

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100

DESPESAS CORRENTES	4.557.931,33	3.981.105,60	2.668.720,03	67,03	423.439,08	10,64
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.648,13	2.987.748,13	2.255.181,44	75,48	299.231,34	10,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.044.283,20	993.357,47	413.538,59	41,63	124.207,74	12,50
DESPESAS DE CAPITAL	781.579,72	428.019,72	31.852,00	7,44	23.000,00	5,37
Investimentos	781.579,72	428.019,72	31.852,00	7,44	23.000,00	5,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.339.511,05	4.409.125,32	2.700.572,03	61,25	446.439,08	10,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.721.458,92	2.721.458,92	304.213,20	11,26	304.213,20	68,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.721.458,92	2.721.458,92	304.213,20	11,26	304.213,20	68,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.721.458,92	2.721.458,92	304.213,20	11,18	304.213,20	11,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.618.052,13	1.687.666,40	2.396.358,83	141,99	142.225,88	8,43
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						6,83
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						-170.234,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.836.715,05	4.016.359,62	2.548.997,78	94,42	406.397,12	91,23
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	321.296,00	279.296,00	99.871,50	3,70	33.637,75	7,55
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	163.500,00	95.469,70	50.726,85	1,88	5.428,31	1,22
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.339.511,05	4.409.125,32	2.699.596,13	100,00	445.463,18	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:06

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:AA4E9C98

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ.EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	310.644,42	303.942,60	0,00	6.701,82
Executivo	0,00	310.644,42	303.942,60	0,00	6.701,82
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	950,00	550,00	0,00	400,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	269.252,02	268.846,02	0,00	406,00
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.798,14	11.202,32	0,00	4.595,82
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.760,00	5.260,00	0,00	500,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	655,00	655,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.929,26	2.929,26	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	310.644,42	303.942,60	0,00	6.701,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	393.952,00	48.463,15	44.350,58	0,00	349.601,42	356.303,24
Executivo	0,00	393.952,00	48.463,15	44.350,58	0,00	349.601,42	356.303,24
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	6.550,00	6.000,00	6.000,00	0,00	550,00	950,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	82.463,79	3.432,04	3.432,04	0,00	79.031,75	79.031,75
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e	0,00	78.316,22	1.391,00	1.391,00	0,00	76.925,22	77.331,22
2017-Sec. Mun. de Obras e Serviços Públi	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	6.400,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	174.997,34	30.936,49	26.823,92	0,00	148.173,42	152.769,24
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	39.744,03	423,00	423,00	0,00	39.321,03	39.821,03
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	6.280,62	6.280,62	6.280,62	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	393.952,00	48.463,15	44.350,58	0,00	349.601,42	356.303,24

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:40

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:3F40888D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 042/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 042/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Prestação de serviços técnicos profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de AgriculturaSEM_VALOR> e suas alterações posteriores, visando a R$ 3.600,00, pelo valor de <, em favor de VICTOR RAMOS NUNES (082.665.614-51), conforme abaixo descrito:

1388 - VICTOR RAMOS NUNES (082.665.614-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	5370 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN		9	400,00	3.600,00
Total					3.600,00	

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 27/03/2018.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E5A552D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 042/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Prestação de serviços técnicos profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de AgriculturaSEM_VALOR>, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de VICTOR RAOS NUNES (082.665.614-51), referente à <M, conforme preços abaixo discriminados:

1388 - VICTOR RAMOS NUNES (082.665.614-51)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	5370 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN		9	400,00	3.600,00
Total					3.600,00	

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/03/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E1319292

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Fls. ___
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass. ___
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.536.819,00**	**20.536.819,00**	**2.242.191,16**	**10,92**	**2.242.191,16**	**10,92**	**18.294.627,84**
RECEITAS CORRENTES	**17.467.969,00**	**17.467.969,00**	**2.242.191,16**	**12,84**	**2.242.191,16**	**12,84**	**15.225.777,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.000,00	317.000,00	38.993,15	12,30	38.993,15	12,30	278.006,85
Impostos	275.000,00	275.000,00	37.816,17	13,75	37.816,17	13,75	237.183,83
Taxas	42.000,00	42.000,00	1.176,98	2,80	1.176,98	2,80	40.823,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	5.818,89	14,92	5.818,89	14,92	33.181,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000,00	39.000,00	5.818,89	14,92	5.818,89	14,92	33.181,11
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	4.817,27	4,77	4.817,27	4,77	96.182,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	4.817,27	4,77	4.817,27	4,77	96.182,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.950.969,00	16.950.969,00	2.192.561,85	12,93	2.192.561,85	12,93	14.758.407,15
Transferências da União e de suas Entidades	12.831.169,00	12.831.169,00	1.624.544,43	12,66	1.624.544,43	12,66	11.206.624,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.735.800,00	2.735.800,00	223.997,31	8,19	223.997,31	8,19	2.511.802,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.375.000,00	1.375.000,00	344.020,11	25,02	344.020,11	25,02	1.030.979,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.068.850,00**	**3.068.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.068.850,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.868.850,00	2.868.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868.850,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.108.850,00	2.108.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.850,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.536.819,00**	**20.536.819,00**	**2.242.191,16**	**10,92**	**2.242.191,16**	**10,92**	**18.294.627,84**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.536.819,00**	**20.536.819,00**	**2.242.191,16**	**10,92**	**2.242.191,16**	**10,92**	**18.294.627,84**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.536.819,00**	**20.536.819,00**	**2.242.191,16**	**10,92**	**2.242.191,16**	**10,92**	**18.294.627,84**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.486.654,46**	**2.486.654,46**	**18.080.164,54**	**1.459.667,01**	**1.459.667,01**	**1.435.902,37**	**19.107.151,99**
DESPESAS CORRENTES	**12.836.310,00**	**12.977.910,00**	**2.359.957,74**	**2.359.957,74**	**10.617.952,26**	**1.439.706,92**	**1.439.706,92**	**1.415.942,28**	**11.538.203,08**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.707.650,00	5.690.450,00	992.757,49	992.757,49	4.697.692,51	992.757,49	992.757,49	969.856,38	4.697.692,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	0,00	0,00	235.400,00	0,00	0,00	0,00	235.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.893.260,00	7.052.060,00	1.367.200,25	1.367.200,25	5.684.859,75	446.949,43	446.949,43	446.085,90	6.605.110,57
DESPESAS DE CAPITAL	**7.528.989,00**	**7.528.989,00**	**126.696,72**	**126.696,72**	**7.402.292,28**	**19.960,09**	**19.960,09**	**19.960,09**	**7.509.028,91**
INVESTIMENTOS	7.293.589,00	7.293.589,00	2.999,80	2.999,80	7.290.589,20	2.999,80	2.999,80	2.999,80	7.290.589,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.400,00	235.400,00	123.696,92	123.696,92	111.703,08	16.960,29	16.960,29	16.960,29	218.439,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	59.920,00	0,00	0,00	59.920,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.486.654,46**	**2.486.654,46**	**18.080.164,54**	**1.459.667,01**	**1.459.667,01**	**1.435.902,37**	**19.107.151,99**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.486.654,46**	**2.486.654,46**	**18.080.164,54**	**1.459.667,01**	**1.459.667,01**	**1.435.902,37**	**19.107.151,99**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**782.524,15**	**806.288,79**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**20.566.819,00**	**20.566.819,00**	**2.486.654,46**	**2.486.654,46**	**18.080.164,54**	**1.459.667,01**	**2.242.191,16**	**2.242.191,16**	**19.107.151,99**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2385-1278-240). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 08:56.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C452DD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Fls .--------**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass .---------
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	**Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.566.819,00	20.566.819,00	2.486.654,46	2.486.654,46	100,00	18.080.164,54	1.459.667,01	1.459.667,01	100,00	19.107.151,99
LEGISLATIVA	655.000,00	655.000,00	126.612,43	126.612,43	5,09	528.387,57	90.332,10	90.332,10	6,19	564.667,90
Ação Legislativa	655.000,00	655.000,00	126.612,43	126.612,43	5,09	528.387,57	90.332,10	90.332,10	6,19	564.667,90
ADMINISTRAÇÃO	3.327.819,00	3.451.419,00	903.526,12	903.526,12	36,34	2.547.892,88	434.929,03	434.929,03	29,80	3.016.489,97
Administração Geral	3.287.819,00	3.411.419,00	895.530,44	895.530,44	36,01	2.515.888,56	426.933,35	426.933,35	29,25	2.984.485,65
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	7.995,68	7.995,68	0,32	32.004,32	7.995,68	7.995,68	0,55	32.004,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.595.100,00	1.595.100,00	124.773,30	124.773,30	5,02	1.470.326,70	60.344,84	60.344,84	4,13	1.534.755,16
Administração Geral	926.500,00	926.500,00	107.779,44	107.779,44	4,33	818.720,56	52.221,10	52.221,10	3,58	874.278,90
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	628.600,00	628.600,00	16.993,86	16.993,86	0,68	611.606,14	8.123,74	8.123,74	0,56	620.476,26
SAÚDE	4.971.000,00	4.971.000,00	472.671,29	472.671,29	19,01	4.498.328,71	329.154,37	329.154,37	22,55	4.641.845,63
Administração Geral	1.981.000,00	2.061.000,00	293.221,45	293.221,45	11,79	1.767.778,55	219.485,33	219.485,33	15,04	1.841.514,67
Assistência Comunitária	350.000,00	350.000,00	1.591,00	1.591,00	0,06	348.409,00	1.591,00	1.591,00	0,11	348.409,00
Atenção Básica	1.725.000,00	1.680.000,00	165.172,50	165.172,50	6,64	1.514.827,50	96.096,70	96.096,70	6,58	1.583.903,30
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	250.000,00	12.686,34	12.686,34	0,51	237.313,66	11.981,34	11.981,34	0,82	238.018,66
Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
EDUCAÇÃO	3.530.000,00	3.547.000,00	555.619,69	555.619,69	22,34	2.991.380,31	450.801,54	450.801,54	30,88	3.096.198,46
Administração Geral	1.655.000,00	1.655.000,00	177.436,31	177.436,31	7,14	1.477.563,69	93.916,57	93.916,57	6,43	1.561.083,43
Ensino Fundamental	1.762.000,00	1.779.000,00	378.183,38	378.183,38	15,21	1.400.816,62	356.884,97	356.884,97	24,45	1.422.115,03
Ensino Superior	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CULTURA	560.000,00	561.000,00	2.400,00	2.400,00	0,10	558.600,00	400,00	400,00	0,03	560.600,00
Difusão Cultural	560.000,00	561.000,00	2.400,00	2.400,00	0,10	558.600,00	400,00	400,00	0,03	560.600,00
URBANISMO	2.609.000,00	2.614.000,00	162.618,79	162.618,79	6,54	2.451.381,21	66.182,74	66.182,74	4,53	2.547.817,26
Infra-Estrutura Urbana	2.025.000,00	2.030.000,00	23.868,79	23.868,79	0,96	2.006.131,21	19.932,74	19.932,74	1,37	2.010.067,26
Serviços Urbanos	584.000,00	584.000,00	138.750,00	138.750,00	5,58	445.250,00	46.250,00	46.250,00	3,17	537.750,00
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Saneamento Básico Urbano	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
AGRICULTURA	1.455.580,00	1.455.580,00	6.000,00	6.000,00	0,24	1.449.580,00	2.160,00	2.160,00	0,15	1.453.420,00
Administração Geral	89.580,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00	0,00	0,00	0,00	89.580,00
Recursos Hídricos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Abastecimento	1.200.000,00	1.200.000,00	6.000,00	6.000,00	0,24	1.194.000,00	2.160,00	2.160,00	0,15	1.197.840,00
Extensão Rural	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	7.837,68	7.837,68	0,32	17.162,32	7.837,68	7.837,68	0,54	17.162,32
Turismo	25.000,00	25.000,00	7.837,68	7.837,68	0,32	17.162,32	7.837,68	7.837,68	0,54	17.162,32
DESPORTO E LAZER	696.000,00	691.000,00	898,24	898,24	0,04	690.101,76	564,42	564,42	0,04	690.435,58
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	898,24	898,24	0,04	99.101,76	564,42	564,42	0,04	99.435,58
Desporto Comunitário	550.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
Lazer	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	470.800,00	470.800,00	123.696,92	123.696,92	4,97	347.103,08	16.960,29	16.960,29	1,16	453.839,71
Refinanciamento da Dívida Interna	470.800,00	470.800,00	123.696,92	123.696,92	4,97	347.103,08	16.960,29	16.960,29	1,16	453.839,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	59.920,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00
Reserva de Contingência	201.520,00	59.920,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.566.819,00	20.566.819,00	2.486.654,46	2.486.654,46	100,00	18.080.164,54	1.459.667,01	1.459.667,01	100,00	19.107.151,99

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1891-4264-116). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 08:57.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C356776F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref.Mul.Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Fls.____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass._____
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.467.969,00	2.242.191,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.000,00	38.993,15
IPTU	55.000,00	1.553,33
ISS	85.000,00	12.783,50
ITBI	5.000,00	400,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.000,00	24.256,32
Contribuições	39.000,00	5.818,89
Receita Patrimonial	101.000,00	4.817,27
Aplicações Financeiras (II)	101.000,00	4.817,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Tranferências Correntes	16.950.969,00	2.192.561,85
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	1.284.500,04
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	212.301,69
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	2.438,53
Cota-Parte do ITR	4.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	265,16
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	192,25
Transferências do FUNDEB	1.375.000,00	344.020,11
Outras Transferências Correntes	5.441.569,00	348.844,07
Demais Receitas Correntes	60.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.366.969,00	2.237.373,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.068.850,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	120.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	0,00
Convênios	2.568.850,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.868.850,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.235.819,00	2.237.373,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.977.910,00	2.359.957,74	1.439.706,92	1.415.942,28	212.808,70	42.813,89	42.813,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.690.450,00	992.757,49	992.757,49	969.856,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	235.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.052.060,00	1.367.200,25	446.949,43	446.085,90	212.808,70	42.813,89	42.813,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.052.060,00	1.367.200,25	446.949,43	446.085,90	212.808,70	42.813,89	42.813,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.742.510,00	2.359.957,74	1.439.706,92	1.415.942,28	212.808,70	42.813,89	42.813,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.528.989,00	126.696,72	19.960,09	19.960,09	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.293.589,00	2.999,80	2.999,80	2.999,80	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	235.400,00	123.696,92	16.960,29	16.960,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) =	7.293.589,00	2.999,80	2.999,80	2.999,80	0,00	0,00	0,00

(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	59.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.096.019,00	2.362.957,54	1.442.706,72	1.418.942,08	212.808,70	42.813,89	42.813,89

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	562.809,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	562.809,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.877.365,69	3.860.405,40
DEDUÇÕES (XXIX)	56.840,37	764.476,31
Disponibilidade de Caixa	-------	704.620,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.873,95	711.896,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	220.084,70	7.276,00
Demais Haveres Financeiros	56.840,37	59.856,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.820.525,32	3.095.929,09
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		724.596,23

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	212.808,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	511.787,53
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	511.787,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D93E2545

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Fls _____
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	Ass. _____
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	145.000,00	145.000,00	14.736,83	10,16
1.1-Receita resultante do IPTU	55.000,00	55.000,00	1.553,33	2,82
1.1.1-IPTU	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	1.553,33	8,63
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	400,00	8,00
1.2.1-ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	85.000,00	85.000,00	12.783,50	15,04
1.3.1-ISS	70.000,00	70.000,00	4.820,34	6,89
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	7.963,16	53,09
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.668.000,00	12.668.000,00	1.874.622,00	14,80
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	265.377,07	10,21
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	331,44	5,52
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	240,31	4,01
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	3.048,15	6,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.813.000,00	12.813.000,00	1.889.358,83	14,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	374.924,33	14,80
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	321.124,99	16,06
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	53.075,38	10,21
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	66,28	5,52
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	48,06	4,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	609,62	6,10
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	344.020,11	25,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	344.020,11	25,02
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.158.600,00	-1.158.600,00	-30.904,22	2,67

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-30.904,22
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	-30.904,22
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	30.904,22
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	1,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	100,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	100,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1225-4508-211). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:25.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:122135B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls.___
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass.____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	**Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.528.989,00	126.696,72	22.149,11	104.547,61	7.402.292,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.528.989,00**	**126.696,72**	**22.149,11**	**104.547,61**	**7.402.292,28**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-7.448.989,00	**-126.696,72**			**-7.322.292,28**

FONTE: Sistema e-Pública (1381-4894-843). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:13.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:775EB49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref.Mul.Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Fls._____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass._____
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018	
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	**Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c) = (a -

							b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2017(h)**	**2018(i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1771-6975-664). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:15.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9407ADAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls._____
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	_____ Rubrica
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	**R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	145.000,00	145.000,00	14.736,83	10,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	4.820,34	6,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	24.500,00	24.500,00	9.516,49	38,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	1.874.622,00	14,80
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	3.048,15	6,10
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	265.377,07	10,21
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	240,31	4,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	331,44	5,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	331,44	5,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.813.000,00	12.813.000,00	1.889.358,83	14,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.901.500,00	5.901.500,00	333.769,20	5,66
Provenientes da União	2.989.000,00	2.989.000,00	301.118,89	10,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.912.500,00	2.912.500,00	32.650,31	1,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	110.000,00	110.000,00	764,88	0,70
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.011.500,00	6.011.500,00	334.534,08	5,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS**
			Até o Bimestre	**% (f) (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	2.866.000,00	2.866.000,00	472.671,29	16,49	329.154,37	11,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	1.292.800,00	241.208,95	18,66	241.208,95	18,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.556.000,00	1.573.200,00	231.462,34	14,71	87.945,42	5,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.105.000,00	2.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.971.000,00	4.971.000,00	472.671,29	9,51	329.154,37	6,62	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM**

PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.971.000,00	4.971.000,00	472.671,29	100,00	329.154,37	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.971.000,00	4.971.000,00	472.671,29	100,00	329.154,37	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.971.000,00	4.971.000,00	472.671,29	100,00	329.154,37	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-283.403,82**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.680.000,00	165.172,50	34,94	96.096,70	29,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	250.000,00	12.686,34	2,68	11.981,34	3,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	2.981.000,00	294.812,45	62,37	221.076,33	67,16	0,00
Total	4.971.000,00	4.971.000,00	472.671,29	100,00	329.154,37	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1465-7534-438). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:17.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:58C786B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	Fls .---------
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass .----------
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	**R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1605-7342-742). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:18.											

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5251BDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I_BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.116.400,00	16.116.400,00	2.626.503,52	16,30	2.626.503,52	16,30	13.489.896,48
RECEITAS CORRENTES	15.996.400,00	15.996.400,00	2.626.503,52	16,42	2.626.503,52	16,42	13.369.896,48
RECEITA TRIBUTARIA	2.100.000,00	2.100.000,00	246.682,28	11,75	246.682,28	11,75	1.853.317,72
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	232.229,08	11,39	232.229,08	11,39	1.806.570,92
Taxas	11.200,00	11.200,00	14.453,20	129,05	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuicao de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	2.979,12	1,30	2.979,12	1,30	227.020,88
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	2.787,12	1,33	2.787,12	1,33	207.212,88
Receitas de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	192,00	3,84	192,00	3,84	4.808,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.476.400,00	13.476.400,00	2.357.119,09	17,49	2.357.119,09	17,49	11.119.280,91
Transferências Intergovernamentais	3.296.400,00	3.296.400,00	596.388,05	18,09	596.388,05	18,09	2.700.011,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.760.731,04	17,30	1.760.731,04	17,30	8.419.268,96
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	19.723,03	10,66	19.723,03	10,66	165.276,97
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações e Restituições	44.000,00	44.000,00	6.257,81	14,22	6.257,81	14,22	37.742,19
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	130.000,00	130.000,00	13.465,22	10,36	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.116.400,00	16.116.400,00	2.626.503,52	16,30	2.626.503,52	16,30	13.489.896,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.116.400,00	16.116.400,00	2.626.503,52	16,30	2.626.503,52	16,30	13.489.896,48
DÉFICIT (VI)					941.387,46		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.116.400,00	16.116.400,00	2.626.503,52	16,30	3.567.890,98	22,14	13.489.896,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	33.398.000,00	17.335.044,11	17.335.044,11	16.062.955,89	3.567.890,98	3.567.890,98	29.830.109,02	2.392.449,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	29.834.210,00	17.194.610,82	17.194.610,82	12.639.599,18	3.427.457,69	3.427.457,69	26.406.752,31	2.252.016,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	18.486.892,07	15.168.864,70	15.168.864,70	3.318.027,37	2.983.531,87	2.983.531,87	15.503.360,20	1.885.590,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	120.000,00	150.000,00	36.166,54	36.166,54	113.833,46	36.166,54	36.166,54	113.833,46	36.166,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	11.197.317,93	1.989.579,58	1.989.579,58	9.207.738,35	407.759,28	407.759,28	10.789.558,65	330.259,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	3.457.200,00	140.433,29	140.433,29	3.316.766,71	140.433,29	140.433,29	3.316.766,71	140.433,29	0,00
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	2.787.200,00	0,00	0,00	2.787.200,00	0,00	0,00	2.787.200,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	570.000,00	140.433,29	140.433,29	429.566,71	140.433,29	140.433,29	429.566,71	140.433,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	106.590,00	0,00	0,00	106.590,00	0,00	0,00	106.590,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.400.000,00	33.400.000,00	17.335.044,11	17.335.044,11	16.064.955,89	3.567.890,98	3.567.890,98	29.832.109,02	2.392.449,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.400.000,00	33.400.000,00	17.335.044,11	17.335.044,11	16.064.955,89	3.567.890,98	3.567.890,98	29.832.109,02	2.392.449,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.412.681,08		2.588.122,45	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	33.400.000,00	17.335.044,11	17.335.044,11		3.567.890,98	4.980.572,06		4.980.572,06	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:29081932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II_SUB_FUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	33.398.000,00	17.335.044,11	17.335.044,11	100,00	16.062.955,89	3.567.890,98	3.567.890,98	100,00	29.830.109,02	0,00
Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	1.016.872,62	1.016.872,62	5,87	322.727,38	193.239,57	193.239,57	5,42	1.146.360,43	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	1.016.872,62	1.016.872,62	5,87	322.727,38	193.239,57	193.239,57	5,42	1.146.360,43	0,00
Administração	2.675.000,00	3.010.510,00	1.749.776,01	1.749.776,01	10,09	1.260.733,99	336.569,42	336.569,42	9,43	2.673.940,58	0,00
Administração Geral	2.131.000,00	2.316.510,00	1.322.660,05	1.322.660,05	7,63	993.849,95	283.370,01	283.370,01	7,94	2.033.139,99	0,00
Administração Financeira	390.000,00	390.000,00	204.683,96	204.683,96	1,18	185.316,04	33.749,51	33.749,51	0,95	356.250,49	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	304.000,00	222.432,00	222.432,00	1,28	81.568,00	19.449,90	19.449,90	0,55	284.550,10	0,00
Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Policiamento	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	1.628.000,00	335.146,27	335.146,27	1,93	1.292.853,73	57.523,98	57.523,98	1,61	1.570.476,02	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	1.615.000,00	335.146,27	335.146,27	1,93	1.279.853,73	57.523,98	57.523,98	1,61	1.557.476,02	0,00
Saúde	7.197.000,00	7.230.400,00	4.733.802,26	4.733.802,26	27,31	2.496.597,74	1.080.223,08	1.080.223,08	30,28	6.150.176,92	0,00
Administração Geral	2.474.000,00	2.284.000,00	1.419.367,00	1.419.367,00	8,19	864.633,00	401.834,88	401.834,88	11,26	1.882.165,12	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.074.400,00	1.996.127,26	1.996.127,26	11,51	1.078.272,74	348.909,85	348.909,85	9,78	2.725.490,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	1.659.000,00	1.183.308,00	1.183.308,00	6,83	475.692,00	310.784,54	310.784,54	8,71	1.348.215,46	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	213.000,00	135.000,00	135.000,00	0,78	78.000,00	18.693,81	18.693,81	0,52	194.306,19	0,00
Educação	15.116.000,00	15.116.000,00	8.054.574,58	8.054.574,58	46,46	7.061.425,42	1.502.057,60	1.502.057,60	42,10	13.613.942,40	0,00
Administração Geral	1.026.000,00	987.000,00	10.626,25	10.626,25	0,06	976.373,75	5.686,15	5.686,15	0,16	981.313,85	0,00
Ensino Fundamental	13.027.000,00	13.066.000,00	8.038.799,13	8.038.799,13	46,37	5.027.200,87	1.496.021,70	1.496.021,70	41,93	11.569.978,30	0,00
Ensino Médio	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Ensino Superior	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	716.000,00	5.149,20	5.149,20	0,03	710.850,80	349,75	349,75	0,01	715.650,25	0,00
Educação Especial	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Cultura	78.000,00	78.000,00	10.749,20	10.749,20	0,06	67.250,80	1.603,79	1.603,79	0,04	76.396,21	0,00
Difusão Cultural	78.000,00	78.000,00	10.749,20	10.749,20	0,06	67.250,80	1.603,79	1.603,79	0,04	76.396,21	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	2.682.000,00	2.782.000,00	1.077.874,94	1.077.874,94	6,22	1.704.125,06	202.546,62	202.546,62	5,68	2.579.453,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.705.000,00	355.288,96	355.288,96	2,05	1.349.711,04	54.814,95	54.814,95	1,54	1.650.185,05	0,00
Serviços Urbanos	862.000,00	1.077.000,00	722.585,98	722.585,98	4,17	354.414,02	147.731,67	147.731,67	4,14	929.268,33	0,00
Habitação	164.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00
Habitação Urbana	164.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00
Saneamento	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Recursos Hídricos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Agricultura	339.000,00	339.000,00	77.749,20	77.749,20	0,45	261.250,80	7.594,10	7.594,10	0,21	331.405,90	0,00
Administração Geral	209.000,00	209.000,00	77.749,20	77.749,20	0,45	131.250,80	7.594,10	7.594,10	0,21	201.405,90	0,00
Abastecimento	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	660.000,00	27.750,00	27.750,00	0,16	632.250,00	3.483,33	3.483,33	0,10	656.516,67	0,00
Turismo	660.000,00	660.000,00	27.750,00	27.750,00	0,16	632.250,00	3.483,33	3.483,33	0,10	656.516,67	0,00
Desporto e Lazer	159.000,00	190.000,00	74.149,20	74.149,20	0,43	115.850,80	6.449,66	6.449,66	0,18	183.550,34	0,00
Desporto Comunitário	69.000,00	100.000,00	74.149,20	74.149,20	0,43	25.850,80	6.449,66	6.449,66	0,18	93.550,34	0,00
Lazer	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	720.000,00	176.599,83	176.599,83	1,02	543.400,17	176.599,83	176.599,83	4,95	543.400,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	176.599,83	176.599,83	1,02	543.400,17	176.599,83	176.599,83	4,95	543.400,17	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	106.590,00	0,00	0,00	0,00	106.590,00	0,00	0,00	0,00	106.590,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	106.590,00	0,00	0,00	0,00	106.590,00	0,00	0,00	0,00	106.590,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	17.335.044,11	17.335.044,11	100,00	16.064.955,89	3.567.890,98	3.567.890,98	100,00	29.832.109,02	0,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:43D2B81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_XI_ALIENAÇAO DE ATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					20.000,00	0,00	20.000,00
ATIVOS(I)					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis					20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2017 (i)	2018 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:ABE7FDE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_XI_ALIENAÇAO DE ATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
ATIVOS(I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:64B91825

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.624.830,00**	**17.624.830,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**14.805.439,47**
RECEITAS CORRENTES	**16.199.830,00**	**16.199.830,00**	**2.819.390,53**	**17,40**	**2.819.390,53**	**17,40**	**13.380.439,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	553.850,00	553.850,00	46.189,16	8,34	46.189,16	8,34	507.660,84
Impostos	536.850,00	536.850,00	43.864,03	8,17	43.864,03	8,17	492.985,97
Taxas	16.000,00	16.000,00	2.325,13	14,53	2.325,13	14,53	13.674,87
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	314.016,66	20,93	314.016,66	20,93	1.185.983,34
Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	302.616,04	21,62	302.616,04	21,62	1.097.383,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	11.400,62	11,40	11.400,62	11,40	88.599,38
RECEITA PATRIMONIAL	595.000,00	595.000,00	114.865,76	19,31	114.865,76	19,31	480.134,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores Mobiliários	588.000,00	588.000,00	114.865,76	19,53	114.865,76	19,53	473.134,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.481.480,00	13.481.480,00	2.343.566,72	17,38	2.343.566,72	17,38	11.137.913,28
Transferências da União e de suas Entidades	8.590.880,00	8.590.880,00	1.530.927,32	17,82	1.530.927,32	17,82	7.059.952,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.730.600,00	1.730.600,00	267.338,36	15,45	267.338,36	15,45	1.463.261,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.160.000,00	3.160.000,00	545.301,04	17,26	545.301,04	17,26	2.614.698,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.500,00	65.500,00	752,23	1,15	752,23	1,15	64.747,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.500,00	11.500,00	752,23	6,54	752,23	6,54	10.747,77
RECEITAS DE CAPITAL	**1.425.000,00**	**1.425.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.425.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.624.830,00**	**17.624.830,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**14.805.439,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.624.830,00**	**17.624.830,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**14.805.439,47**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**17.624.830,00**	**17.624.830,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**2.819.390,53**	**16,00**	**14.805.439,47**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.008.430,00**	**15.008.430,00**	**3.024.250,96**	**3.024.250,96**	**11.984.179,04**	**1.880.772,66**	**1.880.772,66**	**1.684.480,71**	**13.127.657,34**
DESPESAS CORRENTES	**12.696.430,00**	**12.793.430,00**	**2.905.570,80**	**2.905.570,80**	**9.887.859,20**	**1.801.900,41**	**1.801.900,41**	**1.622.408,46**	**10.991.529,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.417.500,00	8.437.500,00	2.124.793,91	2.124.793,91	6.312.706,09	1.416.329,75	1.416.329,75	1.291.021,82	7.021.170,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.274.930,00	4.351.930,00	780.776,89	780.776,89	3.571.153,11	385.570,66	385.570,66	331.386,64	3.966.359,34
DESPESAS DE CAPITAL	**2.107.000,00**	**2.010.000,00**	**118.680,16**	**118.680,16**	**1.891.319,84**	**78.872,25**	**78.872,25**	**62.072,25**	**1.931.127,75**
INVESTIMENTOS	1.934.000,00	1.837.000,00	101.590,46	101.590,46	1.735.409,54	62.810,76	62.810,76	46.010,76	1.774.189,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.000,00	173.000,00	17.089,70	17.089,70	155.910,30	16.061,49	16.061,49	16.061,49	156.938,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**880.400,00**	**880.400,00**	**423.344,60**	**423.344,60**	**457.055,40**	**155.017,53**	**155.017,53**	**155.017,53**	**725.382,47**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**15.888.830,00**	**15.888.830,00**	**3.447.595,56**	**3.447.595,56**	**12.441.234,44**	**2.035.790,19**	**2.035.790,19**	**1.839.498,24**	**13.853.039,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**15.888.830,00**	**15.888.830,00**	**3.447.595,56**	**3.447.595,56**	**12.441.234,44**	**2.035.790,19**	**2.035.790,19**	**1.839.498,24**	**13.853.039,81**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**783.600,34**	**979.892,29**	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**15.888.830,00**	**15.888.830,00**	**3.447.595,56**	**3.447.595,56**	**12.441.234,44**	**2.035.790,19**	**2.819.390,53**	**2.819.390,53**	**13.853.039,81**
RESERVA DO RPPS	**914.000,00**	**914.000,00**	**0,00**	**0,00**	**914.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**914.000,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**880.400,00**	**880.400,00**	**423.344,60**	**423.344,60**	**457.055,40**	**155.017,53**	**155.017,53**	**155.017,53**	**725.382,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.400,00	880.400,00	423.344,60	423.344,60	457.055,40	155.017,53	155.017,53	155.017,53	725.382,47
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**880.400,00**	**880.400,00**	**423.344,60**	**423.344,60**	**457.055,40**	**155.017,53**	**155.017,53**	**155.017,53**	**725.382,47**
ONTE: Sistema e-Pública (1217-2128-850). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:28.									

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:CE677AA8

CHEFIA DE GABINETE
RREO - FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.008.430,00	15.008.430,00	3.024.250,96	3.024.250,96	87,72	11.984.179,04	1.880.772,66	1.880.772,66	92,39	13.127.657,34
ADMINISTRAÇÃO	1.717.137,47	1.732.137,47	425.515,79	425.515,79	12,34	1.306.621,68	251.899,94	251.899,94	12,37	1.480.237,53
Administração Geral	1.125.110,00	1.140.110,00	230.090,43	230.090,43	6,67	910.019,57	182.949,41	182.949,41	8,99	957.160,59
Administração Financeira	526.027,47	526.027,47	188.605,36	188.605,36	5,47	337.422,11	62.130,53	62.130,53	3,05	463.896,94
Controle Interno	66.000,00	66.000,00	6.820,00	6.820,00	0,20	59.180,00	6.820,00	6.820,00	0,34	59.180,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	884.800,00	884.800,00	95.674,80	95.674,80	2,78	789.125,20	86.785,50	86.785,50	4,26	798.014,50
Assistência ao Idoso	139.000,00	139.000,00	14.206,56	14.206,56	0,41	124.793,44	14.206,56	14.206,56	0,70	124.793,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.000,00	72.000,00	6.516,00	6.516,00	0,19	65.484,00	6.235,40	6.235,40	0,31	65.764,60
Assistência Comunitária	658.800,00	673.800,00	74.952,24	74.952,24	2,17	598.847,76	66.343,54	66.343,54	3,26	607.456,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	958.000,00	958.000,00	880.431,96	880.431,96	25,54	77.568,04	185.811,65	185.811,65	9,13	772.188,35
Previdência do Regime Estatutário	958.000,00	958.000,00	880.431,96	880.431,96	25,54	77.568,04	185.811,65	185.811,65	9,13	772.188,35
SAÚDE	3.858.479,55	3.858.479,55	578.788,60	578.788,60	16,79	3.279.690,95	465.041,92	465.041,92	22,84	3.393.437,63
Administração Geral	524.779,55	524.779,55	120.716,04	120.716,04	3,50	404.063,51	81.681,44	81.681,44	4,01	443.098,11
Atenção Básica	1.640.000,00	1.590.000,00	245.406,23	245.406,23	7,12	1.344.593,77	184.595,76	184.595,76	9,07	1.405.404,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.452.000,00	1.452.000,00	175.426,92	175.426,92	5,09	1.276.573,08	162.250,59	162.250,59	7,97	1.289.749,41
Suporte Profilático e Terapêutico	190.700,00	190.700,00	3.725,28	3.725,28	0,11	186.974,72	3.000,00	3.000,00	0,15	187.700,00
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	101.000,00	33.514,13	33.514,13	0,97	67.485,87	33.514,13	33.514,13	1,65	67.485,87
EDUCAÇÃO	5.368.012,98	5.323.012,98	705.396,56	705.396,56	20,46	4.617.616,42	665.073,82	665.073,82	32,67	4.657.939,16
Administração Geral	633.412,98	633.412,98	72.577,68	72.577,68	2,11	560.835,30	65.149,14	65.149,14	3,20	568.263,84
Alimentação e Nutrição	254.005,00	254.005,00	0,00	0,00	0,00	254.005,00	0,00	0,00	0,00	254.005,00
Ensino Fundamental	2.909.600,00	2.864.600,00	428.567,29	428.567,29	12,43	2.436.032,71	409.174,91	409.174,91	20,10	2.455.425,09
Ensino Médio	87.995,00	87.995,00	765,60	765,60	0,02	87.229,40	0,00	0,00	0,00	87.995,00
Ensino Superior	62.000,00	62.000,00	4.117,62	4.117,62	0,12	57.882,38	4.117,62	4.117,62	0,20	57.882,38
Educação Infantil	1.377.000,00	1.377.000,00	199.368,37	199.368,37	5,78	1.177.631,63	186.632,15	186.632,15	9,17	1.190.367,85

Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
CULTURA	208.000,00	208.000,00	14.138,71	14.138,71	0,41	193.861,29	11.777,28	11.777,28	0,58	196.222,72
Administração Geral	135.000,00	135.000,00	14.138,71	14.138,71	0,41	120.861,29	11.777,28	11.777,28	0,58	123.222,72
Turismo	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
URBANISMO	1.276.000,00	1.306.000,00	247.824,24	247.824,24	7,19	1.058.175,76	146.321,36	146.321,36	7,19	1.159.678,64
Infra-Estrutura Urbana	1.124.000,00	1.154.000,00	187.824,24	187.824,24	5,45	966.175,76	141.385,21	141.385,21	6,94	1.012.614,79
Serviços Urbanos	112.000,00	112.000,00	60.000,00	60.000,00	1,74	52.000,00	4.936,15	4.936,15	0,24	107.063,85
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	304.000,00	304.000,00	44.134,03	44.134,03	1,28	259.865,97	44.134,03	44.134,03	2,17	259.865,97
Administração Geral	215.000,00	215.000,00	40.909,77	40.909,77	1,19	174.090,23	40.909,77	40.909,77	2,01	174.090,23
Promoção da Produção Agropecuária	89.000,00	89.000,00	3.224,26	3.224,26	0,09	85.775,74	3.224,26	3.224,26	0,16	85.775,74
DESPORTO E LAZER	229.000,00	229.000,00	32.346,27	32.346,27	0,94	196.653,73	23.927,16	23.927,16	1,18	205.072,84
Desporto Comunitário	229.000,00	229.000,00	32.346,27	32.346,27	0,94	196.653,73	23.927,16	23.927,16	1,18	205.072,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Reserva de Contingência	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	880.400,00	880.400,00	423.344,60	423.344,60	12,28	457.055,40	155.017,53	155.017,53	7,61	725.382,47
TOTAL (III) = (I + II)	15.888.830,00	15.888.830,00	3.447.595,56	3.447.595,56	100,00	12.441.234,44	2.035.790,19	2.035.790,19	100,00	13.853.039,81

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	880.400,00	880.400,00	423.344,60	423.344,60	12,28	457.055,40	155.017,53	155.017,53	7,61	725.382,47
ADMINISTRAÇÃO	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	1,33	0,00	10.778,80	10.778,80	0,53	35.221,20
Administração Geral	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	1,33	0,00	10.778,80	10.778,80	0,53	35.221,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00	54.000,00	27.660,25	27.660,25	0,80	26.339,75	5.749,19	5.749,19	0,28	48.250,81
Assistência Comunitária	54.000,00	54.000,00	27.660,25	27.660,25	0,80	26.339,75	5.749,19	5.749,19	0,28	48.250,81
SAÚDE	243.000,00	243.000,00	98.684,35	98.684,35	2,86	144.315,65	61.354,40	61.354,40	3,01	181.645,60
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	59.684,35	59.684,35	1,73	315,65	51.153,46	51.153,46	2,51	8.846,54
Atenção Básica	48.000,00	48.000,00	31.000,00	31.000,00	0,90	17.000,00	9.428,92	9.428,92	0,46	38.571,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,23	0,00	772,02	772,02	0,04	7.227,98
EDUCAÇÃO	481.400,00	481.400,00	207.000,00	207.000,00	6,00	274.400,00	72.346,11	72.346,11	3,55	409.053,89
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ensino Fundamental	220.000,00	220.000,00	125.000,00	125.000,00	3,63	95.000,00	17.474,64	17.474,64	0,86	202.525,36
Educação Infantil	175.400,00	175.400,00	82.000,00	82.000,00	2,38	93.400,00	54.871,47	54.871,47	2,70	120.528,53
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
URBANISMO	52.000,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	1,16	12.000,00	4.064,52	4.064,52	0,20	47.935,48
Infra-Estrutura Urbana	52.000,00	52.000,00	40.000,00	40.000,00	1,16	12.000,00	4.064,52	4.064,52	0,20	47.935,48
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,12	0,00	724,51	724,51	0,04	3.275,49
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,12	0,00	724,51	724,51	0,04	3.275,49
TOTAL	880.400,00	880.400,00	423.344,60	423.344,60	12,28	457.055,40	155.017,53	155.017,53	7,61	725.382,47

FONTE: Sistema e-Pública (1815-9687-394). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:29.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:67967071

CHEFIA DE GABINETE
RREO - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	961.082,87	1.077.523,58	1.211.260,56	1.100.775,39	1.640.581,74	1.040.192,23	883.116,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.015,53	34.189,83	37.813,92	15.976,43	19.425,23	21.499,09	21.496,32
IPTU	1.994,88	3.983,80	1.678,27	611,19	218,70	371,86	77,73
ISS	5.839,13	6.634,70	7.029,51	5.427,07	5.744,16	6.405,27	5.496,86
ITBI	0,00	0,00	1.550,00	0,00	1.735,29	1.000,00	3.653,27
IRRF	13.181,52	23.571,33	16.918,66	9.761,26	11.695,34	13.648,71	12.235,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	10.637,48	176,91	31,74	73,25	32,74
Contribuições	10.702,01	8.072,87	3.476,37	7.451,24	7.775,50	3.602,14	3.388,91
Receita Patrimonial	4.452,27	2.484,41	2.329,85	1.608,23	1.597,19	1.315,65	928,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.452,27	2.484,41	2.329,85	1.608,23	1.597,19	1.315,65	928,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	30,00	30,00
Transferências Correntes	924.913,06	1.032.776,47	1.167.351,99	1.075.564,41	1.611.605,59	1.013.578,66	857.214,97

Cota-Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-Parte do ICMS	138.634,38	125.896,47	154.475,02	119.933,31	130.664,54	152.308,79	134.654,12
Cota-Parte do IPVA	16.168,39	11.904,05	11.175,59	18.768,82	14.772,81	8.710,47	6.977,33
Cota-Parte do ITR	6,30	76,19	25,60	58,27	6,44	14,59	250,42
Transferências da LC 87/1996	195,67	195,67	195,67	195,67	195,67	195,67	195,67
Transferências da LC 61/1989	127,51	153,95	144,49	145,24	163,18	152,70	163,12
Transferências do FUNDEB	207.396,22	214.987,06	242.752,50	235.510,68	199.713,69	231.737,12	191.647,90
Outras Transferências Correntes	33.133,64	41.905,68	35.270,86	34.264,13	405.292,03	36.501,45	32.998,48
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	238,43	175,08	178,23	166,69	58,38
DEDUÇÕES (II)	136.876,59	155.176,67	177.865,68	161.157,85	132.135,83	149.067,91	126.513,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.876,59	155.176,67	177.865,68	161.157,85	132.135,83	149.067,91	126.513,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	824.206,28	922.346,91	1.033.394,88	939.617,54	1.508.445,91	891.124,32	756.603,00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	977.466,85	1.017.341,80	1.979.816,71	1.329.397,89	1.571.589,29	14.790.145,57	16.740.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.658,86	17.258,50	82.120,98	23.654,77	22.534,39	330.643,85	553.850,00
IPTU	527,16	358,65	7.328,63	9.583,90	1.494,53	28.229,30	43.000,00
ISS	5.404,87	5.497,39	52.485,31	6.743,01	3.068,72	115.776,00	303.850,00
ITBI	200,00	808,00	500,00	0,00	80,00	9.526,56	10.000,00
IRRF	7.230,12	10.221,96	21.611,96	5.786,22	17.107,65	162.970,45	180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296,71	372,50	195,08	1.541,64	783,49	14.141,54	17.000,00
Contribuições	8.268,15	8.033,70	8.008,47	3.318,49	8.082,13	80.179,98	100.000,00
Receita Patrimonial	891,12	1.037,25	990,20	62.400,27	52.465,49	132.500,01	595.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	891,12	1.037,25	990,20	62.400,27	52.465,49	132.500,01	588.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	300,00	120,00	0,00	0,00	0,00	530,00	4.000,00
Transferências Correntes	954.110,60	990.834,71	1.888.441,71	1.239.272,13	1.488.507,28	14.244.171,58	15.422.600,00
Cota-Parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	8.495.500,00
Cota-Parte do ICMS	133.544,84	157.991,28	148.378,85	180.178,83	120.798,92	1.697.459,35	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.340,09	2.171,40	4.420,59	5.143,78	8.645,00	113.198,32	80.000,00
Cota-Parte do ITR	456,97	88,08	0,00	16,65	0,00	999,51	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	195,67	195,67	195,67	187,33	187,33	2.331,36	2.600,00
Transferências da LC 61/1989	205,83	168,09	231,91	139,26	142,01	1.937,29	2.000,00
Transferências do FUNDEB	203.146,01	223.353,51	251.094,40	261.191,04	284.110,00	2.746.640,13	3.160.000,00
Outras Transferências Correntes	56.539,69	35.309,35	384.411,85	96.529,93	164.884,30	1.357.041,39	1.981.500,00
Outras Receitas Correntes	238,12	57,64	255,35	752,23	0,00	2.120,15	65.500,00
DEDUÇÕES (II)	138.883,83	146.434,30	183.493,09	176.310,18	207.902,51	1.891.818,10	1.941.120,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	138.883,83	146.434,30	183.493,09	176.310,18	207.902,51	1.891.818,10	1.941.120,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	838.583,02	870.907,50	1.796.323,62	1.153.087,71	1.363.686,78	12.898.327,47	14.799.830,00

FONTE: Sistema e-Pública (1911-3812-524). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:29.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2517F595

CHEFIA DE GABINETE
RREO - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	472.000,00	472.000,00	103.022,15	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	472.000,00	472.000,00	103.022,15	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	472.000,00	472.000,00	103.022,15	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	472.000,00	472.000,00	103.022,15	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre 2018 Até	**o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	948.000,00	948.000,00	880.431,96	0,00	185.811,65	0,00
Benefícios - Civil	25.000,00	25.000,00	22.360,39	0,00	3.720,78	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	22.360,39	0,00	3.720,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	923.000,00	923.000,00	858.071,57	0,00	182.090,87	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	923.000,00	923.000,00	858.071,57	0,00	182.090,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	948.000,00	948.000,00	880.431,96	0,00	185.811,65	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-476.000,00	-476.000,00	-777.409,81	0,00	-82.789,50	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1993-7432-358). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:30.	
Nota:	
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.	

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:599BCB08

CHEFIA DE GABINETE
RREO - PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	16.199.830,00	2.819.390,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.850,00	46.189,16
IPTU	43.000,00	11.078,43
ISS	303.850,00	9.811,73
ITBI	10.000,00	80,00
IRRF	180.000,00	22.893,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	2.325,13
Contribuições	1.500.000,00	314.016,66
Receita Patrimonial	595.000,00	114.865,76
Aplicações Financeiras (II)	588.000,00	114.865,76

Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Tranferências Correntes	13.481.480,00	2.343.566,72
Cota-Parte do FPM	6.915.500,00	1.284.500,06
Cota-Parte do ICMS	1.360.000,00	240.782,23
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	11.031,02
Cota-Parte do ITR	800,00	13,32
Transferências da LC 87/1996	2.080,00	299,74
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	225,08
Transferências do FUNDEB	3.160.000,00	545.301,04
Outras Transferências Correntes	1.981.500,00	261.414,23
Demais Receitas Correntes	69.500,00	752,23
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	752,23
Receitas Correntes Restantes	68.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.610.830,00	2.703.772,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.425.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.405.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.405.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.405.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.015.830,00	2.703.772,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.793.430,00	2.905.570,80	1.801.900,41	1.622.408,46	355.982,27	120.445,38	120.066,96
Pessoal e Encargos Sociais	8.437.500,00	2.124.793,91	1.416.329,75	1.291.021,82	224.109,46	57.387,94	57.009,52
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.351.930,00	780.776,89	385.570,66	331.386,64	131.872,81	63.057,44	63.057,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.351.930,00	780.776,89	385.570,66	331.386,64	131.872,81	63.057,44	63.057,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.789.430,00	2.905.570,80	1.801.900,41	1.622.408,46	355.982,27	120.445,38	120.066,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.010.000,00	118.680,16	78.872,25	62.072,25	24.690,00	166.893,50	166.893,50
Investimentos	1.837.000,00	101.590,46	62.810,76	46.010,76	24.690,00	166.893,50	166.893,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	173.000,00	17.089,70	16.061,49	16.061,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.837.000,00	101.590,46	62.810,76	46.010,76	24.690,00	166.893,50	166.893,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.831.430,00	3.007.161,26	1.864.711,17	1.668.419,22	380.672,27	287.338,88	286.960,46
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							367.720,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	367.720,59
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-139.640,48	-155.701,97
DEDUÇÕES (XXIX)	4.567.893,72	5.085.483,31
Disponibilidade de Caixa	4.535.956,50	5.045.780,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.955.659,80	5.084.891,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	419.703,30	39.110,39
Demais Haveres Financeiros	31.937,22	39.702,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.707.534,20	-5.241.185,28
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		533.651,08

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	380.592,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	153.058,17
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	153.058,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	914.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1893-9898-202). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:31.	

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:27C4CBB7

CHEFIA DE GABINETE
RREO - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.915,20	414.788,10	380.672,27	312,32	38.718,71	55.102,53	588.155,62	287.338,88	286.960,46	0,00	356.297,69	395.016,40
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Assistencia Social de Rodolfo Fernande	0,00	31.590,73	23.725,80	312,32	7.552,61	0,00	16.322,88	16.322,88	16.246,30	0,00	76,58	7.629,19
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	147.131,42	142.315,27	0,00	4.816,15	24.150,63	238.356,74	58.540,79	58.525,90	0,00	203.981,47	208.797,62
Fundo de Previdencia do Mun. de Rodolfo Fernandes	0,00	8.090,60	8.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	4.915,20	227.975,35	206.540,60	0,00	26.349,95	30.951,90	333.476,00	212.475,21	212.188,26	0,00	152.239,64	178.589,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.865,02	126.864,32	126.851,06	0,00	13,96	13,96
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.127,54	11.127,54	11.127,54	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.737,48	115.736,78	115.723,52	0,00	13,96	13,96
TOTAL (III) = (I + II)	4.915,20	414.788,10	380.672,27	312,32	38.718,71	55.102,53	715.020,64	414.203,20	413.811,52	0,00	356.311,65	395.030,36
FONTE: Sistema e-Pública (1369-8864-749). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:31.												

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4FE382C4

CHEFIA DE GABINETE
RREO - RECEITA E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	536.850,00	536.850,00	43.864,03	8,17
1.1-Receita resultante do IPTU	43.000,00	43.000,00	11.078,43	25,76

1.1.1-IPTU	40.000,00	40.000,00	10.770,07	26,93
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	308,36	10,28
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	80,00	0,80
1.2.1-ITBI	7.000,00	7.000,00	80,00	1,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	303.850,00	303.850,00	9.811,73	3,23
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	9.629,74	3,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.850,00	3.850,00	181,99	4,73
1.4-Receita resultante do IRRF	180.000,00	180.000,00	22.893,87	12,72
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.281.100,00	10.281.100,00	1.921.064,14	18,69
2.1-Cota Parte FPM	8.495.500,00	8.495.500,00	1.605.625,03	18,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	7.900.000,00	1.605.625,03	20,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	300.977,75	17,70
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.600,00	2.600,00	374,66	14,41
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	281,27	14,06
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	16,65	1,66
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	13.788,78	17,24
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.817.950,00	10.817.950,00	1.964.928,17	18,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.000,00	409.000,00	24.904,00	6,09
5.1-Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	24.015,63	20,01
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	888,37	44,42
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	409.000,00	409.000,00	24.904,00	6,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
0-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.941.120,00	1.941.120,00	384.212,69	19,79
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	321.124,97	20,32
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	60.195,52	17,70
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	520,00	520,00	74,92	14,41
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	400,00	400,00	56,19	14,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	3,33	1,66
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	2.757,76	13,79
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.175.000,00	3.175.000,00	545.408,97	17,18
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	545.301,04	18,18
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	107,93	0,72
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.058.880,00	1.058.880,00	161.088,35	15,21
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6**
			Até o Bimestre	**% (e) f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100 (i)**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.742.100,50	2.742.100,50	530.033,18	19,33	502.904,65	18,34	0,00
13.1-Com Educação Infantil	938.500,50	938.500,50	221.285,11	23,58	194.156,58	20,69	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.803.600,00	1.803.600,00	308.748,07	17,12	308.748,07	17,12	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	412.899,50	412.899,50	80.000,00	19,38	10.592,56	2,57	0,00
14.1-Com Educação Infantil	118.899,50	118.899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	294.000,00	294.000,00	80.000,00	27,21	10.592,56	3,60	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.155.000,00	3.155.000,00	610.033,18	19,34	513.497,21	16,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	513.497,21
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,21
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,94
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	5,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100 6 (i)	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.546.400,00	1.546.400,00	281.368,37	18,20	241.503,62	15,62	0,00
22.1-Creche	723.000,00	723.000,00	93.554,90	12,94	80.818,68	11,18	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	413.000,00	413.000,00	43.841,74	10,62	43.841,74	10,62	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	310.000,00	49.713,16	16,04	36.976,94	11,93	0,00
22.2-Pré-escola	823.400,00	823.400,00	187.813,47	22,81	160.684,94	19,51	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	644.400,00	644.400,00	177.443,37	27,54	150.314,84	23,33	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	179.000,00	179.000,00	10.370,10	5,79	10.370,10	5,79	0,00
3-ENSINO FUNDAMENTAL	3.215.605,00	3.185.605,00	553.567,29	17,38	426.649,55	13,39	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.081.600,00	2.081.600,00	388.748,07	18,68	319.340,63	15,34	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.134.005,00	1.104.005,00	164.819,22	14,93	107.308,92	9,72	0,00
4-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.762.005,00	4.732.005,00	834.935,66	17,64	668.153,17	14,12	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	161.088,35
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	161.088,35
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	507.064,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	25,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100 6 (i)	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	121.000,00	121.000,00	7.895,85	6,53	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.728.412,98	5.683.412,98	904.500,71	15,91	737.419,93	12,97	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.849.412,98	5.804.412,98	912.396,56	15,72	737.419,93	12,70	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	10.611.417,98	10.536.417,98	1.747.332,22	16,58	1.405.573,10	13,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.420,72	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.420,72	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.072,41	86.756,98
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	542.543,39	24.015,63
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	500.711,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	371.479,33	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	129.231,67	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	107,93	28,03
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.012,73	110.800,64
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	46.012,73	110.800,64

FONTE: Sistema e-Pública (2167-9776-998). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:32.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F692EA69

CHEFIA DE GABINETE
RREO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**0,00**	**0,00**			**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.201.000,00	227.018,34	158.146,42	68.871,92	1.973.981,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**2.201.000,00**	**227.018,34**	**158.146,42**	**68.871,92**	**1.973.981,66**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-2.201.000,00	**-227.018,34**			**-1.973.981,66**
FONTE: Sistema e-Pública (1332-4183-614). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:33.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:727B15A7

CHEFIA DE GABINETE
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	536.850,00	536.850,00	43.864,03	8,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	10.770,07	26,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	80,00	1,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	9.629,74	3,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	22.893,87	12,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	260,02	6,50
Dívida Ativa dos Impostos	2.850,00	2.850,00	177,94	6,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	52,39	1,75
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.685.600,00	9.685.600,00	1.921.064,14	19,83
Cota-parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	1.605.625,03	20,32
Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	16,65	1,66
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	13.788,78	17,24
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	300.977,75	17,70
Cota-parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	281,27	14,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.600,00	2.600,00	374,66	14,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.600,00	2.600,00	374,66	14,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.222.450,00	10.222.450,00	1.964.928,17	19,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.693.700,00	2.693.700,00	199.757,57	7,42
Provenientes da União	863.700,00	863.700,00	166.219,97	19,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.830.000,00	1.830.000,00	33.537,60	1,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.694.700,00	2.694.700,00	199.757,57	7,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.107.479,55	3.167.479,55	597.664,33	18,87	477.985,56	15,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.926.779,55	1.946.779,55	404.238,68	20,76	354.057,03	18,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.180.700,00	1.220.700,00	193.425,65	15,85	123.928,53	10,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	994.000,00	934.000,00	79.808,62	8,54	48.410,76	5,18	0,00
Investimentos	994.000,00	934.000,00	79.808,62	8,54	48.410,76	5,18	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.101.479,55	4.101.479,55	677.472,95	16,52	526.396,32	12,83	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.813.700,00	1.793.700,00	250.939,36	37,04	186.011,05	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.151.000,00	1.166.000,00	250.939,36	37,04	186.011,05	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	662.700,00	627.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.813.700,00	1.793.700,00	250.939,36	37,04	186.011,05	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.287.779,55	2.307.779,55	426.533,59	62,96	340.385,27	64,66	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**17,32**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**45.646,04**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial exercício	Despesas custeadas no de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial exercício	Despesas custeadas no de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/ total m) x100	
Atenção Básica	1.688.000,00	1.638.000,00	276.406,23	40,80	194.024,68	36,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.572.000,00	1.572.000,00	175.426,92	25,89	162.250,59	30,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	197.700,00	197.700,00	3.725,28	0,55	3.000,00	0,57	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	109.000,00	41.514,13	6,13	34.286,15	6,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	584.779,55	584.779,55	180.400,39	26,63	132.834,90	25,23	0,00
Total	4.101.479,55	4.101.479,55	677.472,95	100,00	526.396,32	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1816-7147-312). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 13:34.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:CE322EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.369.087,65	14,41	2.369.087,65	14,41	14.068.458,35
RECEITAS CORRENTES	14.118.046,00	14.118.046,00	2.369.087,65	16,78	2.369.087,65	16,78	11.748.958,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	299.478,00	299.478,00	111.407,24	37,20	111.407,24	37,20	188.070,76
Impostos	291.760,00	291.760,00	111.407,24	38,18	111.407,24	38,18	180.352,76
Taxas	7.718,00	7.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.718,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.500,00	15.500,00	3.613,06	23,31	3.613,06	23,31	11.886,94
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina							
ção pública	15.500,00	15.500,00	3.613,06	23,31	3.613,06	23,31	11.886,94
RECEITA PATRIMONIAL	179.543,00	179.543,00	5.672,56	3,16	5.672,56	3,16	173.870,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	178.543,00	178.543,00	5.672,56	3,18	5.672,56	3,18	172.870,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.561.525,00	13.561.525,00	2.247.526,79	16,57	2.247.526,79	16,57	11.313.998,21
Transferências da União e de suas Entidades	10.055.098,00	10.055.098,00	1.534.315,97	15,26	1.534.315,97	15,26	8.520.782,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.076.217,00	1.076.217,00	218.512,92	20,30	218.512,92	20,30	857.704,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.430.210,00	2.430.210,00	494.697,90	20,36	494.697,90	20,36	1.935.512,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	868,00	2,89	868,00	2,89	29.132,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	868,00	8,68	868,00	8,68	9.132,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.319.500,00	2.319.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.319.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens Móveis	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.207.500,00	2.207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.107.500,00	2.107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,41	0,00	14,41	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.369.087,65	14,41	2.369.087,65	14,41	14.068.458,35
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.369.087,65	14,41	2.369.087,65	14,41	14.068.458,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	152.709,90	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.437.546,00	16.437.546,00	2.369.087,65	14,41	2.521.797,55	14,41	13.915.748,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	8.858.533,35	8.858.533,35	7.579.012,65	2.521.797,55	2.521.797,55	13.915.748,45	2.005.174,45	6.336.735,80
DESPESAS CORRENTES	12.517.946,00	12.930.846,00	8.233.533,35	8.233.533,35	4.697.312,65	2.437.926,19	2.437.926,19	10.492.919,81	1.921.303,09	5.795.607,16
Pessoal e encargos so	7.482.788,00	7.887.574,00	6.157.578,77	6.157.578,77	1.729.995,23	1.815.462,67	1.815.462,67	6.072.111,33	1.420.839,22	4.342.116,10
Juros e encargos da d	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.019.158,00	5.027.272,00	2.075.954,58	2.075.954,58	2.951.317,42	622.463,52	622.463,52	4.404.808,48	500.463,87	1.453.491,06
DESPESAS DE CAPITAL	3.819.600,00	3.505.700,00	625.000,00	625.000,00	2.880.700,00	83.871,36	83.871,36	3.421.828,64	83.871,36	541.128,64
Investimentos	3.022.600,00	2.708.700,00	0,00	0,00	2.708.700,00	0,00	0,00	2.708.700,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	680.000,00	680.000,00	625.000,00	625.000,00	55.000,00	83.871,36	83.871,36	596.128,64	83.871,36	541.128,64
Reserva de contingênci	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.437.546,00	16.437.546,00	8.858.533,35	8.858.533,35	7.579.012,65	2.521.797,55	2.521.797,55	13.915.748,45	2.005.174,45	6.336.735,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	16.437.546,00	16.437.546,00	8.858.533,35	8.858.533,35	7.579.012,65	2.521.797,55	2.521.797,55	13.915.748,45	2.005.174,45	6.336.735,80
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.437.546,00	16.437.546,00	8.858.533,35	8.858.533,35	7.579.012,65	2.521.797,55	2.521.797,55	13.915.748,45	2.005.174,45	6.336.735,80
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,41	0,00	14,41	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federale de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:39										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B924DACA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	16.437.546,00	16.437.546,00	8.858.533,35	8.858.533,35	100,00	7.579.012,65	2.521.797,55	2.521.797,55	100,00	13.915.748,45	6.336.735,80
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	570.120,00	570.120,00	6,44	279.880,00	93.111,64	93.111,64	3,69	756.888,36	477.008,36
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	570.120,00	570.120,00	6,44	279.880,00	93.111,64	93.111,64	3,69	756.888,36	477.008,36

ADMINISTRAÇÃO	1.763.000,00	2.101.810,00	1.514.234,53	1.514.234,53	17,09	587.575,47	480.470,70	480.470,70	19,05	1.621.339,30	1.033.763,83
Administração Geral	1.373.000,00	1.720.252,00	1.233.497,45	1.233.497,45	13,92	486.754,55	394.874,85	394.874,85	15,66	1.325.377,15	838.622,60
Administração Financeira	288.000,00	300.458,00	248.177,08	248.177,08	2,80	52.280,92	77.035,85	77.035,85	3,05	223.422,15	171.141,23
Controle Interno	69.000,00	48.100,00	32.560,00	32.560,00	0,37	15.540,00	8.560,00	8.560,00	0,34	39.540,00	24.000,00
Demais Subfunções	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.359.793,00	1.348.893,00	639.031,15	639.031,15	7,21	709.861,85	107.453,03	107.453,03	4,26	1.241.439,97	531.578,12
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Assistência de Portador de	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	132.000,00	132.000,00	73.432,50	73.432,50	0,83	58.567,50	17.123,50	17.123,50	0,68	114.876,50	56.309,00
Assistência Comunitária	1.205.793,00	1.194.893,00	565.598,65	565.598,65	6,38	629.294,35	90.329,53	90.329,53	3,58	1.104.563,47	475.269,12
SAÚDE	3.854.334,00	3.820.334,00	2.013.979,43	2.013.979,43	22,73	1.806.354,57	711.252,97	711.252,97	28,20	3.109.081,03	1.302.726,46
Atenção Básica	3.533.902,00	3.516.271,00	1.940.802,27	1.940.802,27	21,91	1.575.468,73	690.550,71	690.550,71	27,38	2.825.720,29	1.250.251,56
Assistência Hospitalar e A	193.927,00	182.027,00	10.027,86	10.027,86	0,11	171.999,14	2.227,86	2.227,86	0,09	179.799,14	7.800,00
Suporte Profilático e Tera	30.745,00	30.745,00	13.149,30	13.149,30	0,15	17.595,70	9.097,80	9.097,80	0,36	21.647,20	4.051,50
Vigilância Sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.760,00	74.291,00	50.000,00	50.000,00	0,56	24.291,00	9.376,60	9.376,60	0,37	64.914,40	40.623,40
TRABALHO	105.000,00	133.000,00	131.957,66	131.957,66	1,49	1.042,34	24.079,29	24.079,29	0,95	108.920,71	107.878,37
Proteção e Benefícios ao T	105.000,00	133.000,00	131.957,66	131.957,66	1,49	1.042,34	24.079,29	24.079,29	0,95	108.920,71	107.878,37
EDUCAÇÃO	3.889.615,00	4.120.415,00	2.569.716,71	2.569.716,71	29,01	1.550.698,29	745.103,72	745.103,72	29,55	3.375.311,28	1.824.612,99
Ensino Fundamental	3.165.064,00	3.136.064,00	2.007.542,28	2.007.542,28	22,66	1.128.521,72	609.852,50	609.852,50	24,18	2.526.211,50	1.397.689,78
Ensino Médio	22.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	658.051,00	785.851,00	412.174,43	412.174,43	4,65	373.676,57	106.915,59	106.915,59	4,24	678.935,41	305.258,84
Educação de Jovens e Adult	40.000,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	1,69	30.000,00	28.335,63	28.335,63	1,12	151.664,37	121.664,37
Educação Especial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
CULTURA	120.500,00	83.500,00	22.000,00	22.000,00	0,25	61.500,00	22.000,00	22.000,00	0,87	61.500,00	0,00
Difusão Cultural	120.500,00	83.500,00	22.000,00	22.000,00	0,25	61.500,00	22.000,00	22.000,00	0,87	61.500,00	0,00
URBANISMO	1.174.316,00	1.089.646,00	340.107,12	340.107,12	3,84	749.538,88	98.829,49	98.829,49	3,92	990.816,51	241.277,63
Serviços Urbanos	1.174.316,00	1.089.646,00	340.107,12	340.107,12	3,84	749.538,88	98.829,49	98.829,49	3,92	990.816,51	241.277,63
HABITAÇÃO	293.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
Habitação Rural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Habitação Urbana	148.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00
SANEAMENTO	517.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	517.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.200,00	0,00
Recursos Hídricos	250.000,00	187.100,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	0,00
AGRICULTURA	738.000,00	737.048,00	182.755,95	182.755,95	2,06	554.292,05	103.281,25	103.281,25	4,10	633.766,75	79.474,70
Extensão Rural	738.000,00	737.048,00	182.755,95	182.755,95	2,06	554.292,05	103.281,25	103.281,25	4,10	633.766,75	79.474,70
ENERGIA	126.488,00	189.000,00	185.430,80	185.430,80	2,09	3.569,20	30.486,77	30.486,77	1,21	158.513,23	154.944,03
Energia Elétrica	126.488,00	189.000,00	185.430,80	185.430,80	2,09	3.569,20	30.486,77	30.486,77	1,21	158.513,23	154.944,03
TRANSPORTE	187.000,00	176.000,00	64.200,00	64.200,00	0,72	111.800,00	21.857,33	21.857,33	0,87	154.142,67	42.342,67
Transporte Rodoviário	187.000,00	176.000,00	64.200,00	64.200,00	0,72	111.800,00	21.857,33	21.857,33	0,87	154.142,67	42.342,67
DESPORTO E LAZER	346.000,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00
Desporto Comunitário	346.000,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	663.000,00	663.000,00	625.000,00	625.000,00	7,06	38.000,00	83.871,36	83.871,36	3,33	579.128,64	541.128,64
Serviço da Dívida Interna	663.000,00	663.000,00	625.000,00	625.000,00	7,06	38.000,00	83.871,36	83.871,36	3,33	579.128,64	541.128,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.437.546,00	16.437.546,00	8.858.533,35	8.858.533,35	100,00	7.579.012,65	2.521.797,55	2.521.797,55	100,00	13.915.748,45	6.336.735,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:22

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:01:22

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1490CCED

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (até Fevereiro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.102.698,58	1.111.847,86	1.272.847,94	1.166.770,72	1.356.125,24	1.100.565,62	939.019,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.734,90	23.700,53	31.844,14	19.895,74	25.330,26	20.635,00	13.595,13
IPTU	111,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5.573,59	353,99	5.939,81	1.136,20	1.196,90	1.197,85	1.305,12
ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	24.920,31	23.346,54	25.788,33	18.759,54	24.108,36	19.437,15	12.290,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	130,00	0,00	50,00	0,00	25,00	0,00	0,00
Contribuições	1.804,10	1.863,41	1.742,29	1.729,43	1.768,01	1.722,21	1.517,67
Receita Patrimonial	8.033,40	6.432,24	6.803,15	5.149,15	5.835,81	5.170,62	3.991,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.033,40	6.432,24	6.803,15	5.149,15	5.835,81	5.170,62	3.991,19
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.059.204,78	1.077.136,42	1.231.770,36	1.139.288,40	1.321.720,20	1.072.302,34	919.047,27
Cota-parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-parte do ICMS	116.953,23	106.207,40	130.316,52	101.176,81	110.229,79	128.489,08	113.595,43
Cota-parte do IPVA	5.076,46	4.961,64	6.209,32	4.165,45	6.303,66	5.353,96	3.650,59
Cota-parte do ITR	20,00	0,00	13,46	143,22	0,00	83,28	166,54
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07
Transferências da LC 61/89	109,10	129,90	121,90	122,57	137,68	128,84	137,62
Transferências do Fundeb	189.509,18	196.445,43	221.816,20	215.198,94	182.489,24	211.750,86	175.119,05
Outras transferências correntes	218.120,79	131.569,58	149.815,63	151.628,05	161.597,53	142.373,38	135.885,04
Outras receitas correntes	1.921,40	2.715,26	688,00	708,00	1.470,96	735,45	868,00
DEDUÇÕES (II)	130.314,65	149.824,29	172.027,70	154.492,28	126.347,21	143.635,54	121.608,62
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	130.314,65	149.824,29	172.027,70	154.492,28	126.347,21	143.635,54	121.608,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	972.383,93	962.023,57	1.100.820,24	1.012.278,44	1.229.778,03	956.930,08	817.410,64

ESPECIFICAÇÃO -	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.239.637,02	1.077.562,59	1.792.857,42	1.285.884,51	1.456.776,85	14.902.593,61	16.084.706,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.593,85	23.997,69	28.021,22	83.060,24	28.347,00	348.755,70	299.478,00
IPTU	0,00	0,00	554,00	10.281,82	137,00	11.149,82	2.920,00
ISS	1.016,55	6.381,08	1.914,43	55.202,85	732,56	81.950,93	68.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.240,00
IRRF	17.577,30	17.616,61	25.552,79	17.575,57	27.477,44	254.449,95	216.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	7.718,00
Contribuições	1.719,91	1.537,94	0,00	1.745,75	1.867,31	19.018,03	15.500,00
Receita Patrimonial	4.018,63	3.207,21	3.958,08	2.878,62	2.793,94	58.272,04	179.543,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	2.878,62	2.793,94	5.672,56	178.543,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.018,63	3.207,21	3.958,08	0,00	0,00	52.599,48	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferências correntes	1.214.596,63	1.047.933,71	1.683.665,37	1.198.199,90	1.422.900,60	14.387.765,98	15.528.185,00
Cota-parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	9.031.900,00
Cota-parte do ICMS	112.659,63	133.282,87	125.173,74	155.184,09	104.444,61	1.437.713,20	1.255.800,00
Cota-parte do IPVA	2.733,66	841,76	1.464,01	1.159,46	863,20	42.783,17	38.900,00
Cota-parte do ITR	493,60	5,00	0,00	0,00	31,25	956,35	3.500,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	161,97	161,97	1.974,64	2.000,00
Transferências da LC 61/89	173,68	141,83	195,65	117,50	119,87	1.636,14	1.200,00
Transferências do Fundeb	185.625,54	204.195,68	229.438,45	237.030,06	257.667,84	2.506.286,47	2.430.210,00
Outras transferências correntes	357.063,95	137.744,17	227.520,01	108.661,51	149.872,14	2.071.851,78	2.764.675,00
Outras receitas correntes	708,00	886,04	77.212,75	0,00	868,00	88.781,86	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	134.381,36	141.198,73	178.289,69	170.501,61	203.072,10	1.825.693,78	1.966.660,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	134.381,36	141.198,73	178.289,69	170.501,61	203.072,10	1.825.693,78	1.966.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.105.255,66	936.363,86	1.614.567,73	1.115.382,90	1.253.704,75	13.076.899,83	14.118.046,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:51

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A81E4177

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. COM EDUCAÇÃO - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	291.760,00	291.760,00	111.407,24	38,18
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	2.920,00	2.920,00	10.418,82	356,81
1.1.1 - IPTU	1.620,00	1.620,00	880,00	54,32
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.300,00	1.300,00	9.538,82	733,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	3.940,00	3.940,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	55.935,41	82,26
1.3.1 - ISS	68.000,00	68.000,00	18.352,18	26,99
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	37.583,23	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	45.053,01	20,80
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.110.900,00	18.110.900,00	3.213.572,59	17,74
2.1 - Cota parte do FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	1.605.625,03	17,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.531.900,00	8.531.900,00	1.605.625,03	18,82
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	9.035.400,00	9.035.400,00	1.605.656,28	17,77
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.200,00	1.200,00	237,37	19,78
2.5 - Cota parte ITR	3.500,00	3.500,00	31,25	0,89
2.6 - Cota parte IPVA	38.900,00	38.900,00	2.022,66	5,20
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.402.660,00	18.402.660,00	3.324.979,83	18,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	664.500,00	664.500,00	57.906,49	8,71
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	21.961,29	21,96
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	341.000,00	341.000,00	35.569,96	10,43
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	375,24	15,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	927.500,00	927.500,00	57.906,49	6,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	260.280,00	260.280,00	52.448,74	20,15
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	251.160,00	251.160,00	51.925,69	20,67
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	64,78	16,20
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	240,00	240,00	47,48	19,78
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700,00	700,00	6,25	0,89
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	7.780,00	7.780,00	404,54	5,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.430.210,00	2.430.210,00	495.008,67	20,37
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.430.210,00	2.430.210,00	494.697,90	20,36
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	310,77	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.169.930,00	2.169.930,00	442.249,16	20,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO -- ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.461.606,00	2.579.273,45	2.164.486,17	83,92	655.411,75	25,41
13.1 - Com educação infantil	204.630,60	359.964,23	260.750,09	72,44	80.286,47	22,30
13.2 - Com ensino fundamental	1.256.975,40	2.219.309,22	1.903.736,08	85,78	575.125,28	25,91
14-OUTRAS DESPESAS	974.404,00	134.536,55	153.055,58	113,77	30.572,10	22,72
14.1 - Com educação infantil	136.420,40	118.886,77	149.000,00	125,33	26.516,52	22,30
14.2 - Com ensino fundamental	837.983,60	15.649,78	4.055,58	25,91	4.055,58	25,91
15 - Total das despesas do Fundeb	2.436.010,00	2.713.810,00	2.317.541,75	85,40	685.983,85	25,28

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	685.983,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	0,01
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	99,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE MPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	658.051,00	785.851,00	412.174,43	52,45	106.915,59	13,61
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	658.051,00	785.851,00	412.174,43	52,45	106.915,59	13,61
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	341.051,00	478.851,00	409.750,09	85,57	106.802,99	22,30
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	317.000,00	307.000,00	2.424,34	0,79	112,60	0,04
23-Ensino fundamental	3.231.564,00	3.334.564,00	2.157.542,28	64,70	638.188,13	19,14
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.094.959,00	2.234.959,00	1.907.791,66	85,36	579.180,86	25,91
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.136.605,00	1.099.605,00	249.750,62	22,71	59.007,27	5,37
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.889.615,00	4.120.415,00	2.569.716,71	62,37	745.103,72	18,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	442.249,16
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	310,77
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	68.240,23
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira,de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	510.800,16
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	234.303,56
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	7,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO -- ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	827.500,00	827.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	827.500,00	827.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	3.889.615,00	4.120.415,00	2.569.716,71	62,37	745.103,72	18,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	9.509,63	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	494.697,90	21.961,29
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	475.461,17	21.961,29
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	310,77	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.057,13	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:03:49

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:410D49C9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA REC. E DESP. PRÓPRIA COM SAÚDE - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	291.760,00	291.760,00	111.407,24	38,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.620,00	1.620,00	880,00	54,32
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.940,00	3.940,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.000,00	68.000,00	18.352,18	26,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.600,00	216.600,00	45.053,01	20,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	500,00	500,00	47.122,05	9.424,41
Dívida Ativa de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.332.100,00	10.332.100,00	1.867.631,58	18,08
Cota Parte FPM	9.031.900,00	9.031.900,00	1.605.625,03	17,78
Cota Parte ITR	3.500,00	3.500,00	31,25	0,89
Cota Parte IPVA	38.900,00	38.900,00	2.022,66	5,20
Cota Parte ICMS	1.255.800,00	1.255.800,00	259.628,70	20,67
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	323,94	16,20
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	323,94	16,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.623.860,00	10.623.860,00	1.979.038,82	18,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.770.575,00	1.770.575,00	170.782,08	9,65
Provenientes da União	1.756.432,00	1.756.432,00	170.104,87	9,68
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.143,00	14.143,00	677,21	4,79
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.500,00	300.500,00	229,99	0,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.071.075,00	2.071.075,00	171.012,07	8,26

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.367.834,00	3.341.834,00	2.013.979,43	60,27	711.252,97	21,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.747.519,00	1.809.015,00	1.299.710,79	71,85	436.406,57	24,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.620.315,00	1.532.819,00	714.268,64	46,60	274.846,40	17,93
DESPESAS DE CAPITAL	486.500,00	478.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	486.500,00	478.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.854.334,00	3.820.334,00	2.013.979,43	52,72	711.252,97	18,62
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.770.575,00	1.770.575,00	170.782,08	8,48	170.782,08	24,01
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.770.575,00	1.770.575,00	170.782,08	8,48	170.782,08	24,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	41.168,75	4.504,14	4.504,14	0,00	4.504,14	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.811.743,75	1.775.079,14	175.286,22	9,87	175.286,22	9,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.042.590,25	2.045.254,86	1.838.693,21	89,90	535.966,75	26,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,08
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						239.110,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.533.902,00	3.516.271,00	1.940.802,27	96,37	690.550,71	97,09
Assistência hospitalar e ambulatorial	193.927,00	182.027,00	10.027,86	0,50	2.227,86	0,31
Suporte profilático e terapêutico	30.745,00	30.745,00	13.149,30	0,65	9.097,80	1,28
Vigilância sanitária	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	78.760,00	74.291,00	50.000,00	2,48	9.376,60	1,32
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.854.334,00	3.820.334,00	2.013.979,43	100,00	711.252,97	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:20						

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6AB3F6CE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	54.813,23	54.313,23	0,00	500,00
Executivo	0,00	54.813,23	54.313,23	0,00	500,00
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Administração	0,00	24.157,95	23.657,95	0,00	500,00
2017-Sec. Municipal de Finanças	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	16.355,28	16.355,28	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	54.813,23	54.313,23	0,00	500,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	37.623,33	9.848,50	6.248,50	6.248,50	0,00	41.223,33	41.723,33
Executivo	37.623,33	9.848,50	6.248,50	6.248,50	0,00	41.223,33	41.723,33
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	8.029,35	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029,35	8.029,35
2015-Sec. Munic. de Obras	29.593,98	0,00	0,00	0,00	0,00	29.593,98	29.593,98
2017-Sec. Municipal de Administração	0,00	2.186,20	2.186,20	2.186,20	0,00	0,00	500,00
2017-Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	506,70	506,70	506,70	0,00	0,00	0,00
2017-Sec. Municipal de Saúde	0,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	4.163,00	563,00	563,00	0,00	3.600,00	3.600,00
2017-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	112,60	112,60	112,60	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	37.623,33	9.848,50	6.248,50	6.248,50	0,00	41.223,33	41.723,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:13:20							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA
Secretária Municipal de Finanças

SILVA EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D495635A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - RREO - 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP									SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
										No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR CORRENTE(2018)	EXERCÍCIO	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.824.682,86	13.076.899,83									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:44

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A197BF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 G FONSECA DA SILVA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 1.746.500 – (ITEP/RN) e CPF nº 055.496.654-92, residente na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000 doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **G FONSECA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.690.106/0001-58, com Inscrição Estadual nº 20.462.166-6 e sede na Rua Dr Fernando Bustamant, nº255 ,Centro, Assu/RN, CEP:59.650-000 neste ato representada por **THAIS PATRICIA DE SOUSA**, Brasileira, casada, empresaria, portador de RG nº 2.113.343 (SSP/RN) e CPF nº 009.798.884-76, residente na Rua Irma Maria Assunta Vieira Fernandes, nº 96, Dom Elizeu, Assu/RN, CEP:59.650-000 doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014,** conforme classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pães, salgados e bolos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 21 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Santana do Matos/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R$ 42.841,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
016215	**BOLO ALIMENTÍCIO**: SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, MILHO, NATA, MACAXEIRA, LARANJA, OVOS) PESANDO 1 QUILO	KG	820	13,98	11.463,60
016214	**SALGADOS DIVERSOS**: TIPO COQUETEL PESO MÉDIO DE (+/-25G). TIPO COXINHA, EMPADINHA, CROISSANT, MINI QUICHE, PASTEL E FOLHADO; COM O RECHEIO; VARIEDADES: CALABRESA, REQUEIJÃO, AZEITONAS, FRANGO, CARNE DO SOL, QUEIJO E PRESUNTO. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PRONTO PARA CONSUMO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	620	25,96	16.095,20
TOTAL					**27.558,80**

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhada das

certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Autorização de Compra e em nome do:

4.5.1 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ Nº 11.842.698/0001-09, com sede na Av 27 de outubro, 799, Centro.

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, nº 93, centro.

4.5.3 - **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa)dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser fornecidos no **Município de Santana do Matos/ RN**, nos locais e horários especificados na **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, que será encaminhada em até 24 (vinte quatro) horas anteriores através do **e-mail: comprassm17@gmail.com**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;
8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 007/2018** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 21 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
P/ Promitente Contratante

THAIS PATRICIA DE SOUSA
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1 .....
CPF nº .....

2 .....
CPF nº .....

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:2E0D9FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 1.746.500 – (ITEP/RN) e CPF nº 055.496.654-92, residente na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000 doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.374.422/0001-00, com Inscrição Estadual nº 20.004.336-6 e sede na Rua Cel. Baracho, nº16 ,Centro, Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000 neste ato representada por **MANOEL ROQUE FERREIRA NETO**, Brasileiro, casado, portador de RG nº 2.272.096 (SSP/ RN) e CPF nº 053.557.954-39, residente na Rua Padre João Teotônio, nº 126, Centro ,Santana do Matos/RN, CEP:59.520-000 doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014,** conforme classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pães, salgados e bolos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 21 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Santana do Matos/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R$ 42.841,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
16213	**PÃO FRANCES:** PÃO TIPO FRANCES, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	kg	1.300	6,89	8.957,00
16217	**PÃO PARA "CACHORRO QUENTE"**: DE 40G DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	kg	4.520	6,99	31.594,80
16218	**PÃO DE FORMA**: MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G.	Pacote	510	4,49	2.289,90
TOTAL					**42.841,70**

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria Municipal beneficiada**.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Autorização de Compra e em nome do:

4.5.1 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/ RN,** inscrito no CNPJ Nº 11.842.698/0001-09, com sede na Av 27 de outubro, 799, Centro.

4.5.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, nº 93, centro.

4.5.3 - **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/ RN,** inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa)dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 – Os produtos deverão ser fornecidos no **Município de Santana do Matos/ RN**, nos locais e horários especificados na **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, que será encaminhada em até 24 (vinte quatro) horas anteriores através do **e-mail: comprassm17@gmail.com**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;
8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ autorização de compra;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 007/2018** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 21 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR	***MANOEL ROQUE FERREIRA NETO***
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1	2 .....
CPF nº	CPF nº .....

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:FCD4E0D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 1.746.500 – (ITEP/RN) e CPF nº 055.496.654-92, residente na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN,CEP:59.520-000,doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.015.680/0001-91, com Inscrição Estadual nº 20.206.730-0 e sede na Rua Jardim das Flores, nº s/n, bairro Zona de Expansão, Macaíba/RN, CEP:59.28-000, neste ato representada por **CLEYTON VALE DE ARAÚJO**, brasileiro,casado , empresário, portador de RG nº 1.328.419.58 (SSP/RJ) e CPF nº 056.900.897-29, residente na Rua Alameda das Sucupiras, nº 54, Condomínio Padre Monte, bairro Emaús, Parnamirim/RN , doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014,** conforme classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para possível aquisição gradativa de corvinas inteiras congeladas, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 22 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO
3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Santana do Matos/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), reproduzidos na planilha abaixo:

Código	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
016290	Peixe, tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e **carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF) e da ANVISA e outras legislações específicas**, bem como embalado caixa de 20 kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Ação até a sua descarga total.	Pescados da cruz	kg	8.000	11,00	88.000,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 – O faturamento das despesas será para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/ RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, nº 93, Centro.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/ RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa)dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 – Os produtos deverão ser fornecidos no **Município de Santana do Matos/ RN**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias, locais e horários a serem descritos na recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA,** a ser encaminhada através do **e-mail: comprassm17@gmail.com** e com antecedência mínima de cinco (05) dias, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado após a subscrição do contrato administrativo ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do **Contrato Administrativo**;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da **nota de empenho/ autorização de compra**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 010/2018** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 22 de março de 2018.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR	***CLEYTON VALE DE ARAÚJO***
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1	2 .....
CPF nº	CPF nº .....

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:466C83C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 01_21018

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE SANTANA DO SERIDO
	Bimestre de Referência: **01/2018**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	15.406.880,00	15.406.880,00
Previsão Atualizada da Receita	15.406.880,00	15.406.880,00
Receitas Realizadas	1.835.573,67	1.835.573,67
Saldo do Exercício Anterior	-	1.433.195,29
Déficit Orçamentário		-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	15.406.880,00	15.406.880,00
Dotação Atualizada	15.406.880,00	15.406.880,00
Despesas Empenhadas	2.649.842,53	10.730.663,00
Despesas Liquidadas	1.767.422,87	10.632.486,09
Despesas Pagas	1.290.021,01	10.436.955,92
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.649.842,53	2.649.842,53
Despesas Liquidadas	1.767.422,87	1.767.422,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		11.259.759,68
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado previdenciário (I –II)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	-
Resultado Primário		1.054.271,86	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	495.861,70	0,00	152.053,92	343.807,78
Poder Executivo	495.861,70	0,00	152.053,92	343.807,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	667.073,10	0,00	67.828,42	599.244,68
Poder Executivo	667.073,10	0,00	67.828,42	599.244,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.162.934,80	0,00	219.882,34	943.052,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	514.950,65	25%	26,04%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	469.351,16	15%	20,12%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

FONTE: Sistema Aspec Informática Unidade Responsável: Município de Santana do Seridó

HUDSON PEREIRA DE BRITO Prefeito Municipal	HELSON NAZARÉ DA SILVA Controlador Geral	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNCAO CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:5D9A0412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2018**							
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	45.605.700,00	45.605.700,00	6.943.010,06	15,22	6.943.010,06	15,22	38.662.689,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.166.804,00	2.166.804,00	383.840,63	17,71	383.840,63	17,71	1.782.963,37
Impostos	1.553.804,00	1.553.804,00	313.353,13	20,17	313.353,13	20,17	1.240.450,87
Taxas	107.000,00	107.000,00	70.487,50	65,88	70.487,50	65,88	36.512,50
Contribuição de Melhoria	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
Receita Patrimonial	296.000,00	296.000,00	28.543,43	9,64	28.543,43	9,64	267.456,57
Valores Mobiliários	296.000,00	296.000,00	28.543,43	9,64	28.543,43	9,64	267.456,57
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	125,76	0,84	125,76	0,84	14.874,24
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	125,76	0,84	125,76	0,84	14.874,24
Transferências Correntes	43.105.396,00	43.105.396,00	6.530.500,24	15,15	6.530.500,24	15,15	36.574.895,76
Transferências da União e de suas Entidades	26.918.488,00	26.918.488,00	3.931.278,94	14,60	3.931.278,94	14,60	22.987.209,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	suas E 4.251.408,00	4.251.408,00	537.193,26	12,64	537.193,26	12,64	3.714.214,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	570.500,00	570.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.365.000,00	11.365.000,00	2.062.028,04	18,14	2.062.028,04	18,14	9.302.971,96
Outras Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	13.458.800,00	13.458.800,00	170.041,00	1,26	170.041,00	1,26	13.288.759,00
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	13.318.800,00	13.318.800,00	170.041,00	1,28	170.041,00	1,28	13.148.759,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.406.000,00	9.406.000,00	170.041,00	1,81	170.041,00	1,81	9.235.959,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	suas E 3.912.800,00	3.912.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912.800,00
Total Receitas	59.064.500,00	59.064.500,00	7.113.051,06	12,04	7.113.051,06	12,04	51.951.448,94

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	%(j/f)	
Despesas Correntes	45.135.700,00	1.145.000,00	46.280.700,00	22.713.809,84	22.713.809,84	5.094.196,85	5.094.196,85 21,43		41.186.503,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.872.700,00	1.360.108,60	29.232.808,60	18.109.628,32	18.109.628,32	3.481.255,26	3.481.255,26	11,91	25.751.553,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.162.000,00	-215.108,60	16.946.891,40	4.604.181,52	4.604.181,52	1.612.941,59	1.612.941,59	9,52	15.333.949,81
Despesas de Capital	13.458.800,00	-1.145.000,00	12.313.800,00	300.446,02	300.446,02	8.590,41	8.590,41 0,55		12.305.209,59
INVESTIMENTO	11.768.800,00	-1.128.000,00	10.640.800,00	242.100,00	242.100,00	0,00	0,00	0,00	10.640.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	135.000,00	-17.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00	58.346,02	58.346,02	8.590,41	8.590,41	0,55	1.546.409,59
Reserva de Contigência	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Total Despesas	59.064.500,00	0,00	59.064.500,00	23.014.255,86	23.014.255,86	5.102.787,26	5.102.787,26	21,98	53.961.712,74
Superavit							2.010.263,80		
Total							7.113.051,06		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E7C963F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2018** -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II							
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%(e/total e)	%	Saldo a	Despesas Paga (Pelo Bruto)

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre	(e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.408.000,00	5.408.000,00	1.958.163,48	1.958.163,48	359.155,92	359.155,92	7,04	14,42	5.048.844,08	275.973,79	275.973,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.628.000,00	4.628.000,00	1.597.003,92	1.597.003,92	296.676,07	296.676,07	5,81	6,41	4.331.323,93	239.306,05	239.306,05
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	780.000,00	780.000,00	361.159,56	361.159,56	62.479,85	62.479,85	1,22	8,01	717.520,15	36.667,74	36.667,74
06 SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.328.500,00	3.422.500,00	861.704,87	861.704,87	161.486,97	161.486,97	3,16	10,20	3.261.013,03	110.352,45	110.352,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	900.000,00	342.746,40	342.746,40	52.929,33	52.929,33	1,04	5,88	847.070,67	48.113,33	48.113,33
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.418.500,00	2.512.500,00	518.958,47	518.958,47	108.557,64	108.557,64	2,13	4,32	2.403.942,36	62.239,12	62.239,12
10 SAÚDE	13.483.000,00	14.683.000,00	8.779.376,66	8.779.376,66	1.898.784,38	1.898.784,38	37,21	36,90	12.784.215,62	1.087.436,33	1.087.436,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000,00	125.600,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.600,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.832.000,00	10.918.000,00	6.963.058,14	6.963.058,14	1.446.197,03	1.446.197,03	28,34	13,25	9.471.802,97	1.004.699,41	1.004.699,41
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.150.000,00	2.924.400,00	1.334.433,68	1.334.433,68	418.029,29	418.029,29	8,19	14,29	2.506.370,71	50.877,86	50.877,86
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	60.000,00	5.398,00	5.398,00	2.699,00	2.699,00	0,05	4,50	57.301,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	365.000,00	655.000,00	466.886,84	466.886,84	31.859,06	31.859,06	0,62	4,86	623.140,94	31.859,06	31.859,06
12 EDUCAÇÃO	16.495.000,00	16.295.000,00	9.085.449,56	9.085.449,56	2.042.434,35	2.042.434,35	40,03	41,41	14.252.565,65	1.846.362,31	1.846.362,31
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.000,00	762.000,00	243.801,69	243.801,69	52.293,19	52.293,19	1,02	6,86	709.706,81	35.454,69	35.454,69
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.088.000,00	12.207.012,00	7.588.938,97	7.588.938,97	1.556.457,88	1.556.457,88	30,50	12,75	10.650.554,12	1.379.132,34	1.379.132,34
362 ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.900.000,00	2.570.000,00	1.065.312,80	1.065.312,80	403.064,27	403.064,27	7,90	15,68	2.166.935,73	403.064,27	403.064,27
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	490.000,00	500.988,00	187.396,10	187.396,10	30.619,01	30.619,01	0,60	6,11	470.368,99	28.711,01	28.711,01
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	490.000,00	490.000,00	69.840,00	69.840,00	14.320,00	14.320,00	0,28	2,92	475.680,00	3.820,00	3.820,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	490.000,00	490.000,00	69.840,00	69.840,00	14.320,00	14.320,00	0,28	2,92	475.680,00	3.820,00	3.820,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	2.750.000,00	2.656.000,00	85.619,08	85.619,08	24.819,68	24.819,68	0,49	0,93	2.631.180,32	11.910,84	11.910,84
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.750.000,00	2.656.000,00	85.619,08	85.619,08	24.819,68	24.819,68	0,49	0,93	2.631.180,32	11.910,84	11.910,84
15 URBANISMO	5.365.000,00	4.029.000,00	1.323.245,52	1.323.245,52	452.433,88	452.433,88	8,87	14,83	3.576.566,12	384.664,88	384.664,88
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.295.000,00	978.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
452 SERVIÇOS URBANOS	4.070.000,00	3.051.000,00	1.323.245,52	1.323.245,52	452.433,88	452.433,88	8,87	14,83	2.598.566,12	384.664,88	384.664,88
16 HABITAÇÃO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.345.000,00	1.345.000,00	92.794,44	92.794,44	22.865,64	22.865,64	0,45	9,94	1.322.134,36	10.965,64	10.965,64
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	230.000,00	230.000,00	92.794,44	92.794,44	22.865,64	22.865,64	0,45	9,94	207.134,36	10.965,64	10.965,64
542 CONTROLE AMBIENTAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.835.000,00	2.835.000,00	55.837,03	55.837,03	16.951,21	16.951,21	0,33	0,78	2.818.048,79	10.814,21	10.814,21
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.160.000,00	2.160.000,00	55.837,03	55.837,03	16.951,21	16.951,21	0,33	0,78	2.143.048,79	10.814,21	10.814,21
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	250.000,00	686.000,00	643.879,20	643.879,20	100.944,82	100.944,82	1,98	14,71	585.055,18	14.834,28	14.834,28
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	686.000,00	643.879,20	643.879,20	100.944,82	100.944,82	1,98	14,71	585.055,18	14.834,28	14.834,28
26 TRANSPORTE	340.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	340.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.725.000,00	1.725.000,00	58.346,02	58.346,02	8.590,41	8.590,41	0,17	0,50	1.716.409,59	8.590,41	8.590,41
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.725.000,00	1.725.000,00	58.346,02	58.346,02	8.590,41	8.590,41	0,17	0,50	1.716.409,59	8.590,41	8.590,41
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Total Geral	59.064.500,00	59.064.500,00	23.014.255,86	23.014.255,86	5.102.787,26	5.102.787,26	100,00	147,56	53.961.712,74	3.765.725,14	3.765.725,14

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:64F69775

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.751.712,00	949.703,08	6.745.319,07
Receitas Tributárias	2.166.804,00	383.840,63	165.180,99
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	58.545,44
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	58.545,44
Receita Patrimonial Líquida	296.000,00	28.543,43	8.764,71
Receita Patrimonial	296.000,00	28.543,43	75.875,82
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-67.111,11
Transferências Correntes	4.251.408,00	537.193,26	6.512.827,93
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.251.408,00	537.193,26	6.512.827,93

Demais Receitas Correntes	37.500,00	125,76	0,00
Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	36.500,00	125,76	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.453.800,00	170.041,00	0,00
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	125.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.318.800,00	170.041,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.912.800,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	13.318.800,00	170.041,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.070.512,00	1.119.744,08	6.745.319,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.280.700,00	22.713.809,84	18.191.846,58	5.094.196,85	4.820.015,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.232.808,60	18.109.628,32	15.873.632,46	3.481.255,26	4.221.622,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	101.000,00	0,00	7.133,50	0,00	7.133,50	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.946.891,40	4.604.181,52	2.311.080,62	1.612.941,59	591.260,25	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	46.179.700,00	22.713.809,84	18.184.713,08	5.094.196,85	4.812.882,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.313.800,00	300.446,02	527.555,01	8.590,41	195.441,58	0,00	0,00
Investimentos	10.640.800,00	242.100,00	413.931,36	0,00	81.817,93	0,00	0,00
Inversões Financeiras	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.555.000,00	58.346,02	113.623,65	8.590,41	113.623,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.758.800,00	242.100,00	413.931,36	0,00	81.817,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	57.408.500,00	22.955.909,84	18.598.644,44	5.094.196,85	4.894.700,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-37.337.988,00	-21.836.165,76	-11.853.325,37	-3.974.452,77	1.850.618,89	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7E326E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: **2018** Pág.: 1/1		
Lei 9.394/96, Art. 72 - **Anexo XI**				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.553.804,00	1.553.804,00	313.353,13	20,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	3.629,43	2,01
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	3.629,43	2,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	190.000,00	190.000,00	1.159,27	0,61
1.2.1 - ITBI	190.000,00	190.000,00	1.159,27	0,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	578.804,00	578.804,00	208.564,43	36,03
1.3.1 - ISS	578.804,00	578.804,00	208.564,43	36,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	100.000,00	16,52
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.657.730,00	18.657.730,00	4.067.100,69	21,79
2.1 - Cota-Parte FPM	14.268.235,00	14.268.235,00	3.428.049,53	24,02
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.068.235,00	14.068.235,00	3.428.049,53	24,36
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.673.495,00	3.673.495,00	594.429,22	16,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	739,24	12,32
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	448,66	7,47
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	131,40	3,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	43.302,64	6,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.211.534,00	20.211.534,00	4.380.453,82	21,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.571.000,00	1.571.000,00	97.049,24	6,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	396.000,00	396.000,00	96.670,17	24,41
5.2 - Transferências do PDDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

5.5 - Outras Transferências do FNDE	489.000,00	489.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	379,07	1,45
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.000,00	102.000,00	26.035,88	25,52
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	102.000,00	102.000,00	26.035,88	25,52
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.970.980,00	1.970.980,00	170.041,00	8,62
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.643.980,00	3.643.980,00	293.126,12	8,04
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.556.066,00	3.556.066,00	875.568,65	24,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.813.647,00	2.813.647,00	749.291,62	26,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	620.699,00	620.699,00	118.885,81	19,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.020,00	1.020,00	147,84	14,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	680,00	680,00	26,28	3,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	119.000,00	119.000,00	7.217,10	6,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.415.000,00	11.415.000,00	2.062.796,03	18,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.065.000,00	11.065.000,00	2.062.028,04	18,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	767,99	1,53
2 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.508.934,00	7.508.934,00	1.186.459,39	(5,99)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.865.000,00	6.865.000,00	5.227.583,52	76,14	1.263.779,35	18,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.650.000,00	1.650.000,00	846.595,40	51,30	370.519,61	22,45	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.215.000,00	5.215.000,00	4.380.988,12	84,00	893.259,74	17,12	0,00
4 - OUTRAS DESPESAS	4.550.000,00	4.500.000,00	3.232.631,79	71,83	639.640,55	14,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	530.000,00	530.000,00	218.717,40	41,26	32.544,66	6,14	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.020.000,00	3.970.000,00	3.013.914,39	75,91	607.095,89	15,29	0,00
5 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.415.000,00	11.365.000,00	8.460.215,31	74,44	1.903.419,90	16,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.903.419,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	61,26
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	31,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	7,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.595.000,00	2.485.000,00	1.065.312,80	42,86	403.064,27	16,21	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.595.000,00	2.485.000,00	1.065.312,80	42,86	403.064,27	16,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.180.000,00	2.180.000,00	1.065.312,80	48,86	403.064,27	18,48	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.447.000,00	10.387.000,00	7.485.583,23	72,06	1.549.285,35	14,91	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.235.000,00	9.185.000,00	7.394.902,51	80,51	1.500.355,63	16,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.212.000,00	1.202.000,00	90.680,72	7,54	48.929,72	4,07	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	762.000,00	762.000,00	243.801,69	31,99	52.293,19	6,86	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	13.879.000,00	13.709.000,00	8.794.697,72	64,15	2.004.642,81	14,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.186.459,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.186.459,39
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	765.890,23
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRIT EM RESTO PAGAR

			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	396.000,00	396.000,00	23.765,00	6,00	12.904,70	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.220.000,00	2.190.000,00	266.986,84	12,19	24.886,84	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	2.616.000,00	2.586.000,00	290.751,84	11,24	37.791,54	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.495.000,00	16.295.000,00	9.085.449,56	55,75	2.042.434,35	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.755,79	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.360.028,04	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.431.009,57	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.431.009,57	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	767,99	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	937.542,25	0,00
51 - (+) Ajustes	4.000,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	4.000,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	941.542,25	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7418655E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.553.804,00	1.553.804,00	313.353,13	20,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	3.629,43	2,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	190.000,00	190.000,00	1.159,27	0,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	578.804,00	578.804,00	208.564,43	36,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	100.000,00	16,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.901.664,00	14.901.664,00	3.191.532,04	21,41
Cota-Parte FPM	11.254.588,00	11.254.588,00	2.678.757,91	23,80
Cota-Parte ITR	3.320,00	3.320,00	105,12	3,16
Cota-Parte IPVA	581.000,00	581.000,00	36.085,54	6,21
Cota-Parte ICMS	3.052.796,00	3.052.796,00	475.543,41	15,57
Cota-Parte IPI-Exportação	4.980,00	4.980,00	448,66	9,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.980,00	4.980,00	591,40	11,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.455.468,00	16.455.468,00	3.504.885,17	21,29
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.516.700,00	8.516.700,00	770.002,09	9,04
Provenientes da União	8.516.700,00	8.516.700,00	770.002,09	9,04
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.516.700,00	8.516.700,00	770.002,09	9,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	11.645.000,00	13.055.400,00	8.769.776,66	67,17	1.898.784,38	14,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.312.700,00	8.579.808,60	6.346.333,34	73,96	1.049.765,58	12,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.332.300,00	4.475.591,40	2.423.443,32	54,14	849.018,80	18,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.722.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.712.000,00	1.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.367.000,00	14.557.400,00	8.769.776,66	60,24	1.898.784,38	13,04	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.516.700,00	8.516.700,00	770.002,09	9,04	770.002,09	9,04	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.516.700,00	8.516.700,00	770.002,09	9,04	770.002,09	9,04	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.516.700,00	8.516.700,00	770.002,09	9,04	770.002,09	9,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.850.300,00	6.040.700,00	7.999.774,57	132,43	1.128.782,29	18,68	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							32,20
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							603.049,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.832.000,00	10.918.000,00	6.963.058,14	63,77	1.446.197,03	13,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.150.000,00	2.924.400,00	1.334.433,68	45,63	418.029,29	14,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	60.000,00	5.398,00	8,99	2.699,00	4,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	365.000,00	655.000,00	466.886,84	71,28	31.859,06	4,86	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.367.000,00	14.557.400,00	8.769.776,66	60,24	1.898.784,38	13,04	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1CC0839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2018				Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				59.064.500,00
Previsão Atualizada				59.064.500,00
Receitas Realizadas				7.113.051,06
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				59.064.500,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				59.064.500,00
Despesas Empenhadas				23.014.255,86
Despesas Liquidadas				5.102.787,26
Despesas Pagas				3.765.725,14
Superávit Orçamentário				2.010.263,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				23.014.255,86
Despesas Liquidadas				5.102.787,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				41.359.317,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.974.452,77	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.307.558,49	0,00	507.289,62	1.800.268,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.753.950,85	0,00	360.635,82	1.393.315,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.061.509,34	0,00	867.925,44	3.193.583,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		765.890,23	25,00	17,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.263.779,35	60,00	61,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.128.782,29	15,00	32,20
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:00DC4CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2018 - ANEXO 6 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.010.790,00	2.022.379,26

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.000,00	20.077,74
IPTU	60.700,00	0,05
ISS	60.000,00	7.925,91
ITBI	4.000,00	0,00
IRRF	62.000,00	12.151,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.300,00	0,00
Contribuições	88.000,00	8.066,77
Receita Patrimonial	34.500,00	13.001,95
Aplicações Financeiras (II)	32.500,00	3.537,81
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	9.464,14
Tranferências Correntes	15.694.290,00	1.978.112,80
Cota-Parte do FPM	8.805.520,00	1.284.500,06
Cota-Parte do ICMS	1.104.000,00	273.314,01
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	8.530,10
Cota-Parte do ITR	800,00	6,57
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	341,02
Transferências da LC 61/1989	-2.000,00	249,96
Transferências do FUNDEB	1.898.000,00	338.691,04
Outras Transferências Correntes	3.821.570,00	72.480,04
Demais Receitas Correntes	4.000,00	3.120,00
Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	3.120,00
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.976.290,00	2.015.721,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.601.000,00	1,67
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.581.000,00	1,67
Convênios	29.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.552.000,00	1,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.581.000,00	1,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.557.290,00	2.015.723,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTO A PAGAR DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.989.239,71	4.699.482,82	1.747.610,03	1.460.029,72	430.686,41	107.689,23	19.348,34
Pessoal e Encargos Sociais	8.143.799,36	3.159.590,44	1.309.335,79	1.112.378,05	200.809,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.837.440,35	1.539.892,38	438.274,24	347.651,67	229.876,91	107.689,23	19.348,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.837.440,35	1.539.892,38	438.274,24	347.651,67	229.876,91	107.689,23	19.348,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.981.239,71	4.699.482,82	1.747.610,03	1.460.029,72	430.686,41	107.689,23	19.348,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.560.550,29	135.568,00	49.972,79	49.972,79	22.970,63	16.479,00	16.479,00
Investimentos	2.410.550,29	35.568,00	20.728,50	20.728,50	22.970,63	16.479,00	16.479,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	100.000,00	29.244,29	29.244,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.410.550,29	35.568,00	20.728,50	20.728,50	22.970,63	16.479,00	16.479,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.491.790,00	4.735.050,82	1.768.338,53	1.480.758,22	453.657,04	124.168,23	35.827,34

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	45.480,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	2.104.256,25
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	45.480,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	4.107,50

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-181.371,40	-210.615,69
DEDUÇÕES (XXIX)	273.109,02	577.881,45
Disponibilidade de Caixa	271.456,66	570.864,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.141,62	950.232,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	744.684,96	379.368,81
Demais Haveres Financeiros	1.652,36	7.017,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-454.480,42	-788.497,14
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		334.016,72

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	365.316,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-31.299,43
RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)	-31.299,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1284-0954-746). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:57.	

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

JUSSIER JONATHAN MEDEIROS DOS
Controlador
CPF 011.649.254-66

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 075.630.984-02

KATIUSKIA KATE SOARES DA NOBREGA
Contadora

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:B83C8217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**50.863.370,00**	**50.863.370,00**	**2.679.289,48**	**5,27**	**2.679.289,48**	**5,27**	**48.184.080,52**
RECEITAS CORRENTES	**43.158.599,00**	**43.158.599,00**	**2.679.289,48**	**6,21**	**2.679.289,48**	**6,21**	**40.479.309,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.295.674,00	1.295.674,00	17.515,37	1,35	17.515,37	1,35	1.278.158,63
Impostos	1.157.002,00	1.157.002,00	17.515,37	1,51	17.515,37	1,51	1.139.486,63
Taxas	113.672,00	113.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.672,00
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Contribuições Sociais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	481.532,00	481.532,00	2.540,98	0,53	2.540,98	0,53	478.991,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Valores Mobiliários	391.532,00	391.532,00	2.540,98	0,65	2.540,98	0,65	388.991,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.392,00	53.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.392,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	19.392,00	19.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.392,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.448.178,00	39.448.178,00	2.659.233,13	6,74	2.659.233,13	6,74	36.788.944,87
Transferências da União e de suas Entidades	20.460.917,67	20.460.917,67	1.167.152,53	5,70	1.167.152,53	5,70	19.293.765,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.492.260,33	4.492.260,33	276.303,38	6,15	276.303,38	6,15	4.215.956,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.495.000,00	14.495.000,00	1.215.777,22	8,39	1.215.777,22	8,39	13.279.222,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.823,00	179.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.823,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.363,00	11.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.363,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.021,00	81.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.021,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	87.439,00	87.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.439,00
RECEITAS DE CAPITAL	**7.704.771,00**	**7.704.771,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.704.771,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	251.771,00	251.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.771,00
Alienação de Bens Móveis	126.759,00	126.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.759,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.438.000,00	7.438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.438.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**50.863.370,00**	**50.863.370,00**	**2.679.289,48**	**5,27**	**2.679.289,48**	**5,27**	**48.184.080,52**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**50.863.370,00**	**50.863.370,00**	**2.679.289,48**	**5,27**	**2.679.289,48**	**5,27**	**48.184.080,52**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**50.863.370,00**	**50.863.370,00**	**2.679.289,48**	**5,27**	**2.679.289,48**	**5,27**	**48.184.080,52**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**38.783.787,58**	**39.103.787,58**	**14.437.363,65**	**14.437.363,65**	**24.666.423,93**	**1.781.469,61**	**1.781.469,61**	**1.525.430,68**	**37.322.317,97**
DESPESAS CORRENTES	**26.820.892,06**	**27.070.892,06**	**14.248.810,22**	**14.248.810,22**	**12.822.081,84**	**1.617.122,67**	**1.617.122,67**	**1.427.239,64**	**25.453.769,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.837.993,85	18.837.993,85	13.229.000,00	13.229.000,00	5.608.993,85	981.309,93	981.309,93	981.309,93	17.856.683,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.407,00	64.407,00	0,00	0,00	64.407,00	0,00	0,00	0,00	64.407,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.918.491,21	8.168.491,21	1.019.810,22	1.019.810,22	7.148.680,99	635.812,74	635.812,74	445.929,71	7.532.678,47
DESPESAS DE CAPITAL	**10.474.274,97**	**10.544.274,97**	**188.553,43**	**188.553,43**	**10.355.721,54**	**164.346,94**	**164.346,94**	**98.191,04**	**10.379.928,03**
INVESTIMENTOS	8.067.427,42	8.137.427,42	92.915,37	92.915,37	8.044.512,05	68.708,88	68.708,88	2.552,98	8.068.718,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	792.860,55	792.860,55	0,00	0,00	792.860,55	0,00	0,00	0,00	792.860,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.613.987,00	1.613.987,00	95.638,06	95.638,06	1.518.348,94	95.638,06	95.638,06	95.638,06	1.518.348,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.488.620,55	1.488.620,55	0,00	0,00	1.488.620,55	0,00	0,00	0,00	1.488.620,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**38.783.787,58**	**39.103.787,58**	**14.437.363,65**	**14.437.363,65**	**24.666.423,93**	**1.781.469,61**	**1.781.469,61**	**1.525.430,68**	**37.322.317,97**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**38.783.787,58**	**39.103.787,58**	**14.437.363,65**	**14.437.363,65**	**24.666.423,93**	**1.781.469,61**	**1.781.469,61**	**1.525.430,68**	**37.322.317,97**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**897.819,87**	**1.153.858,80**	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**38.783.787,58**	**39.103.787,58**	**14.437.363,65**	**14.437.363,65**	**24.666.423,93**	**1.781.469,61**	**2.679.289,48**	**2.679.289,48**	**37.322.317,97**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2312-7242-739). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:08.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:8BBE8634

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO(c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre Até o estre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.783.787,58	39.103.787,58	14.437.363,65	14.437.363,65	100,00	24.666.423,93	1.781.469,61	1.781.469,61	100,00	37.322.317,97
JUDICIÁRIA	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
Ação Judiciária	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.877.701,20	8.897.701,20	1.178.679,32	1.178.679,32	8,16	7.719.021,88	191.208,39	191.208,39	10,73	8.706.492,81
Administração Geral	8.679.211,20	8.699.211,20	1.103.179,32	1.103.179,32	7,64	7.596.031,88	191.208,39	191.208,39	10,73	8.508.002,81
Controle Interno	198.490,00	198.490,00	75.500,00	75.500,00	0,52	122.990,00	0,00	0,00	0,00	198.490,00
SEGURANÇA PÚBLICA	634.963,47	634.963,47	483.000,00	483.000,00	3,35	151.963,47	0,00	0,00	0,00	634.963,47
Policiamento	634.963,47	634.963,47	483.000,00	483.000,00	3,35	151.963,47	0,00	0,00	0,00	634.963,47
EDUCAÇÃO	20.996.018,69	21.236.018,69	11.628.665,89	11.628.665,89	80,55	9.607.352,80	1.112.146,53	1.112.146,53	62,43	20.123.872,16
Administração Geral	4.204.608,69	4.204.608,69	574.730,86	574.730,86	3,98	3.629.877,83	52.986,17	52.986,17	2,97	4.151.622,52
Ensino Fundamental	12.423.330,00	12.593.330,00	9.164.675,60	9.164.675,60	63,48	3.428.654,40	864.184,40	864.184,40	48,51	11.729.145,60
Ensino Médio	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ensino Profissional	282.000,00	282.000,00	45.765,00	45.765,00	0,32	236.235,00	6.165,00	6.165,00	0,35	275.835,00
Ensino Superior	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Infantil	3.044.000,00	3.114.000,00	1.843.494,43	1.843.494,43	12,77	1.270.505,57	188.810,96	188.810,96	10,60	2.925.189,04
Educação de Jovens e Adultos	767.980,00	767.980,00	0,00	0,00	0,00	767.980,00	0,00	0,00	0,00	767.980,00
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Básica	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
CULTURA	403.222,82	453.222,82	98.607,04	98.607,04	0,68	354.615,78	77.788,55	77.788,55	4,37	375.434,27
Administração Geral	249.222,82	299.222,82	89.004,18	89.004,18	0,62	210.218,64	68.185,69	68.185,69	3,83	231.037,13
Difusão Cultural	154.000,00	154.000,00	9.602,86	9.602,86	0,07	144.397,14	9.602,86	9.602,86	0,54	144.397,14
DIREITOS DA CIDADANIA	114.000,00	114.000,00	59.800,00	59.800,00	0,41	54.200,00	150,00	150,00	0,01	113.850,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	114.000,00	114.000,00	59.800,00	59.800,00	0,41	54.200,00	150,00	150,00	0,01	113.850,00
URBANISMO	6.199.356,90	6.199.356,90	871.911,40	871.911,40	6,04	5.327.445,50	388.719,97	388.719,97	21,82	5.810.636,93
Administração Geral	604.900,00	604.900,00	0,00	0,00	0,00	604.900,00	0,00	0,00	0,00	604.900,00
Infra-Estrutura Urbana	3.022.967,00	3.022.967,00	0,00	0,00	0,00	3.022.967,00	0,00	0,00	0,00	3.022.967,00
Serviços Urbanos	2.571.489,90	2.571.489,90	871.911,40	871.911,40	6,04	1.699.578,50	388.719,97	388.719,97	21,82	2.182.769,93
GESTÃO AMBIENTAL	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
AGRICULTURA	176.312,85	186.312,85	16.700,00	16.700,00	0,12	169.612,85	9.846,54	9.846,54	0,55	176.466,31
Extensão Rural	176.312,85	186.312,85	16.700,00	16.700,00	0,12	169.612,85	9.846,54	9.846,54	0,55	176.466,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	237.304,65	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65
Turismo	237.304,65	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65	0,00	0,00	0,00	237.304,65
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO(c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**%(d/total d)**	
ENERGIA	671.000,00	671.000,00	100.000,00	100.000,00	0,69	571.000,00	1.609,63	1.609,63	0,09	669.390,37
Energia Elétrica	671.000,00	671.000,00	100.000,00	100.000,00	0,69	571.000,00	1.609,63	1.609,63	0,09	669.390,37
DESPORTO E LAZER	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Desporto Comunitário	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	49.907,00	49.907,00	0,00	0,00	0,00	49.907,00	0,00	0,00	0,00	49.907,00
Serviço da Dívida Interna	49.907,00	49.907,00	0,00	0,00	0,00	49.907,00	0,00	0,00	0,00	49.907,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.783.787,58	39.103.787,58	14.437.363,65	14.437.363,65	100,00	24.666.423,93	1.781.469,61	1.781.469,61	100,00	37.322.317,97
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO(c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre**	**%(d) (d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2319-0769-983). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:09.										

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:A04DCE9A

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,0
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.002,00	1.157.002,00	17.515,37	1,5
1.1-Receita resultante do IPTU	188.000,00	188.000,00	0,00	0,0
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,0
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	0,00	0,0
1.2-Receita resultante do ITBI	74.002,00	74.002,00	0,00	0,0
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	0,00	0,0
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0
1.3-Receita resultante do ISS	395.000,00	395.000,00	9.293,46	2,3
1.3.1-ISS	380.000,00	380.000,00	9.293,46	2,4
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,0
1.4-Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	8.221,91	1,6
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.409.285,94	24.409.285,94	1.720.654,59	7,0
2.1-Cota Parte FPM	20.333.630,36	20.333.630,36	1.391.770,61	6,8
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.562.853,36	19.562.853,36	1.391.770,61	7,1
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,0
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000,00	25.000,00	0,00	0,0
2.2-Cota Parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	328.488,29	10,4
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.503,06	25.503,06	342,24	1,3
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	0,00	0,0
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,66	6.000,66	53,45	0,8
2.6-Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,0
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.566.287,94	25.566.287,94	1.738.169,96	6,8
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,0
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,0
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,0
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,0
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,0
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,0
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,0
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.724.628,18	4.724.628,18	344.130,87	7,2
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.912.570,67	3.912.570,67	278.354,10	7,11
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	629.756,77	629.756,77	65.697,64	10,43
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.100,61	5.100,61	68,44	1,34
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,13	1.200,13	10,69	0,89
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.495.000,00	14.495.000,00	1.215.777,22	8,39
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	1.215.777,22	245,61
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.275.371,82	9.275.371,82	-344.130,87	-3,71
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-344.130,87
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6	-344.130,87
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	344.130,87
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	19,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO							
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	615.689,35	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	615.689,35	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1404-0080-237). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:12.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:0A705D74

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.157.002,00	1.157.002,00	17.515,37	1,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	9.293,46	2,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	8.221,91	1,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.638.508,94	23.638.508,94	1.720.654,59	7,28
Cota-parte FPM	19.562.853,36	19.562.853,36	1.391.770,61	7,11
Cota-parte ITR	6.000,66	6.000,66	53,45	0,89
Cota-parte IPVA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	328.488,29	10,43
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.503,06	25.503,06	342,24	1,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.503,06	25.503,06	342,24	1,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.795.510,94	24.795.510,94	1.738.169,96	7,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.747.122,24	3.747.122,24	13.512,73	0,36
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.747.122,24	3.747.122,24	13.512,73	0,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	54.878,00	54.878,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.802.000,24	3.802.000,24	13.512,73	0,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-260.725,49**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1697-5716-185). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:13.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:7785DCAA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.759.752,21	3.020.616,67	3.324.641,44	3.277.076,47	4.268.610,30	3.199.873,65	2.730.772,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.072,15	160.850,46	78.347,76	193.372,50	81.857,99	239.085,87	314.827,25
IPTU	0,00	0,00	5.058,95	6.609,14	12.139,09	1.588,56	1.713,70
ISS	28.993,07	29.016,35	19.121,24	42.641,66	8.928,93	11.662,90	42.632,72
ITBI	0,00	3.744,04	1.802,02	4.200,00	3.051,14	200,00	0,00
IRRF	15.540,72	109.322,57	14.047,18	97.257,97	7.890,75	102.730,37	15.348,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.538,36	18.767,50	38.318,37	42.663,73	49.848,08	122.904,04	255.131,95
Contribuições	67.427,36	46.165,41	34.022,45	37.677,73	35.952,06	32.049,57	42.727,67
Receita Patrimonial	23.046,26	16.317,43	25.434,13	16.452,77	17.611,47	16.105,71	9.528,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.046,26	16.317,43	25.434,13	16.452,77	17.611,47	16.105,71	9.528,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.560.026,06	2.793.211,36	3.185.645,34	2.965.084,75	4.128.549,49	2.906.305,32	2.358.764,03
Cota-Parte do FPM	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86
Cota-Parte do ICMS	249.958,86	226.992,28	278.519,64	216.240,65	235.589,17	274.613,90	242.782,38

Cota-Parte do IPVA	119.353,81	84.887,02	91.031,09	105.795,63	108.084,59	84.241,07	66.289,80
Cota-Parte do ITR	18,85	71,42	5,00	148,08	0,00	50,00	577,96
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79	352,79
Transferências da LC 61/1989	229,94	277,65	260,50	261,93	294,24	275,35	294,09
Transferências do FUNDEB	1.029.589,75	1.072.659,67	1.205.111,30	1.169.160,23	992.500,90	1.150.427,16	951.409,36
Outras Transferências Correntes	102.020,18	132.655,73	163.740,49	139.748,86	1.070.133,35	228.429,31	116.401,79
Outras Receitas Correntes	16.180,38	4.072,01	1.191,76	64.488,72	4.639,29	6.327,18	4.924,86
DEDUÇÕES (II)	285.683,14	317.579,09	363.358,63	331.235,06	274.823,99	305.489,69	258.190,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	285.683,14	317.579,09	363.358,63	331.235,06	274.823,99	305.489,69	258.190,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.474.069,07	2.703.037,58	2.961.282,81	2.945.841,41	3.993.786,31	2.894.383,96	2.472.581,86

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.781.158,11	2.988.364,33	4.667.353,82	3.023.420,35	0,00	36.041.639,73	47.883.227,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.670,63	113.145,44	127.810,01	17.515,37	0,00	1.605.555,43	1.295.674,00
IPTU	83.911,82	15.099,25	18.653,87	0,00	0,00	144.774,38	188.000,00
ISS	42.431,56	21.799,29	26.166,41	9.293,46	0,00	282.687,59	395.000,00
ITBI	3.347,10	1.200,00	6.138,15	0,00	0,00	23.682,45	74.002,00
IRRF	7.229,53	23.240,76	16.612,24	8.221,91	0,00	417.442,88	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.750,62	51.806,14	60.239,34	0,00	0,00	736.968,13	138.672,00
Contribuições	38.264,08	42.042,85	43.869,12	0,00	0,00	420.198,30	1.700.000,00
Receita Patrimonial	7.147,10	3.999,61	3.688,52	2.540,98	0,00	141.872,55	481.532,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.147,10	3.999,61	3.688,52	2.540,98	0,00	141.872,55	391.532,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.392,00
Transferências Correntes	2.538.985,47	2.825.869,70	4.487.403,79	3.003.364,00	0,00	33.753.209,31	44.172.806,18
Cota-Parte do FPM	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	1.391.770,61	0,00	14.829.648,98	20.333.630,36
Cota-Parte do ICMS	240.782,34	284.859,46	267.528,19	328.488,29	0,00	2.846.355,16	3.148.783,86
Cota-Parte do IPVA	41.048,79	22.988,47	30.864,46	0,00	0,00	754.584,73	880.000,00
Cota-Parte do ITR	1.691,38	45,87	63,11	53,45	0,00	2.725,12	6.000,66
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	342,24	0,00	3.870,14	25.503,06
Transferências da LC 61/1989	371,18	303,06	418,18	0,00	0,00	2.986,12	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.008.490,37	1.108.807,52	1.246.522,66	1.215.777,22	0,00	12.150.456,14	14.495.000,00
Outras Transferências Correntes	134.885,63	265.397,87	742.237,52	66.932,19	0,00	3.162.582,92	5.268.520,24
Outras Receitas Correntes	11.090,83	3.306,73	4.582,38	0,00	0,00	120.804,14	179.823,00
DEDUÇÕES (II)	279.121,85	290.332,76	365.625,36	344.130,87	0,00	3.415.570,96	5.924.628,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	279.121,85	290.332,76	365.625,36	344.130,87	0,00	3.415.570,96	4.724.628,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.502.036,26	2.698.031,57	4.301.728,46	2.679.289,48	0,00	32.626.068,77	41.958.599,00

FONTE: Sistema e-Pública (2050-5135-083). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:39.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:4A7F9CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
RREO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.086.948,81	12,76	34.793.051,19
RECEITAS CORRENTES	35.572.000,00	35.572.000,00	5.086.948,81	14,30	5.086.948,81	14,30	30.485.051,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	8.110.000,00	8.110.000,00	329.969,43	4,07	329.969,43	4,07	7.780.030,57
Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	315.406,77	3,94	315.406,77	3,94	7.684.593,23
Taxas	100.000,00	100.000,00	13.415,25	13,42	13.415,25	13,42	86.584,75
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1.147,41	11,47	1.147,41	11,47	8.852,59
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	8.767,54	4,38	8.767,54	4,38	191.232,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	8.767,54	6,74	8.767,54	6,74	121.232,46
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.882.000,00	26.882.000,00	4.195.472,78	15,61	4.195.472,78	15,61	22.686.527,22
Transferências da União e suas Entidades	14.316.000,00	14.316.000,00	1.725.092,43	12,05	1.725.092,43	12,05	12.590.907,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.066.000,00	3.066.000,00	866.114,66	28,25	866.114,66	28,25	2.199.885,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.604.265,69	16,89	1.604.265,69	16,89	7.895.734,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	552.739,06	345,46	552.739,06	345,46	-392.739,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	551.130,54	2.755,65	551.130,542	755,65	-531.130,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.608,52	8,04	1.608,52	8,04	18.391,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.308.000,00	4.308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.108.000,00	4.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.286.500,00	3.286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.286.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	821.500,00	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.086.948,81	12,76	34.793.051,19

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.086.948,81	12,76	34.793.051,19
DÉFICIT (VI)					45.280,42		
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.132.229,23	12,87	34.793.051,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	34.757.770,77	5.063.393,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.582.000,00	37.290.000,00	21.457.277,15	21.457.277,15	15.832.722,85	5.053.940,99	5.053.940,99	32.236.059,01	4.985.104,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.410.730,00	19.260.128,00	15.371.682,91	15.371.682,91	3.888.445,09	3.349.205,93	3.349.205,93	15.910.922,07	3.341.067,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	42.630,00	42.630,00	0,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.128.640,00	17.987.242,00	6.085.594,24	6.085.594,24	11.901.647,76	1.704.735,06	1.704.735,06	16.282.506,94	1.644.037,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.208.000,00	2.500.000,00	103.481,39	103.481,39	2.396.518,61	78.288,24	78.288,24	2.421.711,76	78.288,24	0,00
INVESTIMENTOS	3.968.660,00	2.248.660,00	33.293,15	33.293,15	2.215.366,85	8.100,00	8.100,00	2.240.560,00	8.100,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	109.340,00	121.340,00	70.188,24	70.188,24	51.151,76	70.188,24	70.188,24	51.151,76	70.188,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	34.757.770,77	5.063.393,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	34.757.770,77	5.063.393,20	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		23.555,61	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54		5.132.229,23	5.132.229,23		5.086.948,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:361C251F

GABINETE DO PREFEITO
RREO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	100,00	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	100,00	34.757.770,77	0,00
Legislativa	1.230.000,00	1.161.000,00	946.897,73	946.897,73	4,39	214.102,27	150.243,44	150.243,44	2,93	1.010.756,56	0,00
Ação Legislativa	1.230.000,00	1.161.000,00	946.897,73	946.897,73	4,39	214.102,27	150.243,44	150.243,44	2,93	1.010.756,56	0,00
Administração	4.310.000,00	5.302.500,00	3.333.706,99	3.333.706,99	15,46	1.968.793,01	1.119.293,01	1.119.293,01	21,81	4.183.206,99	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	750.000,00	708.500,00	416.721,07	416.721,07	1,93	291.778,93	96.671,61	96.671,61	1,88	611.828,39	0,00
Administração Geral	2.600.000,00	3.842.000,00	2.822.885,92	2.822.885,92	13,09	1.019.114,08	1.001.921,40	1.001.921,40	19,52	2.840.078,60	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Turismo	560.000,00	392.000,00	94.100,00	94.100,00	0,44	297.900,00	20.700,00	20.700,00	0,40	371.300,00	0,00
Assistência Social	2.350.000,00	2.543.000,00	724.412,03	724.412,03	3,36	1.818.587,97	176.764,69	176.764,69	3,44	2.366.235,31	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.700,00	274.700,00	128.000,00	128.000,00	0,59	146.700,00	21.249,30	21.249,30	0,41	253.450,70	0,00
Assistência Comunitária	2.043.300,00	2.178.300,00	596.412,03	596.412,03	2,77	1.581.887,97	155.515,39	155.515,39	3,03	2.022.784,61	0,00
Saúde	8.500.000,00	7.810.010,00	3.881.546,53	3.881.546,53	18,00	3.928.463,47	1.162.057,50	1.162.057,50	22,64	6.647.952,50	0,00
Atenção Básica	2.530.000,00	2.442.010,00	1.357.761,44	1.357.761,44	6,30	1.084.248,56	341.364,10	341.364,10	6,65	2.100.645,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.335.000,00	4.466.000,00	2.139.383,59	2.139.383,59	9,92	2.326.616,41	757.457,72	757.457,72	14,76	3.708.542,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	230.000,00	60.000,00	60.000,00	0,28	170.000,00	3.090,00	3.090,00	0,06	226.910,00	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	305.000,00	240.000,00	240.000,00	1,11	65.000,00	39.586,80	39.586,80	0,77	265.413,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	212.000,00	84.401,50	84.401,50	0,39	127.598,50	20.558,88	20.558,88	0,40	191.441,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Educação	14.266.500,00	14.909.500,00	10.498.079,09	10.498.079,09	48,69	4.411.420,91	1.948.365,56	1.948.365,56	37,96	12.961.134,44	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Fundamental	11.453.500,00	12.129.500,00	9.288.150,81	9.288.150,81	43,08	2.841.349,19	1.783.649,43	1.783.649,43	34,75	10.345.850,57	0,00
Ensino Médio	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	2.310.000,00	2.292.000,00	1.209.928,28	1.209.928,28	5,61	1.082.071,72	164.716,13	164.716,13	3,21	2.127.283,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Especial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Difusão Cultural	90.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Cultura	733.500,00	677.500,00	1.636,19	1.636,19	0,01	675.863,81	1.636,19	1.636,19	0,03	675.863,81	0,00
Difusão Cultural	733.500,00	677.500,00	1.636,19	1.636,19	0,01	675.863,81	1.636,19	1.636,19	0,03	675.863,81	0,00
Urbanismo	4.100.000,00	3.719.990,00	1.785.926,47	1.785.926,47	8,28	1.934.063,53	478.014,26	478.014,26	9,31	3.241.975,74	0,00
Administração Financeira	200.000,00	270.000,00	105.380,00	105.380,00	0,49	164.620,00	9.257,00	9.257,00	0,18	260.743,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	890.660,00	327.660,00	0,00	0,00	0,00	327.660,00	0,00	0,00	0,00	327.660,00	0,00
Serviços Urbanos	2.729.340,00	2.939.330,00	1.680.546,47	1.680.546,47	7,79	1.258.783,53	468.757,26	468.757,26	9,13	2.470.572,74	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
Habitação	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	470.000,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Recursos Hídricos	350.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
Agricultura	1.530.000,00	1.389.000,00	225.859,85	225.859,85	1,05	1.163.140,15	54.733,40	54.733,40	1,07	1.334.266,60	0,00
Abastecimento	291.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00
Extensão Rural	1.239.000,00	1.118.000,00	225.859,85	225.859,85	1,05	892.140,15	54.733,40	54.733,40	1,07	1.063.266,60	0,00
Comércio e Serviços	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Turismo	100.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Comunicações	140.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Comunicação Social	140.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Transporte	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	460.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
Desporto e Lazer	800.000,00	753.000,00	129.828,66	129.828,66	0,60	623.171,34	23.206,18	23.206,18	0,45	729.793,82	0,00
Desporto Comunitário	800.000,00	753.000,00	129.828,66	129.828,66	0,60	623.171,34	23.206,18	23.206,18	0,45	729.793,82	0,00

Encargos Especiais	750.000,00	621.500,00	32.865,00	32.865,00	0,15	588.635,00	17.915,00	17.915,00	0,35	603.585,00	0,00
Outros Encargos Especiais	750.000,00	621.500,00	32.865,00	32.865,00	0,15	588.635,00	17.915,00	17.915,00	0,35	603.585,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	100,00	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	100,00	34.757.770,77	0,00

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1381693E

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B9B57266

GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.200.000,00	7.200.000,00	308.086,77	4,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	238.090,66	3,40
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	238.090,66	3,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	69.996,11	35,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.615.000,00	13.615.000,00	2.683.367,86	19,71
2.1 - Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	1.605.625,03	15,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.061.490,27	35,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	722,65	14,45
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.417,45	9,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	12.757,90	6,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.815.000,00	20.815.000,00	2.991.454,63	14,37

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.000,00	604,95	1,51
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	40.000,00	40.000,00	604,95	1,51
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.643.000,00	2.643.000,00	536.673,43	20,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	321.124,97	16,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	212.298,03	35,38
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	270,90	27,09
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	144,52	14,45
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	283,48	9,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	2.551,53	6,71
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.604.265,69	16,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	989.295,41	10,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	500.000,00	500.000,00	614.970,28	122,99
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.357.000,00	6.357.000,00	452.621,98	7,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	7.175.000,00	6.905.000,00	96,24	900.620,26	12,55	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.200.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	92,31	162.487,85	12,50	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.200.000,00	5.875.000,00	5.705.000,00	97,11	738.132,41	12,56	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.600.000,00	2.826.000,00	2.267.806,85	80,25	366.023,29	12,95	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.500.000,00	2.716.000,00	2.267.806,85	83,50	366.023,29	13,48	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.000.000,00	10.001.000,00	9.172.806,85	91,72	1.266.643,55	12,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.266.643,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	56,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	22,82
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	21,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.310.000,00	2.292.000,00	1.209.928,28	52,79	164.716,13	7,19	0,00
22.1 Creche	210.000,00	210.000,00	1.528,28	0,73	1.528,28	0,73	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	210.000,00	1.528,28	0,73	1.528,28	0,73	0,00
22.2 Pré-escola	2.100.000,00	2.082.000,00	1.208.400,00	58,04	163.187,85	7,84	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.410.000,00	1.200.000,00	85,11	162.487,85	11,52	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800.000,00	672.000,00	8.400,00	1,25	700,00	0,10	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	11.443.500,00	12.119.500,00	9.288.150,81	76,64	1.783.649,43	14,72	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	8.591.000,00	7.972.806,85	92,80	1.104.155,70	12,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.743.500,00	3.528.500,00	1.315.343,96	37,28	679.493,73	19,26	0,00
24. ENSINO MÉDIO	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	13.876.500,00	14.534.500,00	10.498.079,09	72,23	1.948.365,56	13,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	452.621,98
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	614.970,28
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.067.592,26
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	880.773,30
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.891.500,00	14.549.500,00	10.498.079,09	72,15	1.948.365,56	13,39	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	143.969,53	350,53
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.605.045,43	73.729,19
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.886.884,39	49.481,49
48.1 - Orçamento do Exercício	1.743.884,39	49.481,49
48.2 - Restos a Pagar	143.000,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-137.869,43	24.598,23
51. (+) Ajustes	302.366,47	0,00
51.1 Retenções	302.366,47	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	164.497,04	24.598,23

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:167C1648

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	35.620.000,00	5.089.500,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.110.000,00	329.969,43
IPTU	600.000,00	0,00
ISS	7.000.000,00	238.090,66
ITBI	200.000,00	7.320,00
IRRF	200.000,00	69.996,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	14.562,66
Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	8.767,54
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	8.767,54
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.920.000,00	4.198.024,31
Cota-Parte do FPM	8.400.000,00	1.284.500,06
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	849.192,24
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	12.757,90
Cota-Parte do ITR	12.000,00	1.133,97
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.083,66
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	1.604.265,69
Outras Transferências Correntes	6.414.000,00	445.090,79
Demais Receitas Correntes	190.000,00	552.739,06
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	552.739,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	35.400.000,00	5.080.732,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.308.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.108.000,00	0,00
Convênios	1.521.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.586.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.208.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	39.608.000,00	5.080.732,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.130.000,00	21.457.277,15	5.053.940,99	4.985.104,96	211.385,07	4.170,41	4.170,41
Pessoal e Encargos Sociais	19.260.128,00	15.371.682,91	3.349.205,93	3.341.067,86	143.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	42.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.827.242,00	6.085.594,24	1.704.735,06	1.644.037,10	68.385,07	4.170,41	4.170,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.827.242,00	6.085.594,24	1.704.735,06	1.644.037,10	68.385,07	4.170,41	4.170,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	37.087.370,00	21.457.277,15	5.053.940,99	4.985.104,96	211.385,07	4.170,41	4.170,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.500.000,00	103.481,39	78.288,24	78.288,24	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.248.660,00	33.293,15	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	121.340,00	70.188,24	70.188,24	70.188,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.378.660,00	33.293,15	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	39.466.030,00	21.490.570,30	5.062.040,99	4.993.204,96	211.385,07	4.170,41	4.170,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-128.027,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0
	Jan a Fev 2018
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	128.027,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPP		

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:3036ECA5

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2018 - Janeiro - Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
ATIVOS(I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E0F78173

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:91E020F5

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.200.000,00	7.200.000,00	308.086,77	4,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	238.090,66	3,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	69.996,11	35,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.215.000,00	13.215.000,00	2.683.367,86	20,31
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
Cota Parte do ITR	15.000,00	15.000,00	1.417,45	9,45
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	12.757,90	6,71
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.061.490,27	35,38
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	722,65	14,45
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.415.000,00	20.415.000,00	2.991.454,63	14,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.680.000,00	3.680.000,00	319.672,73	8,69
Provenientes da União	3.600.000,00	3.600.000,00	312.857,47	8,69
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	6.815,26	22,72
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.730.000,00	3.730.000,00	319.672,73	8,57

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018(f)	%(f/e) x 100	Jan a Fev 2018(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	7.405.000,00	7.230.010,00	3.881.546,53	53,69	1.162.057,50	16,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.180.000,00	2.962.010,00	1.685.256,14	56,90	484.513,49	16,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.225.000,00	4.268.000,00	2.196.290,39	51,46	677.544,01	15,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	770.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.205.000,00	7.625.010,00	3.881.546,53	50,91	1.162.057,50	15,24	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Fev 2018(i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.030.000,00	7.470.010,00	3.881.546,53	100,00	1.162.057,50	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	38,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	713.339,31

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018(l)	%(l/total) x100	Jan a Fev 2018(m)	%(m/total) x100	
Atenção Básica	2.530.000,00	2.442.010,00	1.357.761,44	34,98	341.364,10	29,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.065.000,00	4.306.000,00	2.139.383,59	55,12	757.457,72	65,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	230.000,00	60.000,00	1,55	3.090,00	0,27	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	305.000,00	240.000,00	6,18	39.586,80	3,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	212.000,00	84.401,50	2,17	20.558,88	1,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.205.000,00	7.625.010,00	3.881.546,53	100,00	1.162.057,50	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:82564F50

GABINETE DO PREFEITO
RREO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 20/03/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:D3482207

GABINETE DO PREFEITO
RREO - X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2017 a 2092

RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO EXERCÍCIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO anterior) + (c)	(d) = ("d" exercício
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:

Projeção atuarial elaborada em 20/03/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 009.524.474-36

APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora Crc-rn O-9602
CPF: 027.319.994-38

MARCOS LACERDA DE ALMEIDA FILHO
Controlador Geral do Município
CPF: 047.920.404-77

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E5CEB319

GABINETE DO PREFEITO
RREO BIMESTRE 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre	
RECEITAS		-
Previsão Inicial	39.880.000,00	-
Previsão Atualizada	39.880.000,00	-
Receitas Realizadas	5.086.948,81	-
Deficit Orçamentário	45.280,42	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre	
DESPESAS		-
Dotação Inicial	39.890.000,00	-
Créditos Adicionais	0,00	-
Dotação Atualizada	39.890.000,00	-
Despesas Empenhadas	21.560.758,54	-
Despesas Líquidadas	5.132.229,23	-
Despesas Pagas	5.063.393,20	-
Superavit Orçamentário	0,00	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	21.560.758,54	-
Despesas Líquidadas	5.132.229,23	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.239.656,23	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	-
Resultado Previdenciário	0,00	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	-
Resultado Previdenciário	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	130.579,17	0,00
Resultado Primário	0,00	-130.579,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558.144,81		-24.280,00	211.385,07	322.479,74	
Poder Executivo	540.555,81		-24.280,00	211.385,07	304.890,74	
Poder Legislativo	17.589,00	0,00		0,00		17.589,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.712,81	0,00		4.170,41		2.542,40
Poder Executivo	2.541,40	0,00		0,00		2.541,40
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	564.857,62		-24.280,00	215.555,48	325.022,14	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	880.773,30	25,00	29,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	900.620,26	60,00	56,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	#######	2.396.518,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.162.057,50	15,00	38,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA	APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	MARCOS LACERDA DE ALMEIDA FILHO
009.524.474-36	027.319.994-38	047.920.404-77
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC-RN O-9602	CONTROLADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FE828FF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, TORNA PÚBLICO a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES, DESTINADOS A DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES NA SEMANA SANTA DO ANO DE 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, inscrita no CNPJ: 08.158.669/0001-18.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – (CARONA): Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, inscrita no CNPJ: 08.080.210/0001-49.

FORNECEDOR REGISTRADO: J.I.C DE CARVALHO EPP – CNPJ Nº 09.439.791/0001-25.

VALOR GLOBAL: R$ 20.550,00 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	KG	Peixe tipo CAVALINHA, inteiro, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas, embalado em pacote 1 Kg.	R$ 6,85	R$ 20.550,00

VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador): 19/03/2018 à 19/03/2019.

VIGÊNCIA DE ADESÃO A ARP (Órgão não Participante-CARONA): 27/03/2018 a 27/03/2019.

São Tomé/RN, em, 27 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN
Órgão Não Participante
Carona

J.I.C DE CARVALHO EPP
CNPJ Nº 09.439.791/0001-25.
Fornecedor

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2BE5ECD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.760.000,00	37.760.000,00	4.502.052,64	11,92	4.502.052,64	11,92	33.257.947,36
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	4.352.052,64	12,31	4.352.052,64	12,31	30.997.947,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	117.933,73	10,62	117.933,73	10,62	992.066,27
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	113.954,60	10,96	113.954,60	10,96	926.045,40
Taxas	55.000,00	55.000,00	3.979,13	7,23	3.979,13	7,23	51.020,87
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	51.817,58	5,08	51.817,58	5,08	968.182,42
Contribuições sociais	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	260.000,00	260.000,00	51.817,58	19,93	51.817,58	19,93	208.182,42
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	10.763,30	2,89	10.763,30	2,89	361.236,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores mobiliários	352.000,00	352.000,00	10.763,30	3,06	10.763,30	3,06	341.236,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	32.773.000,00	32.773.000,00	4.171.478,03	12,73	4.171.478,03	12,73	28.601.521,97
Transferências da União e de suas Entidades	21.919.360,00	21.919.360,00	2.219.535,37	10,13	2.219.535,37	10,13	19.699.824,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.293.000,00	3.293.000,00	422.159,30	12,82	422.159,30	12,82	2.870.840,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.510.640,00	7.510.640,00	1.529.783,36	20,37	1.529.783,36	20,37	5.980.856,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	60,00	0,09	60,00	0,09	64.940,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	60,00	0,13	60,00	0,13	44.940,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.410.000,00	2.410.000,00	150.000,00	6,22	150.000,00	6,22	2.260.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.360.000,00	2.360.000,00	150.000,00	6,36	150.000,00	6,36	2.210.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.290.000,00	1.290.000,00	150.000,00	11,63	150.000,00	11,63	1.140.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	11,92	0,00	11,92	1.240.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.502.052,64	11,54	4.502.052,64	11,54	34.497.947,36
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.502.052,64	11,54	4.502.052,64	11,54	34.497.947,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	993.680,24	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.080.000,00	39.080.000,00	4.502.052,64	11,52	5.495.732,88	11,52	33.584.267,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	35.640.000,00	35.385.000,00	12.790.977,85	12.790.977,85	22.594.022,15	5.393.435,92	5.393.435,92	29.991.564,08	4.313.297,33	7.397.541,93
DESPESAS CORRENTES	27.777.000,00	28.602.140,21	11.423.243,43	11.423.243,43	17.178.896,78	4.884.802,16	4.884.802,16	23.717.338,05	3.812.913,57	6.538.441,27
Pessoal e encargos so	18.280.036,00	19.164.670,88	9.080.423,16	9.080.423,16	10.084.247,72	3.808.498,05	3.808.498,05	15.356.172,83	2.869.127,86	5.271.925,11
Juros e encargos da d	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	9.455.964,00	9.396.469,33	2.342.820,27	2.342.820,27	7.053.649,06	1.076.304,11	1.076.304,11	8.320.165,22	943.785,71	1.266.516,16
DESPESAS DE CAPITAL	7.813.000,00	6.732.859,79	1.367.734,42	1.367.734,42	5.365.125,37	508.633,76	508.633,76	6.224.226,03	500.383,76	859.100,66
Investimentos	6.135.000,00	4.892.324,64	332.625,29	332.625,29	4.559.699,35	332.625,29	332.625,29	4.559.699,35	324.375,29	0,00
Amortização de dívida	1.678.000,00	1.840.535,15	1.035.109,13	1.035.109,13	805.426,02	176.008,47	176.008,47	1.664.526,68	176.008,47	859.100,66
Reserva de contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.440.000,00	3.695.000,00	661.368,69	661.368,69	3.033.631,31	102.296,96	102.296,96	3.592.703,04	102.044,26	559.071,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.080.000,00	39.080.000,00	13.452.346,54	13.452.346,54	25.627.653,46	5.495.732,88	5.495.732,88	33.584.267,12	4.415.341,59	7.956.613,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	39.080.000,00	39.080.000,00	13.452.346,54	13.452.346,54	25.627.653,46	5.495.732,88	5.495.732,88	33.584.267,12	4.415.341,59	7.956.613,66
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.080.000,00	39.080.000,00	13.452.346,54	13.452.346,54	25.627.653,46	5.495.732,88	5.495.732,88	33.584.267,12	4.415.341,59	7.956.613,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	11,92	0,00	11,92	1.240.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.440.000,00	3.695.000,00	661.368,69	661.368,69	3.033.631,31	102.296,96	102.296,96	3.592.703,04	102.044,26	559.071,73
DESPESAS CORRENTES	3.288.500,00	3.543.500,00	661.368,69	661.368,69	2.882.131,31	102.296,96	102.296,96	3.441.203,04	102.044,26	559.071,73
Pessoal e encargos so	2.520.000,00	2.775.000,00	661.368,69	661.368,69	2.113.631,31	102.296,96	102.296,96	2.672.703,04	102.044,26	559.071,73
Outras despesas corre	768.500,00	768.500,00	0,00	0,00	768.500,00	0,00	0,00	768.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00
Investimentos	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:10										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:83ABF2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b/total		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%(d/total d)			

				(b)	b)		)	(d			PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	35.640.000,00	35.385.000,00	12.790.977,85	12.790.977,85	95,08	22.594.022,15	5.393.435,92	5.393.435,92	98,14	29.991.564,08	7.397.541,93
LEGISLATIVA	1.278.000,00	1.278.000,00	0,00	0,00	0,00	1.278.000,00	0,00	0,00	0,00	1.278.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.278.000,00	1.278.000,00	0,00	0,00	0,00	1.278.000,00	0,00	0,00	0,00	1.278.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
Representação Judicial e E	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.703.892,00	3.235.189,87	1.731.940,71	1.731.940,71	12,87	1.503.249,16	595.186,82	595.186,82	10,83	2.640.003,05	1.136.753,89
Administração Geral	3.427.892,00	2.939.189,87	1.587.913,56	1.587.913,56	11,80	1.351.276,31	568.863,82	568.863,82	10,35	2.370.326,05	1.019.049,74
Administração Financeira	265.000,00	285.000,00	144.027,15	144.027,15	1,07	140.972,85	26.323,00	26.323,00	0,48	258.677,00	117.704,15
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.338.500,00	2.449.330,00	626.394,73	626.394,73	4,66	1.822.935,27	171.790,36	171.790,36	3,13	2.277.539,64	454.604,37
Assistência ao Idoso	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Assistência de Portador de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	464.000,00	467.000,00	97.060,56	97.060,56	0,72	369.939,44	17.164,76	17.164,76	0,31	449.835,24	79.895,80
Assistência Comunitária	1.793.500,00	1.901.330,00	529.334,17	529.334,17	3,93	1.371.995,83	154.625,60	154.625,60	2,81	1.746.704,40	374.708,57
SAÚDE	8.510.102,00	9.322.450,49	3.066.030,11	3.066.030,11	22,79	6.256.420,38	1.054.846,52	1.054.846,52	19,19	8.267.603,97	2.011.183,59
Atenção Básica	3.728.504,00	4.330.838,96	1.625.853,51	1.625.853,51	12,09	2.704.985,45	449.223,13	449.223,13	8,17	3.881.615,83	1.176.630,38
Assistência Hospitalar e A	1.634.000,00	1.449.384,55	99.053,04	99.053,04	0,74	1.350.331,51	99.053,04	99.053,04	1,80	1.350.331,51	0,00
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	45.000,00	10.000,00	10.000,00	0,07	35.000,00	900,00	900,00	0,02	44.100,00	9.100,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	150,30	150,30	0,00	88.849,70	0,00	0,00	0,00	89.000,00	150,30
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	300.000,00	210.972,00	210.972,00	1,57	89.028,00	35.211,95	35.211,95	0,64	264.788,05	175.760,05
Demais Subfunções	2.763.598,00	3.108.226,98	1.120.001,26	1.120.001,26	8,33	1.988.225,72	470.458,40	470.458,40	8,56	2.637.768,58	649.542,86
EDUCAÇÃO	11.800.506,00	11.239.301,05	4.991.422,36	4.991.422,36	37,10	6.247.878,69	2.699.304,48	2.699.304,48	49,12	8.539.996,57	2.292.117,88
Ensino Fundamental	8.794.850,00	8.468.601,98	4.109.945,48	4.109.945,48	30,55	4.358.656,50	2.361.778,96	2.361.778,96	42,97	6.106.823,02	1.748.166,52
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	2.404.656,00	2.168.713,50	854.873,69	854.873,69	6,35	1.313.839,81	325.422,33	325.422,33	5,92	1.843.291,17	529.451,36
Educação de Jovens e Adult	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Demais Subfunções	235.000,00	235.985,57	26.603,19	26.603,19	0,20	209.382,38	12.103,19	12.103,19	0,22	223.882,38	14.500,00
CULTURA	436.000,00	383.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	380.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	380.000,00	0,00
Difusão Cultural	421.000,00	368.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	365.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	365.000,00	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
URBANISMO	3.254.000,00	3.645.921,74	1.100.195,75	1.100.195,75	8,18	2.545.725,99	566.381,28	566.381,28	10,31	3.079.540,46	533.814,47
Infra-Estrutura Urbana	799.000,00	872.921,74	160.910,40	160.910,40	1,20	712.011,34	160.910,40	160.910,40	2,93	712.011,34	0,00
Serviços Urbanos	2.455.000,00	2.773.000,00	939.285,35	939.285,35	6,98	1.833.714,65	405.470,88	405.470,88	7,38	2.367.529,12	533.814,47
HABITAÇÃO	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
Habitação Urbana	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
SANEAMENTO	567.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	567.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	772.000,00	255.960,85	0,00	0,00	0,00	255.960,85	0,00	0,00	0,00	255.960,85	0,00
Recursos Hídricos	772.000,00	255.960,85	0,00	0,00	0,00	255.960,85	0,00	0,00	0,00	255.960,85	0,00
AGRICULTURA	447.000,00	525.846,00	300.850,90	300.850,90	2,24	224.995,10	141.411,77	141.411,77	2,57	384.434,23	159.439,13
Abastecimento	425.000,00	503.846,00	300.850,90	300.850,90	2,24	202.995,10	141.411,77	141.411,77	2,57	362.434,23	159.439,13
Promoção da Produção Agrop	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Turismo	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.699.000,00	1.799.000,00	971.143,29	971.143,29	7,22	827.856,71	161.514,69	161.514,69	2,94	1.637.485,31	809.628,60
Serviço da Dívida Interna	1.699.000,00	1.799.000,00	971.143,29	971.143,29	7,22	827.856,71	161.514,69	161.514,69	2,94	1.637.485,31	809.628,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	3.440.000,00	3.695.000,00	661.368,69	661.368,69	4,92	3.033.631,31	102.296,96	102.296,96	1,86	3.592.703,04	559.071,73
TOTAL (III) = (I + II)	39.080.000,00	39.080.000,00	13.452.346,54	13.452.346,54	100,00	25.627.653,46	5.495.732,88	5.495.732,88	100,00	33.584.267,12	7.956.613,66
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:02											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	3.440.000,00	3.695.000,00	661.368,69	661.368,69	4,92	3.033.631,31	102.296,96	102.296,96	1,86	3.592.703,04	559.071,73
ADMINISTRAÇÃO	875.000,00	930.000,00	461.368,69	461.368,69	3,43	468.631,31	44.289,56	44.289,56	0,81	885.710,44	417.079,13
Administração Geral	875.000,00	930.000,00	461.368,69	461.368,69	3,43	468.631,31	44.289,56	44.289,56	0,81	885.710,44	417.079,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Previdência do Regime Esta	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
SAÚDE	155.000,00	205.000,00	50.000,00	50.000,00	0,37	155.000,00	33.248,58	33.248,58	0,60	171.751,42	16.751,42
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	0,37	20.000,00	33.248,58	33.248,58	0,60	36.751,42	16.751,42
EDUCAÇÃO	180.000,00	330.000,00	150.000,00	150.000,00	1,12	180.000,00	24.758,82	24.758,82	0,45	305.241,18	125.241,18
Ensino Fundamental	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Educação Infantil	70.000,00	220.000,00	150.000,00	150.000,00	1,12	70.000,00	24.758,82	24.758,82	0,45	195.241,18	125.241,18
Educação de Jovens e Adult	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:02											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1B85E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.040.000,00	113.954,60	10,96
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	180.000,00	180.000,00	22.647,67	12,58
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.934,03	3,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	17.713,64	59,05
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	2.720,84	1,70
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	2.720,84	2,09
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	19.366,66	5,53
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	19.366,66	6,46
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	69.219,43	19,78
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.668.640,00	31.668.640,00	4.293.084,90	13,56
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	2.140.833,39	13,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	2.140.833,39	13,61
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.739.320,00	15.739.320,00	2.140.878,23	13,60
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	464,10	4,64
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	44,84	0,75
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	10.864,34	6,04
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.708.640,00	32.708.640,00	4.407.039,50	13,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.964.000,00	3.964.000,00	143.000,20	3,61
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	71.381,42	15,86
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.150.000,00	2.150.000,00	71.381,42	3,32
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	237,36	1,70
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.971.000,00	4.971.000,00	143.000,20	2,88
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	680.800,00	680.800,00	103.732,67	15,24
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	101.331,69	15,83
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	126,40	7,90
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	92,80	4,64
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	8,96	0,75
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	2.172,82	6,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.640,00	7.480.640,00	1.529.845,94	20,45
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.430.640,00	7.430.640,00	1.529.783,36	20,59
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	62,58	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.749.840,00	6.749.840,00	1.426.050,69	21,13

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.563.103,60	10.107.890,70	4.676.378,62	46,26	2.483.273,43	24,57
13.1 - Com educação infantil	1.422.993,60	2.161.320,78	973.816,19	45,06	331.123,65	15,32
13.2 - Com ensino fundamental	5.140.110,00	7.946.569,92	3.702.562,43	46,59	2.152.149,78	27,08
14-OUTRAS DESPESAS	4.375.402,40	898.424,78	426.440,55	47,47	228.686,68	25,45
14.1 - Com educação infantil	948.662,40	124.392,72	19.057,50	15,32	19.057,50	15,32
14.2 - Com ensino fundamental	3.426.740,00	774.032,06	407.383,05	52,63	209.629,18	27,08
15 - Total das despesas do Fundeb	10.938.506,00	11.006.315,48	5.102.819,17	46,36	2.711.960,11	24,64
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidadefinanceira de recursos do Fundeb						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						2.711.960,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						0,02
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						99,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados						0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.474.656,00	2.388.713,50	1.004.873,69	42,07	350.181,15	14,66
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.474.656,00	2.388.713,50	1.004.873,69	42,07	350.181,15	14,66
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.371.656,00	2.285.713,50	992.873,69	43,44	350.181,15	15,32
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.000,00	103.000,00	12.000,00	11,65	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.302.850,00	8.976.601,98	4.114.945,48	45,84	2.364.278,96	26,34
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.566.850,00	8.720.601,98	4.109.945,48	47,13	2.361.778,96	27,08
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	736.000,00	256.000,00	5.000,00	1,95	2.500,00	0,98
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.777.506,00	11.365.315,48	5.119.819,17	45,05	2.714.460,11	23,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						1.426.050,69
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)						62,58
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						82.036,92
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						1.508.150,19
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						1.206.309,92
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						27,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	450.000,00	450.000,00	9.603,19	100,00	9.603,19	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	4.521.000,00	4.521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.971.000,00	4.971.000,00	9.603,19	100,00	9.603,19	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.980.506,00	11.569.301,05	5.141.422,36	44,44	2.724.063,30	23,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					SALDO ATÉ	CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					O BIMESTRE	EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					1.595,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.529.783,36	71.381,42
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício					1.522.417,95	71.381,42
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					62,58	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					9.023,67	0,00
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:32						

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
Caput do Artigo 212 da CF/1988.
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3B1820F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	24.328.637,44	25.051.409,12									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:16											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:56378440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2018 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.789.596,87	1.871.116,88	2.102.288,64	2.028.704,08	2.373.366,24	2.479.923,42	2.895.197,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.879,73	15.184,35	25.551,33	45.626,83	64.726,01	64.862,80	98.514,94
IPTU	5.993,31	5.517,04	5.248,39	939,10	1.864,12	5.196,43	46.191,15
ISS	1.763,15	4.934,10	971,22	829,64	15.158,77	12.663,95	1.352,00
ITBI	0,00	0,00	1.092,78	2.937,39	5.816,66	1.283,03	2.063,74
IRRF	25.942,31	4.552,25	16.410,94	31.716,55	32.162,10	40.086,54	46.560,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	180,96	180,96	1.828,00	9.204,15	9.724,36	5.632,85	2.347,35
Contribuições	15.380,31	23.748,57	20.130,25	23.793,93	24.497,12	6.018,55	21.892,90
Receita Patrimonial	14.442,71	29.221,04	10.860,96	10.306,21	8.501,82	8.752,99	9.316,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.442,71	29.221,04	10.860,96	10.306,21	8.501,82	8.752,99	9.316,32
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,42
Transferências correntes	1.722.107,90	1.798.901,48	2.045.645,31	1.944.723,12	2.265.613,99	2.398.008,44	2.764.171,99
Cota-parte do FPM	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56
Cota-parte do ICMS	228.694,63	207.681,85	254.825,73	197.844,85	215.547,39	251.252,27	222.128,67
Cota-parte do IPVA	19.699,96	13.728,72	15.299,24	16.123,18	20.276,27	14.271,56	8.865,47
Cota-parte do ITR	46,14	157,82	219,65	12,89	111,36	183,45	1.382,81
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78	322,78
Transferências da LC 61/89	210,38	254,02	238,36	239,65	269,21	251,93	269,10
Transferências do Fundeb	455.808,33	472.491,35	533.513,23	517.597,38	438.923,94	509.304,04	421.197,18
Outras transferências correntes	311.657,76	254.055,07	276.809,98	323.664,66	442.433,40	843.811,91	1.456.235,42
Outras receitas correntes	3.786,22	4.061,44	100,79	4.253,99	10.027,30	2.280,64	20,00
DEDUÇÕES (II)	190.928,25	214.470,92	247.064,32	220.692,12	184.611,93	208.978,38	177.347,81
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	190.928,25	214.470,92	247.064,32	220.692,12	184.611,93	208.978,38	177.347,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.598.668,62	1.656.645,96	1.855.224,32	1.808.011,96	2.188.754,31	2.270.945,04	2.717.849,76

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.209.143,13	1.980.695,57	3.068.411,76	2.238.652,74	2.645.299,20	27.682.396,10	39.167.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	119.827,90	106.181,51	91.741,16	64.855,75	53.077,98	784.030,29	1.110.000,00
IPTU	47.769,39	19.945,91	7.374,00	8.499,61	14.148,06	168.686,51	180.000,00
ISS	2.193,79	3.704,28	6.456,31	11.577,15	7.789,51	69.393,87	350.000,00
ITBI	212,28	1.994,15	3.851,37	1.204,90	1.515,94	21.972,24	160.000,00
IRRF	66.208,31	73.375,78	66.113,49	41.444,02	27.775,41	472.348,40	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.444,13	7.161,39	7.945,99	2.130,07	1.849,06	51.629,27	70.000,00
Contribuições	24.036,49	19.217,19	24.064,96	25.948,11	25.869,47	254.597,85	1.010.000,00
Receita Patrimonial	7.855,75	6.948,04	6.270,31	5.793,61	4.969,69	123.239,45	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	5.793,61	4.969,69	10.763,30	352.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.855,75	6.948,04	6.270,31	0,00	0,00	112.476,15	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,42	10.000,00
Transferências correntes	2.057.420,99	1.846.848,83	2.946.335,33	2.141.995,27	2.561.382,06	26.493.154,71	36.600.464,00
Cota-parte do FPM	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	11.099.418,98	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	220.298,78	260.626,20	244.769,32	302.880,16	203.778,49	2.810.328,34	3.200.000,00
Cota-parte do IPVA	10.468,70	3.606,09	7.466,56	5.614,51	5.249,83	140.670,09	180.000,00
Cota-parte do ITR	3.296,62	146,78	72,04	12,22	32,62	5.674,40	6.000,00
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	316,01	316,01	3.859,82	8.000,00
Transferências da LC 61/89	339,59	277,29	382,59	229,74	234,36	3.196,22	10.000,00
Transferências do Fundeb	446.467,45	490.878,74	551.846,53	725.588,85	804.194,51	6.367.811,53	7.480.640,00
Outras transferências correntes	635.318,40	328.914,51	675.197,59	179.506,69	334.589,94	6.062.195,33	9.982.504,00
Outras receitas correntes	2,00	1.500,00	0,00	60,00	0,00	26.092,38	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	195.126,95	205.411,04	254.455,96	247.379,87	284.519,43	2.630.986,98	4.577.464,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	195.126,95	205.411,04	254.455,96	247.379,87	284.519,43	2.630.986,98	3.827.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.014.016,18	1.775.284,53	2.813.955,80	1.991.272,87	2.360.779,77	25.051.409,12	34.590.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:45							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:997586EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	95.367,41	140.809,35	94.560,57	0,00	141.616,19
Executivo	95.367,41	140.809,35	94.560,57	0,00	141.616,19
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	95.367,41	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	14.466,00	0,00	0,00	14.466,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	2.195,50	2.195,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.148,90	78.728,57	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	32.998,05	13.636,50	0,00	19.361,55
2017-Fundo Municipal de Assistêncial Soc	0,00	3.000,90	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	95.367,41	140.809,35	94.560,57	0,00	141.616,19

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	458.678,83
Executivo	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	458.678,83
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.466,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	316.958,79	146,15	146,15	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.361,55
2017-Fundo Municipal de Assistêncial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	458.678,83

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática -
UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:38

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:3EEE705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	113.954,60	10,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.934,03	3,29
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	2.720,84	2,09
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	19.366,66	6,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	69.219,43	19,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	530,61	1,33
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	17.076,09	42,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	106,94	0,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.421.320,00	19.421.320,00	2.659.033,24	13,69
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	2.140.833,39	13,61
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	44,84	0,75
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	10.864,34	6,04
Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	506.658,65	15,83
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	302.000,00	302.000,00	632,02	0,21
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	632,02	7,90
Outras	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.461.320,00	20.461.320,00	2.772.987,84	13,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	347.621,30	7,67
Provenientes da União	4.498.504,00	4.498.504,00	345.313,33	7,68
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	2.307,97	7,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.250.504,00	5.250.504,00	347.621,30	6,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.209.102,00	8.256.065,94	3.032.037,43	36,72	998.526,58	12,09
Pessoal e Encargos Sociais	5.303.504,00	6.268.132,98	2.404.486,46	38,36	727.157,13	11,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.905.598,00	1.987.932,96	627.550,97	31,57	271.369,45	13,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	1.372.384,55	94.518,44	6,89	94.518,44	6,89
Investimentos	1.557.000,00	1.372.384,55	94.518,44	6,89	94.518,44	6,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.766.102,00	9.628.450,49	3.126.555,87	32,47	1.093.045,02	11,35
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.530.504,00	4.530.504,00	347.621,30	11,12	347.621,30	31,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	347.621,30	11,12	347.621,30	31,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO						
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.555.504,00	4.530.504,00	347.621,30	7,67	347.621,30	7,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.210.598,00	5.097.946,49	2.778.934,57	54,51	745.423,72	14,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					26,88	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					329.475,54	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.828.504,00	4.430.838,96	1.625.853,51	52,18	449.223,13	41,29
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.654.000,00	1.469.384,55	99.053,04	3,18	99.053,04	9,10
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	45.000,00	10.000,00	0,32	900,00	0,08
Vigilância sanitária	94.000,00	94.000,00	150,30	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	260.000,00	310.000,00	210.972,00	6,77	35.211,95	3,24
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.783.598,00	3.178.226,98	1.170.001,26	37,55	503.706,98	46,29
TOTAL DE DESPESAS	8.665.102,00	9.527.450,49	3.116.030,11	100,00	1.088.095,10	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:32						

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CEE0B77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – I-PMAQ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 536/2015 - QUE INSTITUI O INCENTIVO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**,** aos ocupantes das funções de Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliares Médico, Auxiliares de Odontólogos e Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, ref. ao mês de FEVEREIRO/2018.

EQUIPE 1 – UNIDADE DE SAÚDE - ESF DO BAIRRO DO ALTO DA CANDELÁRIA

NOME	FUNÇÃO	VALOR
DARCY DO NASCIMENTO BARROS	ACS	R$ 743,75
DIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFEREMIRA	R$ 743,75

FLORIZA FABIANA DE ARAÚJO	AUX.CONSULT.DENTÁRIO	R$ 175,00
JACINTO PEREIRA JÚNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 175,00
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA COSTA	ACS	R$ 743,75
MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	ACS	R$ 743,75
MARIA INES JUSTINO DA SILVA	ACS	R$ 743,75
NATHALIA DANTAS DE ARAÚJO	TÉC.ENFERMAGEM	R$ 743,75
ROSANGELA DE MEDEIROS SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 743,75
TOTAL	-	R$ 5.556,25

EQUIPE 2 – UNIDADE BASICA DE SAUDE JOÃO MARIA EVANGELISTA

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANA GABRIELA MEDEROS DE ARAÚJO LIMA	ENFERMEIRA	FÉRIAS
CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 396,66
JOSEFA MARIA S OLIVEIRA	ACS	R$ 396,66
JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	AUX.CONSULT.DENTÁRIO	R$ 175,00
LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL	MÉDICO	R$ 396,66
MARIA DAS VITÓRIA DANTAS NASCIMENTO	ACS	R$ 396,66
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA MEDEIROS	ACS	R$ 396,66
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DO NASCIMENTO	ACS	R$ 396,66
MARIA JÚLIA DE MEDEIROS	CIRURGIÃ DENTISTA	R$ 175,00
PAULO MARTINS DE SOUZA	ACS	R$ 396,66
ROSA MARIA DE MEDEIROS	ACS	R$ 396,66
TOTAL	-	R$ 3.523,28

EQUIPE 3 – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BAIXA DO SÍTIO ESF III

NOME	FUNÇÃO	VALOR
FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE ROSÁRIO	ACS	R$ 850,00
JOÃO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	R$ 850,00
JOSE ROBERTO DE MORAIS	ACS	R$ 850,00
LAIO DA COSTA DUTRA	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 875,00
LÍDIA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	AUX. CONSULT.DENTÁRIO	R$ 875,00
MAGNUS KELY SOARES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	R$ 850,00
NICHOLAS GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO	MÉDICO	R$ 850,00
TEREZINHA NETA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 850,00
VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	R$ 850,00
TOTAL	-	R$ 7.700,00

APOIADOR INSTITUCIONAL

NOME	FUNÇÃO	VALOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente, 26 de março de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita MunicIpal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:75E42706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.939.581,00	36.938.581,00	4.407.492,40	4.407.492,40	32.531.088,60
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.780,00	589.780,00	73.432,87	73.432,87	516.347,13
1.1.1 Impostos	553.280,00	552.280,00	70.521,92	70.521,92	481.758,08
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.01.1.3.0 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados- Dívida Ativa	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	252.480,00	252.480,00	30.247,41	30.247,41	222.232,59
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	252.480,00	252.480,00	30.247,41	30.247,41	222.232,59
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	252.480,00	252.480,00	30.247,41	30.247,41	222.232,59
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	300.800,00	294.800,00	40.274,51	40.274,51	254.525,49
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	75.000,00	78.000,00	16.322,12	16.322,12	61.677,88
1.1.1.8.01.1.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.000,00	32.000,00	2.069,30	2.069,30	29.930,70
1.1.1.8.01.1.3.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	3.000,00	5.023,18	5.023,18	-2.023,18
1.1.1.8.01.4.1.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	40.000,00	40.000,00	9.229,64	9.229,64	30.770,36

Direitos Reais sobre Imóveis - Principa					
1.1.1.8.01.4.3.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida A	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	225.800,00	216.800,00	23.952,39	23.952,39	192.847,61
1.1.1.8.02.3.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.800,00	211.800,00	23.952,39	23.952,39	187.847,61
1.1.1.8.02.3.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	40.000,00	35.000,00	2.458,61	2.458,61	32.541,39
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.500,00	32.500,00	299,99	299,99	32.200,01
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	37.500,00	32.500,00	299,99	299,99	32.200,01
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	30.000,00	25.000,00	299,99	299,99	24.700,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxa para Diversões Públicas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	2.158,62	2.158,62	341,38
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	2.158,62	2.158,62	341,38
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	2.158,62	2.158,62	341,38
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	452,34	452,34	2.047,66
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.500,00	2.500,00	452,34	452,34	2.047,66
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.500,00	2.500,00	452,34	452,34	2.047,66
1.1.3.8.99.1.1.0 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.500,00	2.500,00	452,34	452,34	2.047,66
1.2 Contribuições	3.827.000,00	3.827.000,00	515.530,99	515.530,99	3.311.469,01
1.2.1 Contribuições Sociais	3.632.000,00	3.632.000,00	472.917,66	472.917,66	3.159.082,34
1.2.1.0.04 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.632.000,00	3.632.000,00	472.917,66	472.917,66	3.159.082,34
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.632.000,00	3.632.000,00	472.917,66	472.917,66	3.159.082,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	195.000,00	195.000,00	42.613,33	42.613,33	152.386,67
1.2.4.0.00.1.1.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	195.000,00	195.000,00	42.613,33	42.613,33	152.386,67
1.3 Receita Patrimonial	537.000,00	537.000,00	104.467,65	104.467,65	432.532,35
1.3.2 Valores Mobiliários	537.000,00	537.000,00	104.467,65	104.467,65	432.532,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	537.000,00	537.000,00	104.467,65	104.467,65	432.532,35
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	85.000,00	85.000,00	4.487,59	4.487,59	80.512,41
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	66,67	66,67	4.933,33
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.582,05	1.582,05	23.417,95
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	43.000,00	43.000,00	1.137,22	1.137,22	41.862,78
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	32.000,00	32.000,00	206,43	206,43	31.793,57
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	1.099,15	1.099,15	13.900,85
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	12.000,00	12.000,00	1.573,85	1.573,85	10.426,15
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	320.000,00	320.000,00	94.314,69	94.314,69	225.685,31
1.7 Transferências Correntes	31.979.801,00	31.979.801,00	3.713.984,84	3.713.984,84	28.265.816,16
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.338.578,00	18.338.578,00	1.812.882,12	1.812.882,12	16.525.695,88
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	18.338.578,00	18.338.578,00	1.812.882,12	1.812.882,12	16.525.695,88
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.664.224,00	8.664.224,00	1.284.500,05	1.284.500,05	7.379.723,95
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.428.300,00	9.428.300,00	1.605.625,02	1.605.625,02	7.822.674,98
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.885.660,00	-1.885.660,00	-321.124,97	-321.124,97	-1.564.535,03
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-96,00	-96,00	0,00	0,00	-96,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.000,00	94.000,00	18.237,57	18.237,57	75.762,43
1.7.1.8.02.3.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	85.000,00	85.000,00	18.237,57	18.237,57	66.762,43
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.718.000,00	2.718.000,00	379.369,33	379.369,33	2.338.630,67
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	205.000,00	205.000,00	69.792,66	69.792,66	135.207,34
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	468.000,00	468.000,00	33.390,00	33.390,00	434.610,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	276.000,00	276.000,00	20.000,00	20.000,00	256.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	235.000,00	235.000,00	16.725,00	16.725,00	218.275,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	332.000,00	332.000,00	23.322,00	23.322,00	308.678,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	652.000,00	652.000,00	47.200,00	47.200,00	604.800,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	117.315,00	117.315,00	-17.315,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	205.000,00	205.000,00	36.425,18	36.425,18	168.574,82
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	5.208,46	5.208,46	36.791,54
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	35.000,00	35.000,00	5.360,56	5.360,56	29.639,44
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	4.630,47	4.630,47	60.369,53
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	370.000,00	370.000,00	55.819,69	55.819,69	314.180,31
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	212.000,00	212.000,00	37.200,00	37.200,00	174.800,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	68.000,00	68.000,00	4.839,69	4.839,69	63.160,31
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	13.780,00	13.780,00	46.220,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	924.600,00	924.600,00	74.622,08	74.622,08	849.977,92
1.7.1.8.05.1.1.0 Transferências do Salário-Educação - Principal	382.000,00	382.000,00	74.622,08	74.622,08	307.377,92
1.7.1.8.05.2.1.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00

PRÉ ESCOLA					
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0 Outras Transferências Diretas do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.016,00	2.016,00	333,40	333,40	1.682,60
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.520,00	2.520,00	416,74	416,74	2.103,26
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-504,00	-504,00	-83,34	-83,34	-420,66
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.553.738,00	5.553.738,00	0,00	0,00	5.553.738,00
1.7.1.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.297.200,00	2.297.200,00	0,00	0,00	2.297.200,00
1.7.1.8.10.3.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	505.238,00	505.238,00	0,00	0,00	505.238,00
1.7.1.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.751.300,00	2.751.300,00	0,00	0,00	2.751.300,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0 Outras Transferências da União - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.366.923,00	4.366.923,00	283.494,76	283.494,76	4.083.428,24
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.366.923,00	4.366.923,00	283.494,76	283.494,76	4.083.428,24
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.366.923,00	4.366.923,00	283.494,76	283.494,76	4.083.428,24
Cota-Parte do ICMS	5.199.392,00	5.199.392,00	333.803,44	333.803,44	4.865.588,56
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.039.879,00	-1.039.879,00	-66.760,65	-66.760,65	-973.118,35
Cota-Parte do IPVA	151.200,00	151.200,00	5.191,75	5.191,75	146.008,25
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.240,00	-30.240,00	-949,64	-949,64	-29.290,36
Cota-Parte do IPI - Municípios	4.312,00	4.312,00	303,38	303,38	4.008,62
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-862,00	-862,00	-149,39	-149,39	-712,61
1.7.2.8.01.4.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000,00	38.000,00	6.261,39	6.261,39	31.738,61
1.7.2.8.01.5.1.0 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	45.000,00	45.000,00	5.794,48	5.794,48	39.205,52
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.274.300,00	9.274.300,00	1.617.607,95	1.617.607,95	7.656.692,05
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.274.300,00	9.274.300,00	1.617.607,95	1.617.607,95	7.656.692,05
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	9.274.300,00	9.274.300,00	1.617.607,95	1.617.607,95	7.656.692,05
1.7.5.8.01.1.1.0 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.144.300,00	9.144.300,00	1.617.607,95	1.617.607,95	7.526.692,05
1.7.5.8.01.2.1.0 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	5.000,00	76,05	76,05	4.923,95
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	5.000,00	76,05	76,05	4.923,95
1.9.2.2 Restituições	0,00	5.000,00	76,05	76,05	4.923,95
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	5.000,00	76,05	76,05	4.923,95
1.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	0,00	5.000,00	76,05	76,05	4.923,95
2 Receitas de Capital	565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
2.4 Transferências de Capital	565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
2.4.2.8.03.1.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	565.100,00	565.100,00	0,00	0,00	565.100,00
7 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	1.000,00	142,72	142,72	857,28
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	1.000,00	142,72	142,72	857,28
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.000,00	142,72	142,72	857,28
7.9.2.2 Restituições	0,00	1.000,00	142,72	142,72	857,28
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	1.000,00	142,72	142,72	857,28
7.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	0,00	1.000,00	142,72	142,72	857,28
Total Receitas	37.504.681,00	37.504.681,00	4.407.635,12	4.407.635,12	33.097.045,88

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	28.489.384,00	28.449.384,00	15.792.822,21	15.792.822,21	3.384.954,30	3.384.954,30	25.064.429,70
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.955.602,00	20.756.202,00	12.847.667,69	12.847.667,69	2.822.584,54	2.822.584,54	17.933.617,46
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.915.602,00	20.716.202,00	12.847.667,69	12.847.667,69	2.822.584,54	2.822.584,54	17.893.617,46
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	253.657,83	253.657,83	2.246.342,17
319003 PENSÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.785.893,00	2.788.893,00	1.065.995,00	1.065.995,00	273.550,45	273.550,45	2.515.342,55
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.322.810,00	12.169.657,19	8.770.753,62	8.770.753,62	1.792.791,99	1.792.791,99	10.376.865,20
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.103.750,00	2.035.225,16	711.476,32	711.476,32	203.141,52	203.141,52	1.832.083,64
319014 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	238.349,00	217.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.349,00
319030 MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
319032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	356.900,00	464.177,65	299.442,75	299.442,75	299.442,75	299.442,75	164.734,90
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	98.900,00	31.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00
3191 Aplicação Direta entre Órgãos,Fundos e Ent.do Orc.	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.523.782,00	7.683.182,00	2.945.154,52	2.945.154,52	562.369,76	562.369,76	7.120.812,24
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.150,00	37.350,00	16.800,00	16.800,00	2.813,00	2.813,00	34.537,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	25.050,00	36.250,00	16.800,00	16.800,00	2.813,00	2.813,00	33.437,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.497.632,00	7.645.832,00	2.928.354,52	2.928.354,52	559.556,76	559.556,76	7.086.275,24
339014 DIÁRIAS - CIVIL	118.040,00	108.540,00	825,00	825,00	825,00	825,00	107.715,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.662.150,00	2.309.650,00	508.519,73	508.519,73	141.471,63	141.471,63	2.168.178,37
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	91.900,00	91.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	283.296,00	250.496,00	2.062,50	2.062,50	2.000,00	2.000,00	248.496,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	137.126,00	102.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.126,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	513.650,00	688.650,00	350.400,00	350.400,00	36.200,00	36.200,00	652.450,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	838.650,00	792.550,00	227.165,50	227.165,50	148.903,50	148.903,50	643.646,50
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.405,00	3.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	6.965,00	6.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.267.545,00	2.640.645,00	1.577.033,08	1.577.033,08	144.595,89	144.595,89	2.496.049,11
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	22.712,03	22.712,03	127.287,97
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.200,00	95.200,00	54.000,00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	90.700,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	274.755,00	275.755,00	56.499,93	56.499,93	56.499,93	56.499,93	219.255,07
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127.950,00	125.950,00	1.848,78	1.848,78	1.848,78	1.848,78	124.101,22
39 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3990 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
399039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4 Despesas de Capital	8.653.167,00	8.693.167,00	242.207,00	242.207,00	57.885,48	57.885,48	8.635.281,52
44 INVESTIMENTO	7.713.167,00	7.713.167,00	17.207,00	17.207,00	7.838,00	7.838,00	7.705.329,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.693.667,00	7.693.667,00	17.207,00	17.207,00	7.838,00	7.838,00	7.685.829,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.639.938,00	5.639.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.639.938,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.017.829,00	2.017.829,00	17.207,00	17.207,00	7.838,00	7.838,00	2.009.991,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.900,00	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
4491 Aplicação Direta entre Órgãos,Fundos e Ent.do Orc.	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	940.000,00	980.000,00	225.000,00	225.000,00	50.047,48	50.047,48	929.952,52
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	940.000,00	980.000,00	225.000,00	225.000,00	50.047,48	50.047,48	929.952,52
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	940.000,00	980.000,00	225.000,00	225.000,00	50.047,48	50.047,48	929.952,52
9 Reserva de Contigência	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00
Total Despesas	37.504.681,00	37.504.681,00	16.035.029,21	16.035.029,21	3.442.839,78	3.442.839,78	34.061.841,22

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:AA1AC597

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018									Exercício: 2018		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	754.516,74	754.516,74	115.718,06	115.718,06	3,36	12,44	814.281,94	110.418,06	110.418,06
031 AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	754.516,74	754.516,74	115.718,06	115.718,06	3,36	12,44	814.281,94	110.418,06	110.418,06
04 ADMINISTRAÇÃO	3.850.520,00	4.266.520,00	1.944.552,94	1.944.552,94	467.607,52	467.607,52	13,58	11,19	3.798.912,48	462.382,64	462.382,64
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.762.520,00	4.178.520,00	1.944.552,94	1.944.552,94	467.607,52	467.607,52	13,58	11,19	3.710.912,48	462.382,64	462.382,64
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.702.793,00	1.786.793,00	403.760,10	403.760,10	91.240,42	91.240,42	2,65	19,19	1.695.552,58	79.284,36	79.284,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.000,00	675.000,00	94.225,15	94.225,15	9.391,37	9.391,37	0,27	1,39	665.608,63	8.903,31	8.903,31
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	202.500,00	181.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.400,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.205,00	465.205,00	118.788,71	118.788,71	28.043,31	28.043,31	0,81	6,03	437.161,69	27.913,31	27.913,31
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	378.088,00	457.188,00	190.746,24	190.746,24	53.805,74	53.805,74	1,56	11,77	403.382,26	42.467,74	42.467,74
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.632.000,00	3.632.000,00	2.180.550,00	2.180.550,00	280.146,04	280.146,04	8,14	12,27	3.351.853,96	273.146,04	273.146,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	794.000,00	794.000,00	180.550,00	180.550,00	26.488,21	26.488,21	0,77	3,34	767.511,79	19.488,21	19.488,21
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.838.000,00	2.838.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	253.657,83	253.657,83	7,37	8,94	2.584.342,17	253.657,83	253.657,83
10 SAÚDE	5.611.162,00	5.611.162,00	2.477.883,16	2.477.883,16	731.064,09	731.064,09	21,23	46,14	4.880.097,91	686.468,00	686.468,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.047.062,00	5.048.062,00	2.365.836,41	2.365.836,41	682.483,24	682.483,24	19,82	13,52	4.365.578,76	651.106,35	651.106,35
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	308.000,00	307.000,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00	0,82	9,18	278.830,00	15.200,00	15.200,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	65.000,00	65.000,00	10.468,20	10.468,20	3.715,80	3.715,80	0,11	5,72	61.284,20	3.466,60	3.466,60

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.000,00	77.000,00	41.772,60	41.772,60	4.648,70	4.648,70	0,14	6,04	72.351,30	4.648,70	4.648,70
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.000,00	103.000,00	31.635,95	31.635,95	12.046,35	12.046,35	0,35	11,70	90.953,65	12.046,35	12.046,35
12 EDUCAÇÃO	15.625.006,00	15.109.006,00	7.337.044,23	7.337.044,23	1.525.520,49	1.525.520,49	44,31	25,92	13.583.485,51	1.522.020,49	1.522.020,49
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.600,00	621.600,00	169.225,81	169.225,81	14.676,07	14.676,07	0,43	2,36	606.923,93	14.676,07	14.676,07
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.824.391,00	9.563.391,00	6.016.223,95	6.016.223,95	1.166.126,69	1.166.126,69	33,87	12,19	8.397.264,31	1.162.626,69	1.162.626,69
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	3.072.588,00	3.033.588,00	1.146.789,94	1.146.789,94	344.717,73	344.717,73	10,01	11,36	2.688.870,27	344.717,73	344.717,73
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	39.000,00	4.804,53	4.804,53	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.821.427,00	1.746.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746.427,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	332.200,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	332.200,00	332.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.200,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.968.720,00	3.009.720,00	734.903,48	734.903,48	167.121,65	167.121,65	4,85	7,82	2.842.598,35	166.421,65	166.421,65
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.921.720,00	2.136.720,00	734.903,48	734.903,48	167.121,65	167.121,65	4,85	7,82	1.969.598,35	166.421,65	166.421,65
452 SERVIÇOS URBANOS	395.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	173.500,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	173.500,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	227.450,00	222.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.450,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.015.300,00	1.015.300,00	201.818,56	201.818,56	64.421,51	64.421,51	1,87	23,15	950.878,49	64.421,51	64.421,51
182 DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	228.300,00	278.300,00	201.818,56	201.818,56	64.421,51	64.421,51	1,87	23,15	213.878,49	64.421,51	64.421,51
606 EXTENSÃO RURAL	763.000,00	713.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713.000,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	898.900,00	878.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.900,00	0,00	0,00
695 TURISMO	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	671.900,00	651.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.900,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.130,00	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.130,00	0,00	0,00
Total Geral	37.504.681,00	37.504.681,00	16.035.029,21	16.035.029,21	3.442.839,78	3.442.839,78	100,00	158,13	34.061.841,22	3.364.562,75	3.364.562,75
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4F1ECD5D

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.325.703,00	977.002,32	4.206.320,83
Receitas Tributárias	589.780,00	73.432,87	78.469,98
Receitas de Contribuições	3.827.000,00	515.530,99	748.907,98
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	3.827.000,00	515.530,99	748.907,98
Receita Patrimonial Líquida	537.000,00	104.467,65	392,87
Receita Patrimonial	537.000,00	104.467,65	41.805,29
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-41.412,42
Transferências Correntes	4.366.923,00	283.494,76	3.378.550,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.366.923,00	283.494,76	3.378.550,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	76,05	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	5.000,00	76,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	565.100,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	565.100,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	565.100,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	565.100,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.890.803,00	977.002,32	4.206.320,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.439.384,00	15.792.822,21	6.879.098,39	3.399.564,72	3.169.776,57	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	20.756.202,00	12.847.667,69	4.495.515,38	2.837.194,96	2.638.898,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.683.182,00	2.945.154,52	2.383.583,01	562.369,76	530.878,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.439.384,00	15.792.822,21	6.879.098,39	3.399.564,72	3.169.776,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.693.167,00	242.207,00	38.465,13	57.885,48	28.358,13	0,00	0,00
Investimentos	7.713.167,00	17.207,00	14.134,00	7.838,00	4.027,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	980.000,00	225.000,00	24.331,13	50.047,48	24.331,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.713.167,00	17.207,00	14.134,00	7.838,00	4.027,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	362.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.514.681,00	15.810.029,21	6.893.232,39	3.407.402,72	3.173.803,57	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-26.623.878,00	-14.833.026,89	-2.686.911,56	-2.430.400,40	1.032.517,26	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				5.005.526,00			

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8E940029

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												Exercício: 2018
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	2.880,45	401.415,00	293.184,42	0,00	111.111,03	34.161,47	1.035.477,98	105.402,25	105.402,25	0,00	964.237,20	1.075.348,23
Total	2.880,45	401.415,00	293.184,42	0,00	111.111,03	34.161,47	1.035.477,98	105.402,25	105.402,25	0,00	964.237,20	1.075.348,23

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:84F12BA7

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Exercício: **2018**
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Lei 9.394/96, Art. 72 - **Anexo XI**				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	553.280,00	547.280,00	70.521,92	12,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.000,00	35.000,00	7.092,48	20,26
1.1.1 - IPTU	32.000,00	32.000,00	2.069,30	6,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	3.000,00	5.023,18	167,43
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	43.000,00	43.000,00	9.229,64	21,46
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	9.229,64	23,07
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.800,00	216.800,00	23.952,39	11,04
1.3.1 - ISS	220.800,00	211.800,00	23.952,39	11,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	252.480,00	252.480,00	30.247,41	11,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.907.404,00	15.907.404,00	1.945.340,33	12,22
2.1 - Cota-Parte FPM	10.548.300,00	10.548.300,00	1.605.625,02	15,22
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.428.300,00	9.428.300,00	1.605.625,02	17,02
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.199.392,00	5.199.392,00	333.803,44	6,42
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.520,00	2.520,00	416,74	16,53
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.312,00	4.312,00	303,38	7,03
2.5 - Cota-Parte ITR	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	151.200,00	151.200,00	5.191,75	3,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.460.684,00	16.454.684,00	2.015.862,25	12,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	924.600,00	924.600,00	74.622,08	8,07
5.1 - Transferências do Salário-Educação	382.000,00	382.000,00	74.622,08	19,53

5.2 - Transferências do PDDE	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	398.600,00	398.600,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.312.200,00	2.312.200,00	1.099,15	0,04
6.1 - Transferências de Convênios	2.297.200,00	2.297.200,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	1.099,15	7,32
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.236.800,00	3.236.800,00	75.721,23	2,33
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.957.241,00	2.957.241,00	389.067,99	13,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.885.660,00	1.885.660,00	321.124,97	17,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.039.879,00	1.039.879,00	66.760,65	6,42
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	504,00	504,00	83,34	16,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	862,00	862,00	149,39	17,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	96,00	96,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.240,00	30.240,00	949,64	3,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.299.300,00	9.299.300,00	1.619.190,00	17,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.144.300,00	9.144.300,00	1.617.607,95	17,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.582,05	6,32
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.187.059,00	6.187.059,00	1.228.539,96	4,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.810.000,00	6.795.000,00	5.830.084,13	85,79	1.183.033,47	17,41	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.346.000,00	1.347.000,00	1.121.080,23	83,22	344.176,07	25,55	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.464.000,00	5.448.000,00	4.709.003,90	86,43	838.857,40	15,39	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.464.300,00	2.329.300,00	1.265.500,95	54,32	324.310,95	13,92	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	213.300,00	203.300,00	13.974,37	6,87	541,66	0,26	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.251.000,00	2.126.000,00	1.251.526,58	58,86	323.769,29	15,22	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.274.300,00	9.124.300,00	7.095.585,08	77,76	1.507.344,42	16,52	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.507.344,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	73,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	20,02
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	6,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.623.606,00	3.509.606,00	1.135.054,60	32,34	344.717,73	9,82	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.623.606,00	3.509.606,00	1.135.054,60	32,34	344.717,73	9,82	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.559.300,00	1.550.300,00	1.135.054,60	73,21	344.717,73	22,23	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.064.306,00	1.959.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.027.000,00	7.886.000,00	5.960.530,48	75,58	1.162.626,69	14,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.715.000,00	7.574.000,00	5.960.530,48	78,69	1.162.626,69	15,35	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	29.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.107.800,00	976.800,00	169.225,81	17,32	14.676,07	1,50	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	12.787.406,00	12.391.406,00	7.264.810,89	58,62	1.522.020,49	12,28	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.228.539,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.228.539,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	278.804,46
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	13,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	382.000,00	282.000,00	42.000,00	14,89	3.500,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.724.800,00	2.704.800,00	30.233,34	1,11	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.106.800,00	2.986.800,00	72.233,34	2,41	3.500,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.894.206,00	15.378.206,00	7.337.044,23	47,71	1.525.520,49	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	70.923,36	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.617.607,95	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.260.524,98	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.260.524,98	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.222,28	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	429.228,61	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	429.228,61	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EBDD9435

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.280,00	552.280,00	70.521,92	12,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.000,00	32.000,00	2.069,30	6,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	9.229,64	23,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.800,00	211.800,00	23.952,39	11,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.480,00	252.480,00	30.247,41	11,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	13.000,00	5.023,18	38,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.830.163,00	11.830.163,00	1.556.272,34	13,15
Cota-Parte FPM	7.542.640,00	7.542.640,00	1.284.500,05	17,02
Cota-Parte ITR	1.584,00	1.584,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	120.960,00	120.960,00	4.242,11	3,50
Cota-Parte ICMS	4.159.513,00	4.159.513,00	267.042,79	6,42
Cota-Parte IPI-Exportação	3.450,00	3.450,00	153,99	4,46
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.016,00	2.016,00	333,40	16,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.383.443,00	12.382.443,00	1.626.794,26	13,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.283.100,00	3.283.100,00	379.369,33	11,55
Provenientes da União	3.283.100,00	3.283.100,00	379.369,33	11,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.283.100,00	3.283.100,00	379.369,33	11,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.054.062,00	5.054.062,00	2.476.084,16	48,99	731.064,09	14,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.755.462,00	3.709.262,00	1.767.742,47	47,65	471.825,86	12,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.298.600,00	1.344.800,00	708.341,69	52,67	259.238,23	19,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	557.100,00	557.100,00	1.799,00	0,32	0,00	0,00	0,00
Investimentos	557.100,00	557.100,00	1.799,00	0,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.611.162,00	5.611.162,00	2.477.883,16	44,15	731.064,09	13,02	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.283.100,00	3.283.100,00	379.369,33	11,55	379.369,33	11,55	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.283.100,00	3.283.100,00	379.369,33	11,55	379.369,33	11,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.283.100,00	3.283.100,00	379.369,33	11,55	379.369,33	11,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.328.062,00	2.328.062,00	2.098.513,83	90,13	351.694,76	15,10	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							21,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							107.675,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.047.062,00	5.048.062,00	2.365.836,41	46,86	682.483,24	13,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	308.000,00	307.000,00	28.170,00	9,17	28.170,00	9,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	65.000,00	65.000,00	10.468,20	16,10	3.715,80	5,71	0,00
Vigilância Sanitária	77.000,00	77.000,00	41.772,60	54,25	4.648,70	6,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	103.000,00	103.000,00	31.635,95	30,71	12.046,35	11,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.611.162,00	5.611.162,00	2.477.883,16	44,15	731.064,09	13,02	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8AFD807A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTARIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.418.538,49	14,70	2.418.538,49	14,70	14.033.484,28
RECEITAS CORRENTES	13.721.022,77	13.721.022,77	2.418.538,49	17,63	2.418.538,49	17,63	11.302.484,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	27.394,39	21,92	27.394,39	21,92	97.605,61
Impostos	119.000,00	119.000,00	27.394,39	23,02	27.394,39	23,02	91.605,61
Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	119.622,77	119.622,77	0,00	0,00	0,00	0,00	119.622,77
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	119.622,77	119.622,77	0,00	0,00	0,00	0,00	119.622,77
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	910,99	2,12	910,99	2,12	42.089,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão	43.000,00	43.000,00	910,99	2,12	910,99	2,12	42.089,01
, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.371.400,00	13.371.400,00	2.390.233,11	17,88	2.390.233,11	17,88	10.981.166,89
Transferências da União e de suas Entidades	9.512.100,00	9.512.100,00	1.675.984,81	17,62	1.675.984,81	17,62	7.836.115,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	929.300,00	929.300,00	229.478,47	24,69	229.478,47	24,69	699.821,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.930.000,00	2.930.000,00	484.769,83	16,55	484.769,83	16,55	2.445.230,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.731.000,00	2.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.410.800,00	2.410.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.800,00	1.250.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	309.200,00	309.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.200,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	14,70	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.418.538,49	14,70	2.418.538,49	14,70	14.033.484,28
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.418.538,49	14,70	2.418.538,49	14,70	14.033.484,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.452.022,77	16.452.022,77	2.418.538,49	14,70	2.418.538,49	14,70	14.033.484,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA SALDO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)=(e-f) (f)	NO ATÉ BIMESTRE	O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	16.452.022,77	16.452.022,77	10.182.791,32	10.182.791,32 6.269.231,45	2.156.126,39	2.156.126,39	14.295.896,38	2.080.886,19	8.026.664,93
DESPESAS CORRENTES	13.606.234,10	15.282.790,18	10.052.791,32	10.052.791,32 5.229.998,86	2.134.805,47	2.134.805,47	13.147.984,71	2.059.565,27	7.917.985,85
Pessoal e encargos so	7.106.320,00	8.485.415,56	7.005.476,05	7.005.476,05 1.479.939,51	1.024.681,49	1.024.681,49	7.460.734,07	1.024.681,49	5.980.794,56
Juros e encargos da d	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00 40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.449.914,10	6.757.374,62	3.047.315,27	3.047.315,27 3.710.059,35	1.110.123,98	1.110.123,98	5.647.250,64	1.034.883,78	1.937.191,29

DESPESAS DE CAPITAL	2.631.500,00	1.164.944,00	130.000,00	130.000,00	1.034.944,00	21.320,92	21.320,92	1.143.623,08	21.320,92	108.679,08
Investimentos	2.191.500,00	964.944,00	0,00	0,00	964.944,00	0,00	0,00	964.944,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	160.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00

Amortização de dívida	280.000,00	140.000,00	130.000,00	130.000,00	10.000,00	21.320,92	21.320,92	118.679,08	21.320,92	108.679,08
Reserva de contingênci	214.288,67	4.288,59	0,00	0,00	4.288,59	0,00	0,00	4.288,59	0,00	0,00
DESPESAS (intra-										
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.452.022,77	16.452.022,77	10.182.791,32	10.182.791,32	6.269.231,45	2.156.126,39	2.156.126,39	14.295.896,38	2.080.886,19	8.026.664,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	16.452.022,77	16.452.022,77	10.182.791,32	10.182.791,32	6.269.231,45	2.156.126,39	2.156.126,39	14.295.896,38	2.080.886,19	8.026.664,93
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	262.412,10	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.452.022,77	16.452.022,77	10.182.791,32	10.182.791,32	6.269.231,45	2.156.126,39	2.418.538,49	14.295.896,38	2.080.886,19	8.026.664,93
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	14,70	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:30										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:2C45C2D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE NO	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	16.452.022,77	16.452.022,77	10.182.791,32	10.182.791,32	100,00	6.269.231,45	2.156.126,39	2.156.126,39	100,00	14.295.896,38	8.026.664,93
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
Ação Legislativa	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00	0,00	0,00	24.599,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.778.000,00	3.206.251,53	2.523.621,66	2.523.621,66	24,78	682.629,87	627.681,51	627.681,51	29,11	2.578.570,02	1.895.940,15
Administração Geral	1.255.000,00	2.934.791,53	2.505.161,66	2.505.161,66	24,60	429.629,87	626.261,51	626.261,51	29,05	2.308.530,02	1.878.900,15
Administração Financeira	250.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Controle Interno	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Demais Subfunções	153.000,00	101.460,00	18.460,00	18.460,00	0,18	83.000,00	1.420,00	1.420,00	0,07	100.040,00	17.040,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.000,00	1.207.825,20	314.926,20	314.926,20	3,09	892.899,00	43.207,57	43.207,57	2,00	1.164.617,63	271.718,63
Assistência de Portador de	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	65.000,00	65.160,00	5.160,00	5.160,00	0,05	60.000,00	430,00	430,00	0,02	64.730,00	4.730,00
Assistência Comunitária	544.000,00	572.000,00	132.000,00	132.000,00	1,30	440.000,00	9.905,55	9.905,55	0,46	562.094,45	122.094,45
Demais Subfunções	420.000,00	560.665,20	177.766,20	177.766,20	1,75	382.899,00	32.872,02	32.872,02	1,52	527.793,18	144.894,18
SAÚDE	4.413.800,00	4.948.560,69	3.427.708,02	3.427.708,02	33,66	1.520.852,67	778.763,10	778.763,10	36,12	4.169.797,59	2.648.944,92
Atenção Básica	2.255.000,00	3.926.809,86	3.261.357,19	3.261.357,19	32,03	665.452,67	755.910,43	755.910,43	35,06	3.170.899,43	2.505.446,76
Assistência Hospitalar e A	350.000,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	90.600,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	250.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	200.400,00	112.000,00	112.000,00	1,10	88.400,00	14.372,91	14.372,91	0,67	186.027,09	97.627,09
Demais Subfunções	1.418.800,00	560.750,83	54.350,83	54.350,83	0,53	506.400,00	8.479,76	8.479,76	0,39	552.271,07	45.871,07
EDUCAÇÃO	5.052.031,45	4.612.787,85	3.621.540,69	3.621.540,69	35,57	991.247,16	581.496,56	581.496,56	26,97	4.031.291,29	3.040.044,13
Ensino Fundamental	3.855.831,45	4.018.855,97	3.571.530,69	3.571.530,69	35,07	447.325,28	568.729,25	568.729,25	26,38	3.450.126,72	3.002.801,44
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00	0,00	0,00	53.602,65	0,00
Educação Infantil	465.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE NO	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
			0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Demais Subfunções	418.097,35	154.829,23	50.010,00	50.010,00	0,49	104.819,23	12.767,31	12.767,31	0,59	142.061,92	37.242,69
CULTURA	98.279,88	88.279,88	0,00	0,00	0,00	88.279,88	0,00	0,00	0,00	88.279,88	0,00
Difusão Cultural	68.279,88	58.279,88	0,00	0,00	0,00	58.279,88	0,00	0,00	0,00	58.279,88	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
URBANISMO	500.622,77	340.622,77	0,00	0,00	0,00	340.622,77	0,00	0,00	0,00	340.622,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	365.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Serviços Urbanos	85.622,77	85.622,77	0,00	0,00	0,00	85.622,77	0,00	0,00	0,00	85.622,77	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
HABITAÇÃO	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00

Habitação Urbana	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.000,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Controle Ambiental	70.000,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00
AGRICULTURA	848.000,00	424.206,75	64.994,75	64.994,75	0,64	359.212,00	59.494,75	59.494,75	2,76	364.712,00	5.500,00
Extensão Rural	170.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	380.000,00	123.000,00	19.788,00	19.788,00	0,19	103.212,00	19.788,00	19.788,00	0,92	103.212,00	0,00
Demais Subfunções	298.000,00	211.206,75	45.206,75	45.206,75	0,44	166.000,00	39.706,75	39.706,75	1,84	171.500,00	5.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Demais Subfunções	65.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	168.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Turismo	168.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
ENERGIA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	535.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE NO	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções			0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	250.000,00	230.000,00	230.000,00	2,26	20.000,00	65.482,90	65.482,90	3,04	184.517,10	164.517,10
Outros Encargos Especiais	400.000,00	250.000,00	230.000,00	230.000,00	2,26	20.000,00	65.482,90	65.482,90	3,04	184.517,10	164.517,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	0,00	0,00	0,00	4.288,59	0,00	0,00	0,00	4.288,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.452.022,77	10.182.791,32	10.182.791,32	100,00	6.269.231,45	2.156.126,39	2.156.126,39	100,00	14.295.896,38	8.026.664,93
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:16											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE NO	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:16											

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C1E3E180

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2018 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.142.688,61	1.116.779,61	1.274.307,43	1.190.389,24	1.395.701,54	1.212.546,37	931.493,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.164,71	16.257,93	9.148,00	11.263,49	13.351,66	15.311,36	3.082,32
IPTU	0,00	697,91	0,00	1.717,16	243,75	1.351,93	0,00
ISS	940,53	3.198,76	939,41	1.584,95	4.178,79	1.685,91	3.082,32
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	2.209,18	0,00
IRRF	8.224,18	12.361,26	8.208,59	7.961,38	8.867,12	10.064,34	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.250,84	3.004,26	2.721,85	2.066,66	1.681,38	14.154,76	1.404,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.250,84	3.004,26	2.721,85	2.066,66	1.681,38	14.154,76	1.404,43
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.128.273,06	1.097.517,42	1.262.437,58	1.177.059,09	1.380.668,50	1.183.080,25	927.006,85
Cota-parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93
Cota-parte do ICMS	122.790,46	111.508,30	136.820,74	106.226,63	115.731,47	134.902,07	119.265,07
Cota-parte do IPVA	5.065,28	6.556,84	8.503,83	4.604,71	8.608,48	5.991,01	6.152,25
Cota-parte do ITR	6,26	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	117,65

Transferências da LC 87/96	173,31	173,31	173,31	173,31	173,31	0,00	173,31
Transferências da LC 61/89	700,88	109,12	102,39	102,94	115,65	108,22	115,59
Transferências do Fundeb	186.141,91	192.954,91	217.874,89	211.375,21	179.246,72	207.595,23	172.007,54
Outras transferências correntes	284.144,01	148.557,54	175.650,16	187.804,00	215.995,64	250.525,85	138.847,51
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	130.444,14	149.867,77	172.061,22	154.634,41	126.160,87	143.771,90	121.976,75
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	130.444,14	149.867,77	172.061,22	154.634,41	126.160,87	143.771,90	121.976,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.012.244,47	966.911,84	1.102.246,21	1.035.754,83	1.269.540,67	1.068.774,47	809.516,85
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.068.477,82	1.136.838,31	2.174.257,79	1.316.329,50	1.478.210,80	15.438.020,62	15.563.622,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	19.743,73	8.114,87	14.285,38	9.810,35	17.584,04	147.117,84	125.000,00
IPTU	920,06	0,00	400,00	0,00	356,40	5.687,21	20.000,00
ISS	2.882,78	162,15	1.062,94	1.816,64	1.033,31	22.568,49	39.000,00
ITBI	0,00	0,00	10,00	0,00	106,71	2.387,89	10.000,00
IRRF	15.940,89	7.952,72	12.812,44	7.993,71	16.087,62	116.474,25	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.622,77
Receita Patrimonial	7.556,90	535,16	0,00	0,00	910,99	39.287,23	43.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	910,99	910,99	43.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.556,90	535,16	0,00	0,00	0,00	38.376,24	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Transferências correntes	1.041.177,19	1.128.188,28	2.159.972,41	1.306.519,15	1.459.715,77	15.251.615,55	15.214.000,00
Cota-parte do FPM	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	7.956.000,00
Cota-parte do ICMS	120.642,14	139.935,13	131.421,28	163.617,32	110.205,78	1.513.066,39	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	2.716,54	766,91	2.690,43	0,00	5.100,59	56.756,87	150.000,00
Cota-parte do ITR	381,57	45,85	17,04	219,46	0,00	871,83	10.000,00
Transferências da LC 87/96	173,31	173,31	173,31	170,90	170,90	1.901,59	4.000,00
Transferências da LC 61/89	145,87	119,11	164,35	98,69	100,68	1.983,49	5.000,00
Transferências do Fundeb	182.327,30	200.463,89	225.523,93	232.297,84	252.471,99	2.460.281,36	2.930.000,00
Outras transferências correntes	179.108,96	215.126,75	700.273,63	214.229,63	181.926,11	2.892.189,79	3.059.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	134.903,71	142.342,27	179.212,31	171.978,56	204.023,25	1.831.377,16	1.842.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	134.903,71	142.342,27	179.212,31	171.978,56	204.023,25	1.831.377,16	1.842.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	933.574,11	994.496,04	1.995.045,48	1.144.350,94	1.274.187,55	13.606.643,46	13.721.022,77
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:57							

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D0EBE1C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	186.155,75	131.761,76	0,00	54.393,99
Executivo	0,00	185.062,95	131.761,76	0,00	53.301,19
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	62.874,28	58.800,12	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	37.156,70	17.834,94	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	7.509,54	1.000,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,13	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	56.173,94	44.326,70	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	11.068,36	7.220,00	0,00	3.848,36
Legislativo	0,00	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	0,00	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Munistério Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)			0,00	186.155,75	131.761,76	0,00	54.393,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	99.872,91	0,00	0,00	0,00	99.872,91	154.266,90
Executivo	0,00	26.145,00	0,00	0,00	0,00	26.145,00	79.446,19
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	18.345,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36
Legislativo	0,00	73.727,91	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
2017-Camara Municipal	0,00	73.727,91	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	99.872,91	0,00	0,00	0,00	99.872,91	154.266,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR. (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:21

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A3159A64

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	119.000,00	119.000,00	27.394,39	23,02
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	20.000,00	20.000,00	356,40	1,78
1.1.1 - IPTU	17.000,00	17.000,00	356,40	2,10
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	106,71	1,07
1.2.1 - ITBI	7.000,00	7.000,00	106,71	1,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	2.849,95	7,31
1.3.1 - ISS	33.000,00	33.000,00	2.849,95	8,64
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	24.081,33	48,16

1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.087.000,00	16.087.000,00	3.216.988,94	20,00
2.1 - Cota parte do FPM	7.956.000,00	7.956.000,00	1.605.625,03	20,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.605.625,03	20,58
2.2 - Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	7.966.000,00	7.966.000,00	1.605.844,49	20,16
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	199,37	3,99
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,46	2,19
2.6 - Cota parte IPVA	150.000,00	150.000,00	5.100,59	3,40
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.206.000,00	16.206.000,00	3.244.383,33	20,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.335.000,00	1.335.000,00	46.410,94	3,48
5.1 - Transferências do salário-educação	170.000,00	170.000,00	23.205,47	13,65
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	755.000,00	755.000,00	23.205,47	3,07
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.535.000,00	1.535.000,00	46.410,94	3,02
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	342.600,00	342.600,00	54.876,84	16,02
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	54.764,59	18,25
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	68,36	11,39
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	700,00	700,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	43,89	3,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	484.769,83	16,55
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.800.000,00	2.800.000,00	484.769,83	17,31
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.457.400,00	2.457.400,00	429.892,99	17,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.860.720,00	2.748.691,65	2.712.060,00	98,67	398.535,81	14,50
13.1 - Com educação infantil	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.680.720,00	2.748.691,65	2.712.060,00	98,67	398.535,81	14,50
14-OUTRAS DESPESAS	1.240.480,00	1.103.579,42	836.237,24	75,77	146.959,99	13,32
14.1 - Com educação infantil	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.120.480,00	1.013.579,42	836.237,24	82,50	146.959,99	14,50
15 - Total das despesas do Fundeb	3.101.200,00	3.852.271,07	3.548.297,24	92,11	545.495,80	14,16
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					545.495,80	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%					0,01	
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-16.2+17.2))/((11)x100)%					0,00	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					99,99	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados					0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	465.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	465.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	165.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	4.025.331,45	4.114.355,97	3.571.530,69	86,81	568.729,25	13,82
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.801.200,00	3.762.271,07	3.548.297,24	94,31	545.495,80	14,50

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.224.131,45	352.084,90	23.233,45	6,60	23.233,45	6,60
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	53.602,65	53.602,65	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.603.934,10	4.427.958,62	3.571.530,69	80,66	568.729,25	12,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	429.892,99
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	483.991,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	913.883,99
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	-345.154,74
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	170.000,00	170.000,00	12.767,31	100,00	12.767,31	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.365.000,00	1.365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.535.000,00	1.535.000,00	12.767,31	100,00	12.767,31	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.052.031,45	4.612.787,85	3.621.540,69	78,51	581.496,56	12,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	16.009,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	16.009,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	484.769,83	23.205,47
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	484.769,83	23.205,47
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:55

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREOdo último bimes- tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:FCC76EC7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)		R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	119.000,00	119.000,00	27.394,39	23,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.000,00	17.000,00	356,40	2,10
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	106,71	1,52
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.000,00	33.000,00	2.849,95	8,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	24.081,33	48,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.220.000,00	9.220.000,00	1.885.109,98	20,45
Cota Parte FPM	7.956.000,00	7.956.000,00	1.605.625,03	20,18
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,46	2,19
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	5.100,59	3,40
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	273.823,10	24,89
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	341,80	8,55
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	341,80	8,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.339.000,00	9.339.000,00	1.912.504,37	20,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.613.000,00	1.613.000,00	297.429,84	18,44
Provenientes da União	1.555.000,00	1.555.000,00	297.358,17	19,12
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	58.000,00	58.000,00	71,67	0,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	370.800,00	370.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.983.800,00	1.983.800,00	297.429,84	14,99

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.723.400,00	4.737.760,69	3.427.708,02	72,35	778.763,10	16,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.733.300,00	1.996.700,00	1.675.600,00	83,92	185.969,47	9,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.990.100,00	2.741.060,69	1.752.108,02	63,92	592.793,63	21,63
DESPESAS DE CAPITAL	695.400,00	215.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	675.400,00	195.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.418.800,00	4.953.560,69	3.427.708,02	69,20	778.763,10	15,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.613.000,00	1.613.000,00	297.429,84	8,68	297.429,84	38,19
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.613.000,00	1.613.000,00	297.429,84	8,68	297.429,84	38,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.638.000,00	1.613.000,00	297.429,84	18,44	297.429,84	18,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.780.800,00	3.340.560,69	3.130.278,18	93,71	481.333,26	14,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					25,17	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					194.457,60	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.255.000,00	3.926.809,86	3.261.357,19	95,15	755.910,43	97,07
Assistência hospitalar e ambulatorial	350.000,00	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	250.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	140.000,00	200.400,00	112.000,00	3,27	14.372,91	1,85
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.418.800,00	560.750,83	54.350,83	1,59	8.479,76	1,09
TOTAL DE DESPESAS	4.413.800,00	4.948.560,69	3.427.708,02	100,00	778.763,10	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:39						

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E2552231

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2018 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	13.348.018,84	13.606.643,46									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:20											

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista
CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA
Secretario Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO
Controlador

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4CA08644

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803080001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4809	ANTICOAGULANTE EDTA	60	FRASC	3,56	213,60
4821	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO 09 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES	10	CX	23,47	234,70
4849	REAGENTE PARA BILIRRUBINA, TESTE COLORIMETRICO, 250 ML.	5	KIT	28,54	142,70
4852	REAGENTE DE VDRL 6X8CM	15	UN	34,05	510,75
4854	SORO ANTI-A	20	FRASC	19,50	390,00
4855	SORO ANTI-B	20	FRASC	19,50	390,00
4864	TUBO PLÁSTICO 4 ML C/ 100 UNID	150	CX	30,96	4.644,00
4875	ALGODÃO ORTOPÉDICO TAM. 12 CM	3000	UN	0,41	1.230,00
4883	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS Nº 12	500	UN	0,74	370,00
4886	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 18-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO	1000	UN	0,63	630,00
4887	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 20-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO	200	UN	0,63	126,00
4888	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 22-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO	1000	UN	0,63	630,00
4922	FIXADOR P/ RAIO-X GALÃO C/ 20 L	20	GALÃO	185,49	3.709,80
4923	FORMOL A 37%, CONTENDO 1 LITRO	20	UN	11,49	229,80
4925	HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM AS PONTAS REVESTIDAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS. CX COM 100 UNIDADES	100	UN	3,04	304,00
4932	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAM 8.0	1475	PAR	0,81	1.194,75
4933	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAM 7.5	3500	PAR	0,81	2.835,00
4937	PINCETA PARA ALCOOL 250 ML (ALMOTOLIA BRANCA)	50	UN	2,39	119,50
4939	PINCETA PARA POVIDNE 250 ML (ALMOTOLIA ÂMBAR)	50	UN	2,39	119,50
4942	REVELADOR P/ RAIO-X AUTOMÁTICO - GALÃO C/ 76 LITROS	10	GALÃO	667,00	6.670,00
4957	SONDA URETAL Nº 08	1000	UN	0,45	450,00
4958	SONDA URETAL Nº 10	4000	UN	0,46	1.840,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:323F2E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803080001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: T M DANTAS EIRELI – ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4808	ANTICOAGULANTE FLUORETO	60	FRASC	4,12	247,20
4811	COPO CÁLICES DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML PARA EXAMES DE PARASITOLÓGICOS	60	UN	0,82	49,20
4812	CORANTE PANÓTICO	15	KIT	26,00	390,00
4813	FITA P/ UROANÁLISE CAIXA C/ 100 UNIDADES	45	CX	19,00	855,00
4814	FITA PARA BHCG QUALITATIVA, CAIXA C/ 25 UNIDADES	20	CX	39,50	790,00
4815	GRADE PARA TUBOS 12X75MM	10	UN	7,87	78,70
4816	LÂMINA MICROSCÓPIA NÃO LAPIDADA FOSCA - CX C/ 50 UNID	100	CX	2,80	280,00
4819	PONTEIRA AMARELA COM 1000	15	PCT	7,50	112,50
4820	PONTEIRA AZUL COM 1000	10	PCT	16,90	169,00
4835	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 100 ML	40	KIT	34,15	1.366,00
4836	REAGENTE PARA URÉIA CE ENZIMÁTICA, COLORIMETRICO	15	KIT	62,65	939,75
4837	REAGENTE P/ CREATININA K CINÉTICA	10	KIT	25,50	255,00
4838	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 100 ML	33	KIT	82,90	2.735,70
4839	REAGENTE PARA COLESTEROL, ENZIMATICO 200 ML	45	KIT	47,87	2.154,15
4840	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL ENZIMATICO, TESTE COLORIMETRICO, 25	50	KIT	12,00	600,00

	ML				
4841	REAGENTE PARA ALBUMINA, TESTE COLORIMETRICO	20	KIT	17,12	342,40
4842	REAGENTE PARA GLICOSE 500 ML, REAGENTE ENZIMATICO COLORIMETRICO	25	KIT	42,80	1.070,00
4843	REAGENTE PARA TGO CINÉTICO TRANSAMINASE 80 ML	20	KIT	38,93	778,60
4844	REAGENTE PARA TGP CINÉTICO TRANSAMINASE 80 ML	20	KIT	38,92	778,40
4845	REAGENTE PARA AMILASE, TESTE CINÉTICO	15	KIT	34,88	523,20
4846	REAGENTE PARA GAMA GT, CINÉTICO, TAMPÃO/SUBSTRATO	20	KIT	33,14	662,80
4847	REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA, TESTE CINÉTICO	20	KIT	41,50	830,00
4848	REAGENTE PARA PROTEÍNAS TOTAIS, TESTE COLORIMETRICO, 250 ML	5	KIT	24,46	122,30
4850	REAGENTE PARA PCR COM AGLUTINAÇÃO EM LATEX	55	KIT	36,05	1.982,75
4851	REAGENTE PARA ASLO COM AGLUTINAÇÃO EM LATEX	40	KIT	39,11	1.564,40
4861	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM, VIDRO	5000	UN	0,04	200,00
4862	TUBO DE ENSAIO 12X75 MM, VIDRO	7000	UN	0,05	350,00
4866	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PCT COM 100 UNIDADES	200	PCT	3,09	618,00
4870	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNID	120	CX	5,00	600,00
4871	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNID	120	CX	4,12	494,40
4872	ALCOOL 70% C/ REGISTRO NO MS	800	LT	3,20	2.560,00
4873	ALCOOL GEL A 70%	480	LT	4,32	2.073,60
4874	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO COM REGISTRO NO MS	480	LT	4,20	2.016,00
4876	ATADURA GESSADA TAM. 15 CM X 3M	4900	UN	1,70	8.330,00
4880	BOLSA COLETORA DE URINA COM FILTRO DE AR, CAPACACIDADE PARA 2 LITROS	500	UN	2,20	1.100,00
4884	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 14-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO	200	UN	0,60	120,00
4885	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 16-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO	200	UN	0,60	120,00
4891	CATATER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, TIPO ABOCATH, TAMANHO 14 G	100	UN	0,53	53,00
4892	CATATER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, TIPO ABOCATH, TAMANHO 16 G	100	UN	0,44	44,00
4893	COMPRESA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CM C/ 10 FIOS. PCT COM 10 UND	13000	PCT	0,20	2.600,00
4894	COMPRESA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM C/ 09 FIOS PCT, C/ 500 UNID	700	PCT	6,00	4.200,00
4895	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MÍNIMO ONZE FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSÃO 91 CM X 91 CM. PACOTE COM UM ROLO	230	PCT	13,20	3.036,00
4896	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO DE DUAS VIAS COM CLAMP	60	UN	0,53	31,80
4904	ESPARADRAPO 10 X 4.5 M	700	ROLO	4,52	3.164,00
4909	ESPÁTULA DE AYRES, PCT COM 100 UNIDADE	100	PCT	4,96	496,00
4914	FITA P/GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PULS. CX C/ 50 - OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO	300	CX	22,68	6.804,00
4916	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EXCELENTE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE E TINTA TERMOATIVA, DIMENSÕES 19MM X 30M	200	ROLO	2,70	540,00
4924	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA, BOBONIERE COM 5 LITROS	35	UN	15,00	525,00
4926	LAMINA MICROSCÓPICA NÃO LAPIDADA FOSCA, CX COM 50 UNIDADES, MEDINDO 26X76 MM	200	CX	2,10	420,00
4929	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM P CX C/ 100 UNID	1000	CX	13,02	13.020,00
4931	LUVA P/PROCEDIMENTOS TAM G CX C/ 100 UNID	1000	CX	13,30	13.300,00
4943	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA DE 1 ML C/ AGULHA 13X4,5(26GX1/2) CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	25000	UN	0,13	3.250,00
4944	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X7 CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	8000	UN	0,14	1.120,00
4945	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25X7 CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	8000	UN	0,13	1.040,00
4946	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25X7 CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	10000	UN	0,16	1.600,00
4948	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%, FRASCO DE 100ML	10000	UN	1,52	15.200,00
4949	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14	50	UN	0,98	49,00
4951	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18	100	UN	0,50	50,00
4952	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20	100	UN	0,56	56,00
4959	SONDA URETAL Nº 12	4000	UN	0,45	1.800,00
4960	SONDA URETAL Nº 14	1000	UN	0,45	450,00
4962	TERMÔHIGROMETRO	20	UN	40,74	814,80
4963	TERMÔMETRO CLÍNICO ESCALA EM ºC, TAMANHO MÉDIO, USO ORAL	100	UN	2,74	274,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:6C9535D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803080001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4877	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	250	ROLO	7,80	1.950,00
4878	ATADURA DE CREPON 12 CM X 1.8 M PCT	4900	UN	0,29	1.421,00
4879	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1.8 M PCT	4900	UN	0,39	1.911,00
4889	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 24-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO	2000	UN	0,70	1.400,00
4897	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	500	UN	0,67	335,00
4898	ESCALP Nº 19	1000	UN	0,16	160,00
4899	ESCALP Nº 21	5000	UN	0,16	800,00
4900	ESCALP Nº 23	5000	UN	0,16	800,00

4901	ESCALP Nº 25	5000	UN	0,16	800,00
4902	ESCALP Nº 27	5000	UN	0,16	800,00
4905	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO, MEDINDO 10X4,5CM C/ CAPA PROTETORA	30	ROLO	4,19	125,70
4917	FILME P/ RAIO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 18 X 24	20	CX	89,00	1.780,00
4918	FILME P/ RAIO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 24 X 30	20	CX	153,00	3.060,00
4920	FILME P/ RAIO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 35 X 35	20	CX	269,00	5.380,00
4928	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM M CX C/ 100 UNID	1475	CX	13,55	19.986,25
4934	MASCARA DESC.TIPLA-BRANCA C/ELASTICO CX C/ 50 UND	400	CX	4,39	1.756,00
4935	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100 METROS	40	ROLO	74,95	2.998,00
4938	PINCETA PARA ALCOOL 500 ML (ALMOTOLIA BRANCA)	50	UN	2,95	147,50
4940	PINCETA PARA POVIDNE 500 ML (ALMOTOLIA ÂMBAR)	50	UN	2,95	147,50
4947	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25X7 CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO	8000	UN	0,38	3.040,00
4953	SONDA FOLEY LÁTEX Nº 14	50	UN	2,29	114,50
4954	SONDA FOLEY LÁTEX Nº 16	50	UN	2,29	114,50
4955	SONDA FOLEY LATEX Nº 18	100	UN	2,29	229,00
4956	SONDA FOLEY LATEX Nº 20	100	UN	2,29	229,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:3D3C6DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803080001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4817	LANCETA CONVENCIONAL ESTERIL SEMI-AUTOMÁTICA C/ 200	30	CX	7,66	229,80
4818	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10 ML	150	UN	2,00	300,00
4822	PLACA DE VIDRO VDRL	5	UN	34,28	171,40
4823	PIPETA DE VOLUME FIXO 10 MICROLITO	4	UN	43,40	173,60
4824	PIPETA DE VOLUME FIXO 20 MICROLITO	2	UN	43,40	86,80
4825	PIPETA DE VOLUME FIXO 25 MICROLITO	2	UN	43,40	86,80
4826	PIPETA DE VOLUME FIXO 50 MICROLITO	2	UN	43,40	86,80
4827	PIPETA DE VOLUME FIXO 100 MICROLITO	4	UN	43,40	173,60
4828	PIPETA DE VOLUME FIXO 200 MICROLITO	2	UN	43,40	86,80
4829	PIPETA DE VOLUME FIXO 400 MICROLITO	2	UN	43,40	86,80
4830	PIPETA AUTOMATICO 10 MICROLITO	2	UN	82,24	164,48
4831	PIPETA AUTOMATICO 100 MICROLITO	2	UN	82,24	164,48
4832	PIPETA AUTOMATICO 1000 MICROLITO	2	UN	82,24	164,48
4833	PIPETADOR DE VOLUME MANUAL 10 ML	2	UN	82,24	164,48
4834	PIPETADOR DE VOLUME MANUAL 100 ML	4	UN	82,24	328,96
4853	REAGENTE P/ FATOR REUMATÓIDE	40	KIT	34,50	1.380,00
4857	SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA CONTAGEM LEUCOCITOS DE 1 LITRO, COMPATÍVEL COM O APARELHO B6-2.300	15	UN	174,00	2.610,00
4858	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM DE CÉLULA SANGUÍNEA EM ANALISADORES DE HEMATOLÓGICOS 20 LITROS. COMPATÍVEL COM O APARELHO B6-2.300	30	UN	182,00	5.460,00
4859	TAMPA PARA TUBO 12X75MM	7000	UN	0,03	210,00
4860	TAMPA PARA TUBO 13X100MM	5000	UN	0,04	200,00
4865	TUBO LATEX ROLO COM 15 M REFERENCIA 200	5	ROLO	19,91	99,55
4869	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX COM 100 UND	100	CX	5,30	530,00
4881	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	300	UN	3,40	1.020,00
4903	ESCOVA GINECOLÓGICA - PCT COM 100 UNID	100	CX	13,20	1.320,00
4906	ESPECULO TAM. "P"	800	UN	0,60	480,00
4907	ESPECULO TAM. "M"	1000	UN	0,63	630,00
4908	ESPECULO TAM. "G"	500	UN	0,70	350,00
4915	FITA ADESIVA HOSPITALAR - 19MM X 50M	100	ROLO	2,38	238,00
4919	FILME P/ RAIO-X, CAIXA COM 100 PELÍCULAS 30 X 40	20	CX	220,00	4.400,00
4927	LANCETA DESCARTÁVEL P/A REALIZAÇÃO E GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA CX. C/ 100 UNID	100	CX	20,15	2.015,00
4930	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM PP CX C/ 100 UNID	1475	CX	13,55	19.986,25
4941	POVIDINE TÓPICO	100	LT	14,30	1.430,00
4964	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINA	20	UN	50,00	1.000,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:FD968097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803080001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4810	CRONÔMETRO DIGITAL, COR DAS LETRAS E NÚMEROS: BRANCO / PRETO, FORMATO 12/24 HORAS; FUNÇÃO DE MARCAÇÃO DO TEMPO, BATERIA DE 03 ANOS; COR: PRETO	2	UN	30,00	60,00

4856	SORO ANTI-D	20	FRASC	39,00	780,00
4863	TUBO PARA MICROHEMATÓCRITO COM HEPARINA VIDRO C/ 100	50	CX	57,33	2.866,50
4882	COLETOR DE URINA PARA ADULTO, TIPO SACO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES	50	PCT	34,00	1.700,00
4910	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 2.0 C/AGULHA LONGA CX C/24 ENV	80	CX	25,40	2.032,00
4911	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 3.0 C/AGULHA LONGA CX C/24 ENV	80	CX	25,40	2.032,00
4912	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 4.0 C/AGULHA LONGA CX C/24 ENV	80	CX	25,40	2.032,00
4913	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 5.0 C/AGULHA LONGA CX C/24 ENV	80	CX	25,40	2.032,00
4921	FILME P/ ULTRASONOGRAFIA UPP - 110 HA, 110 MM X 18 MM	20	ROLO	66,00	1.320,00
4936	PAPEL PARDO, TIPO KRAFT. BOBINA COM 60 CM DE LARGURA COM 200 METROS DE COMPRIMENTO	45	BOBI	88,00	3.960,00
4950	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 16	50	UN	1,23	61,50
4961	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	100	UN	1,00	100,00
4965	MASCARA PARA NB2 ADULTO C| CHICOTE, UNIVERSAL	100	UN	6,19	619,00
4966	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C/ CHICOTE UNIVERSAL	100	UN	6,19	619,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:2FAD332A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803130003.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4530	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	9000	COMP	2,73	24.570,00
4531	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	15000	COMP	0,80	12.000,00
4545	AMITRIPTILINA 75 MG	9000	COMP	0,21	1.890,00
4567	DULOXETINA 30MG	4500	COMP	1,22	5.490,00
4578	IMIPRAMINA 25MG	1200	COMP	0,26	312,00
4595	QUETIAPINA 25MG	5000	COMP	0,38	1.900,00
4613	AZITROMICINA 600MG/ML	750	FRASC	2,76	2.070,00
4630	METRONIDAZOL 250MG	3000	COMP	0,12	360,00
4687	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	200	AMPO	1,64	328,00
4689	MIDAZOLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/5 ML	300	AMPO	1,20	360,00
4713	CIPROFIBRATO 100 MG	7500	COMP	0,45	3.375,00
4717	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	15000	COMP	0,05	750,00
4736	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5MG, SUSPENSÃO, FRASCO DE 100 ML	500	FRASC	1,79	895,00
4737	IBUPROFENO 50MG/ FR C/ 20ML	1000	FRASC	1,05	1.050,00
4742	LANSOPRAZOL 30 MG	7500	COMP	0,26	1.950,00
4745	MEBENDAZOL - 100MG	1500	COMP	0,06	90,00
4749	NIMESULIDA 100 MG	20000	COMP	0,07	1.400,00
4750	NIMESULIDA GOTAS, FR COM 10 ML	200	FRASC	1,39	278,00
4751	NISTATINA SUSP. ORAL 100.00 UI/ML	300	FRASC	2,74	822,00
4755	PANTOPRAZOL 20 MG	9500	COMP	0,18	1.710,00
4756	PANTOPRAZOL 40MG	12000	COMP	0,22	2.640,00
4761	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	1000	COMP	0,06	60,00
4768	ROSUVASTATINA 10MG	8000	COMP	0,46	3.680,00
4771	SIMETICONA 15 MG/ML	2500	FRASC	0,72	1.800,00
4776	VITAMINAS DO COMLEXO B1, B2, B3, B5 E B6 (4MG+2MG+10MG+2MG+1MG)	2000	DRAGE	0,05	100,00
4784	LEVOTIROXINA 100 MG	6000	COMP	0,16	960,00
4785	LEVOTIROXINA 25 MG	4000	COMP	0,17	680,00
4787	LEVOTIROXINA 75 MG	5000	COMP	0,20	1.000,00
4788	LEVOTIROXINA 88 MG	6000	COMP	0,24	1.440,00
4789	LEVOTIROXINA 125 MG	3000	COMP	0,23	690,00
4790	LEVOTIROXINA 150 MG	3000	COMP	0,24	720,00
4791	LEVOTIROXINA 175 MG	3000	COMP	0,30	900,00
4792	TIAMAZOL 10MG	3000	COMP	0,49	1.470,00
4795	INSULINA HUMALOG LISPRO KWIPEN CANETA 3ML+ SERINGA (CX C/ 5 SERINGAS)	90	CX	43,71	3.933,90

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:FF51C2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803130003.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: T M DANTAS EIRELI – ME

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4465	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 200 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO + CARBONATO DE MANÉSIO - TAMPONADO	7500	COMP	0,31	2.325,00
4466	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO + CARBONATO DE MANÉSIO - TAMPONADO4	11000	COMP	0,32	3.520,00
4467	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 325 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO + CARBONATO DE MANÉSIO - TAMPONADO	4500	COMP	0,31	1.395,00
4468	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG	9000	COMP	0,18	1.620,00
4469	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	18000	COMP	0,27	4.860,00
4472	ATENOLOL 50MG	27000	COMP	0,03	810,00
4474	ATENOLOL + CLORTALIDONA 25/12,5MG	14000	COMP	0,32	4.480,00

4476	ATORVASTANTINA 10MG	14000	COMP	0,27	3.780,00
4478	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	14000	COMP	0,20	2.800,00
4479	CAPTOPRIL 25MG	65000	COMP	0,02	1.300,00
4480	CARVEDILOL 25MG	24000	COMP	0,11	2.640,00
4482	CARVEDILOL 3.125 MG	14000	COMP	0,08	1.120,00
4483	CARVEDILOL 6.25 MG	14000	COMP	0,09	1.260,00
4484	CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500/2,5 MG	3000	COMP	0,28	840,00
4486	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG COMP. REVESTIDOS	8500	COMP	1,98	16.830,00
4487	DI-HIDROERGOCRISTINA + PIRACETAM 400/1MG	5500	COMP	0,80	4.400,00
4491	ENALAPRIL 5MG	10000	COMP	0,05	500,00
4493	ENALAPRIL + HCT 20 +12,5 MG	22000	COMP	0,58	12.760,00
4494	ESPIRANOLACTONA 50 MG	5000	COMP	0,23	1.150,00
4495	ESPIRANOLACTONA 25 MG	10000	COMP	0,15	1.500,00
4496	FENOFIBRATO 100MG	8000	COMP	0,23	1.840,00
4497	FENOFIBRATO 200 MG	8000	COMP	0,23	1.840,00
4498	FENOFIBRATO 250 MG	10000	COMP	0,23	2.300,00
4501	GLICAZIDA 60 MG	3500	COMP	1,00	3.500,00
4502	GLICAZIDA 30 MG	5000	COMP	0,23	1.150,00
4503	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1.000MG	12000	COMP	0,22	2.640,00
4504	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 4/1.000MG	15000	COMP	1,05	15.750,00
4505	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	5000	COMP	0,06	300,00
4508	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA 12.5+80 MG	6500	COMP	0,45	2.925,00
4512	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	12000	COMP	0,61	7.320,00
4513	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	60000	COMP	0,03	1.800,00
4514	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	8000	COMP	0,10	800,00
4516	LOSARTANA POTÁSSICA + HCT 100/25 MG	13000	COMP	0,25	3.250,00
4517	METFORMINA 850 MG	7000	COMP	0,06	420,00
4518	METFORMINA 500 MG	37000	COMP	0,06	2.220,00
4519	METILDOPA 250MG	5000	COMP	0,22	1.100,00
4522	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	14000	COMP	0,33	4.620,00
4523	NEBIVOLOL, 5 MG	2500	COMP	1,01	2.525,00
4527	PROPATILNITRATO 10 MG	22000	COMP	0,28	6.160,00
4528	PIRACETAM 400 MG CAIXA	5000	COMP	0,21	1.050,00
4529	PROPRANOLOL 40 MG	30000	COMP	0,03	900,00
4533	VALSARTANA 80 MG	3000	COMP	0,31	930,00
4535	VALSARTANA 320 MG	3000	COMP	0,38	1.140,00
4538	OLMESARTANA MEDOXONILA 20MG	3000	COMP	0,75	2.250,00
4539	OLMESARTANA MEDOXONILA 40MG	4000	COMP	0,99	3.960,00
4607	SULFATO FERROSO 5 MG/ 5ML FR C/ 100 ML	1700	FRASC	0,95	1.615,00
4608	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5 ML+62,5MG/5ML	250	FRASC	9,50	2.375,00
4610	AMOXICILINA 500 MG	7500	COMP	0,15	1.125,00
4614	BENZIL PENICILINA + BENZATINA 1200MG	750	FRAMP	8,45	6.337,50
4615	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	750	FRAMP	6,80	5.100,00
4624	COLOGENAGE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G BISNAGA C/30G.	150	BISN	9,55	1.432,50
4625	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	300	COMP	0,14	42,00
4626	ERITROMICINA 500 MG	2000	COMP	0,55	1.100,00
4627	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL	200	FRASC	2,00	400,00
4628	ESPIRAMICINA 500MG(1,5 MUI)	200	COMP	1,20	240,00
4631	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR COM 80 ML	200	FRASC	2,15	430,00
4632	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G C/10G	600	BISN	1,10	660,00
4634	NORFLOXACINO 400 MG	2000	COMP	0,23	460,00
4635	SULFADIAZINA 500 MG.	5000	COMP	0,15	750,00
4636	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	100	BISN	3,25	325,00
4639	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	300	AMPO	2,25	675,00
4640	ADRENALINA (1:100) IM	200	FRAMP	2,00	400,00
4645	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20 MG/ML + 2,5 G/ML	600	AMPO	1,25	750,00
4649	CLORETO DE SÓDIO 20 % ML	200	AMPO	0,20	40,00
4651	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/1 ML CAIXA C/ 5 AMPOLAS	100	AMPO	1,00	100,00
4652	CLORIDRATO LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:200.000 FR C/ 20 ML	800	FRAMP	2,50	2.000,00
4653	CLORIDRATO LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% FR AMP. COM 20 ML	900	FRAMP	1,98	1.782,00
4658	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/ML	1000	AMPO	0,28	280,00
4664	FUROSEMIDA 40 MG/ML FRASCO AMPOLA C/2 ML	2000	FRAMP	0,36	720,00
4665	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% MG/ML	400	AMPO	0,21	84,00
4666	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% MG/ML	400	AMPO	0,21	84,00
4668	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	800	AMPO	0,26	208,00
4678	VITAMINA K INJETÁVEL	300	AMPO	0,94	282,00
4679	SORO FISIOLOGICO - 100 ML	1500	FRASC	1,80	2.700,00
4680	SORO FISIOLOGICO - 500 ML	1500	FRASC	2,20	3.300,00
4682	SORO GLICOSADO - 500 ML	1500	FRASC	2,55	3.825,00
4684	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	1500	FRASC	2,60	3.900,00
4690	ACEBROFILINA ADULTO	500	FRASC	3,50	1.750,00
4691	ACEBROFILINA INFANTIL	500	FRASC	2,65	1.325,00
4692	ACICLOVIR 200 MG	2000	COMP	0,32	640,00
4693	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	50	BISN	3,20	160,00
4695	ALBENDAZOL 40 MG/ML	300	FRASC	1,10	330,00
4697	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG CXS C/04	750	CX	0,70	525,00
4698	ALOPURINOL - 100 MG	5000	COMP	0,05	250,00
4699	AMINOFILINA - 100 MG	10000	COMP	0,05	500,00
4701	BISACODIL 5 MG	200	COMP	0,07	14,00
4702	BROMOPRIDA 40 MG/ML	500	FRASC	0,95	475,00
4706	CETOCONAZOL - 200 MG	1000	COMP	0,13	130,00
4709	CILOSTAZOL 100MG	6500	COMP	0,47	3.055,00
4711	CINARIZINA 25 MG	3000	COMP	0,03	90,00
4714	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 15 MG/ML	500	FRASC	1,60	800,00
4715	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 30 MG/ML	500	FRASC	1,50	750,00
4716	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA 50G	500	BISN	1,85	925,00

4719	DEXAMETASONA 0,1 C/ 5ML COLIRIO	100	SOLOF	5,00	500,00
4721	DEXAMETASONA, 0,1%	1000	CREME	0,74	740,00
4728	DIPIRONA 500 MG/ ML	500	FRASC	0,50	250,00
4729	DIPIRONA 500MG	25000	COMP	0,07	1.750,00
4732	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	5500	DRAGE	0,55	3.025,00
4733	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS - CREME	250	POMAD	8,50	2.125,00
4738	IBUPROFENO 600MG	15000	COMP	0,11	1.650,00
4740	ITRACONAZOL 100 MG	1000	COMP	0,55	550,00
4741	IVERMECTINA 6 MG	200	COMP	0,45	90,00
4752	OLEO MINERAL 100 ML	1000	FRASC	1,80	1.800,00
4753	OMEPRAZOL 20MG	40000	COMP	0,04	1.600,00
4754	OMEPRAZOL 40MG	17000	COMP	0,30	5.100,00
4757	PARACETAMOL 200MG FR. C/15ML	1000	FRASC	0,57	570,00
4759	PARACETAMOL 750MG	10000	COMP	0,06	600,00
4760	PEMETRINA 5% FR C/ 60ML LOÇAO	100	FRASC	3,39	339,00
4762	PIROXICAM 20MG	4000	CAPSU	0,09	360,00
4763	POLICRESULENO 360 MG/ FR C/ 12 ML	180	FRASC	21,00	3.780,00
4766	PROMETAZINA 25MG	13000	COMP	0,08	1.040,00
4767	RANITIDINA 150 MG	8000	COMP	0,09	720,00
4769	ROSUVASTATINA 20MG	8000	COMP	0,75	6.000,00
4770	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,96 CX C/50 ENVELOPES	60	CX	22,50	1.350,00
4772	SINVASTATINA 20MG	40000	COMP	0,05	2.000,00
4773	SINVASTATINA 40MG.	20000	COMP	0,09	1.800,00
4774	VITAMINA C 200 MG FR C/ 20 ML	500	FRASC	0,95	475,00
4775	VITAMINA C 500 MG	3000	COMP	0,10	300,00
4777	AMBROXOL 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIO	50	FRASC	4,50	225,00
4780	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/ML	300	FRASC	1,05	315,00
4782	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG	3000	COMP	1,85	5.550,00
4783	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	6000	COMP	0,55	3.300,00
4793	INSULINA GLARGINA - 100 UI	90	UN	74,00	6.660,00
4794	INSULINA HUMALOG REFIL AMP X 3ML (CX C/ 2 AMPÔLAS)	250	CX	80,00	20.000,00
4796	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100 UI 3ML + CANETA+SERINGA (CX C/ 1 AMPÔLA)	90	CX	80,00	7.200,00
4797	INSULINA NOVORAPID FELPEN SINGLE PACK 3ML (CX C/ 1 SERINGA)	90	CX	38,00	3.420,00
4799	ANFOTERICINA + TETRACICLINA, CREME, BISNAGA COM 45G + 10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS	100	BISN	5,59	559,00
4801	ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL	100	BISN	10,99	1.099,00
4805	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO	100	BISN	1,42	142,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:831DC1FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803130003.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4464	AAS 100MG	50000	COMP	0,02	1.000,00
4471	ANLODIPINO BENSILATO 10 MG'	9800	COMP	0,08	784,00
4477	ATORVASTANTINA 20MG	10000	COMP	0,31	3.100,00
4481	CARVEDILOL 12.5 MG	14000	COMP	0,12	1.680,00
4509	INDAPAMIDA 1,5 MG	9000	COMP	0,19	1.710,00
4515	LOSARTANA POTÁSSICA + HCT 50/12,5 MG	13000	COMP	0,25	3.250,00
4521	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	8000	COMP	0,18	1.440,00
4526	NIMODIPINO 30 MG	7000	COMP	0,22	1.540,00
4532	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	16000	COMP	1,53	24.480,00
4544	AMITRIPTILINA 25MG	25000	COMP	0,04	1.000,00
4548	BROMAZEPAN 3 MG	10000	COMP	0,06	600,00
4551	CARBAMAZEPINA 200MG	17000	COMP	0,07	1.190,00
4564	CLOZAPINA 25 MG	2000	COMP	0,39	780,00
4571	FENOBARBITAL 100MG	12000	COMP	0,08	960,00
4572	FENOBARBITAL 4% FR. C/ 20ML	200	FRASC	2,99	598,00
4573	FLUOXETINA 20 MG	15000	COMP	0,04	600,00
4574	GARBAPENTINA 300MG	3000	COMP	0,55	1.650,00
4575	HALDOL DECANOATO 70/52 MG, CX COM 05 AMPOLAS	30	CX	39,90	1.197,00
4591	OLAZAMPINA 5MG	3000	COMP	1,29	3.870,00
4592	OLAZAMPINA 10MG	2500	COMP	1,69	4.225,00
4599	TRAMADOL 50 MG	2000	COMP	0,10	200,00
4606	SULFATO FERROSO 40 MG.	30000	COMP	0,05	1.500,00
4609	AMOXICILINA 250 MG/ML	450	FRASC	3,95	1.777,50
4611	AMPICILINA, 1G	275	AMPO	3,64	1.001,00
4618	CEFALEXINA 250MG/ML	500	FRASC	4,50	2.250,00
4620	CEFALOTINA, 1G	200	AMPO	1,89	378,00
4621	CEFTRIAXONA 1G	500	AMPO	1,39	695,00
4629	GENTAMICINA, 80 MG/ML	300	AMPO	0,87	261,00
4637	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG.	5000	COMP	0,09	450,00
4641	AGUA PARA INJEÇÃO, FRASCO COM 10 ML	3000	FRAMP	0,15	450,00
4642	AMINOFILINA 24 MG/ML	500	AMPO	0,89	445,00
4647	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % 10 ML	200	AMPO	0,24	48,00
4650	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML	300	AMPO	1,89	567,00
4654	COMPLEXO B INJETAVEL	400	AMPO	0,82	328,00
4656	DEXAMETASONA, 2MG/ML	500	AMPO	0,48	240,00
4657	DEXAMETASONA, 4MG/ML	1000	AMPO	0,54	540,00
4659	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/ML	1000	AMPO	0,49	490,00

4660	DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL	2000	AMPO	0,38	760,00
4662	FOSFATO DE DISSÓDICO DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1000	AMPO	0,50	500,00
4663	FOSFATO DE DISSÓDICO DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1000	AMPO	0,54	540,00
4670	NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL	80	AMPO	29,15	2.332,00
4673	RANITIDINA 150/ML	400	AMPO	0,40	160,00
4677	VITAMINA C INJETÁVEL	400	AMPO	0,59	236,00
4681	SORO GLICOSADO - 100 ML	1500	FRASC	2,15	3.225,00
4683	SORO RINGER - 500 ML	1500	FRASC	2,69	4.035,00
4686	FENITOÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	200	AMPO	1,99	398,00
4696	ALBENDAZOL - 400 MG	400	COMP	0,44	176,00
4705	CARBONATO DE CÁLCIO - 500 MG	2000	COMP	0,06	120,00
4710	CILOSTAZOL 50MG	7500	COMP	0,33	2.475,00
4712	CINARIZINA - 75 MG	3000	COMP	0,16	480,00
4720	DEXAMETASONA ELIXIR	100	FRASC	1,39	139,00
4722	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	500	FRASC	1,05	525,00
4724	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG	2000	COMP	0,06	120,00
4725	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG	2000	COMP	0,03	60,00
4730	DOXOZOSINA 2 MG	2500	COMP	0,29	725,00
4734	FLUCONAZOL - 150MG	3000	CAPSU	0,28	840,00
4747	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR . C/ 10ML	250	FRASC	0,65	162,50
4765	PREDNISONA 5 MG	3000	COMP	0,08	240,00
4779	FENOTEROL 5MG/ML	100	FRASC	2,99	299,00
4781	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL	1000	FRASC	8,20	8.200,00
4786	LEVOTIROXINA 50 MG	3000	COMP	0,17	510,00
4798	CETOCONAZOL 20 MG/G.	800	BISN	1,74	1.392,00
4806	NITRATO DE MICONAZOL 2% MG/G CREME USO VAGINAL BIS. C/80G +10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS	100	BISN	4,40	440,00
4807	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 (PROTEÇÃO UVA/UVB) EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120G	300	UN	5,90	1.770,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:15E9B36F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803130003.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4537	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	3000	COMP	0,08	240,00
4540	ACIDO VALPROICO 250MG/ML 100ML	190	FRASC	2,83	537,70
4543	ALPRAZOLAM 2MG	5000	COMP	0,18	900,00
4552	CARBAMAZEPINA 400MG	7000	COMP	0,38	2.660,00
4554	CITALOPRAM 20 MG	4900	COMP	0,17	833,00
4558	CLONAZEPAN 0,5 MG	10000	COMP	0,08	800,00
4560	CLOMIPRAMINA 75 MG	3500	COMP	1,15	4.025,00
4568	ESCITALOPRAN 10MG	3000	COMP	0,18	540,00
4569	ESCITALOPRAN 20MG	3000	COMP	0,39	1.170,00
4576	HALOPERIDOL 2MG/ML	200	FRASC	2,69	538,00
4579	LAMOTRIGINA 25MG	5000	COMP	0,23	1.150,00
4580	LAMOTRIGINA 50MG	3000	COMP	0,35	1.050,00
4581	LAMOTRIGINA 100MG	3000	COMP	0,40	1.200,00
4584	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	450	FRASC	9,00	4.050,00
4585	LORAZEPAM 2 MG	5000	COMP	0,08	400,00
4593	OXCARBAZEPINA 300MG	4000	COMP	0,79	3.160,00
4596	RISPERIDONA 1MG	3000	COMP	0,14	420,00
4597	RISPERIDONA 2MG	7900	COMP	0,14	1.106,00
4600	TIORIDAZINA 25MG	1000	COMP	0,35	350,00
4601	TIORIDAZINA 100MG	1900	COMP	0,53	1.007,00
4602	TOPIRAMATO 25MG	3000	COMP	0,21	630,00
4633	NITROFURANTOINA 100 MG	2000	CAPSU	0,20	400,00
4638	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG/ML FRC/ 60 ML	200	FRASC	1,12	224,00
4643	ATROPINA 0,25 MG/ML	200	AMPO	0,26	52,00
4646	CIMETIDINA 150MG/ML	400	AMPO	0,73	292,00
4648	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	200	AMPO	0,21	42,00
4655	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML (CEDILANIDE INJETÁVEL)	100	AMPO	1,45	145,00
4669	MORFINA PARENTERAL 0,1 MG/ML	100	AMPO	2,58	258,00
4674	TIOPENTAL SODICO 1.0 G. PÓ ESTÉRIL	80	FRASC	31,70	2.536,00
4675	TRAMADOL 50 MG/ML-2ML	300	FRAMP	0,76	228,00
4685	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL	300	AMPO	0,64	192,00
4688	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	200	AMPO	1,20	240,00
4700	BACLOFENO 10MG	5000	UN	0,10	500,00
4704	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	1000	COMP	0,12	120,00
4723	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	4000	COMP	0,10	400,00
4746	MEBENDAZOL 30 MG/ML	150	FRASC	1,10	165,00
4758	PARACETAMOL 500MG	5000	COMP	0,05	250,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:6EA48953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803130003.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4475	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG	14000	COMP	0,22	3.080,00
4485	CLORTALIDONA, 25 MG	9500	COMP	0,09	855,00
4489	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	300	COMP	0,17	51,00
4507	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	70000	COMP	0,05	3.500,00
4510	LISINOPRIL 10 MG	2000	COMP	0,37	740,00
4511	LISINORPIL 20 MG	2000	COMP	0,59	1.180,00
4525	NIFEDIPINA 20MG	11000	COMP	0,08	880,00
4534	VALSARTANA 160 MG	5000	COMP	0,34	1.700,00
4536	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 80+12,5MG CAIXA COM 30COMP.	7000	COMP	0,35	2.450,00
4549	BROMAZEPAN 6 MG	9000	COMP	0,09	810,00
4555	CLOBAZAM 20MG	4500	COMP	1,14	5.130,00
4557	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	300	FRASC	2,40	720,00
4563	CLOXAZOLAN 2MG	4500	COMP	1,96	8.820,00
4565	DIAZEPAM 10MG	16000	COMP	0,07	1.120,00
4566	DIAZEPAM 5MG	6000	COMP	0,05	300,00
4589	NORTRIPTILINA 25MG	3000	COMP	0,36	1.080,00
4603	VENLAFAXINA 75 MG	2800	COMP	1,36	3.808,00
4605	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FR C/ 30 ML GTS	500	FRASC	0,78	390,00
4616	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI, PO PARA SUSPENSAO INJETÁVEL	400	FRAMP	4,17	1.668,00
4617	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML C/ 100 ML	600	FRASC	2,58	1.548,00
4622	CLARITROMICINA 500MG	300	CAPSU	4,37	1.311,00
4644	BROMOPRIDA INJETÁVEL	1000	AMPO	0,78	780,00
4661	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML CX C/ 2 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL .	80	CX	50,40	4.032,00
4671	NITROPRUSSETO (PÓ) 50 MG, INJETÁVEL	100	FRASC	10,70	1.070,00
4707	CETOPROFENO, 50 MG	1000	COMP	0,24	240,00
4708	CICLOBENZAPINA 5 MG	1000	COMP	0,18	180,00
4743	LORATADINA 10 MG	5000	COMP	0,08	400,00
4744	LORATADINA 10MG/ML	200	FRASC	2,49	498,00
4748	METROCLOPRAMIDA 10 MG	3000	COMP	0,14	420,00
4778	BROMETO DE IPATRÓPIO 20 ML	100	FRASC	0,78	78,00
4800	DEXAMETASONA 0,1 CREME, 10G	2000	BISN	0,84	1.680,00
4804	NISTATINA + METRONIDAZOL CR. VAGINAL BIS. C/60G +10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS	450	BISN	6,43	2.893,50

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:EEA972D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1803130003.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
4470	ANLODIPINO BENSILATO 5 MG	43000	COMP	0,03	1.290,00
4473	ATENOLOL 25MG	47000	COMP	0,03	1.410,00
4488	DIGOXINA 0,25MG	25000	COMP	0,05	1.250,00
4490	ENALAPRIL 10MG	40000	COMP	0,04	1.600,00
4492	ENALAPRIL 20MG	65000	COMP	0,04	2.600,00
4499	FUROSEMIDA 40MG	40000	COMP	0,03	1.200,00
4500	GLIBENCLAMIDA 5MG	75000	COMP	0,02	1.500,00
4506	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	70000	COMP	0,02	1.400,00
4520	METILDOPA 500 MG	7000	COMP	0,50	3.500,00
4524	NIFEDIPINA 10 MG	17000	COMP	0,05	850,00
4541	ACIDO VALPROICO 250MG	5000	COMP	0,32	1.600,00
4542	ACIDO VALPROICO 500MG	7000	COMP	0,58	4.060,00
4547	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	10000	COMP	0,16	1.600,00
4550	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	300	FRASC	11,75	3.525,00
4553	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	7400	COMP	0,20	1.480,00
4556	CLONAZEPAN 2 MG	35000	COMP	0,06	2.100,00
4559	CLOMIPRAMINA 25 MG	2800	COMP	0,80	2.240,00
4561	CLORPROMAZINA 100 MG	9000	COMP	0,18	1.620,00
4570	FENITOINA 100MG	5000	COMP	0,22	1.100,00
4577	HALOPERIDOL 5MG	15000	COMP	0,09	1.350,00
4582	LEVOMEPROMAZINA 25MG	12000	COMP	0,34	4.080,00
4583	LEVOMEPROMAZINA 100MG	12000	COMP	0,70	8.400,00
4590	NORTRIPTILINA 50MG	4000	COMP	0,50	2.000,00
4594	PAROXETINA 20MG	9000	COMP	0,18	1.620,00
4598	SERTRALINA 50 MG	10000	COMP	0,15	1.500,00
4604	ÁCIDO FÓLICO 5MG	20000	COMP	0,04	800,00
4612	AZITROMICINA 500MG	7000	COMP	0,44	3.080,00
4619	CEFALEXINA 500MG	10000	CAPSU	0,30	3.000,00
4623	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	9000	COMP	0,20	1.800,00
4667	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	450	FRAMP	4,65	2.092,50

4672	OMEPRAZOL 40MG/ML + DILUENTE	300	FRAMP	5,55	1.665,00
4718	COMPLEXO B C/100ML	1200	FRASC	2,15	2.580,00
4731	DOXOZOSINA 4 MG	4000	COMP	0,45	1.800,00
4735	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 3% 60ML	400	FRASC	2,99	1.196,00
4739	IMUNOGLOBULINA ANT-RH	30	AMPO	200,00	6.000,00
4764	PREDNISONA 20 MG	5000	COMP	0,20	1.000,00
4802	METRONIDAZOL 500MG/G GELEIA USO VAGINAL BIS. C/50G +10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS	450	BISN	3,70	1.665,00
4803	NISTATINA 100.000 MG/G CR. VAGINAL BIS. C/60G +10 APLICADORES GINECOLÓGICOS POR BISNAGAS	450	BISN	3,50	1.575,00

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:32265687

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

RUA: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, Nº 136 – CENTRO
CEP: 59258-000 FONE: (84) 3284-0107
CNPJ: 08.144.792/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018
Aos 23 dias de março do ano de 2018 no MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.144.792/0001-80, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, Serrinha/RN, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ ANTÔNIO CLEMENTE MEDEIROS – CPF: 028.252.064-31, INSTITUI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2018, cujo objetivo fora a formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, processada nos termos do Processo Administrativo competente, a qual constitui-se, em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, cujas especificações, preços, quantitativos e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de SERRINHA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Aquisições.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos SERVIÇOS registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, email ou telefone, para retirada da ordem de SERVIÇO;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação, quando não for possível o envio prioritário por outro meio;
b) iniciar os serviços solicitados no prazo máximo definido pela Administração, contado da data de recebimento da ordem de serviços;
c) prestar os serviços conforme especificações, marca e preço registrados na presente ARP;
d) iniciar os serviços no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP, ou em local que esta lhe indicar, arcando o adquirente com a diferença à maior de custo, quando indicado local mais distante da sede do fornecedor;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao fornecimento, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 meses, sendo improrrogável, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o prestador de serviço não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se inframencionados:

IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA

CNPJ: 23.330.896/0001-72
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
PROCURADOR
CPF: 878.710.174-20 FORNECEDOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08

A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELE – ME
CNPJ: 21.709.172/0001-09
ÂNGELO MARCOS DA SILVAGURGEL
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 035.014.994-18
FORNECEDOR DOS ITENS: 07 e 09

ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE CARROS	QUANT. DE MESES	VALOR UNITÁRIO POR CARRO	VALOR MENSAL
1	VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010) - TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, POPULAR, COM QUATRO PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MINIMA DE 72 CV, COM MOTORISTA DISPONIVEL, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. META: TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAR EXAMES NA CAPITAL DO ESTADO E TRATAMENTO DE HEMODIÁLIZE, QUIMIOTERAPIA,RADIOTERAPIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS SEGUINTES LOCAIS: HOSPITAL ONOFRE LOPES,HOSPITAL WALFREDO GURGEL, LIGA CONTRA O CANCER, VARELA SANTIAGO, MATERNIDADE JANUARIO CICCO, MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, HOSPITAL REGIONAL DE NOVA CRUZ. ALÉM DE ATENDIMENTO NO DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA OS PSF'S NO MUNICIPIO DE SERRINHA , BEM COMO DIVERSOS ATENDIMENTOS NOS DISTRITOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE SERRINHA.	MÊS	9	12	3.010,00	27.090,00
2	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010) - TIPO VAN (COM REGISTRO ATUALIZADO NO DER), COM TRÊS PORTAS, CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MINIMA DE 114 CV, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). META: O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	2	12	7.220,00	14.440,00
3	VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010) - TIPO AUTOMÓVEL PASSEIO, POPULAR, COM QUATRO PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MINIMA DE 72 CV, COM MOTORISTA DISPONIVEL, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRTARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. META: TRANSPORTAR A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM DIVERSAS VIAGENS DO INTERESSE DA SECRETARÍA, BEM COMO PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS, DOS DIVERSOS PROGRAMAS VINCULADOS, PARA DESLOCAMENTOS DIVERSOS	MÊS	2	12	3.010,00	6.020,00
4	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PESADAS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010) -TIPO CAMINHONETE, COM DUAS PORTAS, CAPACIDADE PARA CARGA DE NO MÍNIMO 3.500 QUILOS, COM MOTORISTA DISPONÍVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). O FUTURO CONTRATO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. META: DESTINADO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MUDANÇAS, SOLICITADAS PELOS MUNICÍPES E OUTROS SERVIÇOS QUE SEJA NECESSÁRIO AO VEÍCULO.	MÊS	1	12	5.660,00	5.660,00
5	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGAS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010) - TIPO PICKUP, COM DUAS PORTAS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 85 CAVALOS, CAPACIDADE PARA CARGA DE NO MÍNIMO 800 LITROS, COM MOTORISTA DISPONIVEL, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA). META: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO QUE FOR NECESSÁRIO.	MÊS	1	12	3.540,00	3.540,00
6	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010) - TIPO MOTOCICLETA (125cc), COM O MOTORISTA DISPONIVEL, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO (POR CONTA DA CONTRATADA) META: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE FOR NECESSÁRIO. SENDO UMA MOTOCICLETA PARA CADA UMA DAS SECRETARIAS SUPRAMENCIONADAS.	MÊS	3	12	1.005,00	3.015,00
7	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO PERUA (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014), CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, MOTOR MÍNIMO 1.4, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU FLEX, EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. SEM MOTORISTA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. META: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NESSAS SECRETARIAS.	MÊS	2	12	4.050,00	8.100,00
8	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010), CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 PASSAGEIROS, MOTOR MÍNIMO 1.8, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU FLEX. EQUIPADA COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. SEM MOTORISTA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. META: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES.	MÊS	1	12	4.850,00	4.850,00
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA (ZERO KM) MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.8 CÂMBIO AUTOMÁTICO AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO FREIO ABS AR CONDICIONADO VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS PILOTO AUTOMÁTICO REGULAGEM DE ALTURA DE VOLANTE KIT MULTI MÍDIA, DIREÇÃO ELÉTRICA 139 CAVALOS. SEM MOTORISTA – COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. META: A SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES, ATENDO AOS DIVERSOS DESLOCAMENTOS NECESSÁRIAS AO CARGO.	MÊS	1	12	5.700,00	5.700,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento da nota fiscal, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo a PREFEITURA providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. O início dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser iniciados no prazo máximo definido na requisição, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato, não podendo ser inferior que 48 (quarenta e oito) horas.
b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Serrinha/RN.
c) Todas as despesas com logísticas, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega do objeto, correrão por conta da Contratada.
Art. 12. O início dos serviços e aceitação dos serviços registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O início dos SERVIÇOS deverá ser efetuado com fiscalização de servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos SERVIÇOS em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião do início do objeto, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pela fiscalização.
12.04 – Iniciados o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a). Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
12.06 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.
Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio Prestador de Serviços, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo Município, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 15. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e nos Termos do Decreto nº. 7.892/2013. A consulta do Órgão publicado interessado, deverá ser realizada diretamente ao Prefeito Municipal, que aceitará ou não, a solicitação de adesão.
Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Prefeito Municipal de Serrinha e pelo fornecedor vencedor.

Serrinha/RN, 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CLEMENTE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Gerenciador

Igor Barbosa Brandão & Cia LTDA
CNPJ: 23.330.896/0001-72
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Procurador
CPF: 878.710.174-20
Fornecedor Dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08

A. M. Da S. Gurgel Service EIRELE – ME
CNPJ: 21.709.172/0001-09
ÂNGELO MARCOS DA SILVAGURGEL
Sócio Proprietário
CPF: 035.014.994-18
Fornecedor Dos Itens: 07 e 09

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:E25605B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	20.167.702,00	20.167.702,00	2.503.349,18	12,41	2.503.349,18	12,41	17.664.352,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.000,00	581.000,00	39.648,31	6,82	39.648,31	6,82	541.351,69
Impostos	565.000,00	565.000,00	39.021,55	6,91	39.021,55	6,91	525.978,45
Taxas	16.000,00	16.000,00	626,76	3,92	626,76	3,92	15.373,24
Contribuições	138.000,00	138.000,00	14.955,68	10,84	14.955,68	10,84	123.044,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	138.000,00	138.000,00	14.955,68	10,84	14.955,68	10,84	123.044,32
Receita Patrimonial	94.000,00	94.000,00	6.022,66	6,41	6.022,66	6,41	87.977,34
Valores Mobiliários	94.000,00	94.000,00	6.022,66	6,41	6.022,66	6,41	87.977,34
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	196,60	0,44	196,60	0,44	44.803,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	196,60	1,31	196,60	1,31	14.803,40
Transferências Correntes	19.109.702,00	19.109.702,00	2.439.685,35	12,77	2.439.685,35	12,77	16.670.016,65
Transferências da União e de suas Entidades	13.301.022,00	13.301.022,00	1.548.860,69	11,64	1.548.860,69	11,64	11.752.161,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.689.020,00	2.689.020,00	239.661,07	8,91	239.661,07	8,91	2.449.358,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.119.660,00	3.119.660,00	651.163,59	20,87	651.163,59	20,87	2.468.496,41
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	2.840,58	1,42	2.840,58	1,42	197.159,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	2.840,58	1,42	2.840,58	1,42	197.159,42
Receitas de Capital	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.000,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	2.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.052.000,00	2.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052.000,00
Total Receitas	22.234.702,00	22.234.702,00	2.503.349,18	11,26	2.503.349,18	11,26	19.731.352,82

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	16.554.302,00	-202.125,00	16.352.177,00	6.736.402,28	6.736.402,28	1.668.363,12	1.668.363,12	19,77	14.683.813,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.611.438,00	-204.125,00	10.407.313,00	5.144.502,65	5.144.502,65	1.150.602,28	1.150.602,28	11,06	9.256.710,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.941.864,00	2.000,00	5.943.864,00	1.591.899,63	1.591.899,63	517.760,84	517.760,84	8,71	5.426.103,16
Despesas de Capital	5.580.400,00	50.000,00	5.630.400,00	310.000,00	310.000,00	80.544,71	80.544,71	11,79	5.549.855,29
INVESTIMENTO	4.947.400,00	0,00	4.947.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	50.000,00	683.000,00	310.000,00	310.000,00	80.544,71	80.544,71	11,79	602.455,29
Reserva de Contigência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Despesas	22.234.702,00	-152.125,00	22.082.577,00	7.046.402,28	7.046.402,28	1.748.907,83	1.748.907,83	31,56	20.333.669,17
Superavit							754.441,35		
Total							2.503.349,18		

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:4BBCFFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018										Exercício: 2018	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	907.000,00	907.000,00	676.047,00	676.047,00	114.389,48	114.389,48	6,54	12,61	792.610,52	112.390,48	112.390,48
031 AÇÃO LEGISLATIVA	907.000,00	907.000,00	676.047,00	676.047,00	114.389,48	114.389,48	6,54	12,61	792.610,52	112.390,48	112.390,48
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.282.700,00	3.264.450,00	1.817.005,51	1.817.005,51	453.992,99	453.992,99	25,96	30,70	2.810.457,01	412.096,56	412.096,56
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	68.000,00	66.500,00	25.200,00	25.200,00	4.122,00	4.122,00	0,24	6,20	62.378,00	510,68	510,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.985.200,00	2.970.950,00	1.706.841,51	1.706.841,51	435.142,65	435.142,65	24,88	14,65	2.535.807,35	401.542,81	401.542,81
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	152.000,00	149.500,00	84.964,00	84.964,00	14.728,34	14.728,34	0,84	9,85	134.771,66	10.043,07	10.043,07
124 CONTROLE INTERNO	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.157.000,00	1.157.000,00	304.451,09	304.451,09	78.722,61	78.722,61	4,50	11,22	1.078.277,39	68.284,86	68.284,86
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.000,00	188.000,00	40.200,00	40.200,00	6.678,00	6.678,00	0,38	3,55	181.322,00	6.678,00	6.678,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	939.000,00	939.000,00	264.251,09	264.251,09	72.044,61	72.044,61	4,12	7,67	866.955,39	61.606,86	61.606,86
10 SAÚDE	3.984.500,00	4.099.500,00	1.332.554,54	1.332.554,54	432.814,27	432.814,27	24,75	32,06	3.666.685,73	404.789,47	404.789,47
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.435.500,00	3.373.500,00	1.265.165,55	1.265.165,55	407.923,40	407.923,40	23,32	12,09	2.965.576,60	379.898,60	379.898,60
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	398.000,00	568.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,74	2,29	555.000,00	13.000,00	13.000,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	38.375,00	8.788,99	8.788,99	4.374,49	4.374,49	0,25	11,40	34.000,51	4.374,49	4.374,49
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	129.000,00	119.625,00	45.600,00	45.600,00	7.516,38	7.516,38	0,43	6,28	112.108,62	7.516,38	7.516,38
11 TRABALHO	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.079.210,00	5.975.585,00	1.947.699,69	1.947.699,69	400.158,23	400.158,23	22,88	11,71	5.575.426,77	388.997,91	388.997,91
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.958.000,00	4.845.000,00	1.722.699,69	1.722.699,69	353.368,27	353.368,27	20,21	7,29	4.491.631,73	342.207,95	342.207,95
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.043.210,00	1.060.085,00	225.000,00	225.000,00	46.789,96	46.789,96	2,68	4,41	1.013.295,04	46.789,96	46.789,96
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00
13 CULTURA	288.000,00	288.000,00	25.800,00	25.800,00	22.800,00	22.800,00	1,30	7,92	265.200,00	22.800,00	22.800,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	288.000,00	288.000,00	25.800,00	25.800,00	22.800,00	22.800,00	1,30	7,92	265.200,00	22.800,00	22.800,00
15 URBANISMO	2.480.292,00	2.461.542,00	377.809,72	377.809,72	113.811,93	113.811,93	6,51	4,62	2.347.730,07	111.263,21	111.263,21
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.480.292,00	2.461.542,00	377.809,72	377.809,72	113.811,93	113.811,93	6,51	4,62	2.347.730,07	111.263,21	111.263,21
16 HABITAÇÃO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
17 SANEAMENTO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	529.000,00	528.250,00	65.878,72	65.878,72	17.862,97	17.862,97	1,02	4,96	510.387,03	5.330,38	5.330,38
542 CONTROLE AMBIENTAL	172.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	357.000,00	360.250,00	65.878,72	65.878,72	17.862,97	17.862,97	1,02	4,96	342.387,03	5.330,38	5.330,38
20 AGRICULTURA	555.000,00	552.500,00	100.386,85	100.386,85	30.289,61	30.289,61	1,73	5,57	522.210,39	25.745,15	25.745,15
605 ABASTECIMENTO	546.000,00	543.500,00	100.386,85	100.386,85	30.289,61	30.289,61	1,73	5,57	513.210,39	25.745,15	25.745,15
606 EXTENSÃO RURAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00	43.000,00	7.800,00	7.800,00	1.220,63	1.220,63	0,07	2,84	41.779,37	1.220,63	1.220,63
695 TURISMO	60.000,00	43.000,00	7.800,00	7.800,00	1.220,63	1.220,63	0,07	2,84	41.779,37	1.220,63	1.220,63
26 TRANSPORTE	316.000,00	312.250,00	99.300,00	99.300,00	8.421,70	8.421,70	0,48	2,70	303.828,30	8.421,70	8.421,70
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	316.000,00	312.250,00	99.300,00	99.300,00	8.421,70	8.421,70	0,48	2,70	303.828,30	8.421,70	8.421,70
27 DESPORTO E LAZER	190.000,00	202.500,00	31.669,16	31.669,16	4.491,34	4.491,34	0,26	2,22	198.008,66	1.720,43	1.720,43
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	190.000,00	202.500,00	31.669,16	31.669,16	4.491,34	4.491,34	0,26	2,22	198.008,66	1.720,43	1.720,43
28 ENCARGOS ESPECIAIS	654.000,00	654.000,00	260.000,00	260.000,00	69.932,07	69.932,07	4,00	17,31	584.067,93	69.932,07	69.932,07
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	404.000,00	404.000,00	260.000,00	260.000,00	69.932,07	69.932,07	4,00	17,31	334.067,93	69.932,07	69.932,07
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral	22.234.702,00	22.082.577,00	7.046.402,28	7.046.402,28	1.748.907,83	1.748.907,83	100,00	146,44	20.333.669,17	1.632.992,85	1.632.992,85

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:D7E03595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018		Exercício: **2018**	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.747.020,00	303.324,90	2.297.281,23
Receitas Tributárias	581.000,00	39.648,31	8.498,89
Receitas de Contribuições	138.000,00	14.955,68	13.457,51
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	138.000,00	14.955,68	13.457,51
Receita Patrimonial Líquida	94.000,00	6.022,66	0,00
Receita Patrimonial	94.000,00	6.022,66	23.486,42
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-23.486,42
Transferências Correntes	2.689.020,00	239.661,07	2.275.324,83
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.689.020,00	239.661,07	2.275.324,83
Demais Receitas Correntes	245.000,00	3.037,18	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	245.000,00	3.037,18	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.067.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.052.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.052.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.799.020,00	303.324,90	2.297.281,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.352.177,00	6.736.402,28	9.028.274,76	1.668.363,12	1.164.017,67	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.407.313,00	5.144.502,65	7.933.041,70	1.150.602,28	926.324,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.943.864,00	1.591.899,63	1.095.233,06	517.760,84	237.693,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.351.177,00	6.736.402,28	9.028.274,76	1.668.363,12	1.164.017,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.630.400,00	310.000,00	276.400,00	80.544,71	52.273,10	0,00	0,00
Investimentos	4.947.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	683.000,00	310.000,00	276.400,00	80.544,71	52.273,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.947.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.398.577,00	6.736.402,28	9.028.274,76	1.668.363,12	1.164.017,67	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-15.599.557,00	-6.433.077,38	-6.730.993,53	-1.365.038,22	1.133.263,56	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							42.400,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:C8139A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: **2018**	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	0,00	940.823,32	681.048,98	0,00	259.774,34	0,00	695.770,34	367.716,88	280.764,47	0,00	415.005,87	674.780,21	
Total	0,00	940.823,32	681.048,98	0,00	259.774,34	0,00	695.770,34	367.716,88	280.764,47	0,00	415.005,87	674.780,21	

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:AB41BC57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	565.000,00	565.000,00	39.021,55	6,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	15.346,06	8,29
1.3.1 - ISS	185.000,00	185.000,00	15.346,06	8,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	22.629,09	8,70
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.736.500,00	13.736.500,00	1.900.159,79	13,83
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,60
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	1.605.625,03	13,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.780.000,00	1.780.000,00	289.640,37	16,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	361,40	10,32
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	264,64	3,78
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	853,52	14,22
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	3.414,83	2,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.301.500,00	14.301.500,00	1.939.181,34	13,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	29.817,74	3,94
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	29.165,98	20,83
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	651,76	4,34
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	935.000,00	935.000,00	29.817,74	3,18
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.747.300,00	2.747.300,00	380.031,80	13,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	321.124,97	13,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.000,00	356.000,00	57.928,03	16,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	72,28	10,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	52,91	3,77
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	170,69	14,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	682,92	2,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	651.163,59	20,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.119.660,00	3.119.660,00	651.163,59	20,87
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	372.360,00	372.360,00	271.131,79	7,04

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.871.796,00	1.853.046,00	1.425.132,66	76,90	238.279,88	12,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	236.796,00	261.796,00	225.000,00	85,94	46.789,96	17,87	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.635.000,00	1.591.250,00	1.200.132,66	75,42	191.489,92	12,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.247.864,00	1.228.614,00	310.458,33	25,26	72.580,16	5,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	334.364,00	328.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	913.500,00	900.000,00	310.458,33	34,49	72.580,16	8,06	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.119.660,00	3.081.660,00	1.735.590,99	56,32	310.860,04	10,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	310.860,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	36,59
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	11,14
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	52,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.210,00	958.085,00	225.000,00	23,48	46.789,96	4,88	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	941.210,00	958.085,00	225.000,00	23,48	46.789,96	4,88	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.160,00	590.410,00	225.000,00	38,10	46.789,96	7,92	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	370.050,00	367.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.163.000,00	4.050.000,00	1.639.196,76	40,47	297.934,81	7,35	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.548.500,00	2.491.250,00	1.510.590,99	60,63	264.070,08	10,59	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.614.500,00	1.558.750,00	128.605,77	8,25	33.864,73	2,17	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	288.000,00	288.000,00	25.800,00	8,95	22.800,00	7,91	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.392.210,00	5.296.085,00	1.889.996,76	35,68	367.524,77	6,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	271.131,79
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	271.131,79
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	73.592,98
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	3,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	74.965,63	53,54	46.896,16	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	835.000,00	827.500,00	8.537,30	1,03	8.537,30	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	975.000,00	967.500,00	83.502,93	8,63	55.433,46	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.367.210,00	6.263.585,00	1.973.499,69	31,50	422.958,23	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.608,22	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	654.027,44	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	626.691,96	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	626.691,96	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	117.943,70	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	117.943,70	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:85B3FFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: **2018** Pág.: 1/1				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
ADCT, Art. 77 - **Anexo XII**				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.000,00	565.000,00	39.021,55	6,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.046,40	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	15.346,06	8,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	22.629,09	8,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.989.200,00	10.989.200,00	1.520.127,99	13,83
Cota-Parte FPM	9.440.000,00	9.440.000,00	1.284.500,06	13,60
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	682,83	14,22
Cota-Parte IPVA	112.000,00	112.000,00	2.731,91	2,43
Cota-Parte ICMS	1.424.000,00	1.424.000,00	231.712,34	16,27
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	211,73	3,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	289,12	10,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.554.200,00	11.554.200,00	1.559.149,54	13,49
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	195.298,93	11,82
Provenientes da União	1.652.000,00	1.652.000,00	195.298,93	11,82
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.652.000,00	1.652.000,00	195.298,93	11,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.500.400,00	3.500.400,00	1.332.554,54	38,06	432.814,27	12,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.378.900,00	2.371.900,00	1.039.328,33	43,81	306.405,84	12,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.121.500,00	1.128.500,00	293.226,21	25,98	126.408,43	11,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	869.100,00	869.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	869.100,00	869.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.369.500,00	4.369.500,00	1.332.554,54	30,49	432.814,27	9,90	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.652.000,00	1.652.000,00	195.298,93	11,82	195.298,93	11,82	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.652.000,00	1.652.000,00	195.298,93	11,82	195.298,93	11,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.652.000,00	1.652.000,00	195.298,93	11,82	195.298,93	11,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.717.500,00	2.717.500,00	1.137.255,61	41,84	237.515,34	8,74	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							15,23
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							3.642,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.435.500,00	3.373.500,00	1.265.165,55	37,50	407.923,40	12,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	398.000,00	568.000,00	13.000,00	2,28	13.000,00	2,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	38.375,00	8.788,99	22,90	4.374,49	11,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	119.625,00	45.600,00	38,11	7.516,38	6,28	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	385.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.369.500,00	4.369.500,00	1.332.554,54	30,49	432.814,27	9,90	0,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:85DA9B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2018**						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	47.525.000,00	47.525.000,00	4.934.045,00	10,38	4.934.045,00	10,38	42.590.955,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.150,00	1.516.150,00	753.225,92	49,68	753.225,92	49,68	762.924,08
Impostos	1.316.150,00	1.316.150,00	711.265,20	54,04	711.265,20	54,04	604.884,80
Taxas	169.500,00	169.500,00	41.960,72	24,76	41.960,72	24,76	127.539,28
Contribuição de Melhoria	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Contribuições	800.000,00	800.000,00	163.828,09	20,48	163.828,09	20,48	636.171,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 800.000,00		800.000,00	163.828,09	20,48	163.828,09	20,48	636.171,91
Receita Patrimonial	145.000,00	145.000,00	987,17	0,68	987,17	0,68	144.012,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	987,17	0,90	987,17	0,90	109.012,83
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Transferências Correntes	44.952.350,00	44.952.350,00	4.016.002,89	8,93	4.016.002,89	8,93	40.936.347,11
Transferências da União e de suas Entidades	33.109.005,00	33.109.005,00	3.249.856,18	9,82	3.249.856,18	9,82	29.859.148,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.443.345,00	6.443.345,00	312.606,84	4,85	312.606,84	4,85	6.130.738,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	453.539,87	10,55	453.539,87	10,55	3.846.460,13
Outras Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,93	0,01	0,93	0,01	13.999,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	0,93	0,01	0,93	0,01	13.999,07
Receitas de Capital	8.390.000,00	8.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	8.350.000,00	8.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 2.850.000,00		2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	55.915.000,00	55.915.000,00	4.934.045,00	8,82	4.934.045,00	8,82	50.980.955,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	37.776.000,00	1.012.000,00	38.788.000,00	3.194.533,08	3.194.533,08	2.368.551,14	2.368.551,14	13,77	36.419.448,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.078.000,00	0,00	14.078.000,00	1.299.727,41	1.299.727,41	1.299.727,41	1.299.727,41	9,23	12.778.272,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.548.000,00	1.012.000,00	23.560.000,00	1.894.805,67	1.894.805,67	1.068.823,73	1.068.823,73	4,54	22.491.176,27
Despesas de Capital	17.939.000,00	-1.012.000,00	16.927.000,00	199.120,27	199.120,27	113.254,63	113.254,63	26,88	16.813.745,37
INVESTIMENTO	17.689.000,00	-1.012.000,00	16.677.000,00	80.985,74	80.985,74	46.748,05	46.748,05	0,28	16.630.251,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	0,00	250.000,00	118.134,53	118.134,53	66.506,58	66.506,58	26,60	183.493,42
Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Despesas	55.915.000,00	0,00	55.915.000,00	3.393.653,35	3.393.653,35	2.481.805,77	2.481.805,77	40,65	53.433.194,23
Superavit					2.452.239,23				
Total					4.934.045,00				

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:417AF632

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.010.995,00	1.230.648,95	4.134.165,01
Receitas Tributárias	1.516.150,00	753.225,92	153.143,20
Receitas de Contribuições	800.000,00	163.828,09	81.113,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	800.000,00	163.828,09	81.113,45
Receita Patrimonial Líquida	145.000,00	987,17	3.349,66
Receita Patrimonial	145.000,00	987,17	13.592,07
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-10.242,41
Transferências Correntes	6.443.345,00	312.606,84	3.874.060,64
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.443.345,00	312.606,84	3.874.060,64
Demais Receitas Correntes	106.500,00	0,93	22.498,06
Dívida Ativa	0,00	0,00	22.478,06
Diversas Receitas Correntes	106.500,00	0,93	20,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.370.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.350.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.850.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.350.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.360.995,00	1.230.648,95	4.134.165,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.788.000,00	3.194.533,08	4.389.912,58	2.368.551,14	3.609.560,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.078.000,00	1.299.727,41	1.733.593,20	1.299.727,41	1.733.593,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.150.000,00	0,00	26.740,95	0,00	26.740,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.560.000,00	1.894.805,67	2.629.578,43	1.068.823,73	1.849.225,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	37.638.000,00	3.194.533,08	4.363.171,63	2.368.551,14	3.582.819,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.927.000,00	199.120,27	1.195.579,48	113.254,63	1.195.579,48	0,00	0,00
Investimentos	16.677.000,00	80.985,74	1.154.682,88	46.748,05	1.154.682,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	118.134,53	40.896,60	66.506,58	40.896,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	16.677.000,00	80.985,74	1.154.682,88	46.748,05	1.154.682,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	54.515.000,00	3.275.518,82	5.517.854,51	2.415.299,19	4.737.501,94	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-37.154.005,00	-2.044.869,87	-1.383.689,50	-1.184.650,24	-603.336,93	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AF50DFF2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: **2018**

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Lei 9.394/96, Art. 72 - **Anexo XI**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.315.150,00	1.315.150,00	711.265,20	54,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	490.000,00	490.000,00	132.044,69	26,94
1.1.1 - IPTU	486.000,00	486.000,00	132.044,69	27,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	285.000,00	285.000,00	547.967,00	192,26
1.2.1 - ITBI	283.500,00	283.500,00	547.967,00	193,28
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	18.981,59	6,66
1.3.1 - ISS	283.500,00	283.500,00	18.981,59	6,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	255.150,00	255.150,00	12.271,92	4,80
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.480.285,00	18.480.285,00	1.989.362,41	10,76
2.1 - Cota-Parte FPM	15.525.000,00	15.525.000,00	1.605.625,03	10,34
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.525.000,00	15.525.000,00	1.605.625,03	10,34
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.835.000,00	2.835.000,00	361.847,89	12,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.750,00	6.750,00	452,48	6,70
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	310,71	11,50
2.5 - Cota-Parte ITR	2.835,00	2.835,00	9,67	0,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	21.116,63	19,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.795.435,00	19.795.435,00	2.700.627,61	13,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	20.648,29	3,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	20.601,37	12,11
5.2 - Transferências do PDDE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	46,92	0,93
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.795.000,00	2.795.000,00	396,52	0,01
6.1 - Transferências de Convênios	2.790.000,00	2.790.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	396,52	7,93
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.445.000,00	3.445.000,00	21.044,81	0,61
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.696.057,00	3.696.057,00	396.492,11	10,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.105.000,00	3.105.000,00	321.124,97	10,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	567.000,00	567.000,00	72.369,55	12,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.350,00	1.350,00	90,48	6,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	540,00	540,00	51,78	9,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	567,00	567,00	1,93	0,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.600,00	21.600,00	2.853,40	13,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.000,00	4.320.000,00	453.696,52	10,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	453.539,87	10,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	156,65	0,78
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	503.943,00	503.943,00	57.047,76	0,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.500.000,00	2.500.000,00	350.674,88	14,02	350.674,88	14,02	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.500.000,00	350.674,88	14,02	350.674,88	14,02	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.676.000,00	1.676.000,00	70.371,14	4,19	70.371,14	4,19	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.676.000,00	1.676.000,00	70.371,14	4,19	70.371,14	4,19	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.176.000,00	4.176.000,00	421.046,02	10,08	421.046,02	10,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	421.046,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	77,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	15,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	7,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	240.000,00	18.170,69	7,57	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	240.000,00	240.000,00	18.170,69	7,57	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.000,00	240.000,00	18.170,69	7,57	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.718.000,00	6.718.000,00	579.192,30	8,62	531.063,46	7,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.176.000,00	4.176.000,00	421.046,02	10,08	421.046,02	10,08	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.542.000,00	2.542.000,00	158.146,28	6,22	110.017,44	4,32	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.695.000,00	1.695.000,00	6.000,00	0,35	6.000,00	0,35	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.903.000,00	8.903.000,00	603.362,99	6,77	537.063,46	6,03	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	57.047,76
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35)	57.047,76
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	474.015,70
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,55

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.452.000,00	1.452.000,00	8.342,21	0,57	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.557.000,00	1.557.000,00	8.342,21	0,53	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.460.000,00	10.460.000,00	611.705,20	5,84	537.063,46	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	297,88	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	557.072,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	548.217,91	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	548.217,91	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	156,65	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	9.309,27	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.309,27	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7E371B0B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: **2018**
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018
ADCT, Art. 77 - **Anexo XII**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.317.150,00	1.317.150,00	711.265,20	54,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	486.000,00	486.000,00	132.044,69	27,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.500,00	283.500,00	547.967,00	193,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	283.500,00	283.500,00	18.981,59	6,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.150,00	255.150,00	12.271,92	4,80

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.784.228,00	14.784.228,00	1.592.870,30	10,77
Cota-Parte FPM	12.420.000,00	12.420.000,00	1.284.500,06	10,34
Cota-Parte ITR	2.268,00	2.268,00	7,74	0,34
Cota-Parte IPVA	86.400,00	86.400,00	18.263,23	21,13
Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	289.478,34	12,76
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	2.160,00	258,93	11,98
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.400,00	5.400,00	362,00	6,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	16.101.378,00	16.101.378,00	2.304.135,50	14,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.491.785,00	9.491.785,00	349.097,59	3,67
Provenientes da União	6.845.000,00	6.845.000,00	349.097,59	5,10
Provenientes dos Estados	2.646.785,00	2.646.785,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.491.785,00	9.491.785,00	349.097,59	3,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.430.000,00	8.430.000,00	881.940,35	10,46	671.695,33	7,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.891.000,00	3.891.000,00	309.904,96	7,96	309.904,96	7,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.539.000,00	4.539.000,00	572.035,39	12,60	361.790,37	7,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.290.000,00	3.290.000,00	21.748,05	0,66	21.748,05	0,66	0,00
Investimentos	3.290.000,00	3.290.000,00	21.748,05	0,66	21.748,05	0,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.720.000,00	11.720.000,00	903.688,40	7,71	693.443,38	5,91	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.491.785,00	9.491.785,00	349.097,59	3,67	349.097,59	3,67	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.491.785,00	9.491.785,00	349.097,59	3,67	349.097,59	3,67	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.491.785,00	9.491.785,00	349.097,59	3,67	349.097,59	3,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.228.215,00	2.228.215,00	554.590,81	24,88	344.345,79	15,45	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	14,94
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	(1.274,54)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.880.000,00	6.880.000,00	820.591,73	11,92	610.346,71	8,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.800.000,00	3.800.000,00	48.666,87	1,28	48.666,87	1,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	400.000,00	400.000,00	4.353,90	1,08	4.353,90	1,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	490.000,00	490.000,00	30.075,90	6,13	30.075,90	6,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.720.000,00	11.720.000,00	903.688,40	7,71	693.443,38	5,91	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3A02047D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo dos Restos a Pagar				Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018					
LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX					
Órgão	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	2.364.683,53	139.062,64	943.061,02	3.125.373,34	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	5.518.792,18	0,00
DESPESAS EXTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	5.518.792,18	0,00
Poder Legislativo					
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	5.518.792,18	0,00
Total	2.364.683,53	139.062,64	943.061,02	19.681.749,89	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	1.676.704,45	68.453,64	638.955,23	1.785.750,36	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	99.601,90	0,00	66.299,53	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	216.357,06	61.862,18	190.998,62	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa-Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	186.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	- 76.268,57	0,00	24.458,40	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do	44.177,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	4.570,98	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	2.413,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Edu	0,00	0,00	0,00	433.058,76	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.852,70	7.883,38	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	14.709,24	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	46.725,68	863,44	7.328,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	0,00	0,00	312,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	14.580,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties De Petróleo - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	252.116,99	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.364.683,53	139.062,64	943.061,02	2.475.497,09	0,00

Usuário

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6892F256

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: **2018**	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	51.392.475,00	51.392.475,00	8.365.811,41	8.365.811,41	43.026.663,59
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.500.465,00	9.500.465,00	2.713.842,39	2.713.842,39	6.786.622,61
1.1.1 Impostos	8.263.200,00	8.263.200,00	2.409.776,01	2.409.776,01	5.853.423,99
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00	124.445,71	124.445,71	875.554,29
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00	124.445,71	124.445,71	875.554,29
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	124.445,71	124.445,71	875.554,29
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.263.200,00	7.263.200,00	2.285.330,30	2.285.330,30	4.977.869,70
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.053.200,00	3.053.200,00	895.349,52	895.349,52	2.157.850,48
1.1.1.8.01.1.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.453.200,00	1.453.200,00	616.958,27	616.958,27	836.241,73
1.1.1.8.01.4.1.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.600.000,00	278.391,25	278.391,25	1.321.608,75
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.210.000,00	4.210.000,00	1.389.980,78	1.389.980,78	2.820.019,22
1.1.1.8.02.3.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.210.000,00	4.210.000,00	1.389.980,78	1.389.980,78	2.820.019,22
1.1.2 Taxas	1.237.265,00	1.237.265,00	304.066,38	304.066,38	933.198,62
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.012.265,00	1.012.265,00	189.326,25	189.326,25	822.938,75
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00	189.326,25	189.326,25	822.938,75
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	370.000,00	370.000,00	105.580,23	105.580,23	264.419,77
Taxa de Licença para Execução de Obras	367.265,00	367.265,00	7.499,48	7.499,48	359.765,52
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	55.000,00	55.000,00	12.055,48	12.055,48	42.944,52
Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	55.000,00	64.191,06	64.191,06	-9.191,06
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	114.740,13	114.740,13	110.259,87
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00	114.740,13	114.740,13	110.259,87
Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00	114.740,13	114.740,13	35.259,87
Taxa de Inscrição em Concurso Público	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Taxa de Cemitério	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.2 Contribuições	1.070.000,00	1.070.000,00	303.740,77	303.740,77	766.259,23

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00	303.740,77	303.740,77	766.259,23
1.2.4.0.00.1.1.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	303.740,77	303.740,77	766.259,23
1.3 Receita Patrimonial	394.110,00	394.110,00	16.049,95	16.049,95	378.060,05
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.3.0 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2.0 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	354.110,00	354.110,00	16.049,95	16.049,95	338.060,05
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	354.110,00	354.110,00	16.049,95	16.049,95	338.060,05
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	74.000,00	74.000,00	3.100,11	3.100,11	70.899,89
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	12,91	12,91	9.987,09
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.401,87	1.401,87	18.598,13
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	571,76	571,76	29.428,24
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	1.757,23	1.757,23	48.242,77
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	867,28	867,28	9.132,72
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	10,73	10,73	989,27
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	536,63	536,63	19.463,37
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	7.791,43	7.791,43	7.208,57
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	124.110,00	124.110,00	0,00	0,00	124.110,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.9.0.00.1.2.0 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6 Receita de Serviços	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.6.1.0.01.1.1.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
1.7 Transferências Correntes	40.299.500,00	40.299.500,00	5.121.219,65	5.121.219,65	35.178.280,35
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.625.800,00	21.625.800,00	2.803.528,12	2.803.528,12	18.822.271,88
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.625.800,00	21.625.800,00	2.803.528,12	2.803.528,12	18.822.271,88
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.360.000,00	13.360.000,00	2.142.454,06	2.142.454,06	11.217.545,94
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.300.000,00	15.300.000,00	2.676.041,72	2.676.041,72	12.623.958,28
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-535.208,30	-535.208,30	-2.524.791,70
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	2.025,78	2.025,78	22.974,22
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-405,14	-405,14	-4.594,86
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	42.024,99	42.024,99	377.975,01
1.7.1.8.02.2.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM- Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.3.1.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	11.629,03	11.629,03	48.370,97
1.7.1.8.02.6.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	30.395,96	30.395,96	119.604,04
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	529.424,47	529.424,47	4.340.575,53
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	400.000,00	400.000,00	63.508,66	63.508,66	336.491,34
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	850.000,00	850.000,00	128.340,00	128.340,00	721.660,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000,00	300.000,00	40.000,00	40.000,00	260.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	265.000,00	265.000,00	40.140,00	40.140,00	224.860,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	68.749,20	68.749,20	381.250,80
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	770.000,00	770.000,00	116.400,00	116.400,00	653.600,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	400.000,00	400.000,00	24.847,85	24.847,85	375.152,15
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Atenção Psicosocial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	32.347,85	32.347,85	17.652,15
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	120.000,00	120.000,00	8.762,72	8.762,72	111.237,28
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	6.328,19	6.328,19	63.671,81
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	271.000,00	271.000,00	10.543,00	10.543,00	260.457,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	50.000,00	50.000,00	10.543,00	10.543,00	39.457,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.920.000,00	1.920.000,00	78.412,50	78.412,50	1.841.587,50
1.7.1.8.05.1.1.0 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	78.412,50	78.412,50	221.587,50
1.7.1.8.05.2.1.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	669,10	4.130,90
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	836,36	836,36	5.163,64
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-167,26	-167,26	-1.032,74
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.2.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.3.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.899.760,00	6.899.760,00	596.719,59	596.719,59	6.303.040,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	6.899.760,00	6.899.760,00	596.719,59	596.719,59	6.303.040,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.524.760,00	5.524.760,00	596.719,59	596.719,59	4.928.040,41
Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	670.971,67	670.971,67	1.098.728,33
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-353.940,00	-353.940,00	-134.194,30	-134.194,30	-219.745,70
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	62.311,99	62.311,99	657.688,01
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-144.000,00	-144.000,00	-12.462,40	-12.462,40	-131.537,60

Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	619,18	619,18	4.380,82
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-123,80	-123,80	-876,20
1.7.2.8.01.4.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	29.000,00	9.597,25	9.597,25	19.402,75
1.7.2.8.01.9.1.0 Outras Transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
1.7.2.8.10.1.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.773.940,00	11.773.940,00	1.720.971,94	1.720.971,94	10.052.968,06
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.773.940,00	11.773.940,00	1.720.971,94	1.720.971,94	10.052.968,06
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	11.773.940,00	11.773.940,00	1.720.971,94	1.720.971,94	10.052.968,06
1.7.5.8.01.1.1.0 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
1.7.5.8.01.2.1.0 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	1.720.971,94	1.720.971,94	1.052.968,06
1.9 Outras Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	210.958,65	210.958,65	-114.658,65
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	70.809,38	70.809,38	-50.809,38
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	70.809,38	70.809,38	-50.809,38
1.9.1.0.09.1.3.0 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	70.809,38	70.809,38	-50.809,38
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.300,00	46.300,00	29.352,88	29.352,88	16.947,12
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	26.300,00	26.300,00	29.352,88	29.352,88	-3.052,88
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	29.352,88	29.352,88	-3.052,88
1.9.2.2.99.1.1.0 Outras Restituições - Principal	26.300,00	26.300,00	29.352,88	29.352,88	-3.052,88
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	110.796,39	110.796,39	-80.796,39
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	102.108,20	102.108,20	-92.108,20
1.9.9.0.12.1.1.0 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	102.108,20	102.108,20	-92.108,20
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	8.688,19	8.688,19	11.311,81
1.9.9.0.99.2.1.0 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	8.688,19	8.688,19	11.311,81
2 Receitas de Capital	3.454.045,00	3.454.045,00	0,00	0,00	3.454.045,00
2.1 Operações de Crédito	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1.1.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.2 Alienação de Bens	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1.1.0 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.4 Transferências de Capital	3.418.735,00	3.418.735,00	0,00	0,00	3.418.735,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.897.735,00	1.897.735,00	0,00	0,00	1.897.735,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.897.735,00	1.897.735,00	0,00	0,00	1.897.735,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.797.735,00	1.797.735,00	0,00	0,00	1.797.735,00
2.4.1.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.9.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	0,00	1.521.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	0,00	1.521.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	0,00	1.521.000,00
2.4.2.8.10.1.1.0 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
2.9.9.0.00.1.1.0 Demais Receitas de Capital - Principal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
Total Receitas	54.846.520,00	54.846.520,00	8.365.811,41	8.365.811,41	46.480.708,59

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	43.142.111,00	43.157.111,00	25.316.265,30	25.316.265,30	5.204.433,70	5.204.433,70	37.952.677,30
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.900.515,00	25.157.015,00	20.717.359,91	20.717.359,91	3.720.801,71	3.720.801,71	21.436.213,29
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	23.900.515,00	25.157.015,00	20.717.359,91	20.717.359,91	3.720.801,71	3.720.801,71	21.436.213,29
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.557.550,00	3.260.400,00	2.670.492,04	2.670.492,04	422.379,26	422.379,26	2.838.020,74
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.801.627,00	17.612.777,00	15.476.767,25	15.476.767,25	2.912.540,85	2.912.540,85	14.700.236,15
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.038.838,00	3.827.488,00	2.547.357,06	2.547.357,06	363.138,04	363.138,04	3.464.349,96
319014 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	91.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
319036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00

319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.000,00	137.850,00	22.743,56	22.743,56	22.743,56	22.743,56	115.106,44
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
319095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	92.020,00	113.020,00	25.616,16	25.616,16	5.395,72	5.395,72	107.624,28
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	92.020,00	113.020,00	25.616,16	25.616,16	5.395,72	5.395,72	107.624,28
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	82.020,00	82.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.020,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	31.000,00	25.616,16	25.616,16	5.395,72	5.395,72	25.604,28
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.149.576,00	17.887.076,00	4.573.289,23	4.573.289,23	1.478.236,27	1.478.236,27	16.408.839,73
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	145.020,00	120.020,00	70.508,00	70.508,00	16.563,56	16.563,56	103.456,44
335041 CONTRIBUIÇÕES	143.020,00	118.020,00	70.508,00	70.508,00	16.563,56	16.563,56	101.456,44
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.004.556,00	17.767.056,00	4.502.781,23	4.502.781,23	1.461.672,71	1.461.672,71	16.305.383,29
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	405.200,00	385.700,00	15.100,00	15.100,00	14.900,00	14.900,00	370.800,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.654.100,00	6.159.900,00	962.039,22	962.039,22	608.916,75	608.916,75	5.550.983,25
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	82.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	265.000,00	235.000,00	43.324,70	43.324,70	38.545,50	38.545,50	196.454,50
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	412.280,00	406.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.280,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	114.000,00	98.300,00	47.500,00	47.500,00	9.500,00	9.500,00	88.800,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.931.100,00	1.653.600,00	246.900,00	246.900,00	42.100,00	42.100,00	1.611.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.849.716,00	7.539.316,00	2.780.752,54	2.780.752,54	632.608,42	632.608,42	6.906.707,58
339041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	300.000,00	290.000,00	290.000,00	51.987,27	51.987,27	248.012,73
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	241.500,00	203.500,00	23.805,00	23.805,00	7.055,00	7.055,00	196.445,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339059 Pensões Especiais	64.000,00	61.000,00	42.000,00	42.000,00	6.500,00	6.500,00	54.500,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.660,00	312.460,00	51.359,77	51.359,77	49.559,77	49.559,77	262.900,23
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	283.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4 Despesas de Capital	11.672.309,00	11.657.309,00	1.430.944,93	1.430.944,93	441.809,76	441.809,76	11.215.499,24
44 INVESTIMENTO	10.452.509,00	10.384.509,00	208.151,85	208.151,85	198.109,85	198.109,85	10.186.399,15
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
445061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.312.509,00	10.244.509,00	208.151,85	208.151,85	198.109,85	198.109,85	10.046.399,15
449030 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.685.709,00	5.523.709,00	108.729,52	108.729,52	108.729,52	108.729,52	5.414.979,48
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.455.300,00	3.436.800,00	84.232,00	84.232,00	74.190,00	74.190,00	3.362.610,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.500,00	322.000,00	15.190,33	15.190,33	15.190,33	15.190,33	306.809,67
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.219.800,00	1.272.800,00	1.222.793,08	1.222.793,08	243.699,91	243.699,91	1.029.100,09
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.800,00	1.272.800,00	1.222.793,08	1.222.793,08	243.699,91	243.699,91	1.029.100,09
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.219.800,00	1.272.800,00	1.222.793,08	1.222.793,08	243.699,91	243.699,91	1.029.100,09
9 Reserva de Contigência	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
Total Despesas	54.846.520,00	54.846.520,00	26.747.210,23	26.747.210,23	5.646.243,46	5.646.243,46	49.200.276,54

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun.de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:F627B7AC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: **2018** - Pág.: 1/3	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	223.834,12	223.834,12	223.834,12	223.834,12	3,96	11,34	1.749.165,88	223.834,12	223.834,12
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	223.834,12	223.834,12	223.834,12	223.834,12	3,96	11,34	1.749.165,88	223.834,12	223.834,12
02 JUDICIARIA	213.000,00	213.000,00	170.000,00	170.000,00	53.021,51	53.021,51	0,94	24,89	159.978,49	53.021,51	53.021,51
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	213.000,00	213.000,00	170.000,00	170.000,00	53.021,51	53.021,51	0,94	24,89	159.978,49	53.021,51	53.021,51
04 ADMINISTRAÇÃO	9.905.000,00	9.807.500,00	6.916.236,08	6.916.236,08	1.596.749,17	1.596.749,17	28,28	41,13	8.210.750,83	1.596.749,17	1.596.749,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.749.800,00	8.652.300,00	6.126.356,02	6.126.356,02	1.463.674,61	1.463.674,61	25,92	16,92	7.188.625,39	1.463.674,61	1.463.674,61
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	894.500,00	668.480,06	668.480,06	114.186,23	114.186,23	2,02	12,77	780.313,77	114.186,23	114.186,23
124 CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	121.400,00	121.400,00	18.888,33	18.888,33	0,33	11,45	146.111,67	18.888,33	18.888,33
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	707.962,00	697.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.962,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	707.962,00	697.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.962,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.150,00	2.088.150,00	553.741,27	553.741,27	94.286,42	94.286,42	1,67	9,41	1.993.863,58	94.286,42	94.286,42
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.300,00	185.300,00	59.270,00	59.270,00	8.987,42	8.987,42	0,16	4,85	176.312,58	8.987,42	8.987,42
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.614.850,00	1.868.850,00	494.471,27	494.471,27	85.299,00	85.299,00	1,51	4,56	1.783.551,00	85.299,00	85.299,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.473.424,00	6.390.924,00	3.228.026,22	3.228.026,22	621.884,96	621.884,96	11,01	28,21	5.769.039,04	621.884,96	621.884,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.724,00	746.224,00	15.980,33	15.980,33	15.980,33	15.980,33	0,28	2,14	730.243,67	15.980,33	15.980,33
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.380.000,00	4.334.000,00	2.929.600,02	2.929.600,02	531.603,99	531.603,99	9,42	12,27	3.802.396,01	531.603,99	531.603,99
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	812.700,00	27.761,07	27.761,07	27.761,07	27.761,07	0,49	3,42	784.938,93	27.761,07	27.761,07
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	448.000,00	254.684,80	254.684,80	46.539,57	46.539,57	0,82	10,39	401.460,43	46.539,57	46.539,57
12 EDUCAÇÃO	17.440.015,00	17.440.015,00	10.249.090,08	10.249.090,08	1.907.967,68	1.907.967,68	33,79	36,62	15.532.047,32	1.907.967,68	1.907.967,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.000,00	777.000,00	279.102,76	279.102,76	80.527,56	80.527,56	1,43	10,36	696.472,44	80.527,56	80.527,56
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	12.313.015,00	7.946.489,83	7.946.489,83	1.563.069,79	1.563.069,79	27,68	12,69	10.749.945,21	1.563.069,79	1.563.069,79
362 ENSINO MÉDIO	202.000,00	202.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,03	0,94	200.100,00	1.900,00	1.900,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.915.000,00	2.693.000,00	1.520.338,30	1.520.338,30	197.772,38	197.772,38	3,50	7,34	2.495.227,62	197.772,38	197.772,38
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	1.225.000,00	501.259,19	501.259,19	64.697,95	64.697,95	1,15	5,28	1.160.302,05	64.697,95	64.697,95
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.142.200,00	1.182.200,00	283.884,30	283.884,30	98.706,30	98.706,30	1,75	8,35	1.083.493,70	98.706,30	98.706,30
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.182.200,00	283.884,30	283.884,30	98.706,30	98.706,30	1,75	8,35	1.083.493,70	98.706,30	98.706,30
14 DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	160.000,00	118.118,08	118.118,08	18.208,27	18.208,27	0,32	11,38	141.791,73	18.208,27	18.208,27
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	160.000,00	118.118,08	118.118,08	18.208,27	18.208,27	0,32	11,38	141.791,73	18.208,27	18.208,27
15 URBANISMO	6.796.760,00	6.958.260,00	2.921.009,32	2.921.009,32	574.168,45	574.168,45	10,17	16,80	6.384.091,55	574.168,45	574.168,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	97.000,00	2.598,00	2.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	3.590.260,00	1.695.386,64	1.695.386,64	276.925,24	276.925,24	4,90	7,71	3.313.334,76	276.925,24	276.925,24
452 SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	3.271.000,00	1.223.024,68	1.223.024,68	297.243,21	297.243,21	5,26	9,09	2.973.756,79	297.243,21	297.243,21
16 HABITAÇÃO	564.000,00	557.000,00	25.800,52	25.800,52	3.990,92	3.990,92	0,07	1,97	553.009,08	3.990,92	3.990,92
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	412.500,00	19.805,00	19.805,00	3.055,00	3.055,00	0,05	0,74	409.445,00	3.055,00	3.055,00
482 HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	76.000,00	5.995,52	5.995,52	935,92	935,92	0,02	1,23	75.064,08	935,92	935,92
17 SANEAMENTO	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.005.097,00	652.597,00	27.372,73	27.372,73	5.338,16	5.338,16	0,09	2,14	647.258,84	5.338,16	5.338,16
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	338.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.097,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	250.000,00	27.372,73	27.372,73	5.338,16	5.338,16	0,09	2,14	244.661,84	5.338,16	5.338,16
20 AGRICULTURA	988.800,00	988.800,00	304.223,84	304.223,84	36.682,91	36.682,91	0,65	8,18	952.117,09	36.682,91	36.682,91
605 ABASTECIMENTO	322.300,00	448.300,00	304.223,84	304.223,84	36.682,91	36.682,91	0,65	8,18	411.617,09	36.682,91	36.682,91
606 EXTENSÃO RURAL	163.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA	478.500,00	365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.500,00	0,00	0,00

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA											
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.151.698,00	3.151.698,00	467.065,34	467.065,34	161.084,66	161.084,66	2,85	5,11	2.990.613,34	61.053,48	61.053,48
695 TURISMO	3.151.698,00	3.151.698,00	467.065,34	467.065,34	161.084,66	161.084,66	2,85	5,11	2.990.613,34	61.053,48	61.053,48
27 DESPORTO E LAZER	998.494,00	958.494,00	10.399,09	10.399,09	1.224,30	1.224,30	0,02	0,17	957.269,70	1.224,30	1.224,30
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	777.494,00	737.494,00	10.399,09	10.399,09	1.224,30	1.224,30	0,02	0,17	736.269,70	1.224,30	1.224,30
813 LAZER	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.820,00	1.313.820,00	1.248.409,24	1.248.409,24	249.095,63	249.095,63	4,41	18,96	1.064.724,37	249.095,63	249.095,63
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.313.820,00	1.248.409,24	1.248.409,24	249.095,63	249.095,63	4,41	18,96	1.064.724,37	249.095,63	249.095,63

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00
Total Geral	54.846.520,00	54.846.520,00	26.747.210,23	26.747.210,23	5.646.243,46	5.646.243,46	100,00	224,67	49.200.276,54	5.546.212,28	5.546.212,28

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:EC5A89A2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.263.200,00	8.263.200,00	2.409.776,01	29,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	616.958,27	42,45
1.1.1 - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	616.958,27	42,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	278.391,25	17,39
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	278.391,25	17,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.389.980,78	33,01
1.3.1 - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.389.980,78	33,01
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	124.445,71	12,44
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.925.700,00	18.925.700,00	3.412.806,70	18,03
2.1 - Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	2.676.041,72	16,31
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.300.000,00	15.300.000,00	2.676.041,72	17,49
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	670.971,67	37,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	836,36	13,93
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	619,18	12,38
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	2.025,78	8,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	62.311,99	8,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.188.900,00	27.188.900,00	5.822.582,71	21,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.950.000,00	1.950.000,00	78.984,26	4,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	78.412,50	26,13
5.2 - Transferências do PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	571,76	1,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.000,00	495.000,00	7.791,43	1,57
6.1 - Transferências de Convênios	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	7.791,43	51,94
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.445.000,00	2.445.000,00	86.775,69	3,54
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.565.140,00	3.565.140,00	682.561,20	19,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.060.000,00	3.060.000,00	535.208,30	17,49

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	353.940,00	353.940,00	134.194,30	37,91
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	167,26	13,93
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	123,80	12,38
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	405,14	8,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.000,00	144.000,00	12.462,40	8,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.793.940,00	11.793.940,00	1.722.373,81	14,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	1.720.971,94	62,04
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.401,87	7,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.434.860,00	5.434.860,00	(682.561,20)	(19,14)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.420.000,00	7.317.000,00	7.227.056,86	98,77	1.337.054,07	18,27	0,0
13.1 - Com Educação Infantil	1.742.000,00	1.563.000,00	1.484.056,86	94,94	187.923,48	12,02	0,0
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.678.000,00	5.754.000,00	5.743.000,00	99,80	1.149.130,59	19,97	0,0
14 - OUTRAS DESPESAS	4.206.940,00	4.140.940,00	1.850.201,98	44,68	270.495,07	6,53	0,0
14.1 - Com Educação Infantil	542.000,00	499.000,00	29.605,13	5,93	4.723,49	0,94	0,0
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.664.940,00	3.641.940,00	1.820.596,85	49,98	265.771,58	7,29	0,0
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.626.940,00	11.457.940,00	9.077.258,84	79,22	1.607.549,14	14,03	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.607.549,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	77,62
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	15,70
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	6,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.475.000,00	2.253.000,00	1.513.661,99	67,18	192.646,97	8,55	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.475.000,00	2.253.000,00	1.513.661,99	67,18	192.646,97	8,55	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.284.000,00	2.062.000,00	1.513.661,99	73,40	192.646,97	9,34	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.766.015,00	11.908.015,00	8.294.610,23	69,65	1.540.452,20	12,93	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.359.940,00	10.393.940,00	8.062.915,54	77,57	1.477.962,05	14,21	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.075,00	1.514.075,00	231.694,69	15,30	62.490,15	4,12	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	202.000,00	202.000,00	1.900,00	0,94	1.900,00	0,94	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.130.000,00	279.102,76	24,69	80.527,56	7,12	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	15.493.015,00	15.493.015,00	10.089.274,98	65,12	1.815.526,73	11,71	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(682.561,20)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(682.561,20)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.415.660,37
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	41,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	45.729,44	15,24	18.797,14	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	1.770.000,00	114.085,66	6,44	73.643,81	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.070.000,00	2.070.000,00	159.815,10	7,72	92.440,95	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.563.015,00	17.563.015,00	10.249.090,08	58,35	1.907.967,68	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.116,33	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.765.971,94	0,00

48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.495.871,25	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.495.871,25	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.401,87	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	273.618,89	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	273.618,89	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E4F8C4C0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: **2018**
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2018
ADCT, Art. 77 - **Anexo XI**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	2.409.776,01	29,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	616.958,27	42,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	278.391,25	17,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.389.980,78	33,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	124.445,71	12,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.260.560,00	14.260.560,00	2.730.245,50	19,14
Cota-Parte FPM	12.240.000,00	12.240.000,00	2.140.833,42	17,49
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.620,64	8,10
Cota-Parte IPVA	576.000,00	576.000,00	49.849,59	8,65
Cota-Parte ICMS	1.415.760,00	1.415.760,00	536.777,37	37,91
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	495,38	12,38
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	669,10	13,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.523.760,00	22.523.760,00	5.140.021,51	22,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	529.424,47	9,80
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	529.424,47	10,65
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	529.424,47	9,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	9.805.900,00	6.856.187,46	69,91	1.506.417,15	15,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.519.500,00	6.683.000,00	5.797.252,86	86,74	1.022.395,26	15,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.271.400,00	3.122.900,00	1.058.934,60	33,90	484.021,89	15,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.499.524,00	18.934,33	1,26	15.980,33	1,06	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.499.524,00	18.934,33	1,26	15.980,33	1,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	11.305.424,00	6.875.121,79	60,81	1.522.397,48	13,46	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.401.000,00	5.401.000,00	529.424,47	9,80	529.424,47	9,80	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	529.424,47	9,80	529.424,47	9,80	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.401.000,00	5.401.000,00	529.424,47	9,80	529.424,47	9,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.904.424,00	5.904.424,00	6.345.697,32	107,47	992.973,01	16,81	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							19,31
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							221.969,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.334.000,00	2.929.600,02	67,59	531.603,99	12,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	812.700,00	27.761,07	3,41	27.761,07	3,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	448.000,00	254.684,80	56,84	46.539,57	10,38	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	5.660.724,00	3.663.075,90	64,71	916.492,85	16,19	0,00
TOTAL	11.305.424,00	11.305.424,00	6.875.121,79	60,81	1.522.397,48	13,46	0,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:D0D70D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 36 e 37, da Lei Nº 379/2017, de 10 de Julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 do Município de Timbaúba dos Batistas.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 181.374,84 (CENTO E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
– Prefeito Municipal –

ANEXO I - REMANEJAMENTO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3190920000	1000	F	8.000,00
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3190920000	1000	F	9.200,00
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390390000	1000	F	2.200,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190920000	1000	F	1.688,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190920000	1000	F	85,54
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190920000	1000	F	96,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190920000	1000	F	110,16
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190920000	1000	F	159,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3350410000	1000	F	176,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390360000	1000	F	3.000,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0308.2004	3390920000	1000	F	1.544,39
02/01/2018	04	04.122.0005.0501.2050	3190920000	1000	F	1.500,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190920000	1000	F	3.311,00
02/01/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190110000	1000	S	2.309,28
02/01/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190920000	1000	S	5.716,49
02/01/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1029	S	3.000,00
02/01/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1029	S	8.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	1002	S	2.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	1002	S	500,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	1002	S	10.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190920000	1002	S	823,67
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190920000	1002	S	9.000,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1064	S	3.800,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	1064	S	5.000,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	140,00
02/01/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	1067	S	800,00
02/01/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	1067	S	3.000,00
02/01/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	1067	S	3.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	841,16
02/01/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	2.248,96
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	1.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	3.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	2.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	2.103,30
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	10.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	7.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	1.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	821,44
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	742,89
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390920000	1001	F	195,59
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390920000	1001	F	400,00
02/01/2018	08	12.365.0011.1117.2092	3390300000	1015	F	899,10
02/01/2018	08	12.392.0012.1201.2063	3390390000	1000	F	3.000,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2016	3390920000	1000	F	8.260,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190920000	1000	F	4.000,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190920000	1000	F	3.610,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190920000	1000	F	4.484,04
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390920000	1000	F	6.900,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390920000	1000	F	4.800,00
02/01/2018	09	15.541.0013.1314.1063	4490510000	1024	F	3.743,26
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1000	F	5.000,00
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1000	F	1.000,00
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190920000	1000	F	1.808,00
02/01/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	10.000,00
02/01/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190920000	1000	F	3.000,00
02/01/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3190920000	1000	F	1.357,57
TOTAL DECRETO						181.374,84

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
– Prefeito Municipal –

ANEXO II - ANULAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390300000	1000	F	9.200,00
02/01/2018	02	04.122.0002.0202.2051	4490520000	1000	F	8.000,00
02/01/2018	02	04.122.0002.0203.2088	3390390000	1000	F	2.200,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	3.000,00

02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190110000	1094	F	1.688,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190130000	1000	F	159,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390040000	1000	F	96,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390330000	1000	F	176,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390330000	1000	F	1.544,39
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390920000	1000	F	85,54
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390920000	1000	F	110,16
02/01/2018	04	04.122.0005.0501.2050	3190040000	1000	F	1.500,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	1000	F	3.311,00
02/01/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1000	S	8.000,00
02/01/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1029	S	2.309,28
02/01/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1000	S	5.716,49
02/01/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	3.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190090000	1002	S	500,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1002	S	10.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1002	S	9.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	3.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390330000	1002	S	2.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390480000	1002	S	823,67
02/01/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	1002	S	3.000,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	1002	S	5.000,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	1064	S	140,00
02/01/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	3.800,00
02/01/2018	07	10.303.0009.0908.2030	3390140000	1067	S	800,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190920000	1018	F	3.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3190920000	1019	F	1.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	1001	F	400,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190090000	1001	F	195,59
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190090000	1001	F	2.103,30
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190090000	1001	F	1.000,00
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	1001	F	742,89
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	1018	F	2.248,96
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190920000	1018	F	2.000,00
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3190090000	1001	F	841,16
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3190110000	1001	F	821,44
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2066	3190130000	1019	F	7.000,00
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2066	3390300000	1019	F	10.000,00
02/01/2018	08	12.365.0011.1117.2092	3390300000	1094	F	899,10
02/01/2018	08	12.392.0012.1201.2063	3390360000	1000	F	3.000,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190090000	1000	F	4.000,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190090000	1000	F	3.610,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	4.800,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390330000	1000	F	4.484,04
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1121	F	6.900,00
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1121	F	8.260,00
02/01/2018	09	15.541.0013.1314.1063	4490510000	1000	F	3.743,26
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190040000	1000	F	5.000,00
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1094	F	1.000,00
02/01/2018	10	22.691.0018.1802.2008	3390360000	1000	F	1.808,00
02/01/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190040000	1000	F	3.000,00
02/01/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190090000	1000	F	10.000,00
02/01/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3190040000	1000	F	1.357,57
TOTAL DECRETO						181.374,84

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
– Prefeito Municipal –

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A7AB0A3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 379/2017, de 10 de Julho de 2017, o Art. 36, § 4º e art. 52, Parágrafo Único, Inciso IV, § 1º, combinado com Art. 6º, Inciso I e Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 384/2017, de 26 de dezembro de 2017, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 132.209,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190920000	1002	S	7.316,64
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	6.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	6.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	221,34
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	10.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	4.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	5.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	10.000,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	953,00
02/01/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390920000	1002	S	2.969,20
02/01/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	1064	S	2.000,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390920000	1064	S	2.004,33
02/01/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	4.680,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	10.000,00
02/01/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	8.000,00
02/01/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3390920000	1066	S	3.000,00
02/01/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3390920000	1066	S	148,26
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	4.887,91
02/01/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190920000	1001	F	18.342,69
02/01/2018	08	12.392.0012.1201.2063	3390390000	1000	F	14.685,71
02/01/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390920000	1000	F	12.000,00
TOTAL DECRETO						**132.209,08**

ANEXO II – ANULAÇÕES

DATA	UNIDADE	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3190090000	1000	F	221,34
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	1094	F	4.680,00
02/01/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390350000	1000	F	5.000,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190010000	1000	F	6.000,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190090000	1000	F	6.000,00
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190110000	1000	F	7.316,64
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390330000	1000	F	148,26
02/01/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390350000	1000	F	10.000,00
02/01/2018	04	04.122.0005.0501.2050	3190110000	1094	F	8.000,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190090000	1000	F	3.000,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3190110000	1094	F	953,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	1000	F	14.685,71
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	1000	F	2.000,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390350000	1000	F	10.000,00
02/01/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390360000	1000	F	2.004,33
02/01/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	1018	F	18.342,69
02/01/2018	09	15.451.0013.1318.1009	4490510000	1000	F	12.000,00
02/01/2018	10	04.122.0018.1803.2009	3390360000	1000	F	4.887,91
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190090000	1000	F	4.000,00
02/01/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1094	F	2.969,20
02/01/2018	12	27.812.0017.1710.1048	4490520000	1000	F	10.000,00
TOTAL DECRETO						132.209,08

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, de 02 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:57E139C4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.002.574,95	10,05	2.002.574,95	10,05	17.918.213,05
RECEITAS CORRENTES	18.187.606,00	18.187.606,00	2.002.574,95	11,01	2.002.574,95	11,01	16.185.031,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.342,00	392.342,00	35.389,58	9,02	35.389,58	9,02	356.952,42
Impostos	383.641,00	383.641,00	35.369,58	9,22	35.369,58	9,22	348.271,42
Taxas	8.701,00	8.701,00	20,00	0,23	20,00	0,23	8.681,00
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	100.800,00	100.800,00	27.779,98	27,56	27.779,98	27,56	73.020,02
Contribuições Sociais				-		-	-

Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.800,00	100.800,00	27.779,98	27,56	27.779,98	27,56	73.020,02
RECEITA PATRIMONIAL	256.585,00	256.585,00	5.233,73	2,04	5.233,73	2,04	251.351,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	170,00	4,47	170,00	4,47	3.630,00
Valores Mobiliários	236.785,00	236.785,00	5.063,73	2,14	5.063,73	2,14	231.721,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	16.000,00		-		-	16.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-		-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-		-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.084,00	25.084,00	860,00	3,43	860,00	3,43	24.224,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.720,00	16.720,00	860,00	5,14	860,00	5,14	15.860,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços	8.364,00	8.364,00		-		-	8.364,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.545,00	17.226.545,00	1.930.363,90	11,21	1.930.363,90	11,21	15.296.181,10
Transferências da União e de suas Entidades	12.722.545,00	12.722.545,00	1.443.045,30	11,34	1.443.045,30	11,34	11.279.499,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.404.000,00	2.404.000,00	218.046,79	9,07	218.046,79	9,07	2.185.953,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	269.271,81	12,82	269.271,81	12,82	1.830.728,19
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.250,00	186.250,00	2.947,76	1,58	2.947,76	1,58	183.302,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.100,00	17.100,00	2.947,76	17,24	2.947,76	17,24	14.152,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				-		-	-
Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00		-		-	169.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.733.182,00	1.733.182,00	-	-	-	-	1.733.182,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	111.486,00	111.486,00	-	-	-	-	111.486,00
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis	111.486,00	111.486,00		-		-	111.486,00
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.621.696,00	1.621.696,00	-	-	-	-	1.621.696,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.383.696,00	1.383.696,00		-		-	1.383.696,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	238.000,00	238.000,00		-		-	238.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas				-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.002.574,95	10,05	2.002.574,95	10,05	17.918.213,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.002.574,95	10,05	2.002.574,95	10,05	17.918.213,05
DÉFICIT (VI)1							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.002.574,95	10,05	2.002.574,95	10,05	17.918.213,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS							

ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.920.788,00	19.960.702,05	5.664.029,93	5.664.029,93	14.296.672,12	1.562.728,98	1.562.728,98	18.397.973,07	1.465.916,85	-
DESPESAS CORRENTES	14.815.020,00	14.855.288,72	5.599.574,34	5.599.574,34	9.255.714,38	1.515.034,31	1.515.034,31	13.340.254,41	1.418.222,18	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.604.125,00	7.599.620,03	4.245.354,78	4.245.354,78	3.354.265,25	981.920,98	981.920,98	6.617.699,05	981.761,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	13.303,30	13.303,30	36.696,70	13.303,30	13.303,30	36.696,70	13.303,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.160.895,00	7.205.668,69	1.340.916,26	1.340.916,26	5.864.752,43	519.810,03	519.810,03	6.685.858,66	423.157,12	
DESPESAS DE CAPITAL	5.055.768,00	5.055.413,33	64.455,59	64.455,59	4.990.957,74	47.694,67	47.694,67	5.007.718,66	47.694,67	-
INVESTIMENTOS	4.879.282,00	4.878.927,33	33.883,59	33.883,59	4.845.043,74	33.883,59	33.883,59	4.845.043,74	33.883,59	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.486,00	11.486,00	-	-	11.486,00	-	-	11.486,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	30.572,00	30.572,00	134.428,00	13.811,08	13.811,08	151.188,92	13.811,08	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.920.788,00	19.960.702,05	5.664.029,93	5.664.029,93	14.296.672,12	1.562.728,98	1.562.728,98	18.397.973,07	1.465.916,85	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.920.788,00	19.960.702,05	5.664.029,93	5.664.029,93	14.296.672,12	1.562.728,98	1.562.728,98	18.397.973,07	1.465.916,85	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.920.788,00	19.960.702,05	5.664.029,93	5.664.029,93		1.562.728,98	1.562.728,98		1.465.916,85	-
RESERVA DO RPPS										

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B912351B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2018 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :** **MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:** 1º BIMESTRE/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	383.641,00	383.641,00	35.369,58	9,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00	28.000,00	6.277,29	22,42
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	6.277,29	52,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.000,00	16.000,00	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	12.371,00	12.371,00	600,00	4,85
1.2.1- ITBI	11.200,00	11.200,00	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.171,00	1.171,00	600,00	51,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	188.270,00	188.270,00	6.707,82	3,56
1.3.1- ISS	161.270,00	161.270,00	6.707,82	4,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000,00	155.000,00	21.784,47	14,05
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.549.900,00	12.549.900,00	1.878.514,07	14,97
2.1- Cota-Parte FPM	10.919.000,00	10.919.000,00	1.605.625,03	14,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.419.000,00	10.419.000,00	1.605.625,03	15,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	265.179,01	17,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	330,56	1,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	244,56	4,89
2.5- Cota-Parte ITR	5.900,00	5.900,00	-	-
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.134,91	7,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	#DIV/0!
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.933.541,00	12.933.541,00	1.913.883,65	14,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	184.000,00	184.000,00	12.159,85	6,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	12.065,69	17,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	29.000,00	29.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	94,16	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	214.000,00	214.000,00	12.159,85	5,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.409.980,00	2.409.980,00	375.702,76	15,59
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.083.800,00	2.083.800,00	321.124,97	15,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	53.035,76	17,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	66,10	1,65
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	48,92	4,89
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.180,00	1.180,00	-	-
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.427,01	7,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.133.000,00	2.133.000,00	269.417,84	12,63
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	269.271,81	13,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	146,03	0,44
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 409.980,00	- 409.980,00	- 106.430,95	25,96

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.460.000,00	1.436.657,31	1.046.248,96	72,83	263.313,02	18,33	-
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	99.408,35	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.338.000,00	1.337.248,96	1.046.248,96	78,24	263.313,02	19,69	
14- OUTRAS DESPESAS	640.000,00	622.000,00	244.284,32	39,27	67.836,01	10,91	-
14.1- Com Educação Infantil	102.000,00	85.000,00	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	538.000,00	537.000,00	244.284,32	45,49	67.836,01	12,63	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.100.000,00	2.058.657,31	1.290.533,28	62,69	331.149,03	16,09	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.189,96
17.1 - FUNDEB 60%	2.188,46
17.2 - FUNDEB 40%	1,50
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.189,96
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	328.959,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 22,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.189,96
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	2.189,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	493.500,00	451.346,65	8.516,53	1,89	1.858,25	0,41	-
22.1 - Creche	493.500,00	451.346,65	8.516,53	1,89	1.858,25	0,41	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	224.000,00	184.408,35	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.500,00	266.938,30	8.516,53	3,19	1.858,25	0,70	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				-		-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.530.275,00	3.575.576,00	1.849.598,38	51,73	493.060,78	13,79	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.876.000,00	1.874.248,96	1.290.533,28	68,86	331.149,03	17,67	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.654.275,00	1.701.327,04	559.065,10	32,86	161.911,75	9,52	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	138.500,00	153.185,71	28.243,70	18,44	1.654,08	1,08	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.162.275,00	4.180.108,36	1.886.358,61	45,13	496.573,11	11,88	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 106.430,95

30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	146,03
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.189,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	-
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 104.094,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	599.013,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	70.841,16	8.666,13	12,23	8.535,23	12,05	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.600,00	159.767,82	13.999,10	8,76	3.899,10	2,44	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	218.600,00	230.608,98	22.665,23	9,83	12.434,33	5,39	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.380.875,00	4.410.717,34	1.909.023,84	43,28	509.007,44	11,54	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.189,96	3.661,59
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	269.271,81	12.065,69
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	232.411,32	5.875,53
48.1 Orçamento do Exercício	232.411,32	5.875,53
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	146,03	23,93
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.196,48	9.875,68
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.196,48	9.875,68

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E6D35C51

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2018 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:** **MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS**
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:** **1o Bimestre/2018**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	383.641,00	383.641,00	35.369,58	9,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	6.277,29	52,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.200,00	11.200,00	-	-
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.270,00	161.270,00	6.707,82	4,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	21.784,47	14,05
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	14.171,00	14.171,00	600,00	4,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.000,00	28.000,00	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.549.900,00	12.549.900,00	1.878.514,07	14,97
Cota-Parte FPM	10.919.000,00	10.919.000,00	1.605.625,03	14,70
Cota-Parte ITR	5.900,00	5.900,00	-	-
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.134,91	7,13
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	265.179,01	17,68
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	244,56	4,89
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	330,56	1,65
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.933.541,00	12.933.541,00	1.913.883,65	14,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.002.160,00	1.002.160,00	89.324,92	8,91
Provenientes da União	982.160,00	982.160,00	89.324,92	9,09
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	61.096,00	61.096,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.700,00	66.700,00	2.335,39	3,50
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.129.956,00	1.129.956,00	91.660,31	8,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.772.592,00	2.854.884,77	936.462,95	32,80	364.768,10	12,78	
Pessoal e Encargos Sociais	1.147.625,00	1.151.625,31	560.003,84	48,63	165.703,45	14,39	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.624.967,00	1.703.259,46	376.459,11	22,10	199.064,65	11,69	
DESPESAS DE CAPITAL	656.696,00	656.696,00	-	-	-	-	
Investimentos	656.696,00	656.696,00	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.429.288,00	3.511.580,77	936.462,95	26,67	364.768,10	10,39	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS				-		-	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.000.000,00	1.040.832,59	361.802,69	34,76	128.753,64	12,37	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.000.000,00	1.040.832,59	361.802,69	34,76	128.753,64	12,37	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.429.288,00	2.470.748,18	574.660,26	23,26	236.014,46	9,55	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	12,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]	- 51.068,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	10.005,92	-	10.005,92	-	-
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.253.696,00	1.281.180,33	303.271,26	32,38	90.070,93	24,69	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	405.200,00	50.281,86	5,37	15.983,50	4,38	
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	76.000,00	25.494,92	2,72	16.494,92	4,52	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	116.148,26	25.140,26	2,68	9.506,29	2,61	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	1.583.592,00	1.633.052,18	532.274,65	56,84	232.712,46	63,80	
TOTAL	3.429.288,00	3.511.580,77	936.462,95	100,00	364.768,10	100,00	-

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5D43BE13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.190.819,82	10,95	2.190.819,82	10,95	17.809.180,18
RECEITAS CORRENTES	18.500.000,00	18.500.000,00	2.190.819,82	11,84	2.190.819,82	11,84	16.309.180,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	694.400,00	694.400,00	42.533,78	6,13	42.533,78	6,13	651.866,22
Impostos	614.400,00	614.400,00	29.173,22	4,75	29.173,22	4,75	585.226,78
Taxas	50.000,00	50.000,00	75,33	0,15	75,33	0,15	49.924,67
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	13.285,23	44,28	13.285,23	44,28	16.714,77
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	7.305,60	2,92	7.305,60	2,92	242.694,40
Contribuições Sociais	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	7.305,60	36,53	7.305,60	36,53	12.694,40
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	4.116,44	2,74	4.116,44	2,74	145.883,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	4.116,44	2,74	4.116,44	2,74	145.883,56
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.108.600,00	17.108.600,00	2.136.864,00	12,49	2.136.864,00	12,49	14.971.736,00
Transferências da União e suas Entidades	12.778.800,00	12.778.800,00	1.506.072,68	11,79	1.506.072,68	11,79	11.272.727,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.909.800,00	1.909.800,00	224.866,49	11,77	224.866,49	11,77	1.684.933,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.000,00	2.420.000,00	405.924,83	16,77	405.924,83	16,77	2.014.075,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.190.819,82	10,95	2.190.819,82	10,95	17.809.180,18

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.190.819,82	10,95	2.190.819,82	10,95	17.809.180,18
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.190.819,82	10,95	2.190.819,82	10,95	17.809.180,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	12.551.744,17	12.551.744,17	7.448.255,83	2.102.714,28	2.102.714,28	17.897.285,72	2.087.356,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.435.000,00	19.206.800,00	12.502.722,10	12.502.722,10	6.704.077,90	2.060.410,21	2.060.410,21	17.146.389,79	2.045.052,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.681.000,00	10.433.490,00	9.032.030,95	9.032.030,95	1.401.459,05	1.349.170,97	1.349.170,97	9.084.319,03	1.347.262,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.554.000,00	8.713.310,00	3.470.691,15	3.470.691,15	5.242.618,85	711.239,24	711.239,24	8.002.070,76	697.789,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.470.000,00	788.000,00	49.022,07	49.022,07	738.977,93	42.304,07	42.304,07	745.695,93	42.304,07	0,00
INVESTIMENTOS	1.275.000,00	643.000,00	6.718,00	6.718,00	636.282,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	42.304,07	42.304,07	57.695,93	42.304,07	42.304,07	57.695,93	42.304,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.000.000,00	20.000.000,00	12.551.744,17	12.551.744,17	7.448.255,83	2.102.714,28	2.102.714,28	17.897.285,72	2.087.356,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.000.000,00	20.000.000,00	12.551.744,17	12.551.744,17	7.448.255,83	2.102.714,28	2.102.714,28	17.897.285,72	2.087.356,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			88.105,54		103.463,54	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	20.000.000,00	20.000.000,00	12.551.744,17	12.551.744,17		2.102.714,28	2.190.819,82		2.190.819,82	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:3250EA98

GABINETE DO PREFEITO
RREO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	12.551.744,17	12.551.744,17	100,00	7.448.255,83	2.102.714,28	2.102.714,28	100,00	17.897.285,72	0,00
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	555.188,32	555.188,32	4,42	644.811,68	84.435,74	84.435,74	4,02	1.115.564,26	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	555.188,32	555.188,32	4,42	644.811,68	84.435,74	84.435,74	4,02	1.115.564,26	0,00
Administração	4.490.000,00	4.196.000,00	2.813.705,47	2.813.705,47	22,42	1.382.294,53	585.126,22	585.126,22	27,83	3.610.873,78	0,00
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	878.010,00	690.452,03	690.452,03	5,50	187.557,97	99.898,07	99.898,07	4,75	778.111,93	0,00
Administração Geral	1.650.000,00	2.292.000,00	1.930.386,77	1.930.386,77	15,38	361.613,23	410.707,09	410.707,09	19,53	1.881.292,91	0,00
Administração Financeira	850.000,00	450.000,00	150.562,60	150.562,60	1,20	299.437,40	32.216,99	32.216,99	1,53	417.783,01	0,00
Controle Interno	100.000,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	0,00	0,00	0,00	87.990,00	0,00
Normatização e Fiscalização	590.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00

Serviço da Dívida Interna	300.000,00	160.000,00	42.304,07	42.304,07	0,34	117.695,93	42.304,07	42.304,07	2,01	117.695,93	0,00
Assistência Social	1.270.000,00	1.341.300,00	420.028,05	420.028,05	3,35	921.271,95	106.585,46	106.585,46	5,07	1.234.714,54	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.165.000,00	1.236.300,00	420.028,05	420.028,05	3,35	816.271,95	106.585,46	106.585,46	5,07	1.129.714,54	0,00
Saúde	3.600.000,00	4.025.000,00	2.823.145,00	2.823.145,00	22,49	1.201.855,00	483.819,88	483.819,88	23,01	3.541.180,12	0,00
Atenção Básica	1.480.000,00	1.378.000,00	801.993,70	801.993,70	6,39	576.006,30	147.487,31	147.487,31	7,01	1.230.512,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.660.000,00	2.202.000,00	1.916.151,30	1.916.151,30	15,27	285.848,70	321.485,12	321.485,12	15,29	1.880.514,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	205.000,00	105.000,00	105.000,00	0,84	100.000,00	14.847,45	14.847,45	0,71	190.152,55	0,00
Educação	6.235.000,00	6.395.000,00	4.634.823,37	4.634.823,37	36,93	1.760.176,63	595.929,50	595.929,50	28,34	5.799.070,50	0,00
Ensino Fundamental	5.125.000,00	5.800.000,00	4.631.929,22	4.631.929,22	36,90	1.168.070,78	593.035,35	593.035,35	28,20	5.206.964,65	0,00
Ensino Médio	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação Infantil	860.000,00	370.000,00	2.894,15	2.894,15	0,02	367.105,85	2.894,15	2.894,15	0,14	367.105,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Cultura	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	165.000,00	106.026,37	106.026,37	0,84	58.973,63	16.018,55	16.018,55	0,76	148.981,45	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	165.000,00	106.026,37	106.026,37	0,84	58.973,63	16.018,55	16.018,55	0,76	148.981,45	0,00
Urbanismo	990.000,00	1.286.000,00	902.208,03	902.208,03	7,19	383.791,97	183.064,99	183.064,99	8,71	1.102.935,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	923.000,00	791.008,03	791.008,03	6,30	131.991,97	167.721,93	167.721,93	7,98	755.278,07	0,00
Serviços Urbanos	400.000,00	333.000,00	111.200,00	111.200,00	0,89	221.800,00	15.343,06	15.343,06	0,73	317.656,94	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Agricultura	1.030.000,00	566.500,00	211.970,82	211.970,82	1,69	354.529,18	32.039,15	32.039,15	1,52	534.460,85	0,00
Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	950.000,00	566.500,00	211.970,82	211.970,82	1,69	354.529,18	32.039,15	32.039,15	1,52	534.460,85	0,00
Transporte	530.000,00	420.000,00	80.000,00	80.000,00	0,64	340.000,00	11.046,05	11.046,05	0,53	408.953,95	0,00
Transporte Rodoviário	530.000,00	420.000,00	80.000,00	80.000,00	0,64	340.000,00	11.046,05	11.046,05	0,53	408.953,95	0,00
Desporto e Lazer	190.000,00	160.000,00	4.648,74	4.648,74	0,04	155.351,26	4.648,74	4.648,74	0,22	155.351,26	0,00
Desporto Comunitário	190.000,00	160.000,00	4.648,74	4.648,74	0,04	155.351,26	4.648,74	4.648,74	0,22	155.351,26	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Reserva de Contingência	95.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	12.551.744,17	12.551.744,17	100,00	7.448.255,83	2.102.714,28	2.102.714,28	100,00	17.897.285,72	0,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:97694623

GABINETE DO PREFEITO
RREO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:2C88BF67

GABINETE DO PREFEITO
RREO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	788.000,00	49.022,07	42.304,07	0,00	738.977,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	788.000,00	49.022,07	42.304,07	0,00	738.977,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-738.000,00 <(a-d)>	-49.022,07 <(b-e)>	-	-	-688.977,93 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:633C23CE

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	18.520.000,00	2.192.049,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	694.400,00	42.533,78
IPTU	200.000,00	0,00
ISS	120.000,00	14.154,78
ITBI	94.400,00	383,65
IRRF	200.000,00	14.634,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000,00	13.360,56
Contribuições	250.000,00	7.305,60
Receita Patrimonial	150.000,00	4.116,44
Aplicações Financeiras (II)	145.000,00	4.116,44
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.128.600,00	2.138.093,18
Cota-Parte do FPM	9.750.000,00	1.284.500,06
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	214.644,64
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	6.146,08
Cota-Parte do ITR	4.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	267,68
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.420.000,00	405.924,83
Outras Transferências Correntes	3.249.800,00	226.609,89
Demais Receitas Correntes	297.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	200.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	97.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.175.000,00	2.187.932,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	0,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	19.625.000,00	2.187.932,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.186.800,00	12.502.722,10	2.060.410,21	2.045.052,21	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.433.490,00	9.032.030,95	1.349.170,97	1.347.262,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.693.310,00	3.470.691,15	711.239,24	697.789,24	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.693.310,00	3.470.691,15	711.239,24	697.789,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.126.800,00	12.502.722,10	2.060.410,21	2.045.052,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	788.000,00	49.022,07	42.304,07	42.304,07	113.709,98	0,00	0,00
Investimentos	643.000,00	6.718,00	0,00	0,00	113.709,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	42.304,07	42.304,07	42.304,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	688.000,00	6.718,00	0,00	0,00	113.709,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.814.800,00	12.509.440,10	2.060.410,21	2.045.052,21	113.709,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							29.170,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-29.170,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:4F66DF1D

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					50.000,00	0,00	50.000,00
ATIVOS (I)					50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis					25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis					25.000,00	0,00	25.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A AGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:FDBFEB1F

GABINETE DO PREFEITO
RREO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:C1DC686A

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	320.000,00	320.000,00	28.789,57	9,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	14.154,78	11,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	14.634,79	7,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.117.000,00	14.117.000,00	1.880.767,66	13,32
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.605.625,03	13,38
Cota Parte do ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	6.146,08	6,15
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	268.305,75	13,42
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	356,20	5,94
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	334,60	6,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	334,60	6,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.437.000,00	14.437.000,00	1.909.557,23	13,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.970.000,00	1.970.000,00	180.504,79	9,16
Provenientes da União	1.940.000,00	1.940.000,00	178.710,57	9,21
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	1.794,22	5,98
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.970.000,00	1.970.000,00	180.504,79	9,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.333.000,00	3.958.000,00	2.823.145,00	71,33	483.819,88	12,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.794.000,00	2.082.000,00	1.690.000,00	81,17	225.818,93	10,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.539.000,00	1.876.000,00	1.133.145,00	60,40	258.000,95	13,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	237.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	187.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.570.000,00	3.995.000,00	2.823.145,00	70,67	483.819,88	12,11	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.600.000,00	4.025.000,00	2.823.145,00	100,00	483.819,88	100,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.600.000,00	4.025.000,00	2.823.145,00	100,00	483.819,88	100,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.600.000,00	4.025.000,00	2.823.145,00	100,00	483.819,88	100,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							483.819,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							483.819,88

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	1.480.000,00	1.378.000,00	801.993,70	28,41	147.487,31	30,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.630.000,00	2.172.000,00	1.916.151,30	67,87	321.485,12	66,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	205.000,00	105.000,00	3,72	14.847,45	3,07	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.570.000,00	3.995.000,00	2.823.145,00	100,00	483.819,88	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:94A33A58

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre	
RECEITAS		-
Previsão Inicial	20.000.000,00	-
Previsão Atualizada	20.000.000,00	-
Receitas Realizadas	2.190.819,82	-
Deficit Orçamentário	0,00	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre	
DESPESAS		-
Dotação Inicial	20.000.000,00	-
Créditos Adicionais	0,00	-
Dotação Atualizada	20.000.000,00	-
Despesas Empenhadas	12.551.744,17	-
Despesas Líquidadas	2.102.714,28	-
Despesas Pagas	2.087.356,28	-
Superavit Orçamentário	88.105,54	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	12.551.744,17	-
Despesas Líquidadas	2.102.714,28	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	12.655.112,53	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	-
Resultado Previdenciário	0,00	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	-
Resultado Previdenciário	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-27.941,19	0,00
Resultado Primário	0,00	27.941,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00		
Poder Executivo	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	113.709,98	0,00	113.709,98	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	566.158,07	25,00		29,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	357.028,50	60,00		87,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida	42.304,07	738.977,93	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	483.819,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

PEDRO SALES BELO DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE	MARINALVA TRAJANO DE LIMA
393.253.264-34	000.616.404-84	912.500.484-00
PREFEITO MUNICIPAL	CONTABILISTA CRC-RN 1935O-2	CONTROLADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:7AA3A8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI 315 DE 2009

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Motorista	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$140,00
Recepcionista	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ -
Guarda Municipal	10 (dez)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$140,00

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete-cc1	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$
Assessor Técnico –cc2	02 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$
Pres. Da Com de contr.interno-cc1	01 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$
Chefe da Guarda Municipal-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$
Procurado Geral do Município	01 (um)	3°Grau	40 Horas/semanais	R$ 3.000,00	R$

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	05 (cinco)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Assistente Administrativo	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Recepcionista	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Telefonista	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	05 (cinco)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Digitador	04 quatro)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Administração-cc1	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe de Recursos Humanos-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe de Almoxarifado-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Secretario da JSM-CC3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe de Protocolo-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe de Arquivo-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Assistente Administrativo	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Fiscal de Arrecadação	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 800,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Digitador	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Finanças-cc1	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Tesoureiro-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Chefe do Setor de Tributos-cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe do Setor de Contabilidade	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Tratorista	02 (dois)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 200,00
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Motorista	02 (dois)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 140,00

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Agricultura-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Agricultura-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Assistente Administrativo	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	30 (trinta)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Digitador	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Motorista	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 140,00
Vigia	06 (seis)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Professor	30(trinta)	2° Grau Completo	40 Horas/semanais	R$ 980,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Educação-cc1	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Coordenador Administrativo	03 (três)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 850,00	R$-
Secretario Escolar	06 (seis)	2°Grau	20 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Orientador Educacional	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Supervisor Pedagógico	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 850,00	R$-
Chefe do Setor Da Merenda Escolar	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Diretor de Escola Nível |	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 500,00	R$ 250,00
Vice Diretor de Escola Nível |	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 500,00	R$-
Diretor de Escola Nível ||	03 (três)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 500,00	R$ 250,00
Vice Diretor de Escola Nível ||	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 500,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DECULTURA, ESPORTES E LAZER

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Ctr,Esp e Lazer-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Ch. Do Setor de Esp. E Lazer	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DETURISMO

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Turismo-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Auxiliar de Enfermagem	08 (oito)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	08 (oito)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Motorista	04(quatro)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 140,00
Vigia	04(quatro)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Assistente Administrativo	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Recepcionista	04(quatro)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Saúde-cc1	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Diretor de Unidade de Saúde	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.500,00	R$-
Coordenador de Farmácia	01 (um)	2°Grau	20 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe de Unidade Hosp. Cc3	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Agente Administrativo	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 600,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Digitador	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Recepcionista	01 (um)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Assistência Social-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assistente Social	01 (um)	3°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.500,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Motorista	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 140,00
Gari	10 (dez)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	05 (cinco)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-
Tratorista	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 200,00
Eletricista	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Serviços Urbanos-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Chefe de Limpeza Publica	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	2°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Motorista	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 140,00
Tratorista	02 (dois)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 200,0
Auxiliar de serviços gerais	02 (dois)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 800,00	R$-
Pedreiro	05 (cinco)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 800,00	R$-
Pintor	03 (três)	Alfabetizado	20 Horas/semanais	R$ 800,00	R$-
Gari	15(quinze)	Alfabetizado	20 Horas/semanais	R$ 465,00	
Auxiliar de serviços gerais	05 (cinco)	Alfabetizado	20 Horas/semanais	R$ 465,00	

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Obras-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-
Encarregado de Obras	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTES

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Motorista	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 140,00
Tratorista	02 (dois)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$ 465,00	R$ 200,00
Mecânico	01 (um)	Alfabetizado	40 Horas/semanais	R$1.000,00	R$-
Auxiliar de serviços gerais	01 (um)	Alfabetizado	20 Horas/semanais	R$ 465,00	R$-

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPORTES

NOMECLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	SALARIO BASE R$	GRATIFICAÇÃO
Secretario de Tranportes-cc1	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 2.000,00	R$-
Secretario Adjunto-cc2	01 (um)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Assessor Técnico-cc2	02 (dois)	1°Grau	40 Horas/semanais	R$ 1.000,00	R$-

Vila Flor-RN, em 06 de fevereiro de 2009

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:EA695D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 26 de marçode 2018, referente àsessão de Adjudicação, **REGISTRO DE PREÇOSvisando futura e eventualaquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar,** o Pregoeiro **ADJUDICA os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores:

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA ME
CNPJ: 21.675.852/0001-59
LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
1	**700**	PC	**ACHOCOLATADO** – Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha , sujidades e materiais estranhos. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**4,93**	**3.451,00**
2	**1.700**	KG	**AÇUCAR** – De boa qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem de 1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	**2,17**	**3.689,00**
3	**10**	FRASCO	**ADOÇANTE DIETÉTICO** – a base de sucralose, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,12**	**31,20**
4	**300**	CX	**AMIDO DE MILHO** – embalagem com 400g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**5,63**	**1.689,00**
5	**1.850**	KG	**ARROZ PARBOILIZADO** – constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**2,93**	**5.420,50**
6	**1.750**	KG	**ARROZ** Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis)meses a partir data de entrega.	**3,03**	**5.302,50**
7	**400**	CX	**AVEIA EM FLOCOS** – Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Embalagem com 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	**3,13**	**1.252,00**
8	**2.400**	PC	**BISCOITO ROSQUINHA** – Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**4,43**	**10.632,00**
9	**3.100**	PC	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER** -. Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,51**	**10.881,00**
10	**100**	PC	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKERINTEGRAL** – Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**4,03**	**403,00**
11	**2.000**	PC	**BISCOITO TIPO MAISENA** – pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,87**	**7.740,00**
12	**400**	KG	**BOLO DE OVOS** – Embalados com especificações do fabricante e validade, lista de ingredientes.	**9,00**	**3.600,00**
14	**300**	PC	**CAFÉ** – torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**5,35**	**1.605,00**
15	**500**	UND	**CALDO DE GALINHA** - tabletes com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	**1,57**	**785,00**
16	**300**	UND	**ERVILHA** : acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade; Com peso líquido drenado de 200g; Em conserva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**1,68**	**504,00**
17	**300**	KG	**FARINHA DE MANDIOCA** - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade.	**5,60**	**1.680,00**
18	**290**	KG	**FARINHA DE TRIGO** - pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	**2,81**	**814,90**
19	**430**	PC	**FARINHA LÁCTEA** - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12). Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	**5,15**	**2.214,50**
20	**750**	KG	**FEIJÃO CARIOCA** - tipo I, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedra e outras sujidades. Pacote de 1kg. Em embalagem integra, com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.	**3,96**	**2.970,00**
21	**100**	KG	**FEIJÃO MACASSAR** - Classe cores, tipo 2, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**4,90**	**490,00**
22	**250**	KG	**FEIJÃO PRETO** - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes	**4,80**	**1.200,00**
23	**2400**	PC	**FLOCOS DE MILHO** - farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada,	**1,25**	**3.000,00**

			que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
24	**50**	UND	**LEITE DE COCO** - Acondicionado em vidros apropriados com500 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	**7,02**	**351,00**
25	**2.000**	PC	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**1,64**	**3.280,00**
26	**400**	PC	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - a base de sêmola de trigo enriquecido com férreo e acido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,66**	**1.464,00**
28	**350**	UND	**MARGARINA** - Pote com 500g.vegetal - com sal, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	**3,25**	**1.137,50**
29	**500**	PC	**MILHO PARA MUGUNZÁ** - seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**1,93**	**965,00**
30	**800**	UND	**MILHO VERDE** - acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade; Com peso líquido drenado de 200g; Em conserva; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**1,78**	**1.424,00**
31	**350**	UND	**ÓLEO DE SOJA** - embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**4,03**	**1.410,50**
32	**500**	BD	**OVOS** - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g,) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	**6,55**	**3.275,00**
33	**150**	PC	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, flocos, desidratada, **TIPO BOVINA**. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,47**	**520,50**
34	**150**		**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, flocos, desidratada,**TIPO FRANGO**. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,47**	**520,50**
35	**700**	PC	**RAPADURA** - deve ser produzido com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais ou qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve conter qualquer tipo de aditivo (corantes, conservantes, edulcorantes). De sabor doce e sem ranço. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Pacote com 500g contendo tabletes em embalagem secundária.	**2,80**	**1.960,00**
36	**320**	KG	**SAL IODADO DE MESA**- produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**0,87**	**278,40**
37	**300**	UND	**TEMPERO COMPLETO** - Sem pimenta, frasco com 500ml	**2,73**	**819,00**
38	**80**	UND	**VINAGRE** - Frasco com 500ml, aspecto físico líquido,aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	**1,65**	**132,00**
39	**500**	PC	**XERÉM DE MILHO** - Composto de milho seco processado, em grãos crus triturados, de matéria prima sã e limpa, não podem estarmofados, caruncha dos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico resistente com 500g.	**1,88**	**940,00**
TOTAL					**87.832,00**

LOTE 02 - LEITE E DERIVADOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
40	**4000**	PC	**BEBIDA LÁCTEA** - Fermentada, embalagem plástica de 1 Litro. Sabores variados de fruta. O produto deve possuir certificado do SIM/SUSAF. Validade mínima aceita de 30 dias após a entregar. Temperatura do recebimento de até 10ºC. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar selo de inspeção do SEIPOA ou SIF.	**3,13**	**12.520,00**
41	**1.800**	CX	**CREME DE LEITE** - tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**2,35**	**4.230,00**
42	**100**	PC	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	**5,00**	**500,00**
43	**6.000**	PC	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** -apresentação acondicionado em embalagem de 200g devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data.	**4,55**	**27.300,00**
44	**60**	UND	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE -** composto lácteo em pó zero lactose, fortificado e enriquecido com Ferro, Zinco e vitaminas A, C e D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 380 gramas.	**18,73**	**1.123,80**
45	**60**	UND	**LEITE DE SOJA EM PÓ**, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa palatabilidade. Deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Apresentação emembalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem de 300g.	**17,07**	**1.024,20**
TOTAL					**46.698,00**

LOTE 03 – PÃES

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
46	**450**	KG	**PÃO FRANCÊS** - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	**6,80**	**3.060,00**
47	**1100**	KG	**PÃO SEDA** - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	**6,80**	**7.480,00**
TOTAL					**10.540,00**

LOTE 04 - INSUMOS PERECÍVEIS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL

48	**300**	KG	**CARNE BOVINA CHARQUEDA** - curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**16,33**	**4.899,00**
52	**300**	PC	**SALSICHA** - com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP. Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso em embalagem de 3kg.	**6,78**	**2.034,00**
53	**300**	UND	**SARDINHA** - Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistentes, vedados hermeticamente e limpos, contendo aproximadamente 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	**4,50**	**1.350,00**
TOTAL					**8.283,00**

LOTE 05 - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
54	**1.000**	UND	**ABACAXI** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos. De cor uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferramentas, defeitos, sujidades e substancias terrosas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso por unidade entre 1,0 e 1,5kg. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,80**	**2.800,00**
55	**100**	KG	**ALFACE** - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, folhas sãs, de primeira qualidade. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes. Firmes, e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica, com peso. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**1,80**	**180,00**
56	**200**	KG	**ALHO -** bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**19,87**	**3.974,00**
57	**14.000**	UND	**BANANA PRATA** - em Cachos, de 1ª qualidade, tamanho pequeno a médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas. Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa adequada, pesando aproximadamente 20kgs ou conforme pedido da requisitante. Com 60 a 70% de maturação climatizada. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**0,35**	**4.900,00**
58	**900**	KG	**BATATA DOCE -** nova, de 1ª qualidade, sem esverdeamento. Lavada, Tamanho médio, Uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície Externa. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,48**	**2.232,00**
59	**1.000**	KG	**BATATA INGLESA -** lavada lisa de primeira compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	**4,20**	**4.200,00**
60	**100**	KG	**BETERRABA** - nova, de 1° qualidade. Tamanho médio. Casca firme, íntegra, vermelho marrom. Sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores, parasitas ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, rosa púrpura, firme, sem manchas ou bolores, odor característicos, sabor levemente adocicado. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**3,38**	**338,00**
61	**1100**	KG	**CEBOLA -** sem réstia, nova de 1° qualidade, com casca sã e sem rupturas, isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,70**	**2.970,00**
62	**900**	KG	**CENOURA -** com talo, nova, de 1° qualidade. Tamanho médio. Casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**3,80**	**3.420,00**
63	**260**	UND	**COENTRO (MOLHO)-** talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**0,93**	**241,80**
64	**50**	UND	**COUVE FOLHA(MOLHO) -** de 1ª qualidade, com folhas integras, de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	**1,22**	**61,00**
65	**400**	KG	**GOIABA-**De 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**3,95**	**1.580,00**
66	**300**	KG	**JERIMUM -** isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	**3,13**	**939,00**
67	**800**	KG	**LARANJA -** Nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,85**	**2.280,00**
68	**300**	KG	**MACAXEIRA -** sem casca (descascada), nova de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**4,53**	**1.359,00**
69	**800**	KG	**MAMÃO HAVAÍ -** de primeira qualidade, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações. Tamanho médio. Com apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,35**	**1.880,00**
70	**600**	KG	**MARACUJÁ -** Azedo, integro, firme, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Graúdos e selecionados. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**5,48**	**3.288,00**
71	**1000**	KG	**MELANCIA -** graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	**1,18**	**1.180,00**
72	**600**	KG	**MELÃO-** de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	**2,73**	**1.638,00**
73	**400**	KG	**PIMENTÃO -** Produto de 1° qualidade, integro e firme. Tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho médio. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**5,58**	**2.232,00**
74	**90**	KG	**REPOLHO -** de1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**3,88**	**349,20**
75	**900**	KG	**TOMATE -** grau médio de amadurecimento, de 1° qualidade, casca sã e sem rupturas. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**4,27**	**3.843,00**
TOTAL					**45.885,00**

JOSEMILDO DANTAS DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 29.180.974/0001-86

LOTE 04 - INSUMOS PERECÍVEIS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
49	**2.500**	KG	**CARNE BOVINA DE SEGUNDA** Tipo músculo traseiro, apresentação cortado sem osso resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	**17,20**	**43.000,00**
50	**2.500**	KG	**CARNE MOÍDA BOVINA** - carne magra congelada embalada individualmente, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagem, osso e corpo estranho, conter no máximo 3% de	**16,93**	**42.325,00**

			aponeuroses. Embalagem primária: sacos a vácuo, termoencolhíveis, atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada. Na etiqueta interna deve constar a marca, número do registro no órgão de inspeção sanitária e data de produção e validade (12 meses a contar da data de fabricação).		
51	**3.500**	KG	**PEITO DE FRANGO** - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**8,50**	**29.750,00**
TOTAL					**115.075,00**

PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2018:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EMPRESA LICITANTE	**VALOR R$**
POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA ME - CNPJ: 21.675.852/0001-59	**199.238,00**
JOSEMILDO DANTAS DE ARAÚJO – ME - CNPJ: 29.180.974/0001-86	**115.075,00**
VALOR TOTAL	**R$ 314.313,00**

Florânia/RN, 27 de março de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:9FD0FE21

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do PregãoEletrônico006/2018, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar,** satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório,**HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando os vencedores da licitação, objeto do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2018de acordo com os itens abaixo discriminados:

POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA ME
CNPJ: 21.675.852/0001-59
LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
1	**700**	PC	**ACHOCOLATADO** – Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha , sujidades e materiais estranhos. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**4,93**	**3.451,00**
2	**1.700**	KG	**AÇUCAR** – De boa qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem de 1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	**2,17**	**3.689,00**
3	**10**	FRASCO	**ADOÇANTE DIETÉTICO** – a base de sucralose, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,12**	**31,20**
4	**300**	CX	**AMIDO DE MILHO** – embalagem com 400g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**5,63**	**1.689,00**
5	**1.850**	KG	**ARROZ PARBOILIZADO** – constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	**2,93**	**5.420,50**
6	**1.750**	KG	**ARROZ** Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis)meses a partir data de entrega.	**3,03**	**5.302,50**
7	**400**	CX	**AVEIA EM FLOCOS** – Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Embalagem com 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	**3,13**	**1.252,00**
8	**2.400**	PC	**BISCOITO ROSQUINHA** – Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**4,43**	**10.632,00**
9	**3.100**	PC	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER** -. Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,51**	**10.881,00**
10	**100**	PC	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKERINTEGRAL** – Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**4,03**	**403,00**
11	**2.000**	PC	**BISCOITO TIPO MAISENA** – pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,87**	**7.740,00**
12	**400**	KG	**BOLO DE OVOS** – Embalados com especificações do fabricante e validade, lista de ingredientes.	**9,00**	**3.600,00**
14	**300**	PC	**CAFÉ** – torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**5,35**	**1.605,00**
15	**500**	UND	**CALDO DE GALINHA** - tabletes com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	**1,57**	**785,00**
16	**300**	UND	**ERVILHA** : acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade; Com peso líquido drenado de 200g; Em conserva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**1,68**	**504,00**
17	**300**	KG	**FARINHA DE MANDIOCA** - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade.	**5,60**	**1.680,00**
18	**290**	KG	**FARINHA DE TRIGO** - pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	**2,81**	**814,90**
19	**430**	PC	**FARINHA LÁCTEA** - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12). Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	**5,15**	**2.214,50**

20	**750**	KG	**FEIJÃO CARIOCA** - tipo I, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedra e outras sujidades. Pacote de 1kg. Em embalagem integra, com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.	**3,96**	**2.970,00**
21	**100**	KG	**FEIJÃO MACASSAR** - Classe cores, tipo 2, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**4,90**	**490,00**
22	**250**	KG	**FEIJÃO PRETO** - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes	**4,80**	**1.200,00**
23	**2400**	PC	**FLOCOS DE MILHO** - farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**1,25**	**3.000,00**
24	**50**	UND	**LEITE DE COCO** - Acondicionado em vidros apropriados com500 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	**7,02**	**351,00**
25	**2.000**	PC	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**1,64**	**3.280,00**
26	**400**	PC	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** - a base de sêmola de trigo enriquecido com férreo e acido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,66**	**1.464,00**
28	**350**	UND	**MARGARINA** - Pote com 500g.vegetal - com sal, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	**3,25**	**1.137,50**
29	**500**	PC	**MILHO PARA MUGUNZÁ** - seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**1,93**	**965,00**
30	**800**	UND	**MILHO VERDE** - acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, data da fabricação e prazo de validade; Com peso líquido drenado de 200g; Em conserva; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**1,78**	**1.424,00**
31	**350**	UND	**ÓLEO DE SOJA** - embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**4,03**	**1.410,50**
32	**500**	BD	**OVOS** - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g,) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	**6,55**	**3.275,00**
33	**150**	PC	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, flocos, desidratada, **TIPO BOVINA**. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,47**	**520,50**
34	**150**		**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, flocos, desidratada, **TIPO FRANGO**. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**3,47**	**520,50**
35	**700**	PC	**RAPADURA** - deve ser produzido com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais ou qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve conter qualquer tipo de aditivo (corantes, conservantes, edulcorantes). De sabor doce e sem ranço. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Pacote com 500g contendo tabletes em embalagem secundária.	**2,80**	**1.960,00**
36	**320**	KG	**SAL IODADO DE MESA**- produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**0,87**	**278,40**
37	**300**	UND	**TEMPERO COMPLETO** - Sem pimenta, frasco com 500ml	**2,73**	**819,00**
38	**80**	UND	**VINAGRE** - Frasco com 500ml, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	**1,65**	**132,00**
39	**500**	PC	**XERÉM DE MILHO** - Composto de milho seco processado, em grãos crus triturados, de matéria prima sã e limpa, não podem estarmofados, carunchados, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico resistente com 500g.	**1,88**	**940,00**
				TOTAL	**87.832,00**

LOTE 02 - LEITE E DERIVADOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
40	**4000**	PC	**BEBIDA LÁCTEA** - Fermentada, embalagem plástica de 1 Litro. Sabores variados de fruta. O produto deve possuir certificado do SIM/SUSAF. Validade mínima aceita de 30 dias após a entregar. Temperatura do recebimento de até 10ºC. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar selo de inspeção do SEIPOA ou SIF.	**3,13**	**12.520,00**
41	**1.800**	CX	**CREME DE LEITE** - tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	**2,35**	**4.230,00**
42	**100**	PC	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	**5,00**	**500,00**
43	**6.000**	PC	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** -apresentação acondicionado em embalagem de 200g devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data.	**4,55**	**27.300,00**
44	**60**	UND	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE -** composto lácteo em pó zero lactose, fortificado e enriquecido com Ferro, Zinco e vitaminas A, C e D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 380 gramas.	**18,73**	**1.123,80**
45	**60**	UND	**LEITE DE SOJA EM PÓ**, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa palatabilidade. Deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Apresentação emembalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem de 300g.	**17,07**	**1.024,20**
			TOTAL		**46.698,00**

LOTE 03 – PÃES

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
46	**450**	KG	**PÃO FRANCÊS** - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão	**6,80**	**3.060,00**

			ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.		
47	**1100**	KG	**PÃO SEDA** - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	**6,80**	**7.480,00**
			TOTAL		**10.540,00**

LOTE 04 - INSUMOS PERECÍVEIS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
48	**300**	KG	**CARNE BOVINA CHARQUEDA** - curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**16,33**	**4.899,00**
52	**300**	PC	**SALSICHA** - com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP. Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso em embalagem de 3kg.	**6,78**	**2.034,00**
53	**300**	UND	**SARDINHA** - Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistentes, vedados hermeticamente e limpos, contendo aproximadamente 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	**4,50**	**1.350,00**
				TOTAL	**8.283,00**

LOTE 05 - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
54	**1.000**	UND	**ABACAXI** – fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos. De cor uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferramentas, defeitos, sujidades e substancias terrosas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita a conservação em condições adequadas para o consumo. Peso por unidade entre 1,0 e 1,5kg. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,80**	**2.800,00**
55	**100**	KG	**ALFACE** - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, folhas sãs, de primeira qualidade. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes. Firmes, e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionada em embalagem plástica, com peso. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**1,80**	**180,00**
56	**200**	KG	**ALHO -** bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**19,87**	**3.974,00**
57	**14.000**	UND	**BANANA PRATA** - em Cachos, de 1ª qualidade, tamanho pequeno a médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas. Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa adequada, pesando aproximadamente 20kgs ou conforme pedido da requisitante. Com 60 a 70% de maturação climatizada. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**0,35**	**4.900,00**
58	**900**	KG	**BATATA DOCE -** nova, de 1ª qualidade, sem esverdeamento. Lavada, Tamanho médio, Uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície Externa. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,48**	**2.232,00**
59	**1.000**	KG	**BATATA INGLESA -** lavada lisa de primeira compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	**4,20**	**4.200,00**
60	**100**	KG	**BETERRABA** - nova, de 1° qualidade. Tamanho médio. Casca firme, íntegra, vermelho marrom. Sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores, parasitas ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, rosa púrpura, firme, sem manchas ou bolores, odor característicos, sabor levemente adocicado. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**3,38**	**338,00**
61	**1100**	KG	**CEBOLA -** sem réstia, nova de 1° qualidade, com casca sã e sem rupturas, isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,70**	**2.970,00**
62	**900**	KG	**CENOURA -** com talo, nova, de 1° qualidade. Tamanho médio. Casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**3,80**	**3.420,00**
63	**260**	UND	**COENTRO (MOLHO)-** talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**0,93**	**241,80**
64	**50**	UND	**COUVE FOLHA(MOLHO) -** de 1ª qualidade, com folhas integras, de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	**1,22**	**61,00**
65	**400**	KG	**GOIABA-**De 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**3,95**	**1.580,00**
66	**300**	KG	**JERIMUM -** isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	**3,13**	**939,00**
67	**800**	KG	**LARANJA -** Nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,85**	**2.280,00**
68	**300**	KG	**MACAXEIRA -** sem casca (descascada), nova de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**4,53**	**1.359,00**
69	**800**	KG	**MAMÃO HAVAÍ -** de primeira qualidade, casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações. Tamanho médio. Com apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**2,35**	**1.880,00**
70	**600**	KG	**MARACUJÁ -** Azedo, integro, firme, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Graúdos e selecionados. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**5,48**	**3.288,00**
71	**1000**	KG	**MELANCIA -** graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	**1,18**	**1.180,00**
72	**600**	KG	**MELÃO-** de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	**2,73**	**1.638,00**
73	**400**	KG	**PIMENTÃO -** Produto de 1° qualidade, integro e firme. Tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho médio. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**5,58**	**2.232,00**
74	**90**	KG	**REPOLHO -** de1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**3,88**	**349,20**
75	**900**	KG	**TOMATE -** grau médio de amadurecimento, de 1° qualidade, casca sã e sem rupturas. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	**4,27**	**3.843,00**
				TOTAL	**45.885,00**

JOSEMILDO DANTAS DE ARAÚJO - ME

CNPJ: 29.180.974/0001-86
LOTE 04 - INSUMOS PERECÍVEIS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
49	**2.500**	KG	**CARNE BOVINA DE SEGUNDA** Tipo músculo traseiro, apresentação cortado sem osso resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	**17,20**	**43.000,00**
50	**2.500**	KG	**CARNE MOÍDA BOVINA** - carne magra congelada embalada individualmente, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagem, osso e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem primária: sacos a vácuo, termoencolhíveis, atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada. Na etiqueta interna deve constar a marca, número do registro no órgão de inspeção sanitária e data de produção e validade (12 meses a contar da data de fabricação).	**16,93**	**42.325,00**
51	**3.500**	KG	**PEITO DE FRANGO** - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	**8,50**	**29.750,00**
				TOTAL	**115.075,00**

PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2018:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EMPRESA LICITANTE	VALOR R$
POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA ME - CNPJ: 21.675.852/0001-59	**199.238,00**
JOSEMILDO DANTAS DE ARAÚJO – ME - CNPJ: 29.180.974/0001-86	**115.075,00**
VALOR TOTAL	**R$ 314.313,00**

Florânia/RN, 27 de março de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:977A7F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO RECEITA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.890.577,32	11,28	2.890.577,32	11,28	22.729.422,68
RECEITAS CORRENTES	22.640.000,00	22.640.000,00	2.815.577,32	12,43	2.815.577,32	12,43	19.824.422,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.100,00	872.100,00	169.977,43	19,49	169.977,43	19,49	702.122,57
Impostos	742.100,00	742.100,00	127.611,47	17,19	127.611,47	17,19	614.488,53
Taxas	130.000,00	130.000,00	42.365,96	32,58	42.365,96	32,58	87.634,04
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	14.864,28	15,64	14.864,28	15,64	80.135,72
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	14.864,28	15,64	14.864,28	15,64	80.135,72
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	7.538,92	13,11	7.538,92	13,11	49.961,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	57.500,00	57.500,00	7.538,92	13,11	7.538,92	13,11	49.961,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.525.400,00	21.525.400,00	2.619.651,83	12,17	2.619.651,83	12,17	18.905.748,17
Transferências da União e de suas Entidades	12.002.800,00	12.002.800,00	1.615.854,10	13,46	1.615.854,10	13,46	10.386.945,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	2.670.100,00	2.670.100,00	366.508,86	13,72	366.508,86	13,72	2.303.591,14
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.852.500,00	6.852.500,00	637.288,87	9,30	637.288,87	9,30	6.215.211,13
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	3.544,86	5,06	3.544,86	5,06	66.455,14
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	1.294,86	12,94	1.294,86	12,94	8.705,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	2.250,00	4,50	2.250,00	4,50	47.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.000,00	2.980.000,00	75.000,00	2,51	75.000,00	2,51	2.905.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.820.000,00	2.820.000,00	75.000,00	2,66	75.000,00	2,66	2.745.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00					1.800.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.020.000,00	1.020.000,00	75.000,00	7,35	75.000,00	7,35	945.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.890.577,32	11,28	2.890.577,32	11,28	22.729.422,68
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Contratual							
Mobiliária							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.890.577,32	11,28	2.890.577,32	11,28	22.729.422,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.620.000,00	25.620.000,00	2.890.577,32	11,28	2.890.577,32	11,28	22.729.422,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:4EB3577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.419.562,09	1.485.449,54	1.624.244,07	1.568.738,05	1.679.025,04	1.526.180,55	1.068.372,76	1.646.066,14	1.494.471,08	2.260.649,13	1.375.883,05	1.439.694,27	18.588.335,77	22.640.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.258,04	71.355,52	48.114,25	53.033,66	70.544,33	39.251,37	64.267,51	53.177,00	49.651,61	91.274,94	103.727,42	66.250,01	768.905,66	872.100,00
IPTU	714,84					24,74			29,30	21.824,03	25.098,51	5.796,84	53.488,26	56.700,00
ISS	14.792,09	22.732,19	17.386,48	26.693,95	28.070,10	18.111,37	24.706,09	27.338,59	29.899,59	30.143,90	32.505,68	16.580,23	288.960,26	302.000,00
ITBI	3.450,00	15.481,22	600,00	11.460,00	3.950,00	1.200,00	17.487,88		450,00	13.001,02	7.650,00	1.050,00	75.780,12	120.600,00
IRRF	19.077,26	25.863,15	20.370,11	11.849,61	34.362,48	17.063,33	17.906,39	23.645,43	17.127,49	23.507,19	365,93	400,81	211.539,18	251.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	20.223,85	7.278,96	9.757,66	3.030,10	4.161,75	2.851,93	4.167,15	2.192,98	2.145,23	2.798,80	18.722,26	23.643,70	100.974,37	130.000,00
Contribuições	6.624,81	7.439,33	6.910,07	5.105,00	1.109,00	175,65	73,49	36,50	2.199,31	6.053,92	7.499,62	7.364,66	50.591,36	95.000,00
Receita Patrimonial	14.958,11	10.264,62	16.838,87	10.527,85	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02	4.240,28	3.298,64	102.447,70	57.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira											4.240,28	3.298,64	7.538,92	57.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.958,11	10.264,62	16.838,87	10.527,85	10.710,73	10.537,81	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02	4.240,28	3.298,64	94.908,78	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	1.339.155,47	1.390.337,35	1.546.814,63	1.498.903,53	1.595.086,88	1.472.995,18	995.729,51	1.584.645,65	1.438.138,49	2.156.797,46	1.256.870,87	1.362.780,96	17.638.255,98	21.525.400,00
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	230.110,89	815.898,54	571.557,33	764.450,16	556.708,27	677.649,41	7.272.141,20	7.500.000,00
Cota Parte do ICMS	199.249,85	184.514,51	221.045,70	172.211,98	184.109,29	220.825,53	222.312,03	194.330,71	225.831,34	212.531,64	204.431,79	144.624,97	2.386.019,34	2.064.000,00
Cota Parte do IPVA	17.414,13	15.736,11	20.945,62	20.158,39	20.781,84	13.227,29	12.905,63	7.316,79	4.209,62	3.747,51	6.149,74	4.920,25	147.512,92	120.000,00
Cota Parte do ITR	10,00	17,66		290,98	46,73	20,00	1.308,08	2.163,84	463,03	253,75	62,46		4.636,53	5.600,00
Transferência da LC 87/1966											212,81	212,81	425,62	4.000,00
Transferência LC 61/1989	143,77	173,60	162,88	163,76	183,98	172,15	183,88	232,05	189,50	261,45	157,00	160,15	2.184,17	1.600,00
Transferências FUNDEB	332.676,95	344.853,21	389.390,75	377.774,36	320.353,64	371.721,38	307.415,54	325.859,38	358.273,47	402.771,63	310.378,16	326.910,71	4.168.379,18	6.852.500,00
Outras Transferências Correntes	260.409,82	207.384,86	191.957,42	261.615,77	554.711,57	283.070,96	221.493,46	238.844,34	277.614,20	772.781,32	178.770,64	208.302,66	3.656.957,02	4.977.700,00

Outras Receitas Correntes	565,66	6.052,72	5.566,25	1.168,01	1.574,10	3.220,54	1.437,68	2.723,34	357,12	1.924,79	3.544,86		28.135,07	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	144.975,07	163.068,30	188.249,31	167.248,69	139.866,25	159.771,95	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	266.450,38	1.569.975,87	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	144.975,07	163.068,30	188.249,31	167.248,69	139.866,25	159.771,95	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	266.450,38	1.569.975,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.274.587,02**	**1.322.381,24**	**1.435.994,76**	**1.401.489,36**	**1.539.158,79**	**1.366.408,60**	**1.016.669,06**	**1.444.765,07**	**1.335.489,26**	**2.065.839,42**	**1.300.883,05**	**1.439.694,27**	**16.943.359,90**	**19.660.000,00**

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:4B2E29D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		631.636,10	352.462,01	978,23	278.195,86		1.492.255,96	155.657,18	123.234,32	70.667,22	1.298.354,42	1.576.550,28
EXECUTIVO		631.636,10	352.462,01	978,23	278.195,86		1.492.255,96	155.657,18	123.234,32	70.667,22	1.298.354,42	1.576.550,28
PODER EXECUTIVO		631.636,10	352.462,01	978,23	278.195,86		1.492.255,96	155.657,18	123.234,32	70.667,22	1.298.354,42	1.576.550,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		**631.636,10**	**352.462,01**	**978,23**	**278.195,86**		**1.492.255,96**	**155.657,18**	**123.234,32**	**70.667,22**	**1.298.354,42**	**1.576.550,28**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:FB015FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.640.000,00	2.815.577,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.100,00	169.977,43
IPTU	56.700,00	30.895,35
ISS	302.000,00	49.085,91
ITBI	120.600,00	8.700,00
IRRF	251.800,00	766,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.000,00	80.529,43
Contribuições	95.000,00	14.864,28
Receita Patrimonial	57.500,00	7.538,92
Aplicações Financeiras (II)	57.500,00	7.538,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.525.400,00	2.619.651,83
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	1.234.357,68
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	349.056,76
Cota-parte do IPVA	120.000,00	11.069,99

Cota Parte do ITR	5.600,00	62,46
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	317,15
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.834.200,00	1.024.787,79
Demais Receitas Correntes	90.000,00	3.544,86
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	2.250,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	1.294,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	22.532.500,00	2.805.788,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.980.000,00	75.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.820.000,00	75.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.820.000,00	75.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	2.930.000,00	75.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**25.462.500,00**	**2.880.788,40**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.849.500,00	13.628.532,55	2.534.161,63	2.142.743,13	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.524.500,00	11.363.314,44	1.896.473,54	1.831.826,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.000,00	210.000,00	33.778,81	33.778,81	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.115.000,00	2.055.218,11	603.909,28	277.137,61	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.115.000,00	2.055.218,11	603.909,28	277.137,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.639.500,00	13.418.532,55	2.500.382,82	2.108.964,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	450.000,00	417.864,74	205.498,67	155.717,68	0,00	0,00	0,00
Investimentos	185.000,00	182.864,74	150.107,99	100.327,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	235.000,00	55.390,68	55.390,68	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	185.000,00	182.864,74	150.107,99	100.327,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.824.500,00**	**13.601.397,29**	**2.650.490,81**	**2.209.291,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**671.497,08**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**
JUROS NOMINAIS	**Até FEVEREIRO / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até FEVEREIRO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:59B385C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - SAÚDE

PREFEITURA DE FLORANIA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	742.100,00	742.100,00	127.611,47	17,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	26.403,16	48,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	8.700,00	7,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	48.927,06	16,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	259.000,00	259.000,00	38.930,21	15,03
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.700,00	2.700,00	162,71	6,02
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	3.614,02	120,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.400,00	2.400,00	874,31	36,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.095.200,00	9.095.200,00	1.595.289,66	17,53
Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.234.357,68	18,15
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	62,46	1,11
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	11.069,99	9,22
Cota-Parte ICMS	2.064.000,00	2.064.000,00	349.056,76	16,91
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	317,15	19,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	104.000,00	104.000,00	425,62	0,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	425,62	10,64
Outras	100.000,00	100.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.837.300,00**	**9.837.300,00**	**1.722.901,13**	**17,51**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.450.000,00	2.450.000,00	298.273,01	12,17
Provenientes da União	2.450.000,00	2.450.000,00	298.273,01	12,17
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.119.700,00	1.119.700,00	75.000,00	6,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.569.700,00**	**3.569.700,00**	**373.273,01**	**10,45**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.276.000,00	5.442.000,00	3.938.353,44	72,36	903.934,66	16,61	
Pessoal e Encargos Sociais	3.237.000,00	3.387.000,00	2.973.742,47	87,79	530.999,20	15,67	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.039.000,00	2.055.000,00	964.610,97	46,93	372.935,46	18,14	
DESPESAS DE CAPITAL	981.000,00	1.096.000,00	174.878,74	15,95	142.121,99	12,96	
Investimentos	981.000,00	1.096.000,00	174.878,74	15,95	142.121,99	12,96	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.257.000,00**	**6.538.000,00**	**4.113.232,18**	**62,91**	**1.046.056,65**	**15,99**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.310.000,00	2.441.000,00	1.565.146,03	38,05	479.320,45	45,82	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.310.000,00	2.441.000,00	1.565.146,03	38,05	479.320,45	45,82	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.310.000,00**	**2.441.000,00**	**1.565.146,03**	**64,11**	**479.320,45**	**19,63**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %					**19,63**		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	7
Atenção Básica	1.573.000,00	1.665.000,00	1.149.739,17	27,95	301.741,35	28,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,00	643.000,00	82.500,00	2,00	73.700,00	7,04	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	545.000,00	110.743,00	2,69	19.519,68	1,86	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	3.519.000,00	3.685.000,00	2.770.250,01	67,34	651.095,62	62,24	
TOTAL	**6.257.000,00**	**6.538.000,00**	**4.113.232,18**	**100,00**	**1.046.056,65**	**100,00**	

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E7921C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - SIMPLIFICADO

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Déficit Orçamentário				
Créditos Adicionais				1.771.500,00
Despesas Pagas				2.298.460,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				14.046.397,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-598.281,67	-167%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Ministério Público				
Poder Legislativo				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-14.419.869,73	60,00 %	25,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
			19,63%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:921BE4C4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

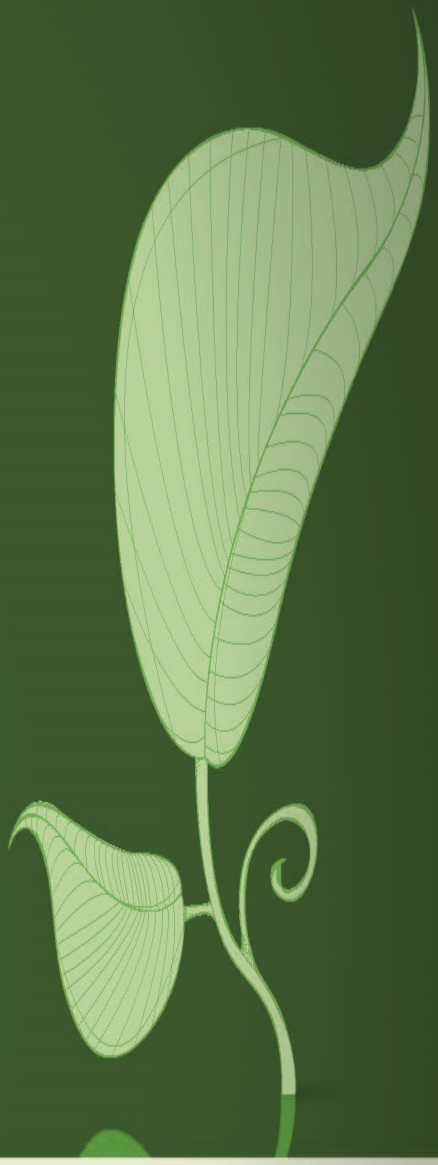

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.577.000,00	32.577.000,00	5.397.724,99	16,56	5.397.724,99	16,56	27.179.275,01
RECEITAS CORRENTES	32.327.000,00	32.327.000,00	5.397.724,99	16,69	5.397.724,99	16,69	26.929.275,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.015.000,00	1.015.000,00	119.713,31	11,79	119.713,31	11,79	895.286,69
Impostos	974.000,00	974.000,00	119.713,31	12,29	119.713,31	12,29	854.286,69
Taxas	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço e Social							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	256.000,00	256.000,00	7.227,11	2,82	7.227,11	2,82	248.772,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	256.000,00	256.000,00					256.000,00
Valores Mobiliários			7.227,11	711,00	7.227,11	711,00	-7.227,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.906.000,00	30.906.000,00	5.270.784,57	17,05	5.270.784,57	17,05	25.635.215,43
Transferências da União e de suas Entidades	22.449.600,00	22.449.600,00	3.799.292,85	16,92	3.799.292,85	16,92	18.650.307,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	2.506.400,00	2.506.400,00	402.912,57	16,07	402.912,57	16,07	2.103.487,43
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.950.000,00	5.950.000,00	1.068.579,15	17,95	1.068.579,15	17,95	4.881.420,85
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00					250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.042.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais					1.042.000,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.477.000,00	33.519.000,00	6.424.698,44	6.424.698,44	27.094.301,56	3.696.107,17	3.696.107,17	29.822.892,83	2.192.125,75	
DESPESAS CORRENTES	26.813.000,00	26.723.796,00	4.942.448,98	4.942.448,98	21.781.347,02	3.360.805,65	3.360.805,65	23.362.990,35	1.856.824,23	
Pessoal e Encargos Sociais	15.733.000,00	15.433.000,00	2.781.381,03	2.781.381,03	12.651.618,97	2.548.663,25	2.548.663,25	12.884.336,75	1.207.615,20	
Juros e Encargos da Dívida	75.000,00	75.000,00	2.911,30	2.911,30	72.088,70	2.911,30	2.911,30	72.088,70	2.911,30	
Outras Despesas Correntes	11.005.000,00	11.215.796,00	2.158.156,65	2.158.156,65	9.057.639,35	809.231,10	809.231,10	10.406.564,90	646.297,73	
DESPESAS DE CAPITAL	5.664.000,00	6.795.204,00	1.482.249,46	1.482.249,46	5.312.954,54	335.301,52	335.301,52	6.459.902,48	335.301,52	
Investimentos	5.339.000,00	6.163.204,00	1.022.262,00	1.022.262,00	5.140.942,00			6.163.204,00		
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Amortização da Dívida	275.000,00	582.000,00	459.987,46	459.987,46	122.012,54	335.301,52	335.301,52	246.698,48	335.301,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.477.000,00	33.519.000,00	6.424.698,44	6.424.698,44	27.094.301,56	3.696.107,17	3.696.107,17	29.822.892,83	2.192.125,75	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.477.000,00	33.519.000,00	6.424.698,44	6.424.698,44	27.094.301,56	3.696.107,17	3.696.107,17	29.822.892,83	2.192.125,75	
SUPERÁVIT (XIII)							1.701.617,82		3.205.599,24	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.477.000,00	33.519.000,00	6.424.698,44	6.424.698,44	27.094.301,56	3.696.107,17	5.397.724,99	28.121.275,01	5.397.724,99	
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**SALDO (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	25.675.200,00	26.912.200,00	5.085.752,07	5.085.752,07	100,00	21.826.447,93	2.956.053,01	2.956.053,01	100,00	23.956.146,99	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	860.000,00	1.167.000,00	516.246,23	516.246,23	10,15	650.753,77	383.754,11	383.754,11	12,98	783.245,89	0,00
Administração Financeira	450.000,00	450.000,00	44.949,82	44.949,82	0,88	405.050,18	37.887,96	37.887,96	1,28	412.112,04	0,00
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	8.397,65	8.397,65	0,16	51.602,35	7.653,33	7.653,33	0,25	52.346,67	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.548.000,00	1.548.000,00	140.074,68	140.074,68	2,75	1.407.925,32	59.785,73	59.785,73	2,02	1.488.214,27	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.475.000,00	1.475.000,00	140.074,68	140.074,68	2,75	1.334.925,32	59.785,73	59.785,73	2,02	1.415.214,27	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.355.000,00	6.333.980,00	1.194.603,60	1.194.603,60	23,48	5.139.376,40	741.657,98	741.657,98	25,08	5.592.322,02	0,00
Atenção Básica	5.275.000,00	5.253.780,00	922.702,95	922.702,95	18,14	4.331.077,05	621.770,71	621.770,71	21,03	4.632.009,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	595.000,00	595.000,00	184.314,10	184.314,10	3,62	410.685,90	41.750,00	41.750,00	1,41	553.250,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	265.000,00	265.000,00	2.476,98	2.476,98	0,04	262.523,02	2.476,98	2.476,98	0,08	262.523,02	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	1.147,86	1.147,86	0,02	58.852,14	157,86	157,86	0,00	59.842,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	160.200,00	83.961,71	83.961,71	1,65	76.238,29	75.502,43	75.502,43	2,55	84.697,57	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.334.200,00	9.284.200,00	1.420.056,17	1.420.056,17	27,92	7.864.143,83	1.260.639,45	1.260.639,45	42,64	8.023.560,55	0,00
Ensino Fundamental	7.275.000,00	7.225.000,00	1.271.365,93	1.271.365,93	24,99	5.953.634,07	1.151.257,85	1.151.257,85	38,94	6.073.742,15	0,00
Ensino Médio	25.000,00	25.000,00	5.850,35	5.850,35	0,11	19.149,65	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	15.711,19	15.711,19	0,30	19.288,81	1.549,17	1.549,17	0,05	33.450,83	0,00
Educação Infantil	1.899.200,00	1.899.200,00	127.128,70	127.128,70	2,49	1.772.071,30	107.832,43	107.832,43	3,64	1.791.367,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CULTURA	110.000,00	110.000,00	600,00	600,00	0,01	109.400,00	600,00	600,00	0,02	109.400,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	600,00	600,00	0,01	109.400,00	600,00	600,00	0,02	109.400,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	390.000,00	328.000,00	21.489,18	21.489,18	0,42	306.510,82	13.272,25	13.272,25	0,44	314.727,75	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	390.000,00	328.000,00	21.489,18	21.489,18	0,42	306.510,82	13.272,25	13.272,25	0,44	314.727,75	0,00
URBANISMO	2.768.000,00	2.878.000,00	413.586,67	413.586,67	8,13	2.464.413,33	208.743,44	208.743,44	7,06	2.669.256,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.468.000,00	1.468.000,00	24.325,86	24.325,86	0,47	1.443.674,14	16.924,21	16.924,21	0,57	1.451.075,79	0,00
Serviços Urbanos	1.300.000,00	1.410.000,00	389.260,81	389.260,81	7,65	1.020.739,19	191.819,23	191.819,23	6,48	1.218.180,77	0,00
HABITAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Habitação Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
SANEAMENTO	350.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			INSC. RESTOS SALDO (e) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.865.000,00	2.907.000,00	1.182.018,15	1.182.018,15	23,24	1.724.981,85	142.131,84	142.131,84	4,80	2.764.868,16	0,00
Abastecimento	570.000,00	570.000,00	162.018,15	162.018,15	3,18	407.981,85	142.131,84	142.131,84	4,80	427.868,16	0,00
Extensão Rural	1.075.000,00	2.117.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00	20,05	1.097.000,00	0,00	0,00	0,00	2.117.000,00	0,00
Demais Subfunções	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	335.000,00	356.020,00	118.142,79	118.142,79	2,32	237.877,21	70.418,47	70.418,47	2,38	285.601,53	0,00
Turismo	335.000,00	356.020,00	118.142,79	118.142,79	2,32	237.877,21	70.418,47	70.418,47	2,38	285.601,53	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	250.000,00	250.000,00	53.334,60	53.334,60	1,04	196.665,40	49.449,74	49.449,74	1,67	200.550,26	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00	53.334,60	53.334,60	1,04	196.665,40	49.449,74	49.449,74	1,67	200.550,26	0,00
DESPORTO E LAZER	210.000,00	210.000,00	25.600,00	25.600,00	0,50	184.400,00	25.600,00	25.600,00	0,86	184.400,00	0,00
Desporto Comunitário	210.000,00	210.000,00	25.600,00	25.600,00	0,50	184.400,00	25.600,00	25.600,00	0,86	184.400,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	25.675.200,00	26.912.200,00	5.085.752,07	5.085.752,07	100,00	21.826.447,93	2.956.053,01	2.956.053,01	100,00	23.956.146,99	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			INSC. RESTOS SALDO (e) = (a-d)	A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.846.196,80	2.769.061,13	3.023.936,35	2.803.257,03	2.681.687,86	2.586.577,21	2.157.204,00	2.312.029,04	2.511.499,35	3.666.776,03	2.615.013,06	2.782.711,93	32.755.949,79	32.327.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.043,95	74.161,55	95.978,37	61.479,33	74.376,50	70.320,18	39.317,46	32.791,95	78.208,59	77.431,18	87.118,13	32.595,18	832.822,37	1.015.000,00
IPTU	2.628,92		2.171,31	225,79	4.309,78	5.116,57	899,00	2.608,10	4.875,66	2.568,83	172,35		25.576,31	19.000,00
ISS	76.168,20	22.565,65	39.848,80	22.136,64	24.744,10	23.452,63	31.847,34	12.388,64	14.888,79	13.958,53	19.551,23	13.340,27	314.890,82	540.000,00
ITBI														65.000,00
IRRF	30.246,83	51.595,90	53.958,26	39.116,90	45.322,62	41.750,98	6.571,12	17.795,21	58.444,14	60.903,82	67.394,55	19.254,91	492.355,24	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														41.000,00
Contribuições														50.000,00
Receita Patrimonial	23.556,35	16.645,39	22.645,68	15.706,09	16.528,87	13.653,72	8.843,90	7.473,94	4.719,16	3.550,24	3.963,19	3.263,92	140.550,45	256.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira											3.963,19	3.263,92	7.227,11	
Outras Receitas Patrimoniais	23.556,35	16.645,39	22.645,68	15.706,09	16.528,87	13.653,72	8.843,90	7.473,94	4.719,16	3.550,24			133.323,34	256.000,00

Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços								91.024,70					91.024,70	
Transferências Correntes	2.713.596,50	2.678.254,19	2.900.809,14	2.726.071,61	2.588.877,30	2.502.603,31	2.108.982,64	2.180.666,15	2.428.571,60	3.582.720,53	2.523.931,74	2.746.852,83	31.681.937,54	30.906.000,00
Cota Parte do FPM	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.132.116,36	778.610,50	653.770,56	649.883,97	762.076,44	1.466.277,92	742.277,69	970.389,07	10.564.614,37	9.280.000,00
Cota Parte do ICMS	218.583,70	198.499,92	243.559,50	189.097,84	206.017,72	240.144,03	212.308,03	210.559,04	249.103,54	233.947,72	224.219,53	149.939,35	2.575.979,92	2.080.000,00
Cota Parte do IPVA	9.845,55	10.290,21	11.396,21	13.434,22	15.089,65	12.908,40	10.286,51	10.598,76	2.569,25	5.494,73	5.718,68	6.785,15	114.417,32	120.000,00
Cota Parte do ITR	14,74	435,06	50,16	163,24	259,74	19,32	569,64	1.121,83	503,88	59,74		29,99	3.227,34	4.800,00
Transferência da LC 87/1966	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	232,52	232,52	3.550,14	4.800,00
Transferência LC 61/1989	201,10	242,82	199,12	229,07	217,86	240,80	257,20	324,60	265,05	397,88	175,67	224,03	2.975,20	6.400,00
Transferências FUNDEB	410.434,09	425.456,32	480.403,71	466.072,28	395.230,47	458.604,50	379.268,37	402.023,06	442.013,35	496.943,30	512.061,53	556.517,62	5.425.028,60	5.950.000,00
Outras Transferências Correntes	1.368.540,89	1.192.811,48	1.200.475,59	1.167.848,72	839.636,99	1.011.767,25	852.213,82	905.846,38	971.731,58	1.379.290,73	1.039.246,12	1.062.735,10	12.992.144,65	13.460.000,00
Outras Receitas Correntes			4.503,16		1.905,19		60,00	72,30		3.074,08			9.614,73	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	186.924,29	211.997,27	243.985,96	218.430,13	181.693,23	199.000,31	175.500,13	192.764,29	202.965,29	251.920,12	243.156,03	281.772,59	2.590.109,64	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.924,29	211.997,27	243.985,96	218.430,13	181.693,23	199.000,31	175.500,13	192.764,29	202.965,29	251.920,12	243.156,03	281.772,59	2.590.109,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.659.272,51**	**2.557.063,86**	**2.779.950,39**	**2.584.826,90**	**2.499.994,63**	**2.387.576,90**	**1.981.703,87**	**2.119.264,75**	**2.308.534,06**	**3.414.855,91**	**2.371.857,03**	**2.500.939,34**	**30.165.840,15**	**32.077.000,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	306.000,00	306.000,00	7.227,11	
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	256.000,00	256.000,00	7.227,11	
Receitas Imobiliárias	256.000,00	256.000,00		
Receitas de Valores Mobiliários			7.227,11	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	250.000,00	250.000,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	50.000,00	50.000,00		

Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**556.000,00**	**556.000,00**	**7.227,11**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV VII)	**556.000,00**	**556.000,00**	**7.227,11**		**7.227,11**			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até FEVEREIRO / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.327.000,00	5.397.724,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015.000,00	119.713,31
IPTU	19.000,00	172,35
ISS	540.000,00	32.891,50
ITBI	65.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	86.649,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.000,00	0,00
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	256.000,00	7.227,11
Aplicações Financeiras (II)	0,00	7.227,11

Outras Receitas Patrimoniais	256.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.906.000,00	5.270.784,57
Cota-parte do FPM	9.280.000,00	1.712.666,76
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	374.158,88
Cota-parte do IPVA	120.000,00	12.503,83
Cota Parte do ITR	4.800,00	29,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	399,70
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	19.414.800,00	3.171.025,41
Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	32.327.000,00	5.390.497,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	250.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	250.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**32.577.000,00**	**5.390.497,88**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR ÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.805.826,00	4.942.448,98	3.360.805,65	1.856.824,23	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.146.000,00	2.781.381,03	2.548.663,25	1.207.615,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	2.911,30	2.911,30	2.911,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.644.826,00	2.158.156,65	809.231,10	646.297,73	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.644.826,00	2.158.156,65	809.231,10	646.297,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.790.826,00	4.939.537,68	3.357.894,35	1.853.912,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.634.000,00	1.482.249,46	335.301,52	335.301,52	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.052.000,00	1.022.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	582.000,00	459.987,46	335.301,52	335.301,52	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.052.000,00	1.022.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.842.826,00**	**5.961.799,68**	**3.357.894,35**	**1.853.912,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.536.584,95**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							**0,00**

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**0,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até FEVEREIRO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

EO - Anexo 08 (LDB, art 72)				**em Reais**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS	624.000,00	624.000,00	33.063,85	5,29 %
.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	19.000,00	19.000,00	172,35	0,90 %
1.1.1-IPTU	10.000,00	10.000,00	172,35	1,72 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00		
.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	65.000,00	65.000,00		
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00		
.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	540.000,00	540.000,00	32.891,50	6,09 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	32.891,50	6,57 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00		
.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, 1.5.1-ITR inciso III)				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.489.600,00	11.489.600,00	2.099.824,50	18,27 %
.1-Cota-Parte FPM	9.280.000,00	9.280.000,00	1.712.666,76	18,45 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.560.000,00	8.560.000,00	1.712.666,76	20,00 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	360.000,00	360.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	360.000,00	360.000,00		
.2-Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	374.158,88	17,98 %
.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	4.800,00	4.800,00	465,04	9,68 %
.4-Cota-Parte IPI-Exportação				

.5-Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	29,99	0,62 %
.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	12.503,83	10,41 %
.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	**12.113.600,00**	**12.113.600,00**	**2.132.888,35**	**17,60 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			7.227,11	711,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	660.000,00	660.000,00	52.284,65	7,92 %
.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	52.284,65	21,78 %
.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00		
.3-Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00		
.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00		
.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
.1-Transferências de Convênios				
.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	**660.000,00**	**660.000,00**	**59.511,76**	**9,01 %**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.153.920,00	2.153.920,00	419.964,87	19,49 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 02.1.1)	1.712.000,00	1.712.000,00	342.533,35	20,00 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 02.2)	416.000,00	416.000,00	74.831,77	17,98 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 02.3)	960,00	960,00	93,00	9,68 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	960,00	960,00	5,99	0,62 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 02.6)	24.000,00	24.000,00	2.500,76	10,41 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.950.000,00	5.950.000,00	1.068.579,15	17,95 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.068.579,15	18,74 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**3.546.080,00**	**3.546.080,00**	**648.614,28**	**18,29 %**
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIASDO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.444.000,00	5.444.000,00	1.176.341,41	21,60 %	1.065.098,83	19,56 %	111.242,58
13.1-Com Educação Infantil	4.776.000,00	1.174.000,00	120.208,29	10,23 %	107.821,63	9,18 %	12.386,66
13.2-Com Ensino Fundamental	4.270.000,00	4.270.000,00	1.056.133,12	24,73 %	957.277,20	22,41 %	98.855,92
14-OUTRAS DESPESAS	506.000,00	506.000,00	84.579,55	16,71 %	84.579,55	16,71 %	
14.1-Com Educação Infantil	6.400.000,00	56.000,00					
14.2-Com Ensino Fundamental	450.000,00	450.000,00	84.579,55	18,79 %	84.579,55	18,79 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**5.950.000,00**	**5.950.000,00**	**1.260.920,96**	**21,19 %**	**1.149.678,38**	**19,32 %**	**111.242,58**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	14.848.400,00
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	14.848.400,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-13.698.721,62
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,67
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,92
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	-7,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.176.000,00	1.230.000,00	120.208,29	9,77 %	107.821,63	8,76 %	12.386,66
22.1-Creche	1.230.000,00	1.230.000,00	120.208,29	9,77 %	107.821,63	8,76 %	12.386,66
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.230.000,00	1.230.000,00	120.208,29	9,77 %	107.821,63	8,76 %	12.386,66
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.720.000,00	4.720.000,00	1.140.712,67	24,16 %	1.041.856,75	22,07 %	98.855,92
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		4.720.000,00	1.140.712,67	24,16 %	1.041.856,75	22,07 %	98.855,92
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**5.950.000,00**	**5.950.000,00**	**1.260.920,96**	**21,19 %**	**1.149.678,38**	**19,32 %**	**111.242,58**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	648.614,28
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**648.614,28**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**501.064,10**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**23,49**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	7.180.000,00						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	240.000,00					
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.714.200,00	3.714.200,00	321.313,91	8,65 %	207.134,69	5,57 %	114.179,22
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.954.200,00	3.954.200,00	321.313,91	8,12 %	207.134,69	5,23 %	114.179,22
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	7.668.400,00	9.904.200,00	1.582.234,87	15,97 %	1.356.813,07	13,69 %	225.421,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-4.732.650,72	302.044,93
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		

48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		395,61
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-4.732.650,72	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.795.204,00	1.167.061,41	335.301,52		5.628.142,59
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.795.204,00	1.167.061,41	335.301,52		5.628.142,59
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.795.204,00	-1.167.061,41			-5.628.142,59
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
0000				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					50.000,00		50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					50.000,00		50.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (f)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (g)**	**Saldo a Pagar (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2017 (i)**	**2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)							
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	992.000,00	992.000,00	119.713,31	12,06	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	172,35	1,72	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	32.891,50	6,57	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	86.649,46	24,75	
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.000,00	24.000,00			
Dívida Ativa dos Impostos	34.000,00	34.000,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.776.000,00	10.776.000,00	2.100.224,20	19,48	
Cota-Parte FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	1.712.666,76	20,00	
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	29,99	0,62	
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	12.503,83	10,41	
Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	374.158,88	17,98	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.400,00	6.400,00	399,70	6,24	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.800,00	4.800,00	465,04	9,68	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	465,04	9,68	
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.768.000,00**	**11.768.000,00**	**2.219.937,51**	**18,86**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) x 100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.960.000,00	2.960.000,00	415.416,60	14,03	
Provenientes da União	2.910.000,00	2.910.000,00	415.416,60	14,27	
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00			
Provenientes de Outros Municípios					
Outras Receitas do SUS					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.110.000,00**	**3.110.000,00**	**415.416,60**	**13,35**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.533.000,00	5.533.200,00	1.442.455,73	26,06	948.465,36	17,14	
Pessoal e Encargos Sociais	3.345.000,00	3.345.000,00	841.711,86	25,16	796.436,60	23,80	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.188.000,00	2.188.200,00	600.743,87	27,45	152.028,76	6,94	
DESPESAS DE CAPITAL	822.000,00	800.780,00					
Investimentos	822.000,00	800.780,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.355.000,00**	**6.333.980,00**	**1.442.455,73**	**22,77**	**948.465,36**	**14,97**	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO TUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.860.000,00	2.859.180,00	644.287,78	44,66	420.652,19	44,35	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.860.000,00	2.859.180,00	644.287,78	44,66	420.652,19	44,35	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.860.000,00**	**2.859.180,00**	**644.287,78**	**22,53**	**420.652,19**	**14,71**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4e5					**14,71**		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1060]							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	-6.118.286,16		-9.177.429,96	3.059.143,80	-6.118.286,16
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	**-3.059.143,08**		**-4.588.714,98**	**1.529.571,90**	**-3.059.143,08**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			

Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.275.000,00	5.253.780,00	1.134.190,98	78,62	823.978,09	86,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	595.000,00	595.000,00	220.678,20	15,29	46.350,00	4,88	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	1.147,86	0,07	157,86	0,01	
Vigilância Epidemiológica	160.000,00	160.200,00	83.961,71	5,82	75.502,43	7,96	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	265.000,00	265.000,00	2.476,98	0,17	2.476,98	0,26	
TOTAL	**6.355.000,00**	**6.333.980,00**	**1.442.455,73**	**100,00**	**948.465,36**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2018)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto Estatais Não- Dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.706.121,03	30.165.840,15									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +											

II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.577.000,00
Previsão Atualizada	32.577.000,00
Receitas Realizadas	5.397.724,99
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.042.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.477.000,00
Créditos Adicionais	1.042.000,00
Dotação Atualizada	33.519.000,00
Despesas Empenhadas	6.424.698,44
Despesas Liquidadas	3.696.107,17
Despesas Pagas	2.192.125,75
Superávit Orçamentário	1.701.617,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.424.698,44
Despesas Liquidadas	3.696.107,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	30.165.840,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.227,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.227,11

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal		-2.923.877,64	-764%	
Resultado Primário	1.052.000,00	-571.301,80	-54,31%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.115.902,44		1.356.232,65	1.759.669,79
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.842.149,97		323.565,22	2.518.584,75
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**5.958.052,41**		**1.679.797,87**	**4.278.254,54**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no	**% Aplicado até o**

			Exercício	Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		501.064,10	25,00 %	23,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e En-s1i3n.o69F8u.n7d2a1m,6e2ntal 60,00 %				-281,96 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.167.061,41	5.628.142,59
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício¹**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		15,00 %	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)			

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:FA393D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

1 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE	%	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	%	SALDO A REALIZAR

		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.657.670,77	16,81	7.657.670,77	16,81	37.887.329,23
RECEITAS CORRENTES	39.600.517,00	39.600.517,00	6.957.670,83	17,57	6.957.670,83	17,57	32.642.846,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	859.708,00	859.708,00	144.269,96	16,78	144.269,96	16,78	715.438,04
Impostos	859.708,00	859.708,00	144.269,96	16,78	144.269,96	16,78	715.438,04
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	506.001,00	506.001,00	978.539,48	193,39	978.539,48	193,39	-472.538,48
Contribuições Sociais	406.001,00	406.001,00	918.622,50	226,26	918.622,50	226,26	-512.621,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	59.916,98	59,92	59.916,98	59,92	40.083,02
RECEITA PATRIMONIAL	191.319,00	191.319,00	8.633,28	4,51	8.633,28	4,51	182.685,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	146.435,00	146.435,00	8.633,28	5,90	8.633,28	5,90	137.801,72
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	44.884,00	44.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	435.358,00	435.358,00	1.322,02	0,30	1.322,02	0,30	434.035,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.006,00	46.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.006,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	389.352,00	389.352,00	1.322,02	0,34	1.322,02	0,34	388.029,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.807.720,00	33.807.720,00	5.788.823,85	17,12	5.788.823,85	17,12	28.018.896,15
Transferências da União e suas Entidades	22.148.099,00	22.148.099,00	4.122.465,45	18,61	4.122.465,45	18,61	18.025.633,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.508.906,00	4.508.906,00	394.619,33	8,75	394.619,33	8,75	4.114.286,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.150.715,00	7.150.715,00	1.271.739,07	17,78	1.271.739,07	17,78	5.878.975,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.411,00	3.800.411,00	36.082,24	0,95	36.082,24	0,95	3.764.328,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.564,00	23.564,00	31.174,21	132,30	31.174,21	132,30	-7.610,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.776.847,00	3.776.847,00	4.908,03	0,13	4.908,03	0,13	3.771.938,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.944.483,00	5.944.483,00	699.999,94	11,78	699.999,94	11,78	5.244.483,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Móveis	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.764.945,00	5.764.945,00	699.999,94	12,14	699.999,94	12,14	5.064.945,06
Transferências da União e de suas Entidades	4.274.619,00	4.274.619,00	399.999,88	9,36	399.999,88	9,36	3.874.619,12

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.490.326,00	1.490.326,00	300.000,06	20,13	300.000,06	20,13	1.190.325,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.657.670,77	16,81	7.657.670,77	16,81	37.887.329,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.657.670,77	16,81	7.657.670,77	16,81	37.887.329,23
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.657.670,77	16,81	7.657.670,77	16,81	37.887.329,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.427.305,00	42.327.305,00	5.893.469,05	5.893.469,05	36.433.835,95	5.724.598,16	5.724.598,16	36.602.706,84	5.631.530,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.382.822,00	36.546.923,00	5.829.838,59	5.829.838,59	30.717.084,41	5.660.967,70	5.660.967,70	30.885.955,30	5.567.900,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.690.145,00	19.745.483,00	3.233.708,61	3.233.708,61	16.511.774,39	3.233.708,61	3.233.708,61	16.511.774,39	3.233.708,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	48.930,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.643.747,00	16.752.510,00	2.596.129,98	2.596.129,98	14.156.380,02	2.427.259,09	2.427.259,09	14.325.250,91	2.334.191,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.483,00	5.730.382,00	63.630,46	63.630,46	5.666.751,54	63.630,46	63.630,46	5.666.751,54	63.630,46	0,00
INVESTIMENTOS	5.844.483,00	5.580.382,00	20.802,00	20.802,00	5.559.580,00	20.802,00	20.802,00	5.559.580,00	20.802,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	42.828,46	42.828,46	107.171,54	42.828,46	42.828,46	107.171,54	42.828,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.117.695,00	3.217.695,00	798.395,25	798.395,25	2.419.299,75	798.395,25	798.395,25	2.419.299,75	798.395,25	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.691.864,30	6.691.864,30	38.853.135,70	6.522.993,41	6.522.993,41	39.022.006,59	6.429.925,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.691.864,30	6.691.864,30	38.853.135,70	6.522.993,41	6.522.993,41	39.022.006,59	6.429.925,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				965.806,47			1.134.677,36		1.227.745,01	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.691.864,30	7.657.670,77		6.522.993,41	7.657.670,77		7.657.670,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Cpf: 021.883.624-46
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
Crc/rn: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:030C8ECA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO/SUBFUNCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	42.327.305,00	5.893.469,05	5.893.469,05	88,07	36.433.835,95	5.724.598,16	5.724.598,16	87,76	36.602.706,84	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.838.548,00	716.939,95	716.939,95	10,71	4.121.608,05	712.439,95	712.439,95	10,92	4.126.108,05	0,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.838.548,00	716.939,95	716.939,95	10,71	4.121.608,05	712.439,95	712.439,95	10,92	4.126.108,05	0,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.818.402,00	1.131.295,89	1.131.295,89	16,91	6.687.106,11	1.127.329,75	1.127.329,75	17,28	6.691.072,25	0,00
Administração Geral	7.558.587,00	7.558.587,00	1.118.944,74	1.118.944,74	16,72	6.439.642,26	1.114.978,60	1.114.978,60	17,09	6.443.608,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	249.762,00	12.351,15	12.351,15	0,18	237.410,85	12.351,15	12.351,15	0,19	237.410,85	0,00
Saúde	12.221.215,00	12.400.215,00	2.373.997,29	2.373.997,29	35,48	10.026.217,71	2.264.615,31	2.264.615,31	34,72	10.135.599,69	0,00
Atenção Básica	2.284.339,00	2.287.024,00	246.503,17	246.503,17	3,68	2.040.520,83	246.503,17	246.503,17	3,78	2.040.520,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.113.191,00	2.127.494,12	2.127.494,12	31,79	7.985.696,88	2.018.112,14	2.018.112,14	30,94	8.095.078,86	0,00
Educação	8.487.090,00	8.327.090,00	1.148.140,71	1.148.140,71	17,16	7.178.949,29	1.102.047,94	1.102.047,94	16,89	7.225.042,06	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	8.019.970,00	1.146.545,74	1.146.545,74	17,13	6.873.424,26	1.100.452,97	1.100.452,97	16,87	6.919.517,03	0,00
Ensino Superior	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	242.752,00	1.594,97	1.594,97	0,02	241.157,03	1.594,97	1.594,97	0,02	241.157,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00
Cultura	838.196,00	738.807,00	19.128,27	19.128,27	0,29	719.678,73	19.128,27	19.128,27	0,29	719.678,73	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	730.807,00	19.128,27	19.128,27	0,29	711.678,73	19.128,27	19.128,27	0,29	711.678,73	0,00
Urbanismo	4.572.414,00	4.488.414,00	471.794,18	471.794,18	7,05	4.016.619,82	466.864,18	466.864,18	7,16	4.021.549,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.488.414,00	471.794,18	471.794,18	7,05	4.016.619,82	466.864,18	466.864,18	7,16	4.021.549,82	0,00
Habitação	155.247,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00
Habitação Urbana	155.247,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00
Saneamento	878.279,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00
Agricultura	841.638,00	841.638,00	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	0,00
Extensão Rural	841.638,00	841.638,00	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	0,00

Comércio e Serviços	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Turismo	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Desporto e Lazer	488.791,00	488.791,00	18.230,87	18.230,87	0,27	470.560,13	18.230,87	18.230,87	0,28	470.560,13	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	488.791,00	488.791,00	18.230,87	18.230,87	0,27	470.560,13	18.230,87	18.230,87	0,28	470.560,13	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.117.695,00	3.217.695,00	798.395,25	798.395,25	11,93	2.419.299,75	798.395,25	798.395,25	12,24	2.419.299,75	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	417.000,00	36.244,29	36.244,29	0,54	380.755,71	36.244,29	36.244,29	0,56	380.755,71	0,00
Administração Geral	417.000,00	417.000,00	36.244,29	36.244,29	0,54	380.755,71	36.244,29	36.244,29	0,56	380.755,71	0,00
Assistência Social	33.663,00	33.663,00	14.130,64	14.130,64	0,21	19.532,36	14.130,64	14.130,64	0,22	19.532,36	0,00
Administração Geral	33.663,00	33.663,00	14.130,64	14.130,64	0,21	19.532,36	14.130,64	14.130,64	0,22	19.532,36	0,00
Saúde	200.020,00	200.020,00	60.600,64	60.600,64	0,91	139.419,36	60.600,64	60.600,64	0,93	139.419,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	200.020,00	60.600,64	60.600,64	0,91	139.419,36	60.600,64	60.600,64	0,93	139.419,36	0,00
Educação	2.280.000,00	2.380.000,00	639.751,55	639.751,55	9,56	1.740.248,45	639.751,55	639.751,55	9,81	1.740.248,45	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	2.380.000,00	639.751,55	639.751,55	9,56	1.740.248,45	639.751,55	639.751,55	9,81	1.740.248,45	0,00
Urbanismo	100.010,00	100.010,00	44.965,59	44.965,59	0,67	55.044,41	44.965,59	44.965,59	0,69	55.044,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	100.010,00	44.965,59	44.965,59	0,67	55.044,41	44.965,59	44.965,59	0,69	55.044,41	0,00
Agricultura	15.002,00	15.002,00	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	0,00
Extensão Rural	15.002,00	15.002,00	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.691.864,30	6.691.864,30	100,00	38.853.135,70	6.522.993,41	6.522.993,41	100,00	39.022.006,59	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Cpf: 021.883.624-46
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
Crc/rn: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EF9391D1

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	42.327.305,00	5.893.469,05	5.893.469,05	88,07	36.433.835,95	5.724.598,16	5.724.598,16	87,76	36.602.706,84	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00	0,00	0,00	1.033.368,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.838.548,00	716.939,95	716.939,95	10,71	4.121.608,05	712.439,95	712.439,95	10,92	4.126.108,05	0,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.838.548,00	716.939,95	716.939,95	10,71	4.121.608,05	712.439,95	712.439,95	10,92	4.126.108,05	0,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.818.402,00	1.131.295,89	1.131.295,89	16,91	6.687.106,11	1.127.329,75	1.127.329,75	17,28	6.691.072,25	0,00
Administração Geral	7.558.587,00	7.558.587,00	1.118.944,74	1.118.944,74	16,72	6.439.642,26	1.114.978,60	1.114.978,60	17,09	6.443.608,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00	0,00	0,00	10.053,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	249.762,00	12.351,15	12.351,15	0,18	237.410,85	12.351,15	12.351,15	0,19	237.410,85	0,00
Saúde	12.221.215,00	12.400.215,00	2.373.997,29	2.373.997,29	35,48	10.026.217,71	2.264.615,31	2.264.615,31	34,72	10.135.599,69	0,00
Atenção Básica	2.284.339,00	2.287.024,00	246.503,17	246.503,17	3,68	2.040.520,83	246.503,17	246.503,17	3,78	2.040.520,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.113.191,00	2.127.494,12	2.127.494,12	31,79	7.985.696,88	2.018.112,14	2.018.112,14	30,94	8.095.078,86	0,00
Educação	8.487.090,00	8.327.090,00	1.148.140,71	1.148.140,71	17,16	7.178.949,29	1.102.047,94	1.102.047,94	16,89	7.225.042,06	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	8.019.970,00	1.146.545,74	1.146.545,74	17,13	6.873.424,26	1.100.452,97	1.100.452,97	16,87	6.919.517,03	0,00
Ensino Superior	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	242.752,00	1.594,97	1.594,97	0,02	241.157,03	1.594,97	1.594,97	0,02	241.157,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00	0,00	0,00	60.168,00	0,00
Cultura	838.196,00	738.807,00	19.128,27	19.128,27	0,29	719.678,73	19.128,27	19.128,27	0,29	719.678,73	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	730.807,00	19.128,27	19.128,27	0,29	711.678,73	19.128,27	19.128,27	0,29	711.678,73	0,00
Urbanismo	4.572.414,00	4.488.414,00	471.794,18	471.794,18	7,05	4.016.619,82	466.864,18	466.864,18	7,16	4.021.549,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.488.414,00	471.794,18	471.794,18	7,05	4.016.619,82	466.864,18	466.864,18	7,16	4.021.549,82	0,00
Habitação	155.247,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00
Habitação Urbana	155.247,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00	0,00	0,00	155.247,00	0,00
Saneamento	878.279,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00	0,00	0,00	878.279,00	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00	0,00	0,00	137.111,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00
Agricultura	841.638,00	841.638,00	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	0,00
Extensão Rural	841.638,00	841.638,00	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	13.941,89	13.941,89	0,21	827.696,11	0,00
Comércio e Serviços	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00
Turismo	131.395,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00	0,00	0,00	131.395,00	0,00

Desporto e Lazer	488.791,00	488.791,00	18.230,87	18.230,87	0,27	470.560,13	18.230,87	18.230,87	0,28	470.560,13	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	488.791,00	488.791,00	18.230,87	18.230,87	0,27	470.560,13	18.230,87	18.230,87	0,28	470.560,13	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.117.695,00	3.217.695,00	798.395,25	798.395,25	11,93	2.419.299,75	798.395,25	798.395,25	12,24	2.419.299,75	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	417.000,00	36.244,29	36.244,29	0,54	380.755,71	36.244,29	36.244,29	0,56	380.755,71	0,00
Administração Geral	417.000,00	417.000,00	36.244,29	36.244,29	0,54	380.755,71	36.244,29	36.244,29	0,56	380.755,71	0,00
Assistência Social	33.663,00	33.663,00	14.130,64	14.130,64	0,21	19.532,36	14.130,64	14.130,64	0,22	19.532,36	0,00
Administração Geral	33.663,00	33.663,00	14.130,64	14.130,64	0,21	19.532,36	14.130,64	14.130,64	0,22	19.532,36	0,00
Saúde	200.020,00	200.020,00	60.600,64	60.600,64	0,91	139.419,36	60.600,64	60.600,64	0,93	139.419,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	200.020,00	60.600,64	60.600,64	0,91	139.419,36	60.600,64	60.600,64	0,93	139.419,36	0,00
Educação	2.280.000,00	2.380.000,00	639.751,55	639.751,55	9,56	1.740.248,45	639.751,55	639.751,55	9,81	1.740.248,45	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	2.380.000,00	639.751,55	639.751,55	9,56	1.740.248,45	639.751,55	639.751,55	9,81	1.740.248,45	0,00
Urbanismo	100.010,00	100.010,00	44.965,59	44.965,59	0,67	55.044,41	44.965,59	44.965,59	0,69	55.044,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	100.010,00	44.965,59	44.965,59	0,67	55.044,41	44.965,59	44.965,59	0,69	55.044,41	0,00
Agricultura	15.002,00	15.002,00	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	0,00
Extensão Rural	15.002,00	15.002,00	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	2.702,54	2.702,54	0,04	12.299,46	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	6.691.864,30	6.691.864,30	100,00	38.853.135,70	6.522.993,41	6.522.993,41	100,00	39.022.006,59	0,00

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
CPf: 021.883.624-46
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
Crc/rn: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E9B01FC7

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	860.830,00	860.830,00	144.269,96	16,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.635,00	129.635,00	8.747,27	6,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	1.648,93	5,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	109.775,37	24,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	24.098,39	9,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.912.696,00	12.912.696,00	3.140.819,44	24,32
Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	2.676.041,72	24,78
Cota Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	124,17	3,16
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	30.465,58	8,27
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	433.327,65	25,03
Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	320,22	7,14
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.733,00	6.733,00	540,10	8,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	540,10	8,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.773.526,00	13.773.526,00	3.285.089,40	23,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	1.835.917,90	22,49
Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	1.835.917,90	22,49
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	399.999,88	11,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.503.594,00	11.503.594,00	2.235.917,78	19,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	11.667.699,00	2.360.125,29	20,23	2.250.743,31	19,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.186.564,00	551.526,86	17,31	551.526,86	17,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	8.481.135,00	1.808.598,43	21,32	1.699.216,45	20,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	732.516,00	13.872,00	1,89	13.872,00	1,89	0,00
Investimentos	733.617,00	732.516,00	13.872,00	1,89	13.872,00	1,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.221.215,00	12.400.215,00	2.373.997,29	19,14	2.264.615,31	18,26	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.221.215,00	12.400.215,00	2.373.997,29	100,00	2.264.615,31	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	68,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.771.851,90

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00
Total	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
	Despesas custeadas

ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	2.284.339,00	2.287.024,00	246.503,17	10,38	246.503,17	10,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.113.191,00	2.127.494,12	89,62	2.018.112,14	89,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.221.215,00	12.400.215,00	2.373.997,29	100,00	2.264.615,31	100,00	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA
Cpf: 021.883.624-46
Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES
Contador
Crc/rn: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.12], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9EC36303

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	985.536,00	985.536,00	761.543,49	761.543,49	119.660,75	119.660,75	3,48	12,14	865.875,25	119.660,75	119.660,75
031	AÇÃO LEGISLATIVA	985.536,00	985.536,00	761.543,49	761.543,49	119.660,75	119.660,75	3,48	12,14	865.875,25	119.660,75	119.660,75
04	ADMINISTRAÇÃO	1.970.780,00	1.960.271,35	1.495.980,81	1.495.980,81	347.659,23	347.659,23	10,11	55,72	1.612.612,12	334.426,43	334.426,43
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.380,00	1.128.903,46	812.821,89	812.821,89	195.597,17	195.597,17	5,69	17,33	933.306,29	186.099,17	186.099,17
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	707.400,00	721.687,00	599.894,03	599.894,03	131.435,39	131.435,39	3,82	18,21	590.251,61	128.084,59	128.084,59
124	CONTROLE INTERNO	96.500,00	102.180,89	83.264,89	83.264,89	20.626,67	20.626,67	0,60	20,19	81.554,22	20.242,67	20.242,67
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	973.486,00	983.811,60	463.166,64	463.166,64	116.074,54	116.074,54	3,38	23,74	867.737,06	102.664,98	102.664,98
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	406.320,00	418.017,16	237.543,75	237.543,75	47.734,43	47.734,43	1,39	11,42	370.282,73	42.010,43	42.010,43
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	556.266,00	554.894,44	225.622,89	225.622,89	68.340,11	68.340,11	1,99	12,32	486.554,33	60.654,55	60.654,55
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	550.000,00	550.000,00	251.905,00	251.905,00	26.631,93	26.631,93	0,77	4,84	523.368,07	26.291,93	26.291,93
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	550.000,00	550.000,00	251.905,00	251.905,00	26.631,93	26.631,93	0,77	4,84	523.368,07	26.291,93	26.291,93
10	SAÚDE	5.936.292,00	6.071.429,20	2.728.102,90	2.728.102,90	981.718,95	981.718,95	28,55	33,28	5.089.710,25	751.280,50	751.280,50
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.630,00	12.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.630,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.351.492,00	4.509.629,20	2.620.986,90	2.620.986,90	946.926,11	946.926,11	27,54	21,00	3.562.703,09	729.956,32	729.956,32
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	956.230,00	933.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.230,00	0,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	204.000,00	204.000,00	9.260,00	9.260,00	4.545,95	4.545,95	0,13	2,23	199.454,05	4.545,95	4.545,95
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	56,00	56,00	56,00	56,00	0,00	0,47	11.944,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.940,00	314.940,00	97.800,00	97.800,00	30.190,89	30.190,89	0,88	9,59	284.749,11	16.778,23	16.778,23
12	EDUCAÇÃO	8.424.811,00	8.425.999,34	5.928.595,01	5.928.595,01	1.173.080,65	1.173.080,65	34,11	27,55	7.252.918,69	1.130.011,66	1.130.011,66
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.453.191,00	6.454.379,34	4.676.095,01	4.676.095,01	927.073,61	927.073,61	26,96	14,36	5.527.305,73	884.004,65	884.004,65
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.865.620,00	1.865.620,00	1.252.500,00	1.252.500,00	246.007,04	246.007,04	7,15	13,19	1.619.612,96	246.007,01	246.007,01
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	377.470,00	391.470,00	32.144,00	32.144,00	28.328,00	28.328,00	0,82	9,72	363.142,00	27.374,00	27.374,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	277.470,00	291.470,00	32.144,00	32.144,00	28.328,00	28.328,00	0,82	9,72	263.142,00	27.374,00	27.374,00
695	TURISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.407.772,00	5.378.761,40	1.059.763,10	1.059.763,10	312.102,34	312.102,34	9,08	14,85	5.066.659,06	260.699,14	260.699,14
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.390.967,00	3.380.967,00	188.018,79	188.018,79	37.532,71	37.532,71	1,09	1,11	3.343.434,29	34.712,71	34.712,71
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
452	SERVIÇOS URBANOS	2.016.805,00	1.997.794,40	871.744,31	871.744,31	274.569,63	274.569,63	7,98	13,74	1.723.224,77	225.986,43	225.986,43
16	HABITAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	752.550,00	752.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.550,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	741.550,00	741.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.550,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.376.710,00	2.383.810,00	428.333,42	428.333,42	95.899,76	95.899,76	2,79	5,66	2.287.910,24	86.561,36	86.561,36
605	ABASTECIMENTO	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.688.210,00	1.695.310,00	428.333,42	428.333,42	95.899,76	95.899,76	2,79	5,66	1.599.410,24	86.561,36	86.561,36
692	COMERCIALIZAÇÃO	425.500,00	425.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	424.940,00	425.877,00	69.638,90	69.638,90	16.897,90	16.897,90	0,49	3,97	408.979,10	15.037,00	15.037,00
695	TURISMO	424.940,00	425.877,00	69.638,90	69.638,90	16.897,90	16.897,90	0,49	3,97	408.979,10	15.037,00	15.037,00
26	TRANSPORTE	64.638,00	64.638,00	27.824,77	27.824,77	27.824,77	27.824,77	0,81	43,05	36.813,23	27.824,77	27.824,77
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	64.638,00	64.638,00	27.824,77	27.824,77	27.824,77	27.824,77	0,81	43,05	36.813,23	27.824,77	27.824,77
27	DESPORTO E LAZER	1.545.550,00	1.546.674,40	79.062,46	79.062,46	55.809,36	55.809,36	1,62	3,61	1.490.865,04	54.664,56	54.664,56
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.545.550,00	1.546.674,40	79.062,46	79.062,46	55.809,36	55.809,36	1,62	3,61	1.490.865,04	54.664,56	54.664,56
28	ENCARGOS ESPECIAIS	685.500,00	764.623,48	647.245,38	647.245,38	136.965,52	136.965,52	3,98	18,34	627.657,96	136.965,52	136.965,52
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	667.500,00	746.623,48	647.245,38	647.245,38	136.965,52	136.965,52	3,98	18,34	609.657,96	136.965,52	136.965,52
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	461.748,00	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.331,23	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	461.748,00	252.331,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.331,23	0,00	0,00
Total Geral		31.448.783,00	31.448.783,00	13.973.305,88	13.973.305,88	3.438.653,70	3.438.653,70	100,00	256,47	28.010.129,30	3.073.462,60	3.073.462,60

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:820BDA5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (DESCONTO DE IR)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Exercício: **2018**	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Receitas Correntes (I)	1.420.310,23	1.404.643,71	1.587.953,47	1.467.209,33	1.581.956,26	2.668.110,82	1.174.995,21	1.450.426,75	1.501.932,19	2.413.081,08	1.413.142,13	2.247.794,17	20.331.555,35	24.720.703,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.645,54	56.974,20	31.292,77	64.923,71	54.099,61	51.961,57	29.037,09	73.585,69	58.293,99	110.351,46	42.173,92	58.062,86	720.402,41	920.618,00
Impostos	80.297,38	46.954,75	21.361,93	59.042,37	48.722,85	46.465,72	23.559,55	58.090,11	52.083,07	103.466,33	32.954,67	50.966,14	623.964,87	836.743,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	43.266,05	16.810,25	17.126,24	17.726,35	24.534,04	26.386,65	22.421,59	23.946,25	40.903,11	52.989,85	13.889,54	18.985,55	318.985,47	614.088,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.925,87	1.799,71	2.404,20	5.174,26	9.721,48	6.860,27	6.415,27	10.942,99	32.541,62	33.397,07	11.123,38	7.936,82	137.242,94	288.773,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.171,47	323,71	0,00	3.010,49	9.721,48	4.710,19	4.556,34	10.942,99	32.541,62	32.220,17	10.442,70	4.287,92	119.929,08	196.826,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.643,57	323,71	0,00	3.010,49	7.359,40	0,00	0,00	9.178,87	29.918,57	27.899,16	6.555,96	2.825,77	89.715,50	121.826,00

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	3.886,74	1.462,15	30.213,58	55.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	0,00	1.176,90	680,68	3.648,90	17.313,86	91.947,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	0,00	1.176,90	680,68	3.648,90	17.313,86	52.947,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	2.766,16	11.048,73	181.742,53	325.315,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	2.766,16	11.048,73	181.742,53	325.315,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	2.766,16	11.048,73	181.742,53	224.315,00
Taxas	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	73.875,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	73.875,00
Contribuições	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	156.642,57	15.743,55	119.894,74	17.569,54	185.030,91	617.236,99	450.041,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	17.569,54	19.044,39	206.608,66	98.041,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	17.569,54	19.044,39	206.608,66	98.041,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	17.569,54	19.044,39	206.608,66	98.041,00
Receita Patrimonial	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	103.026,96	503.323,00
Valores Mobiliários	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	103.026,96	153.323,00
Juros e Correções Monetárias	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	103.026,96	153.323,00
Remuneração de Depósitos Bancários	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	4.000,44	96.230,09	117.323,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	4.000,44	96.230,09	117.323,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	95,26	281,81	159,75	592,94	6.569,28	25.187,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.742,23	1.830,95	1.970,06	1.027,90	269,50	2.432,93	2.895,40	291,31	3.553,89	1.013,75	314,87	460,48	18.803,27	10.582,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	1.223,46	925,22	546,60	760,07	15.045,24	17.090,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	456,57	2.085,75	240,93	3.285,90	618,52	602,06	753,95	657,88	624,09	378,60	329,82	295,32	10.329,39	27.574,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	108,28	146,80	81,13	53,31	2.091,38	6.997,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.896,54	4.877,18	6.376,00	2.734,48	4.482,79	2.590,50	2.330,76	1.933,02	1.448,28	2.389,66	2.494,00	1.838,32	43.391,53	29.893,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,87	6.796,87	36.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,87	6.796,87	36.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,87	6.796,87	36.000,00
Transferências Correntes	1.293.624,94	1.333.629,24	1.515.259,83	1.375.286,23	1.501.667,21	2.590.657,80	1.122.443,14	1.216.350,19	1.420.841,39	2.174.641,52	1.349.360,27	1.993.903,09	18.887.664,85	22.676.721,00
Transferências da União e de suas Entidades	690.681,30	725.268,54	821.414,74	731.061,77	920.180,65	788.551,99	564.685,84	610.336,25	777.304,89	1.480.599,73	595.696,05	1.253.486,18	9.959.267,93	14.380.789,00
Transferências da União - Específica E/M	690.681,30	725.268,54	821.414,74	731.061,77	920.180,65	788.551,99	564.685,84	610.336,25	777.304,89	1.480.599,73	595.696,05	1.253.486,18	9.959.267,93	14.380.789,00
Participação na Receita da União	423.400,79	510.125,94	578.800,66	533.350,65	757.842,34	467.177,31	392.485,23	445.883,61	457.403,58	1.248.558,95	441.000,02	970.394,96	7.226.424,04	7.982.499,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	423.400,79	510.125,94	578.649,83	533.350,65	411.919,90	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	912.952,93	440.884,91	970.389,07	6.542.893,86	7.862.238,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	423.400,79	510.125,94	578.649,83	533.350,65	411.919,90	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	912.952,93	440.884,91	970.389,07	6.542.893,86	7.862.238,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.141.191,12	551.106,13	1.212.986,30	8.178.616,91	9.821.547,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-228.238,19	-110.221,22	-242.597,23	-1.635.723,05	-1.959.309,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	335.258,28	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	335.258,28	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	335.258,28	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	58.779,00

mês de julho														
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	150,83	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,37	157,69	347,74	115,11	5,89	2.374,50	2.703,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	150,83	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,37	157,69	347,74	115,11	5,89	2.374,50	2.703,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	188,53	0,00	31,30	13,71	278,57	1.672,95	197,11	434,66	143,88	7,36	2.968,07	3.378,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-37,70	0,00	-6,26	-2,74	-55,71	-334,58	-39,42	-86,92	-28,77	-1,47	-593,57	-675,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.774,22	19.022,26	103.740,15	106.173,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,71	6.479,71	33.506,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,71	6.479,71	33.506,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.774,22	12.542,55	97.260,44	72.667,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.774,22	12.542,55	97.260,44	72.667,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	185.627,70	151.432,70	103.180,90	102.716,70	102.049,70	206.297,75	102.356,70	98.350,92	166.923,10	109.712,75	123.242,03	186.814,56	1.638.705,51	4.227.670,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	185.627,70	151.432,70	103.180,90	102.716,70	102.049,70	206.297,75	102.356,70	98.350,92	166.923,10	109.712,75	123.242,03	186.814,56	1.638.705,51	4.227.670,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	185.627,70	151.432,70	103.180,90	102.716,70	102.049,70	206.297,75	102.356,70	98.350,92	166.923,10	109.712,75	123.242,03	186.814,56	1.638.705,51	4.227.670,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	167.816,67	134.621,67	84.905,67	58.405,67	58.405,67	158.405,67	84.905,67	84.905,67	143.297,67	84.905,67	112.744,00	112.744,00	1.286.063,70	338.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.644,00	46.644,00	302.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	954.800,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	9.353,02	10.073,02	10.073,02	10.073,03	10.073,03	10.073,03	0,00	111.883,25	227.780,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.073,03	10.073,03	670.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,20	7.909,20	75.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	12.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	7.378,01	6.378,01	7.842,21	7.378,01	6.711,01	12.039,06	7.378,01	3.372,23	13.552,40	14.734,05	0,00	4.708,30	91.471,30	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,03	4.736,03	129.200,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.629,62	10.000,00	15.875,00	42.000,00	5.000,00	16.000,00	6.000,00	12.000,00	53.018,48	64.794,60	39,00	43.051,41	300.408,11	328.445,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.629,62	10.000,00	15.875,00	42.000,00	5.000,00	16.000,00	6.000,00	12.000,00	53.018,48	64.794,60	39,00	43.051,41	300.408,11	328.445,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	32.629,62	10.000,00	15.875,00	42.000,00	5.000,00	16.000,00	6.000,00	12.000,00	53.018,48	64.794,60	39,00	43.051,41	300.408,11	328.445,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	181.280,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	19.750,00	0,00	9.875,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	4.844,41	124.469,41	58.500,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.207,00	12.207,00	0,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	12.879,62	10.000,00	6.000,00	22.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	23.018,48	34.794,60	39,00	6.000,00	143.731,70	55.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.723,19	46.519,41	47.324,39	45.984,45	47.742,35	91.984,74	46.660,71	46.829,79	92.154,07	49.122,89	19.454,37	34.016,58	608.516,94	807.470,00
Transferências do Salário-Educação	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	17.626,77	18.102,63	19.454,37	34.016,58	233.129,58	223.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	17.626,77	18.102,63	19.454,37	34.016,58	233.129,58	223.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	2.580,00	2.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	2.580,00	2.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	0,00	0,00	225.112,40	189.970,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	0,00	0,00	225.112,40	189.970,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	0,00	0,00	225.112,40	138.700,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	0,00	0,00	48.825,00	56.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar –	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	0,00	0,00	48.825,00	56.500,00

PNATE - Principal														
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	0,00	0,00	48.825,00	56.500,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	6.869,16	0,00	0,00	98.869,96	336.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	6.869,16	0,00	0,00	98.869,96	336.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	186,41	186,41	2.354,82	2.732,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	186,41	186,41	2.354,82	2.732,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	186,41	186,41	2.354,82	2.732,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	233,01	233,01	2.943,52	3.414,00
Transferência Financeira do ICMS –Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-46,60	-46,60	-588,70	-682,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.118,36	25.800,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.118,36	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.118,36	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.034,07	146.130,42	171.918,10	137.867,67	152.094,73	164.908,72	145.707,20	169.242,42	163.318,16	154.179,80	190.192,82	127.314,75	1.879.908,86	1.844.075,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	157.034,07	146.130,42	171.918,10	137.867,67	152.094,73	164.908,72	145.707,20	169.242,42	163.318,16	154.179,80	190.192,82	127.314,75	1.879.908,86	1.844.075,00
Participação na Receita dos Estados	157.034,07	146.130,42	171.918,10	137.867,67	150.994,73	164.908,72	145.707,20	169.242,42	163.318,16	154.179,80	190.192,82	127.314,75	1.878.808,86	1.844.075,00
Cota-Parte do ICMS	140.427,27	127.524,62	156.472,77	121.484,34	132.354,35	154.278,52	136.395,53	135.271,91	160.034,49	150.297,75	179.802,92	120.204,23	1.714.548,70	1.740.580,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	140.427,27	127.524,62	156.472,77	121.484,34	132.354,35	154.278,52	136.395,53	135.271,91	160.034,49	150.297,75	179.802,92	120.204,23	1.714.548,70	1.740.580,00
Cota-Parte do ICMS	175.534,07	159.405,75	195.590,94	151.855,40	165.442,93	192.848,12	170.494,38	169.089,86	200.043,09	187.872,17	224.753,62	150.255,27	2.143.185,60	2.096.658,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-35.106,80	-31.881,13	-39.118,17	-30.371,06	-33.088,58	-38.569,60	-34.098,85	-33.817,95	-40.008,60	-37.574,42	-44.950,70	-30.051,04	-428.636,90	-356.078,00
Cota-Parte do IPVA	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	3.113,38	3.647,11	3.923,73	6.966,60	114.952,28	101.797,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	3.113,38	3.647,11	3.923,73	6.966,60	114.952,28	101.797,00
Cota-Parte do IPVA	20.597,00	15.682,74	19.123,71	20.295,21	15.188,65	13.094,38	11.433,04	6.212,10	3.891,73	4.558,89	4.904,66	8.708,25	143.690,36	127.245,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-4.119,40	-3.136,55	-3.824,74	-4.059,04	-3.037,73	-2.618,88	-2.286,61	-1.242,42	-778,35	-911,78	-980,93	-1.741,65	-28.738,08	-25.448,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	154,70	165,24	208,53	170,29	234,94	141,09	143,92	1.962,75	1.698,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	154,70	165,24	208,53	170,29	234,94	141,09	143,92	1.962,75	1.698,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	161,50	195,01	182,95	183,95	206,65	193,38	206,55	260,66	212,87	293,68	176,36	179,91	2.453,47	2.123,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-32,30	-39,01	-36,59	-36,79	-41,33	-38,68	-41,31	-52,13	-42,58	-58,74	-35,27	-35,99	-490,72	-425,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	0,00	0,00	6.325,08	0,00	25.169,13	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	0,00	0,00	6.325,08	0,00	25.169,13	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	7.048.488,06	6.451.857,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	7.048.488,06	6.451.857,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	7.048.488,06	6.451.857,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	5.909.534,56	2.342.056,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	5.909.534,56	2.342.056,00
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	4.109.801,00
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	4.109.801,00
Outras Receitas Correntes	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	112,23	0,00	3.224,14	110.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	112,23	0,00	3.224,14	0,00
Indenizações	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Outras Indenizações	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Outras Indenizações	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Outras Indenizações - Principal	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00

Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	0,00	-165.986,52	-410.628,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	0,00	-165.986,52	-410.628,33	352.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
IRRF	-15.173,59	-15.265,06	-15.461,05	-15.514,76	-16.922,32	-15.914,90	-15.842,85	-15.793,63	-15.842,85	-29.896,78	-18.113,85	-17.963,55	-207.705,19	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.405.136,64	1.389.378,65	1.572.492,42	1.451.694,57	1.565.033,94	2.652.195,92	1.159.152,36	1.294.018,06	1.486.089,34	2.279.157,55	1.395.028,28	2.063.844,10	19.713.221,83	24.720.703,00

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:25976AE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico													Exercício: **2018** -	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Receitas Correntes (I)	1.420.310,23	1.404.643,71	1.587.953,47	1.467.209,33	1.581.956,26	2.668.110,82	1.174.995,21	1.450.426,75	1.501.932,19	2.413.081,08	1.413.142,13	2.247.794,17	20.331.555,35	24.720.703,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.645,54	56.974,20	31.292,77	64.923,71	54.099,61	51.961,57	29.037,09	73.585,69	58.293,99	110.351,46	42.173,92	58.062,86	720.402,41	920.618,00
Impostos	80.297,38	46.954,75	21.361,93	59.042,37	48.722,85	46.465,72	23.559,55	58.090,11	52.083,07	103.466,33	32.954,67	50.966,14	623.964,87	836.743,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	37.031,33	30.144,50	4.235,69	41.316,02	24.188,81	20.079,07	1.137,96	34.143,86	11.179,96	50.476,48	19.065,13	31.980,59	304.979,40	222.655,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	43.266,05	16.810,25	17.126,24	17.726,35	24.534,04	26.386,65	22.421,59	23.946,25	40.903,11	52.989,85	13.889,54	18.985,55	318.985,47	614.088,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.925,87	1.799,71	2.404,20	5.174,26	9.721,48	6.860,27	6.415,27	10.942,99	32.541,62	33.397,07	11.123,38	7.936,82	137.242,94	288.773,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.171,47	323,71	0,00	3.010,49	9.721,48	4.710,19	4.556,34	10.942,99	32.541,62	32.220,17	10.442,70	4.287,92	119.929,08	196.826,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.643,57	323,71	0,00	3.010,49	7.359,40	0,00	0,00	9.178,87	29.918,57	27.899,16	6.555,96	2.825,77	89.715,50	121.826,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.527,90	0,00	0,00	0,00	2.362,08	4.710,19	4.556,34	1.764,12	2.623,05	4.321,01	3.886,74	1.462,15	30.213,58	55.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	0,00	1.176,90	680,68	3.648,90	17.313,86	91.947,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.754,40	1.476,00	2.404,20	2.163,77	0,00	2.150,08	1.858,93	0,00	0,00	1.176,90	680,68	3.648,90	17.313,86	52.947,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	2.766,16	11.048,73	181.742,53	325.315,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	2.766,16	11.048,73	181.742,53	325.315,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	34.340,18	15.010,54	14.722,04	12.552,09	14.812,56	19.526,38	16.006,32	13.003,26	8.361,49	19.592,78	2.766,16	11.048,73	181.742,53	224.315,00
Taxas	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	83.875,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	73.875,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.348,16	10.019,45	9.930,84	5.881,34	5.376,76	5.495,85	5.477,54	15.495,58	6.210,92	6.885,13	9.219,25	7.096,72	96.437,54	73.875,00
Contribuições	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	156.642,57	15.743,55	119.894,74	17.569,54	185.030,91	617.236,99	450.041,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.615,06	0,00	104.026,75	0,00	165.986,52	410.628,33	352.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	17.569,54	19.044,39	206.608,66	98.041,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	17.569,54	19.044,39	206.608,66	98.041,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.667,67	3.769,42	30.420,54	16.768,65	17.313,22	16.546,54	15.869,64	16.027,51	15.743,55	15.867,99	17.569,54	19.044,39	206.608,66	98.041,00
Receita Patrimonial	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	103.026,96	503.323,00

Valores Mobiliários	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	103.026,96	153.323,00
Juros e Correções Monetárias	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	10.797,31	103.026,96	153.323,00
Remuneração de Depósitos Bancários	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	4.000,44	96.230,09	117.323,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.317,69	10.270,85	10.980,33	10.230,74	8.876,22	8.944,91	7.645,34	3.848,30	7.053,26	5.135,84	3.926,17	4.000,44	96.230,09	117.323,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	318,43	134,32	254,50	1.239,79	1.499,85	1.445,07	355,76	191,80	95,26	281,81	159,75	592,94	6.569,28	25.187,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.742,23	1.830,95	1.970,06	1.027,90	269,50	2.432,93	2.895,40	291,31	3.553,89	1.013,75	314,87	460,48	18.803,27	10.582,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.903,92	1.073,22	1.895,95	1.549,13	1.695,35	1.622,09	1.165,66	684,57	1.223,46	925,22	546,60	760,07	15.045,24	17.090,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	456,57	2.085,75	240,93	3.285,90	618,52	602,06	753,95	657,88	624,09	378,60	329,82	295,32	10.329,39	27.574,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	269,43	242,89	393,54	310,21	252,26	143,81	89,72	108,28	146,80	81,13	53,31	2.091,38	6.997,00
Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	9.896,54	4.877,18	6.376,00	2.734,48	4.482,79	2.590,50	2.330,76	1.933,02	1.448,28	2.389,66	2.494,00	1.838,32	43.391,53	29.893,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,87	6.796,87	36.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,87	6.796,87	36.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,87	6.796,87	36.000,00
Transferências Correntes	1.293.624,94	1.333.629,24	1.515.259,83	1.375.286,23	1.501.667,21	2.590.657,80	1.122.443,14	1.216.350,19	1.420.841,39	2.174.641,52	1.349.360,27	1.993.903,09	18.887.664,85	22.676.721,00
Transferências da União e de suas Entidades	690.681,30	725.268,54	821.414,74	731.061,77	920.180,65	788.551,99	564.685,84	610.336,25	777.304,89	1.480.599,73	595.696,05	1.253.486,18	9.959.267,93	14.380.789,00
Transferências da União - Específica E/M	690.681,30	725.268,54	821.414,74	731.061,77	920.180,65	788.551,99	564.685,84	610.336,25	777.304,89	1.480.599,73	595.696,05	1.253.486,18	9.959.267,93	14.380.789,00
Participação na Receita da União	423.400,79	510.125,94	578.800,66	533.350,65	757.842,34	467.177,31	392.485,23	445.883,61	457.403,58	1.248.558,95	441.000,02	970.394,96	7.226.424,04	7.982.499,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	423.400,79	510.125,94	578.649,83	533.350,65	411.919,90	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	912.952,93	440.884,91	970.389,07	6.542.893,86	7.862.238,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	423.400,79	510.125,94	578.649,83	533.350,65	411.919,90	467.166,34	392.262,37	444.545,24	457.245,89	912.952,93	440.884,91	970.389,07	6.542.893,86	7.862.238,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.141.191,12	551.106,13	1.212.986,30	8.178.616,91	9.821.547,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-228.238,19	-110.221,22	-242.597,23	-1.635.723,05	-1.959.309,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	335.258,28	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	335.258,28	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.258,28	0,00	0,00	335.258,28	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	58.779,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.897,40	58.779,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	150,83	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,37	157,69	347,74	115,11	5,89	2.374,50	2.703,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	150,83	0,00	25,04	10,97	222,86	1.338,37	157,69	347,74	115,11	5,89	2.374,50	2.703,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	188,53	0,00	31,30	13,71	278,57	1.672,95	197,11	434,66	143,88	7,36	2.968,07	3.378,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-37,70	0,00	-6,26	-2,74	-55,71	-334,58	-39,42	-86,92	-28,77	-1,47	-593,57	-675,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.774,22	19.022,26	103.740,15	106.173,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,71	6.479,71	33.506,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,71	6.479,71	33.506,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.774,22	12.542,55	97.260,44	72.667,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP- Principal	8.101,80	6.992,29	6.917,23	6.811,77	7.348,06	6.893,99	6.985,00	7.073,73	7.607,46	8.212,34	11.774,22	12.542,55	97.260,44	72.667,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	185.627,70	151.432,70	103.180,90	102.716,70	102.049,70	206.297,75	102.356,70	98.350,92	166.923,10	109.712,75	123.242,03	186.814,56	1.638.705,51	4.227.670,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	185.627,70	151.432,70	103.180,90	102.716,70	102.049,70	206.297,75	102.356,70	98.350,92	166.923,10	109.712,75	123.242,03	186.814,56	1.638.705,51	4.227.670,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	185.627,70	151.432,70	103.180,90	102.716,70	102.049,70	206.297,75	102.356,70	98.350,92	166.923,10	109.712,75	123.242,03	186.814,56	1.638.705,51	4.227.670,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	167.816,67	134.621,67	84.905,67	58.405,67	58.405,67	158.405,67	84.905,67	84.905,67	143.297,67	84.905,67	112.744,00	112.744,00	1.286.063,70	338.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.644,00	46.644,00	302.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	954.800,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	10.433,02	9.353,02	10.073,02	10.073,02	10.073,03	10.073,03	10.073,03	0,00	111.883,25	227.780,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.073,03	10.073,03	670.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,20	7.909,20	75.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	12.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	7.378,01	6.378,01	7.842,21	7.378,01	6.711,01	12.039,06	7.378,01	3.372,23	13.552,40	14.734,05	0,00	4.708,30	91.471,30	0,00
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.736,03	4.736,03	129.200,00

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.629,62	10.000,00	15.875,00	42.000,00	5.000,00	16.000,00	6.000,00	12.000,00	53.018,48	64.794,60	39,00	43.051,41	300.408,11	328.445,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	32.629,62	10.000,00	15.875,00	42.000,00	5.000,00	16.000,00	6.000,00	12.000,00	53.018,48	64.794,60	39,00	43.051,41	300.408,11	328.445,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	32.629,62	10.000,00	15.875,00	42.000,00	5.000,00	16.000,00	6.000,00	12.000,00	53.018,48	64.794,60	39,00	43.051,41	300.408,11	328.445,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	181.280,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	19.750,00	0,00	9.875,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	4.844,41	124.469,41	58.500,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.207,00	12.207,00	0,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	12.879,62	10.000,00	6.000,00	22.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	23.018,48	34.794,60	39,00	6.000,00	143.731,70	55.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.723,19	46.519,41	47.324,39	45.984,45	47.742,35	91.984,74	46.660,71	46.829,79	92.154,07	49.122,89	19.454,37	34.016,58	608.516,94	807.470,00
Transferências do Salário-Educação	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	17.626,77	18.102,63	19.454,37	34.016,58	233.129,58	223.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	17.862,09	17.992,51	18.797,49	17.457,55	17.925,45	17.457,44	18.133,81	18.302,89	17.626,77	18.102,63	19.454,37	34.016,58	233.129,58	223.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	2.580,00	2.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	2.580,00	2.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	0,00	0,00	225.112,40	189.970,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	0,00	0,00	225.112,40	189.970,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	17.978,60	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	23.644,40	17.978,60	0,00	0,00	225.112,40	138.700,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	0,00	0,00	48.825,00	56.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	0,00	0,00	48.825,00	56.500,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	4.882,50	0,00	0,00	48.825,00	56.500,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	6.869,16	0,00	0,00	98.869,96	336.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,40	0,00	0,00	46.000,40	6.869,16	0,00	0,00	98.869,96	336.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	186,41	186,41	2.354,82	2.732,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	186,41	186,41	2.354,82	2.732,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Principal	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	198,20	186,41	186,41	2.354,82	2.732,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	247,75	233,01	233,01	2.943,52	3.414,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-49,55	-46,60	-46,60	-588,70	-682,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.118,36	25.800,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.118,36	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	69.118,36	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.118,36	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.034,07	146.130,42	171.918,10	137.867,67	152.094,73	164.908,72	145.707,20	169.242,42	163.318,16	154.179,80	190.192,82	127.314,75	1.879.908,86	1.844.075,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	157.034,07	146.130,42	171.918,10	137.867,67	152.094,73	164.908,72	145.707,20	169.242,42	163.318,16	154.179,80	190.192,82	127.314,75	1.879.908,86	1.844.075,00
Participação na Receita dos Estados	157.034,07	146.130,42	171.918,10	137.867,67	150.994,73	164.908,72	145.707,20	169.242,42	163.318,16	154.179,80	190.192,82	127.314,75	1.878.808,86	1.844.075,00
Cota-Parte do ICMS	140.427,27	127.524,62	156.472,77	121.484,34	132.354,35	154.278,52	136.395,53	135.271,91	160.034,49	150.297,75	179.802,92	120.204,23	1.714.548,70	1.740.580,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	140.427,27	127.524,62	156.472,77	121.484,34	132.354,35	154.278,52	136.395,53	135.271,91	160.034,49	150.297,75	179.802,92	120.204,23	1.714.548,70	1.740.580,00
Cota-Parte do ICMS	175.534,07	159.405,75	195.590,94	151.855,40	165.442,93	192.848,12	170.494,38	169.089,86	200.043,09	187.872,17	224.753,62	150.255,27	2.143.185,60	2.096.658,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-35.106,80	-31.881,13	-39.118,17	-30.371,06	-33.088,58	-38.569,60	-34.098,85	-33.817,95	-40.008,60	-37.574,42	-44.950,70	-30.051,04	-428.636,90	-356.078,00
Cota-Parte do IPVA	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	3.113,38	3.647,11	3.923,73	6.966,60	114.952,28	101.797,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	16.477,60	12.546,19	15.298,97	16.236,17	12.150,92	10.475,50	9.146,43	4.969,68	3.113,38	3.647,11	3.923,73	6.966,60	114.952,28	101.797,00
Cota-Parte do IPVA	20.597,00	15.682,74	19.123,71	20.295,21	15.188,65	13.094,38	11.433,04	6.212,10	3.891,73	4.558,89	4.904,66	8.708,25	143.690,36	127.245,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-4.119,40	-3.136,55	-3.824,74	-4.059,04	-3.037,73	-2.618,88	-2.286,61	-1.242,42	-778,35	-911,78	-980,93	-1.741,65	-28.738,08	-25.448,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	154,70	165,24	208,53	170,29	234,94	141,09	143,92	1.962,75	1.698,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129,20	156,00	146,36	147,16	165,32	154,70	165,24	208,53	170,29	234,94	141,09	143,92	1.962,75	1.698,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	161,50	195,01	182,95	183,95	206,65	193,38	206,55	260,66	212,87	293,68	176,36	179,91	2.453,47	2.123,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-32,30	-39,01	-36,59	-36,79	-41,33	-38,68	-41,31	-52,13	-42,58	-58,74	-35,27	-35,99	-490,72	-425,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	0,00	0,00	6.325,08	0,00	25.169,13	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	5.903,61	0,00	0,00	6.324,14	0,00	0,00	6.616,30	0,00	0,00	6.325,08	0,00	25.169,13	0,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.176,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00

Fundo a Fundo														
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	7.048.488,06	6.451.857,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	7.048.488,06	6.451.857,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	1.637.197,09	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	7.048.488,06	6.451.857,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	5.909.534,56	2.342.056,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	445.909,57	462.230,28	521.926,99	506.356,79	429.391,83	498.243,59	412.050,10	436.771,52	480.218,34	539.861,99	563.471,40	613.102,16	5.909.534,56	2.342.056,00
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	4.109.801,00
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.953,50	4.109.801,00
Outras Receitas Correntes	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	112,23	0,00	3.224,14	110.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	112,23	0,00	3.224,14	0,00
Indenizações	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Outras Indenizações	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Outras Indenizações	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Outras Indenizações - Principal	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,52	0,00	0,00	3.111,91	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,23	0,00	112,23	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	0,00	-165.986,52	-410.628,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.615,06	0,00	-104.026,75	0,00	-165.986,52	-410.628,33	352.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.420.310,23	1.404.643,71	1.587.953,47	1.467.209,33	1.581.956,26	2.668.110,82	1.174.995,21	1.309.811,69	1.501.932,19	2.309.054,33	1.413.142,13	2.081.807,65	19.920.927,02	24.720.703,00

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9C78A7D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												Exercício: **2018** -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	51.742,78	48.742,78	0,00	3.000,00	0,00	100.722,23	19.400,00	19.400,00	0,00	81.322,23	84.322,23
Total	0,00	51.742,78	48.742,78	0,00	3.000,00	0,00	100.722,23	19.400,00	19.400,00	0,00	81.322,23	84.322,23

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
Controlador

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:4B12D8A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: **2018**

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	723.447,42	723.447,42	143.042,64	143.042,64	3,45	12,77	976.957,36	142.684,64	142.684,64
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	723.447,42	723.447,42	143.042,64	143.042,64	3,45	12,77	976.957,36	142.684,64	142.684,64
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	150.000,00	206.000,00	172.700,00	172.700,00	28.600,00	28.600,00	0,69	13,88	177.400,00	26.400,00	26.400,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	150.000,00	206.000,00	172.700,00	172.700,00	28.600,00	28.600,00	0,69	13,88	177.400,00	26.400,00	26.400,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.262.825,00	4.159.825,00	1.960.792,80	1.960.792,80	486.790,79	486.790,79	11,73	37,17	3.673.034,21	464.740,47	464.740,47
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80.000,00	182.000,00	170.300,00	170.300,00	25.303,60	25.303,60	0,61	13,90	156.696,40	23.559,70	23.559,70
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.489.825,00	3.162.525,00	1.381.432,54	1.381.432,54	391.575,57	391.575,57	9,43	12,38	2.770.949,43	377.636,71	377.636,71
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	642.300,00	409.060,26	409.060,26	69.911,62	69.911,62	1,68	10,88	572.388,38	63.544,06	63.544,06
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.073.000,00	2.571.400,00	1.423.466,65	1.423.466,65	221.399,17	221.399,17	5,33	16,79	2.350.000,83	201.376,71	201.376,71
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	280.000,00	280.000,00	133.754,50	133.754,50	22.127,30	22.127,30	0,53	7,90	257.872,70	19.593,98	19.593,98
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.743.000,00	2.241.400,00	1.289.712,15	1.289.712,15	199.271,87	199.271,87	4,80	8,89	2.042.128,13	181.782,73	181.782,73
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	877.000,00	877.000,00	337.000,00	337.000,00	91.238,81	91.238,81	2,20	10,40	785.761,19	91.238,81	91.238,81
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	877.000,00	877.000,00	337.000,00	337.000,00	91.238,81	91.238,81	2,20	10,40	785.761,19	91.238,81	91.238,81
10	SAÚDE	5.714.000,00	5.714.000,00	4.826.620,36	4.826.620,36	1.158.106,10	1.158.106,10	27,90	130,15	4.555.893,90	849.502,87	849.502,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.551.000,00	3.394.800,00	2.888.233,86	2.888.233,86	800.898,88	800.898,88	19,29	23,59	2.593.901,12	747.894,58	747.894,58
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.048.000,00	1.878.200,00	1.650.067,10	1.650.067,10	278.125,17	278.125,17	6,70	14,81	1.600.074,83	23.763,70	23.763,70
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.000,00	87.000,00	26.457,40	26.457,40	19.657,40	19.657,40	0,47	22,59	67.342,60	19.657,40	19.657,40
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	160.000,00	40.000,00	22.662,00	22.662,00	22.662,00	22.662,00	0,55	56,66	17.338,00	22.662,00	22.662,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	430.000,00	294.000,00	239.200,00	239.200,00	36.762,65	36.762,65	0,89	12,50	257.237,35	35.525,19	35.525,19
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
11	TRABALHO	60.000,00	34.600,00	20.680,00	20.680,00	17.320,00	17.320,00	0,42	50,06	17.280,00	9.470,00	9.470,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	34.600,00	20.680,00	20.680,00	17.320,00	17.320,00	0,42	50,06	17.280,00	9.470,00	9.470,00
12	EDUCAÇÃO	13.116.000,00	13.116.000,00	10.699.961,35	10.699.961,35	1.630.157,83	1.630.157,83	39,27	39,56	11.485.842,17	1.425.315,91	1.425.315,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
153	DEFESA TERRESTRE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.468.000,00	10.411.500,00	8.574.461,35	8.574.461,35	1.323.427,78	1.323.427,78	31,88	12,71	9.088.072,22	1.155.462,63	1.155.462,63
365	EDUCAÇÃO INFATIL	928.000,00	1.432.000,00	1.209.000,00	1.209.000,00	166.066,85	166.066,85	4,00	11,60	1.265.933,15	148.373,06	148.373,06
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	922.500,00	916.500,00	916.500,00	140.663,20	140.663,20	3,39	15,25	781.836,80	121.480,22	121.480,22
13	CULTURA	703.000,00	703.000,00	78.180,00	78.180,00	27.960,00	27.960,00	0,67	3,98	675.040,00	8.240,00	8.240,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	703.000,00	703.000,00	78.180,00	78.180,00	27.960,00	27.960,00	0,67	3,98	675.040,00	8.240,00	8.240,00
15	URBANISMO	2.390.000,00	2.415.000,00	1.433.729,65	1.433.729,65	209.924,42	209.924,42	5,06	14,43	2.205.075,58	182.897,71	182.897,71
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.410.000,00	960.100,00	195.259,80	195.259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	960.100,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	980.000,00	1.454.900,00	1.238.469,85	1.238.469,85	209.924,42	209.924,42	5,06	14,43	1.244.975,58	182.897,71	182.897,71
18	GESTÃO AMBIENTAL	704.000,00	614.000,00	249.340,17	249.340,17	54.415,96	54.415,96	1,31	17,57	559.584,04	18.425,39	18.425,39

542	CONTROLE AMBIENTAL	232.000,00	252.000,00	182.221,17	182.221,17	21.020,65	21.020,65	0,51	8,34	230.979,35	18.425,39	18.425,39
544	RECURSOS HÍDRICOS	472.000,00	362.000,00	67.119,00	67.119,00	33.395,31	33.395,31	0,80	9,23	328.604,69	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.249.000,00	888.000,00	270.412,73	270.412,73	43.229,81	43.229,81	1,04	8,08	844.770,19	40.892,09	40.892,09
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	130.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	238.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	711.000,00	535.000,00	270.412,73	270.412,73	43.229,81	43.229,81	1,04	8,08	491.770,19	40.892,09	40.892,09
631	REFORMAAGRÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	196.000,00	196.000,00	109.200,00	109.200,00	16.470,80	16.470,80	0,40	8,40	179.529,20	14.041,64	14.041,64
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	196.000,00	196.000,00	109.200,00	109.200,00	16.470,80	16.470,80	0,40	8,40	179.529,20	14.041,64	14.041,64
27	DESPORTO E LAZER	550.000,00	550.000,00	167.693,40	167.693,40	22.952,78	22.952,78	0,55	10,55	527.047,22	19.866,36	19.866,36
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	380.000,00	332.500,00	1.430,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00
813	LAZER	170.000,00	217.500,00	166.263,40	166.263,40	22.952,78	22.952,78	0,55	10,55	194.547,22	19.866,36	19.866,36
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
Total Geral		33.529.825,00	33.529.825,00	22.473.224,53	22.473.224,53	4.151.609,11	4.151.609,11	100,00	373,80	29.378.215,89	3.495.092,60	3.495.092,60
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8A994E73

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018 -	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.042.357,64	2.287.863,82	2.519.769,02	2.485.007,32	2.565.028,66	2.471.668,94	1.927.134,38	2.251.702,19	2.102.537,70	3.358.233,61	1.847.701,97	2.526.734,38	28.385.739,63	30.122.825,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.146,10	21.013,77	36.538,56	36.291,30	25.330,41	34.542,41	27.697,31	31.521,16	31.324,56	56.962,99	8.719,48	74.752,74	419.840,79	1.764.000,00
Contribuições	15.023,82	171.708,73	13.643,51	176.634,13	14.192,54	174.768,76	20.554,64	167.080,98	16.265,35	169.129,20	0,00	231.445,30	1.170.446,96	1.100.000,00
Receita Patrimonial	13.846,79	14.791,79	15.660,36	34.748,69	16.085,65	40.337,23	11.864,76	28.589,72	9.438,56	29.982,62	0,00	20.328,97	235.675,14	801.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	1.978.340,93	2.080.349,53	2.453.926,59	2.237.333,20	2.509.420,06	2.222.020,54	1.867.017,67	1.987.304,53	2.045.509,23	3.055.248,99	1.838.982,49	2.200.207,37	26.475.661,13	25.826.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.205,80	0,00	46.909,81	0,00	0,00	84.115,61	431.325,00
DEDUÇÕES (II)	-174.226,01	-357.672,65	-229.751,13	-367.229,25	-168.496,55	-352.676,75	-162.917,76	-333.144,95	-190.140,22	-391.339,04	0,00	-231.445,30	-2.959.039,61	850.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS- PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.685,97	-19.685,97	360.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS- SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.608,89	-46.608,89	140.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.360,78	-130.360,78	178.000,00

Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.994,00	-21.994,00	106.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS- AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.018,92	-12.018,92	54.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS- CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-776,74	-776,74	12.000,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	0,00	-155.731,14	0,00	-38.976,11	0,00	-47.285,94	0,00	-42.485,55	0,00	-31.580,88	0,00	0,00	-316.059,62	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	0,00	0,00	0,00	-20.881,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.881,30	0,00
Contribuição Servidor Ativo do Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86.692,61	0,00	-84.145,03	0,00	-84.931,76	0,00	0,00	-255.769,40	0,00
Contribuição Servidor Ativo Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	-99.049,28	0,00	-16.861,59	0,00	-15.751,76	0,00	-14.243,35	0,00	0,00	-145.905,98	0,00
Contribuição Servidor Ativo da Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.896,45	0,00	-7.815,44	0,00	-18.910,24	0,00	0,00	-34.622,13	0,00
Contribuição Servidor Câmara	0,00	-1.844,80	0,00	-1.818,50	0,00	-1.868,33	0,00	-2.738,06	0,00	-2.407,35	0,00	0,00	-10.677,04	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-148.181,71	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	-1.610.075,34	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2,91	-1,26	-2,79	-88,32	0,00	-1,00	-22,80	-150,92	-21,76	0,00	0,00	0,00	-291,76	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	-46,63	0,00	0,00	-466,30	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-33.042,91	-30.006,88	-36.818,47	-28.585,59	-31.143,33	-36.302,14	-32.094,23	-31.829,85	-37.656,56	-35.365,48	0,00	0,00	-332.845,44	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.868.131,63	1.930.191,17	2.290.017,89	2.117.778,07	2.396.532,11	2.118.992,19	1.764.216,62	1.918.557,24	1.912.397,48	2.966.894,57	1.847.701,97	2.295.289,08	25.426.700,02	30.972.825,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A9B7C812

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: **2018**						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	0,00	244.371,49	136.775,07	0,00	107.596,42	0,00	329.101,94	251.230,00	249.280,00	8.865,60	70.956,34	178.552,76
Total	0,00	244.371,49	136.775,07	0,00	107.596,42	0,00	329.101,94	251.230,00	249.280,00	8.865,60	70.956,34	178.552,76

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D281BC79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.321.123,69	1.388.176,11	1.553.900,32	1.479.978,64	1.610.310,82	1.431.629,99	1.214.522,51	1.303.998,78	1.375.658,26	2.167.336,28	1.402.592,77	1.472.207,55	17.721.435,72	22.784.483,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.767,01	29.317,36	34.050,45	41.405,92	33.225,89	29.102,31	25.041,69	32.286,28	23.866,87	56.771,19	61.685,10	20.821,18	438.341,25	592.683,92
IPTU	12.611,89	3.932,23	4.329,49							25.292,67	10.528,86		56.695,14	71.433,92
ISS	10.123,91	8.053,56	7.086,67	17.936,45	8.188,78	10.491,25	8.228,10	10.749,78	8.517,95	11.008,39	8.445,37	2.158,71	110.988,92	200.000,00
ITBI							300,00				2.586,92		2.886,92	16.250,00
IRRF	23.094,99	16.238,20	15.860,34	17.005,09	18.537,23	17.986,40	12.716,39	18.100,22	15.036,59	20.470,13	28.969,35	18.662,47	222.677,40	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.936,22	1.093,37	6.773,95	6.464,38	6.499,88	624,66	3.797,20	3.436,28	312,33		11.154,60		45.092,87	65.000,00
Contribuições	32.684,06	40.096,53	35.875,43	39.522,25	37.177,66	38.252,63	37.403,71	36.760,13	36.055,10	38.342,89	36.589,22		408.759,61	545.000,00
Receita Patrimonial	10.414,94	15.267,14	15.128,45	8.818,73	9.335,13	7.514,35	11.300,10	6.454,75	5.054,46	5.258,13	5.121,20	3.752,63	103.420,01	202.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira											5.121,20	3.752,63	8.873,83	187.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.414,94	15.267,14	15.128,45	8.818,73	9.335,13	7.514,35	11.300,10	6.454,75	5.054,46	5.258,13			94.546,18	15.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços											17.810,00		17.810,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.227.257,68	1.303.495,08	1.467.884,16	1.390.231,74	1.529.635,15	1.356.741,29	1.139.476,10	1.228.298,21	1.310.681,83	2.050.954,52	1.281.387,25	1.447.633,74	16.733.676,75	21.367.100,00
Cota Parte do FPM	491.784,55	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	556.708,27	727.791,79	7.965.972,86	8.080.000,00
Cota Parte do ICMS	193.254,26	175.497,79	215.335,86	167.185,23	182.144,42	212.316,19	187.705,82	186.159,50	220.237,46	206.837,90	201.009,74	134.774,45	2.282.458,62	2.240.000,00
Cota Parte do IPVA	44.391,10	33.505,71	41.482,05	42.340,33	44.342,34	25.970,68	24.377,16	15.860,88	9.779,11	13.122,79	11.767,65	10.133,88	317.073,68	436.000,00
Cota Parte do ITR	6,30	56,74	26,70		15,89	85,12	150,85	504,19	50,85			24,24	920,88	4.000,00
Transferência da LC 87/1966	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	272,76	209,01	209,01	3.145,62	4.000,00
Transferência LC 61/1989	177,79	214,68	201,43	202,52	227,51	212,91	227,39	286,99	231,90	323,32	155,32	158,46	2.620,22	4.000,00
Transferências FUNDEB	301.293,84	273.483,75	308.804,04	299.591,69	254.054,60	294.821,54	243.794,09	258.420,87	284.126,62	319.415,39	362.400,63	397.171,15	3.597.378,21	4.271.000,00
Outras Transferências Correntes	196.077,08	182.806,25	178.449,06	213.950,92	187.780,40	239.104,22	192.620,10	211.111,52	224.425,80	411.273,92	149.136,63	177.370,76	2.564.106,66	6.278.100,00
Outras Receitas Correntes			961,83		936,99	19,41	1.300,91	199,41		16.009,55			19.428,10	17.000,00
DEDUÇÕES (II)	153.470,63	169.441,01	196.126,22	175.337,83	148.380,56	164.550,20	140.612,39	151.753,15	160.423,90	197.001,39			1.657.097,28	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.470,63	169.441,01	196.126,22	175.337,83	148.380,56	164.550,20	140.612,39	151.753,15	160.423,90	197.001,39			1.657.097,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.167.653,06	1.218.735,10	1.357.774,10	1.304.640,81	1.461.930,26	1.267.079,79	1.073.910,12	1.152.245,63	1.215.234,36	1.970.334,89	1.402.592,77	1.472.207,55	16.064.338,44	18.920.733,92

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:5DA9D24B

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 07 (LRF, ART. 53, INCISO V) - PORTARIA 403/2016.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) – Portaria 403/2016.												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.376,06	583.466,47	474.271,48		130.571,05	283.149,29	297.563,51	150.003,73	148.136,00		432.576,80	563.147,85
Executivo	21.376,06	583.466,47	474.271,48		130.571,05	283.149,29	297.563,51	150.003,73	148.136,00		432.576,80	563.147,85
(NE)-PODER EXECUTIVO	8.421,84	257.701,53	187.637,29		78.486,08	232.226,37	91.158,87	36.554,93	36.554,93		286.830,31	365.316,39
(NE)-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.954,22	283.955,51	252.483,76		44.425,97	36.170,66	200.038,31	109.432,67	108.074,17		128.134,80	172.560,77
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		41.809,43	34.150,43		7.659,00	14.752,26	6.366,33	4.016,13	3.506,90		17.611,69	25.270,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	21.376,06	583.466,47	474.271,48		130.571,05	283.149,29	297.563,51	150.003,73	148.136,00		432.576,80	563.147,85

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Tesoureiro

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

INES ALINE DE ARAUJO DANTAS
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F5BDD5F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018				Exercício: 2018			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II							
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre(g)
01 LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.000,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	1.598.000,00	1.598.000,00	1.388.473,61	1.388.473,61	317.120,72	317.120,72	1,98	19,84	1.280.879,28	311.898,36	311.898,36
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	1.598.000,00	1.598.000,00	1.388.473,61	1.388.473,61	317.120,72	317.120,72	1,98	19,84	1.280.879,28	311.898,36	311.898,36
04 ADMINISTRAÇÃO	16.256.852,00	15.939.198,49	9.507.189,51	9.507.189,51	1.703.024,82	1.703.024,82	10,64	42,83	14.236.173,67	1.461.716,47	1.461.716,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.695.482,00	12.573.129,19	6.792.650,55	6.792.650,55	1.342.011,45	1.342.011,45	8,38	10,67	11.231.117,74	1.190.692,84	1.190.692,84
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.744.770,00	2.508.673,30	2.081.664,17	2.081.664,17	267.878,40	267.878,40	1,67	10,68	2.240.794,90	197.720,74	197.720,74
124 CONTROLE INTERNO	378.000,00	378.000,00	248.969,00	248.969,00	36.593,54	36.593,54	0,23	9,68	341.406,46	29.321,30	29.321,30
695 TURISMO	438.600,00	479.396,00	383.905,79	383.905,79	56.541,43	56.541,43	0,35	11,79	422.854,57	43.981,59	43.981,59
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.609.400,00	4.609.400,00	2.064.011,00	2.064.011,00	321.489,42	321.489,42	2,01	17,02	4.287.910,58	280.653,31	280.653,31
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	150.771,64	100.991,64	100.991,64	15.309,96	15.309,96	0,10	10,15	135.461,68	15.309,96	15.309,96
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.502.400,00	4.458.628,36	1.963.019,36	1.963.019,36	306.179,46	306.179,46	1,91	6,87	4.152.448,90	265.343,35	265.343,35
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.729.000,00	6.729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.000,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.729.000,00	6.729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.000,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	33.671.000,00	33.671.000,00	21.306.085,58	21.306.085,58	5.867.737,85	5.867.737,85	36,65	123,34	27.803.262,15	4.620.612,40	4.620.612,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.105.000,00	8.921.074,00	8.418.418,13	8.418.418,13	1.703.251,21	1.703.251,21	10,64	19,09	7.217.822,79	1.489.953,07	1.489.953,07
301 ATENÇÃO BÁSICA	17.688.530,00	15.857.098,00	8.818.582,14	8.818.582,14	2.633.472,09	2.633.472,09	16,45	16,61	13.223.625,91	1.929.318,27	1.929.318,27
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.757.970,00	7.718.328,00	3.353.984,19	3.353.984,19	1.264.648,59	1.264.648,59	7,90	16,39	6.453.679,41	969.558,40	969.558,40
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	295.000,00	295.000,00	214.541,32	214.541,32	163.046,02	163.046,02	1,02	55,27	131.953,98	163.046,02	163.046,02
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.500,00	163.705,92	6.664,22	6.664,22	3.288,21	3.288,21	0,02	2,01	160.417,71	111,26	111,26
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	654.000,00	715.794,08	493.895,58	493.895,58	100.031,73	100.031,73	0,62	13,97	615.762,35	68.625,38	68.625,38
12 EDUCAÇÃO	50.272.279,00	50.272.279,00	40.378.798,44	40.378.798,44	5.751.097,78	5.751.097,78	35,92	57,73	44.521.181,22	5.249.984,29	5.249.984,29
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.301,00	922.228,91	744.261,28	744.261,28	156.410,12	156.410,12	0,98	16,96	765.818,79	134.917,58	134.917,58
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.903.292,00	1.033.292,00	202.660,44	202.660,44	127.583,54	127.583,54	0,80	12,35	905.708,46	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	35.137.657,00	37.233.449,23	31.100.624,86	31.100.624,86	4.467.108,79	4.467.108,79	27,90	12,00	32.766.340,44	4.244.534,11	4.244.534,11
362 ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	2.136.106,28	565.929,07	565.929,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136.106,28	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	442.005,00	681.077,66	141.480,56	141.480,56	0,00	0,00	0,00	0,00	681.077,66	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.913.700,00	8.017.693,52	7.593.372,23	7.593.372,23	994.763,23	994.763,23	6,21	12,41	7.022.930,29	870.532,60	870.532,60
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	118.300,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.300,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	189.500,00	130.131,40	30.470,00	30.470,00	5.232,10	5.232,10	0,03	4,02	124.899,30	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13 CULTURA	1.094.300,00	1.113.900,00	937.123,27	937.123,27	128.471,72	128.471,72	0,80	11,53	985.428,28	115.800,56	115.800,56
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.094.300,00	1.113.900,00	937.123,27	937.123,27	128.471,72	128.471,72	0,80	11,53	985.428,28	115.800,56	115.800,56
14 DIREITO DA CIDADANIA	136.000,00	66.756,81	13.493,00	13.493,00	1.706,76	1.706,76	0,01	2,56	65.050,05	195,00	195,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.000,00	66.756,81	13.493,00	13.493,00	1.706,76	1.706,76	0,01	2,56	65.050,05	195,00	195,00
15 URBANISMO	8.835.659,00	8.835.659,00	3.463.142,52	3.463.142,52	993.045,94	993.045,94	6,20	18,97	7.842.613,06	884.618,48	884.618,48
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.659,00	2.350.659,00	480.368,32	480.368,32	134.914,71	134.914,71	0,84	5,74	2.215.744,29	89.174,80	89.174,80
452 SERVIÇOS URBANOS	6.485.000,00	6.485.000,00	2.982.774,20	2.982.774,20	858.131,23	858.131,23	5,36	13,23	5.626.868,77	795.443,68	795.443,68
16 HABITAÇÃO	140.000,00	121.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.596,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	121.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.596,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	2.575.000,00	2.359.705,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.705,77	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.575.000,00	2.359.705,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.705,77	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	66.500,00	54.500,00	1.778,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	66.500,00	54.500,00	1.778,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.418.300,00	2.418.300,00	1.147.580,80	1.147.580,80	144.936,65	144.936,65	0,91	10,95	2.273.363,35	118.681,27	118.681,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.000,00	1.585.561,04	1.084.891,84	1.084.891,84	132.357,49	132.357,49	0,83	8,35	1.453.203,55	118.681,27	118.681,27
605 ABASTECIMENTO	528.300,00	482.738,96	62.688,96	62.688,96	12.579,16	12.579,16	0,08	2,61	470.159,80	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	234.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	151.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	5.280.400,00	5.251.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251.604,00	0,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	880.400,00	851.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.604,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	1.565.000,00	1.565.000,00	692.648,84	692.648,84	85.561,33	85.561,33	0,53	5,47	1.479.438,67	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	1.565.000,00	692.648,84	692.648,84	85.561,33	85.561,33	0,53	5,47	1.479.438,67	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.719.200,00	1.553.677,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.553.677,98	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.719.200,00	1.553.677,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.553.677,98	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.826.200,00	2.187.416,25	516.038,85	516.038,85	203.326,49	203.326,49	1,27	13,81	1.984.089,76	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.500,00	568.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.500,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.110.700,00	1.471.916,25	516.038,85	516.038,85	203.326,49	203.326,49	1,27	13,81	1.268.589,76	0,00	0,00

813 LAZER	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	1.656.096,70	1.505.852,04	1.505.852,04	492.906,59	492.906,59	3,08	29,76	1.163.190,11	483.181,53	483.181,53

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	1.656.096,70	1.505.852,04	1.505.852,04	492.906,59	492.906,59	3,08	29,76	1.163.190,11	483.181,53	483.181,53
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00
Total Geral	145.851.090,00	145.851.090,00	82.922.215,46	82.922.215,46	16.010.426,07	16.010.426,07	100,00	353,82	129.840.663,93	13.527.341,67	13.527.341,67

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:9E69A06B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2018**	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.869.339,23	10.796.953,93	14.211.109,49	11.132.340,22	12.627.064,75	10.862.181,65	9.723.577,84	10.168.257,84	10.609.942,44	15.574.331,89	9.445.129,71	11.512.954,84	137.533.183,83	133.676.716,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	947.979,19	764.429,10	1.675.262,69	659.490,98	617.952,21	855.819,21	794.986,66	1.095.943,66	887.246,83	1.593.283,79	889.702,86	1.361.599,61	12.143.696,79	14.093.390,00
Contribuições	448.630,50	448.650,27	607.307,30	507.200,83	493.276,99	495.335,03	499.134,79	491.139,01	493.518,92	188.792,82	0,00	0,00	4.672.986,46	2.874.000,00
Receita Patrimonial	329.322,55	271.363,86	126.896,08	253.965,63	521.272,29	344.248,62	332.444,27	136.253,25	82.884,82	210.389,69	46.725,14	691.387,81	3.347.154,01	4.279.887,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	739.426,52	592.088,07	849.447,77	645.297,52	638.953,81	746.284,99	727.590,94	739.830,59	732.997,05	800.483,86	0,00	0,00	7.212.401,12	8.398.366,00
Transferências Correntes	8.050.747,94	8.458.786,62	9.823.173,74	8.768.248,17	9.998.089,43	8.285.261,54	7.341.113,30	7.691.869,49	8.381.988,36	12.497.226,96	8.502.374,69	9.459.888,34	107.258.768,58	102.282.891,00
Outras Receitas Correntes	353.232,53	261.636,01	1.129.021,91	298.137,09	357.520,02	135.232,26	28.307,88	13.221,84	31.306,46	284.154,77	6.327,02	79,08	2.898.176,87	1.748.182,00
DEDUÇÕES (II)	-923.959,83	-978.553,26	-1.262.936,34	-1.076.121,69	-945.928,67	-1.023.879,82	-929.739,59	-972.184,00	-1.001.261,05	-853.910,07	0,00	0,00	-9.968.474,32	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	-6.289,20	-1.685,48	-2.346,14	-4.812,67	-10.112,85	-3.253,79	-4.475,68	-7.960,34	0,00	0,00	-40.936,15	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	-297.179,39	-269.932,42	-441.226,44	-334.703,58	-328.462,47	-315.832,26	-316.424,61	-321.924,43	-322.929,82	-7.027,25	0,00	0,00	-2.955.642,67	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.318,49	-12.513,71	-12.403,60	-12.436,40	-12.537,48	0,00	0,00	-62.209,68	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-458.684,12	-552.636,37	-626.870,61	-577.796,50	-446.246,49	-506.096,79	-424.950,85	-481.590,59	-495.349,65	-662.523,44	0,00	0,00	-5.232.745,41	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-63,51	-214,63	-586,59	-74,61	-430,86	-24,01	-459,86	-2.175,03	-203,60	-96,78	0,00	0,00	-4.329,48	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	-191,37	0,00	0,00	-1.913,70	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-135.590,67	-123.132,41	-151.083,54	-117.300,16	-127.795,81	-148.964,84	-131.697,78	-130.612,86	-154.522,58	-145.121,20	0,00	0,00	-1.365.821,85	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-32.126,03	-32.295,44	-36.547,26	-44.243,69	-40.295,90	-35.490,02	-33.229,01	-19.830,98	-10.987,53	-18.225,36	0,00	0,00	-303.271,22	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-124,74	-150,62	-141,33	-126,30	-159,63	-149,37	-159,55	-201,35	-164,42	-226,85	0,00	0,00	-1.604,16	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	9.945.379,40	9.818.400,67	12.948.173,15	10.056.218,53	11.681.136,08	9.838.301,83	8.793.838,25	9.196.073,84	9.608.681,39	14.720.421,82	9.445.129,71	11.512.954,84	127.564.709,51	133.676.716,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:3C9CA2E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIM. 2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												Exercício: 2018
												LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.345.825,94	5.549.591,77	4.150.860,62	0,00	2.744.557,09	592.023,32	2.173.403,55	1.120.556,84	658.349,25	0,00	2.107.077,62	4.851.634,71
Total	1.345.825,94	5.549.591,77	4.150.860,62	0,00	2.744.557,09	592.023,32	2.173.403,55	1.120.556,84	658.349,25	0,00	2.107.077,62	4.851.634,71

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora
CRC/RN 011161/O-6

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
Controladora Municipal

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:43646BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 1º BIMESTRE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2016**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2016**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	74.581,70	329.411,95	334.782,06	-	69.211,59	-		-	-	-		69.211,59
PODER EXECUTIVO	74.581,70	329.411,95	334.782,06	-	69.211,59	-		-	-	-		69.211,59

PODER LEGISLATIVO		-	-	-		-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal		-	-	-		-	-	-	-	-	-	
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**74.581,70**	**329.411,95**	**334.782,06**	**-**	**69.211,59**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**69.211,59**
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VÉRCIA LOPES MORAIS
Sec.administração, Finanças e Tesouraria
Portaria Nº 116/2017

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
CONTADOR
CRC/RN 3.476/0-O

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A41F5BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2018 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	0,00	209.293,88	173.359,29	0,00	35.934,59	0,00	225.033,91	21.097,84	21.097,84	0,00	203.936,07	239.870,66	
Total	0,00	209.293,88	173.359,29	0,00	35.934,59	0,00	225.033,91	21.097,84	21.097,84	0,00	203.936,07	239.870,66	

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:1A0A438D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018	
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	911.886,37	979.551,50	1.109.824,85	1.021.418,60	1.193.815,19	966.276,30	825.176,87	902.939,56	980.796,88	1.813.458,67	965.254,20	1.068.179,29	12.738.578,28	14.182.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.010,11	14.994,64	21.815,00	15.007,55	11.955,30	12.116,07	13.833,89	17.236,02	16.280,56	20.820,98	26.055,99	14.530,18	192.656,29	417.500,00
IPTU				180,96						527,39			708,35	40.500,00
ISS	2.450,85	4.840,60	12.235,02	5.012,78	5.120,04	2.286,25	3.462,57	4.239,45	7.893,13	1.798,90	7.401,56	3.946,52	60.687,67	250.000,00
ITBI														18.000,00
IRRF	5.559,26	10.154,04	9.579,98	9.813,81	6.835,26	9.829,82	10.371,32	12.996,57	8.387,43	18.494,69	18.654,43	10.583,66	131.260,27	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														9.000,00
Contribuições														50.000,00
Receita Patrimonial	11.246,82	6.756,32	6.613,21	6.975,07	4.130,70	2.861,07	1.406,06	1.026,37	982,07	681,53	1.185,53	1.055,67	44.920,42	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira											1.185,53	1.055,67	2.241,20	
Outras Receitas Patrimoniais	11.246,82	6.756,32	6.613,21	6.975,07	4.130,70	2.861,07	1.406,06	1.026,37	982,07	681,53			42.679,22	72.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	892.629,44	957.800,54	1.081.396,64	999.435,98	1.177.729,19	951.299,16	809.936,92	884.677,17	963.534,25	1.791.956,16	938.012,68	1.052.593,44	12.501.001,57	13.552.600,00
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	556.708,27	727.791,79	7.322.283,58	7.920.000,00
Cota Parte do ICMS	137.487,78	124.855,22	153.197,43	118.941,37	129.583,87	151.049,11	133.540,44	132.440,33	156.684,59	147.151,66	145.072,89	97.531,21	1.627.535,90	-360.000,00
Cota Parte do IPVA	4.251,60	4.357,07	5.498,77	3.537,61	6.146,36	4.330,15	3.676,90	3.806,85	1.101,93	861,02	1.078,73	672,26	39.319,25	40.000,00
Cota Parte do ITR					93,34		17,50	1.005,92	72,10	80,01	53,66		1.322,53	1.600,00
Transferência da LC 87/1966	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	194,05	151,25	151,25	2.243,00	4.000,00
Transferência LC 61/1989	126,47	152,73	143,30	144,08	161,83	151,45	161,77	204,16	166,71	230,01	110,50	112,73	1.865,74	2.000,00
Transferências FUNDEB	102.115,95	105.853,47	119.524,45	115.958,73	98.333,31	114.100,81	94.361,92	100.023,30	109.972,83	123.631,67	126.069,60	136.882,20	1.346.828,24	2.000.000,00
Outras Transferências Correntes	119.202,64	84.730,60	79.526,38	93.971,85	428.316,60	97.515,72	87.656,41	91.321,06	123.784,71	755.357,58	108.767,78	89.452,00	2.159.603,33	3.945.000,00
Outras Receitas Correntes														90.000,00
DEDUÇÕES (II)	134.262,32	153.443,25	176.469,08	157.201,12	130.215,77	147.936,43	125.583,67	138.666,47	145.955,27	182.592,71			1.492.326,09	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.262,32	153.443,25	176.469,08	157.201,12	130.215,77	147.936,43	125.583,67	138.666,47	145.955,27	182.592,71			1.492.326,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	777.624,05	826.108,25	933.355,77	864.217,48	1.063.599,42	818.339,87	699.593,20	764.273,09	834.841,61	1.630.865,96	965.254,20	1.068.179,29	11.246.252,19	13.364.200,00

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:635E168D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.157.680,98	2.190.211,94	2.508.955,01	2.556.706,82	3.104.642,15	2.866.775,68	2.574.442,13	2.779.739,70	2.925.734,19	4.368.257,11	3.007.836,44	3.329.592,51	34.370.574,66	39.587.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.889,61	72.595,51	92.995,34	70.565,54	83.326,01	90.110,62	105.459,62	106.344,92	110.928,61	92.754,36	108.216,77	128.075,95	1.161.262,86	2.074.000,00
Contribuições	16.849,75	20.427,16	18.225,96	18.037,29	21.076,33	17.323,25	20.508,45	22.273,66	23.963,95	24.153,10	27.001,30	23.727,28	253.567,48	300.000,00
Receita Patrimonial	14.621,93	9.427,42	10.100,79	7.777,06	9.305,05	7.973,69	3.628,74	3.701,19	5.851,61	4.944,97	4.436,45	3.005,75	84.774,65	216.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.304,20	750,00	350,00	450,00	50,00	350,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.854,20	6.000,00
Transferências Correntes	2.025.015,49	2.087.011,85	2.387.282,92	2.459.876,93	2.990.884,76	2.751.018,12	2.444.335,52	2.647.119,93	2.784.990,02	4.230.604,53	2.861.039,58	3.174.783,53	32.843.963,18	36.956.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,80	0,00	0,00	15.800,15	7.142,34	0,00	23.152,29	35.000,00
DEDUÇÕES (II)	-228.707,75	-249.348,80	-289.291,06	-258.135,25	-220.649,65	-239.047,80	-218.501,12	-171.633,07	-256.671,22	-293.052,20	0,00	0,00	-2.425.037,92	0,00

Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-88.457,39	-152.415,27	-203.853,35	0,00	0,00	-1.550.351,02	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-102,59	-45,80	0,00	-8,14	-30,64	-2,34	-93,40	-700,63	-317,42	-344,61	0,00	0,00	-1.645,57	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	0,00	0,00	-1.170,10	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-82.909,59	-75.291,75	-92.383,02	-71.725,50	-78.143,27	-83.206,39	-80.529,22	-79.865,82	-94.485,89	-88.737,23	0,00	0,00	-827.277,68	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-4.445,00	-3.778,62	-3.863,36	-8.501,08	-5.052,14	0,00	-7.007,39	-2.492,22	-9.335,63	0,00	0,00	0,00	-44.475,44	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	-73,68	-44,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-118,11	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.928.973,23	1.940.863,14	2.219.663,95	2.298.571,57	2.883.992,50	2.627.727,88	2.355.941,01	2.608.106,63	2.669.062,97	4.075.204,91	3.007.836,44	3.329.592,51	31.945.536,74	39.587.000,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:A93A4DD4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: **2018**

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX SEPT ROSADO	0,00	1.522.601,49	569.699,61	144.013,88	808.888,00	0,00	1.628.232,66	809.948,56	764.836,54	276.195,54	587.200,58	1.396.088,58
Total	0,00	1.522.601,49	569.699,61	144.013,88	808.888,00	0,00	1.628.232,66	809.948,56	764.836,54	276.195,54	587.200,58	1.396.088,58

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:50C0F8B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANALÍTICO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Período de Referência: mar/2017 a fev/2018 — Exercício: **2018** -

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Tota(Últimos 12l Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.237.274,91	3.411.031,33	6.648.306,24	38.849.474,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.582,91	10.470,43	61.053,34	526.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.146,82	10.470,43	47.617,25	323.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.146,82	10.470,43	47.617,25	213.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.146,82	10.470,43	47.617,25	108.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.146,82	10.470,43	47.617,25	100.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.436,09	0,00	13.436,09	180.000,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.436,09	0,00	13.436,09	180.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.436,09	0,00	13.436,09	180.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.436,09	0,00	13.436,09	180.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,35	0,00	1.144,35	409.920,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,35	0,00	1.144,35	409.920,00
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,35	0,00	1.144,35	409.920,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,78	0,00	57,78	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,72	0,00	194,72	50.000,00

Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,29	0,00	390,29	101.700,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,45	0,00	117,45	40.220,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,93	0,00	362,93	33.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,37	0,00	12,37	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,81	0,00	8,81	10.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953.438,36	3.201.847,47	6.155.285,83	37.902.554,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.266,77	2.435.106,14	4.578.372,91	27.798.154,00
Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.266,77	2.435.106,14	4.578.372,91	27.798.154,00
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.809,45	1.521.672,62	2.681.482,07	12.589.056,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.808,84	1.516.232,88	2.676.041,72	15.733.320,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61	5.439,74	5.440,35	3.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.916,18	804.108,03	1.619.024,21	9.134.278,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,39	193,42	402,81	10.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.989,02	788.236,42	1.588.225,44	8.974.278,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.717,77	15.678,19	30.395,96	150.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.043,67	61.043,67	2.701.820,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.043,67	61.043,67	350.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.350,00	0,00	68.350,00	930.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.350,00	0,00	50.350,00	200.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	60.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	48.042,90	148.042,90	1.905.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	48.042,90	148.042,90	350.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,14	238,92	430,06	8.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração– L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,92	238,92	477,84	10.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração– L.C. Nº 87/96 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47,78	0,00	-47,78	-2.000,00
Dedução do FUNDEB														
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.349,96	154.273,97	395.623,93	2.121.200,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.349,96	154.273,97	395.623,93	2.041.200,00
Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.349,96	154.273,97	395.623,93	1.941.200,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.395,96	154.065,15	382.461,11	2.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526,45	0,00	4.526,45	120.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,03	174,03	4.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,79	34,79	-800,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.427,55	0,00	8.427,55	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.821,63	612.467,36	1.181.288,99	7.983.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.821,63	612.467,36	1.181.288,99	7.983.200,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.821,63	612.467,36	1.181.288,99	7.983.200,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.404,99	612.467,36	1.150.872,35	7.973.200,00
Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.416,64	0,00	30.416,64	10.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.109,29	198.713,43	430.822,72	6.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.109,29	198.713,43	430.822,72	6.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.109,29	198.713,43	430.822,72	3.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.109,29	198.713,43	430.822,72	3.000,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.109,29	198.713,43	430.822,72	3.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Receita Corrente Liquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.237.274,91	3.411.031,33	6.648.306,24	38.849.474,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B5EB6F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RREO ANEXO 03 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA2018
	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	854.631,31	934.392,81	1.060.446,36	967.390,00	1.163.389,50	925.685,79	782.844,25	861.427,97	918.557,14	1.606.665,73	914.088,99	1.035.122,37	12.024.642,22	13.191.134,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.430,57	25.873,60	30.247,95	33.477,05	31.165,48	27.445,71	29.327,59	18.713,23	20.408,54	35.139,54	51.995,42	9.051,03	355.275,71	343.182,50
IPTU					300,00								300,00	18.620,00
ISS	14.968,02	7.357,88	7.102,12	8.095,79	5.859,75	4.828,91	4.877,96	4.941,16	3.635,67	8.850,00	4.292,01	4.155,13	78.964,40	106.480,00
ITBI														4.986,00
IRRF	27.462,55	18.515,72	23.145,83	25.381,26	25.005,73	22.616,80	24.449,63	13.772,07	16.772,87	26.289,54	47.703,41	4.895,90	276.011,31	208.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria														4.996,50
Contribuições					2.924,12	2.489,59	681,03	2.496,97	2.258,52	2.834,40	8.505,26	7.695,71	29.885,60	80.328,00
Receita Patrimonial	5.385,93	3.044,42	3.684,16	2.410,33	2.185,09	2.581,95	2.035,39	1.775,49	1.454,86	1.343,78	1.190,85	918,42	28.010,67	51.768,00
Rendimentos de Aplicação Financeira											1.190,85	918,42	2.109,27	51.768,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.385,93	3.044,42	3.684,16	2.410,33	2.185,09	2.581,95	2.035,39	1.775,49	1.454,86	1.343,78			25.901,40	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	806.514,81	905.174,79	1.025.352,21	931.202,62	1.127.114,81	893.168,54	750.800,24	838.442,28	894.248,74	1.567.348,01	852.397,46	1.017.457,21	11.609.221,72	12.685.855,64
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	556.708,27	727.791,79	7.322.283,58	7.962.584,00
Cota Parte do ICMS	115.598,15	104.976,83	128.806,62	100.004,54	108.952,62	127.000,35	112.279,26	111.354,31	131.738,59	123.723,43	122.431,22	82.366,30	1.369.232,22	1.282.035,82
Cota Parte do IPVA	10.195,46	4.834,50	4.268,35	4.393,08	5.812,83	4.677,00	2.006,16	3.727,80	588,03	980,94	721,13	1.642,49	43.847,77	44.000,00
Cota Parte do ITR		5,31	14,07	39,32			222,72	533,75	37,61				852,78	1.597,20
Transferência da LC 87/1966	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	163,16	127,73	127,73	1.887,06	2.000,00
Transferência LC 61/1989	106,35	128,41	120,49	121,14	136,10	127,36	136,03	171,68	140,17	193,41	92,91	94,78	1.568,83	1.597,20
Transferências FUNDEB	88.049,94	91.272,63	103.060,48	99.985,93	84.788,30	98.162,96	81.364,03	86.245,56	94.824,55	106.602,18	107.156,21	116.191,08	1.157.703,85	1.546.050,00
Outras Transferências Correntes	63.150,80	66.136,55	65.606,78	59.807,16	412.361,97	79.079,84	64.300,95	80.564,52	95.199,30	571.234,73	65.159,99	89.243,04	1.711.845,63	1.805.991,42
Outras Receitas Correntes	300,00	300,00	1.162,04	300,00					186,48				2.248,52	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	131.062,79	149.553,10	171.336,98	154.281,91	125.992,87	143.185,11	121.027,01	134.326,36	140.844,93	177.902,19			1.449.513,25	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.062,79	149.553,10	171.336,98	154.281,91	125.992,87	143.185,11	121.027,01	134.326,36	140.844,93	177.902,19			1.449.513,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	723.568,52	784.839,71	889.109,38	813.108,09	1.037.396,63	782.500,68	661.817,24	727.101,61	777.712,21	1.428.763,54	914.088,99	1.035.122,37	10.575.128,97	12.007.628,92

ANDREIA KARLA ALENCAR DE M ARAUJO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

JEANDERSON LIMA DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:22917843

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 874, DE 26 DE MARÇO DE 2018

CNPJ: 08.096.604/0001-95
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro.
LEI Nº. 874, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a atualização de vencimentos da Lei nº. 872/2018, de 24 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI:**
Art. 1° - Ficam ré – alinhados os valores das tabelas de vencimentos, constantes do Anexo I, II e III, da Lei Municipal n.º 872/2018, de 24 de janeiro de 2018, conforme as planilhas em anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Para cumprimento da presente Lei as tabelas e valores passam a obedecer o quadro de anexos à presente lei, devendo os órgãos competentes procederem as anotações decorrentes das modificações estabelecidas.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 1.º de janeiro de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN – CEP: 59.300-000
Fone: (84) 3423-2240 – Fax: (84) 3423-2220
E-mail: gabinetepmjp@hotmail.com

ANEXO I
QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) – 20h
TABELA I – 20 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN **I**	LIC. PLENA	1.621,60	1.621,60	1.670,24	1.720,35	1.771,96	1.825,12	1.879,88	1.936,27	1.994,36	2.054,19	2.115,82
PROF	PNII	ESPECIALISTA	1.704,56	1.704,56	1.755,71	1.808,40	1.862,64	1.918,52	1.976,06	2.035,33	2.096,42	2.159,31	2.224,10
PROF	PNIII	MESTRADO	1.875,03	1.875,03	1.931,29	1.989,23	2.048,89	2.110,37	2.173,67	2.238,90	2.306,06	2.375,24	2.446,47
PROF	PNIV	DOUTORADO	2.110,59	2.110,59	2.173,90	2.239,12	2.306,29	2.375,48	2.446,75	2.520,15	2.595,75	2.673,63	2.753,84
Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 2.455,35 (40h - Nível Médio)													

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) – 30h
TABELA II – 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN **I**	LIC. PLENA	2.435,12	2.435,12	2.508,18	2.583,40	2.660,62	2.740,74	2.822,98	2.907,66	2.994,91	3.203,37	3.177,29
PROF	PNII	ESPECIALISTA	2.556,87	2.556,87	2.633,58	2.712,59	2.793,95	2.877,77	2.964,12	3.053,04	3.144,64	3.238,97	3.336,14
PROF	PNIII	MESTRADO	2.812,55	2.812,55	2.896,92	2.983,84	3.073,35	3.165,57	3.260,54	3.358,33	3.459,08	3.562,88	3.669,75
PROF	PNIV	DOUTORADO	3.234,43	3.234,43	3.331,48	3.431,44	3.534,35	3.640,41	3.749,62	3.862,09	3.977,96	4.097,31	4.220,20
Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 2.455,35 (40h - Nível Médio)													

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO III												
QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) – 40h												
TABELA III - 40 horas												
CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE								
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN **I**	LIC. PLENA	3.246,83	3.246,83	3.444,55	3.547,89	3.654,32	3.763,96	3.877,10	3.993,18	4.112,96	4.236,36	4.363,45
PROF	PNII	ESPECIALISTA	3.409,14	3.409,14	3.616,77	3.725,28	3.837,05	3.952,15	4.070,72	4.192,85	4.318,63	4.448,18	4.570,19
PROF	PNIII	MESTRADO	3.750,04	3.750,04	3.862,54	3.978,41	4.097,76	4.220,70	4.437,32	4.477,74	4.612,07	4.750,43	4.892,95
PROF	PNIV	DOUTORADO	4.312,60	4.312,60	4.441,97	4.575,23	4.712,49	4.853,86	4.999,48	5.149,46	5.303,95	5.463,07	5.626,96
Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 2.455,35 (40h - Nível Médio)												

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO IV		
QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA: SALÁRIO BASE DO REFERIDO SERVIDOR		
PORTE DA ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
ESCOLA DE MENOR PORTE	50%	----
(COM ATÉ 200 ALUNOS)		
ESCOLA DE MEDIO PORTE	60%	30%
(ENTRE 201 A 500 ALUNOS)		
ESCOLA DE MAIOR PORTE	80%	40%
(A PARTIR DE 501 ALUNOS)		

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO V							
QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) – 30h							
TABELA I – 30 horas							
CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	REFERÊNCIA (CLASSE)				
			I	II	III	IV	V
PROFESSOR	PNE **I**	MAGISTÉRIO	1.841,51	1.896,75	1.953,65	2.012,26	2.072,63
Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 2.455,35 (40h - Nível Médio)							

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:0F32F144

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018									Exercício: 2018		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre

												(g)
01	LEGISLATIVA	744.000,00	744.000,00	649.051,20	649.051,20	105.088,40	105.088,40	4,40	14,62	638.911,60	105.088,40	105.088,40
031	AÇÃO LEGISLATIVA	689.000,00	719.000,00	649.051,20	649.051,20	105.088,40	105.088,40	4,40	14,62	613.911,60	105.088,40	105.088,40
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
02	JUDICIARIA	65.000,00	75.000,00	60.000,00	60.000,00	7.500,00	7.500,00	0,31	10,00	67.500,00	7.500,00	7.500,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI6O	65.000,00	75.000,00	60.000,00	60.000,00	7.500,00	7.500,00	0,31	10,00	67.500,00	7.500,00	7.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.561.500,00	1.628.500,00	1.495.055,38	1.495.055,38	199.819,16	199.819,16	8,36	55,78	1.428.680,84	199.819,16	199.819,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.500,00	1.327.500,00	1.257.224,68	1.257.224,68	159.425,33	159.425,33	6,67	12,01	1.168.074,67	159.425,33	159.425,33
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00	170.000,00	128.400,00	128.400,00	16.946,70	16.946,70	0,71	9,97	153.053,30	16.946,70	16.946,70
124	CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	0,17	13,33	26.000,00	4.000,00	4.000,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.000,00	95.000,00	85.430,70	85.430,70	19.447,13	19.447,13	0,81	20,47	75.552,87	19.447,13	19.447,13
06	SEGURANÇA PÚBLICA	89.500,00	70.500,00	44.640,00	44.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.500,00	70.500,00	44.640,00	44.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.293.700,00	1.293.700,00	325.693,43	325.693,43	78.972,49	78.972,49	3,30	17,35	1.214.727,51	78.972,49	78.972,49
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	28.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	232.500,00	279.000,00	155.932,34	155.932,34	36.226,93	36.226,93	1,52	12,98	242.773,07	36.226,93	36.226,93
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.015.700,00	979.200,00	169.761,09	169.761,09	42.745,56	42.745,56	1,79	4,37	936.454,44	42.745,56	42.745,56
10	SAÚDE	5.597.673,00	5.597.673,00	3.535.026,55	3.535.026,55	630.440,79	630.440,79	26,38	62,96	4.967.232,21	630.440,79	630.440,79
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.564.573,00	4.586.073,00	3.335.613,09	3.335.613,09	584.124,55	584.124,55	24,44	12,74	4.001.948,45	584.124,55	584.124,55
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	833.500,00	848.500,00	119.928,28	119.928,28	17.008,28	17.008,28	0,71	2,00	831.491,72	17.008,28	17.008,28
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	75.000,00	20.076,00	20.076,00	20.076,00	20.076,00	0,84	26,77	54.924,00	20.076,00	20.076,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.600,00	39.050,00	33.009,18	33.009,18	5.034,36	5.034,36	0,21	12,89	34.015,64	5.034,36	5.034,36
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.000,00	49.050,00	26.400,00	26.400,00	4.197,60	4.197,60	0,18	8,56	44.852,40	4.197,60	4.197,60
12	EDUCAÇÃO	9.218.410,00	9.228.810,00	4.819.473,09	4.819.473,09	920.441,54	920.441,54	38,51	25,16	8.308.368,46	920.441,54	920.441,54
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.216.358,00	7.583.358,00	4.230.113,49	4.230.113,49	829.118,37	829.118,37	34,69	10,93	6.754.239,63	829.118,37	829.118,37
362	ENSINO MÉDIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.642.052,00	1.171.452,00	378.519,61	378.519,61	58.452,19	58.452,19	2,45	4,99	1.112.999,81	58.452,19	58.452,19
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.000,00	356.000,00	210.839,99	210.839,99	32.870,98	32.870,98	1,38	9,23	323.129,02	32.870,98	32.870,98
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	180.000,00	119.600,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	180.000,00	119.600,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.150.500,00	2.158.700,00	814.689,24	814.689,24	251.686,39	251.686,39	10,53	15,30	1.907.013,61	251.686,39	251.686,39
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.887.500,00	1.905.700,00	809.492,94	809.492,94	246.490,09	246.490,09	10,31	12,93	1.659.209,91	246.490,09	246.490,09
452	SERVIÇOS URBANOS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	230.000,00	220.000,00	5.196,30	5.196,30	5.196,30	5.196,30	0,22	2,36	214.803,70	5.196,30	5.196,30
16	HABITAÇÃO	244.200,00	244.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.200,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	244.200,00	244.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.200,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	372.000,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	162.000,00	162.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	162.000,00	162.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.016.853,00	1.016.853,00	180.312,80	180.312,80	34.917,12	34.917,12	1,46	4,13	981.935,88	34.917,12	34.917,12
605	ABASTECIMENTO	845.353,00	845.353,00	180.312,80	180.312,80	34.917,12	34.917,12	1,46	4,13	810.435,88	34.917,12	34.917,12
606	EXTENSÃO RURAL	171.500,00	171.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	110.000,00	145.000,00	142.905,82	142.905,82	33.106,17	33.106,17	1,39	22,83	111.893,83	33.106,17	33.106,17
752	ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	145.000,00	142.905,82	142.905,82	33.106,17	33.106,17	1,39	22,83	111.893,83	33.106,17	33.106,17
26	TRANSPORTE	375.841,00	332.641,00	81.807,88	81.807,88	81.807,88	81.807,88	3,42	24,59	250.833,12	81.807,88	81.807,88
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	375.841,00	332.641,00	81.807,88	81.807,88	81.807,88	81.807,88	3,42	24,59	250.833,12	81.807,88	81.807,88
27	DESPORTO E LAZER	450.000,00	450.000,00	76.120,00	76.120,00	14.874,58	14.874,58	0,62	3,31	435.125,42	14.874,58	14.874,58
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	450.000,00	450.000,00	76.120,00	76.120,00	14.874,58	14.874,58	0,62	3,31	435.125,42	14.874,58	14.874,58
28	ENCARGOS ESPECIAIS	857.000,00	849.000,00	331.500,00	331.500,00	31.596,43	31.596,43	1,32	3,72	817.403,57	31.596,43	31.596,43
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	857.000,00	849.000,00	331.500,00	331.500,00	31.596,43	31.596,43	1,32	3,72	817.403,57	31.596,43	31.596,43
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Total Geral	24.573.177,00	24.573.177,00	12.607.275,39	12.607.275,39	2.390.250,95	2.390.250,95	100,00	259,74	22.182.926,05	2.390.250,95	2.390.250,95

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:EA6A101F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.482.229,69	1.451.002,54	1.731.233,30	1.539.108,73	1.761.611,56	1.462.403,43	1.274.672,05	1.439.691,28	1.429.014,06	3.122.252,91	1.351.865,47	1.623.606,60	19.668.691,62	22.221.777,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.162,37	7.606,54	9.539,07	8.018,80	11.558,61	10.279,51	11.530,20	5.343,81	20.885,04	96.662,66	4.667,81	15.926,48	214.180,90	136.050,00
Contribuições	10.581,04	14.161,09	11.908,78	13.364,08	12.345,84	12.832,44	12.619,12	10.919,04	12.316,08	13.598,31	14.805,82	14.125,17	153.576,81	160.000,00
Receita Patrimonial	14.083,57	9.004,83	9.730,30	8.126,83	8.695,00	7.479,57	5.582,08	5.128,70	4.520,04	6.922,29	4.852,80	5.095,76	89.221,77	127.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
Transferências Correntes	1.354.957,55	1.417.600,86	1.582.609,91	1.506.969,80	1.726.001,24	1.429.182,69	1.207.970,09	1.415.556,19	1.388.549,36	2.747.418,16	1.324.795,50	1.588.459,19	18.690.070,54	21.679.127,00
Outras Receitas Correntes	90.445,16	2.629,22	117.445,24	2.629,22	3.010,87	2.629,22	36.970,56	2.743,54	2.743,54	257.651,49	2.743,54	0,00	521.641,60	71.400,00
IRRF	-14.046,96	-8.777,52	-11.645,33	-12.335,51	-11.744,37	-11.178,28	-13.171,03	-13.030,39	-12.438,60	-17.160,86	-13.718,43	-13.887,68	-153.134,96	0,00
IRRF	-14.046,96	-8.777,52	-11.645,33	-12.335,51	-11.744,37	-11.178,28	-13.171,03	-13.030,39	-12.438,60	-17.160,86	-13.718,43	-13.887,68	-153.134,96	0,00
DEDUÇÕES (II)	-133.313,21	-152.520,57	-174.824,50	-157.319,75	-129.056,35	-146.356,96	-124.360,90	-137.519,29	-144.031,55	-181.491,67	0,00	0,00	-1.480.794,75	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.492,29	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	-1.233.198,55	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-16,60	-15,18	-9,71	-9,80	-9,88	-44,24	-367,44	-26,52	-28,15	0,00	0,00	-527,52	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	-36,19	0,00	0,00	-361,90	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	-23.286,09	-28.572,06	-22.183,15	-24.168,02	-28.171,37	-24.905,94	-24.700,76	-29.222,43	-27.444,49	0,00	0,00	-232.654,31	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-1.761,13	-1.621,74	-1.511,91	-1.750,00	-1.832,22	-1.319,73	-1.278,79	-1.240,55	-403,87	-1.049,93	0,00	0,00	-13.769,87	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-23,60	-28,49	-26,73	-3,06	-30,19	-28,26	-30,18	-38,09	-31,10	-42,90	0,00	0,00	-282,60	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.334.869,52	1.289.704,45	1.544.763,47	1.369.453,47	1.620.810,84	1.304.868,19	1.137.140,12	1.289.141,60	1.272.543,91	2.923.600,38	1.338.147,04	1.609.718,92	18.034.761,91	22.221.777,00

Usuário

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:4DFC7096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												Exercício: 2018 -	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	0,00	402.424,23	272.925,45	0,00	129.498,78	324.234,08	114.010,64	102.608,16	102.608,16	0,00	335.636,56	465.135,34	
Total	0,00	402.424,23	272.925,45	0,00	129.498,78	324.234,08	114.010,64	102.608,16	102.608,16	0,00	335.636,56	465.135,34	

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:EEC6237E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	953.023,11	994.176,61	1.151.593,51	1.065.915,23	1.219.678,22	1.164.217,85	869.859,06	932.451,57	979.819,19	1.771.380,98	760.052,84	971.045,20	12.833.213,37	18.168.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.593,35	12.275,61	22.441,88	15.430,74	18.946,67	14.269,75	11.861,79	14.477,93	14.848,08	26.027,30	23.356,21	11.715,48	205.244,79	233.000,00
IPTU	218,80	44,08	199,33	56,21	0,00	107,35	0,00	1.210,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,12	0,00
ISS	8.146,63	990,53	10.798,91	3.069,43	8.243,29	6.882,69	3.763,18	5.646,63	4.432,70	6.625,57	0,00	0,00	58.599,56	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
IRRF	11.087,92	11.221,00	11.403,64	12.165,10	10.703,38	7.229,71	7.198,61	6.800,95	10.375,38	19.101,73	0,00	0,00	107.287,42	0,00
Outras receitas Tributárias	140,00	20,00	40,00	140,00	0,00	50,00	0,00	820,00	40,00	0,00	23.356,21	11.715,48	36.321,69	233.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.966,14	7.122,29	6.429,46	6.783,76	7.104,96	6.856,56	6.644,36	7.041,96	6.679,29	6.825,14	8.543,27	7.660,79	90.657,98	82.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.129,07	6.718,99	9.464,00	5.858,06	5.670,04	4.853,17	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.751,64	62.491,53	143.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	910.526,06	967.141,34	1.113.028,00	1.035.414,23	1.187.925,32	1.138.238,37	847.129,74	906.720,04	954.604,44	1.734.718,16	724.781,44	948.917,29	12.469.144,43	17.575.100,00
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	0,00	0,00	6.718.939,20	0,00
Cota Parte do ICMS	115.806,62	105.166,14	129.038,92	100.184,89	109.149,11	127.229,38	112.481,75	111.555,12	131.976,17	123.946,54	0,00	0,00	1.166.534,64	0,00
Cota Parte do IPVA	2.484,06	3.839,14	4.649,10	4.398,26	3.871,21	4.885,79	3.314,40	3.207,08	2.053,11	1.085,68	0,00	0,00	33.787,83	0,00
Cota Parte do ITR	0,00	8,83	38,40	0,00	0,00	0,00	193,00	504,01	0,00	0,00	0,00	0,00	744,24	0,00
Transf. da LC 87/1996	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	163,45	0,00	0,00	1.634,50	0,00
Transf. da LC 61/1989	106,54	128,63	120,68	121,34	136,29	127,56	136,24	171,93	140,40	193,71	0,00	0,00	1.383,32	0,00
Transferencias do FUNDEB	150.176,86	155.673,47	175.778,61	170.534,74	144.613,87	167.802,36	138.773,35	147.099,29	161.731,65	181.823,88	0,00	0,00	1.594.008,08	0,00
Outras Transferências Correntes	112.537,58	64.504,28	79.926,58	93.323,26	69.194,16	254.071,96	101.739,62	88.337,66	86.982,33	327.796,46	724.781,44	948.917,29	2.952.112,62	17.575.100,00
Outras Receitas Correntes	808,49	918,38	230,17	2.428,44	31,23	0,00	139,21	171,89	332,37	551,99	62,47	0,00	5.674,64	130.000,00
DEDUÇÕES (II)	129.529,41	149.392,66	171.464,43	154.311,20	125.643,88	143.272,73	121.323,30	134.256,52	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	1.821.849,50	2.156.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	129.529,41	149.392,66	171.464,43	154.311,20	125.643,88	143.272,73	121.323,30	134.256,52	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	1.821.849,50	2.156.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	823.493,70	844.783,95	980.129,08	911.604,03	1.094.034,34	1.020.945,12	748.535,76	798.195,05	838.641,23	1.593.413,14	589.197,78	768.390,69	11.011.363,87	16.012.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:DEE1724F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.980.008,00	31.980.008,00	4.095.490,92	12,80	4.095.490,92	12,80	27.884.517,08
RECEITAS CORRENTES	30.180.008,00	30.180.008,00	4.095.490,92	13,57	4.095.490,92	13,57	26.084.517,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.733.008,00	1.733.008,00	145.330,08	8,38	145.330,08	8,38	1.587.677,92
Impostos	1.548.008,00	1.548.008,00	145.330,08	9,38	145.330,08	9,38	1.402.677,92
Taxas	185.000,00	185.000,00					185.000,00
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.085.000,00	1.085.000,00	51.830,02	4,77	51.830,02	4,77	1.033.169,98
Contribuições Sociais	735.000,00	735.000,00					735.000,00
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadasde de Serviço Social e							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	51.830,02	14,80	51.830,02	14,80	298.169,98
RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	520.000,00	18.631,84	3,58	18.631,84	3,58	501.368,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	2.143,16	0,69	2.143,16	0,69	307.856,84
Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	16.488,68	14,99	16.488,68	14,99	93.511,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intagível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00					110.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.452.000,00	26.452.000,00	3.859.108,62	14,58	3.859.108,62	14,58	22.592.891,38
Transferências da União e de suas Entidades	16.695.000,00	16.695.000,00	2.371.996,98	14,20	2.371.996,98	14,20	14.323.003,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent 3.457.000,00		3.457.000,00	448.583,09	12,97	448.583,09	12,97	3.008.416,91
Transferências dos Municípios e suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.300.000,00	1.038.528,55	16,48	1.038.528,55	16,48	5.261.471,45
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	20.590,36	7,35	20.590,36	7,35	259.409,64
Multas Administrativas, Contartuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	152,40	0,19	152,40	0,19	79.847,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	20.437,96	10,21	20.437,96	10,21	179.562,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00					1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00					1.600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00					1.600.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.980.008,00	31.980.008,00	4.095.490,92	12,80	4.095.490,92	12,80	27.884.517,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.980.008,00	31.980.008,00	4.095.490,92	12,80	4.095.490,92	12,80	27.884.517,08
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.980.008,00	31.980.008,00	4.095.490,92	12,80	4.095.490,92	12,80	27.884.517,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.808.008,00	27.813.008,00	5.157.285,98	5.157.285,98	22.655.722,02	2.825.822,37	2.825.822,37	24.987.185,63	2.564.963,19	
DESPESAS CORRENTES	23.471.508,00	23.759.320,00	5.085.403,19	5.085.403,19	18.673.916,81	2.755.778,55	2.755.778,55	21.003.541,45	2.516.951,39	
Pessoal e Encargos Sociais	12.040.000,00	12.005.800,00	1.893.104,92	1.893.104,92	10.112.695,08	1.893.104,92	1.893.104,92	10.112.695,08	1.893.104,92	
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00		
Outras Despesas Correntes	11.321.508,00	11.643.520,00	3.192.298,27	3.192.298,27	8.451.221,73	862.673,63	862.673,63	10.780.846,37	623.846,47	
DESPESAS DE CAPITAL	4.336.500,00	4.053.688,00	71.882,79	71.882,79	3.981.805,21	70.043,82	70.043,82	3.983.644,18	48.011,80	
Investimentos	3.936.500,00	3.653.688,00	23.870,99	23.870,99	3.629.817,01	22.032,02	22.032,02	3.631.655,98		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	400.000,00	400.000,00	48.011,80	48.011,80	351.988,20	48.011,80	48.011,80	351.988,20	48.011,80	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.131.000,00	1.126.000,00	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.939.008,00	28.939.008,00	5.277.693,95	5.277.693,95	23.661.314,05	2.946.230,34	2.946.230,34	25.992.777,66	2.685.371,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.939.008,00	28.939.008,00	5.277.693,95	5.277.693,95	23.661.314,05	2.946.230,34	2.946.230,34	25.992.777,66	2.685.371,16	

SUPERÁVIT (XIII)							1.149.260,58		1.410.119,76	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.939.008,00	28.939.008,00	5.277.693,95	5.277.693,95	23.661.314,05	2.946.230,34	4.095.490,92	24.843.517,08	4.095.490,92	
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.131.000,00	1.126.000,00	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	
DESPESAS CORRENTES	1.131.000,00	1.126.000,00	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	
Pessoal e Encargos Sociais	1.131.000,00	1.126.000,00	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	120.407,97	1.005.592,03	120.407,97	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.671.008,00	23.436.008,00	3.899.678,97	3.899.678,97	97,40	19.536.329,03	2.123.439,11	2.123.439,11	95,33	21.312.568,89	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	692.000,00	692.000,00	134.706,04	134.706,04	3,36	557.293,96	117.901,29	117.901,29	5,29	574.098,71	0,00
Administração Financeira	475.000,00	475.000,00	88.496,74	88.496,74	2,21	386.503,26	72.404,29	72.404,29	3,25	402.595,71	0,00
Controle Interno	143.000,00	143.000,00	18.338,48	18.338,48	0,45	124.661,52	17.626,18	17.626,18	0,79	125.373,82	0,00
Comunicação Social	74.000,00	74.000,00	27.870,82	27.870,82	0,69	46.129,18	27.870,82	27.870,82	1,25	46.129,18	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00
Assistência Comunitária	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	8.315.308,00	8.320.308,00	2.195.556,23	2.195.556,23	54,84	6.124.751,77	804.756,47	804.756,47	36,13	7.515.551,53	0,00
Atenção Básica	4.561.000,00	4.625.800,00	1.279.754,07	1.279.754,07	31,96	3.346.045,93	582.940,22	582.940,22	26,17	4.042.859,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.249.308,00	3.184.508,00	727.893,86	727.893,86	18,18	2.456.614,14	166.057,42	166.057,42	7,45	3.018.450,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	265.000,00	155.975,30	155.975,30	3,89	109.024,70	26.508,33	26.508,33	1,19	238.491,67	0,00
Vigilância Sanitária	245.000,00	245.000,00	31.933,00	31.933,00	0,79	213.067,00	29.250,50	29.250,50	1,31	215.749,50	0,00
TRABALHO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Empregabilidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.647.000,00	9.649.312,00	1.302.584,28	1.302.584,28	32,53	8.346.727,72	969.453,90	969.453,90	43,52	8.679.858,10	0,00
Ensino Fundamental	7.947.000,00	7.949.312,00	997.788,57	997.788,57	24,92	6.951.523,43	789.982,35	789.982,35	35,46	7.159.329,65	0,00
Educação Infantil	1.700.000,00	1.700.000,00	304.795,71	304.795,71	7,61	1.395.204,29	179.471,55	179.471,55	8,05	1.520.528,45	0,00
CULTURA	195.000,00	192.688,00	0,00	0,00	0,00	192.688,00	0,00	0,00	0,00	192.688,00	0,00
Difusão Cultural	195.000,00	192.688,00	0,00	0,00	0,00	192.688,00	0,00	0,00	0,00	192.688,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	232.000,00	232.000,00	9.682,78	9.682,78	0,24	222.317,22	9.682,78	9.682,78	0,43	222.317,22	0,00

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	232.000,00	232.000,00	9.682,78	9.682,78	0,24	222.317,22	9.682,78	9.682,78	0,43	222.317,22	0,00
URBANISMO	2.420.500,00	2.180.500,00	41.175,25	41.175,25	1,02	2.139.324,75	30.656,28	30.656,28	1,37	2.149.843,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	940.500,00	700.500,00	6.966,95	6.966,95	0,17	693.533,05	6.966,95	6.966,95	0,31	693.533,05	0,00
Serviços Urbanos	1.480.000,00	1.480.000,00	34.208,30	34.208,30	0,85	1.445.791,70	23.689,33	23.689,33	1,06	1.456.310,67	0,00
HABITAÇÃO	275.000,00	275.000,00	21.592,02	21.592,02	0,53	253.407,98	21.592,02	21.592,02	0,96	253.407,98	0,00
Habitação Urbana	275.000,00	275.000,00	21.592,02	21.592,02	0,53	253.407,98	21.592,02	21.592,02	0,96	253.407,98	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	554.700,00	554.700,00	0,00	0,00	0,00	554.700,00	0,00	0,00	0,00	554.700,00	0,00
Extensão Rural	554.700,00	554.700,00	0,00	0,00	0,00	554.700,00	0,00	0,00	0,00	554.700,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.000,00	270.000,00	100.644,92	100.644,92	2,51	169.355,08	83.644,92	83.644,92	3,75	186.355,08	0,00
Promoção Comercial	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Turismo	180.000,00	230.000,00	100.644,92	100.644,92	2,51	129.355,08	83.644,92	83.644,92	3,75	146.355,08	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	463.000,00	463.000,00	45.725,65	45.725,65	1,14	417.274,35	37.739,65	37.739,65	1,69	425.260,35	0,00
Desporto Comunitário	463.000,00	463.000,00	45.725,65	45.725,65	1,14	417.274,35	37.739,65	37.739,65	1,69	425.260,35	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00	510.000,00	48.011,80	48.011,80	1,19	461.988,20	48.011,80	48.011,80	2,15	461.988,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	510.000,00	48.011,80	48.011,80	1,19	461.988,20	48.011,80	48.011,80	2,15	461.988,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.016.000,00	1.011.000,00	103.840,31	103.840,31	2,59	907.159,69	103.840,31	103.840,31	4,66	907.159,69	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.687.008,00	24.447.008,00	4.003.519,28	4.003.519,28	100,00	20.443.488,72	2.227.279,42	2.227.279,42	100,00	22.219.728,58	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.016.000,00	1.011.000,00	103.840,31	103.840,31	100,00	907.159,69	103.840,31	103.840,31	100,00	907.159,69	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	36.000,00	36.000,00	3.640,55	3.640,55	3,50	32.359,45	3.640,55	3.640,55	3,50	32.359,45	0,00
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	2.313,47	2.313,47	2,22	17.686,53	2.313,47	2.313,47	2,22	17.686,53	0,00
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	728,42	728,42	0,70	11.271,58	728,42	728,42	0,70	11.271,58	0,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	598,66	598,66	0,57	3.401,34	598,66	598,66	0,57	3.401,34	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	320.000,00	315.000,00	18.849,36	18.849,36	18,15	296.150,64	18.849,36	18.849,36	18,15	296.150,64	0,00
Atenção Básica	271.000,00	271.000,00	16.181,49	16.181,49	15,58	254.818,51	16.181,49	16.181,49	15,58	254.818,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.000,00	24.000,00	725,36	725,36	0,69	23.274,64	725,36	725,36	0,69	23.274,64	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	1.942,51	1.942,51	1,87	18.057,49	1.942,51	1.942,51	1,87	18.057,49	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	81.350,40	81.350,40	78,34	518.649,60	81.350,40	81.350,40	78,34	518.649,60	0,00
Ensino Fundamental	490.000,00	490.000,00	49.285,63	49.285,63	47,46	440.714,37	49.285,63	49.285,63	47,46	440.714,37	0,00
Educação Infantil	110.000,00	110.000,00	32.064,77	32.064,77	30,87	77.935,23	32.064,77	32.064,77	30,87	77.935,23	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.016.000,00**	**1.011.000,00**	**103.840,31**	**103.840,31**	**100,00**	**907.159,69**	**103.840,31**	**103.840,31**	**100,00**	**907.159,69**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.180.008,00	4.095.490,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.733.008,00	145.330,08
IPTU	265.008,00	10.714,57
ISS	816.000,00	70.850,37
ITBI	65.000,00	2.253,69
IRRF	340.000,00	61.511,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.000,00	0,00
Contribuições	1.085.000,00	51.830,02
Receita Patrimonial	520.000,00	18.631,84
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	16.488,68
Outras Receitas Patrimoniais	410.000,00	2.143,16
Transferências Correntes	26.452.000,00	3.859.108,62
Cota-parte do FPM	9.664.000,00	1.712.666,76
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	428.204,26
Cota-parte do IPVA	144.000,00	12.195,33
Cota Parte do ITR	8.000,00	262,72
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	408,38
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	13.818.000,00	1.705.371,17
Demais Receitas Correntes	390.000,00	20.590,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	390.000,00	20.590,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	30.070.008,00	4.079.002,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.800.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.700.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**31.770.008,00**	**4.079.002,24**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.638.892,00	5.388.441,03	2.940.176,35	2.671.566,05	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.582.000,00	2.002.242,12	2.002.242,12	2.002.242,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.056.892,00	3.386.198,91	937.934,23	669.323,93	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.056.892,00	3.386.198,91	937.934,23	669.323,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.638.892,00	5.388.441,03	2.940.176,35	2.671.566,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	605.000,00	71.882,79	70.043,82	48.011,80	0,00	0,00	0,00
Investimentos	205.000,00	23.870,99	22.032,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	48.011,80	48.011,80	48.011,80	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	205.000,00	23.870,99	22.032,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.843.892,00**	**5.412.312,02**	**2.962.208,37**	**2.671.566,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.407.436,19**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		**Até FEVEREIRO / 2018**
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**0,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		**0,00**
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	

	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até FEVEREIRO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até FEVEREIRO / 2018)**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		1.730.678,48	694.111,39		1.036.567,09		5.495.525,87	296.173,79	259.971,25		5.235.554,62	6.272.121,71
EXECUTIVO		1.730.678,48	694.111,39		1.036.567,09		5.495.525,87	296.173,79	259.971,25		5.235.554,62	6.272.121,71
PODER LEGISLATIVO		19.206,94			19.206,94		430.044,59				430.044,59	449.251,53
PODER EXECUTIVO		1.437.227,12	470.574,04		966.653,08		3.617.235,03	173.294,95	137.497,41		3.479.737,62	4.446.390,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		175.608,54	155.046,96		20.561,58		1.359.456,02	119.878,84	119.473,84		1.239.982,18	1.260.543,76
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		98.635,88	68.490,39		30.145,49		88.790,23	3.000,00	3.000,00		85.790,23	115.935,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		146.159,58			146.159,58		89.562,14				89.562,14	235.721,72
TOTAL (III) = (I + II)		**1.876.838,06**	**694.111,39**		**1.182.726,67**		**5.585.088,01**	**296.173,79**	**259.971,25**		**5.325.116,76**	**6.507.843,43**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)		146.159,58				89.562,14	89.562,14				89.562,14	235.721,72
EXECUTIVO		146.159,58				89.562,14	89.562,14				89.562,14	235.721,72
PODER EXECUTIVO		146.159,58				62.834,22	62.834,22				62.834,22	208.993,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						26.727,92	26.727,92				26.727,92	26.727,92

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.146.008,00	1.146.008,00	83.818,63	7,31 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	265.008,00	265.008,00	10.714,57	4,04 %
1.1.1-IPTU	210.000,00	210.000,00	10.714,57	5,10 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.008,00	55.008,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	65.000,00	65.000,00	2.253,69	3,46 %
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	2.253,69	15,02 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	816.000,00	816.000,00	70.850,37	8,68 %
1.3.1-ISS	800.000,00	800.000,00	70.850,37	8,85 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.634.000,00	12.634.000,00	2.153.860,99	17,04 %
2.1-Cota-Parte FPM	9.664.000,00	9.664.000,00	1.712.666,76	17,72 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.280.000,00	9.280.000,00	1.378.384,18	14,85 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	192.000,00	192.000,00	72.849,89	37,94 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	192.000,00	192.000,00	261.432,69	136,16 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	428.204,26	15,29 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	531,92	6,64 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00		
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	262,72	3,28 %
2.6-Cota-Parte IPVA	144.000,00	144.000,00	12.195,33	8,46 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	**13.780.008,00**	**13.780.008,00**	**2.237.679,62**	**16,23 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	585.000,00	585.000,00	48.262,75	8,25 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	48.262,75	24,13 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	540.000,00	540.000,00	16.488,68	3,05 %
6.1-Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100.000,00	100.000,00	16.488,68	16,48 %
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	597.000,00	597.000,00	62.021,90	10,38 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	**1.722.000,00**	**1.722.000,00**	**126.773,33**	**7,36 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	363.915,66	14,85 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 02.1.1)	1.856.000,00	1.856.000,00	275.676,83	14,85 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 02.2)	560.000,00	560.000,00	85.640,85	15,29 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 02.3)	1.600,00	1.600,00	106,38	6,64 %

10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 02.4)	2.000,00	2.000,00		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	1.600,00	1.600,00	52,54	3,28 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 02.6)	28.800,00	28.800,00	2.439,06	8,46 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.038.528,55	16,48 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.038.528,55	17,30 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**3.550.000,00**	**3.550.000,00**	**674.612,89**	**19,00 %**
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.580.000,00	4.580.000,00	610.895,32	13,33 %	610.895,32	13,33 %	
13.1-Com Educação Infantil	5.222.200,00	970.000,00	160.729,37	16,57 %	160.729,37	16,57 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	3.610.000,00	3.610.000,00	450.165,95	12,47 %	450.165,95	12,47 %	
14-OUTRAS DESPESAS	1.612.200,00	1.612.200,00	275.513,68	17,08 %	275.513,68	17,08 %	
14.1-Com Educação Infantil	7.322.200,00	482.200,00	42.347,56	8,78 %	42.347,56	8,78 %	
14.2-Com Ensino Fundamental	1.130.000,00	1.130.000,00	233.166,12	20,63 %	233.166,12	20,63 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**6.192.200,00**	**6.192.200,00**	**886.409,00**	**14,31 %**	**886.409,00**	**14,31 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	15.176.700,00
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	15.176.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-14.290.291,00
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,82
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,53
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	14,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)7
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	12.544.400,00	1.719.500,00	266.651,38	15,50 %	211.536,32	12,30 %	55.115,06
22.1-Creche	1.452.200,00	1.452.200,00	203.076,93	13,98 %	203.076,93	13,98 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.452.200,00	1.452.200,00	203.076,93	13,98 %	203.076,93	13,98 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	267.300,00	267.300,00	63.574,45	23,78 %	8.459,39	3,16 %	55.115,06
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	267.300,00	267.300,00	63.574,45	23,78 %	8.459,39	3,16 %	55.115,06
23-ENSINO FUNDAMENTAL	7.332.500,00	7.338.812,00	1.117.283,30	15,22 %	839.267,98	11,43 %	278.015,32
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.592.500,00	4.740.000,00	683.332,07	14,41 %	683.332,07	14,41 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.592.500,00	2.598.812,00	433.951,23	16,69 %	155.935,91	6,00 %	278.015,32

24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**9.052.000,00**	**9.058.312,00**	**1.383.934,68**	**15,27 %**	**1.050.804,30**	**11,60 %**	**333.130,38**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	674.612,89
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**674.612,89**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**376.191,41**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**16,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	13.096.700,00						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00					
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	940.000,00	936.000,00					
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.140.000,00	1.136.000,00					
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	2.080.000,00	10.194.312,00	1.383.934,68	13,57 %	1.050.804,30	10,30 %	333.130,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE(j)**	**CANCELADO EM 2018**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.792.520,19	57.942,84
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.792.520,19	
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.186.688,00	38.876,56	70.043,82		4.147.811,44
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.186.688,00	38.876,56	70.043,82		4.147.811,44
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.186.688,00	-38.876,56			-4.147.811,44

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
0000				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO D

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVE

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	100.000,00		100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Pagamento de Restos a Pagar	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 – BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.611.008,00	1.611.008,00	145.330,08	9,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	10.714,57	5,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	70.850,37	8,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	61.511,45	18,09
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	51.008,00	51.008,00		
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	2.253,69	6,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	125.000,00	125.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.648.000,00	12.648.000,00	1.819.986,79	14,38
Cota-Parte FPM	9.280.000,00	9.280.000,00	1.378.384,18	14,85
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	262,72	3,28
Cota-Parte IPVA	144.000,00	144.000,00	12.195,33	8,46
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	428.204,26	15,29
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	408,38	5,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	408.000,00	408.000,00	531,92	0,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	531,92	6,64
Outras	400.000,00	400.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.259.008,00**	**14.259.008,00**	**1.965.316,87**	**13,78**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.230.000,00	4.230.000,00	508.774,86	12,02
Provenientes da União	4.130.000,00	4.130.000,00	508.774,86	12,31
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.820.000,00	1.820.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.050.000,00**	**6.050.000,00**	**508.774,86**	**8,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.854.308,00	7.854.308,00	2.506.309,46	31,91	978.562,36	12,45	
Pessoal e Encargos Sociais	3.504.000,00	3.464.800,00	595.088,85	17,17	595.088,85	17,17	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.350.308,00	4.389.508,00	1.911.220,61	43,54	383.473,51	8,73	
DESPESAS DE CAPITAL	781.000,00	781.000,00					
Investimentos	781.000,00	781.000,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.635.308,00**	**8.635.308,00**	**2.506.309,46**	**29,02**	**978.562,36**	**11,33**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.220.700,00	4.224.900,00	1.617.249,42	64,52	577.951,10	59,06	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.220.700,00	4.224.900,00	1.617.249,42	64,52	577.951,10	59,06	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.220.700,00**	**4.224.900,00**	**1.617.249,42**	**38,27**	**577.951,10**	**13,67**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 % 4e5							**13,67**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/10060]							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	459.426,72			459.426,72	459.426,72
Total	**229.713,36**			**229.713,36**	**229.713,36**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014	382.720,14		382.720,14
Total(VIII)	**191.360,07**		**191.360,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			

Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.832.000,00	4.896.800,00	1.296.215,56	51,71	599.401,71	61,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.278.308,00	3.208.508,00	955.937,24	38,14	303.008,91	30,96	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	265.000,00	265.000,00	39.912,26	1,59	37.229,76	3,80	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	260.000,00	265.000,00	214.244,40	8,54	38.921,98	3,97	
TOTAL	**8.635.308,00**	**8.635.308,00**	**2.506.309,46**	**100,00**	**978.562,36**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.980.008,00
Previsão Atualizada	31.980.008,00
Receitas Realizadas	4.095.490,92
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.939.008,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	28.939.008,00
Despesas Empenhadas	5.277.693,95
Despesas Liquidadas	2.946.230,34
Despesas Pagas	2.685.371,16
Superávit Orçamentário	1.149.260,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	5.277.693,95
Despesas Liquidadas	2.946.230,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	11.937.840,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0%

Resultado Primário		205.000,00	-1.333.309,78	-650,4%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.876.838,06		840.270,97	1.036.567,09
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.585.088,01		259.971,25	5.325.116,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**7.461.926,07**		**1.100.242,22**	**6.361.683,85**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		376.191,41	0,00 %	16,81 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In		-14.290.291,00	60,00 %	-376,01 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			38.876,56	4.147.811,44
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Ex rcício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos			15,00 %	0,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:B3029A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											Exercício: 2018 - Pág.: 1/3	
											LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	1.526.087,87	1.526.087,87	246.549,60	246.549,60	3,62	13,04	1.643.450,40	246.437,81	246.437,81
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	1.526.087,87	1.526.087,87	246.549,60	246.549,60	3,62	13,04	1.643.450,40	246.437,81	246.437,81
04	ADMINISTRAÇÃO	8.376.402,00	9.247.402,00	5.657.147,18	5.657.147,18	1.098.489,35	1.098.489,35	16,14	29,15	8.148.912,65	1.013.267,85	1.013.267,85
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	366.500,00	207.500,00	108.000,00	108.000,00	11.051,77	11.051,77	0,16	5,33	196.448,23	11.051,77	11.051,77
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.799.374,00	5.855.374,00	3.824.144,09	3.824.144,09	729.025,59	729.025,59	10,71	12,45	5.126.348,41	668.738,90	668.738,90
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.177.128,00	3.151.128,00	1.725.003,09	1.725.003,09	358.411,99	358.411,99	5,27	11,37	2.792.716,01	333.477,18	333.477,18
124	CONTROLE INTERNO	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.624.400,00	4.764.400,00	977.047,64	977.047,64	170.258,27	170.258,27	2,50	3,68	4.594.141,73	164.283,64	164.283,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	115.900,00	115.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.492.000,00	4.632.000,00	977.047,64	977.047,64	170.258,27	170.258,27	2,50	3,68	4.461.741,73	164.283,64	164.283,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.000,00	1.820.000,00	1.580.000,00	1.580.000,00	269.856,26	269.856,26	3,96	14,83	1.550.143,74	269.856,26	269.856,26
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.820.000,00	1.820.000,00	1.580.000,00	1.580.000,00	269.856,26	269.856,26	3,96	14,83	1.550.143,74	269.856,26	269.856,26
10	SAÚDE	14.050.000,00	14.219.000,00	9.071.268,11	9.071.268,11	1.654.893,73	1.654.893,73	24,31	54,44	12.564.106,27	1.520.911,12	1.520.911,12
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.900,00	2.874.900,00	2.408.924,32	2.408.924,32	397.107,32	397.107,32	5,83	13,81	2.477.792,68	369.914,91	369.914,91
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.456.700,00	6.905.700,00	4.416.668,57	4.416.668,57	815.617,14	815.617,14	11,98	11,81	6.090.082,86	753.183,81	753.183,81
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.159.900,00	3.626.900,00	1.837.301,57	1.837.301,57	364.502,28	364.502,28	5,36	10,05	3.262.397,72	335.975,83	335.975,83
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	325.000,00	325.000,00	51.367,30	51.367,30	20.294,70	20.294,70	0,30	6,24	304.705,30	7.668,80	7.668,80
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	458.000,00	357.006,35	357.006,35	57.372,29	57.372,29	0,84	12,53	400.627,71	54.167,77	54.167,77
11	TRABALHO	102.000,00	102.000,00	2.400,00	2.400,00	200,00	200,00	0,00	0,20	101.800,00	200,00	200,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	102.000,00	2.400,00	2.400,00	200,00	200,00	0,00	0,20	101.800,00	200,00	200,00
12	EDUCAÇÃO	25.398.900,00	25.498.900,00	14.077.823,71	14.077.823,71	2.576.720,54	2.576.720,54	37,86	20,82	22.922.179,46	2.252.749,24	2.252.749,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	988.200,00	978.934,85	479.479,83	479.479,83	82.778,57	82.778,57	1,22	8,46	896.156,28	69.504,81	69.504,81
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.831.000,00	21.923.265,15	13.533.302,63	13.533.302,63	2.483.505,39	2.483.505,39	36,49	11,33	19.439.759,76	2.182.529,43	2.182.529,43
362	ENSINO MÉDIO	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	203.000,00	203.000,00	26.518,80	26.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.953.000,00	1.957.000,00	25.935,33	25.935,33	8.041,98	8.041,98	0,12	0,41	1.948.958,02	715,00	715,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	370.200,00	383.200,00	12.587,12	12.587,12	2.394,60	2.394,60	0,04	0,62	380.805,40	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13	CULTURA	431.500,00	331.500,00	15.162,70	15.162,70	6.800,00	6.800,00	0,10	2,05	324.700,00	6.800,00	6.800,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	431.500,00	331.500,00	15.162,70	15.162,70	6.800,00	6.800,00	0,10	2,05	324.700,00	6.800,00	6.800,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	173.000,00	178.000,00	91.894,41	91.894,41	24.938,29	24.938,29	0,37	14,01	153.061,71	22.804,65	22.804,65
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	173.000,00	178.000,00	91.894,41	91.894,41	24.938,29	24.938,29	0,37	14,01	153.061,71	22.804,65	22.804,65
15	URBANISMO	9.099.400,00	8.819.400,00	2.566.737,53	2.566.737,53	526.586,28	526.586,28	7,74	14,88	8.292.813,72	493.955,15	493.955,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.400,00	3.539.400,00	2.566.737,53	2.566.737,53	526.586,28	526.586,28	7,74	14,88	3.012.813,72	493.955,15	493.955,15
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.926.000,00	4.676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.676.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	610.000,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	297.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	297.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00
20 A	AGRICULTUR	1.736.867,00	1.736.867,00	340.108,94	340.108,94	72.483,39	72.483,39	1,06	4,31	1.664.383,61	69.671,56	69.671,56
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.680.867,00	1.680.867,00	340.108,94	340.108,94	72.483,39	72.483,39	1,06	4,31	1.608.383,61	69.671,56	69.671,56
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.707.200,00	2.612.200,00	157.828,36	157.828,36	26.197,96	26.197,96	0,38	2,87	2.586.002,04	24.104,87	24.104,87
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	887.200,00	912.200,00	157.828,36	157.828,36	26.197,96	26.197,96	0,38	2,87	886.002,04	24.104,87	24.104,87
695	TURISMO	1.820.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	1.015.000,00	815.000,00	427.785,47	427.785,47	37.785,47	37.785,47	0,56	4,64	777.214,53	37.785,47	37.785,47
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.015.000,00	815.000,00	427.785,47	427.785,47	37.785,47	37.785,47	0,56	4,64	777.214,53	37.785,47	37.785,47

26	TRANSPORTE	1.862.700,00	1.832.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.700,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.862.700,00	1.832.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.700,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	2.547.600,00	2.557.600,00	276.807,77	276.807,77	57.507,24	57.507,24	0,84	2,25	2.500.092,76	55.467,11	55.467,11
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.547.600,00	2.557.600,00	276.807,77	276.807,77	57.507,24	57.507,24	0,84	2,25	2.500.092,76	55.467,11	55.467,11
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
29	PROCURADORIA	335.100,00	335.100,00	230.556,00	230.556,00	37.191,00	37.191,00	0,55	11,10	297.909,00	33.995,50	33.995,50
900	PROCURADORIA GERAL	335.100,00	335.100,00	230.556,00	230.556,00	37.191,00	37.191,00	0,55	11,10	297.909,00	33.995,50	33.995,50
30	OUVIDARIA MUNICIPAL	121.400,00	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
901	OUVIDARIA MUNICIPAL	121.400,00	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.400,00	0,00	0,00
77	RESERVA DO RPPS	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	558.531,00	8.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.531,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.531,00	8.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.531,00	0,00	0,00
Total Geral		79.842.000,00	79.842.000,00	36.998.655,69	36.998.655,69	6.806.457,38	6.806.457,38	100,00	192,27	73.035.542,62	6.212.290,23	6.212.290,23

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9B5655F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: **2018** -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo I**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	67.472.256,00	67.472.256,00	10.904.788,60	10.904.788,60	56.567.467,40
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.013.352,00	8.013.352,00	2.064.994,75	2.064.994,75	5.948.357,25
1.1.1 Impostos	6.593.352,00	6.593.352,00	1.936.546,25	1.936.546,25	4.656.805,75
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	360.000,00	360.000,00	106.787,33	106.787,33	253.212,67
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	360.000,00	360.000,00	106.787,33	106.787,33	253.212,67
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	270.000,00	270.000,00	68.097,23	68.097,23	201.902,77
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	270.000,00	270.000,00	68.097,23	68.097,23	201.902,77
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	270.000,00	270.000,00	68.097,23	68.097,23	201.902,77
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000,00	90.000,00	38.690,10	38.690,10	51.309,90
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000,00	90.000,00	38.690,10	38.690,10	51.309,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.233.352,00	6.233.352,00	1.829.758,92	1.829.758,92	4.403.593,08
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.183.352,00	5.183.352,00	1.614.364,48	1.614.364,48	3.568.987,52
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.583.352,00	3.583.352,00	674.929,44	674.929,44	2.908.422,56
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.433.352,00	2.433.352,00	555.803,69	555.803,69	1.877.548,31
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	750.000,00	750.000,00	112.932,00	112.932,00	637.068,00

1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00	400.000,00	6.193,75	6.193,75	393.806,25
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	939.435,04	939.435,04	660.564,96
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.600.000,00	939.435,04	939.435,04	660.564,96
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.050.000,00	1.050.000,00	215.394,44	215.394,44	834.605,56
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.000,00	1.050.000,00	215.394,44	215.394,44	834.605,56
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.050.000,00	1.050.000,00	215.394,44	215.394,44	834.605,56
1.1.2 Taxas	1.370.000,00	1.370.000,00	128.448,50	128.448,50	1.241.551,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.000,00	430.000,00	27.120,29	27.120,29	402.879,71
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	330.000,00	330.000,00	20.421,50	20.421,50	309.578,50
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	330.000,00	330.000,00	20.421,50	20.421,50	309.578,50
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	330.000,00	330.000,00	20.421,50	20.421,50	309.578,50
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	150.000,00	150.000,00	15.045,73	15.045,73	134.954,27
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	60.000,00	60.000,00	1.152,44	1.152,44	58.847,56
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	4.223,33	4.223,33	45.776,67
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	100.000,00	6.698,79	6.698,79	93.301,21
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	100.000,00	6.698,79	6.698,79	93.301,21
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	100.000,00	6.698,79	6.698,79	93.301,21
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	940.000,00	101.328,21	101.328,21	838.671,79
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	940.000,00	101.328,21	101.328,21	838.671,79
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	940.000,00	940.000,00	101.328,21	101.328,21	838.671,79
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	940.000,00	940.000,00	101.328,21	101.328,21	838.671,79
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	1.456,75	1.456,75	48.543,25
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	800.000,00	800.000,00	83.500,00	83.500,00	716.500,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	16.371,46	16.371,46	73.628,54
1.1.3 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	700.000,00	700.000,00	111.649,52	111.649,52	588.350,48
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	111.649,52	111.649,52	588.350,48
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	111.649,52	111.649,52	588.350,48
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00	700.000,00	111.649,52	111.649,52	588.350,48
1.3 Receita Patrimonial	1.027.500,00	1.027.500,00	135.122,61	135.122,61	892.377,39
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	450.000,00	450.000,00	100.801,05	100.801,05	349.198,95
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	400.000,00	400.000,00	39.748,83	39.748,83	360.251,17
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	350.000,00	350.000,00	39.748,83	39.748,83	310.251,17
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	350.000,00	350.000,00	39.748,83	39.748,83	310.251,17
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	61.052,22	61.052,22	-11.052,22
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	61.052,22	61.052,22	-11.052,22
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	50.000,00	61.052,22	61.052,22	-11.052,22
1.3.2 Valores Mobiliários	577.500,00	577.500,00	34.321,56	34.321,56	543.178,44
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	577.500,00	577.500,00	34.321,56	34.321,56	543.178,44
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	577.500,00	577.500,00	34.321,56	34.321,56	543.178,44
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	577.500,00	577.500,00	34.321,56	34.321,56	543.178,44
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	80.000,00	80.000,00	3.007,92	3.007,92	76.992,08
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	15.000,00	15.000,00	211,10	211,10	14.788,90
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	140.000,00	140.000,00	5.557,16	5.557,16	134.442,84
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	136.500,00	136.500,00	4.945,28	4.945,28	131.554,72
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.000,00	53.000,00	7.838,91	7.838,91	45.161,09
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	23.000,00	23.000,00	1.185,84	1.185,84	21.814,16
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.000,00	15.000,00	180,56	180,56	14.819,44
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	9,07	9,07	14.990,93
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	11.385,72	11.385,72	88.614,28
1.6 Receita de Serviços	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7 Transferências Correntes	56.984.904,00	56.984.904,00	8.589.818,93	8.589.818,93	48.395.085,07
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	37.097.364,00	37.097.364,00	4.384.839,54	4.384.839,54	32.712.524,46
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	37.097.364,00	37.097.364,00	4.384.839,54	4.384.839,54	32.712.524,46
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.563.064,00	22.563.064,00	3.008.042,40	3.008.042,40	19.555.021,60
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.026.664,00	22.026.664,00	2.997.166,81	2.997.166,81	19.029.497,19
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	22.026.664,00	22.026.664,00	2.997.166,81	2.997.166,81	19.029.497,19
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.533.330,00	27.533.330,00	3.746.458,43	3.746.458,43	23.786.871,57
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.506.666,00	-5.506.666,00	-749.291,62	-749.291,62	-4.757.374,38
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.400,00	32.400,00	10.875,59	10.875,59	21.524,41
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.400,00	32.400,00	10.875,59	10.875,59	21.524,41
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.500,00	40.500,00	11.423,43	11.423,43	29.076,57
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-8.100,00	-8.100,00	-547,84	-547,84	-7.552,16
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	695.000,00	695.000,00	54.459,86	54.459,86	640.540,14
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	365.000,00	365.000,00	11.905,52	11.905,52	353.094,48
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	365.000,00	365.000,00	11.905,52	11.905,52	353.094,48
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	250.000,00	250.000,00	42.554,34	42.554,34	207.445,66
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	42.554,34	42.554,34	207.445,66
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	8.160.000,00	8.160.000,00	1.134.289,39	1.134.289,39	7.025.710,61
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	8.160.000,00	8.160.000,00	1.134.289,39	1.134.289,39	7.025.710,61
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	8.160.000,00	8.160.000,00	1.134.289,39	1.134.289,39	7.025.710,61
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	125.972,00	125.972,00	1.074.028,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	1.500.000,00	1.500.000,00	256.680,00	256.680,00	1.243.320,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	480.000,00	480.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	500.000,00	500.000,00	80.280,00	80.280,00	419.720,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	900.000,00	900.000,00	113.568,00	113.568,00	786.432,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.400.000,00	1.400.000,00	228.000,00	228.000,00	1.172.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08 Transferência de Recursos do SUS – Compensação de Especificidades Regionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	400.000,00	400.000,00	140.875,86	140.875,86	259.124,14
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	500.000,00	500.000,00	69.951,90	69.951,90	430.048,10
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	300.000,00	300.000,00	26.409,42	26.409,42	273.590,58
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	12.552,21	12.552,21	137.447,79
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22 Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.349.500,00	1.349.500,00	30.124,59	30.124,59	1.319.375,41
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	1.349.500,00	1.349.500,00	30.124,59	30.124,59	1.319.375,41
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.349.500,00	1.349.500,00	30.124,59	30.124,59	1.319.375,41
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	150.000,00	150.000,00	11.386,59	11.386,59	138.613,41
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	180.000,00	180.000,00	17.498,00	17.498,00	162.502,00

1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	389.500,00	389.500,00	1.240,00	1.240,00	388.260,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.040.000,00	2.040.000,00	157.023,02	157.023,02	1.882.976,98
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	154.076,21	154.076,21	605.923,79
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	760.000,00	760.000,00	154.076,21	154.076,21	605.923,79
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	2.946,81	2.946,81	297.053,19
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	2.946,81	2.946,81	297.053,19
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	685,02	685,02	4.114,98
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	685,02	685,02	4.114,98
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	685,02	685,02	4.114,98
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	6.000,00	6.000,00	856,26	856,26	5.143,74
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-171,24	-171,24	-1.028,76
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	1.885.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	215,26	215,26	399.784,74
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	215,26	215,26	399.784,74
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	215,26	215,26	399.784,74
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.803.040,00	3.803.040,00	613.255,40	613.255,40	3.189.784,60
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.803.040,00	3.803.040,00	613.255,40	613.255,40	3.189.784,60
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.253.040,00	3.253.040,00	613.255,40	613.255,40	2.639.784,60
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	548.582,96	548.582,96	1.531.417,04
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.080.000,00	2.080.000,00	548.582,96	548.582,96	1.531.417,04
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	667.560,38	667.560,38	1.932.439,62
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-520.000,00	-520.000,00	-118.977,42	-118.977,42	-401.022,58
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	520.000,00	520.000,00	48.510,11	48.510,11	471.489,89
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	520.000,00	520.000,00	48.510,11	48.510,11	471.489,89
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	650.000,00	650.000,00	60.637,65	60.637,65	589.362,35
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-130.000,00	-130.000,00	-12.127,54	-12.127,54	-117.872,46
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.040,00	3.040,00	497,74	497,74	2.542,26
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.040,00	3.040,00	497,74	497,74	2.542,26
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.800,00	3.800,00	622,17	622,17	3.177,83
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-760,00	-760,00	-124,43	-124,43	-635,57
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	150.000,00	15.664,59	15.664,59	134.335,41
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	150.000,00	15.664,59	15.664,59	134.335,41
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00

1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.3.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10.1 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.4.8.10.1.1 Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	15.794.500,00	15.794.500,00	3.591.723,99	3.591.723,99	12.202.776,01
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	15.794.500,00	15.794.500,00	3.591.723,99	3.591.723,99	12.202.776,01
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.794.500,00	15.794.500,00	3.591.723,99	3.591.723,99	12.202.776,01
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.591.723,99	3.591.723,99	12.187.776,01
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.591.723,99	3.591.723,99	12.187.776,01
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	730.000,00	730.000,00	3.202,79	3.202,79	726.797,21
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	3.202,79	3.202,79	346.797,21
1.9.2.1 Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	3.202,79	3.202,79	196.797,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	3.202,79	3.202,79	196.797,21
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	3.202,79	3.202,79	196.797,21
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	3.202,79	3.202,79	196.797,21
1.9.9 Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2 Receitas de Capital	6.639.000,00	6.639.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	5.604.940,00
2.1 Operações de Crédito	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2 Operações de Crédito - Mercado Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.2.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2 Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.399.000,00	6.399.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	5.364.940,00

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.715.000,00	2.715.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	1.680.940,00
2.4.1.8 Transferências da União	2.715.000,00	2.715.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	1.680.940,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	665.940,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde– SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00	350.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	-684.060,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00	350.000,00	1.034.060,00	1.034.060,00	-684.060,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.334.000,00	3.334.000,00	0,00	0,00	3.334.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.334.000,00	3.334.000,00	0,00	0,00	3.334.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.4 Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8.10 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8.10.1 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.4.8.10.1.1 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.5.0.00.1 Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.5.0.00.1.1 Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total Receitas	74.111.256,00	74.111.256,00	11.938.848,60	11.938.848,60	62.172.407,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	52.984.096,00	52.984.096,00	35.870.073,99	35.870.073,99	8.575.922,71	8.575.922,71	44.408.173,29
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.965.250,00	35.234.750,00	31.439.263,48	31.439.263,48	6.790.751,49	6.790.751,49	28.443.998,51
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	32.965.250,00	35.234.750,00	31.439.263,48	31.439.263,48	6.790.751,49	6.790.751,49	28.443.998,51
319003 PENSÕES	100.000,00	100.000,00	91.000,00	91.000,00	14.000,00	14.000,00	86.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.185.700,00	5.985.640,00	4.930.800,00	4.930.800,00	754.551,14	754.551,14	5.231.088,86
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.389.050,00	18.903.550,00	17.533.070,00	17.533.070,00	3.164.412,05	3.164.412,05	15.739.137,95
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	6.211.000,00	4.564.450,00	3.726.200,00	3.726.200,00	451.499,26	451.499,26	4.112.950,74
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	917.500,00	807.100,00	575.525,29	575.525,29	133.161,83	133.161,83	673.938,17
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	298.000,00	3.345.600,00	3.268.241,98	3.268.241,98	958.701,00	958.701,00	2.386.899,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00	1.382.610,00	1.307.323,86	1.307.323,86	1.307.323,86	1.307.323,86	75.286,14
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	162.000,00	143.800,00	7.102,35	7.102,35	7.102,35	7.102,35	136.697,65
319096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	10.070,69	10.070,69	129.929,31
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	10.070,69	10.070,69	129.929,31
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	140.000,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	10.070,69	10.070,69	129.929,31
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.878.846,00	17.609.346,00	4.380.810,51	4.380.810,51	1.775.100,53	1.775.100,53	15.834.245,47
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	186.000,00	201.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	181.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00	130.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.692.846,00	17.408.346,00	4.320.810,51	4.320.810,51	1.755.100,53	1.755.100,53	15.653.245,47
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	288.500,00	276.500,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	269.400,00
339015 DIÁRIAS - MILITAR	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.500,00	36.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.892,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
339021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.284.379,00	4.680.665,00	493.272,68	493.272,68	235.968,25	235.968,25	4.444.696,75
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.200,00	66.700,00	4.238,00	4.238,00	0,00	0,00	66.700,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	415.800,00	350.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.621,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	146.300,00	134.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.600,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	187.000,00	112.000,00	75.408,00	75.408,00	23.403,75	23.403,75	88.596,25
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.436.000,00	2.079.261,00	455.411,28	455.411,28	50.836,28	50.836,28	2.028.424,72
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.754.467,00	8.707.229,00	2.997.325,35	2.997.325,35	1.201.659,46	1.201.659,46	7.505.569,54
339041 CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	301.000,00	196.000,00	90.000,00	90.000,00	38.077,59	38.077,59	157.922,41
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.200,00	98.200,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	76.500,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	113.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.000,00	244.248,00	172.919,32	172.919,32	172.919,32	172.919,32	71.328,68
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.500,00	72.130,00	3.435,88	3.435,88	3.435,88	3.435,88	68.694,12
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	34.500,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4 Despesas de Capital	21.027.160,00	21.027.160,00	1.039.152,32	1.039.152,32	385.818,19	385.818,19	20.641.341,81
44 INVESTIMENTO	18.924.160,00	18.924.160,00	145.152,32	145.152,32	139.928,32	139.928,32	18.784.231,68
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	18.924.160,00	18.924.160,00	145.152,32	145.152,32	139.928,32	139.928,32	18.784.231,68
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.000,00	287.000,00	584,00	584,00	0,00	0,00	287.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.839.860,00	15.139.260,00	115.112,32	115.112,32	115.112,32	115.112,32	15.024.147,68
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.707.300,00	3.407.900,00	29.456,00	29.456,00	24.816,00	24.816,00	3.383.084,00

449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.070.000,00	1.070.000,00	894.000,00	894.000,00	245.889,87	245.889,87	824.110,13
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00	1.070.000,00	894.000,00	894.000,00	245.889,87	245.889,87	824.110,13
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.070.000,00	1.070.000,00	894.000,00	894.000,00	245.889,87	245.889,87	824.110,13
9 Reserva de Contigência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Despesas	74.111.256,00	74.111.256,00	36.909.226,31	36.909.226,31	8.961.740,90	8.961.740,90	65.149.515,10

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal
JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador
MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.874.530,00	1.874.530,00	298.326,43	298.326,43	3,33	11,93	2.201.673,57	295.397,32	295.397,32
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.874.530,00	1.874.530,00	298.326,43	298.326,43	3,33	11,93	2.201.673,57	295.397,32	295.397,32
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	129.000,00	242.000,00	222.000,00	222.000,00	44.000,00	44.000,00	0,49	18,18	198.000,00	44.000,00	44.000,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	129.000,00	242.000,00	222.000,00	222.000,00	44.000,00	44.000,00	0,49	18,18	198.000,00	44.000,00	44.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.459.050,00	5.358.050,00	4.376.705,30	4.376.705,30	1.186.129,95	1.186.129,95	13,24	60,42	4.171.920,05	1.144.063,71	1.144.063,71
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.556.000,00	3.460.000,00	2.947.260,57	2.947.260,57	847.832,19	847.832,19	9,46	24,50	2.612.167,81	831.435,24	831.435,24
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.704.000,00	1.704.000,00	1.274.699,73	1.274.699,73	303.122,76	303.122,76	3,38	17,79	1.400.877,24	277.453,47	277.453,47
124 CONTROLE INTERNO	199.050,00	194.050,00	154.745,00	154.745,00	35.175,00	35.175,00	0,39	18,13	158.875,00	35.175,00	35.175,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.789.000,00	3.940.000,00	1.492.158,53	1.492.158,53	350.843,56	350.843,56	3,91	22,30	3.589.156,44	299.550,19	299.550,19
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	388.000,00	268.000,00	35.144,37	35.144,37	10.526,33	10.526,33	0,12	3,93	257.473,67	7.880,32	7.880,32
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	981.000,00	1.079.200,00	392.086,55	392.086,55	93.212,88	93.212,88	1,04	8,64	985.987,12	76.702,49	76.702,49
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.359.000,00	2.538.800,00	1.064.927,61	1.064.927,61	247.104,35	247.104,35	2,76	9,73	2.291.695,65	214.967,38	214.967,38
10 SAÚDE	15.361.639,00	15.361.639,00	8.786.228,47	8.786.228,47	2.226.311,30	2.226.311,30	24,84	54,41	13.135.327,70	2.155.182,96	2.155.182,96
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.945.379,00	11.942.992,00	7.584.525,90	7.584.525,90	1.919.541,05	1.919.541,05	21,42	16,07	10.023.450,95	1.873.950,84	1.873.950,84
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.507.260,00	2.498.890,00	702.300,58	702.300,58	189.249,50	189.249,50	2,11	7,57	2.309.640,50	178.334,86	178.334,86
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	361.500,00	317.257,00	51.141,32	51.141,32	25.085,03	25.085,03	0,28	7,91	292.171,97	10.541,44	10.541,44
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.500,00	56.500,00	3.737,72	3.737,72	3.737,72	3.737,72	0,04	6,62	52.762,28	3.737,72	3.737,72
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	491.000,00	546.000,00	444.522,95	444.522,95	88.698,00	88.698,00	0,99	16,25	457.302,00	88.618,10	88.618,10
11 TRABALHO	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.597.067,00	27.679.067,00	14.851.227,33	14.851.227,33	3.046.766,49	3.046.766,49	34,00	25,30	24.632.300,51	3.004.680,88	3.004.680,88
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.441.100,00	20.320.100,00	12.810.603,30	12.810.603,30	2.696.959,96	2.696.959,96	30,09	13,27	17.623.140,04	2.672.628,75	2.672.628,75
362 ENSINO MÉDIO	1.505.000,00	1.455.000,00	442.987,16	442.987,16	97.233,10	97.233,10	1,08	6,68	1.357.766,90	97.233,10	97.233,10
364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	70.000,00	21.477,09	21.477,09	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.967,00	5.209.967,00	1.573.753,93	1.573.753,93	250.167,58	250.167,58	2,79	4,80	4.959.799,42	234.611,58	234.611,58
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.400.000,00	443.000,00	2.405,85	2.405,85	2.405,85	2.405,85	0,03	0,54	440.594,15	207,45	207,45
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	690.000,00	873.885,00	613.521,40	613.521,40	188.217,11	188.217,11	2,10	21,54	685.667,89	112.334,65	112.334,65
392 DIFUSÃO CULTURAL	690.000,00	873.885,00	613.521,40	613.521,40	188.217,11	188.217,11	2,10	21,54	685.667,89	112.334,65	112.334,65

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	6.208.500,00	6.852.575,00	1.544.094,04	1.544.094,04	332.990,89	332.990,89	3,72	13,29	6.519.584,11	321.221,03	321.221,03
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	297.000,00	297.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,04	1,35	293.000,00	4.000,00	4.000,00
452 SERVIÇOS URBANOS	5.893.000,00	6.452.400,00	1.453.922,04	1.453.922,04	321.809,89	321.809,89	3,59	4,99	6.130.590,11	310.040,03	310.040,03
542 CONTROLE AMBIENTAL	18.500,00	103.175,00	86.172,00	86.172,00	7.181,00	7.181,00	0,08	6,96	95.994,00	7.181,00	7.181,00

16 HABITAÇÃO	739.000,00	739.000,00	14.159,80	14.159,80	3.079,90	3.079,90	0,03	0,42	735.920,10	3.000,00	3.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	739.000,00	739.000,00	14.159,80	14.159,80	3.079,90	3.079,90	0,03	0,42	735.920,10	3.000,00	3.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.256.500,00	3.171.825,00	1.050.028,66	1.050.028,66	572.350,94	572.350,94	6,39	31,71	2.599.474,06	235.509,67	235.509,67
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.145.000,00	2.065.000,00	719.312,66	719.312,66	504.420,54	504.420,54	5,63	24,43	1.560.579,46	168.067,27	168.067,27
542 CONTROLE AMBIENTAL	185.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	926.500,00	932.825,00	330.716,00	330.716,00	67.930,40	67.930,40	0,76	7,28	864.894,60	67.442,40	67.442,40
20 AGRICULTURA	631.000,00	868.000,00	492.336,00	492.336,00	112.406,50	112.406,50	1,25	27,03	755.593,50	94.958,65	94.958,65
605 ABASTECIMENTO	538.000,00	782.600,00	466.096,62	466.096,62	100.268,33	100.268,33	1,12	12,81	682.331,67	94.958,65	94.958,65
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	93.000,00	85.400,00	26.239,38	26.239,38	12.138,17	12.138,17	0,14	14,21	73.261,83	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.822.000,00	1.651.115,00	18.380,00	18.380,00	15.000,00	15.000,00	0,17	0,97	1.636.115,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	1.722.000,00	1.551.115,00	18.380,00	18.380,00	15.000,00	15.000,00	0,17	0,97	1.536.115,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	1.125.000,00	1.095.600,00	340.667,54	340.667,54	127.092,77	127.092,77	1,42	11,60	968.507,23	127.092,77	127.092,77
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.125.000,00	1.095.600,00	340.667,54	340.667,54	127.092,77	127.092,77	1,42	11,60	968.507,23	127.092,77	127.092,77
26 TRANSPORTE	452.000,00	452.000,00	30.094,08	30.094,08	10.770,56	10.770,56	0,12	2,38	441.229,44	3.850,00	3.850,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	452.000,00	452.000,00	30.094,08	30.094,08	10.770,56	10.770,56	0,12	2,38	441.229,44	3.850,00	3.850,00
27 DESPORTO E LAZER	882.500,00	869.500,00	179.095,16	179.095,16	173.783,38	173.783,38	1,94	19,99	695.716,62	159.475,38	159.475,38
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	882.500,00	869.500,00	179.095,16	179.095,16	173.783,38	173.783,38	1,94	19,99	695.716,62	159.475,38	159.475,38
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.330.000,00	1.318.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	273.671,12	273.671,12	3,05	20,76	1.044.328,88	273.671,12	273.671,12
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.318.000,00	1.024.000,00	1.024.000,00	273.671,12	273.671,12	3,05	20,76	1.044.328,88	273.671,12	273.671,12
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Geral	74.111.256,00	74.111.256,00	36.909.226,31	36.909.226,31	8.961.740,90	8.961.740,90	100,00	342,23	65.149.515,10	8.273.988,33	8.273.988,33

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12	Previsão Atualizada
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	Meses)	Exercício
Receitas Correntes (I)	4.398.299,94	3.900.364,17	4.281.583,28	4.197.371,44	4.333.847,69	4.218.867,31	3.776.077,71	3.766.794,31	3.793.942,07	6.316.635,04	4.909.220,99	5.995.567,61	53.888.571,56	67.472.256,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.666,14	448.061,13	358.607,99	285.521,62	349.623,31	408.186,13	300.816,61	348.180,51	407.710,85	1.090.987,94	779.703,26	1.285.291,49	7.034.356,98	8.013.352,00
Impostos	798.624,78	415.089,40	322.009,47	255.541,47	310.377,97	374.253,69	276.230,59	339.995,04	383.066,88	1.013.267,76	729.418,47	1.207.127,78	6.425.003,30	6.593.352,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.807,70	49.669,00	48.237,56	18.697,75	65.789,89	116.841,61	48.342,20	52.857,16	46.109,58	560.146,71	60.552,08	46.235,25	1.136.286,49	360.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.807,70	49.669,00	48.237,56	18.697,75	65.789,89	116.841,61	48.342,20	52.857,16	46.109,58	560.146,71	60.552,08	46.235,25	1.136.286,49	360.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	22.807,70	49.669,00	37.509,29	3.494,28	55.061,52	105.787,62	37.513,83	32.317,86	35.346,56	549.201,95	35.273,58	32.823,65	996.806,84	270.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.807,70	49.669,00	37.509,29	3.494,28	55.061,52	105.787,62	37.513,83	32.317,86	35.346,56	549.201,95	35.273,58	32.823,65	996.806,84	270.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	22.807,70	49.669,00	37.509,29	3.494,28	55.061,52	105.787,62	37.513,83	32.317,86	35.346,56	549.201,95	35.273,58	32.823,65	996.806,84	270.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	10.728,27	15.203,47	10.728,37	11.053,99	10.828,37	20.539,30	10.763,02	10.944,76	25.278,50	13.411,60	139.479,65	90.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	0,00	10.728,27	15.203,47	10.728,37	11.053,99	10.828,37	20.539,30	10.763,02	10.944,76	25.278,50	13.411,60	139.479,65	90.000,00
Rendimentos - Principal														
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	775.817,08	365.420,40	273.771,91	236.843,72	244.588,08	257.412,08	227.888,39	287.137,88	336.957,30	453.121,05	668.866,39	1.160.892,53	5.288.716,81	6.233.352,00
Impostos sobre o Patrimônio para	692.308,32	280.597,55	192.959,20	173.253,29	179.153,03	137.230,40	166.907,11	237.675,34	228.617,00	317.579,38	556.114,93	1.058.249,55	4.220.645,10	5.183.352,00

Estados/DF/Municípios														
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	544.278,89	172.958,97	141.920,99	115.233,43	102.426,46	102.857,85	116.110,03	221.355,24	203.520,20	90.032,41	324.757,80	350.171,64	2.485.623,91	3.583.352,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	485.295,03	111.719,31	106.987,97	103.561,19	68.861,82	72.356,35	90.507,69	217.614,87	170.681,70	71.239,59	279.618,40	276.185,29	2.054.629,21	2.433.352,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.163,10	3.583,56	5.920,29	76,00	4.716,30	10.745,11	0,00	0,00	12.859,57	13.164,51	0,00	0,00	68.228,44	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	41.346,53	44.712,02	28.314,40	5.814,25	22.304,09	18.187,97	25.602,34	3.740,37	19.978,93	5.628,31	45.139,40	67.792,60	328.561,21	750.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	474,23	12.944,08	698,33	5.781,99	6.544,25	1.568,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.193,75	34.205,05	400.000,00
Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	148.029,43	107.638,58	51.038,21	58.019,86	76.726,57	34.372,55	50.797,08	16.320,10	25.096,80	227.546,97	231.357,13	708.077,91	1.735.021,19	1.600.000,00
Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	144.463,06	107.638,58	51.038,21	58.019,86	76.726,57	34.372,55	50.797,08	16.320,10	25.096,80	227.546,97	231.357,13	708.077,91	1.731.454,82	1.600.000,00
Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	3.566,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566,37	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	83.508,76	84.822,85	80.812,71	63.590,43	65.435,05	120.181,68	60.981,28	49.462,54	108.340,30	135.541,67	112.751,46	102.642,98	1.068.071,71	1.050.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	83.508,76	84.822,85	80.812,71	63.590,43	65.435,05	120.181,68	60.981,28	49.462,54	108.340,30	135.541,67	112.751,46	102.642,98	1.068.071,71	1.050.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	83.508,76	84.822,85	80.812,71	63.590,43	65.435,05	120.181,68	60.981,28	49.462,54	108.340,30	135.541,67	112.751,46	102.642,98	1.068.071,71	1.050.000,00
Taxas	173.041,36	32.971,73	36.598,52	29.980,15	39.245,34	33.932,44	24.586,02	8.185,47	24.643,97	77.720,18	50.284,79	78.163,71	609.353,68	1.370.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	1.782,85	41.670,49	9.035,43	18.084,86	93.605,57	430.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	1.782,85	41.670,49	2.336,64	18.084,86	86.906,78	330.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	1.782,85	41.670,49	2.336,64	18.084,86	86.906,78	330.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	1.782,85	41.670,49	2.336,64	18.084,86	86.906,78	330.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.763,89	6.379,84	2.452,36	951,32	4.384,28	1.659,86	2.692,10	2.748,29	1.782,85	41.670,49	1.184,20	13.861,53	81.531,01	150.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,44	0,00	1.152,44	60.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.223,33	4.223,33	50.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,79	0,00	6.698,79	100.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,79	0,00	6.698,79	100.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698,79	0,00	6.698,79	100.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	171.277,47	26.591,89	34.146,16	29.028,83	34.861,06	32.272,58	21.893,92	5.437,18	22.861,12	36.049,69	41.249,36	60.078,85	515.748,11	940.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	171.277,47	26.591,89	34.146,16	29.028,83	34.861,06	32.272,58	21.893,92	5.437,18	22.861,12	36.049,69	41.249,36	60.078,85	515.748,11	940.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	171.277,47	26.591,89	34.146,16	29.028,83	34.861,06	32.272,58	21.893,92	5.437,18	22.861,12	36.049,69	41.249,36	60.078,85	515.748,11	940.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	171.277,47	26.591,89	34.146,16	29.028,83	34.861,06	32.272,58	21.893,92	5.437,18	22.861,12	36.049,69	41.249,36	60.078,85	515.748,11	940.000,00
Taxa de Cemitério	43,73	186,79	104,90	451,30	0,00	736,94	1.308,65	1.211,47	356,85	174,42	127,90	1.328,85	6.031,80	50.000,00
Taxa de Limpeza Pública	152.917,04	19.212,08	30.281,20	20.797,84	24.136,26	26.481,16	20.574,22	1.793,93	19.145,05	31.679,26	24.781,44	58.718,56	430.518,04	800.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.316,70	7.193,02	3.760,06	7.779,69	10.724,80	5.054,48	11,05	2.431,78	3.359,22	4.196,01	16.340,02	31,44	79.198,27	90.000,00
Contribuições	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	47.737,55	52.197,03	52.475,14	59.174,38	568.604,28	700.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	47.737,55	52.197,03	52.475,14	59.174,38	568.604,28	700.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	47.737,55	52.197,03	52.475,14	59.174,38	568.604,28	700.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	42.562,69	50.762,95	40.864,01	47.954,78	43.813,80	41.744,89	44.889,76	44.427,30	47.737,55	52.197,03	52.475,14	59.174,38	568.604,28	700.000,00
Receita Patrimonial	70.062,49	56.127,06	67.645,21	52.531,75	54.400,23	53.515,84	40.136,08	31.846,50	27.539,80	25.434,20	111.513,40	23.609,21	614.361,77	1.027.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.722,34	10.681,80	11.194,51	5.868,12	7.570,39	11.723,55	9.329,86	1.648,85	6.660,36	8.353,03	92.378,51	8.422,54	182.553,86	450.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.722,34	10.681,80	11.194,51	5.868,12	7.570,39	11.723,55	9.329,86	1.648,85	6.660,36	8.353,03	31.326,29	8.422,54	121.501,64	400.000,00
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	8.722,34	10.681,80	11.194,51	5.868,12	7.570,39	11.723,55	9.329,86	1.648,85	6.660,36	8.353,03	31.326,29	8.422,54	121.501,64	350.000,00
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	8.722,34	10.681,80	11.194,51	5.868,12	7.570,39	11.723,55	9.329,86	1.648,85	6.660,36	8.353,03	31.326,29	8.422,54	121.501,64	350.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.052,22	0,00	61.052,22	50.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.052,22	0,00	61.052,22	50.000,00
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.052,22	0,00	61.052,22	50.000,00
Valores Mobiliários	61.340,15	45.445,26	56.450,70	46.663,63	46.829,84	41.792,29	30.806,22	30.197,65	20.879,44	17.081,17	19.134,89	15.186,67	431.807,91	577.500,00
Juros e Correções Monetárias	61.340,15	45.445,26	56.450,70	46.663,63	46.829,84	41.792,29	30.806,22	30.197,65	20.879,44	17.081,17	19.134,89	15.186,67	431.807,91	577.500,00

Remuneração de Depósitos Bancários	61.340,15	45.445,26	56.450,70	46.663,63	46.829,84	41.792,29	30.806,22	30.197,65	20.879,44	17.081,17	19.134,89	15.186,67	431.807,91	577.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.340,15	45.445,26	56.450,70	46.663,63	46.829,84	41.792,29	30.806,22	30.197,65	20.879,44	17.081,17	19.134,89	15.186,67	431.807,91	577.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	24.721,68	17.768,18	20.909,75	16.875,49	17.949,43	13.996,40	9.420,86	12.899,22	7.126,77	6.750,61	740,44	2.267,48	151.426,31	80.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	75,04	80,93	131,82	141,08	154,32	166,97	115,86	40,24	12,53	39,46	99,99	111,11	1.169,35	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	21.385,11	16.411,29	20.322,10	16.297,54	15.845,11	14.727,77	10.356,69	9.219,10	7.103,60	4.360,76	2.416,45	3.140,71	141.586,23	140.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.278,33	8.128,61	10.128,92	8.698,97	8.469,01	8.160,37	6.074,41	3.067,85	2.468,44	2.170,78	3.074,99	1.870,29	72.590,97	136.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	3.395,33	1.914,63	3.660,04	3.384,43	3.198,93	3.683,65	4.212,83	4.084,69	3.340,17	3.197,29	4.277,47	3.561,44	41.910,90	53.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.476,04	1.135,31	1.290,79	1.260,03	1.213,04	1.035,08	551,51	443,03	536,10	562,27	697,69	488,15	10.689,04	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,05	80,51	180,56	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,51	3,56	9,07	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	8,62	6,31	7,28	6,09	0,00	22,05	74,06	443,52	291,83	0,00	7.722,30	3.663,42	12.245,48	100.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	16.500,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	1.500,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	1.500,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	1.500,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	252,15	1.500,00
Transferências Correntes	3.314.008,62	3.345.413,03	3.814.276,07	3.811.363,29	3.884.015,70	3.715.420,45	3.382.660,96	3.341.433,75	3.309.731,34	5.090.656,20	3.965.512,06	4.624.306,87	45.598.798,34	56.984.904,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.695.342,55	1.693.026,35	1.905.082,71	1.849.686,68	2.311.352,86	1.922.345,08	1.694.268,59	1.768.174,90	1.589.767,39	3.112.503,14	1.877.289,64	2.507.549,90	23.926.389,79	37.097.364,00
Transferências da União - Específica E/M	1.695.342,55	1.693.026,35	1.905.082,71	1.849.686,68	2.311.352,86	1.922.345,08	1.694.268,59	1.768.174,90	1.589.767,39	3.112.503,14	1.877.289,64	2.507.549,90	23.926.389,79	37.097.364,00
Participação na Receita da União	988.820,04	1.190.643,40	1.351.340,27	1.246.512,57	1.768.240,31	1.090.919,14	916.149,49	1.061.881,20	1.069.566,15	2.212.438,95	1.301.057,26	1.706.985,14	15.904.553,92	22.563.064,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal	987.935,12	1.190.293,86	1.350.182,92	1.244.484,84	961.146,38	1.090.054,72	915.278,83	1.037.272,16	1.066.907,05	1.426.973,65	1.298.985,93	1.698.180,88	14.267.696,34	22.026.664,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	987.935,12	1.190.293,86	1.350.182,92	1.244.484,84	961.146,38	1.090.054,72	915.278,83	1.037.272,16	1.066.907,05	1.426.973,65	1.298.985,93	1.698.180,88	14.267.696,34	22.026.664,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.234.918,86	1.487.867,28	1.687.728,63	1.555.606,02	1.201.432,93	1.362.568,37	1.144.098,50	1.296.590,16	1.333.633,78	1.783.717,03	1.623.732,38	2.122.726,05	17.834.619,99	27.533.330,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-266.726,73	-356.743,38	-324.746,45	-424.545,17	-3.566.923,65	-5.506.666,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios– 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.269,32	0,00	0,00	782.269,32	252.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios– 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.269,32	0,00	0,00	782.269,32	252.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.269,32	0,00	0,00	782.269,32	252.000,00
de dezembro														
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	252.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	252.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.093,93	252.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	884,92	349,54	1.157,35	2.027,73	0,00	864,42	870,66	24.609,04	2.659,10	3.195,98	2.071,33	8.804,26	47.494,33	32.400,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	884,92	349,54	1.157,35	2.027,73	0,00	864,42	870,66	24.609,04	2.659,10	3.195,98	2.071,33	8.804,26	47.494,33	32.400,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.106,14	436,92	1.446,68	2.534,65	0,00	1.080,52	1.088,31	30.761,28	3.323,85	3.994,96	2.589,16	8.834,27	57.196,74	40.500,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-221,22	-87,38	-289,33	-506,92	0,00	-216,10	-217,65	-6.152,24	-664,75	-798,98	-517,83	-30,01	-9.702,41	-8.100,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.904,21	16.315,35	16.140,20	15.894,14	17.145,48	16.085,97	16.298,33	16.615,29	17.861,10	19.272,49	20.604,88	33.854,98	224.992,42	695.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,52	11.905,52	365.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.905,52	11.905,52	365.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	18.904,21	16.315,35	16.140,20	15.894,14	17.145,48	16.085,97	16.298,33	16.505,38	17.750,74	19.162,13	20.604,88	21.949,46	212.756,27	250.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	18.904,21	16.315,35	16.140,20	15.894,14	17.145,48	16.085,97	16.298,33	16.505,38	17.750,74	19.162,13	20.604,88	21.949,46	212.756,27	250.000,00
Outras Transferências decorrentes de Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,91	110,36	110,36	0,00	0,00	330,63	0,00

Financeira pela Exploração de Recursos Naturais														
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,91	110,36	110,36	0,00	0,00	330,63	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	520.342,15	264.116,59	336.530,74	335.904,22	334.922,80	617.299,54	594.341,72	479.288,47	289.776,23	617.011,36	494.629,88	639.659,51	5.523.823,21	8.160.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	520.342,15	264.116,59	336.530,74	335.904,22	334.922,80	617.299,54	594.341,72	479.288,47	289.776,23	617.011,36	494.629,88	639.659,51	5.523.823,21	8.160.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	520.342,15	264.116,59	336.530,74	335.904,22	334.922,80	617.299,54	594.341,72	479.288,47	289.776,23	617.011,36	494.629,88	639.659,51	5.523.823,21	8.160.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	97.169,00	62.986,00	62.986,00	1.097.662,00	1.200.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.340,00	128.340,00	256.680,00	1.500.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	228.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	40.000,00	40.000,00	1.334.000,00	480.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	14.201,09	12.851,39	13.206,29	13.206,29	12.851,39	13.561,19	13.206,29	8.502,74	26.764,32	20.480,16	40.140,00	40.140,00	229.111,15	500.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.676,00	0,00	0,00	113.568,00	125.244,00	900.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	114.000,00	114.000,00	303.000,00	1.400.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	140.875,86	0,00	70.437,93	70.437,93	70.437,93	341.437,93	329.437,93	220.437,93	0,00	340.875,86	70.437,93	70.437,93	1.725.255,16	400.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	32.241,30	30.553,80	31.678,80	31.678,80	31.678,80	31.225,95	38.725,95	31.225,95	387.974,55	500.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.409,42	26.409,42	300.000,00
Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	354,90	354,90	1.976,22	1.349,70	723,18	13.077,62	1.349,70	0,00	988,11	5.760,39	0,00	0,00	25.934,72	80.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.552,21	12.552,21	150.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.914,83	24.532,82	37.512,46	91.816,07	22.474,04	38.481,08	10.000,00	49.044,35	101.812,05	160.152,33	1.539,00	28.585,59	631.864,62	1.349.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.914,83	24.532,82	37.512,46	91.816,07	22.474,04	38.481,08	10.000,00	49.044,35	101.812,05	160.152,33	1.539,00	28.585,59	631.864,62	1.349.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	65.914,83	24.532,82	37.512,46	91.816,07	22.474,04	38.481,08	10.000,00	49.044,35	101.812,05	160.152,33	1.539,00	28.585,59	631.864,62	1.349.500,00
Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	56.000,00	0,00	28.000,00	56.800,00	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00	56.800,00	84.750,00	0,00	11.386,59	350.536,59	150.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	17.199,00	17.498,00	180.000,00
Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	9.914,83	24.532,82	9.512,46	35.016,07	22.474,04	10.081,08	10.000,00	20.644,35	45.012,05	75.402,33	1.240,00	0,00	263.830,03	389.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	101.015,17	197.072,04	163.212,89	159.213,53	168.117,18	159.213,20	157.024,08	160.999,44	110.405,71	96.996,13	59.004,46	98.018,56	1.630.292,39	2.040.000,00
Transferências do Salário-Educação	52.439,17	52.822,04	55.185,29	51.251,53	52.625,18	51.251,20	53.236,88	53.733,24	51.748,31	53.145,33	56.057,65	98.018,56	681.514,38	760.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	52.439,17	52.822,04	55.185,29	51.251,53	52.625,18	51.251,20	53.236,88	53.733,24	51.748,31	53.145,33	56.057,65	98.018,56	681.514,38	760.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	15.060,00	30.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	0,00	15.060,00	30.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	48.576,00	71.608,40	71.706,80	71.641,20	71.641,20	71.641,20	67.466,40	70.945,40	22.336,60	0,00	0,00	0,00	567.563,20	530.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	48.576,00	71.608,40	71.706,80	71.641,20	71.641,20	71.641,20	67.466,40	70.945,40	22.336,60	0,00	0,00	0,00	567.563,20	530.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	48.576,00	71.608,40	71.706,80	71.641,20	71.641,20	71.641,20	67.466,40	70.945,40	22.336,60	0,00	0,00	0,00	567.563,20	170.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00	72.641,60	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	0,00	0,00	363.208,00	420.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	0,00	72.641,60	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	0,00	0,00	363.208,00	420.000,00
Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE	0,00	72.641,60	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	36.320,80	0,00	0,00	363.208,00	50.000,00

FUNDAMENTAL														
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946,81	0,00	2.946,81	300.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946,81	0,00	2.946,81	300.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	342,51	342,51	4.146,52	4.800,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	342,51	342,51	4.146,52	4.800,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	346,15	342,51	342,51	4.146,52	4.800,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	432,68	428,13	428,13	5.183,06	6.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-86,53	-85,62	-85,62	-1.036,54	-1.200,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	0,00	108,82	0,00	0,00	6.285,73	111,65	103,61	6.716,71	400.000,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	0,00	108,82	0,00	0,00	6.285,73	111,65	103,61	6.716,71	400.000,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	0,00	108,82	0,00	0,00	6.285,73	111,65	103,61	6.716,71	400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.212,40	282.566,58	362.461,99	461.087,56	300.159,43	316.529,73	467.281,32	278.885,71	296.836,11	378.270,87	370.372,29	242.883,11	4.054.547,10	3.803.040,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	297.212,40	282.566,58	362.461,99	461.087,56	300.159,43	316.529,73	467.281,32	278.885,71	296.836,11	378.270,87	370.372,29	242.883,11	4.054.547,10	3.803.040,00
Participação na Receita dos Estados	297.212,40	282.566,58	322.376,80	274.355,56	295.410,13	316.529,73	280.549,32	278.885,71	296.836,11	284.904,87	370.372,29	242.883,11	3.542.882,61	3.253.040,00
Cota-Parte do ICMS	245.247,40	222.935,43	273.269,83	212.164,73	231.148,54	269.437,73	238.206,19	236.243,83	279.490,15	262.485,56	327.725,36	220.857,60	3.019.212,35	2.080.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	245.247,40	222.935,43	273.269,83	212.164,73	231.148,54	269.437,73	238.206,19	236.243,83	279.490,15	262.485,56	327.725,36	220.857,60	3.019.212,35	2.080.000,00
Cota-Parte do ICMS	306.559,21	278.613,84	341.587,27	265.205,90	288.935,67	336.797,11	297.757,72	295.304,78	349.362,66	328.106,93	391.488,39	276.071,99	3.755.791,47	2.600.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-61.311,81	-55.678,41	-68.317,44	-53.041,17	-57.787,13	-67.359,38	-59.551,53	-59.060,95	-69.872,51	-65.621,37	-63.763,03	-55.214,39	-736.579,12	-520.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.739,38	44.737,94	48.851,36	61.933,82	48.310,61	46.821,82	42.054,56	25.891,88	17.048,58	22.009,00	26.735,95	21.774,16	457.909,06	520.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	51.739,38	44.737,94	48.851,36	61.933,82	48.310,61	46.821,82	42.054,56	25.891,88	17.048,58	22.009,00	26.735,95	21.774,16	457.909,06	520.000,00
Cota-Parte do IPVA	64.674,21	55.977,86	61.064,21	77.417,31	60.388,30	58.527,35	52.568,25	32.364,86	21.310,73	27.511,27	33.419,92	27.217,73	572.442,00	650.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.934,83	-11.239,92	-12.212,85	-15.483,49	-12.077,69	-11.705,53	-10.513,69	-6.472,98	-4.262,15	-5.502,27	-6.683,97	-5.443,57	-114.532,94	-130.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	225,62	272,43	255,61	257,01	288,72	270,18	288,57	364,19	297,38	410,31	246,39	251,35	3.427,76	3.040,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	225,62	272,43	255,61	257,01	288,72	270,18	288,57	364,19	297,38	410,31	246,39	251,35	3.427,76	3.040,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	282,02	340,53	319,50	321,27	360,91	337,74	360,72	455,24	371,73	512,89	307,98	314,19	4.284,72	3.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-56,40	-68,10	-63,89	-64,26	-72,19	-67,56	-72,15	-91,05	-74,35	-102,58	-61,59	-62,84	-856,96	-760,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	14.620,78	0,00	0,00	15.662,26	0,00	0,00	16.385,81	0,00	0,00	15.664,59	0,00	62.333,44	150.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	14.620,78	0,00	0,00	15.662,26	0,00	0,00	16.385,81	0,00	0,00	15.664,59	0,00	62.333,44	150.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	40.085,19	0,00	4.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.834,49	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	40.085,19	0,00	4.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.834,49	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	40.085,19	0,00	4.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.834,49	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	93.366,00	0,00	0,00	466.830,00	550.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	93.366,00	0,00	0,00	466.830,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	186.732,00	0,00	0,00	93.366,00	0,00	0,00	466.830,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	1.423.127,84	1.599.882,19	1.717.850,13	1.873.873,86	17.617.861,45	15.794.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	1.423.127,84	1.599.882,19	1.717.850,13	1.873.873,86	17.617.861,45	15.794.500,00
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	1.423.127,84	1.599.882,19	1.717.850,13	1.873.873,86	17.617.861,45	15.794.500,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018		
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	1.423.127,84	1.599.882,19	1.717.850,13	1.873.873,86	17.617.861,45	15.779.500,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da	1.321.453,67	1.369.820,10	1.546.731,37	1.500.589,05	1.272.503,41	1.476.545,64	1.221.111,05	1.294.373,14	1.423.127,84	1.599.882,19	1.717.850,13	1.873.873,86	17.617.861,45	15.779.500,00

Educação Básica - FUNDEB														
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	7.574,30	654,10	1.222,53	57.359,67	17,13	3.185,66	72.198,04	730.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	7.574,30	654,10	1.222,53	57.359,67	17,13	3.185,66	72.198,04	350.000,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,30	0,00	1.222,53	0,00	0,00	0,00	8.796,83	150.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,30	0,00	1.222,53	0,00	0,00	0,00	8.796,83	150.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,30	0,00	1.222,53	0,00	0,00	0,00	8.796,83	150.000,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.574,30	0,00	1.222,53	0,00	0,00	0,00	8.796,83	150.000,00
Restituições	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	0,00	57.359,67	17,13	3.185,66	63.401,21	200.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	0,00	57.359,67	17,13	3.185,66	63.401,21	200.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	0,00	57.359,67	17,13	3.185,66	63.401,21	200.000,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	190,00	0,00	1.994,65	0,00	0,00	654,10	0,00	57.359,67	17,13	3.185,66	63.401,21	200.000,00
IRRF	-75.407,93	-79.766,35	-79.888,34	-81.038,85	-79.012,65	-83.121,19	-82.480,35	-78.459,73	-79.133,15	-66.834,02	-129.294,06	-80.945,99	-995.382,61	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.322.892,01	3.820.597,82	4.201.694,94	4.116.332,59	4.254.835,04	4.135.746,12	3.693.597,36	3.688.334,58	3.714.808,92	6.249.801,02	4.779.926,93	5.914.621,62	52.893.188,95	67.472.256,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/12/2017 (b)	Em 28/02/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-1.204.590,87
DEDUÇÕES (II)	8.714.789,83	8.714.789,83	9.356.313,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.714.789,83	8.714.789,83	9.377.839,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	21.526,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.714.789,83	-8.714.789,83	-10.560.904,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.714.789,83	-8.714.789,83	-10.560.904,24

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.846.114,41	-1.846.114,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		3.500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2017	Em 31/12/2017	Em 28/02/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.290.392,00	2.928.225,07	9.181.622,28
Receitas Tributárias	8.013.352,00	2.064.994,75	1.044.925,86
Receitas de Contribuições	700.000,00	111.649,52	95.725,21
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	700.000,00	111.649,52	95.725,21
Receita Patrimonial Líquida	1.027.500,00	135.122,61	43.639,45
Receita Patrimonial	1.027.500,00	135.122,61	131.081,45
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-87.442,00
Transferências Correntes	3.803.040,00	613.255,40	7.830.552,90
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.803.040,00	613.255,40	7.830.552,90
Demais Receitas Correntes	746.500,00	3.202,79	166.778,86
Dívida Ativa	0,00	0,00	112.795,80
Diversas Receitas Correntes	746.500,00	3.202,79	53.983,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.559.000,00	1.034.060,00	388.350,00
Operações de Crédito (III)	80.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	80.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.399.000,00	1.034.060,00	388.350,00
Convênios	0,00	0,00	146.250,00
Outras Transferências de Capital	3.334.000,00	0,00	242.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.399.000,00	1.034.060,00	388.350,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.689.392,00	3.962.285,07	9.569.972,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.984.096,00	35.870.073,99	19.337.715,90	8.575.922,71	5.015.394,21	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.234.750,00	31.439.263,48	15.058.058,90	6.790.751,49	3.479.692,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	140.000,00	50.000,00	14.293,94	10.070,69	14.293,94	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.609.346,00	4.380.810,51	4.265.363,06	1.775.100,53	1.521.407,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	52.844.096,00	35.820.073,99	19.323.421,96	8.565.852,02	5.001.100,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.027.160,00	1.039.152,32	964.333,26	385.818,19	263.054,51	0,00	0,00
Investimentos	18.924.160,00	145.152,32	59.333,26	139.928,32	49.634,98	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.070.000,00	894.000,00	905.000,00	245.889,87	213.419,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	19.957.160,00	145.152,32	59.333,26	139.928,32	49.634,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	72.901.256,00	35.965.226,31	19.382.755,22	8.705.780,34	5.050.735,25	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-52.211.864,00	-32.002.941,24	-9.812.782,94	-4.743.495,27	4.519.237,03	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.200.000,00			

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	0,00	940.704,34	919.177,95	0,00	21.526,39	0,00	1.360.808,16	836.078,24	819.297,55	3.397,89	538.112,72	559.639,11
Total	0,00	940.704,34	919.177,95	0,00	21.526,39	0,00	1.360.808,16	836.078,24	819.297,55	3.397,89	538.112,72	559.639,11

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.593.352,00	6.593.352,00	1.936.546,25	29,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.583.352,00	3.583.352,00	674.929,44	18,83
1.1.1 - IPTU	2.433.352,00	2.433.352,00	555.803,69	22,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	119.125,75	10,35
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	939.435,04	58,71
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	939.435,04	58,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	215.394,44	20,51
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	215.394,44	20,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	106.787,33	29,66
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	31.337.630,00	31.337.630,00	4.487.558,32	14,32
2.1 - Cota-Parte FPM	28.037.330,00	28.037.330,00	3.746.458,43	13,36
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	27.533.330,00	27.533.330,00	3.746.458,43	13,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	667.560,38	25,67
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	856,26	14,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.800,00	3.800,00	622,17	16,37
2.5 - Cota-Parte ITR	40.500,00	40.500,00	11.423,43	28,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	60.637,65	9,32
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.930.982,00	37.930.982,00	6.424.104,57	16,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.176.500,00	2.176.500,00	161.968,30	7,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	154.076,21	20,27
5.2 - Transferências do PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	2.946,81	0,98
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	136.500,00	136.500,00	4.945,28	3,62
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.000,00	1.300.000,00	11.385,72	0,87
6.1 - Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100.000,00	100.000,00	11.385,72	11,38

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.141.500,00	4.141.500,00	173.354,02	4,18
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.166.726,00	6.166.726,00	881.240,09	14,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.506.666,00	5.506.666,00	749.291,62	13,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	118.977,42	22,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	171,24	14,27
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	760,00	760,00	124,43	16,37
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.100,00	8.100,00	547,84	6,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	12.127,54	9,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.934.500,00	15.934.500,00	3.597.281,15	22,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.779.500,00	15.779.500,00	3.591.723,99	22,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	140.000,00	140.000,00	5.557,16	3,96
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.612.774,00	9.612.774,00	2.710.483,90	8,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.557.700,00	11.077.700,00	10.787.000,00	97,37	2.296.608,52	20,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.950.000,00	1.527.000,00	1.416.000,00	92,73	225.559,01	14,77	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.607.700,00	9.550.700,00	9.371.000,00	98,11	2.071.049,51	21,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.361.800,00	5.621.800,00	2.879.676,77	51,22	452.054,71	8,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.350.000,00	1.013.000,00	55.000,00	5,42	3.527,80	0,34	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.011.800,00	4.608.800,00	2.824.676,77	61,28	448.526,91	9,73	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.919.500,00	16.699.500,00	13.666.676,77	81,83	2.748.663,23	16,45	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.748.663,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	63,84
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	12,56
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	23,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.274.467,00	4.514.467,00	1.527.946,43	33,84	232.706,43	5,15	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.274.467,00	4.514.467,00	1.527.946,43	33,84	232.706,43	5,15	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	2.540.000,00	1.471.000,00	57,91	229.086,81	9,01	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.467,00	1.974.467,00	56.946,43	2,88	3.619,62	0,18	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.701.100,00	18.622.600,00	12.741.435,86	68,41	2.659.971,52	14,28	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.619.500,00	14.159.500,00	12.195.676,77	86,13	2.519.576,42	17,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.081.600,00	4.463.100,00	545.759,09	12,22	140.395,10	3,14	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.505.000,00	1.455.000,00	442.987,16	30,44	97.233,10	6,68	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	70.000,00	21.477,09	30,68	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	25.580.567,00	24.662.067,00	14.733.846,54	59,74	2.989.911,05	12,12	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.710.483,90
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.710.483,90
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	182.194,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	2,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	810.000,00	48.833,24	6,02	19.318,24	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.206.500,00	2.207.000,00	68.547,55	3,10	37.537,20	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.016.500,00	3.017.000,00	117.380,79	3,89	56.855,44	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	28.597.067,00	27.679.067,00	14.851.227,33	53,65	3.046.766,49	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	468.018,37	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.591.723,99	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.334.964,19	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.334.964,19	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.557,16	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.730.335,33	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.730.335,33	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.993.352,00	6.993.352,00	1.942.740,00	27,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.433.352,00	2.433.352,00	555.803,69	22,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	939.435,04	58,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	215.394,44	20,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	106.787,33	29,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	119.125,75	10,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	6.193,75	1,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	24.666.904,00	24.666.904,00	3.606.318,23	14,62
Cota-Parte FPM	22.026.664,00	22.026.664,00	2.997.166,81	13,60
Cota-Parte ITR	32.400,00	32.400,00	10.875,59	33,56
Cota-Parte IPVA	520.000,00	520.000,00	48.510,11	9,32
Cota-Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	548.582,96	26,37
Cota-Parte IPI-Exportação	3.040,00	3.040,00	497,74	16,37
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.800,00	4.800,00	685,02	14,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	31.660.256,00	31.660.256,00	5.549.058,23	17,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.444.000,00	10.444.000,00	1.134.289,39	10,86
Provenientes da União	9.994.000,00	9.994.000,00	1.134.289,39	11,34
Provenientes dos Estados	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.444.000,00	10.444.000,00	1.134.289,39	10,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	12.602.379,00	12.602.379,00	8.777.561,47	69,65	2.217.644,30	17,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.046.500,00	9.345.500,00	7.968.349,96	85,26	1.959.648,28	20,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555.879,00	3.256.879,00	809.211,51	24,84	257.996,02	7,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.759.260,00	2.759.260,00	8.667,00	0,31	8.667,00	0,31	0,00
Investimentos	2.744.260,00	2.744.260,00	8.667,00	0,31	8.667,00	0,31	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.361.639,00	15.361.639,00	8.786.228,47	57,19	2.226.311,30	14,49	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.444.000,00	10.444.000,00	1.134.289,39	10,86	1.134.289,39	10,86	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.444.000,00	10.444.000,00	1.134.289,39	10,86	1.134.289,39	10,86	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.444.000,00	10.444.000,00	1.134.289,39	10,86	1.134.289,39	10,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.917.639,00	4.917.639,00	7.651.939,08	155,60	1.092.021,91	22,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%						19,67	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]						259.663,18	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	11.945.379,00	11.942.992,00	7.584.525,90	63,50	1.919.541,05	16,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.507.260,00	2.498.890,00	702.300,58	28,10	189.249,50	7,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	361.500,00	317.257,00	51.141,32	16,11	25.085,03	7,90	0,00
Vigilância Sanitária	56.500,00	56.500,00	3.737,72	6,61	3.737,72	6,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	491.000,00	546.000,00	444.522,95	81,41	88.698,00	16,24	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.361.639,00	15.361.639,00	8.786.228,47	57,19	2.226.311,30	14,49	0,00

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIADAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.111.256,00
Previsão Atualizada	74.111.256,00
Receitas Realizadas	11.938.848,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	74.111.256,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	74.111.256,00
Despesas Empenhadas	36.909.226,31
Despesas Liquidadas	8.961.740,90
Despesas Pagas	8.273.988,33
Superávit Orçamentário	2.977.107,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.909.226,31
Despesas Liquidadas	8.961.740,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	55.801.883,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	3.500.000,00	-1.846.114,41		-52,74
Resultado Primário	1.200.000,00	-4.743.495,27		-395,29
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	940.704,34	0,00	917.380,47	23.323,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.360.808,16	3.397,89	802.367,58	555.042,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.301.512,50	3.397,89	1.719.748,05	578.366,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	182.194,05	25,00	2,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.296.608,52	60,00	63,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.092.021,91	15,00	19,67
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (995.382,61)

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
Controladora Geral

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:6A1F27AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2018 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75	616.997,40	587.891,53	0,00	253.810,62	0,00	2.439.299,95	38.100,00	38.100,00	0,00	2.401.199,95	2.655.010,57
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35	379.033,12	362.039,29	0,00	166.254,18	0,00	2.438.174,95	37.575,00	37.575,00	0,00	2.400.599,95	2.566.854,13
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00	3.885,00	0,00	0,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.885,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35	208.697,92	200.470,88	0,00	80.608,39	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	81.208,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81	53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68	35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13	17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
TOTAL (III) = (I + II)	267.178,56	670.763,30	587.891,53	0,00	350.050,33	0,00	2.439.299,95	38.100,00	38.100,00	0,00	2.401.199,95	2.751.250,28
FONTE: Sistema e-Pública (1587-9227-140). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 14:21.												

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:0E4C8F67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RCL COM DESC IRRF

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: fev/2017 a jan/2018											Exercício: 2018			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.065.284,84	1.671.622,61	1.799.476,72	1.941.485,47	1.815.538,79	1.877.935,46	1.992.716,95	1.646.646,00	1.706.008,94	1.776.790,72	2.714.515,78	2.078.632,69	23.086.654,97	26.354.737,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.068,14	158.175,28	207.603,20	120.087,19	174.766,76	93.972,08	230.079,33	236.706,20	181.649,84	141.544,64	386.810,55	224.220,47	2.447.683,68	3.300.730,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.012,00
Receita Patrimonial	8.326,88	11.456,85	7.389,41	8.281,60	5.443,10	6.001,30	5.444,80	4.918,62	3.646,70	2.686,56	2.441,14	2.629,50	68.666,46	34.617,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.764.889,82	1.501.037,23	1.584.284,46	1.813.116,68	1.635.328,93	1.777.789,29	1.743.472,92	1.405.021,18	1.520.712,40	1.632.559,52	2.325.064,09	1.851.782,72	20.555.059,24	22.141.518,00
Outras Receitas Correntes	0,00	953,25	199,65	0,00	0,00	172,79	13.719,90	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	15.245,59	460.860,00
IRRF	-26.154,02	-39.619,62	-26.522,18	-27.263,62	-27.150,22	-26.840,90	-19.431,01	-28.193,82	-26.308,25	-27.998,25	-27.009,41	-18.943,87	-321.435,17	0,00
IRRF	-26.154,02	-39.619,62	-26.522,18	-27.263,62	-27.150,22	-26.840,90	-19.431,01	-28.193,82	-26.308,25	-27.998,25	-27.009,41	-18.943,87	-321.435,17	0,00
DEDUÇÕES (II)	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-249.724,80	-215.631,01	-192.971,74	-220.965,27	-189.869,56	-201.925,45	-220.752,80	-255.423,05	0,00	-2.402.889,09	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-120.949,78	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	-1.399.378,89	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-4,92	0,00	-13,34	0,00	-7,55	-23,81	-5,91	-76,71	-252,70	-28,53	-22,14	0,00	-435,61	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	0,00	-1.439,24	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-70.825,31	-92.707,82	-84.189,71	-103.300,79	-80.202,01	-87.378,21	-101.852,17	-67.161,91	-89.304,33	-105.652,19	-99.224,16	0,00	-981.798,61	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-691,50	-1.047,32	-3.136,28	-1.534,11	-1.855,81	-2.349,80	-2.082,68	-1.441,23	-963,65	-517,38	-3.000,80	0,00	-18.620,56	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-108,53	-85,30	-102,99	-96,63	-97,16	-109,15	-102,14	-109,09	-137,67	-112,42	-155,10	0,00	-1.216,18	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.798.431,47	1.432.181,55	1.557.849,92	1.664.497,05	1.572.757,56	1.658.122,82	1.752.320,67	1.428.582,62	1.477.775,24	1.528.039,67	2.432.083,32	2.059.688,82	20.362.330,71	26.354.737,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:1C808770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: fev/2017 a jan/2018											Exercício: 2018			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.065.284,84	1.671.622,61	1.799.476,72	1.941.485,47	1.815.538,79	1.877.935,46	1.992.716,95	1.646.646,00	1.706.008,94	1.776.790,72	2.714.515,78	2.078.632,69	23.086.654,97	26.354.737,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.068,14	158.175,28	207.603,20	120.087,19	174.766,76	93.972,08	230.079,33	236.706,20	181.649,84	141.544,64	386.810,55	224.220,47	2.447.683,68	3.300.730,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.012,00
Receita Patrimonial	8.326,88	11.456,85	7.389,41	8.281,60	5.443,10	6.001,30	5.444,80	4.918,62	3.646,70	2.686,56	2.441,14	2.629,50	68.666,46	34.617,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.764.889,82	1.501.037,23	1.584.284,46	1.813.116,68	1.635.328,93	1.777.789,29	1.743.472,92	1.405.021,18	1.520.712,40	1.632.559,52	2.325.064,09	1.851.782,72	20.555.059,24	22.141.518,00
Outras Receitas Correntes	0,00	953,25	199,65	0,00	0,00	172,79	13.719,90	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	15.245,59	460.860,00
DEDUÇÕES (II)	-240.699,35	-199.821,44	-215.104,62	-249.724,80	-215.631,01	-192.971,74	-220.965,27	-189.869,56	-201.925,45	-220.752,80	-255.423,05	0,00	-2.402.889,09	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-120.949,78	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	-1.399.378,89	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-4,92	0,00	-13,34	0,00	-7,55	-23,81	-5,91	-76,71	-252,70	-28,53	-22,14	0,00	-435,61	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	-130,84	0,00	-1.439,24	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-70.825,31	-92.707,82	-84.189,71	-103.300,79	-80.202,01	-87.378,21	-101.852,17	-67.161,91	-89.304,33	-105.652,19	-99.224,16	0,00	-981.798,61	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-691,50	-1.047,32	-3.136,28	-1.534,11	-1.855,81	-2.349,80	-2.082,68	-1.441,23	-963,65	-517,38	-3.000,80	0,00	-18.620,56	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-108,53	-85,30	-102,99	-96,63	-97,16	-109,15	-102,14	-109,09	-137,67	-112,42	-155,10	0,00	-1.216,18	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.824.585,49	1.471.801,17	1.584.372,10	1.691.760,67	1.599.907,78	1.684.963,72	1.771.751,68	1.456.776,44	1.504.083,49	1.556.037,92	2.459.092,73	2.078.632,69	20.683.765,88	26.354.737,00

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita

MARIA DA SALETE BARACHO
Contadora

MARIVANDA ALVES DA COSTA
Controladora

Publicado por:
Igor Henrique Ramos dos Santos
Código Identificador:BE87C553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.880.000,00	1.880.000,00	136.049,02	136.049,02	112.360,17	112.360,17	2,29	6,12	1.767.639,83	111.710,17	111.710,17
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.836.000,00	1.836.000,00	136.049,02	136.049,02	112.360,17	112.360,17	2,29	6,12	1.723.639,83	111.710,17	111.710,17
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.922.000,00	6.922.000,00	866.134,86	866.134,86	744.496,92	744.496,92	15,19	23,88	6.177.503,08	626.480,85	626.480,85
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.271.300,00	6.271.300,00	838.324,57	838.324,57	722.798,63	722.798,63	14,75	11,53	5.548.501,37	605.107,08	605.107,08
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	175.200,00	175.200,00	21.449,75	21.449,75	21.257,75	21.257,75	0,43	12,13	153.942,25	21.233,75	21.233,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	6.360,54	6.360,54	440,54	440,54	0,01	0,22	199.559,46	140,02	140,02
06	SEGURANÇA PÚBLICA	349.000,00	349.000,00	39.349,11	39.349,11	37.673,59	37.673,59	0,77	18,01	311.326,41	35.858,25	35.858,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	36.762,44	36.762,44	36.250,68	36.250,68	0,74	12,08	263.749,32	35.858,25	35.858,25
181	POLICIAMENTO	24.000,00	24.000,00	2.586,67	2.586,67	1.422,91	1.422,91	0,03	5,93	22.577,09	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.208.200,00	3.208.200,00	225.308,72	225.308,72	203.224,96	203.224,96	4,15	21,19	3.004.975,04	184.903,51	184.903,51
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.317.000,00	1.317.000,00	117.012,99	117.012,99	113.366,92	113.366,92	2,31	8,61	1.203.633,08	107.213,85	107.213,85
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.200,00	413.825,00	40.182,15	40.182,15	36.304,82	36.304,82	0,74	8,77	377.520,18	33.250,42	33.250,42
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.402.000,00	1.405.375,00	68.113,58	68.113,58	53.553,22	53.553,22	1,09	3,81	1.351.821,78	44.439,24	44.439,24
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00

10	SAÚDE	14.093.600,00	14.093.600,00	1.842.286,16	1.842.286,16	1.546.458,13	1.546.458,13	31,55	55,27	12.547.141,87	1.247.036,23	1.247.036,23
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.635.000,00	1.628.740,00	218.092,62	218.092,62	194.454,90	194.454,90	3,97	11,94	1.434.285,10	178.995,26	178.995,26
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.995.000,00	5.995.000,00	833.594,04	833.594,04	672.384,37	672.384,37	13,72	11,22	5.322.615,63	475.538,33	475.538,33
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.738.600,00	5.744.860,00	689.723,63	689.723,63	582.995,85	582.995,85	11,89	10,15	5.161.864,15	504.783,06	504.783,06
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	132.353,00	11.478,44	11.478,44	9.652,01	9.652,01	0,20	7,29	122.700,99	8.631,38	8.631,38
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	590.000,00	592.647,00	89.397,43	89.397,43	86.971,00	86.971,00	1,77	14,68	505.676,00	79.088,20	79.088,20

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
12	EDUCAÇÃO	18.881.907,00	18.881.907,00	2.060.450,59	2.060.450,59	1.951.419,11	1.951.419,11	39,81	34,79	16.930.487,89	1.853.653,22	1.853.653,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	933.000,00	924.175,00	126.071,43	126.071,43	125.881,13	125.881,13	2,57	13,62	798.293,87	124.580,59	124.580,59
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.670.000,00	11.678.825,00	1.115.595,81	1.115.595,81	1.087.703,77	1.087.703,77	22,19	9,31	10.591.121,23	1.058.579,84	1.058.579,84
362	ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	6.222.407,00	6.222.407,00	818.783,35	818.783,35	737.834,21	737.834,21	15,05	11,86	5.484.572,79	670.492,79	670.492,79
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
13	CULTURA	528.000,00	528.000,00	52.081,36	52.081,36	52.002,36	52.002,36	1,06	9,85	475.997,64	50.827,65	50.827,65
392	DIFUSÃO CULTURAL	528.000,00	528.000,00	52.081,36	52.081,36	52.002,36	52.002,36	1,06	9,85	475.997,64	50.827,65	50.827,65
14	DIREITO DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	16,24	16,24	16,24	16,24	0,00	0,32	4.983,76	16,24	16,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	16,24	16,24	16,24	16,24	0,00	0,32	4.983,76	16,24	16,24
15	URBANISMO	2.100.000,00	2.100.000,00	76.653,98	76.653,98	57.328,73	57.328,73	1,17	2,76	2.042.671,27	57.328,73	57.328,73
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.080.000,00	2.080.000,00	76.653,98	76.653,98	57.328,73	57.328,73	1,17	2,76	2.022.671,27	57.328,73	57.328,73
16	HABITAÇÃO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	730.000,00	730.000,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	180.000,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	996.000,00	996.000,00	47.042,50	47.042,50	12.897,50	12.897,50	0,26	2,53	983.102,50	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	510.000,00	510.000,00	47.042,50	47.042,50	12.897,50	12.897,50	0,26	2,53	497.102,50	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.546.000,00	2.546.000,00	388,50	388,50	388,50	388,50	0,01	0,04	2.545.611,50	0,00	0,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.001.000,00	1.001.000,00	388,50	388,50	388,50	388,50	0,01	0,04	1.000.611,50	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.462.809,00	1.462.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.809,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
695	TURISMO	1.462.809,00	1.462.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.809,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	2.046.000,00	2.046.000,00	18.903,87	18.903,87	18.879,87	18.879,87	0,39	12,59	2.027.120,13	18.855,87	18.855,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	18.903,87	18.903,87	18.879,87	18.879,87	0,39	12,59	131.120,13	18.855,87	18.855,87
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.896.000,00	1.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.839.500,00	1.839.500,00	3.516,44	3.516,44	3.491,60	3.491,60	0,07	0,20	1.836.008,40	2.609,47	2.609,47
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.739.500,00	1.739.500,00	3.516,44	3.516,44	3.491,60	3.491,60	0,07	0,20	1.736.008,40	2.609,47	2.609,47
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	1.880.000,00	153.308,47	153.308,47	160.598,67	160.598,67	3,28	8,54	1.719.401,33	153.308,47	153.308,47
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.880.000,00	1.880.000,00	153.308,47	153.308,47	160.598,67	160.598,67	3,28	8,54	1.719.401,33	153.308,47	153.308,47
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	672.191,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	672.191,00	672.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.191,00	0,00	0,00
Total Geral		60.890.207,00	60.890.207,00	5.536.989,82	5.536.989,82	4.901.236,35	4.901.236,35	100,00	196,09	55.988.970,65	4.342.588,66	4.342.588,66

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:04E23DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: **2018**	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.888.282,07	3.014.923,57	3.327.979,18	3.193.835,36	3.355.012,28	2.951.531,05	3.037.310,43	2.857.298,30	3.016.017,42	4.558.848,28	2.828.007,58	3.202.106,34	38.231.151,86	44.812.707,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.607,03	89.463,70	65.787,21	61.211,33	45.706,11	55.472,48	64.502,10	67.406,60	134.179,09	350.988,98	122.505,26	116.121,09	1.253.950,98	2.104.500,00
Contribuições	32.198,39	34.774,28	31.852,12	33.471,08	33.004,72	31.846,60	30.952,01	29.878,01	30.749,77	33.310,09	36.007,92	39.521,55	397.566,54	360.000,00
Receita Patrimonial	22.472,27	16.508,97	19.062,25	15.234,73	17.556,41	16.227,02	13.092,42	11.439,87	7.871,50	9.202,37	7.125,95	6.206,85	162.000,61	493.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.742.324,76	2.868.495,44	3.205.329,91	3.077.527,06	3.248.063,88	2.847.758,31	2.924.310,39	2.744.418,35	2.830.721,93	4.165.585,58	2.628.051,61	3.028.390,88	36.310.978,10	41.479.207,00
Outras Receitas Correntes	10.679,62	5.681,18	5.947,69	6.391,16	10.681,16	226,64	4.453,51	4.155,47	12.495,13	-238,74	34.316,84	11.865,97	106.655,63	375.000,00
DEDUÇÕES (II)	-310.730,59	-350.722,56	-403.928,68	-360.943,65	-305.989,55	-343.010,49	-293.849,08	-311.691,34	-329.907,76	-402.030,43	0,00	0,00	-3.412.804,13	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-211.700,36	-255.062,94	-295.227,08	-266.675,29	-205.959,89	-233.583,12	-196.131,15	-222.272,57	-228.622,90	-305.780,03	0,00	0,00	-2.421.015,33	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-45,75	-99,43	-47,78	-52,70	-48,47	-48,80	-126,08	-351,50	-84,28	-72,85	0,00	0,00	-977,64	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	-118,90	0,00	0,00	-1.189,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-84.243,83	-76.503,39	-93.869,69	-72.879,75	-79.400,79	-92.553,33	-81.825,14	-81.151,07	-96.006,41	-90.165,25	0,00	0,00	-848.598,65	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-14.549,25	-18.844,32	-14.577,43	-21.128,73	-20.362,33	-16.613,54	-15.584,91	-7.672,20	-4.973,11	-5.850,76	0,00	0,00	-140.156,58	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-72,50	-93,58	-87,80	-88,28	-99,17	-92,80	-62,90	-125,10	-102,16	-42,64	0,00	0,00	-866,93	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.577.551,48	2.664.201,01	2.924.050,50	2.832.891,71	3.049.022,73	2.608.520,56	2.743.461,35	2.545.606,96	2.686.109,66	4.156.817,85	2.828.007,58	3.202.106,34	34.818.347,73	44.812.707,00

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:71CEDAC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: **2018**
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018											
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Inscritos em	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	1.139,52	2.208.084,29	731.733,94	50,00	1.477.439,87	60.296,93	1.598.912,99	248.541,68	164.089,12	2.550,01	1.492.570,79	2.970.010,66
Total	1.139,52	2.208.084,29	731.733,94	50,00	1.477.439,87	60.296,93	1.598.912,99	248.541,68	164.089,12	2.550,01	1.492.570,79	2.970.010,66

ALEXANDRE CARLO DE M.DANTAS
Prefeito

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretária Das Finanças, P. e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:FBAA6AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
RREO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.086.948,81	12,76	34.793.051,19
RECEITAS CORRENTES	35.572.000,00	35.572.000,00	5.086.948,81	14,30	5.086.948,81	14,30	30.485.051,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	8.110.000,00	8.110.000,00	329.969,43	4,07	329.969,43	4,07	7.780.030,57
Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	315.406,77	3,94	315.406,77	3,94	7.684.593,23
Taxas	100.000,00	100.000,00	13.415,25	13,42	13.415,25	13,42	86.584,75
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1.147,41	11,47	1.147,41	11,47	8.852,59
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	8.767,54	4,38	8.767,54	4,38	191.232,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	8.767,54	6,74	8.767,54	6,74	121.232,46
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.882.000,00	26.882.000,00	4.195.472,78	15,61	4.195.472,78	15,61	22.686.527,22
Transferências da União e suas Entidades	14.316.000,00	14.316.000,00	1.725.092,43	12,05	1.725.092,43	12,05	12.590.907,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.066.000,00	3.066.000,00	866.114,66	28,25	866.114,66	28,25	2.199.885,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.604.265,69	16,89	1.604.265,69	16,89	7.895.734,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	552.739,06	345,46	552.739,06	345,46	-392.739,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	551.130,54 2.755,65		551.130,542.755,65		-531.130,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.608,52	8,04	1.608,52	8,04	18.391,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.308.000,00	4.308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.108.000,00	4.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.286.500,00	3.286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.286.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	821.500,00	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.086.948,81	12,76	34.793.051,19

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.086.948,81	12,76	34.793.051,19
DÉFICIT (VI)					45.280,42		
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.880.000,00	39.880.000,00	5.086.948,81	12,76	5.132.229,23	12,87	34.793.051,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	34.757.770,77	5.063.393,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.582.000,00	37.290.000,00	21.457.277,15	21.457.277,15	15.832.722,85	5.053.940,99	5.053.940,99	32.236.059,01	4.985.104,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.410.730,00	19.260.128,00	15.371.682,91	15.371.682,91	3.888.445,09	3.349.205,93	3.349.205,93	15.910.922,07	3.341.067,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	42.630,00	42.630,00	0,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00	42.630,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.128.640,00	17.987.242,00	6.085.594,24	6.085.594,24	11.901.647,76	1.704.735,06	1.704.735,06	16.282.506,94	1.644.037,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.208.000,00	2.500.000,00	103.481,39	103.481,39	2.396.518,61	78.288,24	78.288,24	2.421.711,76	78.288,24	0,00
INVESTIMENTOS	3.968.660,00	2.248.660,00	33.293,15	33.293,15	2.215.366,85	8.100,00	8.100,00	2.240.560,00	8.100,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	109.340,00	121.340,00	70.188,24	70.188,24	51.151,76	70.188,24	70.188,24	51.151,76	70.188,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	34.757.770,77	5.063.393,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54	18.329.241,46	5.132.229,23	5.132.229,23	34.757.770,77	5.063.393,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		23.555,61	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	39.890.000,00	39.890.000,00	21.560.758,54	21.560.758,54		5.132.229,23	5.132.229,23		5.086.948,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:3642A57D

GABINETE DO PREFEITO
RREO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.127.475,46	1.956.640,29	2.334.685,75	2.124.345,83	2.278.119,57	2.251.068,20	1.881.138,16	1.998.565,19	2.115.178,85	3.049.793,03	2.406.574,10	3.217.048,14	27.740.632,57	38.620.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.723,54	40.274,18	146.256,47	132.144,84	106.904,68	173.310,06	149.589,81	172.541,49	146.188,53	164.412,73	131.283,05	198.686,38	1.858.315,76	8.110.000,00
IPTU	583,68	9.961,14	597,34	2.761,11	4.192,26	13.268,45	8.732,77	8.918,14	3.138,05	13.245,74	0,00	0,00	65.398,68	600.000,00
ISS	283.665,12	17.738,77	128.171,17	81.694,85	86.556,00	144.125,32	81.425,17	125.465,44	116.463,09	124.092,83	126.228,38	111.862,28	1.427.488,42	7.000.000,00
ITBI	0,00	3.148,83	2.364,25	2.880,00	0,00	3.289,64	41.030,88	26.200,00	21.496,80	15.795,66	2.435,29	4.884,71	123.526,06	200.000,00
IRRF	12.474,74	9.228,49	15.123,71	30.701,49	230,50	6.261,99	3.061,00	3.061,00	0,00	8.372,33	870,89	69.125,22	158.511,36	200.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	196,95	0,00	14.107,39	15.925,92	6.364,66	15.339,99	8.896,91	5.090,59	2.906,17	1.748,49	12.814,17	83.391,24	110.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,42	39.242,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.645,81	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.679,94	11.275,75	21.511,80	10.927,94	10.097,22	6.995,16	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.694,68	6.252,99	2.514,55	163.927,21	200.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.679,94	11.275,75	21.511,80	10.927,94	10.097,22	6.995,16	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.694,68	6.252,99	2.514,55	163.927,21	130.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.807.071,98	1.905.090,36	2.137.390,83	1.979.523,40	2.160.853,23	2.069.359,56	1.689.491,32	1.821.273,46	1.964.578,02	2.826.509,64	2.267.429,54	2.464.716,67	25.093.288,01	29.920.000,00
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	10.400.000,00
Cota Parte do ICMS	356.071,49	323.355,15	396.756,92	308.039,21	335.601,58	391.193,11	345.848,48	342.999,37	405.788,12	381.099,37	621.447,16	440.043,11	4.648.243,07	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	14.223,55	22.650,02	27.347,43	22.181,14	19.901,47	19.690,06	18.842,68	13.180,94	7.159,11	13.067,30	8.690,02	4.067,88	191.001,60	190.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	588,42	6,40	271,01	6,44	7,75	75,00	8.012,99	545,64	0,00	68,37	1.349,08	10.931,10	15.000,00
Transf. da LC 87/1996	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	677,28	677,28	6.380,16	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	327,57	395,54	371,11	373,15	419,17	392,25	418,97	475,08	431,75	595,70	357,72	364,93	4.922,94	400.000,00
Transferencias do FUNDEB	633.484,37	656.670,48	741.479,04	719.359,15	610.018,35	707.833,01	585.381,67	620.502,39	682.225,42	766.958,64	769.743,70	834.521,99	8.328.178,21	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	273.211,49	263.270,79	247.615,11	262.108,89	333.606,43	365.782,95	248.094,03	279.918,63	296.368,09	564.577,63	170.559,98	273.952,68	3.579.066,70	6.410.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.526,65	1.749,65	264,44	0,00	0,00	0,00	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	584.455,78	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	180.075,13	197.029,72	229.659,10	199.611,06	174.266,10	199.148,63	171.203,03	184.170,37	197.196,84	231.942,93	265.425,09	271.248,34	2.500.976,34	2.643.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	180.075,13	197.029,72	229.659,10	199.611,06	174.266,10	199.148,63	171.203,03	184.170,37	197.196,84	231.942,93	265.425,09	271.248,34	2.500.976,34	2.643.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.947.400,33	1.759.610,57	2.105.026,65	1.924.734,77	2.103.853,47	2.051.919,57	1.709.935,13	1.814.394,82	1.917.982,01	2.817.850,10	2.141.149,01	2.945.799,80	25.239.656,23	35.977.000,00

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:97818D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMSTRE 2018 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018										Exercício: 2018		
										LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	1.114.363,09	1.114.363,09	154.692,40	154.692,40	4,19	11,23	1.223.307,60	154.692,40	154.692,40
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	1.114.363,09	1.114.363,09	154.692,40	154.692,40	4,19	11,23	1.223.307,60	154.692,40	154.692,40
04	ADMINISTRAÇÃO	4.912.286,00	4.753.180,00	3.489.412,57	3.489.412,57	573.208,29	573.208,29	15,53	48,32	4.179.971,71	521.214,52	521.214,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.915.859,00	2.586.753,00	1.938.686,77	1.938.686,77	281.284,42	281.284,42	7,62	10,87	2.305.468,58	234.650,30	234.650,30
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	215.800,00	232.800,00	216.050,50	216.050,50	31.237,14	31.237,14	0,85	13,42	201.562,86	28.437,17	28.437,17
124	CONTROLE INTERNO	424.200,00	407.200,00	329.576,50	329.576,50	38.573,15	38.573,15	1,04	9,47	368.626,85	36.013,47	36.013,47
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.356.427,00	1.526.427,00	1.005.098,80	1.005.098,80	222.113,58	222.113,58	6,02	14,55	1.304.313,42	222.113,58	222.113,58
06	SEGURANÇA PÚBLICA	552.000,00	664.006,00	531.868,52	531.868,52	78.390,12	78.390,12	2,12	11,81	585.615,88	70.817,12	70.817,12
182	DEFESA CIVIL	552.000,00	664.006,00	531.868,52	531.868,52	78.390,12	78.390,12	2,12	11,81	585.615,88	70.817,12	70.817,12
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.000,00	1.502.500,00	461.700,87	461.700,87	69.932,74	69.932,74	1,89	4,86	1.432.567,26	57.657,47	57.657,47
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	8.470,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.369.000,00	1.439.030,00	461.070,87	461.070,87	69.932,74	69.932,74	1,89	4,86	1.369.097,26	57.657,47	57.657,47
10	SAÚDE	8.234.300,00	9.041.900,00	6.453.425,11	6.453.425,11	1.141.041,62	1.141.041,62	30,91	57,20	7.900.858,38	1.008.837,96	1.008.837,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.251.160,00	3.225.144,00	2.817.741,43	2.817.741,43	490.135,75	490.135,75	13,28	15,20	2.735.008,25	428.504,90	428.504,90
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.572.840,00	3.629.010,00	2.412.870,87	2.412.870,87	418.164,87	418.164,87	11,33	11,52	3.210.845,13	389.111,69	389.111,69
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.498.000,00	1.370.446,00	918.717,64	918.717,64	176.702,95	176.702,95	4,79	12,89	1.193.743,05	138.897,31	138.897,31
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.500,00	339.500,00	10.130,17	10.130,17	10.130,17	10.130,17	0,27	2,98	329.369,83	10.130,17	10.130,17
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.800,00	76.800,00	18.000,00	18.000,00	3.000,00	3.000,00	0,08	3,91	73.800,00	3.000,00	3.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	428.000,00	401.000,00	275.965,00	275.965,00	42.907,88	42.907,88	1,16	10,70	358.092,12	39.193,89	39.193,89
12	EDUCAÇÃO	11.478.850,00	11.412.630,00	6.374.401,77	6.374.401,77	1.511.086,01	1.511.086,01	40,93	38,58	9.901.543,99	1.372.050,73	1.372.050,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.850,00	1.088.577,96	763.709,71	763.709,71	119.266,87	119.266,87	3,23	10,96	969.311,09	107.930,25	107.930,25
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.488.200,00	8.131.022,00	4.459.849,27	4.459.849,27	1.159.492,52	1.159.492,52	31,41	14,26	6.971.529,48	1.055.963,28	1.055.963,28
362	ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	8.348,30	8.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00

364	ENSINO SUPERIOR	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.787.300,00	1.738.030,04	1.142.494,49	1.142.494,49	232.326,62	232.326,62	6,29	13,37	1.505.703,42	208.157,20	208.157,20
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	251.000,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00
13	CULTURA	61.500,00	55.420,00	16.420,00	16.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.420,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	61.500,00	55.420,00	16.420,00	16.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.420,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	6.416.211,00	6.296.211,00	3.052.393,50	3.052.393,50	155.643,45	155.643,45	4,22	3,47	6.140.567,55	142.762,90	142.762,90
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.857.052,00	4.493.052,00	1.423.365,64	1.423.365,64	155.560,51	155.560,51	4,21	3,46	4.337.491,49	142.679,96	142.679,96
452	SERVIÇOS URBANOS	1.559.159,00	1.803.159,00	1.629.027,86	1.629.027,86	82,94	82,94	0,00	0,00	1.803.076,06	82,94	82,94
16	HABITAÇÃO	574.500,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	574.500,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
20 A	AGRICULTUR	1.965.000,00	1.457.500,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	0,20	1,02	1.450.054,00	7.446,00	7.446,00
605	ABASTECIMENTO	621.300,00	621.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.300,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.236.700,00	729.200,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	7.446,00	0,20	1,02	721.754,00	7.446,00	7.446,00
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	22.500,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00
695	TURISMO	22.500,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	633.500,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.500,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	81.500,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	51.500,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
Total Geral		38.367.382,00	38.367.382,00	21.501.431,43	21.501.431,43	3.691.440,63	3.691.440,63	100,00	176,48	34.675.941,37	3.335.479,10	3.335.479,10

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito

EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:A02BAE21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Fls. __
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro	Ass.__
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	**Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					

	Anteriores (a)	dezembro de 2017 (b)				Anteriores (f)	dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.276,00	212.808,70	212.808,70	0,00	7.276,00	103.813,49	310.021,32	42.813,89	42.813,89	0,00	371.020,92	378.296,92
EXECUTIVO												
Prefeitura de Riacho da Cruz	7.100,00	151.769,70	151.769,70	0,00	7.100,00	93.298,98	288.559,50	27.432,57	27.432,57	0,00	354.425,91	361.525,91
Fundo Municipal de Assistencia Social de Riacho da Cr	0,00	255,97	255,97	0,00	0,00	0,00	4.680,53	1.004,26	1.004,26	0,00	3.676,27	3.676,27
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	176,00	60.783,03	60.783,03	0,00	176,00	10.514,51	16.781,29	14.377,06	14.377,06	0,00	12.918,74	13.094,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.276,00	212.808,70	212.808,70	0,00	7.276,00	103.813,49	310.021,32	42.813,89	42.813,89	0,00	371.020,92	378.296,92

FONTE: Sistema e-Pública (2052-4866-974). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 26/03/2018 e hora de emissão: 09:08.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:686BF70E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_III_RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.508.307,63	2.601.082,61	2.746.829,41	2.591.270,20	2.835.935,08	2.709.564,24	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	1.953.732,66	2.131.548,12	30.829.324,19	35.222.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	341.016,12	200.222,98	102.288,33	97.892,15	152.879,94	127.144,22	130.211,74	112.303,13	339.633,76	113.020,59	172.070,56	74.611,72	1.963.295,24	2.100.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	16.614,81	65.417,32	10.681,65	0,00	2.112,05	2.382,60	0,00	0,00	97.208,43	0,00
ISS	333.999,47	166.816,25	71.971,77	71.929,81	106.250,96	35.337,99	91.672,28	86.169,33	301.522,29	72.415,54	0,00	0,00	1.338.085,69	0,00
ITBI	0,00	0,00	2.700,00	0,00	1.529,94	0,00	0,00	0,00	8.949,99	0,00	0,00	0,00	13.179,93	0,00
IRRF	7.016,65	33.406,73	27.488,27	25.962,34	28.484,23	26.388,91	27.857,81	26.133,80	26.118,11	38.222,45	0,00	0,00	267.079,30	0,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,32	0,00	172.070,56	74.611,72	247.741,89	2.100.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.025,42	34.187,26	34.770,25	32.311,83	33.605,80	31.646,45	33.589,61	34.255,95	36.014,05	36.377,86	24.627,51	369.411,99	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.482,32	6.984,03	8.074,55	4.439,30	4.675,43	4.980,43	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.691,16	1.287,96	50.804,12	230.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	144,00	436,00	48,00	96,00	288,00	48,00	0,00	592,00	736,00	0,00	0,00	0,00	2.388,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.157.665,19	2.266.692,44	2.530.712,06	2.364.456,04	2.627.014,64	2.543.675,00	2.140.483,81	2.082.839,74	2.330.044,88	3.301.769,50	1.731.458,86	2.023.432,12	28.100.244,28	32.102.200,00
Cota Parte do FPM	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	0,00	0,00	8.958.585,59	0,00
Cota Parte do ICMS	314.376,93	285.491,53	350.298,26	271.969,06	296.303,96	345.385,97	305.350,99	302.835,51	358.271,95	336.474,15	0,00	0,00	3.166.758,31	0,00
Cota Parte do IPVA	25.391,33	14.926,21	14.489,53	19.744,61	21.010,41	16.382,73	16.050,00	11.863,40	4.895,41	10.714,07	0,00	0,00	155.467,70	0,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	6,40	72,30	176,66	58,93	173,43	1.901,15	106,43	196,03	0,00	0,00	2.691,33	0,00
Transf. da LC 87/1996	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	443,71	0,00	0,00	4.437,10	0,00
Transf. da LC 61/1989	289,21	349,22	327,67	329,46	370,10	346,32	369,92	466,84	381,21	525,95	0,00	0,00	3.755,90	0,00
Transferencias do FUNDEB	757.988,97	785.732,04	887.208,75	860.741,38	729.910,93	846.950,03	700.432,20	742.455,48	816.309,48	917.696,18	0,00	0,00	8.045.425,44	0,00
Outras Transferências Correntes	353.507,12	329.539,86	313.521,40	322.237,79	431.069,23	555.496,81	463.893,00	281.964,98	387.560,25	569.441,49	1.731.458,86	2.023.432,12	7.763.122,91	32.102.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	88.721,74	71.519,21	89.616,46	18.765,24	110,79	2.544,47	0,00	7.116,67	45.062,95	12.134,22	7.588,81	343.180,56	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	209.233,77	229.786,51	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	2.848.698,71	2.952.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	209.233,77	229.786,51	265.996,33	236.295,30	200.967,53	228.245,53	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	2.848.698,71	2.952.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.299.073,86	2.371.296,10	2.480.833,08	2.354.974,90	2.634.967,55	2.481.318,71	2.112.948,30	2.019.891,21	2.488.422,39	3.224.117,78	1.681.799,36	1.830.982,24	27.980.625,48	32.270.000,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:BC05DC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO_VII_RESTOS A PAGAR

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		13.298,00	2.874.444,32	1.883.025,04	0,00	1.004.717,28	69.885,40	865.367,56	75.484,90	69.458,50	0,00	865.794,46	1.870.511,74
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	1.883.025,04	0,00	1.003.317,28	69.885,40	865.367,56	75.484,90	69.458,50	0,00	865.794,46	1.869.111,74
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	62.490,40	0,00	70.480,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	0,00	4.090,50	74.570,50
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	72.481,15	0,00	29.150,69	0,00	154.055,08	14.628,20	14.000,00	0,00	140.055,08	169.205,77
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	11.052,21	0,00	45.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.996,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	21.090,00	0,00	17.627,10	0,00	7.972,86	7.912,86	6.726,66	0,00	1.246,20	18.873,30
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	0,00	76,66	0,00	18.749,67	179,10	0,00	0,00	18.749,67	18.826,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	912.469,03	0,00	211.766,87	0,00	283.141,05	23.461,90	20.863,60	0,00	262.277,45	474.044,32
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	120.116,48	0,00	32.150,00	0,00	91.497,73	4.431,34	4.252,24	0,00	87.245,49	119.395,49
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	588.569,96	0,00	529.273,92	0,00	186.252,25	20.786,18	20.786,18	0,00	165.466,07	694.739,99
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	29.552,29	0,00	48.433,24	69.885,40	109.042,36	3.340,81	2.264,41	0,00	176.663,35	225.096,59
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	0,00	0,00	179,10	179,10
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	23.613,77	0,00	1.680,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	0,00	6.821,55	8.501,55
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	3.000,00	0,00	3.390,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.390,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	8.331,07	0,00	13.292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.292,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		13.298,00	2.874.444,32	1.883.025,04	0,00	1.004.717,28	69.885,40	865.367,56	75.484,90	69.458,50	0,00	865.794,46	1.870.511,74

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:31FD549B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Exercício: 2018	
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018				
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)				
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses	Total(Últimos 12	Previsão	Atualizada

	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	3.494.207,35	3.589.768,64	3.806.475,73	3.699.093,99	4.047.624,48	3.685.415,82	3.109.078,68	3.391.949,57	3.694.968,54	5.360.411,15	3.178.229,23	3.764.780,83	44.822.004,01	45.605.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.747,03	89.370,66	78.002,41	65.631,77	106.013,20	211.872,89	49.216,11	59.433,37	102.483,11	59.473,67	47.941,08	335.899,55	1.312.084,85	2.166.804,00
Contribuições	105.678,96	53.372,82	31.411,30	46.886,80	34.234,51	24.195,45	32.542,67	55.051,94	43.718,61	27.107,34	0,00	0,00	454.200,40	0,00
Receita Patrimonial	56.644,71	39.056,96	37.156,28	28.499,13	25.811,46	29.635,85	19.395,01	17.578,64	15.137,74	14.086,12	15.120,87	13.422,56	311.545,33	296.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,76	0,00	125,76	15.000,00
Transferências Correntes	3.224.199,65	3.407.968,20	3.659.905,74	3.550.750,21	3.881.347,57	3.417.661,63	2.999.676,07	3.258.450,14	3.476.139,28	5.255.924,87	3.115.041,52	3.415.458,72	42.662.523,60	43.105.396,00
Outras Receitas Correntes	937,00	0,00	0,00	7.326,08	217,74	2.050,00	8.248,82	1.435,48	57.489,80	3.819,15	0,00	0,00	81.524,07	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	-311.812,10	-358.194,88	-399.622,19	-369.889,56	-303.093,72	-343.577,45	-303.148,23	-321.161,66	-332.460,12	-419.726,76	0,00	0,00	-3.462.686,67	0,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-9.482,40	-10.268,44	0,00	-10.851,26	-10.640,21	-9.267,46	-20.498,88	-6.644,18	-2.605,92	-3.617,72	0,00	0,00	-83.876,47	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	-55.266,12	-50.188,19	-61.580,92	-47.810,98	-52.088,96	-61.717,34	-53.679,40	-53.237,18	-62.982,67	-59.150,72	0,00	0,00	-557.702,48	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-246.983,74	-297.573,42	-337.545,71	-311.121,18	-240.286,55	-272.513,65	-228.819,67	-259.318,00	-266.726,73	-356.743,38	0,00	0,00	-2.817.632,03	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1,84	-86,83	0,00	-28,14	0,00	-1,00	-72,28	-1.884,30	-66,80	-62,98	0,00	0,00	-2.204,17	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	-78,00	0,00	0,00	-780,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	-417,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73,96	0,00	0,00	-491,52	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.182.395,25	3.231.573,76	3.406.853,54	3.329.204,43	3.744.530,76	3.341.838,37	2.805.930,45	3.070.787,91	3.362.508,42	4.940.684,39	3.178.229,23	3.764.780,83	41.359.317,34	45.605.700,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3C0A7B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: **2018** - Pág.: 1/1
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	0,00	2.307.558,49	511.721,41	0,00	1.795.837,08	0,00	1.753.950,85	373.270,24	362.370,24	0,00	1.391.580,61	3.187.417,69
Total	0,00	2.307.558,49	511.721,41	0,00	1.795.837,08	0,00	1.753.950,85	373.270,24	362.370,24	0,00	1.391.580,61	3.187.417,69

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0C8139DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
RREO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.127.475,46	1.956.640,29	2.334.685,75	2.124.345,83	2.278.119,57	2.251.068,20	1.881.138,16	1.998.565,19	2.115.178,85	3.049.793,03	2.406.574,10	3.217.048,14	27.740.632,57	38.620.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.723,54	40.274,18	146.256,47	132.144,84	106.904,68	173.310,06	149.589,81	172.541,49	146.188,53	164.412,73	131.283,05	198.686,38	1.858.315,76	8.110.000,00
IPTU	583,68	9.961,14	597,34	2.761,11	4.192,26	13.268,45	8.732,77	8.918,14	3.138,05	13.245,74	0,00	0,00	65.398,68	600.000,00
ISS	283.665,12	17.738,77	128.171,17	81.694,85	86.556,00	144.125,32	81.425,17	125.465,44	116.463,09	124.092,83	126.228,38	111.862,28	1.427.488,42	7.000.000,00
ITBI	0,00	3.148,83	2.364,25	2.880,00	0,00	3.289,64	41.030,88	26.200,00	21.496,80	15.795,66	2.435,29	4.884,71	123.526,06	200.000,00
IRRF	12.474,74	9.228,49	15.123,71	30.701,49	230,50	6.261,99	3.061,00	3.061,00	0,00	8.372,33	870,89	69.125,22	158.511,36	200.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	196,95	0,00	14.107,39	15.925,92	6.364,66	15.339,99	8.896,91	5.090,59	2.906,17	1.748,49	12.814,17	83.391,24	110.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,42	39.242,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.645,81	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.679,94	11.275,75	21.511,80	10.927,94	10.097,22	6.995,16	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.694,68	6.252,99	2.514,55	163.927,21	200.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.679,94	11.275,75	21.511,80	10.927,94	10.097,22	6.995,16	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.694,68	6.252,99	2.514,55	163.927,21	130.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.807.071,98	1.905.090,36	2.137.390,83	1.979.523,40	2.160.853,23	2.069.359,56	1.689.491,32	1.821.273,46	1.964.578,02	2.826.509,64	2.267.429,54	2.464.716,67	25.093.288,01	29.920.000,00
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,23	10.400.000,00
Cota Parte do ICMS	356.071,49	323.355,15	396.756,92	308.039,21	335.601,58	391.193,11	345.848,48	342.999,37	405.788,12	381.099,37	621.447,16	440.043,11	4.648.243,07	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	14.223,55	22.650,02	27.347,43	22.181,14	19.901,47	19.690,06	18.842,68	13.180,94	7.159,11	13.067,30	8.690,02	4.067,88	191.001,60	190.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	588,42	6,40	271,01	6,44	7,75	75,00	8.012,99	545,64	0,00	68,37	1.349,08	10.931,10	15.000,00
Transf. da LC 87/1996	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	502,56	677,28	677,28	6.380,16	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	327,57	395,54	371,11	373,15	419,17	392,25	418,97	475,08	431,75	595,70	357,72	364,93	4.922,94	400.000,00
Transferencias do FUNDEB	633.484,37	656.670,48	741.479,04	719.359,15	610.018,35	707.833,01	585.381,67	620.502,39	682.225,42	766.958,64	769.743,70	834.521,99	8.328.178,21	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	273.211,49	263.270,79	247.615,11	262.108,89	333.606,43	365.782,95	248.094,03	279.918,63	296.368,09	564.577,63	170.559,98	273.952,68	3.579.066,70	6.410.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.526,65	1.749,65	264,44	0,00	0,00	0,00	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	584.455,78	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	180.075,13	197.029,72	229.659,10	199.611,06	174.266,10	199.148,63	171.203,03	184.170,37	197.196,84	231.942,93	265.425,09	271.248,34	2.500.976,34	2.643.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	180.075,13	197.029,72	229.659,10	199.611,06	174.266,10	199.148,63	171.203,03	184.170,37	197.196,84	231.942,93	265.425,09	271.248,34	2.500.976,34	2.643.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.947.400,33	1.759.610,57	2.105.026,65	1.924.734,77	2.103.853,47	2.051.919,57	1.709.935,13	1.814.394,82	1.917.982,01	2.817.850,10	2.141.149,01	2.945.799,80	25.239.656,23	35.977.000,00

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DDBD8D7C

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	307.347,25	250.797,56	211.385,07	-24.280,00	322.479,74	0,00	6.712,81	4.170,41	4.170,41	0,00	2.542,40	325.022,14
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00	0,00	2.541,40	0,00	0,00	0,00	2.541,40	20.130,40
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	17.589,00	0,00	0,00	17.589,00	0,00	2.541,40	0,00	0,00	0,00	2.541,40	20.130,40
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	307.347,25	233.208,56	211.385,07	-24.280,00	304.890,74	0,00	4.171,41	4.170,41	4.170,41	0,00	1,00	304.891,74

0202	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0203	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.627,37	3.250,00	9.150,00	0,00	94.727,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.727,37
0204	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA	184.286,68	191.370,00	167.090,00	-24.280,00	184.286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.286,68
0205	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	420,00	21.100,28	17.656,79	0,00	3.863,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863,49
0206	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA	386,80	7.418,80	7.418,80	0,00	5.386,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5.387,80
0208	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	2.500,00	6.907,50	6.907,50	0,00	2.500,00	0,00	4.170,41	4.170,41	4.170,41	0,00	0,00	2.500,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	9.126,40	2.361,98	2.361,98	0,00	9.126,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.126,40
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		307.347,25	250.797,56	211.385,07	-24.280,00	322.479,74	0,00	6.712,81	4.170,41	4.170,41	0,00	2.542,40	325.022,14

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:55920258

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1

PREVISÃO RECEITAS SALDO RECEITAS ATUALIZADA REALIZADAS A REALIZAR (a) (b) (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
ATIVOS(I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00

DOTAÇÃO RECEITAS ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2017

2018

SALDO ATUAL

RECEITAS (h) (i)=(Ib-(IIe+IIf)) (j)=(IIIh+IIIi)

VALOR(III) 0,00

0,00

0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.10], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO Portaria Nº 495 de 2017

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Cpf: 009.524.474-36

APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora Crc-rn O-9602
Cpf: 027.319.994-38

MARCOS LACERDA DE ALMEIDA FILHO
Controlador Geral do Município
Cpf: 047.920.404-77

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2FB45E57

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIII - PPP PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ANEXO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro Page 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.10], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO Portaria Nº 495 de 2017

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 009.524.474-36

APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora Crc-rn O-9602
CPF: 027.319.994-38

MARCOS LACERDA DE ALMEIDA FILHO
Controlador Geral do Município
CPF: 047.920.404-77

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A1E86A1F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS NAEXO XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.200.000,00	7.200.000,00	308.086,77	4,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

Imposto Territorial Rural - ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	238.090,66	3,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	69.996,11	35,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM Cota Parte do ITR Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.215.000,00	13.215.000,00	2.683.367,86	20,31
Outras	10.000.000,00	10.000.000,00	1.605.625,03	16,06
	15.000,00	15.000,00	1.417,45	9,45
	190.000,00	190.000,00	12.757,90	6,71
	3.000.000,00	3.000.000,00	1.061.490,27	35,38
	5.000,00	5.000,00	722,65	14,45
	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
	5.000,00	5.000,00	1.354,56	27,09
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.415.000,00	20.415.000,00	2.991.454,63	14,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.680.000,00	3.680.000,00	319.672,73	8,69
Provenientes da União	3.600.000,00	3.600.000,00	312.857,47	8,69
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	6.815,26	22,72
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.730.000,00	3.730.000,00	319.672,73	8,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	7.405.000,00	7.230.010,00	3.881.546,53	53,69	1.162.057,50	16,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.180.000,00	2.962.010,00	1.685.256,14	56,90	484.513,49	16,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.225.000,00	4.268.000,00	2.196.290,39	51,46	677.544,01	15,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	770.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.205.000,00	7.625.010,00	3.881.546,53	50,91	1.162.057,50	15,24	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	175.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.030.000,00	7.470.010,00	3.881.546,53	100,00	1.162.057,50	100,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.530.000,00	2.442.010,00	1.357.761,44	34,98	341.364,10	29,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.065.000,00	4.306.000,00	2.139.383,59	55,12	757.457,72	65,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	230.000,00	60.000,00	1,55	3.090,00	0,27	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	305.000,00	240.000,00	6,18	39.586,80	3,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	212.000,00	84.401,50	2,17	20.558,88	1,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.205.000,00	7.625.010,00	3.881.546,53	100,00	1.162.057,50	100,00	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Cpf: 009.524.474-36

APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora Crc-rn O-9602
Cpf: 027.319.994-38

MARCOS LACERDA DE ALMEIDA FILHO
Controlador Geral do Município
Cpf: 047.920.404-77

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:71041078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE
RREO 1ºBIM/2018 - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018											Exercício: 2018 -			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.106.223,34	1.865.436,80	2.009.636,63	2.219.173,26	2.009.193,11	2.170.997,94	1.611.021,31	1.937.993,97	1.834.032,57	2.691.481,42	1.769.883,11	2.637.609,28	24.862.682,75	36.938.581,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.127,68	66.578,94	43.493,70	42.803,13	41.876,84	30.127,72	37.614,12	48.245,77	70.805,28	53.745,50	44.727,41	28.705,46	549.851,55	589.780,00
Contribuições	373.990,22	16.460,52	19.386,59	147.002,64	18.657,68	150.573,91	16.458,62	144.235,14	17.759,43	145.980,27	20.335,27	495.195,72	1.566.036,01	3.827.000,00
Receita Patrimonial	23.894,69	15.199,45	17.829,42	181.151,63	13.617,77	225.406,27	9.902,39	80.251,99	6.753,29	55.207,18	5.472,32	98.995,33	733.681,73	537.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.667.210,75	1.767.197,89	1.928.896,92	1.848.215,86	1.927.332,58	1.762.777,35	1.545.835,41	1.663.435,32	1.733.277,92	2.433.485,03	1.699.348,11	2.014.636,72	21.991.649,87	31.979.801,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	30,00	0,00	7.708,24	2.112,69	1.210,77	1.825,75	5.436,65	3.063,44	0,00	76,05	21.463,59	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	-498.681,06	-154.781,46	-178.061,90	-288.595,81	-131.238,31	-283.229,56	-129.255,05	-269.816,08	-149.192,68	-312.803,18	0,00	0,00	-2.395.655,09	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	-131.809,99	0,00	0,00	-129.353,68	0,00	-131.473,88	0,00	-127.369,77	0,00	-127.446,88	0,00	0,00	-647.454,20	0,00
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	-231.054,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-231.054,98	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	-1.207.556,42	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1,26	-26,41	-15,28	0,00	-4,64	-28,05	-139,45	-200,30	0,00	-25,02	0,00	0,00	-440,41	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-42,19	-42,19	-42,19	-42,19	-42,19	-42,19	-42,19	-42,19	-42,19	-25,31	0,00	0,00	-405,02	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-29.894,97	-27.148,19	-33.310,83	-25.862,30	-28.176,36	-32.843,69	-29.036,68	-28.797,47	-34.069,08	-31.996,27	0,00	0,00	-301.135,84	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.017,28	-1.935,99	-2.225,69	-733,71	-419,69	0,00	0,00	-7.332,36	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-27,51	-33,21	-31,17	0,00	-35,19	-32,94	-35,18	-44,40	-36,26	0,00	0,00	0,00	-275,86	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.607.542,28	1.710.655,34	1.831.574,73	1.930.577,45	1.877.954,80	1.887.768,38	1.481.766,26	1.668.177,89	1.684.839,89	2.378.678,24	1.769.883,11	2.637.609,28	22.467.027,66	36.938.581,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:BF9F9CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RRE 1º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: mar/2017 a fev/2018												Exercício: 2018			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.136.134,59	1.198.015,71	1.368.694,49	1.386.977,98	1.420.127,87	1.206.858,46	1.122.122,88	1.211.962,46	1.202.380,78	1.981.438,48	1.145.547,58	1.357.801,60		15.738.062,88	20.167.702,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.910,07	7.846,39	19.055,27	15.664,08	18.886,54	17.356,13	99.786,52	12.491,97	13.974,13	21.914,29	18.506,79	21.141,52		270.533,70	581.000,00
Contribuições	7.760,67	0,00	6.375,88	6.946,54	6.595,03	6.865,01	6.253,54	0,00	7.065,98	7.339,47	7.644,52	7.311,16		70.157,80	138.000,00
Receita Patrimonial	15.403,66	10.182,88	11.280,45	6.899,58	6.892,71	5.773,18	4.398,48	8.407,59	3.704,04	3.362,38	3.285,89	2.736,77		82.327,61	94.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60		196,60	45.000,00
Transferências Correntes	1.105.477,75	1.179.986,44	1.331.982,89	1.258.674,25	1.387.753,59	1.176.864,14	1.011.684,34	1.174.033,86	1.150.365,71	1.943.282,80	1.114.690,09	1.324.995,26		15.159.791,12	19.109.702,00
Outras Receitas Correntes	3.582,44	0,00	0,00	98.793,53	0,00	0,00	0,00	17.029,04	27.270,92	5.539,54	1.420,29	1.420,29		155.056,05	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-134.929,81	-153.479,31	-175.744,57	-157.372,78	-128.983,58	-146.735,82	-124.449,63	-136.956,91	-144.279,84	-181.251,97	0,00	0,00		-1.484.184,22	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.889,71	0,00	0,00		-1.207.556,12	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-218,73	-120,06	-105,36	-122,43	-82,57	-83,06	-102,69	-209,30	-84,44	-89,09	0,00	0,00		-1.217,73	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	-36,81	0,00	0,00		-368,10	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-26.079,93	-23.683,67	-29.059,88	-22.561,87	0,00	-28.652,35	-25.331,16	-25.122,47	-29.721,35	-27.913,06	0,00	0,00		-238.125,74	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-2.720,18	-2.078,34	-1.852,90	-1.286,69	-25.853,56	-1.143,34	-882,72	-404,20	-94,17	-279,66	0,00	0,00		-36.595,76	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-24,00	-28,97	-27,19	-27,34	-30,71	-28,73	-30,69	-47,87	-31,63	-43,64	0,00	0,00		-320,77	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.001.204,78	1.044.536,40	1.192.949,92	1.229.605,20	1.291.144,29	1.060.122,64	997.673,25	1.075.005,55	1.058.100,94	1.800.186,51	1.145.547,58	1.357.801,60		14.253.878,66	20.167.702,00

EWERTON PEIXOTO FIDELIS
Controle Interno

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Roniérick Gomes da Silva
Código Identificador:2191C94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

LRF Art . 52 , inciso II,											alínea "c" - Anexo II
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.035.000,00	10.035.000,00	907.375,88	907.375,88	665.090,30	665.090,30	26,80	12,87	9.369.909,70	599.691,22	599.691,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.585.000,00	5.585.000,00	710.372,86	710.372,86	475.787,28	475.787,28	19,17	8,52	5.109.212,72	410.388,20	410.388,20
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.350.000,00	4.350.000,00	197.003,02	197.003,02	189.303,02	189.303,02	7,63	4,35	4.160.696,98	189.303,02	189.303,02
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.300.000,00	5.000.000,00	442.537,69	442.537,69	278.590,57	278.590,57	11,23	22,21	4.721.409,43	275.942,10	275.942,10
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	230.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.780.000,00	3.800.000,00	324.403,16	324.403,16	212.083,99	212.083,99	8,55	5,58	3.587.916,01	210.310,57	210.310,57
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	400.000,00	400.000,00	118.134,53	118.134,53	66.506,58	66.506,58	2,68	16,63	333.493,42	65.631,53	65.631,53
482 HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.570.000,00	11.570.000,00	903.688,40	903.688,40	693.443,38	693.443,38	27,94	17,38	10.876.556,62	630.317,76	630.317,76
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.880.000,00	6.880.000,00	820.591,73	820.591,73	610.346,71	610.346,71	24,59	8,87	6.269.653,29	547.221,09	547.221,09
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.800.000,00	3.800.000,00	48.666,87	48.666,87	48.666,87	48.666,87	1,96	1,28	3.751.333,13	48.666,87	48.666,87
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	400.000,00	400.000,00	4.353,90	4.353,90	4.353,90	4.353,90	0,18	1,09	395.646,10	4.353,90	4.353,90
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	490.000,00	490.000,00	30.075,90	30.075,90	30.075,90	30.075,90	1,21	6,14	459.924,10	30.075,90	30.075,90
12 EDUCAÇÃO	8.765.000,00	8.765.000,00	605.705,20	605.705,20	531.063,46	531.063,46	21,40	13,43	8.233.936,54	531.063,46	531.063,46
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.805.000,00	7.805.000,00	576.021,90	576.021,90	519.550,85	519.550,85	20,93	6,66	7.285.449,15	519.550,85	519.550,85
363 ENSINO PROFISSIONAL	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	490.000,00	490.000,00	18.170,69	18.170,69	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.000,00	170.000,00	11.512,61	11.512,61	11.512,61	11.512,61	0,46	6,77	158.487,39	11.512,61	11.512,61
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13 CULTURA	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	8.260.000,00	8.560.000,00	521.930,93	521.930,93	304.018,06	304.018,06	12,25	6,65	8.255.981,94	303.748,60	303.748,60
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.810.000,00	2.970.000,00	55.225,05	55.225,05	55.225,05	55.225,05	2,23	1,86	2.914.774,95	55.225,05	55.225,05
452 SERVIÇOS URBANOS	2.850.000,00	5.190.000,00	466.705,88	466.705,88	248.793,01	248.793,01	10,02	4,79	4.941.206,99	248.523,55	248.523,55
605 ABASTECIMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.510.000,00	3.510.000,00	6.415,25	6.415,25	3.600,00	3.600,00	0,15	0,10	3.506.400,00	3.600,00	3.600,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	3.460.000,00	3.460.000,00	6.415,25	6.415,25	3.600,00	3.600,00	0,15	0,10	3.456.400,00	3.600,00	3.600,00
27 DESPORTO E LAZER	1.735.000,00	1.735.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,24	0,77	1.729.000,00	6.000,00	6.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
812 DESPORTO COMUNITARIO	775.000,00	775.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,24	0,77	769.000,00	6.000,00	6.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Geral	55.915.000,00	55.915.000,00	3.393.653,35	3.393.653,35	2.481.805,77	2.481.805,77	100,00	73,42	53.433.194,23	2.350.363,14	2.350.363,14

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4E31B593

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAR/2017 A FEV/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: **2018**

Período de Referência: mar/2017 a fev/2018

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.343.540,01	2.191.617,65	2.335.916,88	2.138.156,72	2.452.392,59	1.944.613,68	1.816.992,10	1.814.374,64	2.084.744,66	2.538.860,63	2.001.247,43	2.932.797,57	26.595.254,56	47.525.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.865,44	56.332,72	67.481,84	42.212,30	62.186,78	165.848,08	222.731,36	81.490,28	51.645,57	65.753,12	88.961,46	664.264,46	1.634.773,41	1.516.150,00
Contribuições	128.288,36	72.089,48	67.208,91	67.660,03	69.078,05	70.253,53	0,00	71.064,80	70.403,25	75.224,96	83.087,43	80.740,66	855.099,46	800.000,00
Receita Patrimonial	6.942,32	41.832,29	4.317,57	3.359,11	3.014,39	2.335,98	2.665,15	16.462,57	685,48	591,41	470,41	516,76	83.193,44	145.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60,00	190,00	270,00	70,00	0,00	0,00	72.444,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.034,50	92.500,00
Transferências Correntes	2.142.183,89	2.019.877,49	2.190.050,70	2.022.116,37	2.307.540,70	1.702.615,82	1.517.130,45	1.632.750,84	1.950.468,78	2.386.110,72	1.828.727,20	2.187.275,69	23.886.848,65	44.952.350,00
Outras Receitas Correntes	200,00	1.295,67	6.587,86	2.738,91	10.572,67	3.560,27	2.020,64	12.606,15	11.541,58	11.180,42	0,93	0,00	62.305,10	14.000,00
DEDUÇÕES (II)	-137.791,49	-156.574,85	-180.248,28	-160.987,75	-133.118,92	-151.878,98	-129.117,23	-142.272,88	-150.725,36	-187.074,62	0,00	0,00	-1.529.790,36	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-111.136,26	-114.311,44	-152.890,01	0,00	0,00	-1.207.556,42	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-32,74	0,00	-11,44	-1,28	0,00	-26,10	-366,28	-19,05	-1,33	0,00	0,00	-458,22	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	0,00	0,00	-450,10	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-31.896,32	-28.965,64	-35.540,84	-27.593,66	-30.062,66	-35.042,44	-30.980,56	-30.725,33	-36.349,86	-34.138,27	0,00	0,00	-321.295,58	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,04	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.205.748,52	2.035.042,80	2.155.668,60	1.977.168,97	2.319.273,67	1.792.734,70	1.687.874,87	1.672.101,76	1.934.019,30	2.351.786,01	2.001.247,43	2.932.797,57	25.065.464,20	47.525.000,00
Usuário														

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0C4524AE

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: **2018**
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2018												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
MUNICÍPIO DE TIBAU	372.975,31	2.538.098,48	1.108.831,66	0,00	1.802.242,13	4.311,60	783.990,64	553.842,36	227.385,19	0,00	560.917,05	2.363.159,18
Total	372.975,31	2.538.098,48	1.108.831,66	0,00	1.802.242,13	4.311,60	783.990,64	553.842,36	227.385,19	0,00	560.917,05	2.363.159,18

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9B5EBD60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1° BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: fev/2017 a jan/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.479.307,76	3.688.413,29	3.308.667,48	3.512.780,59	3.154.967,47	3.610.627,46	3.605.855,85	2.929.308,65	3.218.874,57	3.543.952,70	4.758.895,31	3.749.929,85	43.561.580,98	51.392.475,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.185,71	822.972,17	543.747,59	561.162,52	377.834,18	419.040,17	842.936,83	600.058,17	589.199,53	320.953,76	723.557,25	1.132.430,00	8.450.077,88	9.500.465,00
Contribuições	0,00	265.754,71	150.920,50	120.590,37	124.557,59	112.012,96	113.305,75	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	1.492.792,90	1.070.000,00
Receita Patrimonial	20.616,74	50.466,56	19.625,30	49.010,71	44.347,02	17.919,38	12.816,38	12.295,07	12.616,00	37.395,87	75.411,42	7.801,44	360.321,89	394.110,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
Transferências Correntes	2.817.244,54	2.512.831,88	2.488.380,31	2.773.074,64	2.591.532,63	3.050.134,44	2.523.480,17	2.199.933,49	2.394.046,03	3.054.074,33	3.792.812,05	2.383.431,27	32.580.975,78	40.299.500,00
Outras Receitas Correntes	125.260,77	36.387,97	105.993,78	8.942,35	16.696,05	11.520,51	113.316,72	5.278,50	110.965,98	11.692,91	38.781,19	92.575,80	677.412,53	96.300,00
DEDUÇÕES (II)	-331.781,09	-252.692,51	-279.035,59	-320.505,94	-287.821,59	-243.000,92	-273.656,43	-231.417,45	-253.077,69	-264.927,06	-327.424,46	0,00	-3.065.340,73	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-281.563,78	-237.609,91	-212.552,42	-241.104,05	-222.229,40	-171.633,24	-194.652,59	-163.442,60	-185.227,12	-190.519,08	-254.816,68	0,00	-2.355.350,87	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-14,85	0,00	-7,65	-1,27	-5,89	0,00	-1,73	-4,53	-2.622,86	-992,18	-793,46	0,00	-4.444,42	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº	-86,12	0,00	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	-86,12	0,00	-861,20	0,00

87/96														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-46.616,97	0,00	-55.413,36	-67.992,23	-52.788,66	-57.512,03	-67.038,75	-59.268,05	-58.779,79	-69.539,90	-65.309,00	0,00	-600.258,74	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-3.428,06	-15.082,60	-10.908,29	-11.258,80	-12.647,59	-13.697,80	-11.810,04	-8.544,36	-6.271,22	-3.715,82	-6.317,13	0,00	-103.681,71	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-71,31	0,00	-67,75	-63,47	-63,93	-71,73	-67,20	-71,79	-90,58	-73,96	-102,07	0,00	-743,79	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.147.526,67	3.435.720,78	3.029.631,89	3.192.274,65	2.867.145,88	3.367.626,54	3.332.199,42	2.697.891,20	2.965.796,88	3.279.025,64	4.431.470,85	3.749.929,85	40.496.240,25	51.392.475,00

ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito

VALDECIO MACEDO DE SANTANA
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6361AB3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.960.702,05	5.664.029,93	5.664.029,93	100,00	14.296.672,12	1.562.728,98	1.562.728,98	100,00	18.397.973,07	-
LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	-	-	-	930.000,00	-	-	-	930.000,00	-
Ação Legislativa	930.000,00	930.000,00	-	-	-	930.000,00	-	-	-	930.000,00	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.739.800,00	2.649.741,61	1.339.018,07	1.339.018,07	23,64	1.310.723,54	215.246,17	215.246,17	13,77	2.434.495,44	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.250.800,00	2.193.384,65	1.090.977,07	1.090.977,07	19,26	1.102.407,58	171.888,58	171.888,58	11,00	2.021.496,07	
Administração Financeira	489.000,00	456.356,96	248.041,00	248.041,00	4,38	208.315,96	43.357,59	43.357,59	2,77	412.999,37	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	

Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.585,00	1.614.585,00	299.042,35	299.042,35	5,28	1.315.542,65	76.939,86	76.939,86	4,92	1.537.645,14	-
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	209.000,00	76.684,36	76.684,36	1,35	132.315,64	15.032,55	15.032,55	0,96	193.967,45	
Assistência Comunitária	823.000,00	839.025,77	181.330,60	181.330,60	3,20	657.695,17	42.302,71	42.302,71	2,71	796.723,06	
Demais Subfunções	572.585,00	556.559,23	41.027,39	41.027,39	0,72	515.531,84	19.604,60	19.604,60	1,25	536.954,63	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	3.429.288,00	3.511.580,77	936.462,95	936.462,95	16,53	2.575.117,82	364.768,10	364.768,10	23,34	3.146.812,67	-
Atenção Básica	1.253.696,00	1.281.180,33	303.271,26	303.271,26	5,35	977.909,07	90.070,93	90.070,93	5,76	1.191.109,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	405.200,00	50.281,86	50.281,86	0,89	354.918,14	15.983,50	15.983,50	1,02	389.216,50	
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	76.000,00	25.494,92	25.494,92	0,45	50.505,08	16.494,92	16.494,92	1,06	59.505,08	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	116.148,26	25.140,26	25.140,26	0,44	91.008,00	9.506,29	9.506,29	0,61	106.641,97	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Demais Subfunções	1.583.592,00	1.633.052,18	532.274,65	532.274,65	9,40	1.100.777,53	232.712,46	232.712,46	14,89	1.400.339,72	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	4.272.375,00	4.302.217,34	1.909.023,84	1.909.023,84	33,70	2.393.193,50	509.007,44	509.007,44	32,57	3.793.209,90	-
Ensino Fundamental	3.653.275,00	3.709.685,88	1.868.364,51	1.868.364,51	32,99	1.841.321,37	501.596,01	501.596,01	32,10	3.208.089,87	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	510.100,00	468.845,75	12.415,63	12.415,63	0,22	456.430,12	5.757,35	5.757,35	0,37	463.088,40	
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	-	-	-	19.000,00	-	-	-	19.000,00	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções	90.000,00	104.685,71	28.243,70	28.243,70	0,50	76.442,01	1.654,08	1.654,08	0,11	103.031,63	
CULTURA	219.986,00	219.986,00	-	-	-	219.986,00	-	-	-	219.986,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Difusão Cultural	88.500,00	88.500,00	-	-	-	88.500,00	-	-	-	88.500,00	
Demais Subfunções	111.486,00	111.486,00	-	-	-	111.486,00	-	-	-	111.486,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	3.728.668,00	3.758.313,33	806.352,51	806.352,51	14,24	2.951.960,82	290.729,88	290.729,88	18,60	3.467.583,45	-
Infra-Estrutura Urbana	3.245.368,00	3.245.368,00	736.741,15	736.741,15	13,01	2.508.626,85	248.815,15	248.815,15	15,92	2.996.552,85	

Serviços Urbanos	383.300,00	383.300,00	36.222,77	36.222,77	0,64	347.077,23	8.526,14	8.526,14	0,55	374.773,86	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Demais Subfunções	100.000,00	129.645,33	33.388,59	33.388,59	0,59	96.256,74	33.388,59	33.388,59	2,14	96.256,74	
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	210.000,00	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-	-	-	210.000,00	-
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	22.500,00	22.500,00	-	-	-	22.500,00	-	-	-	22.500,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	22.500,00	22.500,00	-	-	-	22.500,00	-	-	-	22.500,00	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	1.886.586,00	1.886.586,00	217.206,42	217.206,42	3,83	1.669.379,58	57.161,70	57.161,70	3,66	1.829.424,30	-
Abastecimento	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00	
Extensão Rural	435.586,00	435.586,00	29.454,52	29.454,52	0,52	406.131,48	12.178,84	12.178,84	0,78	423.407,16	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	220.500,00	220.500,00	-	-	-	220.500,00	-	-	-	220.500,00	
Demais Subfunções	950.500,00	950.500,00	187.751,90	187.751,90	3,31	762.748,10	44.982,86	44.982,86	2,88	905.517,14	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Demais Subfunções	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Combustíveis Minerais					-	-			-	-	
Biocombustíveis					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	

Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	542.000,00	532.000,00	113.048,49	113.048,49	2,00	418.951,51	21.761,45	21.761,45	1,39	510.238,55	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	117.000,00	107.000,00	-	-	-	107.000,00	-	-	-	107.000,00	
Lazer	137.000,00	137.000,00	-	-	-	137.000,00	-	-	-	137.000,00	
Demais Subfunções	288.000,00	288.000,00	113.048,49	113.048,49	2,00	174.951,51	21.761,45	21.761,45	1,39	266.238,55	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	43.875,30	43.875,30	0,77	136.124,70	27.114,38	27.114,38	1,74	152.885,62	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	43.875,30	43.875,30	0,77	136.124,70	27.114,38	27.114,38	1,74	152.885,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**19.920.788,00**	**19.960.702,05**	**5.664.029,93**	**5.664.029,93**	**100,00**	**14.296.672,12**	**1.562.728,98**	**1.562.728,98**	**100,00**	**18.397.973,07**	**-**

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal

Maria das Vitórias Pereira
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EBF2EB52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	991.640,85	1.084.673,91	1.200.116,27	1.075.060,33	1.300.568,23	1.244.279,18	901.498,23	994.414,59	1.186.184,97	1.957.004,44	1.176.428,26	1.390.544,96	14.502.414,22	21.467.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.775,80	14.722,86	9.201,21	12.285,90	14.737,72	13.696,13	3.645,45	10.409,74	8.237,55	21.730,79	32.423,55	10.110,23	174.976,93	694.400,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	567,50	298,00	0,00	0,00	0,00	1.462,35	0,00	0,00	2.327,85	200.000,00
ISS	12.195,95	3.013,33	4.944,53	6.551,88	7.604,56	8.240,96	2.068,01	3.573,68	8.237,55	5.639,13	11.648,61	2.506,17	76.224,36	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,65	383,65	94.400,00
IRRF	11.579,85	11.709,53	4.256,68	5.372,10	6.565,66	5.157,17	1.155,64	6.836,06	0,00	14.426,19	7.414,38	7.220,41	81.693,67	200.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	361,92	0,00	0,00	421,80	0,00	0,00	203,12	13.360,56	0,00	14.347,40	80.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.258,97	13.369,57	12.382,98	13.513,99	12.685,58	4.713,55	12.397,05	4.853,58	10.951,83	5.181,80	0,00	7.305,60	114.614,50	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.213,96	13.589,86	11.798,42	7.113,59	7.612,75	12.961,75	3.435,92	16.538,92	4.103,29	10.543,85	2.307,24	1.809,20	104.028,75	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.213,96	13.589,86	11.798,42	7.113,59	7.612,75	12.961,75	3.435,92	16.538,92	4.103,29	10.543,85	2.307,24	1.809,20	104.028,75	150.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	938.392,12	1.039.715,87	1.166.658,19	1.041.277,10	1.265.180,85	1.212.728,98	882.019,81	962.574,04	1.039.427,37	1.917.058,07	1.141.697,47	1.371.319,93	13.978.049,80	20.076.000,00
Cota Parte do FPM	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,90	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	8.324.564,20	12.150.000,00
Cota Parte do ICMS	121.435,39	110.277,73	135.310,83	105.054,36	114.454,29	133.413,34	117.948,90	116.977,24	138.390,85	129.970,95	160.423,02	107.882,73	1.491.539,63	2.000.000,00

Cota Parte do IPVA	8.241,76	8.166,03	9.325,55	11.988,88	15.462,69	10.417,59	9.129,20	8.128,86	4.645,14	3.675,91	2.471,05	3.675,03	95.327,69	100.000,00
Cota Parte do ITR	22,48	11,13	12,72	508,93	0,00	120,36	511,54	1.015,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202,96	6.000,00
Transf. da LC 87/1996	171,39	171,39	171,39	171,39	0,00	171,39	171,39	171,39	171,39	171,39	167,30	167,30	1.877,11	5.000,00
Transf. da LC 61/1989	111,71	134,89	126,56	127,23	142,95	133,76	142,88	180,33	147,23	203,15	231,75	124,45	1.806,89	150.000,00
Transferencias do FUNDEB	166.105,59	172.185,23	194.422,79	188.622,77	159.952,61	185.600,54	153.492,61	162.701,68	178.886,01	201.103,92	195.097,28	210.827,55	2.168.998,58	2.420.000,00
Outras Transferências Correntes	113.052,85	111.112,07	103.976,09	68.115,25	114.371,08	298.914,13	110.295,39	117.717,24	145.629,42	482.224,31	87.421,76	138.903,15	1.891.732,74	3.245.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.275,75	75,47	869,75	351,33	178,77	0,00	38,31	123.464,93	2.489,93	0,00	0,00	130.744,24	287.000,00
DEDUÇÕES (II)	131.846,63	151.283,60	173.651,77	156.907,72	129.026,12	145.642,73	123.646,27	136.430,92	142.946,31	179.766,22	171.835,60	204.317,80	1.847.301,69	2.823.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 131.846,63		151.283,60	173.651,77	156.907,72	129.026,12	145.642,73	123.646,27	136.430,92	142.946,31	179.766,22	171.835,60	204.317,80	1.847.301,69	2.823.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	859.794,22	933.390,31	1.026.464,50	918.152,61	1.171.542,11	1.098.636,45	777.851,96	857.983,67	1.043.238,66	1.777.238,22	1.004.592,66	1.186.227,16	12.655.112,53	18.644.000,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:ED715E87

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	113.709,98	113.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:B6241F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									Em reais	
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.220.000,00	26.991.500,00	14.046.397,29	14.046.397,29	12.945.102,71	2.739.660,30	2.739.660,30	24.251.839,70	2.298.460,81	
DESPESAS CORRENTES	20.911.000,00	22.567.500,00	13.628.532,55	13.628.532,55	8.938.967,45	2.534.161,63	2.534.161,63	20.033.338,37	2.142.743,13	
Pessoal e Encargos Sociais	14.623.375,00	15.251.875,00	11.363.314,44	11.363.314,44	3.888.560,56	1.896.473,54	1.896.473,54	13.355.401,46	1.831.826,71	
Juros e Encargos da Dívida	212.000,00	212.000,00	210.000,00	210.000,00	2.000,00	33.778,81	33.778,81	178.221,19	33.778,81	
Outras Despesas Correntes	6.075.625,00	7.103.625,00	2.055.218,11	2.055.218,11	5.048.406,89	603.909,28	603.909,28	6.499.715,72	277.137,61	
DESPESAS DE CAPITAL	4.309.000,00	4.424.000,00	417.864,74	417.864,74	4.006.135,26	205.498,67	205.498,67	4.218.501,33	155.717,68	
Investimentos	4.044.000,00	4.159.000,00	182.864,74	182.864,74	3.976.135,26	150.107,99	150.107,99	4.008.892,01	100.327,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00	235.000,00	235.000,00	30.000,00	55.390,68	55.390,68	209.609,32	55.390,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.220.000,00	26.991.500,00	14.046.397,29	14.046.397,29	12.945.102,71	2.739.660,30	2.739.660,30	24.251.839,70	2.298.460,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.220.000,00	26.991.500,00	14.046.397,29	14.046.397,29	12.945.102,71	2.739.660,30	2.739.660,30	24.251.839,70	2.298.460,81	
SUPERÁVIT (XIII)							150.917,02		592.116,51	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.220.000,00	26.991.500,00	14.046.397,29	14.046.397,29	12.945.102,71	2.739.660,30	2.890.577,32	24.100.922,68	2.890.577,32	
RESERVA DO RPPS	400.000,00	400.000,00			400.000,00			400.000,00		

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:B02A494D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	16.006.500,00	17.139.000,00	8.603.232,97	8.603.232,97	100,00	8.535.767,03	1.649.032,57	1.649.032,57	100,00	15.489.967,43	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	923.000,00	1.553.000,00	358.080,72	358.080,72	4,16	1.194.919,28	55.637,30	55.637,30	3,37	1.497.362,70	0,00
Administração Financeira	820.000,00	1.450.000,00	358.080,72	358.080,72	4,16	1.091.919,28	55.637,30	55.637,30	3,37	1.394.362,70	0,00
Controle Interno	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	713.000,00	888.000,00	470.880,45	470.880,45	5,47	417.119,55	96.997,62	96.997,62	5,88	791.002,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.000,00	410.000,00	311.030,06	311.030,06	3,61	98.969,94	60.649,97	60.649,97	3,67	349.350,03	0,00
Assistência Comunitária	297.000,00	310.000,00	34.850,39	34.850,39	0,40	275.149,61	14.601,43	14.601,43	0,88	295.398,57	0,00
Demais Subfunções	168.000,00	168.000,00	125.000,00	125.000,00	1,45	43.000,00	21.746,22	21.746,22	1,31	146.253,78	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	432.000,00	432.000,00	430.000,00	430.000,00	4,99	2.000,00	86.918,85	86.918,85	5,27	345.081,15	0,00
Previdência Básica	432.000,00	432.000,00	430.000,00	430.000,00	4,99	2.000,00	86.918,85	86.918,85	5,27	345.081,15	0,00
SAÚDE	2.846.000,00	2.961.000,00	1.342.982,17	1.342.982,17	15,61	1.618.017,83	394.961,03	394.961,03	23,95	2.566.038,97	0,00
Atenção Básica	1.573.000,00	1.665.000,00	1.149.739,17	1.149.739,17	13,36	515.260,83	301.741,35	301.741,35	18,29	1.363.258,65	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,00	643.000,00	82.500,00	82.500,00	0,95	560.500,00	73.700,00	73.700,00	4,46	569.300,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	545.000,00	110.743,00	110.743,00	1,28	434.257,00	19.519,68	19.519,68	1,18	525.480,32	0,00
Demais Subfunções	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.330.500,00	8.381.000,00	5.744.289,63	5.744.289,63	66,76	2.636.710,37	929.466,89	929.466,89	56,36	7.451.533,11	0,00
Ensino Fundamental	5.635.500,00	5.685.500,00	4.574.281,76	4.574.281,76	53,16	1.111.218,24	809.748,85	809.748,85	49,10	4.875.751,15	0,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Educação Infantil	2.036.000,00	2.036.500,00	1.116.778,40	1.116.778,40	12,98	919.721,60	98.344,14	98.344,14	5,96	1.938.155,86	0,00
Demais Subfunções	614.000,00	614.000,00	53.229,47	53.229,47	0,61	560.770,53	21.373,90	21.373,90	1,29	592.626,10	0,00
CULTURA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.464.000,00	1.626.000,00	257.000,00	257.000,00	2,98	1.369.000,00	85.050,88	85.050,88	5,15	1.540.949,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.199.000,00	1.361.000,00	257.000,00	257.000,00	2,98	1.104.000,00	85.050,88	85.050,88	5,15	1.275.949,12	0,00
Serviços Urbanos	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
HABITAÇÃO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Demais Subfunções	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
SANEAMENTO	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Demais Subfunções	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.006.500,00	17.139.000,00	8.603.232,97	8.603.232,97	100,00	8.535.767,03	1.649.032,57	1.649.032,57	100,00	15.489.967,43	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:5141A46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - MDE

PREFEITURA DE FLORANIA - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	479.300,00	479.300,00	88.681,26	18,50 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.700,00	56.700,00	30.895,35	54,48 %
1.1.1-IPTU	55.000,00	55.000,00	26.403,16	48,00 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.700,00	1.700,00	4.492,19	264,24 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.600,00	120.600,00	8.700,00	7,21 %
1.2.1-ITBI	120.000,00	120.000,00	8.700,00	7,25 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	302.000,00	302.000,00	49.085,91	16,25 %
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	48.927,06	16,30 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	158,85	7,94 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.693.600,00	9.693.600,00	1.594.972,51	16,45 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.234.357,68	16,45 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	1.234.357,68	18,15 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.064.000,00	2.064.000,00	349.056,76	16,91 %
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	425,62	10,64 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	62,46	1,11 %
2.6-Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	11.069,99	9,22 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	**10.172.900,00**	**10.172.900,00**	**1.683.653,77**	**16,55 %**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				

5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.043.000,00	1.043.000,00	29.657,86	2,84 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	449.000,00	449.000,00	29.657,86	6,60 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	189.000,00	189.000,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	360.000,00	360.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	357.500,00	357.500,00	7.538,92	2,10 %
6.1-Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	57.500,00	57.500,00	7.538,92	13,11 %
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	**1.400.500,00**	**1.400.500,00**	**37.196,78**	**25,00 %**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.798.720,00	1.798.720,00	318.994,48	17,73 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	246.871,53	18,15 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.2)	412.800,00	412.800,00	69.811,35	16,91 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.3)	800,00	800,00	85,12	10,64 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5)	1.120,00	1.120,00	12,49	1,11 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 02.6)	24.000,00	24.000,00	2.213,99	9,22 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.852.500,00	6.852.500,00	637.288,87	9,30 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.852.500,00	6.852.500,00	637.288,87	9,30 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**5.053.780,00**	**5.053.780,00**	**318.294,39**	**6,29 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil	2.207.500,00						
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS	2.207.500,00	2.208.000,00	1.386.778,40	62,80 %	260.630,27	11,80 %	1.126.148,13
14.1-Com Educação Infantil	4.028.000,00	387.500,00	16.778,40	4,32 %	4.583,16	1,18 %	12.195,24
14.2-Com Ensino Fundamental	1.820.500,00	1.820.500,00	1.370.000,00	75,25 %	256.047,11	14,06 %	1.113.952,89
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**2.207.500,00**	**2.208.000,00**	**1.386.778,40**	**62,80 %**	**260.630,27**	**11,80 %**	**1.126.148,13**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	14.680.500,00
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	14.680.500,00

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:107A0EC2